Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

06546/23

EXERCÍCIO:	2023
SUBCATEGORIA:	Concurso
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
DATA DE ENTRADA:	04/08/2023
ASSUNTO:	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.
INTERESSADOS:	Adjamir Souza da Silva Antonio Ribeiro Sobrinho Marco Aurélio de Medeiros Villar Rodrigo Lima Maia

CURRAL DE CIMA-PB
Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
ANO XXVIII - Nº 740

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelos senhores servidores AÉCIO FLÁVIO FERNANDES FILHO, SUZINEIDE CABRAL DA SILVA e RENATO AZEVEDO DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, e os demais membros titulares integrantes de sua equipe, e o servidor JOSINALDO RAMOS DA SILVA, como membro suplente, podendo substituir qualquer um dos membros titulares na ausência dos mesmos, com atuação total na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, a fim de realizar o recebimento das propostas de preços e outros documentos necessários na realização de processos licitatórios que venha a ser realizado por este Órgão Municipal em 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os servidores acima responderão, EXCLUSIVAMENTE, pelo certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Portaria Comissão. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB39.EE04.685F.E0BE.AC23.D7EC.F980.1CD6.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.
3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.
4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.

2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:

a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";

b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;

c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".

d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in*, *on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Edital. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ATOS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 257/2023 **Em, 02 de maio de 2023**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo, revoga a Lei Municipal nº 250/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de
estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia**	**R$ 5.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

			e inscrição no respectivo Conselho	
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.				
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.				
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.				
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.					
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e					

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação Inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores;				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**

Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.

AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**

Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.				
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.**	**R$ 2.800,00**
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado

MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.

MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.

MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.

PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior

PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.

RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º - Resta revogada a Lei Municipal nº 250/2022.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/08/2023 às 17:39:31 foi protocolizado o processo sob o Nº 06546/23 da subcategoria Concurso , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Ribeiro Sobrinho.

Houve contratação de empresa para realização do concurso?: Sim
CNPJ da Empresa : 70.223.060/0001-59
Nome da Empresa: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
Protocolo TCE da Licitação: Doc. 78330/23
Número da Licitação: 00009/2023
Modalidade da Licitação: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)
Jurisdicionado da Licitação: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Data Homologação da Licitação: 14/06/2023
Órgão Publicação da Licitação: Jornais de grande circulação
Protocolo TCE do Contrato: Doc. 78355/23
Número do Contrato: 000000612023
Jurisdicionado do Contrato: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Data Publicação do Contrato: 14/06/2023
CPF Responsável Contrato: 131.165.964-17
Nome Responsável Contrato: Bruno Alisson de Lima Santana

Número Edital: 012023
Data Publicação Edital: 02/08/2023
Meio Divulgação Edital: Jornais, internet
Orgão Publicação Edital: Diário Oficial do Estado

Número de Fases do Concurso: 3
Tipo Concurso: 2
Existe previsão prorrogação?: Sim
Prazo Validade Concurso (meses): 24
Data Primeira Prova: 08/10/2023

Cargo de código 141:
Nome: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital.
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 141 - Localidade: USF - Ângelo Batista :
Vagas Ofertadas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100317:
Nome: ARQUITETO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100318:
Nome: ASSISTENTE CONTROLE INTERNO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.
Vagas Oferecidas: 1

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100319:
Nome: ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100320:
Nome: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100321:
Nome: ATENDENTE ODONTOLÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100322:
Nome: AUDITOR FISCAL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Classe
Atribuições: Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100323:
Nome: AUXILIAR DE PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 8
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.
Vagas Oferecidas: 8
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 8

Cargo de código 100346:
Nome: AUXILIAR DE SALA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 10
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.
Vagas Oferecidas: 9
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 10

Cargo de código 100324:
Nome: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categoria D, Curso de Transporte de Emergência.
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100325:
Nome: CONSULTOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 137:
Nome: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica.
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 116:
Nome: COVEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Cuida da segurança, limpeza e organização dos covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100326:
Nome: CUIDADOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100327:
Nome: DIGITADOR
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1124:
Nome: ENFERMEIRA USF - APS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 26:
Nome: ENFERMEIRO PLANTONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100328:
Nome: ENGENHEIRO CIVIL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100264:
Nome: FARMACEUTICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF.
Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Cargo de código 100329:
Nome: FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100089:
Nome: FISIOTERAPEUTA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO
Atribuições: Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário;

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1193:
Nome: FONOAUDIÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 108:
Nome: GARI - ZONA RURAL
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 108 - Localidade: Estacada:
Vagas Ofertadas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Cargo de código 100330:
Nome: GARI - ZONA URBANA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100257:
Nome: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100315:
Nome: INSPETOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100333:
Nome: MERENDEIRA
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100167:
Nome: MOTORISTA DE ÔNIBUS
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental e CNH Categoria D e Curso de Transporte Escolares
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo
Vagas Oferecidas: 6
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100209:
Nome: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina Registro no Conselho de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica)
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100331:
Nome: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100332:
Nome: MÉDICO USF APS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100077:
Nome: NUTRICIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100334:

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Nome: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categ. C e Curso de Operador de Máquinas
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100335:
Nome: PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100336:
Nome: PORTEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100337:
Nome: PROCURADOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários,

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100338:
Nome: PROFESSOR ARTES
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Artes
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 11500:
Nome: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100339:
Nome: PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100340:
Nome: PROFESSOR GEOGRAFIA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100341:
Nome: PROFESSOR INGLÊS
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100342:
Nome: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100343:
Nome: PROFESSOR MATEMÁTICA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 1123:
Nome: PSICÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100344:
Nome: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100097:
Nome: RECEPCIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100345:
Nome: SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100262:
Nome: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100316:
Nome: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Lei Ordinária - Nº 257/2023:
Data de Publicação: 02/05/2023
Orgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Estado
Cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM , PROFESSOR GEOGRAFIA , FARMACEUTICO , PROFESSOR INGLÊS , PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA , COVEIRO , MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL , MÉDICO USF APS , MERENDEIRA , GUARDA CIVIL MUNICIPAL , OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS , PEDREIRO , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , PORTEIRO , PROCURADOR JURÍDICO , PROFESSOR ARTES , NUTRICIONISTA , FONOAUDIÓLOGO , PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA , PROFESSOR MATEMÁTICA , PSICÓLOGO EDUCACIONAL , SUPERVISOR PEDAGÓGICO , AUXILIAR DE SALA , ENFERMEIRO PLANTONISTA , ARQUITETO , ASSISTENTE CONTROLE INTERNO , ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA , COORDENADOR PEDAGÓGICO , INSPETOR ESCOLAR , AGENTE ADMINISTRATIVO , RECEPCIONISTA , GARI - ZONA URBANA , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , ENGENHEIRO CIVIL , FISCAL DE ARRECADAÇÃO , MÉDICO CARDIOLOGISTA , ENFERMEIRA USF - APS , PSICÓLOGO , ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL , FISIOTERAPEUTA , ATENDENTE ODONTOLÓGICO , GARI - ZONA RURAL , MOTORISTA DE ÔNIBUS , AUDITOR FISCAL , AUXILIAR DE PEDREIRO , CONDUTOR DE AMBULÂNCIA , CONSULTOR JURÍDICO , CUIDADOR ESCOLAR , DIGITADOR
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital	Sim	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec
Lei - Nº 257/2023	Sim	99504f6c18ec6258e58b7a88752070c6
Portaria Comissão	Sim	eb39ee04685fe0beac23d7ecf9801cd6

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

João Pessoa, 04 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 04/08/2023 17:39. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75D4.D14C.3698.DA95.1D13.C293.F19B.0AC7.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   - II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   - III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   - IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   - V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.

4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".
d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.
2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.
2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).
3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".
4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.
6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 012023. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/08/2023 às 10:56:24 Antonio Ribeiro Sobrinho alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 06546/23.

Número Edital: 012023
Data Publicação Edital: 02/08/2023
Meio Divulgação Edtital: Jornais, internet
Orgão Publicação Edital: Diário Oficial do Estado
Retificação: Retificação do quantitativo de vagas.
Número de Fases do Concurso: 3
Tipo Concurso: 2
Existe previsão prorrogação?: Sim
Prazo Validade Concurso (meses): 24
Data Primeira Prova: 08/10/2023
Houve alteração nos cargos, vagas, localidades?: Sim

Cargo de código 141:
Nome: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital.
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 141 - Localidade: USF - Ângelo Batista :
Vagas Ofertadas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100317:
Nome: ARQUITETO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100318:
Nome: ASSISTENTE CONTROLE INTERNO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100319:
Nome: ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100320:
Nome: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100321:
Nome: ATENDENTE ODONTOLÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100322:
Nome: AUDITOR FISCAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe
Atribuições: Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100323:
Nome: AUXILIAR DE PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 8
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.
Vagas Oferecidas: 8
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 8

Cargo de código 100346:
Nome: AUXILIAR DE SALA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 10
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.
Vagas Oferecidas: 9
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 10

Cargo de código 100324:
Nome: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categoria “D”, Curso de Transporte de Emergência.
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100325:
Nome: CONSULTOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 137:
Nome: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica.
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 116:
Nome: COVEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Cuida da segurança, limpeza e organização dos covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100326:
Nome: CUIDADOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100327:
Nome: DIGITADOR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1124:
Nome: ENFERMEIRA USF - APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 26:
Nome: ENFERMEIRO PLANTONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100328:
Nome: ENGENHEIRO CIVIL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100264:
Nome: FARMACEUTICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF.
Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100329:
Nome: FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100089:
Nome: FISIOTERAPEUTA
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO
Atribuições: Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1193:
Nome: FONOAUDIÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Requisitos: Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 108:
Nome: GARI - ZONA RURAL
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 108 - Localidade: Estacada:
Vagas Ofertadas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100330:
Nome: GARI - ZONA URBANA
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cargo de código 100257:
Nome: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100315:
Nome: INSPETOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100333:
Nome: MERENDEIRA
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100167:
Nome: MOTORISTA DE ÔNIBUS
Vagas Legalmente Criadas: 10

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental e CNH Categoria “D” e Curso de Transporte Escolares
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo
Vagas Oferecidas: 6
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100209:
Nome: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina Registro no Conselho de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica)
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100331:
Nome: MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100332:
Nome: MÉDICO USF – APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100077:
Nome: NUTRICIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100334:
Nome: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categ. “C” e Curso de Operador de Máquinas
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado
Vagas Oferecidas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100335:
Nome: PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100336:
Nome: PORTEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100337:
Nome: PROCURADOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100338:
Nome: PROFESSOR ARTES
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Artes
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 11500:
Nome: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100339:
Nome: PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cargo de código 100340:
Nome: PROFESSOR GEOGRAFIA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100341:
Nome: PROFESSOR INGLÊS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100342:
Nome: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100343:
Nome: PROFESSOR MATEMÁTICA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 1123:
Nome: PSICÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100344:
Nome: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100097:
Nome: RECEPCIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100345:
Nome: SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100262:
Nome: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

Cargo de código 100316:
Nome: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Lei Ordinária - Nº 257/2023:
Data de Publicação: 02/05/2023
Orgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Estado
Cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM , PROFESSOR GEOGRAFIA , FARMACEUTICO , PROFESSOR INGLÊS , PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA , COVEIRO , MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL , MÉDICO USF – APS , MERENDEIRA , GUARDA CIVIL MUNICIPAL , OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS , PEDREIRO , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , PORTEIRO , PROCURADOR JURÍDICO , PROFESSOR ARTES , NUTRICIONISTA , FONOAUDIÓLOGO , PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA , PROFESSOR MATEMÁTICA , PSICÓLOGO EDUCACIONAL , SUPERVISOR PEDAGÓGICO , AUXILIAR DE SALA , ENFERMEIRO PLANTONISTA , ARQUITETO , ASSISTENTE CONTROLE INTERNO , ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA , COORDENADOR PEDAGÓGICO , INSPETOR ESCOLAR , AGENTE ADMINISTRATIVO , RECEPCIONISTA , GARI - ZONA URBANA , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , ENGENHEIRO CIVIL , FISCAL DE ARRECADAÇÃO , MÉDICO CARDIOLOGISTA , ENFERMEIRA USF - APS , PSICÓLOGO , ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL , FISIOTERAPEUTA , ATENDENTE ODONTOLÓGICO , GARI - ZONA RURAL , MOTORISTA DE ÔNIBUS , AUDITOR FISCAL , AUXILIAR DE PEDREIRO , CONDUTOR DE AMBULÂNCIA , CONSULTOR JURÍDICO , CUIDADOR ESCOLAR , DIGITADOR
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital de Retificação - 012023	Sim	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec

João Pessoa, 05 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 05/08/2023 10:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2066.E8BC.3910.A65E.6E18.4BF6.D595.F4CF.

À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARAÚ-PB

U R G E N T E !
Necessidade de adoção de medidas urgentes, para imediata suspensão do certame público

FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 045.769.844-62 e RG n° 2.625.811 SSP/PB, residente no Sítio Campinas, SN, Zona Rural - Curral de Cima/PB, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar

D E N Ú N C I A

em face da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB**, CNPJ n° 01.612.372/0001-31, localizada à Rua Josefa Eugenia, s/n, Centro, Curral De Cima-PB (CEP n° 58291-000); e da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, CNPJ n° 70.223.060/0001-59, nome fantasia: Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET CONCURSOS, localizada à Av. Antônio Xavier de Morais, n° 03, Bairro Sapucaia, Município de Timbauba-PE (CEP n° 55.870-000), endereço eletrônico: contato@faculdadedetimbauba.edu.br, a fim de que sejam realizadas diligências investigatórias para apuração dos indícios de fraude ao Concurso Público n° 01/2023, bem como para adoção das providências a seguir esposadas.

I – BREVE SÍNTESE FATOS

Através do Edital n° 01/2023, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima tornou público o certame para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para preenchimento de diversos os cargos de provimento efetivo.

O referido Concurso Público foi realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da empresa Associação de Ensino Superior Santa

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Terezinha, CNPJ n° 70.223.060/0001-59, cujo nome fantasia é Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET CONCURSOS.

A aplicação das provas objetivas ocorreu no dia 19 de novembro de 2023. Já as provas práticas e de títulos se deram durante o mês de dezembro/2024.

Por fim, na data de 26 de dezembro de 2023, foi publicado o Resultado Final do referido certame, no qual foi constatada a aprovação e classificação de diversos candidatos que são **familiares**, **aliados políticos** do atual Prefeito Constitucional, além de **vereadores de situação** e **servidores comissionados**.

A quantidade de candidatos aprovados e classificados que possuem vínculo direto com autoridades políticas do Município de Curral de Cima é demasiadamente expressiva, ao ponto de constituir forte indício de fraude à realização do concurso público, razão que enseja a urgente adoção de medidas para verificação da lisura do procedimento.

Das 128 (cento e vinte e oito) vagas ofertadas, 26 (vinte e seis) foram “conquistadas” por associados políticos do atual gestor municipal, ou seja, mais de 20% (vinte por cento).

Ora, tais números tornam gritante a necessidade de atuação no Nobre *Parquet,* conforme argumentos e fundamentos a seguir esposados.

II - DO MÉRITO

O Concurso Público busca a seleção dos melhores candidatos, após a realização de avaliações e critérios justos, previamente estabelecidos em Edital.

Em seu art. 37, a Constituição da República Federativa do Brasil expressamente sujeita toda a atividade da Administração Pública à obediência

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, prevendo, ainda, em seu inciso II, a realização do concurso público para investidura em cargos públicos. Senão vejamos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:
> (...)
> II - **a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público** de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> (grifo nosso)

Desta feita, qualquer desvio, ou burla aos Princípios acima elencados e critérios previstos pela Lei e disposições do próprio Edital, que possuem força normativa para Órgãos públicos e participantes do certame, deve ser severamente combatida.

Assim, investigar suspeitas de irregularidades/fraudes em concursos públicos constitui medida fundamental para preservação da lisura e credibilidade desses processos seletivos.

Atualmente, vislumbramos na imprensa brasileira, com uma lamentável e crescente frequência, reportagens jornalísticas noticiando a ocorrência de casos de fraudes, favorecimentos ou outras práticas desonestas que comprometem a justiça e a isonomia do concurso.

Desta feita, com fulcro no art. 129, inciso II, da Lei Maior, necessária é a atuação do Ministério Público, a fim de apurar os fortes indícios de fraude apontados, sob pena de omissão ao exercício das prerrogativas constitucionalmente previstas. *In verbis*:

> Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
> (...)

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

> II - **zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia**;
>
> (grifo nosso)

Conforme exposto no item anterior, no Concurso Público n° 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, teve uma aprovação espantosa de amigos, parentes e servidores públicos comissionados apadrinhados pelo atual Prefeito Constitucional, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho.

Após a verificação da do Resultado Final do certame (**Doc. 03**) constatou-se presença de nomes vinculados ao prefeito, como apresentado na tabela 01, a qual está dividida em categoria de funcionários, familiares e amigos/aliados.

TABELA 01: LISTA DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS DA PREFEITURA APROVADOS NO CONCURSO

nº	NOME	FUNÇÃO NA PREFEITURA	CARGO DO CONCURSO	OBSERVAÇÃO
01	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSEANE É ESPOSA DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, FABIOANO FERNANDES, O QUAL É PRIMO DO PREFEITO
02	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	GABINETE DO PREFEITO	AUDITOR FISCAL	
03	REINALDO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDREIRO	
04	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	FONOUDIOLOGA	FONOUDIOLOGA	
05	ARLEY BENICIO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA DE ONIBUS	
06	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	MOTORISTA	MOTORISTA DE ONIBUS	EMMANUEL É IRMÃO DO VEREADOR GIL DE GRACINHA

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

07	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	GABINETE DO PREFEITO	MOTORISTA DE ONIBUS	FRANCINALDO É ESPOSO DE ANIELLY RODRIGUES, A QUAL É PRIMA DO PREFEITO
08	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SALA	
09	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	MOTORISTA	CONDUTOR DE AM UMBULÂNCIA	
10	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	PROFESSORA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	
11	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
12	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	PSICOLOGA NA SECRE. DO SOCIAL	PSICOLOGO EDUCACIONAL	
13	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	SERVIÇOS PRESTADOS COMO VIGILANTE DA UNIDADE ANGELO BATISTA	PORTEIRO	
FAMILIARES DO PREFEITO				
15	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	VALTIELY É NORA DO PREFEITO
16	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	PROFESSOR DE ED. BÁSICA	CUNHADA DO PREFEITO
17	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	DIRETOR (SECRETARIA DE SAÚDE)	AUDITOR FISCAL	ESPOSO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA FARIAS, A QUAL É IRMÃ DO PREFEITO

AMIGOS / ALIADOS				
18	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS		AUXILIAR DE SALA	ALANE É FILHA DO VEREADOR ALMIR FARIAS

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

19	DIEGO ALVES DE LIMA		CONSULTOR JURÍDICO	AMIGO PESSOAL DO PREFEITO
20	ALMIR DE FARIAS SILVA	VEREADOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VEREADOR DE SITUAÇÃO
21	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CEZAR APOIADOR DO VEREADOR ALMIR E DO PREFEITO
22	GENILSON FELIPE DA SILVA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GENILSON APOIADOR DO VEREADOR ALMIR E DO PREFEITO
23	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS		MERENDEIRA	
24	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA		MERENDEIRA	
25	ANIELLY RODRIGUES SOUSA		RECEPCIONISTA	ANIELLY É ESPOSA DO FUNCIONÁRIO FRANCINALDO E PRIMA DO PREFEITO
26	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS			ESPOSA DE FUNCIONÁRIO CONTRATO DA PREFEITURA

A primeira é JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES, trabalha na Prefeitura Municipal de Curral de Cima, desde o primeiro mandato do atual Prefeito (imagem 01), na função de Auxiliar de Dentista. Além disso, é esposa do Secretário de Transportes, Sr. Fabiano Fernandes, o qual é liderança política dentro do Município. A mesma concorreu a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e ficou em primeiro lugar.

Imagem 01: Joseane Lisboa na folha de pessoal da secretaria municipal de saúde

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

A funcionária ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA, ligada ao Gabinete do gestor municipal (imagem 01), prestou prova para AUDITOR FISCAL.

Imagem 02: Aline Kelly na folha de pessoal do gabinete do prefeito



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

REINALDO PEREIRA DA SILVA é funcionário público da Prefeitura Municipal, trabalha na Secretária de Assistência Social no setor do Bolsa Família, além disso é apoiador do gestor municipal e sua esposa Carol Farias também é contratada como professora, abaixo as imagens (03, 04) comprovando o vínculo empregatício e de aliança.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 03: Reinaldo na folha de pessoal da secretaria Municipal de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Imagem 04: Reinaldo e sua esposa apoiadores da campanha do prefeito



Fonte: facebook de Carol Farias (https://www.facebook.com/share/CJy951VsPdTxTC1S/?mibextid=Na33Lf)

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

MARIA JOSE DA SILVA DINIZ está como fonoaudióloga da Prefeitura municipal (imagem 05). A mesma é esposa do fotógrafo do prefeito de Curral de Cima.

Imagem 05: Maria Jose lotada na secretaria de saúde como fonoaudióloga



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

ARLEY BENICIO DA SILVA esteve a frente das campanhas do Prefeito. Trabalhou na Secretaria Municipal de Assistência Social (imagem 06), como digitador do Programa Bolsa Família e sua esposa (Girlane) trabalha no Município, através de cessão de servidores firmada com Lagoa de Dentro. Hoje, o mesmo está como motorista de ônibus.

Imagem 06: Reinaldo na folha de pessoal da secretaria Municipal de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES é irmão do Vereador Giliard (Gil de Gracinha), trabalha na prefeitura municipal como motorista de ônibus e trabalhou como apoiador na campanha eleitoral do prefeito.

Imagem 07: Emmanuel com seu irmão vereador Gil de Gracinha. E foto de apoio ao prefeito.



Fonte: facebook de Emmanoel Jefferson Fernandes (https://www.facebook.com/share/MgXv51yoC4rMyhNR/?mibextid=Na33Lf)

FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES é funcionário da prefeitura municipal, está cotado para ser candidato a vereador em 2023 ao lado do prefeito e na eleição passada, foi seu apoiador. A sua esposa ANIELLY RODRIGUES SOUSA, prima do prefeito, também foi aprovada no concurso. A seguir a imagem 08, onde o mesmo e sua esposa estão junto ao prefeito e na imagem 09, o *print* do Sagres PB vinculando o mesmo como funcionário da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 08: Francinaldo e sua esposa Anielly Rodrigues ao lado do prefeito Totó



Fonte: facebook de Anielly Rodrigues.

Imagem 09: Francinaldo na folha de pessoal do gabinete do prefeito



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

JOSIELE ADELAIDE DA SILVA está como auxiliar de serviços gerais (imagem 10) e trabalhou na eleição como apoiadora do prefeito.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 10: Josiele vinculada a secretaria de educação como auxiliar de serviços gerais



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS é funcionário da prefeitura (imagem 11) e apoiou o prefeito em suas campanhas.

Imagem 11: Lindembergue está como motorista vinculado a secretaria de saúde



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO está como professora na secretaria de educação (imagem 12), além disso ela e o esposo GENILSON FELIPE DA SILVA foram apoiadores do Prefeito na campanha e ambos passaram no concurso, além disso possuem vínculo com o vereador Almir Farias (imagem 13).

Imagem 12: Josefa Raquel professora contratada na secretaria de educação



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Imagem 13: Imagem de apoio ao prefeito Totó e vínculo de amizade com o vereador Almir



Fonte: facebook de Raquel Costa.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

AVAILSON DOS SANTOS SABINO é funcionário da prefeitura na função de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, lotado na secretaria de agricultura (imagem 14).

Imagem 14: Availson na folha de pessoal da secretaria de agricultura



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS está como Psicóloga no Núcleo de Assistência Social (imagem 15), trabalhou na campanha do Prefeito e foi aprovada para o cargo de Psicóloga Educacional.

Imagem 15: Maria Marcilene lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA é prestador de serviços no Posto de Saúde Angelo Batista, como demonstra os empenhos na imagem 16.

Imagem 16: detalhamento de empenho em nome de Eriberto do Nascimento Costa, comprovando vínculo com a prefeitura de Curral de Cima



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

VALTIELLY SOUSA DE FARIAS está como servidora pública na Secretaria de Assistência Social (imagem 17). Além disso, é nora do Prefeito de Curral de Cima (imagem 18). A mesma prestou concurso para Professor de Educação Física.

Imagem 17: Valtielly na folha de pessoal da secretaria de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 18: ligação familiar da Valtielly com o prefeito



Fonte: facebook e instagram de Maria da Conceição

MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS é casada com o irmão do prefeito, Rodrigo Ribeiro (imagem 20), o qual é Secretário de Esportes do Município. Ela fez o concurso para professora da educação básica e está como Diretora de Unidade Escolar (imagem 19).

Imagem 19: Maria Cristina na folha de pagamento da secretaria Municipal de Educação



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 20: Maria Cristina de Rodrigo Ribeiro, esposo dela e irmão do prefeito



Fonte: facebook de Maria Cristina

DIOGO FONTES COTTA SIMOES é Diretor na Secretaria Municipal de Curral de Cima (imagem 21) e é casado com a Secretária Municipal de Educação (imagem 22), a qual é irmã do prefeito.

Imagem 21: Diego Fontes lotado na folha de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 22: Diogo ao lado da esposa e Secretária Municipal de Educação

Fonte: facebook de Ana Farias.

ALMIR DE FARIAS SILVA é liderança política, Vereador municipal (imagem 23) e mantém vínculo com diversas pessoas que foram aprovadas, a citar sua filha ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS, MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS, GENILSON FELIPE DA SILVA e o CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS, este último também mantém vínculo a Prefeitura por meio de contrato de prestações de serviços (imagem 24).

Imagem 23: folha de pagamento da câmara municipal

Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 04/01/2024

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 24: detalhamento de empenho feito para empresa do Cézar



Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 04/01/2024

DIEGO ALVES DE LIMA é um radialista, que mantém vínculo de amizade com o prefeito, podendo ser contatado nas imagens a seguir.

Imagem 25: Diego de Lima em reuniões com o prefeito Totó Ribeiro

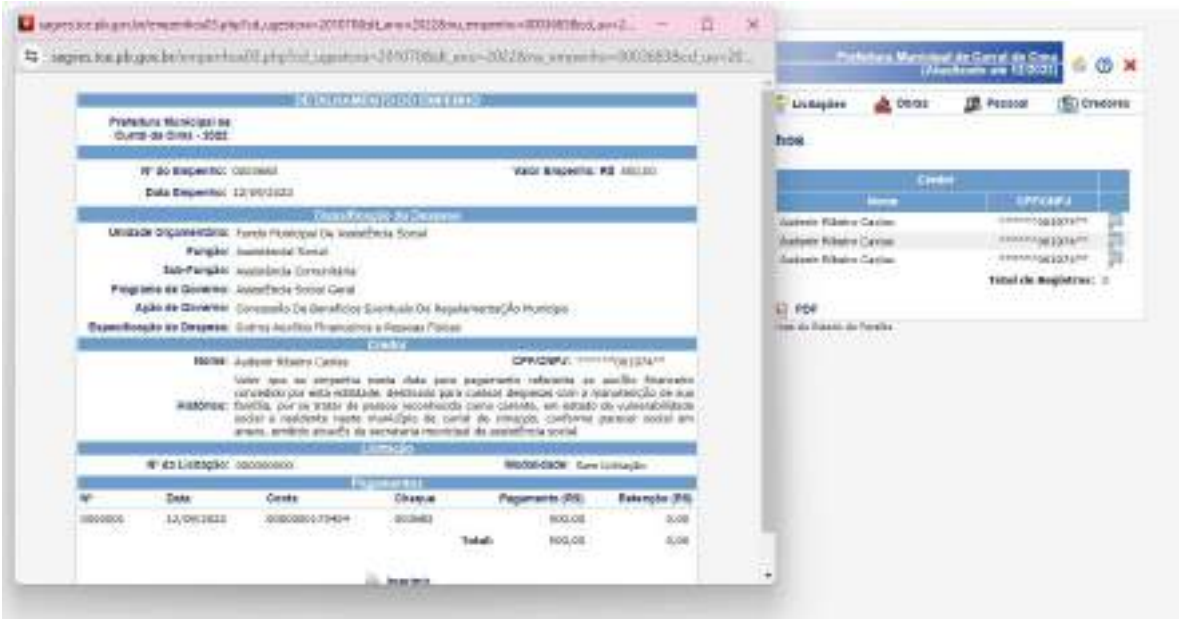


Fonte: pessoal

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

No SAGRES PB (imagem 26) consta diversos empenhos em nome de AUDENIR RIBEIRO CAXIAS, além disso a mesma trabalhou na campanha do gestor municipal e presta serviço na Escola do Sítio Queimadas (imagem 27).

Imagem 26: empenho realizado em nome de Audenir Ribeiro



Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 05/01/2024

Imagem 27: Audenir, funcionária prestadora de serviço, ao lado da primeira dama Maria da Conceição e demais funcionárias da Escola Municipal de Queimadas



Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Fonte: Instagram da prefeitura de Curral de Cima, https://www.instagram.com/p/CscilMuOTKZ/?igsh=ZWQ3ODFjY2VlOQ%3D%3D

III – DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A SUSPENSÃO DO CERTAME PÚBLICO

Destarte, por haver fortes indícios de fraude e favorecimento ilegal, os quais colocam sob suspeita a lisura do concurso público em tela, devem ser adotadas medidas imediatas para apuração do certame, a fim de subsidiar possível requisição pelo Nobre Parquet ao Poder Judiciário de concessão de medida cautelar para imediata suspensão das nomeações.

Ora, ínclito Promotor, a continuidade do processo de provimento, poderá acarretar dano irreparável ou de difícil reparação não só ao MUNICÍPIO, como também à comunidade local.

Veja-se que em caso semelhante ao presente, o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais entendeu pela necessidade de suspensão, tendo em vista a necessidade de resguardar o erário, bem como os direitos da própria população.

> EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO ADMINISTRATIVO - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ - **INDÍCIOS DE FRAUDE E DE FAVORECIMENTO DE CANDIDATOS - SUSPENSÃO DAS NOMEAÇÕES ATÉ O ENCERRAMENTO O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** - PRAZO DE SESSENTA DIAS - CABIMENTO. A determinação de suspensão das nomeações de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré deve ser mantida pelo prazo de sessenta dias, a fim de que se possibilite ao Ministério Público o encerramento do inquérito civil público no bojo do qual se pretende apurar os graves indícios de fraude ocorridos naquele certame.
>
> (TJ-MG - AI: 10112150065608001 MG, Relator: Edgard Penna Amorim, Data de Julgamento: 30/08/2016, Data de Publicação: 06/09/2016)

III – REQUERIMENTOS FINAIS

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Ao exposto, requer a abertura de INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar irregularidades relacionadas ao Concurso Público n.º 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, em razão dos fortes indícios de fraudes e favorecimentos, conforme esposado alhures.

Ademais, requer ao *Nobre Parquet,* providências urgentes para requerer ao Poder Judiciário a suspensão dos efeitos das nomeações e das posses efetivadas em virtude de aprovação no Concurso Público n.º 01/23, até a finalização das apurações.

Termos em que pede deferimento.

Curral de Cima-PB, em 26 de janeiro de 2023.

Fernando Antônio Farias de Araújo

FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE ARAÚJO
DENUNCIANTE

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARAÚ-PB

U R G E N T E !
Necessidade de adoção de medidas urgentes, para imediata suspensão do certame público

FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 045.769.844-62 e RG n° 2.625.811 SSP/PB, residente no Sítio Campinas, SN, Zona Rural - Curral de Cima/PB, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar

D E N Ú N C I A

em face da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB**, CNPJ n° 01.612.372/0001-31, localizada à Rua Josefa Eugenia, s/n, Centro, Curral De Cima-PB (CEP n° 58291-000); e da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, CNPJ n° 70.223.060/0001-59, nome fantasia: Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET CONCURSOS, localizada à Av. Antônio Xavier de Morais, n° 03, Bairro Sapucaia, Município de Timbauba-PE (CEP n° 55.870-000), endereço eletrônico: contato@faculdadedetimbauba.edu.br, a fim de que sejam realizadas diligências investigatórias para apuração dos indícios de fraude ao Concurso Público n° 01/2023, bem como para adoção das providências a seguir esposadas.

I – BREVE SÍNTESE FATOS

Através do Edital n° 01/2023, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima tornou público o certame para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para preenchimento de diversos os cargos de provimento efetivo.

O referido Concurso Público foi realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da empresa Associação de Ensino Superior Santa

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Terezinha, CNPJ n° 70.223.060/0001-59, cujo nome fantasia é Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET CONCURSOS.

A aplicação das provas objetivas ocorreu no dia 19 de novembro de 2023. Já as provas práticas e de títulos se deram durante o mês de dezembro/2024.

Por fim, na data de 26 de dezembro de 2023, foi publicado o Resultado Final do referido certame, no qual foi constatada a aprovação e classificação de diversos candidatos que são **familiares**, **aliados políticos** do atual Prefeito Constitucional, além de **vereadores de situação** e **servidores comissionados**.

A quantidade de candidatos aprovados e classificados que possuem vínculo direto com autoridades políticas do Município de Curral de Cima é demasiadamente expressiva, ao ponto de constituir forte indício de fraude à realização do concurso público, razão que enseja a urgente adoção de medidas para verificação da lisura do procedimento.

Das 128 (cento e vinte e oito) vagas ofertadas, 26 (vinte e seis) foram “conquistadas” por associados políticos do atual gestor municipal, ou seja, mais de 20% (vinte por cento).

Ora, tais números tornam gritante a necessidade de atuação no Nobre *Parquet,* conforme argumentos e fundamentos a seguir esposados.

II - DO MÉRITO

O Concurso Público busca a seleção dos melhores candidatos, após a realização de avaliações e critérios justos, previamente estabelecidos em Edital.

Em seu art. 37, a Constituição da República Federativa do Brasil expressamente sujeita toda a atividade da Administração Pública à obediência

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, prevendo, ainda, em seu inciso II, a realização do concurso público para investidura em cargos públicos. Senão vejamos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:
> (...)
> II - **a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público** de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> (grifo nosso)

Desta feita, qualquer desvio, ou burla aos Princípios acima elencados e critérios previstos pela Lei e disposições do próprio Edital, que possuem força normativa para Órgãos públicos e participantes do certame, deve ser severamente combatida.

Assim, investigar suspeitas de irregularidades/fraudes em concursos públicos constitui medida fundamental para preservação da lisura e credibilidade desses processos seletivos.

Atualmente, vislumbramos na imprensa brasileira, com uma lamentável e crescente frequência, reportagens jornalísticas noticiando a ocorrência de casos de fraudes, favorecimentos ou outras práticas desonestas que comprometem a justiça e a isonomia do concurso.

Desta feita, com fulcro no art. 129, inciso II, da Lei Maior, necessária é a atuação do Ministério Público, a fim de apurar os fortes indícios de fraude apontados, sob pena de omissão ao exercício das prerrogativas constitucionalmente previstas. *In verbis*:

> Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
> (...)

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

> II - **zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia**;
>
> (grifo nosso)

Conforme exposto no item anterior, no Concurso Público n° 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, teve uma aprovação espantosa de amigos, parentes e servidores públicos comissionados apadrinhados pelo atual Prefeito Constitucional, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho.

Após a verificação da do Resultado Final do certame (**Doc. 03**) constatou-se presença de nomes vinculados ao prefeito, como apresentado na tabela 01, a qual está dividida em categoria de funcionários, familiares e amigos/aliados.

TABELA 01: LISTA DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS DA PREFEITURA APROVADOS NO CONCURSO

nº	NOME	FUNÇÃO NA PREFEITURA	CARGO DO CONCURSO	OBSERVAÇÃO
01	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSEANE É ESPOSA DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, FABIOANO FERNANDES, O QUAL É PRIMO DO PREFEITO
02	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	GABINETE DO PREFEITO	AUDITOR FISCAL	
03	REINALDO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDREIRO	
04	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	FONOUDIOLOGA	FONOUDIOLOGA	
05	ARLEY BENICIO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA DE ONIBUS	
06	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	MOTORISTA	MOTORISTA DE ONIBUS	EMMANUEL É IRMÃO DO VEREADOR GIL DE GRACINHA

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

07	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	GABINETE DO PREFEITO	MOTORISTA DE ONIBUS	FRANCINALDO É ESPOSO DE ANIELLY RODRIGUES, A QUAL É PRIMA DO PREFEITO
08	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SALA	
09	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	MOTORISTA	CONDUTOR DE AM UMBULÂNCIA	
10	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	PROFESSORA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	
11	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
12	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	PSICOLOGA NA SECRE. DO SOCIAL	PSICOLOGO EDUCACIONAL	
13	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	SERVIÇOS PRESTADOS COMO VIGILANTE DA UNIDADE ANGELO BATISTA	PORTEIRO	
FAMILIARES DO PREFEITO				
15	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	VALTIELY É NORA DO PREFEITO
16	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	PROFESSOR DE ED. BÁSICA	CUNHADA DO PREFEITO
17	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	DIRETOR (SECRETARIA DE SAÚDE)	AUDITOR FISCAL	ESPOSO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA FARIAS, A QUAL É IRMÃ DO PREFEITO

AMIGOS / ALIADOS				
18	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS		AUXILIAR DE SALA	ALANE É FILHA DO VEREADOR ALMIR FARIAS

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

19	DIEGO ALVES DE LIMA		CONSULTOR JURÍDICO	AMIGO PESSOAL DO PREFEITO
20	ALMIR DE FARIAS SILVA	VEREADOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VEREADOR DE SITUAÇÃO
21	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CEZAR APOIADOR DO VEREADOR ALMIR E DO PREFEITO
22	GENILSON FELIPE DA SILVA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GENILSON APOIADOR DO VEREADOR ALMIR E DO PREFEITO
23	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS		MERENDEIRA	
24	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA		MERENDEIRA	
25	ANIELLY RODRIGUES SOUSA		RECEPCIONISTA	ANIELLY É ESPOSA DO FUNCIONÁRIO FRANCINALDO E PRIMA DO PREFEITO
26	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS			ESPOSA DE FUNCIONÁRIO CONTRATO DA PREFEITURA

A primeira é JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES, trabalha na Prefeitura Municipal de Curral de Cima, desde o primeiro mandato do atual Prefeito (imagem 01), na função de Auxiliar de Dentista. Além disso, é esposa do Secretário de Transportes, Sr. Fabiano Fernandes, o qual é liderança política dentro do Município. A mesma concorreu a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e ficou em primeiro lugar.

Imagem 01: Joseane Lisboa na folha de pessoal da secretaria municipal de saúde

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

A funcionária ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA, ligada ao Gabinete do gestor municipal (imagem 01), prestou prova para AUDITOR FISCAL.

Imagem 02: Aline Kelly na folha de pessoal do gabinete do prefeito



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

REINALDO PEREIRA DA SILVA é funcionário público da Prefeitura Municipal, trabalha na Secretária de Assistência Social no setor do Bolsa Família, além disso é apoiador do gestor municipal e sua esposa Carol Farias também é contratada como professora, abaixo as imagens (03, 04) comprovando o vínculo empregatício e de aliança.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 03: Reinaldo na folha de pessoal da secretaria Municipal de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Imagem 04: Reinaldo e sua esposa apoiadores da campanha do prefeito



Fonte: facebook de Carol Farias (https://www.facebook.com/share/CJy951VsPdTxTC1S/?mibextid=Na33Lf)

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

MARIA JOSE DA SILVA DINIZ está como fonoaudióloga da Prefeitura municipal (imagem 05). A mesma é esposa do fotógrafo do prefeito de Curral de Cima.

Imagem 05: Maria Jose lotada na secretaria de saúde como fonoaudióloga



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

ARLEY BENICIO DA SILVA esteve a frente das campanhas do Prefeito. Trabalhou na Secretaria Municipal de Assistência Social (imagem 06), como digitador do Programa Bolsa Família e sua esposa (Girlane) trabalha no Município, através de cessão de servidores firmada com Lagoa de Dentro. Hoje, o mesmo está como motorista de ônibus.

Imagem 06: Reinaldo na folha de pessoal da secretaria Municipal de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES é irmão do Vereador Giliard (Gil de Gracinha), trabalha na prefeitura municipal como motorista de ônibus e trabalhou como apoiador na campanha eleitoral do prefeito.

Imagem 07: Emmanuel com seu irmão vereador Gil de Gracinha. E foto de apoio ao prefeito.



Fonte: facebook de Emmanoel Jefferson Fernandes (https://www.facebook.com/share/MgXv51yoC4rMyhNR/?mibextid=Na33Lf)

FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES é funcionário da prefeitura municipal, está cotado para ser candidato a vereador em 2023 ao lado do prefeito e na eleição passada, foi seu apoiador. A sua esposa ANIELLY RODRIGUES SOUSA, prima do prefeito, também foi aprovada no concurso. A seguir a imagem 08, onde o mesmo e sua esposa estão junto ao prefeito e na imagem 09, o *print* do Sagres PB vinculando o mesmo como funcionário da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 08: Francinaldo e sua esposa Anielly Rodrigues ao lado do prefeito Totó



Fonte: facebook de Anielly Rodrigues.

Imagem 09: Francinaldo na folha de pessoal do gabinete do prefeito



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

JOSIELE ADELAIDE DA SILVA está como auxiliar de serviços gerais (imagem 10) e trabalhou na eleição como apoiadora do prefeito.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 10: Josiele vinculada a secretaria de educação como auxiliar de serviços gerais



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS é funcionário da prefeitura (imagem 11) e apoiou o prefeito em suas campanhas.

Imagem 11: Lindembergue está como motorista vinculado a secretaria de saúde



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO está como professora na secretaria de educação (imagem 12), além disso ela e o esposo GENILSON FELIPE DA SILVA foram apoiadores do Prefeito na campanha e ambos passaram no concurso, além disso possuem vínculo com o vereador Almir Farias (imagem 13).

Imagem 12: Josefa Raquel professora contratada na secretaria de educação



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Imagem 13: Imagem de apoio ao prefeito Totó e vínculo de amizade com o vereador Almir



Fonte: facebook de Raquel Costa.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

AVAILSON DOS SANTOS SABINO é funcionário da prefeitura na função de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, lotado na secretaria de agricultura (imagem 14).

Imagem 14: Availson na folha de pessoal da secretaria de agricultura



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS está como Psicóloga no Núcleo de Assistência Social (imagem 15), trabalhou na campanha do Prefeito e foi aprovada para o cargo de Psicóloga Educacional.

Imagem 15: Maria Marcilene lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA é prestador de serviços no Posto de Saúde Angelo Batista, como demonstra os empenhos na imagem 16.

Imagem 16: detalhamento de empenho em nome de Eriberto do Nascimento Costa, comprovando vínculo com a prefeitura de Curral de Cima



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

VALTIELLY SOUSA DE FARIAS está como servidora pública na Secretaria de Assistência Social (imagem 17). Além disso, é nora do Prefeito de Curral de Cima (imagem 18). A mesma prestou concurso para Professor de Educação Física.

Imagem 17: Valtielly na folha de pessoal da secretaria de assistência social



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 18: ligação familiar da Valtielly com o prefeito



Fonte: facebook e instagram de Maria da Conceição

MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS é casada com o irmão do prefeito, Rodrigo Ribeiro (imagem 20), o qual é Secretário de Esportes do Município. Ela fez o concurso para professora da educação básica e está como Diretora de Unidade Escolar (imagem 19).

Imagem 19: Maria Cristina na folha de pagamento da secretaria Municipal de Educação



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 20: Maria Cristina de Rodrigo Ribeiro, esposo dela e irmão do prefeito



Fonte: facebook de Maria Cristina

DIOGO FONTES COTTA SIMOES é Diretor na Secretaria Municipal de Curral de Cima (imagem 21) e é casado com a Secretária Municipal de Educação (imagem 22), a qual é irmã do prefeito.

Imagem 21: Diego Fontes lotado na folha de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde



Fonte: SAGRES-PB, município de Curral de Cima, 04/01/2023.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 22: Diogo ao lado da esposa e Secretária Municipal de Educação

Fonte: facebook de Ana Farias.

ALMIR DE FARIAS SILVA é liderança política, Vereador municipal (imagem 23) e mantém vínculo com diversas pessoas que foram aprovadas, a citar sua filha ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS, MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS, GENILSON FELIPE DA SILVA e o CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS, este último também mantém vínculo a Prefeitura por meio de contrato de prestações de serviços (imagem 24).

Imagem 23: folha de pagamento da câmara municipal

Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 04/01/2024

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Imagem 24: detalhamento de empenho feito para empresa do Cézar



Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 04/01/2024

DIEGO ALVES DE LIMA é um radialista, que mantém vínculo de amizade com o prefeito, podendo ser contatado nas imagens a seguir.

Imagem 25: Diego de Lima em reuniões com o prefeito Totó Ribeiro

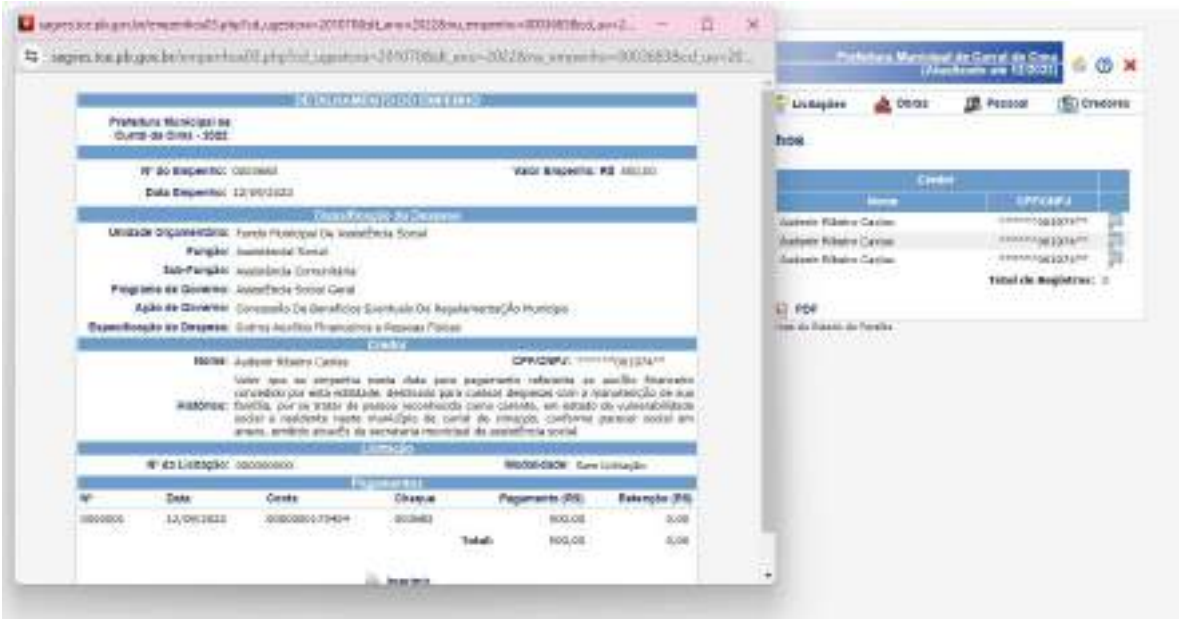


Fonte: pessoal

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

No SAGRES PB (imagem 26) consta diversos empenhos em nome de AUDENIR RIBEIRO CAXIAS, além disso a mesma trabalhou na campanha do gestor municipal e presta serviço na Escola do Sítio Queimadas (imagem 27).

Imagem 26: empenho realizado em nome de Audenir Ribeiro



Fonte: SAGRES PB do município de Curral de Cima, 05/01/2024

Imagem 27: Audenir, funcionária prestadora de serviço, ao lado da primeira dama Maria da Conceição e demais funcionárias da Escola Municipal de Queimadas



Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Fonte: Instagram da prefeitura de Curral de Cima, https://www.instagram.com/p/CscilMuOTKZ/?igsh=ZWQ3ODFjY2VlOQ%3D%3D

III – DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A SUSPENSÃO DO CERTAME PÚBLICO

Destarte, por haver fortes indícios de fraude e favorecimento ilegal, os quais colocam sob suspeita a lisura do concurso público em tela, devem ser adotadas medidas imediatas para apuração do certame, a fim de subsidiar possível requisição pelo Nobre Parquet ao Poder Judiciário de concessão de medida cautelar para imediata suspensão das nomeações.

Ora, ínclito Promotor, a continuidade do processo de provimento, poderá acarretar dano irreparável ou de difícil reparação não só ao MUNICÍPIO, como também à comunidade local.

Veja-se que em caso semelhante ao presente, o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais entendeu pela necessidade de suspensão, tendo em vista a necessidade de resguardar o erário, bem como os direitos da própria população.

> EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO ADMINISTRATIVO - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ - **INDÍCIOS DE FRAUDE E DE FAVORECIMENTO DE CANDIDATOS - SUSPENSÃO DAS NOMEAÇÕES ATÉ O ENCERRAMENTO O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** - PRAZO DE SESSENTA DIAS - CABIMENTO. A determinação de suspensão das nomeações de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré deve ser mantida pelo prazo de sessenta dias, a fim de que se possibilite ao Ministério Público o encerramento do inquérito civil público no bojo do qual se pretende apurar os graves indícios de fraude ocorridos naquele certame.
>
> (TJ-MG - AI: 10112150065608001 MG, Relator: Edgard Penna Amorim, Data de Julgamento: 30/08/2016, Data de Publicação: 06/09/2016)

III – REQUERIMENTOS FINAIS

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

Ao exposto, requer a abertura de INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar irregularidades relacionadas ao Concurso Público n.º 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, em razão dos fortes indícios de fraudes e favorecimentos, conforme esposado alhures.

Ademais, requer ao *Nobre Parquet,* providências urgentes para requerer ao Poder Judiciário a suspensão dos efeitos das nomeações e das posses efetivadas em virtude de aprovação no Concurso Público n.º 01/23, até a finalização das apurações.

Termos em que pede deferimento.

Curral de Cima-PB, em 26 de janeiro de 2023.

Fernando Antônio Farias de Araújo

FERNANDO ANTÔNIO FARIAS DE ARAÚJO
DENUNCIANTE

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DD0.F3AC.4877.9217.40ED.BCFD.0E39.2FDD.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 07:59:32 foi protocolizado o Documento sob o Nº 08876/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Denúncia Escrita	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Documentação Denunciante	adf0b6e0510b9acfc7e18191d051a736

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B83C.C07F.29A2.6BE4.8FDC.640C.0E14.1576.

DOCUMENTO: 08876/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Fernando Antonio Farias de Araujo

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 08876/24
RELATOR: CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA
DENUNCIANTE: FERNANDO ANTONIO FARIAS DE ARAÚJO
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia, com pedido de MEDIDA CAUTELAR, apresentada pelo senhor FERNANDO ANTONIO FARIAS DE ARAÚJO, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao Concurso Público n° 01/2023, no exercício financeiro de 2023, no que dá conta das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. Alega o denunciante possíveis irregularidades e indícios de fraude no referido concurso, haja vista a aprovação e classificação de diversos candidatos que são familiares e aliados políticos do atual Prefeito Constitucional, além de vereadores de situação e servidores comissionados, conforme exposto na inicial.

É o relatório.

Informo que o edital e demais documentos referente ao Concurso Público n° 01/2023, encontra-se no TCE/PB, Processo TC Nº 06546/2023.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento atende os requisitos estabelecidos no Art. 171 do Regimento Interno, com redação dada pela RN-TC 10/10, para ser tomado como denúncia, para averiguação das supostas irregularidades e, CAUTELARMENTE, caso entenda o Relator, proceder à apreciação do certame ora denunciado, em conformidade com a regra regimental disposta no Art. 195, § 1º, do RITCE/PB.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no exercício de 2023, encontra-se na DIAGM V, Processo TC N° 00298/23 e que a Diacop1 é a Divisão responsável pela análise do referido Edital.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como denúncia e a apreciação do pedido de CAUTELAR, para instrução nos termos do art. 173, IV, do RITCE/PB c/c Art. 195, § 1º, do RITCE/PB.

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6B82.718F.A2E7.B3BD.2861.0221.576B.D25A.

Art. 195. (omissis)
§ 1º. Poderá, ainda, o Relator ou o Tribunal determinar, cautelarmente, em processos sujeitos à sua apreciação ou julgamento, a suspensão de procedimentos ou execução de despesas, até decisão final, se existirem indícios de irregularidades que, com o perigo da demora, possam causar danos ao erário.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 30/01/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6B82.718F.A2E7.B3BD.2861.0221.576B.D25A.

Assinado em 30 de Janeiro de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6B82.718F.A2E7.B3BD.2861.0221.576B.D25A.

Processo: 00856/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 10:54h o usuário Eduardo Bonfim da Silva anexou o Documento 08876/24 ao Processo 00856/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00856/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 23	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Denúncia Escrita	24 - 45	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Documentação Denunciante	46	adf0b6e0510b9acfc7e18191d051a736
RECIBO PROTOCOLO	47	b83cc07f29a26be48fdc640c0e141576
Despacho	48 - 50	6b82718fa2e7b3bd28610221576bd25a

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FFFC.C9BC.670F.4396.218A.255C.696F.6386.

PROCESSO: 00856/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Fernando Antonio Farias de Araujo

DESPACHO

À Auditoria, para análise.

Assinado em: 14/02/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Bruna Vládima de Souza Pessoa
Por delegação de Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3708454

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Bruna V. de S. Pessoa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4945.71AB.5CF1.F0F8.D290.2133.1D01.C55A.

Assinado em 14 de Fevereiro de 2024



Bruna Vládima de Souza Pessoa
Mat. 3708454

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:44. Responsável: Bruna V. de S. Pessoa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4945.71AB.5CF1.F0F8.D290.2133.1D01.C55A.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

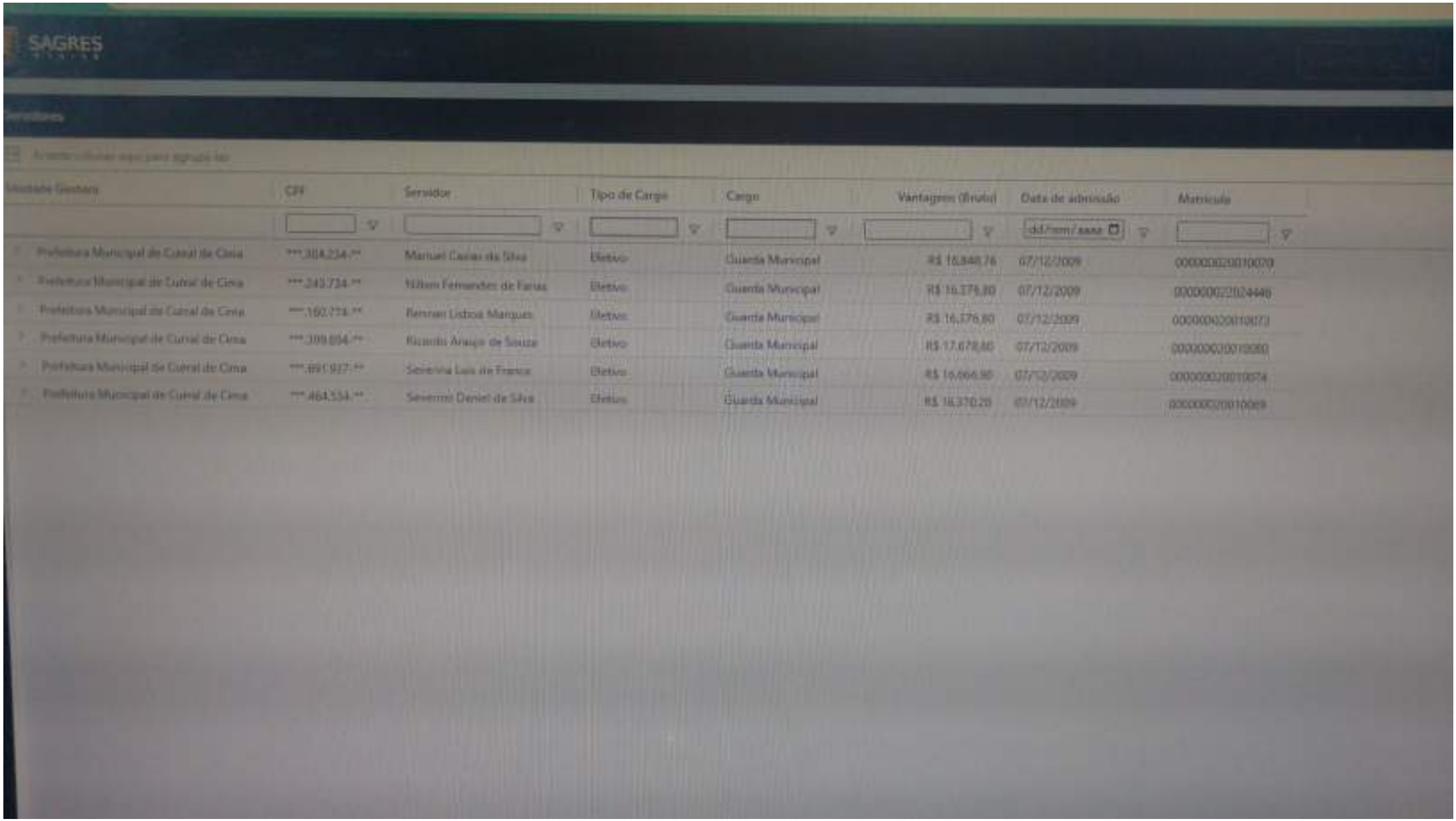
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2024 às 11:44h o usuário Maria Amélia de Oliveira Torres anexou o Processo 00856/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	131 - 152	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Denúncia Escrita	153 - 174	2dd0f3ac4877921740edbcfd0e392fdd
Documentação Denunciante	175	adf0b6e0510b9acfc7e18191d051a736
RECIBO PROTOCOLO	176	b83cc07f29a26be48fdc640c0e141576
Despacho	177 - 179	6b82718fa2e7b3bd28610221576bd25a
Certidão - ANEXAÇÃO	180	fffcc9bc670f4396218a255c696f6386
Despacho	181 - 182	494571ab5cf1f0f8d29021331d01c55a

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 59F0.56A4.3E00.EE9D.A436.9541.C95A.1489.

Olá bom dia me chamo Jefferson souto dos santos, atualmente fiz um concurso para o município de curral de cima PB para o cargo de guarda civil municipal. Portanto todas as fazes do certame já foi concluída, agora só resta a prefeitura convocar para as outras fazes do cargo. Que é psicotécnico, investigação social e curso de formação. Dentro do certame foi tudo nos tramites legais, ocorreu tudo bem com o concurso público, sendo que a prefeitura de curral de cima foi obrigada a fazer esse concurso e está alegando que não vai chamar ninguém, então a mesma faz 15 anos que não ouve concurso público, está com a folha de funcionário contratado sobrecarregada, pessoas ocupando o cargo que na verdade esse cargo seria para os concursados.

Outra Denúncia também, no municipio existem a guarda civil municipal, mais os mesmos não estão cumprindo suas atribuições. Hoje são 6 guardas que estão em casa recebendo sem trabalhar e também alguns prestando serviços em secretarias da prefeitura que não é sua função. Em meu celular tenho áudios de uma pessoa da cidade que sabe de tudo isso.

Á anos atrás existiam 22 guardas municipais, então se ouve o concurso é porque há necessidade do efetivo. No sagres PB está a função de todos, mais na pratica não exercem suas atribuições.

Então o tribunal de contas tem que tomar as providencias com urgência. Para convocar todos para as etapas e concluir o certame.

Jefferson Souto dos Santos

JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS

CPF 095.423.464.25

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1D0F.6789.DAB5.89E6.BC5E.4619.5565.0352.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/01/2024 às 13:14:45 foi protocolizado o Documento sob o Nº 08139/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	59f056a43e00ee9da4369541c95a1489
Denúncia Escrita	1d0f6789dab589e6bc5e461955650352
Documentação Denunciante	fd96f10645a3599db5d96c0b197c120b

DOCUMENTO: 08139/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Jefferson Souto dos Santos

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 08139/24
RELATOR: CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA
DENUNCIANTE: FERNANDO ANTONIO FARIAS DE ARAÚJO
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia apresentada pelo senhor FERNANDO ANTONIO FARIAS DE ARAÚJO, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao exercício financeiro de 2024, no que dá conta das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. Alega o denunciante que a gestão municipal vem postergando a finalização das etapas seguintes do concurso público em andamento, no tocante ao psicotécnico, investigação social e curso de formação, mantendo em seus quadros diversos servidores contratados de forma precária e ocupando cargos que deveriam ser destinados aos concursados.

2. Alega ainda, que se encontra candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal do referido concurso e que os atuais ocupantes do cargo estão recebendo sem trabalhar ou trabalhando em desvio de função.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no exercício de 2024, encontra-se na DIAGM V, Processo TC N° 00298/24.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 173, IV, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BF88.6E2A.C07A.933D.4323.1F1D.0287.35CC.

Assinado em: 01/02/2024



Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BF88.6E2A.C07A.933D.4323.1F1D.0287.35CC.

Assinado em 1 de Fevereiro de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BF88.6E2A.C07A.933D.4323.1F1D.0287.35CC.

Processo: 00888/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 08:03h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 08139/24 ao Processo 00888/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00888/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2	59f056a43e00ee9da4369541c95a1489
Denúncia Escrita	3	1d0f6789dab589e6bc5e461955650352
Documentação Denunciante	4	fd96f10645a3599db5d96c0b197c120b
RECIBO PROTOCOLO	5	ab325a15631807fa13b3b31772cf6fcf
Despacho	6 - 8	bf886e2ac07a933d43231f1d028735cc

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A398.12BF.40C3.BFD1.DEDE.1FC1.2839.0940.

PROCESSO: 00888/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Jefferson Souto dos Santos

DESPACHO

À Auditoria, para análise.

Assinado em: 14/02/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Bruna Vládima de Souza Pessoa
Por delegação de Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Secretário de Gabinete
Matrícula 3708454

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Bruna V. de S. Pessoa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BF98.C406.BF3A.E0A5.28DE.465A.E10A.0F13.

Assinado em 14 de Fevereiro de 2024



Bruna Vládima de Souza Pessoa
Mat. 3708454

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 21/02/2024 11:45. Responsável: Bruna V. de S. Pessoa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BF98.C406.BF3A.E0A5.28DE.465A.E10A.0F13.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/02/2024 às 11:45h o usuário Maria Amélia de Oliveira Torres anexou o Processo 00888/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	184	59f056a43e00ee9da4369541c95a1489
Denúncia Escrita	185	1d0f6789dab589e6bc5e461955650352
Documentação Denunciante	186	fd96f10645a3599db5d96c0b197c120b
RECIBO PROTOCOLO	187	ab325a15631807fa13b3b31772cf6fcf
Despacho	188 - 190	bf886e2ac07a933d43231f1d028735cc
Certidão - ANEXAÇÃO	191	a39812bf40c3bfd1dede1fc128390940
Despacho	192 - 193	bf98c406bf3ae0a528de465ae10a0f13

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DECRETO MUNICIPAL Nº 533/2024 **Em, 12 de Janeiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2022 e anteriores em vigência, e ainda,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 001/2024 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Curral de Cima, realizado em 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aludido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis à espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público nº 001/2024, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram amplas publicidades, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 001/2024 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 001/2024 do concurso público, consagrando-se como definitivos e exatos o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00	1º	Aprovado
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00	4º	Classificado
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00	7º	Classificado
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	10º	Classificado
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00	12º	Classificado
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00	13º	Classificado
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00	14º	Classificado
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00	15º	Classificado
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00	19º	Classificado
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00	29º	Classificado
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00	34º	Classificado
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00	35º	Classificado
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00	36º	Classificado
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00	37º	Classificado
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00	38º	Classificado
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00	40º	Classificado
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00	41º	Classificado
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00	42º	Classificado
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00	43º	Classificado
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00	46º	Classificado
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00	48º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

196

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50	4º	Classificado
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00	7º	Classificado
0005289	AGIEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50	8º	Classificado
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50	9º	Classificado
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00	10º	Classificado
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50	14º	Classificado
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00	15º	Classificado
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50	16º	Classificado
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20	1º	Aprovado
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIEIRA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SATIRO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004706	CLEYDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00	59º	Classificado
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60	60º	Classificado
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	69º	Classificado
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	70º	Classificado
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60	71º	Classificado
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20	74º	Classificado
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80	75º	Classificado
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80	76º	Classificado
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20	79º	Classificado
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40	84º	Classificado
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80	85º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60	2º	Classificado
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20	4º	Classificado
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60	18º	Classificado
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00	20º	Classificado
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80	2º	Classificado
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40	6º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0002249	DIJANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20	11º	Classificado
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80	12º	Classificado
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00	15º	Classificado
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20	16º	Classificado
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60	20º	Classificado
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40	21º	Classificado
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20	22º	Classificado
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20	23º	Classificado
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80	24º	Classificado
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	25º	Classificado
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40	26º	Classificado
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	29º	Classificado
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40	30º	Classificado
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80	32º	Classificado
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80	33º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003609	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00	9º	Classificado
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50	11º	Classificado
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	14º	Classificado
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50	15º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002796	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	51,00	77,00	1º	Aprovado
[illegible]	DIOGO PONTES COSTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0004379	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	51,00	75,00	2º	Empate técnico
0002697	TAVARES RIBEIRO DE LIMA	26,00	55,00	81,00	4º	Classificado
[illegible]	[illegible] GONDIM DE ALMEIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Classificado
0002823	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	26,00	50,40	76,40	5º	Empate técnico
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	26,00	50,40	76,40	5º	Empate técnico
[illegible]	[illegible] BATISTA DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Empate técnico
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	26,00	47,50	73,50	8º	Empate técnico
[illegible]	[illegible] DE ARAUJO LEMBRA DORIA	26,00	47,40	73,40	9º	Classificado
[illegible]	[illegible] FERNANDO CASTRO DA CUNHA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Classificado
0002693	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
[illegible]	[illegible] LEVY E SILVA BARBOSA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Empate técnico
0004570	JOSÉ MATEUS VITAL DE NAGEDO	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0005256	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0003420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
[illegible]	[illegible] ALBUQUERQUE TAVARES GAMARRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Empate técnico
0004169	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	19º	Empate técnico
0002315	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002909	FELIPE EBENEZER SILVA DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
[illegible]	[illegible] IDYLLA DE AGUIAR PEREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Empate técnico
0002400	THIAGO DA SILVA FONTE	26,00	30,80	56,80	23º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00	8º	Aprovado
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00	9º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	12º	Classificado
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	13º	Classificado
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00	20º	Classificado
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00	38º	Classificado
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	43º	Classificado
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	44º	Classificado
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00	45º	Classificado
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00	50º	Classificado
0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	51º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00	52º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00	53º	Classificado
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00	54º	Classificado
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	55º	Classificado
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00	56º	Classificado
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00	59º	Classificado
0000351	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	60º	Classificado
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	61º	Classificado
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000440	JAINE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	68º	Classificado
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	69º	Classificado
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	75º	Classificado
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00	76º	Classificado
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00	77º	Classificado
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00	78º	Classificado
0001042	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	88º	Classificado
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00	89º	Classificado
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00	90º	Classificado
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00	91º	Classificado
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	92º	Classificado
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00	98º	Classificado
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00	99º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004033	JOSINALDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00	1º	Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Aprovado
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00	9º	Classificado
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00	10º	Classificado
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00	22º	Classificado
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	25º	Classificado
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000984	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	5º	Aprovado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0006701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	33,00	19,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	-	73,00	15º	Classificado
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	-	73,00	16º	Classificado
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	-	70,00	20º	Classificado
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	-	70,00	21º	Classificado
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	-	68,00	24º	Classificado
0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	28,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	-	65,00	35º	Classificado
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	36º	Classificado
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	-	62,00	41º	Classificado
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002919	JEFFERSON BERNDT	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	-	59,00	48º	Classificado
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	-	56,00	51º	Classificado
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	-	56,00	56º	Classificado
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	-	55,00	57º	Classificado
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	-	55,00	58º	Classificado
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	-	55,00	59º	Classificado
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	-	55,00	60º	Classificado
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	-	54,00	61º	Classificado
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	62º	Classificado
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	-	52,00	65º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	-	52,00	66º	Classificado
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	69º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	-	51,00	70º	Classificado
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80	15º	Classificado
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	19º	Classificado
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40	27º	Classificado
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00	30º	Classificado
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80	31º	Classificado
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00	32º	Classificado
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80	33º	Classificado
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004313	JANAINA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	4º	Classificado
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	14,50	99,50	6º	Classificado
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	-	75,00	12º	Classificado
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	19º	Classificado
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0001050	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	-	60,00	24º	Classificado
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	-	55,00	25º	Classificado
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	-	52,50	26º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001601	FRANCISCO MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	4º	Classificado
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	5º	Classificado
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00	7º	Classificado
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00	10º	Classificado
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00	12º	Classificado
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00	14º	Classificado
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00	15º	Classificado
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00	18º	Classificado
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	19º	Classificado
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00	20º	Classificado
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00	21º	Classificado
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00	22º	Classificado
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	23º	Classificado
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00	24º	Classificado
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00	25º	Classificado
0002024	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	26º	Classificado
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00	27º	Classificado
0000294	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	12,00	51,00	28º	Classificado
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00	29º	Classificado
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CO	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004153	JULIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0002962	CELLYNE HONORIO DA SILVA	36,00	27,00	6,00	12,00	81,00	2º	Aprovado
0000227	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00	3º	Classificado
0000703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS [illegible]	32,00	33,00	9,00	15,00	89,00	4º	Classificado
0000103	JOÃO VITOR MARCOLIA DE LIMA	28,00	30,00	12,00	15,00	79,00	5º	Classificado
0003063	LOVI MANOEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0004680	LADERSO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003098	ROBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	30,00	6,00	12,00	76,00	8º	Classificado
0000599	FELIPE DA SILVA GOMES	35,00	15,00	15,00	15,00	70,00	9º	Classificado
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate Motivo
0004287	LUCIO CARLOS MENEZES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate Motivo
0000212	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00	12º	Classificado
0005477	JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004395	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0000372	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00	15º	Classificado
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00	16º	Classificado
0000546	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0000127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001063	RIVALDO FREITAS DE SOUZA	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00	19º	Classificado
0000843	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001368	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	6,00	15,00	51,00	21º	Classificado
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	12,00	6,00	9,00	51,00	22º	Classificado
0003873	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0002206	FRANCKLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002927	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0005083	JOSÉ COELON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00	26º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0002874	ALIANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAUJO	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20	12º	Classificado
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80	13º	Classificado
0002717	EDUANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40	14º	Classificado
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20	17º	Classificado
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00	18º	Classificado
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0005493	RAFAELLA DANTAS RODRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40	26º	Classificado
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00	27º	Classificado
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80	28º	Classificado
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40	29º	Classificado
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80	33º	Classificado
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40	34º	Classificado
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80	35º	Classificado
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40	36º	Classificado
0005829	ILIANA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80	38º	Classificado
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40	39º	Classificado
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80	2º	Aprovado
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40	5º	Classificado
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	6º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00	10º	Classificado
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60	11º	Classificado
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00	18º	Classificado
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20	28º	Classificado
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60	44º	Classificado
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60	54º	Classificado
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20	55º	Classificado
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40	63º	Classificado
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	67º	Classificado
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	76º	Classificado
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60	85º	Classificado
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0003516	HAYDEE DAMÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60	105º	Classificado
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	120º	Classificado
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80	129º	Classificado
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00	183º	Classificado
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	184º	Classificado
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20	194º	Classificado
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002439	MAILSON ALAGOINEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00	202º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	HEDIR TARSISO DO NASCIMENTO FONSECA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003757	LAIS GABRYELLE TARSINO MOURA	15,00	33,60	51,60	205º	Ensino técnico
[illegible]	CITCHELL NEGUEIROS DOS SANTOS FREITAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001720	KARINA PAULA SILVA DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ROBERTINA GUIMARÃES FERREIRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001672	ANNY GRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,00	50,00	208º	Ensino técnico
[illegible]	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0004027	DAVI GEOVANE DA SILVA COSTA	20,00	30,00	50,00	208º	Ensino técnico
[illegible]	LAIS BEZERRIL DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MÁRIO CHARTON DOS SANTOS MOURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0004551	NADIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,50	50,50	209º	Ensino técnico
[illegible]	KUBLAI DE ARAUJO ROSSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003154	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40	210º	Ensino técnico
0001420	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	210º	Ensino técnico
0000400	NATALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	210º	Ensino técnico
[illegible]	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001370	THAIS SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	210º	Ensino técnico
[illegible]	THAYNÁ BELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	THIAGO NEGREIROS PAIXÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
[illegible]	ALEXANDRIA BEATRIZ MACIEL COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001551	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Ensino técnico
[illegible]	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Ensino técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80	9º	Classificado
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40	10º	Classificado
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGOSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20	19º	Classificado
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	20º	Classificado
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0002633	KEVLEMIN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80	34º	Classificado
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005842	BRUNO SILVA FREITAS	25,00	36,40	62,40	45º	Classificado
0001202	LUANA OLIVEIRA SANTOS	28,00	42,00	62,00	02º	Classificado
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	23,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0004159	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000037	ADRIAO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	53º	Classificado
0000000	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0005567	BRUNO TIAGO G GOMIM	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00	55º	Classificado
0002960	ISRAEL JOSUE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20	56º	Classificado
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002959	JOSE MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0004221	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0003369	MORANA KARENINA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20	63º	Classificado
0003586	JEFFERSON ALTINO	20,00	33,60	53,60	64º	Classificado
0000244	JOSE OLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40	65º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40	2º	Classificado
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80	3º	Classificado
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	10º	Classificado
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80	11º	Classificado
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	15º	Classificado
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80	21º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80	2º	Classificado
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40	3º	Classificado
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60	2º	Aprovado
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40	16º	Classificado
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80	21º	Classificado
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60	26º	Classificado
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	27º	Classificado
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80	32º	Classificado
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNIOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40	35º	Classificado
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	39º	Classificado
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40	48º	Classificado
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	59º	Classificado
[illegible]	NATHALIA SHELLY DOS SANTOS	30,00	39,20	69,20	51º	Classificado
[illegible]	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	53º	Empate técnico
[illegible]	OTTAVIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	53º	Empate técnico
[illegible]	MADELONE A GOSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	53º	Empate técnico
[illegible]	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	10,00	42,00	52,00	58º	Classificado
[illegible]	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	10,00	39,20	57,20	56º	Classificado
[illegible]	KALLINE DE FATIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
[illegible]	LETICIA LUCIO E SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
[illegible]	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
[illegible]	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
[illegible]	RAYSSA ADELARDO SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
[illegible]	MARCELA SOARES DE CARVALHO	24,00	30,00	54,00	62º	Classificado
[illegible]	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	16,00	38,40	54,40	63º	Classificado
[illegible]	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	64º	Classificado
[illegible]	GIORLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	65º	Classificado
[illegible]	WÊNDSON CABRAL DOS SANTOS	16,00	26,40	42,40	66º	Classificado
[illegible]	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	10,00	22,00	31,00	67º	Empate técnico
[illegible]	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	10,00	21,60	31,60	67º	Empate técnico
[illegible]	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	28,20	31,20	69º	Classificado
[illegible]	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	40,80	60,80	70º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003900	PAULA VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80	3º	Classificado
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40	5º	Classificado
0004509	VIVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00	6º	Classificado
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40	7º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00	1º	Aprovado
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00	5º	Classificado
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0002007	LUCIANO DANIEL DA SILVA	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000255	VICTOR DIEGO GONÇALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00	17º	Classificado
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	20,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00	39º	Classificado
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00	41º	Classificado
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000282	ARENILSON ROMÃO DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	7º	Aprovado
0004169	ROBERTA THAIS MOREIRA RIGADO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000475	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00	3º	Aprovado
0001429	MARIA DO CARGO PEREIRA DA SILVA	30,00	30,00	18,00	78,00	4º	Aprovado
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Classificado
0000709	RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	18,00	77,00	6º	Classificado
0002179	EDORIAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0000394	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	18,00	73,00	8º	Classificado
0000975	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	24,00	73,00	9º	Classificado
0001969	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0001282	LUANA LIMA DA SILVA	28,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0001412	CAUEI FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0002165	DIGERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0001808	WILLIAN DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00	15º	Classificado
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0001283	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate Menor
0000417	WALISON SANTOS DA SILVA	28,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate Menor
0000769	ERIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	19,00	12,00	63,00	19º	Classificado
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	18,00	18,00	62,00	20º	Empate Menor
0003511	JOÃO GALES GOUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate Menor
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000135	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	23º	Classificado
0002402	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000240	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate Menor
0001251	JOSIEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate Menor
0002434	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	27º	Classificado
0002990	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	28º	Classificado
0001198	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	18,00	8,00	58,00	29º	Classificado
0003165	ADILSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	8,00	55,00	30º	Classificado
0000268	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00	31º	Classificado
0002967	DAIDORA LUNA DA SILVA	28,00	18,00	12,00	52,00	32º	Empate Menor
0000999	VANIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	16,00	12,00	52,00	32º	Empate Menor
0001137	CAUIO MAGALHÃES BISPINOLA	28,00	18,00	18,00	64,00	34º	Classificado
0002265	SAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0005168	JOABES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0002417	MATEUS H. TAMARÃO CORUMBICO DE LIMA	40,00	31,00	42,00	51,00	37º	Classificado
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	28,00	18,00	12,00	51,00	38º	Empate Menor
0002274	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate Menor
0001916	BRUNENA TRAJANO DE LIMA	28,00	18,00	12,00	51,00	38º	Empate Menor
0000977	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate Menor
0002263	RUBISON PEREIRA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate Menor
0001047	FRED HENRIQUE DA SILVA DANELO	20,00	0,00	21,00	50,00	43º	Empate Menor
0000768	RAFAELA PEREIRA DO NASCIMENTO	20,00	6,00	21,00	50,00	43º	Empate Menor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	AF	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	Apto	89,50	4º	Aprovado
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004895	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	-	80,50	28º	Classificado
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	38º	Classificado
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005765	WALDANY RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
[illegible]	WANLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002223	EVERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,00	-	75,00	53º	Classificado
[illegible]	RUDSON DO NASCIMENTO GOMES	16,00	56,40	-	72,40	54º	Classificado
[illegible]	FRANCISCO ISAC GOMES PEREIRA	16,00	56,00	-	72,00	55º	Empate técnico
0005365	MATHEUS OLIVEIRA DE GENA	16,00	56,00	-	72,00	55º	Empate técnico
[illegible]	ALINY MAYARA TAVARES DA SILVA	21,00	52,40	-	73,40	51º	Empate técnico
0003410	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,00	-	73,00	52º	Empate técnico
0001550	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	-	73,50	50º	Empate técnico
0000020	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	52º	Empate técnico
0002720	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,00	-	73,00	52º	Empate técnico
0003265	RAYMONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	-	73,50	50º	Empate técnico
0005751	RENATA REIS DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	50º	Empate técnico
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	54º	Empate técnico
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	54º	Empate técnico
0003505	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	54º	Empate técnico
[illegible]	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	56,00	-	78,00	46º	Empate técnico
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,00	-	72,00	58º	Empate técnico
[illegible]	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	56,40	-	72,40	48º	Empate técnico
[illegible]	HALTON RODRIGUES RABELO NETO	27,00	56,40	-	72,40	48º	Empate técnico
0002101	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,00	-	72,00	59º	Empate técnico
0003010	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,00	-	72,00	59º	Empate técnico
0005704	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,00	-	72,00	59º	Empate técnico
[illegible]	ELAINE PEREIRA PEDROSA	30,00	43,00	-	73,00	52º	Classificado
0000200	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	-	71,50	70º	Empate técnico
[illegible]	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	56,40	-	71,40	71º	Empate técnico
0001799	EDSON DA SILVA AZEVEDO	16,00	55,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0005443	HUGO CADEUHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
[illegible]	LEANDRO SOARES DE LIMA	16,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
[illegible]	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	16,00	52,40	-	70,40	61º	Empate técnico
[illegible]	ALLAN GUILHERME DA SILVA PEDUIA	16,00	52,40	-	70,40	61º	Empate técnico
0004511	FELIPE SANTOS MAFRA SUEDES	16,00	52,50	-	70,50	61º	Empate técnico
0001397	ALIKE DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0001234	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0004509	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
[illegible]	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0002129	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0001257	JOSE WESDON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0005162	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0004257	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0004200	MESSIAS LERISTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	64º	Empate técnico
0004572	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	-	69,50	57º	Empate técnico
0005535	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	-	69,50	57º	Empate técnico
0005271	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,00	-	69,00	62º	Empate técnico
0002562	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	-	69,50	57º	Empate técnico
[illegible]	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	67º	Classificado
0002429	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	-	68,00	69º	Classificado
[illegible]	ANDERSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	16,00	52,00	-	67,00	69º	Empate técnico
0002197	ARTUR CARDIAL DE OLIVEIRA NETO	16,00	52,00	-	67,00	69º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0000818	ADROALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	-	65,00	122º	Classificado
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMILHO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	-	62,50	137º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005465	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004061	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0001618	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	-	55,50	194º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0005880	WIDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0003605	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001124	HILLARY HANAME SANTOS BATISTA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002751	SÉRGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[illegible]	DANIEL RODRIGUES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Aprovado
[illegible]	JORGE NATELIS FERNANDES DO NASCIMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Aprovado
0002255	VANDERLEI DA SILVA SANTOS	36,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
[illegible]	JOELSON VIANA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Aprovado
[illegible]	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	6º	Classificado
0001982	JAGUARA SOARES DA SILVA	26,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
[illegible]	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0002241	JOSÉ YAN MAGEL DIAS	32,00	24,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0000709	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
[illegible]	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	[illegible]	18,00	72,00	10º	Classificado
[illegible]	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0004045	RAYSSA GAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
[illegible]	WALLESON MOISÉS DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002763	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	13º	Classificado
0002494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004184	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00	16º	Classificado
0003025	FLAVIO DELAGO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	15,00	55,00	17º	Classificado
0002730	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00	18º	Classificado
[illegible]	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUZA	24,00	18,00	18,00	60,00	19º	Classificado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001655	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0002240	JOSÉ DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
[illegible]	ALICIMER FERREIRO DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	23º	Classificado
0002131	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	12,00	18,00	50,00	24º	Classificado
0002129	REVALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004051	JAQUELINE PADILHA DE OLIVEIRA	25,00	12,00	12,00	49,00	26º	Classificado
[illegible]	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	16,00	21,00	53,00	27º	Classificado
[illegible]	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	28º	Classificado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0002512	DHEINE JASMIN SOARES DA COSTA	20,00	15,00	12,00	47,00	30º	Classificado
0002081	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	20,00	16,00	16,00	52,00	31º	Classificado
[illegible]	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00	32º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60	2º	Classificado
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60	3º	Classificado
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20	4º	Classificado
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20	3º	Classificado
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40	4º	Classificado
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20	5º	Classificado
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20	6º	Classificado
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80	7º	Classificado
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40	8º	Classificado
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60	9º	Classificado
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80	10º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO UBF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000299	VÍTOR FERRAZ SILVA TADDONI	28,00	68,00	96,00	1º	Aprovado
0003903	AMANDA MELO SOARES ROSARIO PEREIRA	26,00	66,80	92,80	2º	Aprovado
0002813	MARIA FERNANDA LOPES LEONARDO	26,00	66,00	92,00	3º	Classificado
0005709	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	68,00	90,00	4º	Classificado
0005277	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0004958	GABRYELLE GUEDES SANTOS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40	6º	Classificado
0005936	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	20,00	47,60	73,60	7º	Classificado
0003998	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0003087	DÉBORAH THAÍS RIBEIRO DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80	9º	Classificado
0005305	HELDERY SOARES DE ALVARENGA	24,00	44,00	68,00	10º	Classificado
0004200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0000211	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0003058	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0004062	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	42,00	62,00	12º	Classificado
0001639	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	13º	Empate técnico
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40	13º	Empate técnico
0003643	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	14º	Classificado
0004057	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20	15º	Classificado
0002139	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60	16º	Classificado
0000223	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	30,00	29,20	59,20	17º	Classificado
0002783	NATHÁLIA PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26,00	30,80	56,80	18º	Classificado
0000260	GITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00	19º	Classificado
0000270	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60	20º	Empate técnico
0003042	NATÁLIA ARES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60	20º	Empate técnico
0004201	EMANUEL CUCEDO DOS SANTOS	24,00	26,00	50,00	21º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0004208	AUDENIR RIBEIRO GAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00	14º	Classificado
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00	15º	Classificado
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	23º	Classificado
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	25º	Classificado
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00	26º	Classificado
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00	35º	Classificado
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00	36º	Classificado
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	45º	Classificado
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001284	TIFFANY MALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	19,00	56,00	60º	Classificado
0000776	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	52º	Classificado
0003080	ADVOLENIA ADVOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001406	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	54º	Empate técnico
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	5,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0002269	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00	56º	Classificado
0003289	JOSEMILDA FERREIRA VIEIRA DE FONTES	20,00	16,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0000637	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	20,00	19,00	14,00	53,00	57º	Empate técnico
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0000871	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0000279	YASMIN DE SOUZA FERREIRA	20,00	19,00	9,00	52,00	62º	Classificado
0004679	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	20,00	12,00	12,00	52,00	64º	Classificado
0002207	ADRIANA DA SILVA GOMES	20,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000512	MARIA EDILEUDA DA SILVA SANTOS	20,00	5,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000479	MARIA VANIA PESSOA	20,00	9,00	19,00	52,00	67º	Classificado
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	5,00	51,00	68º	Classificado
0004082	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	5,00	5,00	50,00	70º	Classificado
0000627	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003118	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

38 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PUBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CE	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000128	RAMON PAULO ELIODE SANTOS	32,00	24,00	32,00	Apto	88,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000640	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000691	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	24,00	24,00	18,00	Apto	76,00	5º	Empate técnico
0000996	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	24,00	24,00	18,00	Apto	76,00	5º	Empate técnico
0000998	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0002902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	26,00	21,00	24,00	Apto	72,00	7º	Empate técnico
0000240	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	9º	Classificado
0002918	DINEX LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	10º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	26,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0002366	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	26,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0001267	YELIS GARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	26,00	21,00	21,00	Apto	70,00	13º	Classificado
0000349	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	26,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000633	JOSÉ ROBSON CARVALHO DA NÓBREGA	18,00	21,00	28,00	Apto	67,00	16º	Classificado
0000227	ROSENILDO OLIVEIRA DA SILVA	26,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0000873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	-	65,00	18º	Classificado
0001797	EDILTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0004302	ZORCANTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0000162	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0001574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	-	62,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000262	JADICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001338	RONALDO GONÇALO DA SILVA	28,00	18,00	21,00	-	68,00	25º	Classificado
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	26,00	15,00	24,00	-	65,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FELIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001788	RUDNEI SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	28º	Empate técnico
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	-	57,00	29º	Empate técnico
0000804	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0000647	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0002726	GUARACIANDO BEZERRA VASCONCELOS CARRAL DA SILVA	26,00	21,00	15,00	-	62,00	34º	Empate técnico
0003845	ROBERTO MARTINS	26,00	21,00	15,00	-	62,00	34º	Empate técnico
0004188	EMANOEL DUARTE SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	36º	Empate técnico
0001909	LEONARDO MEIRELES JACINTO	26,00	15,00	15,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0002926	WELLINGTON OLIVEIRA	26,00	15,00	15,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0002466	HUGO SANTINO DOS SANTOS	26,00	12,00	15,00	-	53,00	39º	Classificado
0001845	ERINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0005227	EDSON EDVALDO BARBOSA	26,00	15,00	15,00	-	53,00	41º	Classificado
0000535	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	-	52,00	42º	Classificado
0000288	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	18,00	18,00	18,00	-	54,00	43º	Empate técnico
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	18,00	18,00	18,00	-	53,00	43º	Empate técnico
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	28,00	24,00	8,00	-	60,00	45º	Classificado
0000675	JOSELSON PONTES DE OLIVEIRA	26,00	15,00	15,00	-	56,00	46º	Empate técnico
0000839	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	47º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80	1º	Aprovado
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	5º	Classificado
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20	6º	Classificado
0000619	LETÍCIA ARAUJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60	15º	Classificado
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0002451	IÊNA ACALIAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20	17º	Classificado
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	18º	Classificado
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00	22º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	2º	Aprovado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	3º	Classificado
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	-	50,00	5º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003868	JEANDERSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0004139	[illegible]	36,00	19,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003899	EDSON PEREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0004924	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004457	DANIEL DA SILVA PINTO	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0003490	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0000653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	18,00	66,00	7º	Classificado
0003191	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0003878	ADAILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0000697	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	10º	Classificado
0002131	CLÁUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	13,00	18,00	59,00	11º	Classificado
0001899	JOSÉ MARCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	18,00	55,00	12º	Classificado
0003764	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	18,00	21,00	55,00	13º	Classificado
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001999	RAFAEL PEREIRAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	14º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

41 - POSTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005515	ANDRÉ DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004251	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001996	CRISTOVÃO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000109	ERISBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003749	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003432	JEFFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	5º	Classificado
0004021	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003155	JOSÉ CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003460	YOHAN NATHAN MARTINS MAGIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000768	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	32,00	30,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001740	JOSÉ DE ARIMATEIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004093	EDINALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000784	CARLOS EDUARDO CORREIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000488	JAIDEL GOMES DA SILVA	30,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0003240	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0003288	RODRIGSON DAVID SANTOS SOARES	28,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE ASSIS	28,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0005219	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0003381	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004678	DAVID CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003160	MARIA CECILLY LIMA DA SILVA	28,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003256	ALLAN MAGIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00	24º	Classificado
0003661	MARIA IVONEIDE OLIVEIRA SOARES	28,00	21,00	21,00	78,00	25º	Classificado
0001677	RAFAEL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	25º	Classificado
0002326	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003565	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001626	RAUSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004160	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004567	JAILTON FERMINO DA SILVA	32,00	15,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0005209	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0003475	ROBERVANIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00	33º	Classificado
0000303	JOHN LENNON DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	34º	Classificado
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISOSTOMO	28,00	27,00	12,00	76,00	34º	Classificado
0000903	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00	36º	Classificado
0000437	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	37º	Classificado
0000201	EDUARDO LUIZ DE JESUS DE LIMA	36,00	24,00	15,00	75,00	38º	Empate técnico
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0002991	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0002535	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0000256	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0001293	SEBASTIÃO RINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0001672	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0000270	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0000120	HELTON DA COSTA VALENTIM	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0004803	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico
0005710	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANCA	32,00	19,00	21,00	71,00	22º	Empate técnico
0000316	JEFFERSON ABREU DE AGUIAR	32,00	18,00	21,00	71,00	40º	Empate técnico
0000555	WELTON FLAVIO DE LIMA SANTOS	30,00	27,00	24,00	71,00	52º	Classificado
0000340	ANTONIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	36,00	24,00	19,00	79,00	03º	Classificado
0004202	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00	04º	Empate técnico
0000256	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0000540	WENNDELL RIVERGUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0000130	WALESSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	19,00	24,00	70,00	47º	Classificado
0000776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0001202	HERMINIO QUINTO DE FARIAS NETO	30,00	19,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0001474	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0001511	JOÃO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	63º	Classificado
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	16,00	69,00	63º	Classificado
0000551	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	16,00	18,00	66,00	64º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	16,00	18,00	66,00	64º	Empate técnico
0000624	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	16,00	66,00	62º	Empate técnico
0000837	JOSELANE LINS DA SILVA	32,00	16,00	21,00	69,00	67º	Classificado
0002920	BENEDO FERREIRA LUCAS	30,00	21,00	27,00	69,00	09º	Empate técnico
0004796	EDUARDO JOSÉ GONÇALO	30,00	21,00	27,00	69,00	69º	Empate técnico
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00	70º	Classificado
0001807	JONATAS DO NASCIMENTO KOLETA	28,00	21,00	18,00	67,00	71º	Classificado
0000232	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	19,00	21,00	67,00	72º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00	73º	Classificado
0002450	HERLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00	74º	Classificado
0000818	ISAIAS CAMILLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00	75º	Classificado
0004838	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0002047	JONAS NANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0003202	HUGO EUGENIO SILVA DOS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00	77º	Classificado
0002383	JOÃO ANDERSON MACIDO PEREIRA	32,00	18,00	16,00	66,00	80º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	16,00	66,00	80º	Empate técnico
0000345	MARIA APARECIDA CASIMO	32,00	18,00	15,00	65,00	82º	Empate técnico
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	83º	Classificado
0000816	JOSÉ DA SILVA GOMES	28,00	27,00	18,00	66,00	80º	Classificado
0001752	EDUARDO OSCAR FELIX DA SILVA	36,00	24,00	21,00	65,00	85º	Classificado
0001299	THIAGO DA SILVA PESSOA	30,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0001056	WELLYSSON FONTES DA SILVA	30,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0002537	ROILANE FERMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00	88º	Classificado
0001134	ROBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001107	JOAILSON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0003055	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0000981	ROSIVALDO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0001220	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00	96º	Classificado
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00	97º	Classificado
0000371	CORNELIO PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	98º	Empate técnico
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	99º	Empate técnico
0000732	ERIS SOARES DA CÂMARA	28,00	21,00	18,00	66,00	100º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00	101º	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00	108º	Classificado
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0004914	WALMOIX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00	115º	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	121º	Classificado
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00	122º	Classificado
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	126º	Classificado
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	137º	Classificado
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	138º	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00	142º	Classificado
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	143º	Classificado
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00	144º	Classificado
0000418	JOÃO PAULO CARNEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00	149º	Classificado
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00	150º	Classificado
0002865	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002794	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	19,00	12,00	54,00	15º	Empate técnico
0002544	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Empate técnico
0002200	ALISSON JUNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	15,00	15,00	54,00	15º	Empate técnico
0001801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00	15º	Empate técnico
0000128	JOSINALDO VITOR CARDIAS DA SILVA	26,00	14,00	14,00	54,00	16º	Empate técnico
0001005	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	26,00	14,00	14,00	54,00	16º	Empate técnico
0002553	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00	16º	Empate técnico
0001899	MARCIONILIO DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	16º	Empate técnico
0001790	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	16º	Classificado
0001922	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	16º	Classificado
0005855	LEANDRO SANTANA DA SILVA	26,00	21,00	12,00	53,00	16º	Classificado
0004296	ALCIOMAR RODRIGUES MARINHO	26,00	19,00	15,00	53,00	16º	Empate técnico
0000051	ANDERSON URIQUE DOS SANTOS ARAUJO	26,00	19,00	15,00	53,00	16º	Empate técnico
0000806	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	18,00	53,00	16º	Empate técnico
0001986	JOSE DIOGO [illegible]	20,00	18,00	18,00	53,00	16º	Empate técnico
0003458	SILVANO SILDO DA SILVA	20,00	18,00	18,00	53,00	16º	Empate técnico
0000727	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	53,00	16º	Classificado
0000700	GILLIG NASCIMENTO GOMES	26,00	12,00	12,00	52,00	16º	Classificado
0000022	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	26,00	9,00	15,00	52,00	17º	Classificado
0003245	REINALDO DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	15,00	52,00	17º	Classificado
0005301	ANELSON DA SILVA BEZERRA	16,00	19,00	18,00	53,00	17º	Empate técnico
0003192	HERANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	19,00	18,00	53,00	17º	Empate técnico
0003200	THIAGO [illegible] DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00	17º	Empate técnico
0003276	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	16,00	21,00	53,00	17º	Classificado
0005460	DIEGO DO NASCIMENTO GOMES	24,00	19,00	9,00	51,00	17º	Classificado
0001251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	19,00	12,00	51,00	17º	Empate técnico
0003699	RANIELE GUIRRO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00	17º	Empate técnico
0005709	LAILTON JOSE DE PAULA DE ARAUJO	24,00	9,00	18,00	51,00	17º	Classificado
0002924	RAUÊ PABLO SOARES CARIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	18º	Classificado
0004403	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	26,00	19,00	12,00	53,00	18º	Empate técnico
0001434	JOSIVALDO DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	26,00	19,00	12,00	53,00	18º	Empate técnico
0001121	ERIVI MELO PESSOA	20,00	15,00	18,00	53,00	18º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - PORTEIRO - (POS) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0003572	JOSÉ CARLOS EMIDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	19,00	21,00	60,00	3º	Classificado
0000369	RAFAEL NUNES GOMES	36,00	15,00	12,00	63,00	4º	Classificado
0003731	RAVISSA ADELAIDE SILVA	24,00	21,00	9,00	54,00	5º	Classificado
0001150	RODUE DELEPTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00	6º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005248	EVENILLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40	18º	Classificado
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40	21º	Classificado
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40	32º	Classificado
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80	40º	Classificado
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002209	JOALYSON GARANA CAVALCANTI	20,00	22,00	51,00	09º	Classificado
0001961	LUCAS PEREIRA PICCOLI	22,00	29,20	51,20	01º	Empate técnico
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	29,20	51,20	01º	Empate técnico
0001966	BRENDA DANIELLE SALDINO MAIA DANIEL	20,00	30,80	50,80	03º	Empate técnico
0002561	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	26,40	50,40	03º	Empate técnico
0001836	OTÁVIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20,00	30,80	50,80	03º	Empate técnico
0001400	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	43,50	50,50	05º	Classificado
0000200	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	20,00	22,00	50,00	07º	Classificado
0001961	JACO DA SILVA MORAIS	20,00	30,20	50,20	08º	Empate técnico
0000021	DOGLIO GUERINO FRANCOLINO	20,00	29,20	50,20	08º	Empate técnico
0001961	TIACIO DIAS CORREIA PRAGA	20,00	30,20	50,20	08º	Empate técnico
0001276	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	20,00	29,20	50,20	01º	Classificado
0000597	BRUNA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	26,40	50,40	02º	Empate técnico
0002715	HEBERT HENRIQUE GRIFFIN PALHANO	22,00	26,40	50,40	02º	Empate técnico
0001101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	30,80	50,80	02º	Empate técnico
0004556	WILLIAN DE ALMEIDA FILGA	22,00	26,40	50,40	02º	Empate técnico
0002220	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	29,20	47,20	06º	Classificado
0000079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	07º	Empate técnico
0004047	GARIANNA CLARISSA ARES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	07º	Empate técnico
0000651	ADELIPO CHAGAS SANTOS	20,00	30,80	50,80	09º	Classificado
0000712	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	10º	Classificado
0005404	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	26,00	29,00	55,00	11º	Empate técnico
0001795	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	26,00	29,00	55,00	11º	Empate técnico
0002960	MYKSON CALEBE PINA MACIEL	26,00	29,00	55,00	11º	Empate técnico
0000800	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JUNIOR	22,00	33,00	55,00	12º	Empate técnico
0000247	YASMATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,00	55,00	14º	Empate técnico
0001170	CAIO HONORATO DE LIMA	20,00	33,00	53,00	15º	Empate técnico
0004001	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA BUSTAQUIO	24,00	30,00	54,00	16º	Empate técnico
0001552	ELANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	16º	Empate técnico
0004706	MARCIO MEIRA DOS REIS SOBRINHO	24,00	30,00	54,00	16º	Empate técnico
0005554	VANESSA ARAUJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80	16º	Empate técnico
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	01º	Classificado
0001847	ANDRÉ WANTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	26,00	52,00	02º	Classificado
0005761	JOSÉ MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,00	53,00	03º	Classificado
0003939	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	20,00	29,20	53,20	04º	Classificado
0000961	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	05º	Empate técnico
0004011	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,00	52,00	05º	Empate técnico
0000715	MARIA BEATRIZ LOPE SOALHEIRO LEROUE CASTRO	16,00	36,40	52,40	07º	Classificado
0004009	LAIS GONÇO REZENDE	24,00	28,00	52,00	08º	Classificado
0003954	MAYARA TRINDADE COSTA	16,00	35,50	51,50	09º	Classificado
0000539	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20	10º	Empate técnico
0002961	ERIVALTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	26,20	51,20	10º	Empate técnico
0005348	RAYSSA FELIX DE SOUZA	26,00	22,40	50,40	12º	Empate técnico
0003962	TAMIRA LORRANY MAIA SILVA	26,00	22,00	50,00	13º	Empate técnico
0000044	EMANUEL MESSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	29,00	50,00	14º	Empate técnico
0003274	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00	14º	Empate técnico
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00	14º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	OE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000700	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	54,00	54,00	20,00	108,00	1º	Aprovado
0000211	VALDELSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	+13,00	99,00	3º	Classificado
0001249	DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	39,00	54,00	4,00	97,00	2º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	45,00	-	94,00	4º	Classificado
0002026	HANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	-	83,00	5º	Classificado
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	45,00	-	82,00	6º	Classificado
0002998	LENALDO DA SILVA FERREIRA	25,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0002998	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	29,00	42,00	-	72,00	9º	Empate técnico
0001558	NORMA THALINE FIGUEREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	35,00	-	75,00	10º	Classificado
0000633	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	43,00	+	73,00	11º	Classificado
0000023	FABIANO RAFOSO COSTA	29,00	48,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0000367	THUANI GEDEON SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002461	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	29,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	29,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	26,00	-	58,00	17º	Classificado
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	24,00	22,00	-	57,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	13º	Empate técnico
0004788	REBECA LIETE ARAUJO	23,00	43,00	+	66,00	19º	Empate técnico
0000078	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	29,00	-	53,00	21º	Classificado
0004566	GLAUCIA COSTA DOS SANTOS	30,00	23,00	-	53,00	22º	Classificado
0002798	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	22º	Classificado
0003475	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	25,00	36,00	-	61,00	24º	Classificado
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	29,00	22,00	-	51,00	25º	Classificado
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	20º	Classificado
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	+	57,00	27º	Classificado
0003806	SILVIOLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0003062	JOSÉ THIAGO SALVINO DA SILVA	18,00	39,00	+	57,00	29º	Classificado
0004004	ERIDA GERNARDO DA SILVA	19,00	35,00	-	54,00	30º	Classificado
0005518	DAMIÃO UBEDINOS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANCA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003358	LUCIANA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	+	51,00	32º	Empate técnico
0001634	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	16,50	114,00	1º	Aprovado
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	16,50	111,50	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	18,00	110,50	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	16,00	108,50	4º	Aprovado
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	8,50	101,00	7º	Classificado
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	2,00	97,00	8º	Classificado
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	6,50	96,50	9º	Classificado
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	6,00	96,00	10º	Classificado
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	6,00	96,00	11º	Classificado
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	6,00	96,00	12º	Classificado
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	-	87,50	15º	Classificado
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	-	87,50	18º	Classificado
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	-	87,50	19º	Classificado
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	-	87,50	20º	Classificado
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	-	87,50	21º	Classificado
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	-	87,50	22º	Classificado
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	-	85,00	23º	Classificado
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	-	85,00	24º	Classificado
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	-	85,00	25º	Classificado
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	-	85,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	-	85,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	-	85,00	30º	Classificado
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	-	85,00	31º	Classificado
0001152	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	-	85,00	32º	Classificado
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	-	85,00	36º	Classificado
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	-	85,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	85,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	85,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	-	82,50	43º	Classificado
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	-	82,50	44º	Classificado
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	45º	Classificado
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	-	82,50	46º	Classificado
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	-	82,50	47º	Classificado
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	-	82,50	48º	Classificado
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	-	82,50	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	-	82,50	50º	Classificado
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0000554	ASNETH EMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	56º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	-	82,50	60º	Classificado
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	-	82,50	61º	Classificado
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	-	82,50	66º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	67º	Classificado
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	68º	Classificado
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	47,50	17,50	10,00	5,00	-	80,00	69º	Classificado
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	70º	Classificado
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	71º	Classificado
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	74º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	75º	Classificado
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	-	80,00	76º	Classificado
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	-	80,00	83º	Classificado
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	-	80,00	84º	Classificado
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	85º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	86º	Classificado
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	87º	Classificado
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	-	77,50	88º	Classificado
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	-	77,50	89º	Classificado
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	-	77,50	90º	Classificado
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	-	77,50	91º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	92º	Classificado
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	93º	Classificado
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	94º	Classificado
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	95º	Classificado
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	96º	Classificado
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	-	77,50	100º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	-	77,50	101º	Classificado
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	102º	Classificado
0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	-	77,50	103º	Classificado
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	-	77,50	104º	Classificado
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	-	75,00	115º	Classificado
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	-	75,00	118º	Classificado
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	122º	Classificado
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	-	75,00	125º	Classificado
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	126º	Classificado
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	-	75,00	129º	Classificado
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004424	GESSICA MAYARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	-	72,50	132º	Classificado
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	-	72,50	138º	Classificado
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	139º	Classificado
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	141º	Classificado
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	142º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	-	72,50	146º	Classificado
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	-	72,50	150º	Classificado
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	-	72,50	151º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	-	72,50	160º	Classificado
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	-	70,00	161º	Classificado
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	-	70,00	162º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	70,00	163º	Classificado
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	164º	Classificado
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	-	70,00	166º	Classificado
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	167º	Classificado
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	168º	Classificado
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	169º	Classificado
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	170º	Classificado
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	12,50	12,50	5,00	-	70,00	171º	Classificado
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	174º	Classificado
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	175º	Classificado
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	176º	Classificado
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	183º	Classificado
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	184º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	185º	Classificado
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	186º	Classificado
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	-	70,00	187º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	188º	Classificado
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	189º	Classificado
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	-	67,50	190º	Classificado
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	191º	Classificado
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	192º	Classificado
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	193º	Classificado
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	196º	Classificado
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	197º	Classificado
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	198º	Classificado
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	205º	Classificado
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	208º	Classificado
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	-	67,50	210º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	-	67,50	213º	Classificado
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	-	67,50	214º	Classificado
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	-	67,50	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	35,00	12,50	7,50	12,50	-	67,50	222º	Classificado
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	35,00	12,50	5,00	15,00	-	67,50	223º	Classificado
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	-	67,50	226º	Classificado
0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	-	67,50	230º	Classificado
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	-	67,50	231º	Classificado
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	-	65,00	235º	Classificado
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	238º	Classificado
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	239º	Classificado
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	-	65,00	245º	Classificado
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	246º	Classificado
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	-	65,00	249º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	-	65,00	252º	Classificado
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	-	65,00	253º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	-	65,00	254º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	-	65,00	255º	Classificado
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	-	65,00	258º	Classificado
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	-	65,00	259º	Classificado
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	-	65,00	260º	Classificado
0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	-	62,50	261º	Classificado
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	262º	Classificado
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	263º	Classificado
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	-	62,50	267º	Classificado
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	268º	Classificado
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	-	62,50	269º	Classificado
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	-	62,50	270º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	271º	Classificado
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	-	62,50	272º	Classificado
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	273º	Classificado
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	274º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	275º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	-	62,50	276º	Classificado
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0000641	MARIA ALICILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	-	62,50	281º	Classificado
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	282º	Classificado
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	285º	Classificado
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	286º	Classificado
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	-	62,50	287º	Classificado
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	-	62,50	288º	Classificado
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	-	60,00	293º	Classificado
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	296º	Classificado
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	-	60,00	299º	Classificado
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	300º	Classificado
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	301º	Classificado
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0003019	TEREZA KARLA GABY FADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico
0001574	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	30,00	12,50	10,00	7,50	-	60,00	305º	Classificado
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	-	57,50	307º	Classificado
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	308º	Classificado
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	309º	Classificado
0002843	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	310º	Classificado
0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	-	57,50	311º	Classificado
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	-	57,50	312º	Classificado
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	-	57,50	313º	Classificado
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	-	57,50	316º	Classificado
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	-	57,50	317º	Classificado
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	-	57,50	318º	Classificado
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	-	57,50	319º	Classificado
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	-	57,50	322º	Classificado
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	-	57,50	323º	Classificado
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	324º	Classificado
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	-	57,50	325º	Classificado
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	-	57,50	326º	Classificado
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	-	57,50	327º	Classificado
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	-	57,50	328º	Classificado
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0000138	WALLÉSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	331º	Classificado
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	-	57,50	332º	Classificado
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	-	55,00	333º	Classificado
0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	-	55,00	338º	Classificado
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	-	55,00	339º	Classificado
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAUJO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	-	55,00	350º	Classificado
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	353º	Classificado
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0002858	LEIDIANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	358º	Classificado
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	-	55,00	359º	Classificado
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	-	55,00	360º	Classificado
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	-	55,00	361º	Classificado
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	362º	Classificado
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	363º	Classificado
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	-	55,00	364º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	-	52,50	365º	Classificado
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	-	52,50	368º	Classificado
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	-	52,50	375º	Classificado
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	-	52,50	376º	Classificado
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	-	52,50	377º	Classificado
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	378º	Classificado
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	379º	Classificado
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	-	52,50	380º	Classificado
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	-	52,50	381º	Classificado
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	-	52,50	382º	Classificado
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	383º	Classificado
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	384º	Classificado
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	-	50,00	385º	Classificado
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	-	50,00	386º	Classificado
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	387º	Classificado
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	388º	Classificado
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	-	50,00	389º	Classificado
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	390º	Classificado
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	-	50,00	391º	Classificado
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	-	50,00	392º	Classificado
0000811	ANA LÚCIA DIAS MACIEL DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	-	50,00	393º	Classificado
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	394º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0004903	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	397º	Classificado
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0001945	ROSIMERY MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	402º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	-	50,00	403º	Classificado
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	-	50,00	404º	Classificado
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	405º	Classificado
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	406º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	8,50	96,00	1º	Aprovado
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	16,50	89,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	4,00	76,50	5º	Classificado
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	0,00	72,50	6º	Classificado
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	-	70,00	7º	Classificado
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	8º	Classificado
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	-	70,00	9º	Classificado
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	10º	Classificado
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	-	67,50	11º	Classificado
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	-	67,50	12º	Classificado
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	-	65,00	13º	Classificado
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	15º	Classificado
0002662	SIMONE FREIRE RIBEIRO MEIRA	35,00	17,50	5,00	2,50	-	60,00	16º	Classificado
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	17º	Classificado
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	-	52,50	19º	Classificado
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	-	50,00	20º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	9,00	99,00	1º	Aprovado
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	15,00	97,50	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	1,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	5º	Classificado
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	-	80,00	6º	Classificado
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	-	80,00	7º	Classificado
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	-	80,00	8º	Classificado
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	11º	Classificado
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003460	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	14º	Classificado
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	16º	Classificado
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	-	75,00	17º	Classificado
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	19º	Classificado
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	-	67,50	25º	Classificado
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000524	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	-	60,00	38º	Classificado
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	-	60,00	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	-	57,50	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	-	52,50	46º	Classificado
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	7,00	96,00	2º	Classificado
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	7,50	89,50	3º	Classificado
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	-	81,00	4º	Classificado
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	-	75,00	7º	Classificado
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	-	71,00	13º	Classificado
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002460	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	-	65,00	26º	Classificado
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002779	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	39º	Classificado
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	-	60,00	44º	Classificado
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	-	59,00	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	50º	Classificado
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	53º	Classificado
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	-	55,00	56º	Classificado
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	57º	Classificado
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	58º	Classificado
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	63º	Classificado
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	64º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	9,50	103,50	2º	Classificado
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	-	98,00	3º	Classificado
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	9º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0001026	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	-	88,00	13º	Classificado
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	-	84,00	17º	Classificado
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	-	81,00	29º	Classificado
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	-	79,00	32º	Classificado
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	-	69,00	43º	Classificado
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	-	68,00	44º	Classificado
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0004726	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	-	59,00	50º	Classificado
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	-	59,00	51º	Classificado
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	-	58,00	52º	Classificado
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	53º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	54º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	12,50	99,50	1º	Aprovado
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	15,00	98,00	2º	Classificado
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	1,50	91,50	3º	Classificado
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	-	80,00	4º	Classificado
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	-	80,00	5º	Classificado
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	-	79,00	6º	Classificado
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	-	73,00	12º	Classificado
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	-	72,00	13º	Classificado
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	14º	Classificado
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	-	72,00	15º	Classificado
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	-	71,00	19º	Classificado
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0002221	CRISLÂYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	-	69,00	24º	Classificado
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	-	68,00	27º	Classificado
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0003447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	-	66,00	35º	Classificado
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	-	64,00	41º	Classificado
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	42º	Classificado
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	-	62,00	43º	Classificado
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	-	61,00	46º	Classificado
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	-	60,00	47º	Classificado
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	-	59,00	50º	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	-	59,00	54º	Classificado
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0002511	CREZIO SOARES NETO	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0001662	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	61º	Classificado
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	-	52,00	64º	Classificado
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	-	52,00	65º	Classificado
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	-	50,00	68º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

61 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	14,50	109,50	1º	Aprovado
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	11,50	100,50	2º	Classificado
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	3,00	91,00	3º	Classificado
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	-	87,00	4º	Classificado
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	-	84,00	7º	Classificado
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	-	83,00	8º	Classificado
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	-	83,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	-	80,00	14º	Classificado
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	-	78,00	15º	Classificado
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000675	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	19º	Classificado
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	-	76,00	23º	Classificado
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	-	75,00	25º	Classificado
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	-	73,00	29º	Classificado
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	43º	Classificado
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	47º	Classificado
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	48º	Classificado
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	-	61,00	50º	Classificado
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Classificado
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	59º	Classificado
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	-	56,00	60º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0004479	DANIELE SATURNINO DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	64º	Classificado
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	-	53,00	68º	Classificado
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	69º	Classificado
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	-	51,00	70º	Classificado
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA GARDOZO	20,00	30,00	-	50,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

62 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20	1º	Aprovado
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20	3º	Classificado
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20	10º	Classificado
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00	11º	Classificado
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80	12º	Classificado
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40	16º	Classificado
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001126	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	26,00	55,00	81,00	1º	Aprovado
0000963	MONICA KANTOK DE PONTES	28,00	54,00	82,00	2º	Aprovado
0004799	NAAMSON BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	28,00	50,00	78,00	3º	Empate técnico
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	55,00	81,00	2º	Empate técnico
0000841	DANIELLES CONTINHO VIEIRA	28,00	53,00	81,00	2º	Classificado
0001574	ANGELUCIA GEORLIA DIAS SANTOS ARAUJO	30,00	50,40	80,40	4º	Classificado
0003439	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	3º	Empate técnico
0000600	JULIANA MAURI SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	3º	Empate técnico
0003485	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	24,00	55,00	79,00	5º	Classificado
0002410	MIRARLA ALEXANDRE GOMES	28,00	50,40	78,40	12º	Empate técnico
0003554	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	28,00	50,40	78,40	13º	Empate técnico
0000460	MARIA CLARA NADINA GAIA	28,00	47,60	75,60	13º	Classificado
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0003308	GABRIEL VIANA CUNEQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0003049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0001940	RENATA DE ALMEIDA NAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40	16º	Classificado
0002992	LINDERSON CHRISTIAN GALDO DE OLIVEIRA	26,00	53,20	73,20	17º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	18º	Classificado
0002116	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	19º	Classificado
0004537	SOFIA ALMEIDA GIORIO DE ARAUJO	26,00	44,80	70,80	20º	Classificado
0001670	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000979	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80	22º	Classificado
0001004	EVELYN VITORIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	28,00	40,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA CZAOJINSKA PIMENTEL DOS SANTOS	26,00	41,60	67,60	24º	Classificado
0001482	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004264	ABIGAIUE BEZERRA DAVALCANTI	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0000870	THAYNA DE FARIAS SILVA	16,00	47,60	63,60	28º	Classificado
0005136	FRADIGO ERIBERTO DE LIMA	26,00	33,60	59,60	29º	Empate técnico
0004936	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0002163	JOSE ROBERTO PEREIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001745	VERALUCIA DE LIMA SILVA	16,00	39,20	55,20	33º	Classificado
0004837	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0004290	ISLAN MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00	35º	Classificado
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	16,00	26,40	54,40	36º	Empate técnico
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	16,00	26,40	54,40	36º	Empate técnico
0000655	JAILSON DA SILVA	16,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20	39º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

64 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00	3º	Aprovado
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00	9º	Classificado
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	25º	Classificado
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	26º	Classificado
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	36º	Classificado
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	51º	Classificado
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	52º	Classificado
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00	53º	Classificado
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00	54º	Classificado
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	59º	Classificado
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	60º	Classificado
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00	61º	Classificado
0001250	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	62º	Classificado
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00	63º	Classificado
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00	64º	Classificado
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00	65º	Classificado
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	66º	Classificado
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	67º	Classificado
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	68º	Classificado
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	69º	Classificado
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00	70º	Classificado
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00	74º	Classificado
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00	78º	Classificado
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00	79º	Classificado
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

CURRAL DE CIMA

RESULTADO FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	20,00	117,50	1º	Aprovado
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	17,50	112,50	2º	Aprovado
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	16,50	106,50	3º	Aprovado
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	20,00	105,00	5º	Classificado
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	8,50	103,50	6º	Classificado
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	10,00	100,00	9º	Classificado
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	12,00	97,00	12º	Classificado
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	8,00	95,50	13º	Classificado
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	14º	Classificado
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	82,50	15º	Classificado
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	17º	Classificado
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	24º	Classificado
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	-	75,00	31º	Classificado
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	39º	Classificado
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	43º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	49º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004288	JOSEFA JANAINA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,00	3,00	7,00	-	62,00	35º	Classificado
0000799	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,00	17,00	3,00	5,00	-	62,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ NAGEDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000372	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	-	62,50	53º	Classificado
0000591	VANUBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	-	60,00	54º	Classificado
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	20,00	12,00	10,00	2,00	-	60,00	55º	Classificado
0000312	IOUÊNIA TÁCITA ARMINDO DE LIMA	32,00	20,00	4,00	2,40	-	60,00	56º	Classificado
0000135	KARINY LUMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	57º	Classificado
0000370	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0000260	ISABELA ALVES DE OLIVEIRA PONTES	22,00	12,00	3,00	10,00	-	60,00	59º	Empate técnico
0000291	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,00	7,00	2,00	-	57,00	60º	Classificado
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	61º	Classificado
0000168	GUELANIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,00	12,00	7,00	2,00	-	57,00	62º	Classificado
0000580	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GESSIERA DA SILVA OLIVEIRA	22,00	17,00	3,00	7,00	-	52,00	64º	Classificado
0003809	ALEX LIMA DOS SANTOS	40,00	8,00	4,00	8,00	-	40,00	65º	Classificado
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

68 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00	1º	Aprovado
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50	2º	Aprovado
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50	12º	Classificado
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00	30º	Classificado
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00	32º	Classificado
0002545	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50	33º	Classificado
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50	34º	Classificado
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00	39º	Classificado
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50	40º	Classificado
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003287	CLAUDETE GOMES DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003168	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00	63º	Classificado
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00	64º	Classificado
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005014	FABIANO WILLOKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50	7º	Classificado
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004992	SALOMÃO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50	35º	Classificado
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00	36º	Classificado
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00	46º	Classificado
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00	54º	Classificado
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50	60º	Classificado
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	61º	Classificado
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50	70º	Classificado
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00	71º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	36,00	54,00	14,50	104,50	1º	Aprovado
0000003	WALTER LEANDRO DE CARVALHO	30,00	54,00	0,00	84,00	2º	Classificado
0004002	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	20,00	51,00	-	69,00	3º	Classificado
0004151	LUCIANO GOMES DA SILVA	26,00	51,00	-	77,00	4º	Classificado
0004753	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	5º	Classificado
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	60,00	18,00	-	78,00	6º	Classificado
0004196	IVSON MARQUES MAIOU	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0004724	JOÃO PAULO BARBOSA GOMES	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	60,00	18,00	-	78,00	7º	Empate técnico
0003451	ERLÃ COSTA DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	10º	Empate técnico
0000029	FLAVIANO URBUL DA SILVA	28,00	18,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004707	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	-	72,00	12º	Classificado
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	-	72,00	13º	Classificado
0000397	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	-	71,00	14º	Classificado
0003016	ALEX RODRIGUES DA SILVA	34,00	43,00	-	68,00	15º	Classificado
0001123	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	36,00	36,00	-	66,00	16º	Classificado
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
0003766	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	60,00	18,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0003299	VICENTE ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0003662	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0000426	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002549	MAXWELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0003454	MIGUEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	-	62,00	23º	Classificado
0003627	CAMILA PEREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
0000471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
0002090	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
0003734	HERMESSON DAVID ARAUJO DA SILVA	26,00	29,00	-	55,00	27º	Classificado
0004450	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
0003668	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0002793	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	30º	Classificado
0003730	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0003668	CRISTINA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0005103	JEANN KLÉCIVO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	34,00	27,00	-	61,00	32º	Empate técnico
0004249	RODRIGO DA SILVA ALVES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	-	54,00	36º	Classificado
0005019	WESLEY XENA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
0003636	EDUARDO JOAB DA SILVA BATISTA	14,00	28,00	-	42,00	38º	Classificado
0000772	MONIQUE NEELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	-	51,00	39º	Classificado

Homologação do Resultado do Concurso Público. Proc. 06546/23. Data: 26/02/2024 09:44. Responsável: Gustavo Silva Coelho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EB68.2881.BA12.9FD8.C75A.97B7.FDCC.2D82.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/02/2024 às 09:44h o usuário Gustavo Silva Coelho anexou o Documento 21077/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Homologação do Resultado do Concurso Público	195 - 270	eb682881ba129fd8c75a97b7fdcc2d82

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência - DEAPP

Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência I - DIAPP I

Processo nº	06546/23
Subcategoria	Concurso
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Responsável	Antonio Ribeiro Sobrinho
Assunto	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.
Exercício	2023
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias

Relatório Inicial

1. Das Considerações Iniciais

Trata o presente processo de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima através do Edital 01/2023, com validade de 02 anos, prorrogáveis por mais dois anos. Não foi entregue a publicação editalícia.

Do processo inicial, consta Lei Municipal nº 257/2023; Edital inicial e Portaria da Comissão para contratação de empresa especializada para realizar concurso público. A estes documentos foram anexadas duas Denúncias. A primeira (Processo TC 00856/24) dá conta de que servidores da prefeitura admitidos anteriormente em funções sem concurso e parentes, amigos e aliados do prefeito foram aprovados no certame. A segunda (Processo TC 8139/24) afirma que existem servidores contratados exercendo funções de aprovados em concurso público, bem como os guardas municipais efetivos não estariam exercendo suas atribuições ou estariam em desvio de função.

Assim, analisar-se-á inicialmente aspectos referentes especificamente ao andamento do concurso público e, em seguida, as Denúncias apresentadas.

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2563.516F.7C5B.D148.182B.6196.48DA.E8B4.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

2. Do Exame do Concurso Público

Nos termos da RN TC 06/19, especificamente no § 2º, do art. 6º, “Cada edital de retificação deverá ser informado no prazo de 03 (três) dias úteis de sua publicação”. Entretanto, observando o sítio eletrônico da organizadora, https://facetconcursos.com.br/concursos/concurso-publico-curral-de-cima-pb/, percebe-se que, ao menos 06 editais/aditivos não foram encaminhadas a essa Corte.



Outrossim, o concurso foi homologado em 12/01/24, no entanto prevê a citada Resolução, em seu art. 7º, uma série de documentos (modelos de provas escritas aplicadas, resultados de cada fase do certame, homologação do resultado final) que deveriam já ter sido entregues em formato eletrônico a este Tribunal.

Em tempo, destaque-se a necessidade de envio das nomeações caso já tenham ocorrido ou a atenção que deve ter o Gestor para o envio das mesmas em 10 dias úteis de sua publicação (art. 8º da mais que falada Resolução).

3. Da Denúncia (Processo TC 00856/24)

Como dito, esta Denúncia se refere à aprovação de servidores antes admitidos sem efetividade e parentes, amigos e aliados do Prefeito que obtiveram êxito no concurso em análise. Cinge-se a denúncia somente nisso sem trazer outras documentações as quais levariam ao entendimento de favorecimento destes candidatos.

O concurso abriu 131 vagas, tendo sido denunciadas 23 pessoas, isto é, cerca de 18% dos aprovados teriam alguma relação com o Prefeito ou sua gestão. Conforme sítio eletrônico do IBGE, https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/curral-de-cima/panorama, Curral de Cima contava, em 2022, com 5.254 pessoas.

Sobre o Resultado, não poderia ter havido homologação sem antes se aplicar os

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2563.516F.7C5B.D148.182B.6196.48DA.E8B4.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

critérios de desempate para os candidatos que restaram em “empate técnico”. Isto é, havendo empate, o desempate se impõe, pois duas pessoas não ocupam a mesma vaga. Os critérios estão expostos no item 3, do Capítulo IV, do Edital. Tal não observância, aduz, por exemplo: 1) que há dois primeiros colocados para o cargo de agente comunitário de saúde, fl. 197, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, esposa do secretário de transporte, primo do prefeito; 2) que há dois primeiros colocados para o cargo de coordenador pedagógico, fl. 209, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, contratado anteriormente a título precário e o outro vereador apoiador do prefeito; 3) que há cinco quintos colocados para o cargo de guarda municipal, fl. 225, que possui 05 vagas, estando, nos termos denunciados, dois apoiadores do vereador indicado no item anterior entre eles.

Finalmente, impende esclarecer que o tão só fato de amigo, parente ou aliados de gestor terem obtido êxito em concurso público não é motivo suficiente para indicar a irregularidade sem outras provas, pois, em tese, concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. Da Denúncia (Processo TC 00888/24)

Resume-se a denúncia em 3 itens: 1) não foram realizadas as fases do psicotécnico, investigação social e curso de formação; 2) há contratados exercendo funções de candidatos aprovados no certame e 3) os guardas civis efetivos não estão exercendo suas funções, seja por não estarem indo trabalhar, seja por desvio de função.

Não se encontrou nos editais/aditivos disponíveis neste processo ou no sítio eletrônico da organizadora menção às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação para guarda civil municipal, apesar da existência da Lei Federal 13022/14.

Relativamente aos contratados exercendo funções de candidatos no certame, a prefeitura contava em dezembro de 2023 (última atualização do Sagres) com 97 contratados por excepcional interesse público, perfazendo uma despesa de R$ 291.973,40, e, com despesas relativas aos elementos 36 e 39 com um custo total de R$ 1.140.826,62, sendo R$ 372.141,55, do elemento 36, e R$ 768.685,07, do elemento 39. Dentre as despesas realizadas há funções a serem desempenhadas por servidores efetivos habilitados no concurso ora em análise, como médico e motorista de ônibus.

Por fim, em relação aos servidores que não estão exercendo regularmente suas funções, tal análise não é possível dentro do exame do concurso, devendo a matéria ser remetida ao acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima, hoje a cargo da

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2563.516F.7C5B.D148.182B.6196.48DA.E8B4.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

DIAGM 5.

5. Da Conclusão

Do exposto, conclui-se pela necessidade de notificação do Gestor para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019 (item 2);
2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate (item 3);
3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil (item 4).
4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (item 4).

Destaca-se que todos os dados e informações reclamados DEVEM ser encaminhados via PORTAL DO GESTOR, no formato ELETRÔNICO (Sistema Concurso) estabelecido pela RN TC 06/2019 e respectiva Portaria 172, nas subcategorias de “Concurso” (para as peças relativas ao certame – até a homologação do resultado final), devendo ser informado, quando do envio, o número do presente processo.

Finalmente, entende-se necessário o encaminhamento da matéria para o acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima, hoje a cargo da DIAGM 5, objetivando o perscrutamento de servidores que não estão exercendo suas atribuições (item 4).

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2563.516F.7C5B.D148.182B.6196.48DA.E8B4.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Assinado em 29 de Fevereiro de 2024



Gustavo Silva Coelho
Mat. 3707148
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 29 de Fevereiro de 2024



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 29 de Fevereiro de 2024



Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda
Mat. 3703185
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

À Secretaria da 2ª Câmara, para:

Realizar a citação do Prefeito Municipal de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, CPF nº ***.686.594-**, a fim de apresentar defesa, querendo, no prazo regimental, acerca dos fatos descritos no relatório de Auditoria de fls. 272/276.

Assinado em: 04/03/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Comissionados
Matrícula 3708209

Assinado em 4 de Março de 2024



Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire
Mat. 3708209

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 04/03/2024 12:25. Responsável: Marcus P. G. da C. e Freire.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E21C.BE6F.8D43.5B7A.54D9.4C8F.ECEA.93A6.

João Pessoa, 04 de Março de 2024

OFÍCIO Nº 605/24 - 2ª Câmara

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encontra-se em tramitação neste Tribunal o Processo 06546/23, de natureza Concurso, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Pela presente carta de citação por meio eletrônico, fica o destinatário desta CITADO(A) para querendo, apresentar defesa e/ou justificativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da consulta eletrônica à citação realizada no Portal do Gestor ou após decorrido o prazo de 10 dias do envio, nos termos do art. 22, § 4º, c/c art. 30, ambos da LC nº 18/93 (alterada pela LC nº149/2018), bem como do art. 216 do Regimento Interno do Tribunal (RN-TC 10/2010).

O conteúdo do processo poderá ser acessado através do Portal do Gestor com o login e senha cadastrados no Tribunal, no endereço https://gestor.tce.pb.gov.br. Após entrar no Portal do Gestor acesse a aba Consultas, opção Consultar Processo e pesquise pelo número do processo desejado. Ao visualizar o processo os arquivos que o compõem estarão disponíveis na aba de Arquivos Eletrônicos.

O responsável que não atender à citação será considerado revel, para os efeitos previstos na legislação processual civil (§ 8º do art. 22 da LC 18/93 - LOTCE/PB).

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

Atenciosamente,
Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2ª Câmara

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Citação Eletrônica - Antonio Ribeiro Sobrinho. Proc. 06546/23. Data: 04/03/2024 16:00. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F52C.E36A.50EE.CCD9.FB5D.DD9A.763B.694C.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3372 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 06/03/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023
Citados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

João Pessoa, 05 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - PUBLICAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 05/03/2024 17:01. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6906.50BA.2D19.56BB.F778.08D3.B72D.6CF2.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.
3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.
4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".
d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.
2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.
2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).
3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".
4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.
6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in*, *on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 022023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ATOS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 257/2023 **Em, 02 de maio de 2023**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo, revoga a Lei Municipal nº 250/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de
estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia**	**R$ 5.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

			e inscrição no respectivo Conselho	
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.				
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.				
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.				
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.					
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e					

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação Inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores;				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**

Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.

AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**

Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.				
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.**	**R$ 2.800,00**
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado

MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.

MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				
GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º - Resta revogada a Lei Municipal nº 250/2022.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/03/2024 às 15:15:36 Antonio Ribeiro Sobrinho alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 06546/23.

Número Edital: 022023
Data Publicação Edital: 02/08/2023
Meio Divulgação Edtital: Jornais, internet
Orgão Publicação Edital: Jornal Oficial do Municipio
Retificação: Cadastramento do cargo de agente de combate a endemias.
Número de Fases do Concurso: 3
Tipo Concurso: 2
Existe previsão prorrogação?: Sim
Prazo Validade Concurso (meses): 24
Data Primeira Prova: 19/11/2023
Houve alteração nos cargos, vagas, localidades?: Sim

Cargo de código 141:
Nome: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital.
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 141 - Localidade: USF - Ângelo Batista :
Vagas Ofertadas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100317:
Nome: ARQUITETO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100318:
Nome: ASSISTENTE CONTROLE INTERNO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100319:
Nome: ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100320:
Nome: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100321:
Nome: ATENDENTE ODONTOLÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100322:
Nome: AUDITOR FISCAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe
Atribuições: Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100323:
Nome: AUXILIAR DE PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 8
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.
Vagas Oferecidas: 8
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 8

Cargo de código 100346:
Nome: AUXILIAR DE SALA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 10
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.
Vagas Oferecidas: 9
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 10

Cargo de código 100324:
Nome: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categoria “D”, Curso de Transporte de Emergência.
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100325:
Nome: CONSULTOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 137:
Nome: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica.
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 116:
Nome: COVEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Cuida da segurança, limpeza e organização dos covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100326:
Nome: CUIDADOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100327:
Nome: DIGITADOR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1124:
Nome: ENFERMEIRA USF - APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 26:
Nome: ENFERMEIRO PLANTONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100328:
Nome: ENGENHEIRO CIVIL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100264:
Nome: FARMACEUTICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF.
Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100329:
Nome: FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100089:
Nome: FISIOTERAPEUTA
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO
Atribuições: Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1193:
Nome: FONOAUDIÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Requisitos: Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 108:
Nome: GARI - ZONA RURAL
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 108 - Localidade: Estacada:
Vagas Ofertadas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100330:
Nome: GARI - ZONA URBANA
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cargo de código 100257:
Nome: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100315:
Nome: INSPETOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100333:
Nome: MERENDEIRA
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100167:
Nome: MOTORISTA DE ÔNIBUS
Vagas Legalmente Criadas: 10

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental e CNH Categoria “D” e Curso de Transporte Escolares
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo
Vagas Oferecidas: 6
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100209:
Nome: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina Registro no Conselho de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica)
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100331:
Nome: MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100332:
Nome: MÉDICO USF – APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100077:
Nome: NUTRICIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100334:
Nome: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categ. “C” e Curso de Operador de Máquinas
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado
Vagas Oferecidas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100335:
Nome: PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100336:
Nome: PORTEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100337:
Nome: PROCURADOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100338:
Nome: PROFESSOR ARTES
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Artes
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 11500:
Nome: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100339:
Nome: PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cargo de código 100340:
Nome: PROFESSOR GEOGRAFIA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100341:
Nome: PROFESSOR INGLÊS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100342:
Nome: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100343:
Nome: PROFESSOR MATEMÁTICA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 1123:
Nome: PSICÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100344:
Nome: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100097:
Nome: RECEPCIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100345:
Nome: SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100262:
Nome: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

Cargo de código 100316:
Nome: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100348:
Nome: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Decreto Executivo - Nº 257/2023:
Data de Publicação: 02/05/2023
Orgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM , PROFESSOR GEOGRAFIA , FARMACEUTICO , PROFESSOR INGLÊS ,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA , COVEIRO , MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL , MÉDICO USF – APS , MERENDEIRA , GUARDA CIVIL MUNICIPAL , OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS , PEDREIRO , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , PORTEIRO , PROCURADOR JURÍDICO , PROFESSOR ARTES , NUTRICIONISTA , FONOAUDIÓLOGO , PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA , PROFESSOR MATEMÁTICA , PSICÓLOGO EDUCACIONAL , SUPERVISOR PEDAGÓGICO , AUXILIAR DE SALA , AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS , ENFERMEIRO PLANTONISTA , ARQUITETO , ASSISTENTE CONTROLE INTERNO , ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA , COORDENADOR PEDAGÓGICO , INSPETOR ESCOLAR , AGENTE ADMINISTRATIVO , RECEPCIONISTA , GARI - ZONA URBANA , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , ENGENHEIRO CIVIL , FISCAL DE ARRECADAÇÃO , MÉDICO CARDIOLOGISTA , ENFERMEIRA USF - APS , PSICÓLOGO , ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL , FISIOTERAPEUTA , ATENDENTE ODONTOLÓGICO , GARI - ZONA RURAL , MOTORISTA DE ÔNIBUS , AUDITOR FISCAL , AUXILIAR DE PEDREIRO , CONDUTOR DE AMBULÂNCIA , CONSULTOR JURÍDICO , CUIDADOR ESCOLAR , DIGITADOR

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 213

Documento	Informado?	Autenticação
Edital de Retificação - 022023	Sim	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec
Lei - Nº 257/2023	Sim	99504f6c18ec6258e58b7a88752070c6

João Pessoa, 07 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 15:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9961.0E67.5793.DBC6.EFC6.EFC2.A846.E55E.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.
3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.
4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".
d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.
2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.
2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).
3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".
4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.
6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in*, *on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Edital de Retificação - 032023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ATOS
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 257/2023 **Em, 02 de maio de 2023**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo, revoga a Lei Municipal nº 250/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de
estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia**	**R$ 5.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

			e inscrição no respectivo Conselho	
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.				
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.				
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.				
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.					
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.					
PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**	
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e					

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação Inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores;				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**

Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.

AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**

Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.				
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.**	**R$ 2.800,00**
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.

AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.

Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**

Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado

MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.

MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**

Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				
GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º - Resta revogada a Lei Municipal nº 250/2022.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Lei - Nº 257/2023. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9950.4F6C.18EC.6258.E58B.7A88.7520.70C6.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/03/2024 às 16:20:18 Antonio Ribeiro Sobrinho alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 06546/23.

Número Edital: 032023
Data Publicação Edital: 02/08/2023
Meio Divulgação Edtital: Jornais, internet
Orgão Publicação Edital: Diário Oficial do Estado
Retificação: Cadastramento do cargo de Professor de Educação Física.
Número de Fases do Concurso: 3
Tipo Concurso: 2
Existe previsão prorrogação?: Sim
Prazo Validade Concurso (meses): 24
Data Primeira Prova: 08/10/2023
Houve alteração nos cargos, vagas, localidades?: Sim

Cargo de código 141:
Nome: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital.
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 141 - Localidade: USF - Ângelo Batista :
Vagas Ofertadas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100317:
Nome: ARQUITETO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100318:
Nome: ASSISTENTE CONTROLE INTERNO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100319:
Nome: ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100320:
Nome: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100321:
Nome: ATENDENTE ODONTOLÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100322:
Nome: AUDITOR FISCAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe
Atribuições: Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100323:
Nome: AUXILIAR DE PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 8
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.
Vagas Oferecidas: 8
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 8

Cargo de código 100346:
Nome: AUXILIAR DE SALA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 10
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.
Vagas Oferecidas: 9
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 10

Cargo de código 100324:
Nome: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categoria “D”, Curso de Transporte de Emergência.
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100325:
Nome: CONSULTOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 137:
Nome: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica.
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 116:
Nome: COVEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Cuida da segurança, limpeza e organização dos covas e jazigos do cemitério. Além disso, cava sepulturas (realizando posterior recobrimento), transporta caixões dentro do cemitério durante sepultamento e exumação, administra equipes de serventes, entre outros
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100326:
Nome: CUIDADOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100327:
Nome: DIGITADOR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1124:
Nome: ENFERMEIRA USF - APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 26:
Nome: ENFERMEIRO PLANTONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100328:
Nome: ENGENHEIRO CIVIL
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100264:
Nome: FARMACEUTICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF.
Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100329:
Nome: FISCAL DE ARRECADAÇÃO
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100089:
Nome: FISIOTERAPEUTA
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO
Atribuições: Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 1193:
Nome: FONOAUDIÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Requisitos: Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 108:
Nome: GARI - ZONA RURAL
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 108 - Localidade: Estacada:
Vagas Ofertadas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100330:
Nome: GARI - ZONA URBANA
Vagas Legalmente Criadas: 6
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cargo de código 100257:
Nome: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 5

Cargo de código 100315:
Nome: INSPETOR ESCOLAR
Vagas Legalmente Criadas: 10
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100333:
Nome: MERENDEIRA
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100167:
Nome: MOTORISTA DE ÔNIBUS
Vagas Legalmente Criadas: 10

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental e CNH Categoria “D” e Curso de Transporte Escolares
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo
Vagas Oferecidas: 6
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100209:
Nome: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina Registro no Conselho de Classe; e Comprovação de Especialidade Médica)
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100331:
Nome: MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames,

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100332:
Nome: MÉDICO USF – APS
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Medicina e Registro CRM
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100077:
Nome: NUTRICIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100334:
Nome: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vagas Legalmente Criadas: 4
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH Categ. “C” e Curso de Operador de Máquinas
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado
Vagas Oferecidas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100335:
Nome: PEDREIRO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 4
Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior
Vagas Oferecidas: 4
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 4

Cargo de código 100336:
Nome: PORTEIRO
Vagas Legalmente Criadas: 15
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100337:
Nome: PROCURADOR JURÍDICO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro na OAB
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
Vagas Oferecidas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100338:
Nome: PROFESSOR ARTES
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Artes
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 11500:
Nome: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Vagas Legalmente Criadas: 8
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 6
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100339:
Nome: PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cargo de código 100340:
Nome: PROFESSOR GEOGRAFIA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100341:
Nome: PROFESSOR INGLÊS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100342:
Nome: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100343:
Nome: PROFESSOR MATEMÁTICA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 1123:
Nome: PSICÓLOGO
Vagas Legalmente Criadas: 1
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 1
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.
Vagas Oferecidas: 1
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 1

Cargo de código 100344:
Nome: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100097:
Nome: RECEPCIONISTA
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 3
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Vagas Oferecidas: 3
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 3

Cargo de código 100345:
Nome: SUPERVISOR PEDAGÓGICO
Vagas Legalmente Criadas: 3
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100262:
Nome: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Cargo de código 100316:
Nome: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vagas Legalmente Criadas: 5
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 5
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 5
Vagas Deficientes: 1
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 6

Cargo de código 100348:
Nome: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0
Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Cargo de código 100349:
Nome: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Vagas Legalmente Criadas: 2
Vagas Ocupadas: 0

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Vagas Disponíveis: 2
Requisitos: Curso Superior Licenciatura em Educação Física
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.
Vagas Oferecidas: 2
Vagas Deficientes: 0
Cadastro de Reserva: 0
Total de Vagas: 2

Decreto Executivo - Nº 257/2023:
Data de Publicação: 02/05/2023
Orgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM , PROFESSOR GEOGRAFIA , FARMACEUTICO , PROFESSOR INGLÊS , PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA , COVEIRO , MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL , MÉDICO USF – APS , MERENDEIRA , GUARDA CIVIL MUNICIPAL , OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS , PEDREIRO , PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , PORTEIRO , PROCURADOR JURÍDICO , PROFESSOR ARTES , NUTRICIONISTA , FONOAUDIÓLOGO , PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA , PROFESSOR MATEMÁTICA , PSICÓLOGO EDUCACIONAL , SUPERVISOR PEDAGÓGICO , AUXILIAR DE SALA , AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS , PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA , ENFERMEIRO PLANTONISTA , ARQUITETO , ASSISTENTE CONTROLE INTERNO , ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA , COORDENADOR PEDAGÓGICO , INSPETOR ESCOLAR , AGENTE ADMINISTRATIVO , RECEPCIONISTA , GARI - ZONA URBANA , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , ENGENHEIRO CIVIL , FISCAL DE ARRECADAÇÃO , MÉDICO CARDIOLOGISTA , ENFERMEIRA USF - APS , PSICÓLOGO , ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL , FISIOTERAPEUTA , ATENDENTE ODONTOLÓGICO , GARI - ZONA RURAL , MOTORISTA DE ÔNIBUS , AUDITOR FISCAL , AUXILIAR DE PEDREIRO , CONDUTOR DE AMBULÂNCIA , CONSULTOR JURÍDICO , CUIDADOR ESCOLAR , DIGITADOR

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 213

Documento	Informado?	Autenticação
Edital de Retificação - 032023	Sim	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec
Lei - Nº 257/2023	Sim	99504f6c18ec6258e58b7a88752070c6

João Pessoa, 07 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:20. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D489.9422.9FFB.89E4.8C0F.B37F.1D7B.AECD.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

MATEMÁTICA

11. Um desafio matemático é proposto em quatro fases e Maria já está na última delas. No entanto, ela terá direito a uma única tentativa para abrir a porta da vitória e receber seu prêmio. Ela precisa descobrir a senha da fechadura dessa porta, composta por dois algarismos, a partir das seguintes pistas:
1ª Pista: A soma do 1º algarismo com o 2º algarismo é igual ao quádruplo do 1º algarismo.
2ª Pista: A diferença entre o 1º algarismo e o 2º algarismo, nessa ordem, é – 6.

Para Maria vencer o desafio, ela deverá digitar a senha:

ⓐ 13
ⓑ 26
ⓒ 39
ⓓ 45
ⓔ 54

430
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

12. Um prêmio será dividido entre quatro participantes. De acordo com os critérios da premiação, o participante mais votado pela plateia receberá a metade do total do prêmio; o segundo mais votado, receberá a terça parte do que restar após o pagamento do primeiro colocado; o terceiro mais votado receberá um sexto do que ainda restar após o pagamento dos dois primeiros colocados; o participante menos votado receberá o que restou, após o pagamento dos três primeiros colocados. Se o último colocado recebeu R$ 2.500,00, então o valor total da premiação era de:

ⓐ R$ 7.000,00
ⓑ R$ 7.500,00
ⓒ R$ 8.000,00
ⓓ R$ 8.500,00
ⓔ R$ 9.000,00

13. De acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro, um motorista pode ter sua CNH suspensa se, no período de 12 meses, totalizar 40 pontos na carteira referente às infrações cometidas. No entanto, o CTB deixa claro que esse limite de 40 pontos só poderá ser considerado para motoristas que não cometerem nenhuma infração gravíssima. Se for cometida uma infração gravíssima, a pontuação limite cai para 30 pontos e, se forem cometidas duas ou mais infrações gravíssimas, a pontuação limite retorna ao patamar de 20 pontos. A tabela seguinte mostra as pontuações relacionadas aos tipos de infração de trânsito.

TIPO DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVES	3 PONTOS NA CNH
MÉDIAS	4 PONTOS NA CNH
GRAVES	5 PONTOS NA CNH
GRAVÍSSIMAS	7 PONTOS NA CNH

Marcos, um motorista pouco prudente, já recebeu um total de seis multas esse ano. Ele sabe que já está correndo um sério risco de perder a habilitação, uma vez que uma dessas seis multas foi gravíssima. Marcos contabilizou suas infrações e viu que, além da gravíssima, ainda cometeu 3 infrações leves e 2 graves. Para não ter a sua habilitação suspensa, Marcos sabe que, até o final do ciclo de 12 meses, ele só poderá cometer, no máximo, mais

ⓐ uma infração leve.
ⓑ duas infrações leves.
ⓒ uma infração média.
ⓓ uma infração grave.
ⓔ uma infração gravíssima.

14. Jeremias cria, em seu sítio, cabras e avestruzes, num total de 80 animais. Certo dia, seu filho Joab resolveu contar o total de membros inferiores de todos os animais do sítio e notou que havia 220 pés. Com essas informações, conclui-se que, no sítio de Jeremias, há

ⓐ mais cabras que avestruzes.
ⓑ pelo menos 50 cabras.
ⓒ 30 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓓ 20 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓔ 30 avestruzes.

15. Alcides decidiu pela compra de uma caixa de ferramentas, anunciada com preço total podendo ser parcelado em 10 vezes de R$ 131,25, com frete grátis. No anúncio, destaca-se um desconto de 20% sobre o preço total parcelado, conforme a imagem.



431
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

Caso opte pelo pagamento à vista, quanto Alcides desembolsará?

ⓐ R$ 1312,50.
ⓑ R$ 1050,00.
ⓒ R$ 980,80.
ⓓ R$ 954,32.
ⓔ R$ 921,40.

16. Os pais de Gabriel e Júlia pediram uma pizza família, com 12 fatias, conforme a ilustração.



Gabriel comeu 1/3 da pizza e Júlia comeu 1/4 do que sobrou. Seus pais se sentaram à mesa e cada um comeu a metade do que restou da pizza. Nessas condições, é verdade que:

ⓐ Júlia comeu uma fatia a mais que Gabriel.
ⓑ Gabriel comeu apenas uma fatia a mais que Júlia.
ⓒ Gabriel e Júlia juntos comeram mais que seus pais juntos.
ⓓ Seus pais, juntos, comeram menos que a metade da pizza.
ⓔ Gabriel e Júlia, juntos, comeram a metade da pizza.

17. Um estudo realizado pela Universidade de Cambridge com mais de 160 mil voluntários concluiu que a velocidade média de digitação em teclados físicos é de 52 palavras por minuto. João consegue manter essa média de digitação. Sua tarefa atual é digitar 1976 palavras, com média de 200 palavras por página. Mantendo-se na média estabelecida, João digitará quase _____ páginas completas em cerca de _____.

Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

ⓐ 10; 38 minutos.
ⓑ 9; 32 minutos.
ⓒ 8; 30 minutos.
ⓓ 6; 20 minutos.
ⓔ 5; uma hora.

18. Alfredo corre no parque da cidade a cada 3 dias, seu amigo Breno corre no mesmo parque a cada 4 dias e Clóvis, conhecido de ambos, corre no mesmo local a cada 7 dias. Se os três correram juntos no domingo, esse reencontro ocorrerá novamente:

ⓐ após dois meses, em uma sexta-feira.
ⓑ após dez semanas, em um sábado.
ⓒ após doze semanas, em um domingo.
ⓓ após quatorze semanas, em uma segunda-feira.
ⓔ após cinco meses, em uma terça-feira.

19. Clara sabe que, se em uma expressão numérica aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiro, na ordem em que elas aparecem, e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem. Essas regras a auxiliaram a resolver a seguinte expressão numérica:

$$\{[(20 \div 5 \times 2 + 2 \times 6 \div 3) \div 12] - 1\}$$

Considerando que Clara seguiu as regras de resolução de expressões numéricas, em que resultado ela chegou?

ⓐ – 1/2
ⓑ 0
ⓒ 1
ⓓ 2
ⓔ – 5/2

432

Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

20. Um artesão recebeu como encomenda a produção de três réplicas de estátuas famosas: a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro e a estátua do Padre Cícero, no Ceará. As alturas originais são, respectivamente, 46, 38 e 27 metros, conforme a ilustração seguinte.



A encomenda estabelece que as alturas das três réplicas estejam na escala **1:200** em relação aos seus tamanhos originais. Para que o artesão entregue o pedido na proporção solicitada, as alturas das três réplicas serão, respectivamente,

ⓐ 46 cm, 38 cm e 27 cm.
ⓑ 4,6 m, 3,8 m e 2,7 m.
ⓒ 2,3 m, 1,9 m e 1,35 m.
ⓓ 23 cm, 19 cm e 13,5 cm.
ⓔ 23 mm, 19 mm e 13,5 mm.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Observe matéria abaixo:

Toneladas de tomates são descartadas às margens de estradas no interior de SP

Segundo Sindicato Rural, tomates geralmente são descartados porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor.



Toneladas de tomates têm sido descartadas por produtores rurais às margens de estradas em Ribeirão Branco (SP).
Os tomates geralmente são descartados por causa da qualidade e porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor, segundo o presidente do Sindicato Rural, Joel Meira.
(...)
Atualmente, Ribeirão Branco é uma das maiores produtoras de tomate do Brasil. De acordo com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), a cidade produz cerca de 10 milhões de caixas de tomate por ano.
Apesar do descarte do produto, o presidente do sindicato acredita que o melhor destino seria a doação. "Seria um negócio interessante, mas é uma coisa particular das pessoas. Eu acho que seria legal a pessoa chegar e doar."
Fonte: G1, 28/02/2020. https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/02/28/toneladas-de-tomates-sao-descartadas-as-margens-de-estradas-no-interior-de-sp.ghtml

Em relação a notícia acima e sobre aos conhecimentos de geografia, política e economia do Brasil, é verdadeiro afirmar:

ⓐ O agronegócio, com suas extensas propriedades, é responsável por 70% da produção alimentar básica do Brasil.
ⓑ A agricultura familiar tem sua produção voltada para o mercado externo, já que a moeda estrangeira, a exemplo do Dólar, contém uma elevada valorização cambial frente ao Real.
ⓒ A produção de tomates no Brasil é responsável por 90% da exportação brasileira, causando impactos e

433
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

desperdícios em relação às variações do mercado externo em períodos de baixa procura estrangeira.
ⓓ Os elevados impostos no processo produtivo do tomate causam grandes problemas aos produtores rurais, promovendo desperdícios como os apresentados na matéria acima.
ⓔ A produção dos alimentos no Brasil segue uma lógica capitalista de mercado, em que o lucro com as vendas dos alimentos é mais determinante no processo produtivo do que as necessidades alimentares da população brasileira.

22. Apesar dos avanços em programas socias nas últimas décadas, a fome ainda é uma realidade para milhões de brasileiros. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança alimentar no Brasil. São várias as causas para a fome, entre estas, direta ou indiretamente, podemos afirmar que ***não é responsável*** a/o:

ⓐ desigualdade social
ⓑ concentração de terras
ⓒ mercantilização da produção de alimentos
ⓓ programa social "Bolsa Família"
ⓔ agronegócio

23. Leia o texto abaixo:

"As cenas são chocantes. Rios e igarapés secos e fumaça de queimada subindo pelo céu amazônico.
Manaus, capital do Amazonas encravada no meio da floresta, ficou recentemente encoberta por uma nuvem espessa de fumaça causada por queimadas no entorno da cidade.
A pouco mais de 500 quilômetros dali, carcaças de botos espalhadas pelo leito seco de um lago no interior da Amazônia assustam e preocupam moradores.
Cientistas, ambientalistas e representantes do governo federal avaliam que esses dois eventos podem ter relação com um fenômeno que vem preocupando a comunidade científica e os milhões de habitantes da região: a estiagem severa que atinge a Amazônia, especialmente a chamada Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (BBC, publicado em 16 de outubro de 2023, "A combinação climática que está secando os rios da amazônia" –
Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0405z32d13o

É correto afirmar que as alterações severas no tempo climático da região da Amazônia se devem, principalmente, aos seguintes fatores:

ⓐ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e queimadas na Amazônia.
ⓑ Formação das ilhas de calor, El Niño e baixa formação das massas de ar.
ⓒ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e aquecimento das águas do Oceano Pacífico.
ⓓ Aquecimento das águas do Oceano Pacífico, aquecimento das águas do Oceano Atlântico e aquecimento global.
ⓔ Derretimento das calotas polares, aumento da camada de ozônio e formação das ilhas de calor.

24. Os estados brasileiros Tocantins, Roraima e Mato Grosso fazem parte, respectivamente, da região:

ⓐ Norte, Norte e Centro-Oeste.
ⓑ Centro-Oeste, Norte e Centro Oeste.
ⓒ Nordeste, Norte e Sudeste.
ⓓ Norte, Norte e Norte.
ⓔ Nordeste, Nordeste e Sudeste.

25. Em relação ao município de Curral de Cima-PB, marque o quesito correto:

ⓐ Possui uma população acima dos 10 mil habitantes.
ⓑ Foi desmembrado de Mamanguape, alcançando sua autonomia administrativa enquanto município na década de 1980.
ⓒ Sua história remota a existência de currais de criação bovina, que devido ao seu relevo, foram nomeados conforme sua localização (cima e baixo).
ⓓ É considerado pela astronomia um dos melhores lugares do nordeste para estudo dos astros, por estar localizado a 7 graus ao sul da linha do equador.
ⓔ Curral de Cima-PB possui a maior densidade populacional dos municípios da Paraíba, com 60,79 habitantes por quilômetro quadrado. A densidade populacional é elevada em função de sua pequena extensão territorial.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA

26. O MS-Office é uma suíte de softwares produzida pela gigante norte-americana Microsoft. Entre seus programas, reúne aqueles extremamente úteis para aplicar fórmulas complexas em planilhas, produzir e formatar textos diversos e montar boas apresentações gráficas em slides digitais, ou seja, o pacote office é uma suíte de aplicativos de escritório que ajuda na produtividade do dia a dia. São diversas soluções voltadas para ajudar pessoas de diferentes contextos em situações cotidianas. Qual é a principal finalidade do Excel (aplicativo contido dentro do pacote do MS-Office)?

ⓐ O Excel é usado principalmente para criar apresentações de slides.
ⓑ O Excel é um aplicativo de processamento de imagens.
ⓒ O Excel é usado para criar scripts e documentos de banco de dados.
ⓓ O Excel é uma planilha eletrônica projetada para realizar cálculos e análises de dados.
ⓔ O Excel é usado para criar apresentações gráficas.

434
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

27. Em termos de tecnologia da informação e fundamentos de computadores, o que significa o termo "hardware" e quais exemplos de componentes de hardware comuns em um computador?

ⓐ Hardware refere-se a aplicativos e programas de computador.
ⓑ Hardware são os dispositivos de entrada, como o Windows, teclados e mouses.
ⓒ Hardware são as instruções de programação usadas para executar tarefas em um computador.
ⓓ Hardware são os componentes físicos de um computador, como processador, disco rígido e memória.
ⓔ Hardware são os sistemas operacionais de computador.

---

28. A história da evolução dos computadores é repleta de marcos importantes. Qual das afirmativas melhor descreve a transição da primeira geração de computadores para a segunda geração, destacando as principais mudanças e avanços em termos de hardware e capacidades de processamento?

ⓐ A transição da primeira para a segunda geração envolveu principalmente melhorias na resolução de tela.
ⓑ A segunda geração de computadores introduziu a capacidade de processamento em tempo real.
ⓒ A segunda geração viu a substituição de válvulas eletrônicas por transistores, resultando em computadores menores e mais eficientes.
ⓓ A segunda geração de computadores foi caracterizada pela introdução de sistemas operacionais gráficos.
ⓔ A segunda geração de computadores foi marcada pelo surgimento da Internet.

---

29. As redes de computadores podem ser classificadas com base em sua extensão geográfica e propósito. Complete as colunas associando os tipos de rede as suas descrições correspondentes:

I) ( ) Internet
II) ( ) MAN
III) ( ) Intranet
IV) ( ) LAN
V) ( ) WAN

1 Rede de alcance limitado que abrange uma área geográfica pequena.
2 Rede que conecta várias redes locais (LANs) em uma área geográfica maior.
3 Rede que abrange uma grande área geográfica, frequentemente um país ou continente.
4 Uma rede global de redes interconectadas.
5 Rede privada usada dentro de uma organização.

Analisando cada tipo de rede acima, marque a alternativa correta:

ⓐ I- (4), II- (2), III- (5), IV- (1), V- (3).
ⓑ I- (2), II- (3), III- (1), IV- (5), V- (4).
ⓒ I- (4), II- (2), III- (1), IV- (5), V- (3).
ⓓ I- (1), II- (3), III- (5), IV- (2), V- (4).
ⓔ I- (4), II- (3), III- (1), IV- (2), V- (5).

---

30. Problemas de rede podem surgir de várias fontes. Quando múltiplos dispositivos competem por largura de banda em uma rede, causando atrasos e lentidão na comunicação, qual é o termo técnico usado para descrever esse problema?

ⓐ Firewall
ⓑ Malware
ⓒ Latência
ⓓ Roteador
ⓔ Proxy

435
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3044.C26C.9B25.3DD2.CF04.FE09.B949.F1F7.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

ESPECÍFICA

11. No que diz respeito aos conceitos fundamentais do Agente Comunitário de Saúde (ACS), assinale a alternativa incorreta.

ⓐ O ACS é um trabalhador que faz parte da equipe de saúde de onde mora. Dentre outras funções, deve estar preparado para acompanhar a saúde da comunidade e orientar as famílias sobre autocuidado.
ⓑ Por vivenciarem os problemas e morarem no local em que desempenham as suas práticas de trabalho, o ACS atua como importante elo de interlocução entre a equipe e o usuário.
ⓒ O ACS deve potencializar o trabalho educativo da população levando em consideração apenas o saber científico.
ⓓ A atividade do ACS deve ocorrer pela lógica do planejamento do processo de trabalho, a partir das necessidades que se apresentam no território.
ⓔ O ACS é considerado um trabalhador que desempenha atividades de relevância pública, na medida em que atua no âmbito da integração entre a população e as equipes de saúde.

439
Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

12. No que concerne à atuação do ACS, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ Os gestores locais poderão admitir agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.
ⓑ Executa-se por meio de atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto com órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.
ⓒ Salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos, é vedada a contratação temporária ou terceirizada de agentes comunitários de saúde.
ⓓ Ocorre, exclusivamente, por meio da contratação de um ente privado pelo município de referência para realizar ações e serviços de ACS junto à prefeitura.
ⓔ Deve ocorrer exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

13. Assinale a alternativa que não corresponde a uma atribuição do ACS.

ⓐ Realizar atividades de prevenção de doenças e agravos.
ⓑ Atuar a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde.
ⓒ Atuar na promoção da saúde.
ⓓ Realizar ações de saúde no âmbito individual e coletivo.
ⓔ Atuar em desconformidade com o que preconiza a atenção primária em saúde.

14. Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de:

ⓐ 750 pessoas por ACS.
ⓑ 650 pessoas por ACS.
ⓒ 550 pessoas por ACS.
ⓓ 450 pessoas por ACS.
ⓔ 350 pessoas por ACS.

15. A Lei Orgânica da Saúde (8080/90) dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

ⓐ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas apenas no âmbito federal da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).
ⓑ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).
ⓒ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, somente da Administração direta constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).
ⓓ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
ⓔ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta, exceto as fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

16. De acordo com a lei 8080/90, são considerados condicionantes e determinantes da saúde, exceto:

ⓐ Renda.
ⓑ Educação.
ⓒ Atividade física.
ⓓ Lazer.
ⓔ Recreação.

17. Aedes aegypti é o nome científico de um mosquito ou pernilongo cuja característica que o diferencia dos demais mosquitos é a presença de listras brancas no tronco, cabeça e pernas. É um mosquito doméstico, que vive dentro ou ao redor de domicílios ou de outros locais frequentados por pessoas, sendo responsável pela transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya. Dessa forma, é importante eliminar os potenciais criadouros de água e focos de ovos, larvas e pupas do Aedes aegypti. Sobre as formas de prevenção das doenças causadas pelo Aedes aegypti, analise os itens que se seguem:

I - Eliminar água parada dos pratinhos e vasos de plantas.
II - Manter caixas d'água abertas.
III - Colocar tela nos ralos de água da chuva.
IV - Limpar calhas da residência.
V - Secar pneus inutilizados e protegê-los da chuva.

Estão corretos:

ⓐ Apenas os itens I, II, III e V.
ⓑ Apenas os itens I, II e IV.
ⓒ Apenas os itens I e III.
ⓓ Apenas os itens I, III, IV e V.
ⓔ Todos os itens estão corretos.

18. A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda. Ocorre, principalmente, na região norte do Brasil, sendo considerada, portanto, uma doença:

440
Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

ⓐ Endêmica.
ⓑ Pandêmica.
ⓒ Epidêmica.
ⓓ De surto.
ⓔ Exclusivamente silvestre.

19. A terminologia Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passou a ser adotada em substituição à expressão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo sem sinais e sintomas. Se não tratadas adequadamente, podem provocar diversas complicações e levar a pessoa, inclusive, à morte. Das alternativas abaixo, assinale aquela que não é considerada uma IST.

ⓐ Gonorreia.
ⓑ Sífilis.
ⓒ Herpes genital.
ⓓ Cólera.
ⓔ HPV.

20. O Agente Comunitário de Saúde realizou uma orientação a Seu José, 55 anos, acerca da importância de se adotar uma alimentação balanceada, reduzir o consumo de sal e praticar atividade física regularmente. Assim sendo, essas três medidas são reconhecidas como tratamento não medicamentoso no auxílio do controle da:

ⓐ Amebíase.
ⓑ Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS).
ⓒ Ascaridíase.
ⓓ Influenza.
ⓔ Mononucleose.

21. Assinale a alternativa que contempla uma doença que pode ser prevenida por meio da vacina e que está atualmente disponível pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

ⓐ Hepatite C.
ⓑ Malária.
ⓒ Hepatite B.
ⓓ Zika.
ⓔ Dengue.

22. A vacina tríplice viral é indicada para vacinação de usuários partir de 12 meses de idade e protege contra:

ⓐ Sarampo, caxumba e rubéola.
ⓑ Sarampo, caxumba e tétano.
ⓒ Sarampo, tétano e rubéola.
ⓓ Tétano, caxumba e rubéola.
ⓔ Sarampo, caxumba e difteria.

23. No que concerne à concepção de família instituída a partir do Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (ACS), assinale a alternativa correta.

ⓐ Restringe-se ao homem e à mulher que contraem matrimônio.
ⓑ Não se estende aos avós, tios, primos e sobrinhos.
ⓒ Pode ser considerada um grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consanguinidade e de convivência.
ⓓ São aqueles sem relação de convivência, desde que possuam laços sanguíneos.
ⓔ Refere-se apenas ao pai, a mãe e o filho.

24. Assinale a alternativa que corresponde a uma competência técnica do ACS.

ⓐ A aplicação de vacinas.
ⓑ A administração de injeções intramusculares.
ⓒ A prescrição de medicamentos.
ⓓ A realização de pontos cirúrgicos.
ⓔ A verificação antropométrica.

25. O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusivamente no âmbito do(a):

ⓐ Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
ⓑ Administração pública indireta.
ⓒ Administração privada.
ⓓ Sistema Único de Saúde (SUS).
ⓔ Empresas públicas de direito privado.

26. A visita domiciliar é considerada uma atribuição fundamental no cotidiano das atividades do ACS. Acerca do tema, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ É necessário que o ACS estabeleça uma relação de intimidade com a família, associando a sua relação pessoal com o seu papel profissional.
ⓑ O ACS, na sua função de orientar, monitorar, esclarecer e ouvir, passa a exercer também um papel de educador.
ⓒ A visita domiciliar deve estar alinhada com condutas que demonstrem respeito, atenção, compromisso e ética.
ⓓ O ACS não deve considerar apenas o espaço físico na casa de uma família, mas levar em consideração também suas características de vivência, suas crenças, sua cultura e sua história.
ⓔ É por meio da visita domiciliar e da sua inserção na comunidade que o ACS vai compreendendo a forma de viver, os códigos, as crenças e a dinâmica de vida das famílias por ele acompanhadas.

27. Assinale a alternativa que corresponde ao princípio doutrinário do SUS que busca reconhecer as diferenças nas condições de saúde e necessidades das pessoas e, que, se evidencia no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa.

ⓐ Universalidade.
ⓑ Equidade.
ⓒ Hierarquização.
ⓓ Integralidade.
ⓔ Descentralização

441
Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

28. Analise os itens a seguir acerca dos conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva.

I – Eficiência é a utilização dos recursos disponíveis da melhor maneira possível, evitando "desperdícios".
II – Eficácia está relacionada com o alcance dos melhores resultados possíveis através das ações produzidas, principalmente em relação à cobertura (número de pessoas atendidas) e à concentração (número de ações oferecidas a cada pessoa).
III - Efetividade pode ser compreendida como a obtenção de transformações concretas na situação de saúde, coerente com os objetivos propostos pela gestão.

Estão corretos:

ⓐ Apenas o item I.
ⓑ Apenas o item II.
ⓒ Apenas o item III.
ⓓ Apenas os itens I e II.
ⓔ Todos os itens estão corretos.

---

29. O município de Curral de Cima-PB fica localizado na mesorregião do(a):

ⓐ Agreste Paraibano.
ⓑ Borborema.
ⓒ Cariri.
ⓓ Sertão Paraibano.
ⓔ Mata Paraibana.

---

30. Qual o gentílico da pessoa nascida em Curral de Cima-PB?

ⓐ Curralense de cima.
ⓑ Curralano de cima.
ⓒ Cimense.
ⓓ Cimano.
ⓔ Curralano.

442
Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B2FB.30D4.232F.F8EF.3B66.AB3F.E9EC.2396.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE

AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

ESPECÍFICA

11. Uma pessoa deseja viajar para a região Amazônica e foi informada que deveria tomar a vacina contra febre amarela, além disso, ela recebeu outras orientações preventivas contra essa doença. Quais das orientações abaixo não é considerada medida profilática contra a febre amarela.

ⓐ A vacina contra febre amarela deve ser tomada em até 24h para as pessoas que desejam viajar para as áreas endêmicas, principalmente, para indivíduos vacinados pela primeira vez.
ⓑ Crianças menores de 9 meses de idade não poderão tomar a vacina, por isso, é recomendável evitar a exposição das mesmas nos locais endêmicos desta doença.
ⓒ Uso de repelentes é extremamente recomendável, mesmo com a vacinação em dia.
ⓓ Utilizar mosquiteiros dentro das casas, tanto nas regiões de matas, quanto nas zonas urbanas próximas das áreas de incidência da doença.
ⓔ Ao adentrar áreas de matas é recomendável usar roupas largas, sem decote, sapatos fechados e permanecer o mínimo possível em locais de grande incidência dos vetores desta doença.

446
Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

12. Doença crônica infectocontagiosa que, se não tratada, pode tornar-se transmissível, atingindo qualquer pessoa, independente de sexo e idade. É uma doença que infecta, principalmente as células de Schwann e os nervos periféricos. Sua progressão, apesar de lenta, pode levar a incapacidade física. A descrição do texto acima é referente a qual das doenças abaixo:

ⓐ Malária
ⓑ Escabiose
ⓒ Hanseníase
ⓓ Raiva
ⓔ Cólera

13. Das alternativas abaixo, quais delas contém apenas doenças bacterianas?

ⓐ Cólera e febre amarela
ⓑ Hanseníase e leptospirose
ⓒ Febre tifoide e hepatite
ⓓ Dengue e febre amarela
ⓔ Leishmaniose e leptospirose

14. O agente causador da hanseníase é:

ⓐ *Plamodium leprae*
ⓑ *Vibrio Leprae*
ⓒ *Cocos leprae*
ⓓ *Mycobacterium hanses*
ⓔ *Mycobacterium leprae*

15. Qual a principal porta de entrada da doença hanseníase?

ⓐ Através da urina de roedores e de pragas urbanas, como ratos e baratas.
ⓑ Através de fluidos corporais e sangue de indivíduos contaminados em contato com pessoas vulneráveis e com baixa imunidade.
ⓒ Vias áreas superiores que são eliminadas pelos indivíduos com alta carga bacilar.
ⓓ Transfusão sanguínea e compartilhamento de seringas
ⓔ Água contaminada é a principal via de transmissão da doença, pois se trata de uma doença de origem hídrica, que acomete locais sem saneamento básico.

16. A leptospirose é uma doença transmitida por meio da urina de certos roedores, principalmente de ratos. Ela pode causar diversos sintomas como febre, dor muscular, fadiga, dor nas articulações. Sobre essa infecção, marque V, para as alternativas verdadeiras e F, para as falsas. Em seguida, marque a alternativa correta.

( ) A síndrome de Weil é a manifestação da forma mais graves da doença, caracterizada pela tríade de icterícia.
( ) o período de incubação pode variar de 1 a 30 dias
( ) Apesar da alta incidência em determinadas áreas e de poder levar a manifestações mais graves, ela não leva a letalidade.

ⓐ V, V, F
ⓑ F, V, V
ⓒ V, V, V
ⓓ V, F, V
ⓔ V, F, F

17. Das medidas de profilaxia citadas abaixo, quais delas não correspondem a da leptospirose?

ⓐ Vacinação com até 15 dias antes da exposição nas áreas endêmicas
ⓑ Evitar o contato com a lama ou água de enchentes
ⓒ Controle dos roedores por meio de raticidas
ⓓ Garantia de água potável para a população
ⓔ Condições de melhorias para trabalhadores expostos as áreas de risco, como EPIs adequadas para o trabalho.

18. A cólera é uma doença transmitida por meio de alimentos ou água contaminados, geralmente assintomática, mas, em casos graves, pode causar diarreia, desidratação intensa, podendo levar ao óbito. Avalie as sentenças abaixo, depois, marque a alternativa correta.

I. A cólera é uma doença infecciosa viral.
II. O período de incubação da doença pode variar de algumas horas até 5 dias, até o aparecimento dos primeiros sintomas.
III. A transmissão ocorre via fecal-oral ou pela contaminação pessoa a pessoa.
IV. O agente etiológico da doença é o esporocisto *Vibrio cholerae.*

ⓐ I e III estão corretas
ⓑ IV e I são falsas
ⓒ Apenas III é verdadeira
ⓓ Apenas IV é falsa
ⓔ Todas são verdadeiras

19. O agente causador da raiva é:

ⓐ *Vírus do gênero Lyssavirus*
ⓑ *Víruso do gênero Arbovirus*
ⓒ *Protozoário da espécie Plasmodium vivax*
ⓓ *Bactéria da espécie Tripanossoma cruzi*
ⓔ *Helminto da espécie Shistossoma mansoni*

20. Observe, atentamente, as figuras abaixo e marque a alternativa que não é considerada uma EPI:

ⓐ 

447
Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

21. Atualmente existem 3 tipos básicos de sistemas de retirada de esgoto e de dejetos, avalie as sentenças abaixo, em seguida, marque a alternativa correta.

I. O sistema unitário é a coleta do esgoto pluvial e doméstico realizada por um único coletor.
II. Sistema misto é aquele que recebe o esgoto sanitário e parte das águas pluviais.
III. O sistema separador é quando os esgotos domésticos e pluviais ficam separados do esgoto industrial.

ⓐ I e III são verdadeiras
ⓑ I e II são falsas
ⓒ Todas são verdadeiras
ⓓ Apenas a III é falsa
ⓔ Todas são falsas

22. Verifique abaixo as sequências das etapas realizadas nas estações de tratamento de água e marque a alternativa correta.

ⓐ Sedimentação - floculação - coagulação - filtração
ⓑ Filtração - floculação - sedimentação - coagulação
ⓒ Coagulação - floculação - sedimentação - filtração
ⓓ Floculação - Sedimentação - coagulação - filtração
ⓔ Sedimentação - floculação - filtração - coagulação

23. No processo convencional de tratamento de água, qual das substâncias abaixo não é utilizada na etapa de coagulação?

ⓐ Agente oxidante
ⓑ Flúor
ⓒ Alcalinizante
ⓓ Cloreto férrico
ⓔ Sulfato férrico

24. Quais das doenças abaixo não são consideradas de veiculação hídrica, ou seja, transmitidas pela água?

ⓐ Malária
ⓑ Diarreia aguda
ⓒ Cólera
ⓓ Leptospirose
ⓔ Febre tifoide

25. Na coluna da esquerda é apresentada o nome de algumas doenças de caráter zoonótico, na da direita, os vetores das suas respectivas doenças. Associe corretamente as colunas, em seguida, marque a alternativa correta.

(a) morcego ( ) toxoplasmose
(b) barbeiro ( ) raiva
(c) gato ( ) doença de chagas

ⓐ a, b, c
ⓑ c, b, a
ⓒ b, c, a
ⓓ c, a, b
ⓔ a, c, b

26. A toxoplasmose é uma doença causa por:

ⓐ Vírus
ⓑ Fungo
ⓒ Bactéria
ⓓ Protozoário
ⓔ Helminto

27. A eutrofização é o crescimento descontrolado de algumas algas e cianobactérias nos corpos aquáticos pelo lançamento de quais nutrientes em excesso?

ⓐ Nitrogênio e amônia
ⓑ Fósforo e nitrogênio
ⓒ Carbono e cloro
ⓓ Sulfeto e flúor
ⓔ Fósforo e cianeto

448
Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

28. O processo de eutrofização pode causar diversos prejuízos para o meio ambiente e para os seres humanos. É correto afirmar que é um dos prejuízos decorrentes desse tipo de poluição o:

ⓐ Aumento da população de mosquitos e outros insetos vetores de doenças
ⓑ Aumento das chances de ataques cardíacos
ⓒ Assoreamento de mananciais
ⓓ Efeito estufa
ⓔ Deslizamento de morros

---

29. A figura abaixo trata do ciclo da leishmaniose canina, observe-a e marque a resposta correta.



Fonte da figura: https://g1.globo.com/mg/vales-mg/eobicho/noticia/2018/10/19/leishmaniose-entenda-do-que-se-trata-formas-de-prevencao-e-tratamento-da-doenca.ghtml

Sobre a leishmaniose canina, marque a opção que contém o hospedeiro intermediário e o hospedeiro definitivo dessa doença, respectivamente:

ⓐ Mosquito e cachorro
ⓑ Cachorro e mosquito
ⓒ Cachorro e ser humano
ⓓ Mosquito e ser humano
ⓔ Ser humano e mosquito

---

30. Ainda sobre a imagem da questão anterior, qual é o nome popular conhecido do mosquito do ciclo da leishmaniose canina?

ⓐ Mosquito palha
ⓑ Mosquito tse tse
ⓒ Aedes aegypti
ⓓ Anopheles
ⓔ Culex quiquefasciatus

449
Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C96F.34B8.7A5F.1FAA.9621.BA24.E053.F79C.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ARQUITETO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ARQUITETO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

452

Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

453
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

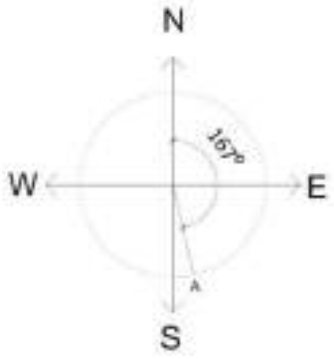
15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. De acordo com a figura abaixo, considerando o alinhamento AO, o azimute e o rumo são, respectivamente:



ⓐ Az = 193º; R= 167º SE
ⓑ Az = 167º; R= 193º SE
ⓒ Az =167º; R= 13º SE
ⓓ Az = 193º; R= 13º SE
ⓔ Az = 13º; R=167º SE

17. Para um desnível de 0,8m, foi necessário o projeto de uma rampa de acordo com a NBR 9050. O comprimento desta rampa utilizando a inclinação de 8,33% é:

ⓐ 6,66 m
ⓑ 9,60 m
ⓒ 10,0 m
ⓓ 8,33 m
ⓔ 0,83 m

18. Segundo a NBR 9050, a altura do degrau de uma escada deve ser entre:

ⓐ 15cm a 17cm
ⓑ 28cm a 32cm
ⓒ 10cm a 15cm
ⓓ 16cm a 18cm
ⓔ 16cm a 21 cm

19. Segundo a NBR 6492:2021, a "*representação gráfica em projeção vertical ortogonal de planos internos ou de elementos da edificação*" é a definição de:

ⓐ Elevação
ⓑ Fachada
ⓒ Vista
ⓓ Corte
ⓔ Detalhamento

20. Segundo a NBR 9050, para uma escada que vence a altura total de 3,30m, com largura de 1,20m e com 19 degraus com piso igual a 0,30m, o comprimento desta escada é de no mínimo:

ⓐ 6,40m
ⓑ 7,20m
ⓒ 5,70m
ⓓ 5,51m
ⓔ 6,90m

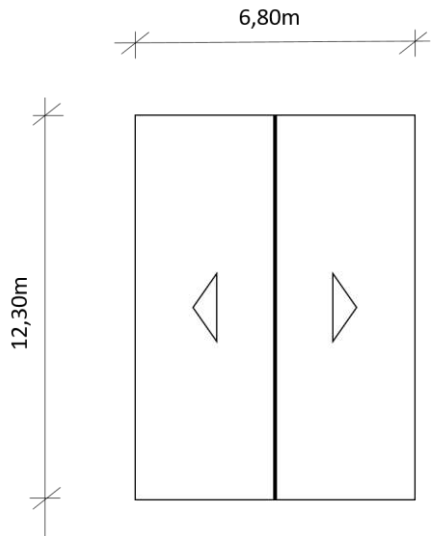
21. De acordo com a NBR 6492:2021, a definição de "planta de pavimento" é:

ⓐ vista superior em projeção ortogonal da edificação ou outro objeto, em uma determinada altura
ⓑ Vista superior do plano secante horizontal, localizado a, aproximadamente, 1,50 m do piso em referência.
ⓒ vista superior resultante de um plano secante horizontal, que corta a edificação em uma determinada altura
ⓓ planta com a função de situar a área de intervenção no terreno em relação às áreas vizinhas ou aos terrenos vizinhos que compõem a(s) quadra(s) e ao(s) logradouro(s) que a limita(m)
ⓔ planta que compreende a localização e as dimensões da edificação, conjunto edificado ou espaços não edificados, e do edifício isolado no lote ou na área de intervenção, indicando, em escala compatível, as dimensões do terreno, recuos, projeção da(s) cobertura(s) e áreas permeáveis e impermeáveis

22. Para orçar a quantidade de telhas, segundo o esboço da planta de coberta abaixo, o profissional escolheu o tipo de telha AMERICANA. O lojista deu a tabela abaixo como referência para as características do tipo da telha. Sendo assim, a quantidade de telhas total, mais os 10% de margem, resultaram em:

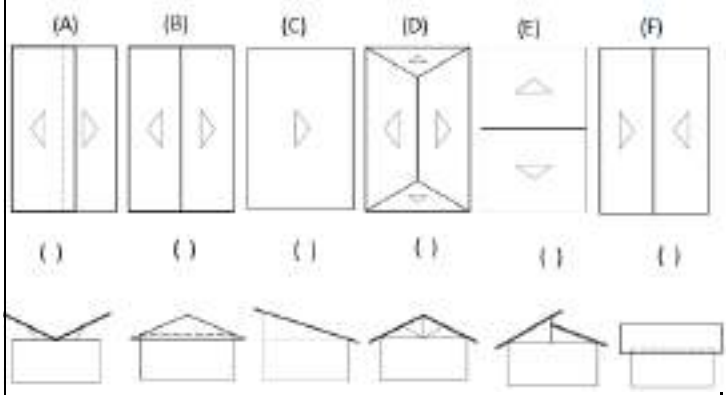
Nº	Tipo de Telha	Inclinação em %	QTD por m²
1	Romana	30%	16 peças
2	Italiana	30%	14 peças
3	Colonial Pequena	25%	24 peças
4	Colonial Grande	25%	20 peças
5	Francesa	36%	16 peças
6	Portuguesa	28%	17 peças
7	Americana	30%	16 peças

455
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.



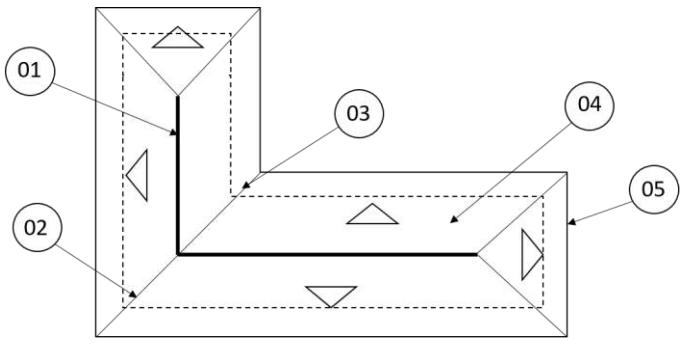
ⓐ 1.473 telhas
ⓑ 1.529 telhas
ⓒ 1.785 telhas
ⓓ 2.090 telhas
ⓔ 1.339 telhas

23. Relacionando as figuras que representam as vistas superiores das cobertas com suas respectivas fachadas (vista frontal):



ⓐ F-B-C-D-A-E
ⓑ B-F-C-A-E-D
ⓒ B-D-C-A-E-F
ⓓ F-A-C-B-E-D
ⓔ F-D-C-B-A-E

24. Os elementos da coberta estão indicados na figura abaixo na seguinte ordem:



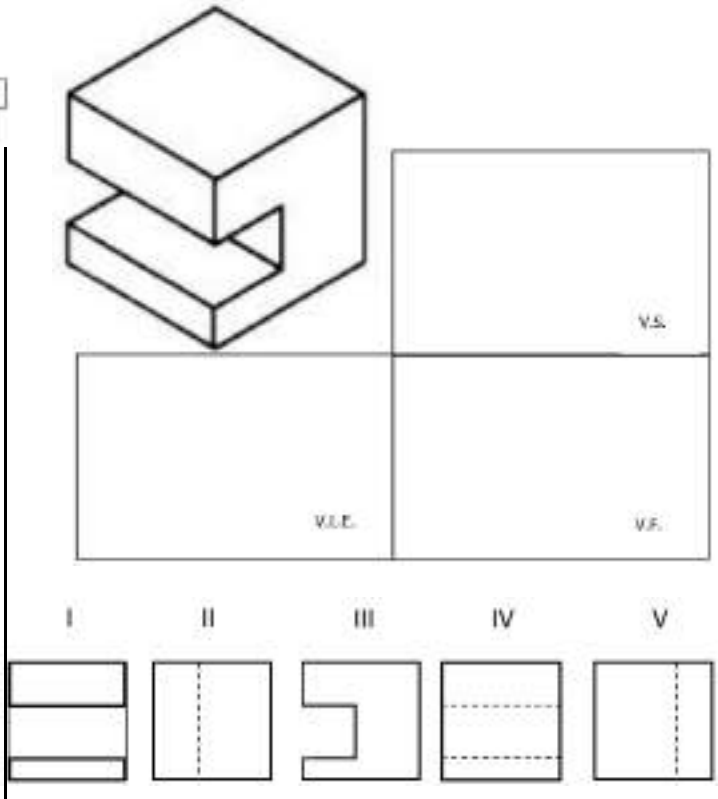
ⓐ Espigão – Rincão – Água – Beiral – Cumeeira
ⓑ Cumeeira – Espigão – Rincão – Água – Beiral
ⓒ Água – Rincão – Espigão – Beiral – Cumeeira
ⓓ Cumeeira – Rincão – Espigão – Água – Beiral
ⓔ Rincão – Espigão – Água – Beiral – Cumeeira

25. De acordo com a NBR 6492:2021, analisando as afirmativas abaixo:

I - A representação de projetos de arquitetura é feita através do sistema de vistas ortográficas;
II - Planta de implantação é a planta com a função de situar a área de intervenção no terreno em relação às áreas vizinhas ou aos terrenos vizinhos que compõem a(s) quadra(s) e ao(s) logradouro(s) que a limita(m)
III - Corte é a representação de uma vista horizontal que mostra todas as medidas de largura e comprimento de um projeto.
IV - Na planta do pavimento, as paredes cortadas serão sempre representadas com linhas largas;
V - Na planta do pavimento é possível identificar desníveis com as cotas de nível.

ⓐ As alternativas I, II e III são verdadeiras
ⓑ As alternativas IV e V são falsas
ⓒ As alternativas II e III são falsas
ⓓ As alternativas III, IV e V são verdadeiras
ⓔ Apenas I e IV são verdadeiras

26. Observando o volume em perspectiva, tomando como base o sistema de representação de vistas ortogonais no 3º diedro, as vistas, lateral esquerda, frontal e superior, são respectivamente:



456
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

ⓐ I, II e III
ⓑ III, IV e V
ⓒ I, III e II
ⓓ IV, III e II
ⓔ IV, III e II

27. Segundo a NBR 6492:2021, **NÃO** fazem parte das etapas da fase de elaboração e desenvolvimento de projetos técnicos arquitetônicos:

I. Levantamento de dados para o projeto arquitetônico (LV-ARQ).
II. Programa de necessidades para o projeto arquitetônico (PN-ARQ).
III. Estudo de viabilidade de projeto arquitetônico (EV-ARQ).
IV. Estudo preliminar arquitetônico (EP-ARQ).
V. Anteprojeto arquitetônico (AP-ARQ).
VI. Serviço de Terraplanagem (ST).
VII. Projeto executivo arquitetônico (PE-ARQ).
VIII. Levantamento de dados para o projeto urbanístico (LV-PROJURB).

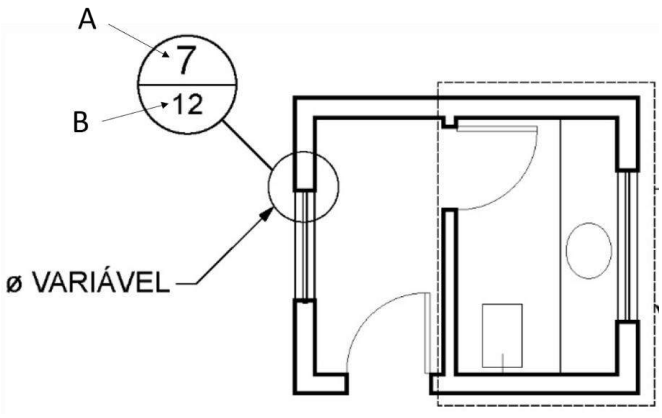
ⓐ III e VIII
ⓑ IV e VI
ⓒ III, VI e VIII
ⓓ VI, I e VIII
ⓔ VIII e VI

28. Segundo a NBR 6492:2021, o carimbo, deve estar posicionado no canto inferior direito das folhas de desenho e deve ser reservado à titulação e numeração dos desenhos, seguindo o formato A4. Fazem parte das informações que constam no carimbo:

I – Identificação da empresa, título do desenho, indicação sequencial do projeto (números ou letras), escalas, local e data, autoria do desenho´, responsável técnico;
II - Identificação da empresa, título do desenho, indicação sequencial do projeto (números ou letras), escalas gráficas, local e data, autoria do desenho´, responsável técnico;
III - Identificação da empresa, título do desenho, indicação sequencial do projeto (números ou letras), escala, planta-chave, autoria do desenho´, responsável técnico;
IV - Identificação da empresa, título do desenho, indicação sequencial do projeto (números ou letras), escalas, desenhos e símbolos, local e data, autoria do desenho´, responsável técnico;

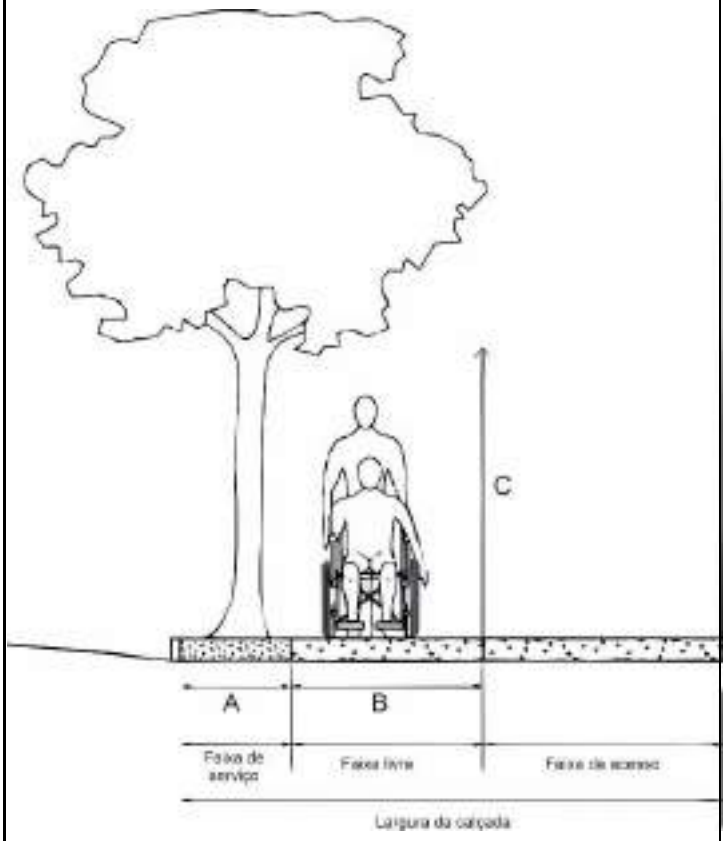
ⓐ III e IV
ⓑ IV
ⓒ II e IV
ⓓ Apenas II
ⓔ Apenas I

29. Segundo a NBR 6492:2021, nas marcações de detalhamento, os itens "A" e "B" abaixo correspondem respectivamente a:



ⓐ Número da prancha e número do desenho;
ⓑ Quantidade e número do desenho;
ⓒ Quantidade e número da prancha;
ⓓ Número do desenho e número da prancha;
ⓔ Número da prancha e quantidade.

30. Segundo a NBR 9050, quais os valores de "A", "B" e "C" respectivamente.



ⓐ 0,80m, 1,80m e 2,30m
ⓑ 0,70m, 1,20m e 2,10m
ⓒ 0,90m, ,1,50m e 2,10m
ⓓ 0,70m, 1,50m e 2,10m
ⓔ 1,00m, 1,20m e 2,20m

457
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

31. Uma obra residencial privada foi orçada em R$ 380.000,00. A construtora deseja alcançar um lucro de 15% do preço de venda. O imposto municipal que incide sobre a obra é de 9%. Sendo assim o preço de venda desta residência em R$, para que a construtora alcance seu lucro, deve ser de:

ⓐ R$ 480.000,00
ⓑ R$ 520.000,00
ⓒ R$ 500.000,00
ⓓ R$ 471.200,00
ⓔ R$ 510.200,00

32. De acordo com a NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão, o número de pontos de tomada deve ser determinado em função da destinação do local e dos equipamentos elétricos que podem ser utilizados. Para o croqui abaixo, qual a quantidade mínima de tomadas de uso geral?



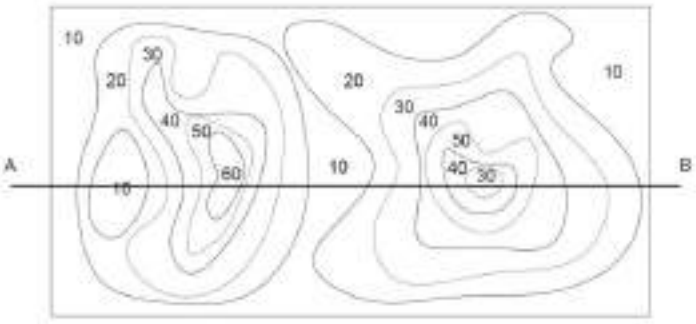
ⓐ 11 tomadas
ⓑ 13 tomadas
ⓒ 9 tomadas
ⓓ 15 tomadas
ⓔ 8 tomadas

33. Ainda de acordo com a NBR 9077, marque "V" para as alternativas verdadeiras e "F" para as falsas.

( ) O espelho é o ângulo da inclinação da escada, que determina o comprimento da escada.
( ) A rampa é considerada um degrau e não um plano inclinado, dessa forma, não necessita de inclinação.
( ) O degrau de uma escada possui dois elementos, o espelho e o piso.
( ) O piso do degrau é determinado com base na altura do degrau. Sem a altura do degrau não é possível determinar o cálculo correto do piso.
( ) O patamar deve ser igual a metade da largura da escada que atende a NBR 9077.

As afirmativas são, respectivamente:
ⓐ V,V,V,F,V
ⓑ F,F,V,V,F
ⓒ F,F,F,V,V
ⓓ V,F,F,V,F
ⓔ F,V,F,V,V

34. Observando as curvas de nível representadas abaixo, o perfil esquemático que corresponde ao perfil AB é:



ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

35. Em relação aos sistemas estruturais e a concepção estrutural na arquitetura, o elemento estrutural PILAR é prioritariamente destinado a receber forças de:

ⓐ Flexão
ⓑ Cisalhamento
ⓒ Tensão
ⓓ Compressão
ⓔ Torção

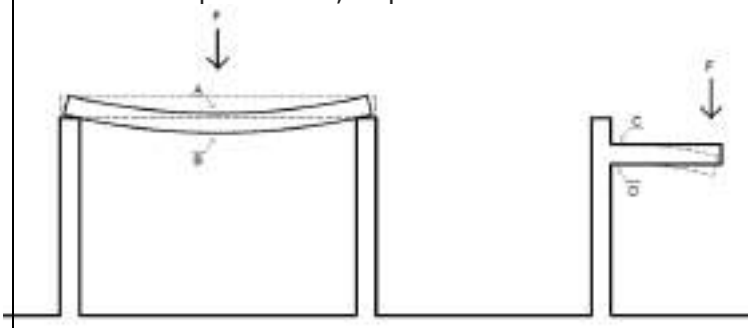
36. O elemento estrutural CABO, quando utilizado em um sistema estrutural, NÃO é resistente a:

ⓐ compressão e tensão
ⓑ flexão e tensão
ⓒ compressão e flexão
ⓓ tensão e torção

458
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

ⓔ cisalhamento e tensão

37. Observando a figura abaixo, uma viga biapoiada e uma viga em balanço, ao sofrerem uma força como indicado, os pontos A, B, C e D estão sendo solicitados por tensões, respectivamente de:



ⓐ Tensão, Compressão, Tensão, Compressão
ⓑ Compressão, Tensão, Compressão, Tensão
ⓒ Compressão, Compressão, Tensão, Tensão
ⓓ Tensão, Tensão, Compressão, Compressão
ⓔ Compressão, Tensão, Tensão, Compressão

---

38. No programa AutoCAD, versão em inglês, para estender uma linha ao encontro de outro objeto à frente, o comando a ser utilizado é:

ⓐ Stretch
ⓑ Array
ⓒ Extend
ⓓ Mirror
ⓔ Align

---

39. No AutoCAD, versão em inglês, para juntar duas linhas perpendiculares que não se cruzam, e formar um vértice, o comando a ser utilizado é:

ⓐ Trim
ⓑ Extend
ⓒ Fillet (R = 2)
ⓓ Chamfer (d = 0)
ⓔ Join

---

40. No AutoCAD, versão em inglês, os atalhos do teclado, XL, O, X, PL e H, são respectivamente relativos aos comandos:

ⓐ Construction line, offset, explode, polyline, hatch
ⓑ Spline, open, construction line, plot, help
ⓒ Spline, open, explode, plot, help
ⓓ Construction line, open, explode, plot, hatch
ⓔ Spline, offset, open, polyline, help

459
Prova referente ao cargo de ARQUITETO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7191.BDE4.7928.19E7.2DA3.5869.BD55.0A35.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSIST. CONTROLE INTERNO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

463
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

464
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. As competências tributárias dos Municípios são definidas pela Constituição Federal, estabelecendo limites e possibilidades para a instituição de impostos a nível municipal. Considerando as afirmações abaixo, selecione as alternativas que contêm descrições incorretas em relação ao que é estipulado pela Constituição Federal sobre o poder tributário municipal:

I. Os Municípios são competentes para instituir impostos sobre a propriedade de veículos automotores.
II. É de competência municipal a instituição de impostos sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.
III. Municípios possuem competência concorrente para instituir impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
IV. A competência para instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, excluindo os de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, pertence aos Municípios.
V. Os Municípios têm a competência para instituir impostos sobre grandes fortunas.

Assinale a alternativa que indica as afirmações incorretas:

ⓐ I e III
ⓑ I, III e V
ⓒ II e IV
ⓓ III e IV
ⓔ I, II e V

---

17. Considere o papel e as competências do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da organização dos poderes no Estado brasileiro. O TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional, possui atribuições específicas relacionadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Com base no entendimento da Constituição Federal e na legislação pertinente, avalie as seguintes afirmações:

I. O TCU pode aplicar sanções aos responsáveis por ilegalidades de despesas, incluindo multas e, em casos específicos, indicação para exoneração de cargos públicos.
II. As decisões do TCU de caráter normativo podem ser revistas pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade.
III. O TCU está autorizado a realizar inspeções e auditorias de natureza contábil em qualquer unidade administrativa dos três Poderes da União.
IV. Os Ministros do TCU são escolhidos exclusivamente pelo Presidente da República, após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.
V. Uma das funções constitucionais do TCU é a emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Presidente da República.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, IV e V estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas III, IV e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

---

18. As revoluções burguesas do século XVIII, como as Americana e Francesa, foram fundamentais para o desenvolvimento do constitucionalismo democrático, estabelecendo uma lei suprema à qual todos os atos e normas governamentais devem estar em conformidade, limitando, assim, o poder do Estado.
Considerando que o ordenamento jurídico brasileiro adotou o princípio da Supremacia da Constituição, analise as seguintes afirmações:

I. O princípio da supremacia da Constituição é mitigado quando normas infraconstitucionais anteriores à Constituição são recepcionadas como normas constitucionais.
II. A inconstitucionalidade por omissão ocorre quando o poder público deixa de editar norma regulamentadora que torne efetiva norma constitucional.
III. Emenda à Constituição proposta para abolir a federação brasileira é inconstitucional, mesmo se aprovada pelo Congresso Nacional, pois contraria cláusula pétrea.
IV. A declaração de inconstitucionalidade de uma norma pelo Supremo Tribunal Federal possui, em regra, efeito ex nunc, alterando a situação jurídica apenas a partir de sua decisão.
V. O controle de constitucionalidade pode ser exercido tanto de forma preventiva quanto repressiva.

Assinale a alternativa correta:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II, III e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

465
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

19. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública deve ser precedida, em regra, de:

ⓐ Indicação política.
ⓑ Pagamento de indenização.
ⓒ Aprovação em plebiscito.
ⓓ Avaliação por órgão ambiental.
ⓔ Votação no Congresso Nacional.

---

20. De acordo com a legislação brasileira, qual das seguintes alternativas representa uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pelo fornecimento se dá por meio de propostas e lances em sessão pública?

ⓐ Concorrência
ⓑ Tomada de preços
ⓒ Convite
ⓓ Pregão
ⓔ Concurso

---

21. Analise as seguintes afirmações sobre o poder de polícia na administração pública e assinale a alternativa que apresenta uma descrição incorreta sobre seus termos”

ⓐ O poder de polícia é exercido pela administração pública para limitar direitos individuais em favor do interesse coletivo, devendo sempre respeitar princípios como legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.
ⓑ No exercício do poder de polícia, a administração pública pode impor restrições aos direitos individuais para garantir a ordem pública, sempre observando as normas legais e os princípios da administração pública.
ⓒ O poder de polícia é a prerrogativa de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, visando a proteção do interesse público e o bem-estar social.
ⓓ O poder de polícia abrange atos de fiscalização, prevenção e punição, e deve sempre buscar o equilíbrio entre as necessidades da coletividade e os direitos individuais.
ⓔ O poder de polícia é uma função exclusiva das autoridades fiscais, destinada a garantir a arrecadação de tributos, sem a necessidade de observar a finalidade pública ou o interesse coletivo.

---

22. Considerando a classificação das constituições a partir de uma perspectiva histórica, analise as seguintes afirmações:

I. Constituições outorgadas são aquelas impostas pelo poder dominante, sem participação popular, como ocorreu com a Constituição do Império do Brasil de 1824.
II. As constituições promulgadas resultam de um processo democrático e representativo, exemplificado pela Constituição dos Estados Unidos de 1787.
III. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é considerada uma constituição rígida, dada a complexidade do seu processo de emenda.
IV. Constituições classificadas como semi-rígidas são aquelas que permitem a alteração de todos os seus artigos exclusivamente por meio de procedimentos legislativos ordinários, sem a necessidade de processos especiais de emenda.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

23. Qual princípio obriga autoridades públicas a fornecerem fundamentação explícita para suas ações e decisões, visando assegurar a transparência administrativa e o controle da discricionariedade?

ⓐ Princípio da Eficiência.
ⓑ Princípio da Moralidade.
ⓒ Princípio da Proporcionalidade.
ⓓ Princípio da Motivação.
ⓔ Princípio da Legalidade.

---

24. Em relação às competências e peculiaridades dos Tribunais e Juízes Eleitorais e Militares, conforme previsto na Constituição Federal e legislação correlata, avalie as afirmações a seguir e escolha a opção que apresenta uma descrição correta.

ⓐ Os juízes eleitorais são escolhidos dentre magistrados da Justiça Federal e possuem a competência exclusiva para julgar crimes eleitorais, independentemente de sua natureza ou gravidade.
ⓑ A competência dos Tribunais Militares se restringe ao julgamento de crimes militares definidos em lei, não podendo julgar civis em nenhuma circunstância.
ⓒ Os Tribunais Eleitorais são responsáveis pela organização, planejamento e execução de eleições gerais, sendo vedado a eles o exercício de funções jurisdicionais, tais como a análise de recursos eleitorais.
ⓓ Os juízes eleitorais são responsáveis por zelar pela regularidade e legalidade das eleições em suas jurisdições, tendo também a prerrogativa de julgar crimes eleitorais cometidos na respectiva zona eleitoral.
ⓔ Os Tribunais Militares, formados exclusivamente por oficiais das Forças Armadas, têm a competência para julgar apenas os crimes de deserção e insubordinação, ocorridos em tempo de guerra.

466
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

25. De acordo com as afirmações abaixo sobre contrato administrativo, assinale a alternativa correta

I. Contrato administrativo é o ajuste que a Administração Pública celebra apenas com entidades privadas, visando a execução de obras, serviços, fornecimento de bens ou delegação de uma atividade pública.
II. Os contratos administrativos são regidos primariamente pelo direito privado e, como tal, estão sujeitos a cláusulas exorbitantes e a prerrogativas especiais da Administração.
III. Em caso de inexecução do contrato administrativo, a Administração Pública só pode aplicar sanções previstas legalmente, tais como multas, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade do contratado, caso estejam previstas também no contrato.
IV. A formalização do contrato administrativo é sempre obrigatória, mesmo em casos de urgência, sendo a execução do objeto contratado permitida apenas após a elaboração escrita do termo.
V. O acompanhamento dos contratos administrativos inclui, exclusivamente, a fiscalização da execução contratual pela própria Administração, sem a possibilidade de controle externo por órgãos de controle como Tribunais de Contas.

ⓐ Apenas as afirmações I e II estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas a afirmação IV está correta.
ⓓ Apenas a afirmação V está correta.
ⓔ Todas as afirmações estão incorretas.

---

26. Conforme o posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão do regime previdenciário aplicável aos servidores que alcançaram a "estabilidade excepcional", qual das alternativas a seguir está correta?

ⓐ Servidores com estabilidade excepcional podem optar pelo regime geral de previdência social.
ⓑ A estabilidade excepcional garante a vinculação ao regime próprio de previdência social.
ⓒ Somente servidores efetivados por concurso público são vinculados ao regime próprio de previdência social.
ⓓ A estabilidade excepcional reconhecida pelo art. 19 do ADCT assegura aposentadoria com proventos integrais.
ⓔ Servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT têm direito à paridade de proventos.

---

27. Em uma decisão que analisou a constitucionalidade de uma norma municipal sobre contratações públicas e nepotismo, o STF estabeleceu, recentemente, importantes diretrizes. De acordo com tal entendimento, qual das seguintes afirmações melhor representa o entendimento do Tribunal?

ⓐ Municípios não podem legislar sobre contratações públicas envolvendo parentes de políticos.
ⓑ Apenas a contratação de mão de obra pela Administração Pública está sujeita a restrições de nepotismo.
ⓒ Restrições de nepotismo não se aplicam a contratos administrativos.
ⓓ É constitucional a norma municipal que proíbe a participação em licitação ou execução de contratos de parentes até terceiro grau de autoridades municipais.
ⓔ A vedação ao nepotismo deve ser restrita a parentes de primeiro grau de políticos e servidores.

---

28. Um servidor público federal é convocado para trabalhar em um projeto especial fora de seu horário regular de trabalho. Segundo a legislação aplicável, qual das seguintes afirmações está correta em relação a essa situação?

ⓐ O servidor é obrigado a cumprir a convocação sem qualquer direito a compensação adicional, pois a legislação não prevê remuneração por trabalho extraordinário.
ⓑ O servidor possui total autonomia para recusar a convocação para trabalho extraordinário sem qualquer consequência administrativa.
ⓒ O servidor tem direito a compensação pelo trabalho extraordinário, seja através de pagamento de horas extras ou compensação em folgas, conforme estabelecido na legislação.
ⓓ O servidor é automaticamente transferido para outro setor ou função após a conclusão do trabalho extraordinário.
ⓔ O servidor recebe dupla remuneração mensal pelo mês em que realizar trabalho extraordinário.

---

29. Assinale a alternativa INCORRETA sobre as formas de intervenção do Estado na propriedade:

ⓐ A desapropriação é caracterizada pela transferência forçada da propriedade privada para o Estado, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.
ⓑ A requisição é a imposição pelo poder público de obrigações específicas sobre um imóvel, para atender a uma necessidade urgente e temporária de interesse público, com posterior indenização.
ⓒ A ocupação temporária permite o uso de bens imóveis privados pelo Estado, sem transferência de propriedade e sem necessidade de indenização, desde que para fins de urgência administrativa.
ⓓ A servidão administrativa impõe uma carga ou ônus real sobre um imóvel, em benefício da coletividade ou para a execução de serviço público, sem desapropriação.
ⓔ A limitação administrativa consiste na imposição de restrições ao uso da propriedade privada, visando a atender ao interesse público, geralmente sem indenização.

467
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

30. Em relação à justiça militar no Brasil, identifique a opção que contém uma descrição correta:

Alternativas:

ⓐ Os Tribunais Militares têm competência exclusiva para julgar crimes cometidos por civis contra instituições militares, independentemente da natureza do crime.
ⓑ Na Justiça Militar, os juízes de carreira são os únicos responsáveis por julgar todos os crimes militares, sem a participação de juízes temporários.
ⓒ Os Tribunais Militares julgam apenas os crimes militares cometidos por membros das Forças Armadas, excluindo policiais militares e bombeiros militares.
ⓓ A Justiça Militar estadual tem a competência para julgar os membros das Forças Armadas, além de policiais militares e bombeiros militares.
ⓔ Juízes militares temporários podem ser convocados para atuar em Conselhos de Justiça, sendo estes compostos por oficiais da ativa e juízes de carreira.

---

31. Considere as seguintes afirmações sobre a legislação tributária municipal:

I. O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) incide sobre propriedades localizadas na zona urbana do município.
II. A alíquota do ISS (Imposto sobre Serviços) é uniforme para todos os tipos de serviços.
III. A legislação tributária municipal pode instituir taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis.
IV. A Contribuição de Melhoria pode ser cobrada após a realização de obras públicas que valorizem imóveis particulares.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Todas as afirmações estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as afirmações II e III estão corretas.

---

32. O crédito tributário, que surge com a _____ da obrigação tributária, é formalizado através do procedimento de _____, que é um ato administrativo vinculado e obrigatório. Este crédito possui presunção de _____ e _____, mas admite prova em contrário pelo sujeito passivo, exceto em casos de _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

Alternativas:

ⓐ constituição - lançamento - certeza - liquidez - decadência
ⓑ extinção - fiscalização - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓒ exigibilidade - arrecadação - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓓ constituição - lançamento - certeza - liquidez - dívida ativa
ⓔ exigibilidade - fiscalização - certeza - liquidez - dívida ativa

---

33. Assinale a alternativa correta sobre as diferentes formas de delegação de atividades pela administração pública brasileira:

ⓐ Um dos métodos é sempre realizado sem licitação e com prazo indeterminado, enquanto o outro sempre envolve licitação e tem prazo determinado.
ⓑ Ambos os métodos são formas permanentes e irrevogáveis de transferência de controle do serviço público para entidades privadas.
ⓒ Um dos métodos é uma permissão precária, conferida unilateralmente pela Administração, e pode ser revogada a qualquer momento sem indenizações.
ⓓ Em um dos métodos, o Estado continua a ser o principal executor do serviço, enquanto no outro, o serviço é totalmente transferido para o setor privado.
ⓔ Nenhum dos métodos permite ao setor privado cobrar taxas ou tarifas dos usuários dos serviços.

---

34. Considerando as normativas que regem a administração pública, avalie as seguintes afirmações sobre a investidura em cargos públicos e seu exercício:

I. A investidura em cargo público decorre da nomeação após aprovação em concurso, mas a posse pode ser dispensada em determinados cargos comissionados.
II. A posse em cargo público pode ser dada por procuração específica, exceto para cargos que exijam vínculo de confiança direta com a autoridade nomeante.
III. O exercício efetivo do cargo público inicia-se com a entrada em vigor do ato de nomeação, dispensando-se outros procedimentos formais.
IV. A acumulação remunerada de cargos públicos é proibida, exceto quando há compatibilidade de horários e os cargos são de professor, saúde, técnico ou científico.

Assinale a alternativa que apresenta as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmações I e IV estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e III estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

468
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

35. Assinale a opção que apresenta uma afirmação correta a respeito dos procedimentos de fiscalização na administração pública:

Alternativas:

ⓐ A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, incluindo a obrigatoriedade de transparência e de prestação de contas.
ⓑ O Tribunal de Contas é o órgão responsável pela fiscalização final das contas do Presidente da República, tendo autoridade para determinar sua reprovação, mas não para aprovar.
ⓒ A fiscalização financeira e orçamentária do setor público é exclusivamente realizada pelo Poder Judiciário, com o objetivo de assegurar a legalidade das despesas.
ⓓ Os órgãos de controle interno de cada Poder são independentes e não estão sujeitos a qualquer forma de fiscalização ou controle externo.
ⓔ A auditoria interna no setor público é uma prática opcional e não está prevista na legislação como um mecanismo de controle.

---

36. Avalie as seguintes afirmações sobre as responsabilidades constitucionais do Presidente da República no Brasil:

I. O Presidente pode declarar guerra em caso de agressão estrangeira, porém necessita da aprovação do Congresso Nacional.
II. Entre as atribuições do Presidente está sancionar, promulgar e publicar leis, além de expedir decretos e regulamentos para sua execução.
III. O Presidente tem a prerrogativa de decretar o estado de sítio e o estado de defesa sem autorização do Congresso Nacional.
IV. A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente requer aprovação do Senado Federal.

Identifique as afirmações corretas e incorretas:

Alternativas:

ⓐ Apenas III está incorreta.
ⓑ As afirmações I e IV estão incorretas.
ⓒ As afirmações II e III estão corretas.
ⓓ Apenas II e III estão incorretas.
ⓔ Apenas I e IV estão corretas.

---

37. Uma empresa, ao realizar sua declaração fiscal, omitiu involuntariamente informações sobre algumas de suas receitas. De acordo com a legislação aplicável, qual é a medida apropriada a ser tomada pelas autoridades fiscais neste caso?

ⓐ Prisão imediata do responsável pela empresa.
ⓑ Cancelamento do CNPJ da empresa.
ⓒ Aplicação de multa e oportunidade de correção da declaração.
ⓓ Nenhuma ação, pois a omissão foi involuntária.
ⓔ Auditoria completa em todas as operações da empresa dos últimos cinco anos.

---

38. De acordo com a Lei Federal no 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), no que se refere aos prazos de prescrição é correto afirmar que:

ⓐ A ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em 1 (um) ano, contado da publicação dos atos constitutivos.
ⓑ a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreve em 10 (dez) anos.
ⓒ A ação para anular as deliberações tomadas em assembleia-geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, violadoras da lei ou do estatuto, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, prescreve em 3 (três) anos, contados da deliberação.
ⓓ a ação contra peritos e subscritores do capital, para deles haver reparação civil pela avaliação de bens, contado o prazo da publicação da ata da assembleia-geral que aprovar o laudo, prescreve em 8 (oito) anos.
ⓔ a ação dos credores não pagos contra os acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da companhia, prescreve em 5 (cinco) anos.

---

39. Acerca das demonstrações financeiras, escrituração e grupo de contas, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações):

ⓐ No ativo, as contas serão dispostas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.
ⓑ Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; sendo permitida a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".
ⓒ A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de caixa.
ⓓ no ativo circulante, as contas serão classificadas em disponibilidades, direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.
ⓔ A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

469
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

40. Acerca dos Lucros, Reservas, Dividendos e do Patrimônio Líquido, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976:

ⓐ o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, reserva legal e lucros acumulados, nessa ordem.
ⓑ Os acionistas são obrigados a restituir os dividendos, ainda que em boa-fé tenham recebido.
ⓒ O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia-geral, no prazo de 90 (noventa) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.
ⓓ Do lucro líquido do exercício, 15% (quinze por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 50% (cinquenta por cento) do capital social.
ⓔ As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

470
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROL... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9089.D156.3BF0.A1EB.DF36.DD0A.907F.4FB1.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSIST. PROC. JURÍDICA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

474
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

475
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. São órgãos do Poder Judiciário, **EXCETO**:

ⓐ O Conselho Nacional de Justiça.
ⓑ Os Tribunais e Juízes Militares.
ⓒ Os Tribunais e Juízos Eleitorais.
ⓓ O Tribunal de Contas da União.
ⓔ O Superior Tribunal de Justiça.

17. Sobre as disposições da Organização do Estado previstas na Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão.
ⓑ É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.
ⓒ Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar concorrentemente sobre produção e consumo.
ⓓ Compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte.
ⓔ Compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

18. Sobre o processo legislativo, analise os itens que se seguem:

I. O processo legislativo compreende a elaboração de medidas provisórias.
II. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de dois terços, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.
III. Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir o voto direto, obrigatório, secreto, universal e periódico.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta:

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas a assertiva II está incorreta.
ⓓ Apenas a assertiva III está correta.
ⓔ Apenas a assertiva I está correta.

19. Acerca das Funções Essenciais à Justiça, assinale a alternativa correta:

ⓐ O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.
ⓑ Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Territórios, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.
ⓒ O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.
ⓓ O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, facultada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.
ⓔ A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

20. Com base no que dispõe a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta, em relação à organização dos poderes do Estado.

ⓐ É da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.
ⓑ É da competência exclusiva da Câmara dos Deputados sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.
ⓒ Compete privativamente à Câmara dos Deputados julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.
ⓓ Compete privativamente ao Senado Federal autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias.
ⓔ É da competência exclusiva do Congresso Nacional proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

21. Acerca das disposições sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal previstas na Lei nº 9.784/99, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido do interessado.

476
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

ⓑ Considera-se entidade a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta.
ⓒ Não pode ser objeto de delegação a decisão de recursos administrativos.
ⓓ Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente exigir.
ⓔ Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

---

22. São entidades da Administração Pública Indireta, criadas por lei específica, dotadas de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa. O conceito citado refere-se às:

ⓐ Sociedades de Economia Mistas.
ⓑ Empresas Públicas.
ⓒ Autarquias.
ⓓ Entidades do Terceiro Setor.
ⓔ Fundação Governamental.

---

23. Sobre a Organização da Administração Pública, analise os itens que seguem:

I. A sociedade de economia mista é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, criada por autorização legal, sob a forma societária de sociedade de economia mista.
II. Há hierarquia entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias.
III. As agências executivas são autarquias em regime especial, criadas para exercer a regulação de atividades econômicas.
IV. A Empresa Pública é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, criada por autorização legal, sob qualquer forma societária admitida em direito.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta.

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as assertivas III e IV estão incorretas.

---

24. De acordo com as disposições sobre Licitação e Contratos Administrativos previstas pela Lei nº 14.133/2021, são consideradas hipóteses de inexigibilidade de licitação, EXCETO:

ⓐ Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
ⓑ Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
ⓒ Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
ⓓ Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
ⓔ Para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios.

---

25. "*Procedimento, por meio do qual, o Estado, compulsoriamente, retira de alguém certo bem, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social e o adquire, originariamente, para si ou para outrem, de regra, mediante prévia e justa indenização, paga em dinheiro, salvo os casos que a constituição enumera, em que o pagamento é feito com títulos da dívida pública ou da dívida agrária*."

O conceito citado refere-se à modalidade de intervenção do Estado na propriedade privada denominada:

ⓐ Servidão Administrativa.
ⓑ Desapropriação.
ⓒ Tombamento.
ⓓ Requisição.
ⓔ Ocupação Temporária.

---

26. De acordo com as disposições previstas no Código Civil acerca dos bens e de suas diferentes classes, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ São bens imóveis o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.
ⓑ Consideram-se, entre outros, bens móveis para os efeitos legais as energias que tenham valor econômico e os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes.
ⓒ São fungíveis os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade.
ⓓ São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.
ⓔ Os bens naturalmente divisíveis só podem tornar-se indivisíveis por determinação da lei.

---

27. Considerando o Código Civil, assinale a alternativa correta, acerca da compra e venda:

ⓐ É ilícita a compra e venda entre cônjuges com relação a bens excluídos da comunhão.
ⓑ É nula a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido.

477
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

ⓒ É anulável o contrato de compra e venda, quando se deixa ao arbítrio exclusivo de uma das partes a fixação do preço.
ⓓ A compra e venda pode ter por objeto coisa atual ou futura. Neste caso, ficará sem efeito o contrato se esta não vier a existir, salvo se a intenção das partes era de concluir contrato aleatório.
ⓔ Salvo cláusula em contrário, ficarão as despesas de escritura e registro a cargo do vendedor, e a cargo do comprador as da tradição.

28. Sobre o instituto da prescrição, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ A exceção prescreve no mesmo prazo em que a pretensão.
ⓑ Não corre a prescrição entre cônjuges, na constância da sociedade conjugal.
ⓒ Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.
ⓓ A prescrição pode ser interrompida por qualquer interessado.
ⓔ Os prazos de prescrição podem ser alterados por acordo das partes.

29. Cessará, para os menores, a incapacidade, **EXCETO**:

ⓐ Pelo casamento.
ⓑ Pela colação de grau em curso de ensino superior.
ⓒ Pelo exercício de emprego público efetivo.
ⓓ Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, se o menor tiver dezesseis anos completos.
ⓔ Pela relação de emprego, desde que, em função dele, o menor quatorze anos completos tenha economia própria.

30. Acerca da competência tributária, analise as afirmativas a seguir.

I. É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município.
II. Constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.
III. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

Está correto o que se afirma em:

ⓐ I, somente.
ⓑ I e II, somente.
ⓒ I e III, somente.
ⓓ II e III, somente.
ⓔ I, II e III.

31. Com base no Código Tributário Nacional, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) as assertivas abaixo e assinale a alternativa com a sequência correta.

( ) A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
( ) As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
( ) Na determinação da base de cálculo, considera-se o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

ⓐ V – F – V
ⓑ F – F – V
ⓒ V – V – F
ⓓ F – V – F
ⓔ V – F – F

32. Sobre as modalidades de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta:

ⓐ Na assistência, o assistente simples atuará como auxiliar da parte principal, exercerá os mesmos poderes e sujeitar-se-á aos mesmos ônus processuais que o assistido.
ⓑ É admissível a denunciação da lide, requerida pelo réu, dentre outras hipóteses, dos demais fiadores, na ação proposta contra um ou alguns deles.
ⓒ É admissível o chamamento ao processo, promovida por qualquer das partes, dentre outras hipóteses, àquele que estiver obrigado, por lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo de quem for vencido no processo.
ⓓ A assistência simples obsta a que a parte principal reconheça a procedência do pedido, desista da ação, renuncie ao direito sobre o que se funda a ação ou transija sobre direitos controvertidos sem a concordância do assistente simples.
ⓔ O juiz ou relator poderá, por decisão recorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada.

478
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

33. No que diz respeito às provas no Código de Processo Civil, assinale a correta:

ⓐ A confissão é, em regra, divisível.
ⓑ É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos destinados a provar suas alegações.
ⓒ A prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação.
ⓓ Os assistentes técnicos estão sujeitos aos critérios de impedimento ou suspeição.
ⓔ São impedidos de depor como testemunha o inimigo da parte ou o seu amigo íntimo.

34. Sobre os recursos, analise as assertivas e assinale a alternativa correta.

I. A apelação terá, em regra, efeito suspensivo.
II. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem, dentre outras hipóteses, sobre exibição ou posse de documento ou coisa.
III. Os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo e suspendem o prazo para a interposição de recurso.
IV. Quando o agravo interno for declarado manifestamente inadmissível ou improcedente em votação majoritária, o órgão colegiado, em decisão fundamentada, condenará o agravante a pagar ao agravado multa fixada entre um e cinco por cento do valor atualizado da causa.

ⓐ Apenas os itens I e II são verdadeiros.
ⓑ Apenas os itens I e IV são verdadeiros.
ⓒ Apenas os itens I, II e IV são verdadeiros.
ⓓ Apenas os itens II, III e IV são verdadeiros.
ⓔ Apenas os itens III e IV são verdadeiros.

35. Considerando as disposições do Código de Processo Civil acerca comunicação dos atos processuais e a contagem de prazos, assinale a alternativa correta:

ⓐ Citação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo.
ⓑ Inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, será de 10 (dez) dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte.
ⓒ Quando a lei ou o juiz não determinar prazo, as intimações somente obrigarão a comparecimento após decorridas 24 (vinte e quatro) horas.
ⓓ A citação poderá ser feita em qualquer lugar em que se encontre o réu, o executado ou o interessado.
ⓔ Não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito, de noivos, nos 5 (cinco) primeiros dias seguintes ao casamento.

36. Acerca da petição inicial e seus requisitos previstos no Código de Processo Civil, assinale a opção correta.

ⓐ Indeferida a petição inicial, o autor poderá agravar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se.
ⓑ É lícita a cumulação, em um único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, desde que entre eles haja conexão.
ⓒ O autor poderá até a apresentação da defesa, aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu.
ⓓ Nas causas que dispensem a fase instrutória, o juiz, independentemente da citação do réu, julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local.
ⓔ O autor poderá até o saneamento do processo, aditar ou alterar o pedido e a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, facultado o requerimento de prova suplementar.

37. De acordo com as disposições do Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Nos casos de desistência voluntária e arrependimento eficaz, o agente não responde por crime tentado, mas apenas pelos atos delitivos já praticados.
ⓑ Quando o agente, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução de um crime, ele será considerado tentado.
ⓒ Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.
ⓓ Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime
ⓔ Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.

38. Com relação aos crimes contra a vida previstos no Código Penal, assinale a alternativa correta:

ⓐ No homicídio doloso, há causa de aumento de pena, se o crime resultar de inobservância de regra técnica de profissão.
ⓑ O infanticídio admite modalidade culposa.
ⓒ Não se considera homicídio qualificado quando contra menor de 16 (dezesseis) anos.
ⓓ A conduta de induzir ou instigar alguém a se automutilar é um fato atípico em razão de ausência de previsão legal.
ⓔ O homicídio quando praticado com arma de fogo é considerado qualificado.

39. Sobre o inquérito policial, assinale a alternativa correta:

ⓐ Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito não caberá recurso.

479
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

ⓑ O inquérito deverá terminar no prazo de 15 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.
ⓒ Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá proceder a novas pesquisas.
ⓓ A polícia legislativa será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais de sua autoria.
ⓔ Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

---

40. Sobre os tipos de ações penais, seu conceito, características, espécies e condições, assinale a alternativa incorreta, de acordo com o que prevê o Código de Processo Penal:

ⓐ A representação é irretratável somente depois de recebida a denúncia.
ⓑ Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
ⓒ Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.
ⓓ Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.
ⓔ As fundações, associações ou sociedades legalmente constituídas poderão exercer a ação penal, devendo ser representadas por quem os respectivos contratos ou estatutos designarem ou, no silêncio destes, pelos seus diretores ou sócios-gerentes.

480
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F5E4.E228.4A3B.2BEE.28FF.FE0F.4B15.BD6B.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ASSISTENTE SOCIAL EDUC.**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

484
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

485
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Sobre a política de assistência social, é INCORRETO afirmar:

ⓐ É uma política legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição Federal de 1988
ⓑ Um dos marcos de sua regulamentação foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004
ⓒ A efetivação da assistência social como política pública exige sua integração e articulação às demais políticas sociais
ⓓ A assistência social não deve ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas se deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais
ⓔ A Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada em 1960, tem por objetivo prestar serviços que visem a proteção à saúde e bem-estar da população

---

17. *Relações Sociais e* Serviço *Social no Brasil*, de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho, constitui um marco no processo de renovação crítica da profissão na realidade brasileira. Publicado originalmente em 1982, o livro apresenta uma análise profunda e rigorosa do significado histórico-social do Serviço Social na sociedade capitalista. A este respeito, analise as alternativas abaixo e indique a CORRETA:

ⓐ O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão no contexto da expansão mercantilista
ⓑ O Serviço Social é concebido como profissão inscrita na divisão social (e técnica) do trabalho, inserida no processo de reprodução das relações sociais
ⓒ O trabalho profissional do assistente social situa-se diretamente no processo produtivo das relações sociais, sendo, portanto, um trabalhador que produz mais-valia nos espaços ocupacionais onde se insere
ⓓ Em face da mediação dos serviços sociais, o assistente social não intervém na criação de condições favorecedoras de reprodução da força de trabalho
ⓔ O trabalho do assistente social responde, unilateralmente, às demandas das classes dominantes

---

18. Segundo Trindade (2017), as ações profissionais dos assistentes sociais podem ser entendidas como "atribuições que viabilizam as respostas dos profissionais às requisições colocadas pelas demandas institucionais, como parte da prestação de serviços sociais" (p. 78). Na consecução dessas ações, utilizam-se instrumentos e procedimentos interventivos, sobre os quais é INCORRETO afirmar:

ⓐ Essas ações materializam o caráter interventivo do Serviço Social
ⓑ São exemplos de ações profissionais: executar, orientar, acompanhar, planejar, organizar, pesquisar
ⓒ No processo de escolha e utilização dos instrumentos e técnicas, os profissionais mobilizam um conjunto de atitudes e exercitam habilidades
ⓓ Os instrumentos técnico-operativos medeiam a concretização das ações profissionais
ⓔ As ações profissionais, bem como seus instrumentos e técnicas, são destituídas de objetivos e adequam-se ao foco nos indivíduos.

---

19. É sabido que as competências e atribuições privativas das/os assistentes sociais são orientadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão. Essa legislação deve ser respeitada tanto pelas/os profissionais quanto pelas instituições empregadoras. No que se refere aos direitos e deveres das/os assistentes sociais, julgue as assertivas a seguir:

I. É facultada à instituição empregadora a garantia da inviolabilidade do local de trabalho da/o assistente social
II. É direito da/o assistente social o aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios do Código de Ética
III. É dever da/o assistente social, no exercício da profissão, abster-se de práticas que caracterizam censura, cerceamento da liberdade e policiamento dos comportamentos
IV. É direito da/o assistente social a garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas no Código de Ética de 1947

Estão corretos os itens:

ⓐ I e III, apenas
ⓑ II e IV, apenas
ⓒ II e III, apenas
ⓓ I e V, apenas
ⓔ Todos os itens são verdadeiros

---

20. De acordo com Netto (2011), o exercício profissional das/os assistentes sociais esteve inicialmente circunscrito à execução terminal de políticas sociais. Nas últimas décadas, particularmente no caso brasileiro, o Serviço Social tem ultrapassado essa condição, contribuindo também nos campos da formulação, do planejamento, da gestão e da avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos sociais. Nesse sentido, é INCORRETO afirmar que:

486
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

ⓐ A ampliação das funções desempenhadas pelas/os assistentes sociais revela um amadurecimento e uma consolidação da profissão
ⓑ Na realidade brasileira, a expansão dos espaços sócio-ocupacionais deve ser remetida à complexificação das relações Estado/sociedade e às mediações relativas aos saltos dados pela profissão a partir de seu processo de renovação crítica
ⓒ A pesquisa e a produção do conhecimento na área contribuíram com a ampliação do mercado de trabalho para as/os assistentes sociais
ⓓ A contribuição do Serviço Social brasileiro nos campos da formulação e avaliação de políticas sociais relaciona-se à hegemonia de um viés tecnicista no debate interno da profissão
ⓔ A ampliação das atribuições e competências profissionais exige imprimir unidade na relação entre formação e trabalho profissional

21. Sobre os conceitos de planejamento e gestão, leia atentamente as sentenças abaixo e indique V às verdadeiras e F às falsas:

( ) Planejamento e gestão não são conceitos que existem no vazio. Para compreendê-los, é dispensável observar o contexto histórico e político-ideológico em que surgem e se desenvolvem
( ) Na perspectiva ontológica, o planejamento deve ser considerado uma atividade exclusivamente humana, relacionada aos atributos específicos do ser social
( ) A incorporação sistemática do planejamento e da gestão na vida social é uma característica distintiva da sociedade burguesa em comparação com os modos de produção anteriores
( ) Na sociedade organizada sob as relações capitalistas, a gestão tende a ser racionalizada com foco nos interesses populares

Indique a alternativa que comporta a sequência CORRETA:

ⓐ F-V-V-F
ⓑ V-F-F-V
ⓒ V-F-V-F
ⓓ F-V-F-V
ⓔ V-V-V-F

22. No debate contemporâneo da profissão, é praticamente um consenso o entendimento de que a gênese e institucionalização do Serviço Social no Brasil possui seu ponto de arranque na década de 1930. Esse período compreende transformações sociais, políticas, econômicas e culturais na realidade nacional, dentre as quais se situam as seguintes:

I. Os desdobramentos da crise capitalista acirrada em 1929
II. O declínio da "República Velha", coordenada pelas frações agrária e comercial das classes dominantes
III. A crescente pressão exercida pelo proletariado através de movimentos reivindicatórios
IV. O incremento da urbanização

Qual das alternativas abaixo corresponde aos itens verdadeiros?

ⓐ Estão corretos os itens I e II, apenas
ⓑ Estão corretos os itens III e IV, apenas
ⓒ Somente o item I está correto
ⓓ Estão corretos os itens III e IV, apenas
ⓔ Todos os itens são verdadeiros

23. Sobre o processo histórico de gênese e institucionalização do Serviço Social no Brasil, é INCORRETO afirmar que:

ⓐ Em 1932, a Igreja Católica fundou o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), em São Paulo, instituição que veio a ser responsável pela criação da primeira Escola de Serviço Social do país
ⓑ É particularmente na relação com a Igreja Católica que o Serviço Social brasileiro vai fundamentar a formulação de seus primeiros objetivos político-sociais, orientando-se por posicionamentos de cunho humanista-conservador
ⓒ A delimitação do "público-alvo" da profissão, centrada nos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora (mulheres e crianças, sobretudo), acaba por coincidir com a institucionalização crescente das práticas sociais e assistenciais
ⓓ A especificidade de que se reveste a profissão no Brasil deve ser localizada na demanda social que a origina e que a legitima
ⓔ A influência fenomenológica era, inicialmente, a base da formação técnica especializada

24. Segundo Cabral (2000), o desenvolvimento histórico das políticas de proteção social, dentre elas a política previdenciária, relacionam-se: i) ao processo de acumulação e sua forma de organizar o trabalho; ii) à capacidade de luta e resistência dos trabalhadores; iii) à natureza do Estado. Assinale a alternativa CORRETA no que diz respeito à trajetória da previdência social na realidade brasileira:

ⓐ A Lei Eloy Chaves, de 1850, foi a responsável pelo estabelecimento do regime de capitalização da previdência social no Brasil
ⓑ A Lei Orgânica da Previdência Social, aprovada no primeiro governo Lula da Silva (2003-3006), constitui um marco histórico da previdência social no Brasil
ⓒ As Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP's) eram estruturadas como organizações públicas, supervisionadas pelos trabalhadores e pelo patronato

487
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

ⓓ Lei Eloy Chaves, de 1923, é considerada como marco inicial da Previdência Social no Brasil e se efetivou no período histórico da República Velha
ⓔ A incorporação dos trabalhadores rurais à política previdenciária ocorre somente em 1988, com a aprovação da nova Constituição Federal

25. Data da segunda metade da década de 1990 o debate sobre o que vem sendo denominado de *projeto ético-político* do Serviço Social brasileiro. A seu respeito, analise atentamente as assertivas a seguir:

I. O projeto ético-político expressa um conjunto de valores e concepções, através das quais as/os assistentes sociais se expressam, representando uma projeção coletiva de concepções hegemônicas existentes no meio profissional
II. A luta pela democracia na sociedade brasileira, encontrando eco no corpo profissional, criou o quadro necessário para romper com o quase monopólio do conservadorismo no Serviço Social: no processo da derrota da ditadura se inscreveu a primeira condição – a condição política – para a constituição de um novo projeto profissional.
III. O projeto ético-político propõe a construção de uma nova ordem societária baseada no empreendedorismo, na sustentabilidade e nas políticas públicas
IV. Originário do amadurecimento da vertente de "intenção de ruptura", o projeto ético-político prioriza uma nova relação com os usuários, permeada pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados e pelo incentivo à participação popular.

Estão CORRETOS os itens:

ⓐ I e III, somente
ⓑ III e IV, somente
ⓒ I, II e IV, somente
ⓓ II e III, somente
ⓔ Todos os itens são verdadeiros

26. Em *Capitalismo monopolista e Serviço Social*, José Paulo Netto discute as condições histórico-sociais de emergência e institucionalização do Serviço Social. À luz das transformações que informam o desenvolvimento capitalista, o autor historiciza os fundamentos do Serviço Social. Nesses termos, é CORRETO afirmar que:

ⓐ O Serviço Social se institucionaliza como profissão durante o estágio concorrencial do capitalismo
ⓑ O capitalismo monopolista modifica significativamente a dinâmica da ordem burguesa, caracterizada pela diminuição das taxas de lucro nos setores monopolizados
ⓒ No capitalismo monopolista, o Estado não é mais obrigado a garantir continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho.
ⓓ O processo de profissionalização do Serviço Social é, na verdade, uma evolução das antigas formas de caridade, ajuda e filantropia.
ⓔ É somente na ordem societária comandada pelo monopólio que se gestam as condições histórico-sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se um espaço em que se possam mover práticas profissionais como as do assistente social

27. Sobre o conceito de *metodologia da pesquisa*, particularmente no campo da *pesquisa social*, indique a alternativa INCORRETA:

ⓐ A metodologia indica o caminho do pensamento e a prática exercida na interpretação da realidade
ⓑ A metodologia inclui simultaneamente métodos e técnicas
ⓒ A metodologia inclui concepções teóricas da abordagem, desvinculando-se da teoria, da realidade empírica e dos pensamentos sobre a realidade
ⓓ A metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática
ⓔ A metodologia refere-se a um conjunto de abordagens, técnicas e procedimentos que buscam dar respostas a um determinado objeto de investigação

28. Barros e Lehfeld (2002) afirmam que o ato de pesquisar refere-se ao esforço direcionado para a aquisição de determinados conhecimentos, possibilitando a resolução de problemas de ordem teórica, prática e/ou operativa. No que diz respeito à *pesquisa científica,* leia atentamente as afirmações abaixo e indique V às verdadeiras e F às falsas:

( ) A pesquisa científica é a exploração, a inquisição, o procedimento sistemático e intensivo que têm por objetivo descobrir, explicar e compreender os fatos que estão inseridos ou que compõem uma determinada realidade
( ) A pesquisa científica pode ser definida como uma forma assistemática de estudo de um dado objeto.
( ) A pesquisa científica é o produto de uma investigação mediante a utilização de procedimentos.
( ) A pesquisa científica compreende a delimitação de um objeto e a construção de uma problemática de investigação

Agora assinale a alternativa que possui a sequência CORRETA:

ⓐ F-F-V-V
ⓑ V-F-V-V
ⓒ V-V-V-F
ⓓ F-V-V-F
ⓔ V-F-V-F

488
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

29. Considerando os parâmetros para a atuação das/os assistentes sociais na política de saúde, assinale a alternativa que NÃO corresponde às ações a serem desenvolvidas por esse profissional:

ⓐ Democratizar as informações por meio de orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária
ⓑ Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar o usuário e sua família a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde
ⓒ Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto às informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas em material de uso exclusivo do Serviço Social;
ⓓ Enfatizar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes por meio das abordagens individual e/ou grupal
ⓔ Executar terapias individuais e/ou em grupo, potencializando a orientação social

---

30. Nos termos da Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, constituem competências do/a assistente social, EXCETO:

ⓐ Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais
ⓑ Marcação de consultas e exames, bem como solicitação de autorização para tais procedimentos aos setores competentes
ⓒ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população
ⓓ Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade
ⓔ Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta, indireta, empresas privadas e outras entidades

---

31. A Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da política de assistência social, complementa e atualiza dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social, promulgada em 1993. Um dos acréscimos da legislação mais recente é o que se refere aos tipos de proteção na assistência, a saber: a proteção social básica e a proteção social especial. Sobre o assunto, assinale a alternativa INCORRETA:

ⓐ A proteção social básica compreende o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
ⓑ As proteções sociais básica e especial são ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema único de Assistência Social, respeitadas as especificidades de cada ação
ⓒ A proteção social especial compreende o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de violação de direitos
ⓓ A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território
ⓔ As proteções sociais, básica e especial, são ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social

---

32. Os mecanismos de controle social dizem respeito ao fortalecimento da participação da sociedade na formulação e no monitoramento das políticas sociais. Nesse sentido, os conselhos constituem um espaço privilegiado de controle democrático. No que se refere particularmente ao Conselho Nacional de Assistência Social, assinale a alternativa que corresponde às suas competências:

ⓐ Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social
ⓑ Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de assistência social no Ministério da Saúde
ⓒ Indicar os representantes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social
ⓓ Apreciar a proposta orçamentária da Assistência Social, cabendo ao Ministério competente sua aprovação
ⓔ Prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta lei

---

33. O capítulo V do Código de Ética Profissional, de 1993, dispõe sobre o sigilo no exercício profissional das/os assistentes sociais. Em relação a isso, analise os itens abaixo:

I. O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional
II. A quebra do sigilo só é admissível quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade
III. Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário

489
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

IV. É facultado ao/à assistente social manter sigilo profissional

Assinale a alternativa CORRETA:

ⓐ Estão corretos os itens I, III e IV
ⓑ Estão corretos os itens II e IV
ⓒ Estão corretos os itens I, II e III
ⓓ Estão corretos os itens III e IV
ⓔ Todos os itens estão corretos

34. Em Cidadania *no Brasil: um longo caminho* (2002), José Murilo de Carvalho discute o desenvolvimento histórico da cidadania e dos mecanismos institucionais a ela relacionados na realidade brasileira. Nesse sentido, analise atentamente os itens abaixo:

I. A maneira como se formaram os Estados nacionais condiciona a construção histórica da cidadania
II. A cronologia e a lógica da sequência descrita por T. Marshall (primeiros, os direitos civis; depois, os direitos políticos; por último, os direitos sociais) foram invertidas no Brasil
III. Os primeiros direitos implantados pelo Estado brasileiro foram os direitos políticos
IV. No Brasil, os direitos sociais foram implantados, em sua integralidade, durante a vigência de períodos democráticos

Estão corretos os itens:

ⓐ I e III, somente
ⓑ II e IV, somente
ⓒ I, II e IV, somente
ⓓ I e II, somente
ⓔ Todas as assertivas são verdadeiras

35. Observada a formação sócio-histórica brasileira, alguns autores de distintas perspectivas teórico-metodológicas, como Gilberto Freyre, Caio Prado Júnior e Celso Furtado, concordam quanto ao fato de que houve um tripé que funcionou como sustentáculo da colonização no Brasil, constituído pelos seguintes elementos:

ⓐ Latifúndio, monocultura e escravidão
ⓑ Escravismo, feudalismo e capitalismo
ⓒ Latifúndio, urbanização e industrialização
ⓓ Industrialização, modernização e latifúndio
ⓔ Latifúndio, monocultivo e socialismo

36. Marilda Iamamoto (1997) define a Questão Social como sendo o objeto do Serviço Social. Nesses termos, a Questão Social é apreendida como:

ⓐ Conjunto das desigualdades que resulta do modo como o capitalismo produz e distribui a riqueza socialmente produzida
ⓑ A totalidade das políticas sociais voltadas à satisfação das necessidades sociais
ⓒ Problema de ordem econômica que evidencia a crise moral vigente na realidade social
ⓓ Mecanismo de controle dos trabalhadores e da reprodução de sua força de trabalho
ⓔ Estratégia voltada à construção de uma nova ordem societária, que tenha na liberdade seu valor ético central

37. Associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, espalhando-se posteriormente para outras regiões do país, que exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. Na Paraíba, uma de suas principais lideranças foi João Pedro Teixeira, na cidade de Sapé. A que movimento social o enunciado se refere?

ⓐ Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ⓑ Ligas Camponesas
ⓒ Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
ⓓ Revolta da Vacina
ⓔ Revolta da Chibata

38. A seção I do capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe sobre as chamadas medidas socioeducativas, que poderão ser aplicadas mediante a verificação de atos infracionais. Nos termos da lei, são medidas socioeducativas:

ⓐ Advertência e prisão domiciliar
ⓑ Internação manicomial e inserção em regime de semiliberdade
ⓒ Prestação de serviços à comunidade e internação em estabelecimento educacional
ⓓ Adoção e guarda compartilhada
ⓔ Família substituta e obrigação de reparar o dano

39. A Lei nº 13.146/2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Em seu artigo 2º, a pessoa com deficiência é definida como aquela que "tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Sobre as ações e os serviços de saúde pública prestados a esse segmento, é INCORRETO afirmar:

ⓐ A pessoa com deficiência tem direito à atenção sexual e reprodutiva, não incluindo em seu escopo a fertilização assistida
ⓑ A pessoa com deficiência tem direito a serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento de deficiências e agravos adicionais
ⓒ Deve ser garantido o respeito à especificidade, à identidade de gênero e à orientação sexual da pessoa com deficiência

490
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

ⓓ A pessoa com deficiência tem direito a atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais
ⓔ É garantido à pessoa com deficiência o direito ao atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação

---

40. O Serviço Social brasileiro passou por uma transformação radical em sua dimensão ética e política nas últimas décadas, influenciado pelas lutas sociais contra a ditadura (1964-85) e pela defesa do Estado de direito. Sua base normativa é composta pela Lei da Regulamentação da Profissão (1993), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de graduação (1996) e pelo Código de Ética do Assistente Social (1993), que representam os pilares do projeto profissional brasileiro. Assinale a alternativa que indica a perspectiva teórico-metodológica que serviu de base à construção dessa cultura profissional:

ⓐ Positivismo
ⓑ Fenomenologia
ⓒ Marxismo
ⓓ Estrutural-funcionalismo
ⓔ Social-democracia

491
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8347.4DA5.EF06.6274.BD8E.420F.75A8.C437.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ATENDENTE ODONTOLÓGICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ATENDENTE ODONTOLÓGICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

494

Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

ESPECÍFICA

11. Considerando a necessidade de proteção dos trabalhadores de saúde, qual EPI deve ser ofertado ao profissional para proteger as mucosas da boca e narinas do contato com aerossóis e respingos?

ⓐ Avental
ⓑ Bata
ⓒ Máscara cirúrgica
ⓓ Capacete
ⓔ Touca

12. Marque a alternativa com a melhor opção para limpeza e higienização nos espaços entre dentes adjacentes justapostos.

ⓐ Fio ortodôntico
ⓑ Escova de Robinson
ⓒ Broca cabide
ⓓ Fio dental
ⓔ Porta-matriz

495
Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

13. Sobre o processo fisiológico de substituição dos elementos decíduos por seus respectivos permanentes pode-se dizer que o elemento permanente que assumirá a posição onde se encontrava o segundo molar decíduo inferior direito é o elemento:

ⓐ 36
ⓑ 15
ⓒ 45
ⓓ 85
ⓔ 64

14. Para identificação e notação de procedimentos de raspagem periodontal, adota-se a divisão das arcadas dentárias em:

ⓐ Quadrantes
ⓑ Sextantes
ⓒ Octógonos
ⓓ Intra-oral
ⓔ Extra-oral

15. Qual o índice odontológico que contabiliza o número de superfícies dentárias de dentes permanentes ou com cárie, ou perdidas por cárie dentária, ou restauradas sem cárie?

ⓐ IHO-S
ⓑ CPO-D
ⓒ CEO-D
ⓓ IBV
ⓔ CPO-S

16. Leia o trecho a seguir e responda o que se pede. "Também chamados de dentes-de-leite, estes são a primeira dentição das crianças, totalizando 20 elementos quando completa". A qual dentição se refere o trecho acima?

ⓐ Dentição Decídua
ⓑ Dentição Permanente
ⓒ Dentição Mista
ⓓ Dentição Cruzada
ⓔ Dentição Protética

17. No Índice de Higiene Oral Simplificada examinam-se apenas algumas superfícies especificadas de alguns dentes selecionados. Considerando um adulto com a dentição completa, são superfícies de eleição para este índice todas as opções abaixo, exceto:

ⓐ Vestibular do elemento 16
ⓑ Vestibular do elemento 26
ⓒ Vestibular do elemento 11
ⓓ Vestibular do elemento 36
ⓔ Nenhuma das Anteriores

18. Leia o trecho a seguir e responda o que se pede: "No exame clínico o profissional avaliará os _____ do usuário a partir da queixa principal apresentada durante a _____ ." Qual opção melhor preenche respectivamente as lacunas presentes no trecho acima?

ⓐ Exames; Tomada radiográfica
ⓑ Testes-rápidos; Sintomatologia
ⓒ Sinais; Anamnese
ⓓ Sintomas; Terapêutica
ⓔ Nenhuma das Anteriores

19. Dentre as opções abaixo qual representa uma ação típica do preparo do paciente?

ⓐ Preenchimento de odontograma
ⓑ Processamento de filmes radiográficos
ⓒ Proteção do paciente com avental
ⓓ Instrumentação odontológica
ⓔ Esterilização de instrumental

20. Leia o trecho a seguir e responda o que se pede: "O uso deste EPI evita a queda de cabelos nas áreas de procedimento, além de ser uma barreira mecânica contra a contaminação dos cabelos por secreções, por aerossóis e por produtos." A qual EPI o trecho se refere?

ⓐ Luva
ⓑ Avental
ⓒ Sapato fechado
ⓓ Máscara
ⓔ Gorro

21. Leia o trecho a seguir e responda o que se pede: "eliminação de micro-organismos da pele, mucosa ou tecidos vivos, com auxílio de antissépticos, substâncias microbiocidas ou microbiostáticas." O trecho em destaque refere-se à:

ⓐ Descontaminação
ⓑ Limpeza
ⓒ Desinfecção
ⓓ Antissepsia
ⓔ Lavagem

22. Considerando a classificação de Spaulding, qual das opções abaixo representa um artigo crítico?

ⓐ Cureta periodontal
ⓑ Espátula para alginato
ⓒ Fotopolimerizador
ⓓ Placa de vidro
ⓔ Nenhuma das Anteriores

23. É cargo do empregador garantir a seus empregados EPI para o trabalho em saúde, de acordo com a exposição e riscos da função assumida. Nesse contexto, a sigla "EPI" significa:

ⓐ Espaço de Percepção Individual
ⓑ Equipe Permanente de Inspeção
ⓒ Equipamento de Proteção Individual
ⓓ Equipo Para Instrumentação
ⓔ Exposição Protegida Individual

496
Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

24. Considerando a Lei 8080/1990, marque a alternativa que melhor complementa o trecho a seguir: "A participação _____ dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público."

ⓐ Permanente
ⓑ Popular
ⓒ Democrática
ⓓ Substitutiva
ⓔ Complementar

25. Os Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal obtiveram a regulamentação de sua profissão mediante lei. Qual das leis abaixo regulamenta as profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em saúde Bucal?

ⓐ Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008
ⓑ Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990
ⓒ Lei 14.572, de 08 de maio de 2023
ⓓ Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
ⓔ Nenhuma das anteriores.

26. Considerando a realização de uma atividade educativa com orientações à comunidade sobre higiene oral, qual das afirmativas abaixo seria correta de ser repassada à população sobre escovação dental?

ⓐ Fazer uso de escova com cerdas macias e creme dental sem flúor
ⓑ Fazer uso de escova com cerdas duras e creme dental com flúor
ⓒ Fazer uso de escova com cerdas duras e creme dental sem flúor
ⓓ Fazer uso de escova com cerdas macias e creme dental com flúor
ⓔ Nenhuma das anteriores

27. Leia o seguinte trecho e responda o que se pede. "Quando um elemento dentário irrompe na cavidade bucal, diz-se que se trata da _____ do dente." Qual das opções abaixo melhor completa a lacuna deste trecho?

ⓐ Erupção
ⓑ Extração
ⓒ Avaliação
ⓓ Esfoliação
ⓔ Lixiviação

28. Dentre os instrumentos abaixo qual é utilizado para manipular materiais odontológicos?

ⓐ Pedra Pomes
ⓑ Pedra Hume
ⓒ Placa de Petri
ⓓ Placa de Vidro
ⓔ Nenhuma das anteriores

29. Dentre as opções abaixo, qual divisão do elemento dentário possui esmalte em sua superfície?

ⓐ Coroa
ⓑ Polpa
ⓒ Raiz
ⓓ Cemento
ⓔ Furca

30. Marque abaixo, respectivamente, quais elementos dentários podem apresentar os seguintes acidentes anatômicos: Tubérculo de Carabelli; cinco cúspides na face oclusal; três cúspides na face oclusal.

ⓐ 16; 17; 27
ⓑ 17; 36; 47
ⓒ 26; 46; 17
ⓓ 27; 16; 37
ⓔ 47; 36; 16

497
Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2863.B506.BCAC.2D33.14E1.2155.31D7.FDCC.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AUDITOR/A FISCAL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

501
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

502
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. As competências tributárias dos Municípios são definidas pela Constituição Federal, estabelecendo limites e possibilidades para a instituição de impostos a nível municipal. Considerando as afirmações abaixo, selecione as alternativas que contêm descrições incorretas em relação ao que é estipulado pela Constituição Federal sobre o poder tributário municipal:

I. Os Municípios são competentes para instituir impostos sobre a propriedade de veículos automotores.
II. É de competência municipal a instituição de impostos sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.
III. Municípios possuem competência concorrente para instituir impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
IV. A competência para instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, excluindo os de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, pertence aos Municípios.
V. Os Municípios têm a competência para instituir impostos sobre grandes fortunas.

Assinale a alternativa que indica as afirmações incorretas:

ⓐ I e III
ⓑ I, III e V
ⓒ II e IV
ⓓ III e IV
ⓔ I, II e V

---

17. Considere o papel e as competências do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da organização dos poderes no Estado brasileiro. O TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional, possui atribuições específicas relacionadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Com base no entendimento da Constituição Federal e na legislação pertinente, avalie as seguintes afirmações:

I. O TCU pode aplicar sanções aos responsáveis por ilegalidades de despesas, incluindo multas e, em casos específicos, indicação para exoneração de cargos públicos.
II. As decisões do TCU de caráter normativo podem ser revistas pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade.
III. O TCU está autorizado a realizar inspeções e auditorias de natureza contábil em qualquer unidade administrativa dos três Poderes da União.
IV. Os Ministros do TCU são escolhidos exclusivamente pelo Presidente da República, após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.
V. Uma das funções constitucionais do TCU é a emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Presidente da República.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, IV e V estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas III, IV e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

---

18. As revoluções burguesas do século XVIII, como as Americana e Francesa, foram fundamentais para o desenvolvimento do constitucionalismo democrático, estabelecendo uma lei suprema à qual todos os atos e normas governamentais devem estar em conformidade, limitando, assim, o poder do Estado.
Considerando que o ordenamento jurídico brasileiro adotou o princípio da Supremacia da Constituição, analise as seguintes afirmações:

I. O princípio da supremacia da Constituição é mitigado quando normas infraconstitucionais anteriores à Constituição são recepcionadas como normas constitucionais.
II. A inconstitucionalidade por omissão ocorre quando o poder público deixa de editar norma regulamentadora que torne efetiva norma constitucional.
III. Emenda à Constituição proposta para abolir a federação brasileira é inconstitucional, mesmo se aprovada pelo Congresso Nacional, pois contraria cláusula pétrea.
IV. A declaração de inconstitucionalidade de uma norma pelo Supremo Tribunal Federal possui, em regra, efeito ex nunc, alterando a situação jurídica apenas a partir de sua decisão.
V. O controle de constitucionalidade pode ser exercido tanto de forma preventiva quanto repressiva.

Assinale a alternativa correta:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II, III e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

503
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

19. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública deve ser precedida, em regra, de:

ⓐ Indicação política.
ⓑ Pagamento de indenização.
ⓒ Aprovação em plebiscito.
ⓓ Avaliação por órgão ambiental.
ⓔ Votação no Congresso Nacional.

---

20. De acordo com a legislação brasileira, qual das seguintes alternativas representa uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pelo fornecimento se dá por meio de propostas e lances em sessão pública?

ⓐ Concorrência
ⓑ Tomada de preços
ⓒ Convite
ⓓ Pregão
ⓔ Concurso

---

21. Analise as seguintes afirmações sobre o poder de polícia na administração pública e assinale a alternativa que apresenta uma descrição incorreta sobre seus termos"

ⓐ O poder de polícia é exercido pela administração pública para limitar direitos individuais em favor do interesse coletivo, devendo sempre respeitar princípios como legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.
ⓑ No exercício do poder de polícia, a administração pública pode impor restrições aos direitos individuais para garantir a ordem pública, sempre observando as normas legais e os princípios da administração pública.
ⓒ O poder de polícia é a prerrogativa de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, visando a proteção do interesse público e o bem-estar social.
ⓓ O poder de polícia abrange atos de fiscalização, prevenção e punição, e deve sempre buscar o equilíbrio entre as necessidades da coletividade e os direitos individuais.
ⓔ O poder de polícia é uma função exclusiva das autoridades fiscais, destinada a garantir a arrecadação de tributos, sem a necessidade de observar a finalidade pública ou o interesse coletivo.

---

22. Considerando a classificação das constituições a partir de uma perspectiva histórica, analise as seguintes afirmações:

I. Constituições outorgadas são aquelas impostas pelo poder dominante, sem participação popular, como ocorreu com a Constituição do Império do Brasil de 1824.
II. As constituições promulgadas resultam de um processo democrático e representativo, exemplificado pela Constituição dos Estados Unidos de 1787.
III. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é considerada uma constituição rígida, dada a complexidade do seu processo de emenda.
IV. Constituições classificadas como semi-rígidas são aquelas que permitem a alteração de todos os seus artigos exclusivamente por meio de procedimentos legislativos ordinários, sem a necessidade de processos especiais de emenda.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

23. Qual princípio obriga autoridades públicas a fornecerem fundamentação explícita para suas ações e decisões, visando assegurar a transparência administrativa e o controle da discricionariedade?

ⓐ Princípio da Eficiência.
ⓑ Princípio da Moralidade.
ⓒ Princípio da Proporcionalidade.
ⓓ Princípio da Motivação.
ⓔ Princípio da Legalidade.

---

24. Em relação às competências e peculiaridades dos Tribunais e Juízes Eleitorais e Militares, conforme previsto na Constituição Federal e legislação correlata, avalie as afirmações a seguir e escolha a opção que apresenta uma descrição correta.

ⓐ Os juízes eleitorais são escolhidos dentre magistrados da Justiça Federal e possuem a competência exclusiva para julgar crimes eleitorais, independentemente de sua natureza ou gravidade.
ⓑ A competência dos Tribunais Militares se restringe ao julgamento de crimes militares definidos em lei, não podendo julgar civis em nenhuma circunstância.
ⓒ Os Tribunais Eleitorais são responsáveis pela organização, planejamento e execução de eleições gerais, sendo vedado a eles o exercício de funções jurisdicionais, tais como a análise de recursos eleitorais.
ⓓ Os juízes eleitorais são responsáveis por zelar pela regularidade e legalidade das eleições em suas jurisdições, tendo também a prerrogativa de julgar crimes eleitorais cometidos na respectiva zona eleitoral.
ⓔ Os Tribunais Militares, formados exclusivamente por oficiais das Forças Armadas, têm a competência para julgar apenas os crimes de deserção e insubordinação, ocorridos em tempo de guerra.

504
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

25. De acordo com as afirmações abaixo sobre contrato administrativo, assinale a alternativa correta

I. Contrato administrativo é o ajuste que a Administração Pública celebra apenas com entidades privadas, visando a execução de obras, serviços, fornecimento de bens ou delegação de uma atividade pública.
II. Os contratos administrativos são regidos primariamente pelo direito privado e, como tal, estão sujeitos a cláusulas exorbitantes e a prerrogativas especiais da Administração.
III. Em caso de inexecução do contrato administrativo, a Administração Pública só pode aplicar sanções previstas legalmente, tais como multas, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade do contratado, caso estejam previstas também no contrato.
IV. A formalização do contrato administrativo é sempre obrigatória, mesmo em casos de urgência, sendo a execução do objeto contratado permitida apenas após a elaboração escrita do termo.
V. O acompanhamento dos contratos administrativos inclui, exclusivamente, a fiscalização da execução contratual pela própria Administração, sem a possibilidade de controle externo por órgãos de controle como Tribunais de Contas.

ⓐ Apenas as afirmações I e II estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas a afirmação IV está correta.
ⓓ Apenas a afirmação V está correta.
ⓔ Todas as afirmações estão incorretas.

---

26. Conforme o posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão do regime previdenciário aplicável aos servidores que alcançaram a "estabilidade excepcional", qual das alternativas a seguir está correta?

ⓐ Servidores com estabilidade excepcional podem optar pelo regime geral de previdência social.
ⓑ A estabilidade excepcional garante a vinculação ao regime próprio de previdência social.
ⓒ Somente servidores efetivados por concurso público são vinculados ao regime próprio de previdência social.
ⓓ A estabilidade excepcional reconhecida pelo art. 19 do ADCT assegura aposentadoria com proventos integrais.
ⓔ Servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT têm direito à paridade de proventos.

---

27. Em uma decisão que analisou a constitucionalidade de uma norma municipal sobre contratações públicas e nepotismo, o STF estabeleceu, recentemente, importantes diretrizes. De acordo com tal entendimento, qual das seguintes afirmações melhor representa o entendimento do Tribunal?

ⓐ Municípios não podem legislar sobre contratações públicas envolvendo parentes de políticos.
ⓑ Apenas a contratação de mão de obra pela Administração Pública está sujeita a restrições de nepotismo.
ⓒ Restrições de nepotismo não se aplicam a contratos administrativos.
ⓓ É constitucional a norma municipal que proíbe a participação em licitação ou execução de contratos de parentes até terceiro grau de autoridades municipais.
ⓔ A vedação ao nepotismo deve ser restrita a parentes de primeiro grau de políticos e servidores.

---

28. Um servidor público federal é convocado para trabalhar em um projeto especial fora de seu horário regular de trabalho. Segundo a legislação aplicável, qual das seguintes afirmações está correta em relação a essa situação?

ⓐ O servidor é obrigado a cumprir a convocação sem qualquer direito a compensação adicional, pois a legislação não prevê remuneração por trabalho extraordinário.
ⓑ O servidor possui total autonomia para recusar a convocação para trabalho extraordinário sem qualquer consequência administrativa.
ⓒ O servidor tem direito a compensação pelo trabalho extraordinário, seja através de pagamento de horas extras ou compensação em folgas, conforme estabelecido na legislação.
ⓓ O servidor é automaticamente transferido para outro setor ou função após a conclusão do trabalho extraordinário.
ⓔ O servidor recebe dupla remuneração mensal pelo mês em que realizar trabalho extraordinário.

---

29. Assinale a alternativa INCORRETA sobre as formas de intervenção do Estado na propriedade:

ⓐ A desapropriação é caracterizada pela transferência forçada da propriedade privada para o Estado, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.
ⓑ A requisição é a imposição pelo poder público de obrigações específicas sobre um imóvel, para atender a uma necessidade urgente e temporária de interesse público, com posterior indenização.
ⓒ A ocupação temporária permite o uso de bens imóveis privados pelo Estado, sem transferência de propriedade e sem necessidade de indenização, desde que para fins de urgência administrativa.
ⓓ A servidão administrativa impõe uma carga ou ônus real sobre um imóvel, em benefício da coletividade ou para a execução de serviço público, sem desapropriação.
ⓔ A limitação administrativa consiste na imposição de restrições ao uso da propriedade privada, visando a atender ao interesse público, geralmente sem indenização.

505
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

30. Em relação à justiça militar no Brasil, identifique a opção que contém uma descrição correta:

Alternativas:

ⓐ Os Tribunais Militares têm competência exclusiva para julgar crimes cometidos por civis contra instituições militares, independentemente da natureza do crime.
ⓑ Na Justiça Militar, os juízes de carreira são os únicos responsáveis por julgar todos os crimes militares, sem a participação de juízes temporários.
ⓒ Os Tribunais Militares julgam apenas os crimes militares cometidos por membros das Forças Armadas, excluindo policiais militares e bombeiros militares.
ⓓ A Justiça Militar estadual tem a competência para julgar os membros das Forças Armadas, além de policiais militares e bombeiros militares.
ⓔ Juízes militares temporários podem ser convocados para atuar em Conselhos de Justiça, sendo estes compostos por oficiais da ativa e juízes de carreira.

---

31. Considere as seguintes afirmações sobre a legislação tributária municipal:

I. O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) incide sobre propriedades localizadas na zona urbana do município.
II. A alíquota do ISS (Imposto sobre Serviços) é uniforme para todos os tipos de serviços.
III. A legislação tributária municipal pode instituir taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis.
IV. A Contribuição de Melhoria pode ser cobrada após a realização de obras públicas que valorizem imóveis particulares.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Todas as afirmações estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as afirmações II e III estão corretas.

---

32. O crédito tributário, que surge com a _____ da obrigação tributária, é formalizado através do procedimento de _____, que é um ato administrativo vinculado e obrigatório. Este crédito possui presunção de _____ e _____, mas admite prova em contrário pelo sujeito passivo, exceto em casos de _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

Alternativas:

ⓐ constituição - lançamento - certeza - liquidez - decadência
ⓑ extinção - fiscalização - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓒ exigibilidade - arrecadação - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓓ constituição - lançamento - certeza - liquidez - dívida ativa
ⓔ exigibilidade - fiscalização - certeza - liquidez - dívida ativa

---

33. Assinale a alternativa correta sobre as diferentes formas de delegação de atividades pela administração pública brasileira:

ⓐ Um dos métodos é sempre realizado sem licitação e com prazo indeterminado, enquanto o outro sempre envolve licitação e tem prazo determinado.
ⓑ Ambos os métodos são formas permanentes e irrevogáveis de transferência de controle do serviço público para entidades privadas.
ⓒ Um dos métodos é uma permissão precária, conferida unilateralmente pela Administração, e pode ser revogada a qualquer momento sem indenizações.
ⓓ Em um dos métodos, o Estado continua a ser o principal executor do serviço, enquanto no outro, o serviço é totalmente transferido para o setor privado.
ⓔ Nenhum dos métodos permite ao setor privado cobrar taxas ou tarifas dos usuários dos serviços.

---

34. Considerando as normativas que regem a administração pública, avalie as seguintes afirmações sobre a investidura em cargos públicos e seu exercício:

I. A investidura em cargo público decorre da nomeação após aprovação em concurso, mas a posse pode ser dispensada em determinados cargos comissionados.
II. A posse em cargo público pode ser dada por procuração específica, exceto para cargos que exijam vínculo de confiança direta com a autoridade nomeante.
III. O exercício efetivo do cargo público inicia-se com a entrada em vigor do ato de nomeação, dispensando-se outros procedimentos formais.
IV. A acumulação remunerada de cargos públicos é proibida, exceto quando há compatibilidade de horários e os cargos são de professor, saúde, técnico ou científico.

Assinale a alternativa que apresenta as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmações I e IV estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e III estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

506
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

35. Assinale a opção que apresenta uma afirmação correta a respeito dos procedimentos de fiscalização na administração pública:

Alternativas:

ⓐ A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, incluindo a obrigatoriedade de transparência e de prestação de contas.
ⓑ O Tribunal de Contas é o órgão responsável pela fiscalização final das contas do Presidente da República, tendo autoridade para determinar sua reprovação, mas não para aprovar.
ⓒ A fiscalização financeira e orçamentária do setor público é exclusivamente realizada pelo Poder Judiciário, com o objetivo de assegurar a legalidade das despesas.
ⓓ Os órgãos de controle interno de cada Poder são independentes e não estão sujeitos a qualquer forma de fiscalização ou controle externo.
ⓔ A auditoria interna no setor público é uma prática opcional e não está prevista na legislação como um mecanismo de controle.

---

36. Avalie as seguintes afirmações sobre as responsabilidades constitucionais do Presidente da República no Brasil:

I. O Presidente pode declarar guerra em caso de agressão estrangeira, porém necessita da aprovação do Congresso Nacional.
II. Entre as atribuições do Presidente está sancionar, promulgar e publicar leis, além de expedir decretos e regulamentos para sua execução.
III. O Presidente tem a prerrogativa de decretar o estado de sítio e o estado de defesa sem autorização do Congresso Nacional.
IV. A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente requer aprovação do Senado Federal.

Identifique as afirmações corretas e incorretas:

Alternativas:

ⓐ Apenas III está incorreta.
ⓑ As afirmações I e IV estão incorretas.
ⓒ As afirmações II e III estão corretas.
ⓓ Apenas II e III estão incorretas.
ⓔ Apenas I e IV estão corretas.

---

37. Uma empresa, ao realizar sua declaração fiscal, omitiu involuntariamente informações sobre algumas de suas receitas. De acordo com a legislação aplicável, qual é a medida apropriada a ser tomada pelas autoridades fiscais neste caso?

ⓐ Prisão imediata do responsável pela empresa.
ⓑ Cancelamento do CNPJ da empresa.
ⓒ Aplicação de multa e oportunidade de correção da declaração.
ⓓ Nenhuma ação, pois a omissão foi involuntária.
ⓔ Auditoria completa em todas as operações da empresa dos últimos cinco anos.

---

38. De acordo com a Lei Federal no 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), no que se refere aos prazos de prescrição é correto afirmar que:

ⓐ A ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em 1 (um) ano, contado da publicação dos atos constitutivos.
ⓑ a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreve em 10 (dez) anos.
ⓒ A ação para anular as deliberações tomadas em assembleia-geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, violadoras da lei ou do estatuto, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, prescreve em 3 (três) anos, contados da deliberação.
ⓓ a ação contra peritos e subscritores do capital, para deles haver reparação civil pela avaliação de bens, contado o prazo da publicação da ata da assembleia-geral que aprovar o laudo, prescreve em 8 (oito) anos.
ⓔ a ação dos credores não pagos contra os acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da companhia, prescreve em 5 (cinco) anos.

---

39. Acerca das demonstrações financeiras, escrituração e grupo de contas, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações):

ⓐ No ativo, as contas serão dispostas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.
ⓑ Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; sendo permitida a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".
ⓒ A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de caixa.
ⓓ no ativo circulante, as contas serão classificadas em disponibilidades, direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.
ⓔ A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

507
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

40. Acerca dos Lucros, Reservas, Dividendos e do Patrimônio Líquido, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976:

ⓐ o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, reserva legal e lucros acumulados, nessa ordem.
ⓑ Os acionistas são obrigados a restituir os dividendos, ainda que em boa-fé tenham recebido.
ⓒ O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia-geral, no prazo de 90 (noventa) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.
ⓓ Do lucro líquido do exercício, 15% (quinze por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 50% (cinquenta por cento) do capital social.
ⓔ As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

508
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8651.9038.8274.61BB.B366.D117.7C3A.6A46.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AUXILIAR DE PEDREIRO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AUXILIAR DE PEDREIRO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

511

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

513
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

514
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

515
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

516
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 18AE.1DA6.4272.2699.84D6.EAD7.48C3.3355.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AUXILIAR DE SALA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**AUXILIAR DE SALA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

MATEMÁTICA

11. Um desafio matemático é proposto em quatro fases e Maria já está na última delas. No entanto, ela terá direito a uma única tentativa para abrir a porta da vitória e receber seu prêmio. Ela precisa descobrir a senha da fechadura dessa porta, composta por dois algarismos, a partir das seguintes pistas:
1ª Pista: A soma do 1º algarismo com o 2º algarismo é igual ao quádruplo do 1º algarismo.
2ª Pista: A diferença entre o 1º algarismo e o 2º algarismo, nessa ordem, é – 6.

Para Maria vencer o desafio, ela deverá digitar a senha:

ⓐ 13
ⓑ 26
ⓒ 39
ⓓ 45
ⓔ 54

520
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

12. Um prêmio será dividido entre quatro participantes. De acordo com os critérios da premiação, o participante mais votado pela plateia receberá a metade do total do prêmio; o segundo mais votado, receberá a terça parte do que restar após o pagamento do primeiro colocado; o terceiro mais votado receberá um sexto do que ainda restar após o pagamento dos dois primeiros colocados; o participante menos votado receberá o que restou, após o pagamento dos três primeiros colocados. Se o último colocado recebeu R$ 2.500,00, então o valor total da premiação era de:

ⓐ R$ 7.000,00
ⓑ R$ 7.500,00
ⓒ R$ 8.000,00
ⓓ R$ 8.500,00
ⓔ R$ 9.000,00

13. De acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro, um motorista pode ter sua CNH suspensa se, no período de 12 meses, totalizar 40 pontos na carteira referente às infrações cometidas. No entanto, o CTB deixa claro que esse limite de 40 pontos só poderá ser considerado para motoristas que não cometerem nenhuma infração gravíssima. Se for cometida uma infração gravíssima, a pontuação limite cai para 30 pontos e, se forem cometidas duas ou mais infrações gravíssimas, a pontuação limite retorna ao patamar de 20 pontos. A tabela seguinte mostra as pontuações relacionadas aos tipos de infração de trânsito.

TIPO DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVES	3 PONTOS NA CNH
MÉDIAS	4 PONTOS NA CNH
GRAVES	5 PONTOS NA CNH
GRAVÍSSIMAS	7 PONTOS NA CNH

Marcos, um motorista pouco prudente, já recebeu um total de seis multas esse ano. Ele sabe que já está correndo um sério risco de perder a habilitação, uma vez que uma dessas seis multas foi gravíssima. Marcos contabilizou suas infrações e viu que, além da gravíssima, ainda cometeu 3 infrações leves e 2 graves. Para não ter a sua habilitação suspensa, Marcos sabe que, até o final do ciclo de 12 meses, ele só poderá cometer, no máximo, mais

ⓐ uma infração leve.
ⓑ duas infrações leves.
ⓒ uma infração média.
ⓓ uma infração grave.
ⓔ uma infração gravíssima.

14. Jeremias cria, em seu sítio, cabras e avestruzes, num total de 80 animais. Certo dia, seu filho Joab resolveu contar o total de membros inferiores de todos os animais do sítio e notou que havia 220 pés. Com essas informações, conclui-se que, no sítio de Jeremias, há

ⓐ mais cabras que avestruzes.
ⓑ pelo menos 50 cabras.
ⓒ 30 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓓ 20 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓔ 30 avestruzes.

15. Alcides decidiu pela compra de uma caixa de ferramentas, anunciada com preço total podendo ser parcelado em 10 vezes de R$ 131,25, com frete grátis. No anúncio, destaca-se um desconto de 20% sobre o preço total parcelado, conforme a imagem.



521
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

Caso opte pelo pagamento à vista, quanto Alcides desembolsará?

ⓐ R$ 1312,50.
ⓑ R$ 1050,00.
ⓒ R$ 980,80.
ⓓ R$ 954,32.
ⓔ R$ 921,40.

16. Os pais de Gabriel e Júlia pediram uma pizza família, com 12 fatias, conforme a ilustração.



Gabriel comeu 1/3 da pizza e Júlia comeu 1/4 do que sobrou. Seus pais se sentaram à mesa e cada um comeu a metade do que restou da pizza. Nessas condições, é verdade que:

ⓐ Júlia comeu uma fatia a mais que Gabriel.
ⓑ Gabriel comeu apenas uma fatia a mais que Júlia.
ⓒ Gabriel e Júlia juntos comeram mais que seus pais juntos.
ⓓ Seus pais, juntos, comeram menos que a metade da pizza.
ⓔ Gabriel e Júlia, juntos, comeram a metade da pizza.

17. Um estudo realizado pela Universidade de Cambridge com mais de 160 mil voluntários concluiu que a velocidade média de digitação em teclados físicos é de 52 palavras por minuto. João consegue manter essa média de digitação. Sua tarefa atual é digitar 1976 palavras, com média de 200 palavras por página. Mantendo-se na média estabelecida, João digitará quase _____ páginas completas em cerca de _____.

Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

ⓐ 10; 38 minutos.
ⓑ 9; 32 minutos.
ⓒ 8; 30 minutos.
ⓓ 6; 20 minutos.
ⓔ 5; uma hora.

18. Alfredo corre no parque da cidade a cada 3 dias, seu amigo Breno corre no mesmo parque a cada 4 dias e Clóvis, conhecido de ambos, corre no mesmo local a cada 7 dias. Se os três correram juntos no domingo, esse reencontro ocorrerá novamente:

ⓐ após dois meses, em uma sexta-feira.
ⓑ após dez semanas, em um sábado.
ⓒ após doze semanas, em um domingo.
ⓓ após quatorze semanas, em uma segunda-feira.
ⓔ após cinco meses, em uma terça-feira.

19. Clara sabe que, se em uma expressão numérica aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiro, na ordem em que elas aparecem, e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem. Essas regras a auxiliaram a resolver a seguinte expressão numérica:

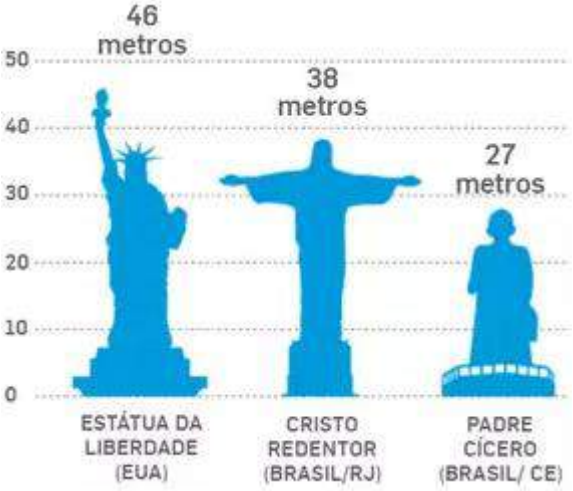
$$\{[(20 \div 5 \times 2 + 2 \times 6 \div 3) \div 12] - 1\}$$

Considerando que Clara seguiu as regras de resolução de expressões numéricas, em que resultado ela chegou?

ⓐ – 1/2
ⓑ 0
ⓒ 1
ⓓ 2
ⓔ – 5/2

522
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

20. Um artesão recebeu como encomenda a produção de três réplicas de estátuas famosas: a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro e a estátua do Padre Cícero, no Ceará. As alturas originais são, respectivamente, 46, 38 e 27 metros, conforme a ilustração seguinte.



A encomenda estabelece que as alturas das três réplicas estejam na escala **1:200** em relação aos seus tamanhos originais. Para que o artesão entregue o pedido na proporção solicitada, as alturas das três réplicas serão, respectivamente,

ⓐ 46 cm, 38 cm e 27 cm.
ⓑ 4,6 m, 3,8 m e 2,7 m.
ⓒ 2,3 m, 1,9 m e 1,35 m.
ⓓ 23 cm, 19 cm e 13,5 cm.
ⓔ 23 mm, 19 mm e 13,5 mm.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Observe matéria abaixo:

Toneladas de tomates são descartadas às margens de estradas no interior de SP

Segundo Sindicato Rural, tomates geralmente são descartados porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor.



Toneladas de tomates têm sido descartadas por produtores rurais às margens de estradas em Ribeirão Branco (SP).

Os tomates geralmente são descartados por causa da qualidade e porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor, segundo o presidente do Sindicato Rural, Joel Meira.

(...)

Atualmente, Ribeirão Branco é uma das maiores produtoras de tomate do Brasil. De acordo com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), a cidade produz cerca de 10 milhões de caixas de tomate por ano.

Apesar do descarte do produto, o presidente do sindicato acredita que o melhor destino seria a doação.

"Seria um negócio interessante, mas é uma coisa particular das pessoas. Eu acho que seria legal a pessoa chegar e doar."

Fonte: G1, 28/02/2020. https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/02/28/toneladas-de-tomates-sao-descartadas-as-margens-de-estradas-no-interior-de-sp.ghtml

Em relação a notícia acima e sobre aos conhecimentos de geografia, política e economia do Brasil, é verdadeiro afirmar:

ⓐ O agronegócio, com suas extensas propriedades, é responsável por 70% da produção alimentar básica do Brasil.
ⓑ A agricultura familiar tem sua produção voltada para o mercado externo, já que a moeda estrangeira, a exemplo do Dólar, contém uma elevada valorização cambial frente ao Real.
ⓒ A produção de tomates no Brasil é responsável por 90% da exportação brasileira, causando impactos e

523
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

desperdícios em relação às variações do mercado externo em períodos de baixa procura estrangeira.

ⓓ Os elevados impostos no processo produtivo do tomate causam grandes problemas aos produtores rurais, promovendo desperdícios como os apresentados na matéria acima.

ⓔ A produção dos alimentos no Brasil segue uma lógica capitalista de mercado, em que o lucro com as vendas dos alimentos é mais determinante no processo produtivo do que as necessidades alimentares da população brasileira.

---

22. Apesar dos avanços em programas socias nas últimas décadas, a fome ainda é uma realidade para milhões de brasileiros. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança alimentar no Brasil. São várias as causas para a fome, entre estas, direta ou indiretamente, podemos afirmar que ***não é responsável*** a/o:

ⓐ desigualdade social
ⓑ concentração de terras
ⓒ mercantilização da produção de alimentos
ⓓ programa social "Bolsa Família"
ⓔ agronegócio

---

23. Leia o texto abaixo:

"As cenas são chocantes. Rios e igarapés secos e fumaça de queimada subindo pelo céu amazônico.
Manaus, capital do Amazonas encravada no meio da floresta, ficou recentemente encoberta por uma nuvem espessa de fumaça causada por queimadas no entorno da cidade.
A pouco mais de 500 quilômetros dali, carcaças de botos espalhadas pelo leito seco de um lago no interior da Amazônia assustam e preocupam moradores.
Cientistas, ambientalistas e representantes do governo federal avaliam que esses dois eventos podem ter relação com um fenômeno que vem preocupando a comunidade científica e os milhões de habitantes da região: a estiagem severa que atinge a Amazônia, especialmente a chamada Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (BBC, publicado em 16 de outubro de 2023, "A combinação climática que está secando os rios da amazônia" – FONTE: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0405z32d13o)

Podemos afirmar que as alterações severas no tempo climático da região da Amazônia se devem, principalmente, aos seguintes fatores:

ⓐ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e queimadas na Amazônia.
ⓑ Formação das ilhas de calor, El Niño e baixa formação das massas de ar.
ⓒ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e aquecimento das águas do Oceano Pacífico.
ⓓ Aquecimento das águas do Oceano Pacífico, aquecimento das águas do Oceano Atlântico e aquecimento global.
ⓔ Derretimento das calotas polares, aumento da camada de ozônio e formação das ilhas de calor.

---

24. Os estados brasileiros Tocantins, Roraima e Mato Grosso fazem parte, respectivamente, da região:

ⓐ Norte, Norte e Centro-Oeste.
ⓑ Centro-Oeste, Norte e Centro Oeste.
ⓒ Nordeste, Norte e Sudeste.
ⓓ Norte, Norte e Norte.
ⓔ Nordeste, Nordeste e Sudeste.

---

25. Em relação ao município de Curral de Cima-PB, marque o quesito correto:

ⓐ Possui uma população acima dos 10 mil habitantes.
ⓑ Foi desmembrado de Mamanguape, alcançando sua autonomia administrativa enquanto município na década de 1980.
ⓒ Sua história remota a existência de currais de criação bovina, que devido ao seu relevo, foram nomeados conforme sua localização (cima e baixo).
ⓓ É considerado pela astronomia um dos melhores lugares do nordeste para estudo dos astros, por estar localizado a 7 graus ao sul da linha do equador.
ⓔ Curral de Cima-PB possui a maior densidade populacional dos municípios da Paraíba, com 60,79 habitantes por quilômetro quadrado. A densidade populacional é elevada em função de sua pequena extensão territorial.

---

26. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

524

Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

ⓓ 

ⓔ 

27. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

28. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada"**.**

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Amazônia
ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. OLIVEIRA, M., 2000, p.36 e IBGE, (2022). MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300% entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

525
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABA0.1345.DB15.0448.B3D9.28AD.AC4D.798E.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CONDUTOR/A DE AMBULÂNCIA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CONDUTOR/A DE AMBULÂNCIA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

528

Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

529
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

530
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

531
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

532
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

533
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 14A4.53A8.C9BA.BEC2.D832.087B.40EE.3FC8.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CONSULTOR JURÍDICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CONSULTOR JURÍDICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

537
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

538
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. São órgãos do Poder Judiciário, **EXCETO**:

ⓐ O Conselho Nacional de Justiça.
ⓑ Os Tribunais e Juízes Militares.
ⓒ Os Tribunais e Juízos Eleitorais.
ⓓ O Tribunal de Contas da União.
ⓔ O Superior Tribunal de Justiça.

17. Sobre as disposições da Organização do Estado previstas na Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão.
ⓑ É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.
ⓒ Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar concorrentemente sobre produção e consumo.
ⓓ Compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte.
ⓔ Compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

18. Sobre o processo legislativo, analise os itens que se seguem:

I. O processo legislativo compreende a elaboração de medidas provisórias.
II. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de dois terços, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.
III. Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir o voto direto, obrigatório, secreto, universal e periódico.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta:

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas a assertiva II está incorreta.
ⓓ Apenas a assertiva III está correta.
ⓔ Apenas a assertiva I está correta.

19. Acerca das Funções Essenciais à Justiça, assinale a alternativa correta:

ⓐ O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.
ⓑ Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Territórios, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.
ⓒ O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.
ⓓ O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, facultada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.
ⓔ A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

20. Com base no que dispõe a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta, em relação à organização dos poderes do Estado.

ⓐ É da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.
ⓑ É da competência exclusiva da Câmara dos Deputados sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.
ⓒ Compete privativamente à Câmara dos Deputados julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.
ⓓ Compete privativamente ao Senado Federal autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias.
ⓔ É da competência exclusiva do Congresso Nacional proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

21. Acerca das disposições sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal previstas na Lei nº 9.784/99, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido do interessado.

539
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

ⓑ Considera-se entidade a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta.
ⓒ Não pode ser objeto de delegação a decisão de recursos administrativos.
ⓓ Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente exigir.
ⓔ Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

---

22. São entidades da Administração Pública Indireta, criadas por lei específica, dotadas de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa. O conceito citado refere-se às:

ⓐ Sociedades de Economia Mistas.
ⓑ Empresas Públicas.
ⓒ Autarquias.
ⓓ Entidades do Terceiro Setor.
ⓔ Fundação Governamental.

---

23. Sobre a Organização da Administração Pública, analise os itens que seguem:

I. A sociedade de economia mista é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, criada por autorização legal, sob a forma societária de sociedade de economia mista.
II. Há hierarquia entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias.
III. As agências executivas são autarquias em regime especial, criadas para exercer a regulação de atividades econômicas.
IV. A Empresa Pública é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, criada por autorização legal, sob qualquer forma societária admitida em direito.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta.

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as assertivas III e IV estão incorretas.

---

24. De acordo com as disposições sobre Licitação e Contratos Administrativos previstas pela Lei nº 14.133/2021, são consideradas hipóteses de inexigibilidade de licitação, EXCETO:

ⓐ Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
ⓑ Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
ⓒ Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
ⓓ Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
ⓔ Para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios.

---

25. "*Procedimento, por meio do qual, o Estado, compulsoriamente, retira de alguém certo bem, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social e o adquire, originariamente, para si ou para outrem, de regra, mediante prévia e justa indenização, paga em dinheiro, salvo os casos que a constituição enumera, em que o pagamento é feito com títulos da dívida pública ou da dívida agrária*."

O conceito citado refere-se à modalidade de intervenção do Estado na propriedade privada denominada:

ⓐ Servidão Administrativa.
ⓑ Desapropriação.
ⓒ Tombamento.
ⓓ Requisição.
ⓔ Ocupação Temporária.

---

26. De acordo com as disposições previstas no Código Civil acerca dos bens e de suas diferentes classes, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ São bens imóveis o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.
ⓑ Consideram-se, entre outros, bens móveis para os efeitos legais as energias que tenham valor econômico e os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes.
ⓒ São fungíveis os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade.
ⓓ São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.
ⓔ Os bens naturalmente divisíveis só podem tornar-se indivisíveis por determinação da lei.

---

27. Considerando o Código Civil, assinale a alternativa correta, acerca da compra e venda:

ⓐ É ilícita a compra e venda entre cônjuges com relação a bens excluídos da comunhão.
ⓑ É nula a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido.

540
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

ⓒ É anulável o contrato de compra e venda, quando se deixa ao arbítrio exclusivo de uma das partes a fixação do preço.
ⓓ A compra e venda pode ter por objeto coisa atual ou futura. Neste caso, ficará sem efeito o contrato se esta não vier a existir, salvo se a intenção das partes era de concluir contrato aleatório.
ⓔ Salvo cláusula em contrário, ficarão as despesas de escritura e registro a cargo do vendedor, e a cargo do comprador as da tradição.

28. Sobre o instituto da prescrição, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ A exceção prescreve no mesmo prazo em que a pretensão.
ⓑ Não corre a prescrição entre cônjuges, na constância da sociedade conjugal.
ⓒ Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.
ⓓ A prescrição pode ser interrompida por qualquer interessado.
ⓔ Os prazos de prescrição podem ser alterados por acordo das partes.

29. Cessará, para os menores, a incapacidade, **EXCETO**:

ⓐ Pelo casamento.
ⓑ Pela colação de grau em curso de ensino superior.
ⓒ Pelo exercício de emprego público efetivo.
ⓓ Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, se o menor tiver dezesseis anos completos.
ⓔ Pela relação de emprego, desde que, em função dele, o menor quatorze anos completos tenha economia própria.

30. Acerca da competência tributária, analise as afirmativas a seguir.

I. É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município.
II. Constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.
III. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

Está correto o que se afirma em:

ⓐ I, somente.
ⓑ I e II, somente.
ⓒ I e III, somente.
ⓓ II e III, somente.
ⓔ I, II e III.

31. Com base no Código Tributário Nacional, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) as assertivas abaixo e assinale a alternativa com a sequência correta.

( ) A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
( ) As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
( ) Na determinação da base de cálculo, considera-se o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

ⓐ V – F – V
ⓑ F – F – V
ⓒ V – V – F
ⓓ F – V – F
ⓔ V – F – F

32. Sobre as modalidades de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta:

ⓐ Na assistência, o assistente simples atuará como auxiliar da parte principal, exercerá os mesmos poderes e sujeitar-se-á aos mesmos ônus processuais que o assistido.
ⓑ É admissível a denunciação da lide, requerida pelo réu, dentre outras hipóteses, dos demais fiadores, na ação proposta contra um ou alguns deles.
ⓒ É admissível o chamamento ao processo, promovida por qualquer das partes, dentre outras hipóteses, àquele que estiver obrigado, por lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo de quem for vencido no processo.
ⓓ A assistência simples obsta a que a parte principal reconheça a procedência do pedido, desista da ação, renuncie ao direito sobre o que se funda a ação ou transija sobre direitos controvertidos sem a concordância do assistente simples.
ⓔ O juiz ou relator poderá, por decisão recorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada.

541
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

33. No que diz respeito às provas no Código de Processo Civil, assinale a correta:

ⓐ A confissão é, em regra, divisível.
ⓑ É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos destinados a provar suas alegações.
ⓒ A prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação.
ⓓ Os assistentes técnicos estão sujeitos aos critérios de impedimento ou suspeição.
ⓔ São impedidos de depor como testemunha o inimigo da parte ou o seu amigo íntimo.

34. Sobre os recursos, analise as assertivas e assinale a alternativa correta.

I. A apelação terá, em regra, efeito suspensivo.
II. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem, dentre outras hipóteses, sobre exibição ou posse de documento ou coisa.
III. Os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo e suspendem o prazo para a interposição de recurso.
IV. Quando o agravo interno for declarado manifestamente inadmissível ou improcedente em votação majoritária, o órgão colegiado, em decisão fundamentada, condenará o agravante a pagar ao agravado multa fixada entre um e cinco por cento do valor atualizado da causa.

ⓐ Apenas os itens I e II são verdadeiros.
ⓑ Apenas os itens I e IV são verdadeiros.
ⓒ Apenas os itens I, II e IV são verdadeiros.
ⓓ Apenas os itens II, III e IV são verdadeiros.
ⓔ Apenas os itens III e IV são verdadeiros.

35. Considerando as disposições do Código de Processo Civil acerca comunicação dos atos processuais e a contagem de prazos, assinale a alternativa correta:

ⓐ Citação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo.
ⓑ Inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, será de 10 (dez) dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte.
ⓒ Quando a lei ou o juiz não determinar prazo, as intimações somente obrigarão a comparecimento após decorridas 24 (vinte e quatro) horas.
ⓓ A citação poderá ser feita em qualquer lugar em que se encontre o réu, o executado ou o interessado.
ⓔ Não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito, de noivos, nos 5 (cinco) primeiros dias seguintes ao casamento.

36. Acerca da petição inicial e seus requisitos previstos no Código de Processo Civil, assinale a opção correta.

ⓐ Indeferida a petição inicial, o autor poderá agravar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se.
ⓑ É lícita a cumulação, em um único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, desde que entre eles haja conexão.
ⓒ O autor poderá até a apresentação da defesa, aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu.
ⓓ Nas causas que dispensem a fase instrutória, o juiz, independentemente da citação do réu, julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local.
ⓔ O autor poderá até o saneamento do processo, aditar ou alterar o pedido e a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, facultado o requerimento de prova suplementar.

37. De acordo com as disposições do Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Nos casos de desistência voluntária e arrependimento eficaz, o agente não responde por crime tentado, mas apenas pelos atos delitivos já praticados.
ⓑ Quando o agente, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução de um crime, ele será considerado tentado.
ⓒ Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.
ⓓ Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime
ⓔ Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.

38. Com relação aos crimes contra a vida previstos no Código Penal, assinale a alternativa correta:

ⓐ No homicídio doloso, há causa de aumento de pena, se o crime resultar de inobservância de regra técnica de profissão.
ⓑ O infanticídio admite modalidade culposa.
ⓒ Não se considera homicídio qualificado quando contra menor de 16 (dezesseis) anos.
ⓓ A conduta de induzir ou instigar alguém a se automutilar é um fato atípico em razão de ausência de previsão legal.
ⓔ O homicídio quando praticado com arma de fogo é considerado qualificado.

39. Sobre o inquérito policial, assinale a alternativa correta:

ⓐ Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito não caberá recurso.

542
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

ⓑ O inquérito deverá terminar no prazo de 15 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.
ⓒ Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá proceder a novas pesquisas.
ⓓ A polícia legislativa será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais de sua autoria.
ⓔ Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

---

40. Sobre os tipos de ações penais, seu conceito, características, espécies e condições, assinale a alternativa incorreta, de acordo com o que prevê o Código de Processo Penal:

ⓐ A representação é irretratável somente depois de recebida a denúncia.
ⓑ Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
ⓒ Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.
ⓓ Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.
ⓔ As fundações, associações ou sociedades legalmente constituídas poderão exercer a ação penal, devendo ser representadas por quem os respectivos contratos ou estatutos designarem ou, no silêncio destes, pelos seus diretores ou sócios-gerentes.

543
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6DC0.AD18.7D93.84AE.DC08.5098.8E70.376C.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**COORDENADOR/A PEDAGÓGICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**COORDENADOR/A PEDAGÓGICO**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

---

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

546

Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.

547
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.
ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

548
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.
ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Iaiá no seu jardim
(Rachel de Queiroz)

A janela de Iaiá dava para um pequeno jardim. Um pé de laranjeira, um pé de malva-rosa. Cobrindo a cerca alta, um jasmineiro todo estrelado de flores. Uma roseira de cacho. Touceiras de manjericão ao pé da parede, e, bem defronte à janela, na sua forquilha de três braços, a panela de barro com o craveiro – desses cravos brancos, pequenos, de coração rosado e tão cheiroso que, de noite, com a janela trancada, o perfume passava pela telha-vã e chegava até a rede onde Iaiá dormia.

Aquele jardim fechado, minúsculo, perfumoso e fresco, era talvez a única coisa que Iaiá podia chamar de seu, no mundo inteiro. Na casa-grande, invadida pela criançada rumorosa, pela mãe dominadora, pelas cunhãs da cozinha, se o quarto do oratório era o refúgio da avó, o pequeno jardim era o oratório de Iaiá.

A família pensava que Iaiá adorava plantas – aquela menina é louca por um pé de flor! -, mas o que a moça adorava mesmo era a intimidade, o silêncio, o ar fechado e secreto daquele quadrado sombrio entre a cerca e a parede – onde podia proibir a entrada até das crianças, sob o pretexto fácil de que iriam fazer malinação.

E lá dentro, isolada com as suas flores, cavando, podando, adubando, arrancando mato, Iaiá podia pensar que não estava naquela terra nem pertencia àquela família. Que era filha única de um casal rico e morava numa casa com piano na sala e ia ao cinema e à avenida, e tinha um namorado de terno de casimira. O seu jardim não tinha nada com a bruteza do sertão, não sofria alternativa de seca e de inverno; nele as estações não variavam, a rega substituía a chuva, e a boa terra vegetal que Iaiá fabricava enterrando folhas, a sombra da casa que poupava ao mormaço as plantas mais mimosas, tudo criava um clima artificial, um clima estrangeiro, gostava Iaiá de pensar. Ah, de todas as palavras da língua era essa que Iaiá considerava mais sedutora: estrangeiro. Significava falar outra língua, trocada, incompreensível e tão belíssima! E uvas e cerejas e peras e pêssegos – todas essas coisas que ela só conhecia de livros, os poucos, pouquíssimos livros que Iaiá possuía. Lidos, treslidos, decorados: *Toutinegra do moinho*, *Amor de perdição*, *O grande industrial*, *O mártir de Gólgota*, *O*

549
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

moço louro e, escondida, disfarçada entre as camisas de renda no fundo do baú – *A Dama das camélias*...

Com certo sentimento de culpa, porque ainda não cumprira as suas tarefas do dia, Iaiá especava com varinhas de taquara os ramos do craveiro, que o vento da noite tombara. Mas logo se pôs a sonhar. Podia, quando morrer, se enterrar no seu jardim. Ao pé da rosa de cacho, com um ramo do jasmineiro se derramando sobre a cova. E Iaiá se imaginava morta, de vestido branco e capela, no caixão azul...

Mas pensando em véu e capela mudou de ideia – e agora se via vestida de noiva, saindo para casar na cidade com um buquê feito de todas as flores do seu jardim... Marcava o dia do casamento para quando a laranjeira florasse – fora mesmo pensando secretamente no dia do casamento que plantara a laranjeira... e o buquê teria jasmins, rosas e bogaris – sim, ainda não se mencionou o pé de bogari, redondo e coberto de botões, bem no ângulo da cerca. E, no centro do buquê, um molho perfumado de cravos...

E agora Iaiá pensava no cortejo, irresoluta... Como o faria? De trem? Tão vulgar? De automóvel – mas havia tão poucos automóveis na pequena cidade próxima, impossível de caber toda a família e os convidados. O que mais lhe agradava era um belo cortejo a cavalo, dezenas, talvez uma centena de cavalos, levando os pais, irmãos, tias, primos, conhecidos e, à frente da cavalhada, os dois – ela à garupa do noivo, o véu flutuando ao vento, e as saias espalhadas sobre a anca do cavalo, a cauda apanhada no seu braço esquerdo, o braço direito rodeando o peito do noivo, com a mão sobre o coração dele... Ah, o noivo, Iaiá não sabia como seria o seu rosto, mas sentia com uma força de verdade aquele coração quente batendo debaixo da sua palma aberta. Era o abraço mais bonito que podia conceber – os dois correndo em cima do cavalo, o ar veloz lhes batendo no rosto, aquele torso forte de homem encostado ao seu peito... meu Deus, tão comovente que Iaiá tinha vontade de chorar.

Lá dentro, da cozinha, a voz da mãe gritou:

- Iaiá, você já deu comida aos pintos?

Iaiá acabou de atar o galho do craveiro com uma palhinha de milho, soltou um suspiro fundo e foi pilar o xerém para dar comida aos pintos.

(de *O brasileiro perplexo*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

21. Marque a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O sentimento de posse de Iaiá, em relação ao pequeno jardim, desvirtuou a essência da concepção do espaço, que era servir de contemplação e de meditação reflexiva.
ⓑ As pessoas da família de Iaiá captaram, verdadeiramente, o sentimento da menina, de adoração às flores e de pendor ao bucolismo.
ⓒ A mãe de Iaiá a estimulava a cultivar as flores e os cravos, para embelezar e aromatizar a casa da família.
ⓓ O pequeno jardim era o espaço intimista e secreto de reserva, intimidade, silêncio e quimeras de Iaiá, relativos às suas fantasias existenciais.
ⓔ Iaiá zelava pelo pequeno jardim, se exasperava com a invasão de outras crianças e ralhava, todos os dias, com elas.

22. As alternativas a seguir trazem alguns elementos textuais que se reportam à imaginação de Iaiá, todavia uma dessas alternativas traz elementos que estão **EM DESACORDO** com o texto. Indique essa alternativa:

ⓐ Os pêssegos, as cerejas, as uvas e as pêras, que haviam sido comprados pela mãe de Iaiá na feira, ornavam o regaço contemplativo do pequeno jardim da menina.
ⓑ À garupa do cavalo, abraçada ao noivo, Iaiá seguia liderando o cortejo de seu casamento.
ⓒ No jardim de Iaiá, a chuva era simbolizada pela rega das plantas.
ⓓ O jardim de Iaiá não se coadunava com a bruteza do sertão.
ⓔ Iaiá não estava naquela terra nem pertencia àquela família

23. Dadas as assertivas:

I. A criançada rumorosa invadia a casa grande.
II. As cunhãs da cozinha invadiam a casa grande.
III. Para Iaiá, o seu pequeno jardim tinha o simbolismo equivalente ao do quarto do oratório para a sua avó.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) assertiva(s):

ⓐ III, apenas
ⓑ II e III, apenas
ⓒ Nenhuma
ⓓ I e II, apenas
ⓔ Todas

24. Marque a opção **INCORRETA** de acordo com o texto:

ⓐ No mundo inteiro, talvez a única coisa que a menina Iaiá podia chamar de seu era o pequeno jardim.
ⓑ "Estrangeiro" era a palavra que exercia sobre Iaiá grande fascínio.
ⓒ O pequeno jardim de Iaiá era espaço reflexivo de sua fantasia e imaginação.
ⓓ Iaiá concebera seu jardim para se isolar do mundo e enfrentar os seus verdadeiros antagonistas: a criançada travessa, a mãe dominadora e as cunhãs, invasoras da casa grande.
ⓔ O desfecho da narrativa processa um corte que desperta Iaiá de seus devaneios e a reconduz ao momento presente da sua vida real.

550
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

25. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) Nas atividades de linguagem, o professor deve demonstrar aos alunos que a única forma de expressão correta é o uso do padrão da norma culta.
( ) A variação linguística é um fenômeno que fere inteiramente os postulados da ciência linguística.
( ) Em toda e qualquer situação, a linguagem utilizada pelo aluno contém vícios que deformam o idioma, razão por que cabe ao professor orientar pela vedação a essa modalidade de comunicação.
( ) A oralidade contém traços que a singularizam e a distinguem da modalidade escrita.

ⓐ F F V V
ⓑ F F V F
ⓒ F F F V
ⓓ V F F V
ⓔ F F F F

26. As sentenças abaixo se reportam à literatura infantil, todavia uma delas não é recomendável como prática ou metodologia em sala de aula:

ⓐ Fábulas podem ser excelentes recursos textuais para despertar o prazer da leitura.
ⓑ As revistas em quadrinhos, também chamados "gibis", podem se constituir em boas ferramentas textuais para aguçar a imaginação das crianças.
ⓒ O professor pode se valer de vídeos contendo elementos de fruição artística, em pequenos documentários, para instigar o pensamento reflexivo e analítico de textos literários.
ⓓ As composições artísticas de cancioneiros podem ser boas opções de recursos para despertar a fruição estética no texto literário.
ⓔ Na fase da infância, é indispensável o uso exclusivo dos textos poéticos nas atividades de literatura, haja vista que os textos em prosa, ordinariamente de grande extensão, são enfadonhos e distanciam as crianças da literatura.

27. As sentenças adiante se reportam ao uso da **escrita** e da **leitura**, sendo que uma delas está **INCORRETA**. Marque-a:

ⓐ O conhecimento prévio do mundo pode conter memórias de informações acumuladas relevantes para a construção de um texto escrito.
ⓑ A capacidade de escrever bem está intrinsecamente associada ao hábito regular da leitura.
ⓒ Independente de sua carga de leitura, um escritor praticamente já "nasce feito", uma vez que a vocação para escrever é um dom verdadeiro inato.
ⓓ A leitura do mundo circundante pode se constituir em elemento relevante para a organização textual.
ⓔ A concisão, a objetividade, a clareza e a progressão de ideias são premissas essenciais da produção textual.

28. As declarações abaixo são atinentes à dualidade formada por dois pilares essenciais da produção textual, que são: **coesão** e **coerência**. Uma dessas declarações está **ERRADA**, segundo entendimento dos especialistas na área. Identifique essa declaração:

ⓐ O uso dos sinais de pontuação não interfere, de modo algum, na coerência de um texto.
ⓑ A coerência se refere à consistência dos sentidos e à pertinência das significações e da base argumentativa de um texto.
ⓒ A coesão está ligada, essencialmente, à organização, ao encadeamento e à articulação dos elementos coesivos que "dão liga" aos efeitos de sentido e de clareza de um texto.
ⓓ O emprego incorreto de elementos coesivos pode comprometer a coerência de um texto.
ⓔ A coesão e coerência textuais se imbricam, formando uma dualidade de polos essenciais harmonizados.

MATEMÁTICA

29. O método de Polya pode ser dividido nas seguintes etapas:

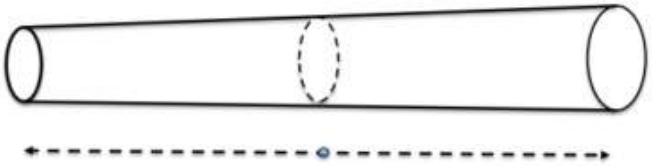
1ª). Compreender o problema (CP): o que é necessário para resolvê-lo? Quais suas variáveis e incógnitas?
2ª). Designar um plano (DP): Esse problema é conhecido? Como as variáveis estão correlacionadas? Quais estratégias devemos usar para sua resolução?
3ª). Executar o plano (EP): é possível verificar cada passo da execução? É possível demonstrar que o plano está correto?
4ª). Retrospecto do problema (RP): é possível verificar o resultado encontrado?

Na concepção de Polya, os procedimentos mecânicos de memorização devem ser substituídos por métodos criativos e de raciocínio lógico, de tal forma que o estudante esteja motivado e pronto para desenvolver seus conhecimentos e saberes. Tal concepção e método fazem referência a qual tendência metodológica de ensino-aprendizagem de matemática?

ⓐ Modelagem Matemática.
ⓑ Jogos Matemáticos.
ⓒ História da Matemática.
ⓓ Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).
ⓔ Resolução de Problemas.

551
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

30. Cubagem é o processo (cálculo) para se obter o volume de madeira em tora ou serrada, de uma mata fechada ou até mesmo de uma "pilha de toras". Esse processo é muito útil para o armazenamento, comercialização e transporte de madeiras. Segundo Biembengut e Hein (2000), marceneiros no Sul do país usam o seguinte procedimento: passam uma linha de cordel contornando o tronco na metade da altura estimada; dobram a linha em quatro partes iguais, elevando ao quadrado a medida do ¼ da linha do contorno; e finalmente, multiplicam pela medida da altura do tronco, conforme os tracejados na ilustração.



A professora Silvia apresentou o método acima aos estudantes em sua aula de matemática, de forma que eles pudessem explorar a eficiência do método a partir de objetos aproximadamente cilíndricos. Depois apresentou o cálculo formal de volume de um cilindro reto de base circular para efeito de comparação com o método anterior, sem qualquer interesse em invalidar a forma como os marceneiros resolveram o problema do cálculo da cubagem da madeira. Essa iniciativa da professora Silvia em explorar conhecimentos matemáticos adquiridos por vivências e culturas próprias de um grupo, é fundamentada, principalmente, pelas características próprias da:

ⓐ Investigação Matemática.
ⓑ História da Matemática.
ⓒ Etnomatemática.
ⓓ Matemática Tradicional.
ⓔ Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).

31. Eu não penso, ao contrário de Vygotsky, que os novos conceitos, mesmo no nível escolar, sejam sempre adquiridos pela intervenção didática do adulto. Isto pode acontecer, mas há uma forma muito mais produtiva de ensino: a da chamada escola "ativa" que se esforça em criar situações que, se não são "espontâneas" em si mesmas, evocam uma elaboração espontânea de parte da criança, e em que se busca, ao mesmo tempo, provocar seu interesse e apresentar o problema de tal modo que ele corresponda às estruturas que ela mesma construiu. (Piaget, 1985, p. 134).
Segundo Piaget, a Matemática é resultado do processo mental da criança em relação ao cotidiano, arquitetado mediante atividades de se pensar o mundo por meio da relação com objetos. A teoria da aprendizagem de Piaget fundamenta o(a):

ⓐ Sociointeracionismo, e encara a aprendizagem matemática como uma etapa natural das interações sociais da criança com a escola. O professor é um mero expectador no processo, pois o aluno desenvolverá suas habilidades a partir das interações sociais.
ⓑ Construtivismo, e considera que a aprendizagem matemática depende do processo cognitivo da criança, atribuindo ao professor os papeis de facilitador e desafiador de seus processos de elaboração.
ⓒ Construtivismo, e considera que o conhecimento é adquirido por assimilação a partir da interação da criança com objetos, não importando a idade cognitiva em que ela se encontra.
ⓓ Sociointeracionismo, e a aquisição de conhecimentos acontece pela interação do sujeito com o meio, em que o professor propicia um "andaime" para que o aluno chegue ao desenvolvimento real.
ⓔ Psicologia da Pessoa Completa, e considera que a escola deve perceber o aluno como um ser total, concreto e ativo e de manter-se em contato com o meio social. Ao professor e à escola cabem conhecer o contexto no qual a criança está situada.

32. De acordo com a teoria piagetiana de aprendizagem, entre os 11 e os 15-16 anos, aproximadamente, as operações se desligam progressivamente do plano da manipulação concreta. Como resultado da experiência lógico-matemática, o adolescente consegue agrupar representações de representações em estruturas equilibradas e tem acesso a um raciocínio hipotético-dedutivo. Agora, poderá chegar a conclusões a partir de hipóteses, sem ter necessidade de observação e manipulação reais. De acordo com essa teoria, o período descrito refere-se ao estágio do desenvolvimento cognitivo denominado:

ⓐ Sensório-motor.
ⓑ Pré-operatório.
ⓒ Operatório formal.
ⓓ Operatório concreto.
ⓔ Descoberta de problemas.

33. A tabela a seguir relaciona algumas das principais diferenças entre duas teorias da aprendizagem. Uma delas propõe que a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo são influenciados pela interação social, cultura e linguagem, enquanto que a outra teoria não considera esses fatores sociais, além de defender rígidos estágios de desenvolvimento.

552
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

ASSUNTO	X	Y
O quanto o meio afeta o desenvolvimento do indivíduo	Não considera isso	O meio influencia fortemente
A relação entre aprendizagem e desenvolvimento	O desenvolvimento determina a aprendizagem	A aprendizagem determina o desenvolvimento
Lógica e linguagem	A lógica precede a aprendizagem da linguagem	A lógica deriva da aprendizagem da linguagem
Foco da teoria	Individualista	Verbalista

Com base no texto acima e nas informações contidas na tabela, conclui-se que as teorias da aprendizagem, X e Y, são, respectivamente:

ⓐ Construtivismo e Sociointeracionismo.
ⓑ Behaveurismo e Construtivismo.
ⓒ Sociointeracionismo e Construtivismo.
ⓓ Psicogenética e Sociointeracionismo.
ⓔ Construtivismo e Psicogenética.

34. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, dentre as finalidades do ensino de Matemática, destacam-se, levar o(a) aluno(a) a:

I. identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas;
II. comunicar-se matematicamente, ou seja, descrever, representar e apresentar resultados com precisão e argumentar sobre suas conjecturas, fazendo uso da linguagem oral e estabelecendo relações entre ela e diferentes representações matemáticas;
III. expressar-se oral, escrita e graficamente em situações matemáticas e valorizar a precisão da linguagem e as demonstrações em Matemática, utilizando, sempre que necessário, os conceitos de limite, derivada e integral.

Em relação às finalidades apresentadas acima, são objetivos do ensino de Matemática, no âmbito do ENSINO FUNDAMENTAL, apenas:

ⓐ I
ⓑ II
ⓒ III
ⓓ I e II
ⓔ II e III

CONHECIMENTOS GERAIS

35. Nestas últimas semanas, estamos acompanhando mais uma fase do conflito na região da Palestina e Israel. A Organização das Nações Unidas (ONU), com base em dados de autoridades, registrou a morte de 7.326 palestinos e 1.402 israelenses desde 7 de outubro. As informações foram publicadas em boletim no dia 27 de outubro de 2023. Sobre este conflito, marque V para Verdadeiro e F para Falso, assinalando a sequência correta:

( ) O Estado de Israel ampliou seu território nos últimos 70 anos, usurpando territórios dos palestinos, em desacordo com a proposta da ONU elaborada em 1947.
( ) Os grupos políticos Fatah e Hamas, possuem a mesma tática política, utilizando-se de ataques terroristas para reivindicar direitos aos palestinos.
( ) EUA propôs cessar fogo, em outubro de 2023, ao ataque de Israel na região da Faixa de Gaza. Entretando, a Rússia vetou a proposta no Conselho de Segurança da ONU.
( ) Grande parte das mortes na Faixa de Gaza são de crianças e mulheres.

ⓐ V, V, V, V
ⓑ V, V, F, V
ⓒ V, F, F, V
ⓓ V, F, F, F
ⓔ F, F, F, V

36. Atualmente, em média, a mulher brasileira está tendo aproximadamente 1,5 filhos, enquanto na década de 1960 esses números chegaram a ultrapassar 6 filhos por mulher. É correto concluir que a principal causa dessa redução se deve à/ao:

ⓐ diminuição do uso dos métodos contraceptivos.
ⓑ aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.
ⓒ aumento da participação do homem no trabalho doméstico.
ⓓ expansão do consumo de televisões, computadores e celulares no Brasil.
ⓔ falta de noções no planejamento familiar.

553
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

37. Abaixo temos alguns biomas brasileiros e suas definições. Faça a correta associação e assinale a sequência certa.

I – Mata Atlântica
II – Cerrado
III – Caatinga
IV – Amazônia

( ) Ocupa cerca de 49% do território brasileiro. Possui a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna. Contém 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais.

( ) abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas.

( ) ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro e ocupa aproximadamente 24% do território brasileiro. É reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade. Até a década de 1950, mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da Capital Federal, do Rio de Janeiro para Brasília, e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural deu lugar à pecuária e à agricultura intensiva.

( ) ocupa uma área aproximada de 10% do Território Nacional. Embora esteja localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, relativa riqueza biológica e espécies que só ocorrem nesse bioma. Os tipos de vegetação do Bioma encontram-se bastante alterados, com a substituição de espécies vegetais nativas por pastagens e agricultura. O desmatamento e as queimadas são práticas comuns no preparo da terra para a agropecuária. Essa prática, além de destruir a cobertura vegetal, também prejudica a manutenção de animais silvestres, a qualidade da água e o equilíbrio do clima e do solo. Da área original ocupada por esse Bioma, aproximadamente 36% já foram alterados pelo homem.

ⓐ I, II, III, IV
ⓑ I, IV, II, III
ⓒ I, II, IV, III
ⓓ IV, II, III, I
ⓔ IV, I, II, III

38. Pampas é um dos biomas brasileiros. De clima temperado, tem como característica a existência de grandes campos de gramíneas. Este bioma está localizado predominantemente em qual região brasileira?

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sul
ⓓ Sudeste
ⓔ Centro-oeste

39. O Brasil é um país de grande extensão territorial, constituindo-se assim, com diversos fusos horários. Diante deste fato, podemos afirmar que se são 11h 04 min em Curral de Cima-PB, que horas são em Rio Branco-AC?

ⓐ 12h 04 min
ⓑ 11h 04 min
ⓒ 10h 04 min
ⓓ 09h 04 min
ⓔ 08h 04 min

40. Leia texto abaixo e complete a lacuna com o termo correto:

"Assumimos, durante as últimas décadas, que a vida dos produtos é relativamente curta, pois com o passar do tempo estes se deterioram ou ficam obsoletos. Muitas vezes, no caso de uma avaria, o fabricante nos diz diretamente que não é rentável repará-lo e nos convida a comprar um novo. Porém, **na realidade, o fato de que esses produtos deixem de funcionar é algo que faz parte de seu design** e, em muitos casos, foi cuidadosamente planejado pelos fabricantes para nos forçar a comprar novos produtos.
O lado escuro desta espiral que nos empurra a renovar continuamente certos produtos é a produção de uma imensa quantidade de resíduos, mais concretamente de lixo tecnológico. Especificamente, a União Europeia considera que são mais de 2,5 bilhões de toneladas/ano.
(...)
A _____ tem relação com aqueles produtos concebidos para terem falhas prematuramente ou ficarem obsoletos a curto ou médio prazo. Geralmente, o objetivo é vender um produto novo ou uma atualização do mesmo, prática já proibida em alguns países. Sua origem se atribui à indústria do automóvel norte-americana, quando em 1924 um executivo da General Motors, Alfred P. Sloan Jr., sugeriu lançar novos modelos anualmente para manter as cifras de vendas.
Fonte: https://www.iberdrola.com/sustentabilidade, acessado em outubro de 2023.

ⓐ Obsolescência programada
ⓑ Obsolescência continuada
ⓒ Deterioração ajustada
ⓓ Reciclagem programada
ⓔ Reciclagem continuada

554
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2B11.76FD.A978.1255.CD8D.2ACB.4BD8.4185.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**COVEIRO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**COVEIRO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

559
Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

560
Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

561
Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

562
Prova referente ao cargo de COVEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.A226.094F.6ED5.DF92.58DA.C6DC.DC8F.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CUIDADOR/A ESCOLAR**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**CUIDADOR/A ESCOLAR**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

MATEMÁTICA

11. Um desafio matemático é proposto em quatro fases e Maria já está na última delas. No entanto, ela terá direito a uma única tentativa para abrir a porta da vitória e receber seu prêmio. Ela precisa descobrir a senha da fechadura dessa porta, composta por dois algarismos, a partir das seguintes pistas:
1ª Pista: A soma do 1º algarismo com o 2º algarismo é igual ao quádruplo do 1º algarismo.
2ª Pista: A diferença entre o 1º algarismo e o 2º algarismo, nessa ordem, é – 6.

Para Maria vencer o desafio, ela deverá digitar a senha:

ⓐ 13
ⓑ 26
ⓒ 39
ⓓ 45
ⓔ 54

566
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

12. Um prêmio será dividido entre quatro participantes. De acordo com os critérios da premiação, o participante mais votado pela plateia receberá a metade do total do prêmio; o segundo mais votado, receberá a terça parte do que restar após o pagamento do primeiro colocado; o terceiro mais votado receberá um sexto do que ainda restar após o pagamento dos dois primeiros colocados; o participante menos votado receberá o que restou, após o pagamento dos três primeiros colocados. Se o último colocado recebeu R$ 2.500,00, então o valor total da premiação era de:

ⓐ R$ 7.000,00
ⓑ R$ 7.500,00
ⓒ R$ 8.000,00
ⓓ R$ 8.500,00
ⓔ R$ 9.000,00

13. De acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro, um motorista pode ter sua CNH suspensa se, no período de 12 meses, totalizar 40 pontos na carteira referente às infrações cometidas. No entanto, o CTB deixa claro que esse limite de 40 pontos só poderá ser considerado para motoristas que não cometerem nenhuma infração gravíssima. Se for cometida uma infração gravíssima, a pontuação limite cai para 30 pontos e, se forem cometidas duas ou mais infrações gravíssimas, a pontuação limite retorna ao patamar de 20 pontos. A tabela seguinte mostra as pontuações relacionadas aos tipos de infração de trânsito.

TIPO DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVES	3 PONTOS NA CNH
MÉDIAS	4 PONTOS NA CNH
GRAVES	5 PONTOS NA CNH
GRAVÍSSIMAS	7 PONTOS NA CNH

Marcos, um motorista pouco prudente, já recebeu um total de seis multas esse ano. Ele sabe que já está correndo um sério risco de perder a habilitação, uma vez que uma dessas seis multas foi gravíssima. Marcos contabilizou suas infrações e viu que, além da gravíssima, ainda cometeu 3 infrações leves e 2 graves. Para não ter a sua habilitação suspensa, Marcos sabe que, até o final do ciclo de 12 meses, ele só poderá cometer, no máximo, mais

ⓐ uma infração leve.
ⓑ duas infrações leves.
ⓒ uma infração média.
ⓓ uma infração grave.
ⓔ uma infração gravíssima.

14. Jeremias cria, em seu sítio, cabras e avestruzes, num total de 80 animais. Certo dia, seu filho Joab resolveu contar o total de membros inferiores de todos os animais do sítio e notou que havia 220 pés. Com essas informações, conclui-se que, no sítio de Jeremias, há

ⓐ mais cabras que avestruzes.
ⓑ pelo menos 50 cabras.
ⓒ 30 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓓ 20 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓔ 30 avestruzes.

15. Alcides decidiu pela compra de uma caixa de ferramentas, anunciada com preço total podendo ser parcelado em 10 vezes de R$ 131,25, com frete grátis. No anúncio, destaca-se um desconto de 20% sobre o preço total parcelado, conforme a imagem.



567
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

Caso opte pelo pagamento à vista, quanto Alcides desembolsará?

ⓐ R$ 1312,50.
ⓑ R$ 1050,00.
ⓒ R$ 980,80.
ⓓ R$ 954,32.
ⓔ R$ 921,40.

16. Os pais de Gabriel e Júlia pediram uma pizza família, com 12 fatias, conforme a ilustração.



Gabriel comeu 1/3 da pizza e Júlia comeu 1/4 do que sobrou. Seus pais se sentaram à mesa e cada um comeu a metade do que restou da pizza. Nessas condições, é verdade que:

ⓐ Júlia comeu uma fatia a mais que Gabriel.
ⓑ Gabriel comeu apenas uma fatia a mais que Júlia.
ⓒ Gabriel e Júlia juntos comeram mais que seus pais juntos.
ⓓ Seus pais, juntos, comeram menos que a metade da pizza.
ⓔ Gabriel e Júlia, juntos, comeram a metade da pizza.

17. Um estudo realizado pela Universidade de Cambridge com mais de 160 mil voluntários concluiu que a velocidade média de digitação em teclados físicos é de 52 palavras por minuto. João consegue manter essa média de digitação. Sua tarefa atual é digitar 1976 palavras, com média de 200 palavras por página. Mantendo-se na média estabelecida, João digitará quase _____ páginas completas em cerca de _____.

Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

ⓐ 10; 38 minutos.
ⓑ 9; 32 minutos.
ⓒ 8; 30 minutos.
ⓓ 6; 20 minutos.
ⓔ 5; uma hora.

18. Alfredo corre no parque da cidade a cada 3 dias, seu amigo Breno corre no mesmo parque a cada 4 dias e Clóvis, conhecido de ambos, corre no mesmo local a cada 7 dias. Se os três correram juntos no domingo, esse reencontro ocorrerá novamente:

ⓐ após dois meses, em uma sexta-feira.
ⓑ após dez semanas, em um sábado.
ⓒ após doze semanas, em um domingo.
ⓓ após quatorze semanas, em uma segunda-feira.
ⓔ após cinco meses, em uma terça-feira.

19. Clara sabe que, se em uma expressão numérica aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiro, na ordem em que elas aparecem, e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem. Essas regras a auxiliaram a resolver a seguinte expressão numérica:

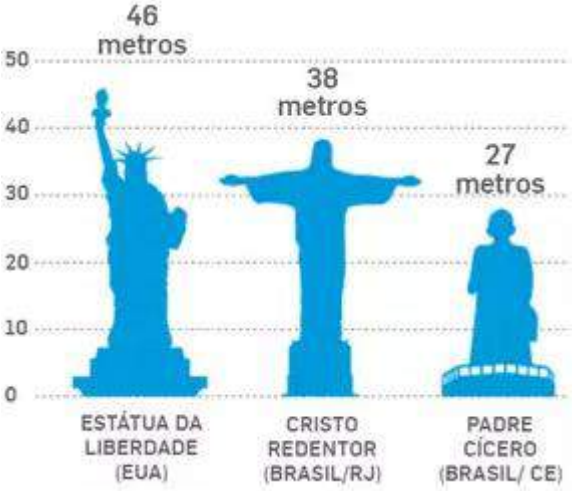
$$\{[(20 \div 5 \times 2 + 2 \times 6 \div 3) \div 12] - 1\}$$

Considerando que Clara seguiu as regras de resolução de expressões numéricas, em que resultado ela chegou?

ⓐ – 1/2
ⓑ 0
ⓒ 1
ⓓ 2
ⓔ – 5/2

568
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

20. Um artesão recebeu como encomenda a produção de três réplicas de estátuas famosas: a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro e a estátua do Padre Cícero, no Ceará. As alturas originais são, respectivamente, 46, 38 e 27 metros, conforme a ilustração seguinte.



A encomenda estabelece que as alturas das três réplicas estejam na escala **1:200** em relação aos seus tamanhos originais. Para que o artesão entregue o pedido na proporção solicitada, as alturas das três réplicas serão, respectivamente,

ⓐ 46 cm, 38 cm e 27 cm.
ⓑ 4,6 m, 3,8 m e 2,7 m.
ⓒ 2,3 m, 1,9 m e 1,35 m.
ⓓ 23 cm, 19 cm e 13,5 cm.
ⓔ 23 mm, 19 mm e 13,5 mm.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Observe matéria abaixo:

Toneladas de tomates são descartadas às margens de estradas no interior de SP

Segundo Sindicato Rural, tomates geralmente são descartados porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor.



Toneladas de tomates têm sido descartadas por produtores rurais às margens de estradas em Ribeirão Branco (SP).

Os tomates geralmente são descartados por causa da qualidade e porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor, segundo o presidente do Sindicato Rural, Joel Meira.

(...)

Atualmente, Ribeirão Branco é uma das maiores produtoras de tomate do Brasil. De acordo com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), a cidade produz cerca de 10 milhões de caixas de tomate por ano.

Apesar do descarte do produto, o presidente do sindicato acredita que o melhor destino seria a doação.

"Seria um negócio interessante, mas é uma coisa particular das pessoas. Eu acho que seria legal a pessoa chegar e doar."

Fonte: G1, 28/02/2020. https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/02/28/toneladas-de-tomates-sao-descartadas-as-margens-de-estradas-no-interior-de-sp.ghtml

Em relação a notícia acima e sobre aos conhecimentos de geografia, política e economia do Brasil, é verdadeiro afirmar:

ⓐ O agronegócio, com suas extensas propriedades, é responsável por 70% da produção alimentar básica do Brasil.
ⓑ A agricultura familiar tem sua produção voltada para o mercado externo, já que a moeda estrangeira, a exemplo do Dólar, contém uma elevada valorização cambial frente ao Real.
ⓒ A produção de tomates no Brasil é responsável por 90% da exportação brasileira, causando impactos e

569
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

desperdícios em relação às variações do mercado externo em períodos de baixa procura estrangeira.

ⓓ Os elevados impostos no processo produtivo do tomate causam grandes problemas aos produtores rurais, promovendo desperdícios como os apresentados na matéria acima.

ⓔ A produção dos alimentos no Brasil segue uma lógica capitalista de mercado, em que o lucro com as vendas dos alimentos é mais determinante no processo produtivo do que as necessidades alimentares da população brasileira.

22. Apesar dos avanços em programas socias nas últimas décadas, a fome ainda é uma realidade para milhões de brasileiros. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança alimentar no Brasil. São várias as causas para a fome, entre estas, direta ou indiretamente, podemos afirmar que ***não é responsável*** a/o:

ⓐ desigualdade social
ⓑ concentração de terras
ⓒ mercantilização da produção de alimentos
ⓓ programa social "Bolsa Família"
ⓔ agronegócio

23. Leia o texto abaixo:

"As cenas são chocantes. Rios e igarapés secos e fumaça de queimada subindo pelo céu amazônico.
Manaus, capital do Amazonas encravada no meio da floresta, ficou recentemente encoberta por uma nuvem espessa de fumaça causada por queimadas no entorno da cidade.
A pouco mais de 500 quilômetros dali, carcaças de botos espalhadas pelo leito seco de um lago no interior da Amazônia assustam e preocupam moradores.
Cientistas, ambientalistas e representantes do governo federal avaliam que esses dois eventos podem ter relação com um fenômeno que vem preocupando a comunidade científica e os milhões de habitantes da região: a estiagem severa que atinge a Amazônia, especialmente a chamada Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (BBC, publicado em 16 de outubro de 2023, "A combinação climática que está secando os rios da amazônia" – FONTE: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0405z32d13o)

Podemos afirmar que as alterações severas no tempo climático da região da Amazônia se devem, principalmente, aos seguintes fatores:

ⓐ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e queimadas na Amazônia.
ⓑ Formação das ilhas de calor, El Niño e baixa formação das massas de ar.
ⓒ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e aquecimento das águas do Oceano Pacífico.
ⓓ Aquecimento das águas do Oceano Pacífico, aquecimento das águas do Oceano Atlântico e aquecimento global.
ⓔ Derretimento das calotas polares, aumento da camada de ozônio e formação das ilhas de calor.

24. Os estados brasileiros Tocantins, Roraima e Mato Grosso fazem parte, respectivamente, da região:

ⓐ Norte, Norte e Centro-Oeste.
ⓑ Centro-Oeste, Norte e Centro Oeste.
ⓒ Nordeste, Norte e Sudeste.
ⓓ Norte, Norte e Norte.
ⓔ Nordeste, Nordeste e Sudeste.

25. Em relação ao município de Curral de Cima-PB, marque o quesito correto:

ⓐ Possui uma população acima dos 10 mil habitantes.
ⓑ Foi desmembrado de Mamanguape, alcançando sua autonomia administrativa enquanto município na década de 1980.
ⓒ Sua história remota a existência de currais de criação bovina, que devido ao seu relevo, foram nomeados conforme sua localização (cima e baixo).
ⓓ É considerado pela astronomia um dos melhores lugares do nordeste para estudo dos astros, por estar localizado a 7 graus ao sul da linha do equador.
ⓔ Curral de Cima-PB possui a maior densidade populacional dos municípios da Paraíba, com 60,79 habitantes por quilômetro quadrado. A densidade populacional é elevada em função de sua pequena extensão territorial.

26. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

570

Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

ⓓ 

ⓔ 

27. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

28. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada"**.**

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Amazônia
ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. OLIVEIRA, M., 2000, p.36 e IBGE, (2022). MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300% entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

571
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 20F2.BB18.800E.A61A.6014.E94A.C9A9.352A.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**DIGITADOR/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**DIGITADOR/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

MATEMÁTICA

11. Um desafio matemático é proposto em quatro fases e Maria já está na última delas. No entanto, ela terá direito a uma única tentativa para abrir a porta da vitória e receber seu prêmio. Ela precisa descobrir a senha da fechadura dessa porta, composta por dois algarismos, a partir das seguintes pistas:
1ª Pista: A soma do 1º algarismo com o 2º algarismo é igual ao quádruplo do 1º algarismo.
2ª Pista: A diferença entre o 1º algarismo e o 2º algarismo, nessa ordem, é – 6.

Para Maria vencer o desafio, ela deverá digitar a senha:

ⓐ 13
ⓑ 26
ⓒ 39
ⓓ 45
ⓔ 54

575
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

12. Um prêmio será dividido entre quatro participantes. De acordo com os critérios da premiação, o participante mais votado pela plateia receberá a metade do total do prêmio; o segundo mais votado, receberá a terça parte do que restar após o pagamento do primeiro colocado; o terceiro mais votado receberá um sexto do que ainda restar após o pagamento dos dois primeiros colocados; o participante menos votado receberá o que restou, após o pagamento dos três primeiros colocados. Se o último colocado recebeu R$ 2.500,00, então o valor total da premiação era de:

ⓐ R$ 7.000,00
ⓑ R$ 7.500,00
ⓒ R$ 8.000,00
ⓓ R$ 8.500,00
ⓔ R$ 9.000,00

13. De acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro, um motorista pode ter sua CNH suspensa se, no período de 12 meses, totalizar 40 pontos na carteira referente às infrações cometidas. No entanto, o CTB deixa claro que esse limite de 40 pontos só poderá ser considerado para motoristas que não cometerem nenhuma infração gravíssima. Se for cometida uma infração gravíssima, a pontuação limite cai para 30 pontos e, se forem cometidas duas ou mais infrações gravíssimas, a pontuação limite retorna ao patamar de 20 pontos. A tabela seguinte mostra as pontuações relacionadas aos tipos de infração de trânsito.

TIPO DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVES	3 PONTOS NA CNH
MÉDIAS	4 PONTOS NA CNH
GRAVES	5 PONTOS NA CNH
GRAVÍSSIMAS	7 PONTOS NA CNH

Marcos, um motorista pouco prudente, já recebeu um total de seis multas esse ano. Ele sabe que já está correndo um sério risco de perder a habilitação, uma vez que uma dessas seis multas foi gravíssima. Marcos contabilizou suas infrações e viu que, além da gravíssima, ainda cometeu 3 infrações leves e 2 graves. Para não ter a sua habilitação suspensa, Marcos sabe que, até o final do ciclo de 12 meses, ele só poderá cometer, no máximo, mais

ⓐ uma infração leve.
ⓑ duas infrações leves.
ⓒ uma infração média.
ⓓ uma infração grave.
ⓔ uma infração gravíssima.

14. Jeremias cria, em seu sítio, cabras e avestruzes, num total de 80 animais. Certo dia, seu filho Joab resolveu contar o total de membros inferiores de todos os animais do sítio e notou que havia 220 pés. Com essas informações, conclui-se que, no sítio de Jeremias, há

ⓐ mais cabras que avestruzes.
ⓑ pelo menos 50 cabras.
ⓒ 30 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓓ 20 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓔ 30 avestruzes.

15. Alcides decidiu pela compra de uma caixa de ferramentas, anunciada com preço total podendo ser parcelado em 10 vezes de R$ 131,25, com frete grátis. No anúncio, destaca-se um desconto de 20% sobre o preço total parcelado, conforme a imagem.



576
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

Caso opte pelo pagamento à vista, quanto Alcides desembolsará?

ⓐ R$ 1312,50.
ⓑ R$ 1050,00.
ⓒ R$ 980,80.
ⓓ R$ 954,32.
ⓔ R$ 921,40.

16. Os pais de Gabriel e Júlia pediram uma pizza família, com 12 fatias, conforme a ilustração.



Gabriel comeu 1/3 da pizza e Júlia comeu 1/4 do que sobrou. Seus pais se sentaram à mesa e cada um comeu a metade do que restou da pizza. Nessas condições, é verdade que:

ⓐ Júlia comeu uma fatia a mais que Gabriel.
ⓑ Gabriel comeu apenas uma fatia a mais que Júlia.
ⓒ Gabriel e Júlia juntos comeram mais que seus pais juntos.
ⓓ Seus pais, juntos, comeram menos que a metade da pizza.
ⓔ Gabriel e Júlia, juntos, comeram a metade da pizza.

17. Um estudo realizado pela Universidade de Cambridge com mais de 160 mil voluntários concluiu que a velocidade média de digitação em teclados físicos é de 52 palavras por minuto. João consegue manter essa média de digitação. Sua tarefa atual é digitar 1976 palavras, com média de 200 palavras por página. Mantendo-se na média estabelecida, João digitará quase _____ páginas completas em cerca de _____.

Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

ⓐ 10; 38 minutos.
ⓑ 9; 32 minutos.
ⓒ 8; 30 minutos.
ⓓ 6; 20 minutos.
ⓔ 5; uma hora.

18. Alfredo corre no parque da cidade a cada 3 dias, seu amigo Breno corre no mesmo parque a cada 4 dias e Clóvis, conhecido de ambos, corre no mesmo local a cada 7 dias. Se os três correram juntos no domingo, esse reencontro ocorrerá novamente:

ⓐ após dois meses, em uma sexta-feira.
ⓑ após dez semanas, em um sábado.
ⓒ após doze semanas, em um domingo.
ⓓ após quatorze semanas, em uma segunda-feira.
ⓔ após cinco meses, em uma terça-feira.

19. Clara sabe que, se em uma expressão numérica aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiro, na ordem em que elas aparecem, e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem. Essas regras a auxiliaram a resolver a seguinte expressão numérica:

$$\{[(20 \div 5 \times 2 + 2 \times 6 \div 3) \div 12] - 1\}$$

Considerando que Clara seguiu as regras de resolução de expressões numéricas, em que resultado ela chegou?

ⓐ – 1/2
ⓑ 0
ⓒ 1
ⓓ 2
ⓔ – 5/2

577
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

20. Um artesão recebeu como encomenda a produção de três réplicas de estátuas famosas: a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro e a estátua do Padre Cícero, no Ceará. As alturas originais são, respectivamente, 46, 38 e 27 metros, conforme a ilustração seguinte.



A encomenda estabelece que as alturas das três réplicas estejam na escala **1:200** em relação aos seus tamanhos originais. Para que o artesão entregue o pedido na proporção solicitada, as alturas das três réplicas serão, respectivamente,

ⓐ 46 cm, 38 cm e 27 cm.
ⓑ 4,6 m, 3,8 m e 2,7 m.
ⓒ 2,3 m, 1,9 m e 1,35 m.
ⓓ 23 cm, 19 cm e 13,5 cm.
ⓔ 23 mm, 19 mm e 13,5 mm.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Observe matéria abaixo:

Toneladas de tomates são descartadas às margens de estradas no interior de SP

Segundo Sindicato Rural, tomates geralmente são descartados porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor.



Toneladas de tomates têm sido descartadas por produtores rurais às margens de estradas em Ribeirão Branco (SP).
Os tomates geralmente são descartados por causa da qualidade e porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor, segundo o presidente do Sindicato Rural, Joel Meira.
(...)
Atualmente, Ribeirão Branco é uma das maiores produtoras de tomate do Brasil. De acordo com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), a cidade produz cerca de 10 milhões de caixas de tomate por ano.
Apesar do descarte do produto, o presidente do sindicato acredita que o melhor destino seria a doação. "Seria um negócio interessante, mas é uma coisa particular das pessoas. Eu acho que seria legal a pessoa chegar e doar."
Fonte: G1, 28/02/2020. https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/02/28/toneladas-de-tomates-sao-descartadas-as-margens-de-estradas-no-interior-de-sp.ghtml

Em relação a notícia acima e sobre aos conhecimentos de geografia, política e economia do Brasil, é verdadeiro afirmar:

ⓐ O agronegócio, com suas extensas propriedades, é responsável por 70% da produção alimentar básica do Brasil.
ⓑ A agricultura familiar tem sua produção voltada para o mercado externo, já que a moeda estrangeira, a exemplo do Dólar, contém uma elevada valorização cambial frente ao Real.
ⓒ A produção de tomates no Brasil é responsável por 90% da exportação brasileira, causando impactos e

578
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

desperdícios em relação às variações do mercado externo em períodos de baixa procura estrangeira.
ⓓ Os elevados impostos no processo produtivo do tomate causam grandes problemas aos produtores rurais, promovendo desperdícios como os apresentados na matéria acima.
ⓔ A produção dos alimentos no Brasil segue uma lógica capitalista de mercado, em que o lucro com as vendas dos alimentos é mais determinante no processo produtivo do que as necessidades alimentares da população brasileira.

22. Apesar dos avanços em programas socias nas últimas décadas, a fome ainda é uma realidade para milhões de brasileiros. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança alimentar no Brasil. São várias as causas para a fome, entre estas, direta ou indiretamente, podemos afirmar que ***não é responsável*** a/o:

ⓐ desigualdade social
ⓑ concentração de terras
ⓒ mercantilização da produção de alimentos
ⓓ programa social "Bolsa Família"
ⓔ agronegócio

23. Leia o texto abaixo:

"As cenas são chocantes. Rios e igarapés secos e fumaça de queimada subindo pelo céu amazônico.
Manaus, capital do Amazonas encravada no meio da floresta, ficou recentemente encoberta por uma nuvem espessa de fumaça causada por queimadas no entorno da cidade.
A pouco mais de 500 quilômetros dali, carcaças de botos espalhadas pelo leito seco de um lago no interior da Amazônia assustam e preocupam moradores.
Cientistas, ambientalistas e representantes do governo federal avaliam que esses dois eventos podem ter relação com um fenômeno que vem preocupando a comunidade científica e os milhões de habitantes da região: a estiagem severa que atinge a Amazônia, especialmente a chamada Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (BBC, publicado em 16 de outubro de 2023, "A combinação climática que está secando os rios da amazônia" –
Fonte: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0405z32d13o

É correto afirmar que as alterações severas no tempo climático da região da Amazônia se devem, principalmente, aos seguintes fatores:

ⓐ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e queimadas na Amazônia.
ⓑ Formação das ilhas de calor, El Niño e baixa formação das massas de ar.
ⓒ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e aquecimento das águas do Oceano Pacífico.
ⓓ Aquecimento das águas do Oceano Pacífico, aquecimento das águas do Oceano Atlântico e aquecimento global.
ⓔ Derretimento das calotas polares, aumento da camada de ozônio e formação das ilhas de calor.

24. Os estados brasileiros Tocantins, Roraima e Mato Grosso fazem parte, respectivamente, da região:

ⓐ Norte, Norte e Centro-Oeste.
ⓑ Centro-Oeste, Norte e Centro Oeste.
ⓒ Nordeste, Norte e Sudeste.
ⓓ Norte, Norte e Norte.
ⓔ Nordeste, Nordeste e Sudeste.

25. Em relação ao município de Curral de Cima-PB, marque o quesito correto:

ⓐ Possui uma população acima dos 10 mil habitantes.
ⓑ Foi desmembrado de Mamanguape, alcançando sua autonomia administrativa enquanto município na década de 1980.
ⓒ Sua história remota a existência de currais de criação bovina, que devido ao seu relevo, foram nomeados conforme sua localização (cima e baixo).
ⓓ É considerado pela astronomia um dos melhores lugares do nordeste para estudo dos astros, por estar localizado a 7 graus ao sul da linha do equador.
ⓔ Curral de Cima-PB possui a maior densidade populacional dos municípios da Paraíba, com 60,79 habitantes por quilômetro quadrado. A densidade populacional é elevada em função de sua pequena extensão territorial.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA

26. O MS-Office é uma suíte de softwares produzida pela gigante norte-americana Microsoft. Entre seus programas, reúne aqueles extremamente úteis para aplicar fórmulas complexas em planilhas, produzir e formatar textos diversos e montar boas apresentações gráficas em slides digitais, ou seja, o pacote office é uma suíte de aplicativos de escritório que ajuda na produtividade do dia a dia. São diversas soluções voltadas para ajudar pessoas de diferentes contextos em situações cotidianas. Qual é a principal finalidade do Excel (aplicativo contido dentro do pacote do MS-Office)?

ⓐ O Excel é usado principalmente para criar apresentações de slides.
ⓑ O Excel é um aplicativo de processamento de imagens.
ⓒ O Excel é usado para criar scripts e documentos de banco de dados.
ⓓ O Excel é uma planilha eletrônica projetada para realizar cálculos e análises de dados.
ⓔ O Excel é usado para criar apresentações gráficas.

579
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

27. Em termos de tecnologia da informação e fundamentos de computadores, o que significa o termo "hardware" e quais exemplos de componentes de hardware comuns em um computador?

ⓐ Hardware refere-se a aplicativos e programas de computador.
ⓑ Hardware são os dispositivos de entrada, como o Windows, teclados e mouses.
ⓒ Hardware são as instruções de programação usadas para executar tarefas em um computador.
ⓓ Hardware são os componentes físicos de um computador, como processador, disco rígido e memória.
ⓔ Hardware são os sistemas operacionais de computador.

---

28. A história da evolução dos computadores é repleta de marcos importantes. Qual das afirmativas melhor descreve a transição da primeira geração de computadores para a segunda geração, destacando as principais mudanças e avanços em termos de hardware e capacidades de processamento?

ⓐ A transição da primeira para a segunda geração envolveu principalmente melhorias na resolução de tela.
ⓑ A segunda geração de computadores introduziu a capacidade de processamento em tempo real.
ⓒ A segunda geração viu a substituição de válvulas eletrônicas por transistores, resultando em computadores menores e mais eficientes.
ⓓ A segunda geração de computadores foi caracterizada pela introdução de sistemas operacionais gráficos.
ⓔ A segunda geração de computadores foi marcada pelo surgimento da Internet.

---

29. As redes de computadores podem ser classificadas com base em sua extensão geográfica e propósito. Complete as colunas associando os tipos de rede as suas descrições correspondentes:

I) ( ) Internet
II) ( ) MAN
III) ( ) Intranet
IV) ( ) LAN
V) ( ) WAN

1 Rede de alcance limitado que abrange uma área geográfica pequena.
2 Rede que conecta várias redes locais (LANs) em uma área geográfica maior.
3 Rede que abrange uma grande área geográfica, frequentemente um país ou continente.
4 Uma rede global de redes interconectadas.
5 Rede privada usada dentro de uma organização.

Analisando cada tipo de rede acima, marque a alternativa correta:

ⓐ I- (4), II- (2), III- (5), IV- (1), V- (3).
ⓑ I- (2), II- (3), III- (1), IV- (5), V- (4).
ⓒ I- (4), II- (2), III- (1), IV- (5), V- (3).
ⓓ I- (1), II- (3), III- (5), IV- (2), V- (4).
ⓔ I- (4), II- (3), III- (1), IV- (2), V- (5).

---

30. Problemas de rede podem surgir de várias fontes. Quando múltiplos dispositivos competem por largura de banda em uma rede, causando atrasos e lentidão na comunicação, qual é o termo técnico usado para descrever esse problema?

ⓐ Firewall
ⓑ Malware
ⓒ Latência
ⓓ Roteador
ⓔ Proxy

580
Prova referente ao cargo de DIGITADOR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C515.7795.EE3F.DB5A.F4EA.DB38.8735.C443.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENFERMEIRO/A USF - APS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENFER. USF - APS**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

584
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

585
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Uma unidade avançada do SAMU é acionada para o atendimento de um politrauma decorrente de uma agressão física em um assalto. Na cena, o paciente relatou aos profissionais do SAMU que foram dois homens armados e que estavam com alguns objetos cortantes, mas tudo aconteceu tão rápido que ele apenas conseguiu identificar que havia uma faca de tamanho grande. Ao realizar a avaliação, um dos profissionais percebe que há um ferimento com bastante exsanguinação na região superior do abdome, o paciente encontra-se bastante ansioso com a pele fria e pegajosa, sudorético, PA=80X60mmHg, frequência cardíaca 134bpm, FR = 35rpm e ao analisar a cena, o profissional percebe que há presença de sangue e estima a perda sanguínea em mais de 1500ml de sangue. O(a) enfermeiro(a) relata a necessidade de uso de hemoderivados, mas a viatura não dispõe. De acordo com as informações, qual a classe do choque hemorrágico do doente supracitado?

ⓐ Choque hipovolêmico de classe I
ⓑ Choque hipovolêmico de classe II
ⓒ Choque hipovolêmico de classe III
ⓓ Choque hipovolêmico de classe IV
ⓔ Não é possível classificar o choque, diante do novo protocolo instituído pelo *Advanced Trauma Life Suport* em 2018.

17. Um doente chega à unidade de pronto atendimento (UPA) queixando-se de dor em "pontada" na região epigástrica, mal-estar e náusea. Após a realização de um eletrocardiograma (ECG) e interpretação do resultado das enzimas cardíacas, constata-se que o paciente sofreu um infarto agudo do miocárdio. Prontamente, a equipe dá início ao protocolo preconizado para tal e solicita seu encaminhamento para uma unidade de referência. Enquanto aguarda a transferência, o paciente apresenta um novo episódio de infarto e evolui com sinais e sintomas de hipotensão, apresenta pele fria, pálida, úmida e cianótica, enchimento capilar muito lento e seu nível de consciência começa a rebaixar. O(a) médico(a) e enfermeiro(a) responsáveis pelo caso logo discutem o quadro e determinam que o paciente entrou em um quadro de choque cardiogênico. Assinale a alternativa que cita corretamente as causas de um choque cardiogênico.

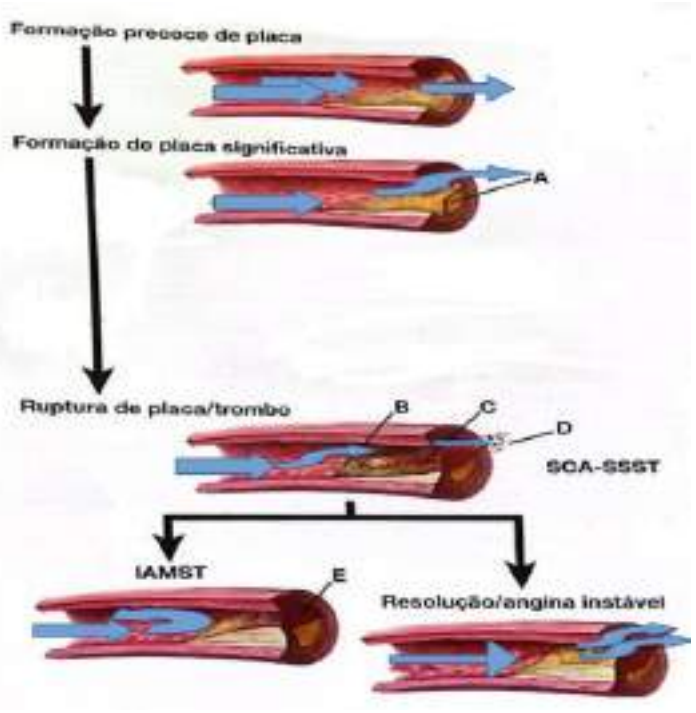
ⓐ Causas intrínsecas: tamponamento cardíaco, danos ao miocárdio e arritmias. Causas extrínsecas: pneumotórax hipertensivo e ruptura valvular.
ⓑ Causas intrínsecas: estimulação vasovagal, danos ao miocárdio e arritmias. Causas extrínsecas: tamponamento cardíaco, e ruptura valvular.
ⓒ Causas intrínsecas: ruptura valvular, arritmias e danos ao miocárdio. Causas extrínsecas: pneumotórax hipertensivo e tamponamento cardíaco.
ⓓ Causas intrínsecas: pneumotórax aberto e ruptura valvular. Causas extrínsecas: tamponamento cardíaco, estimulação vasovagal e arritmias.
ⓔ Causas intrínsecas: pneumotórax simples e tamponamento cardíaco. Causas extrínsecas: ruptura valvular. danos ao miocárdio e arritmias.

18. De acordo com o Guia de Direitos Humanos, as mulheres ganham menos, estão concentradas em profissões mais desvalorizadas, têm menor acesso aos espaços de decisão no mundo político e econômico, sofrem mais violência (doméstica, física, sexual e emocional), vivem dupla e tripla jornada de trabalho e são as mais penalizadas com o sucateamento de serviços e políticas sociais, dentre outros problemas. Quais das alternativas representam ações propostas pela Política Nacional de Saúde da Mulher para promover o bem-estar psicológico das mulheres, especialmente em relação à saúde mental?

ⓐ Estabelecimento de cotas para atendimento psicológico em centros de saúde, como as unidades de pronto atendimento - UPA.
ⓑ Incentivo à automedicação para questões de saúde mental.
ⓒ Desenvolvimento de campanhas publicitárias exclusivas para mulheres.
ⓓ Ampliação da oferta de serviços de saúde mental no âmbito do sistema único de saúde- SUS.
ⓔ Restrição do acesso a informações sobre saúde mental.

19. As síndromes coronárias aguda (SCA) incluem a SCA sem supradesnivelamento do segmento ST (SCA-SSST) e o infarto agudo do miocárdio com supra ST (IAMST). Compreender os mecanismos da fisiopatologia na síndrome coronariana aguda (SCA) é *sine qua non* para todos os profissionais de saúde. Em relação à fisiopatologia da SCA, identifique, corretamente, as letras de A a E na estrutura vascular de uma SCA abaixo, discriminada.

586
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.



Fonte: *Advanced Life support Provider Manual* (2016)

ⓐ A=Placa instável; B=Ruptura de placa; C=Angina instável; D= Microembolia; E=Trombo oclusivo.
ⓑ A=Angina instável; B=Ruptura de placa; C=Microembolia; D= Placa instável; E=Trombo oclusivo.
ⓒ A=Microembolia; B=Placa instável; C=Angina instável; D=Ruptura de placa; E=Trombo oclusivo.
ⓓ A=Trombo oclusivo; B=Angina instável; C=Ruptura de placa; D= Microembolia; E=Placa instável .
ⓔ A=Trombo oclusivo; B=Microembolia; C=Angina instável; D= Ruptura de placa; E=Placa instável.

20. A assistência a mulher em todas as suas vertentes é uma função do Sistema Único de Saúde-SUS, o Ministério da Saúde (MS) implantou no ano de 2000, o Programa de Humanização no Pré-Natal e nascimento (PHPN), garantindo assim a redução dos óbitos maternos e perinatais e garantindo uma assistência de qualidade e humanizada desde parto até o puerpério. De uma visão geral, o momento de gravidez da mãe pode ocorrer sem grandes problemas se pensarmos na reprodução como um evento fisiológico da mulher, mas nem sempre ela pode apresentar sem eventos inesperados, pode virar apresentando patologias específicas da gravidez algumas gestações são consideradas de alto risco obstétrico e requerem maiores cuidados dos profissionais de saúde na assistência à gestante, tanto no pré-natal, quanto no parto e puerpério. Esse tipo de gestação tem como caracterização algum tipo de evento ou distúrbio que se torna ameaçador tanto para a mãe como também para o feto. Tal distúrbio pode ser em decorrência exclusiva da gestação ou de uma alteração que já existia antes da mulher engravidar. Assinale a alternativa abaixo que representam intervenções de enfermagem recomendadas pelo Ministério da Saúde para o acompanhamento de gestantes em situações de pré-natal de alto risco?

ⓐ Realização exclusiva de consultas presenciais ou virtuais.
ⓑ Monitoramento apenas de fatores físicos, excluindo aspectos emocionais.
ⓒ Seguimento padrão independente das condições de risco.
ⓓ Encaminhamento para setor de referencia apenas em casos de complicações graves.
ⓔ Intervenções específicas como ações de prevenção e tratamento das morbidades que afetam a mãe e o feto, além de orientações quanto o parto normal, amamentação e puerpério, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

21. Considerando a assistência de enfermagem no controle e tratamento de doenças transmissíveis, qual das opções representa uma abordagem eficaz para prevenir a disseminação dessas doenças em uma comunidade?

ⓐ Administração de medicamentos antivirais a todos os membros da comunidade.
ⓑ Vacinação em massa, seguindo o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).
ⓒ Isolamento total de pacientes diagnosticados com doenças transmissíveis, como foi o caso da COVID-19.
ⓓ Promoção exclusiva de campanhas de conscientização de uso de máscaras, lavagem de mãos etc.
ⓔ Administração de antibióticoprofilaxia a todos os indivíduos expostos aos microorganismos infectantes.

Paciente M.V.S, sexo masculino, sete anos de idade, 22 kg, 1,21m de altura sofreu queda durante passeio de bicicleta nas mediações da sua residência. A cinemática do trauma envolve impacto frontal com colisão sobre um poste de iluminação. Ao chegar na cena os socorristas observam presença de trauma de face com laceração e sangramento considerável no couro cabeludo, com a presença de pequena área de sangue próxima ao paciente. O mesmo encontrava-se com rebaixamento do nível de consciência, pálido, pele fria, tempo de reenchimento capilar prolongado, pulso filiforme. Apresentava abertura ocular ao chamado, resposta verbal com palavras inapropriadas, na resposta motora, localiza pressão na região da cabeça, apresenta pupilas isocóricas e fotorreagentes, referindo dor em região de abdome esquerdo.
Sinais vitais: Frequência respiratória de 32 respirações/minuto, frequência cardíaca de 131 batimentos/minuto, pressão arterial de 80x41 mmHg.

A partir do caso supracitado responda as questões de 22 a 24:

587
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

22. Qual métodos abaixo é mais indicado para controlar a hemorragia externa presente no couro cabeludo durante a avaliação primária:

ⓐ Torniquete.
ⓑ Curativo compressivo.
ⓒ Curativo de três pontas.
ⓓ Curativo simples.
ⓔ Curativo a vácuo

23. Qual a escala de coma de Glasgow revisada para este paciente?

ⓐ 10
ⓑ 8
ⓒ 12
ⓓ 11
ⓔ 15

24. A frequência de 32 respirações por minuto justifica a necessidade de assistência ventilatória com dispositivo bolsa-válvula-máscara?

ⓐ Não, pois a criança nessa situação devemos dar prioridade à intubação orotraqueal.
ⓑ Não, pois a criança nessa situação devemos dar prioridade ao uso de dispositivo supraglótico.
ⓒ Sim, pois o uso do dispositivo bolsa-válvula-máscara com alto fluxo, provavelmente apresenta a melhor opção quando a criança com lesão necessita de ventilação assistida.
ⓓ Sim, pois o uso do dispositivo bolsa-válvula-máscara é a forma mais rápida de manter a ventilação assistida.
ⓔ Não, pois há outras formas mais eficiente de manutenção das vias aéreas pediátricas.

25. Na perspectiva da segurança do paciente, qual das opções representa uma prática fundamental na administração de enfermagem para prevenir eventos adversos relacionados à medicação?

ⓐ Administração de medicamentos sem checar a identificação do paciente.
ⓑ Realização de dupla checagem na administração de medicamentos de alta complexidade.
ⓒ Administração de medicamentos com base apenas na ordem verbal do médico.
ⓓ Armazenamento de medicamentos em locais de fácil acesso aos pacientes.
ⓔ Omissão da comunicação de efeitos colaterais à equipe multidisciplinar.

26. O processo de Reforma Psiquiátrica brasileira tem uma história própria, inscrita num contexto internacional de mudanças pela superação da violência asilar. Na implementação das redes de atenção psicossocial no contexto do SUS, qual das alternativas reflete uma estratégia alinhada com os princípios da Reforma Psiquiátrica no Brasil?

ⓐ Priorização exclusiva de internações em hospitais psiquiátricos.
ⓑ Desinstitucionalização e fortalecimento de serviços comunitários.
ⓒ Aumento do número de leitos em hospitais psiquiátricos.
ⓓ Restrição do acesso da comunidade aos serviços de saúde mental.
ⓔ Ênfase exclusiva em tratamentos medicamentosos.

27. No cuidado de enfermagem a pacientes cirúrgicos, assinale a opção correta que representa uma intervenção essencial para prevenir complicações pós-operatórias?

ⓐ Administração de analgésicos apenas mediante solicitação do paciente.
ⓑ Início precoce da mobilização e fisioterapia respiratória pós-operatória.
ⓒ Restrição rigorosa da ingestão de líquidos nas primeiras 24 horas após a cirurgia.
ⓓ Manutenção de repouso absoluto nos primeiros dias após a cirurgia.
ⓔ Administração de antibióticos apenas se sinais de infecção surgirem.

28. A presença de edema progressivo em uma extremidade, ou sua frieza, palidez e ausência de pulso podem indicar qual das condições clínicas abaixo:

ⓐ Vasculite.
ⓑ Hemorragia externa.
ⓒ Hemorragia interna.
ⓓ Anasarca.
ⓔ Nenhumas das alternativas anteriores.

29. Em comparação com os adultos, as crianças apresentam um occipício maior, menos musculatura no ombro, língua relativamente maior e via área anteriorizada. Em ausência de traumas, a via área da criança deve ser mantida em qual posição para ficar melhor protegida?

ⓐ Posição de jaw-thrust.
ⓑ Posição de cheirador.
ⓒ Posição de trendelenburg.
ⓓ Posição neutra.
ⓔ Posição de Sims.

30. Na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências da saúde no Brasil. Em relação a lei 8080/90, qual dos princípios norteadores é fundamental para a garantia da integralidade na assistência à saúde?

ⓐ Autofinanciamento.
ⓑ Universalidade.
ⓒ Equidade.
ⓓ Participação da comunidade.
ⓔ Promoção da saúde, tratamento e a reabilitação.

588
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

31. Na estrutura da Vigilância Epidemiológica brasileira, qual das seguintes atividades é prioritária para monitorar e controlar a disseminação de doenças?

ⓐ Realização de campanhas de conscientização.
ⓑ Coleta de dados sobre casos notificados.
ⓒ Administração de tratamento preventivo em massa.
ⓓ Restrição do acesso à informação sobre surtos.
ⓔ Avaliação de registros históricos de saúde.

32. No atendimento de emergência ao paciente com suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio com supradesnivel do segmento ST(IAMCST), qual antiplaquetário deve ser utilizado de forma emergencial, exceto em casos de reações adversas ou intolerância à medicação?

ⓐ Heparina
ⓑ Clopidogrel
ⓒ Varfarina
ⓓ Fentanil
ⓔ Ácido acetilsalicílico

33. A matriz de Haddon determina as fases temporais para a prevenção de lesões. Sobre a prevenção e tratamento das lesões, assinale a alternativa incorreta abaixo:

ⓐ A matriz de Haddon pode ser chamada de fator-fase com 12 células.
ⓑ A matriz de Haddon se apresenta em três fases temporais: pré-evento, evento e pós-evento.
ⓒ O proposito principal da matriz de Handdon é reconhercer os riscos para lesão de modo que possam ser evitadas.
ⓓ A matriz de Handdon foi muito importante para desfazer o mito de que a lesão resultava de uma única causa, de má sorte ou do destino.
ⓔ A matriz de Handdon demonstra como múltiplos fatores podem levar a uma lesão, assim, há muitas oportunidades para prevenir ou reduzir a sua gravidade.

34. O tempo de cena de socorristas em uma cena deve ser 10 minutos ou menos, esse tempo também é chamada 10' de platina. O PHTLS vigente atualizou esse princípio, tornando mais simplificado para 7 critérios, mas levando em consideração a edição anterior com 8 critérios, assinale a alternativa incorreta abaixo.

ⓐ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer trauma com envolvimento de crianças ou queimaduras.
ⓑ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer trauma com envolvimento de gestantes com mais de 20 semanas e amputações.
ⓒ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer emergência traumatológica ou clínica.
ⓓ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles uma via aérea inadequada ou ameaçada.
ⓔ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles um choque mesmo que compensado.

35. De acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde-SUS, qual dos seguintes elementos reflete a ideia de equidade no acesso aos serviços de saúde pública no Brasil?

ⓐ Pagamento de taxas proporcionais à renda para utilização de serviços.
ⓑ Oferta preferencial de serviços de alta complexidade em áreas urbanas.
ⓒ Priorização de atendimento a grupos populacionais mais vulneráveis.
ⓓ Restrição do acesso a determinados procedimentos com base na idade.
ⓔ Fornecimento exclusivo de medicamentos genéricos.

36. Vitimas de grandes queimaduras ou lesões térmicas devem ser observados com muita atenção pela equipe, novas atualizações sugerem que devemos ter atenção redobrada em situações que podem tirar a atenção dos socorristas, chamadas de armadilhas de queimaduras. Sobre o atendimento a grandes queimados, assinale a alternativa correta abaixo.

ⓐ Todo queimado necessita de reanimação volêmica com cristalóide de forma agressiva, evitando assim choque distributivo.
ⓑ Em ambiente pré-hospitalar os grandes queimados podem mascará a hipotensão provocada por grandes hemorragias.
ⓒ Grandes queimados, geralmente, não apresentam riscos de hiportermia, não sendo um sinal importante na atenção para o manejo inicial.
ⓓ O manejo de grandes queimados não deve se preocupara com vias aéreas, exceto em queimaduras provocadas por inalação.
ⓔ Os dispositivos supraglóticos deve ser usados em grandes queimados que apresentam sinais e sintomas de queimaduras por inalação.

37. O Conselho Federal de Enfermagem, ao revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE, norteou-se por princípios fundamentais, que representam imperativos para a conduta profissional e consideram que a Enfermagem é uma ciência, arte e uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde. Compreendendo a indissociabilidade da prática profissional do enfermeiro com o conhecimento do código de ética profissional, assinale a alternativa correta abaixo.

589
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

ⓐ Não é proibido ao profissional enfermeiro executar atividades que não seja da sua competência, desde que o haja segurança na execução do procedimento, o enfermeiro pode e deve realizar o procedimento.
ⓑ É proibido ao profissional da enfermagem promover ou ser conivente com injúria, calúnia e difamação de pessoa e família, membros das equipes de Enfermagem e de saúde, organizações da Enfermagem, trabalhadores de outras áreas e instituições em que exerce sua atividade profissional
ⓒ É proibido ao profissional da enfermagem provocar aborto, ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação, exceto nos casos permitidos pela legislação vigente, mesmo que infrinja sua consciência nos casos permitidos pela legislação.
ⓓ É permitido ao profissional da enfermagem promover ou participar de prática destinada a antecipar a morte da pessoa.
ⓔ É proibido ao enfermeiro delegar quaisquer atividades privativas do(a) Enfermeiro(a) a outro membro da equipe de Enfermagem.

38. No contexto do SUS, qual dos seguintes aspectos é uma característica da participação da comunidade na gestão do sistema de saúde?

ⓐ Decisões centralizadas exclusivamente nos órgãos governamentais.
ⓑ Consulta ocasional à opinião pública apenas em assuntos específicos.
ⓒ Fortalecimento de conselhos e conferências de saúde.
ⓓ Restrição do acesso da comunidade a informações sobre saúde.
ⓔ Indiferença à opinião dos usuários na tomada de decisões.

39. A Biossegurança é de fundamental importância em Serviços de Saúde, não só por abordar medidas de controle de infecções para proteção da equipe de Assistência e usuários da unidade, mas por ter um papel importante na promoção da consciência sanitária na comunidade onde atuam os profissionais da saúde, como também da proteção e preservação do meio ambiente. Compreendendo a importância sobre o tema da biossegurança para o profissional enfermeiro, seja no ambiente pré-hospitalar ou intra-hospitalar, assinale V para verdadeiro e F para falso na alternativa correta abaixo.

I. ( ) A lavagem das mãos é considerada um equipamento de proteção coletiva (EPC) em ambientes hospitalar.
II. ( ) O uso de luvas, máscaras e óculos de proteção são obrigatórios e fazem parte dos equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a NR 06.
III. ( ) Pode-se considerar que os sistemas de ventilação e exaustão, placas de sinalização, dispositivos contra ruídos e vibrações são todos os EPCs hospitalares necessários para um adequado funcionamento da unidade.

ⓐ Apenas a alternativa I é falsa.
ⓑ Apenas a alternativa II é falsa.
ⓒ Apenas a alternativa III é falsa.
ⓓ Apenas a alternativa I é verdadeira.
ⓔ Apenas a alternativa II é verdadeira.

40. As intoxicações por agrotóxicos são processos patológicos caracterizados por desequilíbrio fisiológico com manifestações variadas de acordo com a classe das substâncias. As principais formas de exposição aos agrotóxicos podem ser de natureza acidental, ocupacional, ambiental, por tentativa de suicídio e homicídio, entre outras. Em 2020 o Brasil publica sua I diretriz brasileira para o diagnóstico e tratamento de intoxicações agudas por agrotóxicos, levando em consideração esse documento, amplamente divulgado em unidades de saúde do país, assinale a alternativa correta abaixo.

ⓐ A realização das manobras de descontaminação precede a reanimação e estabilização do paciente, pois são prioritárias.
ⓑ A lavagem gástrica e o uso do carvão ativado somente devem ser realizados se houver indicação na bula para o caso e se o profissional for capacitado e treinado para a realização do procedimento.
ⓒ É recomendado o uso rotineiro de doses múltiplas de carvão ativado para intoxicação por agrotóxicos.
ⓓ É recomendável a realização rotineira de lavagem gástrica em pacientes intoxicados por agrotóxicos considerando as evidências disponíveis.
ⓔ O vômito deve ser induzido como medida de descontaminação por agrotóxicos. Também não é indicada a sua inibição, caso ele ocorra de forma espontânea em pacientes intoxicados.

590
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3670.7143.9F1B.A2A4.28B5.DDB8.069A.E8DE.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENFERMEIRO/A PLANTONISTA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENFER. PLANTONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

593

Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

594
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

595
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Uma unidade avançada do SAMU é acionada para o atendimento de um politrauma decorrente de uma agressão física em um assalto. Na cena, o paciente relatou aos profissionais do SAMU que foram dois homens armados e que estavam com alguns objetos cortantes, mas tudo aconteceu tão rápido que ele apenas conseguiu identificar que havia uma faca de tamanho grande. Ao realizar a avaliação, um dos profissionais percebe que há um ferimento com bastante exsanguinação na região superior do abdome, o paciente encontra-se bastante ansioso com a pele fria e pegajosa, sudorético, PA=80X60mmHg, frequência cardíaca 134bpm, FR = 35rpm e ao analisar a cena, o profissional percebe que há presença de sangue e estima a perda sanguínea em mais de 1500ml de sangue. O(a) enfermeiro(a) relata a necessidade de uso de hemoderivados, mas a viatura não dispõe. De acordo com as informações, qual a classe do choque hemorrágico do doente supracitado?

ⓐ Choque hipovolêmico de classe I
ⓑ Choque hipovolêmico de classe II
ⓒ Choque hipovolêmico de classe III
ⓓ Choque hipovolêmico de classe IV
ⓔ Não é possível classificar o choque, diante do novo protocolo instituído pelo *Advanced Trauma Life Suport* em 2018.

17. Um doente chega à unidade de pronto atendimento (UPA) queixando-se de dor em "pontada" na região epigástrica, mal-estar e náusea. Após a realização de um eletrocardiograma (ECG) e interpretação do resultado das enzimas cardíacas, constata-se que o paciente sofreu um infarto agudo do miocárdio. Prontamente, a equipe dá início ao protocolo preconizado para tal e solicita seu encaminhamento para uma unidade de referência. Enquanto aguarda a transferência, o paciente apresenta um novo episódio de infarto e evolui com sinais e sintomas de hipotensão, apresenta pele fria, pálida, úmida e cianótica, enchimento capilar muito lento e seu nível de consciência começa a rebaixar. O(a) médico(a) e enfermeiro(a) responsáveis pelo caso logo discutem o quadro e determinam que o paciente entrou em um quadro de choque cardiogênico. Assinale a alternativa que cita corretamente as causas de um choque cardiogênico.

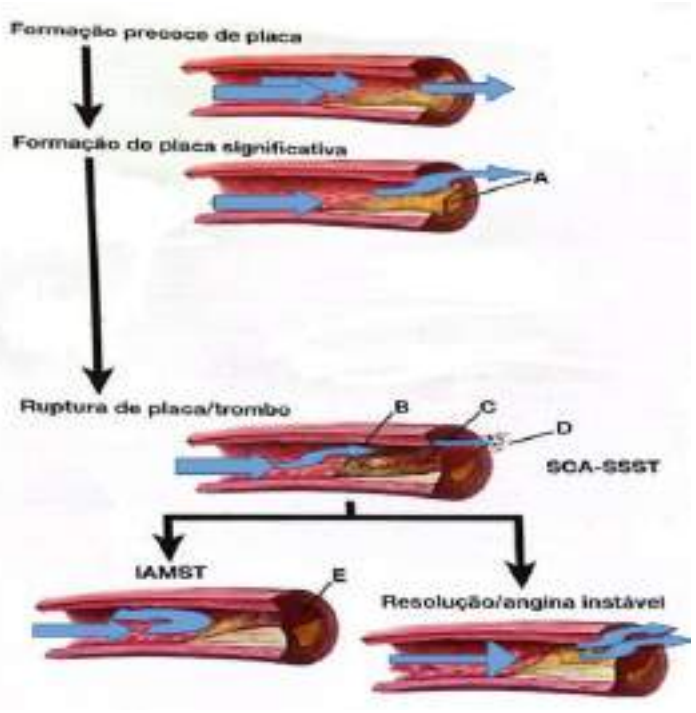
ⓐ Causas intrínsecas: tamponamento cardíaco, danos ao miocárdio e arritmias. Causas extrínsecas: pneumotórax hipertensivo e ruptura valvular.
ⓑ Causas intrínsecas: estimulação vasovagal, danos ao miocárdio e arritmias. Causas extrínsecas: tamponamento cardíaco, e ruptura valvular.
ⓒ Causas intrínsecas: ruptura valvular, arritmias e danos ao miocárdio. Causas extrínsecas: pneumotórax hipertensivo e tamponamento cardíaco.
ⓓ Causas intrínsecas: pneumotórax aberto e ruptura valvular. Causas extrínsecas: tamponamento cardíaco, estimulação vasovagal e arritmias.
ⓔ Causas intrínsecas: pneumotórax simples e tamponamento cardíaco. Causas extrínsecas: ruptura valvular. danos ao miocárdio e arritmias.

18. De acordo com o Guia de Direitos Humanos, as mulheres ganham menos, estão concentradas em profissões mais desvalorizadas, têm menor acesso aos espaços de decisão no mundo político e econômico, sofrem mais violência (doméstica, física, sexual e emocional), vivem dupla e tripla jornada de trabalho e são as mais penalizadas com o sucateamento de serviços e políticas sociais, dentre outros problemas. Quais das alternativas representam ações propostas pela Política Nacional de Saúde da Mulher para promover o bem-estar psicológico das mulheres, especialmente em relação à saúde mental?

ⓐ Estabelecimento de cotas para atendimento psicológico em centros de saúde, como as unidades de pronto atendimento - UPA.
ⓑ Incentivo à automedicação para questões de saúde mental.
ⓒ Desenvolvimento de campanhas publicitárias exclusivas para mulheres.
ⓓ Ampliação da oferta de serviços de saúde mental no âmbito do sistema único de saúde- SUS.
ⓔ Restrição do acesso a informações sobre saúde mental.

19. As síndromes coronárias aguda (SCA) incluem a SCA sem supradesnivelamento do segmento ST (SCA-SSST) e o infarto agudo do miocárdio com supra ST (IAMST). Compreender os mecanismos da fisiopatologia na síndrome coronariana aguda (SCA) é *sine qua non* para todos os profissionais de saúde. Em relação à fisiopatologia da SCA, identifique, corretamente, as letras de A a E na estrutura vascular de uma SCA abaixo, discriminada.

596
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.



Fonte: *Advanced Life support Provider Manual* (2016)

ⓐ A=Placa instável; B=Ruptura de placa; C=Angina instável; D= Microembolia; E=Trombo oclusivo.
ⓑ A=Angina instável; B=Ruptura de placa; C=Microembolia; D= Placa instável; E=Trombo oclusivo.
ⓒ A=Microembolia; B=Placa instável; C=Angina instável; D=Ruptura de placa; E=Trombo oclusivo.
ⓓ A=Trombo oclusivo; B=Angina instável; C=Ruptura de placa; D= Microembolia; E=Placa instável .
ⓔ A=Trombo oclusivo; B=Microembolia; C=Angina instável; D= Ruptura de placa; E=Placa instável.

20. A assistência a mulher em todas as suas vertentes é uma função do Sistema Único de Saúde-SUS, o Ministério da Saúde (MS) implantou no ano de 2000, o Programa de Humanização no Pré-Natal e nascimento (PHPN), garantindo assim a redução dos óbitos maternos e perinatais e garantindo uma assistência de qualidade e humanizada desde parto até o puerpério. De uma visão geral, o momento de gravidez da mãe pode ocorrer sem grandes problemas se pensarmos na reprodução como um evento fisiológico da mulher, mas nem sempre ela pode apresentar sem eventos inesperados, pode virar apresentando patologias específicas da gravidez algumas gestações são consideradas de alto risco obstétrico e requerem maiores cuidados dos profissionais de saúde na assistência à gestante, tanto no pré-natal, quanto no parto e puerpério. Esse tipo de gestação tem como caracterização algum tipo de evento ou distúrbio que se torna ameaçador tanto para a mãe como também para o feto. Tal distúrbio pode ser em decorrência exclusiva da gestação ou de uma alteração que já existia antes da mulher engravidar. Assinale a alternativa abaixo que representam intervenções de enfermagem recomendadas pelo Ministério da Saúde para o acompanhamento de gestantes em situações de pré-natal de alto risco?

ⓐ Realização exclusiva de consultas presenciais ou virtuais.
ⓑ Monitoramento apenas de fatores físicos, excluindo aspectos emocionais.
ⓒ Seguimento padrão independente das condições de risco.
ⓓ Encaminhamento para setor de referencia apenas em casos de complicações graves.
ⓔ Intervenções específicas como ações de prevenção e tratamento das morbidades que afetam a mãe e o feto, além de orientações quanto o parto normal, amamentação e puerpério, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

21. Considerando a assistência de enfermagem no controle e tratamento de doenças transmissíveis, qual das opções representa uma abordagem eficaz para prevenir a disseminação dessas doenças em uma comunidade?

ⓐ Administração de medicamentos antivirais a todos os membros da comunidade.
ⓑ Vacinação em massa, seguindo o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI).
ⓒ Isolamento total de pacientes diagnosticados com doenças transmissíveis, como foi o caso da COVID-19.
ⓓ Promoção exclusiva de campanhas de conscientização de uso de máscaras, lavagem de mãos etc.
ⓔ Administração de antibióticoprofilaxia a todos os indivíduos expostos aos microorganismos infectantes.

Paciente M.V.S, sexo masculino, sete anos de idade, 22 kg, 1,21m de altura sofreu queda durante passeio de bicicleta nas mediações da sua residência. A cinemática do trauma envolve impacto frontal com colisão sobre um poste de iluminação. Ao chegar na cena os socorristas observam presença de trauma de face com laceração e sangramento considerável no couro cabeludo, com a presença de pequena área de sangue próxima ao paciente. O mesmo encontrava-se com rebaixamento do nível de consciência, pálido, pele fria, tempo de reenchimento capilar prolongado, pulso filiforme. Apresentava abertura ocular ao chamado, resposta verbal com palavras inapropriadas, na resposta motora, localiza pressão na região da cabeça, apresenta pupilas isocóricas e fotorreagentes, referindo dor em região de abdome esquerdo.
Sinais vitais: Frequência respiratória de 32 respirações/minuto, frequência cardíaca de 131 batimentos/minuto, pressão arterial de 80x41 mmHg.

A partir do caso supracitado responda as questões de 22 a 24:

597
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

22. Qual métodos abaixo é mais indicado para controlar a hemorragia externa presente no couro cabeludo durante a avaliação primária:
ⓐ Torniquete.
ⓑ Curativo compressivo.
ⓒ Curativo de três pontas.
ⓓ Curativo simples.
ⓔ Curativo a vácuo

23. Qual a escala de coma de Glasgow revisada para este paciente?

ⓐ 10
ⓑ 8
ⓒ 12
ⓓ 11
ⓔ 15

24. A frequência de 32 respirações por minuto justifica a necessidade de assistência ventilatória com dispositivo bolsa-válvula-máscara?

ⓐ Não, pois a criança nessa situação devemos dar prioridade à intubação orotraqueal.
ⓑ Não, pois a criança nessa situação devemos dar prioridade ao uso de dispositivo supraglótico.
ⓒ Sim, pois o uso do dispositivo bolsa-válvula-máscara com alto fluxo, provavelmente apresenta a melhor opção quando a criança com lesão necessita de ventilação assistida.
ⓓ Sim, pois o uso do dispositivo bolsa-válvula-máscara é a forma mais rápida de manter a ventilação assistida.
ⓔ Não, pois há outras formas mais eficiente de manutenção das vias aéreas pediátricas.

25. Na perspectiva da segurança do paciente, qual das opções representa uma prática fundamental na administração de enfermagem para prevenir eventos adversos relacionados à medicação?

ⓐ Administração de medicamentos sem checar a identificação do paciente.
ⓑ Realização de dupla checagem na administração de medicamentos de alta complexidade.
ⓒ Administração de medicamentos com base apenas na ordem verbal do médico.
ⓓ Armazenamento de medicamentos em locais de fácil acesso aos pacientes.
ⓔ Omissão da comunicação de efeitos colaterais à equipe multidisciplinar.

26. O processo de Reforma Psiquiátrica brasileira tem uma história própria, inscrita num contexto internacional de mudanças pela superação da violência asilar. Na implementação das redes de atenção psicossocial no contexto do SUS, qual das alternativas reflete uma estratégia alinhada com os princípios da Reforma Psiquiátrica no Brasil?

ⓐ Priorização exclusiva de internações em hospitais psiquiátricos.
ⓑ Desinstitucionalização e fortalecimento de serviços comunitários.
ⓒ Aumento do número de leitos em hospitais psiquiátricos.
ⓓ Restrição do acesso da comunidade aos serviços de saúde mental.
ⓔ Ênfase exclusiva em tratamentos medicamentosos.

27. No cuidado de enfermagem a pacientes cirúrgicos, assinale a opção correta que representa uma intervenção essencial para prevenir complicações pós-operatórias?

ⓐ Administração de analgésicos apenas mediante solicitação do paciente.
ⓑ Início precoce da mobilização e fisioterapia respiratória pós-operatória.
ⓒ Restrição rigorosa da ingestão de líquidos nas primeiras 24 horas após a cirurgia.
ⓓ Manutenção de repouso absoluto nos primeiros dias após a cirurgia.
ⓔ Administração de antibióticos apenas se sinais de infecção surgirem.

28. A presença de edema progressivo em uma extremidade, ou sua frieza, palidez e ausência de pulso podem indicar qual das condições clínicas abaixo:

ⓐ Vasculite.
ⓑ Hemorragia externa.
ⓒ Hemorragia interna.
ⓓ Anasarca.
ⓔ Nenhumas das alternativas anteriores.

29. Em comparação com os adultos, as crianças apresentam um occipício maior, menos musculatura no ombro, língua relativamente maior e via área anteriorizada. Em ausência de traumas, a via área da criança deve ser mantida em qual posição para ficar melhor protegida?

ⓐ Posição de jaw-thrust.
ⓑ Posição de cheirador.
ⓒ Posição de trendelenburg.
ⓓ Posição neutra.
ⓔ Posição de Sims.

30. Na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências da saúde no Brasil. Em relação a lei 8080/90, qual dos princípios norteadores é fundamental para a garantia da integralidade na assistência à saúde?

ⓐ Autofinanciamento.
ⓑ Universalidade.
ⓒ Equidade.
ⓓ Participação da comunidade.
ⓔ Promoção da saúde, tratamento e a reabilitação.

598
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

31. Na estrutura da Vigilância Epidemiológica brasileira, qual das seguintes atividades é prioritária para monitorar e controlar a disseminação de doenças?

ⓐ Realização de campanhas de conscientização.
ⓑ Coleta de dados sobre casos notificados.
ⓒ Administração de tratamento preventivo em massa.
ⓓ Restrição do acesso à informação sobre surtos.
ⓔ Avaliação de registros históricos de saúde.

---

32. No atendimento de emergência ao paciente com suspeita de Infarto Agudo do Miocárdio com supradesnivel do segmento ST(IAMCST), qual antiplaquetário deve ser utilizado de forma emergencial, exceto em casos de reações adversas ou intolerância à medicação?

ⓐ Heparina
ⓑ Clopidogrel
ⓒ Varfarina
ⓓ Fentanil
ⓔ Ácido acetilsalicílico

---

33. A matriz de Haddon determina as fases temporais para a prevenção de lesões. Sobre a prevenção e tratamento das lesões, assinale a alternativa incorreta abaixo:

ⓐ A matriz de Haddon pode ser chamada de fator-fase com 12 células.
ⓑ A matriz de Haddon se apresenta em três fases temporais: pré-evento, evento e pós-evento.
ⓒ O proposito principal da matriz de Handdon é reconhercer os riscos para lesão de modo que possam ser evitadas.
ⓓ A matriz de Handdon foi muito importante para desfazer o mito de que a lesão resultava de uma única causa, de má sorte ou do destino.
ⓔ A matriz de Handdon demonstra como múltiplos fatores podem levar a uma lesão, assim, há muitas oportunidades para prevenir ou reduzir a sua gravidade.

---

34. O tempo de cena de socorristas em uma cena deve ser 10 minutos ou menos, esse tempo também é chamada 10' de platina. O PHTLS vigente atualizou esse princípio, tornando mais simplificado para 7 critérios, mas levando em consideração a edição anterior com 8 critérios, assinale a alternativa incorreta abaixo.

ⓐ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer trauma com envolvimento de crianças ou queimaduras.
ⓑ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer trauma com envolvimento de gestantes com mais de 20 semanas e amputações.
ⓒ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles qualquer emergência traumatológica ou clínica.
ⓓ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles uma via aérea inadequada ou ameaçada.
ⓔ O tempo de platina são 8 critérios importantes que são definidos no PHTLS como condições potencialmente fatais, dentre eles um choque mesmo que compensado.

---

35. De acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde-SUS, qual dos seguintes elementos reflete a ideia de equidade no acesso aos serviços de saúde pública no Brasil?

ⓐ Pagamento de taxas proporcionais à renda para utilização de serviços.
ⓑ Oferta preferencial de serviços de alta complexidade em áreas urbanas.
ⓒ Priorização de atendimento a grupos populacionais mais vulneráveis.
ⓓ Restrição do acesso a determinados procedimentos com base na idade.
ⓔ Fornecimento exclusivo de medicamentos genéricos.

---

36. Vitimas de grandes queimaduras ou lesões térmicas devem ser observados com muita atenção pela equipe, novas atualizações sugerem que devemos ter atenção redobrada em situações que podem tirar a atenção dos socorristas, chamadas de armadilhas de queimaduras. Sobre o atendimento a grandes queimados, assinale a alternativa correta abaixo.

ⓐ Todo queimado necessita de reanimação volêmica com cristalóide de forma agressiva, evitando assim choque distributivo.
ⓑ Em ambiente pré-hospitalar os grandes queimados podem mascará a hipotensão provocada por grandes hemorragias.
ⓒ Grandes queimados, geralmente, não apresentam riscos de hiportermia, não sendo um sinal importante na atenção para o manejo inicial.
ⓓ O manejo de grandes queimados não deve se preocupara com vias aéreas, exceto em queimaduras provocadas por inalação.
ⓔ Os dispositivos supraglóticos deve ser usados em grandes queimados que apresentam sinais e sintomas de queimaduras por inalação.

---

37. O Conselho Federal de Enfermagem, ao revisar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – CEPE, norteou-se por princípios fundamentais, que representam imperativos para a conduta profissional e consideram que a Enfermagem é uma ciência, arte e uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde. Compreendendo a indissociabilidade da prática profissional do enfermeiro com o conhecimento do código de ética profissional, assinale a alternativa correta abaixo.

599
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

ⓐ Não é proibido ao profissional enfermeiro executar atividades que não seja da sua competência, desde que o haja segurança na execução do procedimento, o enfermeiro pode e deve realizar o procedimento.
ⓑ É proibido ao profissional da enfermagem promover ou ser conivente com injúria, calúnia e difamação de pessoa e família, membros das equipes de Enfermagem e de saúde, organizações da Enfermagem, trabalhadores de outras áreas e instituições em que exerce sua atividade profissional
ⓒ É proibido ao profissional da enfermagem provocar aborto, ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação, exceto nos casos permitidos pela legislação vigente, mesmo que infrinja sua consciência nos casos permitidos pela legislação.
ⓓ É permitido ao profissional da enfermagem promover ou participar de prática destinada a antecipar a morte da pessoa.
ⓔ É proibido ao enfermeiro delegar quaisquer atividades privativas do(a) Enfermeiro(a) a outro membro da equipe de Enfermagem.

38. No contexto do SUS, qual dos seguintes aspectos é uma característica da participação da comunidade na gestão do sistema de saúde?

ⓐ Decisões centralizadas exclusivamente nos órgãos governamentais.
ⓑ Consulta ocasional à opinião pública apenas em assuntos específicos.
ⓒ Fortalecimento de conselhos e conferências de saúde.
ⓓ Restrição do acesso da comunidade a informações sobre saúde.
ⓔ Indiferença à opinião dos usuários na tomada de decisões.

39. A Biossegurança é de fundamental importância em Serviços de Saúde, não só por abordar medidas de controle de infecções para proteção da equipe de Assistência e usuários da unidade, mas por ter um papel importante na promoção da consciência sanitária na comunidade onde atuam os profissionais da saúde, como também da proteção e preservação do meio ambiente. Compreendendo a importância sobre o tema da biossegurança para o profissional enfermeiro, seja no ambiente pré-hospitalar ou intra-hospitalar, assinale V para verdadeiro e F para falso na alternativa correta abaixo.

I. ( ) A lavagem das mãos é considerada um equipamento de proteção coletiva (EPC) em ambientes hospitalar.
II. ( ) O uso de luvas, máscaras e óculos de proteção são obrigatórios e fazem parte dos equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a NR 06.
III. ( ) Pode-se considerar que os sistemas de ventilação e exaustão, placas de sinalização, dispositivos contra ruídos e vibrações são todos os EPCs hospitalares necessários para um adequado funcionamento da unidade.

ⓐ Apenas a alternativa I é falsa.
ⓑ Apenas a alternativa II é falsa.
ⓒ Apenas a alternativa III é falsa.
ⓓ Apenas a alternativa I é verdadeira.
ⓔ Apenas a alternativa II é verdadeira.

40. As intoxicações por agrotóxicos são processos patológicos caracterizados por desequilíbrio fisiológico com manifestações variadas de acordo com a classe das substâncias. As principais formas de exposição aos agrotóxicos podem ser de natureza acidental, ocupacional, ambiental, por tentativa de suicídio e homicídio, entre outras. Em 2020 o Brasil publica sua I diretriz brasileira para o diagnóstico e tratamento de intoxicações agudas por agrotóxicos, levando em consideração esse documento, amplamente divulgado em unidades de saúde do país, assinale a alternativa correta abaixo.

ⓐ A realização das manobras de descontaminação precede a reanimação e estabilização do paciente, pois são prioritárias.
ⓑ A lavagem gástrica e o uso do carvão ativado somente devem ser realizados se houver indicação na bula para o caso e se o profissional for capacitado e treinado para a realização do procedimento.
ⓒ É recomendado o uso rotineiro de doses múltiplas de carvão ativado para intoxicação por agrotóxicos.
ⓓ É recomendável a realização rotineira de lavagem gástrica em pacientes intoxicados por agrotóxicos considerando as evidências disponíveis.
ⓔ O vômito deve ser induzido como medida de descontaminação por agrotóxicos. Também não é indicada a sua inibição, caso ele ocorra de forma espontânea em pacientes intoxicados.

600
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 67B7.97EA.80B4.EEB8.ECF8.1463.54AD.E569.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENGENHEIRO/A CIVIL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**ENGENHEIRO/A CIVIL**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

605
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. O que é a análise de valor agregado (EVA) no controle de projetos de construção?

ⓐ Uma técnica de construção que envolve a agregação de valor ao produto final da obra.
ⓑ Uma ferramenta que avalia o desempenho do projeto, comparando o valor real gasto com o valor planejado.
ⓒ Uma técnica que avalia a produtividade da equipe de construção.
ⓓ Uma técnica para calcular o retorno sobre o investimento na obra.
ⓔ Uma técnica de estimativa de custos.

17. De acordo com a ABNT NBR 9574 - Execução de Impermeabilização, avalie as afirmações abaixo:

I - A impermeabilização deve ser realizada em todas as áreas que requeiram estanqueidade.
II – Na impermeabilização com argamassa impermeável com aditivo hidrófugo o substrato deve estar seco e limpo.
III - A argamassa de regularização deve ter idade mínima de 7 dias para os tipos de impermeabilização que requeiram substrato seco.
IV - As superfícies sujeitas à água sob pressão positiva devem receber a impermeabilização na face de atuação da água.
V – Na aplicação de manta asfáltica, as sobreposições devem ter, no mínimo, 15cm.

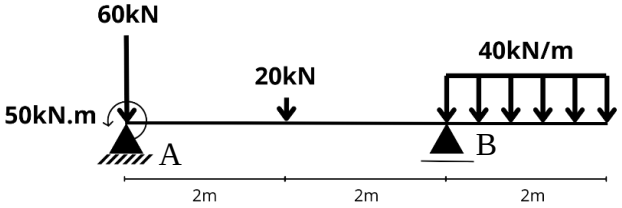
Assinale a alternativa que contém as afirmativas corretas:

ⓐ I e II
ⓑ I, II e IV
ⓒ II, IV e V
ⓓ II e III
ⓔ I, III e IV

18. Sobre o *Slump Test*, de acordo com a ABNT NBR NM 67 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, assinale a alternativa correta:

ⓐ O molde para o corpo de prova de ensaio deve ser de plástico de alta resistência
ⓑ Cada camada deve ser compactada com 25 golpes da haste de socamento
ⓒ O molde deverá ser enchido rapidamente com o concreto coletado em quatro camadas.
ⓓ A duração total do ensaio deve ser de no máximo 10 minutos, desde a coleta da amostra até o desmolde (final do ensaio).
ⓔ A medida do abatimento do concreto deve ser realizada 1 minuto após a retirada do molde.

19. Para a viga indicada na imagem abaixo calcule as reações de apoio:



ⓐ H_A=50 kN; V_A=62,5kN; V_B=97,5kN
ⓑ H_A=50 kN; V_A=22,5kN; V_B=97,5kN
ⓒ H_A=0 kN; V_A=22,5kN; V_B=97,5kN
ⓓ H_A=0 kN; V_A=62,5kN; V_B=97,5kN
ⓔ H_A=0 kN; V_A=80kN; V_B=80kN

20. Sobre tratamento de água, analise as afirmações abaixo:

I. O tratamento de água potável inclui processos como coagulação, floculação e decantação.
II. O tratamento de esgoto visa apenas remover sólidos suspensos na água.
III. A cloração é um processo de tratamento de água que envolve a remoção de sólidos suspensos
IV. A filtração é um processo de tratamento de água que remove partículas sólidas e impurezas dissolvidas na água.
V. A desinfecção é um processo de tratamento de água que visa eliminar microrganismos patogênicos, como bactérias, vírus e protozoários.

Assinale a alternativa que contém as afirmativas corretas:

ⓐ I, IV e V
ⓑ I, II e V
ⓒ II, IV e V
ⓓ I, II e III
ⓔ I e III

606
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

21. Qual é a principal diferença entre responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia?

ⓐ A responsabilidade civil se aplica apenas a construtores e empreiteiros, enquanto a responsabilidade criminal se aplica apenas a engenheiros e arquitetos.
ⓑ A responsabilidade civil se refere a danos materiais, enquanto a responsabilidade criminal se refere a danos pessoais.
ⓒ A responsabilidade civil se refere a ações judiciais de terceiros em busca de indenização para reparar um prejuízo, enquanto a responsabilidade criminal envolve acusações de violações da lei.
ⓓ A responsabilidade civil não está sujeita a multas, enquanto a responsabilidade criminal pode resultar em multas substanciais.
ⓔ A responsabilidade civil não envolve qualquer aspecto legal.

22. A respeito de Licitações e Contratos da Administração Pública, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, é correto afirmar:

ⓐ Concorrência é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
ⓑ Constitui motivo para rescisão do contrato o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento.
ⓒ É vedada a criação de outras modalidades de licitação, sendo possível a combinação de duas ou mais modalidades previstas na lei.
ⓓ A modalidade "Tomada de Preços" é utilizada para obras e serviços de pequeno valor - até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
ⓔ Quando se trata de uma licitação para uma obra de grande porte, é admissível substituir o projeto básico pelo anteprojeto, uma vez que este possui elementos que permitem uma perfeita caracterização do empreendimento.

23. Com base nas iniciativas e nos projetos destinados a aprimorar a qualidade e a sustentabilidade na área da construção civil, analise as afirmações a seguir:

I. Uma construção que possui a certificação LEED oferece vantagens de ordem econômica, social e ambiental, incluindo a diminuição do uso de água e energia, a adoção de materiais e tecnologias com baixo impacto ambiental, bem como a gestão, tratamento e reutilização dos resíduos da obra.
II. O Selo Casa Azul + CAIXA é uma certificação aplicável a qualquer projeto de desenvolvimento de habitações, dentro das linhas de financiamento oferecidas pela CAIXA. Podem apresentar projetos para obtenção do Casa Azul + CAIXA, construtoras, incorporadoras, poder público local, empresas públicas de habitação, cooperativas, associações e entidades organizadoras sem fins lucrativos.
III. O uso do vidro em edificações contribui para melhorar a eficiência energética. Isso ocorre porque o vidro absorve a energia da luz, que se converte em calor no interior da edificação e é liberada para o ambiente externo, ajudando a manter uma temperatura agradável no interior do edifício.
IV. O controle tecnológico de materiais tem o propósito de assegurar a qualidade dos materiais entregues no local de construção, verificando se eles atendem às especificações e requisitos desejados em termos de funcionalidade e características.
V. Construções sustentáveis tem o objetivo de restabelecer o equilíbrio entre a área construída e o meio ambiente, independentemente do conforto dos usuários e do reflexo no financeiro da obra.

Assinale a alternativa que contém as afirmativas corretas:

ⓐ I, II, III e V
ⓑ III e V
ⓒ II, IV e V
ⓓ I, II e IV
ⓔ I e III

24. Em relação ao orçamento de obras, o que é um custo direto?

ⓐ Um custo que não pode ser rastreado diretamente até um projeto específico.
ⓑ Um custo indireto que engloba todos os custos do projeto.
ⓒ Um custo que pode ser rastreado diretamente até um serviço específico.
ⓓ Um custo que se relaciona apenas com o pagamento de salários dos trabalhadores.
ⓔ Um custo fixo que não muda ao longo do projeto.

25. Marque V para verdadeiro e F para falso nas seguintes afirmações:

De acordo com a ABNT NBR 12655:2015, para o concreto preparado pelo construtor da obra, devem ser realizados ensaios de consistência:

( ) Sempre que ocorrerem alterações na umidade dos agregados
( ) Na primeira amassada do dia
( ) Ao reiniciar o preparo após uma interrupção da jornada de concretagem de pelo menos 4 horas
( ) Na troca dos operadores
( ) A cada 2 horas de trabalho
( ) Cada vez que forem moldados corpos de prova

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

607
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

ⓐ V,F,F,V,F,V
ⓑ V,V,V,V,F,V
ⓒ V,F,V,V,V,F
ⓓ V,V,F,V,F,V
ⓔ F,V,F,V,F,V

26. De acordo com a ABNT NBR 6122:1996 - Projeto e execução de fundações, os seguintes fatores devem ser considerados na determinação da pressão admissível em fundações superficiais, exceto:

ⓐ Dimensões e forma dos elementos de fundação
ⓑ Carga de ruptura do solo
ⓒ Profundidade da fundação
ⓓ Lençol d'água
ⓔ Recalques admissíveis

27. Qual é a principal diferença entre deformação elástica e deformação plástica em materiais?

ⓐ Deformação elástica é reversível, enquanto deformação plástica não é reversível.
ⓑ Deformação elástica ocorre em temperaturas elevadas, enquanto deformação plástica ocorre em temperaturas baixas.
ⓒ Deformação elástica é uma deformação permanente, enquanto deformação plástica é temporária.
ⓓ Deformação elástica é causada por cargas estáticas, enquanto deformação plástica é causada por cargas dinâmicas.
ⓔ Deformação elástica ocorre em materiais frágeis, enquanto deformação plástica ocorre em materiais dúcteis.

28. Sobre as normas de segurança no trabalho, analise as afirmações a seguir:

I. De acordo com a NR 18, a instalação sanitária deve ser conter lavatório, bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração.
II. De acordo com a NR 18, deve ser de, no máximo, 200 m (duzentos metros) o deslocamento do trabalhador do seu posto de trabalho até a instalação sanitária mais próxima.
III. De acordo com a NR 18, as áreas de vivência devem contemplar instalação sanitária, local para refeição, alojamento (quando houver trabalhador alojado), ficando dispensada a exigência de vestiário para obras com menos de 10 funcionários.
IV. São obrigatórias a elaboração e a implementação do PGR nos canteiros de obras, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção.

Assinale a alternativa que contém as afirmativas corretas:

ⓐ I e III
ⓑ I e IV
ⓒ II e III
ⓓ II e IV
ⓔ III e IV

29. Em um caso de desabamento de um edifício em construção que resultou em mortes, um engenheiro foi acusado de negligência. Qual seria o tipo de responsabilidade aplicada nesse caso?

ⓐ Responsabilidade profissional
ⓑ Responsabilidade contratual
ⓒ Responsabilidade criminal
ⓓ Responsabilidade administrativa
ⓔ Responsabilidade disciplinar

30. A respeito das sanções e recursos previstos na Lei nº 8.666/93, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.
ⓑ Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
ⓒ A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
ⓓ Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
ⓔ A aplicação de multa em virtude do atraso injustificado na execução do contrato impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

31. O que é uma Estrutura Analítica do Projeto (EAP) em relação ao planejamento de obras?

ⓐ Uma representação gráfica das atividades do projeto em relação ao tempo.
ⓑ Um diagrama de Gantt que mostra o cronograma do projeto.
ⓒ Um documento que descreve o orçamento do projeto.
ⓓ Uma ferramenta que divide o escopo do projeto em partes menores para facilitar o planejamento e controle.
ⓔ Um relatório que descreve os riscos associados ao projeto.

32. De acordo com a ABNT NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento, avalie as afirmações abaixo e assinale a incorreta:

608
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

ⓐ A cura do concreto tem como objetivo manter a hidratação do cimento, evitando a evaporação prematura da água e consequentemente o surgimento de trincas e fissuras.
ⓑ No projeto do escoramento devem ser consideradas a deformação e a flambagem dos materiais a que o escoramento estará sujeito, sendo dispensável a avaliação das vibrações.
ⓒ A retirada das fôrmas deve ser feita com cuidado para evitar danos à superfície do concreto.
ⓓ O escoramento deve ser mantido até que o concreto atinja a resistência necessária para suportar as cargas previstas.
ⓔ A concretagem deve ser suspensa se as condições ambientais forem adversas, com temperatura ambiente superior a 40°C ou vento acima de 60 m/s.

33. Sobre a compactação de solos, analise as afirmações abaixo:

I. A compactação é um processo que visa aumentar a densidade do solo.
II. O Ensaio de Casagrande é realizado para determinar o grau de compactação do solo.
III. O ensaio de Proctor é usado para determinar a densidade máxima do solo.
IV. A compactação reduz a capacidade de suporte do solo.

Marque a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I, II e III
ⓑ III e IV
ⓒ I, III e IV
ⓓ I, II e IV
ⓔ I e III

34. Assinale a alternativa correta a respeito da flambagem em estruturas de concreto armado.

ⓐ Flambagem ocorre apenas em elementos extremamente curtos.
ⓑ A flambagem ocorre quando uma peça esbelta está submetida a um esforço de compressão axial.
ⓒ A flambagem é influenciada apenas pela carga de compressão, não pela rigidez da coluna.
ⓓ A flambagem é uma forma de deformação elástica reversível.
ⓔ A flambagem é um fenômeno que não afeta estruturas.

35. Marque V para verdadeiro e F para falso nas seguintes afirmações sobre patologia nas construções.

( ) A reação álcali-agregado é causada pela reação química entre os álcalis presentes no cimento e os minerais presentes nos agregados.
( ) A inspeção predial periódica visa documentar danos e irregularidades presentes na estrutura, sendo considerada um componente dispensável na metodologia de manutenção preventiva.
( ) Durante a etapa de preparação do concreto a relação água/cimento deve ser a mais alta possível para evitar a exsudação.
( ) Quando as vergas e contravergas não são instaladas ou são instaladas de forma inadequada em aberturas de portas e janelas, é comum observar fissuras inclinadas que se originam nas extremidades dessas aberturas no painel de alvenaria.
( ) A eflorescência é identificada por manchas esbranquiçadas que aparecem na superfície da pintura quando esta é aplicada sobre o reboco ainda úmido.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

ⓐ V,F,F,V,V
ⓑ V,V,V,V,F
ⓒ V,F,V,V,V
ⓓ F,V,F,V,V
ⓔ F,V,F,V,F

36. O que é o método PERT (Program Evaluation and Review Technique) no contexto da construção civil?

ⓐ Um método para calcular o custo total de um projeto.
b) Uma técnica para avaliar a qualidade dos materiais de construção.
ⓑ Um método para determinar a capacidade de carga do solo.
ⓒ Um método para estimar o valor residual de um edifício após a conclusão.
ⓓ Uma técnica de gerenciamento de projetos que lida com caminhos críticos.

37. Qual é a principal função das escoras ou escoramentos em uma obra civil?

ⓐ Reforçar as fundações da estrutura.
ⓑ Fornecer suporte temporário às estruturas durante a construção.
ⓒ Isolar termicamente a edificação.
ⓓ Melhorar a resistência à compressão do concreto.
ⓔ Servir como barreiras de proteção no canteiro de obras.

38. Qual das seguintes opções é uma vantagem do CP II E - Cimento Portland composto com escória?

ⓐ Maior resistência à compressão em relação ao cimento Portland comum.
ⓑ Maior resistência à tração em relação ao cimento Portland comum.
ⓒ Maior resistência à compressão em relação ao cimento Portland de alto-forno.
ⓓ Maior resistência à tração em relação ao cimento Portland de alto-forno.
ⓔ Menor calor de hidratação em relação ao cimento Portland comum.

609
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

39. Durante o ensaio de limite de liquidez com o aparelho de Casagrande realizado de acordo com a ABNT NBR 6459 – Determinação do limite de liquidez, foram obtidos os seguintes resultados para diferentes amostras de solo:

Amostra 1:
- Número de golpes necessários para fechar a ranhura: 30
- Umidade da amostra no momento do fechamento: 24%

Amostra 2:
- Número de golpes necessários para fechar a ranhura: 40
- Umidade da amostra no momento do fechamento: 22%

Amostra 3:
- Número de golpes necessários para fechar a ranhura: 20
- Umidade da amostra no momento do fechamento: 26%

Calcule o Limite de Liquidez (LL) do solo com base nos resultados do ensaio de Casagrande.

ⓐ LL = 21,67%
ⓑ LL = 24,00%
ⓒ LL = 25,00%
ⓓ LL = 25,50%
ⓔ LL = 35,00%

---

40. Qual dos seguintes processos é comumente usado no tratamento de esgoto para remover matéria orgânica?

ⓐ Digestão anaeróbica
ⓑ Precipitação
ⓒ Decantação
ⓓ Filtração
ⓔ Adsorção

610
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:26. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 422F.9481.C181.4B19.5B75.2BAB.33A0.510A.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FARMACÊUTICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FARMACÊUTICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

615
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Os seguintes conceitos são trazidos pela Lei Federal n.º 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos:

I - Medicamento – Substância ou matéria-prima que tenha a finalidade medicamentosa ou sanitária;
II - Droga – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;
III - Insumo Farmacêutico – Droga ou matéria-prima aditiva ou complementar de qualquer natureza destinada a emprego em medicamente, quando for o caso, e seus recipientes.

Assinale a alternativa correta.

ⓐ Apenas I e II são verdadeiras.
ⓑ Apenas a I é verdadeira.
ⓒ Apenas II e III são verdadeiras.
ⓓ Apenas a III é verdadeira.
ⓔ Todas são falsas.

17. Segundo a legislação, a dispensação de medicamentos NÃO é privativa de:

ⓐ Posto de medicamento e unidade volante.
ⓑ Farmácia.
ⓒ Drogaria.
ⓓ Dispensário de medicamentos.
ⓔ Consultórios médicos.

18. As sanções disciplinares definidas pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 724/2022 – que dispõe sobre o novo Código de Ética da Profissão Farmacêutica -, consistem em, EXCETO:

ⓐ Eliminação.
ⓑ Detenção disciplinar.
ⓒ Multa de 1 (um) salário-mínimo a 3 (três) salários-mínimos regionais.
ⓓ Advertência, com o uso da palavra "censura", sem publicidade.
ⓔ Suspensão de 3 (três) meses a 1 ano.

19. A Portaria SVS/MS nº 344/98, e suas atualizações, é o regulamento técnico que aborda os critérios sobre a prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. Esta Portaria classifica as substâncias sob controle especial em diversas listas, as quais se aplicam regras específicas para sua prescrição e dispensação. Em relação as listas da referida Portaria, assinale a alternativa correta.

ⓐ Lista C5 - Lista das substâncias entorpecentes de uso permitido somente em concentrações especiais.
ⓑ Lista C1 - Lista das substâncias psicotrópicas.
ⓒ Lista A1 - Lista das substâncias entorpecentes.
ⓓ Lista B2 - Lista de substâncias retinóicas.
ⓔ Lista C2 - Lista das substâncias anabolizantes.

20. Segundo a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 812/2023, que altera a Portaria SVS/MS nº 344/98 e a RDC nº 44/2009, fica permitida a entrega remota de medicamentos sujeitos a controle especial realizada por estabelecimento dispensador, inclusive a entrega remota definida por programas governamentais, desde que atendidas as disposições desta Portaria. São requisitos e procedimentos para tal:

I - O estabelecimento dispensador deve prestar Cuidados Farmacêuticos ao paciente.
II - Cabe ao estabelecimento dispensador realizar o controle e o monitoramento das dispensações de medicamentos entregues remotamente.
III – Após a entrega do medicamento, o estabelecimento dispensador deverá solicitar a cópia ou a foto da Notificação de Receita ou Receita de Controle Especial para conferência pelo farmacêutico.
IV - Os registros devem ficar disponíveis no estabelecimento dispensador para fins de acompanhamento do paciente e fiscalização pela autoridade sanitária competente.

Assinale a alternativa correta.

ⓐ Apenas I, e III são verdadeiras.
ⓑ Apenas a III é falsa.
ⓒ Apenas II, III e IV são verdadeiras.
ⓓ Apenas a I é falsa.
ⓔ I, II, III e IV são verdadeiras.

21. A Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 44/2009 estabelece e cria critérios e condições mínimas para o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. Com relação aos documentos necessários às farmácias e drogarias, julgue as sentenças abaixo como verdadeiro (V) ou falso (F).

( ) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa.
( ) Autorização Especial de Funcionamento (AE) para farmácias, quando aplicável.
( ) Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição.
( ) Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária, segundo legislação vigente. .

616
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

Assinale a afirmativa correta.

ⓐ F, F, F, V.
ⓑ V, V, F, F.
ⓒ V, F, V, F.
ⓓ F, V, F, V.
ⓔ V, V, V, V.

22. Segundo as Boas Práticas de Dispensação em farmácias e drogarias, devem ser avaliados durante a dispensação de uma receita os seguintes itens, EXCETO:

ⓐ Legibilidade e ausência de rasuras e emendas.
ⓑ Identificação do usuário.
ⓒ Assinatura do paciente e indicação clínica.
ⓓ Duração do tratamento.
ⓔ Modo de usar ou posologia.

23. Na farmácia de manipulação as matérias-primas devem ser analisadas no seu recebimento, efetuando-se no mínimo os testes abaixo, EXCETO:

ⓐ Peso.
ⓑ Solubilidade.
ⓒ Viscosidade.
ⓓ Volume.
ⓔ Densidade.

24. As cápsulas são preparações elaboradas a partir de gelatina, celulose ou amido, de tamanho variado e de formato cilíndrico até perfeitamente esférico, destinados a veicular substâncias ativas ou inertes em seu interior. Assinale a alternativa que identifica o tamanho da cápsula que NÃO é usada na administração por via oral por estar relacionada a dificuldade de deglutição.

ⓐ Tamanho 4.
ⓑ Tamanho 2.
ⓒ Tamanho 3.
ⓓ Tamanho 000.
ⓔ Tamanho 1.

25. Com relação a manipulação de medicamentos citostáticos, julgue as sentenças abaixo como verdadeiro (V) ou falso (F).

( ) A pressurização da sala de manipulação deve ser positiva em relação ao ambiente adjacente.
( ) A Cabine de Segurança Biológica (CSB) usada é do tipo Classe II B2, que deve ser validada semestral e sempre que houver deslocamento e/ou reparos.
( ) Durante a manipulação devem ser usados um par de luva de látex estéril com punho longo e sem talco, trocada somente ao final da manipulação.
( ) A farmácia deve manter um "Kit" de Derramamento, identificado e disponível em todas as áreas onde são realizadas atividades de manipulação, armazenamento e transporte.

Assinale a afirmativa correta.

ⓐ F, V, F, V.
ⓑ F, V, V, V.
ⓒ V, F, V, F.
ⓓ V, V, F, F.
ⓔ F, F, V, F.

26. O xarope é uma forma farmacêutica aquosa caracterizada pela alta viscosidade, que apresenta não menos que 45% (p/p) de sacarose ou outros açúcares na sua composição. O xarope simples é preparado pela:

ⓐ Dissolução de 85g de sacarose em água q.s.p. 100 mL.
ⓑ Dissolução de 40g de sacarose em água q.s.p. 150 mL.
ⓒ Dissolução de 70g de sacarose em álcool q.s.p. 200 mL.
ⓓ Dissolução de 130g de sacarose em água q.s.p. 40 mL.
ⓔ Dissolução de 90g de sacarose em álcool q.s.p. 70 mL.

27. A definição "medicamento similar a um produto de referência ou inovador, que se pretende ser com este intercambiável, geralmente produzido após a expiração ou renúncia da proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade, e designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI)", se refere a:

ⓐ Medicamento de referência.
ⓑ Droga vegetal.
ⓒ Medicamento similar.
ⓓ Produto intercambiável.
ⓔ Medicamento genérico.

28. A Farmacopéia Americana (USP 29) define a _____ como a "Estabilidade que impede que as alterações provocadas por modificações físicas, químicas, microbiológicas ou tecnológicas incidam sobre a ação farmacológica do produto". Assinale a alternativa que completa o espaço.

ⓐ Estabilidade Física.
ⓑ Estabilidade Terapêutica.
ⓒ Estabilidade Química.
ⓓ Estabilidade Toxicológica.
ⓔ Estabilidade Biológica.

29. Os processos farmacocinéticos (Administração, Distribuição, Metabolização e Excreção) estão relacionados, principalmente, com as cinéticas de primeira ordem e ordem zero. A respeito da ordem zero é correto afirmar que:

I – Segue uma cinética linear;
II – A velocidade do processo farmacocinético é constante;

617
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

III – Quanto maior a concentração do fármaco maior será velocidade de eliminação.

Assinale a alternativa correta.

ⓐ Apenas a I é verdadeira.
ⓑ I e II são falsas.
ⓒ Apenas a II é verdadeira.
ⓓ Apenas II e III são verdadeiras.
ⓔ Todas são verdadeiras.

30. Os canais iônicos (ionotrópicos) regulam a passagem de íons e de outras moléculas hidrofílicas através da membrana plasmática. Esses tipos de receptores estão associados a:

ⓐ Ação rápida (ordem de milissegundos).
ⓑ Produção de segundos mensageiros.
ⓒ Dimerização e fosforilação de resíduos de tirosina.
ⓓ Ativação de proteínas G intracelular.
ⓔ Transcrição gênica e expressão de proteínas.

31. A ampicilina é um dos medicamentos pertencentes a classe de antibióticos que apresenta sua estrutura química definida como:

ⓐ Cefalosporina.
ⓑ Quinolona.
ⓒ Glicopeptídeo.
ⓓ Aminoglicosídeo.
ⓔ Beta-lactâmico.

32. Alguns fármacos podem provocar indução ou inibição enzimática (dos sistemas enzimáticos do Citocromo P450 [CYP-450]). Estas interações acontecem devido a interferência que alguns fármacos têm na metabolização de outros fármacos pelas isoenzimas CYP. Assinale a alternativa que mostra dois exemplos de indutores enzimáticos temos:

ⓐ Rifampicina e Fenitoína.
ⓑ Cimetidina e Amiodarona.
ⓒ Isoniazida e Ritonavir.
ⓓ Fluoxetina e Paroxetina.
ⓔ Fluconazol e Suco de toranja.

33. A administração de medicamentos pode ser efetuada por diversas vias. Assinale a alternativa com a via de administração que possui as seguintes características: adequada para grandes volumes; a absorção não é necessária; efeitos imediatos; e permite a titulação da dose.

ⓐ Oral.
ⓑ Intramuscular.
ⓒ Inalatória.
ⓓ Endovenosa.
ⓔ Retal.

34. "_____ é o fator que prediz a velocidade de eliminação em relação à concentração do fármaco". Assinale a alternativa que preencha corretamente o espaço.

ⓐ Acumulação.
ⓑ Biodisponibilidade.
ⓒ Meia-vida.
ⓓ Depuração.
ⓔ Volume de distribuição.

35. O Besilato de Anlodipino é indicado como medicamento de primeira escolha no tratamento da hipertensão e angina de peito. Seu mecanismo de ação de dá por qual meio?

ⓐ Bloqueio dos receptores de angiotensina II.
ⓑ Bloqueio dos canais de cálcio.
ⓒ Ativação dos β-receptores.
ⓓ Liberação de óxido nítrico.
ⓔ Inibindo a enzima conversora da angiotensina.

36. Em um serviço hospitalar da cidade um paciente foi atendido apresentando depressão respiratória devido a intoxicação provocada pelo uso de analgésicos opioides. No hospital foi solicitado uma droga com ação antagonista puro de opioide para servir de antídoto nesse paciente. Qual seria a droga de escolha nessa situação?

ⓐ Propofol.
ⓑ Cloridrato de naloxona.
ⓒ Tartarato de metoprolol.
ⓓ Fentanila.
ⓔ Citrato de sildenafila.

37. Atualmente, as Reações Adversas a Medicamentos (RAMs) são classificadas em seis categorias distintas (A, B, C, D, E e F), levando em consideração o mecanismo pelos quais são produzidas. Com relação as RAMs, julgue as sentenças abaixo como verdadeiro (V) ou falso (F).

( ) As reações do Tipo A são aquelas previsíveis, explicadas pelo mecanismo de ação do fármaco e dose-dependente.
( ) As reações do Tipo B estão relacionadas ao tempo de uso e efeito cumulativo do fármaco.
( ) As reações do Tipo C são aquelas imprevisíveis, possuem alta mortalidade, e estão ligadas a hipersensibilidade alérgica e reações idiossincráticas.
( ) As reações do Tipo E ocorrem após a suspensão do medicamento.

Assinale a afirmativa correta.

ⓐ V, V, F, V.
ⓑ F, F, V, F.
ⓒ V, V, V, F.
ⓓ F, F, F, V.
ⓔ V, F, F, V.

618
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

38. No Brasil, a meningite é considerada uma doença endêmica, que pode ser causada por diferentes agentes infecciosos. Para alguns destes, existem medidas de prevenção primária, tais como vacinas e quimioprofilaxia. Relacione as vacinas disponíveis no calendário de vacinação da criança do Programa Nacional de Imunização com sua finalidade.

ⓐ Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada): protege contra a doença meningocócica causada pelos sorogrupos A, C, W e Y.
ⓑ Pentavalente**:** protege contra as doenças invasivas causadas pelo *Streptococcus pneumoniae*, incluindo meningite.
ⓒ Meningocócica ACWY (Conjugada): protege contra as doenças invasivas causadas pelo *Haemophilus influenzae* sorotipo B.
ⓓ Meningocócica C (Conjugada): protege contra meningite, e contra a difteria, tétano, coqueluche e hepatite B.
ⓔ Vacina meningocócica C (Conjugada): protege contra a doença meningocócica causada pelo sorogrupo C.

---

39. O vírus da hepatite E é transmitido principalmente pela via fecal-oral pelo consumo de água contaminada e em locais com infraestrutura sanitária frágil. Também pode ser transmitido pela ingestão de carne malcozida ou produtos derivados de animais infectados, transfusão de produtos sanguíneos infectados e transmissão vertical de uma mulher grávida para seu bebê. Entre os métodos de prevenção temos:

I - Lavar as mãos (incluindo após o uso do sanitário, trocar fraldas e antes do preparo de alimentos);
II - Lavar com água tratada, clorada ou fervida, os alimentos que são consumidos crus, deixando-os de molho por 30 minutos;
III - Cozinhar bem os alimentos antes de consumi-los, principalmente carne suína;
IV - Evitar a construção de fossas próximas a poços e nascentes de rios.

Assinale a alternativa correta.

ⓐ Apenas a I e III são verdadeiras.
ⓑ Apenas a III e IV são verdadeiras.
ⓒ I e IV são falsas.
ⓓ Apenas a I e II são verdadeiras.
ⓔ Todas são verdadeiras.

---

40. A Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) é um tratamento emergencial que consiste no uso de medicamentos antirretrovirais para evitar a infecção pelo HIV após uma situação de risco de exposição ao vírus. Segundo as diretrizes do Ministério da Saúde (MS) do Brasil, essa medida deve ser iniciada em até no máximo:

ⓐ 84 horas.
ⓑ 92 horas.
ⓒ 72 horas.
ⓓ 30 minutos.
ⓔ 12 horas.

619
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A74E.34FA.186F.1C0F.BB21.AC7D.3E68.14EC.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FISCAL DE ARRECADAÇÃO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **FISCAL DE ARRECADAÇÃO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

622

Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

623
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

624
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. As competências tributárias dos Municípios são definidas pela Constituição Federal, estabelecendo limites e possibilidades para a instituição de impostos a nível municipal. Considerando as afirmações abaixo, selecione as alternativas que contêm descrições incorretas em relação ao que é estipulado pela Constituição Federal sobre o poder tributário municipal:

I. Os Municípios são competentes para instituir impostos sobre a propriedade de veículos automotores.
II. É de competência municipal a instituição de impostos sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.
III. Municípios possuem competência concorrente para instituir impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
IV. A competência para instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, excluindo os de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, pertence aos Municípios.
V. Os Municípios têm a competência para instituir impostos sobre grandes fortunas.

Assinale a alternativa que indica as afirmações incorretas:

ⓐ I e III
ⓑ I, III e V
ⓒ II e IV
ⓓ III e IV
ⓔ I, II e V

---

17. Considere o papel e as competências do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da organização dos poderes no Estado brasileiro. O TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional, possui atribuições específicas relacionadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Com base no entendimento da Constituição Federal e na legislação pertinente, avalie as seguintes afirmações:

I. O TCU pode aplicar sanções aos responsáveis por ilegalidades de despesas, incluindo multas e, em casos específicos, indicação para exoneração de cargos públicos.
II. As decisões do TCU de caráter normativo podem ser revistas pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade.
III. O TCU está autorizado a realizar inspeções e auditorias de natureza contábil em qualquer unidade administrativa dos três Poderes da União.
IV. Os Ministros do TCU são escolhidos exclusivamente pelo Presidente da República, após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.
V. Uma das funções constitucionais do TCU é a emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Presidente da República.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, IV e V estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas III, IV e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

---

18. As revoluções burguesas do século XVIII, como as Americana e Francesa, foram fundamentais para o desenvolvimento do constitucionalismo democrático, estabelecendo uma lei suprema à qual todos os atos e normas governamentais devem estar em conformidade, limitando, assim, o poder do Estado.
Considerando que o ordenamento jurídico brasileiro adotou o princípio da Supremacia da Constituição, analise as seguintes afirmações:

I. O princípio da supremacia da Constituição é mitigado quando normas infraconstitucionais anteriores à Constituição são recepcionadas como normas constitucionais.
II. A inconstitucionalidade por omissão ocorre quando o poder público deixa de editar norma regulamentadora que torne efetiva norma constitucional.
III. Emenda à Constituição proposta para abolir a federação brasileira é inconstitucional, mesmo se aprovada pelo Congresso Nacional, pois contraria cláusula pétrea.
IV. A declaração de inconstitucionalidade de uma norma pelo Supremo Tribunal Federal possui, em regra, efeito ex nunc, alterando a situação jurídica apenas a partir de sua decisão.
V. O controle de constitucionalidade pode ser exercido tanto de forma preventiva quanto repressiva.

Assinale a alternativa correta:

ⓐ Apenas as afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmativas II, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmativas I, III e V estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II, III e V estão corretas.
ⓔ Todas as afirmativas estão corretas.

625
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

19. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública deve ser precedida, em regra, de:

ⓐ Indicação política.
ⓑ Pagamento de indenização.
ⓒ Aprovação em plebiscito.
ⓓ Avaliação por órgão ambiental.
ⓔ Votação no Congresso Nacional.

---

20. De acordo com a legislação brasileira, qual das seguintes alternativas representa uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pelo fornecimento se dá por meio de propostas e lances em sessão pública?

ⓐ Concorrência
ⓑ Tomada de preços
ⓒ Convite
ⓓ Pregão
ⓔ Concurso

---

21. Analise as seguintes afirmações sobre o poder de polícia na administração pública e assinale a alternativa que apresenta uma descrição incorreta sobre seus termos”

ⓐ O poder de polícia é exercido pela administração pública para limitar direitos individuais em favor do interesse coletivo, devendo sempre respeitar princípios como legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.
ⓑ No exercício do poder de polícia, a administração pública pode impor restrições aos direitos individuais para garantir a ordem pública, sempre observando as normas legais e os princípios da administração pública.
ⓒ O poder de polícia é a prerrogativa de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, visando a proteção do interesse público e o bem-estar social.
ⓓ O poder de polícia abrange atos de fiscalização, prevenção e punição, e deve sempre buscar o equilíbrio entre as necessidades da coletividade e os direitos individuais.
ⓔ O poder de polícia é uma função exclusiva das autoridades fiscais, destinada a garantir a arrecadação de tributos, sem a necessidade de observar a finalidade pública ou o interesse coletivo.

---

22. Considerando a classificação das constituições a partir de uma perspectiva histórica, analise as seguintes afirmações:

I. Constituições outorgadas são aquelas impostas pelo poder dominante, sem participação popular, como ocorreu com a Constituição do Império do Brasil de 1824.
II. As constituições promulgadas resultam de um processo democrático e representativo, exemplificado pela Constituição dos Estados Unidos de 1787.
III. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é considerada uma constituição rígida, dada a complexidade do seu processo de emenda.
IV. Constituições classificadas como semi-rígidas são aquelas que permitem a alteração de todos os seus artigos exclusivamente por meio de procedimentos legislativos ordinários, sem a necessidade de processos especiais de emenda.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

23. Qual princípio obriga autoridades públicas a fornecerem fundamentação explícita para suas ações e decisões, visando assegurar a transparência administrativa e o controle da discricionariedade?

ⓐ Princípio da Eficiência.
ⓑ Princípio da Moralidade.
ⓒ Princípio da Proporcionalidade.
ⓓ Princípio da Motivação.
ⓔ Princípio da Legalidade.

---

24. Em relação às competências e peculiaridades dos Tribunais e Juízes Eleitorais e Militares, conforme previsto na Constituição Federal e legislação correlata, avalie as afirmações a seguir e escolha a opção que apresenta uma descrição correta.

ⓐ Os juízes eleitorais são escolhidos dentre magistrados da Justiça Federal e possuem a competência exclusiva para julgar crimes eleitorais, independentemente de sua natureza ou gravidade.
ⓑ A competência dos Tribunais Militares se restringe ao julgamento de crimes militares definidos em lei, não podendo julgar civis em nenhuma circunstância.
ⓒ Os Tribunais Eleitorais são responsáveis pela organização, planejamento e execução de eleições gerais, sendo vedado a eles o exercício de funções jurisdicionais, tais como a análise de recursos eleitorais.
ⓓ Os juízes eleitorais são responsáveis por zelar pela regularidade e legalidade das eleições em suas jurisdições, tendo também a prerrogativa de julgar crimes eleitorais cometidos na respectiva zona eleitoral.
ⓔ Os Tribunais Militares, formados exclusivamente por oficiais das Forças Armadas, têm a competência para julgar apenas os crimes de deserção e insubordinação, ocorridos em tempo de guerra.

626
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

25. De acordo com as afirmações abaixo sobre contrato administrativo, assinale a alternativa correta

I. Contrato administrativo é o ajuste que a Administração Pública celebra apenas com entidades privadas, visando a execução de obras, serviços, fornecimento de bens ou delegação de uma atividade pública.
II. Os contratos administrativos são regidos primariamente pelo direito privado e, como tal, estão sujeitos a cláusulas exorbitantes e a prerrogativas especiais da Administração.
III. Em caso de inexecução do contrato administrativo, a Administração Pública só pode aplicar sanções previstas legalmente, tais como multas, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade do contratado, caso estejam previstas também no contrato.
IV. A formalização do contrato administrativo é sempre obrigatória, mesmo em casos de urgência, sendo a execução do objeto contratado permitida apenas após a elaboração escrita do termo.
V. O acompanhamento dos contratos administrativos inclui, exclusivamente, a fiscalização da execução contratual pela própria Administração, sem a possibilidade de controle externo por órgãos de controle como Tribunais de Contas.

ⓐ Apenas as afirmações I e II estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas a afirmação IV está correta.
ⓓ Apenas a afirmação V está correta.
ⓔ Todas as afirmações estão incorretas.

---

26. Conforme o posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a questão do regime previdenciário aplicável aos servidores que alcançaram a "estabilidade excepcional", qual das alternativas a seguir está correta?

ⓐ Servidores com estabilidade excepcional podem optar pelo regime geral de previdência social.
ⓑ A estabilidade excepcional garante a vinculação ao regime próprio de previdência social.
ⓒ Somente servidores efetivados por concurso público são vinculados ao regime próprio de previdência social.
ⓓ A estabilidade excepcional reconhecida pelo art. 19 do ADCT assegura aposentadoria com proventos integrais.
ⓔ Servidores estabilizados pelo art. 19 do ADCT têm direito à paridade de proventos.

---

27. Em uma decisão que analisou a constitucionalidade de uma norma municipal sobre contratações públicas e nepotismo, o STF estabeleceu, recentemente, importantes diretrizes. De acordo com tal entendimento, qual das seguintes afirmações melhor representa o entendimento do Tribunal?

ⓐ Municípios não podem legislar sobre contratações públicas envolvendo parentes de políticos.
ⓑ Apenas a contratação de mão de obra pela Administração Pública está sujeita a restrições de nepotismo.
ⓒ Restrições de nepotismo não se aplicam a contratos administrativos.
ⓓ É constitucional a norma municipal que proíbe a participação em licitação ou execução de contratos de parentes até terceiro grau de autoridades municipais.
ⓔ A vedação ao nepotismo deve ser restrita a parentes de primeiro grau de políticos e servidores.

---

28. Um servidor público federal é convocado para trabalhar em um projeto especial fora de seu horário regular de trabalho. Segundo a legislação aplicável, qual das seguintes afirmações está correta em relação a essa situação?

ⓐ O servidor é obrigado a cumprir a convocação sem qualquer direito a compensação adicional, pois a legislação não prevê remuneração por trabalho extraordinário.
ⓑ O servidor possui total autonomia para recusar a convocação para trabalho extraordinário sem qualquer consequência administrativa.
ⓒ O servidor tem direito a compensação pelo trabalho extraordinário, seja através de pagamento de horas extras ou compensação em folgas, conforme estabelecido na legislação.
ⓓ O servidor é automaticamente transferido para outro setor ou função após a conclusão do trabalho extraordinário.
ⓔ O servidor recebe dupla remuneração mensal pelo mês em que realizar trabalho extraordinário.

---

29. Assinale a alternativa INCORRETA sobre as formas de intervenção do Estado na propriedade:

ⓐ A desapropriação é caracterizada pela transferência forçada da propriedade privada para o Estado, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.
ⓑ A requisição é a imposição pelo poder público de obrigações específicas sobre um imóvel, para atender a uma necessidade urgente e temporária de interesse público, com posterior indenização.
ⓒ A ocupação temporária permite o uso de bens imóveis privados pelo Estado, sem transferência de propriedade e sem necessidade de indenização, desde que para fins de urgência administrativa.
ⓓ A servidão administrativa impõe uma carga ou ônus real sobre um imóvel, em benefício da coletividade ou para a execução de serviço público, sem desapropriação.
ⓔ A limitação administrativa consiste na imposição de restrições ao uso da propriedade privada, visando a atender ao interesse público, geralmente sem indenização.

627
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

30. Em relação à justiça militar no Brasil, identifique a opção que contém uma descrição correta:

Alternativas:

ⓐ Os Tribunais Militares têm competência exclusiva para julgar crimes cometidos por civis contra instituições militares, independentemente da natureza do crime.
ⓑ Na Justiça Militar, os juízes de carreira são os únicos responsáveis por julgar todos os crimes militares, sem a participação de juízes temporários.
ⓒ Os Tribunais Militares julgam apenas os crimes militares cometidos por membros das Forças Armadas, excluindo policiais militares e bombeiros militares.
ⓓ A Justiça Militar estadual tem a competência para julgar os membros das Forças Armadas, além de policiais militares e bombeiros militares.
ⓔ Juízes militares temporários podem ser convocados para atuar em Conselhos de Justiça, sendo estes compostos por oficiais da ativa e juízes de carreira.

---

31. Considere as seguintes afirmações sobre a legislação tributária municipal:

I. O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) incide sobre propriedades localizadas na zona urbana do município.
II. A alíquota do ISS (Imposto sobre Serviços) é uniforme para todos os tipos de serviços.
III. A legislação tributária municipal pode instituir taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis.
IV. A Contribuição de Melhoria pode ser cobrada após a realização de obras públicas que valorizem imóveis particulares.

Assinale a alternativa correta:

Alternativas:

ⓐ Apenas as afirmações I e III estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e IV estão corretas.
ⓒ Todas as afirmações estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações I, III e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as afirmações II e III estão corretas.

---

32. O crédito tributário, que surge com a _____ da obrigação tributária, é formalizado através do procedimento de _____, que é um ato administrativo vinculado e obrigatório. Este crédito possui presunção de _____ e _____, mas admite prova em contrário pelo sujeito passivo, exceto em casos de _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

Alternativas:

ⓐ constituição - lançamento - certeza - liquidez - decadência
ⓑ extinção - fiscalização - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓒ exigibilidade - arrecadação - incerteza - ilegitimidade - prescrição
ⓓ constituição - lançamento - certeza - liquidez - dívida ativa
ⓔ exigibilidade - fiscalização - certeza - liquidez - dívida ativa

---

33. Assinale a alternativa correta sobre as diferentes formas de delegação de atividades pela administração pública brasileira:

ⓐ Um dos métodos é sempre realizado sem licitação e com prazo indeterminado, enquanto o outro sempre envolve licitação e tem prazo determinado.
ⓑ Ambos os métodos são formas permanentes e irrevogáveis de transferência de controle do serviço público para entidades privadas.
ⓒ Um dos métodos é uma permissão precária, conferida unilateralmente pela Administração, e pode ser revogada a qualquer momento sem indenizações.
ⓓ Em um dos métodos, o Estado continua a ser o principal executor do serviço, enquanto no outro, o serviço é totalmente transferido para o setor privado.
ⓔ Nenhum dos métodos permite ao setor privado cobrar taxas ou tarifas dos usuários dos serviços.

---

34. Considerando as normativas que regem a administração pública, avalie as seguintes afirmações sobre a investidura em cargos públicos e seu exercício:

I. A investidura em cargo público decorre da nomeação após aprovação em concurso, mas a posse pode ser dispensada em determinados cargos comissionados.
II. A posse em cargo público pode ser dada por procuração específica, exceto para cargos que exijam vínculo de confiança direta com a autoridade nomeante.
III. O exercício efetivo do cargo público inicia-se com a entrada em vigor do ato de nomeação, dispensando-se outros procedimentos formais.
IV. A acumulação remunerada de cargos públicos é proibida, exceto quando há compatibilidade de horários e os cargos são de professor, saúde, técnico ou científico.

Assinale a alternativa que apresenta as afirmações corretas:

ⓐ Apenas as afirmações I e IV estão corretas.
ⓑ Apenas as afirmações II e III estão corretas.
ⓒ Apenas as afirmações I, II e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmações III e IV estão corretas.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

628
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

35. Assinale a opção que apresenta uma afirmação correta a respeito dos procedimentos de fiscalização na administração pública:

Alternativas:

ⓐ A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, incluindo a obrigatoriedade de transparência e de prestação de contas.
ⓑ O Tribunal de Contas é o órgão responsável pela fiscalização final das contas do Presidente da República, tendo autoridade para determinar sua reprovação, mas não para aprovar.
ⓒ A fiscalização financeira e orçamentária do setor público é exclusivamente realizada pelo Poder Judiciário, com o objetivo de assegurar a legalidade das despesas.
ⓓ Os órgãos de controle interno de cada Poder são independentes e não estão sujeitos a qualquer forma de fiscalização ou controle externo.
ⓔ A auditoria interna no setor público é uma prática opcional e não está prevista na legislação como um mecanismo de controle.

---

36. Avalie as seguintes afirmações sobre as responsabilidades constitucionais do Presidente da República no Brasil:

I. O Presidente pode declarar guerra em caso de agressão estrangeira, porém necessita da aprovação do Congresso Nacional.
II. Entre as atribuições do Presidente está sancionar, promulgar e publicar leis, além de expedir decretos e regulamentos para sua execução.
III. O Presidente tem a prerrogativa de decretar o estado de sítio e o estado de defesa sem autorização do Congresso Nacional.
IV. A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente requer aprovação do Senado Federal.

Identifique as afirmações corretas e incorretas:

Alternativas:

ⓐ Apenas III está incorreta.
ⓑ As afirmações I e IV estão incorretas.
ⓒ As afirmações II e III estão corretas.
ⓓ Apenas II e III estão incorretas.
ⓔ Apenas I e IV estão corretas.

---

37. Uma empresa, ao realizar sua declaração fiscal, omitiu involuntariamente informações sobre algumas de suas receitas. De acordo com a legislação aplicável, qual é a medida apropriada a ser tomada pelas autoridades fiscais neste caso?

ⓐ Prisão imediata do responsável pela empresa.
ⓑ Cancelamento do CNPJ da empresa.
ⓒ Aplicação de multa e oportunidade de correção da declaração.
ⓓ Nenhuma ação, pois a omissão foi involuntária.
ⓔ Auditoria completa em todas as operações da empresa dos últimos cinco anos.

---

38. De acordo com a Lei Federal no 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), no que se refere aos prazos de prescrição é correto afirmar que:

ⓐ A ação para anular a constituição da companhia, por vício ou defeito, prescreve em 1 (um) ano, contado da publicação dos atos constitutivos.
ⓑ a ação para haver dividendos, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreve em 10 (dez) anos.
ⓒ A ação para anular as deliberações tomadas em assembleia-geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, violadoras da lei ou do estatuto, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, prescreve em 3 (três) anos, contados da deliberação.
ⓓ a ação contra peritos e subscritores do capital, para deles haver reparação civil pela avaliação de bens, contado o prazo da publicação da ata da assembleia-geral que aprovar o laudo, prescreve em 8 (oito) anos.
ⓔ a ação dos credores não pagos contra os acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da companhia, prescreve em 5 (cinco) anos.

---

39. Acerca das demonstrações financeiras, escrituração e grupo de contas, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades por Ações):

ⓐ No ativo, as contas serão dispostas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados.
ⓑ Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; sendo permitida a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".
ⓒ A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de caixa.
ⓓ no ativo circulante, as contas serão classificadas em disponibilidades, direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.
ⓔ A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

629
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

40. Acerca dos Lucros, Reservas, Dividendos e do Patrimônio Líquido, assinale a alternativa correta de acordo com a lei 6.404 de 1976:

ⓐ o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros, reserva legal e lucros acumulados, nessa ordem.
ⓑ Os acionistas são obrigados a restituir os dividendos, ainda que em boa-fé tenham recebido.
ⓒ O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da assembleia-geral, no prazo de 90 (noventa) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.
ⓓ Do lucro líquido do exercício, 15% (quinze por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 50% (cinquenta por cento) do capital social.
ⓔ As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

630
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 0322.B828.0DBF.1E57.67FD.C052.632C.DA42.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FISIOTERAPEUTA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FISIOTERAPEUTA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

633

Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

635
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Analise as afirmativas a seguir sobre a anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular.

I - Os átrios ejetam sangue para os ventrículos, quando os ventrículos estão em contração. Esse mecanismo é propiciado, portanto, a partir de uma alta pressão ventricular inicial.
II – Os ventrículos são considerados as bombas principais do coração, pois ejetam sangue para a circulação sistêmica e pulmonar.
III – Os átrios possuem paredes mais grossas que os ventrículos, constituindo uma continuidade de fibras espiraladas, que conferem maior eficiência na ejeção sanguínea.

Estão corretas:

ⓐ Apenas as afirmativas I e II.
ⓑ Apenas as afirmativas I e III.
ⓒ Apenas a afirmativa II.
ⓓ Apenas as afirmativas II e III.
ⓔ Apenas a afirmativa III.

17. Relacione a Coluna I com a Coluna II, no que concerne às valvas/válvulas do sistema cardiovascular e, em seguida, assinale a alternativa com a sequência correta.

Coluna I
1 - Tricúspide
2 - Bicúspide ou mitral
3 - Semilunares

Coluna II
( ) Encontra-se entre o ventrículo direito e a artéria pulmonar, sendo esta chamada de válvula pulmonar, e entre o ventrículo esquerdo e a artéria aorta sendo esta chamada de válvula aórtica.
( ) Encontra-se entre o átrio esquerdo e o ventrículo esquerdo.
( ) Encontra-se entre o átrio direito e o ventrículo direito.

ⓐ 2, 1, 3.
ⓑ 3, 2, 1.
ⓒ 1, 2, 3.
ⓓ 2, 3, 1.
ⓔ 3, 1, 2.

18. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a reabilitação cardiopulmonar é o conjunto de atividades necessárias para assegurar às pessoas com doenças cardiovasculares condição física, mental e social que lhes permita ocupar pelos seus próprios meios um lugar tão normal quanto seja possível na sociedade. Sobre o tema, assinale a alternativa correta:

ⓐ A reabilitação cardiopulmonar reduz de 20 a 30% as taxas de mortalidade, quando comparada com os cuidados usuais na ausência de exercício. Contudo, não apresenta efeitos relacionados à redução da ocorrência de angina.
ⓑ As modificações induzidas pela reabilitação cardiopulmonar incluem: aumento no volume diastólico final, aumento da massa das fibras musculares periféricas, aumento do número de capilares e diminuição das capacidades oxidativa e vasodilatadora.
ⓒ Dentre as contraindicações absolutas para a reabilitação cardiopulmonar extra hospitalar (fases 2, 3 e 4) estão: infarto agudo do miocárdio recente, angina instável, arritmia ventricular benigna e valvopatias sintomáticas com indicação cirúrgica.
ⓓ Para a prescrição de exercício para pacientes com doenças cardiovasculares deve-se levar em conta a intensidade, a duração, a frequência e a modalidade. A prescrição deve ser individualizada levando em consideração as condições clínicas e o período entre o último evento cardiovascular e a primeira sessão de reabilitação.
ⓔ A intensidade do exercício por ser definida de diversas maneiras, sendo a pressão arterial sistêmica a variável mais recomendada.

19. O sistema respiratório apresenta como principal função permitir ao organismo a troca de gases com o ar atmosférico, assegurando a entrada de O2, e servindo como via de eliminação de gases residuais, representadas pelo CO2. Sobre a anatomia e fisiologia do sistema respiratório, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ A troca gasosa ocorre nos pulmões, mas para atingi-los o ar deve percorrer diversas partes compostas por tubos irregulares, que recebem o nome, em seu conjunto, de vias aéreas.
ⓑ A faringe é um canal comum aos sistemas digestório e respiratório e comunica-se com a boca e com as fossas nasais. O ar inspirado pelas narinas ou pela boca passa necessariamente pela faringe, antes de atingir a laringe.
ⓒ A traqueia localiza-se entre a laringe e a carina. Ela estende-se do nível da 1ª (primeira) à 7ª (sétima) vértebra cervical. Bifurca-se na sua região inferior, originando os brônquios, que penetram nos pulmões.
ⓓ Os brônquios principais fazem a ligação da traqueia com os pulmões, sendo um direito e outro esquerdo. O brônquio direito é mais vertical, mais curto e mais largo do que o esquerdo.
ⓔ Os pulmões são duas vísceras situadas uma de cada lado no interior do tórax e onde se dá o encontro do ar atmosférico com o sangue circulante, ocorrendo então as trocas gasosas (hematose).

636
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

20. O diafragma é considerado o principal músculo no processo da respiração pulmonar, sendo inervado pelo nervo:

ⓐ Frênico.
ⓑ Pudendo.
ⓒ Torácico longo.
ⓓ Peitoral medial.
ⓔ Peitoral lateral.

---

21. O pneumotórax é uma entidade clínica frequente, que apresenta diversas peculiaridades, tanto em sua apresentação clínica quanto no seu tratamento, podendo ser definido como a presença de ar livre na cavidade pleural. Sobre esse tema, assinale a alternativa correta.

ⓐ O pneumotórax espontâneo secundário ocorre em pacientes sem doença pulmonar evidente.
ⓑ O pneumotórax espontâneo primário ocorre como complicação de doença pulmonar conhecida, como enfisema bolhoso, asma, ou rolha de secreção em paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica.
ⓒ O tabagismo aumenta muito os riscos de aparecimento de pneumotórax espontâneo primário.
ⓓ O diagnóstico do pneumotórax é baseado na história e exame físico, mas não é possível ser confirmado com a utilização de métodos de imagem.
ⓔ O pneumotórax espontâneo geralmente ocorre durante exercício e raramente com o paciente em repouso.

---

22. Analise o que se diz acerca da classificação dos tipos de tórax, e assinale a alternativa correta.

ⓐ Pectus excavatum (infundibuliforme): caracterizado pelo aumento do diâmetro anteroposterior; comum em pacientes com DPOC.
ⓑ Tórax em tonel/barril: caracterizado pela presença de uma retração da região inferior do esterno, o que pode causar um prolapso mitral.
ⓒ Cifótico: caracterizado pela presença de uma proeminência na região esternal. Pode ser congênito ou adquirido e, quando adquirido, ocorre principalmente em decorrência de um raquitismo.
ⓓ Escoliótico: caracterizado por um desvio lateral da coluna vertebral.
ⓔ Pectus carinatum (cariniforme): caracterizado por um aumento da curvatura dorsal da coluna vertebral.

---

23. A ausculta pulmonar é uma importante ferramenta avaliativa na prática clínica do fisioterapeuta, sendo possivelmente uns dos componentes mais importantes do exame físico do paciente. Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

ⓐ Todas as áreas do tórax devem ser auscultadas, com exceção dos flancos e do tórax anterior.
ⓑ Os estertores são ruídos respiratórios adventícios contínuos. Os estertores finos constituem sons breves de baixa tonalidade e os estertores grossos, sons de duração longa e alta tonalidade.
ⓒ Sibilos podem ser classificados como sons respiratórios musicais de assobio, que são mais intensos durante a expiração e envolvem o estreitamento das vias respiratórias de pequeno calibre.
ⓓ Os roncos são sons respiratórios de baixa tonalidade, auscultados exclusivamente durante a inspiração.
ⓔ O estridor é considerado um som normal, sendo auscultado mais comumente na região de base pulmonar.

---

24. Analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

ⓐ A hipertonia elástica é caracterizada por ser constante durante todo o movimento articular, constituindo o sinal da roda denteada.
ⓑ A hipertonia plástica possui velocidade e comprimento dependente, constituindo o sinal do canivete.
ⓒ A parestesia pode ser definida como a sensação de formigamento ou dormência que acomete geralmente mãos, pés, pernas e braços, além de outras partes do corpo.
ⓓ O termo paresia indica a ausência do movimento voluntário. Em outras palavras, a incapacidade de realizar movimentos em um ou mais membros.
ⓔ O termo plegia é utilizado para indicar a diminuição do movimento. Nesses casos, não há perda total, mas uma limitação ao movimento.

---

25. O neurônio é a célula nervosa que constitui a estrutura básica do sistema nervoso, sendo responsável pela transmissão da informação através da diferença de potencial elétrico na sua membrana. No que se refere a sua anatomia, fisiologia e fisiopatologia, assinale a alternativa correta.

ⓐ Os dendritos são locais do neurônio onde está presente o núcleo celular.
ⓑ Os gânglios nervosos são aglomerados de axônios de neurônios localizados dentro do sistema nervoso central.
ⓒ Os neurônios sensoriais são responsáveis por conduzir impulsos nervosos para órgãos efetores, como músculos e glândulas.
ⓓ Na polineuropatia periférica há acometimento de distal para proximal, onde a fraqueza predomina nas porções distais.
ⓔ Os neurônios motores são responsáveis pela recepção de estímulos, os quais podem ser provenientes do próprio organismo ou do meio ambiente.

---

26. São características da lesão do neurônio motor superior, exceto:

ⓐ Espasticidade.
ⓑ Hiperreflexia.

637
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

ⓒ Clônus.
ⓓ Reflexo cutâneo abdominal abolido.
ⓔ Sinal de Hoffman negativo.

27. No que se refere às órteses de tronco e pescoço, assinale a alternativa correta.

ⓐ As órteses cervicais tendem a ser mais eficientes na restrição dos movimentos de flexão e extensão do que nos de inclinação lateral.
ⓑ Os colares macios de espuma são, atualmente, as órteses mais eficientes na imobilização da coluna cervical superior.
ⓒ O colar de Necloc possui pouca capacidade de restrição de movimento da coluna cervical, sendo utilizado apenas em cervicalgia aguda benigna.
ⓓ A órtese Minerva é considerada padrão ouro para o tratamento conservador de fraturas da região lombossacra.
ⓔ As órteses toracolombossacras (TLSO) são utilizadas quando há necessidade de restringir a movimentação total e intervertebral da coluna de C2 a L5.

28. Assinale a alternativa que não corresponde a um objetivo das órteses de tronco e pescoço.

ⓐ Diminuição da mobilidade de um segmento vertebral.
ⓑ Proteção de uma região corporal.
ⓒ Auxílio na recuperação de lesões ósseas e musculares.
ⓓ Redução da dor.
ⓔ Aumento de deformidades progressivas na coluna.

29. Analise os seguintes dados gasométricos: pH = 7,29; pCO2 = 56; pO2 = 50; HCO3 = 36; e SpO2 = 79. Diante dessas informações, pode ser constatado um quadro de:

ⓐ Acidose respiratória com tentativa de compensação metabólica.
ⓑ Acidose metabólica com tentativa de compensação respiratória.
ⓒ Ausência de alterações gasométricas.
ⓓ Alcalose respiratória com tentativa de compensação metabólica.
ⓔ Alcalose metabólica com tentativa de compensação respiratória.

30. A crioterapia pode ser descrita como a aplicação do frio com fins terapêuticos, objetivando a remoção do calor corporal e a diminuição da temperatura dos tecidos. Acerca do tema, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ Após encerrar os efeitos do resfriamento, ocorrerá uma vasodilatação induzida pela crioterapia, com o diâmetro final do vaso ultrapassando o seu diâmetro inicial.
ⓑ O resfriamento da pele causa uma vasoconstrição imediata que age para diminuir a perda de calor corporal.
ⓒ A vasoconstrição e a diminuição da pressão oncótica, juntamente com a diminuição da permeabilidade da membrana, levam a uma redução do edema.
ⓓ Quanto maior for a profundidade do tecido, mais lenta será a queda da temperatura.
ⓔ A redução do metabolismo tecidual, durante o resfriamento, reduz a troca de oxigênio entre tecidos e capilares.

31. Assinale a alternativa que não é considerada uma contrai-indicação ao uso da crioterapia.

ⓐ Hipersensibilidade ao frio.
ⓑ Lesão ligamentar.
ⓒ Crioglobulinemia.
ⓓ Urticária ao frio.
ⓔ Fenômeno da Raynald.

32. Sobre os efeitos primários da radiação à LASER, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ Exerce um estímulo na produção de ATP no interior das células provocando a aceleração da mitose.
ⓑ Aumenta a produção das substâncias histamina, prostaglandina e citocinas.
ⓒ Possui ação fibrinolítica, ou seja, aumenta a lise da fibrina.
ⓓ Potencializa a ação da bomba Na/K.
ⓔ Estimula a produção de glicina e prolina, que participam na formação do colágeno.

33. A hipertermoterapia é um recurso terapêutico amplamente utilizado no processo de reabilitação que promove os seguintes efeitos, exceto:

ⓐ Vasodilatação para o aumento do aporte de oxigênio.
ⓑ Exacerbação da agitação molecular e consequentemente do metabolismo.
ⓒ Diminuição do espasmo muscular.
ⓓ Aumento da resistência elástica e viscosa da musculatura.
ⓔ Analgesia.

34. A Fisioterapia Aquática é uma modalidade largamente empregada no tratamento das mais diversas disfunções do corpo humano. Sobre o tema, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ A flutuação permite que um esforço menor seja usado com movimentos de extremidades em direção à superfície da água.
ⓑ A turbulência oferece resistência para promover fortalecimento muscular ou aumentar o estímulo sensitivo para facilitar o padrão de movimento.
ⓒ Por meio da pressão hidrostática e da viscosidade, o fuso muscular é estimulado, o que aumenta a propriocepção do segmento trabalhado.
ⓓ Como o meio líquido reduz a descarga de peso sobre as articulações, a reabilitação em meio aquático pode ser iniciada de forma mais precoce do que no solo, principalmente quando há necessidade de apoio em membros inferiores.

638
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

ⓔ As principais pneumopatias tratadas com Fisioterapia Aquática são a bronquiectasia e asma, porém não é recomendada a sua utilização em pessoas com doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC).

35. No que se refere aos efeitos fisiológicos da imersão e do exercício aquático, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ Após a imersão, como consequência da ação da pressão hidrostática, cerca de 700 ml de sangue são deslocados dos membros inferiores para a região do tórax, causando um aumento no retorno venolinfático.
ⓑ Parte das alterações cardiocirculatórias decorrentes da imersão são atribuídas ao reflexo de mergulho, que inclui taquicardia, vasodilatação periférica e efluxo de sangue dos órgãos vitais.
ⓒ Com imersão na altura do tórax, a função pulmonar sofre alterações principalmente pela atuação da pressão hidrostática na parede torácica, aumentando o trabalho respiratório.
ⓓ Na imersão ao nível do pescoço, a pressão hidrostática exerce maior resistência à inspiração, facilitando a expiração e elevando a saturação de oxigênio.
ⓔ A resposta renal à imersão inclui o débito urinário aumentado (diurese).

36. Assinale a alternativa correspondente ao teste ortopédico, que consiste na mensuração da gibosidade através da flexão anterior do tronco.

ⓐ Teste de Adams.
ⓑ Teste de Thompson.
ⓒ Teste de Grava.
ⓓ Teste de McMurray.
ⓔ Teste de Clarke.

37. Paciente M. C. R. S. chega ao consultório fisioterapêutico com queixa de dor na região proximal do membro superior direito. À propedêutica, o paciente apresentou sinal positivo para o teste de Gerber e negativo para os testes de Speed, Jobe e Patte. Diante das informações apresentadas, qual a provável patologia desse paciente?

ⓐ Inflamação do tendão do músculo subescapular.
ⓑ Tendinite do supraespinhoso.
ⓒ Ruptura do tendão da cabeça longa do bíceps braquial.
ⓓ Bursite subacromial isolada.
ⓔ Ruptura do tendão do músculo infraespinhoso.

38. A análise da marcha oferece dados importantes para a compreensão e tratamento dos distúrbios da locomoção. Sobre o tema, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ A marcha humana pode ser dividida em duas fases, a fase de apoio e a fase de balanço, compreendendo, aproximadamente, 60% e 40% do ciclo da marcha, respectivamente.
ⓑ O músculo glúteo médio age como estabilizador lateral do quadril e da pelve. A fraqueza ou lesão deste músculo resulta no padrão conhecido como marcha de Trendelemburg.
ⓒ O passo é a distância desde o toque do calcâneo no chão até o toque do calcâneo do pé contralateral.
ⓓ A passada corresponde a distância desde o toque do calcâneo no chão até o toque do calcâneo do mesmo pé.
ⓔ A cadência é o número de passadas que ocorre numa unidade de tempo (passadas/minuto).

39. De acordo com o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia são deveres fundamentais do fisioterapeuta, exceto:

ⓐ Assumir responsabilidade técnica por serviço de Fisioterapia, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo a resolução específica.
ⓑ Exercer sua atividade com zelo, probidade e decoro e obedecer aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e das leis em vigor, preservando a honra, o prestígio e as tradições de sua profissão.
ⓒ Utilizar todos os conhecimentos técnico-científicos a seu alcance e aprimorá-los contínua e permanentemente, para promover a saúde e prevenir condições que impliquem em perda da qualidade da vida do ser humano.
ⓓ Manter segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional e exigir o mesmo comportamento do pessoal sob sua direção, salvo situações previstas em lei.
ⓔ Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em caso de guerra, catástrofe, epidemia ou crise social, pleiteando vantagem pessoal incompatível com o princípio de bioética de justiça.

40. Conforme o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia é proibido ao fisioterapeuta, exceto:

ⓐ Negar a assistência ao ser humano ou à coletividade em caso de indubitável urgência.
ⓑ Usar da profissão para corromper a moral e os costumes, cometer ou favorecer contravenções e crimes, bem como adotar atos que caracterizem assédios moral ou sexual.
ⓒ Oferecer ou divulgar seus serviços profissionais de forma compatível com a dignidade da profissão e a leal concorrência.
ⓓ Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas e religiosas quando no exercício de suas funções profissionais.
ⓔ Deixar de comunicar ao Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, recusa, demissão ou exoneração de cargo, função ou emprego, que foi motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses de sua profissão.

639
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B789.1183.BE58.B879.01AB.3AC2.47F8.5EEA.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FONOAUDIÓLOGO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**FONOAUDIÓLOGO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

643
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

644
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. De acordo com Behlau (2008), as alterações posturais das pregas vocais dizem respeito às chamadas fendas glóticas, também conhecidas como hiatos glóticos. Sobre as fendas glóticas, assinale a alternativa correta:

ⓐ As fendas glóticas são classificadas como disfonias orgânicas, segundo classificação internacional.
ⓑ A fenda triangular posterior é fisiológica no sexo masculino.
ⓒ As fendas fusiformes anteroposteriores são comuns na presbifonia.
ⓓ As fendas paralelas geralmente estão associadas à presença de nódulos vocais.
ⓔ As fendas triangulares anteroposteriores posteriores podem ter etiologia na deficiência dos músculos Cricotireoideo e aritenoideos.

17. A Doença de Parkinson é caracterizada por sinais tais como: tremor de repouso, bradicinesia e rigidez. Muitos pacientes diagnosticados com esta doença procuram o fonoaudiólogo com queixas de voz e fala, que comprometem a inteligibilidade e efetividade da comunicação, caracterizando-se como uma disartrofonia:

ⓐ Hipocinética
ⓑ Hipercinética
ⓒ Atáxica
ⓓ Flácida
ⓔ Mista

18. O procedimento fonoaudiológico nas UTI's Neonatais mais utilizado é a sucção não nutritiva, que é importante para preparar a criança para receber a sucção nutritiva (PINHEIRO et al, 2010). A sucção não nutritiva refere-se ao período de treinamento ou de transição para a alimentação oral e a nutritiva é a que envolve a alimentação oral propriamente dita, via sucção.

I - Os benefícios da atuação fonoaudiológica estão relacionados à organização do bebê para alimentação, postura, coordenação sucção/respiração/deglutição e treino para sucção para uma alimentação efetiva.

PORQUE

II - O trabalho fonoaudiológico na UTI neonatal visa o ganho de peso, e futura alta hospitalar, já que grande parte da população de recém-nascidos prematuros apresenta baixo peso ao nascer.

A respeito dessas asserções, analise e assinale a opção correta:

ⓐ A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
ⓑ As asserções I e II são proposições falsas.
ⓒ As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não justifica corretamente a I.
ⓓ As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.
ⓔ A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.

19. Considera-se a Voz um fenômeno multidimensional. Por isso, em sua avaliação, devem ser considerados aspectos que auxiliem o raciocínio clínico efetivo, tais como os aspectos visuais laríngeos, análise perceptivo-auditiva da voz, acústica, autoavaliação e exame físico, por exemplo (ALMEIDA et al, 2021). Sobre avaliação vocal e seus objetivos, analise as proposições a seguir:

I. A autoavaliação permite a mensuração do impacto causado pela disfonia na vida do paciente e a videolaringoscopia permite a visualização dos aspectos estruturais da laringe.
II. A voz é avaliada e medida por uma escala única e específica e a avaliação vocal é a primeira etapa da reabilitação.
III. Na avaliação acústica da voz são fornecidas medidas de perturbação, jitter e shimmer, e de ruído, como a proporção harmônico-ruído (PHR).
IV. A avaliação perceptivo-auditiva determina o grau geral da disfonia e classificar a intensidade do desvio vocal, por meio de um software.
V. Não é aconselhável observar os órgãos fonoarticulatórios e nem a relação corpo-voz-personalidade do indivíduo na avaliação vocal, pois é necessário um longo período de tempo para essa avaliação.
VI. A avaliação laringológica é realizada pelo Otorrinolaringologista, e as demais etapas da avaliação multidimensional da voz é realizada pelo fonoaudiólogo.

Estão corretas as afirmações:

ⓐ I, III e V
ⓑ II, IV e VI
ⓒ II, IV e V
ⓓ I, III e VI
ⓔ III, IV e VI

20. Paciente M.A.N., 19 anos, sexo feminino, procurou atendimento fonoaudiológico queixando-se de interposição labial em repouso, ressecamento de mucosa labial, dificuldade para emitir os fonemas /p/, /b/ e /m/. Referiu que sempre sofreu bullyng na escola, sendo chamada de "Mônica" (personagem de revista em quadrinhos). Analise as proposições abaixo e marque a alternativa correta:

645
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

ⓐ A hipótese diagnóstica da paciente é transtorno fonético e desordem oromiofuncional.
ⓑ A atuação fonoaudiológica só poderá ser iniciada após a intervenção cirúrgica para adequação da oclusão dentária.
ⓒ A paciente apresenta retração maxilar, por isso, durante a cirurgia, deve-se preservar o espaço nasofaringe e evitar a instalação de voz hipernasal.
ⓓ O fonoaudiólogo deve orientar quanto à consistência alimentar e aporte calórico que a paciente deverá ingerir em cada refeição.
ⓔ A atuação fonoaudiológica só é possível se a paciente tiver mordida cruzada anterior unilateral.

21. Publicada em 17 de março de 2021 a RESOLUÇÃO CFFA Nº 605 dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar. Com base nesta resolução assinale a alternativa correta:

ⓐ Cabe ao fonoaudiólogo que atua na Educação desenvolver ações terapêuticas nos diferentes espaços educacionais formais e não formais.
ⓑ Ao fonoaudiólogo compete a atuação na Educação com o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção especificamente nos diferentes espaços educacionais formais.
ⓒ Entende-se por espaços formais de educação as bibliotecas, conselhos de educação, fóruns de educação, fundações educacionais, empresas de assessoria e consultoria, entre outras.
ⓓ Realizar ações formativas sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia para a comunidade escolar é uma atividade de competência da coordenadora com graduação em Pedagogia.
ⓔ Cabe ao fonoaudiólogo que atua na educação acompanhar educandos que apresentam indicadores para a participação nos programas de AEE e elaborar relatórios para as unidades educacionais e serviços de apoio multidisciplinar.

22. Uma jovem sofreu um acidente automobilístico que provocou lesão cerebral. Durante o período de hospitalização ela apresentava mutismo. Depois de um tempo, a paciente foi avaliada por um fonoaudiólogo, que observou as seguintes manifestações afásicas: agramatismo, anomia e compreensão preservada.
Avalie as asserções abaixo e marque a alternativa correta:

I. O mutismo do paciente foi transitório, devido ao edema provocado pela lesão;
II. O agramatismo dificulta a produção da fala fluente, visto que provoca alterações na construção frasal;
III. A presença de anomia é esperada quando existe uma alteração na habilidade de repetição.
IV. A presença de anomia é esperada quando existe uma alteração na nomeação e/ou acesso lexical.
V. A compreensão preservada indica Afasia de Wernicke.

ⓐ É correto o que se afirmam em I, II e V.
ⓑ É correto o que se afirmam em II, III e V.
ⓒ É correto o que se afirmam em I, IV e V.
ⓓ É correto o que se afirmam em I, II e IV.
ⓔ É correto o que se afirmam em II, III e IV.

23. A língua é um órgão que participa ativamente das funções do sistema estomatognático, como deglutição, sucção e fala. Assinale a alternativa que corresponde ao principal nervo motor da língua:

ⓐ Nervo vago
ⓑ Nervo facial
ⓒ Nervo hipoglosso
ⓓ Nervo glossofaríngeo
ⓔ Nervo trigêmeo

24. As alterações estruturais e funcionais decorrentes da Paralisia Cerebral (PC) podem causar um grande impacto emocional, financeiro e social aos indivíduos, às famílias e às comunidades onde ela se apresenta (PEIXOTO et al, 2019). Sobre a atuação fonoaudiológica na PC, assinale VERDADEIRO ou FALSO:

(___) A intervenção fonoaudiológica nos pacientes com diagnóstico de PC resulta em melhorias em seu padrão de alimentação, após cerca de cinco anos de terapia.
(___) Nos casos de PC com o comprometimento neurológico leve, observa-se que a reabilitação dos padrões funcionais, da fala e da deglutição, pode ser mais facilmente alcançada.
(___) Para avaliação da sensibilidade extra e intraoral do paciente com PC, o fonoaudiólogo pode utilizar como estratégia a aplicação de objetos de diferentes texturas e temperaturas em diferentes locais do corpo, como membros inferiores e superiores, solicitando a discriminação da direção e velocidade.

ⓐ F F F
ⓑ V V V
ⓒ F V F
ⓓ V V F
ⓔ V F V

25. Durante a avaliação fonológica de uma criança chamada Matheus, 7 anos de idade, a fonoaudióloga Martha observou trocas dos sons da fala de forma sistemática e assistemática. Abaixo seguem os vocábulos selecionados pela fonoaudióloga:

Palavra-alvo	Palavra produzida pela criança
igreja	[i'greʃa]
sapo	['tapu]
jacaré	[ʒaka'lƐ]

646
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

Diante disso, a profissional observou que a criança produzia os seguintes processos:

1. Troca de som fricativo por som plosivo
2. Troca de som vibrante por som lateral
3. Troca de som sonoro por som surdo

Após a análise das alternativas abaixo, marque aquela que contempla a ordem dos processos sinalizados pela fonoaudióloga de acordo com a palavra produzida pela criança.

ⓐ 2 1 3
ⓑ 1 2 3
ⓒ 3 1 2
ⓓ 3 2 1
ⓔ 1 3 2

26. A lei número 6.965 de 09 de dezembro de 1981, dispõe sobre a regulamentação da profissão do fonoaudiólogo e determina outras providências. Além dessa lei, existem outros documentos que auxiliam para que a atuação do fonoaudiólogo seja a mais efetiva e esteja dentro das competências descritas na lei citada inicialmente. Sobre esses documentos é correto afirmar:

I. As Leis tem a função de regulamentar a profissão do fonoaudiólogo.
II. As Normas do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa, constituem: resoluções, recomendações ou pareceres.
III. Os pareceres são opiniões do CFFa sobre determinado assunto que esteja em discussão no momento.
IV. O Código de Ética estabelece direitos e deveres do fonoaudiólogo no exercício profissional, mas nem todos são relevantes e precisam ser seguidos.
V. As recomendações estabelecem sobre como devem ser realizadas as práticas terapêuticas e avaliativas em fonoaudiologia. Elas são mais fortes que as leis e devem ser cumpridas acima de tudo.

São verdadeiras as proposições:

ⓐ I, II e III
ⓑ II, III, V
ⓒ I, III, V
ⓓ II, IV, V
ⓔ I, III, IV

27. Assinale a alternativa que corresponde ao músculo responsável pela produção dos fonemas bilabiais:

ⓐ Bucinador
ⓑ Orbicular dos lábios
ⓒ Pterigoideo lateral
ⓓ Ventre anterior do digástrico
ⓔ Prócero

28. André e Paula se formaram em Fonoaudiologia recentemente e fizeram as seguintes afirmações:

(I) André disse: *Agora que estou formado, posso fazer o que quiser, na hora que eu quiser e do jeito que eu quiser. Agora sou totalmente independente e vou ganhar muito dinheiro. Já marquei meu primeiro atendimento na praça de alimentação do shopping.*

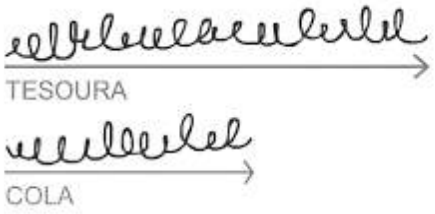
PORQUE

(II) Paula disse: *Agora que me formei, vou me cadastrar no Conselho regional de Fonoaudiologia, para exercer minha profissão de forma regulamentada, visto que é o sistema de conselhos que rege e fiscaliza o exercício da minha profissão. Por isso, devo seguir suas normas regulamentadoras.*

Assinale a alternativa verdadeira:

ⓐ As afirmativas I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma complementação correta da I.
ⓑ As asserções I e II são proposições falsas, mas a II é uma complementação correta da I.
ⓒ A afirmativa I é uma proposição verdadeira e a II é uma proposição falsa.
ⓓ A afirmativa I é uma proposição falsa e a II é uma proposição verdadeira.
ⓔ As afirmativas I e II são verdadeiras, mas não se complementam.

29. Analise a imagem abaixo:



A imagem apresenta uma das hipóteses da psicogênese da escrita de Emília Ferreiro. Diga qual a alternativa correta quanto à hipótese apresentada no texto escrito.

ⓐ Pré-Silábica
ⓑ Silábica
ⓒ Intermediária
ⓓ Silábico-alfabética
ⓔ Alfabética

30. A língua é um órgão que participa ativamente das funções do sistema estomatognático, como deglutição, sucção e fala. Assinale a alternativa que corresponde ao principal nervo motor da língua:

ⓐ Nervo vago
ⓑ Nervo facial
ⓒ Nervo hipoglosso
ⓓ Nervo glossofaríngeo
ⓔ Nervo trigêmeo

647
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

31. Disfonias podem ser caracterizadas como quaisquer alterações na voz que tragam impactos negativos à transmissão da mensagem verbal e emocional e na qualidade de vida dos indivíduos (BEHLAU, 2019). De acordo com a classificação de Behlau e Pontes (1995), mais utilizada no Brasil, as disfonias podem ser classificadas em funcionais, organofuncionais e orgânicas. Sob a classificação das disfonias, assinale a alternativa correta:

ⓐ As disfonias orgânicas estão associadas com o comportamento vocal inadequado, entretanto, não estão caracterizadas por alterações laríngeas.
ⓑ As disfonias orgânicas não estão associadas com o comportamento vocal inadequado e podem apresentar relação com doenças de base e/ou alterações laríngeas.
ⓒ As disfonias funcionais estão associadas com uso inadequado da voz que, se prolongado, provoca o surgimento de alterações estruturais mínimas como o sulco vocal.
ⓓ As disfonias organofuncionais não estão associadas com o comportamento vocal e são caracterizadas por alterações malignas de laringe, como nódulos e pólipos.
ⓔ As disfonias organofuncionais estão associadas com o comportamento vocal e provocam alterações laríngeas como os nódulos, paralisias e neoplasias.

32. Dentre todos os transtornos de aprendizagem que atingem crianças e adolescentes, a dislexia é, sem dúvida, o mais pesquisado e difundido. Como resultado, há hoje dados robustos sobre a natureza, etiologia, diagnóstico, formas de tratamento e evolução desse distúrbio que afeta a vida de tantos indivíduos em todo o mundo (RODRIGUES; CIASCA, 2016). Sobre a dislexia assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Ainda há dificuldade em se lidar adequadamente com a dislexia, principalmente no contexto escolar.
ⓑ Dificuldade na aquisição e fluência da leitura e escrita, desenvolvimento cognitivo dentro dos padrões de normalidade, déficit no processamento fonológico são as principais características encontradas na dislexia
ⓒ A identificação precoce e um adequado processo de intervenção são essenciais para minimizar os efeitos negativos da dislexia.
ⓓ É possível encontrar baixo desempenho em algumas habilidades cognitivas em indivíduos disléxicos.
ⓔ Estudos destacam que com a identificação e intervenção precoce a ocorrência da dislexia é anulada e sua incidência cai cerca de 50%, sendo que não há prejuízos escolares.

33. Noam Chomsky, formado em direito, professor de linguística do Massachusetts Institute of Technology (MIT), é conhecido tanto pelo seu trabalho científico, quanto pelas suas posições políticas, expostas em vários livros e conferências.na Fonoaudiologia, suas teorias contribuem para o entendimento do processo de aquisição de linguagem (GLENDAY, 2010). Chomsky defendia o:

ⓐ Gerativismo
ⓑ Behaviorismo
ⓒ Conexionismo
ⓓ Paralelismo
ⓔ Interacionismo

34. O fracasso escolar ainda é um dos grandes problemas da sociedade atual, em que devem ser elaboradas estratégias para minimizar este déficit, além de preveni-lo (NUNES et al, 2009). Entre estas, o treino da consciência fonológica, que tem um papel importante na aprendizagem. Assinale a alternativa que não corresponde às características da consciência fonológica:

ⓐ O papel da consciência fonológica sobre a aprendizagem da leitura e escrita é amplamente reconhecida na literatura da área.
ⓑ A importância no emprego de atividades de consciência fonológica de forma preventiva ou reabilitadora tem sido destacada pelos especialistas.
ⓒ A consciência fonológica encontra-se prejudicada em crianças com distúrbios de aprendizagem e alterações do neurodesenvolvimento, dificultando a aprendizagem da leitura e escrita.
ⓓ Sabe-se que a variação de nível socioeconômico e da idade das crianças não interferem na consciência fonológica, pois ela é inata e constante.
ⓔ O valor do treinamento explícito da consciência fonológica tem sido reconhecido no desenvolvimento de habilidades para a alfabetização.

35. A voz humana é produzida na laringe, pelas pregas vocais. Suas características principais são frequência e intensidade. Assinale a alternativa que representa o músculo responsável por produzir o som agudo:

ⓐ Tireo-hioideo
ⓑ Cricotireoideo
ⓒ Cricoaritenioideo posterior
ⓓ Tireoaritenoideo
ⓔ Esterno-hioideo

36. Para uma boa produção da voz, é necessário que aspectos anatômicos, ficológicos e neurológicos estejam em harmonia e funcionando de forma eficiente. Sabe-se que as emissões vocais dependem da integração e desempenho coordenado dos sistemas respiratório, fonatório e articulatório.
Sobre a coordenação pneumofonoarticulatória, assinale verdadeiro ou falso:

(___) Uma forma de ampliar a capacidade pneumofonoarticulatória é realizar exercícios

648
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

de respiração e de voz, preparando o indivíduo para uma atividade vocal intensa.
(___) Idosos tem a capacidade pneumofonoarticulatória reduzida, devido aos efeitos da senescência.
(___) Profissionais da voz devem realizar exercícios de aquecimento vocal antes de utilizar a voz no trabalho, melhorando a capacidade pneumofonoarticulatória.
(___) Devido à imaturidade neurofisiológica, crianças podem ter a capacidade pneumofonoarticulatória reduzida.

ⓐ V V V V
ⓑ V V F F
ⓒ F V F V
ⓓ V F V F
ⓔ F F V V

37. O transtorno autista (ou autismo infantil) faz parte de um grupo de transtornos do neurodesenvolvimento denominados Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGDs) (SILVA; MULICK, 2009). Esse grupo de transtornos apresenta sintomas centrais em áreas específicas do desenvolvimento, exceto:

ⓐ Déficits de habilidades sociais
ⓑ Habilidades comunicativas verbais e não-verbais bem desenvolvidas
ⓒ Presença de comportamentos restritos, repetitivos e estereotipados
ⓓ Interesses restritos, repetitivos
ⓔ Dificuldade para realizar atividades de vida diária

38. As bases motoras da fala são imprescindíveis para funcionamento efetivo da fonoarticulação e comunicação efetiva. Assinale a alternativa que corresponde à etiologia da disartrofonia atáxica:

ⓐ Lesão no cerebelo
ⓑ Lesão no tronco encefálico
ⓒ Lesão no neurônio motor superior
ⓓ Lesão no córtex pré-frontal
ⓔ Lesão no nervo vago

39. Sobre a Fonoaudiologia Educacional, marque a alternativa incorreta:

ⓐ A Fonoaudiologia educacional é a área de atuação que visa à promoção de ações de educação dirigidas à comunidade escolar.
ⓑ A Fonoaudiologia escolar atua nos diferentes ciclos de vida.
ⓒ O fonoaudiólogo educacional deve considerar a realidade socioeducacional dos indivíduos assistidos e seu contexto para planejar suas ações.
ⓓ O fonoaudiólogo educacional deve envolver em suas ações apenas o contexto ocupacional, visto que o contexto de saúde é enfatizado nas unidades Básicas de Saúde.
ⓔ A fonoaudiologia educacional é a área de atuação que atua no âmbito da inclusão escolar.

40. Sobre as dimensões da linguagem, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ A Pragmática tem relação com intensão comunicativa e, geralmente, é a dimensão mais comprometida em crianças autistas.
ⓑ A Semântica tem relação com o significado e sentido das palavras e objetos.
ⓒ A Fonologia tem relação com a produção dos fonemas, que são as menores unidades sonoras formadoras das palavras.
ⓓ A morfossintaxe tem relação com o significado das palavras e frases produzidas.
ⓔ A fonética tem relação direta com a articulação dos sons, e quando há algum órgão fonoarticulatório alterado, podemos ter um transtorno fonético.

649
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9C2F.A6C5.46FA.E89A.2A51.25AC.F233.A3BB.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**GARI (ZONA RURAL)**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**GARI (ZONA URBANA)**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa**, respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

654
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

655
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

656
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

657
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BAA4.CD29.05D2.270E.DEDA.156C.56D7.41A6.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**GARI (ZONA URBANA)**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**GARI (ZONA URBANA)**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa**, respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

661
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

662
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

663
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

664
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

665
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2A6F.91D5.09E3.4B5E.36BC.1804.F7E8.5780.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

ESPECÍFICA

11. Sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição apresentado na Lei 10.826/03, é INCORRETO afirmar que:

ⓐ Armas de fogo de uso permitido só poderão ser comercializadas para as entidades que estejam legalmente aptas a portá-las, sendo, neste caso, todas as listadas nos termos do artigo 6°, como por exemplo os integrantes das Forças Armadas.
ⓑ Armas de fogo de uso permitido ficarão registradas como propriedade das empresas que legalmente as comercializam enquanto essas armas não forem vendidas.
ⓒ Toda empresa apta a comercializar armas de fogo em território nacional deverá comunicar à autoridade competente a venda de uma destas armas.
ⓓ Além de outros critérios estabelecidos na respectiva lei que devam ser preenchidos, apenas os agentes e guardas prisionais integrantes do quadro efetivo e submetidos a regime de dedicação exclusiva.
ⓔ Compete ao Sinarm emitir a autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, válido em todo o território nacional.

669
Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

12. A Constituição Federal de 1988 apresenta a Segurança como um direito fundamental em seu art. 5° e como um dever estatal sua preservação através da criação e atribuições dos órgãos de Segurança Pública em seu art. 144. Isto posto, nos termos constitucionais expressos por estes artigos, é correto afirmar que:

ⓐ alguém só poderá ser preso pela prática de ato delituoso tipificado como crime comum ou militar, desde que por ordem escrita e devidamente fundamentada de autoridade judicial ou nos casos de flagrante delito.
ⓑ A Constituição Federal de 1988 atribui à polícia civil às funções de Polícia Judiciária, competindo-lhe a apuração de quaisquer infrações penais.
ⓒ autoridade policial poderá adentrar em uma casa a qualquer momento, mesmo sem o consentimento do morador, desde que munido de uma determinação judicial emitida por juízo competente.
ⓓ compete à guarda municipal, além de outras atribuições definidas em lei, a proteção dos bens, serviços e instalações dos municípios e garantir a incolumidade dos munícipes.
ⓔ caso a autoridade judicial identifique que a prisão do indivíduo foi considerada ilegal, deverá relaxála e imediatamente libertá-lo de onde estiver detido.

---

13. Com base na Lei 13.022/14, são requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal, exceto:

ⓐ Possuir domicílio na circunscrição municipal que prestará serviço.
ⓑ Estar em pleno gozo dos direitos políticos.
ⓒ Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
ⓓ Possuir aptidão física, mental e psicológica.
ⓔ Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

---

14. Dentre os crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento, aquele que tem a menor pena máxima computada em anos é o crime de:

ⓐ Posse irregular de arma de fogo de uso permitido.
ⓑ Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.
ⓒ Disparo de arma de fogo.
ⓓ Omissão de cautela.
ⓔ Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

---

15. É apresentado como competência geral das Guardas Municipais:

ⓐ atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais.
ⓑ proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas.
ⓒ proteger os bens, serviços e logradouros públicos municipais.
ⓓ desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal.
ⓔ colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

---

16. A Lei 13.675/08 cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e estabelece suas principais diretrizes e princípios. Isto posto, constitui princípio do PNSPDS:

ⓐ fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis.
ⓑ otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições.
ⓒ modernização do sistema e da legislação de acordo com a evolução social.
ⓓ uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos.
ⓔ formação e capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública, em consonância com a matriz curricular nacional.

---

17. Assinale a afirmativa correta:

ⓐ Compete às Guardas Municipais proceder com a apuração de infrações penais contra a ordem política e social ocorridos na circunscrição municipal ou em detrimento de bens, serviços e interesses municipais.
ⓑ Caberá ao Conselho da Defesa Nacional propor diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.
ⓒ O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para o cumprimento do disposto no Estatuto Geral das Guardas Municipais.
ⓓ As Guardas Municipais e as polícias militares são partes integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública.
ⓔ Excetuando-se as publicações especializadas, será aplicada multa de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) a empresa de produção ou comércio de armamentos que realize publicidade para venda, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo.

---

18. A lei 10.826/03, apresenta uma série de condutas ilícitas que são diretamente tipificadas como crimes ou que incorrem nas mesmas penas de tipos penais estabelecidos por ela. Isto posto, para a conduta de vender arma de fogo a criança ou adolescente serão aplicadas as penas apresentadas para o crime de:

ⓐ Tráfico de arma de fogo.
ⓑ Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

670
Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

ⓒ Comércio ilegal de arma de fogo.
ⓓ Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.
ⓔ Omissão de cautela.

19. A cada ano, os integrantes do Susp deverão estabelecer metas de excelência no âmbito das respectivas competências, visando à prevenção e à repressão de infrações penais e administrativas e à prevenção de desastres. Tais metas, poderão ter como principal finalidade:

ⓐ assegurar o conhecimento sobre os programas, ações e atividades e promover a melhora da qualidade da gestão dos programas, ações, atividades e projetos de segurança pública e defesa social.
ⓑ promover a melhora da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública e defesa social.
ⓒ viabilizar ampla participação social na formulação, na implementação e na avaliação das políticas de segurança pública e defesa social.
ⓓ assegurar a produção de conhecimento no tema, a definição de metas e a avaliação dos resultados das políticas de segurança pública e defesa social.
ⓔ identificar e propor novas metodologias e técnicas de educação voltadas ao aprimoramento de suas atividades.

20. Nos termos da Lei que estabelece o PNSPDS, assinale a afirmativa correta:

ⓐ A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), integrada por instituições de ensino superior, tem como um de seus objetivos promover a compreensão do fenômeno da violência.
ⓑ A Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-Senasp), tem como um de seus principais programas o Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional (Sievap).
ⓒ A Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ferroviária Federal são integrantes estratégicos do Susp.
ⓓ A PNSPDS tem como um de seus objetivos a transparência, responsabilização e prestação de contas.
ⓔ Caberá à União instituir quinquenalmente o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, destinado a articular as ações do poder público.

21. Assinale a alternativa INCORRETA. É de competência do Sistema Nacional de Armas – Sinarm:

ⓐ promover a identificação das características e da propriedade de armas de fogo, mediante cadastro.
ⓑ proceder com o cadastro das apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais.
ⓒ efetivar o cadastro das autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pelas Forças Armadas e Auxiliares.
ⓓ repassar informações às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal sobre os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios.
ⓔ realizar o cadastro das armas de fogo produzidas no Brasil.

22. Para o devido exercício das funções e estabelecidas para as Guardas Municipais é necessário a observação e aplicação dos princípios mínimos estabelecidos por lei a atuação das Guardas Municipais. Assinale alternativa que não se enquadra como princípio mínimo estabelecido pelo Estatuto Geral das Guardas Municipais:

ⓐ uso progressivo da força.
ⓑ compromisso com a evolução social da comunidade.
ⓒ proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas.
ⓓ preservação da ordem pública e proteção à incolumidade das pessoas.
ⓔ patrulhamento preventivo.

23. Com uma preocupação crescente, foi criado pela Lei 13.675/18 o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) que tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Susp. O Pró-Vida produzirá diretrizes direcionadas à prevenção da violência autoprovocada e do suicídio. São exemplos destas diretrizes, EXCETO:

ⓐ incentivo à gestão administrativa humanizada.
ⓑ atendimento compulsório.
ⓒ melhoria da infraestrutura das unidades.
ⓓ respeito à dignidade humana.
ⓔ atendimento e escuta multidisciplinar e de proximidade.

24. Sobre as normas legais que fixam as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos Planos de Segurança Pública e Defesa Social, analise os itens abaixo e assinale o que se pede.

I. Valorizar a autonomia técnica, científica e funcional dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, garantindo-lhes condições plenas para o exercício de suas funções.
II. Realizar a integração de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, planejamento familiar, educação, trabalho, assistência social, previdência social, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção da criminalidade e à prevenção de desastres.

671
Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

III. Estimular a concessão de medidas protetivas em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade.
IV. Fomentar estudos de planejamento urbano para que medidas de prevenção da criminalidade façam parte do plano diretor das cidades, de forma a estimular, entre outras ações, o reforço na iluminação pública e a verificação de pessoas e de famílias em situação de risco social e criminal.

É(são) exemplo(s) das diretrizes mencionadas:

ⓐ Apenas o item III está correto.
ⓑ Apenas os itens I e III estão corretos.
ⓒ Apenas os itens II e IV estão corretos.
ⓓ Apenas os itens I e II estão corretos.
ⓔ Apenas o Item IV está correto.

25. Analise as afirmativas abaixo e assinale a que apresentar uma informação correta.

ⓐ As guardas municipais se sujeitam aos regulamentos disciplinares de natureza militar.
ⓑ O controle externo das Guardas Municipais será exercido pela corregedoria, independente em relação à direção da respectiva guarda, qualquer que seja o número de servidores da guarda municipal.
ⓒ Municípios que possuírem de 5.000 a 20.000 habitantes e desejarem criar sua Guarda Municipal, não poderão ter como efetivo número superior a 0,4% (quatro décimos por cento) da população.
ⓓ A Guarda Municipal recém criada deverá ser dirigida por agentes efetivos de seus quadros, vedando-se a participação de terceiros estranhos ao quadro.
ⓔ O Município que vier instituir sua Guarda Municipal deverá criar órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos seus integrantes.

26. Assinale a alternativa INCORRETA. As Guardas Municipais utilizarão uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho e, a critério do Município que a instituiu, poderá utilizar outras denominações asseguradas por lei e consagradas pelo uso, como por exemplo:

ⓐ guarda civil municipal.
ⓑ guarda judiciária municipal.
ⓒ guarda metropolitana.
ⓓ guarda civil.
ⓔ guarda civil metropolitana.

27. Sobre as normas legais e constitucionais que regem as Guardas Municipais, julgue os itens abaixo e assinale a afirmativa correta.

I. Quando em serviço, os integrantes das Guardas Municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas serão autorizados a portar arma de fogo.
II. As Guardas Municipais apresentadas no art 144, §8°, são consideradas órgãos de segurança pública, uma vez que exercem atividade típica dessa natureza exercida na tutela do patrimônio municipal.
III. Sendo estruturada e organizada com base na hierarquia, se torna expressamente proibido que a guarda municipal venha a utilizar denominações idênticas às das forças militares em relação aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações.

ⓐ Apenas o item III está correto.
ⓑ Apenas os itens I e III estão corretos.
ⓒ Apenas os itens II e III estão corretos.
ⓓ Apenas os itens I e II estão corretos.
ⓔ Os itens I, II e III estão corretos.

28. Assinale a alternativa INCORRETA. Os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social serão compostos por:

ⓐ representante da Defensoria Pública.
ⓑ representante do Ministério Público.
ⓒ representante do Poder Judiciário.
ⓓ representantes de cada entidade de classe social da respectiva circunscrição.
ⓔ representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

29. Nos termos do art. 144 da Constituição Federal e da Lei 10.826/2003, são atribuições ou competências da Polícia Federal, EXCETO:

ⓐ Expedir autorizações de porte de arma de fogo de uso restrito.
ⓑ Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.
ⓒ Expedir o certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional.
ⓓ Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.
ⓔ exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

30. Assinale a alternativa correta. Não se apresenta como objetivo do PNSPDS:

ⓐ estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas.
ⓑ apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos.
ⓒ desenvolver políticas públicas voltadas à reinserção social dos egressos do sistema prisional.
ⓓ fortalecer as ações de fiscalização de armas de fogo e munições, com vistas à redução da violência armada.
ⓔ estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares.

672
Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4964.7F80.9DC8.2016.80B7.EE6D.DF26.7388.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**INSPETOR/A ESCOLAR**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**INSPETOR/A ESCOLAR**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

MATEMÁTICA

11. Um desafio matemático é proposto em quatro fases e Maria já está na última delas. No entanto, ela terá direito a uma única tentativa para abrir a porta da vitória e receber seu prêmio. Ela precisa descobrir a senha da fechadura dessa porta, composta por dois algarismos, a partir das seguintes pistas:
1ª Pista: A soma do 1º algarismo com o 2º algarismo é igual ao quádruplo do 1º algarismo.
2ª Pista: A diferença entre o 1º algarismo e o 2º algarismo, nessa ordem, é – 6.

Para Maria vencer o desafio, ela deverá digitar a senha:

ⓐ 13
ⓑ 26
ⓒ 39
ⓓ 45
ⓔ 54

676
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

12. Um prêmio será dividido entre quatro participantes. De acordo com os critérios da premiação, o participante mais votado pela plateia receberá a metade do total do prêmio; o segundo mais votado, receberá a terça parte do que restar após o pagamento do primeiro colocado; o terceiro mais votado receberá um sexto do que ainda restar após o pagamento dos dois primeiros colocados; o participante menos votado receberá o que restou, após o pagamento dos três primeiros colocados. Se o último colocado recebeu R$ 2.500,00, então o valor total da premiação era de:

ⓐ R$ 7.000,00
ⓑ R$ 7.500,00
ⓒ R$ 8.000,00
ⓓ R$ 8.500,00
ⓔ R$ 9.000,00

13. De acordo com o atual Código de Trânsito Brasileiro, um motorista pode ter sua CNH suspensa se, no período de 12 meses, totalizar 40 pontos na carteira referente às infrações cometidas. No entanto, o CTB deixa claro que esse limite de 40 pontos só poderá ser considerado para motoristas que não cometerem nenhuma infração gravíssima. Se for cometida uma infração gravíssima, a pontuação limite cai para 30 pontos e, se forem cometidas duas ou mais infrações gravíssimas, a pontuação limite retorna ao patamar de 20 pontos. A tabela seguinte mostra as pontuações relacionadas aos tipos de infração de trânsito.

TIPO DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO
LEVES	3 PONTOS NA CNH
MÉDIAS	4 PONTOS NA CNH
GRAVES	5 PONTOS NA CNH
GRAVÍSSIMAS	7 PONTOS NA CNH

Marcos, um motorista pouco prudente, já recebeu um total de seis multas esse ano. Ele sabe que já está correndo um sério risco de perder a habilitação, uma vez que uma dessas seis multas foi gravíssima. Marcos contabilizou suas infrações e viu que, além da gravíssima, ainda cometeu 3 infrações leves e 2 graves. Para não ter a sua habilitação suspensa, Marcos sabe que, até o final do ciclo de 12 meses, ele só poderá cometer, no máximo, mais

ⓐ uma infração leve.
ⓑ duas infrações leves.
ⓒ uma infração média.
ⓓ uma infração grave.
ⓔ uma infração gravíssima.

14. Jeremias cria, em seu sítio, cabras e avestruzes, num total de 80 animais. Certo dia, seu filho Joab resolveu contar o total de membros inferiores de todos os animais do sítio e notou que havia 220 pés. Com essas informações, conclui-se que, no sítio de Jeremias, há

ⓐ mais cabras que avestruzes.
ⓑ pelo menos 50 cabras.
ⓒ 30 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓓ 20 avestruzes a mais que o total de cabras.
ⓔ 30 avestruzes.

15. Alcides decidiu pela compra de uma caixa de ferramentas, anunciada com preço total podendo ser parcelado em 10 vezes de R$ 131,25, com frete grátis. No anúncio, destaca-se um desconto de 20% sobre o preço total parcelado, conforme a imagem.



677
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

Caso opte pelo pagamento à vista, quanto Alcides desembolsará?

ⓐ R$ 1312,50.
ⓑ R$ 1050,00.
ⓒ R$ 980,80.
ⓓ R$ 954,32.
ⓔ R$ 921,40.

16. Os pais de Gabriel e Júlia pediram uma pizza família, com 12 fatias, conforme a ilustração.



Gabriel comeu 1/3 da pizza e Júlia comeu 1/4 do que sobrou. Seus pais se sentaram à mesa e cada um comeu a metade do que restou da pizza. Nessas condições, é verdade que:

ⓐ Júlia comeu uma fatia a mais que Gabriel.
ⓑ Gabriel comeu apenas uma fatia a mais que Júlia.
ⓒ Gabriel e Júlia juntos comeram mais que seus pais juntos.
ⓓ Seus pais, juntos, comeram menos que a metade da pizza.
ⓔ Gabriel e Júlia, juntos, comeram a metade da pizza.

17. Um estudo realizado pela Universidade de Cambridge com mais de 160 mil voluntários concluiu que a velocidade média de digitação em teclados físicos é de 52 palavras por minuto. João consegue manter essa média de digitação. Sua tarefa atual é digitar 1976 palavras, com média de 200 palavras por página. Mantendo-se na média estabelecida, João digitará quase _____ páginas completas em cerca de _____.

Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

ⓐ 10; 38 minutos.
ⓑ 9; 32 minutos.
ⓒ 8; 30 minutos.
ⓓ 6; 20 minutos.
ⓔ 5; uma hora.

18. Alfredo corre no parque da cidade a cada 3 dias, seu amigo Breno corre no mesmo parque a cada 4 dias e Clóvis, conhecido de ambos, corre no mesmo local a cada 7 dias. Se os três correram juntos no domingo, esse reencontro ocorrerá novamente:

ⓐ após dois meses, em uma sexta-feira.
ⓑ após dez semanas, em um sábado.
ⓒ após doze semanas, em um domingo.
ⓓ após quatorze semanas, em uma segunda-feira.
ⓔ após cinco meses, em uma terça-feira.

19. Clara sabe que, se em uma expressão numérica aparecerem as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiro, na ordem em que elas aparecem, e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem. Essas regras a auxiliaram a resolver a seguinte expressão numérica:

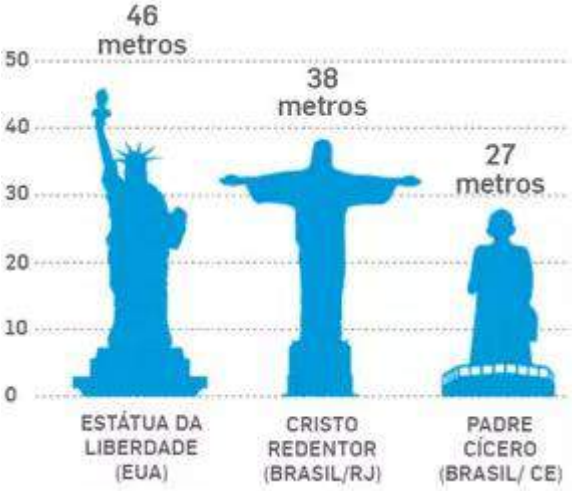
$$\{[(20 \div 5 \times 2 + 2 \times 6 \div 3) \div 12] - 1\}$$

Considerando que Clara seguiu as regras de resolução de expressões numéricas, em que resultado ela chegou?

ⓐ – 1/2
ⓑ 0
ⓒ 1
ⓓ 2
ⓔ – 5/2

678
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

20. Um artesão recebeu como encomenda a produção de três réplicas de estátuas famosas: a Estátua da Liberdade, em Nova Iorque, o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro e a estátua do Padre Cícero, no Ceará. As alturas originais são, respectivamente, 46, 38 e 27 metros, conforme a ilustração seguinte.



A encomenda estabelece que as alturas das três réplicas estejam na escala **1:200** em relação aos seus tamanhos originais. Para que o artesão entregue o pedido na proporção solicitada, as alturas das três réplicas serão, respectivamente,

ⓐ 46 cm, 38 cm e 27 cm.
ⓑ 4,6 m, 3,8 m e 2,7 m.
ⓒ 2,3 m, 1,9 m e 1,35 m.
ⓓ 23 cm, 19 cm e 13,5 cm.
ⓔ 23 mm, 19 mm e 13,5 mm.

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Observe matéria abaixo:

Toneladas de tomates são descartadas às margens de estradas no interior de SP

Segundo Sindicato Rural, tomates geralmente são descartados porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor.



Toneladas de tomates têm sido descartadas por produtores rurais às margens de estradas em Ribeirão Branco (SP).

Os tomates geralmente são descartados por causa da qualidade e porque quanto menos produto no mercado, mais caro o preço dele e menor o prejuízo para o produtor, segundo o presidente do Sindicato Rural, Joel Meira.

(...)

Atualmente, Ribeirão Branco é uma das maiores produtoras de tomate do Brasil. De acordo com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), a cidade produz cerca de 10 milhões de caixas de tomate por ano.

Apesar do descarte do produto, o presidente do sindicato acredita que o melhor destino seria a doação.

"Seria um negócio interessante, mas é uma coisa particular das pessoas. Eu acho que seria legal a pessoa chegar e doar."

Fonte: G1, 28/02/2020. https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2020/02/28/toneladas-de-tomates-sao-descartadas-as-margens-de-estradas-no-interior-de-sp.ghtml

Em relação a notícia acima e sobre aos conhecimentos de geografia, política e economia do Brasil, é verdadeiro afirmar:

ⓐ O agronegócio, com suas extensas propriedades, é responsável por 70% da produção alimentar básica do Brasil.
ⓑ A agricultura familiar tem sua produção voltada para o mercado externo, já que a moeda estrangeira, a exemplo do Dólar, contém uma elevada valorização cambial frente ao Real.
ⓒ A produção de tomates no Brasil é responsável por 90% da exportação brasileira, causando impactos e

679
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

desperdícios em relação às variações do mercado externo em períodos de baixa procura estrangeira.
ⓓ Os elevados impostos no processo produtivo do tomate causam grandes problemas aos produtores rurais, promovendo desperdícios como os apresentados na matéria acima.
ⓔ A produção dos alimentos no Brasil segue uma lógica capitalista de mercado, em que o lucro com as vendas dos alimentos é mais determinante no processo produtivo do que as necessidades alimentares da população brasileira.

22. Apesar dos avanços em programas socias nas últimas décadas, a fome ainda é uma realidade para milhões de brasileiros. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança alimentar no Brasil. São várias as causas para a fome, entre estas, direta ou indiretamente, podemos afirmar que ***não é responsável*** a/o:

ⓐ desigualdade social
ⓑ concentração de terras
ⓒ mercantilização da produção de alimentos
ⓓ programa social "Bolsa Família"
ⓔ agronegócio

23. Leia o texto abaixo:

"As cenas são chocantes. Rios e igarapés secos e fumaça de queimada subindo pelo céu amazônico.
Manaus, capital do Amazonas encravada no meio da floresta, ficou recentemente encoberta por uma nuvem espessa de fumaça causada por queimadas no entorno da cidade.
A pouco mais de 500 quilômetros dali, carcaças de botos espalhadas pelo leito seco de um lago no interior da Amazônia assustam e preocupam moradores.
Cientistas, ambientalistas e representantes do governo federal avaliam que esses dois eventos podem ter relação com um fenômeno que vem preocupando a comunidade científica e os milhões de habitantes da região: a estiagem severa que atinge a Amazônia, especialmente a chamada Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (BBC, publicado em 16 de outubro de 2023, "A combinação climática que está secando os rios da amazônia" – FONTE: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0405z32d13o)

Podemos afirmar que as alterações severas no tempo climático da região da Amazônia se devem, principalmente, aos seguintes fatores:

ⓐ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e queimadas na Amazônia.
ⓑ Formação das ilhas de calor, El Niño e baixa formação das massas de ar.
ⓒ Aumento da camada de ozônio, aquecimento global e aquecimento das águas do Oceano Pacífico.
ⓓ Aquecimento das águas do Oceano Pacífico, aquecimento das águas do Oceano Atlântico e aquecimento global.
ⓔ Derretimento das calotas polares, aumento da camada de ozônio e formação das ilhas de calor.

24. Os estados brasileiros Tocantins, Roraima e Mato Grosso fazem parte, respectivamente, da região:

ⓐ Norte, Norte e Centro-Oeste.
ⓑ Centro-Oeste, Norte e Centro Oeste.
ⓒ Nordeste, Norte e Sudeste.
ⓓ Norte, Norte e Norte.
ⓔ Nordeste, Nordeste e Sudeste.

25. Em relação ao município de Curral de Cima-PB, marque o quesito correto:

ⓐ Possui uma população acima dos 10 mil habitantes.
ⓑ Foi desmembrado de Mamanguape, alcançando sua autonomia administrativa enquanto município na década de 1980.
ⓒ Sua história remota a existência de currais de criação bovina, que devido ao seu relevo, foram nomeados conforme sua localização (cima e baixo).
ⓓ É considerado pela astronomia um dos melhores lugares do nordeste para estudo dos astros, por estar localizado a 7 graus ao sul da linha do equador.
ⓔ Curral de Cima-PB possui a maior densidade populacional dos municípios da Paraíba, com 60,79 habitantes por quilômetro quadrado. A densidade populacional é elevada em função de sua pequena extensão territorial.

26. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

680
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

ⓓ 

ⓔ 

27. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

28. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada"**.**

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Amazônia
ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. OLIVEIRA, M., 2000, p.36 e IBGE, (2022). MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300% entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

681
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C3D.8A18.60C7.2612.4F44.C115.4CC4.0DAF.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MERENDEIRA/O**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MERENDEIRA/O**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa**, respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

686
Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

687
Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

688
Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

689
Prova referente ao cargo de MERENDEIRA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3D1F.843D.7E1A.F018.5607.877C.0427.F069.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

692

Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

694
Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

695
Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

696
Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

697
Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7203.B68F.430C.9102.150E.7E65.7139.F199.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉDICO/A CARDIOLOGISTA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉD. CARDIOLOGISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

701
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

702
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Qual das alternativas a seguir é a opção terapêutica de escolha inicial para casos de fibrilação atrial e flutter?

ⓐ Evitar a origem de complexos atriais prematuros (CAPs)
ⓑ Reversão para ritmo sinusal
ⓒ Redução da frequência ventricular
ⓓ Prevenção de batimentos prematuros ventriculares
ⓔ Manutenção do ritmo ventricular

17. Qual das alternativas a seguir é uma característica-chave dos Complexos Atriais Prematuros (CAPs) em um ECG?

ⓐ CAPs têm a mesma morfologia que a onda P sinusal.
ⓑ O intervalo PR durante os CAPs é sempre o mesmo que no ritmo sinusal.
ⓒ CAPs ocorrem ao mesmo tempo que a onda P sinusal.
ⓓ CAPs têm uma morfologia diferente da onda P sinusal.
ⓔ CAPs estão associados a batimentos prematuros ventriculares.

18. Qual das alternativas a seguir e um sintoma que está comumente associado aos Complexos Atriais Prematuros (CAPs)?

ⓐ Síncope
ⓑ Dor no peito
ⓒ Dispneia
ⓓ Sensação de "salto" no coração
ⓔ Palpitações

19. Alem dos betabloqueadores, qual das alternativas a seguir é a opção de tratamento mais indicada para os CAPs?

ⓐ Terapia com antiarrítmicos
ⓑ Controle da frequência ventricular por meio de marcapasso
ⓒ Reversão para ritmo sinusal frequente
ⓓ Manutenção do ritmo ventricular por meio de desfibrilador implantável
ⓔ Remoção do bloqueio AV

20. Qual arritmia é comum na população em geral e frequentemente leva os pacientes a procurar atendimento médico, mesmo na ausência de doença cardíaca estrutural?

ⓐ Fibrilação atrial
ⓑ Flutter atrial
ⓒ Batimentos prematuros ventriculares (BVPs)
ⓓ Batimentos prematuros supraventriculares
ⓔ Flutter ventricular

21. De acordo com a classificação da American Heart Association (AHA) de 2006, qual é a característica-chave que distingue miocardiopatias primárias de miocardiopatias secundárias?

ⓐ Idade de início
ⓑ Presença de fatores genéticos
ⓒ Envolvimento de outros sistemas
ⓓ Ausência de anormalidades estruturais
ⓔ Presença de canalopatias iônicas

22. A classificação MOGE(S) para miocardiopatia inclui todos os seguintes atributos, exceto:

ⓐ Notação morfofuncional (M)
ⓑ Notação de envolvimento de órgãos (O)
ⓒ Notação de herança genética ou familiar (G)
ⓓ Notação etiológica (E)
ⓔ Notação de localização topográfica (S)

23. Qual das alternativas a seguir é a característica mais comumente observada em ecocardiogramas de pacientes com Miocardiopatia Dilatada (MCD)?

ⓐ Aumento da espessura da parede do ventrículo esquerdo
ⓑ Câmara ventricular esquerda em formato esférico
ⓒ Movimento sistólico endocárdico normal
ⓓ Aumento do ventrículo direito
ⓔ Arritmias atriais e ventriculares

24. Qual das alternativas a seguir é um método de diagnóstico comum para identificar a Endocardiofibrose (EFE) quando os ecocardiogramas mostram ecos densos ao longo da superfície endocárdica do ventrículo esquerdo?

ⓐ Cateterismo cardíaco
ⓑ Ressonância magnética
ⓒ Eletrocardiograma
ⓓ Exames de sangue
ⓔ Radiografia de tórax

25. Qual das alternativas a seguir é a prevalência estimada de miocardiopatia por estresse entre pacientes que apresentam suspeita de síndrome coronariana aguda ou infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST e teste positivo para troponina?

ⓐ Aproximadamente 10%
ⓑ 1,7 a 2,2%
ⓒ 20 a 25%
ⓓ 3,5%
ⓔ 5,8%

703
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

26. Qual das alternativas a seguir é um mecanismo postulado para a patogênese da miocardiopatia por estresse?

ⓐ Mutações genéticas
ⓑ Obstrução das artérias coronárias
ⓒ Hiperlipidemia
ⓓ Excesso de catecolaminas
ⓔ Crise hipertensiva

27. Qual das alternativas a seguir e um achado histológico que têm sido associado a repercussão miocárdica secundaria a ação das catecolaminas em casos de miocardiopatia por estresse?

ⓐ Miocardite
ⓑ Exsudados inflamatórios
ⓒ Fibrose intersticial
ⓓ Espessamento da íntima
ⓔ Infiltração de gordura

28. Qual das alternativas a seguir é o sintoma mais comum na apresentação clinica da miocardiopatia por estresse?

ⓐ Síncope
ⓑ Dispneia
ⓒ Dor subesternal
ⓓ Fadiga
ⓔ Palpitações

29. Qual dos seguintes é um achado eletrocardiográfico mais comum em pacientes com miocardiopatia por estresse?

ⓐ Intervalo PR prolongado
ⓑ Bloqueio de ramo direito
ⓒ Hipercalemia das ondas T
ⓓ Elevação do segmento ST
ⓔ Ausência de ondas Q

30. Qual é o critério recomendado para a reparação eletiva de um aneurisma da aorta torácica ascendente assintomático em pacientes com válvula aórtica tricúspide e nenhuma outra etiologia contribuinte?

ⓐ 6,5 cm de diâmetro
ⓑ 5,5 cm de diâmetro
ⓒ 4,5 cm de diâmetro
ⓓ Uma taxa de expansão de ≥0,3 cm por ano em dois anos consecutivos
ⓔ Uma taxa de expansão de ≥0,5 cm em um ano

31. No contexto de aneurismas da aorta torácica descendente assintomáticos, qual é o diâmetro sugerido para a reparação eletiva em pacientes com alto risco cirúrgico?

ⓐ >6 cm
ⓑ >5,5 cm
ⓒ >5 cm
ⓓ >7 cm
ⓔ >6,5 cm

32. Para pacientes com aneurisma da aorta torácica ascendente e dissecção aórtica aguda, qual é o tamanho limite para a cirurgia de emergência?

ⓐ 4 cm de diâmetro
ⓑ 4,5 cm de diâmetro
ⓒ 5 cm de diâmetro
ⓓ 5,5 cm de diâmetro
ⓔ 6 cm de diâmetro

33. Como o tamanho corporal é levado em consideração ao determinar os critérios de reparação eletiva para aneurismas aórticos?

ⓐ Os critérios de reparação eletiva são os mesmos para todos os pacientes, independentemente do tamanho corporal.
ⓑ Os critérios de reparação eletiva consideram apenas o diâmetro aórtico.
ⓒ Os critérios de reparação eletiva usam o índice de tamanho aórtico (diâmetro aórtico dividido pela superfície corporal).
ⓓ Os critérios de reparação eletiva são baseados na idade do paciente.
ⓔ Os critérios de reparação eletiva são determinados apenas pela altura do paciente.

34. Qual é a definição de "expansão rápida" para um aneurisma de aorta ascendente assintomático?

ⓐ Uma taxa de expansão de ≥1 cm por ano
ⓑ Uma taxa de expansão de ≥0,3 cm por ano em dois anos consecutivos
ⓒ Uma taxa de expansão de ≥0,5 cm em um ano
ⓓ Uma taxa de expansão de ≥5 mm por ano
ⓔ Uma taxa de expansão de ≥2 cm por ano

35. Qual tipo de miocardiopatia é caracterizada pelo aumento independente da espessura da parede do ventrículo esquerdo, principalmente do septo ventricular?

ⓐ Miocardiopatia dilatada
ⓑ Miocardiopatia hipertrófica
ⓒ Miocardiopatia arritmogênica do ventrículo direito
ⓓ Miocardiopatia restritiva
ⓔ Miocardiopatia não classificada

36. Qual das seguintes características auxilia na diferenciação entre miocardiopatias e remodelamento cardíaco induzido pelo exercício (EICR) em atletas?

ⓐ Hipertrofia do ventrículo esquerdo
ⓑ Espessamento assimétrico da parede
ⓒ Altas velocidades do fluxo mitral E
ⓓ Aumento do átrio direito
ⓔ Doppler sonografico

704
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

37. Qual é a prevalência ao nascimento da Síndrome da Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo nos Estados Unidos?

ⓐ Aproximadamente um caso a cada 10.000 nascimentos vivos
ⓑ Aproximadamente cinco casos a cada 10.000 nascimentos vivos
ⓒ Aproximadamente dois a três casos a cada 10.000 nascimentos vivos
ⓓ Aproximadamente 10 casos a cada 10.000 nascimentos vivos
ⓔ Aproximadamente 50 casos a cada 10.000 nascimentos vivos

---

38. Qual é o subtipo mais grave da Síndrome da Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo caracterizado pela atresia da válvula mitral e da válvula aórtica, com uma cavidade do ventrículo esquerdo ausente ou com uma fenda?

ⓐ Subtipo de Mitral Stenosis e Aortic Atresia (MS-AA)
ⓑ Subtipo de Mitral Stenosis e Aortic Stenosis (MS-AS)
ⓒ Subtipo de Mitral Atresia e Aortic Atresia (MA-AA)
ⓓ Subtipo de "Coração Esquerdo Limítrofe"
ⓔ Subtipo de "Coração Esquerdo Intermediário"

---

39. Qual das seguintes adaptações fisiológicas é responsável pelo "período de lua de mel" em bebês com Síndrome da Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo, quando eles logo após do nascimento aparentam estar relativamente assintomáticos?

ⓐ Fechamento do defeito do septo atrial
ⓑ Diminuição da resistência vascular pulmonar
ⓒ Manutenção da patência do ducto arterioso
ⓓ Aumento da resistência sistêmica
ⓔ Aumento do fluxo sanguíneo pulmonar

---

40. Qual dos seguintes achados clínicos é o mais comumente detectado durante a evolução natural da Síndrome da Hipoplasia do Ventrículo Esquerdo, notavelmente refratário a terapia com oxigênio suplementar?

ⓐ Taquipneia
ⓑ Sopro cardíaco
ⓒ Extremidades frias
ⓓ Cianose
ⓔ Hepatomegalia

705
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2591.36FD.0367.95F6.032F.5CB4.9249.BCED.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉDICO/A PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉD. PLANT. CLÍNICO GERAL**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

710
Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Qual das alternativas a seguir é o critério maior mais prevalente da Febre Reumática Aguda (FRA)?

ⓐ Cardite
ⓑ Eritema marginatum
ⓒ Nódulos subcutâneos
ⓓ Artrite
ⓔ Nenhuma das anteriores

17. Qual das seguintes é um critério menor da Febre Reumática Aguda (FRA)?

ⓐ Envolvimento do sistema nervoso central
ⓑ Elevação de reactantes de fase aguda
ⓒ Nódulos subcutâneos
ⓓ Eritema marginatum
ⓔ Nenhuma das anteriores

18. Qual das alternativas a seguir melhor caracteriza a artrite da Febre Reumática Aguda?

ⓐ Deformidade articular a longo prazo
ⓑ Monoartrite envolvendo uma única articulação grande
ⓒ Inflamação de múltiplas articulações com dor articular transitória
ⓓ Dor articular crônica que persiste por mais de um mês
ⓔ Dor articular aguda com evidencia de microcristais pontiagudos

19. Qual válvula é mais comumente afetada pela valvulite na Febre Reumática Aguda?

ⓐ Válvula pulmonar
ⓑ Válvula tricúspide
ⓒ Válvula mitral
ⓓ Válvula aórtica
ⓔ Válvulas venosas

20. Qual das alternativas a seguir melhor caracteriza a Coreia de Sydenham na Febre Reumática Aguda?

ⓐ Movimentos voluntários rítmicos
ⓑ Perdas sensoriais e envolvimento do trato piramidal
ⓒ Movimentos involuntários não rítmicos com fraqueza muscular
ⓓ Melhora constante dentro de uma semana do início
ⓔ Movimentos involuntários, simétricos e com espasmos musculares difusos

21. Qual das alternativas a seguir representa a incidência estimada global anual de novos casos de Febre Reumática Aguda?

ⓐ 100.000 casos
ⓑ 200.000 casos
ⓒ 320.000 casos
ⓓ 470.000 casos
ⓔ 520.000 casos

22. Qual faixa etária é mais comumente afetada pela Febre Reumática Aguda?

ⓐ Bebês
ⓑ Crianças em idade pré-escolar
ⓒ Adolescentes
ⓓ Adultos
ⓔ Neonatos

23. Qual das alternativas a seguir é a principal causa de morte por dano cardiovascular durante as primeiras cinco décadas de vida em países com baixa renda per capita?

ⓐ Hipertensão
ⓑ Doença arterial coronariana
ⓒ Doença cardíaca reumática
ⓓ Defeitos cardíacos congênitos
ⓔ Neoplasias hematológicas

24. Qual é o principal fator que contribui para a maior incidência de Febre Reumática Aguda em países com baixa renda per capita?

ⓐ Suscetibilidade genética
ⓑ Uso rotineiro de antibióticos para faringite aguda
ⓒ Superlotação em domicílio
ⓓ Melhor acesso à assistência médica
ⓔ Uso de terapias alternativas

25. Qual infecção estreptocócica está mais fortemente associada ao desenvolvimento da Febre Reumática Aguda?

ⓐ Infecção cutânea
ⓑ Pneumonia
ⓒ Infecção do trato urinário
ⓓ Faringite
ⓔ Osteomielite

26. Qual é o exame de triagem inicial para a infecção crônica pelo virus da Hepatite C?

ⓐ Teste de RNA do HCV
ⓑ Teste de enzimas hepáticas
ⓒ Teste de anticorpos
ⓓ Estudos de imagem
ⓔ Sequenciamento de DNA ultima geração

711
Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

27. Qual é a conduta diagnostica subsequente na hipotética situação de um paciente que apresenta sorologia reativa ou indeterminada para o virus da Hepatite C?

ⓐ Iniciar imediatamente o tratamento antiviral
ⓑ Repetir o teste de anticorpos
ⓒ Realizar uma biópsia hepática
ⓓ Acompanhar com um teste quantitativo de RNA do HCV
ⓔ Realizar uma biopsia de medula óssea

28. Em que população especial o RNA do vírus da Hepatite C pode ser detectado, mesmo em situações nas quais sorologia do vírus da Hepatite C e não-reativo?

ⓐ Pacientes com histórico de uso de drogas injetáveis
ⓑ Pacientes com condições imunossupressoras graves
ⓒ Pacientes com infecção crônica por HCV conhecida
ⓓ Pacientes com biópsia hepática recente
ⓔ Pacientes com infecção viral decorrente de acidente de trabalho

29. Quando é recomendado realizar testes de detecção RNA do vírus da Hepatite C em pacientes suspeitos de portar infecção aguda?

ⓐ O mais breve possível
ⓑ Após 6 meses
ⓒ Após o paciente desenvolver sintomas
ⓓ Não é necessário em casos de infecção aguda por vírus da Hepatite C
ⓔ Apos um ano

30. O que um resultado negativo de detecção do RNA do virus da Hepatite C após uma sorologia reativa geralmente indica?

ⓐ Infecção crônica por HCV
ⓑ Teste de anticorpos falso-positivo
ⓒ Infecção anterior por HCV que foi eliminada
ⓓ Infecção aguda por HCV
ⓔ Sequenciamento genético falso-negativo

31. Em que população deve ser realizado o rastreamento para infecção por Vírus da Hepatite B pelo menos uma vez na vida, a menos que haja documentação de vacinação completa e evidência sorológica de imunidade?

ⓐ Pessoas ≥ 50 anos
ⓑ Pessoas ≥ 18 anos
ⓒ Crianças menores de 12 anos
ⓓ Apenas em mulheres grávidas
ⓔ Nenhuma das anteriores

32. Qual é o marcador sorológico primário usado para detectar a infecção por Vírus da Hepatite B nas fases iniciais?

ⓐ Anticorpo contra o antígeno de superfície do HBV (anti-HBs)
ⓑ Anticorpo contra o antígeno do núcleo do HBV (anti-HBc)
ⓒ Antígeno de superfície do HBV (HBsAg)
ⓓ Antígeno "e" do HBV (HBeAg)
ⓔ Antígeno "e" do HCV (HCeAg)

33. Qual é o padrão sorológico característico indicativo de uma infecção previa pelo vírus da hepatite B (HBV)?

ⓐ Presença de anti-HBs e IgM anti-HBc
ⓑ Presença de HBsAg e HBeAg
ⓒ Presença de anti-HBs apenas
ⓓ Presença de anti-HBs e IgG anti-HBc
ⓔ Presença de anti-HBe e anti-HBc

34. Em pacientes com hepatite B aguda que se apresentam durante o período de janela imunológica, qual marcador sorológico é o único indicador de infecção aguda pelo HBV?

ⓐ IgM anti-HBs
ⓑ IgG anti-HBc
ⓒ HBeAg
ⓓ IgM anti-HBc
ⓔ IgG anti-HBe

35. Como é tipicamente diagnosticada a infecção crônica pelo HBV com base nos marcadores sorológicos?

ⓐ Presença de HBeAg
ⓑ Anti-HBs positivo
ⓒ Persistência de HBsAg por mais de seis meses
ⓓ Anti-HBc positivo
ⓔ Presença de HBcAg

36. Quais marcadores sorológicos estão presentes em pacientes considerados em "estado de portador inativo" da infecção pelo HBV?

ⓐ HBeAg, ALT elevado e alto DNA do HBV
ⓑ HBeAg, ALT normal e baixo DNA do HBV
ⓒ HBsAg negativo e anti-HBs negativo
ⓓ HBsAg negativo, DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável e ALT normal
ⓔ HBcAG positive, AST elevado e DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável

37. A infecção oculta pelo Virus da Hepatite B baixo ou indetectável é caracterizada pela presença de DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável detectável em pacientes que são negativos para o HBsAg. Qual é o termo usado para descrever pacientes que são negativos para outros marcadores do Virus da Hepatite B baixo ou indetectável, mas têm DNA do HBV detectável?

ⓐ Soropositivo para o HBV
ⓑ Infecção oculta para o HBV
ⓒ Infecção crônica pelo HBV
ⓓ Infecção aguda pelo HBV
ⓔ Infecção crônica pelo HCV

712
Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

38. Por que os pacientes com infecção oculta pelo Virus da Hepatite B em níveis baixo ou indetectáveis devem ser monitorados de perto e considerados para terapia antiviral em situações especificas?

ⓐ Porque eles têm baixo risco de progressão da doença hepática
ⓑ Porque seus níveis de DNA do HBV são tipicamente muito altos
ⓒ Porque estão em risco de reativação do HBV caso sejam submetidos a terapia imunossupressora
ⓓ Porque têm baixo risco de carcinoma hepatocelular
ⓔ Nenhuma das anteriores

---

39. Qual é a manifestação cardiovascular mais comum em pacientes com Lupus Eritematoso Sistêmico, que ocorre em aproximadamente 25% dos pacientes?

ⓐ Doença da artéria coronária
ⓑ Miocardite
ⓒ Endocardite verrucosa (Libman-Sacks)
ⓓ Pericardite
ⓔ Insuficiencia mitral

---

40. Qual é a anormalidade hematológica mais comum em pacientes com Lupus Eritematoso Sistemico, caracterizada por anemia, leucopenia e trombocitopenia leve?

ⓐ Anemia hemolítica autoimune
ⓑ Neutropenia
ⓒ Trombocitopenia
ⓓ Anemia da doença crônica
ⓔ Linfoma linfoplasmacitico

713
Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 62F2.BCFD.B80D.4F54.3B33.47AF.A1E6.EBAF.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉDICO/A USF-APS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**MÉD. USF - APS**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

718
Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. Qual das alternativas a seguir é o critério maior mais prevalente da Febre Reumática Aguda (FRA)?

ⓐ Cardite
ⓑ Eritema marginatum
ⓒ Nódulos subcutâneos
ⓓ Artrite
ⓔ Nenhuma das anteriores

17. Qual das seguintes é um critério menor da Febre Reumática Aguda (FRA)?

ⓐ Envolvimento do sistema nervoso central
ⓑ Elevação de reactantes de fase aguda
ⓒ Nódulos subcutâneos
ⓓ Eritema marginatum
ⓔ Nenhuma das anteriores

18. Qual das alternativas a seguir melhor caracteriza a artrite da Febre Reumática Aguda?

ⓐ Deformidade articular a longo prazo
ⓑ Monoartrite envolvendo uma única articulação grande
ⓒ Inflamação de múltiplas articulações com dor articular transitória
ⓓ Dor articular crônica que persiste por mais de um mês
ⓔ Dor articular aguda com evidencia de microcristais pontiagudos

19. Qual válvula é mais comumente afetada pela valvulite na Febre Reumática Aguda?

ⓐ Válvula pulmonar
ⓑ Válvula tricúspide
ⓒ Válvula mitral
ⓓ Válvula aórtica
ⓔ Válvulas venosas

20. Qual das alternativas a seguir melhor caracteriza a Coreia de Sydenham na Febre Reumática Aguda?

ⓐ Movimentos voluntários rítmicos
ⓑ Perdas sensoriais e envolvimento do trato piramidal
ⓒ Movimentos involuntários não rítmicos com fraqueza muscular
ⓓ Melhora constante dentro de uma semana do início
ⓔ Movimentos involuntários, simétricos e com espasmos musculares difusos

21. Qual das alternativas a seguir representa a incidência estimada global anual de novos casos de Febre Reumática Aguda?

ⓐ 100.000 casos
ⓑ 200.000 casos
ⓒ 320.000 casos
ⓓ 470.000 casos
ⓔ 520.000 casos

22. Qual faixa etária é mais comumente afetada pela Febre Reumática Aguda?

ⓐ Bebês
ⓑ Crianças em idade pré-escolar
ⓒ Adolescentes
ⓓ Adultos
ⓔ Neonatos

23. Qual das alternativas a seguir é a principal causa de morte por dano cardiovascular durante as primeiras cinco décadas de vida em países com baixa renda per capita?

ⓐ Hipertensão
ⓑ Doença arterial coronariana
ⓒ Doença cardíaca reumática
ⓓ Defeitos cardíacos congênitos
ⓔ Neoplasias hematológicas

24. Qual é o principal fator que contribui para a maior incidência de Febre Reumática Aguda em países com baixa renda per capita?

ⓐ Suscetibilidade genética
ⓑ Uso rotineiro de antibióticos para faringite aguda
ⓒ Superlotação em domicílio
ⓓ Melhor acesso à assistência médica
ⓔ Uso de terapias alternativas

25. Qual infecção estreptocócica está mais fortemente associada ao desenvolvimento da Febre Reumática Aguda?

ⓐ Infecção cutânea
ⓑ Pneumonia
ⓒ Infecção do trato urinário
ⓓ Faringite
ⓔ Osteomielite

26. Qual é o exame de triagem inicial para a infecção crônica pelo virus da Hepatite C?

ⓐ Teste de RNA do HCV
ⓑ Teste de enzimas hepáticas
ⓒ Teste de anticorpos
ⓓ Estudos de imagem
ⓔ Sequenciamento de DNA ultima geração

719
Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

27. Qual é a conduta diagnostica subsequente na hipotética situação de um paciente que apresenta sorologia reativa ou indeterminada para o virus da Hepatite C?

ⓐ Iniciar imediatamente o tratamento antiviral
ⓑ Repetir o teste de anticorpos
ⓒ Realizar uma biópsia hepática
ⓓ Acompanhar com um teste quantitativo de RNA do HCV
ⓔ Realizar uma biopsia de medula óssea

28. Em que população especial o RNA do vírus da Hepatite C pode ser detectado, mesmo em situações nas quais sorologia do vírus da Hepatite C e não-reativo?

ⓐ Pacientes com histórico de uso de drogas injetáveis
ⓑ Pacientes com condições imunossupressoras graves
ⓒ Pacientes com infecção crônica por HCV conhecida
ⓓ Pacientes com biópsia hepática recente
ⓔ Pacientes com infecção viral decorrente de acidente de trabalho

29. Quando é recomendado realizar testes de detecção RNA do vírus da Hepatite C em pacientes suspeitos de portar infecção aguda?

ⓐ O mais breve possível
ⓑ Após 6 meses
ⓒ Após o paciente desenvolver sintomas
ⓓ Não é necessário em casos de infecção aguda por vírus da Hepatite C
ⓔ Apos um ano

30. O que um resultado negativo de detecção do RNA do virus da Hepatite C após uma sorologia reativa geralmente indica?

ⓐ Infecção crônica por HCV
ⓑ Teste de anticorpos falso-positivo
ⓒ Infecção anterior por HCV que foi eliminada
ⓓ Infecção aguda por HCV
ⓔ Sequenciamento genético falso-negativo

31. Em que população deve ser realizado o rastreamento para infecção por Vírus da Hepatite B pelo menos uma vez na vida, a menos que haja documentação de vacinação completa e evidência sorológica de imunidade?

ⓐ Pessoas ≥ 50 anos
ⓑ Pessoas ≥ 18 anos
ⓒ Crianças menores de 12 anos
ⓓ Apenas em mulheres grávidas
ⓔ Nenhuma das anteriores

32. Qual é o marcador sorológico primário usado para detectar a infecção por Vírus da Hepatite B nas fases iniciais?

ⓐ Anticorpo contra o antígeno de superfície do HBV (anti-HBs)
ⓑ Anticorpo contra o antígeno do núcleo do HBV (anti-HBc)
ⓒ Antígeno de superfície do HBV (HBsAg)
ⓓ Antígeno "e" do HBV (HBeAg)
ⓔ Antígeno "e" do HCV (HCeAg)

33. Qual é o padrão sorológico característico indicativo de uma infecção previa pelo vírus da hepatite B (HBV)?

ⓐ Presença de anti-HBs e IgM anti-HBc
ⓑ Presença de HBsAg e HBeAg
ⓒ Presença de anti-HBs apenas
ⓓ Presença de anti-HBs e IgG anti-HBc
ⓔ Presença de anti-HBe e anti-HBc

34. Em pacientes com hepatite B aguda que se apresentam durante o período de janela imunológica, qual marcador sorológico é o único indicador de infecção aguda pelo HBV?

ⓐ IgM anti-HBs
ⓑ IgG anti-HBc
ⓒ HBeAg
ⓓ IgM anti-HBc
ⓔ IgG anti-HBe

35. Como é tipicamente diagnosticada a infecção crônica pelo HBV com base nos marcadores sorológicos?

ⓐ Presença de HBeAg
ⓑ Anti-HBs positivo
ⓒ Persistência de HBsAg por mais de seis meses
ⓓ Anti-HBc positivo
ⓔ Presença de HBcAg

36. Quais marcadores sorológicos estão presentes em pacientes considerados em "estado de portador inativo" da infecção pelo HBV?

ⓐ HBeAg, ALT elevado e alto DNA do HBV
ⓑ HBeAg, ALT normal e baixo DNA do HBV
ⓒ HBsAg negativo e anti-HBs negativo
ⓓ HBsAg negativo, DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável e ALT normal
ⓔ HBcAG positive, AST elevado e DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável

37. A infecção oculta pelo Virus da Hepatite B baixo ou indetectável é caracterizada pela presença de DNA do Vírus da Hepatite B baixo ou indetectável detectável em pacientes que são negativos para o HBsAg. Qual é o termo usado para descrever pacientes que são negativos para outros marcadores do Virus da Hepatite B baixo ou indetectável, mas têm DNA do HBV detectável?

ⓐ Soropositivo para o HBV
ⓑ Infecção oculta para o HBV
ⓒ Infecção crônica pelo HBV
ⓓ Infecção aguda pelo HBV
ⓔ Infecção crônica pelo HCV

720
Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

38. Por que os pacientes com infecção oculta pelo Virus da Hepatite B em níveis baixo ou indetectáveis devem ser monitorados de perto e considerados para terapia antiviral em situações especificas?

ⓐ Porque eles têm baixo risco de progressão da doença hepática
ⓑ Porque seus níveis de DNA do HBV são tipicamente muito altos
ⓒ Porque estão em risco de reativação do HBV caso sejam submetidos a terapia imunossupressora
ⓓ Porque têm baixo risco de carcinoma hepatocelular
ⓔ Nenhuma das anteriores

---

39. Qual é a manifestação cardiovascular mais comum em pacientes com Lupus Eritematoso Sistêmico, que ocorre em aproximadamente 25% dos pacientes?

ⓐ Doença da artéria coronária
ⓑ Miocardite
ⓒ Endocardite verrucosa (Libman-Sacks)
ⓓ Pericardite
ⓔ Insuficiencia mitral

---

40. Qual é a anormalidade hematológica mais comum em pacientes com Lupus Eritematoso Sistemico, caracterizada por anemia, leucopenia e trombocitopenia leve?

ⓐ Anemia hemolítica autoimune
ⓑ Neutropenia
ⓒ Trombocitopenia
ⓓ Anemia da doença crônica
ⓔ Linfoma linfoplasmacitico

721
Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3506.A777.D32E.6EA9.CBD3.0167.5D56.4613.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**NUTRICIONISTA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**NUTRICIONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

726
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. No intestino delgado acontece uma gama de atividades que culminam em digestão e absorção da maior parte dos alimentos ingeridos. No que diz respeito a estes processos, assinale a alternativa INCORRETA:

ⓐ A presença de alimento no intestino delgado promove a liberação de hormônios que estimulam a produção e liberação de potentes enzimas pelo pâncreas e intestino delgado e da bile pelo fígado e vesícula biliar.
ⓑ Os amidos são reduzidos em carboidratos de menor peso molecular e as proteínas em peptídeos de tamanhos médios e grandes.
ⓒ As gorduras dietéticas, primeiramente, são reduzidas de glóbulos visíveis de gordura a gotas microscópicas de triglicerídeos e, então, a ácidos graxos livres e monoglicerídios.
ⓓ As enzimas da borda em escova do intestino delgado reduzem ainda mais os carboidratos remanescentes em monossacarídeos e peptídeos em aminoácidos simples, dipeptídeos e tripeptídeos.
ⓔ Da quantidade total de líquidos que entram no lúmen intestinal, apenas 200 mL a 300 mL não são reabsorvidos.

17. As enzimas digestivas são imprescindíveis no processo de digestão. Estas são produzidas em células especializadas da boca, estômago, pâncreas e intestino delgado e secretadas no lúmen. São enzimas advindas das secreções exócrinas do pâncreas, EXCETO:

ⓐ Lipase
ⓑ α-Amilase pancreática
ⓒ Enteroquinase
ⓓ Quimotripsina
ⓔ Elastase

18. Secretado pelas células da mucosa do intestino delgado (células "I"), é um importante hormônio multifuncional liberado em resposta à presença de proteínas e lipídios. Os seus papeis primordiais são estimular o pâncreas a secretar enzimas (e, em menor extensão, bicarbonato e água), estimular a contração da vesícula biliar, aumentar a motilidade do cólon e reto, retardar o esvaziamento gástrico e aumentar a saciedade. Este também é amplamente distribuído no cérebro e desempenha um papel no funcionamento neural. De qual hormônio gastrointestinal a questão se refere?

ⓐ Gastrina
ⓑ Secretina
ⓒ Polipeptídeo semelhante ao glucagon (GLP-1)
ⓓ Colecistoquinina (CCK)
ⓔ Motilina

19. As necessidades energéticas são definidas como a ingestão de energia dietética necessária para o crescimento ou a manutenção em pessoas de idade, sexo, peso e estatura definidos, e o grau de atividade física desempenhada por elas. Desta forma, assinale com V as opções verdadeiras e com F as falsas:

( ) O peso corporal é um parâmetro de adequação ou inadequação de energia. O corpo dispõe da capacidade única de alterar o abastecimento da combinação de carboidratos, proteínas e lipídios para adequar-se às necessidades energéticas. Todavia, com o passar do tempo, o consumo excessivo ou deficiente de energia resulta em alterações no peso corporal.
( ) O peso corporal expressa a adequação da ingestão energética e é um bom indicador da adequação de macro ou micronutrientes.
( ) Em decorrência do peso corporal ser afetado pela composição corporal, uma pessoa com maior massa livre de gordura em relação à massa corporal gorda ou massa corporal gorda em relação à massa livre de gordura pode exigir diferentes quantidades de ingestão de energia em comparação com o padrão médio de uma pessoa.
( ) A energia é despendida pelo corpo humano na forma de gasto energético basal (GEB), efeito dinâmico do alimento (EDA) e termogênese por atividade (TA). Esses três fatores estabelecem o gasto energético total (GET) diário de uma pessoa.

A sequência correta é:

ⓐ V- F- V- F
ⓑ V- F- V- V
ⓒ V- V- V- F
ⓓ F- F- V- F
ⓔ F- V- F- F

20. Dentre os métodos existentes para medir o gasto energético, este mensura o consumo de oxigênio e a produção de dióxido de carbono de um indivíduo ao longo de um determinado período. São utilizados a equação de Weir (1949) e um valor de quociente respiratório constante de 0,85 para converter o consumo de oxigênio para Gasto Energético de Repouso (GER). Os equipamentos podem variar, todavia consiste em um indivíduo respirando em um bocal (com protetor nasal), uma máscara que cobre o nariz e a boca ou um capuz ventilado (*ventilated hood*) que captura todo o dióxido de carbono expirado. Os capuzes ventilados são utilizados para medições em curto e longo prazo. De qual método a questão se refere?

727
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

ⓐ Calorimetria direta
ⓑ Calorimetria indireta
ⓒ Quociente Respiratório
ⓓ Água Duplamente Marcada
ⓔ Taxa de Energia Ventilar

21. Os homopolissacarídeos possuem unidades repetidas da mesma molécula. Um exemplo é a _____, que não pode ser hidrolisada por enzimas de amilase, é o componente orgânico em maior abundância no mundo, constituindo 50% ou mais de todo o carbono na vegetação e é encontrada em cenouras e muitos outros vegetais. Outros homopolímeros conhecidos como _____, ocorrem com ramificação, tornando-os mais solúveis, como a aveia e a cevada. De quais fibras, respectivamente, a questão se refere?

ⓐ Pectina e Lignina, respectivamente.
ⓑ Pectina e Hemicelulose, respectivamente.
ⓒ Frutanos e β-glucanas, respectivamente.
ⓓ Celulose e Psyllium, respectivamente.
ⓔ Celulose e β-glucanas, respectivamente.

22. É uma fibra alimentar de característica lenhosa, vista nos caules e nas sementes de frutas e vegetais e na camada de farelo dos cereais. Ela não é um carboidrato, mas é um polímero composto de alcoóis e ácidos fenilpropílicos. Por apresentarem ligações duplas conjugadas, os grupos fenil são excelentes antioxidantes. Na linhaça, esta fibra também vai apresentar atividade de fitoestrogênio e pode imitar o estrogênio nos seus receptores nos órgãos reprodutores e ossos. De qual fibra a questão se refere?

ⓐ Inulina
ⓑ Lignana
ⓒ Frutose
ⓓ Polidextrose
ⓔ Quitina

23. É um lipídeo com um comprimento de cadeia entre 6 e 12 carbonos. Estão naturalmente presentes na gordura do leite, no óleo de coco e no óleo de palmeira, bem como também são produzidos de forma comercial como um subproduto da produção de margarina. Os seus óleos fornecem 8,25 kcal/g e exercem importante função em diversas situações clínicas, pois são curtos o suficiente para serem hidrossolúveis, necessitando de menos sal biliar para a solubilização, não são reesterificados nos enterócitos e são transportados como ácidos graxos livres, ligados à albumina, através do sistema portal, sendo digeridos rapidamente e não sofrem influência dos fatores intestinais que inibem a absorção de gordura. De qual tipo de lipídeo a questão se refere?

ⓐ Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM)
ⓑ Isoprenoides
ⓒ Lecitina
ⓓ Ácidos Linoleicos Conjugados (CLAs)
ⓔ Glicolipídios

24. A digestibilidade é o principal fator que afeta a qualidade da proteína da dieta e ela pode ser influenciada por diversas razões. Quanto a isso, assinale a alternativa INCORRETA:

ⓐ Os métodos de preparação da carne envolvem, muitas vezes, escabeche de vinho ou vinagre e calor úmido para amolecer cortes duros de carne através da desfibrilação das proteínas.
ⓑ As proteínas são mantidas em sua estrutura tridimensional funcional pelas interações de hidrogênio e iônicas, sendo essas ligações afrouxadas na presença de ácido, sal e calor.
ⓒ A proteína vegetal é menos eficiente do que a proteína animal, pois ela está encaixada nos carboidratos e está menos disponível para as enzimas digestivas.
ⓓ Alguns vegetais também possuem enzimas que interferem na digestão de proteína e requerem a inativação pelo calor antes do consumo, a exemplo da soja, que contém tripsinase que inativa a tripsina, a principal enzima responsável pela digestão de proteína no intestino.
ⓔ O processamento alimentar pode danificar os aminoácidos e diminuir a sua disponibilidade digestiva de diversas formas.

25. Em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), a partir do cardápio, o nutricionista poderá estabelecer a adequação da ingestão de nutrientes, favorecer os aspectos ergonômicos, dimensionamento físico, equipamentos, escalas de trabalho, composição do quadro de funcionários, periodicidade de entrega dos gêneros, produção cadenciada, custo de venda e custo operacional. Sendo assim, quanto ao planejamento de cardápio e aquisição de alimentos em uma UAN, é INCORRETO afirmar que:

ⓐ Deve haver um rodízio de preparações que utilizem os mesmos equipamentos para não sobrecarregá-los. Preparações que envolvam equipamentos de tração mecânica também devem ser planejadas em dias alternados, e preparações que exijam movimentos demasiadamente repetitivos.
ⓑ Observar a safra é importante, pois alimentos adquiridos na melhor época da sua oferta possuem melhor aspecto, preço e palatabilidade.
ⓒ O Manual de Preparação de Alimentos permite unir todas as fichas técnicas utilizadas na unidade. A partir dele, os cozinheiros poderão fazer consultas quando não se lembrarem de todas as etapas para elaboração de uma preparação, ou em um momento em que o nutricionista não estiver na unidade, ou ainda para sua consulta no momento de confeccionar o pedido de compras.
ⓓ A etapa seguinte após a finalização do cardápio é a confecção da lista de compras da UAN. O pedido de compras é a descrição e compilação de todo o material necessário para a execução do cardápio, em um período de tempo determinado (semanal, quinzenal, mensal, semestral, entre outros).

728
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

ⓔ O levantamento dos quantitativos que compõem o pedido de compras é feito por itens do cardápio, per capita da unidade (quantidade de alimento pronto para uma pessoa) e o número de refeições. Neste momento é importante ter em mãos o cardápio e a ficha técnica de preparo para obter o per capita de cada preparação.

26. No que diz respeito a operacionalização do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos (VE-DTA), assinale a alternativa INCORRETA:

ⓐ A ocorrência de surtos é de notificação compulsória para médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde.
ⓑ A ação de investigação epidemiológica de surto de DTA é de responsabilidade do órgão municipal de saúde. O município que não dispuser de condições para promover a investigação epidemiológica de surto de DTA deverá comunicar o fato à Secretaria de Estado da Saúde que o apoiará para a consecução da ação de investigação.
ⓒ Os resultados da investigação epidemiológica devem ser divulgados às áreas envolvidas e à comunidade.
ⓓ Integram a equipe de atividade de campo os profissionais das áreas de vigilância epidemiológica e sanitária. Os profissionais das áreas de laboratório, assistência à saúde e educação em saúde irão compor a equipe sempre que possível e/ou necessário.
ⓔ Em função da natureza do surto poderão ainda ser convocadas as áreas de vigilância ambiental, saneamento, inspeção e defesa e vigilâncias zoo e fitossanitária.

27. É uma bactéria anaeróbia facultativa, gram-negativa, não formadora de endósporos, cujos seres humanos podem ser portadores ocasionais. Alimentos e água podem ser contaminados por essa bactéria, principalmente por fonte de contaminação oral-fecal. Mesmo estando em pequena quantidade, cepas patogênicas desta podem se proliferar pelos alimentos, sendo um agente em potencial para causar infecções, intoxicações e até morte. As pessoas infectadas podem demorar até 9 dias após o consumo dos alimento contaminados para apresentarem sintomas da doença. De qual bactéria a questão se refere?

ⓐ *Escherichia coli*
ⓑ *Clostridium perfringens*
ⓒ *Staphylococcus aureus*
ⓓ *Bacillus cereus*
ⓔ *Listeria monocytogenes*

28. A gestação é marcada por inúmeras alterações no organismo que possuem relação direta com os comportamentos alimentares e requerimentos nutricionais. Sendo assim, assinale a alternativa INCORRETA:

ⓐ Durante a gestação ocorrem alterações gustativas e olfativas que influenciam as escolhas alimentares das gestantes, que apresentam paladar menos sensível ao sal, o que pode levar a uma maior ingestão de alimentos salgados e sal adicionado.
ⓑ Muitas gestantes apresentam maior sensibilidade a odores, que possui relação direta com as náuseas e hiperemese comuns desta fase da vida. Logo, irá levar a uma menor ingestão de alimentos na presença desta sintomatologia.
ⓒ No decorrer da gravidez há o crescimento e manutenção do feto e da placenta, formação de novos tecidos, armazenamento de gordura pela mãe e pelo feto, aumento do metabolismo basal e do trabalho metabólico, além do ganho de peso corporal. Estes acontecimentos definem a gestação como sendo um período de anabolismo que requer maior quantidade de energia, elevando as necessidades calóricas e protéicos desta fase.
ⓓ O aumento do volume plasmático em 50% provoca uma diluição fisiológica com redução de até 20% na concentração de hemoglobina e hematócrito, o que pode acarretar em anemia em diversas gestantes.
ⓔ Outras consequências das alterações hormonais durante a gestação são a diminuição das vitaminas C, ácido fólico, B12 e B6 no sangue, a diminuição da insulina plasmática e da tolerância à glicose, o aumento da absorção de cálcio e ferro e ainda variação dos níveis de triglicerídeos e colesterol.

29. Realizando a avaliação a partir da curva de Atalah é possível estimar o ganho de peso desejável total, em quilogramas, até a última semana da gestação. Esta previsão é fundamentada na recomendação do ganho de peso a partir do estado nutricional pré-gestacional, preconizado pelo *Institute of Medicine* (IOM, 1990). Portanto, para gestantes com o IMC pré- gravídico classificado em sobrepeso, qual a recomendação de ganho de peso total na gestação?

ⓐ 5-7 Kg
ⓑ 5-9 Kg
ⓒ 7-10 Kg
ⓓ 7-11,5 Kg
ⓔ 9-12,5 Kg

30. Para manter as demandas metabólicas da gestação e do crescimento fetal é requerida energia adicional durante este período. Qual a recomendação do adicional de energia para as gestantes de baixo peso segundo o Ministério da Saúde (2000)?

ⓐ Aumento de 200 calorias desde o início da gestação.
ⓑ Aumento de 300 calorias desde o início da gestação.
ⓒ Aumento de 300 calorias a partir do segundo trimestre da gestação.

729
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

ⓓ Aumento de 500 calorias desde o início da gestação.
ⓔ Aumento de 500 calorias a partir do segundo trimestre da gestação.

31. Durante a lactação a recomendação é que a nutriz mantenha uma alimentação balanceada, com alimentos que já façam parte da sua rotina alimentar, desde que saudáveis. Dietas restritivas não são recomendadas para esta fase, pois podem prejudicar a produção de leite e contribuir para o desmame precoce. Recomenda-se então um adicional de quantas calorias diárias na alimentação da nutriz no primeiro semestre pós- parto (com exceção das que estão em sobrepeso/obesidade), levando em consideração o desconto do adicional da perda de peso ponderal, para garantir uma boa produção de leite:

ⓐ 200 Kcal/dia
ⓑ 330 Kcal/dia
ⓒ 400 Kcal/dia
ⓓ 500 Kcal/dia
ⓔ 550 Kcal/dia

32. O colostro é um líquido leitoso fino e amarelo que é o primeiro leite disponível após o nascimento. Em relação as suas características, assinale a alternativa CORRETA:

ⓐ Em comparação ao leite maduro, possui menor quantidade de proteínas e é mais alto em gorduras e carboidratos.
ⓑ O colostro fornece aproximadamente 40 kcal/oz e é uma importante fonte de anticorpos.
ⓒ Apresenta maior teor em lactose do que o leite maduro.
ⓓ Auxilia na passagem do mecônio (primeiras fezes do recém- nascido), é rico em antioxidantes e tem mais vitaminas hidrossolúveis do que o leite maduro.
ⓔ Também possui uma maior quantidade de vitaminas lipossolúveis, proteínas, sódio, potássio, cloreto, zinco e imunoglobulinas do que o leite maduro.

33. Quando a mãe precisar se ausentar e não puder oferecer o peito à criança, é necessário que seja realizada a ordenha para armazenamento do leite, para que este possa ser oferecido à criança na ausência da mãe. Para que este leite ordenhado seja seguro é primordial que este seja bem acondicionado. Logo, por quantos dias o leite (não pasteurizado) pode ser congelado após ordenha:

ⓐ Por até 10 dias, no freezer ou no congelador.
ⓑ Por até 12 dias, no freezer ou no congelador.
ⓒ Por até 15 dias, no freezer ou no congelador.
ⓓ Por até 30 dias, no freezer ou no congelador.
ⓔ Por até 60 dias, no freezer ou no congelador

34. De acordo com as recomendações para o descongelamento do leite ordenhado, assinale com V as opções VERDADEIRAS e com F as FALSAS:

( ) O frasco deverá ser retirado do congelador e ser descongelado em banho-maria (água quente em fogo desligado). Agite o vidro lentamente para misturar os seus componentes, até que não reste nenhum gelo.
( ) O leite não deve ser fervido e nem aquecido em micro-ondas, pois este tipo de aquecimento pode destruir seus fatores de proteção.
( ) Do leite descongelado, retire apenas a quantidade de leite que o bebê for tomar. O restante do leite descongelado deve ser estocado na geladeira e utilizado no prazo de 8 horas após o descongelamento.
( ) Ofereça o leite em copinho, xícara ou colher. Se o bebê não tomar todo o leite, a sobra pode ser armazenada em refrigeração e consumida em até 6 horas após o descongelamento.

A sequência correta é:

ⓐ V- V- V- F
ⓑ V- V- F- F
ⓒ V- F- V- F
ⓓ F- V- F- F
ⓔ Todas as alternativas estão corretas.

35. Ao completar 6 meses de vida, o leite materno deve ser mantido, e devem ser ofertados à criança novos alimentos, com variedade de cores, sabores, texturas e cheiros. Uma alimentação adequada e saudável é imprescindível para o crescimento e desenvolvimento da criança. Logo, com base nas recomendações e informações do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021), assinale a alternativa INCORRETA no que diz respeito às orientações deste material:

ⓐ No início, a criança deverá receber a comida amassada com garfo. Em seguida, deve-se evoluir para alimentos picados em pedaços pequenos, raspados ou desfiados, para que a criança aprenda a mastigá-los. Não ofereça preparações líquidas e nem use liquidificador, mixer ou peneira.
ⓑ A criança pode e deve, desde o início, ser alimentada com a comida da família, que deve ser preparada sem uso de óleo vegetal, temperos naturais (como cebola, alho, salsa, coentro e demais ervas e especiarias) e com uma quantidade mínima de sal.
ⓒ Nos dois primeiros anos de vida, frutas e bebidas não devem ser adoçadas com nenhum tipo de açúcar: branco, mascavo, cristal, demerara, açúcar de coco, xarope de milho, mel, melado ou rapadura.
ⓓ As papinhas industrializadas não devem ser oferecidas para crianças, porque têm textura que

Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

não favorece o desenvolvimento da mastigação e são compostas por diferentes alimentos misturados no mesmo potinho, o que dificulta a percepção dos diferentes sabores.

ⓔ Apesar de não se recomendar a oferta de leite de vaca como uma refeição antes de a criança completar 9 meses de idade, o leite de vaca e seus derivados podem ser oferecidos para crianças após os 6 meses de idade, em pequenas quantidades, como ingredientes de receitas caseiras, como purê de batata.

36. O modo como a criança está crescendo aponta o quanto ela está saudável ou o quanto ela se desvia da situação de saúde. Para crianças de 0 a 2 anos de idade, o melhor método de acompanhamento do crescimento infantil recomendado é o registro periódico de quais medidas através dos gráficos na Caderneta da Criança (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022)?

ⓐ Gráfico de Perímetro Cefálico; Gráfico de Peso para Idade; Gráfico de Comprimento para Idade.
ⓑ Gráfico de Perímetro Cefálico; Gráfico de Peso para Idade; Gráfico de IMC Idade.
ⓒ Gráfico de Perímetro Cefálico; Gráfico de Peso para Idade; Gráfico de Comprimento para Idade; Gráfico de IMC para Idade.
ⓓ Gráfico de Peso para Idade; Gráfico de Comprimento para Idade; Gráfico de IMC para Idade.
ⓔ Gráfico de Comprimento para Idade; Gráfico de IMC para Idade.

37. Na idade pré-escolar e escolar a composição corporal das crianças mantém-se relativamente estável. No decorrer dos primeiros anos da infância a gordura reduz gradualmente alcançando um mínimo entre 4 e 6 anos de idade. Diante disso, as crianças passam por um aumento no peso corporal em preparação para o estirão de crescimento puberal. Este processo é chamado de:

ⓐ Rebote da adiposidade
ⓑ Rebote do estirão
ⓒ Recuperação puberal
ⓓ Efeito platô
ⓔ Pico de crescimento longitudinal

38. Segundo o *Institute of Medicine* (IOM, 2006), assinale a opção INCORRETA no que concerne às recomendações nutricionais de crianças:

ⓐ A energia dietética deve ser suficiente para garantir o crescimento e poupar a proteína de ser empregada na produção energia, mas sem permitir ganho de massa corporal excessivo.
ⓑ As proporções sugeridas de ingestão de energia são 45 a 65% de carboidratos para crianças de 1 a 3 anos de idade.
ⓒ As proporções sugeridas de ingestão de energia são 30 a 40% de lipídios para crianças de 1 a 3 anos de idade.
ⓓ As proporções sugeridas de ingestão de energia são 5 a 20% de proteínas para crianças de 1 a 3 anos de idade.
ⓔ Para crianças e adolescentes entre 4 a 18 anos de idade, sugere-se as proporções de energia de 45 a 65% de carboidratos, 25 a 35% de lipídios e 20 a 30% de proteínas.

39. É um micronutriente fundamental para o crescimento. Sua deficiência acarreta em insuficiência no crescimento, falta de apetite, acuidade de paladar diminuída e cicatrização de feridas prejudicada. Carnes, leguminosas e frutos do mar são ótimas fontes deste. De qual micronutriente a questão se refere?

ⓐ Cálcio
ⓑ Zinco
ⓒ Ferro
ⓓ Vitamina B12
ⓔ Vitamina D

40. Qual a recomendação diária para ingestão de fibras para meninas de 9 a 18 anos, segundo *Institute of Medicine* (IOM, 2006)?

ⓐ 20 g/dia
ⓑ 26 g/dia
ⓒ 30 g/dia
ⓓ 35 g/dia
ⓔ 40 g/dia

731
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E51D.6F80.70F7.746E.8A24.BFB1.F597.2387.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**OPERADOR/A DE MÁQUINAS PESADAS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**OPERADOR/A DE MÁQUINAS PESADAS**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

734

Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

736
Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

737
Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

738
Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

739
Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUIN... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3475.9CC7.335C.C565.7178.A423.8845.05F6.

Caderno de Questões

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PEDREIRO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PEDREIRO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

742

Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

744
Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

745
Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

746
Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

747
Prova referente ao cargo de PEDREIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3F6.8B65.4450.7583.CD2C.E735.6E0D.2CFF.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PORTEIRO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PORTEIRO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa,** respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

752
Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: $A = \{x + 3 \mid x \in N \text{ e } 12 > x \geq 5\}$
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

753
Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

754
Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

755
Prova referente ao cargo de PORTEIRO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 122D.98D2.6037.B60B.5859.6DB4.6457.C78D.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROCURADOR JURÍDICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **PROCURADOR JURÍDICO**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

760
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. São órgãos do Poder Judiciário, **EXCETO**:

ⓐ O Conselho Nacional de Justiça.
ⓑ Os Tribunais e Juízes Militares.
ⓒ Os Tribunais e Juízos Eleitorais.
ⓓ O Tribunal de Contas da União.
ⓔ O Superior Tribunal de Justiça.

17. Sobre as disposições da Organização do Estado previstas na Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Compete à União exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão.
ⓑ É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.
ⓒ Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar concorrentemente sobre produção e consumo.
ⓓ Compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte.
ⓔ Compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens.

18. Sobre o processo legislativo, analise os itens que se seguem:

I. O processo legislativo compreende a elaboração de medidas provisórias.
II. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta de dois terços, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.
III. Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir o voto direto, obrigatório, secreto, universal e periódico.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta:

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas a assertiva II está incorreta.
ⓓ Apenas a assertiva III está correta.
ⓔ Apenas a assertiva I está correta.

19. Acerca das Funções Essenciais à Justiça, assinale a alternativa correta:

ⓐ O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.
ⓑ Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Territórios, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.
ⓒ O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.
ⓓ O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, facultada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.
ⓔ A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

20. Com base no que dispõe a Constituição Federal de 1988, assinale a alternativa correta, em relação à organização dos poderes do Estado.

ⓐ É da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.
ⓑ É da competência exclusiva da Câmara dos Deputados sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.
ⓒ Compete privativamente à Câmara dos Deputados julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo.
ⓓ Compete privativamente ao Senado Federal autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias.
ⓔ É da competência exclusiva do Congresso Nacional proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

21. Acerca das disposições sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal previstas na Lei nº 9.784/99, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido do interessado.

761
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

ⓑ Considera-se entidade a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta.
ⓒ Não pode ser objeto de delegação a decisão de recursos administrativos.
ⓓ Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente exigir.
ⓔ Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

---

22. São entidades da Administração Pública Indireta, criadas por lei específica, dotadas de personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa. O conceito citado refere-se às:

ⓐ Sociedades de Economia Mistas.
ⓑ Empresas Públicas.
ⓒ Autarquias.
ⓓ Entidades do Terceiro Setor.
ⓔ Fundação Governamental.

---

23. Sobre a Organização da Administração Pública, analise os itens que seguem:

I. A sociedade de economia mista é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta, criada por autorização legal, sob a forma societária de sociedade de economia mista.
II. Há hierarquia entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas autarquias.
III. As agências executivas são autarquias em regime especial, criadas para exercer a regulação de atividades econômicas.
IV. A Empresa Pública é uma pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, criada por autorização legal, sob qualquer forma societária admitida em direito.

Após a análise dos itens, assinale a alternativa correta.

ⓐ Todas as assertivas estão corretas.
ⓑ Todas as assertivas estão incorretas.
ⓒ Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
ⓔ Apenas as assertivas III e IV estão incorretas.

---

24. De acordo com as disposições sobre Licitação e Contratos Administrativos previstas pela Lei nº 14.133/2021, são consideradas hipóteses de inexigibilidade de licitação, EXCETO:

ⓐ Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
ⓑ Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
ⓒ Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
ⓓ Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
ⓔ Para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios.

---

25. "*Procedimento, por meio do qual, o Estado, compulsoriamente, retira de alguém certo bem, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social e o adquire, originariamente, para si ou para outrem, de regra, mediante prévia e justa indenização, paga em dinheiro, salvo os casos que a constituição enumera, em que o pagamento é feito com títulos da dívida pública ou da dívida agrária*."

O conceito citado refere-se à modalidade de intervenção do Estado na propriedade privada denominada:

ⓐ Servidão Administrativa.
ⓑ Desapropriação.
ⓒ Tombamento.
ⓓ Requisição.
ⓔ Ocupação Temporária.

---

26. De acordo com as disposições previstas no Código Civil acerca dos bens e de suas diferentes classes, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ São bens imóveis o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.
ⓑ Consideram-se, entre outros, bens móveis para os efeitos legais as energias que tenham valor econômico e os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes.
ⓒ São fungíveis os móveis que podem substituir-se por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade.
ⓓ São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.
ⓔ Os bens naturalmente divisíveis só podem tornar-se indivisíveis por determinação da lei.

---

27. Considerando o Código Civil, assinale a alternativa correta, acerca da compra e venda:

ⓐ É ilícita a compra e venda entre cônjuges com relação a bens excluídos da comunhão.
ⓑ É nula a venda de ascendente a descendente, salvo se os outros descendentes e o cônjuge do alienante expressamente houverem consentido.

762
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

ⓒ É anulável o contrato de compra e venda, quando se deixa ao arbítrio exclusivo de uma das partes a fixação do preço.
ⓓ A compra e venda pode ter por objeto coisa atual ou futura. Neste caso, ficará sem efeito o contrato se esta não vier a existir, salvo se a intenção das partes era de concluir contrato aleatório.
ⓔ Salvo cláusula em contrário, ficarão as despesas de escritura e registro a cargo do vendedor, e a cargo do comprador as da tradição.

28. Sobre o instituto da prescrição, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ A exceção prescreve no mesmo prazo em que a pretensão.
ⓑ Não corre a prescrição entre cônjuges, na constância da sociedade conjugal.
ⓒ Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.
ⓓ A prescrição pode ser interrompida por qualquer interessado.
ⓔ Os prazos de prescrição podem ser alterados por acordo das partes.

29. Cessará, para os menores, a incapacidade, **EXCETO**:

ⓐ Pelo casamento.
ⓑ Pela colação de grau em curso de ensino superior.
ⓒ Pelo exercício de emprego público efetivo.
ⓓ Pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, se o menor tiver dezesseis anos completos.
ⓔ Pela relação de emprego, desde que, em função dele, o menor quatorze anos completos tenha economia própria.

30. Acerca da competência tributária, analise as afirmativas a seguir.

I. É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional, ou que importe distinção ou preferência em favor de determinado Estado ou Município.
II. Constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.
III. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

Está correto o que se afirma em:

ⓐ I, somente.
ⓑ I e II, somente.
ⓒ I e III, somente.
ⓓ II e III, somente.
ⓔ I, II e III.

31. Com base no Código Tributário Nacional, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) as assertivas abaixo e assinale a alternativa com a sequência correta.

( ) A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
( ) As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
( ) Na determinação da base de cálculo, considera-se o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

ⓐ V – F – V
ⓑ F – F – V
ⓒ V – V – F
ⓓ F – V – F
ⓔ V – F – F

32. Sobre as modalidades de intervenção de terceiros, previstas no Código de Processo Civil, assinale a alternativa correta:

ⓐ Na assistência, o assistente simples atuará como auxiliar da parte principal, exercerá os mesmos poderes e sujeitar-se-á aos mesmos ônus processuais que o assistido.
ⓑ É admissível a denunciação da lide, requerida pelo réu, dentre outras hipóteses, dos demais fiadores, na ação proposta contra um ou alguns deles.
ⓒ É admissível o chamamento ao processo, promovida por qualquer das partes, dentre outras hipóteses, àquele que estiver obrigado, por lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo de quem for vencido no processo.
ⓓ A assistência simples obsta a que a parte principal reconheça a procedência do pedido, desista da ação, renuncie ao direito sobre o que se funda a ação ou transija sobre direitos controvertidos sem a concordância do assistente simples.
ⓔ O juiz ou relator poderá, por decisão recorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada.

763
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

33. No que diz respeito às provas no Código de Processo Civil, assinale a correta:

ⓐ A confissão é, em regra, divisível.
ⓑ É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos destinados a provar suas alegações.
ⓒ A prova pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação.
ⓓ Os assistentes técnicos estão sujeitos aos critérios de impedimento ou suspeição.
ⓔ São impedidos de depor como testemunha o inimigo da parte ou o seu amigo íntimo.

34. Sobre os recursos, analise as assertivas e assinale a alternativa correta.

I. A apelação terá, em regra, efeito suspensivo.
II. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem, dentre outras hipóteses, sobre exibição ou posse de documento ou coisa.
III. Os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo e suspendem o prazo para a interposição de recurso.
IV. Quando o agravo interno for declarado manifestamente inadmissível ou improcedente em votação majoritária, o órgão colegiado, em decisão fundamentada, condenará o agravante a pagar ao agravado multa fixada entre um e cinco por cento do valor atualizado da causa.

ⓐ Apenas os itens I e II são verdadeiros.
ⓑ Apenas os itens I e IV são verdadeiros.
ⓒ Apenas os itens I, II e IV são verdadeiros.
ⓓ Apenas os itens II, III e IV são verdadeiros.
ⓔ Apenas os itens III e IV são verdadeiros.

35. Considerando as disposições do Código de Processo Civil acerca comunicação dos atos processuais e a contagem de prazos, assinale a alternativa correta:

ⓐ Citação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do processo.
ⓑ Inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, será de 10 (dez) dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte.
ⓒ Quando a lei ou o juiz não determinar prazo, as intimações somente obrigarão a comparecimento após decorridas 24 (vinte e quatro) horas.
ⓓ A citação poderá ser feita em qualquer lugar em que se encontre o réu, o executado ou o interessado.
ⓔ Não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito, de noivos, nos 5 (cinco) primeiros dias seguintes ao casamento.

36. Acerca da petição inicial e seus requisitos previstos no Código de Processo Civil, assinale a opção correta.

ⓐ Indeferida a petição inicial, o autor poderá agravar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se.
ⓑ É lícita a cumulação, em um único processo, contra o mesmo réu, de vários pedidos, desde que entre eles haja conexão.
ⓒ O autor poderá até a apresentação da defesa, aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu.
ⓓ Nas causas que dispensem a fase instrutória, o juiz, independentemente da citação do réu, julgará liminarmente improcedente o pedido que contrariar enunciado de súmula de tribunal de justiça sobre direito local.
ⓔ O autor poderá até o saneamento do processo, aditar ou alterar o pedido e a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, facultado o requerimento de prova suplementar.

37. De acordo com as disposições do Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

ⓐ Nos casos de desistência voluntária e arrependimento eficaz, o agente não responde por crime tentado, mas apenas pelos atos delitivos já praticados.
ⓑ Quando o agente, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução de um crime, ele será considerado tentado.
ⓒ Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.
ⓓ Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime
ⓔ Salvo os casos expressos em lei, ninguém pode ser punido por fato previsto como crime, senão quando o pratica dolosamente.

38. Com relação aos crimes contra a vida previstos no Código Penal, assinale a alternativa correta:

ⓐ No homicídio doloso, há causa de aumento de pena, se o crime resultar de inobservância de regra técnica de profissão.
ⓑ O infanticídio admite modalidade culposa.
ⓒ Não se considera homicídio qualificado quando contra menor de 16 (dezesseis) anos.
ⓓ A conduta de induzir ou instigar alguém a se automutilar é um fato atípico em razão de ausência de previsão legal.
ⓔ O homicídio quando praticado com arma de fogo é considerado qualificado.

39. Sobre o inquérito policial, assinale a alternativa correta:

ⓐ Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito não caberá recurso.

764
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

ⓑ O inquérito deverá terminar no prazo de 15 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.
ⓒ Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial não poderá proceder a novas pesquisas.
ⓓ A polícia legislativa será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais de sua autoria.
ⓔ Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

---

40. Sobre os tipos de ações penais, seu conceito, características, espécies e condições, assinale a alternativa incorreta, de acordo com o que prevê o Código de Processo Penal:

ⓐ A representação é irretratável somente depois de recebida a denúncia.
ⓑ Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
ⓒ Nas ações penais relativas a crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios, a revisão do arquivamento do inquérito policial poderá ser provocada pela chefia do órgão a quem couber a sua representação judicial.
ⓓ Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.
ⓔ As fundações, associações ou sociedades legalmente constituídas poderão exercer a ação penal, devendo ser representadas por quem os respectivos contratos ou estatutos designarem ou, no silêncio destes, pelos seus diretores ou sócios-gerentes.

765
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFE8.FF22.3187.8237.EA88.A5FA.DC19.0819.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

768

Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

769
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

21. Segundo Bregolato (2007), um dos objetivos fundamentais desses jogos "é descaracterizar a malícia que se tem atribuído ao toque corporal. Isso é fruto da visão que paira no mundo com relação à sexualidade. Toda aproximação de toque corporal, como a mais elementar de segurar a mão do outro, sofre resistência".
Assinale a alternativa que faz referência a passagem elaborada pela autora.

ⓐ Jogos rítmicos
ⓑ Jogos pré-desportivos
ⓒ Jogos de capoeira
ⓓ Jogos socializantes, interativos e de aproximação corporal
ⓔ Jogos de dramatização

22. No período histórico no qual a concepção militarista da Educação Física foi hegemônica, as mulheres começaram a ser incluídas de forma mais forte nas aulas de Educação Física (GHIRALDELLI JUNIOR, 1998). Desta forma, baseado nas elaborações do autor sobre o ingresso de alunas nas aulas de Educação Física no período militarista, analise as alternativas a seguir:

I – Homens e mulheres participavam das aulas juntos.
II – Os exercícios masculinos e femininos tinham o mesmo rigor.
III – A Educação Física feminina se preocupava em preparar o corpo de suas alunas para uma boa gestação.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

23. Segundo a Base Nacional Comum Curricular, às Unidades Temáticas que devem ser desenvolvidas nas aulas de Educação Física com as turmas do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental, são respectivamente:

ⓐ Brincadeiras e Jogos, Lutas, Ginásticas, e Danças.
ⓑ Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, e Lutas.
ⓒ Danças, Esportes, Práticas corporais de aventura, e Lutas.
ⓓ Ginásticas, Esportes, Danças, Práticas corporais de Aventura, e Lutas.
ⓔ Brincadeiras e Jogos, Ginásticas, Danças, Lutas, Esportes, Práticas corporais de aventura.

24. Para a estruturação da unidade temática "Esportes", a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) utiliza um modelo de classificação baseado

771
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

na lógica interna, tendo como referência os critérios de cooperação, interação com o adversário, desempenho motor e objetivos táticos da ação. Esse modelo possibilita a distribuição das modalidades esportivas em "categorias".
Qual das alternativas abaixo **não** é uma categoria apresentada pela BNCC?

ⓐ Técnico-combinatório
ⓑ Marca
ⓒ Contato
ⓓ Precisão
ⓔ Rede/quadra dividida ou parede de rebote

25. Darido e Rangel (2011) ao traçarem considerações sobre a avaliação nas aulas de Educação Física, identificam na trajetória histórica da Educação Física escolar, uma forte influência da perspectiva tradicional de avaliação.
Nesse sentido, qual ou quais afirmativas abaixo, apresentam características da perspectiva tradicional de avaliação na Educação Física escolar?

I – A avaliação exige medição e quantificação.
II – O processo avaliativo não está restrito ao domínio motor.
III – A avaliação está vinculada a aplicação de testes em prazos determinados.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

26. Nas elaborações realizadas por Bueno e Resa (1995), o repertório de atividades para educandos surdos deve conter:

I – Exercícios de coordenação geral
II – Orientação espacial
III – Exercícios de equilíbrio

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

27. A Base Nacional Comum Curricular distribui as modalidades esportivas em categorias, em qual categoria se encaixam esportes como: futebol, basquetebol, handebol e polo aquático?

ⓐ Marca
ⓑ Precisão
ⓒ Contato
ⓓ Invasão ou territorial
ⓔ Rede/quadra dividida ou parede de rebote

28. Brotto (1995), apoiado nos trabalhos de Brown (1994) e Orlick (1978), descreveu uma série de características dos jogos cooperativos e dos jogos competitivos.
De acordo com a sistematização realizada pelo autor, associe os jogos as suas referidas características.

(1) Jogos cooperativos
(2) Jogos competitivos

( ) O jogo é possível para todos.
( ) Há pouca tolerância à derrota.
( ) Desenvolvemos autoconfiança porque todos são aceitos.
( ) Poucos se tornam bem-sucedidos nos jogos.

ⓐ 1, 1, 1, 2.
ⓑ 1, 2, 2, 1.
ⓒ 1, 2, 1, 2.
ⓓ 2, 1, 2, 1.
ⓔ 2, 2, 2, 1.

29. Segundo Darido e Rangel (2011), "conforme o contexto, a dança pode adquirir diferentes objetivos". Para a dança desenvolvida como um conteúdo da Educação Física escolar, esperar-se:

I – Possibilitar a exploração da criatividade pela descoberta e a busca de novas formas de movimentação corporal.
II – Canalizar para a expressividade, por refletir sentimentos, pensamentos e emoções.
III – Levar a apreciação e valorização artísticas, dando ênfase às contribuições culturais e históricas contidas nos trabalhos de dança.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

30. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, essa **dimensão do conhecimento** "reúne conhecimentos como a classificação dos esportes, os sistemas táticos de uma modalidade, o efeito de determinado exercício físico no desenvolvimento de uma capacidade física, entre outros".

Assinale a alternativa que apresenta a "dimensão do conhecimento" vinculada trecho em destaque.

ⓐ Análise
ⓑ Compreensão
ⓒ Fruição
ⓓ Experimentação
ⓔ Uso e apropriação

772
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

31. Considerando os princípios curriculares no trato com o conhecimento, apresentados pelo Coletivo de Autores (2009), analise as afirmativas a seguir:

I – A *relevância social do conteúdo*, implica compreender o sentindo e o significado do mesmo para a reflexão pedagógica escolar.
II – A *simultaneidade dos conteúdos enquanto dados da realidade*, é um princípio estruturado no etapismo curricular.
III – A *adequação às possibilidades sociocognoscitivas do aluno*, está vinculado a adequação do conteúdo à capacidade cognitiva e à prática social do aluno.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

---

32. Segundo Pasqualini (2020), "o potencial de promover o desenvolvimento psíquico da brincadeira depende da riqueza do acesso ao conhecimento sobre o mundo que a criança tem (ou não). Significa que o conteúdo dos jogos dramatizados das crianças e o desenvolvimento psíquico que será conquistado por meio dessa atividade depende de suas *condições de vida e de educação*".
De acordo com as elaborações da autora, analise as afirmativas a seguir:

I – Quanto mais ampla for a realidade que as crianças conhecem, mais amplos e variados serão os argumentos dos seus jogos.
II – É tarefa do professor transmitir à criança conhecimentos sobre o mundo.
III – É tarefa da escola de educação infantil ampliar o círculo de contato com a realidade da criança.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

---

33. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental.
De acordo com orientações apresentadas pela BNCC, assinale a alternativa que não é uma competência específica da Educação Física para o Ensino Fundamental.

ⓐ Compreender a origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
ⓑ Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
ⓒ Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
ⓓ Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho individual e o protagonismo.
ⓔ Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamento discriminatórios em relação às práticas corporais e aos seus participantes.

---

34. Segundo o Coletivo de Autores, para compreender a questão da avaliação, não se pode cair no reducionismo de um universo meramente técnico de entendimento, sendo necessária a consideração de outras dimensões desse processo como, por exemplo, as suas significações, implicações e consequências pedagógicas, políticas e sociais.
Nesse sentido, ao tratar das *finalidades, conteúdo e forma* para uma proposta de avaliação na Educação Física Escolar, qual ou quais aspectos são apontados pela abordagem pedagógica Crítico-superadora?

I – O projeto histórico
II – O tempo pedagogicamente necessário para a aprendizagem
III – Reinterpretação e redefinição de valores e normas

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas II e III
ⓔ Todas

---

35. "A cultura corporal do movimento considera a Educação Física como uma área do conhecimento escolar, construída historicamente, a partir dos significados que o movimento confere a ela" (AZEVEDO e SHIGUNOV, 2012).
Qual das alternativas a seguir, apresenta uma abordagem pedagógica da Educação Física escolar, que **não** compõe a corrente da Cultura Corporal do Movimento?

ⓐ Construtivista
ⓑ Aulas abertas
ⓒ Educação Física Plural
ⓓ Crítico-superadora
ⓔ Crítico-emancipatória

773
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

36. Considerando os aspectos históricos da Educação Física na legislação educacional brasileira, analise as alternativas a seguir:

I – A introdução da Educação Física oficialmente nas escolas brasileiras ocorreu em 1851, com a reforma Couto Ferraz.
II – Na Reforma realizada em 1882, Rui Barbosa recomendou que a ginástica fosse obrigatória apenas para os homens.
III – A partir da promulgação da Lei. nº 9.394/96 (LDBEN), a Educação Física passou a ser considerada componente curricular do Ensino Fundamental.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

37. Segundo Ghiraldelli Júnior (2003), ao discorrer sobre as concepções históricas da Educação Física brasileira, é possível identificar cinco tendências. Assinale a alternativa que apresenta a tendência da Educação Física que foi hegemônica no período de 1964 a 1985.

ⓐ Militarista
ⓑ Competitivista
ⓒ Higienista
ⓓ Pedagogicista
ⓔ Popular

38. Com relação as características dos Esportes de Combate, analise as alternativas a seguir:

I – São esportes individuais.
II – Não há confronto direto entre os participantes.
III – Os resultados são registrados em segundos, metros ou quilos.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

39. "Longe de ser instrumento de pressão e castigo, a avaliação deve mostrar-se útil para as partes envolvidas – professores, alunos e escola –, contribuindo para o autoconhecimento e para a análise das etapas já vencidas, no sentido de alcançar objetivos previamente traçados" (DARIDO e RANGEL, 2011).
Sobre o processo avaliativo nas aulas de Educação Física, analise as alternativas a seguir:

I – A avaliação pode oferecer ao professor elementos para uma reflexão contínua sobre a sua prática.
II – Do ponto de vista do estudante, a avaliação é instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades.
III – Os alunos podem participar do processo avaliando os seus professores e o ensino oferecido por eles.

Estão corretas:

ⓐ Apenas I
ⓑ Apenas III
ⓒ Apenas I e II
ⓓ Apenas I e III
ⓔ Todas

40. Historicamente, "a ginástica do circo e dos saltimbancos nas praças e feiras foi reinventada com dados científicos pelos idealizadores dos métodos ginásticos, de onde surgiu a ginástica artística. O mesmo aconteceu com os aparelhos utilizados no circo nos quais a ginástica artística se inspirou, como barras e trapézios" (BREGOLATO, 2008).
Com relação aos aparelhos utilizados na ginástica artística masculina, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ Barra fixa
ⓑ Barras paralelas
ⓒ Barras assimétricas
ⓓ Argolas
ⓔ Cavalo com alças

774
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇ... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FE95.3996.089B.1904.5A9A.5AF2.B296.594B.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE ARTES**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE ARTES**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

777

Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

778
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

779
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

21. A manifestação da arte contemporânea ocorreu na segunda metade do século XX, tendo ocorrido indícios precursores já na primeira década. Dentre as características que se pode apontar dessa arte, a efemeridade das obras seria uma delas. Nesse sentido assinale a alternativa que contém uma obra com característica efêmera:

ⓐ Rest Energy, de Marina Abramovic
ⓑ Movimento dos sem-terra, de Sebastião Salgado
ⓒ Mona Cat, de Romero Brito
ⓓ E o Vento levou, de Victor Fleming
ⓔ Metaesquema, de Hélio Oiticica

22. A expressão "teatro documentário" é ampla e compreende experiências teatrais baseadas em documentos históricos que lhes servem de matéria para a temática da peça e sua encenação. No Brasil esse tipo de teatro foi desenvolvido no período de ditadura militar -1964-1985 – como forma de:

ⓐ Consolidar a estrutura vigente
ⓑ Contestar a versão da história oficial da época
ⓒ Apoiar idéias e atitudes do governo
ⓓ Reproduzir a versão da história oficial
ⓔ As alternativas A e D estão corretas

23. _____ é uma das principais tradições dos índios do Nordeste brasileiro. Um ritual que envolve música e performance corporal, onde as pessoas dançam e cantam batendo os pés no chão, acompanhados por instrumentos musicais e vocalizações. O enunciado se refere a:

ⓐ Tapuia
ⓑ Karup
ⓒ Toré
ⓓ Jacundá
ⓔ Caruru

24. Algumas danças populares brasileiras acontecem espontaneamente, resultando em coreografias passadas de geração a geração, apresentando fluência, tempo, peso e espaço característicos de cada uma. Leia com atenção as frases:

I-_____: Os fatores dos movimentos refletem a vivência das comunidades com a vida dos animais, razão pela qual as coreografias recebem os nomes de andorinha, anu, caranguejo e sabiá
II-_____: Pode ser compreendido a partir das relações com a cultura corporal afrodescendente e movimentos urbanos de populações recém-libertas do regime escravista. Muito praticada em Recife no inicio do século XX, dançada com passos acrobáticos.
III-_____Os movimentos, executados sempre com muita força, fazem referência a história de luta. No início apenas homens participavam. A mulheres foram incluídas a partir da espetacularização dessa expressão cultural.

780
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

Assinale a alternativa que completa, respectivamente, as frases acima:

ⓐ Fandango, Frevo, Maculelê
ⓑ Frevo, Congado, Fandango
ⓒ Congado, Frevo, Fandango
ⓓ Fandango, Maculelê, Congado
ⓔ Frevo, Maculelê, Congado

25. Em 2003 foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 10.639 que estabelece a obrigatoriedade do ensino sobre História e cultura Afro-brasileira nas instituições escolares. Nesse sentido é correto afirmar que:

ⓐ A obrigatoriedade se restringe apenas as escolas públicas
ⓑ Abrange as escolas públicas e particulares apenas do ensino fundamental
ⓒ Os conteúdos devem ser ministrados exclusivamente pelos professores de Arte e História de forma integrados
ⓓ Os conteúdos devem ser ministrados nas áreas de Educação Artística, Literatura e Histórias Brasileiras, de forma integrada com demais disciplinas
ⓔ A Lei contempla exclusivamente o Ensino Médio

26. A disciplina Artes, tradicionalmente, é bastante vinculada ao ensino de Artes Visuais, ainda que explicitada pelos PCNs de 1998, sua composição nas áreas de artes visuais, dança, teatro e música. Essa vinculação ocorre porque:

ⓐ Há um fator cultural e uma tendência no Brasil favorável para que isso ocorra.
ⓑ Pela trajetória do ensino formal das artes visuais, feito pelo desenho desde o reinado de Dom Pedro II.
ⓒ Pela abertura de cursos superiores de licenciatura em Artes Visuais anterior à criação das licenciaturas em música, teatro e dança.
ⓓ Houve maior empenho dos professores da área de artes visuais, em termos de pesquisa.
ⓔ As alternativas B e C estão corretas.

27. Na virada do século XIX, passou-se a buscar um tipo de teatro que enfatizasse mais o corpo, desvinculando da palavra como forma primordial ou única de expressão. Uma arte que pode ser considerada híbrida por envolver elementos não apenas do teatro, mas do circo, da pantomina e da dança. O enunciado se refere a:

ⓐ Teatro grego
ⓑ Teatro gestual
ⓒ Teatro Dança
ⓓ Teatro do Oprimido
ⓔ Teatro de rua

28. Aristóteles, na Antiguidade clássica organizou a produção literária conforme os critérios da forma e conteúdo, sendo as obras classificadas em grandes categorias quanto ao gênero: dramático, épico e lírico. Relacionando tais gêneros ao teatro contemporâneo, é correto afirmar:

ⓐ O gênero lírico é o mais usado devido a sua função poética e musicalidade das palavras
ⓑ O gênero dramático é usado com exclusividade por se tratar de um clássico próprio para ser encenado
ⓒ Os gêneros dramático, épico e lírico são utilizados, dependendo da proposta do espetáculo
ⓓ O gênero épico se sobressai por possibilitar a presença de um narrador e o uso da terceira pessoa nessa narrativa
ⓔ O gênero dramático é deixado de lado pois representa algo que remete ao arcaico na contemporaneidade

29. Um grupo de homens e mulheres andam pelas ruas, com olhos vendados e corpo coberto por argila, carregando sacolas ou bolsas. Trata-se do Desvio Coletivo - grupo de artistas - apresentando "Cegos". Mas antes anunciaram o dia, a hora e o local, convidando os interessados a participarem. Conforme as informações do texto podemos classificar esse tipo de arte como:

ⓐ Happening
ⓑ Peça de teatro
ⓒ Dança
ⓓ Performance
ⓔ Musical

30. Leia as afirmações abaixo sobre arte contemporânea:

I- É o resultado da busca constante e evolutiva dos artistas por maiores possibilidades de liberdade de expressão.
II- Na arte contemporânea observa-se que novos suportes foram incorporados.
III- Materiais tidos como inusitados ou não artísticos, como lixo, excrementos humanos, alimentos, etc, passaram a ser utilizados.
IV- Novos espaços e ambientes foram ocupados ou apropriados.

É correto afirmar que:

ⓐ Apenas a I está correta
ⓑ I e II estão incorretas
ⓒ Apenas II e III estão corretas
ⓓ III e IV estão incorretas
ⓔ I, II, III e IV estão corretas

31. Com a chegada de Dom João VI ao Brasil e posteriormente a Missão Francesa, ocorreram mudanças profundas em relação as referências estéticas do país, ou seja:

ⓐ A substituição do Barroco brasileiro pelo Neoclassicismo
ⓑ A super valorização do Barroco como referência
ⓒ O ampliação das Escolas de artífices
ⓓ Criação da Academia Imperial de Belas Artes
ⓔ A s alternativas A e D estão corretas

Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

32. São inúmeros os motivos e finalidades que motivam os artistas a produzirem imagens. Pensemos pois, sobre uma imagem da Idade Média onde a figura do Cristo é mostrada, sentado num trono com uma mão sobre o livro da Lei e a outra apontada para cima, significando dizer: "Para os pecadores, o julgamento de Deus, para os justos, o reino dos céus". A imagem descrita teria como finalidade:

ⓐ Doutrinar por meio de uma concepção religiosa
ⓑ Revolucionar
ⓒ Questionar a religião
ⓓ Fazer registro de um instante
ⓔ Mostrar símbolos

---

33. A interação do público com a obra é uma das características trazidas pela arte contemporânea. Sobre essa questão, leia as afirmativas abaixo:

I- Consiste em um dos paradigmas quebrados em relação ao Impressionismo
II- O público deixa de ser um mero contemplador de obras
III- A participação do público muitas vezes completa e dá sentido a obra

É correto afirmar que:

ⓐ I e II estão corretas
ⓑ I e III estão corretas
ⓒ II e III estão incorretas
ⓓ II e III estão corretas
ⓔ I , II, e III estão corretas

---

34. O termo modernismo refere-se aos movimentos artísticos da virada do século XIX até a primeira metade do século XX, podendo ser considerado o tempo das vanguardas artísticas. Nesse sentido, assinale, pois a alternativa que contenha apenas essas vanguardas:

ⓐ Realismo, Impressionismo e Fauvismo
ⓑ Dadaísmo, Cubismo e Surrealismo
ⓒ Dadaísmo, Realismo e Cubismo
ⓓ Fauvismo, Surrealismo e Romantismo
ⓔ Realismo, Cubismo e Impressionismo

---

35. A materialidade na obra de arte é constituída por suporte, ferramenta e meios, proporcionando consistência física a obra quando o artista transfere do plano das idéias para o plano real, durante a produção e concretização do projeto. Leia as afirmativas abaixo:

I-_____: equipamentos que possibilitam a produção da arte (goivas, pincéis, etc)
II-_____: material que dá sustentação á obra (tela, muro, corpo etc)
III-_____:material necessário para fazer a arte ser concretizada (tinta, lápis grafite, giz de cera etc)

As lacunas são completadas correta e respectivamente pela alternativa:

ⓐ Suporte, ferramenta e meios
ⓑ Meios, suporte e ferramentas
ⓒ Ferramentas, suporte e meios
ⓓ Suporte, meios e ferramentas
ⓔ Ferramentas, meios e suporte

---

36. Em se tratando do ensino de Arte, através _____é instituída a polivalência, reunindo na disciplina Educação Artística as atividades de artes plásticas, música e artes cênicas. Com fundamentos superficiais e sem foco no conhecimento a arte foi incluída, de forma obrigatória, no Ensino Fundamental. A alternativa que completa a lacuna do enunciado é:

ⓐ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)
ⓑ Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).
ⓒ LDB nº 9.394/96
ⓓ LDB nº 5.692/71
ⓔ Diretrizes Curriculares nº 2.690/71

---

37. Nesse movimento se vê imagens que se concretizam por meio da exploração de elementos como linhas, formas, cores, planos e pontos, numa ruptura com a representação de imagens como imitação do mundo.
O texto está se referindo ao:

ⓐ Simbolismo
ⓑ Abstracionismo
ⓒ Surrealismo
ⓓ Dadaísmo
ⓔ Expressionismo

---

38. O ensino de arte a partir da segunda metade do século XX foi aos poucos conquistando autonomia e relevância como área de conhecimento própria e significativa, incorporando propostas metodológicas relevantes. Dentre essas propostas podemos citar:

I- Abordagem Triangular
II- Estudo da Cultura Visual
III- Territórios de arte & Cultura: mediação cultural
IV- Desenho de modelo vivo

Marque a alternativa correta:

ⓐ I e II estão incorretas
ⓑ II e III estão incorretos
ⓒ II e IV estão corretos
ⓓ I, II e IV estão corretos
ⓔ I, II e III estão corretos

---

39. Entre os séculos XV e XIX, artistas fizeram participaram das missões científicas com o propósito de registrar imagens de animais, plantas e pessoas que moravam em localidades fora da Europa. As linguagens mais utilizadas nesses registros eram:

782
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

ⓐ Pintura
ⓑ Desenho
ⓒ Gravura
ⓓ Pintura, desenho e gravura
ⓔ Fotografia

40. Movimento artístico que ocorreu no final do século XIX em que os artistas realizavam processos de criação na pintura ao ar livre com a intenção de registrar o efeito da luz solar sobre a natureza e ambiente. O texto se refere ao:

ⓐ Impressionismo
ⓑ Fauvismo
ⓒ Romantismo
ⓓ Pós- Expressionismo
ⓔ Expressionismo

783
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2DF5.3889.B6D8.669B.D7FE.235A.9859.5983.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PCD)**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. EDU. BÁSICA (PCD)**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

---

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

786

Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.

787
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.
ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

788
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.
ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Iaiá no seu jardim
(Rachel de Queiroz)

A janela de Iaiá dava para um pequeno jardim. Um pé de laranjeira, um pé de malva-rosa. Cobrindo a cerca alta, um jasmineiro todo estrelado de flores. Uma roseira de cacho. Touceiras de manjericão ao pé da parede, e, bem defronte à janela, na sua forquilha de três braços, a panela de barro com o craveiro – desses cravos brancos, pequenos, de coração rosado e tão cheiroso que, de noite, com a janela trancada, o perfume passava pela telha-vã e chegava até a rede onde Iaiá dormia.

Aquele jardim fechado, minúsculo, perfumoso e fresco, era talvez a única coisa que Iaiá podia chamar de seu, no mundo inteiro. Na casa-grande, invadida pela criançada rumorosa, pela mãe dominadora, pelas cunhãs da cozinha, se o quarto do oratório era o refúgio da avó, o pequeno jardim era o oratório de Iaiá.

A família pensava que Iaiá adorava plantas – aquela menina é louca por um pé de flor! -, mas o que a moça adorava mesmo era a intimidade, o silêncio, o ar fechado e secreto daquele quadrado sombrio entre a cerca e a parede – onde podia proibir a entrada até das crianças, sob o pretexto fácil de que iriam fazer malinação.

E lá dentro, isolada com as suas flores, cavando, podando, adubando, arrancando mato, Iaiá podia pensar que não estava naquela terra nem pertencia àquela família. Que era filha única de um casal rico e morava numa casa com piano na sala e ia ao cinema e à avenida, e tinha um namorado de terno de casimira. O seu jardim não tinha nada com a bruteza do sertão, não sofria alternativa de seca e de inverno; nele as estações não variavam, a rega substituía a chuva, e a boa terra vegetal que Iaiá fabricava enterrando folhas, a sombra da casa que poupava ao mormaço as plantas mais mimosas, tudo criava um clima artificial, um clima estrangeiro, gostava Iaiá de pensar. Ah, de todas as palavras da língua era essa que Iaiá considerava mais sedutora: estrangeiro. Significava falar outra língua, trocada, incompreensível e tão belíssima! E uvas e cerejas e peras e pêssegos – todas essas coisas que ela só conhecia de livros, os poucos, pouquíssimos livros que Iaiá possuía. Lidos, treslidos, decorados: *Toutinegra do moinho*, *Amor de perdição*, *O grande industrial*, *O mártir de Gólgota*, *O*

789
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

moço louro e, escondida, disfarçada entre as camisas de renda no fundo do baú – *A Dama das camélias*...

Com certo sentimento de culpa, porque ainda não cumprira as suas tarefas do dia, Iaiá especava com varinhas de taquara os ramos do craveiro, que o vento da noite tombara. Mas logo se pôs a sonhar. Podia, quando morrer, se enterrar no seu jardim. Ao pé da rosa de cacho, com um ramo do jasmineiro se derramando sobre a cova. E Iaiá se imaginava morta, de vestido branco e capela, no caixão azul...

Mas pensando em véu e capela mudou de ideia – e agora se via vestida de noiva, saindo para casar na cidade com um buquê feito de todas as flores do seu jardim... Marcava o dia do casamento para quando a laranjeira florasse – fora mesmo pensando secretamente no dia do casamento que plantara a laranjeira... e o buquê teria jasmins, rosas e bogaris – sim, ainda não se mencionou o pé de bogari, redondo e coberto de botões, bem no ângulo da cerca. E, no centro do buquê, um molho perfumado de cravos...

E agora Iaiá pensava no cortejo, irresoluta... Como o faria? De trem? Tão vulgar? De automóvel – mas havia tão poucos automóveis na pequena cidade próxima, impossível de caber toda a família e os convidados. O que mais lhe agradava era um belo cortejo a cavalo, dezenas, talvez uma centena de cavalos, levando os pais, irmãos, tias, primos, conhecidos e, à frente da cavalhada, os dois – ela à garupa do noivo, o véu flutuando ao vento, e as saias espalhadas sobre a anca do cavalo, a cauda apanhada no seu braço esquerdo, o braço direito rodeando o peito do noivo, com a mão sobre o coração dele... Ah, o noivo, Iaiá não sabia como seria o seu rosto, mas sentia com uma força de verdade aquele coração quente batendo debaixo da sua palma aberta. Era o abraço mais bonito que podia conceber – os dois correndo em cima do cavalo, o ar veloz lhes batendo no rosto, aquele torso forte de homem encostado ao seu peito... meu Deus, tão comovente que Iaiá tinha vontade de chorar.

Lá dentro, da cozinha, a voz da mãe gritou:

- Iaiá, você já deu comida aos pintos?

Iaiá acabou de atar o galho do craveiro com uma palhinha de milho, soltou um suspiro fundo e foi pilar o xerém para dar comida aos pintos.

(de *O brasileiro perplexo*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

21. Marque a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O sentimento de posse de Iaiá, em relação ao pequeno jardim, desvirtuou a essência da concepção do espaço, que era servir de contemplação e de meditação reflexiva.
ⓑ As pessoas da família de Iaiá captaram, verdadeiramente, o sentimento da menina, de adoração às flores e de pendor ao bucolismo.
ⓒ A mãe de Iaiá a estimulava a cultivar as flores e os cravos, para embelezar e aromatizar a casa da família.
ⓓ O pequeno jardim era o espaço intimista e secreto de reserva, intimidade, silêncio e quimeras de Iaiá, relativos às suas fantasias existenciais.
ⓔ Iaiá zelava pelo pequeno jardim, se exasperava com a invasão de outras crianças e ralhava, todos os dias, com elas.

22. As alternativas a seguir trazem alguns elementos textuais que se reportam à imaginação de Iaiá, todavia uma dessas alternativas traz elementos que estão **EM DESACORDO** com o texto. Indique essa alternativa:

ⓐ Os pêssegos, as cerejas, as uvas e as pêras, que haviam sido comprados pela mãe de Iaiá na feira, ornavam o regaço contemplativo do pequeno jardim da menina.
ⓑ À garupa do cavalo, abraçada ao noivo, Iaiá seguia liderando o cortejo de seu casamento.
ⓒ No jardim de Iaiá, a chuva era simbolizada pela rega das plantas.
ⓓ O jardim de Iaiá não se coadunava com a bruteza do sertão.
ⓔ Iaiá não estava naquela terra nem pertencia àquela família

23. Dadas as assertivas:

I. A criançada rumorosa invadia a casa grande.
II. As cunhãs da cozinha invadiam a casa grande.
III. Para Iaiá, o seu pequeno jardim tinha o simbolismo equivalente ao do quarto do oratório para a sua avó.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) assertiva(s):

ⓐ III, apenas
ⓑ II e III, apenas
ⓒ Nenhuma
ⓓ I e II, apenas
ⓔ Todas

24. Marque a opção **INCORRETA** de acordo com o texto:

ⓐ No mundo inteiro, talvez a única coisa que a menina Iaiá podia chamar de seu era o pequeno jardim.
ⓑ "Estrangeiro" era a palavra que exercia sobre Iaiá grande fascínio.
ⓒ O pequeno jardim de Iaiá era espaço reflexivo de sua fantasia e imaginação.
ⓓ Iaiá concebera seu jardim para se isolar do mundo e enfrentar os seus verdadeiros antagonistas: a criançada travessa, a mãe dominadora e as cunhãs, invasoras da casa grande.
ⓔ O desfecho da narrativa processa um corte que desperta Iaiá de seus devaneios e a reconduz ao momento presente da sua vida real.

790
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

25. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) Nas atividades de linguagem, o professor deve demonstrar aos alunos que a única forma de expressão correta é o uso do padrão da norma culta.
( ) A variação linguística é um fenômeno que fere inteiramente os postulados da ciência linguística.
( ) Em toda e qualquer situação, a linguagem utilizada pelo aluno contém vícios que deformam o idioma, razão por que cabe ao professor orientar pela vedação a essa modalidade de comunicação.
( ) A oralidade contém traços que a singularizam e a distinguem da modalidade escrita.

ⓐ F F V V
ⓑ F F V F
ⓒ F F F V
ⓓ V F F V
ⓔ F F F F

26. As sentenças abaixo se reportam à literatura infantil, todavia uma delas não é recomendável como prática ou metodologia em sala de aula:

ⓐ Fábulas podem ser excelentes recursos textuais para despertar o prazer da leitura.
ⓑ As revistas em quadrinhos, também chamados "gibis", podem se constituir em boas ferramentas textuais para aguçar a imaginação das crianças.
ⓒ O professor pode se valer de vídeos contendo elementos de fruição artística, em pequenos documentários, para instigar o pensamento reflexivo e analítico de textos literários.
ⓓ As composições artísticas de cancioneiros podem ser boas opções de recursos para despertar a fruição estética no texto literário.
ⓔ Na fase da infância, é indispensável o uso exclusivo dos textos poéticos nas atividades de literatura, haja vista que os textos em prosa, ordinariamente de grande extensão, são enfadonhos e distanciam as crianças da literatura.

27. As sentenças adiante se reportam ao uso da **escrita** e da **leitura**, sendo que uma delas está **INCORRETA**. Marque-a:

ⓐ O conhecimento prévio do mundo pode conter memórias de informações acumuladas relevantes para a construção de um texto escrito.
ⓑ A capacidade de escrever bem está intrinsecamente associada ao hábito regular da leitura.
ⓒ Independente de sua carga de leitura, um escritor praticamente já "nasce feito", uma vez que a vocação para escrever é um dom verdadeiro inato.
ⓓ A leitura do mundo circundante pode se constituir em elemento relevante para a organização textual.
ⓔ A concisão, a objetividade, a clareza e a progressão de ideias são premissas essenciais da produção textual.

28. As declarações abaixo são atinentes à dualidade formada por dois pilares essenciais da produção textual, que são: **coesão** e **coerência**. Uma dessas declarações está **ERRADA**, segundo entendimento dos especialistas na área. Identifique essa declaração:

ⓐ O uso dos sinais de pontuação não interfere, de modo algum, na coerência de um texto.
ⓑ A coerência se refere à consistência dos sentidos e à pertinência das significações e da base argumentativa de um texto.
ⓒ A coesão está ligada, essencialmente, à organização, ao encadeamento e à articulação dos elementos coesivos que "dão liga" aos efeitos de sentido e de clareza de um texto.
ⓓ O emprego incorreto de elementos coesivos pode comprometer a coerência de um texto.
ⓔ A coesão e coerência textuais se imbricam, formando uma dualidade de polos essenciais harmonizados.

MATEMÁTICA

29. O método de Polya pode ser dividido nas seguintes etapas:

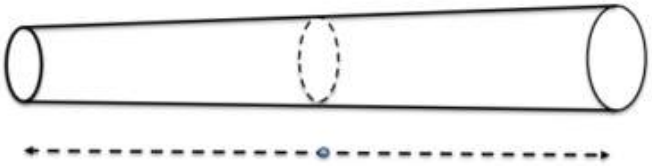
1ª). Compreender o problema (CP): o que é necessário para resolvê-lo? Quais suas variáveis e incógnitas?
2ª). Designar um plano (DP): Esse problema é conhecido? Como as variáveis estão correlacionadas? Quais estratégias devemos usar para sua resolução?
3ª). Executar o plano (EP): é possível verificar cada passo da execução? É possível demonstrar que o plano está correto?
4ª). Retrospecto do problema (RP): é possível verificar o resultado encontrado?

Na concepção de Polya, os procedimentos mecânicos de memorização devem ser substituídos por métodos criativos e de raciocínio lógico, de tal forma que o estudante esteja motivado e pronto para desenvolver seus conhecimentos e saberes. Tal concepção e método fazem referência a qual tendência metodológica de ensino-aprendizagem de matemática?

ⓐ Modelagem Matemática.
ⓑ Jogos Matemáticos.
ⓒ História da Matemática.
ⓓ Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).
ⓔ Resolução de Problemas.

791
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

30. Cubagem é o processo (cálculo) para se obter o volume de madeira em tora ou serrada, de uma mata fechada ou até mesmo de uma "pilha de toras". Esse processo é muito útil para o armazenamento, comercialização e transporte de madeiras. Segundo Biembengut e Hein (2000), marceneiros no Sul do país usam o seguinte procedimento: passam uma linha de cordel contornando o tronco na metade da altura estimada; dobram a linha em quatro partes iguais, elevando ao quadrado a medida do ¼ da linha do contorno; e finalmente, multiplicam pela medida da altura do tronco, conforme os tracejados na ilustração.



A professora Silvia apresentou o método acima aos estudantes em sua aula de matemática, de forma que eles pudessem explorar a eficiência do método a partir de objetos aproximadamente cilíndricos. Depois apresentou o cálculo formal de volume de um cilindro reto de base circular para efeito de comparação com o método anterior, sem qualquer interesse em invalidar a forma como os marceneiros resolveram o problema do cálculo da cubagem da madeira. Essa iniciativa da professora Silvia em explorar conhecimentos matemáticos adquiridos por vivências e culturas próprias de um grupo, é fundamentada, principalmente, pelas características próprias da:

ⓐ Investigação Matemática.
ⓑ História da Matemática.
ⓒ Etnomatemática.
ⓓ Matemática Tradicional.
ⓔ Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).

31. Eu não penso, ao contrário de Vygotsky, que os novos conceitos, mesmo no nível escolar, sejam sempre adquiridos pela intervenção didática do adulto. Isto pode acontecer, mas há uma forma muito mais produtiva de ensino: a da chamada escola "ativa" que se esforça em criar situações que, se não são "espontâneas" em si mesmas, evocam uma elaboração espontânea de parte da criança, e em que se busca, ao mesmo tempo, provocar seu interesse e apresentar o problema de tal modo que ele corresponda às estruturas que ela mesma construiu. (Piaget, 1985, p. 134).
Segundo Piaget, a Matemática é resultado do processo mental da criança em relação ao cotidiano, arquitetado mediante atividades de se pensar o mundo por meio da relação com objetos. A teoria da aprendizagem de Piaget fundamenta o(a):

ⓐ Sociointeracionismo, e encara a aprendizagem matemática como uma etapa natural das interações sociais da criança com a escola. O professor é um mero expectador no processo, pois o aluno desenvolverá suas habilidades a partir das interações sociais.
ⓑ Construtivismo, e considera que a aprendizagem matemática depende do processo cognitivo da criança, atribuindo ao professor os papeis de facilitador e desafiador de seus processos de elaboração.
ⓒ Construtivismo, e considera que o conhecimento é adquirido por assimilação a partir da interação da criança com objetos, não importando a idade cognitiva em que ela se encontra.
ⓓ Sociointeracionismo, e a aquisição de conhecimentos acontece pela interação do sujeito com o meio, em que o professor propicia um "andaime" para que o aluno chegue ao desenvolvimento real.
ⓔ Psicologia da Pessoa Completa, e considera que a escola deve perceber o aluno como um ser total, concreto e ativo e de manter-se em contato com o meio social. Ao professor e à escola cabem conhecer o contexto no qual a criança está situada.

32. De acordo com a teoria piagetiana de aprendizagem, entre os 11 e os 15-16 anos, aproximadamente, as operações se desligam progressivamente do plano da manipulação concreta. Como resultado da experiência lógico-matemática, o adolescente consegue agrupar representações de representações em estruturas equilibradas e tem acesso a um raciocínio hipotético-dedutivo. Agora, poderá chegar a conclusões a partir de hipóteses, sem ter necessidade de observação e manipulação reais. De acordo com essa teoria, o período descrito refere-se ao estágio do desenvolvimento cognitivo denominado:

ⓐ Sensório-motor.
ⓑ Pré-operatório.
ⓒ Operatório formal.
ⓓ Operatório concreto.
ⓔ Descoberta de problemas.

33. A tabela a seguir relaciona algumas das principais diferenças entre duas teorias da aprendizagem. Uma delas propõe que a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo são influenciados pela interação social, cultura e linguagem, enquanto que a outra teoria não considera esses fatores sociais, além de defender rígidos estágios de desenvolvimento.

792
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

ASSUNTO	X	Y
O quanto o meio afeta o desenvolvimento do indivíduo	Não considera isso	O meio influencia fortemente
A relação entre aprendizagem e desenvolvimento	O desenvolvimento determina a aprendizagem	A aprendizagem determina o desenvolvimento
Lógica e linguagem	A lógica precede a aprendizagem da linguagem	A lógica deriva da aprendizagem da linguagem
Foco da teoria	Individualista	Verbalista

Com base no texto acima e nas informações contidas na tabela, conclui-se que as teorias da aprendizagem, X e Y, são, respectivamente:

ⓐ Construtivismo e Sociointeracionismo.
ⓑ Behaveurismo e Construtivismo.
ⓒ Sociointeracionismo e Construtivismo.
ⓓ Psicogenética e Sociointeracionismo.
ⓔ Construtivismo e Psicogenética.

34. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, dentre as finalidades do ensino de Matemática, destacam-se, levar o(a) aluno(a) a:

I. identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas;
II. comunicar-se matematicamente, ou seja, descrever, representar e apresentar resultados com precisão e argumentar sobre suas conjecturas, fazendo uso da linguagem oral e estabelecendo relações entre ela e diferentes representações matemáticas;
III. expressar-se oral, escrita e graficamente em situações matemáticas e valorizar a precisão da linguagem e as demonstrações em Matemática, utilizando, sempre que necessário, os conceitos de limite, derivada e integral.

Em relação às finalidades apresentadas acima, são objetivos do ensino de Matemática, no âmbito do ENSINO FUNDAMENTAL, apenas:

ⓐ I
ⓑ II
ⓒ III
ⓓ I e II
ⓔ II e III

CONHECIMENTOS GERAIS

35. Nestas últimas semanas, estamos acompanhando mais uma fase do conflito na região da Palestina e Israel. A Organização das Nações Unidas (ONU), com base em dados de autoridades, registrou a morte de 7.326 palestinos e 1.402 israelenses desde 7 de outubro. As informações foram publicadas em boletim no dia 27 de outubro de 2023. Sobre este conflito, marque V para Verdadeiro e F para Falso, assinalando a sequência correta:

( ) O Estado de Israel ampliou seu território nos últimos 70 anos, usurpando territórios dos palestinos, em desacordo com a proposta da ONU elaborada em 1947.
( ) Os grupos políticos Fatah e Hamas, possuem a mesma tática política, utilizando-se de ataques terroristas para reivindicar direitos aos palestinos.
( ) EUA propôs cessar fogo, em outubro de 2023, ao ataque de Israel na região da Faixa de Gaza. Entretando, a Rússia vetou a proposta no Conselho de Segurança da ONU.
( ) Grande parte das mortes na Faixa de Gaza são de crianças e mulheres.

ⓐ V, V, V, V
ⓑ V, V, F, V
ⓒ V, F, F, V
ⓓ V, F, F, F
ⓔ F, F, F, V

36. Atualmente, em média, a mulher brasileira está tendo aproximadamente 1,5 filhos, enquanto na década de 1960 esses números chegaram a ultrapassar 6 filhos por mulher. É correto concluir que a principal causa dessa redução se deve à/ao:

ⓐ diminuição do uso dos métodos contraceptivos.
ⓑ aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.
ⓒ aumento da participação do homem no trabalho doméstico.
ⓓ expansão do consumo de televisões, computadores e celulares no Brasil.
ⓔ falta de noções no planejamento familiar.

793
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

37. Abaixo temos alguns biomas brasileiros e suas definições. Faça a correta associação e assinale a sequência certa.

I – Mata Atlântica
II – Cerrado
III – Caatinga
IV – Amazônia

( ) Ocupa cerca de 49% do território brasileiro. Possui a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna. Contém 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais.

( ) abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas.

( ) ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro e ocupa aproximadamente 24% do território brasileiro. É reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade. Até a década de 1950, mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da Capital Federal, do Rio de Janeiro para Brasília, e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural deu lugar à pecuária e à agricultura intensiva.

( ) ocupa uma área aproximada de 10% do Território Nacional. Embora esteja localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, relativa riqueza biológica e espécies que só ocorrem nesse bioma. Os tipos de vegetação do Bioma encontram-se bastante alterados, com a substituição de espécies vegetais nativas por pastagens e agricultura. O desmatamento e as queimadas são práticas comuns no preparo da terra para a agropecuária. Essa prática, além de destruir a cobertura vegetal, também prejudica a manutenção de animais silvestres, a qualidade da água e o equilíbrio do clima e do solo. Da área original ocupada por esse Bioma, aproximadamente 36% já foram alterados pelo homem.

ⓐ I, II, III, IV
ⓑ I, IV, II, III
ⓒ I, II, IV, III
ⓓ IV, II, III, I
ⓔ IV, I, II, III

38. Pampas é um dos biomas brasileiros. De clima temperado, tem como característica a existência de grandes campos de gramíneas. Este bioma está localizado predominantemente em qual região brasileira?

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sul
ⓓ Sudeste
ⓔ Centro-oeste

39. O Brasil é um país de grande extensão territorial, constituindo-se assim, com diversos fusos horários. Diante deste fato, podemos afirmar que se são 11h 04 min em Curral de Cima-PB, que horas são em Rio Branco-AC?

ⓐ 12h 04 min
ⓑ 11h 04 min
ⓒ 10h 04 min
ⓓ 09h 04 min
ⓔ 08h 04 min

40. Leia texto abaixo e complete a lacuna com o termo correto:

"Assumimos, durante as últimas décadas, que a vida dos produtos é relativamente curta, pois com o passar do tempo estes se deterioram ou ficam obsoletos. Muitas vezes, no caso de uma avaria, o fabricante nos diz diretamente que não é rentável repará-lo e nos convida a comprar um novo. Porém, **na realidade, o fato de que esses produtos deixem de funcionar é algo que faz parte de seu design** e, em muitos casos, foi cuidadosamente planejado pelos fabricantes para nos forçar a comprar novos produtos.
O lado escuro desta espiral que nos empurra a renovar continuamente certos produtos é a produção de uma imensa quantidade de resíduos, mais concretamente de lixo tecnológico. Especificamente, a União Europeia considera que são mais de 2,5 bilhões de toneladas/ano.
(...)
A _____ tem relação com aqueles produtos concebidos para terem falhas prematuramente ou ficarem obsoletos a curto ou médio prazo. Geralmente, o objetivo é vender um produto novo ou uma atualização do mesmo, prática já proibida em alguns países. Sua origem se atribui à indústria do automóvel norte-americana, quando em 1924 um executivo da General Motors, Alfred P. Sloan Jr., sugeriu lançar novos modelos anualmente para manter as cifras de vendas.
Fonte: https://www.iberdrola.com/sustentabilidade, acessado em outubro de 2023.

ⓐ Obsolescência programada
ⓑ Obsolescência continuada
ⓒ Deterioração ajustada
ⓓ Reciclagem programada
ⓔ Reciclagem continuada

794
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCA... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E087.DD3B.4613.9FC8.9F07.1205.4512.D1C7.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. DE EDU. INCLUSIVA**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

---

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

797

Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.

798
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.
ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

799
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.
ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Iaiá no seu jardim
(Rachel de Queiroz)

A janela de Iaiá dava para um pequeno jardim. Um pé de laranjeira, um pé de malva-rosa. Cobrindo a cerca alta, um jasmineiro todo estrelado de flores. Uma roseira de cacho. Touceiras de manjericão ao pé da parede, e, bem defronte à janela, na sua forquilha de três braços, a panela de barro com o craveiro – desses cravos brancos, pequenos, de coração rosado e tão cheiroso que, de noite, com a janela trancada, o perfume passava pela telha-vã e chegava até a rede onde Iaiá dormia.

Aquele jardim fechado, minúsculo, perfumoso e fresco, era talvez a única coisa que Iaiá podia chamar de seu, no mundo inteiro. Na casa-grande, invadida pela criançada rumorosa, pela mãe dominadora, pelas cunhãs da cozinha, se o quarto do oratório era o refúgio da avó, o pequeno jardim era o oratório de Iaiá.

A família pensava que Iaiá adorava plantas – aquela menina é louca por um pé de flor! -, mas o que a moça adorava mesmo era a intimidade, o silêncio, o ar fechado e secreto daquele quadrado sombrio entre a cerca e a parede – onde podia proibir a entrada até das crianças, sob o pretexto fácil de que iriam fazer malinação.

E lá dentro, isolada com as suas flores, cavando, podando, adubando, arrancando mato, Iaiá podia pensar que não estava naquela terra nem pertencia àquela família. Que era filha única de um casal rico e morava numa casa com piano na sala e ia ao cinema e à avenida, e tinha um namorado de terno de casimira. O seu jardim não tinha nada com a bruteza do sertão, não sofria alternativa de seca e de inverno; nele as estações não variavam, a rega substituía a chuva, e a boa terra vegetal que Iaiá fabricava enterrando folhas, a sombra da casa que poupava ao mormaço as plantas mais mimosas, tudo criava um clima artificial, um clima estrangeiro, gostava Iaiá de pensar. Ah, de todas as palavras da língua era essa que Iaiá considerava mais sedutora: estrangeiro. Significava falar outra língua, trocada, incompreensível e tão belíssima! E uvas e cerejas e peras e pêssegos – todas essas coisas que ela só conhecia de livros, os poucos, pouquíssimos livros que Iaiá possuía. Lidos, treslidos, decorados: *Toutinegra do moinho*, *Amor de perdição*, *O grande industrial*, *O mártir de Gólgota*, *O*

800
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

moço louro e, escondida, disfarçada entre as camisas de renda no fundo do baú – *A Dama das camélias*...

Com certo sentimento de culpa, porque ainda não cumprira as suas tarefas do dia, Iaiá especava com varinhas de taquara os ramos do craveiro, que o vento da noite tombara. Mas logo se pôs a sonhar. Podia, quando morrer, se enterrar no seu jardim. Ao pé da rosa de cacho, com um ramo do jasmineiro se derramando sobre a cova. E Iaiá se imaginava morta, de vestido branco e capela, no caixão azul...

Mas pensando em véu e capela mudou de ideia – e agora se via vestida de noiva, saindo para casar na cidade com um buquê feito de todas as flores do seu jardim... Marcava o dia do casamento para quando a laranjeira florasse – fora mesmo pensando secretamente no dia do casamento que plantara a laranjeira... e o buquê teria jasmins, rosas e bogaris – sim, ainda não se mencionou o pé de bogari, redondo e coberto de botões, bem no ângulo da cerca. E, no centro do buquê, um molho perfumado de cravos...

E agora Iaiá pensava no cortejo, irresoluta... Como o faria? De trem? Tão vulgar? De automóvel – mas havia tão poucos automóveis na pequena cidade próxima, impossível de caber toda a família e os convidados. O que mais lhe agradava era um belo cortejo a cavalo, dezenas, talvez uma centena de cavalos, levando os pais, irmãos, tias, primos, conhecidos e, à frente da cavalhada, os dois – ela à garupa do noivo, o véu flutuando ao vento, e as saias espalhadas sobre a anca do cavalo, a cauda apanhada no seu braço esquerdo, o braço direito rodeando o peito do noivo, com a mão sobre o coração dele... Ah, o noivo, Iaiá não sabia como seria o seu rosto, mas sentia com uma força de verdade aquele coração quente batendo debaixo da sua palma aberta. Era o abraço mais bonito que podia conceber – os dois correndo em cima do cavalo, o ar veloz lhes batendo no rosto, aquele torso forte de homem encostado ao seu peito... meu Deus, tão comovente que Iaiá tinha vontade de chorar.

Lá dentro, da cozinha, a voz da mãe gritou:

- Iaiá, você já deu comida aos pintos?

Iaiá acabou de atar o galho do craveiro com uma palhinha de milho, soltou um suspiro fundo e foi pilar o xerém para dar comida aos pintos.

(de *O brasileiro perplexo*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

21. Marque a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O sentimento de posse de Iaiá, em relação ao pequeno jardim, desvirtuou a essência da concepção do espaço, que era servir de contemplação e de meditação reflexiva.
ⓑ As pessoas da família de Iaiá captaram, verdadeiramente, o sentimento da menina, de adoração às flores e de pendor ao bucolismo.
ⓒ A mãe de Iaiá a estimulava a cultivar as flores e os cravos, para embelezar e aromatizar a casa da família.
ⓓ O pequeno jardim era o espaço intimista e secreto de reserva, intimidade, silêncio e quimeras de Iaiá, relativos às suas fantasias existenciais.
ⓔ Iaiá zelava pelo pequeno jardim, se exasperava com a invasão de outras crianças e ralhava, todos os dias, com elas.

22. As alternativas a seguir trazem alguns elementos textuais que se reportam à imaginação de Iaiá, todavia uma dessas alternativas traz elementos que estão **EM DESACORDO** com o texto. Indique essa alternativa:

ⓐ Os pêssegos, as cerejas, as uvas e as pêras, que haviam sido comprados pela mãe de Iaiá na feira, ornavam o regaço contemplativo do pequeno jardim da menina.
ⓑ À garupa do cavalo, abraçada ao noivo, Iaiá seguia liderando o cortejo de seu casamento.
ⓒ No jardim de Iaiá, a chuva era simbolizada pela rega das plantas.
ⓓ O jardim de Iaiá não se coadunava com a bruteza do sertão.
ⓔ Iaiá não estava naquela terra nem pertencia àquela família

23. Dadas as assertivas:

I. A criançada rumorosa invadia a casa grande.
II. As cunhãs da cozinha invadiam a casa grande.
III. Para Iaiá, o seu pequeno jardim tinha o simbolismo equivalente ao do quarto do oratório para a sua avó.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) assertiva(s):

ⓐ III, apenas
ⓑ II e III, apenas
ⓒ Nenhuma
ⓓ I e II, apenas
ⓔ Todas

24. Marque a opção **INCORRETA** de acordo com o texto:

ⓐ No mundo inteiro, talvez a única coisa que a menina Iaiá podia chamar de seu era o pequeno jardim.
ⓑ "Estrangeiro" era a palavra que exercia sobre Iaiá grande fascínio.
ⓒ O pequeno jardim de Iaiá era espaço reflexivo de sua fantasia e imaginação.
ⓓ Iaiá concebera seu jardim para se isolar do mundo e enfrentar os seus verdadeiros antagonistas: a criançada travessa, a mãe dominadora e as cunhãs, invasoras da casa grande.
ⓔ O desfecho da narrativa processa um corte que desperta Iaiá de seus devaneios e a reconduz ao momento presente da sua vida real.

801
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

25. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) Nas atividades de linguagem, o professor deve demonstrar aos alunos que a única forma de expressão correta é o uso do padrão da norma culta.
( ) A variação linguística é um fenômeno que fere inteiramente os postulados da ciência linguística.
( ) Em toda e qualquer situação, a linguagem utilizada pelo aluno contém vícios que deformam o idioma, razão por que cabe ao professor orientar pela vedação a essa modalidade de comunicação.
( ) A oralidade contém traços que a singularizam e a distinguem da modalidade escrita.

ⓐ F F V V
ⓑ F F V F
ⓒ F F F V
ⓓ V F F V
ⓔ F F F F

26. As sentenças abaixo se reportam à literatura infantil, todavia uma delas não é recomendável como prática ou metodologia em sala de aula:

ⓐ Fábulas podem ser excelentes recursos textuais para despertar o prazer da leitura.
ⓑ As revistas em quadrinhos, também chamados "gibis", podem se constituir em boas ferramentas textuais para aguçar a imaginação das crianças.
ⓒ O professor pode se valer de vídeos contendo elementos de fruição artística, em pequenos documentários, para instigar o pensamento reflexivo e analítico de textos literários.
ⓓ As composições artísticas de cancioneiros podem ser boas opções de recursos para despertar a fruição estética no texto literário.
ⓔ Na fase da infância, é indispensável o uso exclusivo dos textos poéticos nas atividades de literatura, haja vista que os textos em prosa, ordinariamente de grande extensão, são enfadonhos e distanciam as crianças da literatura.

27. As sentenças adiante se reportam ao uso da **escrita** e da **leitura**, sendo que uma delas está **INCORRETA**. Marque-a:

ⓐ O conhecimento prévio do mundo pode conter memórias de informações acumuladas relevantes para a construção de um texto escrito.
ⓑ A capacidade de escrever bem está intrinsecamente associada ao hábito regular da leitura.
ⓒ Independente de sua carga de leitura, um escritor praticamente já "nasce feito", uma vez que a vocação para escrever é um dom verdadeiro inato.
ⓓ A leitura do mundo circundante pode se constituir em elemento relevante para a organização textual.
ⓔ A concisão, a objetividade, a clareza e a progressão de ideias são premissas essenciais da produção textual.

28. As declarações abaixo são atinentes à dualidade formada por dois pilares essenciais da produção textual, que são: **coesão** e **coerência**. Uma dessas declarações está **ERRADA**, segundo entendimento dos especialistas na área. Identifique essa declaração:

ⓐ O uso dos sinais de pontuação não interfere, de modo algum, na coerência de um texto.
ⓑ A coerência se refere à consistência dos sentidos e à pertinência das significações e da base argumentativa de um texto.
ⓒ A coesão está ligada, essencialmente, à organização, ao encadeamento e à articulação dos elementos coesivos que "dão liga" aos efeitos de sentido e de clareza de um texto.
ⓓ O emprego incorreto de elementos coesivos pode comprometer a coerência de um texto.
ⓔ A coesão e coerência textuais se imbricam, formando uma dualidade de polos essenciais harmonizados.

MATEMÁTICA

29. O método de Polya pode ser dividido nas seguintes etapas:

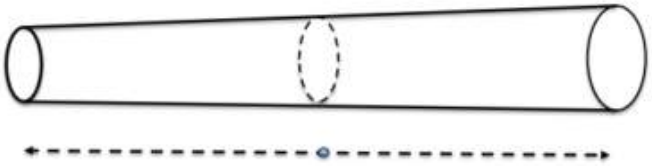
1ª). Compreender o problema (CP): o que é necessário para resolvê-lo? Quais suas variáveis e incógnitas?
2ª). Designar um plano (DP): Esse problema é conhecido? Como as variáveis estão correlacionadas? Quais estratégias devemos usar para sua resolução?
3ª). Executar o plano (EP): é possível verificar cada passo da execução? É possível demonstrar que o plano está correto?
4ª). Retrospecto do problema (RP): é possível verificar o resultado encontrado?

Na concepção de Polya, os procedimentos mecânicos de memorização devem ser substituídos por métodos criativos e de raciocínio lógico, de tal forma que o estudante esteja motivado e pronto para desenvolver seus conhecimentos e saberes. Tal concepção e método fazem referência a qual tendência metodológica de ensino-aprendizagem de matemática?

ⓐ Modelagem Matemática.
ⓑ Jogos Matemáticos.
ⓒ História da Matemática.
ⓓ Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).
ⓔ Resolução de Problemas.

802
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

30. Cubagem é o processo (cálculo) para se obter o volume de madeira em tora ou serrada, de uma mata fechada ou até mesmo de uma "pilha de toras". Esse processo é muito útil para o armazenamento, comercialização e transporte de madeiras. Segundo Biembengut e Hein (2000), marceneiros no Sul do país usam o seguinte procedimento: passam uma linha de cordel contornando o tronco na metade da altura estimada; dobram a linha em quatro partes iguais, elevando ao quadrado a medida do ¼ da linha do contorno; e finalmente, multiplicam pela medida da altura do tronco, conforme os tracejados na ilustração.



A professora Silvia apresentou o método acima aos estudantes em sua aula de matemática, de forma que eles pudessem explorar a eficiência do método a partir de objetos aproximadamente cilíndricos. Depois apresentou o cálculo formal de volume de um cilindro reto de base circular para efeito de comparação com o método anterior, sem qualquer interesse em invalidar a forma como os marceneiros resolveram o problema do cálculo da cubagem da madeira. Essa iniciativa da professora Silvia em explorar conhecimentos matemáticos adquiridos por vivências e culturas próprias de um grupo, é fundamentada, principalmente, pelas características próprias da:

ⓐ Investigação Matemática.
ⓑ História da Matemática.
ⓒ Etnomatemática.
ⓓ Matemática Tradicional.
ⓔ Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).

31. Eu não penso, ao contrário de Vygotsky, que os novos conceitos, mesmo no nível escolar, sejam sempre adquiridos pela intervenção didática do adulto. Isto pode acontecer, mas há uma forma muito mais produtiva de ensino: a da chamada escola "ativa" que se esforça em criar situações que, se não são "espontâneas" em si mesmas, evocam uma elaboração espontânea de parte da criança, e em que se busca, ao mesmo tempo, provocar seu interesse e apresentar o problema de tal modo que ele corresponda às estruturas que ela mesma construiu. (Piaget, 1985, p. 134).
Segundo Piaget, a Matemática é resultado do processo mental da criança em relação ao cotidiano, arquitetado mediante atividades de se pensar o mundo por meio da relação com objetos. A teoria da aprendizagem de Piaget fundamenta o(a):

ⓐ Sociointeracionismo, e encara a aprendizagem matemática como uma etapa natural das interações sociais da criança com a escola. O professor é um mero expectador no processo, pois o aluno desenvolverá suas habilidades a partir das interações sociais.
ⓑ Construtivismo, e considera que a aprendizagem matemática depende do processo cognitivo da criança, atribuindo ao professor os papeis de facilitador e desafiador de seus processos de elaboração.
ⓒ Construtivismo, e considera que o conhecimento é adquirido por assimilação a partir da interação da criança com objetos, não importando a idade cognitiva em que ela se encontra.
ⓓ Sociointeracionismo, e a aquisição de conhecimentos acontece pela interação do sujeito com o meio, em que o professor propicia um "andaime" para que o aluno chegue ao desenvolvimento real.
ⓔ Psicologia da Pessoa Completa, e considera que a escola deve perceber o aluno como um ser total, concreto e ativo e de manter-se em contato com o meio social. Ao professor e à escola cabem conhecer o contexto no qual a criança está situada.

32. De acordo com a teoria piagetiana de aprendizagem, entre os 11 e os 15-16 anos, aproximadamente, as operações se desligam progressivamente do plano da manipulação concreta. Como resultado da experiência lógico-matemática, o adolescente consegue agrupar representações de representações em estruturas equilibradas e tem acesso a um raciocínio hipotético-dedutivo. Agora, poderá chegar a conclusões a partir de hipóteses, sem ter necessidade de observação e manipulação reais. De acordo com essa teoria, o período descrito refere-se ao estágio do desenvolvimento cognitivo denominado:

ⓐ Sensório-motor.
ⓑ Pré-operatório.
ⓒ Operatório formal.
ⓓ Operatório concreto.
ⓔ Descoberta de problemas.

33. A tabela a seguir relaciona algumas das principais diferenças entre duas teorias da aprendizagem. Uma delas propõe que a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo são influenciados pela interação social, cultura e linguagem, enquanto que a outra teoria não considera esses fatores sociais, além de defender rígidos estágios de desenvolvimento.

803
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

ASSUNTO	X	Y
O quanto o meio afeta o desenvolvimento do indivíduo	Não considera isso	O meio influencia fortemente
A relação entre aprendizagem e desenvolvimento	O desenvolvimento determina a aprendizagem	A aprendizagem determina o desenvolvimento
Lógica e linguagem	A lógica precede a aprendizagem da linguagem	A lógica deriva da aprendizagem da linguagem
Foco da teoria	Individualista	Verbalista

Com base no texto acima e nas informações contidas na tabela, conclui-se que as teorias da aprendizagem, X e Y, são, respectivamente:

ⓐ Construtivismo e Sociointeracionismo.
ⓑ Behaveurismo e Construtivismo.
ⓒ Sociointeracionismo e Construtivismo.
ⓓ Psicogenética e Sociointeracionismo.
ⓔ Construtivismo e Psicogenética.

34. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, dentre as finalidades do ensino de Matemática, destacam-se, levar o(a) aluno(a) a:

I. identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas;
II. comunicar-se matematicamente, ou seja, descrever, representar e apresentar resultados com precisão e argumentar sobre suas conjecturas, fazendo uso da linguagem oral e estabelecendo relações entre ela e diferentes representações matemáticas;
III. expressar-se oral, escrita e graficamente em situações matemáticas e valorizar a precisão da linguagem e as demonstrações em Matemática, utilizando, sempre que necessário, os conceitos de limite, derivada e integral.

Em relação às finalidades apresentadas acima, são objetivos do ensino de Matemática, no âmbito do ENSINO FUNDAMENTAL, apenas:

ⓐ I
ⓑ II
ⓒ III
ⓓ I e II
ⓔ II e III

CONHECIMENTOS GERAIS

35. Nestas últimas semanas, estamos acompanhando mais uma fase do conflito na região da Palestina e Israel. A Organização das Nações Unidas (ONU), com base em dados de autoridades, registrou a morte de 7.326 palestinos e 1.402 israelenses desde 7 de outubro. As informações foram publicadas em boletim no dia 27 de outubro de 2023. Sobre este conflito, marque V para Verdadeiro e F para Falso, assinalando a sequência correta:

( ) O Estado de Israel ampliou seu território nos últimos 70 anos, usurpando territórios dos palestinos, em desacordo com a proposta da ONU elaborada em 1947.
( ) Os grupos políticos Fatah e Hamas, possuem a mesma tática política, utilizando-se de ataques terroristas para reivindicar direitos aos palestinos.
( ) EUA propôs cessar fogo, em outubro de 2023, ao ataque de Israel na região da Faixa de Gaza. Entretando, a Rússia vetou a proposta no Conselho de Segurança da ONU.
( ) Grande parte das mortes na Faixa de Gaza são de crianças e mulheres.

ⓐ V, V, V, V
ⓑ V, V, F, V
ⓒ V, F, F, V
ⓓ V, F, F, F
ⓔ F, F, F, V

36. Atualmente, em média, a mulher brasileira está tendo aproximadamente 1,5 filhos, enquanto na década de 1960 esses números chegaram a ultrapassar 6 filhos por mulher. É correto concluir que a principal causa dessa redução se deve à/ao:

ⓐ diminuição do uso dos métodos contraceptivos.
ⓑ aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.
ⓒ aumento da participação do homem no trabalho doméstico.
ⓓ expansão do consumo de televisões, computadores e celulares no Brasil.
ⓔ falta de noções no planejamento familiar.

804
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

37. Abaixo temos alguns biomas brasileiros e suas definições. Faça a correta associação e assinale a sequência certa.

I – Mata Atlântica
II – Cerrado
III – Caatinga
IV – Amazônia

( ) Ocupa cerca de 49% do território brasileiro. Possui a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna. Contém 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais.

( ) abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas.

( ) ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro e ocupa aproximadamente 24% do território brasileiro. É reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade. Até a década de 1950, mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da Capital Federal, do Rio de Janeiro para Brasília, e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural deu lugar à pecuária e à agricultura intensiva.

( ) ocupa uma área aproximada de 10% do Território Nacional. Embora esteja localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, relativa riqueza biológica e espécies que só ocorrem nesse bioma. Os tipos de vegetação do Bioma encontram-se bastante alterados, com a substituição de espécies vegetais nativas por pastagens e agricultura. O desmatamento e as queimadas são práticas comuns no preparo da terra para a agropecuária. Essa prática, além de destruir a cobertura vegetal, também prejudica a manutenção de animais silvestres, a qualidade da água e o equilíbrio do clima e do solo. Da área original ocupada por esse Bioma, aproximadamente 36% já foram alterados pelo homem.

ⓐ I, II, III, IV
ⓑ I, IV, II, III
ⓒ I, II, IV, III
ⓓ IV, II, III, I
ⓔ IV, I, II, III

38. Pampas é um dos biomas brasileiros. De clima temperado, tem como característica a existência de grandes campos de gramíneas. Este bioma está localizado predominantemente em qual região brasileira?

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sul
ⓓ Sudeste
ⓔ Centro-oeste

39. O Brasil é um país de grande extensão territorial, constituindo-se assim, com diversos fusos horários. Diante deste fato, podemos afirmar que se são 11h 04 min em Curral de Cima-PB, que horas são em Rio Branco-AC?

ⓐ 12h 04 min
ⓑ 11h 04 min
ⓒ 10h 04 min
ⓓ 09h 04 min
ⓔ 08h 04 min

40. Leia texto abaixo e complete a lacuna com o termo correto:

"Assumimos, durante as últimas décadas, que a vida dos produtos é relativamente curta, pois com o passar do tempo estes se deterioram ou ficam obsoletos. Muitas vezes, no caso de uma avaria, o fabricante nos diz diretamente que não é rentável repará-lo e nos convida a comprar um novo. Porém, **na realidade, o fato de que esses produtos deixem de funcionar é algo que faz parte de seu design** e, em muitos casos, foi cuidadosamente planejado pelos fabricantes para nos forçar a comprar novos produtos.
O lado escuro desta espiral que nos empurra a renovar continuamente certos produtos é a produção de uma imensa quantidade de resíduos, mais concretamente de lixo tecnológico. Especificamente, a União Europeia considera que são mais de 2,5 bilhões de toneladas/ano.
(...)
A _____ tem relação com aqueles produtos concebidos para terem falhas prematuramente ou ficarem obsoletos a curto ou médio prazo. Geralmente, o objetivo é vender um produto novo ou uma atualização do mesmo, prática já proibida em alguns países. Sua origem se atribui à indústria do automóvel norte-americana, quando em 1924 um executivo da General Motors, Alfred P. Sloan Jr., sugeriu lançar novos modelos anualmente para manter as cifras de vendas.
Fonte: https://www.iberdrola.com/sustentabilidade, acessado em outubro de 2023.

ⓐ Obsolescência programada
ⓑ Obsolescência continuada
ⓒ Deterioração ajustada
ⓓ Reciclagem programada
ⓔ Reciclagem continuada

805
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C982.FE06.D372.B739.F262.9B5F.0F8A.4FEA.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE GEOGRAFIA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. DE GEOGRAFIA**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

808

Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

809
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

810
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

21. Atualmente, em média, a taxa de fecundidade da mulher brasileira está próxima de 1,6, enquanto na década de 1960 esses números chegavam a ultrapassar 6 por mulher. É correto concluir que a principal causa dessa redução se deve à/ao:

ⓐ diminuição do uso dos métodos contraceptivos.
ⓑ aumento da participação do homem no trabalho doméstico.
ⓒ expansão do consumo de televisões, computadores e celulares no Brasil.
ⓓ aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.
ⓔ falta de noções no planejamento familiar.

22. Abaixo, temos algumas vegetações/biomas brasileiros e suas definições. Faça a correta associação e assinale a sequência certa.

I – Mata Atlântica
II – Cerrado
III – Caatinga
IV – Amazônia

( ) Ocupa cerca de 49% do território brasileiro. Possui a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna. Contém 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais.
( ) abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas.
( ) ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro e ocupa aproximadamente 24% do território brasileiro. É reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade. Até a década de 1950, mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da Capital Federal, do Rio de Janeiro para Brasília, e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural deu lugar à pecuária e à agricultura intensiva.
( ) ocupa uma área aproximada de 10% do Território Nacional. Embora esteja localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, relativa riqueza biológica e espécies que só ocorrem nesse bioma. Os tipos de vegetação do Bioma encontram-se bastante alterados, com a substituição de espécies vegetais nativas por pastagens e agricultura. O desmatamento e as queimadas são práticas comuns no preparo da terra para a agropecuária. Essa prática, além

811
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

de destruir a cobertura vegetal, também prejudica a manutenção de animais silvestres, a qualidade da água e o equilíbrio do clima e do solo. Da área original ocupada por esse Bioma, aproximadamente 36% já foram alterados pelo homem.

ⓐ I, II, III, IV
ⓑ I, IV, II, III
ⓒ I, II, IV, III
ⓓ IV, II, III, I
ⓔ IV, I, II, III

23. Leia o texto abaixo e complete a lacuna com o termo correto:

"Assumimos, durante as últimas décadas, que a vida dos produtos é relativamente curta, pois com o passar do tempo estes se deterioram ou ficam obsoletos. Muitas vezes, no caso de uma avaria, o fabricante nos diz diretamente que não é rentável repará-lo e nos convida a comprar um novo. Porém, **na realidade, o fato de que esses produtos deixem de funcionar é algo que faz parte de seu design** e, em muitos casos, foi cuidadosamente planejado pelos fabricantes para nos forçar a comprar novos produtos.
O lado escuro desta espiral que nos empurra a renovar continuamente certos produtos é a produção de uma imensa quantidade de resíduos, mais concretamente de lixo tecnológico. Especificamente, a União Europeia considera que são mais de 2,5 bilhões de toneladas/ano. A alternativa para esse problema é a economia circular, que estimula a reutilizar, reparar e reciclar os materiais e produtos existentes, desde que seja possível, para aumentar seu ciclo de vida.
(...)
A _____ tem relação com aqueles produtos concebidos para terem falhas prematuramente ou ficarem obsoletos a curto ou médio prazo. Geralmente, o objetivo é vender um produto novo ou uma atualização do mesmo, prática já proibida em alguns países. Sua origem se atribui à indústria do automóvel norte-americana, quando em 1924 um executivo da General Motors, Alfred P. Sloan Jr., sugeriu lançar novos modelos anualmente para manter as cifras de vendas.
Fonte: https://www.iberdrola.com/sustentabilidade, acessado em outubro de 2023.

ⓐ Obsolescência programada
ⓑ Obsolescência continuada
ⓒ Deterioração ajustada
ⓓ Reciclagem programada
ⓔ Reciclagem continuada

24. "O método regional, ou seja, o ponto de vista da geografia, de procurar na distribuição espacial dos fenômenos a caracterização de unidades regionais, é a particularidade que identifica e diferencia a geografia das demais ciências. (...) só a geografia tem esta preocupação primordial com a distribuição e localização espacial e este ponto de vista é o elemento-chave na definição de um campo epistemológico próprio à geografia" (CORRÊA & GOMES & CASTRO, *Geografia, Conceitos e Temas, 2012*, Bertrand Brasil, 15ª edição).

O autor da geografia clássica responsável pela a tese acima é o:

ⓐ Humbolt
ⓑ Ritter
ⓒ Hartshorne
ⓓ Lefébvre
ⓔ Hettner

25. A globalização no sistema capitalista se intensifica a todo instante. A necessidade de desenvolver os meios de produção e, portanto, os meios de comunicação e de transporte, fazem parte da lógica de sobrevivência do próprio capital. Sobre o conceito de Globalização para Milton Santos, é correto afirmar:

ⓐ Milton Santos acreditava que o mundo como perversidade era um mundo como uma fábula capitalista, traduzindo a síntese da concepção de um mundo de liberdade, mas que tal liberdade era garantida os donos do capital.
ⓑ Uma outra globalização seria uma resposta ao mundo da igualdade, em que os meios de produção e o aparato do meio técnico informacional seria cada vez mais desenvolvido, melhorando a qualidade de vida das populações nos países da periferia do capitalismo.
ⓒ O mundo como fábula seria a resposta da perversidade globalizante, possibilitando criar uma nova forma de integração entre os povos, em que a prioridade humana fosse colocada em primeiro lugar.
ⓓ O mundo globalizado, visto com fábula, exige um certo número de fantasias. A máquina ideológica faz crer que a difusão instantânea de notícias realmente informa as pessoas. Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de diferenciar o planeta através da disposição, cada vez maior, de mercadoria para o consumo quando, na verdade, as diferenças locais são cada vez mais homogeneizadas.
ⓔ As bases materiais do período atual são, entre outras, a unicidade da técnica, a convergência dos momentos e o conhecimento do planeta. É nessas bases técnicas que o grande capital se apoia para construir a globalização perversa. No entanto, essas mesmas bases poderão servir a outros objetivos, se forem postas ao serviço de outros fundamentos sociais e políticos.

26. A fome ainda é, infelizmente, uma realidade brasileira. Segundo dados recentemente divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU), 21 milhões de pessoas não tem o que comer todos os dias e 70,3 milhões vivem em insegurança

812
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

alimentar no Brasil. Diante deste fato, julgue V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O agronegócio, com sua produção voltada para a exportação, a exemplo da soja, café e laranja, gera balanças comerciais favoráveis que influenciam positivamente no PIB brasileiro. Por isto, observando que os programas sociais como o "Bolsa Família" são oriundos da política de arrecadação de impostos, é incorreto afirmar que o setor é um dos responsáveis pela fome no Brasil.
( ) Uma política exitosa de Reforma Agrária, além de realizar a distribuição das terras aos camponeses pobres, deve também levar em consideração o apoio do Estado, do ponto de vista técnico e financeiro, na produção dos alimentos da agricultura familiar.
( ) Por mais que movimentos sociais camponeses denunciem o uso dos agrotóxicos, assim como dos transgênicos, ainda não é possível identificar os malefícios que estes alimentos trazem à saúde humana, devido a necessidade de um estudo científico prolongado, necessitando assim, de um tempo adequado para a conclusão definitiva sobre o tema.

Assinale a alternativa com a sequência correta:

ⓐ V, F, V
ⓑ V, V, F
ⓒ V, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

27. A indústria é um ponto histórico fundamental na humanidade, pois alterou as relações sociais e geográficas de uma maneira nunca antes vista na no globo. Muito estudiosos consideram que o capitalismo apenas surgiu a partir do nascimento da indústria, já que na época das grandes navegações, o modo de produção estava no estágio da manufatura. Outros, entretanto, acreditam que esta fase pode ser considerada capitalista, porque sem o acúmulo de capital e, portanto, sem as condições históricas ideais, não surgiria a indústria. Diante do debate apresentado, estamos falando de que fase do capitalismo, também conhecida como "pré-capitalismo"?

ⓐ Capitalismo Industrial
ⓑ Capitalismo Comercial
ⓒ Capitalismo Financeiro
ⓓ Capitalismo Informacional
ⓔ Capitalismo Social

28. Em relação às Revoluções Industriais, assinale a alternativa correta:

ⓐ A Primeira Revolução Industrial, com o avanço nos meios de transporte, alterou o local de moradia dos trabalhadores, passando para localidades mais distantes da fábrica.
ⓑ A Segunda Revolução Industrial intensificou o processo produtivo, que para além do uso do petróleo, transitou a partir de então, para a utilização do carvão mineral na fábrica.
ⓒ A Terceira Revolução Industrial, também conhecida como Quarta Revolução Industrial, está no processo produtivo de intensificação do uso da internet no meio-técnico-científico-informacional, a exemplo da inteligência artificial, internet 5G/6G e realidade virtual.
ⓓ A Segunda Revolução Industrial realizou a transição da manufatura para a maquinofatura, dando fim à hegemonia do trabalho manual no processo produtivo.
ⓔ A Segunda Revolução industrial foi marcada com o surgimento da eletricidade no processo produtivo, alterando significativamente as relações de produção e de consumo na sociedade.

29. 1% dos mais ricos do Brasil concentram quase 30% da riqueza nacional (IPEA, 2023). A alta concentração de renda é um dos fatores responsáveis pela fome, falta de moradia, emprego e violência urbana no Brasil. Sem dúvidas, o acúmulo de riquezas é um ponto crucial para discutirmos os diversos problemas que assolam o nosso país. Diante desta questão, são fatores que contribuem para a manutenção da desigualdade social no Brasil, exceto:

ⓐ elevada jornada de trabalho
ⓑ agricultura familiar
ⓒ concentração dos meios de produção
ⓓ bolsa de valores
ⓔ alta taxa de juros

30. Em relação às placas tectônicas, assinale a alternativa correta:

ⓐ A possibilidade da ocorrência dos chamados sismos interplacas não é nula. Podem ocorrer como reflexo das tensões compressivas e extensivas das bordas das placas.
ⓑ Os limites convergentes marcam o contato entre placas de densidades semelhantes que colidem obliquamente de modo que elas deslizam lateralmente entre si ao longo de falhas transformantes.
ⓒ Por não ocorrer a existência de sismos de grande relevância no Brasil, os estudos sismológicos não são de tanta importância no país.
ⓓ O maior sismo conhecido no Brasil ocorreu em 1955 com magnitude de 4,9 na escala Richter, a 370 km ao norte de Cuiabá-MT.
ⓔ As margens continentais passivas são aquelas situadas nos limites convergentes de placas onde ocorrem atividades persistentes e importantes, como a formação de prismas acrescionários e cordilheiras, relacionadas a zonas de subducção e falhas transformantes.

813
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

31. Quais são os elementos climáticos constitutivos do clima?

ⓐ Latitude, altitude e maritimidade.
ⓑ Maritimidade, continentalidade e vegetação.
ⓒ Temperatura, umidade e pressão atmosférica.
ⓓ Atividades humanas, temperatura e pressão atmosférica.
ⓔ Vegetação, atividades humanas e continentalidade.

32. Observe os itens abaixo:

I) Atividades humanas
II) Vegetação
III) Latitude
IV) Temperatura
V) Maritimidade

Quais são fatores climáticos?

ⓐ Apenas II e III
ⓑ Apenas I, II e III
ⓒ Apenas II, III e V.
ⓓ Todos são, exceto IV.
ⓔ Todos são, exceto I.

33. Os impactos sociais, ambientais e econômicos do efeito "El Niño" são sentidos no Brasil. Enchentes no Rio Grande do Sul, queimadas de florestas e seca nos rios da Amazônia, e ondas de calor que podem chegam a 45º C em cidades brasileiras. Diante deste quadro, é correto afirmar que o "El Niño" está sendo agravado devido à/ao:

ⓐ aquecimento das águas do pacífico e aquecimento das águas do atlântico.
ⓑ aquecimento das águas do oceano atlântico e aquecimento global.
ⓒ formação das ilhas de calor e surgimento de massas de ar marítimas.
ⓓ aquecimento global e surgimento da massa de ar continental equatorial.
ⓔ desmatamento da floresta amazônica e formação de massas de ar continentais.

34. A partir de 1960, o êxodo rural foi intenso no Brasil. É incorreto afirmar que um dos motivos para este fenômeno se deve a:

ⓐ construção de conjuntos habitacionais nas cidades, na época da Ditadura Militar.
ⓑ desigualdade social
ⓒ modernização da agricultura no campo
ⓓ industrialização das cidades
ⓔ socialização das terras no campo

35. Por meio da internacionalização da economia, os países se uniram para formar blocos econômicos, comerciais e políticos. Assinale a alternativa que apresenta os diversos tipos de associação, marcando o quesito que apresenta corretamente, em termos crescentes, o grau de intensidade comercial:

ⓐ união alfandegária, mercado comum e zona de livre-comércio.
ⓑ mercado comum, zona de livre-comércio e união monetária.
ⓒ zona de livre-comércio, mercado comum e união aduaneira.
ⓓ união aduaneira, mercado comum e união monetária.
ⓔ união monetária, zona de livre comércio e mercado comum.

36. Sobre os BRICS e participação da China na economia global. Julgue V para verdadeiro e F para falso:

( ) Além de participar de blocos como a Apec e os Brics, a China tem adotado a estratégia de abrir caminhos comerciais e ampliar a participação econômica para outros continentes. Conhecido como "Nova Rota da Seda", o projeto é composto de acordos bilaterais entre mais de sessenta países e propõe mais do que promover a cooperação econômica: oficialmente, almeja estabelecer intercâmbio cultural e a paz e a prosperidade entre os países. Estrategicamente, a China avança na sua pretensão de assumir a liderança mundial.
( ) Durante muitos anos, os Estados Unidos foram o principal parceiro comercial do Brasil. Em 2009, porém, a China ultrapassou os Estados Unidos e se tornou o principal parceiro comercial do Brasil, mantendo-se nessa posição. As exportações para a China são compostas basicamente de produtos de média-alta tecnologia, como minério de ferro, soja e celulose. Desse país, o Brasil importa veículos e tratores, produtos eletrônicos, aparelhos transmissores e receptores, ou seja, produtos de alta tecnologia.
( ) Economias emergentes vêm se destacando na economia globalizada. Por disporem de certa infraestrutura industrial, têm recebido grandes investimentos estrangeiros e apresentado acelerado crescimento econômico. Contam com disponibilidade de mão de obra barata e sua produção é voltada para o mercado externo. Nesse contexto, destacam-se Brasil, Rússia, Índia e China – os chamados Bric, depois Brics, com a entrada da África do Sul. Outros países foram convidados como Argentina, Egito, Etiópia, Irã, Arábia Saudita e Estados Unidos.

Assinale a alternativa com a sequência correta:

ⓐ V, V, V
ⓑ V, V, F
ⓒ V, F, F
ⓓ F, F, F
ⓔ F, F, V

814
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

37. Sobre a questão energética, no Brasil e no mundo, assinale a alternativa correta:

ⓐ 20% da energia consumida no Brasil foi importada, isto significa afirmar que o país possui uma baixa dependência externa de energia.
ⓑ O Brasil, junto com a China e o Canadá, se configuram entre os principais produtores mundiais de hidroeletricidade.
ⓒ O enriquecimento e a conversão do urânio, assim como a construção e a manutenção das centrais nucleares, são processos que envolvem o uso de alta tecnologia. Em razão disso, os países desenvolvidos praticamente monopolizam a produção mundial de energia nuclear. Em 2018, os Estados Unidos lideravam a lista, sendo responsáveis por 70,4% do total mundial.
ⓓ O Japão é um dos maiores consumidores mundiais dos combustíveis fósseis, produzindo em seu território mais de 80% de suas necessidades.
ⓔ A bacia hidrográfica do Paraná possui o maior potencial hidrelétrico do Brasil.

---

38. Qual foi o tratado responsável pela incorporação do Acre ao território brasileiro em 1903?

ⓐ Tratado de Petrópolis
ⓑ Tratado de Madri
ⓒ Tratado de Tordesilhas
ⓓ Tratado de Versalhes
ⓔ Tratado do Rio Branco

---

39. Qual massa de ar é formada no interior do Brasil, na região da Amazônia, sendo considerada uma das únicas massas continentais do mundo de características úmidas?

ⓐ Massa Equatorial Atlântica – mEa
ⓑ Massa Continental Equatorial – mCe
ⓒ Massa Atlântica Continental – mAc
ⓓ Massa Tropical Continental – mTc
ⓔ Massa Equatorial Continental – mEc

---

40. Em relação a Paraíba, julgue V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) Até a década de 1960, o principal setor de atividade era o agropecuário, que contribuía com cerca da metade do valor estadual, caracterizando uma economia primário-exportadora. Essa característica é reforçada quando se observa a composição das exportações paraibanas, onde se sobressaíam as exportações de sisal e de algodão.
( ) O setor mais forte na economia paraibana é a indústria, representando 60% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual.
( ) João Pessoa-PB corresponde a quase 30% do PIB paraibano.

A sequência correta, está na letra:

ⓐ F, F, F
ⓑ F, F, V
ⓒ F, V, V
ⓓ V, F, V
ⓔ V, F, F

815
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6331.7DBE.50BD.67EE.9BDF.DF4C.BB3D.576F.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE INGLÊS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **PROFESSOR/A DE INGLÊS**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

818

Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

819
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

820
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

Iran's Mahsa Amini awarded EU's Sakharov human rights prize

Top MEP says Iranian woman's death in police custody last year 'triggered a movement that is making history'



A protester holds a portrait of Mahsa Amini during a demonstration in Brussels a week after her death last year. Photograph: Kenzo Tribouillard/AFP/Getty Images

Mahsa Amini, the 22-year-old Kurdish Iranian woman who died in police custody in Iran last year, sparking worldwide protests against the country's conservative Islamic theocracy, has been awarded the EU's top human rights prize.

The award, named for the Soviet dissident Andrei Sakharov, was created in 1988 to honour individuals or groups who defend human rights and fundamental freedoms. Sakharov, a Nobel peace prize laureate, died in 1989.

Amini died on 16 September 2022, three days after she was arrested for allegedly violating Iran's mandatory headscarf law. The European parliament president, Roberta Metsola, said that day would "live in infamy" and Amini's "brutal murder" marked a turning point.

"It has triggered a women-led movement that is making history," Metsola said as she announced the awarding of the prize to Amini and the Woman, Life, Freedom movement in Iran. "The world has heard the chants of 'women, life, liberty'. Three words that have become a rallying cry for all those standing up for equality, for dignity and for freedom in Iran."

A year after the wave of anti-regime demonstrations that followed Amini's death, in which human rights groups said more than 500 protesters were killed by the security forces and more than 19,700 were arrested, the protests have largely been suppressed. Yet Amini's death has proved a turning point for many ordinary Iranians.

Reza, a university student from Mashhad who joined the protests with female colleagues, said he was subjected to physical and mental harassment by the security forces.

"In totalitarian regimes, freedom of speech is one of the red lines for governments and the same is true for the Islamic Republic of Iran," he said. "In the past year, various awards and titles have been given to Iranian

821
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

women and the Women, Life, Freedom movement, which makes us proud. From the Nobel peace prize awarded to Narges Mohammadi, and today for Mahsa Amini to receive the Sakharov prize, both show us that the voices of our protests have been heard in the world."

The awarding of the Sakharov prize to Amini comes as another young woman, 16-year-old Armita Geravand, is understood to still be in a coma 18 days after she collapsed after what rights groups outside the country have alleged was an encounter with a hijab enforcer on the Tehran metro. Iranian authorities say she fainted due to a drop in blood pressure.

Two days earlier, the Iranian government passed a chastity and hijab law that extended harsh punishments, including a 10-year prison sentence and hefty fines, for women who defy the legal requirement to wear the hijab in public.

Haleh Blake, a UK-based Iranian-British activist and co-founder of grassroots rights group United4Mahsa, said: "As a community, we are thrilled to see recognition of the human rights movement that started with Mahsa's death and to see continuation of her legacy and others who have lost their lives in the process, for the very basic human rights, what to wear.

"Whilst we welcome the awards and recognition for the peaceful movement, we haven't seen meaningful support from the [UK] government and we hope that this will encourage policymakers to act, as this movement is very much alive and kicking."

Masih Alinejad, an Iranian journalist and activist living in exile, said: "In Iran, I believe that Iranian women are brave enough to face guns and bullets. To face imprisonment and to say no to the Islamic Republic. This prize and recognition should encourage the free world, especially the women leaders of the European parliament, to be brave like the Iranian women and say no to this gender apartheid regime. We need unity among women across the globe against the human rights abuses happening in Iran."

Associated Press contributed to this report

Available at: [https://www.theguardian.com/world/2023/oct/19/mahsa-amini-awarded-eu-sakharov-human-rights-prize-iran]. Access on: October, 19th, 2023.

21. Read the following extract: "Mahsa Amini, the 22-year-old Kurdish Iranian woman […]". With reference to adjective position and considering the underlined elements, choose the option that follows the same pattern:

ⓐ that 35-year-old thin giraffe
ⓑ a lovely small young Chilean puppy
ⓒ the cute tall Italian woman
ⓓ that 34-year-old Chinese councilor
ⓔ the 12-year-old Canadian skinny child

22. "Amini died on 16 September 2022". Considering the months of the year, choose the appropriate order:

ⓐ August – September – November
ⓑ August – September – December
ⓒ July – September – October
ⓓ May – September – March
ⓔ August – September – October

23. Analyze the following extracts while considering the underlined words and choose the appropriate answer:

i. "three days after she was arrested for allegedly violating Iran's mandatory headscarf law"
ii. "more than 19,700 were arrested"

ⓐ Both extracts are examples of the simple present
ⓑ Both extracts are examples of the simple past
ⓒ Both extracts are examples of the present perfect
ⓓ Both extracts are examples of the past perfect
ⓔ Both extracts are examples of the simple future

24. "As a community, we are thrilled to see recognition of the human rights movement that started with Mahsa's death and to see continuation of her legacy and others who have lost their lives in the process". Considering the underlined elements, choose the option that best describe them:

ⓐ "we" is a subject pronoun; "her" is a possessive adjective; "their" is a possessive adjective
ⓑ "we" is an object pronoun; "her" is an object pronoun; "their" is a possessive adjective
ⓒ "we" is a subject pronoun; "her" is an object pronoun; "their" is a reflexive adjective
ⓓ "we" is a possessive pronoun; "her" is a subject pronoun; "their" is a possessive adjective
ⓔ "we" is a subject pronoun; "her" is an object pronoun; "their" is an object adjective

25. Observe the extracts below and select the option that best describes the underlined word:

i. "'triggered a movement that is making history'"
ii. "Three words that have become a rallying cry for all those standing up for equality"
iii. "as this movement is very much alive and kicking"

ⓐ In (i), 'that' is a demonstrative pronoun; in (ii), 'those' is a demonstrative pronoun; in (iii), 'this' is a demonstrative pronoun.
ⓑ In (i), 'that' is a demonstrative pronoun; in (ii), 'those' is a demonstrative pronoun; in (iii), 'this' is a conjunction.
ⓒ In (i), 'that' is a discourse marker; in (ii), 'those' is a demonstrative pronoun in the singular; in (iii), 'this' is a demonstrative pronoun.
ⓓ In (i), 'that' is a subordinating conjunction; in (ii), 'those' is a demonstrative pronoun; in (iii), 'this' is a demonstrative pronoun.
ⓔ In (i), 'that' is a demonstrative pronoun in the plural; in (ii), 'those' is a demonstrative pronoun; in (iii), 'this' is a demonstrative pronoun.

822
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

26. With regards to regular and irregular verbs, analyze the following sentence and choose the best option: "Metsola said as she announced the awarding of the prize to Amini".

ⓐ **Said** and **announced** are both irregular verbs.
ⓑ **Said** and **announced** are both regular verbs.
ⓒ **Said** is a regular verb and **announced** an irregular verb.
ⓓ **Said** is an irregular verb and **announced** a regular verb.
ⓔ **Said** cannot be considered a verb.

27. The following nouns were copied from the article: rights – authorities – lives. Considering noun plural formation, identify the option that follows the same pattern:

ⓐ book | daisy | leaf
ⓑ strawberry | pencil | teeth
ⓒ car | pitch | city
ⓓ notebook | box | paper
ⓔ woman | elf | focus

28. With reference to numbers, consider the following extracts:

i. "In totalitarian regimes, freedom of speech is one of the red lines for governments"
ii. "Two days earlier"

ⓐ None of the extracts show ordinal numbers;
ⓑ Both extracts show ordinal numbers;
ⓒ Extract (i) shows an ordinal number, but extract (ii) does not;
ⓓ Extract (i) does not show an ordinal number, but extract (ii) does;
ⓔ There are no numbers on the extracts.

29. Choose the option that best describes the types of verb tenses found in the extract:

"The award, named for the Soviet dissident Andrei Sakharov, was created in 1988 to honour individuals or groups who defend human rights and fundamental freedoms."

ⓐ simple present | active voice | simple present
ⓑ past continuous | simple past | present perfect
ⓒ simple past | passive voice | simple present
ⓓ past perfect continuous| passive voice | simple present
ⓔ simple future | simple past | simple present

30. Analyze the extract below and choose the correct alternative:

"It has triggered a women-led movement that is making history, […]"

ⓐ "has triggered" represents simple past ; "is making" represents present continuous;
ⓑ "has triggered" represents simple present; "is making" represents present continuous;
ⓒ "has triggered" represents past perfect; "is making" represents simple present;
ⓓ "has triggered" represents present perfect; "is making" represents present continuous;
ⓔ "has triggered" represents simple past ; "is making" represents present perfect continuous;

31. After reading the extract "the protests have largely been suppressed", select the option that follows the same pattern for adverb formation:

ⓐ probable | tragic | happy
ⓑ economic | basic | fantastic
ⓒ angry | full | lucky
ⓓ fast | still | good
ⓔ new | slow | quick

32. The sentence extracted from the article "we hope that this will encourage policymakers to act" can be an example of the following tense:

ⓐ present perfect
ⓑ passive voice
ⓒ past perfect continuous
ⓓ simple future
ⓔ future with present continuous

33. Read the following extract, observe the underlined element and select the correct analysis:

"The European parliament president, Roberta Metsola, said that day would "live in infamy" and Amini's "brutal murder" marked a turning point."

ⓐ the is an indefinite article used only in singular contexts
ⓑ the and a are both indefinite article used only in plural contexts
ⓒ a is a definite article always used before words that start with a consonant sound
ⓓ a is an indefinite article always used before words that start with a vowel sound
ⓔ the is a definite article used for both singular and plural contexts

34. Analyze the excerpts below regarding to the use of prepositions:

i. a demonstration in Brussels
ii. mental harassment by the security forces
iii. on the Tehran metro

ⓐ in (i) the use of 'in' indicates forming a part of something; in (ii) the use of 'by' indicates how something is done; in (iii) the use of 'on' indicates being held by;
ⓑ in (i) the use of 'in' indicates inside a place; in (ii) the use of 'by' indicates a person or thing who does/did something; in (iii) the use of 'on' indicates a method of travelling;

823
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

ⓒ in (i) the use of 'in' indicates during part of all of a period of time; in (ii) the use of 'by' indicates near something; in (iii) the use of 'on' indicates when something happens;
ⓓ in (i) the use of 'in' indicates between periods of time; in (ii) the use of 'by' indicates at the side of something; in (iii) the use of 'on' indicates something is being recorded;
ⓔ in (i) the use of 'in' indicates into something; in (ii) the use of 'by' indicates an amount; in (iii) the use of 'on' indicates how something was paid for;

35. Read the following extracts from the article and match them to their appropriate tag question:

i. "Sakharov, a Nobel peace prize laureate, died in 1989."
ii. ""The world has heard the chants of 'women, life, liberty'"
iii. "[…]the Iranian government passed a chastity and hijab law […]"
iv. "[…] we haven't seen meaningful support from the [UK] government […]"

( ) Didn't it?
( ) Didn't he?
( ) Have we?
( ) Hasn't it?

ⓐ III – I – IV – II
ⓑ II – III – IV – I
ⓒ III – II – IV – I
ⓓ I – I – IV – III
ⓔ IV – I – III – II

For questions 36 and 37 use the comic strip below as reference:



Available at: [https://www.gocomics.com/calvinandhobbes/1986/03/10]. Access on: October, 20th, 2023.

36. Read the comic strip and select the most appropriate option according to the context:

ⓐ "what" and "why" are both question words;
ⓑ "what" is a question word; "why" is a relative pronoun;
ⓒ "what" is a relative pronoun; "why" is a question word;
ⓓ "what" is a question word; "why" is not an interrogative pronoun;
ⓔ "what" and "who" are both relative pronouns;

37. Refer back to Calvin & Hobbes' comic strip and select the option below that reflects a sentence that expresses immediate future:

ⓐ "You have to."
ⓑ "I'm not going to school anymore."
ⓒ "It's the law."
ⓓ "He's a tiger."
ⓔ "Tigers wreck the grade curve."

For questions 38, 39 and 40 use the excerpt below as reference:

Greta Thunberg Among Climate Activists Detained For Disrupting A Major Oil Conference
BY **ASSOCIATED PRESS**
OCTOBER 17, 2023 9:41 AM EDT
(LONDON) — Greta Thunberg was detained by British police on Tuesday alongside other climate activists who gathered outside a central London hotel to disrupt a meeting of oil and gas company executives.
Thunberg was among dozens of protesters who chanted "oily money out" and attempted to block access to the InterContinental Hotel on Park Lane, which is hosting the Energy Intelligence Forum. The conference is hosting speakers, including the chief executives of Saudi Arabia's Aramco and Norway's Equinor, as well as the U.K.'s energy security minister.
Available at: [https://time.com/6324629/climate-activists-greta-thunberg-detained-protesting-oil-conference/]. Access on: October, 20th, 2023.

38. With regards to the use of prepositions, which would be the correct alternative if we needed to indicate the time of the news report?

ⓐ on 9:41 AM EDT
ⓑ off 9:41 AM EDT
ⓒ at 9:41 AM EDT
ⓓ in 9:41 AM EDT
ⓔ under 9:41 AM EDT

39. Consider the following excerpt: "Thunberg was among dozens of protesters". Which would be the appropriate question?

824
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

ⓐ How many protesters were there?
ⓑ How much protesters were there?
ⓒ How many protesters was there?
ⓓ Did the protesters were there?
ⓔ Were the protesters there?

---

40. "(LONDON) — Greta Thunberg was detained by British police on Tuesday alongside other climate activists". After reading the excerpt, it is possible to say that the correct order regarding the days of the week is:

ⓐ Monday – Tuesday – Thursday
ⓑ Thursday – Tuesday – Friday
ⓒ Monday – Tuesday – Wednesday
ⓓ Tuesday – Thursday – Sunday
ⓔ Monday – Tuesday – Weekend

825
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9975.AE07.9FAD.6A36.3EB4.D492.906D.4056.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE PORTUGUÊS**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. DE PORTUGUÊS**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

828

Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

829
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

830
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

Leia o texto para responder as questões 21 e 22.

Precisamos superar a ideia de que professor trabalha 'por amor'

Rodrigo Ratier

O discurso é de Marte, a prática é de Vênus. Se há uma área em que o que se fala e o que se faz raramente caminham na mesma direção, essa área é a educação. Pegue-se o exemplo da opinião pública sobre os professores. Excetuando-se a franja radicalizada que delira com a fantasia de "militantes travestidos de docentes", a maior parte da população vê a profissão com bons olhos. Uma tarefa nobre e necessária, que merece nosso muito obrigado e homenagens neste dia 15, dia do professor. Educação é prioridade e isso não se discute.

Falta definir concretamente o que é "prioridade". Como parabéns não enche barriga, uma dimensão do reconhecimento ao papel da educadora e do educador precisa se traduzir em dinheiro no bolso. Nesse aspecto, ainda é preciso avançar muito. No começo de outubro, uma pesquisa da FGV-Ibre construiu um ranking da remuneração média de 126 profissões de ensino superior. Se você quiser encontrar o lugar do professor, nem perca tempo fuçando o topo da tabela. Vá até a rabeira e prepare os dedos das duas mãos para contabilizar o total de funções docentes entre as 10 piores remunerações: professores do ensino pré-escolar (os mais mal pagos, com salário de R$ 2.285), de artes, para necessidades especiais, do ensino fundamental, de música, outros profissionais de ensino.

Há quem olhe e não se espante. Ainda persiste uma crença de que ensinar é missão, sacerdócio, e de que o educador precisa ser um abnegado. Há de fato uma dimensão muito bem-vinda de transformação social ligada à tarefa docente, algo que muitas vezes se torna um fator de satisfação com a profissão. Mas a ideia de educar "por amor" tem feito muito mal à categoria. Por várias razões.

Antes de tudo, porque educar é papel de profissionais. Defender que para ensinar bastam boa vontade e paixão é ignorar a complexidade inerente à tarefa. Dar boas aulas exige formação específica e aprofundada, que inclui conhecimentos sobre didática e metodologias de ensino, psicologia da infância e da adolescência, sociologia e filosofia da educação, legislação educacional, - e claro, sobre as especificidades dos conteúdos da disciplina e da faixa etária para a qual se vai lecionar. Isso para não mencionar a crescente carga de responsabilidades que a sociedade deposita nas costas do professor: alguém pensou em educação midiática, financeira, para a saúde, para o trânsito, para a para a paz, para o uso das tecnologias? Se a lista é virtualmente infindável, o salário continua o mesmo.

Em segundo lugar, porque a ausência de bons salários afasta os melhores alunos da profissão. Ao longo da escolarização básica, muitos meninos e meninas podem considerar a sério a docência como

831
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

opção de carreira. Mas logo desistem - ou são aconselhados a desistir por seus próprios professores! - por conta dos baixos vencimentos.

A situação já foi pior: a Lei que estabelece o piso do magistério completou 15 anos em 2023 e conseguiu, de alguma forma, reduzir a distância entre os rendimentos dos professores e das demais carreiras de ensino superior. Mas a pesquisa da FGV mostra que ainda falta muito, e a comparação é desigual: algo como 4 em cada 10 estados e municípios ainda não pagam o piso. Hoje, se um professor da Educação Básica quiser ganhar um salário decente, ainda precisa recorrer à multiplicação de turnos, muitas vezes em diferentes escolas, o que gera problemas que vão da falta de tempo para preparar aulas e corrigir provas aos crescentes índices de burnout e outros transtornos mentais na categoria.

A educação é um terreno fértil para os vendedores de ilusão: "implemente esse novo currículo!", "compre meu sistema apostilado de ensino!", "construa um espaço maker e um laboratório de educação socioemocional!", "instale aqui esse app de educação a distância que seus problemas serão resolvidos!". Quando não atrapalham, algumas dessas coisas podem amenizar problemas por um tempo, mas as soluções duradouras estão sempre ligadas à presença de bons professores - bem formados, bem remunerados e satisfeitos com a carreira.

Isso custa dinheiro, é claro. Num país de dimensões continentais como o Brasil, em que o sistema educacional registra tantas carências e desigualdades, é preciso construir o consenso de que vale investir muito e por um bom tempo nessa área. Como isso demora e exige esforço político, é mais fácil distribuir maçãs no dia do professor. Suspeito que não haverá fruta que chegue até que a prioridade para a educação deixe o discurso e se transforme, finalmente, em ação prática.

Texto disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/rodrigo-ratier/2023/10/15/precisamos-superar-a-ideia-de-que-professor-trabalha-por-amor.htm. Acesso em: 01 nov. 2023.

21. A partir dos elementos predominantes que compõem o texto, assinale a alternativa correta quanto à tipologia.

ⓐ O texto é narrativo, pois apresenta uma modalidade que preza pela caracterização para enumerar e definir detalhes acerca do tema, o que é possível notar pelos recursos formais de valor adjetivo e a frequência de verbos de ligação.
ⓑ O texto é descritivo, pois apresenta uma modalidade que procura contar um fato, valendo-se de enredo, personagens e conflito localizados em um tempo e em um espaço.
ⓒ O texto é dissertativo, pois apresenta uma modalidade que busca aconselhar, instruindo o interlocutor, o que pode ser observado pela frequência do tom imperativo e o uso frequente de verbos no futuro do presente.
ⓓ O texto é dissertativo, pois apresenta uma modalidade que se destaca pela capacidade de materializar o intercâmbio entre personagens, promovendo uma diretriz dialogal, com marcas da linguagem oral, no uso de pausas e retomadas presentes nos marcadores conversacionais.
ⓔ O texto é dissertativo, pois apresenta uma modalidade que se empenha em demonstrar um posicionamento e a exposição de ideias apresentadas de forma lógica, com razoável grau de objetividade, clareza e coerência, tendo o intuito de defender um ponto de vista.

22. Observe o excerto referente ao último período do texto e o que se segue.

Suspeito que não haverá fruta que chegue até que a prioridade para a educação deixe o discurso e se transforme, finalmente, em ação prática.

I. O colunista disse: "Suspeito que não haverá fruta que chegue até que a prioridade para a educação deixe o discurso e se transforme, finalmente, em ação prática.". (Discurso indireto).
II. — Eu suspeito que não haverá fruta que chegue até que a prioridade para a educação deixe o discurso e se transforme, finalmente, em ação prática. (Discurso direto).
III. O colunista disse que suspeita que não haverá fruta que chegue até que a prioridade para a educação deixe o discurso e se transforme, finalmente, em ação prática. (Discurso indireto).

A partir das reescritas do trecho, é possível verificar a caraterização correta do tipo de discurso apenas em:

ⓐ I e III.
ⓑ I e II.
ⓒ II e III.
ⓓ I, II e III.
ⓔ III.

23. Aristóteles enviou uma carta, em grego, falando sobre a sessão a que assistiu da peça *Édipo rei* para Sófocles.

A partir do enunciado, identifique o item correto quanto aos elementos da comunicação.

ⓐ Emissor: Aristóteles; Receptor: Sófocles; Mensagem: a carta; Código: em língua grega; Referente: a sessão da peça Édipo rei; Canal: o conteúdo da carta.
ⓑ Emissor: Aristóteles; Receptor: Sófocles; Mensagem: o conteúdo da carta; Código: a carta; Referente: a sessão da peça Édipo rei; Canal: em grego.
ⓒ Emissor: Sófocles; Receptor: Aristóteles; Mensagem: o conteúdo da carta; Código: em língua grega; Referente: a sessão da peça Édipo rei; Canal: a carta.
ⓓ Emissor: Aristóteles; Receptor: Sófocles; Mensagem: o conteúdo da carta; Código: em

832
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

língua grega; Feedback: a sessão da peça Édipo rei; Canal: a carta.

ⓔ Emissor: Aristóteles; Receptor: Sófocles; Mensagem: o conteúdo da carta; Código: em língua grega; Referente: a sessão da peça Édipo rei; Canal: a carta.

24. Analise os pressupostos e assinale a alternativa correta em relação às funções da linguagem predominantes em cada trecho.

I. Oi? Som? Oi? Som? Um, dois, testando... Boa noite, pessoal! Oi? Som? (**Conativa**).

II.
—Oi?
—E aí?
—Pois não?
—E aí?
—Posso ajudá-lo, senhor?!
—E aí?
(**Fática**).

III. As casas tão verde e rosa que vão passando ao nos ver passar. (**Referencial**).

IV. O dedo do destino não deixa impressão digital. (**Emotiva**).

V. Verso: reunião de palavras ritmadas segundo a quantidade de sílabas. (**Metalinguística**).

VI. As cigarras são guitarras trágicas. (**Poética**).

ⓐ II, V e VI.
ⓑ I, II e V.
ⓒ III, IV, V e VI.
ⓓ I, III, IV e VI.
ⓔ II, III, IV e VI.

25. Assinale a alternativa que contém desacordo com a norma-padrão quanto ao emprego do acento grave.

ⓐ Ela chegou a se colocar contra a medida determinada pelo juiz.
ⓑ Já cheguei à Epitácio Pessoa, mas o trânsito está muito lento.
ⓒ Me referi àquela festa em que chegamos juntos.
ⓓ Um policial a paisana chegou depois que tudo havia acabado.
ⓔ Chegarei aqui à uma hora para iniciar o encontro de hoje.

26. Acerca do sinal indicativo de crase, assinale a opção que preenche corretamente as lacunas nas frases a seguir:

Depois de muito pensar, chegaram __ uma conclusão correta.
Um referendo foi proposto __ toda população.
O tipo mais grave foi a ameaça __ população indígena.
Essa falta do zagueiro ameaça __ integridade física do atacante.
É sempre uma sensação agridoce voltar __ terra natal.

ⓐ à, a; à; a; à.
ⓑ a; a; à; a; à.
ⓒ à; à, a; a; a.
ⓓ a; a; à; à; à.
ⓔ a; a; à; à; à

27. Assinale a alternativa em que não há erro no uso da vírgula.

ⓐ Todos os jogadores daquele técnico, entenderam a aula sobre tática.
ⓑ Os jogadores entenderam, que precisavam de intensidade.
ⓒ Todas as torcedoras, daquele clube vibraram muito.
ⓓ Todos os torcedores foram convidados, por aquele cartola para o jogo.
ⓔ Todas as jogadoras ficaram treinando, ontem à tarde.

28. Analise os enunciados e assinale a opção que apresenta os itens corretos quanto à pontuação.

I. Sabíamos de tudo. Sabíamos, pois, o que deveria ser feito.
II. Ela não sabia disso, não!
III. Casa de ferreiro espeto de pau.
IV. Era como eu estava dizendo, quer dizer como ela estava dizendo.

ⓐ I e IV.
ⓑ II e III.
ⓒ I e II.
ⓓ III e IV.
ⓔ I e III.

29. Observe as proposições e analise as funções que as palavras em destaque assumem em cada frase. Em seguida, assinale a opção correta de acordo com a correlação estabelecida.

I. Após **uma** década, nada mudou. (Artigo indefinido).
II. O filme acaba daqui **a** duas horas. (Preposição).
III. Eu não **sonho** mais. (Substantivo).
IV. É muito **verdade** o que estava escrito na lousa. (Adjetivo).

ⓐ I, II e III.
ⓑ II e III.
ⓒ I e IV.
ⓓ II e IV.
ⓔ II, III e IV

833
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

30. Observe os paralelos e as palavras em destaque para assinalar a ocorrência correta de elementos similares quanto à função que exercem.

Paralelo 1

Há um **quê** de pecado no sul do Equador.

A **girafa** é girassol,
a girafa é de lua,
não gira bem.

Paralelo 2

Esta é a razão por **que** desacreditamos.
A maneira **como** ela escreveu o livro é fantástica.

Paralelo 3

Não pensem **que** a batalha está perdida!
Que feia estava aquela paisagem de árvores cortadas.

Apresentam função similar:

ⓐ Paralelos 1 e 2.
ⓑ Paralelos 2 e 3.
ⓒ Paralelos 1 e 3.
ⓓ Paralelos 1, 2 e 3.
ⓔ Nenhum dos paralelos.

31. Assinale a alternativa que contém todas as palavras acentuadas corretamente de acordo com o Novo acordo ortográfico.

ⓐ hífenes, plêiade, rádom.
ⓑ forceps, jóqueis, réqueim.
ⓒ destróier, heróico, faísca.
ⓓ balaustre, baús, lâmpada.
ⓔ juízas, enjoô, tuiuiús.

32. Observe as frases e assinale V para verdadeiro e F para falso de acordo com os apontamentos relacionados.

Ele e ela procuram resolver junto seus problemas.
( ) A palavra "junto" não varia por adquirir função de conjunção na frase.

A entrada de animais é proibida.
( ) A expressão "é proibido" é invariável quando se liga a um substantivo com sentido genérico, mais varia quando o substantivo está determinado.

Chegaram Antígona e Argia.
( ) É possível trocar a flexão "chegaram" por "chegou", uma vez que a concordância pode ser feita com núcleo mais próximo.

ⓐ V-F-F.
ⓑ F-F-F.
ⓒ F-V-F.
ⓓ V-F-V.
ⓔ F-V-V.

33. Leia atentamente o poema *Quadrilha*, de Carlos Drummond de Andrade, e assinale a alternativa que reúne os itens corretos.

Quadrilha

João amava Teresa que amava Raimundo
que amava Maria que amava Joaquim que amava Lili
que não amava ninguém.
João foi pra os Estados Unidos, Teresa para o convento,
Raimundo morreu de desastre, Maria ficou para tia,
Joaquim suicidou-se e Lili casou com J. Pinto Fernandes
que não tinha entrado na história.

I. O poema possui linguagem formal, definida por seu caráter cerimonioso.
II. A obra apresenta uma reflexão sobre os encontros e desencontros amorosos.
III. É possível inferir que a personagem Lili se casou por interesse.
IV. Os três primeiros versos apresentam os personagens, mas o desfecho deles não aparece nos quatro últimos versos.
V. O título do poema pode ser associado à dança popular e à troca de pares presente nela.

Estão corretos:

ⓐ I e II
ⓑ II, III e V.
ⓒ II e IV.
ⓓ I, IV e V.
ⓔ II, III e IV.

34. O aforismo "Tupi or not tupi that is the question" está presente no *Manifesto antropófago*, de Oswald de Andrade. A partir do enunciado e de outras aspectos que caracterizam o Modernismo da primeira geração, assinale a alternativa correta.

ⓐ Obstaculização das influências advindas das vanguardas europeias.
ⓑ Os modernistas primavam por uma visão para o futuro, rompendo completamente com o passado.
ⓒ Transgressão, ironia e sarcasmo eram elementos não contempladas na estética modernista.
ⓓ Heterodoxia nas construções literárias e nas manifestações das artes plásticas.
ⓔ Linguagem academicista entranhada pelo formalismo conservador.

834
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

35. **Crianças negras**
(Cruz e Sousa)

Em cada verso um coração pulsando,
Sóis flamejando em cada verso, e a rima
Cheia de pássaros azuis cantando
Desenrolada como um céu por cima.
Trompas sonoras de tritões marinhos
Das ondas glaucas na amplidão sopradas
E a rumorosa musica dos ninhos
Nos damascos reais das alvoradas.
Fulvos leões do altivo pensamento
Galgando da era a soberana rocha,
No espaço o outro leão do sol sangrento
Que como um cardo em fogo desabrocha.
A canção de cristal dos grandes rios
Sonorizando os florestais profundos,
A terra com seus cânticos sombrios,
O firmamento gerador de mundos.
Tudo, como panóplia sempre cheia
Das espadas dos aços rutilantes,
Eu quisera trazer preso à cadeia
De serenas estrofes triunfantes.
Preso à cadeia das estrofes que amam,
Que choram lágrimas de amor por tudo,
Que, como estrelas, vagas se derramam
Num sentimento doloroso e mudo.
Preso à cadeia das estrofes-quentes
Como uma forja em labareda acesa,
Para cantar as épicas, frementes
Tragédias colossais da Natureza.
Para cantar a angústia das crianças!
Não das crianças de cor de oiro e rosa,
Mas dessas que o vergel das esperanças
Viram secar, na idade luminosa.
Das crianças que vêm da negra noite,
Dum leite de venenos e de treva,
Dentre os dantescos círculos do açoite,
Filhas malditas da desgraça de Eva.
E que ouvem pelos séculos afora
O carrilhão da morte que regela,
A ironia das aves rindo a aurora
E a boca aberta em uivos da procela.
Das crianças vergônteas dos escravos
Desamparadas, sobre o caos, à toa
E a cujo pranto, de mil peitos bravos,
A harpa das emoções palpita e soa.
Ó bronze feito carne e nervos, dentro
Do peito, como em jaulas soberanas,
Ó coração! és o supremo centro
Das avalanches das paixões humanas.
Como um clarim a gargalhada vibras,
Vibras também eternamente o pranto
E dentre o riso e o pranto te equilibras
De forma tal que a tudo dás encanto.
És tu que à piedade vens descendo.
Como quem desce do alto das estrelas
E a púrpura do amor vais estendendo
Sobre as crianças, para protegê-las.
És tu que cresces como o oceano, e cresces
Até encher a curva dos espaços
E que lá, coração, lá resplandeces
E todo te abres em maternos braços.
Te abres em largos braços protetores,
Em braços de carinho que as amparam,
A elas, crianças, tenebrosas flores,
Tórridas urzes que petrificaram.
As pequeninas, tristes criaturas
Ei-las, caminham por desertos vagos,
Sob o aguilhão de todas as torturas,
Na sede atroz de todos os afagos.
Vai, coração! na imensa cordilheira
Da Dor, florindo como um loiro fruto
Partindo toda a horrível gargalheira
Da chorosa falange cor do luto.
As crianças negras, vermes da matéria,
Colhidas do suplício a estranha rede,
Arranca-as do presídio da miséria
E com teu sangue mata-lhes a sede!

No poema *Crianças negras*, de Cruz e Sousa, é possível identificar as seguintes características, exceto:

ⓐ Crítica às relações e desigualdades sociorraciais.
ⓑ Mimese da realidade empírica e inexpressividade emotiva.
ⓒ Musicalidade presente nos versos, os quais possuem rimas alternadas.
ⓓ Existência de expressões metafóricas, com alto índice de teor simbólico.
ⓔ Relevância às questões relacionadas à escravidão e seus desdobramentos.

36. **Tecendo a manhã**
(João Cabral de Melo Neto)

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito de um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos.
E se encorpando em tela, entre todos,
se erguendo tenda, onde entrem todos,
se entretendendo para todos, no toldo
(a manhã) que plana livre de armação.
A manhã, toldo de um tecido tão aéreo
que, tecido, se eleva por si: luz balão.

A partir do poema *Tecendo a manhã*, de João Cabral de Melo Neto, é possível inferir que, exceto:

ⓐ A obra possui um viés de leitura metalinguístico, fazendo uma ponte com o próprio labor artístico.
ⓑ O aspecto intertextual é suscitado pela relação entre gritos.
ⓒ A expressão popular "uma andorinha só não faz verão" não pode ser correlacionada ao poema.
ⓓ Há ênfase na necessidade de comunhão de forças para que se alcance a concretização do feito.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

ⓔ A palavra "entretendendo" aglutina em si traços sêmicos de outras palavras que surgem nos versos anteriores, como "entre" e "entrem".

37. **101. No céu**

Pois sejamos felizes de uma vez, antes que o leitor pegue em si, morto de esperar, e vá espairecer a outra parte; casemo-nos.

No trecho da obra *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, encontramos características peculiares e frequentes da escrita machadiana, dentre as quais é possível identificar mais acentuadamente:

ⓐ Descrição objetiva dos fatos.
ⓑ Resistência ao discurso metalinguístico.
ⓒ Materialismo e cientificismo.
ⓓ Impessoalidade típica do Realismo.
ⓔ Utilização do humor no diálogo estabelecido com o leitor.

38. Correlacione as proposições e as escolas literárias para, em seguida, assinalar a alternativa que possui a sequência correta.

( ) O primeiro e maior círculo contorna a civilização no Ocidente que vive as contradições próprias da Revolução Industrial e da burguesia ascendente. Definem-se as classes: a nobreza, há pouco apeada do poder; a grande e a pequena burguesia, o velho campesinato, o operariado crescente.
( ) É sabido que ambientes e figuras bucólicas povoaram os versos dos autores setecentistas. A gênese burguesa dessa temática parece hoje a hipótese sociológica mais justa.
( ) A correspondência faz-se íntima na poesia dos estudantes boêmios, que se entregam ao *spleen* de Byron e ao *mal du siècle* de Musset, vivendo na província uma existência doentia e artificial, desgarrada de qualquer projeto histórico e perdida no próprio narcisismo
( ) Seus traços de relevo: o gosto da descrição nítida (a mimese pela mimese), concepções tradicionalistas sobre metro, ritmo e rima e, no fundo, o ideal da impessoalidade que partilhavam com os realistas do tempo.

1-Parnasianismo
2-Romantismo
3-Simbolismo
4-Barroco
5-Arcadismo

ⓐ 2-5-2-1
ⓑ 1-2-3-4
ⓒ 2-4-3-4
ⓓ 1-5-1-2
ⓔ 3-2-3-1

39. Dentre as caracterizações acerca da historiografia da literatura brasileira e de seus elementos constitutivos, assinale a alternativa incorreta.

ⓐ O eu romântico, objetivamente incapaz de resolver os conflitos com a sociedade, lança-se à evasão. No tempo, recriando uma Idade Média gótica e embruxada. No espaço, fugindo para ermas paragens ou para o Oriente exótico.
ⓑ A natureza árcade é expressiva. Ao contrário da natureza romântica, decorativa. Ela significa e revela. Prefere-se a noite ao dia, pois à luz crua do sol o real impõe-se ao indivíduo, mas é na treva que latejam as forças inconscientes da alma: o sonho, a imaginação.
ⓒ Na ânsia de reconquistar "as mortas estações" e de reger os tempos futuros, o Romantismo dinamizou grandes mitos: a nação e o herói.
ⓓ É na convergência de ideais antirromânticos, como a objetividade no trato dos temas e o culto da forma, que se situa a poética do Parnasianismo.
ⓔ O Parnaso legou aos simbolistas a paixão do efeito estético. Mas os novos poetas buscavam algo mais: transcender os seus mestres para reconquistar o sentimento de totalidade que parecia perdido desde a crise do Romantismo. A arte pela arte de um Gautier e de um Flaubert é assumida por eles, mas retificada pela aspiração de integrar a poesia na vida cósmica e conferir-lhe um estatuto de privilégio que tradicionalmente caberia à religião ou à filosofia.

40. Analise as proposições e assinale a opção que relaciona os itens falsos.

I. O naturalismo brasileiro, em *O cortiço*, ateve-se à sequência de descrições muito precisas na construção de cenas e tipos psicologicamente primários.
II. Na obra *O cortiço*, o protagonista, Raimundo, ignora a própria cor e a condição de filho de escrava: não consegue entender as reservas que lhe faz a alta sociedade de São Luís, a ele que voltara doutor da Europa.
III. Émile Zola e Eça de Queirós foram dois autores que influenciaram a escrita de Álvares de Azevedo.
IV. Em *O cortiço*, assumindo uma perspectiva do alto, de narrador onisciente, fazia-se distinção entre a vida dos que já venceram, como João Romão, o senhor da pedreira e do cortiço, e a labuta dos humildes que se exaurem na faina da própria sobrevivência.

ⓐ I e IV.
ⓑ I, III, IV.
ⓒ II e IV.
ⓓ II e III.
ⓔ I, II e III.

836
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA P... Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BED6.2E8B.9095.D019.BE02.C64E.4887.2CE6.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROFESSOR/A DE MATEMÁTICA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PROF. DE MATEMÁTICA**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

839

Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.
ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.

840
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.

841
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

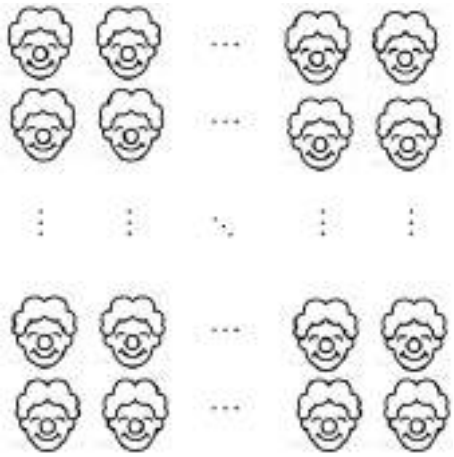
I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

ESPECÍFICA

21. Um dos atos de uma peça de teatro é montado com todos os atores distribuídos em um formato quadrangular, igualmente espaçados, ocupando filas paralelas aos lados de um tapete quadrado localizado no centro do palco, conforme a figura a seguir.



Em um certo ensaio, por questão de logística, foram dispensados 46 atores. Nesse dia, o diretor dividiu os atores presentes em dois quadrados com 5 atores a menos em cada fila quando comparado ao ensaio original. Assim, o maior número de atores que pode ter comparecido a esse ensaio é:

ⓐ 8
ⓑ 12
ⓒ 46
ⓓ 98
ⓔ 144

22. José é 18 anos mais velho que João. Daqui a 6 anos, a idade de João será um terço da idade de José. A razão entre as idades de José e João, hoje e nessa ordem, é:

ⓐ 3.
ⓑ 4.
ⓒ 5.
ⓓ 6.
ⓔ 7.

842
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

23. A professora Maria tem 5 turmas de matemática no ensino médio e aplica a sua primeira avaliação bimestral em uma mesma semana. Na correção de sua primeira avaliação, Maria dividiu o total de provas em 6 pacotes iguais e conseguiu corrigir 4 deles, mas notou que ainda restavam 70 provas para serem corrigidas. Considerando que nenhum estudante deixou de realizar a avaliação, conclui-se que cada uma das 5 turmas de Maria tem, em média:

ⓐ 35 estudantes.
ⓑ 38 estudantes.
ⓒ 42 estudantes.
ⓓ 45 estudantes.
ⓔ 46 estudantes.

24. Certo dia, um jardineiro distraído, após verificar que a caixa d'água da escola estava completamente cheia, esqueceu a torneira de irrigação do jardim principal aberta e após 4 horas e 10 minutos não havia mais água no colégio. Em um segundo episódio de distração, após checar que a caixa d'água estava completa, foi irrigar o novo jardim com uma torneira de maior vazão e, novamente, a esqueceu aberta. Em apenas 3 horas e 20 minutos não havia mais uma gota d'água na escola. Caso esse jardineiro distraído tivesse esquecido ambas as torneiras abertas nesse segundo episódio e considerando que nesse período não houvesse demais consumos de água além dessas duas torneiras, a água da caixa teria acabado:

ⓐ em menos de 2h.
ⓑ entre 2h e 2h20min.
ⓒ entre 2h20min e 2h40min.
ⓓ entre 2h40min e 3h.
ⓔ entre 3h e 3h10min.

25. A razão entre o número de atividades corrigidas e não corrigidas estava em 2/3 quando 10 estudantes pediram que a professora devolvesse suas atividades não corrigidas para que eles fizessem uma alteração. A professora devolveu as 10 atividades não corrigidas, alterando a razão anterior para 3/4 entre as atividades corrigidas e não corrigidas. Quantas atividades ainda restam ser corrigidas?

ⓐ 20
ⓑ 30
ⓒ 33
ⓓ 36
ⓔ 40

26. Amanda, Bruna e Camila resolveram montar um pequeno negócio. O investimento inicial de Amanda foi de R$ 2.000,00, o de Bruna foi de apenas R$ 1.000,00 e o de Camila foi de R$ 7.000,00. Com o impulsionamento nas redes sociais, o negócio cresceu e as três resolveram desfazer a sociedade para que cada uma seguisse com a sua própria linha. No ato da divisão das partes, a empresa estava avaliada em R$ 586.000,00. Assim, Bruna, que fez o menor investimento inicial, terá direito a receber:

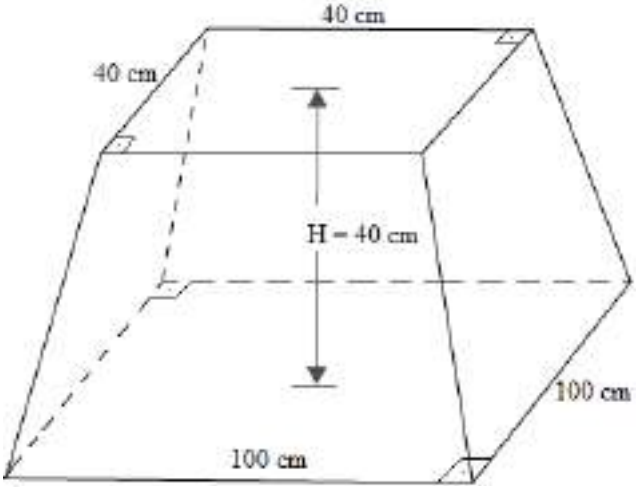
ⓐ R$ 29.300,00.
ⓑ R$ 58.600,00.
ⓒ R$ 117.200,00.
ⓓ R$ 175.800,00.
ⓔ R$ 410.200,00.

27. O Programa Desenrola Brasil, que possibilita renegociação de dívidas seguindo certos critérios, permitiu que Damiana liquidasse sua dívida de cartão de crédito, à vista, após negociar um desconto de 88% sobre o valor acumulado da dívida. Com esse desconto, Damiana saiu do "negativado" após desembolsar R$ 580,80. Damiana havia acumulado uma dívida de cartão de crédito no valor de:

843
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

ⓐ R$ 660,00
ⓑ R$ 1200,00
ⓒ R$ 4620,00
ⓓ R$ 4840,00
ⓔ R$ 5000,00

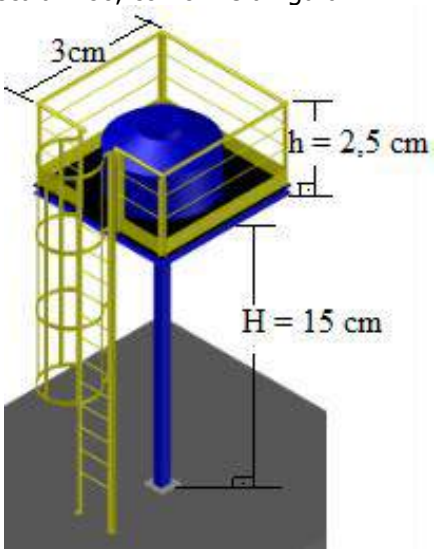
28. O busto de um professor homenageado por suas contribuições na Educação será exposto sobre uma base em forma de tronco reto de pirâmide, com base inferior quadrada medindo 1 metro de lado, base superior quadrada medindo 40 cm de lado e altura do tronco com 40 cm, conforme a figura.



Para maior durabilidade da peça, o arquiteto sugeriu revestir esse tronco de pirâmide com mármore, incluindo a base superior, mas sem considerar a base inferior, uma vez que a peça ficará fixa no chão do pátio escolar. O metro quadrado do mármore escolhido custa R$ 900,00. Nessas condições, o orçamento para o revestimento de mármore dessa estrutura será de:

ⓐ R$ 1.404,00.
ⓑ R$ 1.152,00.
ⓒ R$ 1.260,00.
ⓓ R$ 504,00.
ⓔ R$ 2.304,00.

29. O projeto da caixa d'água da escola foi desenhado em escala 1:80, conforme a figura.



A plataforma será quadrada e receberá uma caixa cilíndrica de polietileno para agilizar a finalização do projeto e barateá-lo. A fim de garantir maior capacidade volumétrica de água, o engenheiro sugeriu a compra da maior caixa d'água cilíndrica que coubesse nas dimensões da plataforma, sem ultrapassar a altura da estrutura, pois implicaria em carga excessiva. Considerando $\pi = 3$, a maior caixa d'água possível ficará a _____ metros de altura em relação ao solo e terá capacidade de, aproximadamente, _____ litros.
Qual a alternativa completa, respectivamente, as lacunas?

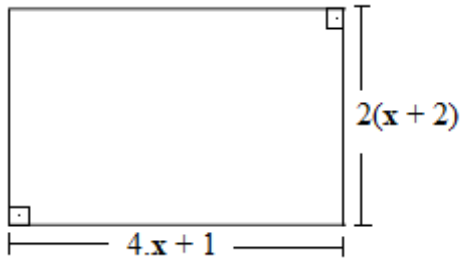
ⓐ 15; 16.875.
ⓑ 15; 8.640.
ⓒ 12; 8.640.
ⓓ 12; 16.875.
ⓔ 10; 12.000.

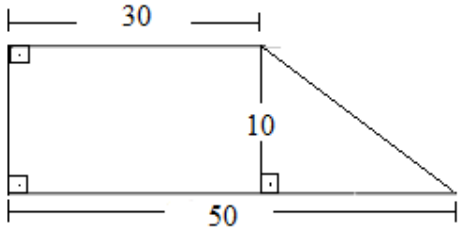
30. Carlos sabe que a senha da tela inicial do celular de Josélia é formada por 3 letras distintas do nome dela, seguidas por 2 algarismos. Como Josélia não diz sua senha em hipótese nenhuma, Carlos pede autorização para tentar o acesso, digitando aleatoriamente as possíveis letras seguidas dos possíveis números. Nessas condições, a probabilidade de Carlos conseguir desbloquear o celular de Josélia na primeira tentativa é:

ⓐ 1/700
ⓑ 1/1.400
ⓒ 1/18.000
ⓓ 1/20.000
ⓔ 1/21.000

844
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

31. A área do trapézio de bases 50, 30 e altura 10 equivale à área do retângulo de dimensões 4x + 1 por 2(x + 2), conforme indicado nas figuras abaixo.

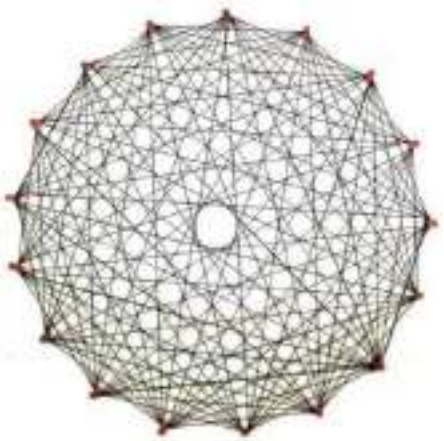




A base maior do retângulo equivale

ⓐ à metade da base maior do trapézio.
ⓑ à 80% da base menor do trapézio.
ⓒ ao dobro da altura do trapézio.
ⓓ à média aritmética das bases do trapézio.
ⓔ ao triplo da altura do trapézio.

32. O geoplano circular é um tabuleiro, geralmente de madeira, com pinos ou pregos equidistantes em torno de uma circunferência. Através desse equipamento simples, professores de matemática podem propor a construção de polígonos regulares e suas diagonais, utilizando barbantes ou linhas de costura para a construção dos segmentos. A figura a seguir mostra um geoplano circular de 17 pinos. Quantas diagonais terá o maior polígono regular construído nesse geoplano?



ⓐ 54
ⓑ 69
ⓒ 96
ⓓ 119
ⓔ 238

33. Gabriela participa de um processo seletivo que consiste de quatro etapas: prova escrita com peso 3, prova didática com peso 3, apresentação de memorial com peso 2 e títulos com peso 2. O concurso não é para contratação imediata, mas todos os candidatos que atingirem a nota de corte 80 ficarão aprovados no cadastro de reserva, com validade de 2 anos. As notas obtidas por Gabriela nas três primeiras etapas estão apresentadas na tabela abaixo:

ETAPA	PESO	NOTA DE GABRIELA
Prova Escrita	3	70
Prova Didática	3	80
Memorial	2	80
Títulos	2	?

Para que Gabriela seja aprovada para o cadastro de reserva, a nota obtida nos títulos deve ser, no mínimo:

ⓐ 90
ⓑ 92
ⓒ 93
ⓓ 94
ⓔ 95

845
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

34. A gincana beneficente do colégio propõe a arrecadação de alimentos não perecíveis ao longo de uma semana de competição. Cada uma das 5 turmas recolheu as doações na vizinhança e entregou ao coordenador desse projeto, que registrou todas as entregas na tabela abaixo:

TURMA	QUANTIDADE (kg)
1º A	380
1º B	290
1º C	408
2º A	332
3º A	240

Com base nos dados tabelados, o professor anunciou o resultado, destacando, corretamente, que:

ⓐ o 1º C venceu com 168 kg a mais que a média aritmética das 5 turmas.
ⓑ o 1º C venceu com 78 kg a mais que a média aritmética das 5 turmas.
ⓒ o 3º A ficou em último lugar com 100 kg a menos que a média aritmética das 5 turmas.
ⓓ o 3º A ficou em último lugar com 80 kg a menos que a média aritmética das 5 turmas.
ⓔ o 2º A ficou em terceiro colocado com 32 kg acima da média aritmética das 5 turmas.

35. O dobrão de 20.000 réis (figura) foi uma moeda de ouro cunhada no Brasil pela Casa da Moeda de Vila Rica (Minas Gerais) entre 1724 e 1727 durante o reinado de Dom João V enquanto o Brasil era colônia de Portugal. A moeda possuía o diâmetro de, aproximadamente, 40 milímetros e pesava, aproximadamente, 54 gramas. Para uma representação meramente didática, o professor de matemática, Adamastor, propôs a reprodução de réplicas de dobrões com material similar a ouro, com densidade de 18 g/cm^3. A proposta é manter o diâmetro e a massa da moeda, alterando apenas a espessura.



Adotando $\pi = 3$, a espessura da réplica proposta pelo professor Adamastor será mais próxima de:

ⓐ 5,0 mm.
ⓑ 3,5 mm.
ⓒ 2,5 mm.
ⓓ 2,0 mm.
ⓔ 1,8 mm.

36. A professora de geografia propôs a elaboração de uma maquete com dimensões proporcionais de algum espaço urbano da Paraíba escolhido por cada equipe. O grupo de Guilherme construiu a maquete baseando-se no mapa da orla de Tambaú, em João Pessoa – PB. A indicação da escala desse mapa é de 1 : 4000, conforme a figura.

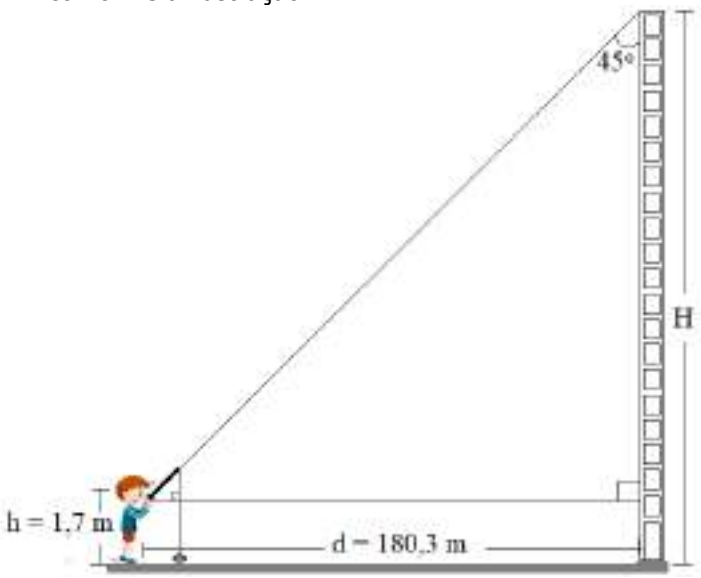


Considerando-se que a medida, nesse mapa, da orla de Tambaú é de, aproximadamente, 30 cm, a extensão real da orla de Tambaú considerada pela equipe de Guilherme para a execução do projeto foi mais próxima de:

ⓐ 120 m.
ⓑ 600 m.
ⓒ 1,2 km.
ⓓ 6 km.
ⓔ 12 km.

846
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

37. Construído no bairro Altiplano, em João Pessoa – PB, o edifício Tour Geneve é, atualmente, o segundo prédio mais alto do país, conforme divulgado no ranking do Skyscraper Center. De posse dessa informação, o estudante Marconi resolveu testar suas habilidades trigonométricas e, com o uso de um canudo, um esquadro escolar, um barbante e uma pequena pedra, produziu uma espécie de teodolito caseiro e ficou diante do Tour Geneve, até ajustar as medidas desejáveis, conforme a ilustração:



Marconi precisou recorrer a um aplicativo de GPS, no seu smartphone, para determinar a distância que se encontrava do edifício, quando conseguiu avistar a parte mais alta da torre com o seu teodolito devidamente aprumado. O seu instrumento tem inclinação fixa de 45º com a horizontal e o GPS indicou, sob um mesmo plano, uma distância d = 180,3 metros. Considerando a altura do chão até os seus olhos como sendo h = 1,7 metros, Marconi concluiu, corretamente, que o prédio tem cerca de:

ⓐ 90 m.
ⓑ 150 m.
ⓒ 168 m.
ⓓ 170,3 m.
ⓔ 182 m.

38. De acordo com as regras de bagagem da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), bagagens até 23 kg podem ser despachadas no porão da aeronave. Conforme tais regras, o volume limite da bagagem despachada deve ser de 0,112 m^3. Alícia pretende despachar uma caixa e sabe que esta não excede ao limite de 23 kg, mas não tem certeza sobre o volume que ela ocupa. Ela se recorda que a caixa tem 80 cm x 28 cm, mas não se lembra da outra medida, conforme ilustrado.



Para que Alícia consiga despachar sua caixa dentro das regras estabelecidas pela ANAC, a terceira medida (x) deve ser, no máximo, de:

ⓐ 42 cm.
ⓑ 44 cm.
ⓒ 48 cm.
ⓓ 50 cm.
ⓔ 54 cm.

39. Em uma escola municipal, a proporção entre professores e professoras é de 1 para 3, respectivamente. Há um total de 28 docentes, e cada professora atua em 2 turmas, com média de 24 estudantes cada; ao passo que cada professor atua em 2 turmas, com média de 28 estudantes cada. Considerando os dados apresentados, conclui-se que essa escola possui cerca de:

ⓐ 728 estudantes.
ⓑ 500 estudantes.
ⓒ 392 estudantes.
ⓓ 336 estudantes.
ⓔ 220 estudantes.

847
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

40. O coordenador de um projeto de pesquisa recebeu R$ 36.000,00 para ser gasto como custeio no projeto. Em seu plano de desembolso, o gasto total será com a visita técnica de uma turma com 45 estudantes para o IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada), no Rio de Janeiro. O custo da viagem de ida e volta, de ônibus, é de 800 reais por pessoa, e a empresa custeará as passagens dos dois professores que acompanharão a turma. A viagem só será paga na data da realização, que ocorrerá daqui a 10 meses. O coordenador, ciente de que dinheiro parado é prejuízo, aplica a quantia recebida em um fundo de renda fixa com taxa de 1,2% ao mês. A alíquota do Imposto de Renda é de 20% sobre os rendimentos acumulados no fundo.

Considere $1{,}012^{10} \cong 1{,}127$

Na data combinada, o coordenador do projeto fez o saque total da aplicação, pagou a empresa de ônibus e ainda lhe restou cerca de:

ⓐ R$ 914,40.
ⓑ R$ 3.657,60.
ⓒ R$ 4.572,00.
ⓓ R$ 4.800,20.
ⓔ R$ 5.000,00.

848
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 963D.2735.4903.7CA6.04C8.25FB.AB4C.9A39.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PSICÓLOGO/A**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PSICÓLOGO/A**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

852
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

853
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. O código de ética profissional é um instrumento importante para adequar e orientar a prática da Psicologia. Ao longo do desenvolvimento desta profissão este documento passou por várias alterações, até chegar na versão atual. Marque a alternativa correta que atesta para um dos Princípios Fundamentais do atual código vigente:

ⓐ Instrumento de reflexão do que dê um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo
ⓑ Valorizar os princípios fundamentais como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência, pois esses eixos atravessam todas as práticas e estas demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional
ⓒ Abrir espaço para a discussão, pelo psicólogo, dos limites e interseções relativos aos direitos individuais e coletivos, questão crucial para as relações que estabelece com a sociedade, os colegas de profissão e os usuários ou beneficiários dos seus serviços
ⓓ Contemplar a diversidade que configura o exercício da profissão e a crescente inserção do psicólogo em contextos institucionais e em equipes multiprofissionais
ⓔ O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos

17. Sobre os Princípios Fundamentais do Código de Ética, marque V (verdadeiro) ou F (falso) nas assertivas abaixo.

( ) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo viltada
( ) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando de forma acrítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
( ) O psicólogo baseará o seu trabalho apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos

Marque a alternativa que apresenta a resposta correta das respostas, de cima para baixo.

ⓐ V,V,V
ⓑ F,F,V
ⓒ F,F,F
ⓓ F,V,F
ⓔ F,F,F

18. Marque a alternativa que NÃO representa uma das responsabilidades do Psicólogo.

ⓐ Estabelecer acordos de prestação de serviços.
ⓑ Fornecer, a qualquer pessoa que solicitar via procedimento público, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional.
ⓒ Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código.
ⓓ Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
ⓔ Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos.

19. De acordo com o código de ética do Psicólogo, marque a alternativa que NÃO é uma vedação a atuação do Psicólogo.

ⓐ Induzir a convicções políticas.
ⓑ Induzir a convicções filosóficas.
ⓒ Emitir documentos sem fundamentação.
ⓓ Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.
ⓔ Realizar atendimentos e avaliação psicológica quando capacitado para tal.

20. Suênia trabalha em um CRAS do Município de "Saudades do Sertão". Em um determinado dia atendeu uma adolescente com os seguintes sintomas: desatenção, desorientação, o angustia, dor no peito e forte palpitação. Suênia explicou que o CRAS não atende demanda clínicas e após o acolhimento, entrou em contato com o CAPS do município. Já em contato com o CAPS Suênia foi informada que a psicóloga estava ausente, devido a licença maternidade, contudo, outros profissionais da área da saúde estavam presentes. Dessa forma e de acordo com o código de ética do Psicólogo "no relacionamento com profissionais não psicólogos" qual deve ser a conduta de Suênia? Marque a alternativa correta.

ⓐ Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo
ⓑ Suênia poderá intervir na prestação de serviços psicológicos e outras de caráter burocrático que estejam sendo efetuados para agilizar o encaminhamento a psicóloga quando retornar da licença.
ⓒ Encaminhar a usuária para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio.
ⓓ Realizar a anamnese e, se possível, avaliação do estado de saúde mental para que o usuário possa se sentir bem atendido e obter adesão aos grupos de apoio.
ⓔ Encaminhará a usuária a outro serviço que tenha psicóloga, necessariamente.

854
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

21. Assinale a alternativa que apresenta o nome correto de um dos principais desenvolvedores da Terapia dos Esquemas.

ⓐ Steven Hayes
ⓑ Russ Harris
ⓒ Paul Martinez
ⓓ Jeffrey Young
ⓔ Anna Beck

22. A respeito da Terapia do Esquema, marque a única alternativa NÃO condiz com informações a respeito dessa abordagem psicoterápica.

ⓐ Em geral, os esquemas se formam na infância e se cristalizam conforme a idade avança, transformando-se em estruturas rígidas que resistem à mudança.
ⓑ A terapia do esquema foi desenvolvida para ajudar pacientes de transtornos de personalidade que não respondiam bem ao tratamento com a terapia cognitivo-comportamental (TCC) de curta duração.
ⓒ O termo "esquema" se refere a um padrão de sentimentos, percepções e comportamentos que uma pessoa desenvolve quando suas necessidades emocionais não são atendidas.
ⓓ O objetivo geral da terapia de esquema é trazer um funcionamento mais saudável e adaptativo do inconsciente de modo a ajudar as pessoas a lidarem com suas memórias reprimidas de forma mais adaptativa.
ⓔ A terapia do esquema é um tipo de terapia cognitiva que integra elementos da terapia cognitivo-comportamental, da teoria do apego e da Gestalt-terapia.

23. Marque a alternativa que NÃO condiz com uma categoria de esquemas de acordo com o proposto na Terapia dos Esquemas.

ⓐ Falta de limites
ⓑ Falta de Suporte
ⓒ Evitação
ⓓ Hipervigilância
ⓔ Dedicação ao outro

24. A respeito da Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), marque a resposta correta em relação ao principal objetivo terapêutico dessa abordagem psicoterápica:

ⓐ Auxiliar a desenvolver o adulto saudável.
ⓑ Promover a saúde mental por meio da espontaneidade e auto aceitação.
ⓒ Promover Flexibilidade Psicológica.
ⓓ Identificar e tratar esquemas desadaptativos.
ⓔ Desfazer as distorções cognitivas.

25. A terapia da aceitação e compromisso (ACT) é um modelo psicoterápico da terapia cognitivo comportamental da terceira onda. Essa proposta psicoterápica vem realizando estudos científicos para explicar as razões que promovem o sofrimento psicológico e também como ajudar as pessoas em sofrimento. Dessa forma, assinale a alternativa que apresenta corretamente uma das razões que levam ao sofrimento psíquico de acordo com a ACT.

ⓐ Esquiva Experencial.
ⓑ Desfusão Cognitiva.
ⓒ Abertura.
ⓓ Distorção cognitiva.
ⓔ Traumas inconscientes.

26. Abaixo está um trecho de um dos principais conceitos da Terapia de Aceitação e Compromisso:
"_____ é definida como ação de abraçar efetivamente as experiências internas enquanto elas estão ocorrendo. É vista como escolha e envolve uma postura acolhedora para com a experiência que está sendo vivenciada, diminuindo o esforço feito para controlá-la."

Marque a alternativa que completa a lacuna acima.

ⓐ Vínculo Seguro
ⓑ Abertura
ⓒ Mindfulness
ⓓ Inflexibilidade
ⓔ Aceitação

27. Associe a coluna da esquerda com a da direita, e depois, assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

(Desfusão)
(Valores)
(Ação Comprometida)

( ) Redução do significado literal de experiências internas de modo que os pensamentos são experimentados apenas como pensamentos, os sentimentos apenas como sentimentos, e as sensações corporais como sensações corporais.
( ) é o redirecionamento contínuo do comportamento, de modo a construir padrões cada vez maiores de comportamentos flexíveis.
( ) elementos da vida sobre os quais nos preocupamos e que nos motivam ao engajamento em certas atividades.

ⓐ Ação comprometida, Valores e Desfusão
ⓑ Valores, Ação Comprometida e Desfusão
ⓒ Desfusão, Valores e Ação comprometida
ⓓ Desfusão, Ação Comprometida e Valores
ⓔ Valores, Desfusão e Ação Comprometida

28. O DSM-V especifica o nível de Gravidade para o Transtorno do Espectro Autista. Assinale a alternativa correta que apresenta esses níveis:

ⓐ Apoio, Apoio de readequação e suporte
ⓑ Apoio de suporte, Apoio médio, apoio leve
ⓒ Apoio elevado, apoio substancial, apoio leve
ⓓ Suporte e apoio, Apoio substancial, Apoio 1
ⓔ Apoio muito substancial, apoio substancial, apoio

855
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

29. Observe os seguintes sintomas descritos no DSM-V:

- Explosões de raiva recorrentes e graves manifestadas pela linguagem ou pelo comportamento que são consideravelmente desproporcionais em intensidade ou duração à situação ou provocação;
- As explosões de raiva são inconsistentes com o nível de desenvolvimento;
- As explosões de raiva ocorrem, em média, três ou mais vezes por semana;
- O humor entre as explosões de raiva é persistentemente irritável ou zangado na maior parte do dia, quase todos os dias, e é observável por outras pessoas (p. ex., pais, professores, pares).

Assinale a alternativa que apresenta o possível transtorno descrito pelos critérios apresentados acima:

ⓐ Transtorno Borderline.
ⓑ Transtorno Disruptivo da Desregulação do Humor.
ⓒ Distimia.
ⓓ Transtorno Disfórico Pré Menstrual.
ⓔ Transtorno de Separação.

30. Marque a alternativa que NÃO representa um critério diagnóstico do Transtorno de Ansiedade Social

ⓐ Medo persistente de enlouquecer.
ⓑ Apresenta prejuízo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.
ⓒ Em crianças, o medo ou ansiedade pode ser expresso chorando, com ataques de raiva, imobilidade.
ⓓ O indivíduo teme agir de forma a demonstrar sintomas de ansiedade.
ⓔ As situações sociais quase sempre provocam medo ou ansiedade.

31. É um dos transtornos mais comuns em crianças e da aprendizagem. Para que o diagnóstico seja melhor definido é necessário que seja realizado investigações criteriosas a respeito do ambiente escolar (metodologia, socialização, relação docente-discente) e outras questões sociais relevantes. Este é um transtorno específico caracterizado pela dificuldade de entender números e cálculos simples. Marque a alternativa correta que apresenta o transtorno descrito pelo texto.

ⓐ Discalculatria.
ⓑ Disartria.
ⓒ Dislexia.
ⓓ Dislalia.
ⓔ Discalculia.

32. A Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) é uma das abordagens psicoterápicas que possui maior conjunto de evidências cientificas para o tratamento de diversas psicopatologias. Dessa forma, marque a alternativa incorreta a respeito da TCC.

ⓐ Beck construiu a TCC a partir das teorias acerca da depressão que prevaleciam em sua época, a exemplo das práticas humanistas e psicanalíticas.
ⓑ Aaron percebeu que as terapias voltadas para a depressão eram de longa duração com grande foco no passado das pessoas. Dessa forma, a TCC é considerada uma abordagem de curta duração e voltada para o momento presente.
ⓒ Uma das ideias centrais da TCC é na mudança das crenças centrais.
ⓓ A TCC parte do pressuposto que as emoções e os comportamentos das pessoas são influenciados pela forma como elas pensam.
ⓔ A Terapia Cognitiva-Comportamental (TCC) foi criada na década de 60, pelo psiquiatra Aaron Beck.

33. Marque a única alternativa que NÃO caracteriza a Terapia Cognitivo Comportamental (TCC).

ⓐ Não-diretiva
ⓑ Focada no presente
ⓒ Prazo limitado
ⓓ Diretiva
ⓔ Estruturada

34. "Este método é também utilizado para ajudar o paciente a desenvolver um raciocínio autônomo para questionar as evidências e criar pensamentos e avaliações alternativas. Esta confrontação das evidências dos pensamentos pode ajudar o paciente a despotencializá-las, reduzindo os sentimentos de medo, tristeza ou desmotivação. A _____ é uma técnica bastante útil e ajuda a atingir crenças que mantêm o quadro depressivo."
Marque a alternativa que preenche adequadamente a lacuna acima.

ⓐ Exposição in vivo
ⓑ Reestruturação
ⓒ Evocação de Pensamentos
ⓓ Dessensibilização sistemática
ⓔ Seta descendente

35. A respeito da teoria de Carl Roger tem-se a seguinte definição de uma das bases do humanismo desse autor: "entrar na compreensão interna do cliente e sentir o que o cliente sente como se fosse aquele indivíduo". Marque a alternativa correta a respeito do conceito descrito acima.

ⓐ Amor condicional
ⓑ Compreensão empática
ⓒ Alteridade
ⓓ Associação Livre
ⓔ Amor incondicional

856
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

36. Marque a alternativa que apresenta uma das características da Abordagem Centrada na Pessoa.

ⓐ Tempo limitado
ⓑ Focada no presente
ⓒ Não diretiva
ⓓ Operacional
ⓔ Diretiva

---

37. A teoria de Carl Roger é uma teoria que alcança tanto a clínica quanto os espaços da escola, voltada ao aprendizado. Abaixo estão descritos alguns dos objetivos da abordagem humanista preconizada por este autor. Marque a alternativa que NÃO condiz com um destes objetivos.

ⓐ Potencializar a abertura para experiências novas.
ⓑ Aumentar a autoestima.
ⓒ Aumentar a compreensão do cliente sobre si mesmo.
ⓓ Favorecer a flexibilidade psicológica por meio da reestruturação cognitiva.
ⓔ Facilitar o crescimento e desenvolvimento pessoal.

---

38. A segunda tópica do funcionamento do aparelho psíquico teorizado por Freud, trata-se das instâncias psíquicas. Uma dessas instâncias estrutura a personalidade e constitui-se a partir da interação entre o sujeito e a realidade. Ele é também conhecido como o principio da realidade. Marque a alternativa correta que apresenta o conceito descrito acima.

ⓐ Pulsão
ⓑ Ego
ⓒ Super-Id
ⓓ Superego
ⓔ Id

---

39. A teoria psicanalítica revolucionou o meio cientifico. As discussões a respeito da vida mental apontaram para uma nova forma de estudar e entender a complexidade das relações humanas. Embora as teorias psicanalíticas tenham sido inicialmente formuladas por Freud e permaneçam até os dias atuais, não se trata de uma teoria estática. Um dos conceitos até hoje estudado se refere: às forças internas que atuam na defesa da homeostase psíquica do sujeito. o Ego se protege dos conflitos gerados tanto internamente quanto externamente. Diante do exposto, marque a alternativa que apresenta o nome do conceito descrito acima.

ⓐ Mecanismo de defesa
ⓑ Primeira tópica
ⓒ Trauma
ⓓ Superego
ⓔ Sublimação

40. A respeito do Condicionamento Respondente, marque a alternativa correta.

ⓐ É necessário uma série de investidas para que o condicionamento desejado se instale.
ⓑ É investigado em diversas abordagens, desde a psicanalítica até a comportamental.
ⓒ Trata-se de um aparelhamento de estímulos antecedentes para gerar reforço positivo.
ⓓ São aqueles em que o sujeito aprende a como se comportar para, em seguida, emiti-lo.
ⓔ É o que usualmente se diz ser aquele não-voluntário, ou seja, são interações estímulo-resposta incondicionadas.

857
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 81D8.7120.1C42.CDF4.ABAD.79A6.EDFF.FF2A.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**PSICÓLOGO/A EDUCACIONAL**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **PSICÓLOGO/A EDUCACIONAL**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Casa de farinha

(Rachel de Queiroz)

O maquinismo ou, mais certo, os aviamentos, têm pouca diferença do que os tapuias usavam, com os melhoramentos introduzidos pelo português colonial: a roda motora de uns dez palmos de diâmetro, com os dois veios terminais do eixo para os puxadores: um relho de couro cru serve de correia de polia, a fim de movimentar o caititu – que é um cilindro eriçado de serrilhas, destinado a ralar a mandioca. A moça cevadeira se ocupa em chegar mandioca ao caititu e a sua função é das mais difíceis, porque deve regular a pressão da raiz de encontro ao ralo de acordo com o empuxo da roda, quando os dois homens lhe dão maior impulso. E, assim, ceva-se a mandioca num ritmo alternado e não contínuo – impulso, pausa, impulso, pausa. O serviço da roda é duro; para ele, escolhem-se os rapazes de músculos mais duros e fôlego mais longo; um velhote de trinta e cinco a quarenta anos *já* não aguenta a roda, um frangote de dezesseis, dezoito, *ainda* não a aguenta; a idade ideal para os puxadores regula dos vinte aos trinta.

Metade da massa ralada vai para a rede da goma, a fim de se lhe tirar o excesso de amido; em seguida segue para a prensa – imensa almanjarra de pau d'arco com um ou dois fusos (maravilhas de artesanato, feitos a enxó), onde se aperta a massa para lhe tirar o suco venenosíssimo que é a manipueira. A manipueira é tão danada que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá meia hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando. Da prensa vai a massa à peneira, da peneira ao forno. E o forno é a peça mais importante de uma casa de farinha: todo armado em arcos de alvenaria, tem de três a quatro metros de diâmetro, e é ladrilhado com grandes tijolos sobre os quais a farinha se torra.

O mais alegre da farinhada é a roda das raspadeiras da mandioca – dez ou quinze mulheres sentadas em círculo, ocupadas em raspar a casca preta da mandioca para entregá-la ao caititu. Em torno da roda das raspadeiras forma-se o círculo mais irregular e inquieto da criançada, que sempre acompanha as mulheres do sertão, onde quer que elas estejam; e, além dos meninos, fica a terceira roda, a dos "perus", os que não têm nada com a farinhada mas gostam de espiar. Muito namoro, muito casamento é feito e desfeito nessas rodas de farinhada, mormente quando o trabalho segue de noite adentro: a massa cevada não pode ser guardada para o dia seguinte porque azeda e arroxeia e, por isso, a última fornada tem vezes que sai depois da meia-noite, e só no último forno é que se tiram os beijus. A claridade é pouca, a luz das lamparinas é trêmula e difusa e os recantos escuros são em número muito maior que os iluminados. Quanta moça dá mau passo, quanto filho de farinhada nasce por aí – quem conhece sabe.

Mas a casa de farinha, com ser lugar divertido e estimado, é hoje fábrica por tal forma primitiva e obsoleta que o plantio da mandioca atualmente só interessa aos pais de família numerosa, que dispõem de mão-de-obra abundante – e gratuita. A massa das tarefas se distribui dentro de casa – as mulheres raspadeiras, as duas lavadeiras de goma, os dois homens da roda, a cevadeira, o prenseiro, as peneiradeiras, o forneiro, o carregador d'água, os meninos que levam as raízes ou a massa dum lugar para outro – sem falar nos homens para arrancar a mandioca no roçado e os cambiteiros que andam com os jumentos a transportar a mandioca do roçado para a fábrica. Fazendeiros mais adiantados tratam de motorizar os caititus, ou pelo menos substituir a força dos homens na roda por uma bolandeira. Mas os motores são um empate de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano; e uma junta de bois de bolandeira, custando cada boi uma pequena fortuna, também é oneroso demais.

E a farinha é cada vez mais cara e difícil; no momento em que escrevo, nas bodegas sertanejas está se cobrando o quilo de farinha por quase a metade de um quilo de carne. Dentro em pouco, só se terá para consumo a farinha industrial, produzida por usinas, como já as há no Sul. E aí, como serão os preços?

Sendo que a farinha, com o feijão, é o alimento básico do sertanejo. Com feijão e farinha ele enfrenta qualquer tempo e qualquer trabalho; se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, mas é luxo. O todo-o-dia é o feijão com a farinha pura.

Esses puxadores de roda, rapazes de grande musculatura e força, andei indagando como é a dieta deles. Igual à dos outros. Levantam-se às cinco horas, tomam um gole de café preto e vão para o roçado. Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão mal cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho. Se o roçado é longe, não dão essa viagem, levam o que chamam um *sonhim* – um saquinho com rapadura e farinha, para quebrar o jejum. Entre as onze e o meio-dia, almoçam o feijão mais cozido e farinha. Em geral, não voltam ao trabalho depois disso, só algum ativo demais; ou quando dão o dia de serviço

Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

alugado. Também o sol é cruel. (Raramente trabalham aos sábados, que é dia de feira.) Das quatro para cinco horas, jantam – o mesmo feijão, a mesma farinha. Quando há rapadura, é o doce da sobremesa. E café. E pronto, comer de novo só no dia seguinte. Essa dieta melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho assado ou cozido. E quando há fartura de milho seco, comem também o pão – que é o cuscuz cozido no vapor d'água. Carne, muito pouca – alguma galinha ou capote, um pedaço de carne de criação (carneiro ou bode); boi, pelo preço que está, uma vez na vida outra na morte. Adoram peixe, mas não pescam regularmente. Comem tudo cozido, que rende mais e ainda dá o pirão. Usam pouquíssima gordura no tempero. Ou nenhuma.

Assim comem os homens no trabalho, as mulheres pejadas ou amamentando, criam-se os meninos. Em geral sadios. A mortalidade é pouca, inclusive a infantil. Morre muita criança é nas cidades, ou nos tempos de seca, quando se formam ajuntamentos insalubres e famintos de retirantes nas famosas "hospedarias" do Governo, ou nas concentrações de trabalho – açudes, estradas, etc.

Sim, com esse pouco vivem, e ainda assim são fortes e, de certo modo inocente e primitivo – felizes. Mas a cada dia aquele pouco fica menos, cada dia o produto do trabalho se distancia mais dos preços de custo do indispensável. E então como será?
(de *O caçador de tatu*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

1. As afirmações adiante se reportam à casa de farinha, de acordo com a descrição expressa no texto. Uma dessas afirmações, no entanto, **NÃO CONDIZ** com o texto. Marque-a:

ⓐ Todos os fazendeiros, independente do custo da motorização ou da instalação de bolandeiras, fazem tais investimentos nas casas de farinha para abreviar o tempo da produção e elevá-la.
ⓑ O desinteresse pelo plantio da mandioca contribui, nos dias de hoje, para que a casa de farinha seja considerada primitiva e obsoleta.
ⓒ Nas casas de farinha, fabrica-se o beiju, iguaria apreciada pelos sertanejos.
ⓓ As casas de farinha são espaços onde se realizam as chamadas farinhadas.
ⓔ Em época de farinhada, as casas de farinha concentram vários trabalhadores, cada qual exercendo algum tipo de tarefa.

---

2. Coloque nos parênteses **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) A manipueira é uma espécie de suco extraído da massa da mandioca, que contém um veneno letal para os bichos.
( ) O forno é considerado a peça central numa casa de farinha.
( ) Numa família muito numerosa de sertanejos, normalmente a mão-de-obra que atua em farinhada é composta por seus próprios membros.
( ) A casa de farinha está associada a sacrifício e sofrimento, razão por que o sertanejo a baniu, definitivamente, da sua tradição econômica.

ⓐ V V F F
ⓑ V F V F
ⓒ V V V F
ⓓ F V V F
ⓔ V V V V

---

3. Dadas as sentenças:

I. Em uma farinhada, alguns itens do trabalho empreendido nas rodas são sacrificantes para os trabalhadores.
II. A farinha de mandioca é parte da dieta básica do sertanejo, e isso faz com que esse produto esteja sempre barato e acessível à sua mesa.
III. As atividades desenvolvidas numa casa de farinha são similares e linearmente executadas pelos trabalhadores.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II
ⓑ I e III
ⓒ II e III
ⓓ Nenhuma
ⓔ I, apenas

---

4. Assinale a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Com muita fartura na vida, é inconcebível que o sertanejo não consiga amealhar pequenas posses que lhe garantam um futuro melhor, para si e sua família.
ⓑ A dieta alimentar do sertanejo guarda estreita semelhança com as do brejeiro e do caririzeiro.
ⓒ As oportunidades de trabalho nas concentrações, em açudes e estradas, são muito ansiadas pelos sertanejos.
ⓓ O sertanejo vive com muito pouco e, de alguma maneira inocente e primitiva, é feliz com a vida que leva.
ⓔ É muito alto o índice de mortalidade infantil no sertão, em todo e qualquer tempo.

---

5. Assinale a opção **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Um pedaço de toucinho, para temperar o feijão com farinha, é considerado uma regalia pelo sertanejo.
ⓑ O sertanejo nasce e cresce com vigor e força, por isso não precisa de muito para viver junto a sua família.
ⓒ Aquele pouco com que o sertanejo vive está ficando cada vez mais escasso.
ⓓ O tempo de legume verde eleva a qualidade alimentar do sertanejo.
ⓔ O feijão, bem ou mal cozido, compõe a dieta do sertanejo.

861
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

6. As afirmações abaixo se reportam a rodas de gente presente numa casa de farinha, em época de farinhada, mas uma dessas afirmações está **INCORRETA**, destoante do texto. Assinale-a:

ⓐ A roda das raspadeiras da mandioca é a mais alegre numa farinhada.
ⓑ A criançada forma a roda irregular dos que sempre acompanham as mulheres onde elas estiverem.
ⓒ Em tempo de farinhada, três rodas, ou círculos de gente, integram as aglomerações das casas de farinha.
ⓓ Os perus formam a roda daqueles que, nada tendo a ver com a farinhada, vivem espiando os trabalhos.
ⓔ Os vários casamentos, feitos e desfeitos por ocasião das farinhadas das casas de farinha, compõem a quarta e tradicional roda humana nesses espaços.

7. Assinale a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ Todas as crianças de uma farinhada se conceberam de casamentos ensejados por farinhadas.
ⓑ Os filhos das farinhadas tornaram-se trabalhadores que labutaram nos eitos dos plantios de mandioca.
ⓒ Quem conhece a tradição das farinhadas sabe que muitos relacionamentos ocorridos nesses eventos resultaram em nascimentos de crianças.
ⓓ É tradição no sertão nascer menino em casas de farinha.
ⓔ As casas de farinha proibiam relacionamentos amorosos nas farinhadas.

8. Releia a passagem do texto e responda: "Mas os motores são um **empate** de capital grande, para só funcionar poucas semanas por ano;..." Do ponto de vista semântico, e considerando o contexto em que a palavra grifada está empregada, marque a opção que traz um sinônimo apropriado:

ⓐ empecilho
ⓑ imperativo
ⓒ superioridade
ⓓ igualdade
ⓔ facilidade

A passagem adiante servirá de base para as **próximas questões 09** e **10**:
"A manipueira é tão **danada** que se um porco fuça no rego por onde ela escorre, não se dá **meia** hora está morrendo, aos gritos, tão altos que parece um cristão berrando."

9. Tendo em vista o contexto da aplicação da palavra **danada** nessa passagem, indique um sinônimo adequado a seu sentido:

ⓐ relevante
ⓑ perigosa
ⓒ sutil
ⓓ intrigante
ⓔ comestível

10. Marque a alternativa em que a concordância nominal está **INCORRETA**:

ⓐ Ela está **meio** desanimada para fazer a prova.
ⓑ O operário chegou do expediente **meio** cansado.
ⓒ **Meia** maçã é o suficiente no café.
ⓓ Ela viajará ao meio-dia e **meio**.
ⓔ Faz um mês e **meio** que não vejo a minha família.

11. Releia o trecho e responda: "Às nove horas vêm em casa, comem um pouco de feijão **mal** cozido, salpicado de farinha seca, e voltam ao trabalho." A palavra destacada vem grafada com **L**, mas pode também ser grafada com **U**. Assinale a alternativa em que a grafia da palavra está **ERRADA**:

ⓐ O animalzinho foi castigado pelo menino **mau**.
ⓑ Um **mal** se paga com um bem.
ⓒ **Mal** chegou, caiu ruidosamente em pranto.
ⓓ Ele é **mau** por natureza.
ⓔ Um **mal** hábito pode levar um homem à ruína.

12. Releia o trecho e responda: "Essa **dieta** melhora um pouco no tempo do legume verde, quando comem o milho **assado** ou cozido." De acordo com o sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras sublinhadas, respectivamente, possuem:

ⓐ hiato e ditongo
ⓑ hiato e hiato
ⓒ hiato e dígrafo
ⓓ ditongo e dígrafo
ⓔ ditongo e hiato

13. Releia a passagem e responda: "Adoram **peixe**, mas não pescam regularmente." A palavra em destaque é grafada com **X**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com esta letra:

ⓐ cai ... a / fa ... o / ... arope
ⓑ fei ... e / en ... erto / en ... ame
ⓒ en ... ente /... aruto /... alé
ⓓ en ... ada / en ... oval /... afariz
ⓔ en ... urrada / i ... aço / en ... uto

14. Releia e responda: "Da prensa vai a massa **à** peneira, da peneira ao forno." Temos aqui em exemplo do registro do acento grave, marcador da crase. As construções abaixo podem trazer o uso ou a ausência do uso da crase, no entanto uma delas **ESTÁ ERRADA**. Indique-a:

ⓐ **À** boca da noite, os meliantes perpetraram o sinistro.
ⓑ **À** meia noite, chegou sorrateiramente ao sótão.
ⓒ Ele canta **à** Caetano Veloso.
ⓓ Andar **à** cavalo é um ótimo exercício matinal.
ⓔ Veio **a** pé ao trabalho.

15. Releia e responda: "... se tiver um pedaço de toucinho para temperar, muito bem, **mas é luxo**." Classifique sintaticamente a oração destacada:

862
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

ⓐ oração coordenada sindética adversativa
ⓑ oração coordenada sindética aditiva
ⓒ oração coordenada assindética
ⓓ oração coordenada sindética conclusiva
ⓔ oração subordinada adverbial temporal

ESPECÍFICA

16. O código de ética profissional é um instrumento importante para adequar e orientar a prática da Psicologia. Ao longo do desenvolvimento desta profissão este documento passou por várias alterações, até chegar na versão atual. Marque a alternativa correta que atesta para um dos Princípios Fundamentais do atual código vigente:

ⓐ Instrumento de reflexão do que dê um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo
ⓑ Valorizar os princípios fundamentais como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência, pois esses eixos atravessam todas as práticas e estas demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional
ⓒ Abrir espaço para a discussão, pelo psicólogo, dos limites e interseções relativos aos direitos individuais e coletivos, questão crucial para as relações que estabelece com a sociedade, os colegas de profissão e os usuários ou beneficiários dos seus serviços
ⓓ Contemplar a diversidade que configura o exercício da profissão e a crescente inserção do psicólogo em contextos institucionais e em equipes multiprofissionais
ⓔ O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos

17. Sobre os Princípios Fundamentais do Código de Ética, marque V (verdadeiro) ou F (falso) nas assertivas abaixo.

( ) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo viltada
( ) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando de forma acrítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
( ) O psicólogo baseará o seu trabalho apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos

Marque a alternativa que apresenta a resposta correta das respostas, de cima para baixo.

ⓐ V,V,V
ⓑ F,F,V
ⓒ F,F,F
ⓓ F,V,F
ⓔ F,F,F

18. Marque a alternativa que NÃO representa uma das responsabilidades do Psicólogo.

ⓐ Estabelecer acordos de prestação de serviços.
ⓑ Fornecer, a qualquer pessoa que solicitar via procedimento público, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional.
ⓒ Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código.
ⓓ Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
ⓔ Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos.

19. De acordo com o código de ética do Psicólogo, marque a alternativa que NÃO é uma vedação a atuação do Psicólogo.

ⓐ Induzir a convicções políticas.
ⓑ Induzir a convicções filosóficas.
ⓒ Emitir documentos sem fundamentação.
ⓓ Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.
ⓔ Realizar atendimentos e avaliação psicológica quando capacitado para tal.

20. Suênia trabalha em um CRAS do Município de "Saudades do Sertão". Em um determinado dia atendeu uma adolescente com os seguintes sintomas: desatenção, desorientação, o angustia, dor no peito e forte palpitação. Suênia explicou que o CRAS não atende demanda clínicas e após o acolhimento, entrou em contato com o CAPS do município. Já em contato com o CAPS Suênia foi informada que a psicóloga estava ausente, devido a licença maternidade, contudo, outros profissionais da área da saúde estavam presentes. Dessa forma e de acordo com o código de ética do Psicólogo "no relacionamento com profissionais não psicólogos" qual deve ser a conduta de Suênia? Marque a alternativa correta.

ⓐ Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo
ⓑ Suênia poderá intervir na prestação de serviços psicológicos e outras de caráter burocrático que estejam sendo efetuados para agilizar o encaminhamento a psicóloga quando retornar da licença.
ⓒ Encaminhar a usuária para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio.
ⓓ Realizar a anamnese e, se possível, avaliação do estado de saúde mental para que o usuário possa se sentir bem atendido e obter adesão aos grupos de apoio.
ⓔ Encaminhará a usuária a outro serviço que tenha psicóloga, necessariamente.

863
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

21. Assinale a alternativa que apresenta o nome correto de um dos principais desenvolvedores da Terapia dos Esquemas.

ⓐ Steven Hayes
ⓑ Russ Harris
ⓒ Paul Martinez
ⓓ Jeffrey Young
ⓔ Anna Beck

22. A respeito da Terapia do Esquema, marque a única alternativa NÃO condiz com informações a respeito dessa abordagem psicoterápica.

ⓐ Em geral, os esquemas se formam na infância e se cristalizam conforme a idade avança, transformando-se em estruturas rígidas que resistem à mudança.
ⓑ A terapia do esquema foi desenvolvida para ajudar pacientes de transtornos de personalidade que não respondiam bem ao tratamento com a terapia cognitivo-comportamental (TCC) de curta duração.
ⓒ O termo "esquema" se refere a um padrão de sentimentos, percepções e comportamentos que uma pessoa desenvolve quando suas necessidades emocionais não são atendidas.
ⓓ O objetivo geral da terapia de esquema é trazer um funcionamento mais saudável e adaptativo do inconsciente de modo a ajudar as pessoas a lidarem com suas memórias reprimidas de forma mais adaptativa.
ⓔ A terapia do esquema é um tipo de terapia cognitiva que integra elementos da terapia cognitivo-comportamental, da teoria do apego e da Gestalt-terapia.

23. Marque a alternativa que NÃO condiz com uma categoria de esquemas de acordo com o proposto na Terapia dos Esquemas.

ⓐ Falta de limites
ⓑ Falta de Suporte
ⓒ Evitação
ⓓ Hipervigilância
ⓔ Dedicação ao outro

24. A respeito da Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), marque a resposta correta em relação ao principal objetivo terapêutico dessa abordagem psicoterápica:

ⓐ Auxiliar a desenvolver o adulto saudável.
ⓑ Promover a saúde mental por meio da espontaneidade e auto aceitação.
ⓒ Promover Flexibilidade Psicológica.
ⓓ Identificar e tratar esquemas desadaptativos.
ⓔ Desfazer as distorções cognitivas.

25. A terapia da aceitação e compromisso (ACT) é um modelo psicoterápico da terapia cognitivo comportamental da terceira onda. Essa proposta psicoterápica vem realizando estudos científicos para explicar as razões que promovem o sofrimento psicológico e também como ajudar as pessoas em sofrimento. Dessa forma, assinale a alternativa que apresenta corretamente uma das razões que levam ao sofrimento psíquico de acordo com a ACT.

ⓐ Esquiva Experencial.
ⓑ Desfusão Cognitiva.
ⓒ Abertura.
ⓓ Distorção cognitiva.
ⓔ Traumas inconscientes.

26. Abaixo está um trecho de um dos principais conceitos da Terapia de Aceitação e Compromisso:
"_____ é definida como ação de abraçar efetivamente as experiências internas enquanto elas estão ocorrendo. É vista como escolha e envolve uma postura acolhedora para com a experiência que está sendo vivenciada, diminuindo o esforço feito para controlá-la."

Marque a alternativa que completa a lacuna acima.

ⓐ Vínculo Seguro
ⓑ Abertura
ⓒ Mindfulness
ⓓ Inflexibilidade
ⓔ Aceitação

27. Associe a coluna da esquerda com a da direita, e depois, assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

(Desfusão)
(Valores)
(Ação Comprometida)

( ) Redução do significado literal de experiências internas de modo que os pensamentos são experimentados apenas como pensamentos, os sentimentos apenas como sentimentos, e as sensações corporais como sensações corporais.
( ) é o redirecionamento contínuo do comportamento, de modo a construir padrões cada vez maiores de comportamentos flexíveis.
( ) elementos da vida sobre os quais nos preocupamos e que nos motivam ao engajamento em certas atividades.

ⓐ Ação comprometida, Valores e Desfusão
ⓑ Valores, Ação Comprometida e Desfusão
ⓒ Desfusão, Valores e Ação comprometida
ⓓ Desfusão, Ação Comprometida e Valores
ⓔ Valores, Desfusão e Ação Comprometida

28. O DSM-V especifica o nível de Gravidade para o Transtorno do Espectro Autista. Assinale a alternativa correta que apresenta esses níveis:

ⓐ Apoio, Apoio de readequação e suporte
ⓑ Apoio de suporte, Apoio médio, apoio leve
ⓒ Apoio elevado, apoio substancial, apoio leve
ⓓ Suporte e apoio, Apoio substancial, Apoio 1
ⓔ Apoio muito substancial, apoio substancial, apoio

864
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

29. Observe os seguintes sintomas descritos no DSM-V:

- Explosões de raiva recorrentes e graves manifestadas pela linguagem ou pelo comportamento que são consideravelmente desproporcionais em intensidade ou duração à situação ou provocação;
- As explosões de raiva são inconsistentes com o nível de desenvolvimento;
- As explosões de raiva ocorrem, em média, três ou mais vezes por semana;
- O humor entre as explosões de raiva é persistentemente irritável ou zangado na maior parte do dia, quase todos os dias, e é observável por outras pessoas (p. ex., pais, professores, pares).

Assinale a alternativa que apresenta o possível transtorno descrito pelos critérios apresentados acima:

ⓐ Transtorno Borderline.
ⓑ Transtorno Disruptivo da Desregulação do Humor.
ⓒ Distimia.
ⓓ Transtorno Disfórico Pré Menstrual.
ⓔ Transtorno de Separação.

30. Marque a alternativa que NÃO representa um critério diagnóstico do Transtorno de Ansiedade Social

ⓐ Medo persistente de enlouquecer.
ⓑ Apresenta prejuízo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.
ⓒ Em crianças, o medo ou ansiedade pode ser expresso chorando, com ataques de raiva, imobilidade.
ⓓ O indivíduo teme agir de forma a demonstrar sintomas de ansiedade.
ⓔ As situações sociais quase sempre provocam medo ou ansiedade.

31. É um dos transtornos mais comuns em crianças e da aprendizagem. Para que o diagnóstico seja melhor definido é necessário que seja realizado investigações criteriosas a respeito do ambiente escolar (metodologia, socialização, relação docente-discente) e outras questões sociais relevantes. Este é um transtorno específico caracterizado pela dificuldade de entender números e cálculos simples. Marque a alternativa correta que apresenta o transtorno descrito pelo texto.

ⓐ Discalculatria.
ⓑ Disartria.
ⓒ Dislexia.
ⓓ Dislalia.
ⓔ Discalculia.

32. A Terapia Cognitivo Comportamental (TCC) é uma das abordagens psicoterápicas que possui maior conjunto de evidências cientificas para o tratamento de diversas psicopatologias. Dessa forma, marque a alternativa incorreta a respeito da TCC.

ⓐ Beck construiu a TCC a partir das teorias acerca da depressão que prevaleciam em sua época, a exemplo das práticas humanistas e psicanalíticas.
ⓑ Aaron percebeu que as terapias voltadas para a depressão eram de longa duração com grande foco no passado das pessoas. Dessa forma, a TCC é considerada uma abordagem de curta duração e voltada para o momento presente.
ⓒ Uma das ideias centrais da TCC é na mudança das crenças centrais.
ⓓ A TCC parte do pressuposto que as emoções e os comportamentos das pessoas são influenciados pela forma como elas pensam.
ⓔ A Terapia Cognitiva-Comportamental (TCC) foi criada na década de 60, pelo psiquiatra Aaron Beck.

33. Marque a única alternativa que NÃO caracteriza a Terapia Cognitivo Comportamental (TCC).

ⓐ Não-diretiva
ⓑ Focada no presente
ⓒ Prazo limitado
ⓓ Diretiva
ⓔ Estruturada

34. "Este método é também utilizado para ajudar o paciente a desenvolver um raciocínio autônomo para questionar as evidências e criar pensamentos e avaliações alternativas. Esta confrontação das evidências dos pensamentos pode ajudar o paciente a despotencializá-las, reduzindo os sentimentos de medo, tristeza ou desmotivação. A _____ é uma técnica bastante útil e ajuda a atingir crenças que mantêm o quadro depressivo."
Marque a alternativa que preenche adequadamente a lacuna acima.

ⓐ Exposição in vivo
ⓑ Reestruturação
ⓒ Evocação de Pensamentos
ⓓ Dessensibilização sistemática
ⓔ Seta descendente

35. A respeito da teoria de Carl Roger tem-se a seguinte definição de uma das bases do humanismo desse autor: "entrar na compreensão interna do cliente e sentir o que o cliente sente como se fosse aquele indivíduo". Marque a alternativa correta a respeito do conceito descrito acima.

ⓐ Amor condicional
ⓑ Compreensão empática
ⓒ Alteridade
ⓓ Associação Livre
ⓔ Amor incondicional

865
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

36. Marque a alternativa que apresenta uma das características da Abordagem Centrada na Pessoa.

ⓐ Tempo limitado
ⓑ Focada no presente
ⓒ Não diretiva
ⓓ Operacional
ⓔ Diretiva

---

37. A teoria de Carl Roger é uma teoria que alcança tanto a clínica quanto os espaços da escola, voltada ao aprendizado. Abaixo estão descritos alguns dos objetivos da abordagem humanista preconizada por este autor. Marque a alternativa que NÃO condiz com um destes objetivos.

ⓐ Potencializar a abertura para experiências novas.
ⓑ Aumentar a autoestima.
ⓒ Aumentar a compreensão do cliente sobre si mesmo.
ⓓ Favorecer a flexibilidade psicológica por meio da reestruturação cognitiva.
ⓔ Facilitar o crescimento e desenvolvimento pessoal.

---

38. A segunda tópica do funcionamento do aparelho psíquico teorizado por Freud, trata-se das instâncias psíquicas. Uma dessas instâncias estrutura a personalidade e constitui-se a partir da interação entre o sujeito e a realidade. Ele é também conhecido como o principio da realidade. Marque a alternativa correta que apresenta o conceito descrito acima.

ⓐ Pulsão
ⓑ Ego
ⓒ Super-Id
ⓓ Superego
ⓔ Id

---

39. A teoria psicanalítica revolucionou o meio cientifico. As discussões a respeito da vida mental apontaram para uma nova forma de estudar e entender a complexidade das relações humanas. Embora as teorias psicanalíticas tenham sido inicialmente formuladas por Freud e permaneçam até os dias atuais, não se trata de uma teoria estática. Um dos conceitos até hoje estudado se refere: às forças internas que atuam na defesa da homeostase psíquica do sujeito. o Ego se protege dos conflitos gerados tanto internamente quanto externamente. Diante do exposto, marque a alternativa que apresenta o nome do conceito descrito acima.

ⓐ Mecanismo de defesa
ⓑ Primeira tópica
ⓒ Trauma
ⓓ Superego
ⓔ Sublimação

40. A respeito do Condicionamento Respondente, marque a alternativa correta.

ⓐ É necessário uma série de investidas para que o condicionamento desejado se instale.
ⓑ É investigado em diversas abordagens, desde a psicanalítica até a comportamental.
ⓒ Trata-se de um aparelhamento de estímulos antecedentes para gerar reforço positivo.
ⓓ São aqueles em que o sujeito aprende a como se comportar para, em seguida, emiti-lo.
ⓔ É o que usualmente se diz ser aquele não-voluntário, ou seja, são interações estímulo-resposta incondicionadas.

866
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4D0A.64BB.CDF5.A219.4F8D.B5CE.497E.BB6E.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**RECEPCIONISTA**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc: 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**RECEPCIONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

O frio conforme a roupa, a roupa conforme o frio
(Rachel de Queiroz)

Um desgosto de que nunca me desconsolarei será ir para a cova sem jamais haver conhecido frio de verdade, frio com neve, fogo aceso, agasalho até o nariz, luvas de lã. O pouco que o inverno carioca me dá a conhecer a respeito de frio, faz-me ter o pressentimento de que hei de adorar um rude inverno europeu ou norte-americano. Algum cearense que me leia talvez encolha os ombros com desdém e me chame de esnobe. Pois que o frio, na nossa terra – não sei por quê – é considerado um requinte, quase um prazer de grã-finos. Decerto é porque só viajando, gastando dinheiro, podemos nós sentir frio; e também pela ideia de terra civilizada que o frio nos sugere; lareira, capa de peles, gravura de Natal com neve cobrindo castelos e igrejas. Quando alguém embarca para o Rio, é comum ouvir dos conhecidos: "Vai gozar o frio, hem?" E é comovente a obstinação com que certas elegantes, depois de uma estada de alguns meses na capital, insistem em sair de bailes, em plena Fortaleza, com a sua raposa prateada – ou fazem compras metidas no costume de casimira, ou pelo menos teimam nas luvas de pelica, de cano comprido, com que brilharam em Copacabana, no saudoso esplendor carioca. Porém até as mais heroicas acabam desistindo – e a indumentária hibernal vai para os gavetões e a naftalina. Não é fácil conservar calçada uma luva de *suède*, sentindo o suor escorrer pelo pulso.

Poucos lugares do mundo possuem uma estabilidade de clima igual à do Ceará. Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um trapo em cima do corpo. E não é que o calor seja tremendo; o sol é quente, mas a ventilação é ininterrupta – todo o Ceará é como uma grande praia varrida incessantemente pelo vento do mar. E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem agradável soprando constantemente - o doce aracati na hora do crepúsculo, por exemplo.

No sertão, criança de gente pobre só vai conhecer roupa quando a decência reclama, pedindo que se lhe tape a nudez. Faz-se uma exceção para a camisa de batizado, presente da madrinha. Ao nascer, herda o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais velho (o pouco uso da roupa de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração); um cueiro bordado ou aberto de renda – se a mãe não é muito pobre ou muito relaxada. Mal o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova, de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu. Nu aprende a andar, nu como um índio vai riscando o corpo de arranhões no marmeleiral próximo à casa; nu ainda, já toma conta da criação, já dá de comer ao porco, já pastoreia os bezerros se o pai labuta com o gado, dá adjutório na roça. Nu, de dedo na boca, vai ver o trem passar, na beira da linha. Nu, sem colcha nem lençol, dorme na sua tipoia de pano ralo, armada precariamente em dois enxaiméis, na parede de taipa.

Quando a grita das comadres começa a alertar a mãe – "um menino tão grande, bom de usar roupa" – é o nosso herói munido de uma camisola; aliás, o uso da camisola vai caindo, e hoje é mais comum começar a vestir os meninos com uma calcinha de suspensórios de pano, sem blusa nem camisa, é claro – que isso já são luxos de homem feito. Porém, mesmo entre os homens, adultos, o costume de usar roupa ainda representa, na sua essência, mais do que um imperativo do corpo, um preceito moral e um refinamento de elegância.

É muito comum mandar o fazendeiro chamar um dos seus cabras, em dia de domingo, e aparecer um dos filhos do convocado, dando esta explicação que ninguém estranha:

- Papai manda dizer ao senhor que não pode vim não, porque tá nu dentro de casa; a mãe foi pro açude bater a roupa dele...

Aquele homem tem cinco, seis, dez filhos, tem galinha no terreiro, tem o seu pedaço de roçado, tem a sua espingarda para caçar, tem às vezes o seu porco, o seu bode – e só possui uma roupa!

(Junco, julho de 1947)

Queiroz, Rachel de. *Cem crônicas escolhidas: um alpendre, uma rede, um açude/Rachel de Queiroz*. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2021.

1. As afirmações abaixo se referem a possibilidades de interpretação do sentido do título do texto, porém apenas uma delas tem coerência e está **CORRETA**. Aponte-a:

ⓐ A roupa usada pelas pessoas, no interior do Ceará, é incompatível com o clima do lugar.

869

Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

ⓑ É injusto o homem simples não poder oferecer roupas a seus filhos.
ⓒ Roupas leves são mais apropriadas para uso no inverno.
ⓓ Há conformidade e sintonia entre clima e vestes, entre classes sociais, condições econômicas e lugares.
ⓔ O verão europeu ou norte-americano enseja o uso de lareiras.

2. Qual a opinião da voz narrativa em relação ao frio?

ⓐ Na sua terra, o frio domina a maior parte das estações do ano.
ⓑ O frio está associado à imagem de terra civilizada.
ⓒ O frio é um clima que gera medo no povo de sua terra.
ⓓ O frio é um clima muito típico do Estado do Rio de Janeiro.
ⓔ O frio maltrata as criancinhas pobres no interior do Ceará.

3. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, assinale a alternativa que contém a sequência certa:

( ) As crianças pobres, no sertão, vivem nuas em boa parte de suas infâncias.
( ) No sertão, os filhos dos pobres chegam à adolescência sem usar qualquer peça de roupa.
( ) O costume de usar roupas, mesmo entre os homens adultos, sugere um requinte de elegância.
( ) Os fazendeiros não costumam aceitar a alegação de falta de roupa dos trabalhadores para justificar o não atendimento a um chamado.

ⓐ V F V V
ⓑ V V V F
ⓒ V F V F
ⓓ F F V F
ⓔ V V F F

4. Dadas as sentenças:

I. É inaceitável a explicação do trabalhador ao alegar falta de roupa para não atender a um chamado do fazendeiro.
II. A voz narrativa conhece, precisamente, o porquê de o frio ser considerado uma espécie de requinte de grã-finos.
III. No Ceará, o calor é sempre tremendo, inexistindo brisas e arejamentos.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) sentença(s):

ⓐ I e II, apenas
ⓑ I e III
ⓒ Todas
ⓓ III, apenas
ⓔ Nenhuma

5. Marque a alternativa **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ A narradora lamenta nunca ter tido a oportunidade de conhecer o frio de verdade.
ⓑ Fortaleza e Rio têm o mesmo clima da Europa e da América do Norte.
ⓒ As madames grã-finas do Ceará não desistem nunca de usar, em seu lugar, a indumentária hibernal.
ⓓ Gostar de frio é traço típico de todo e qualquer habitante do Estado do Ceará.
ⓔ Todos os cearenses consideram a narradora uma esnobe.

6. Releia a passagem do texto e, em seguida, responda: "E, salvo a região das serras (onde o clima é realmente molhado e frio), a temperatura mantém-se a mesma, o ano todo, suave, seca, com uma aragem **agradável** soprando constantemente - o doce aracati na hora do **crepúsculo**, por exemplo." De acordo com as regras de acentuação gráfica, constantes do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras grifadas, respectivamente, são assim classificadas:

ⓐ proparoxítona terminada em L / paroxítona
ⓑ paroxítona terminada em L / proparoxítona
ⓒ paroxítona terminada em L / paroxítona
ⓓ oxítona / proparoxítona
ⓔ paroxítona terminada em L / oxítona

O trecho adiante servirá de base para as próximas **questões 07** e **08**:

"Ao nascer, **herda** o inocente algum barrete de meia ou duas camisas de pagão que já foram do irmão mais **velho** (o pouco uso da **roupa** de recém-nascido fá-la passar quase de geração a geração)

7. A palavra **herda** é grafada com a letra inicial **H**. Marque a opção em que **TODAS** as palavras também são grafadas com essa letra inicial:

ⓐ ... álito / ... élice / ... ombridade
ⓑ ... elicóptero / ... irto / ... útero
ⓒ ... ábito / .... egemonia / ... extraordinário
ⓓ .... abitante / ... oje / ... estória
ⓔ ... importante / ... empada / ... hemisfério

8. De acordo com as regras do sistema ortográfico da língua portuguesa, as palavras **velho** e **roupa**, respectivamente, contêm:

ⓐ dígrafo / hiato
ⓑ ditongo nasal / dígrafo
ⓒ dígrafo / ditongo crescente
ⓓ tritongo / hiato
ⓔ dígrafo / ditongo decrescente

9. Releia a passagem e responda: "**Mal** o pequeno se senta – é costume sentá-lo numa espécie de cova,

870
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

de meio palmo de fundo por palmo e meio de comprimento, aberta no chão de terra batida – já vive nu." A sentenças abaixo contêm as palavras **mal** e **mau**, constituídas de grafias diferentes. Identifique a sentença em que a palavra está gafada de forma **INCORRETA**:

ⓐ O homem pode ser bom ou **mau**, dependendo das circunstâncias.
ⓑ O **mal** a gente combate com o bem.
ⓒ **Mal** o tempo fechou, choveu torrencialmente.
ⓓ O **mal** homem cometeu um crime hediondo.
ⓔ Ou bem ou **mal**, vamos tocando em frente.

10. Releia a passagem e responda: "Se não fora o problema do recato cristão, ou o desejo de ornato, poderia um homem na minha terra nascer, viver oitenta anos, sem jamais sentir a necessidade de um **trapo** em cima do corpo." De acordo com organização textual, encontre um **sinônimo** para a palavra sublinhada:

ⓐ rodilha
ⓑ mulambo
ⓒ roupa
ⓓ retrato
ⓔ imagem

MATEMÁTICA

11. João decidiu correr uma maratona na manhã de sábado. Ele começou sua corrida exatamente às 7:30 da manhã e correu continuamente por 18.497 segundos. Quanto tempo em horas, minutos e segundos durou a corrida de João?

ⓐ 5 horas, 8 minutos e 17 segundos
ⓑ 4 horas, 52 minutos e 37 segundos
ⓒ 5 horas, 11 minutos e 37 segundos
ⓓ 4 horas, 59 minutos e 57 segundos
ⓔ 5 horas, 3 minutos e 17 segundos

12. Carlos é um colecionador de moedas e tem uma coleção impressionante. Ele decidiu contar suas moedas para saber o valor total de sua coleção. Carlos concluiu que possui 50 moedas de R$ 0,01 (um centavo), 30 moedas de R$ 0,05 (cinco centavos), 20 moedas de R$ 0,10 (dez centavos), 15 moedas de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), 10 moedas de R$ 0,50 (cinquenta centavos) e 5 moedas de R$ 1,00 (um real). Qual é o valor total em reais da coleção de moedas de Carlos?

ⓐ R$ 19,50
ⓑ R$ 18,75
ⓒ R$ 20,35
ⓓ R$ 23,45
ⓔ R$ 22,10

13. Considere o seguinte conjunto de números inteiros: A = {1, 2, 3, 4, 5}. Agora, determine o conjunto B que contém todos os números inteiros positivos menores ou iguais a 10, exceto os elementos de A. O conjunto B pode ser representado por:

ⓐ B = {6, 7, 8, 9, 10}
ⓑ B = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓒ B = {0, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓓ B = {0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10}
ⓔ B = {0, 6, 7, 8, 9, 10}

14. Analise os conjuntos A = {0, 1, 2, 3, 4}, B = {2, 4, 6, 8}, C = {0, 3, 6, 9, 12} e D = {0}. Qual alternativa cita todos os conjuntos que possuem o subconjunto vazio?

ⓐ Conjuntos A, C
ⓑ Conjuntos A, B, C e D
ⓒ Conjunto D
ⓓ Nenhum dos conjuntos
ⓔ Conjuntos A, C e D

871
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

15. Resolva a seguinte expressão matemática e assinale a alternativa que contém o seu resultado.

$$\{[100 - (25 \times 3)] + (12 \div 2)\} - [8 - (4 \times 2)]$$

ⓐ 27
ⓑ 28
ⓒ 29
ⓓ 30
ⓔ 31

16. Bárbara foi a uma loja revendedora de materiais elétricos comprar fios, tomadas e interruptores para utilizar na obra que está acontecendo em sua casa. Ao fazer os pedidos, o vendedor passou que o valor total seria de 962 reais e 35 centavos. Bárbara efetuou o pagamento utilizando 3 notas de 200 reais, 1 nota de 100 reais, 4 notas de 50 reais, 3 notas de 20 reais e 1 nota de 10 reais. Qual será o troco que Bárbara receberá?

ⓐ R$ 7,65
ⓑ R$ 7,25
ⓒ R$ 7,90
ⓓ R$ 6,65
ⓔ R$ 6,25

17. Ao me dirigir a um supermercado faço a compra de dois quilos de arroz, três pacotes de feijão e cinco sacos de leite. O valor do arroz é de R$ 4,50, o do feijão é de R$ 6,25 e o do leite é de R$ 2,75. Realizo o pagamento com uma nota de R$ 100,00. Qual das expressões abaixo representa o troco que devo receber?

ⓐ 100 − 2 x 4,50 + 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓑ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 + 5 x 2,75
ⓒ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 + 2
ⓓ 100 − 2 x 4,50 − 6,25 − 2
ⓔ 100 − 2 x 4,50 − 3 x 6,25 − 5 x 2,75

18. O conjunto P é definido pela seguinte lei de formação: A = {x + 3 | x ∈ N e 12 > x ≥ 5}
O conjunto A é:

ⓐ A = {3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓑ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11}
ⓒ A = {8, 9, 10, 11}
ⓓ A = {8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}
ⓔ A = {5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14}

19. Analise as proposições abaixo:

I. Um conjunto vazio A pode ser representado por A = {Ø}
II. Um conjunto B formado pelos números naturais ímpares é um conjunto finito
III. Um conjunto C = {x|x ∈ N e 0 < x < 1} é um conjunto vazio
IV. Um conjunto D = {x|x = 0} é um conjunto unitário
V. O conjunto E = {8, 9, 10, 11, 12} é um conjunto finito

A alternativa que contém apenas as proposições corretas, é:

ⓐ I, III e V
ⓑ I, II e V
ⓒ III, IV e V
ⓓ II, III e V
ⓔ I, IV e V

872
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

20. Um patinador inicia sua prova em uma competição no momento em que seu relógio marcava nove horas, vinte e cinco minutos e cinquenta e quatro segundos da manhã. Sabe-se que o mesmo completou a prova em duas horas, dezessete minutos e trinta e nove segundos. Qual horário seu relógio marcava no momento em que ele completou a prova?

ⓐ 11 horas, 3 minutos e 33 segundos
ⓑ 10 horas, 59 minutos e 22 segundos
ⓒ 11 horas, 9 minutos e 33 segundos
ⓓ 10 horas, 57 minutos e 22 segundos
ⓔ 11 horas, 43 minutos e 33 segundos

CONHECIMENTOS GERAIS

21. Marque o meio de transporte que utiliza a propulsão humana para deslocamento:

ⓐ Bonde
ⓑ Automóvel
ⓒ Ferry Bolt
ⓓ Carro de mão
ⓔ Caminhão

22. "Gmail", "outlook" e "yahoo" são marcas mais conhecidas por gerenciar:

ⓐ Redes sociais
ⓑ Programas de digitação
ⓒ Canais de Televisão
ⓓ Canais do Youtube
ⓔ Provedores de e-mail

23. Assinale a alternativa que apresenta apenas motivos que influenciaram na migração campo/cidade do Estado da Paraíba e em todo território nacional:

ⓐ Demarcação das terras indígenas e concentração fundiária.
ⓑ Industrialização das cidades e socialização fundiária.
ⓒ Distribuição dos meios de produção e industrialização das cidades.
ⓓ Modernização da agropecuária e demarcação das terras indígenas.
ⓔ Concentração fundiária e precárias condições de vida no campo.

24. Qual figura apresenta o contorno correto dos limites territoriais do município de Curral de Cima-PB?

ⓐ 

ⓑ 

ⓒ 

ⓓ 

ⓔ 

25. Observe o texto abaixo e assinale a alternativa que melhor completa a lacuna:

"A/O _____ é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro. Desde 1500, essa área vem sofrendo com o desmatamento, as queimadas e a degradação do ambiente. É por isso que, atualmente, a vegetação corresponde a apenas 7% da mata original, com árvores de médio e grande porte, constituindo uma floresta densa e fechada".

ⓐ Mata Atlântica
ⓑ Caatinga
ⓒ Floresta Amazônica

873
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

ⓓ Cerrado
ⓔ Pampas

26. Qual alternativa apresenta a data de um feriado nacional com a denominação **equivocada**?

ⓐ 1 de Janeiro – Confraternização Universal
ⓑ 15 de Novembro – Independência do Brasil
ⓒ 1 de Maio – Dia do trabalhador
ⓓ 2 de Novembro – Finados
ⓔ 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida

27. Em relação a história do município Curral de Cima-PB, marque V para Verdadeiro e F para Falso:

( ) O Município teve sua origem em uma propriedade da região, cujo dono havia instalado dois currais para remanejamento de gado.
( ) Curral de Cima-PB foi criado a partir de um desmembramento do município de Mamanguape-PB.
( ) A população de Curral de Cima ultrapassa os 15 mil habitantes.

Assinale a assertiva com a sequência correta:

ⓐ V, V, F
ⓑ V, F, F
ⓒ F, V, V
ⓓ F, F, F
ⓔ F, V, F

28. Amapá, Roraima e Rondônia são estados localizados na região:

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sudeste
ⓓ Sul
ⓔ Centro-Oeste

29. Em relação ao bioma da caatinga, assinale a letra correta:

ⓐ Os solos da caatinga são extremamente inférteis.
ⓑ "Caatinga" é de origem Tupi-Guarani que significa "mata de cheiro ruim".
ⓒ É um bioma que se encontra no Brasil e nos países da África Subsaariana.
ⓓ Tem a predominância do clima equatorial.
ⓔ Possui rios intermitentes, também conhecidos como temporários.

30. Observe a tabela abaixo sobre o crescimento populacional do município de João Pessoa-PB:

JOÃO PESSOA(PB) – POPULAÇÃO (1940 À 2022)

Anos	*População*
1940	71.158
1950	90.853
1960	137.788
1970	213.495
1980	326.798
1991	497.306
2000	597.934
2010	702.235
2022	833.932

Fonte: ADAPTADO. IBGE, (2022) & OLIVEIRA, M., 2000, p.36. MAIA, Doralice Sátyro. TEMPOS LENTOS NA CIDADE: PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES DOS COSTUMES RURAIS EM JOÃO PESSOA-PB. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2000.

A partir da tabela acima e dos conhecimentos sobre a urbanização da Paraíba, é correto concluir:

ⓐ A população de João Pessoa aumentou em 300%, entre 1940 e 2022.
ⓑ O fluxo migratório para João Pessoa foi maior a partir dos anos 2000.
ⓒ A concentração fundiária na Paraíba influenciou no crescimento populacional de João Pessoa.
ⓓ O aumento populacional na capital da Paraíba pode ser explicado pela melhoria das condições de vida da população camponesa a partir de 1970.
ⓔ A demarcação das terras indígenas, principalmente na região do Cariri, foi um fator preponderante na migração campo/cidade.

874
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C411.65F4.FAED.0564.38C5.FCC4.189B.B733.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

DIDÁTICA

1. Sobre as Tendências Pedagógicas relacione as colunas I e II.

Coluna I
(1) Tradicional.
(2) Libertária.
(3) Tecnicista.
(4) Libertadora.

Coluna II
(__) Valoriza a liberdade e a autonomia do aluno no processo de aprendizagem.
(__) Entende a educação como um processo de treinamento para o trabalho.
(__) Valoriza o conhecimento acumulado e o papel do professor como transmissor de conhecimento.
(__) Entende a educação como um processo de emancipação do indivíduo, a partir da conscientização da realidade social.

A sequência correta de números, de cima para baixo é

ⓐ 2, 3, 1, 4.
ⓑ 3, 2, 4, 1.
ⓒ 4, 3, 1, 2.
ⓓ 2, 4, 1, 3.
ⓔ 1, 3, 2, 4.

---

2. Com relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, analise as afirmativas a seguir.

I. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a educação é um dever do Estado e da família.
II. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os níveis e as modalidades de educação e ensino.
III. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece os princípios e os fins da educação nacional.
IV. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é um documento que orienta apenas a educação básica.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ Apenas I, II e III.
ⓑ Apenas II e III.
ⓒ Apenas I e IV.
ⓓ Apenas II, III e IV.
ⓔ I, II, III e IV.

---

3. De acordo com Veiga (2008), a organização didática da aula tem algumas características que podem ser resumidas com base na concepção de aula desenvolvida ao longo dos diferentes capítulos. São elas:

I. A contextualização da aula tem como referente o contexto social mais amplo, o contexto educativo imediato, bem como as características e peculiaridades do conjunto de alunos, suas necessidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e socioculturais.
II. A coerência com o projeto político-pedagógico e com as orientações curriculares e de ensino para o desenvolvimento da aula.
III. A diversidade, a fim de atender às diferentes origens dos alunos, aos diferentes valores morais, éticos, às diferentes culturas.
IV. A qualidade da aula é fundamentada na autonomia, na criatividade, na criticidade, na ética, na solidariedade e na colaboração.

ⓐ Apenas a afirmativa I é incorreta.
ⓑ As afirmativas I, III e IV estão corretas e a II está incorreta.
ⓒ As afirmativas I e II estão incorretas e as afirmativas III e IV estão corretas.
ⓓ Estão corretas apenas I, II e IV.
ⓔ Todas as afirmações estão corretas.

---

4. A Pedagogia de Paulo Freire é caracterizada

ⓐ pela centralidade do professor no processo de ensino-aprendizagem.
ⓑ pela valorização do conhecimento acumulado pela humanidade.
ⓒ pela utilização de métodos ativos e participativos.
ⓓ pela preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão.
ⓔ pela conscientização do indivíduo sobre a realidade social.

---

5. Relacione e enumere as competências dos municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, de acordo com a Organização da Educação Nacional, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

877

Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

1 - Municípios
2 - Estabelecimentos de ensino
3 - Docentes

(__) Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.
(__) Zelar pela aprendizagem dos alunos.
(__) Baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.
(__) Elaborar e executar sua proposta pedagógica.
(__) Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.
(__) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Marque a opção que representa a sequência correta.

ⓐ 1, 2, 2, 3, 3, 1.
ⓑ 1, 3, 1, 2, 2, 3.
ⓒ 2, 2, 1, 3, 3, 1.
ⓓ 1, 3, 2, 2, 3, 1.
ⓔ 2, 2, 1, 1, 3, 3.

6. No contexto da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de uma escola, qual é a importância da participação da comunidade escolar?

ⓐ A comunidade escolar não possui papel relevante na elaboração do PPP.
ⓑ A participação da comunidade escolar é importante apenas na fase inicial do projeto.
ⓒ A participação da comunidade escolar garante a legitimidade e a representatividade do PPP.
ⓓ A participação da comunidade escolar é opcional e não interfere na qualidade do PPP.
ⓔ A participação da comunidade escolar é restrita aos pais dos alunos e não abrange outros membros.

7. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os temas transversais são

ⓐ disciplinas específicas que devem ser ministradas no ensino básico.
ⓑ assuntos que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser trabalhadas por todas elas.
ⓒ abordagens pedagógicas que devem ser utilizadas em todas as disciplinas.
ⓓ métodos de ensino que não pertencem a uma disciplina em particular, mas que devem ser utilizados em todas as disciplinas.
ⓔ objetivos educacionais que devem ser alcançados no processo de ensino e aprendizagem.

8. A educação inclusiva é um processo que busca garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas características e necessidades.

(__) A educação inclusiva é um processo que se limita ao atendimento de alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a mudança de paradigma na escola, passando de um modelo médico para um modelo social.
(__) A educação inclusiva requer a adoção de uma abordagem universal, que considere as necessidades de todos os alunos, não apenas dos alunos com deficiência.
(__) A educação inclusiva requer a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo, incluindo professores, alunos, famílias e comunidade.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de verdadeiro e falso para os seguintes itens:

ⓐ F, V, V, F.
ⓑ F, F, V, V.
ⓒ V, F, V, V.
ⓓ F, V, V, V.
ⓔ V, V, F, F.

9. Em uma aula de geografia, o professor propõe que os alunos elaborem um croqui do bairro em que eles moram, indicando pontos importantes da área (sua casa, escola, posto de saúde, igreja etc.). Um aluno que se destaca na atividade e que tem facilidade para representar e visualizar informações e conceitos, provavelmente apresenta qual tipo de aprendizagem?

ⓐ Linguística.
ⓑ Intrapessoal.
ⓒ Interpessoal.
ⓓ Físico-cinestésico.
ⓔ Espacial.

10. Qual dos tipos de planos de ensino a seguir é caracterizado por ser elaborado para um conjunto de disciplinas, com objetivos gerais e específicos para cada uma delas?

ⓐ Plano de curso.
ⓑ Plano de aula.
ⓒ Plano de unidade.
ⓓ Plano de sequência didática.
ⓔ Plano de trabalho.

11. Sobre a didática e o processo de formação profissional do professor, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ A formação profissional do professor deve ser contínua, de modo a acompanhar as mudanças na sociedade e na educação.
ⓑ A formação profissional do professor deve contemplar a formação pedagógica, que é responsável pela aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à prática docente.
ⓒ A didática caracteriza-se por ser um conjunto de regras e técnicas que devem ser seguidas pelo professor, em um processo linear e prenunciável.

878
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

ⓓ A formação profissional do professor deve contemplar a formação prática, que é responsável pela aquisição de experiência no campo da educação.
ⓔ A didática é o estudo científico do ensino, que tem como objetivo a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem.

12. Considere as seguintes afirmativas sobre o Projeto Político-Pedagógico (PPP):

I. O PPP é um documento que define os objetivos, as diretrizes e as estratégias de ação da escola.
II. O PPP é um documento que expressa a visão de mundo e os valores da escola.
III. O PPP deve ser um documento dinâmico, que deve ser revisado periodicamente.
IV. O PPP deve ser elaborado de forma coletiva, envolvendo todos os envolvidos no processo educativo.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

ⓐ Apenas I e II estão corretas.
ⓑ Apenas III e IV estão corretas.
ⓒ Apenas I e IV estão corretas.
ⓓ Apenas II, III e IV estão corretas.
ⓔ I, II, III e IV estão corretas.

13. Considere as afirmativas a seguir sobre recursos de ensino e assinale a alternativa correta.

I. Os recursos de ensino devem ser selecionados de acordo com o conteúdo a ser ensinado e o público-alvo.
II. Os recursos de ensino são ferramentas que podem ser utilizadas para facilitar o processo de aprendizagem.
III. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a substituir a atuação do professor.
IV. Os recursos de ensino devem ser utilizados de forma a promover a interação entre o aluno e o conteúdo.

ⓐ Apenas a afirmativa III está incorreta.
ⓑ A afirmativa I está correta e a IV está incorreta.
ⓒ As afirmativas I, II e III estão corretas.
ⓓ Apenas as afirmativas II e IV estão corretas.
ⓔ As afirmativas III e IV estão incorretas.

14. A formação profissional do professor deve contemplar duas dimensões: teórico-científica e técnico-prática. Relacione e enumere as dimensões da formação profissional do professor e as suas características.

1 - Formação teórico-científica
2 - Formação técnico-prática

(__) Formação acadêmica específica nas disciplinas em que o docente vai especializar-se.
(__) Preparação profissional específica para a docência.
(__) Suas disciplinas são, necessariamente, referidas à prática escolar.

ⓐ 1, 2, 1.
ⓑ 2, 1, 1.
ⓒ 1, 2, 2.
ⓓ 2, 2, 1.
ⓔ 1, 1, 2.

15. Eduardo é um aluno com deficiência intelectual que frequenta uma escola regular. Ele apresenta dificuldade para compreender conceitos abstratos e para seguir instruções.
Diante desse contexto, quais são as ações necessárias para que Eduardo tenha acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos?

ⓐ Eduardo deve ser incentivado a frequentar uma escola especial, onde ele terá mais apoio e atenção.
ⓑ Eduardo deve ser instruído de forma individualizada, com um professor especializado em educação especial.
ⓒ Eduardo deve participar das atividades da escola, com adaptações e modificações, como a utilização de recursos visuais e a simplificação de instruções.
ⓓ Eduardo deve ser incentivado a participar de atividades extracurriculares, como esportes e artes.
ⓔ Eduardo deve ser avaliado de forma diferente dos demais alunos, para que ele possa ter sucesso.

16. Um aluno com o tipo de aprendizagem intrapessoal apresenta as seguintes características:

I. Tem facilidade para aprender por meio da introspecção e da reflexão.
II. Prefere trabalhar em grupo e discutir as soluções com os colegas.
III. Demonstra interesse em entender os conceitos e suas aplicações.
IV. Gosta de manipular objetos e realizar experiências.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e II.
ⓑ I e III.
ⓒ II e IV.
ⓓ III e IV.
ⓔ I, III e IV.

17. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são documentos que orientam a elaboração dos currículos das escolas públicas brasileiras. Com base nos PCNs, assinale a alternativa **INCORRETA**:

879
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

ⓐ Os PCNs propõem uma abordagem transversal para o ensino de temas como meio ambiente, saúde e ética.
ⓑ Os PCNs buscam evidenciar a necessidade de tratar de temas sociais urgentes no âmbito das diferentes áreas curriculares e no convívio escolar.
ⓒ Os PCNs para o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, foram consolidados em 1998.
ⓓ Os PCNs são obrigatórios, por lei, para todas as escolas públicas e privadas brasileiras.
ⓔ Os PCNs são um documento flexível, que permite a adaptação às necessidades e características de cada escola.

18. A pedagogia de projetos é uma abordagem educacional que se baseia na resolução de problemas reais ou simulados. Assinale a alternativa que apresenta uma característica dessa abordagem.

ⓐ Baseia-se apenas em métodos tradicionais de ensino.
ⓑ A aprendizagem é centrada no aluno.
ⓒ O foco é no conteúdo a ser ensinado.
ⓓ A avaliação é realizada por meio de provas e testes.
ⓔ O professor é o centro do processo de aprendizagem.

19. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assinale a alternativa **INCORRETA**.

ⓐ O objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão.
ⓑ Os municípios devem oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental.
ⓒ A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.
ⓓ O ensino fundamental deve ser organizado em duas etapas: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano).
ⓔ Cabe aos docentes a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

20. Considere as afirmativas a seguir sobre os valores da educação.

I. A educação deve promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de intervir na sociedade de forma crítica e propositiva.
II. A educação deve promover a reprodução dos valores e da cultura dominantes na sociedade.
III. A educação deve promover a autonomia do indivíduo, capacitando-o a tomar decisões por si mesmo.
IV. A educação deve promover a igualdade de oportunidades, buscando dar a todos a mesma oportunidade, independentemente de suas necessidades.

Assinale a alternativa que contém todas as afirmativas corretas.

ⓐ I e III.
ⓑ I e IV.
ⓒ I, II e III.
ⓓ I, III e IV.
ⓔ II, III e IV.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto abaixo e, em seguida, responda às questões pertinentes.

Iaiá no seu jardim
(Rachel de Queiroz)

A janela de Iaiá dava para um pequeno jardim. Um pé de laranjeira, um pé de malva-rosa. Cobrindo a cerca alta, um jasmineiro todo estrelado de flores. Uma roseira de cacho. Touceiras de manjericão ao pé da parede, e, bem defronte à janela, na sua forquilha de três braços, a panela de barro com o craveiro – desses cravos brancos, pequenos, de coração rosado e tão cheiroso que, de noite, com a janela trancada, o perfume passava pela telha-vã e chegava até a rede onde Iaiá dormia.

Aquele jardim fechado, minúsculo, perfumoso e fresco, era talvez a única coisa que Iaiá podia chamar de seu, no mundo inteiro. Na casa-grande, invadida pela criançada rumorosa, pela mãe dominadora, pelas cunhãs da cozinha, se o quarto do oratório era o refúgio da avó, o pequeno jardim era o oratório de Iaiá.

A família pensava que Iaiá adorava plantas – aquela menina é louca por um pé de flor! -, mas o que a moça adorava mesmo era a intimidade, o silêncio, o ar fechado e secreto daquele quadrado sombrio entre a cerca e a parede – onde podia proibir a entrada até das crianças, sob o pretexto fácil de que iriam fazer malinação.

E lá dentro, isolada com as suas flores, cavando, podando, adubando, arrancando mato, Iaiá podia pensar que não estava naquela terra nem pertencia àquela família. Que era filha única de um casal rico e morava numa casa com piano na sala e ia ao cinema e à avenida, e tinha um namorado de terno de casimira. O seu jardim não tinha nada com a bruteza do sertão, não sofria alternativa de seca e de inverno; nele as estações não variavam, a rega substituía a chuva, e a boa terra vegetal que Iaiá fabricava enterrando folhas, a sombra da casa que poupava ao mormaço as plantas mais mimosas, tudo criava um clima artificial, um clima estrangeiro, gostava Iaiá de pensar. Ah, de todas as palavras da língua era essa que Iaiá considerava mais sedutora: estrangeiro. Significava falar outra língua, trocada, incompreensível e tão belíssima! E uvas e cerejas e peras e pêssegos – todas essas coisas que ela só conhecia de livros, os poucos, pouquíssimos livros que Iaiá possuía. Lidos, treslidos, decorados: *Toutinegra do moinho*, *Amor de perdição*, *O grande industrial*, *O mártir de Gólgota*, *O*

880
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

moço louro e, escondida, disfarçada entre as camisas de renda no fundo do baú – *A Dama das camélias*...

Com certo sentimento de culpa, porque ainda não cumprira as suas tarefas do dia, Iaiá especava com varinhas de taquara os ramos do craveiro, que o vento da noite tombara. Mas logo se pôs a sonhar. Podia, quando morrer, se enterrar no seu jardim. Ao pé da rosa de cacho, com um ramo do jasmineiro se derramando sobre a cova. E Iaiá se imaginava morta, de vestido branco e capela, no caixão azul...

Mas pensando em véu e capela mudou de ideia – e agora se via vestida de noiva, saindo para casar na cidade com um buquê feito de todas as flores do seu jardim... Marcava o dia do casamento para quando a laranjeira florasse – fora mesmo pensando secretamente no dia do casamento que plantara a laranjeira... e o buquê teria jasmins, rosas e bogaris – sim, ainda não se mencionou o pé de bogari, redondo e coberto de botões, bem no ângulo da cerca. E, no centro do buquê, um molho perfumado de cravos...

E agora Iaiá pensava no cortejo, irresoluta... Como o faria? De trem? Tão vulgar? De automóvel – mas havia tão poucos automóveis na pequena cidade próxima, impossível de caber toda a família e os convidados. O que mais lhe agradava era um belo cortejo a cavalo, dezenas, talvez uma centena de cavalos, levando os pais, irmãos, tias, primos, conhecidos e, à frente da cavalhada, os dois – ela à garupa do noivo, o véu flutuando ao vento, e as saias espalhadas sobre a anca do cavalo, a cauda apanhada no seu braço esquerdo, o braço direito rodeando o peito do noivo, com a mão sobre o coração dele... Ah, o noivo, Iaiá não sabia como seria o seu rosto, mas sentia com uma força de verdade aquele coração quente batendo debaixo da sua palma aberta. Era o abraço mais bonito que podia conceber – os dois correndo em cima do cavalo, o ar veloz lhes batendo no rosto, aquele torso forte de homem encostado ao seu peito... meu Deus, tão comovente que Iaiá tinha vontade de chorar.

Lá dentro, da cozinha, a voz da mãe gritou:

- Iaiá, você já deu comida aos pintos?

Iaiá acabou de atar o galho do craveiro com uma palhinha de milho, soltou um suspiro fundo e foi pilar o xerém para dar comida aos pintos.

(de *O brasileiro perplexo*)

Elenco de cronistas modernos [por] Carlos Drummond de Andrade [e outros] – 21ª ed. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

21. Marque a opção **CORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O sentimento de posse de Iaiá, em relação ao pequeno jardim, desvirtuou a essência da concepção do espaço, que era servir de contemplação e de meditação reflexiva.
ⓑ As pessoas da família de Iaiá captaram, verdadeiramente, o sentimento da menina, de adoração às flores e de pendor ao bucolismo.
ⓒ A mãe de Iaiá a estimulava a cultivar as flores e os cravos, para embelezar e aromatizar a casa da família.
ⓓ O pequeno jardim era o espaço intimista e secreto de reserva, intimidade, silêncio e quimeras de Iaiá, relativos às suas fantasias existenciais.
ⓔ Iaiá zelava pelo pequeno jardim, se exasperava com a invasão de outras crianças e ralhava, todos os dias, com elas.

22. As alternativas a seguir trazem alguns elementos textuais que se reportam à imaginação de Iaiá, todavia uma dessas alternativas traz elementos que estão **EM DESACORDO** com o texto. Indique essa alternativa:

ⓐ Os pêssegos, as cerejas, as uvas e as pêras, que haviam sido comprados pela mãe de Iaiá na feira, ornavam o regaço contemplativo do pequeno jardim da menina.
ⓑ À garupa do cavalo, abraçada ao noivo, Iaiá seguia liderando o cortejo de seu casamento.
ⓒ No jardim de Iaiá, a chuva era simbolizada pela rega das plantas.
ⓓ O jardim de Iaiá não se coadunava com a bruteza do sertão.
ⓔ Iaiá não estava naquela terra nem pertencia àquela família

23. Dadas as assertivas:

I. A criançada rumorosa invadia a casa grande.
II. As cunhãs da cozinha invadiam a casa grande.
III. Para Iaiá, o seu pequeno jardim tinha o simbolismo equivalente ao do quarto do oratório para a sua avó.

Está(Estão) correta(s) a(s) seguinte(s) assertiva(s):

ⓐ III, apenas
ⓑ II e III, apenas
ⓒ Nenhuma
ⓓ I e II, apenas
ⓔ Todas

24. Marque a opção **INCORRETA** de acordo com o texto:

ⓐ No mundo inteiro, talvez a única coisa que a menina Iaiá podia chamar de seu era o pequeno jardim.
ⓑ "Estrangeiro" era a palavra que exercia sobre Iaiá grande fascínio.
ⓒ O pequeno jardim de Iaiá era espaço reflexivo de sua fantasia e imaginação.
ⓓ Iaiá concebera seu jardim para se isolar do mundo e enfrentar os seus verdadeiros antagonistas: a criançada travessa, a mãe dominadora e as cunhãs, invasoras da casa grande.
ⓔ O desfecho da narrativa processa um corte que desperta Iaiá de seus devaneios e a reconduz ao momento presente da sua vida real.

881
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

25. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso** e, em seguida, marque a opção que traz a sequência correta:

( ) Nas atividades de linguagem, o professor deve demonstrar aos alunos que a única forma de expressão correta é o uso do padrão da norma culta.
( ) A variação linguística é um fenômeno que fere inteiramente os postulados da ciência linguística.
( ) Em toda e qualquer situação, a linguagem utilizada pelo aluno contém vícios que deformam o idioma, razão por que cabe ao professor orientar pela vedação a essa modalidade de comunicação.
( ) A oralidade contém traços que a singularizam e a distinguem da modalidade escrita.

ⓐ F F V V
ⓑ F F V F
ⓒ F F F V
ⓓ V F F V
ⓔ F F F F

26. As sentenças abaixo se reportam à literatura infantil, todavia uma delas não é recomendável como prática ou metodologia em sala de aula:

ⓐ Fábulas podem ser excelentes recursos textuais para despertar o prazer da leitura.
ⓑ As revistas em quadrinhos, também chamados "gibis", podem se constituir em boas ferramentas textuais para aguçar a imaginação das crianças.
ⓒ O professor pode se valer de vídeos contendo elementos de fruição artística, em pequenos documentários, para instigar o pensamento reflexivo e analítico de textos literários.
ⓓ As composições artísticas de cancioneiros podem ser boas opções de recursos para despertar a fruição estética no texto literário.
ⓔ Na fase da infância, é indispensável o uso exclusivo dos textos poéticos nas atividades de literatura, haja vista que os textos em prosa, ordinariamente de grande extensão, são enfadonhos e distanciam as crianças da literatura.

27. As sentenças adiante se reportam ao uso da **escrita** e da **leitura**, sendo que uma delas está **INCORRETA**. Marque-a:

ⓐ O conhecimento prévio do mundo pode conter memórias de informações acumuladas relevantes para a construção de um texto escrito.
ⓑ A capacidade de escrever bem está intrinsecamente associada ao hábito regular da leitura.
ⓒ Independente de sua carga de leitura, um escritor praticamente já "nasce feito", uma vez que a vocação para escrever é um dom verdadeiro inato.
ⓓ A leitura do mundo circundante pode se constituir em elemento relevante para a organização textual.
ⓔ A concisão, a objetividade, a clareza e a progressão de ideias são premissas essenciais da produção textual.

28. As declarações abaixo são atinentes à dualidade formada por dois pilares essenciais da produção textual, que são: **coesão** e **coerência**. Uma dessas declarações está **ERRADA**, segundo entendimento dos especialistas na área. Identifique essa declaração:

ⓐ O uso dos sinais de pontuação não interfere, de modo algum, na coerência de um texto.
ⓑ A coerência se refere à consistência dos sentidos e à pertinência das significações e da base argumentativa de um texto.
ⓒ A coesão está ligada, essencialmente, à organização, ao encadeamento e à articulação dos elementos coesivos que "dão liga" aos efeitos de sentido e de clareza de um texto.
ⓓ O emprego incorreto de elementos coesivos pode comprometer a coerência de um texto.
ⓔ A coesão e coerência textuais se imbricam, formando uma dualidade de polos essenciais harmonizados.

MATEMÁTICA

29. O método de Polya pode ser dividido nas seguintes etapas:

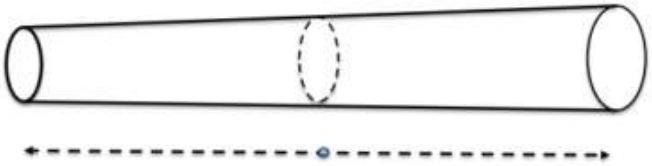
1ª). Compreender o problema (CP): o que é necessário para resolvê-lo? Quais suas variáveis e incógnitas?
2ª). Designar um plano (DP): Esse problema é conhecido? Como as variáveis estão correlacionadas? Quais estratégias devemos usar para sua resolução?
3ª). Executar o plano (EP): é possível verificar cada passo da execução? É possível demonstrar que o plano está correto?
4ª). Retrospecto do problema (RP): é possível verificar o resultado encontrado?

Na concepção de Polya, os procedimentos mecânicos de memorização devem ser substituídos por métodos criativos e de raciocínio lógico, de tal forma que o estudante esteja motivado e pronto para desenvolver seus conhecimentos e saberes. Tal concepção e método fazem referência a qual tendência metodológica de ensino-aprendizagem de matemática?

ⓐ Modelagem Matemática.
ⓑ Jogos Matemáticos.
ⓒ História da Matemática.
ⓓ Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).
ⓔ Resolução de Problemas.

882
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

30. Cubagem é o processo (cálculo) para se obter o volume de madeira em tora ou serrada, de uma mata fechada ou até mesmo de uma "pilha de toras". Esse processo é muito útil para o armazenamento, comercialização e transporte de madeiras. Segundo Biembengut e Hein (2000), marceneiros no Sul do país usam o seguinte procedimento: passam uma linha de cordel contornando o tronco na metade da altura estimada; dobram a linha em quatro partes iguais, elevando ao quadrado a medida do ¼ da linha do contorno; e finalmente, multiplicam pela medida da altura do tronco, conforme os tracejados na ilustração.



A professora Silvia apresentou o método acima aos estudantes em sua aula de matemática, de forma que eles pudessem explorar a eficiência do método a partir de objetos aproximadamente cilíndricos. Depois apresentou o cálculo formal de volume de um cilindro reto de base circular para efeito de comparação com o método anterior, sem qualquer interesse em invalidar a forma como os marceneiros resolveram o problema do cálculo da cubagem da madeira. Essa iniciativa da professora Silvia em explorar conhecimentos matemáticos adquiridos por vivências e culturas próprias de um grupo, é fundamentada, principalmente, pelas características próprias da:

ⓐ Investigação Matemática.
ⓑ História da Matemática.
ⓒ Etnomatemática.
ⓓ Matemática Tradicional.
ⓔ Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs).

31. Eu não penso, ao contrário de Vygotsky, que os novos conceitos, mesmo no nível escolar, sejam sempre adquiridos pela intervenção didática do adulto. Isto pode acontecer, mas há uma forma muito mais produtiva de ensino: a da chamada escola "ativa" que se esforça em criar situações que, se não são "espontâneas" em si mesmas, evocam uma elaboração espontânea de parte da criança, e em que se busca, ao mesmo tempo, provocar seu interesse e apresentar o problema de tal modo que ele corresponda às estruturas que ela mesma construiu. (Piaget, 1985, p. 134).
Segundo Piaget, a Matemática é resultado do processo mental da criança em relação ao cotidiano, arquitetado mediante atividades de se pensar o mundo por meio da relação com objetos. A teoria da aprendizagem de Piaget fundamenta o(a):

ⓐ Sociointeracionismo, e encara a aprendizagem matemática como uma etapa natural das interações sociais da criança com a escola. O professor é um mero expectador no processo, pois o aluno desenvolverá suas habilidades a partir das interações sociais.
ⓑ Construtivismo, e considera que a aprendizagem matemática depende do processo cognitivo da criança, atribuindo ao professor os papeis de facilitador e desafiador de seus processos de elaboração.
ⓒ Construtivismo, e considera que o conhecimento é adquirido por assimilação a partir da interação da criança com objetos, não importando a idade cognitiva em que ela se encontra.
ⓓ Sociointeracionismo, e a aquisição de conhecimentos acontece pela interação do sujeito com o meio, em que o professor propicia um "andaime" para que o aluno chegue ao desenvolvimento real.
ⓔ Psicologia da Pessoa Completa, e considera que a escola deve perceber o aluno como um ser total, concreto e ativo e de manter-se em contato com o meio social. Ao professor e à escola cabem conhecer o contexto no qual a criança está situada.

32. De acordo com a teoria piagetiana de aprendizagem, entre os 11 e os 15-16 anos, aproximadamente, as operações se desligam progressivamente do plano da manipulação concreta. Como resultado da experiência lógico-matemática, o adolescente consegue agrupar representações de representações em estruturas equilibradas e tem acesso a um raciocínio hipotético-dedutivo. Agora, poderá chegar a conclusões a partir de hipóteses, sem ter necessidade de observação e manipulação reais. De acordo com essa teoria, o período descrito refere-se ao estágio do desenvolvimento cognitivo denominado:

ⓐ Sensório-motor.
ⓑ Pré-operatório.
ⓒ Operatório formal.
ⓓ Operatório concreto.
ⓔ Descoberta de problemas.

33. A tabela a seguir relaciona algumas das principais diferenças entre duas teorias da aprendizagem. Uma delas propõe que a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo são influenciados pela interação social, cultura e linguagem, enquanto que a outra teoria não considera esses fatores sociais, além de defender rígidos estágios de desenvolvimento.

883
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

ASSUNTO	X	Y
O quanto o meio afeta o desenvolvimento do indivíduo	Não considera isso	O meio influencia fortemente
A relação entre aprendizagem e desenvolvimento	O desenvolvimento determina a aprendizagem	A aprendizagem determina o desenvolvimento
Lógica e linguagem	A lógica precede a aprendizagem da linguagem	A lógica deriva da aprendizagem da linguagem
Foco da teoria	Individualista	Verbalista

Com base no texto acima e nas informações contidas na tabela, conclui-se que as teorias da aprendizagem, X e Y, são, respectivamente:

ⓐ Construtivismo e Sociointeracionismo.
ⓑ Behaveurismo e Construtivismo.
ⓒ Sociointeracionismo e Construtivismo.
ⓓ Psicogenética e Sociointeracionismo.
ⓔ Construtivismo e Psicogenética.

34. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, dentre as finalidades do ensino de Matemática, destacam-se, levar o(a) aluno(a) a:

I. identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas;
II. comunicar-se matematicamente, ou seja, descrever, representar e apresentar resultados com precisão e argumentar sobre suas conjecturas, fazendo uso da linguagem oral e estabelecendo relações entre ela e diferentes representações matemáticas;
III. expressar-se oral, escrita e graficamente em situações matemáticas e valorizar a precisão da linguagem e as demonstrações em Matemática, utilizando, sempre que necessário, os conceitos de limite, derivada e integral.

Em relação às finalidades apresentadas acima, são objetivos do ensino de Matemática, no âmbito do ENSINO FUNDAMENTAL, apenas:

ⓐ I
ⓑ II
ⓒ III
ⓓ I e II
ⓔ II e III

CONHECIMENTOS GERAIS

35. Nestas últimas semanas, estamos acompanhando mais uma fase do conflito na região da Palestina e Israel. A Organização das Nações Unidas (ONU), com base em dados de autoridades, registrou a morte de 7.326 palestinos e 1.402 israelenses desde 7 de outubro. As informações foram publicadas em boletim no dia 27 de outubro de 2023. Sobre este conflito, marque V para Verdadeiro e F para Falso, assinalando a sequência correta:

( ) O Estado de Israel ampliou seu território nos últimos 70 anos, usurpando territórios dos palestinos, em desacordo com a proposta da ONU elaborada em 1947.
( ) Os grupos políticos Fatah e Hamas, possuem a mesma tática política, utilizando-se de ataques terroristas para reivindicar direitos aos palestinos.
( ) EUA propôs cessar fogo, em outubro de 2023, ao ataque de Israel na região da Faixa de Gaza. Entretando, a Rússia vetou a proposta no Conselho de Segurança da ONU.
( ) Grande parte das mortes na Faixa de Gaza são de crianças e mulheres.

ⓐ V, V, V, V
ⓑ V, V, F, V
ⓒ V, F, F, V
ⓓ V, F, F, F
ⓔ F, F, F, V

36. Atualmente, em média, a mulher brasileira está tendo aproximadamente 1,5 filhos, enquanto na década de 1960 esses números chegaram a ultrapassar 6 filhos por mulher. É correto concluir que a principal causa dessa redução se deve à/ao:

ⓐ diminuição do uso dos métodos contraceptivos.
ⓑ aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.
ⓒ aumento da participação do homem no trabalho doméstico.
ⓓ expansão do consumo de televisões, computadores e celulares no Brasil.
ⓔ falta de noções no planejamento familiar.

884
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

37. Abaixo temos alguns biomas brasileiros e suas definições. Faça a correta associação e assinale a sequência certa.

I – Mata Atlântica
II – Cerrado
III – Caatinga
IV – Amazônia

( ) Ocupa cerca de 49% do território brasileiro. Possui a maior floresta tropical do mundo, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas que abrigam a maior quantidade de espécies da flora e da fauna. Contém 20% da disponibilidade mundial de água e grandes reservas minerais.

( ) abrange cerca de 15% do território nacional, em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas.

( ) ocorre principalmente no Planalto Central Brasileiro e ocupa aproximadamente 24% do território brasileiro. É reconhecido como a Savana mais rica do mundo em biodiversidade. Até a década de 1950, mantiveram-se quase inalterados. A partir da década de 1960, com a transferência da Capital Federal, do Rio de Janeiro para Brasília, e a abertura de uma nova rede rodoviária, a cobertura vegetal natural deu lugar à pecuária e à agricultura intensiva.

( ) ocupa uma área aproximada de 10% do Território Nacional. Embora esteja localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, relativa riqueza biológica e espécies que só ocorrem nesse bioma. Os tipos de vegetação do Bioma encontram-se bastante alterados, com a substituição de espécies vegetais nativas por pastagens e agricultura. O desmatamento e as queimadas são práticas comuns no preparo da terra para a agropecuária. Essa prática, além de destruir a cobertura vegetal, também prejudica a manutenção de animais silvestres, a qualidade da água e o equilíbrio do clima e do solo. Da área original ocupada por esse Bioma, aproximadamente 36% já foram alterados pelo homem.

ⓐ I, II, III, IV
ⓑ I, IV, II, III
ⓒ I, II, IV, III
ⓓ IV, II, III, I
ⓔ IV, I, II, III

38. Pampas é um dos biomas brasileiros. De clima temperado, tem como característica a existência de grandes campos de gramíneas. Este bioma está localizado predominantemente em qual região brasileira?

ⓐ Norte
ⓑ Nordeste
ⓒ Sul
ⓓ Sudeste
ⓔ Centro-oeste

39. O Brasil é um país de grande extensão territorial, constituindo-se assim, com diversos fusos horários. Diante deste fato, podemos afirmar que se são 11h 04 min em Curral de Cima-PB, que horas são em Rio Branco-AC?

ⓐ 12h 04 min
ⓑ 11h 04 min
ⓒ 10h 04 min
ⓓ 09h 04 min
ⓔ 08h 04 min

40. Leia texto abaixo e complete a lacuna com o termo correto:

"Assumimos, durante as últimas décadas, que a vida dos produtos é relativamente curta, pois com o passar do tempo estes se deterioram ou ficam obsoletos. Muitas vezes, no caso de uma avaria, o fabricante nos diz diretamente que não é rentável repará-lo e nos convida a comprar um novo. Porém, **na realidade, o fato de que esses produtos deixem de funcionar é algo que faz parte de seu design** e, em muitos casos, foi cuidadosamente planejado pelos fabricantes para nos forçar a comprar novos produtos.
O lado escuro desta espiral que nos empurra a renovar continuamente certos produtos é a produção de uma imensa quantidade de resíduos, mais concretamente de lixo tecnológico. Especificamente, a União Europeia considera que são mais de 2,5 bilhões de toneladas/ano.
(...)
A _____ tem relação com aqueles produtos concebidos para terem falhas prematuramente ou ficarem obsoletos a curto ou médio prazo. Geralmente, o objetivo é vender um produto novo ou uma atualização do mesmo, prática já proibida em alguns países. Sua origem se atribui à indústria do automóvel norte-americana, quando em 1924 um executivo da General Motors, Alfred P. Sloan Jr., sugeriu lançar novos modelos anualmente para manter as cifras de vendas.
Fonte: https://www.iberdrola.com/sustentabilidade, acessado em outubro de 2023.

ⓐ Obsolescência programada
ⓑ Obsolescência continuada
ⓒ Deterioração ajustada
ⓓ Reciclagem programada
ⓔ Reciclagem continuada

885
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5021.0D47.B28A.E74B.C5BC.5F2F.35CC.FE14.

Caderno de Questões

FACET CONCURSOS

Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome do candidato

Você recebeu do fiscal este Caderno de Questões da prova objetiva:

1. Verifique se o mesmo corresponde à sua opção de cargo, caso contrário, comunique tal fato imediatamente ao fiscal da sala, pois não serão aceitas reclamações posteriores;
2. Para cada questão existe apenas UMA única alternativa adequada.
3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente em sala, por questões de segurança, durante o período mínimo de 01 (uma) hora após o início da prova.
4. O tempo disponível para a realização da prova corresponde a 03 (três) horas, intervalo este que compreende não só a resolução das questões objetivas, mas também o preenchimento do cartão-resposta.
5. Reserve pelo menos os 20 minutos finais para marcar seu cartão-resposta.
6. Os rascunhos e as marcações assinaladas no presente caderno de questões não serão considerados na avaliação.
7. Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o cartão-resposta e o caderno de questões devidamente assinados, não sendo permitido destacar folhas do caderno de questões.
8. Saia do prédio em silêncio, pois não será permitida a permanência de nenhum candidato após o término da prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou arredores do prédio da realização das provas.

O candidato estará sujeito à eliminação do concurso nas seguintes situações:

1. Ausentar-se da sala em que se realiza a prova levando consigo o caderno de questões da prova objetiva e/ou o cartão-resposta.
2. Utilizar-se, durante a realização da prova, de máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios gravadores, "headphones", telefones celulares ou fonte de consulta de qualquer espécie;
3. Comunicar-se com qualquer outro candidato;
4. Deixar de assinar o cartão-resposta.
5. Faltar com o devido respeito ante a autoridade do fiscal de sala ou qualquer outro membro da aplicação do concurso.

Divulgação das provas e do gabarito preliminar:

A prova e o gabarito preliminar serão divulgados nos prazos assinalados no edital do concurso no seguinte endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br

Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto adiante transcrito e, em seguida, responda às questões pertinentes:

A morte do urubu

(Antônio Maria)

Um urubu morto, atravessado, na avenida Epitácio Pessoa, Lagoa. Já vira gente, boi, cavalo, galinha, coelho, cachorro e gato mortos. Urubu era a primeira vez.

Parei o carro, desci e, diante do urubu morto, me dispus a pensar. Primeiro, que existe a Sociedade Protetora de Animais, mas essa entidade não se ocupa de urubus. Ou, se se ocupa, é muito discretamente. Na hipótese de não se ocupar, urge criar uma sociedade à parte, que seria Protetora de Urubus.

Nessa altura, passa um menino carregando uma lata de água da lagoa para o Morro da Catacumba. Pergunto:

- Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?

Perguntou sem ironia, sem má-criação, e eu merecia a pergunta, tal o interesse com que indaguei sobre a morte do urubu. Subiu o morro, o menino, e continuei a pensar sobre o urubu. Urubu, um bicho que quase nunca morre, quando morre, não faz o menor sucesso. Nenhuma homenagem. Ninguém. Bicho nenhum. No mesmo local, já vira algumas vezes um ou outro gato morto. Em sua volta, vários urubus. Agora, um urubu morto e gato nenhum ao pé de si. Morto e abandonado, por quê? Porque o urubu sempre teve o menor descaso pelo resto da Criação. Pelo homem, principalmente. Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar, como se o homem lhe causasse, ao mesmo tempo, asco e desprezo. O urubu acha o homem arrogante e, com certa razão, pergunta: "Por quê? Tanta superioridade, por quê? Por que, se não voa?". De fato, neste particular e em alguns outros, somos inferiores ao urubu, que tem asas. E nós? Temos apenas braços. Melancolicamente, braços. O urubu voa e voa bonito, enquanto nós somos prisioneiros do chão. Não temos mais que os nossos pesados e dolorosos passos. Quando inventamos voar, após dezenas de tentativas fracassadas, criamos um aparelho construído à imagem e semelhança do urubu. O que é um avião, senão um urubu em transe de aperfeiçoamento? Sim, o avião se aperfeiçoa cada vez mais, na meta necessária do urubu. Já não faz barulho, como o urubu. Um dia, não dará desastre, como o urubu.

Daí o pouco caso e o andar desdenhoso do urubu, à aproximação do homem. Com toda razão, porque, em relação ao espaço, o urubu é autossuficiente e autodeterminado.

À beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, dentro da bruma da manhã, só eu, velando o urubu. Só eu, pensando em urubu. Outros urubus, garbosamente, sobrevoavam-nos. E eu, humildemente homem, eu que só tenho braços e passos (estes pesados e dolorosos), era, ali, o único representante da imprensa. Isto é, a primeira pessoa a reconhecer que um urubu, em muitas coisas, é mais perfeito que o homem. Se esta verdade a alguém doer, paciência. O papel do jornalista é dizer a verdade, só a verdade, nada mais que a verdade. Até sobre os urubus.

Diário da Noite, 23/01/1962

Maria, Antônio. *Vento vadio: As crônicas de Antônio Maria*; pesquisa, organização e introdução Guilherme Tauil. – 1ª edição. – São Paulo: Todavia, 2021.

1. Por que o cronista considerou inusitada a aparição de um urubu morto? (Marque a alternativa cuja sentença tem mais coerência, conforme o texto, para justificar o sentimento do narrador em relação ao fato):

ⓐ Não existe a Sociedade Protetora de Urubus.
ⓑ O urubu morrera por atropelamento.
ⓒ Vira pela vez primeira a imagem, que se constituía em algo incomum.
ⓓ Urubu voa, ao contrário do homem, que anda.
ⓔ A Sociedade Protetora de Animais, ainda que tivesse sido acionada, ainda não havia chegado.

2. Releia e responda:

" - Menino, como morreu este urubu?

- Um carro pegou – responde o menino. E depois de uma pausa, pergunta-me: - Era seu?" Identifique o tipo de discurso que marca esta passagem do texto:

ⓐ discurso direto
ⓑ discurso indireto
ⓒ discurso indireto livre
ⓓ paráfrase
ⓔ ironia

3. A narrativa traz alguns pares de palavras que podem guardar, entre si, sinonímia (por aproximação ou similitude de sentidos) ou antonímia (por oposição ou antagonismo de

Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

sentidos). Marque a única opção em que as palavras do par apresentam significação por aproximação de sentidos:

ⓐ céu / chão
ⓑ asas / braços
ⓒ avião / automóvel
ⓓ homem / urubu
ⓔ urubu / avião

4. Coloque, nos parênteses, **V** para **Verdadeiro** e **F** para **Falso**, e, em seguida, aponte a alternativa **CORRETA**:

( ) É inteiramente infundado o desprezo que o urubu sente pelo homem.
( ) Os demais urubus, em solidariedade ao urubu morto, sobrevoavam próximos ao cadáver.
( ) Urubu é um bicho que só morre bem longe do olhar do homem.
( ) O urubu sempre teve descaso pelo homem, e o considerou inferior.

ⓐ F F V V
ⓑ F V F V
ⓒ V F F F
ⓓ F F F V
ⓔ F V F F

5. Assinale a alternativa **INCORRETA**, de acordo com o texto:

ⓐ O cronista velou o urubu à beira da lagoa, numa manhã brumosa.
ⓑ O menino desdenhou e ironizou o interesse do cronista pelo urubu.
ⓒ O avião é um urubu em transe de aperfeiçoamento.
ⓓ O homem fracassou, várias vezes, na sua tentativa de voar.
ⓔ O jornalista foi o único profissional de imprensa a reconhecer que um urubu é, em muitas coisas, mais perfeito que o homem.

6. Releia e responda: "Daí o pouco caso e o **andar** desdenhoso do urubu, à aproximação do homem." Dê a classificação morfológica do termo sublinhado:

ⓐ verbo
ⓑ artigo
ⓒ advérbio
ⓓ pronome
ⓔ substantivo (substantivação operada pela anteposição do artigo)

7. Releia e responda: "- **Menino**, como morreu este urubu?" Dê a classificação sintática do termo grifado:

ⓐ vocativo
ⓑ objeto direto
ⓒ complemento nominal
ⓓ objeto indireto
ⓔ sujeito

8. Releia e responda: "Urubu, **um bicho que quase nunca morre**, quando morre, não faz o menor sucesso." Classifique sintaticamente a construção sublinhada:

ⓐ adjunto adnominal
ⓑ aposto
ⓒ predicativo
ⓓ núcleo do sujeito
ⓔ adjunto adverbial

9. Releia e responda: "Quando dele (urubu), um homem se aproxima, sai andando de lado, devagar,..." De acordo com as regras de colocação pronominal, há, nesta passagem:

ⓐ ênclise e mesóclise
ⓑ próclise e ênclise
ⓒ mesóclise
ⓓ próclise
ⓔ ênclise

10. Releia e responda: "Tanta superioridade, **por quê**?" A palavra em destaque está acentuada graficamente. Essa palavra tem variações gráficas, pois pode estar junta ou separada e ainda pode estar com o acento circunflexo ou sem o acento. As construções abaixo apresentam essa palavra, nas diversas variações, e uma delas está graficamente **INCORRETA**. Assinale-a:

ⓐ Meu time perdeu, não sei por quê...
ⓑ Não sei exatamente o porquê de você estar aborrecida.
ⓒ Por quê você chegou tarde, ontem à noite?
ⓓ Esse é o motivo por que estamos aqui hoje.
ⓔ Eu vim aqui porque estava com muita saudade.

ESPECÍFICA

11. Pacientes algumas vezes precisam de uma via aérea artificial para manter suas funções respiratórias. Dentre os cuidados de enfermagem regulamentados pela Resolução COFEN nº 557/2017, é atribuição do técnico em enfermagem, desde que avaliado e prescrito pelo Enfermeiro:

ⓐ Os pacientes graves, submetidos a intubação orotraqueal ou traqueostomia, em unidades de emergência, de internação intensiva
ⓑ Os pacientes graves, submetidos a intubação orotraqueal ou traqueostomia, em unidades semi-intensivas ou intermediárias
ⓒ Os pacientes atendidos em Unidades de Emergência, Salas de Estabilização de Emergência, ou demais unidades da assistência, considerados graves.
ⓓ Os pacientes crônicos, em uso de traqueostomia de longa permanência ou definitiva em ambiente hospitalar, de forma ambulatorial ou atendimento domiciliar
ⓔ Os pacientes em unidades de repouso/observação, unidades de internação e em atendimento

889
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

domiciliar, considerados não graves, não poderão ser aspirados por Técnico de Enfermagem

12. Em relação à assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas o controle clínico e metabólico do Diabetes Melitus é um desafio, tendo em vista a complexidade dos fatores que interveem nesse processo. Porém, este controle deve ser uma busca desde o diagnóstico, pois a gênese de complicações micro e macrovasculares também são precoces. Sobre Diabetes Melitus é falso o que se afirma em:

ⓐ Do ponto de vista bioquímico, a hipoglicemia refere-se à glicose plasmática < 60mg/dl.
ⓑ Do ponto de vista bioquímico, o termo refere-se à glicose plasmática < 60mg/dl.
ⓒ A principal causa é infecciosa. O quadro do paciente irá variar conforme o tipo de patógeno e as condições clínicas
ⓓ À noite é possível ocorrer casos graves de hipoglicemia, uma vez que a glicemia diminui às 3h-4h da manhã, quando o paciente está dormindo e não percebe os sintomas.
ⓔ Se a hiperglicemia não for diagnosticada oportunamente e tratada adequadamente, pode evoluir para quadros graves de cetoacidose (DM 1 ou 2) ou hiperosmolaridade não cetótica (DM 2), que necessitam de internação em unidades de emergência e/ou de terapia intensiva.

13. São considerados "transtornos psicóticos agudos e transitórios" um grupo heterogêneo de transtornos que se caracterizam pela ocorrência aguda de sintomas psicóticos, tais como "ideias delirantes, alucinações, perturbações das percepções e por uma desorganização maciça do comportamento normal. Os pacientes podem apresentar uma gama de sintomas diferentes, marque a assertiva incorreta:

ⓐ Presença de alterações de senso percepção, tais como ilusões e alucinações (visuais, auditivas, gustativas), crenças, medos e apreensões
ⓑ Aparência descuidada, higiene precária
ⓒ Desconfiança acentuada, hipervigilância, hostilidade marcada, isolamento
ⓓ Comportamento organizado e rigoroso, com cobranças excessivas.
ⓔ Alterações do afeto, exacerbação ou incongruência, conduta bizarra ou estranha.

14. O edema do pulmão resulta do fluxo aumentado de líquidos, provenientes dos vasos pulmonares para o espaço intersticial e alvéolos, ultrapassando a capacidade de drenagem realizada pelos vasos linfáticos. Sendo assim estão corretas as assertivas abaixo, exceto:

ⓐ o pulmão torna-se congesto, comprometendo a adequada troca gasosa.
ⓑ É uma das principais formas clínicas da insuficiência cardíaca aguda.
ⓒ O diagnóstico do EAP é principalmente alcançado por meio da anamnese e exame físico.
ⓓ O paciente apresentando dispneia intensa, palidez, sudorese, uso de musculatura acessória.
ⓔ O paciente apresenta tosse com ou sem expectoração espumosa e amarelada, o que caracteriza uma infecção.

15. A saúde mental tem sido foco de inúmeras abordagens do cuidado ao individuo, a ansiedade faz parte do rol das emoções humanas crises de ansiedade podem ter diversas origens, incluindo reações transitórias à situações de estresse e transtornos mentais crônicos como ansiedade generalizada, transtorno do pânico e transtorno obsessivo compulsivo e de somatização. São considerados sintomas de crise de ansiedade

I. palpitações, taquicardia, lipotímia, dor precordial
II. falta de ar, hiperventilação, acessos de tosse
III. formigamentos, tremores, sudorese, boca seca, calorões ou calafrios, coceira

Marque a alternativa correta abaixo:

ⓐ Apenas I, III
ⓑ Apenas I
ⓒ Apenas II
ⓓ I, II, III
ⓔ Apenas I e II

16. De acordo com o Caderno de Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar, do Ministério da Saúde, na amamentação, o volume de leite produzido varia, dependendo de:

I. Ingestão de frutas
II. Quanto a criança mama
III. Da frequência com que mama.

Está correto o que se afirma em:

ⓐ I, II e III
ⓑ Apenas II e III
ⓒ Apenas I
ⓓ Apenas II
ⓔ Apenas I e II

17. O Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) ocorre quando o suprimento miocárdico de oxigênio é inadequado comparado com as necessidades miocárdicas de oxigênio. A manifestação clássica da isquemia é a angina, que geralmente é descrita como um peso ou aperto no tórax, uma "queimação" ou dificuldade de respirar. Algumas medidas iniciais devem ser adotadas para tratamento do IAM, marque a alternativa incorreta.

ⓐ O paciente não deve fazer esforço físico e deve ser tranquilizado
ⓑ Providenciar acesso venoso calibroso e infundir 1.000 ml de Solução Fisiologica por via endovenosa.

890
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

ⓒ Instalar O_2 inalatório em máscara a 6-8L/min, especialmente se sinais de hipoxemia.
ⓓ Administre ácido acetilsalicílico, nitrato e oxigênio se disponível
ⓔ Realizar ECG para auxiliar no diagnóstico, se possível.

18. É muito importante conhecer e utilizar as definições de aleitamento materno adotadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e reconhecidas no mundo inteiro. De acordo com o Caderno de Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar, do Ministério da Saúde, o conceito de Aleitamento materno predominante é:

ⓐ Quando a criança recebe somente leite materno, direto da mama ou ordenhado, ou leite humano de outra fonte, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de gotas ou xaropes contendo vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais ou medicamentos.
ⓑ Quando a criança recebe, além do leite materno, água ou bebidas à base de água (água adocicada, chás, infusões), sucos de frutas e fluidos rituais.
ⓒ Quando a criança recebe leite materno (direto da mama ou ordenhado), independentemente de receber ou não outros alimentos.
ⓓ Quando a criança recebe, além do leite materno, qualquer alimento sólido ou semissólido com a finalidade de complementá-lo, e não de substituí-lo.
ⓔ Quando a criança recebe leite materno e outros tipos de leite.

19. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
II. Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
III. Participação da comunidade.
IV. Universalidade da cobertura e do atendimento

De acordo com a Constituição Federal do Brasil está correto o que se afirma em:

ⓐ I, II, III
ⓑ I e II
ⓒ I e III
ⓓ I, II, II, IV
ⓔ Apenas IV

20. A Lei 8.080 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), e execução de ações, EXCETO:

ⓐ alimentação e nutrição;
ⓑ de vigilância epidemiológica;
ⓒ de saúde do trabalhador
ⓓ de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;
ⓔ de saúde bucal;

21. As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis. Quando adotada como estratégia de saúde pública, elas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde considerando o custo-benefício. Com relação ao calendário básico de vacinação da criança está incorreto o que se afirma em:

ⓐ A primeira dose da vacina contra a hepatite B deve ser administrada na maternidade, nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido.
ⓑ O esquema básico da hepatite B se constitui de 03 (três) doses, com intervalos de 30 dias da primeira para a segunda dose e 180 dias da primeira para a terceira dose.
ⓒ O esquema de vacinação atual da Tetravalente é feito aos 2, 4 e 6 meses de idade e dois reforços com a Tríplice Bacteriana (DTP). O primeiro reforço aos 15 meses e o segundo entre 4 e 6 anos.
ⓓ É possível administrar a primeira dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 1 mês e 15 dias a 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida).
ⓔ A vacina contra febre amarela está indicada para crianças a partir dos 02 meses de idade, que residam ou que irão viajar para área endêmica.

22. No que diz respeito às ações básicas de saúde coletiva, as atribuições dos profissionais das equipes de atenção básica devem seguir as referidas disposições legais que regulamentam o exercício de cada uma das profissões. Sendo assim, são atribuições especificas do técnico de enfermagem, EXCETO:

ⓐ Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.).
ⓑ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea.
ⓒ Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe.
ⓓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
ⓔ Contribuir, participar e realizar atividades médicas na ausência do profissional habilitado.

891
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

23. Durante o atendimento a população o técnico em enfermagem deve estar apto a realizar medicamentos por via parenteral. Sendo assim, o médico prescreve a administração de Succinato Sódico de Hidrocortisona 275mg, porém na unidade só está disponível fraco-ampola com 500 mg da medicação. Utilizando diluente com 10 ml de água destilada, quantos ml da solução deve ser administrado para atender a prescrição médica.

ⓐ 5,0 ml
ⓑ 2,5 ml
ⓒ 4,5 ml
ⓓ 5,5 ml
ⓔ 3,5 ml

24. A transformação de concentração de soluções é uma prática muito comum da farmacologia e muito utilizada entre os profissionais da enfermagem para atender as prescrições médicas quando na unidade de saúde não há a solução pedida pelo médico. Sendo assim para transformar a concentração de uma solução fisiologia a 0,9% 500 ml em uma solução fisiológica de 500 ml a 10% será necessário utilizar quantas ampolas de 10 ml de NaCl a 20%?

ⓐ Aproximadamente, 20 ampolas de NaCl a 20%
ⓑ 10 ampolas de NaCl a 20%
ⓒ Aproximadamente, 21 ampolas e meia de NaCl a 20%
ⓓ Aproximadamente, 15 ampolas e meia de NaCl a 20%
ⓔ 10 ampolas e meia de NaCl a 20%

25. As recomendações para suporte básico de vida (SBV) e para Suporte avançado de vida cardiovascular estão combinadas nas diretrizes de 2020 da American Heart Association. As principais novas alterações incluem as seguintes alternativas, exceto:

ⓐ A importância do inicio imediato da RCP por socorristas leigos tem sido reenfatizada.
ⓑ As recomendações anteriores sobre a administração de epinefrina foram reafirmadas, com ênfase em sua administração mais precoce.
ⓒ O acesso intravenoso (IV) é a via preferida de administração de medicação durante a ressuscitação no SAVC. Acesso intraósseo (IO) é aceitável se o acesso IV não estiver disponível
ⓓ O atendimento do paciente após o retorno da circulação espontânea (RCE) requer muita atenção à oxigenação, controle da pressão arterial, avaliação da intervenção coronária percutânea, controle direcionado de temperatura e neuroprognóstico multimodal.
ⓔ Em 2015, aproximadamente 350.000 adultos nos Estados Unidos apresentaram PCR não traumática extra-hospitalar

26. No suporte básico de vida para adultos, para que uma Reanimação Cardio-Pulmonar (RCP) seja realizada de forma correta e com a qualidade necessária a RCP deve obedecer a alguns critérios de acordo com as Diretrizes da American Heart Association de 2022. Sendo assim marque a alternativa incorreta sobre RCP.

ⓐ Comprima o tórax com força para deprimir até 5 cm e com movimentos rápidos (100 a 120/min) e aguarde o retorno do tórax.
ⓑ Minimize interrupções nas compressões
ⓒ Evite ventilação excessiva
ⓓ Sem via aérea avançada, a relação de compressão-ventilação e de 30:2
ⓔ Realize avaliação inicial com eletrocardiograma (ECG) de 12 eletrodos.

27. A probabilidade de um individuo apresentar diabetes ou um estado intermediário de glicemia depende da presença de fatores de risco. Considerando o que preconiza o caderno de Atenção Básica sobre Diabetes Melitus (DM), sobre os fatores de risco da DM, é incorreto o que se afirma em:

ⓐ Histórico familiar, pai ou mãe com diabetes.
ⓑ Hipertensão arterial (>140/90 mmHg ou uso de anti-hipertensivos em adultos).
ⓒ História de diabetes gestacional ou de recém-nascido com mais de 4 kg.
ⓓ Exame prévio de HbA1c ≥5,7%, tolerância diminuída à glicose ou glicemia de jejum alterada.
ⓔ O DM tipo 2 abrange cerca de 90% dos casos de diabetes na população.

28. De acordo com o Caderno de Atenção Básica sobre Diabetes Melitus (DM), a apresentação do diabetes tipo 1 é em geral abrupta, acometendo principalmente crianças e adolescentes sem excesso de peso. Na maioria dos casos, a hiperglicemia é acentuada. Assim, o traço clínico que mais define o tipo 1 é:

ⓐ Hiperglicemia grave e cetoacidose
ⓑ Uso de medicamento por via oral
ⓒ Restrição alimentar e dieta
ⓓ Hipoglicemia grave após uso de insulina
ⓔ Ganho de peso e aumento de apetite

29. Ontem, durante o plantão noturno o técnico em enfermagem T.M.C estava de plantão na urgência e ajudava o único medico do plantão no atendimento a um paciente que apresentava lesões no membro superior esquerdo produzido por arma branca. O medico ao perceber que a lesão não era grave e tendo muitos outros pacientes para atender pediu ao técnico de enfermagem que realizasse a sutura com fio Mononylon 3-0. Após realizar a limpeza local para evitar infecções o técnico em enfermagem obedeceu a orientação médica, finalizando o procedimento com um curativo simples. Diante dessa situação e entendendo as implicações legais e éticas da enfermagem é possível afirmar que o profissional cometeu:

892
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

ⓐ Imprudência
ⓑ Imoralidade
ⓒ Negligencia
ⓓ Imperícia
ⓔ Irresponsabilidade

30. Um paciente é admitido na sala vermelha da emergência apresentando hematêmese, em conversa com os familiares foi possível saber que o mesmo era etilista crônico, hipertenso, ex-fumante. Ao exame apresentava abdômen ascético, mucosas hipocoradas, pele desidratada. Diante deste caso o técnico de enfermagem deve:

ⓐ Realizara a passagem de Sonda Nasogastrica (SNG) e manter aberta;
ⓑ Realizar punção de acesso venoso periférico calibroso.
ⓒ Manter o paciente em decúbito dorsal.
ⓓ Realizar banho no leito para manter o paciente limpo.
ⓔ Manter o paciente calmo e tranquilo.

893
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B897.5B03.464F.12EF.1236.03B4.A376.2E2F.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	PONTOS
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00
0005289	AGEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00

895

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIERIA	26,00	58,80	84,80
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SÁTIRO	26,00	56,00	82,00
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40
0004706	CLEYDDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80
0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40
0002249	DIUANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,60	87,60
0004976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,60	85,60
0002634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	24,00	61,60	85,60
0003597	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	28,00	56,00	84,00
0002575	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	28,00	53,20	81,20
0002023	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	28,00	50,40	78,40
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	28,00	50,40	78,40
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	28,00	47,60	75,60
0002692	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	47,60	75,60
0002518	TISSIANY DE ARAÚJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60
0003097	GABRYEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40
0002603	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80
0004970	JOSÉ MATEUS VITAL DE MACÊDO	24,00	42,00	66,00
0004942	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00
0005238	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20
0002420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40
0000729	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	24,00	36,40	60,40
0004168	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40
0002235	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40
0002309	FELIPE EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60
0004276	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	20,00	30,80	50,80
0005450	THIAGO DA SILVA FONTE	20,00	30,80	50,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	28,00	21,00	24,00	73,00
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00
0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00
0000440	JAÍNE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0000351	ANA TERESA	32,00	6,00	15,00	53,00
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0005023	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00

906

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	93,00
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	92,00
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	91,00
0000014	THIAGO MOTA DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00
0005609	BRAULINO ALVES SILVA	40,00	27,00	21,00	88,00
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	84,00
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0005017	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	80,00
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	79,00
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	79,00
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	78,00
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	78,00
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	77,00
0001063	WAMBERTO SILVA DOS SANTOS	28,00	21,00	27,00	76,00
0004037	JOBSON JALES DA SILVA	28,00	21,00	27,00	76,00
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	76,00
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	75,00
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	75,00
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	73,00
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	73,00
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	72,00
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	72,00
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	70,00
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	70,00
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	69,00
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	68,00
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	66,00
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	66,00
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	66,00
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	66,00
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	66,00
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	66,00
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	66,00
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	66,00
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	66,00
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	65,00
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	63,00
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	63,00
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	62,00
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	20,00	18,00	24,00	62,00
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	61,00
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	61,00
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	60,00
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	60,00
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	60,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	57,00
0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	21,00	56,00
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	56,00
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	56,00
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	56,00
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	56,00
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	56,00
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	56,00
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	55,00
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	55,00
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	55,00
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	55,00
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	54,00
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	54,00
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	53,00
0002919	JEFFERSON BERNDT	20,00	18,00	15,00	53,00
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	53,00
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	52,00
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	52,00
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	52,00
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	51,00
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	50,00
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80
0004313	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	90,00
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	90,00
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	87,50
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	85,00
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	82,50
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	80,00
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	80,00
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	80,00
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	75,00
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	75,00
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	70,00
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	70,00
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	65,00
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	65,00
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	62,50
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	60,00
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	55,00
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	52,50

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

16 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0001601	FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00
0002024	FÉLIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	PONTOS
0004183	JÚLIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00
0004352	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	36,00	27,00	9,00	12,00	84,00
0005703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	32,00	24,00	9,00	15,00	80,00
0005027	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00
0003743	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	15,00	79,00
0003063	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00
0004550	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00
0000339	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00
0004287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00
0002213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00
0005475	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00
0000846	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00
0001482	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00
0005127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00
0005452	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00
0003573	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00
0002657	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00
0003263	JOSE ODILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00
0001268	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	8,00	18,00	9,00	15,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80
0002874	AUANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80
0002717	EDIJANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60
0005493	RAFAELLA DANTAS ROSRIGUES	28,00	33,60	61,60
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40
0005829	ILIANIA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00
0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80
0003516	HAYDEE DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

RESULTADO PARCIAL

0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00
0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80

RESULTADO PARCIAL

0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40
0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40
0002439	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000952	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	18,00	33,60	51,60
0002710	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	18,00	33,60	51,60
0001720	RAANA PAULA SILVA DOS SANTOS	18,00	33,60	51,60
0002800	HIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	18,00	33,60	51,60
0003767	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	18,00	33,60	51,60
0000587	LAÍS BIZERRIL DA SILVA	20,00	30,80	50,80
0003543	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	30,80	50,80
0004270	MÁRIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,80	50,80
0003572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,80	50,80
0004561	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,80	50,80
0004607	DAVI GEOVANI DA SILVA COSTA	20,00	30,80	50,80
0005525	SUELE DE ARAUJO ROSENO	20,00	30,80	50,80
0001976	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40
0003960	THIAGO MEDEIROS FACCI	14,00	36,40	50,40
0001438	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40
0000490	NAFTALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40
0000665	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40
0003164	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40
0005081	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40
0001361	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00
0004009	ALEXANDRA BEATRIZ MAXIMO COSTA	22,00	28,00	50,00
0003880	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGÔSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60
0002633	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	44,80	62,80
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80
0005842	BRUNO SILVA FREITAS	26,00	36,40	62,40

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	22,00	39,20	61,20
0004199	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20
0005357	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00
0005530	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00
0002583	GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20
0000037	AÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20
0002868	JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60
0004931	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60
0003169	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20
0003395	JEFFERSON ALTINO	20,00	30,80	50,80
0005544	JOSÉ CLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNOR	22,00	47,60	69,60
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00

924

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004578	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40
0004994	NATHALIA EMILLY DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20
0002953	MUCELÔNEA COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40
0003457	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40
0000886	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40
0003681	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00
0002615	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0003099	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40
0004215	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0001305	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0002723	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	16,00	39,20	55,20
0002655	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80
0003798	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40
0001003	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00
0001487	SIDIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000948	WÂNDESON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40
0004363	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	18,00	33,60	51,60
0002731	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	18,00	33,60	51,60
0002365	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20
0002515	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80

925

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00
0003900	PAULA VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40
0004509	VÍVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40

926

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00
0002007	LUCIANO DANIEL DA SILVA	32,00	21,00	24,00	77,00
0000255	VICTOR DIEGO GONCALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	32,00	18,00	15,00	65,00
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	16,00	18,00	21,00	55,00
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	20,00	18,00	12,00	50,00
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	20,00	15,00	15,00	50,00
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00

927

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000282	ARINILSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00
0004700	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00
0000473	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00
0001629	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00
0004709	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00
0002072	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00
0001900	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00
0004285	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00
0001262	LUANA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0001512	DAVID FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00
0002165	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00
0001308	WILLIAM DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0001203	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00
0005517	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0005789	ÉRIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00
0003511	JOAO SALES COUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00
0000123	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0003403	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00
0002494	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0001281	JOSIBEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00
0000250	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00
0002895	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0001199	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00
0002593	AELSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	9,00	56,00
0000208	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0002907	IZADORA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0003385	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00
0005137	DAVID MAGALHÃES ESPÍNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00
0005688	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004417	MATHEUS DAMIÃO FERNANDES DE LIMA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001916	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00
0002234	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00
0002850	EVERSON FERREIA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00
0004703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA CAMILO	20,00	9,00	21,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	93,00
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	90,00
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	90,00
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	89,50
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	86,50
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	86,00
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	86,00
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	86,00
0004666	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	30,00	56,00	86,00
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	83,50
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	83,50
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	83,50
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	83,50
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	83,50
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	83,50
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	83,00
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	83,00
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	83,00
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	83,00
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	83,00
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	82,50
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	82,50
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	82,50
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	82,50
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	80,50
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	80,00
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	80,00
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	80,00
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	79,50
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	79,50
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	78,00
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	77,50
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	77,50
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	77,50
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	77,00
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	76,50
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	76,50
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	76,50
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	76,50
0000728	WESLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	76,00
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	76,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

RESULTADO PARCIAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	76,00
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	76,00
0005783	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	76,00
0002223	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,50	75,50
0004785	RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES	15,00	59,50	74,50
0004387	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	74,00
0005285	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	18,00	56,00	74,00
0003243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	73,50
0000690	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,50	73,50
0001690	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	73,50
0003283	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	73,50
0003613	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,50	73,50
0003726	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,50	73,50
0005791	RENATA REGIS DOS SANTOS	21,00	52,50	73,50
0002183	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	73,00
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	73,00
0003506	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	73,00
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	73,00
0002791	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	27,00	45,50	72,50
0003016	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,50	72,50
0003181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,50	72,50
0003680	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	45,50	72,50
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	72,50
0005754	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,50	72,50
0000786	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	72,00
0005036	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,50	71,50
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	71,50
0005098	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,50	71,50
0001788	EDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	71,00
0005250	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	71,00
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	71,00
0000822	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	18,00	52,50	70,50
0004311	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	18,00	52,50	70,50
0003841	ALLAN GUILHERME DA SILVA PADILHA	18,00	52,50	70,50
0001457	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	70,00
0001534	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	70,00
0001237	JOSÉ WEDSON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	70,00
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	70,00
0003182	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	70,00
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	70,00
0004508	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	70,00
0004690	MESSIAS LERESTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00
0004747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	70,00
0002582	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	69,50
0003533	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	69,50
0005071	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,50	69,50
0004872	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	69,50
0004726	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	69,00
0003499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	68,00
0002197	ARTUR CABRAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,50	67,50
0002946	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,50	67,50

RESULTADO PARCIAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	67,50
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	67,50
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	67,00
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	67,00
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	67,00
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	67,00
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	67,00
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	67,00
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	67,00
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	67,00
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	66,50
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	66,50
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	66,50
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	66,50
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	66,50
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	66,50
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	66,50
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	66,50
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	66,00
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	66,00
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	65,00
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	64,50
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	64,50
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMLHO	15,00	49,00	64,00
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	64,00
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	64,00
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	63,50
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	63,50
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	63,50
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	63,50
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	63,50
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	63,50
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	62,50
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	61,50
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	61,50
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	61,00
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	61,00
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	61,00
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	60,50
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	60,50
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	60,50
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	60,50
0005455	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	60,50
0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	60,50
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	60,50

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	60,00
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	60,00
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	60,00
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	60,00
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	60,00
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	59,50
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	59,50
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	59,50
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	59,50
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	58,00
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	58,00
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	57,50
0001818	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	57,50
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	57,50
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	57,50
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	57,50
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	57,50
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	57,50
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	57,00
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	57,00
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	57,00
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	57,00
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	57,00
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	57,00
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	57,00
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	57,00
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	56,50
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	56,50
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	56,50
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	56,50
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	56,50
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	56,50
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	56,50
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	56,50
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	56,50
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	56,00
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	56,00
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	55,50
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	54,50
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	54,50
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	54,00
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	54,00
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	54,00
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

RESULTADO PARCIAL

0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	54,00
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	54,00
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	54,00
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	54,00
0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	53,50
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	53,50
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	53,00
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0005880	WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	53,00
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	51,50
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	51,50
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	51,50
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	51,50
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	51,00
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	51,00
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	51,00
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	51,00
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	51,00
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	51,00
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	50,50
0003606	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	50,50
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	50,50
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	50,00
0001124	HILLARY HANAWE SANTOS BATISTA	15,00	35,00	50,00
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	50,00
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	50,00
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	50,00
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	50,00
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	50,00
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	50,00
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	50,00
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	50,00
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	50,00
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

30 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0000355	DANIEL RODRIGUES	36,00	30,00	24,00	90,00
0000269	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00
0002253	VANDERLEI DA SILVA BASTOS	36,00	24,00	18,00	78,00
0002274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00
0004216	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00
0001985	JACIARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00
0005769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00
0002241	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00
0003466	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00
0004646	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00
0002215	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00
0001409	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00
0005494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0002760	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	20,00	24,00	18,00	62,00
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00
0002735	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003028	FLAVIO DILACIO DA SILVA FILHO	12,00	24,00	18,00	54,00
0000041	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001693	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00
0003895	AUCEMIR FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0002290	JOSE DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00
0001298	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00
0004601	JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00
0002129	IRINALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00
0004389	WILLAMS CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00
0002881	VALMIRA PIRES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002812	DHIENE IASMIM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00
0005869	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80

937

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

34 - MÉDICO USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000298	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	28,00	58,80	86,80
0002883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	26,00	58,80	84,80
0002014	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	28,00	56,00	84,00
0005708	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	58,80	80,80
0005377	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40
0004668	GABRYELLE GUEDES DANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40
0005838	ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA	26,00	47,60	73,60
0005595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60
0002467	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80
0005305	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80
0000311	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00
0003026	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00
0005200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0004532	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	44,80	64,80
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40
0001939	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40
0003943	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0004067	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20
0002174	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60
0000233	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	20,00	39,20	59,20
0002784	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80
0000260	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00
0005210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60
0003042	NATÁLIA AIRES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60
0004321	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00
0004208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001204	TIFFANY NALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00
0003775	ELIELSON FERREIRA LEAO	24,00	21,00	9,00	54,00
0003585	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001456	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000637	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003289	JOSENILDA FERREIRA VIEIRA DE PONTES	20,00	18,00	15,00	53,00
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003580	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00
0000312	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	28,00	9,00	15,00	52,00
0005270	YASMIM DE SOUZA FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	28,00	9,00	15,00	52,00
0004870	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	12,00	12,00	52,00
0004682	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	6,00	51,00
0004627	ROSIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00
0002418	TAINARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	9,00	9,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

36 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	86,00
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0000933	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	27,00	21,00	84,00
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	80,00
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	80,00
0005413	RICARDO MEDEIROS DAMASCENO	36,00	18,00	24,00	78,00
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	78,00
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	78,00
0001342	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	36,00	21,00	21,00	78,00
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	73,00
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	72,00
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	71,00
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	70,00
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	70,00
0000684	THIAGO ISÍDIO ALVES	32,00	18,00	18,00	68,00
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	67,00
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	67,00
0001860	JAILTON DOS SANTOS CARVALHO	28,00	21,00	18,00	67,00
0001759	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO	16,00	21,00	30,00	67,00
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	67,00
0005046	GETULIO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00
0003873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0000237	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0004303	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	63,00
0003197	GISELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	63,00
0005152	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	62,00
0003574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	62,00
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	60,00
0000262	JACICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	60,00
0001346	RONALDO GONÇALO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	20,00	15,00	24,00	59,00
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	57,00
0005004	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001763	EUDES SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	15,00	57,00
0004127	RONALDO FÉLIX BISPO	24,00	21,00	12,00	57,00
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000687	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	57,00
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0004136	EMANOEL DUARTE ELIAS	20,00	18,00	18,00	56,00
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	20,00	18,00	18,00	56,00
0001068	LEONARDO MEIRELES JACINTO	20,00	18,00	18,00	56,00
0003846	ROBERTO MARTINS	20,00	21,00	15,00	56,00
0002728	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	55,00
0001849	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	54,00
0005227	EDSON EDNALDO BARBOSA	20,00	18,00	15,00	53,00
0000533	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000358	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00
0000875	JOSEILSON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	50,00
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	20,00	24,00	6,00	50,00
0005638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20
0000619	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00
0002451	IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	81,00
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	81,00
0002651	FABIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0003201	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	81,00
0003386	LEONARDO PAULINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	32,00	21,00	24,00	77,00
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	65,00
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	60,00
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0002898	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00
0004198	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00
0003000	EDSON FERREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00
0004824	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00
0004497	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00
0000480	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0003101	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00
0005653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00
0003378	ADEILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00
0005597	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0005101	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	15,00	55,00
0001899	JOSÉ MÁRCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00
0001399	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0005518	ANDRE DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00
0001355	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00
0000109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00
0003748	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00
0003432	JEFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00
0004921	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00
0003468	YOHAN NATHAN MARTINS MACIEL	36,00	27,00	24,00	87,00
0000758	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00
0001743	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00
0004083	EGNALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00
0000784	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00
0003246	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00
0000583	JAKIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	36,00	18,00	27,00	81,00
0003268	RODRIEDSON DAVID SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00
0002281	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00
0005319	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0003350	MARIA GISELLY LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00
0004878	CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00
0003595	ALLAN MACIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00
0002981	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00
0000206	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00
0001646	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00
0003563	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00
0004460	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00
0004587	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00
0000080	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00
0003475	ROBERVÂNIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	36,00	27,00	12,00	75,00
0000960	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00
0000927	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00
0000408	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00
0002691	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00
0002938	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00
0005560	KAMINSKY HAILÊ SALASSIE DE JESUS MAIA	28,00	24,00	21,00	73,00
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00
0001872	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00
0000978	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00
0000718	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00
0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00
0002316	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	18,00	21,00	71,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000918	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00
0004900	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00
0000140	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00
0000740	ANTÔNIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	28,00	24,00	18,00	70,00
0002098	SEVERINO LOURENCO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	28,00	21,00	21,00	70,00
0004985	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00
0005540	WENNZELL HNERIQUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00
0001919	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00
0001993	HERMINIO OLINTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00
0001411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00
0005776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00
0002960	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	18,00	68,00
0005681	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	18,00	18,00	68,00
0005837	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00
0005794	GILIARDO JOSÉ GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00
0005202	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00
0000318	ISAIAS DARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00
0002047	JONAS MANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00
0000143	MARIA APARECIDA CAXIAS	32,00	18,00	15,00	65,00
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00
0001398	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00
0002283	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	15,00	65,00
0001096	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0003202	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00
0003916	JOSÉ DA SILVA GOMES	20,00	27,00	18,00	65,00
0001107	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00
0001333	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00
0004551	ROGERIO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00
0000474	GENILSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00
0000734	DAVI SOARES DA CÂMARA	24,00	21,00	18,00	63,00
0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00
0004914	WALMOX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003089	PAULO ALEXANDRE	24,00	15,00	18,00	57,00
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	55,00
0000149	JOSENILDO VITOR CAXIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001796	HÉLIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001996	MARNICKSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00
0001152	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00
0002855	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0002944	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	54,00
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0003801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00
0001995	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00
0000906	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00
0003051	ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00
0004296	ALCEMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00
0005426	SILVANIO ISILDO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0005858	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00
0002015	REINALDO DA SILVA MAXIMINO	16,00	21,00	15,00	52,00
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	28,00	9,00	15,00	52,00
0003195	HOSANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	18,00	18,00	52,00
0003200	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00
0003478	EGBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CAXIAS	12,00	21,00	18,00	51,00
0004251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00
0003688	RANIELE QUIRINO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00
0005460	DIÊGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	9,00	51,00
0005758	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00
0001131	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00
0001424	JOSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00
0004160	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

42 - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00
0003972	JOSÉ CARLOS EMÍDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	18,00	21,00	59,00
0000259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00
0002721	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00
0001190	ROQUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80
0005248	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002356	JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI	28,00	33,60	61,60
0004564	LUCAS FERREIRA PICCOLI	22,00	39,20	61,20
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20
0001986	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	24,00	36,40	60,40
0001806	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40
0002961	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	36,40	60,40
0001402	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00
0005508	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60
0005851	TIAGO DIAS CORREA FRAGA	20,00	39,20	59,20
0002021	OCELIO QUIRINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20
0004534	IAGO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20
0001576	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	30,80	58,80
0000987	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	36,40	58,40
0004101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40
0004396	WILLIAM DE ALMEIDA FIUZA	22,00	36,40	58,40
0002716	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	22,00	36,40	58,40
0003330	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	39,20	57,20
0005079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80
0004947	CARMANDA CLARISSA AIRES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80
0000844	ADOLFO CHAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40
0005464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	28,00	28,00	56,00
0001799	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	28,00	28,00	56,00
0005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00
0004950	WEYDSON CALDAS PINA MACIEL	28,00	28,00	56,00
0000247	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,60	55,60
0000802	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	33,60	55,60
0005664	VANESSA ARAÚJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80
0001932	ILANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80
0005170	CAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80
0004786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	30,80	54,80
0004661	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO	24,00	30,80	54,80
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40
0004597	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00
0005384	JOSE MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,60	53,60
0003699	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	25,20	53,20
0004811	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000584	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80
0000715	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTIM	16,00	36,40	52,40
0004099	LAÍS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00
0003854	NAYARA TRINDADE COSTA	18,00	33,60	51,60
0000538	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20
0000261	ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	25,20	51,20
0003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	28,00	22,40	50,40
0005348	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	28,00	22,40	50,40
0000644	EMANUEL MISSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	28,00	50,00
0005374	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	90,00
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	34,00	54,00	88,00
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	86,00
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	84,00
0002035	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	83,00
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	48,00	82,00
0003888	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	80,00
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0001508	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	73,00
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	73,00
0000524	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0000367	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	71,00
0005025	FABIANO RAPOSO COSTA	26,00	45,00	71,00
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	70,00
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	70,00
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	70,00
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	68,00
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	67,00
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	66,00
0000016	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,00	63,00
0004566	CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	63,00
0002479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	62,00
0002795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	62,00
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	28,00	33,00	61,00
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	59,00
0002806	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	57,00
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	57,00
0002062	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	55,00
0004856	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	54,00
0003448	LUCIARA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	51,00
0005316	DAMIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	51,00
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	51,00
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	97,50
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	97,50
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	92,50
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	92,50
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	90,00
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	90,00
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	90,00
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	90,00
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	90,00
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	87,50
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	87,50
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	87,50
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	87,50
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	87,50
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	87,50
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	87,50
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	87,50
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	85,00
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	85,00
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	85,00
0001162	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	85,00
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	85,00
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	85,00
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	85,00
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	85,00
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	85,00
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	85,00
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	85,00
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	85,00
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	82,50
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	82,50
0000554	ASNETH ÊMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	82,50
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	82,50
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	82,50
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	82,50

RESULTADO PARCIAL

0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	82,50
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	82,50
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	82,50
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	82,50
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	82,50
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	82,50
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	82,50
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	82,50
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	82,50
0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	82,50
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	82,50
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	82,50
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	82,50
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	80,00
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	80,00
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	80,00
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	80,00
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	80,00
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	80,00
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	80,00
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	80,00
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	80,00
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	80,00
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	80,00
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	80,00
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	80,00
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	80,00
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	77,50
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	77,50
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	77,50
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	77,50
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	77,50
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	77,50
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	77,50
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	77,50
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	77,50
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	77,50
0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	77,50
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	77,50
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	77,50
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	77,50
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50

RESULTADO PARCIAL

0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	77,50
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	77,50
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	75,00
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	75,00
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	75,00
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	75,00
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	75,00
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	75,00
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	75,00
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	75,00
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	75,00
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	75,00
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	75,00
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	75,00
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	75,00
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	75,00
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	72,50
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	72,50
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	72,50
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	72,50
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	72,50
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	72,50
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	72,50
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	72,50
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	72,50
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	72,50
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	72,50
0004424	GESSICA MAYARA DEOLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	72,50
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	72,50
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	72,50

RESULTADO PARCIAL

0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	72,50
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	72,50
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	72,50
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	70,00
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	70,00
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	70,00
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	70,00
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	70,00
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	70,00
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	70,00
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	70,00
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	70,00
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	70,00
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	25,00	20,00	15,00	10,00	70,00
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	70,00
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	70,00
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	70,00
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	70,00
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	70,00
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	70,00
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	70,00
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	70,00
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	70,00
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	70,00
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	70,00
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	70,00
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	67,50
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	67,50
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	67,50
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	67,50
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	67,50
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	67,50
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	67,50
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	67,50
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	67,50
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	67,50
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	67,50
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	67,50
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	67,50
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	67,50
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	67,50
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	67,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	67,50
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	67,50
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	67,50
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	67,50
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	67,50
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	67,50
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	67,50
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	67,50
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	67,50
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	67,50
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	67,50
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	67,50
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	67,50
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	67,50
0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	67,50
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	65,00
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	65,00
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	65,00
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	65,00
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	65,00
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	65,00
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	65,00
0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	65,00
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	65,00
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	65,00
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	65,00
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	65,00
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	65,00
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	65,00
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	65,00
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	65,00
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	65,00
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	32,50	17,50	10,00	5,00	65,00
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	65,00
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	65,00
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	65,00
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	65,00
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	65,00
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	65,00
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	65,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	62,50
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	62,50
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	62,50
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	62,50
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	62,50
0000641	MARIA AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	62,50
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	62,50
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	62,50
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	62,50
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	62,50
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	62,50
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	62,50
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	62,50
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	62,50
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	62,50
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	62,50
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	62,50
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	62,50
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	62,50
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	62,50
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	60,00
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	60,00
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	60,00
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	60,00
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	60,00
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	60,00
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	60,00
0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	60,00
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	60,00
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	60,00
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	25,00	20,00	7,50	7,50	60,00
0003019	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	60,00
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	60,00
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	60,00
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	57,50
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	57,50
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	57,50
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	57,50
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	57,50

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	57,50
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	57,50
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	57,50
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	57,50
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	20,00	20,00	7,50	10,00	57,50
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	57,50
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	57,50
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	57,50
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	57,50
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	57,50
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	57,50
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	57,50
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	57,50
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	57,50
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	57,50
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	57,50
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	57,50
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	57,50
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	57,50
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	57,50
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	55,00
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	55,00
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	55,00
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	55,00
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	55,00
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	55,00
0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	55,00
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	55,00
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	55,00
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	55,00
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	55,00
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	55,00
0002858	LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	25,00	12,50	12,50	5,00	55,00
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	55,00
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	55,00
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAÚJO	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	55,00
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	55,00
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	55,00
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	55,00
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	55,00
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	55,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	55,00
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	52,50
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	52,50
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	52,50
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	52,50
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	52,50
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	27,50	12,50	5,00	7,50	52,50
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	52,50
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	20,00	12,50	7,50	12,50	52,50
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	17,50	20,00	5,00	10,00	52,50
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	52,50
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	20,00	12,50	5,00	15,00	52,50
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	52,50
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	52,50
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	52,50
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	52,50
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	52,50
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	52,50
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	52,50
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	50,00
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	50,00
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	50,00
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	50,00
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	50,00
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	50,00
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	50,00
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	50,00
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	50,00
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	50,00
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	50,00
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	50,00
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	50,00
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	50,00
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	50,00
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	50,00
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	50,00
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	50,00
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	50,00
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	50,00
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	87,50
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	72,50
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	72,50
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	70,00
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	67,50
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	67,50
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	67,50
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	65,00
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	62,50
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	62,50
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	57,50
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	22,50	20,00	7,50	5,00	55,00
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	52,50
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	90,00
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	87,50
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	82,50
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	80,00
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	80,00
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	80,00
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	80,00
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	77,50
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	77,50
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	77,50
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	75,00
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	75,00
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	75,00
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	75,00
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	72,50
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	70,00
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	70,00
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	67,50
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	67,50
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	67,50
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	65,00
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	65,00
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	62,50
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	62,50
0000924	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	62,50
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	62,50
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	62,50
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	60,00
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	60,00
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	60,00
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	57,50
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	27,50	17,50	5,00	7,50	57,50
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	57,50
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	57,50
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	57,50
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	55,00
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	55,00
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	52,50
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	89,00
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	83,00
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	82,00
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	81,00
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	77,00
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	76,00
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	75,00
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	74,00
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	73,00
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	72,00
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	71,00
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	71,00
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	71,00
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	70,00
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	70,00
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	70,00
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	70,00
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	68,00
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	67,00
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	67,00
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	67,00
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	67,00
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	66,00
0002450	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	66,00
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	66,00
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	65,00
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	65,00
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	65,00
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	64,00
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	64,00
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	64,00
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	64,00
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	64,00
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	64,00
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	64,00
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	63,00
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	63,00
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	63,00
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	62,00
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	61,00
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	61,00
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	61,00
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	60,00
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	60,00
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	60,00
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	60,00
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	60,00
0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	59,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	59,00
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	58,00
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	58,00
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	57,00
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	57,00
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	57,00
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	55,00
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	55,00
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	54,00
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	54,00
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	54,00
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	54,00
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	54,00
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	51,00
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	51,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

49 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	98,00
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	98,00
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	94,00
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	93,00
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	92,00
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	91,00
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	91,00
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	91,00
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	90,00
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	89,00
0001025	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	89,00
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	88,00
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	88,00
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	85,00
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	85,00
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	85,00
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	84,00
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	84,00
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	84,00
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	83,00
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	83,00
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	83,00
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	83,00
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	82,00
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	82,00
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	82,00
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	82,00
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	82,00
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	81,00
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	81,00
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	80,00
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	79,00
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	78,00
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	78,00
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	77,00
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	75,00
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	75,00
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	75,00
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	74,00
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	71,00
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	71,00
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	70,00
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	69,00
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	68,00
0004725	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	63,00
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	63,00
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	63,00
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	63,00
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	62,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	59,00
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	59,00
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	58,00
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	57,00
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	90,00
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	87,00
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	83,00
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	80,00
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	80,00
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	79,00
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	77,00
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	77,00
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	75,00
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	75,00
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	73,00
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	72,00
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	72,00
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	71,00
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	71,00
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	71,00
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	71,00
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	70,00
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	70,00
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	70,00
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	70,00
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	69,00
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	69,00
0002221	CRISLÁYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	69,00
0002447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	68,00
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	68,00
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	68,00
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	68,00
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	67,00
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	67,00
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	67,00
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	67,00
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	66,00
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	65,00
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	65,00
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	65,00
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	65,00
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	65,00
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	64,00
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	64,00
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	62,00
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	61,00
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	60,00
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	60,00
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	60,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	59,00
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	59,00
0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	59,00
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	59,00
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	59,00
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	58,00
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	58,00
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	58,00
0001652	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	58,00
0002511	CREZO SOARES NETO	28,00	30,00	58,00
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	58,00
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	57,00
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	54,00
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	54,00
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	52,00
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	52,00
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	51,00
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	51,00
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	95,00
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	89,00
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	88,00
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	87,00
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	84,00
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	84,00
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	84,00
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	83,00
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	83,00
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	83,00
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	81,00
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	81,00
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	81,00
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	80,00
0000676	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	78,00
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	78,00
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	78,00
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	78,00
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	78,00
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	77,00
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	76,00
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	76,00
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	75,00
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	75,00
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	75,00
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	74,00
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	73,00
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	71,00
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	71,00
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	71,00
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	70,00
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	70,00
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	70,00
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	69,00
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	69,00
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	69,00
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	68,00
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	68,00
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	65,00
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	65,00
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	64,00
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	64,00
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	64,00
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	64,00
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	64,00
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	63,00
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	62,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	61,00
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	60,00
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	60,00
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	60,00
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	60,00
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	58,00
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	58,00
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	58,00
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	57,00
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	56,00
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	56,00
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	55,00
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	55,00
0004478	DANIELE SATUNINO DA SILVA	22,00	33,00	55,00
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	55,00
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	54,00
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	54,00
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	54,00
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	53,00
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	52,00
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	51,00
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	20,00	30,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

52 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001196	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	30,00	56,00	86,00
0000953	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00
0005799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00
0005041	DANGELLES COUTINHO VIEIRA	28,00	53,20	81,20
0001974	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	50,40	80,40
0003428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00
0002489	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20
0002954	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40
0000460	MARIA CLARA MACENA GAMA	28,00	47,60	75,60
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20
0005049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20
0001950	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40
0003950	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40
0003115	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60
0004937	SOFIA ALMEIDA OSÓRIO DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80
0001070	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60
0000876	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80
0001005	EVELYN VITÓRIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	26,00	42,00	68,00
0000329	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001454	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20
0004284	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,80	66,80
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80
0000873	THAYNÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60
0004835	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60
0005136	FRACISCO ERIBERTO DE LIMA	28,00	33,60	61,60
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80
0003165	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60
0001716	VERALUCIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005037	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80
0005290	SILAS MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40
0000688	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

54 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

RESULTADO PARCIAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00
0001290	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	97,50
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	92,50
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	90,00
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	90,00
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	87,50
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	87,50
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	85,00
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	85,00
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	85,00
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	85,00
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	82,50
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	82,50
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	80,00
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	80,00
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	80,00
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	80,00
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	80,00
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	80,00
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	80,00
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	77,50
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	77,50
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	77,50
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	77,50
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	77,50
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	75,00
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	75,00
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	75,00
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	75,00
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	72,50
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	72,50
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	72,50
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	72,50
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	72,50
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	72,50
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	72,50
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	70,00
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	70,00
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	70,00
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	67,50
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0004268	JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,50	5,00	7,50	65,00
0000072	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	62,50
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ MACÊDO	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	35,00	12,50	10,00	2,50	60,00
0000981	VANÚBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	60,00
0000135	KARINY UMMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0003212	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,50	20,00	5,00	2,50	60,00
0003976	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0000168	SUELÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	57,50
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	57,50
0005091	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,50	7,50	2,50	57,50
0004409	GESSIKA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	52,50
0000880	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	52,50
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	50,00
0002803	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00
0002545	WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00
0004992	SALOMAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00
0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	92,00
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	89,00
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	89,00
0004181	LUCIANO SOARES DA SILVA	28,00	51,00	79,00
0004793	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	79,00
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	78,00
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	75,00
0004794	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	45,00	75,00
0004196	IVSON MARQUES MANDU	30,00	45,00	75,00
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0003491	ERLÃ COSTA DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	72,00
0004717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	72,00
0000387	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	71,00
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0001143	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	26,00	39,00	65,00
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	64,00
0000756	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	63,00
0003299	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	63,00
0003494	MICHEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	62,00
0005694	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	62,00
0002949	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	62,00
0000436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	62,00
0002927	CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0002080	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	60,00
0005471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	60,00
0003734	HERMESSON DAVID ARAÚJO DA SILVA	20,00	39,00	59,00
0004490	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	28,00	30,00	58,00
0002869	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	58,00
0003780	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	56,00
0002998	CENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	55,00
0005312	JEANN KLÉCYO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	28,00	27,00	55,00
0004348	RODRIGO DA SILVA ALVES	28,00	27,00	55,00
0003738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	55,00
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	28,00	27,00	55,00
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	54,00
0005018	WESLEY SENA DUARTE	30,00	24,00	54,00
0004636	EDUARDO JOSÉ DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	52,00
0000772	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	51,00

Resultado Final - Fase 1. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	Classificado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	Classificado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	Classificado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	Classificado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	Classificado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	Classificado
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	Classificado
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	Classificado
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	Classificado
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	Apto	77,00	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	Classificado
0000014	THIAGO MOTA DA SILVA	32,00	27,00	30,00	Inapto	89,00	Desclassificado
0005609	BRAULINO ALVES SILVA	40,00	27,00	21,00	Inapto	88,00	Desclassificado
0005017	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0001063	WAMBERTO SILVA DOS SANTOS	28,00	21,00	27,00	Inapto	76,00	Desclassificado
0004037	JOBSON JALES DA SILVA	28,00	21,00	27,00	Inapto	76,00	Desclassificado

Resultado Final - Fase 2. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	Classificado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	Classificado
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	Classificado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	Classificado
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	Classificado
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	Classificado
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	Classificado
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	Classificado
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	Classificado
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	Classificado
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	Classificado
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	Classificado
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	Apto	67,00	Classificado
0000933	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	27,00	21,00	Inapto	84,00	Desclassificado
0005413	RICARDO MEDEIROS DAMASCENO	36,00	18,00	24,00	Inapto	78,00	Desclassificado
0001342	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	36,00	21,00	21,00	Inapto	78,00	Desclassificado
0000684	THIAGO ISÍDIO ALVES	32,00	18,00	18,00	Inapto	68,00	Desclassificado
0005046	GETULIO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	28,00	21,00	18,00	Inapto	67,00	Desclassificado
0001860	JAILTON DOS SANTOS CARVALHO	28,00	21,00	18,00	Inapto	67,00	Desclassificado
0001759	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO	16,00	21,00	30,00	Inapto	67,00	Desclassificado

Resultado Final - Fase 2. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	Classificado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	Classificado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	Classificado
0002651	FABIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0003201	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0003386	LEONARDO PAULINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	32,00	21,00	24,00	Inapto	77,00	Desclassificado

Resultado Final - Fase 2. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00	1º	Aprovado
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00	4º	Classificado
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00	7º	Classificado
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	10º	Classificado
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00	12º	Classificado
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00	13º	Classificado
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00	14º	Classificado
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00	15º	Classificado
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00	19º	Classificado
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00	29º	Classificado
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00	34º	Classificado
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00	35º	Classificado
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00	36º	Classificado
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00	37º	Classificado
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00	38º	Classificado
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00	40º	Classificado
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00	41º	Classificado
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00	42º	Classificado
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00	43º	Classificado
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00	46º	Classificado
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00	48º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50	4º	Classificado
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00	7º	Classificado
0005289	AGEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50	8º	Classificado
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50	9º	Classificado
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00	10º	Classificado
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50	14º	Classificado
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00	15º	Classificado
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50	16º	Classificado
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20	1º	Aprovado
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIERIA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SÁTIRO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004706	CLEYDDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00	59º	Classificado
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60	60º	Classificado
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	69º	Classificado
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	70º	Classificado
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60	71º	Classificado
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20	74º	Classificado
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80	75º	Classificado
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80	76º	Classificado
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20	79º	Classificado
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40	84º	Classificado
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80	85º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60	2º	Classificado
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20	4º	Classificado
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60	18º	Classificado
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00	20º	Classificado
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80	2º	Classificado
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40	6º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0002249	DIUANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20	11º	Classificado
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80	12º	Classificado
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00	15º	Classificado
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20	16º	Classificado
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60	20º	Classificado
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40	21º	Classificado
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20	22º	Classificado
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20	23º	Classificado
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80	24º	Classificado
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	25º	Classificado
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40	26º	Classificado
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	29º	Classificado
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40	30º	Classificado
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80	32º	Classificado
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80	33º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00	9º	Classificado
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50	11º	Classificado
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	14º	Classificado
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50	15º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0004976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0003597	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	28,00	56,00	84,00	4º	Classificado
0002575	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0002023	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0002692	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0002518	TISSIANY DE ARAÚJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60	10º	Classificado
0003097	GABRYEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002603	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004942	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0004970	JOSÉ MATEUS VITAL DE MACÊDO	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0005238	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0002420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000729	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0004168	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0002235	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002309	FELIPE EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0004276	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico
0005450	THIAGO DA SILVA FONTE	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00	8º	Aprovado
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00	9º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	12º	Classificado
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	13º	Classificado
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00	20º	Classificado
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00	38º	Classificado
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	43º	Classificado
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	44º	Classificado
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00	45º	Classificado
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00	50º	Classificado
0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	51º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00	52º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00	53º	Classificado
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00	54º	Classificado
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	55º	Classificado
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00	56º	Classificado
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00	59º	Classificado
0000351	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	60º	Classificado
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	61º	Classificado
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000440	JAÍNE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	68º	Classificado
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	69º	Classificado
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	75º	Classificado
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00	76º	Classificado
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00	77º	Classificado
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00	78º	Classificado
0001042	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	88º	Classificado
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00	89º	Classificado
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00	90º	Classificado
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00	91º	Classificado
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	92º	Classificado
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00	98º	Classificado
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00	99º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005023	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00	1º	Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Aprovado
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00	9º	Classificado
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00	10º	Classificado
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00	22º	Classificado
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000984	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	5º	Aprovado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	-	73,00	15º	Classificado
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	-	73,00	16º	Classificado
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	-	70,00	20º	Classificado
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	-	70,00	21º	Classificado
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	-	68,00	24º	Classificado
0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	28,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	-	65,00	35º	Classificado
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	36º	Classificado
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	-	62,00	41º	Classificado
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002919	JEFFERSON BERNDT	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	-	59,00	48º	Classificado
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	-	56,00	51º	Classificado
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	-	56,00	56º	Classificado
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	-	55,00	57º	Classificado
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	-	55,00	58º	Classificado
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	-	55,00	59º	Classificado
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	-	55,00	60º	Classificado
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	-	54,00	61º	Classificado
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	62º	Classificado
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	-	52,00	65º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	-	52,00	66º	Classificado
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	69º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	-	51,00	70º	Classificado
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80	15º	Classificado
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	19º	Classificado
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40	27º	Classificado
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00	30º	Classificado
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80	31º	Classificado
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00	32º	Classificado
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80	33º	Classificado
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004313	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	19,50	109,50	4º	Classificado
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	14,50	99,50	6º	Classificado
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	-	75,00	12º	Classificado
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	19º	Classificado
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0001050	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	-	60,00	24º	Classificado
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	-	55,00	25º	Classificado
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	-	52,50	26º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001601	FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	4º	Classificado
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	5º	Classificado
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00	7º	Classificado
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00	10º	Classificado
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00	12º	Classificado
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00	14º	Classificado
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00	15º	Classificado
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00	18º	Classificado
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	19º	Classificado
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00	20º	Classificado
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00	21º	Classificado
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00	22º	Classificado
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	23º	Classificado
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00	24º	Classificado
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00	25º	Classificado
0002024	FÉLIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	26º	Classificado
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00	27º	Classificado
0000294	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	12,00	51,00	28º	Classificado
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00	29º	Classificado
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004183	JÚLIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004352	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	36,00	27,00	9,00	12,00	84,00	2º	Aprovado
0005027	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00	3º	Classificado
0005703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	32,00	24,00	9,00	15,00	80,00	4º	Classificado
0003743	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	15,00	79,00	5º	Classificado
0003063	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0004550	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0000339	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	9º	Classificado
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0004287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0002213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00	12º	Classificado
0005475	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00	15º	Classificado
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00	16º	Classificado
0000846	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0005127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001482	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0005452	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001268	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	9,00	15,00	54,00	21º	Classificado
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00	22º	Classificado
0003573	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0002336	FRANCICLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002657	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE ODILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00	26º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0002874	AUANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20	12º	Classificado
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80	13º	Classificado
0002717	EDIJANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40	14º	Classificado
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20	17º	Classificado
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00	18º	Classificado
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0005493	RAFAELLA DANTAS ROSRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40	26º	Classificado
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00	27º	Classificado
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80	28º	Classificado
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40	29º	Classificado
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80	33º	Classificado
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40	34º	Classificado
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80	35º	Classificado
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40	36º	Classificado
0005829	ILIANIA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80	38º	Classificado
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40	39º	Classificado
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80	2º	Aprovado
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40	5º	Classificado
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	6º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00	10º	Classificado
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60	11º	Classificado
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00	18º	Classificado
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20	28º	Classificado
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60	44º	Classificado
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	49º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60	54º	Classificado
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20	55º	Classificado
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40	63º	Classificado
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	67º	Classificado
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	76º	Classificado
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60	85º	Classificado
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0003516	HAYDEE DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60	105º	Classificado
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	120º	Classificado
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80	129º	Classificado
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00	183º	Classificado
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	184º	Classificado
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20	194º	Classificado
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002439	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00	202º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002800	HIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003767	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0000952	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0001720	RAANA PAULA SILVA DOS SANTOS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0002710	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003543	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004607	DAVI GEOVANI DA SILVA COSTA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0000587	LAÍS BIZERRIL DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004270	MÁRIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004561	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0005525	SUELE DE ARAUJO ROSENO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003164	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001438	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000490	NAFTALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005081	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001976	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000665	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0003960	THIAGO MEDEIROS FACCI	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004009	ALEXANDRA BEATRIZ MAXIMO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001361	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0003880	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80	9º	Classificado
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40	10º	Classificado
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGÔSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20	19º	Classificado
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	20º	Classificado
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0002633	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80	34º	Classificado
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005842	BRUNO SILVA FREITAS	26,00	36,40	62,40	49º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0004199	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000037	AÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	53º	Classificado
0005530	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0005357	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00	56º	Classificado
0002583	GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20	57º	Classificado
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002868	JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0004931	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0003169	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20	63º	Classificado
0003395	JEFFERSON ALTINO	20,00	30,80	50,80	64º	Classificado
0005544	JOSÉ CLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40	65º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40	2º	Classificado
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80	3º	Classificado
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	10º	Classificado
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80	11º	Classificado
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	15º	Classificado
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80	21º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80	2º	Classificado
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40	3º	Classificado
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60	2º	Aprovado
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40	16º	Classificado
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80	21º	Classificado
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60	26º	Classificado
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	27º	Classificado
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80	32º	Classificado
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40	35º	Classificado
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	39º	Classificado
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40	48º	Classificado
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	49º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004578	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	50º	Classificado
0004994	NATHALIA EMILLY DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	51º	Classificado
0003457	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0000886	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0002953	MUCELÔNEA COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0003681	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00	55º	Classificado
0002615	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	56º	Classificado
0003099	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0004215	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0001305	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002655	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003798	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40	63º	Classificado
0001003	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	64º	Classificado
0001487	SIDIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	65º	Classificado
0000948	WÂNDESON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	66º	Classificado
0004363	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002731	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002365	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002515	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003900	PAULA VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80	3º	Classificado
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40	5º	Classificado
0004509	VÍVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00	6º	Classificado
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40	7º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00	1º	Aprovado
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00	5º	Classificado
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001785	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000255	VICTOR DIEGO GONCALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00	17º	Classificado
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	20,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00	39º	Classificado
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00	41º	Classificado
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000282	ARINILSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0004700	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000473	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00	3º	Aprovado
0001629	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00	4º	Aprovado
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Classificado
0004709	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0004285	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0002072	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0001900	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0001262	LUANA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0001512	DAVID FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0002165	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0001308	WILLIAM DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00	15º	Classificado
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0001203	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005517	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005789	ÉRIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0003511	JOAO SALES COUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000123	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	23º	Classificado
0003403	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000250	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0001281	JOSIBEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0002494	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	27º	Classificado
0002895	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	28º	Classificado
0001199	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00	29º	Classificado
0002593	AELSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	9,00	56,00	30º	Classificado
0000208	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	31º	Classificado
0002907	IZADORA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005688	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005137	DAVID MAGALHÃES ESPÍNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0003385	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0005160	JOABES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0004417	MATHEUS DAMIÃO FERNANDES DE LIMA	16,00	21,00	15,00	52,00	37º	Classificado
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0002234	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0001916	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000077	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0002850	EVERSON FERREIA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA CAMILO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0004703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	AF	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	Apto	89,50	4º	Aprovado
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	-	80,50	28º	Classificado
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	38º	Classificado
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005783	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000728	WESLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002223	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,50	-	75,50	53º	Classificado
0004785	RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES	15,00	59,50	-	74,50	54º	Classificado
0004387	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005285	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0003243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003613	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001690	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000690	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003726	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003283	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0005791	RENATA REGIS DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003506	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002183	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003680	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0002791	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003016	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0000786	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	74º	Classificado
0005098	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005036	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0001788	EDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005250	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0000822	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0003841	ALLAN GUILHERME DA SILVA PADILHA	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0004311	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0001457	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001534	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004508	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WEDSON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003182	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004690	MESSIAS LERESTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004872	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0003533	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0005071	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0002582	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0004726	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0003499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	-	68,00	98º	Classificado
0002946	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CABRAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0000818	ADROALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	-	65,00	122º	Classificado
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMLHO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	-	62,50	137º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005455	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0001818	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	-	55,50	194º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0005880	WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0003606	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001124	HILLARY HANAWE SANTOS BATISTA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002751	SÉRGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000355	DANIEL RODRIGUES	36,00	30,00	24,00	90,00	1º	Aprovado
0000269	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0002253	VANDERLEI DA SILVA BASTOS	36,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
0002274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0001985	JACIARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
0004216	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0002241	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0005769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0003466	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00	10º	Classificado
0002215	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0004646	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0001409	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002760	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0005494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00	16º	Classificado
0003028	FLAVIO DILACIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	18,00	58,00	17º	Classificado
0002735	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00	18º	Classificado
0003993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	15,00	15,00	54,00	19º	Classificado
0000041	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	20º	Classificado
0001693	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0002290	JOSE DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0003895	AUCEMIR FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00	24º	Classificado
0002129	IRINALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004601	JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0001298	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0004389	WILLAMS CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0002812	DHIENE IASMIM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Classificado
0002881	VALMIRA PIRES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	31º	Classificado
0005869	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00	32º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60	2º	Classificado
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60	3º	Classificado
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20	4º	Classificado
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80	5º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20	3º	Classificado
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40	4º	Classificado
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20	5º	Classificado
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20	6º	Classificado
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80	7º	Classificado
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40	8º	Classificado
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60	9º	Classificado
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80	10º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000298	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	28,00	58,80	86,80	1º	Aprovado
0002883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	26,00	58,80	84,80	2º	Aprovado
0002014	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0005708	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0005377	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0004668	GABRYELLE GUEDES DANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40	6º	Classificado
0005838	ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA	26,00	47,60	73,60	7º	Classificado
0005595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0002467	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80	9º	Classificado
0005305	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	10º	Classificado
0005200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0000311	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0003026	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0004532	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	44,80	64,80	14º	Classificado
0001939	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003943	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004067	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0002174	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60	19º	Classificado
0000233	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	20,00	39,20	59,20	20º	Classificado
0002784	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80	21º	Classificado
0000260	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00	22º	Classificado
0005210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0003042	NATÁLIA AIRES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0004321	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	25º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0004208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00	14º	Classificado
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00	15º	Classificado
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	23º	Classificado
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	25º	Classificado
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00	26º	Classificado
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00	35º	Classificado
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00	36º	Classificado
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	45º	Classificado
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001204	TIFFANY NALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00	50º	Classificado
0003775	ELIELSON FERREIRA LEAO	24,00	21,00	9,00	54,00	51º	Classificado
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	52º	Classificado
0003585	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001456	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0003580	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00	56º	Classificado
0003289	JOSENILDA FERREIRA VIEIRA DE PONTES	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0000637	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0005270	YASMIM DE SOUZA FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00	63º	Classificado
0004870	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	12,00	12,00	52,00	64º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000479	MARIA VANIA PESSOA	28,00	6,00	18,00	52,00	67º	Classificado
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	6,00	51,00	68º	Classificado
0004682	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	9,00	9,00	50,00	70º	Classificado
0004627	ROSIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002418	TAINARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

1035

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

36 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	9º	Classificado
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	10º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	13º	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	Apto	67,00	16º	Classificado
0000237	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	-	65,00	18º	Classificado
0003197	GISELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0004303	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0005152	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0003574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	-	62,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000262	JACICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONÇALO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	20,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FÉLIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001763	EUDES SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0005004	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0000687	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0002728	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0003846	ROBERTO MARTINS	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0004136	EMANOEL DUARTE ELIAS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0001068	LEONARDO MEIRELES JACINTO	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001849	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0005227	EDSON EDNALDO BARBOSA	20,00	18,00	15,00	-	53,00	41º	Classificado
0000533	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	-	52,00	42º	Classificado
0000358	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	20,00	24,00	6,00	-	50,00	45º	Classificado
0000875	JOSEILSON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico
0005638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80	1º	Aprovado
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	5º	Classificado
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20	6º	Classificado
0000619	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60	15º	Classificado
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0002451	IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20	17º	Classificado
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	18º	Classificado
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00	22º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	2º	Aprovado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	3º	Classificado
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	-	50,00	5º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002898	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0004198	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	EDSON FERREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0004824	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004497	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000480	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0005653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003101	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0003378	ADEILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0005597	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	10º	Classificado
0005101	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	15,00	55,00	11º	Classificado
0001899	JOSÉ MÁRCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0000768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001399	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005518	ANDRE DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003748	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003432	JEFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004921	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003468	YOHAN NATHAN MARTINS MACIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000758	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001743	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004083	EGNALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000784	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAKIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0003246	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0003268	RODRIEDSON DAVID SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0005319	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0002281	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004878	CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003350	MARIA GISELLY LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003595	ALLAN MACIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00	24º	Classificado
0002981	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003563	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001646	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004460	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004587	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0000206	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0003475	ROBERVÂNIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00	33º	Classificado
0000080	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	34º	Classificado
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	36,00	27,00	12,00	75,00	35º	Classificado
0000960	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00	36º	Classificado
0000927	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	37º	Classificado
0005560	KAMINSKY HAILÊ SALASSIE DE JESUS MAIA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0002691	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0002938	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0000408	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0001872	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0000978	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0004900	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico
0000718	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0002316	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0000918	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	52º	Classificado
0000740	ANTÔNIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	28,00	24,00	18,00	70,00	53º	Classificado
0004985	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0002098	SEVERINO LOURENCO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0005540	WENNZELL HNERIQUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0000140	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	57º	Classificado
0005776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001993	HERMINIO OLINTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001919	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0001411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	62º	Classificado
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00	63º	Classificado
0005681	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005837	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	67º	Classificado
0002960	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0005794	GILIARDO JOSÉ GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00	70º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	71º	Classificado
0005202	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	72º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00	73º	Classificado
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00	74º	Classificado
0000318	ISAIAS DARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00	75º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0002047	JONAS MANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0003202	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00	79º	Classificado
0002283	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000143	MARIA APARECIDA CAXIAS	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	83º	Classificado
0003916	JOSÉ DA SILVA GOMES	20,00	27,00	18,00	65,00	84º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	85º	Classificado
0001398	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0001096	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00	88º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001107	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0003089	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0004551	ROGERIO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0001333	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00	96º	Classificado
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00	97º	Classificado
0000474	GENILSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0000734	DAVI SOARES DA CÂMARA	24,00	21,00	18,00	63,00	100º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00	101º	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00	108º	Classificado
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0004914	WALMOX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00	115º	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	121º	Classificado
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00	122º	Classificado
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	126º	Classificado
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	137º	Classificado
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	138º	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00	142º	Classificado
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	143º	Classificado
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00	144º	Classificado
0000418	JOÃO PAULO CARNEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00	149º	Classificado
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00	150º	Classificado
0002855	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002944	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002255	ALISSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0000149	JOSENILDO VITOR CAXIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001996	MARNICKSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001796	HÉLIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	160º	Classificado
0001152	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	161º	Classificado
0005858	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	162º	Classificado
0004296	ALCEMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0003051	ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000906	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0001995	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0005426	SILVANIO ISILDO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	168º	Classificado
0005780	GILLIEL NASCIMENTO GOMES	28,00	12,00	12,00	52,00	169º	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	28,00	9,00	15,00	52,00	170º	Classificado
0002015	REINALDO DA SILVA MAXIMINO	16,00	21,00	15,00	52,00	171º	Classificado
0005351	ANEILSON DA SILVA BEZERRA	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003195	HOSANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003200	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003478	EGBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	175º	Classificado
0005460	DIÊGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	9,00	51,00	176º	Classificado
0004251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0003688	RANIELE QUIRINO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0005758	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00	179º	Classificado
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CAXIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	180º	Classificado
0004160	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001424	JOSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001131	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00	183º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

42 - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0003972	JOSÉ CARLOS EMÍDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	18,00	21,00	59,00	3º	Classificado
0000259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
0002721	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
0001190	ROQUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00	6º	Classificado

1045

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005248	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40	18º	Classificado
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40	21º	Classificado
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40	32º	Classificado
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80	40º	Classificado
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002356	JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI	28,00	33,60	61,60	50º	Classificado
0004564	LUCAS FERREIRA PICCOLI	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001986	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0002961	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001806	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001402	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	56º	Classificado
0005508	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60	57º	Classificado
0004534	IAGO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0002021	OCELIO QUIRINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0005851	TIAGO DIAS CORREA FRAGA	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0001576	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	30,80	58,80	61º	Classificado
0000987	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002716	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004396	WILLIAM DE ALMEIDA FIUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003330	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	39,20	57,20	66º	Classificado
0005079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0004947	CARMANDA CLARISSA AIRES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0000844	ADOLFO CHAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40	69º	Classificado
0005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	70º	Classificado
0005464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0001799	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0004950	WEYDSON CALDAS PINA MACIEL	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0000802	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0000247	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0005170	CAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004661	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0001932	ILANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0005664	VANESSA ARAÚJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	81º	Classificado
0004597	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	82º	Classificado
0005384	JOSE MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,60	53,60	83º	Classificado
0003699	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	25,20	53,20	84º	Classificado
0000584	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0004811	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0000715	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTIM	16,00	36,40	52,40	87º	Classificado
0004099	LAÍS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	88º	Classificado
0003854	NAYARA TRINDADE COSTA	18,00	33,60	51,60	89º	Classificado
0000538	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0000261	ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0005348	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0000644	EMANUEL MISSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0005374	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	34,00	54,00	20,00	108,00	1º	Aprovado
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002035	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	-	83,00	5º	Classificado
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	48,00	-	82,00	6º	Classificado
0003888	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001508	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	-	73,00	10º	Classificado
0000524	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	11º	Classificado
0005025	FABIANO RAPOSO COSTA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0000367	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000016	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,00	-	63,00	21º	Classificado
0004566	CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0002795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0002479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	28,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	26º	Classificado
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002806	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002062	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	-	55,00	29º	Classificado
0004856	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	-	54,00	30º	Classificado
0005316	DAMIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003448	LUCIARA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	16,50	114,00	1º	Aprovado
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	16,50	111,50	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	18,00	110,50	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	16,00	108,50	4º	Aprovado
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	8,50	101,00	7º	Classificado
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	2,00	97,00	8º	Classificado
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	6,50	96,50	9º	Classificado
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	6,00	96,00	10º	Classificado
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	6,00	96,00	11º	Classificado
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	6,00	96,00	12º	Classificado
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	-	87,50	15º	Classificado
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	-	87,50	18º	Classificado
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	-	87,50	19º	Classificado
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	-	87,50	20º	Classificado
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	-	87,50	21º	Classificado
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	-	87,50	22º	Classificado
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	-	85,00	23º	Classificado
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	-	85,00	24º	Classificado
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	-	85,00	25º	Classificado
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	-	85,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	-	85,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	-	85,00	30º	Classificado
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	-	85,00	31º	Classificado
0001162	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	-	85,00	32º	Classificado
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	-	85,00	36º	Classificado
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	-	85,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	85,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	85,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	-	82,50	43º	Classificado
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	-	82,50	44º	Classificado
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	45º	Classificado
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	-	82,50	46º	Classificado
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	-	82,50	47º	Classificado
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	-	82,50	48º	Classificado
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	-	82,50	49º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	-	82,50	50º	Classificado
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0000554	ASNETH ÊMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	56º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	-	82,50	60º	Classificado
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	-	82,50	61º	Classificado
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	-	82,50	66º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	67º	Classificado
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	68º	Classificado
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	47,50	17,50	10,00	5,00	-	80,00	69º	Classificado
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	70º	Classificado
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	71º	Classificado
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	74º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	75º	Classificado
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	-	80,00	76º	Classificado
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	-	80,00	83º	Classificado
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	-	80,00	84º	Classificado
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	85º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	86º	Classificado
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	87º	Classificado
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	-	77,50	88º	Classificado
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	-	77,50	89º	Classificado
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	-	77,50	90º	Classificado
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	-	77,50	91º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	92º	Classificado
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	93º	Classificado
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	94º	Classificado
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	95º	Classificado
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	96º	Classificado
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	-	77,50	100º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	-	77,50	101º	Classificado
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	102º	Classificado
0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	-	77,50	103º	Classificado
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	-	77,50	104º	Classificado
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	-	75,00	115º	Classificado
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	-	75,00	118º	Classificado
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	122º	Classificado
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	-	75,00	125º	Classificado
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	126º	Classificado
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	-	75,00	129º	Classificado
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004424	GESSICA MAYARA DEOLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	-	72,50	132º	Classificado
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	-	72,50	138º	Classificado
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	139º	Classificado
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	141º	Classificado
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	142º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	-	72,50	146º	Classificado
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	-	72,50	150º	Classificado
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	-	72,50	151º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	-	72,50	160º	Classificado
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	-	70,00	161º	Classificado
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	-	70,00	162º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	70,00	163º	Classificado
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	164º	Classificado
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	-	70,00	166º	Classificado
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	167º	Classificado
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	168º	Classificado
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	169º	Classificado
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	170º	Classificado
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	12,50	12,50	5,00	-	70,00	171º	Classificado
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	174º	Classificado
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	175º	Classificado
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	176º	Classificado
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	183º	Classificado
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	184º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	185º	Classificado
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	186º	Classificado
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	-	70,00	187º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	188º	Classificado
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	189º	Classificado
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	-	67,50	190º	Classificado
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	191º	Classificado
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	192º	Classificado
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	193º	Classificado
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	196º	Classificado
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	197º	Classificado
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	198º	Classificado
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	205º	Classificado
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	208º	Classificado
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	-	67,50	210º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	-	67,50	213º	Classificado
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	-	67,50	214º	Classificado
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	-	67,50	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	35,00	12,50	7,50	12,50	-	67,50	222º	Classificado
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	35,00	12,50	5,00	15,00	-	67,50	223º	Classificado
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	-	67,50	226º	Classificado
0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	-	67,50	230º	Classificado
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	-	67,50	231º	Classificado
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	-	65,00	235º	Classificado
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	238º	Classificado
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	239º	Classificado
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	-	65,00	245º	Classificado
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	246º	Classificado
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	-	65,00	249º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	-	65,00	252º	Classificado
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	-	65,00	253º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	-	65,00	254º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	-	65,00	255º	Classificado
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	-	65,00	258º	Classificado
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	-	65,00	259º	Classificado
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	-	65,00	260º	Classificado
0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	-	62,50	261º	Classificado
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	262º	Classificado
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	263º	Classificado
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	-	62,50	267º	Classificado
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	268º	Classificado
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	-	62,50	269º	Classificado
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	-	62,50	270º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	271º	Classificado
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	-	62,50	272º	Classificado
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	273º	Classificado
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	274º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	275º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	-	62,50	276º	Classificado
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0000641	MARIA AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	-	62,50	281º	Classificado
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	282º	Classificado
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	285º	Classificado
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	286º	Classificado
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	-	62,50	287º	Classificado
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	-	62,50	288º	Classificado
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	-	60,00	293º	Classificado
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	296º	Classificado
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	-	60,00	299º	Classificado
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	300º	Classificado
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	301º	Classificado
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0003019	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico
0001574	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	30,00	12,50	10,00	7,50	-	60,00	306º	Classificado
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	-	57,50	307º	Classificado
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	308º	Classificado
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	309º	Classificado
0002843	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	310º	Classificado
0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	-	57,50	311º	Classificado
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	-	57,50	312º	Classificado
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	-	57,50	313º	Classificado
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	-	57,50	316º	Classificado
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	-	57,50	317º	Classificado
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	-	57,50	318º	Classificado
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	-	57,50	319º	Classificado
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	-	57,50	322º	Classificado
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	-	57,50	323º	Classificado
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	324º	Classificado
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	-	57,50	325º	Classificado
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	-	57,50	326º	Classificado
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	-	57,50	327º	Classificado
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	-	57,50	328º	Classificado
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0000138	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	331º	Classificado
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	-	57,50	332º	Classificado
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	-	55,00	333º	Classificado
0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	-	55,00	338º	Classificado
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	-	55,00	339º	Classificado
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAÚJO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	-	55,00	350º	Classificado
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	353º	Classificado
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0002858	LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	358º	Classificado
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	-	55,00	359º	Classificado
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	-	55,00	360º	Classificado
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	-	55,00	361º	Classificado
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	362º	Classificado
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	363º	Classificado
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	-	55,00	364º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	-	52,50	365º	Classificado
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	-	52,50	368º	Classificado
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	-	52,50	375º	Classificado
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	-	52,50	376º	Classificado
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	-	52,50	377º	Classificado
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	378º	Classificado
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	379º	Classificado
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	-	52,50	380º	Classificado
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	-	52,50	381º	Classificado
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	-	52,50	382º	Classificado
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	383º	Classificado
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	384º	Classificado
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	-	50,00	385º	Classificado
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	-	50,00	386º	Classificado
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	387º	Classificado
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	388º	Classificado
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	-	50,00	389º	Classificado
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	390º	Classificado
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	-	50,00	391º	Classificado
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	-	50,00	392º	Classificado
0000811	ANA LÚCIA DIAS MACIEL DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	-	50,00	393º	Classificado
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	394º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0004903	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	397º	Classificado
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0001945	ROSIMERY MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	402º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	-	50,00	403º	Classificado
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	-	50,00	404º	Classificado
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	405º	Classificado
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	406º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	8,50	96,00	1º	Aprovado
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	16,50	89,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	4,00	76,50	5º	Classificado
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	0,00	72,50	6º	Classificado
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	-	70,00	7º	Classificado
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	8º	Classificado
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	-	70,00	9º	Classificado
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	10º	Classificado
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	-	67,50	11º	Classificado
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	-	67,50	12º	Classificado
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	-	65,00	13º	Classificado
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	15º	Classificado
0002662	SIMONE FREIRE RIBEIRO MEIRA	35,00	17,50	5,00	2,50	-	60,00	16º	Classificado
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	17º	Classificado
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	-	52,50	19º	Classificado
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	-	50,00	20º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	9,00	99,00	1º	Aprovado
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	15,00	97,50	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	1,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	5º	Classificado
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	-	80,00	6º	Classificado
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	-	80,00	7º	Classificado
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	-	80,00	8º	Classificado
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	11º	Classificado
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	14º	Classificado
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	16º	Classificado
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	-	75,00	17º	Classificado
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	19º	Classificado
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	-	67,50	25º	Classificado
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	-	60,00	38º	Classificado
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	-	60,00	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	-	57,50	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	-	52,50	46º	Classificado
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	7,00	96,00	2º	Classificado
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	7,50	89,50	3º	Classificado
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	-	81,00	4º	Classificado
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	-	75,00	7º	Classificado
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	-	71,00	13º	Classificado
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002450	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	-	65,00	26º	Classificado
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	39º	Classificado
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	-	60,00	44º	Classificado
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	-	59,00	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	50º	Classificado
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	53º	Classificado
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	-	55,00	56º	Classificado
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	57º	Classificado
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	58º	Classificado
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	63º	Classificado
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	64º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

49 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	9,50	103,50	2º	Classificado
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	-	98,00	3º	Classificado
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	9º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0001025	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	-	88,00	13º	Classificado
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	-	84,00	17º	Classificado
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	-	81,00	29º	Classificado
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	-	79,00	32º	Classificado
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	-	69,00	43º	Classificado
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	-	68,00	44º	Classificado
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0004725	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	-	59,00	50º	Classificado
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	-	59,00	51º	Classificado
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	-	58,00	52º	Classificado
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	53º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	54º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	12,50	99,50	1º	Aprovado
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	15,00	98,00	2º	Classificado
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	1,50	91,50	3º	Classificado
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	-	80,00	4º	Classificado
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	-	80,00	5º	Classificado
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	-	79,00	6º	Classificado
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	-	73,00	12º	Classificado
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	-	72,00	13º	Classificado
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	14º	Classificado
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	-	72,00	15º	Classificado
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	-	71,00	19º	Classificado
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0002221	CRISLÁYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	-	69,00	24º	Classificado
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	-	68,00	27º	Classificado
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	-	66,00	35º	Classificado
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	-	64,00	41º	Classificado
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	42º	Classificado
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	-	62,00	43º	Classificado
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	-	61,00	46º	Classificado
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	-	60,00	47º	Classificado
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	-	59,00	50º	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	-	59,00	54º	Classificado
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0002511	CREZO SOARES NETO	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0001652	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	61º	Classificado
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	-	52,00	64º	Classificado
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	-	52,00	65º	Classificado
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	-	50,00	68º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	14,50	109,50	1º	Aprovado
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	11,50	100,50	2º	Classificado
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	3,00	91,00	3º	Classificado
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	-	87,00	4º	Classificado
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	-	84,00	7º	Classificado
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	-	83,00	8º	Classificado
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	-	83,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	-	80,00	14º	Classificado
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	-	78,00	15º	Classificado
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000676	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	19º	Classificado
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	-	76,00	23º	Classificado
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	-	75,00	25º	Classificado
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	-	73,00	29º	Classificado
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	43º	Classificado
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	47º	Classificado
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	48º	Classificado
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	-	61,00	50º	Classificado
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Classificado
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	59º	Classificado
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	-	56,00	60º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATUNINO DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	64º	Classificado
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	-	53,00	68º	Classificado
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	69º	Classificado
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	-	51,00	70º	Classificado
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	20,00	30,00	-	50,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

52 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20	1º	Aprovado
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20	3º	Classificado
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20	10º	Classificado
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00	11º	Classificado
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80	12º	Classificado
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40	16º	Classificado
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001196	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0000953	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0005799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0005041	DANGELLES COUTINHO VIEIRA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0001974	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	50,40	80,40	6º	Classificado
0003428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0002489	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	9º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0002954	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0000460	MARIA CLARA MACENA GAMA	28,00	47,60	75,60	12º	Classificado
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0005049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0001950	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40	16º	Classificado
0003950	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	17º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	18º	Classificado
0003115	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	19º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA OSÓRIO DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	20º	Classificado
0001070	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000876	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80	22º	Classificado
0001005	EVELYN VITÓRIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	26,00	42,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	24º	Classificado
0001454	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004284	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0000873	THAYNÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0005136	FRACISCO ERIBERTO DE LIMA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004835	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0003165	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001716	VERALUCIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0005037	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0005290	SILAS MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00	35º	Classificado
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000688	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20	39º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

54 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00	3º	Aprovado
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00	9º	Classificado
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	25º	Classificado
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	26º	Classificado
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	36º	Classificado
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	51º	Classificado
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	52º	Classificado
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00	53º	Classificado
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00	54º	Classificado
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	59º	Classificado
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	60º	Classificado
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00	61º	Classificado
0001290	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	62º	Classificado
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00	63º	Classificado
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00	64º	Classificado
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00	65º	Classificado
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	66º	Classificado
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	67º	Classificado
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	68º	Classificado
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	69º	Classificado
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00	70º	Classificado
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00	74º	Classificado
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00	78º	Classificado
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00	79º	Classificado
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	20,00	117,50	1º	Aprovado
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	17,50	112,50	2º	Aprovado
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	16,50	106,50	3º	Aprovado
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	20,00	105,00	5º	Classificado
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	8,50	103,50	6º	Classificado
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	10,00	100,00	9º	Classificado
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	12,00	97,00	12º	Classificado
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	8,00	95,50	13º	Classificado
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	14º	Classificado
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	82,50	15º	Classificado
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	17º	Classificado
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	24º	Classificado
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	-	75,00	31º	Classificado
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	39º	Classificado
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	43º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004268	JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ MACÊDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000072	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	-	62,50	53º	Classificado
0000981	VANÚBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	-	60,00	54º	Classificado
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	35,00	12,50	10,00	2,50	-	60,00	55º	Classificado
0003212	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,50	20,00	5,00	2,50	-	60,00	56º	Classificado
0000135	KARINY UMMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	57º	Classificado
0003976	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0005091	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,50	7,50	2,50	-	57,50	60º	Classificado
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	61º	Classificado
0000168	SUELÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	62º	Classificado
0000880	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GESSIKA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0002803	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00	1º	Aprovado
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50	2º	Aprovado
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50	12º	Classificado
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00	30º	Classificado
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00	32º	Classificado
0002545	WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50	33º	Classificado
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50	34º	Classificado
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00	39º	Classificado
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50	40º	Classificado
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003287	CLAUDETE GOMES DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003168	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00	63º	Classificado
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00	64º	Classificado
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50	7º	Classificado
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004992	SALOMAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50	35º	Classificado
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00	36º	Classificado
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00	46º	Classificado
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00	54º	Classificado
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50	60º	Classificado
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	61º	Classificado
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50	70º	Classificado
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00	71º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	14,50	106,50	1º	Aprovado
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	5,50	94,50	2º	Classificado
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	-	89,00	3º	Classificado
0004181	LUCIANO SOARES DA SILVA	28,00	51,00	-	79,00	4º	Classificado
0004793	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	5º	Classificado
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	-	78,00	6º	Classificado
0004196	IVSON MARQUES MANDU	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0004794	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003491	ERLÃ COSTA DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	-	72,00	12º	Classificado
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	-	72,00	13º	Classificado
0000387	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	-	71,00	14º	Classificado
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
0001143	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	26,00	39,00	-	65,00	16º	Classificado
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
0000756	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0003299	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0005694	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0000436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002949	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0003494	MICHEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	-	62,00	23º	Classificado
0002927	CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
0005471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
0002080	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
0003734	HERMESSON DAVID ARAÚJO DA SILVA	20,00	39,00	-	59,00	27º	Classificado
0004490	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0002869	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0003780	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	30º	Classificado
0003738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002998	CENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0005312	JEANN KLÉCYO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0004348	RODRIGO DA SILVA ALVES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	-	54,00	36º	Classificado
0005018	WESLEY SENA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
0004636	EDUARDO JOSÉ DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	38º	Classificado
0000772	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	-	51,00	39º	Classificado

Resultado Final - Fase 3. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00	1º	Aprovado
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00	4º	Classificado
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00	7º	Classificado
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	10º	Classificado
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00	12º	Classificado
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00	13º	Classificado
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00	14º	Classificado
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00	15º	Classificado
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00	19º	Classificado
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00	29º	Classificado
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00	34º	Classificado
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00	35º	Classificado
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00	36º	Classificado
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00	37º	Classificado
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00	38º	Classificado
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00	40º	Classificado
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00	41º	Classificado
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00	42º	Classificado
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00	43º	Classificado
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00	46º	Classificado
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00	48º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50	4º	Classificado
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00	7º	Classificado
0005289	AGEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50	8º	Classificado
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50	9º	Classificado
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00	10º	Classificado
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50	14º	Classificado
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00	15º	Classificado
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50	16º	Classificado
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

1079

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20	1º	Aprovado
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIERIA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SÁTIRO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004706	CLEYDDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00	59º	Classificado
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60	60º	Classificado
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	69º	Classificado
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	70º	Classificado
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60	71º	Classificado
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20	74º	Classificado
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80	75º	Classificado
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80	76º	Classificado
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20	79º	Classificado
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40	84º	Classificado
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80	85º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60	2º	Classificado
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20	4º	Classificado
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60	18º	Classificado
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00	20º	Classificado
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80	2º	Classificado
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40	6º	Classificado

1083

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0002249	DIUANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20	11º	Classificado
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80	12º	Classificado
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00	15º	Classificado
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20	16º	Classificado
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60	20º	Classificado
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40	21º	Classificado
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20	22º	Classificado
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20	23º	Classificado
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80	24º	Classificado
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	25º	Classificado
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40	26º	Classificado
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	29º	Classificado
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40	30º	Classificado
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80	32º	Classificado
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80	33º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00	9º	Classificado
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50	11º	Classificado
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	14º	Classificado
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50	15º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0004976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0003597	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	28,00	56,00	84,00	4º	Classificado
0002575	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0002023	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0002692	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0002518	TISSIANY DE ARAÚJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60	10º	Classificado
0003097	GABRYEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002603	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004942	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0004970	JOSÉ MATEUS VITAL DE MACÊDO	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0005238	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0002420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000729	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0004168	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0002235	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002309	FELIPE EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0004276	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico
0005450	THIAGO DA SILVA FONTE	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00	8º	Aprovado
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00	9º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	12º	Classificado
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	13º	Classificado
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00	20º	Classificado
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00	38º	Classificado
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	43º	Classificado
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	44º	Classificado
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00	45º	Classificado
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00	50º	Classificado
0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	51º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00	52º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00	53º	Classificado
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00	54º	Classificado
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	55º	Classificado
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00	56º	Classificado
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00	59º	Classificado
0000351	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	60º	Classificado
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	61º	Classificado
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000440	JAÍNE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	68º	Classificado
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	69º	Classificado
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	75º	Classificado
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00	76º	Classificado
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00	77º	Classificado
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00	78º	Classificado
0001042	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	88º	Classificado
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00	89º	Classificado
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00	90º	Classificado
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00	91º	Classificado
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	92º	Classificado
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00	98º	Classificado
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00	99º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005023	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00	1º	Aprovado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Aprovado
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00	9º	Classificado
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00	10º	Classificado
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00	22º	Classificado
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000984	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	5º	Aprovado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	-	73,00	15º	Classificado
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	-	73,00	16º	Classificado
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	-	70,00	20º	Classificado
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	-	70,00	21º	Classificado
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	-	68,00	24º	Classificado
0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	28,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	-	65,00	35º	Classificado
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	36º	Classificado
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	-	62,00	41º	Classificado
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002919	JEFFERSON BERNDT	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	-	59,00	48º	Classificado
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	-	56,00	51º	Classificado
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	-	56,00	56º	Classificado
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	-	55,00	57º	Classificado
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	-	55,00	58º	Classificado
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	-	55,00	59º	Classificado
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	-	55,00	60º	Classificado
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	-	54,00	61º	Classificado
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	62º	Classificado
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	-	52,00	65º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	-	52,00	66º	Classificado
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	69º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	-	51,00	70º	Classificado
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80	15º	Classificado
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	19º	Classificado
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40	27º	Classificado
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00	30º	Classificado
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80	31º	Classificado
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00	32º	Classificado
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80	33º	Classificado
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004313	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

1093

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	19,50	109,50	4º	Classificado
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	14,50	99,50	6º	Classificado
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	-	75,00	12º	Classificado
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	19º	Classificado
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0001050	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	-	60,00	24º	Classificado
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	-	55,00	25º	Classificado
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	-	52,50	26º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001601	FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	4º	Classificado
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	5º	Classificado
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00	7º	Classificado
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00	10º	Classificado
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00	12º	Classificado
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00	14º	Classificado
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00	15º	Classificado
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00	18º	Classificado
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	19º	Classificado
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00	20º	Classificado
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00	21º	Classificado
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00	22º	Classificado
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	23º	Classificado
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00	24º	Classificado
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00	25º	Classificado
0002024	FÉLIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	26º	Classificado
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00	27º	Classificado
0000294	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	12,00	51,00	28º	Classificado
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00	29º	Classificado
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico

1095

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004183	JÚLIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004352	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	36,00	27,00	9,00	12,00	84,00	2º	Aprovado
0005027	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00	3º	Classificado
0005703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	32,00	24,00	9,00	15,00	80,00	4º	Classificado
0003743	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	15,00	79,00	5º	Classificado
0003063	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0004550	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0000339	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	9º	Classificado
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0004287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0002213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00	12º	Classificado
0005475	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00	15º	Classificado
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00	16º	Classificado
0000846	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0005127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001482	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0005452	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001268	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	9,00	15,00	54,00	21º	Classificado
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00	22º	Classificado
0003573	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0002336	FRANCICLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002657	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE ODILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00	26º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0002874	AUANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20	12º	Classificado
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80	13º	Classificado
0002717	EDIJANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40	14º	Classificado
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20	17º	Classificado
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00	18º	Classificado
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0005493	RAFAELLA DANTAS ROSRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40	26º	Classificado
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00	27º	Classificado
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80	28º	Classificado
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40	29º	Classificado
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80	33º	Classificado
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40	34º	Classificado
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80	35º	Classificado
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40	36º	Classificado
0005829	ILIANIA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80	38º	Classificado
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40	39º	Classificado
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80	2º	Aprovado
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40	5º	Classificado
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	6º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00	10º	Classificado
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60	11º	Classificado
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00	18º	Classificado
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20	28º	Classificado
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60	44º	Classificado
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60	54º	Classificado
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20	55º	Classificado
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40	63º	Classificado
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	67º	Classificado
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	76º	Classificado
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60	85º	Classificado
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0003516	HAYDEE DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60	105º	Classificado
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	120º	Classificado
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80	129º	Classificado
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00	183º	Classificado
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	184º	Classificado
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20	194º	Classificado
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002439	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00	202º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002800	HIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003767	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0000952	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0001720	RAANA PAULA SILVA DOS SANTOS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0002710	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003543	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004607	DAVI GEOVANI DA SILVA COSTA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0000587	LAÍS BIZERRIL DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004270	MÁRIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004561	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0005525	SUELE DE ARAUJO ROSENO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003164	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001438	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000490	NAFTALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005081	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001976	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000665	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0003960	THIAGO MEDEIROS FACCI	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004009	ALEXANDRA BEATRIZ MAXIMO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001361	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0003880	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80	9º	Classificado
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40	10º	Classificado
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGÔSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20	19º	Classificado
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	20º	Classificado
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0002633	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80	34º	Classificado
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005842	BRUNO SILVA FREITAS	26,00	36,40	62,40	49º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0004199	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000037	AÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	53º	Classificado
0005530	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0005357	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00	56º	Classificado
0002583	GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20	57º	Classificado
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002868	JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0004931	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0003169	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20	63º	Classificado
0003395	JEFFERSON ALTINO	20,00	30,80	50,80	64º	Classificado
0005544	JOSÉ CLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40	65º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40	2º	Classificado
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80	3º	Classificado
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	10º	Classificado
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80	11º	Classificado
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	15º	Classificado
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80	21º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80	2º	Classificado
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40	3º	Classificado
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60	2º	Aprovado
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40	16º	Classificado
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80	21º	Classificado
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60	26º	Classificado
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	27º	Classificado
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80	32º	Classificado
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40	35º	Classificado
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	39º	Classificado
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40	48º	Classificado
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004578	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	50º	Classificado
0004994	NATHALIA EMILLY DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	51º	Classificado
0003457	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0000886	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0002953	MUCELÔNEA COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0003681	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00	55º	Classificado
0002615	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	56º	Classificado
0003099	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0004215	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0001305	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002655	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003798	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40	63º	Classificado
0001003	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	64º	Classificado
0001487	SIDIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	65º	Classificado
0000948	WÂNDESON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	66º	Classificado
0004363	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002731	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002365	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002515	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003900	PAULA VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80	3º	Classificado
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40	5º	Classificado
0004509	VÍVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00	6º	Classificado
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40	7º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00	1º	Aprovado
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00	5º	Classificado
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001785	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000255	VICTOR DIEGO GONCALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00	17º	Classificado
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	20,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00	39º	Classificado
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00	41º	Classificado
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000282	ARINILSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0004700	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000473	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00	3º	Aprovado
0001629	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00	4º	Aprovado
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Classificado
0004709	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0004285	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0002072	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0001900	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0001262	LUANA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0001512	DAVID FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0002165	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0001308	WILLIAM DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00	15º	Classificado
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0001203	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005517	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005789	ÉRIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0003511	JOAO SALES COUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000123	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	23º	Classificado
0003403	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000250	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0001281	JOSIBEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0002494	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	27º	Classificado
0002895	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	28º	Classificado
0001199	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00	29º	Classificado
0002593	AELSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	9,00	56,00	30º	Classificado
0000208	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	31º	Classificado
0002907	IZADORA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005688	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005137	DAVID MAGALHÃES ESPÍNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0003385	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0005160	JOABES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0004417	MATHEUS DAMIÃO FERNANDES DE LIMA	16,00	21,00	15,00	52,00	37º	Classificado
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0002234	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0001916	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000077	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0002850	EVERSON FERREIA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA CAMILO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0004703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	AF	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	Apto	89,50	4º	Aprovado
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	-	80,50	28º	Classificado
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	38º	Classificado
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005783	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000728	WESLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002223	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,50	-	75,50	53º	Classificado
0004785	RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES	15,00	59,50	-	74,50	54º	Classificado
0004387	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005285	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0003243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003613	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001690	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000690	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003726	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003283	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0005791	RENATA REGIS DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003506	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002183	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003680	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0002791	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003016	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0000786	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	74º	Classificado
0005098	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005036	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0001788	EDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005250	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0000822	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0003841	ALLAN GUILHERME DA SILVA PADILHA	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0004311	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0001457	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001534	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004508	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WEDSON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003182	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004690	MESSIAS LERESTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004872	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0003533	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0005071	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0002582	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0004726	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0003499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	-	68,00	98º	Classificado
0002946	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CABRAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0000818	ADROALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	-	65,00	122º	Classificado
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMLHO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	-	62,50	137º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005455	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0001818	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	-	55,50	194º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0005880	WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0003606	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001124	HILLARY HANAWE SANTOS BATISTA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002751	SÉRGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000355	DANIEL RODRIGUES	36,00	30,00	24,00	90,00	1º	Aprovado
0000269	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0002253	VANDERLEI DA SILVA BASTOS	36,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
0002274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0001985	JACIARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
0004216	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0002241	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0005769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0003466	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00	10º	Classificado
0002215	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0004646	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0001409	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002760	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0005494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00	16º	Classificado
0003028	FLAVIO DILACIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	18,00	58,00	17º	Classificado
0002735	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00	18º	Classificado
0003993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	15,00	15,00	54,00	19º	Classificado
0000041	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	20º	Classificado
0001693	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0002290	JOSE DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0003895	AUCEMIR FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00	24º	Classificado
0002129	IRINALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004601	JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0001298	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0004389	WILLAMS CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0002812	DHIENE IASMIM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Classificado
0002881	VALMIRA PIRES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	31º	Classificado
0005869	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00	32º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60	2º	Classificado
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60	3º	Classificado
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20	4º	Classificado
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80	5º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20	3º	Classificado
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40	4º	Classificado
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20	5º	Classificado
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20	6º	Classificado
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80	7º	Classificado
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40	8º	Classificado
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60	9º	Classificado
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80	10º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000298	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	28,00	58,80	86,80	1º	Aprovado
0002883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	26,00	58,80	84,80	2º	Aprovado
0002014	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0005708	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0005377	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0004668	GABRYELLE GUEDES DANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40	6º	Classificado
0005838	ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA	26,00	47,60	73,60	7º	Classificado
0005595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0002467	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80	9º	Classificado
0005305	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	10º	Classificado
0005200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0000311	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0003026	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0004532	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	44,80	64,80	14º	Classificado
0001939	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003943	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004067	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0002174	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60	19º	Classificado
0000233	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	20,00	39,20	59,20	20º	Classificado
0002784	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80	21º	Classificado
0000260	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00	22º	Classificado
0005210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0003042	NATÁLIA AIRES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0004321	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	25º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0004208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00	14º	Classificado
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00	15º	Classificado
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	23º	Classificado
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	25º	Classificado
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00	26º	Classificado
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00	35º	Classificado
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00	36º	Classificado
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	45º	Classificado
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001204	TIFFANY NALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00	50º	Classificado
0003775	ELIELSON FERREIRA LEAO	24,00	21,00	9,00	54,00	51º	Classificado
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	52º	Classificado
0003585	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001456	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0003580	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00	56º	Classificado
0003289	JOSENILDA FERREIRA VIEIRA DE PONTES	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0000637	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0005270	YASMIM DE SOUZA FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00	63º	Classificado
0004870	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	12,00	12,00	52,00	64º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000479	MARIA VANIA PESSOA	28,00	6,00	18,00	52,00	67º	Classificado
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	6,00	51,00	68º	Classificado
0004682	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	9,00	9,00	50,00	70º	Classificado
0004627	ROSIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002418	TAINARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

36 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

1126

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	9º	Classificado
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	10º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	13º	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	Apto	67,00	16º	Classificado
0000237	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	-	65,00	18º	Classificado
0003197	GISELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0004303	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0005152	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0003574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	-	62,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000262	JACICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONÇALO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	20,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FÉLIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001763	EUDES SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0005004	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0000687	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0002728	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0003846	ROBERTO MARTINS	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0004136	EMANOEL DUARTE ELIAS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0001068	LEONARDO MEIRELES JACINTO	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001849	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0005227	EDSON EDNALDO BARBOSA	20,00	18,00	15,00	-	53,00	41º	Classificado
0000533	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	-	52,00	42º	Classificado
0000358	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	20,00	24,00	6,00	-	50,00	45º	Classificado
0000875	JOSEILSON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico
0005638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80	1º	Aprovado
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	5º	Classificado
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20	6º	Classificado
0000619	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60	15º	Classificado
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0002451	IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20	17º	Classificado
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	18º	Classificado
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00	22º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	2º	Aprovado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	3º	Classificado
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	-	50,00	5º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002898	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0004198	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	EDSON FERREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0004824	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004497	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000480	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0005653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003101	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0003378	ADEILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0005597	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	10º	Classificado
0005101	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	15,00	55,00	11º	Classificado
0001899	JOSÉ MÁRCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0000768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001399	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005518	ANDRE DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003748	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003432	JEFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004921	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003468	YOHAN NATHAN MARTINS MACIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000758	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001743	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004083	EGNALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000784	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAKIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0003246	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0003268	RODRIEDSON DAVID SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0005319	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0002281	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004878	CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003350	MARIA GISELLY LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003595	ALLAN MACIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00	24º	Classificado
0002981	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003563	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001646	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004460	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004587	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0000206	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0003475	ROBERVÂNIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00	33º	Classificado
0000080	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	34º	Classificado
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	36,00	27,00	12,00	75,00	35º	Classificado
0000960	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00	36º	Classificado
0000927	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	37º	Classificado
0005560	KAMINSKY HAILÊ SALASSIE DE JESUS MAIA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0002691	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0002938	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0000408	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0001872	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0000978	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0004900	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico
0000718	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0002316	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0000918	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	52º	Classificado
0000740	ANTÔNIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	28,00	24,00	18,00	70,00	53º	Classificado
0004985	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0002098	SEVERINO LOURENCO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0005540	WENNZELL HNERIQUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0000140	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	57º	Classificado
0005776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001993	HERMINIO OLINTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001919	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0001411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	62º	Classificado
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00	63º	Classificado
0005681	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005837	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	67º	Classificado
0002960	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0005794	GILIARDO JOSÉ GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00	70º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	71º	Classificado
0005202	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	72º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00	73º	Classificado
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00	74º	Classificado
0000318	ISAIAS DARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00	75º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0002047	JONAS MANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0003202	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00	79º	Classificado
0002283	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000143	MARIA APARECIDA CAXIAS	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	83º	Classificado
0003916	JOSÉ DA SILVA GOMES	20,00	27,00	18,00	65,00	84º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	85º	Classificado
0001398	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0001096	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00	88º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001107	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0003089	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0004551	ROGERIO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0001333	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00	96º	Classificado
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00	97º	Classificado
0000474	GENILSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0000734	DAVI SOARES DA CÂMARA	24,00	21,00	18,00	63,00	100º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00	101º	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00	108º	Classificado
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0004914	WALMOX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00	115º	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	121º	Classificado
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00	122º	Classificado
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	126º	Classificado
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	137º	Classificado
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	138º	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00	142º	Classificado
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	143º	Classificado
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00	144º	Classificado
0000418	JOÃO PAULO CARNEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00	149º	Classificado
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00	150º	Classificado
0002855	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002944	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002255	ALISSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0000149	JOSENILDO VITOR CAXIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001996	MARNICKSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001796	HÉLIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	160º	Classificado
0001152	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	161º	Classificado
0005858	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	162º	Classificado
0004296	ALCEMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0003051	ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000906	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0001995	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0005426	SILVANIO ISILDO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	168º	Classificado
0005780	GILLIEL NASCIMENTO GOMES	28,00	12,00	12,00	52,00	169º	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	28,00	9,00	15,00	52,00	170º	Classificado
0002015	REINALDO DA SILVA MAXIMINO	16,00	21,00	15,00	52,00	171º	Classificado
0005351	ANEILSON DA SILVA BEZERRA	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003195	HOSANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003200	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003478	EGBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	175º	Classificado
0005460	DIÊGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	9,00	51,00	176º	Classificado
0004251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0003688	RANIELE QUIRINO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0005758	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00	179º	Classificado
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CAXIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	180º	Classificado
0004160	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001424	JOSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001131	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00	183º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

42 - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0003972	JOSÉ CARLOS EMÍDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	18,00	21,00	59,00	3º	Classificado
0000259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
0002721	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
0001190	ROQUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00	6º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005248	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40	18º	Classificado
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40	21º	Classificado
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40	32º	Classificado
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80	40º	Classificado
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002356	JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI	28,00	33,60	61,60	50º	Classificado
0004564	LUCAS FERREIRA PICCOLI	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001986	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0002961	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001806	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001402	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	56º	Classificado
0005508	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60	57º	Classificado
0004534	IAGO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0002021	OCELIO QUIRINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0005851	TIAGO DIAS CORREA FRAGA	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0001576	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	30,80	58,80	61º	Classificado
0000987	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002716	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004396	WILLIAM DE ALMEIDA FIUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003330	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	39,20	57,20	66º	Classificado
0005079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0004947	CARMANDA CLARISSA AIRES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0000844	ADOLFO CHAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40	69º	Classificado
0005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	70º	Classificado
0005464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0001799	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0004950	WEYDSON CALDAS PINA MACIEL	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0000802	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0000247	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0005170	CAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004661	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0001932	ILANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0005664	VANESSA ARAÚJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	81º	Classificado
0004597	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	82º	Classificado
0005384	JOSE MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,60	53,60	83º	Classificado
0003699	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	25,20	53,20	84º	Classificado
0000584	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0004811	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0000715	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTIM	16,00	36,40	52,40	87º	Classificado
0004099	LAÍS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	88º	Classificado
0003854	NAYARA TRINDADE COSTA	18,00	33,60	51,60	89º	Classificado
0000538	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0000261	ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0005348	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0000644	EMANUEL MISSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0005374	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	34,00	54,00	20,00	108,00	1º	Aprovado
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002035	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	-	83,00	5º	Classificado
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	48,00	-	82,00	6º	Classificado
0003888	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001508	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	-	73,00	10º	Classificado
0000524	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	11º	Classificado
0005025	FABIANO RAPOSO COSTA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0000367	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000016	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,00	-	63,00	21º	Classificado
0004566	CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0002795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0002479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	28,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	26º	Classificado
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002806	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002062	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	-	55,00	29º	Classificado
0004856	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	-	54,00	30º	Classificado
0005316	DAMIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003448	LUCIARA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	16,50	114,00	1º	Aprovado
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	16,50	111,50	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	18,00	110,50	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	16,00	108,50	4º	Aprovado
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	8,50	101,00	7º	Classificado
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	2,00	97,00	8º	Classificado
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	6,50	96,50	9º	Classificado
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	6,00	96,00	10º	Classificado
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	6,00	96,00	11º	Classificado
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	6,00	96,00	12º	Classificado
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	-	87,50	15º	Classificado
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	-	87,50	18º	Classificado
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	-	87,50	19º	Classificado
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	-	87,50	20º	Classificado
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	-	87,50	21º	Classificado
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	-	87,50	22º	Classificado
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	-	85,00	23º	Classificado
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	-	85,00	24º	Classificado
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	-	85,00	25º	Classificado
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	-	85,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	-	85,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	-	85,00	30º	Classificado
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	-	85,00	31º	Classificado
0001162	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	-	85,00	32º	Classificado
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	-	85,00	36º	Classificado
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	-	85,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	85,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	85,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	-	82,50	43º	Classificado
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	-	82,50	44º	Classificado
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	45º	Classificado
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	-	82,50	46º	Classificado
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	-	82,50	47º	Classificado
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	-	82,50	48º	Classificado
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	-	82,50	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	-	82,50	50º	Classificado
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0000554	ASNETH ÊMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	56º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	-	82,50	60º	Classificado
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	-	82,50	61º	Classificado
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	-	82,50	66º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	67º	Classificado
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	68º	Classificado
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	47,50	17,50	10,00	5,00	-	80,00	69º	Classificado
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	70º	Classificado
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	71º	Classificado
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	74º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	75º	Classificado
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	-	80,00	76º	Classificado
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	-	80,00	83º	Classificado
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	-	80,00	84º	Classificado
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	85º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	86º	Classificado
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	87º	Classificado
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	-	77,50	88º	Classificado
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	-	77,50	89º	Classificado
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	-	77,50	90º	Classificado
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	-	77,50	91º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	92º	Classificado
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	93º	Classificado
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	94º	Classificado
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	95º	Classificado
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	96º	Classificado
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	-	77,50	100º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	-	77,50	101º	Classificado
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	102º	Classificado
0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	-	77,50	103º	Classificado
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	-	77,50	104º	Classificado
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	-	75,00	115º	Classificado
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	-	75,00	118º	Classificado
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	122º	Classificado
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	-	75,00	125º	Classificado
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	126º	Classificado
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	-	75,00	129º	Classificado
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004424	GESSICA MAYARA DEOLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	-	72,50	132º	Classificado
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	-	72,50	138º	Classificado
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	139º	Classificado
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	141º	Classificado
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	142º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	-	72,50	146º	Classificado
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	-	72,50	150º	Classificado
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	-	72,50	151º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	-	72,50	160º	Classificado
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	-	70,00	161º	Classificado
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	-	70,00	162º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	70,00	163º	Classificado
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	164º	Classificado
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	-	70,00	166º	Classificado
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	167º	Classificado
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	168º	Classificado
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	169º	Classificado
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	170º	Classificado
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	12,50	12,50	5,00	-	70,00	171º	Classificado
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	174º	Classificado
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	175º	Classificado
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	176º	Classificado
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	183º	Classificado
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	184º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	185º	Classificado
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	186º	Classificado
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	-	70,00	187º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	188º	Classificado
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	189º	Classificado
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	-	67,50	190º	Classificado
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	191º	Classificado
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	192º	Classificado
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	193º	Classificado
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	196º	Classificado
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	197º	Classificado
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	198º	Classificado
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	205º	Classificado
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	208º	Classificado
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	-	67,50	210º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	-	67,50	213º	Classificado
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	-	67,50	214º	Classificado
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	-	67,50	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	35,00	12,50	7,50	12,50	-	67,50	222º	Classificado
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	35,00	12,50	5,00	15,00	-	67,50	223º	Classificado
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	-	67,50	226º	Classificado
0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	-	67,50	230º	Classificado
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	-	67,50	231º	Classificado
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	-	65,00	235º	Classificado
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	238º	Classificado
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	239º	Classificado
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	-	65,00	245º	Classificado
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	246º	Classificado
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	-	65,00	249º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	-	65,00	252º	Classificado
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	-	65,00	253º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	-	65,00	254º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	-	65,00	255º	Classificado
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	-	65,00	258º	Classificado
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	-	65,00	259º	Classificado
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	-	65,00	260º	Classificado
0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	-	62,50	261º	Classificado
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	262º	Classificado
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	263º	Classificado
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	-	62,50	267º	Classificado
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	268º	Classificado
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	-	62,50	269º	Classificado
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	-	62,50	270º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	271º	Classificado
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	-	62,50	272º	Classificado
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	273º	Classificado
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	274º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	275º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	-	62,50	276º	Classificado
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0000641	MARIA AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	-	62,50	281º	Classificado
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	282º	Classificado
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	285º	Classificado
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	286º	Classificado
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	-	62,50	287º	Classificado
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	-	62,50	288º	Classificado
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	-	60,00	293º	Classificado
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	296º	Classificado
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	-	60,00	299º	Classificado
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	300º	Classificado
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	301º	Classificado
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0003019	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico
0001574	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	30,00	12,50	10,00	7,50	-	60,00	306º	Classificado
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	-	57,50	307º	Classificado
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	308º	Classificado
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	309º	Classificado
0002843	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	310º	Classificado
0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	-	57,50	311º	Classificado
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	-	57,50	312º	Classificado
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	-	57,50	313º	Classificado
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	-	57,50	316º	Classificado
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	-	57,50	317º	Classificado
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	-	57,50	318º	Classificado
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	-	57,50	319º	Classificado
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	-	57,50	322º	Classificado
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	-	57,50	323º	Classificado
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	324º	Classificado
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	-	57,50	325º	Classificado
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	-	57,50	326º	Classificado
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	-	57,50	327º	Classificado
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	-	57,50	328º	Classificado
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0000138	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	331º	Classificado
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	-	57,50	332º	Classificado
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	-	55,00	333º	Classificado
0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	-	55,00	338º	Classificado
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	-	55,00	339º	Classificado
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAÚJO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	-	55,00	350º	Classificado
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	353º	Classificado
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0002858	LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	358º	Classificado
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	-	55,00	359º	Classificado
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	-	55,00	360º	Classificado
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	-	55,00	361º	Classificado
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	362º	Classificado
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	363º	Classificado
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	-	55,00	364º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	-	52,50	365º	Classificado
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	-	52,50	368º	Classificado
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	-	52,50	375º	Classificado
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	-	52,50	376º	Classificado
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	-	52,50	377º	Classificado
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	378º	Classificado
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	379º	Classificado
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	-	52,50	380º	Classificado
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	-	52,50	381º	Classificado
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	-	52,50	382º	Classificado
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	383º	Classificado
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	384º	Classificado
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	-	50,00	385º	Classificado
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	-	50,00	386º	Classificado
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	387º	Classificado
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	388º	Classificado
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	-	50,00	389º	Classificado
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	390º	Classificado
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	-	50,00	391º	Classificado
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	-	50,00	392º	Classificado
0000811	ANA LÚCIA DIAS MACIEL DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	-	50,00	393º	Classificado
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	394º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0004903	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	397º	Classificado
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0001945	ROSIMERY MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	402º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	-	50,00	403º	Classificado
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	-	50,00	404º	Classificado
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	405º	Classificado
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	406º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	8,50	96,00	1º	Aprovado
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	16,50	89,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	4,00	76,50	5º	Classificado
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	0,00	72,50	6º	Classificado
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	-	70,00	7º	Classificado
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	8º	Classificado
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	-	70,00	9º	Classificado
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	10º	Classificado
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	-	67,50	11º	Classificado
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	-	67,50	12º	Classificado
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	-	65,00	13º	Classificado
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	15º	Classificado
0002662	SIMONE FREIRE RIBEIRO MEIRA	35,00	17,50	5,00	2,50	-	60,00	16º	Classificado
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	17º	Classificado
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	-	52,50	19º	Classificado
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	-	50,00	20º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	9,00	99,00	1º	Aprovado
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	15,00	97,50	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	1,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	5º	Classificado
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	-	80,00	6º	Classificado
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	-	80,00	7º	Classificado
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	-	80,00	8º	Classificado
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	11º	Classificado
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	14º	Classificado
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	16º	Classificado
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	-	75,00	17º	Classificado
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	19º	Classificado
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	-	67,50	25º	Classificado
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	-	60,00	38º	Classificado
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	-	60,00	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	-	57,50	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	-	52,50	46º	Classificado
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	7,00	96,00	2º	Classificado
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	7,50	89,50	3º	Classificado
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	-	81,00	4º	Classificado
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	-	75,00	7º	Classificado
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	-	71,00	13º	Classificado
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002450	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	-	65,00	26º	Classificado
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	39º	Classificado
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	-	60,00	44º	Classificado
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	-	59,00	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	50º	Classificado
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	53º	Classificado
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	-	55,00	56º	Classificado
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	57º	Classificado
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	58º	Classificado
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	63º	Classificado
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	64º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

49 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	9,50	103,50	2º	Classificado
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	-	98,00	3º	Classificado
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	9º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0001025	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	-	88,00	13º	Classificado
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	-	84,00	17º	Classificado
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	-	81,00	29º	Classificado
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	-	79,00	32º	Classificado
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	-	69,00	43º	Classificado
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	-	68,00	44º	Classificado
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0004725	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	-	59,00	50º	Classificado
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	-	59,00	51º	Classificado
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	-	58,00	52º	Classificado
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	53º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	54º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	12,50	99,50	1º	Aprovado
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	15,00	98,00	2º	Classificado
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	1,50	91,50	3º	Classificado
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	-	80,00	4º	Classificado
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	-	80,00	5º	Classificado
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	-	79,00	6º	Classificado
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	-	73,00	12º	Classificado
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	-	72,00	13º	Classificado
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	14º	Classificado
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	-	72,00	15º	Classificado
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	-	71,00	19º	Classificado
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0002221	CRISLÁYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	-	69,00	24º	Classificado
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	-	68,00	27º	Classificado
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	-	66,00	35º	Classificado
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	-	64,00	41º	Classificado
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	42º	Classificado
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	-	62,00	43º	Classificado
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	-	61,00	46º	Classificado
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	-	60,00	47º	Classificado
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	-	59,00	50º	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	-	59,00	54º	Classificado
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0002511	CREZO SOARES NETO	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0001652	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	61º	Classificado
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	-	52,00	64º	Classificado
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	-	52,00	65º	Classificado
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	-	50,00	68º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	14,50	109,50	1º	Aprovado
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	11,50	100,50	2º	Classificado
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	3,00	91,00	3º	Classificado
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	-	87,00	4º	Classificado
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	-	84,00	7º	Classificado
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	-	83,00	8º	Classificado
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	-	83,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	-	80,00	14º	Classificado
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	-	78,00	15º	Classificado
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000676	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	19º	Classificado
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	-	76,00	23º	Classificado
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	-	75,00	25º	Classificado
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	-	73,00	29º	Classificado
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	43º	Classificado
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	47º	Classificado
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	48º	Classificado
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	-	61,00	50º	Classificado
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Classificado
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	59º	Classificado
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	-	56,00	60º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATUNINO DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	64º	Classificado
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	-	53,00	68º	Classificado
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	69º	Classificado
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	-	51,00	70º	Classificado
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	20,00	30,00	-	50,00	71º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

52 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20	1º	Aprovado
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20	3º	Classificado
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20	10º	Classificado
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00	11º	Classificado
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80	12º	Classificado
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40	16º	Classificado
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001196	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0000953	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0005799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0005041	DANGELLES COUTINHO VIEIRA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0001974	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	50,40	80,40	6º	Classificado
0003428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0002489	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	9º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0002954	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0000460	MARIA CLARA MACENA GAMA	28,00	47,60	75,60	12º	Classificado
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0005049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0001950	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40	16º	Classificado
0003950	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	17º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	18º	Classificado
0003115	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	19º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA OSÓRIO DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	20º	Classificado
0001070	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000876	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80	22º	Classificado
0001005	EVELYN VITÓRIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	26,00	42,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	24º	Classificado
0001454	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004284	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0000873	THAYNÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0005136	FRACISCO ERIBERTO DE LIMA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004835	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0003165	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001716	VERALUCIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0005037	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0005290	SILAS MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00	35º	Classificado
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000688	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20	39º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

54 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00	3º	Aprovado
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00	9º	Classificado
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	25º	Classificado
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	26º	Classificado
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	36º	Classificado
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	51º	Classificado
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	52º	Classificado
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00	53º	Classificado
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00	54º	Classificado
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	59º	Classificado
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	60º	Classificado
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00	61º	Classificado
0001290	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	62º	Classificado
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00	63º	Classificado
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00	64º	Classificado
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00	65º	Classificado
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	66º	Classificado
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	67º	Classificado
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	68º	Classificado
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	69º	Classificado
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00	70º	Classificado
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00	74º	Classificado
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00	78º	Classificado
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00	79º	Classificado
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	20,00	117,50	1º	Aprovado
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	17,50	112,50	2º	Aprovado
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	16,50	106,50	3º	Aprovado
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	20,00	105,00	5º	Classificado
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	8,50	103,50	6º	Classificado
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	10,00	100,00	9º	Classificado
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	12,00	97,00	12º	Classificado
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	8,00	95,50	13º	Classificado
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	14º	Classificado
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	82,50	15º	Classificado
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	17º	Classificado
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	24º	Classificado
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	-	75,00	31º	Classificado
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	39º	Classificado
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	43º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	49º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004268	JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ MACÊDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000072	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	-	62,50	53º	Classificado
0000981	VANÚBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	-	60,00	54º	Classificado
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	35,00	12,50	10,00	2,50	-	60,00	55º	Classificado
0003212	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,50	20,00	5,00	2,50	-	60,00	56º	Classificado
0000135	KARINY UMMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	57º	Classificado
0003976	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0005091	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,50	7,50	2,50	-	57,50	60º	Classificado
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	61º	Classificado
0000168	SUELÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	62º	Classificado
0000880	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GESSIKA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0002803	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00	1º	Aprovado
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50	2º	Aprovado
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50	12º	Classificado
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00	30º	Classificado
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00	32º	Classificado
0002545	WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50	33º	Classificado
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50	34º	Classificado
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00	39º	Classificado
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50	40º	Classificado
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003287	CLAUDETE GOMES DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003168	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00	63º	Classificado
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00	64º	Classificado
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50	7º	Classificado
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004992	SALOMAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50	35º	Classificado
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00	36º	Classificado
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00	46º	Classificado
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00	54º	Classificado
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50	60º	Classificado
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	61º	Classificado
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50	70º	Classificado
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00	71º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	14,50	106,50	1º	Aprovado
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	5,50	94,50	2º	Classificado
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	-	89,00	3º	Classificado
0004181	LUCIANO SOARES DA SILVA	28,00	51,00	-	79,00	4º	Classificado
0004793	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	5º	Classificado
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	-	78,00	6º	Classificado
0004196	IVSON MARQUES MANDU	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0004794	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003491	ERLÃ COSTA DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	-	72,00	12º	Classificado
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	-	72,00	13º	Classificado
0000387	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	-	71,00	14º	Classificado
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
0001143	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	26,00	39,00	-	65,00	16º	Classificado
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
0000756	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0003299	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0005694	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0000436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002949	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0003494	MICHEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	-	62,00	23º	Classificado
0002927	CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
0005471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
0002080	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
0003734	HERMESSON DAVID ARAÚJO DA SILVA	20,00	39,00	-	59,00	27º	Classificado
0004490	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0002869	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0003780	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	30º	Classificado
0003738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002998	CENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0005312	JEANN KLÉCYO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0004348	RODRIGO DA SILVA ALVES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	-	54,00	36º	Classificado
0005018	WESLEY SENA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
0004636	EDUARDO JOSÉ DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	38º	Classificado
0000772	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	-	51,00	39º	Classificado

Resultado Final PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024
EDIÇÃO N.º 785 – 71 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memorian)

VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 71

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

ATOS
PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 533/2024 **Em, 12 de Janeiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2022 e anteriores em vigência, e ainda,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 001/2023 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Curral de Cima, realizado em 19 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aludido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis à espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público nº 001/2023, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram amplas publicidades, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 001/2023 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 001/2023 do concurso público, consagrando-se como definitivos e exatos o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	48,00	30,00	9,00	12,00	81,00	1º	APROVADO
0000033	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	EMPATE MOTIVO
0000042	VALDEMIR PEDRO EUGÊNIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	3º	Empate técnico
0000056	RAFAEL FERNANDES PATRÍCIO	33,00	30,00	12,00	9,00	84,00	4º	Classificado
0000060	JOSÉ MÁRIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0000065	WASHLEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	33,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0000071	BRENDA VITÓRIA FELIX DA SILVA	36,00	18,00	9,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0000079	ISRAEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	EMPATE MOTIVO
0000083	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	9º	EMPATE MOTIVO
0000090	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	28,00	27,00	12,00	6,00	73,00	10º	Classificado
0000100	JOSÉ VITOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0000117	ALFREDO EMILIO DA SILVA	33,00	27,00	9,00	3,00	72,00	12º	Classificado
0000165	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	28,00	27,00	6,00	9,00	71,00	13º	Classificado
0000178	MADSON ARAUJO FERNANDES	28,00	24,00	12,00	6,00	71,00	14º	Classificado
0000187	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	48,00	15,00	6,00	3,00	70,00	15º	Classificado
0000197	JOSÉ LENIVALDO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0000211	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0000233	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACEDO	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0000235	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	3,00	68,00	19º	Classificado
0000241	EDUARDO RIBEIRO ALVES GAMA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000247	JOÃO ADALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000269	MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0000288	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0000291	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0000295	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0000302	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULINO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0000303	DOUGLAS SOARES GAMARA	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000305	KUENYA FERNANDES	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000307	LUNA JUSTINO FREIRE	33,00	18,00	12,00	18,00	61,00	29º	Classificado
0000317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000323	ROBSAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0000325	RAFAEL SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0000328	ELANDA SILVA DE FIGUEIREDO	33,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0000336	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	33,00	9,00	6,00	6,00	54,00	34º	Classificado
0000403	LYVIA DOS SANTOS BORGES	28,00	21,00	12,00	3,00	54,00	35º	Classificado
0000426	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	33,00	21,00	9,00	6,00	54,00	36º	Classificado
0000427	FRANCYLEUDE LIMA RIPARDO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	54,00	37º	Classificado
0000442	RAYSA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	53,00	38º	Classificado
0000460	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0000462	JULIANA UCRECIENE MENDES DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	9,00	52,00	40º	Classificado
0000481	CAROLINE S SILVA	12,00	24,00	6,00	9,00	51,00	41º	Classificado
0000579	INGLO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	28,00	18,00	9,00	6,00	51,00	42º	Classificado
0000580	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	9,00	12,00	51,00	43º	Classificado
0000583	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0000639	JUAN LOPES DE ARAUJO	16,00	18,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0000651	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	6,00	51,00	46º	Classificado
0000681	VERONICA MARIVALDA CUTRIM DIAS	24,00	6,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000686	MARIA CLARA ALVES	28,00	18,00	6,00	3,00	50,00	48º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000043	JOSIANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000046	EDILSON DIRSON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000064	ALESSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0000107	ALESSON SANDRO DE OLIVEIRA	27,00	61,60	88,60	3º	Classificado
0000481	ALEX CLAUDIO SOUSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000701	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	13,00	63,00	76,00	7º	Classificado
0000289	ADELI MARCELINO DE MOURA	15,00	63,00	74,00	8º	Classificado
0001007	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	51,00	72,00	9º	Classificado
0002001	MARIANA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	54,00	66,00	10º	Classificado
0001244	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0000582	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004561	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0000877	GENEVAL PEREIRA DA SILVA	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0001761	FELIPE PEREIRA DA SILVA	6,00	48,00	54,00	15º	Classificado
0000410	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	0,00	41,00	41,00	16º	Classificado
0002012	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000007	RACHEL CHAVES TORCANO DE MELO	80,00	97,20	97,20	1º	Aprovado
0000084	ELADORA FURTADO DE AGUIAR	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0000091	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000102	DEBORA THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0000104	ERIKA DANTAS ARAUJO DOS SANTOS	26,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000108	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000093	ÉRITQUE ABRANTES DE VIEIRA	28,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000079	YAN LIMA MELO ATALIBA	28,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000176	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0000193	JOYCE KELLY GOMES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0000193	ANABEATRIZ DE PAIVA CATARO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0000038	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	28,00	53,00	81,00	12º	Empate técnico
0000417	GILLIANNE SOARES DE ROJAS RODRIGUES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0000426	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0000021	EDINARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000176	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000410	RENALLY LIMA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000104	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000106	CLEYDSON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000044	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000260	STEFFANIE MARIANA GUIMARÃES LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0000007	TADEU MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	23º	Empate técnico
0000111	GEORGEA CARDOSO PEREIRA DE SOUSA HENRIQUE	26,00	50,80	76,80	24º	Empate técnico
0000297	GIOVANNI CEDRO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0000073	FERNANDA PATRICIA RUFINO MARIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000065	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO PONTES CUNHA	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000781	AVONE FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000284	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUSA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000228	PALOMA DE LIMA FARIAS	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000614	ITALO TAVARES DE ARAUJO FARIAS	28,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0000268	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0000412	RICARDO BARROS MEDEIROS JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0000440	MIKAELLY DOS SANTOS COSTA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000409	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000028	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000435	WILSON VALNIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000410	GABRIELA RENAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0000268	ANNE CAROLINE SOUZA DE ARAUJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000408	AYLANNA ROCHA JARDIM DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000268	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000218	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	22,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002775	KALINE DA COSTA NOBRE	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0000669	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000201	ELTON MATHEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000669	RENALDO CAMPOS	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000045	OLIDSON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000062	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000157	HENRIQUE ADIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000718	ISABELLA LEOPOLDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000858	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0001083	RENATA MORENO MOREIRA DE LIMA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0002444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003233	BARBARA KARYLLA COSTA PORTES VALDÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005031	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0000268	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0000997	IVAN LETICIA ALMEIDA COSTA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0004339	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	16,00	47,60	63,60	59º	Classificado
0000024	JOSÉ MARCELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004591	MORGANNA MARIA PEREIRA AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0001564	SÉRGIO COSME ORIANDA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000581	ANEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0002003	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004566	KASSIA RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000284	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003795	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000422	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	68º	Classificado
0000484	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	69º	Classificado
0000661	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	10,00	47,60	57,60	71º	Classificado
0002661	JOSIMARA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CESAR AMISTER CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0000753	BIANCA DE LUCENA SOARES	26,00	34,30	60,30	74º	Classificado
0000981	JEFFERSON MAGNO DE FARIAS ALVES	16,00	44,80	60,80	75º	Classificado
0003013	WALESKA RACHEL LINS DE MEDEIROS	20,00	39,90	59,90	76º	Classificado
0000004	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0000261	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	16,00	35,20	57,20	79º	Classificado
0005035	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0000366	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VIEIRA	22,00	33,40	55,40	81º	Empate técnico
0000974	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000171	ROMARLY MARCELINO DE OLIVEIRA GARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000294	GIOVANNA OLIVEIRA DE GALDO	10,00	36,40	54,40	84º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	54,40	82,40	1º	Aprovado
0000639	JORIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	51,40	79,40	2º	Classificado
0000339	ISABELLA MARIA PEREIRA PAULINO	28,00	50,20	78,20	3º	Classificado
0002188	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	50,20	78,20	3º	Classificado
0002192	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0000143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0000458	TAUIZ FELIPE DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000583	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001029	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004966	DAIANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001993	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETICIA KARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0000339	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0004459	CLEITON GONÇALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,00	62,00	15º	Empate técnico
0003134	JOSEFA DARLAO XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	16º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	26,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004264	LUAN ARAUJO DA SILVA	26,00	35,20	61,20	18º	Classificado
0005629	JOSIVALDO PAIVAS DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002653	NATIELE MARIA DA SILVA	26,00	35,20	61,20	20º	Classificado
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000547	ANDERSON MILLER SILVA MARCELO	35,00	61,60	57,50	1º	Aprovado
0000608	ISABELA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	28,00	68,80	86,80	2º	Classificado
0000139	THOMAS PHILIP MACEDO MARTINS	30,00	47,40	77,40	3º	Classificado
0000462	BRUNO LUAN SOUSA ROSENDO	16,00	56,00	72,00	3º	Classificado
0004437	ADJANILE GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0000106	RANDSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000108	BIANCA VALKIRIA MARCELINO DA SILVA	28,00	62,00	82,00	1º	Aprovado
0000240	DELMAC DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,00	91,00	2º	Classificado
0000441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	30,00	54,40	90,40	3º	Classificado
0000233	LUDETE HELINA MOURINHO DE SOUZA	30,00	51,00	81,00	4º	Empate técnico
0000300	REGINA KRIS DOS ANJOS GAUPAO	28,00	51,00	80,00	4º	Empate técnico
0000340	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	51,00	87,00	5º	Empate técnico
0000336	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	28,00	51,00	87,00	6º	Empate técnico
0000991	SUSILLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	28,00	51,00	87,00	6º	Empate técnico
0000127	CARLA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	34,00	51,00	85,00	7º	Empate técnico
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	34,00	51,00	85,00	7º	Empate técnico
0002945	CIDIANA MENDONÇA BEZERRA	45,00	67,20	95,20	11º	Classificado
0001118	TARCIANA DE ANDRADE MENDES	34,00	68,80	82,80	12º	Classificado
0000835	CAMILA BARROS DE ARAUJO	32,00	68,80	80,80	13º	Empate técnico
0000727	MARIA MONALISA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	68,80	80,80	13º	Empate técnico
0002457	FABIO ESPINOLA MELO	24,00	39,00	63,00	15º	Classificado
0005545	MARIAGI DE SOUSA VIRGOLINO	25,00	51,20	76,20	16º	Classificado
0000941	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0002466	LAURINDA PEREIRA DE LIMA	20,00	51,20	71,20	18º	Empate técnico
0000827	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	51,20	71,20	18º	Empate técnico
0000823	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	20,00	47,80	71,80	20º	Classificado
0001630	NATALIA MACHADO DA SILVA	30,00	48,40	78,40	21º	Classificado
0002634	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	51,20	67,20	22º	Classificado
0000851	RAFAELLA FERNANDES MARIANO DE SOUZA	16,00	51,20	67,20	23º	Classificado
0004343	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	41,80	61,80	24º	Classificado
0000399	MARCILENE SANTOS	16,00	47,00	63,00	25º	Classificado
0000832	MARIA DO CEU SOBREIRA	28,00	36,40	64,40	26º	Classificado
0002442	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	DILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	51,20	91,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	29º	Classificado
0000218	KALLYNE FERNANDES BATISTA DUARTE	16,00	36,00	52,00	30º	Classificado
0000912	JOSIMARCIA MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0000168	ALEXANDRIA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,00	52,00	32º	Classificado
0000823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,00	50,00	33º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001800	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	25,00	56,00	81,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	16,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002944	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MAGENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000218	MARIA HELENA PERES DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0001317	MONICA ROBERTO ROCHA LIMA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0004004	RAISSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004427	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001151	ESTEFANE BARROS DO NASCIMENTO	16,00	48,00	64,00	9º	Classificado
0004566	JAMILLE DOS SANTOS BARBOSA	21,00	36,00	65,00	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MADEIRO	9,00	45,00	54,00	11º	Classificado
0000092	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0002307	MARIA ÂNGELA DANTAS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0003256	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	36,50	53,50	14º	Classificado
0002950	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	36,50	50,50	15º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002788	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,00	87,00	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA (MOCO	24,00	61,00	85,00	2º	Cadastro reserva
0004076	ROGANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,00	85,00	3º	Cadastro reserva
0003697	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	26,00	58,00	84,00	4º	Classificado
0003774	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	26,00	55,20	81,20	5º	Classificado
0003053	ELIAS EUGENIO ROCHA LIMA	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0002662	GISELDA BATISTA DE OLIVEIRA	26,00	47,60	73,60	8º	Cadastro reserva
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	26,00	47,60	73,60	8º	Cadastro reserva
0002516	TASSIANA DE ARAUJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60	10º	Classificado
0003857	GABRIEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002803	KIMBERLLLA REGINA LUCIO DACOSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004042	HELIO UVYY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0004070	JOSE MATEUS VITAL DE MACEDO	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0003239	JOSE RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0003963	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0003430	CARLOS EDUARDO GOUPIL	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000723	KATIUCIA AURELIANO RAMOS DA SILVA	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0004169	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0002030	JADIMARA TEREZINHA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002369	FELIPE EBENEZER DA DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0001526	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0004276	KALEDA DAYLLA DE AGUIAR PEREIRA	26,00	30,80	56,80	23º	Cadastro reserva
0004240	THIAGO DA SILVA PONTE	26,00	30,80	56,80	23º	Cadastro reserva

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004122	JOSÉ GAVALCANTI NETO	45,00	27,00	27,00	99,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001855	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0004767	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSEILA ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003401	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	25,00	27,00	24,00	76,00	8º	Aprovado
0004278	FLAVIANE GONÇALO CASSIA	36,00	15,00	25,00	76,00	8º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	33,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	36,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004911	DEYSE KELLEN NARCOLINO DA SILVA	26,00	24,00	18,00	73,00	12º	Classificado
0003306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	12º	Classificado
0002516	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAINNY FERNANDES DE BARROS	32,00	15,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002967	CICILANNY CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NADYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001258	LEIA GAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001905	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0003356	DANIELE SATURNINO DA SILVA	32,00	24,00	15,00	70,00	20º	Classificado
0003870	JOSEBLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0002263	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004736	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005622	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001622	KARINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001098	KATIA DE SOUSA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0003167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	33,00	18,00	18,00	69,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	18,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0003623	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	18,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	15,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	15,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001230	KELY VICTORIA ANDRE DA SILVA	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000205	KAMAR YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001002	RAYANE AMARO LEITE DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0002068	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	36,00	24,00	15,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	36,00	9,00	21,00	64,00	38º	Classificado
0004028	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001269	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001622	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	15,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE GORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	42º	Classificado
0004261	KAWATON KAUCIN PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	42º	Classificado
0002069	JOSIMILSON PEDRAK DA SILVA	20,00	18,00	27,00	62,00	42º	Classificado
0002106	JOAO RONALDO DE MOURA	36,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002458	JOSUELLY MELQUIADES DOS SANTOS LOPES	36,00	19,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001624	JOSEANE GALDINA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005961	GILUANA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	48º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001654	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	24,00	16,00	64,00	02º	Classificado
0003428	VALDEVIDES DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	01º	Classificado
0002792	ERILENA ALTAÍRA	24,00	18,00	21,00	63,00	02º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO ROBERTO	32,00	5,00	16,00	53,00	03º	Classificado
0000775	ALEX FERNANDES GAVALGANTE	20,00	15,00	21,00	56,00	04º	Classificado
0002527	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	15,00	12,00	55,00	05º	Classificado
0002622	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	20,00	14,00	14,00	48,00	08º	Classificado
0001039	ELIANE DO CARMO DA SILVA	28,00	12,00	16,00	48,00	07º	Cargos técnico
0004406	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	16,00	56,00	07º	Cargos técnico
0003064	AURICELLY HORACIO SILVA	28,00	4,00	24,00	56,00	03º	Classificado
0000391	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	02º	Classificado
0001368	VAGNALU HELDESA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	01º	Classificado
0002767	JANIELI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	02º	Cargos técnico
0002660	LAIS DYANNA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00	02º	Cargos técnico
0002713	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00	02º	Cargos técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	02º	Cargos técnico
0000134	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	06º	Cargos técnico
0000863	TAISA DE OLIVEIRA LIBARCIA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	06º	Cargos técnico
0000402	JAENA PAULO DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	02º	Classificado
0003004	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	03º	Classificado
0003249	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	16,00	21,00	53,00	70º	Classificado
0004005	JANEY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	74º	Classificado
0001057	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Cargos técnico
0000307	JESSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Cargos técnico
0000713	VICTÓRIA ADRIANO DA SILVA CARNAÚBA	32,00	14,00	16,00	62,00	73º	Cargos técnico
0001676	MARIANA BARBOSA	32,00	12,00	16,00	60,00	79º	Classificado
0000122	LAYANE SOUZA FARIAS	24,00	6,00	24,00	54,00	76º	Classificado
0002744	JANNICHELLY DAS NEVES CRISTINA	12,00	24,00	24,00	54,00	77º	Classificado
0004206	JOSELTON VICINANCIO DA SILVA	20,00	12,00	24,00	53,00	79º	Classificado
0001503	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004561	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	6,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0003696	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0001359	VIVIANE LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0001558	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	15,00	16,00	52,00	84º	Cargos técnico
0000967	CASSILY VITORIA MATIAS DA SILVA	16,00	16,00	16,00	52,00	82º	Cargos técnico
0000902	ALEXSANDRINA ALVES DE OLIVEIRA	16,00	14,00	21,00	51,00	89º	Cargos técnico
0001963	JACILENE BARBOSA DA SILVA	16,00	14,00	21,00	51,00	89º	Cargos técnico
0004368	FABIOSA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0004421	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA	24,00	6,00	18,00	51,00	86º	Classificado
0001866	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	6,00	9,00	55,00	90º	Classificado
0001581	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00	91º	Classificado
0003238	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	16,00	16,00	52,00	92º	Classificado
0001209	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	16,00	48,00	92º	Cargos técnico
0001226	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	16,00	48,00	92º	Cargos técnico
0002227	POLIANA PEREIRA REGIS	20,00	12,00	16,00	52,00	93º	Cargos técnico
0002658	GABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	16,00	52,00	93º	Cargos técnico
0002701	THAUANE LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	16,00	48,00	96º	Cargos técnico
0003738	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	6,00	21,00	52,00	98º	Classificado
0000604	JOSE MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	0,00	24,00	16,00	50,00	90º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000035	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	6,00	18,00	51,00	1º	Aprovado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OD	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004071	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0001808	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0000743	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000545	ADAIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0000749	CLEONIDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	26,00	24,00	18,00	73,00	5º	Aprovado
0001884	EROSMINO ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004365	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	RAMSOM MIGUEL DOS SANTOS SOUZA	26,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0004231	ALEXSANDRO ALVES DA COSTA	26,00	18,00	18,00	64,00	9º	Classificado
0000875	CLAYTON HARRISSON PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	18,00	64,00	10º	Classificado
0004322	ANDERSON TARCISIO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	64,00	11º	Classificado
0000179	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0004275	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	26,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	26,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO GRIPUGIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0002106	ALBERTO KELVIN DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0000832	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003459	SEVERINO EMERSON DA SILVA	26,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004256	JOSEMILDO JOSE DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	WONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000865	JOSE ANTONIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000843	JOSE UBIRAJARA SILVA DE MORAIS	26,00	21,00	18,00	65,00	22º	Classificado
0002117	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001838	TIAGO GARIBALDO FARIAS BENTO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001038	LEOPOLDO TEOFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002054	KAMILL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001525	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0004026	CEDRICO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0002404	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUIO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARIANO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001838	WANDA DA SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003543	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0002884	ALTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0008463	LINDEMBERGUE DA SILVA MOURA	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001963	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEODOSIA	33,00	36,00	30,00	Apto	93,00	2º	Aprovado
0008456	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	45,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0008108	EDSON DE SOUSA MACHADO TEODOSIA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0001202	JAMILSON MIRANDA DA SILVA	33,00	24,00	27,00	Apto	84,00	5º	Aprovado
0002370	WALBERG DE LIMA COSTA	33,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002408	JOÃO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	25,00	27,00	24,00	Apto	75,00	7º	Excedeu Número
0003406	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	25,00	27,00	24,00	Apto	75,00	7º	Excedeu Número
0004379	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excedeu Número
0001083	JOSYMAR CONTRI DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excedeu Número
0008751	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	33,00	18,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001416	ARMÉGIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0008499	JOAQUIDAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	–	75,00	13º	Excedeu Número
0008851	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	18,00	24,00	–	78,00	13º	Excedeu Número
0001409	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	–	73,00	15º	Classificado
0008048	ANTÔNIO VITURINO NETO	33,00	18,00	27,00	–	73,00	16º	Classificado
0008004	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	–	72,00	17º	Classificado
0001248	GEDEÃO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	–	72,00	18º	Classificado
0003282	GLEIDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	–	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	25,00	24,00	15,00	–	70,00	20º	Classificado
0008468	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	36,00	18,00	33,00	+	70,00	21º	Classificado
0008378	RONALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	30,00	21,00	33,00	+	69,00	22º	Excedeu Número
0004438	JAMILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	–	69,00	22º	Excedeu Número
0008192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	33,00	18,00	18,00	–	69,00	24º	Classificado
0001364	JOAB JALTON CLAUDIANO DE LIMA	36,00	21,00	18,00	–	67,00	25º	Classificado
0001803	ALEX RODRIGUES DA SILVA	34,00	27,00	18,00	–	66,00	26º	Excedeu Número
0001484	PEDRO DA SILVA COELHO	34,00	27,00	18,00	–	66,00	26º	Excedeu Número
0004167	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	–	66,00	28º	Classificado
0008008	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	–	66,00	29º	Excedeu Número
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	–	66,00	29º	Excedeu Número
0003463	WINDSON JOSUÉ ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	–	66,00	31º	Excedeu Número
0004418	MIGUEL JOSINEIRO CAMPELO DANTAS	30,00	18,00	30,00	+	66,00	31º	Excedeu Número
0001152	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	30,00	18,00	30,00	+	66,00	31º	Excedeu Número
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	–	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	33,00	18,00	15,00	–	66,00	35º	Classificado
0008089	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	26,00	18,00	18,00	–	64,00	36º	Classificado
0008716	VALBER DE SOUSA MARQUES	34,00	21,00	18,00	–	63,00	37º	Excedeu Número
0003408	WELLINGTON MARQUES COSTA	34,00	21,00	18,00	–	63,00	37º	Excedeu Número
0001469	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	–	63,00	39º	Excedeu Número
0002328	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	–	63,00	39º	Excedeu Número
0001285	FLÁVIO CANTÃO	30,00	21,00	21,00	–	62,00	41º	Classificado
0005665	JAMYLLENNON AMARO GRANGO DE ARAUJO	26,00	18,00	15,00	–	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	26,00	12,00	21,00	–	61,00	43º	Classificado
0002979	JEFFERSON BARRETT	30,00	21,00	18,00	+	60,00	44º	Excedeu Número
0001430	COELHO FERNANDES DE SOUZA	30,00	21,00	18,00	+	60,00	44º	Excedeu Número
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	–	60,00	44º	Excedeu Número
0008936	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	–	60,00	47º	Classificado
0003472	CLAUBISON WILLIAN GONÇALVES DA SILVA	30,00	21,00	18,00	–	69,00	48º	Classificado
0001363	FABIO DA SILVA RODRIGUES	34,00	18,00	18,00	–	67,00	49º	Excedeu Número

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001756	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	34,00	18,00	15,00	-	67,00	28º	Empate técnico
0002188	WAGNER SOARES DE PAIVA	30,00	24,00	12,00	-	66,00	27º	Classificado
0000298	JOSE NILTON DOS SANTOS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	62º	Empate técnico
0003518	PEDRO BORGES LINHARES	30,00	16,00	15,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003578	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	30,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0005822	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	30,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0000007	ROCICLIA PRAXEDA ROMERO	30,00	12,00	24,00	-	66,00	66º	Classificado
0001004	ROUALDO ROBERTO DA SILVA	28,00	21,00	9,00	-	58,00	57º	Classificado
0003631	AMAURY ALVES SCIERRE	30,00	18,00	5,00	-	53,00	50º	Classificado
0004408	KEOKO MAGALHAES HILARIO	30,00	9,00	10,00	-	49,00	49º	Classificado
0002641	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	40,00	18,00	21,00	-	79,00	80º	Classificado
0002547	SILVINO CHAVES DE LUCENA	34,00	21,00	9,00	-	64,00	61º	Classificado
0004338	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	34,00	12,00	15,00	-	61,00	60º	Classificado
0002472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	30,00	18,00	18,00	-	66,00	62º	Empate técnico
0000998	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	30,00	18,00	18,00	-	66,00	62º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MAGDENA DE OLIVEIRA	35,00	18,00	6,00	-	52,00	51º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	35,00	12,00	12,00	-	52,00	50º	Classificado
0002838	NAILTON SOUZA BARBOSA	34,00	21,00	18,00	-	63,00	67º	Empate técnico
0002749	WALLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	34,00	21,00	18,00	-	63,00	67º	Empate técnico
0002733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	40,00	15,00	21,00	-	72,00	69º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	34,00	18,00	9,00	-	61,00	59º	Classificado
0003694	JOADY GORGES LINHARES	30,00	18,00	12,00	-	60,00	71º	Empate técnico
0002844	JOÃO MARIA DOMINGOS	30,00	18,00	15,00	-	63,00	71º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	30,00	18,00	15,00	-	63,00	73º	Empate técnico
0002461	LUAN DE RIBEIROS SILVA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	73º	Empate técnico
0004137	MURILO DE FONTES SILVA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	73º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

10 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003002	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000170	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Cadastro Reserva
0001007	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	3º	Cadastro Reserva
0001809	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0002736	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Cadastro Reserva
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	7º	Cadastro Reserva
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001282	MATHEUS ROBSON BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002808	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0004303	ERIKA NASCIMENTO DOS SANTOS	28,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001602	JOSÉ ALBERTO BATISTA MARTINS	32,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	ADAILAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001115	EVELEN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0003660	RAFAEL SOARES DE MELO	32,00	44,80	68,80	15º	Classificado
0003778	ANABELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002503	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Cadastro Reserva
0001430	CLEBER COSTA P. SÁ	28,00	36,26	64,26	17º	Cadastro Reserva
0000481	RAUEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	18º	Classificado
0004485	SERGIO JOSE DA SILVA NETTO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0003392	ALDEPLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000708	BRUNO VINICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Cadastro Reserva
0002475	JANAINE PINTO GUIMA DE ARAUJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40	22º	Cadastro Reserva
0003952	RUILLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0004467	ISAAC KANTOR ISMAEL DA COSTA	26,00	33,80	59,80	25º	Cadastro Reserva
0004453	TULIO MARCIEL CHAVES MARIANO	26,00	33,80	59,80	25º	Cadastro Reserva
0003333	HELOISA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,30	58,30	27º	Classificado
0001540	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001806	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0004448	GABRIELLE LIMA BEZERRA	26,00	26,00	52,00	30º	Classificado
0003855	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	25,80	49,80	31º	Classificado
0003877	ALEVANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS SANTOVANI	26,00	23,00	49,00	32º	Classificado
0000648	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	25,80	47,80	33º	Classificado
0004365	ELIELSON SOUSA ALVES	24,00	23,80	47,80	34º	Cadastro Reserva
0004144	IARIRE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	23,00	47,00	35º	Cadastro Reserva
0004212	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	23,00	47,00	35º	Cadastro Reserva
0003818	JOSE NELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JONATHELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - GODR DENADOR PEDAGOGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003307	ALLAN DA [illegible] SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	[illegible]
0001901	JOSEITA RAQUEL COSTA BENIGNO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	[illegible]
0003407	ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0000410	ANDRE LUIZ NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	15,00	105,00	4º	Classificado
0004101	GUILHERME HENRIEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,00	101,00	5º	Classificado
0003409	FERNANDA LIBERATO DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	10,00	14,00	96,00	6º	Classificado
0004302	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0003973	ELIZIER REIS DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARGALENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0004703	CRISMAIA ALVES COSTA DE ARAUJO	44,00	17,50	5,00	7,50	-	74,00	12º	Classificado
0003940	JOSE HELIO OLIVEIRA DE MELO	44,00	15,00	5,00	10,00	-	74,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0003539	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0003760	ANGELITA BERNARDO LIMA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004186	ALEX FERREIRA PINTO	45,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0003947	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0003131	BERGSON VIEIRA DA SILVA	30,00	15,00	7,50	7,50	-	60,00	19º	Classificado
0003378	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0001850	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENIGNO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0003396	MAYARA CARVALHO DA SILVA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	42,50	23º	Classificado
0004297	LUAN PEDRO DE LIMA	33,00	12,50	7,50	10,00	-	63,00	24º	Classificado
0003749	FLAVIO HENRIQUE MERELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	-	55,00	25º	Classificado
0004826	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	37,50	12,50	0,00	7,50	-	12,50	26º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - CONSERO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANUEL FREIRE VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001901	FRANCISCO NICOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001913	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0003963	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	3º	Classificado
0003946	JANAINA JULIÃO DA SILVA	39,00	18,00	24,00	78,00	5º	Classificado
0002676	JOSEANE RIBEIRO BOSSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003956	FELIPE MELO REIS II	34,50	21,00	24,00	79,50	7º	Classificado
0003913	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	36,00	18,00	21,00	75,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	39,00	18,00	21,00	84,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	39,00	21,00	18,00	84,00	10º	Classificado
0004727	DANIEL HERMIDA DE MEDEIROS	34,50	21,00	18,00	83,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	34,00	15,00	24,00	83,00	12º	Classificado
0001832	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	15,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0003955	ABRAÃO DA SILVA GOMES	34,50	21,00	15,00	82,00	14º	Classificado
0003951	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	33,00	18,00	6,00	69,00	15º	Classificado
0004339	DANIEL RIBEIRO GOMES	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Empate técnico
0003123	RUBENILSON TARGINO DOS SANTOS	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Empate técnico
0004829	FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTIAGO	30,00	15,00	24,00	69,00	18º	Classificado
0003465	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	15,00	12,00	63,00	19º	Classificado
0003148	CLAUDIANO PEDRO DOS SANTOS	34,00	15,00	15,00	57,00	20º	Classificado
0003311	KLAUSMO MIGUEL DA SILVA	33,00	12,00	12,00	66,00	21º	Classificado
0003143	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA DAUBIA	30,00	18,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0003219	FLORENCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	39,00	15,00	12,00	66,00	23º	Classificado
0001923	PATRICIA FEITOSA PINHEIRO	15,00	24,00	15,00	66,00	24º	Classificado
0003943	MARIA TAUANE GOMES DE LIMA	36,00	18,00	6,00	64,00	25º	Classificado
0003934	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	34,50	18,00	12,00	64,00	26º	Classificado
0003916	GUITERIA PAULINO PAIVA	33,00	6,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0003234	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	34,00	18,00	12,00	61,00	28º	Classificado
0001222	JANTELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	61,00	28º	Classificado
0003234	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	30,00	15,00	12,00	58,00	30º	Empate técnico
0003469	RAIONETE MARIA FREIRE	30,00	15,00	12,00	58,00	30º	Empate técnico
0003931	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	32º	Empate técnico
0003173	ERIKA DA NARCIZA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	32º	Empate técnico
0003477	WALDOLSON RODRIGUES CORDEIRO	30,00	15,00	15,00	60,00	33º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001558	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000854	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002555	WAYNE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003629	LUANA DE ARAUJO	08,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0003514	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	18,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0000293	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	26,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004493	JOÃO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004383	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	13,00	84,00	2º	Aprovado
0000227	GILBERTO GAMBOA DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	4,00	10,00	80,00	3º	Classificado
0000703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MARIANO	32,00	24,00	6,00	10,00	80,00	4º	Classificado
0003712	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	20,00	24,00	12,00	12,00	72,00	5º	Classificado
0003263	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	10,00	74,00	6º	Classificado
0004558	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	20,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0003539	FELIPE DA SILVA GOMES	24,00	18,00	12,00	12,00	72,00	9º	Classificado
0003796	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	8,00	14,00	66,00	10º	Empate técnico
0004247	LUCAS CARLOS MENDES FERREIRA	32,00	24,00	6,00	10,00	66,00	10º	Empate técnico
0003213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	10,00	60,00	12º	Classificado
0003175	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004365	WANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	5,00	12,00	55,00	15º	Classificado
0002913	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	8,00	14,00	59,00	16º	Classificado
0003808	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	20,00	18,00	8,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0000127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	10,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001460	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0000402	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001068	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	6,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0003138	ALEXANDRE VIEIRA MARQUES DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00	22º	Classificado
0003012	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	9,00	10,00	51,00	23º	Classificado
0002209	FRANCIVALDSON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002557	LARISSA MIRELLY ROSENDO FIGUEREDO	16,00	12,00	5,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE COLON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	5,00	50,00	26º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
3002943	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	26,00	47,00	73,00	1º	Aprovado
3003556	GEÓRGIA AGUIAR DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Cadastro reserva
3000817	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Cadastro reserva
3003870	ALANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003958	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003917	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	28,00	44,80	72,80	4º	Classificado
3004615	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
3001542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3004378	JARBELLY DE FATIMA NAYORANDIR ALVINTALI	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3004828	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3003709	KAUILA BORGES FIGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
3000701	FERNANDA DANIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	38,20	64,20	12º	Classificado
3003809	RITA DE CASSIA RODRIGUES	26,00	38,00	64,00	13º	Classificado
3003717	EDUANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40	14º	Classificado
3004808	CARMÉLIA FRADE DA SILVA MOTA	30,00	32,80	62,80	15º	Cadastro reserva
3001997	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	40,00	62,00	16º	Cadastro reserva
3003119	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	38,00	62,00	17º	Classificado
3004252	GLEONETE MEDEIROS DE BRITO	28,00	34,00	62,00	18º	Classificado
3000734	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3003455	RAFAELLA DANTAS RODRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3001408	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000651	LIVIA VIEIRA CLEMIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000803	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	26,00	36,20	62,20	22º	Cadastro reserva
3003418	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	26,00	36,20	62,20	22º	Cadastro reserva
3001356	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	30,00	30,20	60,20	23º	Cadastro reserva
3001348	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	30,00	30,40	60,40	24º	Classificado
3003565	MIRELA CRISTINA SOARES PEREIRA	18,00	42,00	60,00	25º	Classificado
3001379	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	28,00	30,80	58,80	26º	Classificado
3003332	MARIANE DEL ARNAUD DANTAS	28,00	29,40	57,40	27º	Classificado
3001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
3001712	CAMILA FERNANDES MACEDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
3004877	NATALLIA CECILIA DOS SANTOS GALDINO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
3004788	NATÁLIA CRUNCH PROCÓPIO	20,00	33,80	53,80	33º	Classificado
3003170	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	26,40	54,40	34º	Classificado
3003369	DALVA GHANDA CHAVES PEREIRA	22,00	28,80	50,80	35º	Classificado
3003977	LETICIA MARIA DORES FERNANDES	18,00	26,40	52,40	36º	Classificado
3003826	EUNISA GONÇALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
3004854	GUITEÔNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	30,00	30,80	50,80	38º	Classificado
3001300	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	26,40	50,40	39º	Classificado
3003702	THALIA KELLY DA SILVA VIEIRA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

33 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001609	ANA PAULA DIGORIO ALVES FELIPE	25,00	51,60	86,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ANGENORIO DA SILVA	25,00	56,80	86,80	2º	Aprovado
0004710	DAMARA DE ARAUJO SILVA	25,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETICIA BARBOSA DA SILVA	25,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	60,80	90,80	9º	Classificado
0004060	JOSE JOACLIN ALEXANDRE DE ARAUJO	25,00	53,20	78,20	9º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	25,00	50,40	75,40	3º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	25,00	50,40	75,40	3º	Empate técnico
0001590	MARLENY ANDRADE ABREU	25,00	50,40	75,40	3º	Empate técnico
0001668	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	30,00	66,00	76,00	10º	Classificado
0004318	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,80	77,80	11º	Classificado
0000332	LUCIA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001302	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARGELLE GUEDES FERREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0002565	EDLANARA ALVES PEREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0000628	LAYLLA BEATRIZ LINDOS CLEOFANIO	26,00	50,80	76,80	16º	Empate técnico
0002315	KERRY WALBINO DA SILVA	26,00	50,80	76,80	16º	Empate técnico
0000102	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	24,00	52,00	76,00	18º	Classificado
0000405	REBECA MARTINS CARDIAL	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001402	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001108	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	30,00	45,20	75,20	21º	Empate técnico
0003810	LENILTTELA FERNANDES CORREIA	30,00	45,20	75,20	21º	Empate técnico
0004732	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000178	KALEBSON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0004301	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0003247	DANIELA PATRICIA DE ARAUJO ALVES	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0001817	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	25,00	46,20	71,20	28º	Classificado
0001866	MARCIOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004109	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IDAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004278	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0004776	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GAIO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0002264	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	33º	Empate técnico
0004664	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	33º	Empate técnico
0004322	ANA VITÓRIA COSTA DE SOUZA	28,00	44,80	72,80	35º	Empate técnico
0003866	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	25,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	25,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002998	MARIA EDUARDA CARLOS PEREIRA	28,00	42,80	70,80	38º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	39º	Empate técnico
0000807	ADTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0003302	SAYONARA TAVARES PALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001668	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	30,00	47,80	69,80	44º	Classificado
0001358	FLAYANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001138	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002346	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	47º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAUJO PEREIRA	25,00	42,00	68,00	58º	Empate técnico
0004169	ALISE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0000180	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0006395	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	62º	Empate técnico
0005811	DANIELLA TARGINO A ORSINO E SILVA	30,00	47,60	67,60	64º	Classificado
0000963	JESSIKA CRISTINA DE SOUSA	14,00	53,20	67,20	65º	Classificado
0005819	KARISANA LIMA ALVES VIANA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0004585	MARIA RAYANE SANTANA DE LIMA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	60º	empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	63º	empate técnico
0001614	JESSIKA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0003736	TEREZA MARIA GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0002664	MAYARA HELENA HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	30,00	36,40	66,40	61º	Classificado
0003961	NÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	30,00	42,00	66,00	62º	empate técnico
0001402	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0003215	SUELDA RAENDLA DE MELO E SILVA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0002878	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	67º	Classificado
0005810	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	63º	Empate técnico
0000299	DILSON SIQUEIRA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	60º	empate técnico
0002013	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	28,00	39,20	67,20	60º	empate técnico
0002778	O KELLY SILVINO DA CRUZ	28,00	39,20	67,20	60º	empate técnico
0002690	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0000544	ANGELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000881	JOYCE PETROLINA CARNEIRO DE MEDEIROS	20,00	42,00	62,00	73º	empate técnico
0000166	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	42,00	62,00	73º	empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	70º	Classificado
0003424	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000426	DAIJ LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000099	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	empate técnico
0002424	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	empate técnico
0000245	O LUCIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003596	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000422	JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	16,00	47,60	63,60	80º	Classificado
0000639	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	30,00	39,20	69,20	59º	empate técnico
0000248	ILLANA NAYARA DA SILVA ROMÃO	30,00	39,20	69,20	59º	empate técnico
0001690	JOCILENA KAUANE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	66º	Empate técnico
0000742	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	66º	Empate técnico
0002456	PETRUS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	26,00	39,20	65,20	64º	Empate técnico
0000618	XAVIER DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	81º	Empate técnico
0000718	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	81º	empate técnico
0000272	LTDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	81º	empate técnico
0000896	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	81º	empate técnico
0004872	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	90º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	90º	Empate técnico
0003692	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	30,00	42,00	72,00	56º	empate técnico
0003807	EDUARDO XELVA DE LIMA	30,00	42,00	72,00	56º	empate técnico
0000196	ERISA MARIA GELMINO DOS SANTOS	30,00	42,00	72,00	56º	Empate técnico
0000492	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	30,00	42,00	72,00	56º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	JOCIELI PATRÃO DE LIMA	28,00	42,00	42,00	9º	Empate técnico
[illegible]	JOSIELI PEREIRA DA SILVA FALCÃO	28,00	42,00	42,00	9º	Empate técnico
[illegible]	JOSINAN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	42,00	9º	Empate técnico
[illegible]	MARIA KAROLINA ALVES LOPES GAVALCANTI	28,00	42,00	42,00	9º	Empate técnico
[illegible]	GLAUCIANNE KARYANA DE LIMA BRAGANTE	28,00	35,60	61,60	59º	Classificado
[illegible]	ANA PAULA MACENA DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Empate técnico
[illegible]	ISABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	59º	Empate técnico
[illegible]	RAMON RAMIRO ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Empate técnico
[illegible]	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	59º	Empate técnico
[illegible]	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Empate técnico
[illegible]	JOSEMAR ALVES PEREIRA	18,00	42,00	60,00	61º	Empate técnico
[illegible]	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	18,00	42,00	60,00	61º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA KOLICA DE MEDEIROS	20,00	39,60	59,60	61º	Empate técnico
[illegible]	LUCYANNA AMBURGO DO NASCIMENTO	24,00	35,40	59,40	61º	Empate técnico
[illegible]	MARIA CLARA PAIVA NOBREGA	24,00	35,40	59,40	61º	Empate técnico
[illegible]	ALIANE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	64º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	64º	Empate técnico
[illegible]	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	64º	Empate técnico
[illegible]	REMINARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	64º	Empate técnico
[illegible]	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	68º	Classificado
[illegible]	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
[illegible]	ANTONIO CARLOS DAS ILVA GIPIAO	28,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
[illegible]	ISABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	69º	Empate técnico
[illegible]	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	69º	Empate técnico
[illegible]	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	28,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
[illegible]	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	28,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
[illegible]	WELLENA KELSIA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	69º	Empate técnico
[illegible]	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	69º	Empate técnico
[illegible]	JERUSA GOMES DE MATO	14,00	42,00	56,00	69º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE ALVES BATISTA	28,00	30,00	58,00	69º	Empate técnico
[illegible]	MIRELLE BONFIM SIMOES	28,00	30,00	58,00	69º	Empate técnico
[illegible]	ELISANE FELIX DUARTE DAMAZIO	33,00	35,40	68,40	69º	Empate técnico
[illegible]	ERLEIDIANE CARLA FONSECA DE LIMA	33,00	35,40	68,40	69º	Empate técnico
[illegible]	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	39,40	59,40	76º	Empate técnico
[illegible]	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	39,40	59,40	76º	Empate técnico
[illegible]	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	35,40	56,40	77º	Empate técnico
[illegible]	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	35,40	56,40	77º	Empate técnico
[illegible]	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	35,40	56,40	77º	Empate técnico
[illegible]	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	78º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA DOS SANTOS PRADA	24,00	33,60	57,60	78º	Empate técnico
[illegible]	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	78º	Empate técnico
[illegible]	RAQUEL KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	78º	Empate técnico
[illegible]	DANIELLY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	81º	Empate técnico
[illegible]	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	81º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	81º	Empate técnico
[illegible]	VANILDE ANTONIA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	81º	Empate técnico
[illegible]	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,00	56,00	84º	Empate técnico
[illegible]	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,00	56,00	84º	Empate técnico
[illegible]	APARECIDA DO ROSARIO QUEIROGA FORMIGA	28,00	30,00	58,00	84º	Empate técnico
[illegible]	HELOISA DA COSTA SANTOS	28,00	30,00	58,00	84º	Empate técnico
[illegible]	JANAINA FERREIRA BATISTA	28,00	30,00	58,00	84º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9804765	CRISTIANE ISIDRO LINS	30,00	35,40	65,40	152º	Cirurgião Dentista
9804159	GENILDA CESARIO DE SOUZA CAETANO	30,00	35,40	65,40	152º	Cirurgião Dentista
[illegible]	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	EVELYANNA SOMMALLY DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ROSILANE GOMES DA SILVA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	169º	Cirurgião Dentista
9800896	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	169º	Cirurgião Dentista
[illegible]	JOSILENE PEREIRA DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JOSILANE SILVA DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MARIA HELENA DE LIMA DIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800895	REGINA SILVA E OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	169º	Cirurgião Dentista
9801617	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	169º	Cirurgião Dentista
[illegible]	ANA PAULA PEREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JUCIELMA PALMEIRO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9802142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800589	VALQUÍRIA CARVALHO DAMASCENA	40,00	35,20	55,20	167º	Cirurgião Dentista
9800821	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	34,00	30,60	54,60	172º	Cirurgião Dentista
9801586	DANIELA ALVES MOREIRA	34,00	30,60	54,60	172º	Cirurgião Dentista
9802122	ROSIANA DA COSTA SANTOS	30,00	32,40	52,40	172º	[illegible]
[illegible]	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	34,00	30,60	54,60	172º	[illegible]
9800904	MARIBELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,60	54,60	172º	[illegible]
9800167	NAYANA SILVA FERREIRA	24,00	30,60	54,60	172º	[illegible]
9802782	ANNA VITORIA SILVA JANUARIO	40,00	35,40	54,40	173º	Cirurgião Dentista
9800869	GASSANDRA FRANCA DE AQUINO	40,00	35,40	54,40	173º	Cirurgião Dentista
9801557	DILYANE GABRIAL JANUARIO	40,00	35,40	54,40	173º	Cirurgião Dentista
[illegible]	JAELMA MARQUES DA SILVA SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LAIS SOUZA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9802967	EDIAS CABINO MATIAS	42,00	42,00	54,00	160º	Classificado
9802279	MARILIA LOURENCIO DOS SANTOS	36,00	30,00	54,00	164º	Classificado
[illegible]	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KAISSIANA INGRID ALVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KEIT ALBINO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9801612	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	30,00	35,60	53,60	165º	Cirurgião Dentista
9802653	MILENNA PEREGRINO DA SILVA	30,00	35,60	53,60	165º	Cirurgião Dentista
[illegible]	JULIANA SOUZA DE PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RAQUEL CARVALHO LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9804185	VIRLENE DA MOTTA PEDROSA	30,00	35,20	53,20	194º	Classificado
9804129	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	195º	Cirurgião Dentista
9804541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	195º	Cirurgião Dentista
[illegible]	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ANA PRISCILLA SILVA SUASSUNA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BIANCA DE LIMA VIEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MAILSON ALADORES BARBOSA DE BRITO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9803756	THAIS ESTHEFANY RODRIGUES DE SOUZA	40,00	35,40	52,40	199º	Cirurgião Dentista
9802216	EMMILY THAINA XAVIER DE OLIVEIRA	34,00	28,00	52,00	202º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001800	HEIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001797	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0000922	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001720	RAYANA PAULA SILVA DOS SANTOS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0002710	ROBERTINA GUIMARÃES FRANCISCO	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0001828	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001807	DAVI GIOVANI DA SILVA COSTA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0000007	LAIS BORRIL DA SILVA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0004270	MARIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0002961	NADIA ANGELINA COSME DO NASCIMENTO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001828	SUELI DE ARAUJO ROSARIO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001743	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	66,00	80,00	214º	Empate técnico
0001439	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0000490	MAITALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001551	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001978	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0000958	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001960	THIAGO MEDEIROS PAIXÃO	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004805	ALEXANDRA BEATRIZ MARIANO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001301	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001880	LUCIENYDIS DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003378	KAMYLLA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	NICHOLSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000342	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAUJO E ARAUJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0003408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0003730	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000350	ALUISIO CESAR VIEIRA VITORINO	26,00	59,80	85,80	7º	Empate técnico
0000360	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	59,80	85,80	7º	Empate técnico
0003340	WANDERSON NASCIMENTO DANTAS	22,00	59,80	81,80	9º	Classificado
0003348	JANSON HUD BORGES SENA	26,00	59,40	85,40	10º	Classificado
0003375	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001700	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0003808	THAISCIA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0003807	MARIA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001639	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003444	JOÃO VITOR FRAGOSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000717	PEDRO CELIO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000875	WELLINGTON FELIPE BEZERRA GOMES	23,00	53,20	76,20	18º	Classificado
0000790	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	59,80	74,80	22º	Classificado
0001992	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0002150	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0004255	GELIANE GABRIAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0001868	ILUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0002830	KAYLANNY ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0003801	MATHEUS GALEÃO DE ARAUJO MOURE	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0003442	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0000334	HENRIQUE MATHEUS GONDE DE MELO	28,00	45,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0002418	ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA NETO	23,00	45,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JONAS DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0000894	WILT SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001041	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,50	70,50	34º	Classificado
0002561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	26,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0003807	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003821	JOSE WILLISON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NOBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003826	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0003809	JOSÉ ADRIANO GOMES DOS SANTOS	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0001968	ROSINELMA SOUZA BARBOSA DA SILVA	28,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002488	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001778	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001168	JOSÉ ALMEIDA GALDINO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004835	GABRIEL ALLAN DE ARAUJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	16,00	44,50	62,50	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	16,00	44,50	62,50	46º	Empate técnico
0001962	WILLIAM MORAIS DE ALMEIDA	16,00	43,80	62,80	48º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000547	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	18,00	44,80	62,80	49º	Classificado
0001302	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00	52º	Empate técnico
0002747	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00	52º	Empate técnico
0002553	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	18,00	42,00	60,00	52º	Classificado
0002563	DIEGO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20	57º	Classificado
0001845	EUGENIO SAMUEL MARQUES MOURA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002568	JOSUÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0001770	JOSIVALDO SANTOS PEREIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002563	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0002464	MARIA VICTORIA LOURENCO LINS	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0001420	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20	62º	Classificado
0001598	JEFFERSON ALTINO	20,00	32,80	52,80	63º	Classificado
0001544	JOSÉ CLEBSON DA SILVA	14,00	38,40	52,40	64º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002480	LUCIANA VILAR TORRES	22,00	61,60	83,60	1º	Aprovado
0001186	EVANDRO ROGERIO DA SILVA	24,00	54,40	78,40	2º	Classificado
0003281	JOSÉ SAULO	28,00	50,00	78,00	3º	Classificado
0004287	AQUILES TORRES JOGA	22,00	56,00	78,00	4º	Classificado
0001287	DEILANE MARIA DANTAS DOS SANTOS	28,00	50,20	78,20	5º	Empate técnico
0001877	LETICIA ROBERTO DE SOUZA	28,00	50,20	78,20	6º	Empate técnico
0001567	RHADAMES MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002576	EVERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	28,00	47,60	75,60	9º	Classificado
0003974	RUBENIA DA SILVA ARAUJO	28,00	44,80	72,80	10º	Classificado
0004279	UALISO PEREIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80	11º	Classificado
0001623	MARTA ARAUJO DORDINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005287	ALLINE FERREIRA COSTA	30,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0004610	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001586	RAYANE PAULO DE ARAUJO	30,00	32,00	62,00	15º	Classificado
0002667	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0003883	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	38,40	60,40	17º	Classificado
0001654	JUBERLANIA GELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0003085	INGRID RAQUEL NOBREGA DA SILVA	16,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001645	KALLYNE ISABEL PAIVA MEDEIROS	16,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0003177	MARCIELLA OLIVEIRA DA COSTA	30,00	30,80	60,80	21º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

03 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	BRIGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004367	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	33,60	53,60	2º	Classificado
0004363	MATHEUS JERÔNIMO SIQUEIRA DA SILVA	22,00	36,00	58,00	3º	Classificado
0004403	MATHEUS CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0085301	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0084500	CAMYLLA PAYOLLY DE ANDRADE NASCIMENTO	28,00	61,40	87,40	2º	Aprovado
0085743	VANESSA KALLYNE NASCIMENTO SANTOS	20,00	68,80	88,80	3º	Classificado
0085847	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	58,00	88,00	3º	Classificado
0086771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0084302	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	5º	Classificado
0083767	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	36,00	58,00	94,00	1º	Empate técnico
0081654	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	36,00	58,00	94,00	1º	Empate técnico
0082621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	28,00	58,00	86,00	3º	Empate técnico
0081207	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	28,00	58,00	86,00	3º	Empate técnico
0083230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0085365	TALLYTA GABRIELA GRANTO DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0086560	BRUNO GONÇALVES GALAGA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0083108	DEBORA MAGNOLIA PRADA DE LIMA DIAS	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0084761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0082841	RONIELSON RIBEIRO DA SILVA	20,00	58,40	78,40	16º	Classificado
0083767	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0085056	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0085155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083768	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083827	SILVIS CAVITULINO FARIAS COSTA	22,00	56,80	78,80	21º	Classificado
0083892	DINIZ DE MORAES SANTOS	22,00	47,60	73,60	22º	Empate técnico
0082156	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	26,00	47,60	73,60	22º	Empate técnico
0083056	JERISCIANA MARIA AGUSTINHO DA SILVA	34,00	58,40	74,40	24º	Empate técnico
0081586	RACHEL DE MOURA CABRAL DINIZ	30,00	48,40	78,40	26º	Empate técnico
0081862	ANDERSON ALVES DA SILVA	28,00	47,40	75,40	28º	Classificado
0082160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	30,00	43,20	73,20	27º	Classificado
0085771	THOLE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Classificado
0081594	JORDANNA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0081458	MÁYRA CARMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085168	VANUSKA CANDENSE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085049	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	28,00	44,80	72,80	32º	Classificado
0085093	LABONIO DE MOURA RODRIGUES JUNIOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0085845	MARCIA DE ARAUJO GORGINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0085900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	58,40	58,40	35º	Classificado
0081836	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	30,00	47,60	57,60	36º	Empate técnico
0081666	NATANIA ANATUSA BARBARICO DE ARAUJO	20,00	47,60	67,60	38º	Empate técnico
0081761	LIBANE ANDRA DE MEDEIROS SANTOS	20,00	47,60	67,60	38º	Empate técnico
0083023	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	20,00	36,20	67,20	39º	Classificado
0082002	DAYSELANE DOS SANTOS SOLARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084358	FRANCIVANDA HUGO FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084371	LIVANIA ALVES DE FONTES	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0085855	ADRIA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0084021	JOÃO VITOR NETO	20,00	23,20	63,20	44º	Empate técnico
0083208	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	20,00	23,20	63,20	44º	Empate técnico
0082352	ROSANA GALVÃO DA CAMA	26,00	37,20	63,20	44º	Empate técnico
0080171	VIVIAN SOARES DA SILVA	30,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0083627	HELOÍSA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,80	62,80	48º	Classificado
0085629	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	30,00	32,80	62,80	48º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004515	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	56º	Classificado
0002496	NATHALIA KELLY DOS SANTOS	30,00	39,20	69,20	41º	Classificado
0003267	AMANDA DA KELVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0000806	GETULIO LUCIO DE AMOEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002963	MADELOANE A COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003201	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	10,00	42,00	52,00	69º	Classificado
0003618	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	15,00	36,20	51,20	69º	Classificado
0001899	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0004218	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0001309	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDE SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002855	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003788	MARIA KELIANCA COSTA PEREIRA	16,00	36,40	52,40	63º	Classificado
0001309	LARISSA GOMES DOS SANTOS	26,00	26,00	52,00	64º	Classificado
0001402	SHIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	63º	Classificado
0000940	ARIADSON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	63º	Classificado
0004365	ALINEVILE DO NASCIMENTO RODRIGUES	15,00	33,80	51,80	67º	Empate técnico
0003751	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	15,00	33,80	51,80	67º	Empate técnico
0002366	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002315	DAYANA DARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIOLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CB	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001823	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	66,00	96,00	1º	Aprovado
0003980	PAULA VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	24,00	66,00	90,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	16,00	59,90	75,90	3º	Classificado
0003963	GEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001823	JULIANA ARAUJO LEITE	24,00	39,40	63,40	5º	Classificado
0004828	VIVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	43,00	57,00	6º	Classificado
0001934	DAILIANE MENEZES DE OLIVEIRA	14,00	39,40	53,40	7º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - 0 AR (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	20,00	87,00	1º	Aprovado
0000306	EDIPO WYCLLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0000646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004008	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000479	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	33,00	27,00	24,00	84,00	5º	Classificado
0000320	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	24,00	84,00	6º	Classificado
0000921	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	28,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MICIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000969	GABRIELLY MAGARIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001705	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JORDSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000394	VICTOR DIEGO GONÇALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0000718	MARIA GORETTI ROSENDO SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JOAO KLEBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA ALLENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0000733	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	34,00	24,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0000892	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00	17º	Classificado
0000808	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	28,00	24,00	24,00	66,00	18º	Classificado
0001427	JORJESON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0002498	ANDERSLEON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001157	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	22,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001992	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	18,00	68,00	23º	Classificado
0001090	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	28,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004206	JEFFERSON FLOR DE LIRA	28,00	15,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003628	JAQUELINE AGUIAR DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001096	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004721	ADRIANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	28,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0000832	FELIPE VICENTE	28,00	21,00	18,00	68,00	34º	Classificado
0001466	PEDRO LEMOS DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000809	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000208	NATALIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004167	DAIANA DO NASCIMENTO CRUZ	36,00	15,00	15,00	66,00	39º	Classificado
0004209	ANDERSLEON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001342	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	32,00	12,00	9,00	53,00	41º	Classificado
0001362	JEICIANE BATISTA DA SILVA PEREIRA DE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - CUIDADOR (CODIGO URBANO) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	ARINALDON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0000000	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	24,00	31,00	95,00	2º	Aprovado
0000000	WILLIANS MARQUES DA SILVA	35,00	34,00	34,00	95,00	3º	Aprovado
0000000	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00	4º	Aprovado
0000000	JOHNDERSON DE JESUS OLIVEIRA	26,00	24,00	19,00	79,00	5º	Classificado
0000000	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0000000	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	26,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0000000	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	26,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0000000	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	26,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0000000	RAFAEL AGUIAR DE MORAIS	26,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0000000	LUANA LIMA DA SILVA	32,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0000000	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0000000	DAVID FERREIRA CELESTINO	35,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0000000	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	34,00	34,00	18,00	86,00	14º	Classificado
0000000	WILLIAN DIAS DE MELO	32,00	31,00	13,00	86,00	15º	Classificado
0000000	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0000000	EUCANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0000000	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0000000	ERIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0000000	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0000000	JOAO KAUAN COUTINHO	32,00	18,00	18,00	62,00	20º	Empate técnico
0000000	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000000	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	26,00	15,00	19,00	61,00	23º	Classificado
0000000	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000000	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	26,00	18,00	13,00	58,00	25º	Empate técnico
0000000	JOSIBEL DA COSTA SILVA	26,00	18,00	13,00	58,00	25º	Empate técnico
0000000	MARIA ALDENICE DA SILVA	26,00	15,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0000000	VANESSA ANTERO DA SILVA	20,00	12,00	18,00	50,00	28º	Classificado
0000000	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	3,00	50,00	28º	Classificado
0000000	ACILSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	5,00	52,00	30º	Classificado
0000000	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	26,00	12,00	15,00	53,00	31º	Classificado
0000000	CACIONA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0000000	LÚCIA PEREIRA DA SILVA LICURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0000000	DAVID MAGALHÃES CORNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0000000	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0000000	JORGES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0000000	MATHEUS CAUÃ FERNANDES DE LIMA	15,00	31,00	15,00	61,00	37º	Classificado
0000000	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000000	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000000	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000000	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0000000	EVERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0000000	FRED HENRIQUE DA SILVA GAMBLO	20,00	5,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0000000	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	6,00	21,00	47,00	44º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

36 - CUIDADOR (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	FLAVIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0000000	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	AF	MEDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002161	FELIPE ROBSONIA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001439	ANDRE LEMOS SANTAS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0002763	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0001749	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	30,00	58,50	Apto	88,50	2º	Aprovado
0002643	CESAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0000234	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	4º	Empate técnico
0000876	KUBHALIM XUCIO GOMES	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0000903	MARIA DA CUIA ARAUJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0002709	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0004214	EDCILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	7º	Empate técnico
0000566	FRANCISILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	7º	Empate técnico
0004695	OTAVIO CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	7º	Empate técnico
0002859	ISABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,00	Apto	83,00	8º	Empate técnico
0002459	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,00	Apto	83,00	8º	Empate técnico
0001102	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	7º	Empate técnico
0004259	ANDRE FELIPE DA SILVA GARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	9º	Empate técnico
0004267	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	9º	Empate técnico
0000965	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	9º	Empate técnico
0000279	MANOEL PORCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	9º	Empate técnico
0002717	NATHALY CARISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	9º	Empate técnico
0004016	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004175	ELAINE CRISTINA LEMOS FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004496	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004116	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0002377	JUVENILSON DA SILVA MADEIRA	21,00	59,00	-	80,00	28º	Classificado
0002369	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO GABRIAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000219	PAULO PATRICIO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	30,00	50,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000210	JACIELSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001455	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001063	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0002711	ROBSILAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003096	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001465	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	36º	Classificado
0000253	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0004319	RICARDO DE LIMA FREITAS LEITE	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0002457	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001079	TIBERIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0003155	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0000458	JOSIA FELIPE DE SOUSA FONSECA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,00	-	76,00	43º	Empate técnico
0002735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0003865	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000886	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000765	WALDAVID WILLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000729	WESLEY PATRICIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000223	EMERSON CLOVISTENIAN DO NASCIMENTO	22,00	52,00	-	74,00	53º	Classificado
0004709	RUDIMEI DO NASCIMENTO GOMES	18,00	56,00	-	74,00	54º	Classificado
0004287	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005265	MATHEUS OLIVEIRA DE GENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000618	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0001960	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003269	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003725	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003263	RAYN ORDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0000761	RENATA REIS B. DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0001448	JOAB ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003249	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003269	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002163	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004314	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	66º	Empate técnico
0000683	FABIANA DA NBEDRICK S.S.L.V.	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0002791	HAILTON RODRIGUES RABALHO NETO	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0000181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0003015	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIOGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0000766	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	74º	Classificado
0000768	HELIO MARGARIDO PEREIRA NEVES	15,00	56,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0000452	JOAB CORRADO DE ALMEIDA	15,00	56,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0000239	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0001758	SIDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005259	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0000622	ALAN EVANDRO COUTINHO DE ARAUJO	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0000647	ALLAN GUILHERME DA SILVA PACILHA	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0004211	FELIPE SANTOS MATTA GUEDES	18,00	52,00	-	70,00	81º	Empate técnico
0001467	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001574	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004808	CLEVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WESLEY CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0005162	JUSCIANNA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000690	MIKAUAN LANDISTEN MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000672	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	33,00	34,80	-	67,80	93º	Empate técnico
0000633	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	33,00	34,80	-	67,80	93º	Empate técnico
0003271	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0003362	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0000726	GILBERTON SOARES DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0005499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	15,00	54,00	-	69,00	98º	Classificado
0002249	ANDERSON ARTHURES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CARVAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003312	JOELSON FIRMINO DA SILVA	16,00	32,00	-	57,00	39º	Brigada técnica
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	3º	Cirurgião técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0002962	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003199	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003403	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004128	TALES HENRIQUE DANTAS	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0002004	ALLANSON EMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0002201	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0002962	JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0004750	JOSUE VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0005685	RONGRE EDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0002004	THAUIS RAUCIN DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	28,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0002979	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	28,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0003490	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,00	-	66,00	111º	Cirurgião técnico
0003010	ADERALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0004585	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005200	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005685	JOSE ALISSON MARIANO SILVA	0,00	66,00	-	66,00	123º	Classificado
0004107	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0003620	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	42,00	-	54,00	123º	Brigada técnica
0003484	DANIEL GARBOSA RIBEIRO	16,00	48,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0005090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	16,00	48,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0001033	HELIO SAUDE DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	125º	Cirurgião técnico
0001871	JANDERSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	125º	Cirurgião técnico
0002455	JOSE HENART SILVA RAULINO	15,00	39,00	-	54,00	125º	Cirurgião técnico
0002262	THAUIS CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	16,00	48,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0002449	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	48,00	-	64,00	121º	Brigada técnica
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0002551	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0002097	MATHEUS VITOR ARCHANJO FERNANDES	16,00	28,00	-	63,00	131º	Brigada técnica
0001139	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	16,00	28,00	-	63,00	131º	Brigada técnica
0004302	VENICIUS FERREIRA DE FREITAS	15,00	48,00	-	63,00	131º	Cirurgião técnico
0005489	JOADE COELHO GARBOSA	24,00	39,00	-	63,00	127º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	0,00	62,00	-	62,00	139º	Cirurgião técnico
0003731	JAMES BRIGANDE DOURADO E SILVA	0,00	52,00	-	52,00	158º	Brigada técnica
0005135	DAVI JOÃO DA SILVA	13,00	38,00	-	51,00	140º	Brigada técnica
0001240	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	13,00	48,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	13,00	48,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001182	ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003040	GARFERGIANE SERAFIM GONÇALVES	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003094	ELOIZA GARDOSO DE SOUSA FELIGIANO	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003499	GEOVANA PEREIRA DA HORA	16,00	28,00	-	62,40	142º	Brigada técnica
0003502	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	16,00	28,00	-	62,40	142º	Brigada técnica
0005575	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,00	-	58,00	143º	Cirurgião técnico
0004746	JOAO ANDERSON RODHA GOMES DA SILVA	15,00	45,00	-	58,00	143º	Cirurgião técnico
0001170	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	43,00	-	58,00	143º	Brigada técnica
0005185	MESSIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	43,00	-	58,00	143º	Brigada técnica

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PUBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000000	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	12,00	43,00	-	80,00	142º	Empate técnico
0001556	EDUARDO ALVES	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000000	JOSE RICARDO DE SOUZA FONSECA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000000	LEONARDO BATISTA DE ARAUJO	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0000000	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0000000	RAIRON FORTSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0002166	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0000000	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0000000	FRANK ERIC DE ARAUJO	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0002002	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	39,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0001214	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	39,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0001240	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0003952	GEDEÃO JOÃO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	190º	Empate técnico
0000000	CLAUDIO LEMOS DA SILVA MOURA	12,00	44,40	-	67,40	186º	Empate técnico
0000000	ROSILANIA DA COSTA SILVA	12,00	44,40	-	67,40	186º	Empate técnico
0000210	PAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0000000	GENILDO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0000000	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0000000	NATHAN PEREIRO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0001848	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0002809	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,00	-	57,00	190º	Empate técnico
0000191	ADEMILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000000	HEIDO DA SILVA PEREIRA	18,00	43,00	-	67,00	179º	Empate técnico
0000177	JONAS CORREIO DO NASCIMENTO	18,00	43,00	-	67,00	179º	Empate técnico
0000000	MARCLAY MILLAN SILVA MEDEIROS	18,00	43,00	-	67,00	179º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0004208	RAILSSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000000	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	193º	Empate técnico
0001815	DAVIS DA FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	193º	Empate técnico
0000000	DIOGSON CARDOSO DA SILVA	18,00	39,00	-	59,00	192º	Empate técnico
0000000	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	39,00	-	59,00	192º	Empate técnico
0003563	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	193º	Empate técnico
0000758	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	193º	Empate técnico
0004555	MOISÉS GONÇALVA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	193º	Empate técnico
0000000	WALLES GOMES SANTOS DE MORAIS	18,00	38,40	-	56,40	183º	Empate técnico
0000000	WALISSON JONAS DE MORAIS	18,00	38,40	-	56,40	183º	Empate técnico
0002007	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	24,00	38,00	-	62,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	24,00	38,00	-	62,00	192º	Empate técnico
0000000	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,00	-	55,00	194º	Classificado
0000000	EVERTON CARLOS AURELINO DA SILVA	9,00	45,00	-	54,00	199º	Empate técnico
0004047	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,00	-	54,00	199º	Empate técnico
0001162	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0003247	JOAO MARCELO PROTEROTTA DA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	199º	Empate técnico
0005164	AGNALTO JOSE DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	208º	Empate técnico
0000000	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	43,00	-	62,00	200º	Empate técnico
0000000	CLEBSON DE OLIVEIRA PAULA	12,00	43,00	-	62,00	200º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

9003659	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
[illegible]	MIKAIA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
[illegible]	ROSIE FERNANDES BARBOSA	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9001283	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004664	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
[illegible]	RAIKON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
[illegible]	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JANILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
[illegible]	ROSINEIRO DE FREMIO DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
[illegible]	LARISSA [illegible]	6,00	[illegible]	-	[illegible]	25º	Empate técnico
[illegible]	THALYTA RAIANE DA SILVA	6,00	[illegible]	-	[illegible]	25º	Empate técnico
9000579	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	JAILANE DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
9004264	JOSELSON FERREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
9003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	PEDRO GUILHERME XCARIER DIAS	9,00	42,00	-	51,00	22º	Empate técnico
[illegible]	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,00	-	50,00	23º	Empate técnico
[illegible]	ISILSON PEREIRA PRINCIPIA	12,00	38,00	-	50,00	23º	Empate técnico
9004269	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,00	-	50,00	23º	Empate técnico
9003134	DARTEGNAN RODRIGUES DE GENA	10,00	35,00	-	45,00	23º	Empate técnico
[illegible]	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico
[illegible]	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico
[illegible]	HELIO CARNEIRO DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	23º	Empate técnico
[illegible]	HILLARY HANNAH SANTOS BATISTA	10,00	33,00	-	43,00	23º	Empate técnico
9004119	MARCIELIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico
9003653	MARCOS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico
9002256	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico
[illegible]	RÔMULO PAIVA MENDES	10,00	30,00	-	40,00	24º	Empate técnico
[illegible]	SERGIO BRAZ DE SOUZA RUAO	10,00	30,00	-	40,00	24º	Empate técnico
9004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	33,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	33,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9001733	WELLINGTON NEANDRO SIMPLICIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	23º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

90 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000045	DANIEL RODRIGUES	16,00	30,00	24,00	80,00	1º	Aprovado
0000269	JORGE MATEUS FERREIRES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000353	VINICIUS DA SILVA SANTOS	26,00	24,00	19,00	79,00	3º	Aprovado
0000374	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0001065	ÁGATA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
0000216	NOVO NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0000341	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0000769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0000465	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00	10º	Classificado
0002315	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0000545	RAYANA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0001489	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002792	ANA CAROLINE PEIXOTO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0000404	EDEZIABEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	21,00	56,00	16º	Classificado
0003039	FLÁVIO DILÁCIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	15,00	55,00	17º	Classificado
0002736	JAILSON DA SILVA MEDEIROS	24,00	18,00	15,00	57,00	18º	Classificado
0000993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	18,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0000621	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	15,00	51,00	20º	Classificado
0001493	FERNANDO LUIZ PEREIRA NETO	12,00	24,00	15,00	51,00	21º	Classificado
0002290	JOSÉ DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0003046	ALICINEIA FIRMINO DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	23º	Classificado
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	15,00	50,00	24º	Classificado
0002129	RENALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004161	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0001208	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0004369	WELLINGTON CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0002812	CHRISTIAN WILLIAM SOARES DA COSTA	20,00	15,00	12,00	47,00	30º	Classificado
0002881	VALUBIA PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	31º	Classificado
0000969	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	15,00	47,00	32º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

91 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003071	DAMARIS XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0003171	HERCULVE BENIGNO GOUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

92 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	ELIANA MARIA RAMOS PEREIRA PONTE	28,00	47,40	75,40	1º	Aprovado
0000179	IVAN KLEBER DESSORA DE ANDRADE	26,00	47,00	73,00	2º	Classificado
0000036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,00	61,00	3º	Classificado
0000069	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20	4º	Classificado
0003983	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80	5º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003990	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	20,00	69,00	89,00	1º	Classificado
0004031	VANDRUS VIEIRA QUEIROGA	20,00	64,00	84,00	2º	Classificado
0000033	MAYARA O M NEIVA	20,00	63,20	83,20	3º	Classificado
0004059	DAGITON FREITAS DE MEDEIROS	20,00	59,40	79,40	4º	Classificado
0003617	LORENA GREGÓRIO DE LEON LEITE	20,00	59,20	79,20	5º	Classificado
0003967	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	59,20	79,20	5º	Classificado
0004021	MADYOLYA TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	20,00	20,00	80,00	7º	Classificado
0004024	ELIZABETH PEDRINE CRUZ	20,00	39,40	59,40	8º	Classificado
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	34,00	23,60	57,60	9º	Classificado
0004359	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA LORENZO	34,00	20,00	54,00	10º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - MÉDICO GO - JPS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000098	VITOR FERRAZ SILVA TADDONI	28,00	68,00	96,00	1º	Aprovado
0003883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	28,00	69,80	97,80	2º	Aprovado
0003914	MARIA FERNANDA LOPES LEONARDO	28,00	69,80	97,80	3º	Classificado
0003709	LORENA ELIZA DOS SANTOS LIMA	33,00	69,80	102,80	4º	Classificado
0003977	ELTON DE SOUZA LEITE	28,00	69,40	97,40	5º	Classificado
0004008	GABRYELLE GUEDES SANTOS SAMPAIO	24,00	69,40	93,40	6º	Classificado
0003836	ANA LUIZA DUARTE VIANA GADELHA	25,00	47,60	72,60	7º	Classificado
0003595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAGÃO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0003987	DEBORAH THAIS BEZERRA DE CAMPOS	28,00	43,80	71,80	9º	Classificado
0004026	HELBERT SOARES DE ALCANTARA	23,00	43,80	66,80	10º	Classificado
0004000	GABRIELLA BEZERRA SOARES DA SILVA	28,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0000011	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0003835	KAIDEN STEPHANNE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0004032	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA OLIVEIRA	28,00	44,80	64,80	14º	Classificado
0001936	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003406	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	28,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003823	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	28,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004007	TALITA SARAIVA PEREIRA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0002174	JÉSSICA PEREIRA	28,00	33,60	59,60	19º	Classificado
0000233	LUCIANA GARNICHO DE FREITAS	28,00	55,20	55,20	20º	Classificado
0002764	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80	21º	Classificado
0000240	CIDÂRA CORDEIRO DA NÓBREGA	28,00	28,00	56,00	22º	Classificado
0004310	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	23,00	33,60	56,60	23º	Empate técnico
0003843	NATALIA ARRIS RIBEIRO	23,00	33,60	56,60	23º	Empate técnico
0004329	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	25º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - MOTORISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OU	MEDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000064	MARIA AUGUSLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAIANE MARIA DA SILVA	36,00	27,50	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004565	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002564	ANA ELVIRA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	4º	Empate técnico
0004269	ALDENIR RIBEIRO CAVALI	36,00	27,00	21,00	84,00	5º	Empate técnico
0002000	LEONESIO DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0003573	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0003836	WALLISKA RODRIGA PEREIRA NUNES	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0002881	JUCIARA MORAES SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002878	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	16,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	16,50	21,00	69,00	14º	Classificado
0003518	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	13,50	24,00	69,00	15º	Classificado
0002787	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002339	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	19,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000495	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	16,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0004079	JOSEFA ROSANGE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002297	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	20,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003843	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003512	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	16,00	24,00	64,00	23º	Classificado
0004139	EDIANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0002703	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	14,00	64,00	25º	Classificado
0002394	MICAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	16,50	15,00	63,50	26º	Classificado
0001783	ALIANDA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0002761	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	19,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JULIA MARIA GOMES	28,00	19,00	12,00	61,00	29º	Empate técnico
0000583	RAYANE PAZ DA SILVA GALUSTINO	28,00	16,50	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000885	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	16,50	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0002497	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	19,00	13,00	61,00	29º	Empate técnico
0002733	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	19,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002563	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	16,00	5,00	53,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	20,00	21,00	15,00	53,00	35º	Classificado
0002564	JAILZA DE MATOS	20,00	16,00	21,00	53,00	36º	Classificado
0000038	ROSIANA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0000126	ELISABETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0002264	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0002043	ADRIANA GALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	19,00	12,00	57,00	40º	Empate técnico
0001519	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	24,00	16,50	16,50	57,00	40º	Empate técnico
0002068	GABRIELA GOMES DINIZ DA SILVA LOPES	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0002513	ISRAELLY CARVALHO AURELIO DE SOUZA	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0002231	JAIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	19,00	16,00	57,00	42º	Empate técnico
0002242	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	19,00	21,00	56,00	43º	Classificado
0003052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	44º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002128	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico
0003126	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001284	TIFFANY NELIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00	50º	Classificado
0000779	ELIELSON PEREIRA LIMA	24,00	21,00	9,00	54,00	51º	Classificado
0000388	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	18,00	54,00	52º	Classificado
0000385	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001455	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0000935	UBILENINA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0000380	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	30,00	24,00	12,00	66,00	56º	Classificado
0000386	JOSEVALDA PEREIRA VIEIRA DE PONTES	30,00	18,00	18,00	66,00	57º	Empate técnico
0000927	MARIA EDI GRACIA DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	57º	Empate técnico
0001772	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	18,00	18,00	56,00	58º	Empate técnico
0001306	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0000385	MATEUS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0000974	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0000270	YASMIN DE SOUZA PEREIRA	26,00	18,00	9,00	62,00	60º	Classificado
0000870	ALEXIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	26,00	12,00	12,00	62,00	60º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	26,00	9,00	15,00	62,00	62º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUDA DA SILVA SANTOS	26,00	9,00	15,00	62,00	62º	Empate técnico
0000479	LARISSA VIANA PESSOA	28,00	6,00	18,00	52,00	67º	Classificado
0001105	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	24,00	6,00	54,00	68º	Classificado
0001482	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	3,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001241	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	3,00	3,00	38,00	70º	Classificado
0001427	ROSINALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002415	TAMARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible] - [illegible] - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000018	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002944	VANESSA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CO	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001148	RAMON PAULO DOS SANTOS	30,00	24,00	30,00	Apto	84,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BONGO DA SILVA	30,00	21,00	27,00	Apto	78,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON GOMES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000048	ANTONIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000892	ROBSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	22,00	18,00	Apto	76,00	5º	Empate Método
0000888	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	22,00	18,00	Apto	76,00	6º	Empate Método
0004093	BRUNO ALVES DA SILVA	30,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate Método
0003902	ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO	30,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate Método
0000354	DANILO SILVA DOS ANJOS	34,00	27,00	21,00	Apto	72,00	9º	Classificado
0003915	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	10º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	38,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate Método
0002288	JAILSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate Método
0001287	TELIO CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	12º	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0003497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000453	JOSE ROGERIO CARVALHO DA NOBREGA	36,00	21,00	30,00	Apto	87,00	16º	Classificado
0000237	ROBERALDO OLIVEIRA DA SILVA	30,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003973	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	24,00	-	63,00	18º	Classificado
0003197	GIELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate Método
0004393	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate Método
0000163	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0003874	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	13,00	15,00	-	60,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000292	JADIELSON COSTA DE LIMA	24,00	18,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONCALO DA SILVA	30,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001944	DANIEL PINHÃO DA SILVA	30,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FELIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001784	KLEBER XAVIER DE CARVALHO	30,00	18,00	18,00	-	57,00	28º	Empate Método
0000817	LEONARDO LIMA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	-	57,00	28º	Empate Método
0000904	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate Método
0004304	IAGO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate Método
0003431	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate Método
0000457	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	34,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0003738	GUILHERMINO BEZERRA VASCONCELOS GABRAL DA SILVA	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empate Método
0003448	ROBERTO MARTINS	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empate Método
0001128	EMANOEL DUARTE ELIAS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Empate Método
0001948	LEONARDO MENEZES JACINTO	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Empate Método
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Empate Método
0003466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001945	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0000227	ROBSON RONALDO MARINCKA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	41º	Classificado
0000803	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	18,00	9,00	-	62,00	42º	Classificado
0000308	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	40,00	18,00	18,00	-	61,00	43º	Empate Método
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	-	61,00	43º	Empate Método
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	30,00	24,00	6,00	-	60,00	45º	Classificado
0000870	JOSELSON PONTES DE OLIVEIRA	30,00	15,00	15,00	-	60,00	46º	Empate Método
0000838	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	30,00	15,00	15,00	-	60,00	46º	Empate Método

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001599	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	36,00	44,00	70,00	1º	Aprovado
0000747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	34,00	44,00	68,00	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000445	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000973	EVORD MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	3º	Classificado
0000121	THAYS MARA GOMES SOUSA	28,00	28,00	56,00	9º	Classificado
0000615	LETICIA ARAUJO DE SALLES	36,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000605	LOUISE IMPERIANO DANTAS	36,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002702	LUCIANA MARIA DA SILVA	36,00	36,00	62,00	7º	Empate técnico
0001930	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	36,00	60,80	96,80	10º	Empate técnico
0002218	MONICLIE TALITA DE PONTES	36,00	60,80	96,80	10º	Empate técnico
0000408	VIVIANA MARIA TARGINO DA SILVA	36,00	36,00	96,00	10º	Empate técnico
0000362	ANDREZZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	36,00	36,00	96,00	13º	Empate técnico
0001645	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	36,00	36,00	96,00	13º	Empate técnico
0001650	MATEUS CHAVES CAVALCANTE	32,00	33,40	65,40	15º	Classificado
0001328	ANNA KAROLINE FARIAS COSTA SANTIAGO	28,00	28,00	84,00	16º	Classificado
0002401	ÉDNA ADRIANA SANTOS GARCIA	28,00	28,00	84,00	17º	Classificado
0004655	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	32,00	36,00	52,00	18º	Classificado
0004704	SANDLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	EUSANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004366	MARIA ROBERTO ALBINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0001609	MARIANA ALEGRETA NOGUEIRA DE LIMA	32,00	28,00	60,00	22º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000486	AVAELSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	2º	Aprovado
0000590	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	18,00	18,00	Apto	68,00	3º	Classificado
0000674	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	-	50,00	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002556	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0002766	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	EDSON PEREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0000833	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004457	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000469	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0000805	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003161	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0002079	ADELTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0000697	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	18,00	18,00	62,00	10º	Classificado
0002161	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	18,00	58,00	11º	Classificado
0001999	JOSÉ MARCIO MARIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0002768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001762	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001998	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000078	ANDRÉ DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIVANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000805	ERISBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0000708	KAYELA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	5º	Empate técnico
0000842	JEFFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004021	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003488	YOHAN NATHAN MARTINS NADIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000768	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001705	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004002	EVERALDO DA COSTA SILVA	28,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000794	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAIGEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0001638	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0001268	RICORDISON CALEO SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE ALCANTARA	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0003219	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO SIQUEIRA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0003281	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004078	DAVID CESAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003260	MARIA GISELLE LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003269	ALLAN RAFAEL ROQUE	28,00	24,00	18,00	79,00	24º	Classificado
0002561	MARIA IVONEIDE GUIMARÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	79,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003663	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001638	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004420	TONY JOGUG COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004027	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0003006	JOÃO BATISTA DA SILVA CAMAS	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0003478	ROBERVALDO CHAVES COELHO JUNIOR	36,00	24,00	24,00	76,00	29º	Classificado
0003000	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	29º	Classificado
0003269	FRANCIVALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	28,00	27,00	12,00	75,00	30º	Classificado
0003060	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	28,00	18,00	21,00	75,00	30º	Classificado
0000527	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	31º	Classificado
0005590	KAUANOKY HAILE GALVAGNE DE JESUS ANNA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0004106	REYNALDO SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0003661	JACINATA PEREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0002539	JOVILSON O CARDO DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0000409	JOSE VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0001872	DANIELY VIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0003276	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0000079	ALAN DELON CARVITO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0004000	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico
0000716	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002071	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00	02º	Empate técnico
0002219	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	19,00	21,00	71,00	03º	Empate técnico
0002018	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	03º	Classificado
0002040	ANTONIO CARLOS LINO DE OLIVEIRA	26,00	24,00	15,00	70,00	5º	Classificado
0004565	EMILLE KEYLA MOURA PESSOA	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0002056	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA NETO	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0004663	EMANUELLE MAURICIO BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	04º	Empate técnico
0002163	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	07º	Classificado
0002776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	19,00	15,00	69,00	08º	Empate técnico
0001950	HERMINIO CUNTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	08º	Empate técnico
0003116	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	08º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO PEREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	08º	Empate técnico
0004411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	08º	Classificado
0004264	ERIVALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00	14º	Classificado
0002991	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	19,00	15,00	66,00	15º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	15,00	66,00	15º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	15,00	66,00	15º	Empate técnico
0004617	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	14,00	21,00	66,00	17º	Classificado
0002963	IRINEU FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	18º	Empate técnico
0002754	EDUARDO JOSE GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	18º	Empate técnico
0004759	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	26,00	24,00	15,00	67,00	20º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	20,00	21,00	15,00	67,00	21º	Classificado
0005260	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	22º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00	23º	Classificado
0002408	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	26,00	19,00	15,00	66,00	24º	Classificado
0002218	ISAIAS CARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00	25º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00	26º	Empate técnico
0002047	JONAS MANOU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	26º	Empate técnico
0002555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00	26º	Empate técnico
0004260	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	13,00	66,00	29º	Classificado
0002268	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	16,00	66,00	30º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	19,00	15,00	66,00	30º	Empate técnico
0002142	MARIA APARECIDA DA SILVA	32,00	19,00	15,00	66,00	30º	Empate técnico
0002735	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	33º	Classificado
0005516	JOSE DA SILVA GOMES	36,00	27,00	15,00	65,00	34º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	35º	Classificado
0001208	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	35º	Empate técnico
0001039	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	35º	Empate técnico
0002537	ROSIANE FIRMINO DA SILVA	26,00	24,00	13,00	64,00	38º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	26,00	16,00	15,00	64,00	39º	Empate técnico
0001187	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	40º	Empate técnico
0003039	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	40º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	26,00	19,00	15,00	64,00	40º	Empate técnico
0004651	ROGERIO SILVA DE FREITAS	26,00	19,00	15,00	64,00	40º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	26,00	15,00	21,00	64,00	44º	Empate técnico
0001515	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	45º	Empate técnico
0002143	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	13,00	63,00	46º	Classificado
0002769	JOÃO LUCAS BATISTA VIANA	20,00	12,00	13,00	63,00	47º	Classificado
0002474	GERYLSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	48º	Empate técnico
0001522	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	48º	Empate técnico
0002734	DAVI SOARES DA CAMARA	24,00	21,00	15,00	63,00	50º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001648	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	24,00	66,00	1ºA	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SANTANO DE ASSIS	24,00	12,00	24,00	60,00	1ºC	Empate técnico
0001994	JUAN COSTA NERES	24,00	12,00	24,00	60,00	1ºC	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºA	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºA	Empate técnico
0004515	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºA	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	14,00	14,00	60,00	1ºA	Empate técnico
0003081	JOÃO RICARDO ANTUÃO DA SILVA	30,00	27,00	14,00	62,00	1ºB	Classificado
0005680	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ºB	Empate técnico
0003170	VILMAR DO NASCIMENTO SILVA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ºB	Empate técnico
0005840	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	1ºA	Empate técnico
0001136	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	1ºA	Empate técnico
0001885	VANDELSA DIAS DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	1ºA	Empate técnico
0004014	WALNOR GALDINO ELOY	20,00	12,00	18,00	91,00	1ºA	Empate técnico
0002003	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	20,00	12,00	21,00	91,00	1ºB	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0004410	FELIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0003362	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	18,00	21,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0002967	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	60,00	1ºA	Classificado
0005454	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	60,00	1ºB	Classificado
0001644	ALISSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	30,00	18,00	24,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0003077	ALINDELSON SEVERINO DA SILVA	30,00	18,00	24,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	60,00	1ºB	Empate técnico
0002462	JOSÉ AVELINO DA SILVA	20,00	12,00	18,00	58,00	1ºB	Classificado
0001223	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	26,00	12,00	18,00	56,00	1ºA	Empate técnico
0005631	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	26,00	12,00	18,00	56,00	1ºA	Empate técnico
0002285	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	1ºB	Empate técnico
0003061	TALIS DO NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00	1ºB	Empate técnico
0003762	WANDERLEY URBANO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00	1ºB	Empate técnico
0003243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	1ºB	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00	1ºB	Empate técnico
0005126	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	1ºA	Empate técnico
0001548	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00	1ºA	Empate técnico
0001211	DANIEL FABIO PEREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	57,00	1ºA	Empate técnico
0002109	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	1ºB	Classificado
0002071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	1ºB	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	1ºB	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	1ºB	Empate técnico
0003198	MARIA LUANA PARAIS DA SILVA	30,00	21,00	14,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0003199	UBIRENO DA SILVA LEMOS	30,00	18,00	18,00	66,00	1ºB	Classificado
0003014	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	30,00	15,00	21,00	66,00	1ºB	Classificado
0005489	HENRIQUE SOARES PROCOPIO	30,00	21,00	6,00	66,00	1ºA	Classificado
0003410	JOÃO PAULO CARNEIRO	30,00	15,00	12,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0001190	JOSÉ RODRIGO ALVARO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	15,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0003582	FABIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0005739	JOSE DENILSON GOMES	20,00	12,00	18,00	66,00	1ºB	Empate técnico
0001210	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	20,00	6,00	18,00	66,00	1ºB	Classificado
0003521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00	1ºB	Classificado
0002655	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	1ºA	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003644	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003598	ALAILSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003601	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003743	JOSENILDO VITOR CARIAS DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	16,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001556	MATHEUS JOSÉ DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	16,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001796	HÉLIO UBIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	16º	Classificado
0001742	DIOCLECIO CORTADO NASCIMENTO	12,00	16,00	24,00	52,00	16º	Classificado
0000808	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	16º	Classificado
0004206	ALCIOMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	16,00	17,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0003051	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	16,00	17,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0000858	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	16,00	16,00	52,00	16º	Cmpste técnico
0001886	JOSÉ DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	16,00	16,00	52,00	16º	Cmpste técnico
0000428	SILVANO SILVIO DA SILVA	20,00	16,00	16,00	52,00	16º	Cmpste técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	16,00	16,00	52,00	16º	Classificado
0005700	GILUEL NASCIMENTO GOMES	20,00	12,00	12,00	52,00	16º	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	20,00	5,00	15,00	52,00	17º	Classificado
0002018	REINALDO DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	16,00	52,00	17º	Classificado
0000661	ADAILSON DA SILVA BEZERRA	16,00	16,00	16,00	52,00	17º	Cmpste técnico
0003198	HOLANDA ROCHA DE VASCONCELOS FILHO	16,00	16,00	16,00	52,00	17º	Cmpste técnico
0003208	THIAGO DE LARMINO DOS SANTOS	16,00	16,00	16,00	52,00	17º	Cmpste técnico
0003478	GILBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	16,00	21,00	53,00	17º	Classificado
0000488	DIÓGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	16,00	6,00	51,00	17º	Classificado
0004361	EDENILSON JOSÉ DA SILVA	24,00	16,00	12,00	51,00	17º	Cmpste técnico
0003668	RAFAELE OLIVEIRA DE FREITAS BATISTA	24,00	16,00	12,00	51,00	17º	Cmpste técnico
0003738	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	3,00	19,00	51,00	17º	Classificado
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CARIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	18º	Classificado
0004158	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	16,00	12,00	50,00	18º	Cmpste técnico
0001424	JOSILDIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	16,00	12,00	50,00	18º	Cmpste técnico
0001101	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00	18º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

4E - PORTEIRO (PNE) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	CLASS.	RESULTADO
3003184	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	60,00	27,00	08,00	97,00	1º	Aprovado
3003972	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
3001439	ROSINETE COSTA GONCALO	20,00	19,00	21,00	60,00	3º	Classificado
3002259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
3003731	RAVENA ADELARDO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
3001180	ROGUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	15,00	10,00	45,00	6º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000178	DANIYAL TIMOTEO DELGADO	80,00	11,40	91,40	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	80,00	11,20	91,20	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	80,00	06,00	86,00	3º	Classificado
0005249	EVENILLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	08,80	84,80	4º	Empate técnico
0002451	WANDSON BRAGANÇA SOUSA BRITO	26,00	08,50	84,50	5º	Empate técnico
0000755	PAULO ETEVAN ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	26,00	08,50	84,50	5º	Empate técnico
0004120	VLADSON ALVES E SILVA JÚNIOR	26,00	08,00	84,00	6º	Empate técnico
0001599	ISABELLA DE MELO GOMES	22,00	11,60	83,60	7º	Empate técnico
0001042	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	11,60	83,60	7º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	13,20	83,20	10º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	06,00	82,00	11º	Classificado
0002239	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	13,20	81,20	12º	Empate técnico
0001186	JEFFERSON RENATO DA SILVA	28,00	13,20	81,20	12º	Empate técnico
0006272	SANDRA LUCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	13,20	81,20	12º	Empate técnico
0001697	THIERRY ROJISON OLIVEIRA	28,00	13,20	81,20	12º	Empate técnico
0005851	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	32,00	08,80	80,80	16º	Empate técnico
0001415	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	32,00	08,80	80,80	16º	Empate técnico
0000622	HALLITA AMORIM FERNANDES AGUIAR MOTTA	30,00	09,40	80,40	18º	Classificado
0000197	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	06,00	80,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	28,00	03,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	26,00	08,40	78,40	21º	Classificado
0005858	NÁDIA KARINA DE MOURA HAZIEL	26,00	08,40	78,40	22º	Empate técnico
0001397	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	28,00	09,40	78,40	22º	Empate técnico
0001603	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	28,00	07,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFFERSON SOARES RODRIGUES	26,00	08,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	26,00	08,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	32,00	08,40	72,40	27º	Empate técnico
0000307	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	32,00	08,00	72,00	27º	Empate técnico
0000622	JOSÉ EURILDO GOUBIA MEDEIROS FILHO	32,00	08,00	72,00	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE OKANLOARTE SATRIO FERNANDES	24,00	07,60	71,60	30º	Empate técnico
0003640	SOILA MAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	07,60	71,60	30º	Empate técnico
0004775	DAUNYRES SOUSA MORAIS	30,00	08,40	70,40	32º	Classificado
0004418	FRANK CARLOS DE MEDEIROS ARIA	28,00	02,00	70,00	33º	Classificado
0001729	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	07,60	69,60	34º	Empate técnico
0002782	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	07,60	69,60	34º	Empate técnico
0000224	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	28,00	09,20	97,20	36º	Empate técnico
0005387	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	26,00	09,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	26,00	09,20	67,20	36º	Empate técnico
0000183	RAISSA SOUSA SILVA PEREIRA	28,00	09,20	67,20	39º	Empate técnico
0002197	KRISTIANO VITORINO GARCIA	22,00	04,80	66,80	40º	Classificado
0004772	RENATA DINO FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	06,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	02,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	09,20	65,20	43º	Classificado
0002656	IAGO BERNARDO FELICOLA CARRAZZONI	28,00	08,40	64,40	44º	Classificado
0000566	EUARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	30,00	02,50	64,50	45º	Classificado
0002126	CARLOS RESSILE FERREIRA BRILHANTE	20,00	03,60	63,60	46º	Empate técnico
0004452	IZA DANIELLY URBANO VIEIRA PINTO	20,00	03,60	63,60	46º	Empate técnico
0004633	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	06,40	62,40	48º	Empate técnico
0000617	VIVIA ALVES DA SILVA	26,00	06,40	62,40	48º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

3003396	JOALYSON BARBOSA CAVALCANTI	28,00	63,40	91,40	48º	Classificado
3004054	LUCAS FERREIRA RODOLI	22,00	28,20	50,20	51º	Empate técnico
3001067	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	28,20	50,20	51º	Empate técnico
3001555	BRENDA DANIELLE GALDINO LIMA DANIEL	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3003561	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001556	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001452	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	39º	Classificado
3003000	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60	47º	Classificado
3004534	PAULO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003021	OCELIO GUERINO EVANGELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003481	THAIS DIAS CORREIA PRAXEDES	20,00	68,20	88,20	49º	Empate técnico
3001476	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	60,80	88,80	41º	Classificado
3003987	BRENA MOREIRA MONTEIRO FERREIRA	22,00	66,20	88,20	42º	Empate técnico
3002745	HEBERT HENRIQUE CRISPIM PALHANO	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
3004181	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
3001596	WILLIAM DE ALMEIDA FELIZA	22,00	58,40	80,40	53º	Empate técnico
3003700	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAUJO	18,00	69,20	87,20	50º	Classificado
3003079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	47º	Empate técnico
3004047	FERNANDA CLARISSA LOPES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	47º	Empate técnico
3000544	ADOLFO DIAGO SANTOS	20,00	36,40	56,40	55º	Classificado
3005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	70º	Classificado
3003464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	26,00	28,00	54,00	71º	Empate técnico
3001795	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	24,00	28,00	52,00	71º	Empate técnico
3001565	WEVERSON CALDAS PINA ISACEL	24,00	28,00	52,00	71º	Empate técnico
3003952	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3002247	RIBAMAR SOUTO MESSIAS	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3005170	GAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3004061	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTAQUIO	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3001702	ELIANE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3003786	MARCO MOURA DOS REIS SCHMIDT	24,00	60,80	84,80	78º	Empate técnico
3004442	YASMINNA ARAUJO MEDEIROS MACHADO	24,00	60,80	84,80	78º	Empate técnico
3004051	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	51º	Classificado
3004097	ANDRE EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	63º	Classificado
3003782	JOSÉ MENDES SOBRINHO NETO	28,00	55,00	83,00	53º	Classificado
3003899	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	26,20	83,20	54º	Classificado
3002284	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	69º	Empate técnico
3004611	DANDRELLY CAROLINE NASCIMENTO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80	69º	Empate técnico
3005710	MARIA BEATRIZ LOPES GALDINO QUERIQUE CASTRO	16,00	36,40	52,40	67º	Classificado
3004055	LAIS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	59º	Classificado
3003054	MAYARA TRINDADE COSTA	16,00	33,60	51,60	69º	Classificado
3003638	ALANDA KATHLEEN NUNES DE PONTES	26,00	26,20	81,20	46º	Empate técnico
3003281	ERIVALTON LUA DE OLIVEIRA	26,00	26,20	81,20	46º	Empate técnico
3003249	RAYSSA FELIX DE SOUZA	26,00	22,40	60,40	52º	Empate técnico
3003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	26,00	22,40	60,40	52º	Empate técnico
3003044	EMANUEL MIGUEL FERREIRA LOPES DA SILVA	22,00	28,00	60,00	54º	Empate técnico
3003574	LAIS ARAUJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	60,00	54º	Empate técnico
3003597	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	60,00	54º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000729	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	24,00	20,00	100,00	1º	Aprovado
0001611	VALDELSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001545	DANILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002399	HANNAT TUPYARA JOVINO DE FREITAS	42,00	41,00	-	83,00	5º	Classificado
0002767	MICALINE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	42,00	38,00	-	82,00	6º	Classificado
0003000	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001421	GENILSON DA SILVA LIMA	26,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001838	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	-	73,00	8º	Classificado
0000834	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	43,00	-	73,00	11º	Classificado
0003022	FABIANO RAFAEL DA COSTA	28,00	43,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002997	TULHIO CESERO SERRANO DA SILVA	28,00	43,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002797	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000199	ANILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	22,00	39,00	-	69,00	17º	Classificado
0002050	ALDAIR GORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0003766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000078	JOSEANA KELLY DO NASCIMENTO	24,00	39,00	-	63,00	21º	Classificado
0002988	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0003795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0003479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003051	RUBENS JUSTINO FERREIRA	24,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000865	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	26º	Classificado
0000841	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002829	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002982	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	-	55,00	29º	Classificado
0004026	ERICA BERNARDO DA SILVA	16,00	38,00	-	54,00	30º	Classificado
0003219	DANIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003440	LUGANYA DOS SANTOS GORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

4E - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001951	MARIA JOSETE VICENTE DOS SANTOS	65,00	35,00	13,00	15,00	16,00	114,00	1º	Aprovado
0001931	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	60,00	25,00	12,00	12,00	16,00	111,00	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00	25,00	14,00	10,00	16,00	110,00	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,00	25,00	14,00	12,00	16,00	108,00	4º	Aprovado
0000191	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORFIRIO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001727	ELÂNIA TAVARES DA SILVA	44,00	20,00	13,40	10,00	8,40	101,00	7º	Classificado
0000214	FABIA SALES MARTINS	60,00	20,00	13,40	13,40	2,00	97,00	8º	Classificado
0000947	LUCIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	7,00	6,00	96,00	9º	Classificado
0004390	ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,00	7,00	6,00	95,00	10º	Classificado
0004780	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,00	10,00	6,00	95,00	11º	Classificado
0003696	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	13,40	13,40	8,00	99,00	12º	Classificado
0004802	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	60,00	20,00	13,40	13,40	-	86,00	13º	Empate técnico
0001930	GERSON ALVES DA SILVA	60,00	20,00	12,00	12,00	-	96,00	13º	Empate técnico
0002472	NEDSON ANTONIO DA SILVA	47,00	20,00	10,00	10,00	-	87,00	13º	Classificado
0002827	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000363	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0004269	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	44,00	20,00	13,40	10,00	-	87,40	18º	Classificado
0003658	ANNA PEREIRO DOS SANTOS	44,00	20,00	10,00	13,40	-	87,40	19º	Classificado
0004178	RACHEL RIVERA DE LIMA COSTA PALHARE	43,60	17,60	16,00	13,40	-	87,40	20º	Classificado
0000613	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	12,00	-	87,00	21º	Classificado
0001372	ADRIANA DANTAS DE LIMA	40,00	20,00	12,00	10,00	-	87,00	22º	Classificado
0004127	CIRLENE SILVA DE FARIA BEZERRA	47,60	30,00	10,00	7,00	-	86,00	23º	Classificado
0003379	JESSICA FERREIRA DA SILVA	47,60	17,60	13,40	7,00	-	86,00	24º	Classificado
0001221	NEILSON ANTONIO DA SILVA	47,00	17,00	7,00	12,00	-	83,00	25º	Classificado
0002120	SILLENEIDE DA COSTA PINHO FIDELIS	40,00	20,00	10,00	8,00	-	83,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	40,00	20,00	12,00	7,00	-	83,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	65,00	28º	Empate técnico
0000695	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	65,00	28º	Empate técnico
0004183	JOALISSON DE SOUSA FELIX	44,00	20,00	7,40	13,40	-	84,80	30º	Classificado
0003171	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	44,00	16,00	10,00	16,00	-	86,00	31º	Classificado
0001162	LIVANIA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,00	-	65,00	32º	Classificado
0000436	JÉSSICA LOBO GODEGRA	42,50	20,00	12,00	10,00	-	65,00	33º	Empate técnico
0000655	JUCIARA HORÁCIO SILVA	43,60	30,00	13,40	10,00	-	86,00	33º	Empate técnico
0000539	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	43,60	30,00	13,40	10,00	-	86,00	33º	Empate técnico
0004184	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	43,60	30,00	10,00	13,40	-	86,00	36º	Classificado
0001124	ANNELISA NOGUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	42,00	17,00	10,00	10,00	-	83,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	13,00	10,00	-	83,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	65,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	65,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,60	20,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004180	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,60	20,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004400	NICOLLY DE ASSUNCIO COSTA	47,60	17,60	13,40	4,00	-	82,40	43º	Classificado
0003645	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,00	-	82,00	44º	Classificado
0003631	ANA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,00	45º	Classificado
0000110	NADIA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	30,00	10,00	7,00	-	82,00	46º	Classificado
0003351	ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	30,00	7,00	10,00	-	82,00	47º	Classificado
0004588	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	40,00	20,00	9,00	13,00	-	82,00	48º	Classificado
0003396	TATIANNA FARIAS DE AZEVEDO	40,00	17,00	12,00	7,00	-	82,00	48º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	46,00	17,00	7,50	12,50	-	82,50	02º	Classificado
0004702	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0005836	ROSENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0000394	ASNETH EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0002746	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0002377	JULIANA RODRIGUES BEZERRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	08º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0002803	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0003362	HUGO PESSOA SILVA	42,00	17,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Classificado
0000896	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,00	17,00	7,50	16,00	-	82,50	09º	Classificado
0003262	MARIA CLARA SONIA DA SILVA	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0001877	RUTH JORDANNA DE BARROS DUARTE	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0001905	CLOVIS LIMEIRINHO DE LIMA	46,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Empate técnico
0003691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	46,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Empate técnico
0003270	ANA PAULA BEZERRA CELESTINO	46,00	20,00	7,50	16,00	-	82,50	09º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	46,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	07º	Classificado
0002396	JULIANA DE MAGEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	08º	Classificado
0003329	LUZANGELA PATRICIA DA COSTA	37,50	17,50	10,00	5,00	+	80,00	09º	Classificado
0000788	DEIJANE FREIRE DA SILVA	37,50	17,50	7,50	7,50	+	80,00	10º	Classificado
0001868	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	37,50	17,50	2,50	12,50	+	80,00	11º	Classificado
0001179	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	46,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	Empate técnico
0001256	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	46,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	Empate técnico
0002696	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	46,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	14º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	46,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	15º	Classificado
0000340	TATIANA DA SILVA	37,50	20,00	10,00	7,50	+	80,00	16º	Classificado
0000617	JOKEBIARY VIRGILINO CUSTÓDIO CARNEIRO	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	Empate técnico
0000317	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	Empate técnico
0000630	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,00	15,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0000912	TAMAR DANTAS DE ARAUJO RIBEIRO	42,00	15,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0001165	ELIEU SOUSA DA COSTA	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0002455	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0001970	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	46,00	20,00	7,50	14,50	-	80,00	23º	Classificado
0001991	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	46,00	20,00	5,50	13,50	-	80,00	24º	Classificado
0000385	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	25º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	26º	Classificado
0002618	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	46,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0003418	EDNA DOS SANTOS BEZERRA	28,00	20,00	2,50	15,00	+	77,50	28º	Classificado
0001328	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	28,00	17,50	10,00	8,00	+	77,50	29º	Classificado
0004702	MICARLA LOPES DE FARIAS	46,00	16,00	12,50	5,00	-	77,50	30º	Classificado
0001970	JACKELINE MARINHO DA SILVA	46,00	16,00	10,00	7,50	-	77,50	31º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	32º	Classificado
0001837	ESMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARCUIRA	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	33º	Classificado
0003464	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	34º	Classificado
0000722	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	35º	Classificado
0002691	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA GOMES	46,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	36º	Classificado
0001874	JURISELLY HORACIO SILVA	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0004630	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0003861	POLIANA MADUREIRA DE FARIAS	28,00	20,00	10,00	7,50	+	77,50	39º	Empate técnico
0003618	VANALUCIA FELIX NOGUEIRA	28,00	20,00	8,00	13,50	+	77,50	40º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	LUANA NADEJANA MATA DE LIMA AMARAL	50,00	17,40	10,00	10,00	-	77,40	10º	Classificado
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	46,00	17,00	7,50	12,00	-	77,00	10º	Classificado
0000301	LUIZ WOGLEI DE FREITAS SILVA	27,00	30,00	10,00	10,00	-	77,00	10º	Classificado
[illegible]	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,00	30,00	7,50	12,50	-	77,00	10º	Classificado
[illegible]	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	10º	Empate técnico
[illegible]	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	10º	Empate técnico
[illegible]	REMERSON DINÁLVES NUNES DE MELLO	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	10º	Empate técnico
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA REIS	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	10º	Empate técnico
0000503	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	10º	Empate técnico
0001354	PRISCILA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	10º	Empate técnico
[illegible]	GILVANDA DE MELO KORREA SANTOS	32,00	16,00	7,50	10,00	-	76,00	11º	Empate técnico
[illegible]	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	32,00	16,00	7,50	10,00	-	76,00	11º	Empate técnico
[illegible]	CLAUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	32,00	32,00	10,00	10,00	-	76,00	11º	Empate técnico
0000472	DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	42,00	12,00	10,00	10,00	-	74,00	11º	Empate técnico
[illegible]	THAMIRA KAILDE DE MELO E GARCIA DE OLIVEIRA	46,00	30,00	10,00	5,00	-	75,00	11º	Classificado
[illegible]	JUSSIANE DO NASCIMENTO	48,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	11º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	48,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	11º	Empate técnico
[illegible]	ANTONIA LIMA TARGINO	46,00	20,00	5,00	10,00	-	73,00	11º	Classificado
[illegible]	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	46,00	17,00	10,00	7,00	-	73,00	11º	Empate técnico
0001555	JACIELE BATISTA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	11º	Empate técnico
0002366	TATIANE MARIA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	11º	Empate técnico
0000577	JAILZA DA SILVA SANTOS	46,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	12º	Classificado
[illegible]	CAROLINE PEREIRA SILVA	32,00	16,00	10,00	10,00	-	76,00	12º	Empate técnico
[illegible]	KATIANE ALVES BALBINO	32,00	16,00	10,00	10,00	-	76,00	12º	Empate técnico
0000C75	ANDREZA SILVA COSTA	27,00	17,00	12,00	7,00	-	73,00	12º	Classificado
0001226	TARCISIA KALINE CORREIA	27,00	17,00	10,00	10,00	-	74,00	12º	Classificado
[illegible]	ADELSON PEREIRA PETRO	37,00	16,00	10,00	12,00	-	75,00	12º	Empate técnico
[illegible]	JOSE TARCISIO SANTIAGO JUNIOR	37,00	16,00	10,00	12,00	-	75,00	12º	Empate técnico
[illegible]	ALIANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	37,00	30,00	10,00	12,00	-	79,00	13º	Classificado
[illegible]	GISLEIA DE LIMA RIBEIRO DA SILVA	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	13º	Empate técnico
[illegible]	GISSELA MARIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	13º	Empate técnico
0004554	MARIA LAIS FRANCA MOURA	46,00	12,50	7,50	7,50	-	73,50	13º	Classificado
0004219	MARIA JOSE DUDDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	13º	Classificado
[illegible]	JOHNYKELLYK ALVES DE LIMA	32,00	16,00	7,50	7,50	-	73,00	13º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	32,00	16,00	7,50	7,50	-	73,00	13º	Empate técnico
0001903	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	13º	Empate técnico
0002006	JOSE CRISTIANO DE FARIAS	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	13º	Empate técnico
0003406	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,00	10,00	10,00	10,00	-	72,00	13º	Classificado
[illegible]	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	48,00	30,00	7,50	5,00	-	72,50	13º	Classificado
[illegible]	JHONATAN BOTELHO ROCHA	48,00	30,00	5,00	7,50	-	72,50	14º	Classificado
[illegible]	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	46,00	17,00	5,00	10,00	-	73,00	14º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	46,00	15,00	12,00	5,00	-	73,00	14º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEITES	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	14º	Empate técnico
0003250	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	14º	Empate técnico
0003466	EVELYNE GORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	46,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	14º	Classificado
[illegible]	ADRIANA ALEXANDRIA DE BRITO E OLIVEIRA	32,00	12,00	7,50	12,00	-	73,00	14º	Classificado
[illegible]	EMILENA OLIVEIRA DE SOUSA	37,00	30,00	5,00	10,00	-	72,00	14º	Empate técnico
0004613	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	27,00	30,00	5,00	10,00	-	72,00	14º	Empate técnico
0002306	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	27,00	30,00	5,00	10,00	-	72,00	14º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA DA SILVA BARBOSA	37,00	17,00	12,00	5,00	-	73,00	15º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000222	ARGANGELA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000553	GIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000343	TIAGO GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000784	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001691	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA E SOUSA	30,00	30,00	5,00	12,50	-	77,50	165º	Classificado
0004256	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	75,00	181º	Classificado
0002963	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	42,50	0,00	12,50	7,50	-	73,00	162º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	73,00	162º	Classificado
0002031	RUTE NOEMIA DE FONTES FERREIRA	42,50	15,00	10,00	5,00	-	73,00	164º	Classificado
0005526	GUIMARA RIBEIRO CAVALCANTE NINA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002551	CRISTIANO ARAGÃO DA SILVA	40,00	30,00	7,50	2,50	-	70,00	166º	Classificado
0003387	CARLA PRISCILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	167º	Classificado
0000616	LARA DE FATIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	168º	Classificado
0000743	JESSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	169º	Classificado
0004280	JULIANA MORAIS COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	170º	Classificado
0003983	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	15,00	12,50	5,00	-	70,00	171º	Classificado
0001788	ELIANDRE SOARES DE MELO	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0000182	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0000027	JOSEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	15,00	5,00	12,50	-	70,00	174º	Classificado
0003899	MARIA DE FATIMA DE SANTA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	174º	Classificado
0004060	JANAINA SARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	175º	Classificado
0000647	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0003756	MARIA ALANIDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0004316	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0000705	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0002949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0004172	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	183º	Classificado
0005130	JANUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	184º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	185º	Classificado
0001702	JOSÉ DE ARAÚJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	186º	Classificado
0002022	ISABELA CRISTINY IDORO DA SILVA	35,00	20,00	2,50	10,00	-	70,00	187º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	40,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	188º	Classificado
0000354	DUDANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	40,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	189º	Classificado
0004481	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	5,00	5,00	-	67,50	190º	Classificado
0004255	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	191º	Classificado
0001881	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	192º	Classificado
0002993	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	193º	Classificado
0005543	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0003501	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0005010	MONJUANY LINS DE GOIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	196º	Classificado
0003230	MARCIA PRATAS DE SACRINA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	197º	Classificado
0000068	EDIRLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	198º	Classificado
0005543	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0002581	GILVANIA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0005517	JOSE TARCISIO LOURENÇO POMPEU	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico
0005537	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,00	17,00	5,00	7,00	-	67,00	223º	Cadastro Reserva
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	207º	Cadastro Reserva
0001457	JOSÉ EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003772	LEIDA MARIA MARROCOS DIAS	37,60	16,00	7,60	7,60	-	67,60	206º	Cadastro Reserva
0003079	JOELMA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,60	16,00	7,60	7,60	-	67,60	208º	Cadastro Reserva
0000278	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,60	16,00	6,00	10,00	-	67,60	209º	Classificado
0004269	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,00	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003464	GILLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,00	5,00	-	67,00	210º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,65	20,05	5,00	7,60	-	67,65	211º	Cadastro Reserva
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,65	20,05	5,00	7,60	-	67,65	211º	Cadastro Reserva
0002969	MILENA VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	39,00	17,00	10,00	5,00	-	67,00	212º	Classificado
0002961	MAGNA SILVA SANTANA	39,00	17,00	5,00	10,00	-	67,00	214º	Classificado
0000270	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	39,00	19,00	12,00	5,00	-	67,00	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Cadastro Reserva
0000016	MERCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Cadastro Reserva
0001621	TAISA CAROLINE OLIVEIRA VASCONCELOS	36,00	16,00	10,00	7,60	-	67,60	218º	Cadastro Reserva
0004209	ANDREIA LIMA ALVES	36,00	16,00	7,60	10,00	-	67,60	219º	Cadastro Reserva
0002193	MARIA APARECIDA CAMELO MOURINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Cadastro Reserva
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0003861	MARIA FRANCIVELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	36,65	13,65	7,65	10,65	-	67,65	222º	Classificado
0002169	JOSUE FERNANDES ALVES	36,65	13,65	5,00	10,00	-	67,65	223º	Classificado
0002218	ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	33,65	20,05	5,00	10,00	-	67,65	224º	Cadastro Reserva
0002129	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,00	20,00	5,00	10,00	-	67,00	224º	Cadastro Reserva
0001989	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,00	17,00	10,00	7,00	-	67,00	226º	Classificado
0003012	FRANCISCA LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Cadastro Reserva
0001960	MARCIA MARIA MARROCOS DA SILVA JABLONSKI	32,60	16,00	10,00	10,00	-	67,60	229º	Cadastro Reserva
0001971	PAULO SERGIO GONÇALVES NASCIMENTO	32,60	12,60	10,00	12,40	-	67,60	230º	Classificado
0003868	RACIEL SALES PEREIRA	33,00	17,60	7,40	12,40	-	67,40	231º	Classificado
0004713	MARLEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0000409	JACKELINE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Cadastro Reserva
0000748	MARCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,65	17,65	5,00	5,00	-	65,00	233º	Cadastro Reserva
0000488	MARCIO GOMES DA SILVA	37,65	15,65	10,00	2,00	-	65,00	235º	Classificado
0000480	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	236º	Cadastro Reserva
0001918	ALVANEIDE NEREMON DE SOUZA ROSÁRIO	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	236º	Cadastro Reserva
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	236º	Classificado
0001534	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	237º	Classificado
0001946	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Cadastro Reserva
0003963	MARIA YONNE GUIMARÃES SOARES	36,00	17,60	7,40	6,00	-	66,00	238º	Cadastro Reserva
0000400	SITOMAR DE LUCENA SOARES	36,00	17,60	7,40	6,00	-	66,00	238º	Cadastro Reserva
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	242º	Cadastro Reserva
0001286	EDIVONIO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	242º	Cadastro Reserva
0003561	MARIAZE DO NASCIMENTO AZEVEDO	35,65	15,65	12,65	2,65	-	65,65	245º	Classificado
0003734	PALOMA EUGNIA PEREIRA LOURENÇO	35,65	15,65	7,65	7,65	-	65,65	246º	Classificado
0003765	ROSALVA DE LIMA LEITE	35,65	13,65	5,65	10,65	-	65,65	247º	Cadastro Reserva
0002691	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	39,00	12,00	7,00	10,00	-	68,00	247º	Cadastro Reserva
0000423	CRISTINA MARCELO DA SILVA GOMES	32,00	20,00	7,00	9,00	-	68,00	249º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004083	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0000019	RAYANA PEREIRA DA SILVA	32,60	17,60	6,00	10,00	-	66,00	262º	Classificado
0000990	ANDREIA NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,60	17,60	2,40	12,40	-	66,00	263º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	62,80	14,00	12,80	6,00	-	94,00	26º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,00	15,00	10,00	7,00	-	64,00	35º	Classificado
0000479	EMANUELLY VANESSANNA FERREIRA DA SILVA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	64,00	35º	Empate técnico
0001614	RODRIGO ALVARES FERREIRA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	64,00	35º	Empate técnico
0000651	LEANDRO GALVANO DA SILVA	32,00	10,00	10,00	12,00	-	64,00	35º	Classificado
0000485	MARCILANIA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,00	7,00	-	64,00	35º	Classificado
0002392	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	12,00	10,00	12,00	-	64,00	35º	Classificado
0000342	DIANA NARTES DA SILVA	42,00	12,00	2,00	2,00	-	62,00	36º	Classificado
0001704	JOSIMERE DE ALMEIDA ALVARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	36º	Classificado
0005644	ISABELLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	36º	Classificado
0002986	DEBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,40	8,00	6,00	-	62,40	36º	Empate técnico
0000219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,40	6,00	6,00	-	62,40	36º	Empate técnico
0001473	VANILSON LOURENCO DA SILVA	40,00	12,40	6,00	6,00	-	62,40	36º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,00	2,00	7,00	-	61,00	37º	Classificado
0002621	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,00	-	61,00	37º	Classificado
0005101	LEONAIE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,00	5,00	10,00	-	62,00	38º	Classificado
0000474	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,00	15,00	7,00	3,00	-	62,00	37º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,00	13,00	5,00	9,00	-	62,00	37º	Classificado
0002342	MARIA LUCIANA GOMES ALVES	37,00	10,00	10,00	5,00	-	62,00	37º	Classificado
0004666	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	37º	Classificado
0002415	BARBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	37º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	37º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	34,00	17,40	7,40	2,60	-	62,40	37º	Classificado
0003179	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	34,00	14,00	8,00	7,60	-	62,40	37º	Empate técnico
0005434	JOCONA DA SILVA SANTOS	30,00	15,00	5,00	7,00	-	61,00	37º	Empate técnico
0000552	KALINE BEZERRA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	7,00	-	61,00	37º	Empate técnico
0004674	VINICIUS MACHADO DE ATAYDES	30,00	15,00	5,00	7,00	-	62,00	37º	Empate técnico
0000621	MARIA ALICILENE DE OLIVEIRA SILVA	30,00	12,00	12,00	3,00	-	62,00	38º	Classificado
0000465	RUBIANY FARIAS MENDES	30,00	12,00	5,00	15,00	-	62,00	38º	Classificado
0002091	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,00	13,00	5,00	10,00	-	62,00	38º	Empate técnico
0004167	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,00	13,00	5,00	10,00	-	62,00	38º	Empate técnico
0000937	GILIANE DA SILVA GORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	38º	Classificado
0002133	LARISSA FERMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	38º	Classificado
0002400	JOSE LEANDRO BENEDITO DAS CHAGAS	30,00	14,00	7,40	10,00	-	62,40	38º	Classificado
0000172	HOZANA DE ALMEIDA ALEVEDO SILVA	26,00	14,00	12,40	10,00	-	62,40	38º	Classificado
0001168	HUANNY NEGGIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,00	2,00	6,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001096	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,00	2,00	6,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001026	ICERLANE CUSTODIO NEGGIA DOS SOARES	40,00	10,00	7,00	2,00	-	59,00	39º	Empate técnico
0003679	MARIA EDUARDA FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,00	3,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0004395	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,00	13,00	3,00	7,00	-	60,00	39º	Classificado
0002627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	27,00	10,00	7,00	9,00	-	53,00	39º	Empate técnico
0002621	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	27,00	10,00	7,00	9,00	-	53,00	39º	Empate técnico
0002625	MARIA OLIVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	39º	Classificado
0001635	ROBERTA VIANA DO ROSARIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0003710	TAISTA GUINHARTA DUTRAZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001948	ROSÂNEA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	32,40	14,00	6,00	7,60	-	60,00	39º	Classificado
0002737	JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,40	12,40	7,40	7,60	-	60,00	40º	Classificado
0003137	GISLAINE VICENTE DOS SANTOS	32,00	12,00	5,00	10,00	-	59,00	40º	Classificado
0000744	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	40º	Empate técnico
0002618	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	40º	Empate técnico
0002430	ALVINE SILVA SOARES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	40º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003630	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	302º	Empate técnico
0001279	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	20,00	12,00	10,00	7,50	-	59,50	299º	Classificado
0002404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	12,00	10,00	2,00	2,50	-	57,50	297º	Classificado
0004205	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	300º	Classificado
0000950	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	301º	Classificado
0002643	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	302º	Classificado
0002406	MILANIA DIONISIO DE LIMA	30,00	12,00	5,00	5,00	-	57,00	311º	Classificado
0001678	MÁRCIA ROSIMEIRE SOARES	30,00	7,50	5,00	10,00	-	57,00	312º	Classificado
0001002	JOSIANE DE SOUSARIO XAVIER BARELA	20,00	17,00	0,00	7,50	-	57,00	313º	Classificado
0001222	JANIOLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	22,00	15,00	0,00	0,00	-	57,00	314º	Empate técnico
0003488	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,00	15,00	5,00	5,00	-	57,00	314º	Empate técnico
0004187	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,00	12,00	10,00	3,00	-	57,00	315º	Classificado
0000844	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,00	12,00	7,00	5,00	-	57,00	317º	Classificado
0002969	JACINTA OLIVEIRA PEREIRA	22,00	12,00	2,00	7,50	-	57,00	318º	Classificado
0003478	DINELE DOS SANTOS	22,00	12,00	2,00	10,00	-	57,00	318º	Classificado
0001851	GEOGENE GARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	IUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0004018	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,00	10,00	5,00	10,00	-	57,00	322º	Classificado
0001396	JAILSON PEREIRO DA SILVA	32,00	7,50	10,00	7,50	-	57,00	323º	Classificado
0000652	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	324º	Classificado
0004179	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,00	5,00	-	57,00	325º	Classificado
0002994	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	0,00	7,00	-	57,00	326º	Classificado
0003805	ROSILANE ROCHA BENIGNO COSTA	30,00	15,00	5,00	12,00	-	57,00	327º	Classificado
0004000	MARCOLIO MARCOSA DE ALENCAR	30,00	12,00	10,00	5,00	-	57,00	328º	Classificado
0004273	OLDONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	329º	Empate técnico
0000106	WALLESKA ROGERIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	329º	Empate técnico
0004368	EMILEIDE SILVA	27,00	17,00	7,00	5,00	-	57,00	331º	Classificado
0001413	CELENE FIRMINO COUTINHO	27,00	12,00	7,00	10,00	-	57,00	332º	Classificado
0003530	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,00	3,00	5,00	-	55,00	333º	Classificado
0003972	ALINE DE ARAUJO SANTOS	25,00	12,00	2,00	0,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0001390	JADIVOLENE HONORATO DE ARAÚJO	25,00	12,00	2,00	0,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGÊNIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0003851	REBECCA DO RAMO SADICK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000243	RUBELLY DIAS DOS SANTOS COSTA	30,00	7,50	10,00	2,50	-	50,00	338º	Classificado
0003508	MAYZZA CAMILA ARAUJO DE SOUSA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	338º	Classificado
0004809	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	22,00	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0003710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	22,50	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002949	VALDILENE DA SILVA CORREIA	22,50	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0003311	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,00	12,00	5,00	5,00	-	54,00	343º	Empate técnico
0003974	ELANE CRISTINA DE MELO	32,00	12,00	5,00	5,00	-	54,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSILANE MARIA DE ARAÚJO	22,00	12,00	2,00	0,00	-	36,00	345º	Empate técnico
0003220	ROSILANE MENDES DA SILVA	22,00	12,00	2,00	0,00	-	36,00	345º	Empate técnico
0003454	JADIGLEIS DE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002751	VIVIANE SOARES GARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005007	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0004299	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	14,00	2,50	7,50	-	54,00	350º	Classificado
0001617	JOSE LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	4,00	-	54,00	351º	Empate técnico
0001575	ELIENA SANTOS DA SILVA	30,00	12,00	7,00	5,00	-	54,00	351º	Empate técnico
0003907	FRANCIOLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,00	0,00	7,50	-	54,00	353º	Classificado
0004880	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001535	ANDREIASA GALDINO	30,00	10,00	7,00	7,00	-	54,00	355º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDIANA LUANA VICENTE FERREIRA	28,00	80,00	7,50	7,50	-	55,00	302º	Empate técnico
0002583	LENILDA DE CARVALHO DA COSTA BRITO	28,00	85,00	7,50	7,50	-	55,00	303º	Empate técnico
0000563	MICARLA DA SILVA	28,00	7,50	45,00	7,50	-	55,00	305º	Classificado
0001456	LENDRIGO CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	10,00	7,50	0,00	-	55,00	306º	Classificado
0000229	JAISOLENO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	0,00	-	55,00	306º	Classificado
0002403	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	-	55,00	307º	Classificado
0000513	AMANDA SANTOS FLORENCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	302º	Classificado
0000565	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	303º	Classificado
0002469	ZENILDE MARIA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	+	55,00	302º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASSUNÇÃO DE SOUZA	28,00	10,00	5,00	2,50	+	52,50	304º	Classificado
0000447	GEORGIA DAYANE DA SILVA ALVES	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	302º	Empate técnico
0000417	MARIA MIRIAN DOS SANTOS	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	302º	Empate técnico
0000035	FRANCIVELLE DO NASCIMENTO LIMA	26,00	7,50	5,00	5,00	-	53,50	302º	Classificado
0000583	ALBANITA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	305º	Empate técnico
0000573	MARIA JOSE DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	305º	Empate técnico
0002241	EDILANE SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	0,00	0,00	-	52,50	311º	Empate técnico
0002422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	0,00	0,00	-	52,50	311º	Empate técnico
0001273	ROBIA RAILA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	311º	Empate técnico
0003536	TAIS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	311º	Empate técnico
0001691	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	+	52,50	316º	Classificado
0000209	CIVONALDA ALVES COSTA DE ARAUJO	30,00	7,50	10,00	5,00	+	52,50	316º	Classificado
0001726	RAIELA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	+	52,50	317º	Classificado
0001266	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	310º	Classificado
0003457	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	310º	Classificado
0000134	JACIANE MARTINS DA SILVA	28,00	15,00	7,50	5,00	+	52,50	302º	Classificado
0002269	MARIA CRISTINA KELVIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	5,00	7,50	+	52,50	301º	Classificado
0000451	OCTULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	26,00	12,50	5,00	10,00	-	53,50	302º	Classificado
0000525	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	27,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	303º	Classificado
0002727	RUTHENDA FERNANDES DOS SANTOS	26,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	304º	Classificado
0001573	JOSELIA OLIVEIRA SOARES	30,00	7,50	2,50	5,00	-	45,00	305º	Classificado
0001767	ELIVANDE DA SILVA FERNANDES PEREIRA	30,00	12,50	2,50	2,50	-	45,00	305º	Classificado
0002004	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	301º	Classificado
0001169	NEUDA ANA DA SILVA GOMES	22,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	299º	Classificado
0000427	ZELIA GLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	-	50,00	305º	Classificado
0000551	CAROLINE ROSSELINE GALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	310º	Classificado
0000770	MICHELLY DA SILVA SOUSA	32,50	5,00	5,00	7,50	+	50,00	311º	Classificado
0002981	TAIS DE ARRUDA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	+	50,00	312º	Classificado
0000911	ANA LUCIA DOS RAMOS DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	+	50,00	314º	Classificado
0000504	LINDINES CORDEIRO DA SILVA	28,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	304º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	302º	Empate técnico
0001181	MARIA ESNEILE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	305º	Empate técnico
0003651	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	307º	Classificado
0002027	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	308º	Empate técnico
0001240	ROSINEIDE MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	309º	Empate técnico
0000401	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	402º	Empate técnico
0000352	MARTA GUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	403º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	402º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALDINO RIBEIRO	28,00	10,00	5,00	10,00	+	53,00	403º	Classificado
0000382	RUBIANE KELLY DE MOURA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	+	50,00	403º	Classificado
0003406	JEROYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	405º	Classificado
0000589	JEOVANA AZEVEDO PEREIRA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	406º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002190	EUCANDELA DOS SANTOS BALBINO	30,00	20,00	10,00	7,00	9,00	86,00	1º	Aprovado
0003534	JOGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	15,50	85,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WANDA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002231	ODILDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,40	17,40	10,00	7,40	4,00	76,40	5º	Classificado
0003382	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	22,40	16,00	6,00	10,00	0,00	72,40	6º	Classificado
0004291	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,00	20,00	7,50	5,00	–	70,00	7º	Classificado
0001160	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,00	17,00	5,00	10,00	–	70,00	8º	Classificado
0002150	RUBENILDA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,00	20,00	5,00	13,00	–	70,00	9º	Classificado
0001569	ADRIANO DE SOUSA	22,00	15,00	5,00	5,00	–	67,00	10º	Classificado
0003123	AMANDA SOARES DA COSTA	22,00	15,00	5,00	7,00	–	67,00	11º	Classificado
0001032	MAYARA DE SOUZA LIMA	15,00	15,00	7,00	10,00	–	67,00	12º	Classificado
0002008	MARIA RAYANNE PEREIRA DE FARIAS	27,00	12,00	7,00	7,00	–	63,00	13º	Classificado
0004571	MARCELIA DUARTE DA SILVA	46,00	15,00	2,50	5,00	–	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	–	62,50	15º	Classificado
0002842	ELIECIA PRISCILA RIBEIRO SIBINA	38,00	17,40	6,00	2,40	–	60,80	16º	Classificado
0003187	JACIVANIA PEREIRA DA SILVA COSTA	32,40	13,40	7,40	7,40	–	60,60	17º	Classificado
0003294	ORDLIZA ROSIVANIA BATISTA DA SILVA	32,00	15,00	7,50	2,50	–	57,00	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	15,00	10,00	2,50	–	57,50	19º	Classificado
0000958	ALINE DE MONIQUE SOUTO GOMES	27,00	15,00	10,00	2,50	–	55,50	20º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DO	TR	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	GEVERINA LUIS DE FRANCA	47,50	20,00	7,50	15,00	5,00	95,00	1º	Aprovado
0000842	APOENO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,40	12,50	10,00	10,00	92,40	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BALBUENO DA SILVA	44,00	20,00	10,00	7,50	2,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,00	17,00	12,00	7,00	-	98,00	5º	Classificado
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,00	7,50	12,50	-	99,00	6º	Classificado
0001151	KATHERINE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	45,00	17,00	7,50	10,00	-	80,00	7º	Classificado
0001388	ELLIDA ANDREZA DE LIMA SOUSA	45,00	15,00	12,50	12,50	-	85,00	8º	Classificado
0001900	ERICA RAYANELLE LIMA DA SILVA	42,00	20,00	7,50	7,00	-	77,00	9º	Empate Sorteio
0002333	WALTERRYDE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,00	20,00	7,50	7,00	-	77,00	9º	Empate Sorteio
0002117	DANIELA SILVA DA COSTA	40,00	17,00	7,50	12,50	-	77,00	11º	Classificado
0004830	REGINA GELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	GABRIELSKO PRISCILA IVANOB LOSTA	42,50	17,40	10,00	6,00	-	76,00	14º	Classificado
0000975	INGRID KAMILA PAULINO SOARES	42,50	16,00	10,00	7,50	-	76,00	15º	Classificado
0001900	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,00	7,50	10,00	-	75,00	16º	Classificado
0000940	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,00	5,00	12,50	-	75,00	17º	Classificado
0001424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0000971	HELOISA TAIANE OLIVEIRA TEODOLIN SALUSTINO	45,00	17,00	5,00	7,00	-	72,00	19º	Classificado
0003665	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,00	7,50	7,00	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,00	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001892	FABIANE MARCIANO TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004556	MAGALDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001357	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0004708	ISABELI MATIAS CRUZ	37,50	17,40	10,00	2,40	-	67,40	25º	Classificado
0004112	CARLA GRASY GAMAZ SILVA	37,50	17,40	5,00	7,40	-	67,40	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,40	-	67,40	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002743	MARIA APARECIDA LUCIAO DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0004836	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	GISLE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0004907	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004669	ARQUILENE FERNANDES DE QUEIROZ NEVES PEREIRINHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZANNY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003662	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005240	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004483	JUCIELITA DA SILVA MENDES	34,00	15,00	5,00	5,00	-	59,00	38º	Classificado
0004179	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	34,00	12,40	7,40	5,00	-	58,80	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,40	7,40	-	57,40	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003940	MERCIA SILVA DE LIMA SOUZA	37,50	17,00	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004402	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	37,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004874	MARIA LEIDI PEREIRA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,40	2,50	2,40	-	52,40	46º	Classificado
0004992	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	GE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DENNEY GERALDO DA SILVA	52,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000000	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	00,00	61,00	7,00	00,00	2º	Classificado
0002101	LINA LAION FELIX RIBEIRO	28,00	61,00	7,40	00,40	3º	Classificado
0000621	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	00,00	00,00	-	00,00	4º	Classificado
0003C20	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JAEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0000000	LOANA SEVERINO DA SILVA	00,00	00,00	-	00,00	7º	Classificado
0000000	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	00,00	00,00	-	00,00	8º	Classificado
0000110	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002000	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002000	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	00,00	00,00	-	00,00	11º	Empate técnico
0001357	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004558	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	36,00	35,00	-	71,00	13º	Classificado
0000000	ALEXSANDRO MORAIS DE ARAUJO	00,00	00,00	-	00,00	14º	Empate técnico
0000000	VALERIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	00,00	00,00	-	00,00	14º	Empate técnico
0002122	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	34,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0000000	LAURA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0000000	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000000	JEROBALDO CERENAU PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0002000	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000000	JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004258	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000000	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002000	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	00,00	00,00	-	00,00	23º	Empate técnico
0000000	JACILSANDRO FERREIRA	28,00	38,00	-	66,00	26º	Classificado
0001370	ABDIAS HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004010	DIARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002529	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	34,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001327	DENNYS DA SILVA BEZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0000000	EMMANUEL SOARES RANGUNHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEDEIROS	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000024	WANDERLEIA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002420	DEBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	35º	Empate técnico
0000000	KLAUA DE JESUS LIMA	00,00	00,00	-	00,00	36º	Empate técnico
0000000	ROJANE LUCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	00,00	00,00	-	00,00	36º	Empate técnico
0002501	JOSE ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	38º	Classificado
0001240	DAVID COSMOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000000	EMANUEL BERNARDO GONDAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000000	JACQUELINE FABRICIO VASCONCELOS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0002700	WELLINGTON MIGUEL SANTOS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000000	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	34,00	28,00	-	62,00	44º	Classificado
0001000	DAVI EMILIANO DA SILVA ANDRADE	00,00	00,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005356	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0000000	RICARDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	00,00	00,00	-	00,00	0Nº	Empate técnico
0004300	LEANDRO RIBEIRO CENTURIO	00,00	00,00	-	00,00	0Nº	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	GP	Classificado
0003726	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	38,00	30,00	-	68,00	EP	Empate técnico
0004007	JOELIE ANDRADE DUTRA JUNIOR	38,00	30,00	-	68,00	EP	Empate técnico
0002091	ANA PAULA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	EP	Classificado
0002911	ANA LUIZA FELIX DE LIRA	30,00	27,00	-	57,00	PP	Empate técnico
0002001	JOSÉ VIRGILIO RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	PP	Empate técnico
0005479	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	26,00	27,00	-	55,00	SP	Classificado
0005205	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	SP	Classificado
0004429	FRANCISCO ALDENSON DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	MP	Classificado
0003362	RAIMUNDO MASSENO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	MP	Empate técnico
0002419	SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	GP	Empate técnico
0004201	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	CP	Empate técnico
0003039	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	CP	Empate técnico
0001458	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	CP	Classificado
0001578	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	SP	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000228	ADLANDIA DE SOUZA FELIX	38,00	40,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000415	CLAYLTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	50,00	9,00	93,00	2º	Classificado
0004731	PATRICIA DO NASCIMENTO DELGADO	36,00	60,00	-	96,00	3º	Classificado
0000827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0000005	LIRA DIEL JUNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0000543	ADRIELMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0002462	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004883	FLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001409	MIRIANGELA FELIGIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	7º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	8º	Empate técnico
0001025	GISELA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	8º	Empate técnico
0000138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000812	KHERLEY PESSOA DE MELO	32,00	56,00	-	88,00	13º	Classificado
0003648	WIRLTON DA SILVA FERNANDES	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAUJO	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000862	TALYTA MARIA ALLEAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0000476	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	34,00	65,00	-	81,00	17º	Classificado
0004113	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001578	LUANA JUSTINO PIRES DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	LARA KELLY LIMA DOS SANTOS	28,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINICIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002574	BRENDA KELLY FERREIRA GOMES FRAZÃO	30,00	51,00	-	81,00	22º	Empate técnico
0000810	ISACHALIU LIMA NASCIMENTO	32,00	41,00	-	83,00	23º	Empate técnico
0000467	JOSÉ LUCIANO MARCELINO LIMA	28,00	40,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003278	NATANIA DADIOZA DA SILVA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	DONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0002164	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0000619	ERIVAN DE SOUZA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0000637	MARCELLUS DE ALEXANDRIA FELIX FILHO	34,00	57,00	-	91,00	29º	Classificado
0002499	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0002869	LUDINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000510	ADIRSI DE SOUZA BALBINO	26,00	51,00	-	77,00	32º	Classificado
0004215	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	30,00	46,00	-	76,00	33º	Empate técnico
0000276	NATAN CORREIA MAZIU	30,00	08,00	-	78,00	34º	Empate técnico
0000763	MARIA EVENIR MEDEIROS SOUSA	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0004903	FRANCIBELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001264	MARCOS EMILLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0003869	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0005545	SABRINA RAIONARA DE SOUZA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	39º	Classificado
0005891	RENATO ELIVER DOS SANTOS	26,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004932	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0002244	BYANCA CASIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002231	ALESSANDRA NUNES GUEDES SANTOS	24,00	46,00	-	68,00	43º	Classificado
0004552	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	46,00	-	66,00	44º	Classificado
0002669	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005913	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	34,00	09,00	-	43,00	04º	Empate técnico
0005726	RAFAELA SOUSA DE SOUZA GERUNDO	34,00	09,00	-	43,00	04º	Empate técnico
0005144	OLIVANCIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	46º	Classificado
0000799	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	26,00	36,00	-	62,00	47º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002341	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	36,00	33,00	-	69,00	02º	Classificado
0001544	LUIS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	37,00	-	69,00	01º	Classificado
0003668	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	36,00	33,00	-	69,00	02º	Classificado
0003618	NÉRICIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	03º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	28,00	24,00	-	52,00	04º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	LEI	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000157	DANILA MELO DA OLIVEIRA	86,00	91,00	12,60	89,60	1º	Aprovado
0004477	MARCONIELDO LUIZ VIEGAS	32,00	64,00	10,00	96,00	3º	Classificado
0000618	GILVANNA PEREIRA DA SILVA	36,00	64,00	6,50	91,00	3º	Classificado
0003077	PRISCILLA DARINA DARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	–	96,00	4º	Classificado
0003134	MARIA DA SILVA SANTOS DE FRANÇA	38,00	45,00	–	83,00	5º	Classificado
0000967	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	–	79,00	6º	Classificado
0000946	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0004827	JOSEVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0005858	ANNA PAULA DIONISIO RAMOS	36,00	39,00	–	75,00	8º	Empate técnico
0005456	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	–	75,00	8º	Empate técnico
0003912	ROSANE BATISTA PEREIRA	32,00	39,00	+	73,00	12º	Classificado
0003099	YURI ARAÚJO BARBOSA	33,00	39,00	+	72,00	13º	Classificado
0001228	TAYLLANE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	–	72,00	14º	Classificado
0003092	JOSE FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	–	72,00	15º	Classificado
0001656	GRICIANY RAUGE E DO NASCIMENTO	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000858	JEANE GOMES DE PAIVA	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MERELES FILHO	26,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	–	71,00	19º	Classificado
0004668	UBIRAN SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0004521	REMMY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0005397	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0005722	ELIANA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0003231	CRISLANNE AZEVEDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	–	69,00	24º	Classificado
0004797	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA PANTAS	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0001932	ROSANE DA LUZ MAGISSINA	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0002710	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUSA	28,00	42,00	–	68,00	27º	Classificado
0004568	HÉVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JAQUELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002979	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	33,00	39,00	+	68,00	28º	Empate técnico
0000836	DANIEL DA SILVA PRADO	28,00	39,00	+	67,00	31º	Empate técnico
0000623	JOSE PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0002109	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0003128	RAYONARA LUNA DUARLEY	38,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0004228	UBIJARA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	–	66,00	35º	Classificado
0001268	ANAUDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0003092	DIESLY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001228	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0004468	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001993	ARLUANY LOUISE UBIRAJARA DO NASCIMENTO	28,00	36,00	+	64,00	41º	Classificado
0004238	UBIRAJARA DE OLIVEIRA SILVA	32,00	30,00	+	62,00	42º	Classificado
0002961	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	+	62,00	43º	Classificado
0003003	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	44º	Empate técnico
0003062	ROSSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	44º	Empate técnico
0001851	NATHALIA STEPHANIA SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	–	61,00	46º	Classificado
0004858	ALANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	34,00	36,00	–	60,00	47º	Classificado
0003406	MIRELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico
0001308	TAIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004126	MARCIONILA LIMA DA SILVA LIMA	20,00	59,00	-	79,00	40ª	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	35,00	33,00	-	68,00	51º	Empate técnico
0001749	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	35,00	33,00	-	68,00	51º	Empate técnico
0000960	EUFERNA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	-	59,00	53º	Empate técnico
0004078	AMANDA DA COSTA SANTOS BARBOSA	33,00	27,00	-	60,00	52º	Classificado
0001907	EMANUEL AQUINO DE LIMA	23,00	36,00	-	59,00	55º	Empate técnico
0003249	MARILIA SILVA ANGELO PORFIRIO	22,00	26,00	-	48,00	58º	Empate técnico
0002911	CRISTO SOARES NETO	20,00	26,00	-	46,00	61º	Empate técnico
0003525	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	57º	Empate técnico
0005401	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA GUINHA	34,00	24,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0001962	MARCIO JOSE DOS SANTOS	31,00	31,00	-	62,00	49º	Empate técnico
0004420	LUCILANDIO PEREIRA	24,00	23,00	-	47,00	67º	Classificado
0000868	LAYS ADRYELLWY TAVARES DE LIMA	30,00	32,00	-	62,00	42º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	53º	Empate técnico
0003076	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	-	52,00	54º	Classificado
0000147	FERNANDA DIAZ FERREIRA	38,00	34,00	-	72,00	28º	Classificado
0003400	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	34,00	27,00	-	61,00	48º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	56º	Empate técnico
0004416	ADELINA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	16,00	-	48,00	58º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	OE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003129	EDSON RAFAEL GRANJA DO NASCIMENTO	39,00	57,00	14,00	109,00	1º	Aprovado
0005616	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	61,50	11,00	110,50	2º	Classificado
0002315	VITOR DA SILVA TRAJANO	38,00	65,50	5,00	108,50	3º	Classificado
0003665	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	36,00	57,50	-	93,50	4º	Classificado
0002083	EVERTON DE SOUSA SANTOS	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0001120	GENELSON VIANA DA SILVA	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0005294	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	46,00	-	82,00	7º	Classificado
0003642	HELDER GORTES BONIFACIO FILHO	26,00	57,00	-	83,00	8º	Classificado
0003480	LUCAS DIEGO DA LUZA	32,00	51,00	-	83,00	8º	Classificado
0003720	MARIA ALANDA XENA DA SILVA	38,00	39,00	-	83,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HENRIQUE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0001440	JOSE WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0004080	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0005065	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	33,00	48,00	-	81,00	11º	Classificado
0001851	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	-	78,00	15º	Classificado
0002980	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0002979	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001780	THALES PEIXOTO DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0008433	DOUGLAS MARCETTENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	16º	Classificado
0005915	FELIPE TARCILINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001196	MARCONI MACHADO DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	21º	Empate técnico
0003090	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	39,00	-	71,00	21º	Empate técnico
0003697	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	26,00	46,00	-	72,00	23º	Classificado
0005000	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0008551	ARRUDA STEFAN CAPISTRANO SOUSA	18,00	57,50	-	75,50	25º	Classificado
0003334	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0005065	VINICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0003109	ADELIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0008334	ERNESTO SANTANA DE ASEVEDO	28,00	45,00	-	73,00	29º	Classificado
0004612	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003590	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	39,00	-	71,00	32º	Empate técnico
0008497	THEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003410	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUE MELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002780	RUBENS MAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CELIO RICARDO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0008685	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0002983	JOÃO JOSÉ DE ASEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOSIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0008664	PETRONIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005630	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	42º	Classificado
0003687	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	43º	Empate técnico
0001161	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	43º	Empate técnico
0003647	MARCOS CESAR GOMES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	RIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Classificado
0003600	DANIELLE APOLINARIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	46º	Classificado
0001455	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	47º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001336	LUELSON ROBERTO DA SILVA	22,00	59,00	-	81,00	40º	Classificado
0000364	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004134	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAUJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004910	PEDRO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004380	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0000000	HELENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	28,00	-	50,00	52º	Empate técnico
0000972	EMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	20,00	-	48,00	57º	Classificado
0001836	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0003240	NAIANE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Classificado
0003631	ERIVALDO DE SOUZA REGO	30,00	30,00	-	60,00	53º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATURNO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0003737	MANOEL EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	22,00	-	44,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	54º	Classificado
0000556	JOSÉ WENERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	55º	Empate técnico
0003697	EMILIO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	55º	Empate técnico
0004616	WILSON SOUSA DA SILVA	20,00	40,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004232	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	28,00	27,00	-	55,00	54º	Classificado
0004437	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	59º	Classificado
0000929	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	24,00	-	54,00	55º	Classificado
0003771	JESSE DA DAYANE PAIVA CARDOZO	30,00	30,00	-	60,00	53º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

AO - PEDAGOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003316	JOÃO MIRANDA DE ARAUJO DA COSTA	28,00	63,20	91,20	1º	Aprovado
0000196	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	36,00	65,20	78,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	33,00	65,20	78,20	3º	Classificado
000 0968	MARIA HELENA CORREIA DOS SANTOS	18,00	56,20	74,00	4º	Classificado
0001243	JÉSSICA DA SILVA LIMA	28,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0003971	MARIA RAYANELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	22,00	50,40	72,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SILVA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MICHEL DE SOUZA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	28,00	35,20	63,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	35,20	63,20	10º	Classificado
0004258	CLAUDENTE MOREIRA COSTA	20,00	32,00	52,00	11º	Classificado
0003612	RAFAELA DA SILVA ROBERTO	18,00	32,40	50,40	12º	Classificado
0000194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES GOUTINHO	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0001749	LARISSA KAMILLA GUSTDORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0003776	MARIA KALIANAY DOS SANTOS FELIX	30,00	26,40	56,40	16º	Classificado
0003696	HÉLIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

AA - PSICOLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CR	NOTA FINAL	VOGAL	RESULTADO
0001196	MARIA VANCLEUSA FERNANDES DOS SANTOS	32,00	56,00	88,00	1º	Aprovado
0000963	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0001700	MAIARA BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002900	WEDERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0000501	DANIELLES COUTINHO VIEIRA	30,00	53,50	83,50	4º	Classificado
0001870	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	53,40	83,40	5º	Classificado
0002428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0001465	AMELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	4º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	53,40	79,40	6º	Empate técnico
0002954	ODIEL ZAGARIAS SILVA DE LIMA	26,00	53,40	79,40	6º	Empate técnico
0000240	MARIA CLARA MACHADO GAIA	26,00	47,40	73,40	12º	Classificado
0001272	DAYCIANE DE OLIVEIRA COSMO PEREIRA	22,00	51,20	73,20	13º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	10º	Empate técnico
0000849	PAULO HENRIQUE BEZERRA DUARTE	22,00	53,20	75,20	10º	Empate técnico
0001905	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40	14º	Classificado
0001960	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	30,00	43,30	73,30	17º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	15º	Classificado
0002113	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,90	71,90	16º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA OLÍMPIO DE ARAÚJO	23,00	44,00	72,00	20º	Classificado
0001870	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000875	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,00	68,00	22º	Classificado
0001838	KAILYN VITORIA PEREIRA BUSTORFF QUINTÃO	28,00	43,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA ROSICLEIA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,40	67,40	24º	Classificado
0001464	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004394	ADEMAQUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0001375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0000875	THAINÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0001156	FRANCISCO ROBERTO DE LIMA	26,00	39,60	65,60	28º	Empate técnico
0004939	LAIS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	23,00	42,60	65,60	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	18,00	44,00	62,00	31º	Classificado
0001955	JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001716	YERALUGIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0004247	ISRAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0004280	ELIAS MARCOLINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00	35º	Classificado
0001966	MICHELLE VALDELICE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0003264	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000609	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000167	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,50	51,50	39º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OS	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001020	VITÓRIA HELLEN UNIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000496	ABIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0000187	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000185	ISABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0002910	RAPHAELA CAROLINY PEREIRA BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001280	LAYANARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005675	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002470	ANA LIVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0003611	MARIA ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	16,00	27,00	83,00	9º	Classificado
0002460	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	81,00	11º	Classificado
0000085	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GEOANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002770	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004907	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0002990	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARYANNA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001175	MIRIOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000874	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANESSE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004664	GAELA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0003462	LAILANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	24º	Classificado
0000180	RACILIA LENI DA CONCEIÇÃO MATIAS	28,00	27,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0003431	LUIS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001032	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001910	ANGELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	28º	Empate técnico
0002061	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	28º	Empate técnico
0004188	JULIANE FERMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	28º	Empate técnico
0002112	LAYANARA FARIAS DE SOUZA DORIGNO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0002990	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000237	MARTA ALGUSTADORA ADEVANIGE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002560	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002660	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	35º	Classificado
0003484	ALICIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003484	JAILANE MELO DA SILVA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003200	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004907	GEOVANA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001125	FRANCIELE DE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004870	ALINE DE FONTES ARAUJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0001032	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004385	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANDRA CAMILA RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA LOUREN DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	48º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005239	MARIA ISABEL DA SILVA	24,00	15,00	21,00	63,00	40º	Empate técnico
0003618	MARIA ISABEL FERREIRA E SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0001768	BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	42º	Classificado
0003630	COLLAINE OLIVEIRA DA CRUZ	30,00	21,00	12,00	61,00	43º	Classificado
0001269	RAFAELA DA COSTA ARAUJO	30,00	15,00	16,00	61,00	44º	Classificado
0000734	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	45º	Empate técnico
0004647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	45º	Empate técnico
0001734	MARLIA FRANCISCO DE ASSIS	24,00	15,00	15,00	60,00	47º	Empate técnico
0002423	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	15,00	15,00	60,00	47º	Empate técnico
0002369	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	49º	Classificado
0005059	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	50º	Classificado
0001234	RAFAELA VIRGINIO CASAS	20,00	24,00	15,00	59,00	51º	Classificado
0001259	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	59,00	52º	Classificado
0000483	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELIPE	20,00	15,00	15,00	58,00	53º	Classificado
0003112	ALTAIR KELLY ALVES DE ARAUJO FILHO	20,00	12,00	15,00	47,00	54º	Classificado
0000267	TAINARA SILVA ALVES	30,00	0,00	21,00	56,00	55º	Classificado
0002679	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	55º	Classificado
0001457	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	15,00	15,00	57,00	57º	Classificado
0005515	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	66,00	58º	Classificado
0001962	KARENA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	59º	Classificado
0004962	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	20,00	15,00	9,00	55,00	73º	Classificado
0001957	YASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000253	KARLLUS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0001657	TAMIRE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000227	ANA BEATRIZ PAULINO CANTAL	30,00	21,00	12,00	63,00	73º	Classificado
0000368	ANNA KELLY VIEIRA DA SILVA	30,00	15,00	18,00	63,00	74º	Empate técnico
0002162	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	30,00	15,00	15,00	63,00	75º	Empate técnico
0001259	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	30,00	15,00	9,00	62,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	30,00	12,00	12,00	62,00	78º	Classificado
0005268	PAULINA GOMES DE SOUSA	30,00	6,00	15,00	62,00	79º	Classificado
0002745	DAIANE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	15,00	15,00	62,00	80º	Classificado
0001162	FABIANE AFONSÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0005230	JADSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0004561	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004162	GHEISTHELLYE NINALLYA ALVES PEDRO	24,00	5,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0002763	MARIA JULIANA ROBLES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002363	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	21,00	18,00	51,00	85º	Classificado
0001457	KALINA LUISA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OT	PT	MAT	CU	TT	NOTA FINAL	CLASS.	RESULTADO
0001388	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	14,00	14,00	22,00	117,50	1º	Aprovado
0000796	JOELTON EMILSON DANTAS	47,00	20,00	15,00	12,00	17,50	112,00	2º	Aprovado
0000620	FRANCILIANE LIMA DOS SANTOS	46,80	17,50	12,00	15,00	15,50	106,00	3º	Aprovado
0000832	MABEL NOBREGA ROQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0001450	SILVANIA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	13,50	10,50	20,00	106,50	5º	Classificado
0000980	JOSÉ WELLINGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	13,50	5,50	101,50	6º	Classificado
0001102	EVITA FERNANDES DAS CHAGAS	40,00	20,00	7,50	10,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002317	MARIA DANILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	18,00	100,00	9º	Classificado
0002750	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004396	ILUARA SOUZA MEDEIROS	44,80	20,00	10,00	10,00	13,00	97,80	12º	Classificado
0003801	ANDRE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,50	17,50	10,00	10,00	8,00	96,00	13º	Classificado
0001305	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	95,00	14º	Classificado
0003805	KALLYNE LYDIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	92,50	15º	Classificado
0004358	SILVIA MARCELY PRADAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000840	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	3,50	12,50	-	80,50	17º	Classificado
0001823	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS FILHO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002272	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	40,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002369	JOSE LUIS DE CARVALHO	40,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003856	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004359	ALYSSON JOSE RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER EDUSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001316	NAIA RAFAELA LIMA DE ARAUJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	23º	Classificado
0002456	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001333	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0002947	IGADUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004328	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0003151	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYRE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004197	FALLOMA DE SOUZA SILVA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	31º	Classificado
0002253	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000813	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004361	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0003869	LINDOALDO CIPRIANO PEREIRA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0003429	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003104	MARIELEIDE	42,00	15,00	10,00	5,00	-	72,00	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000618	ALDAIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	15,00	15,00	7,50	-	77,50	39º	Classificado
0001145	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001609	DILANNA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004200	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEODOLINO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	42º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0004151	MARIA DE FATIMA ALVES MOREIRA	32,40	12,40	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001382	MARIA ROSINELDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001329	RAFAELLA FARIAS PEIXOTA LEITE CANTARIO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALEXSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	48º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004200	JOSEFA JANAILMA MEDEIROS DE SOUSA	40,00	12,50	3,00	7,00	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ NAZZEO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000772	JOAO JOSE DA SILVA NETO	33,00	17,50	6,00	10,00	+	62,50	53º	Classificado
0000981	CARMEM DIAS DA SILVA	36,00	17,50	2,50	6,00	+	62,00	54º	Classificado
0000961	JULIANA FIGUEIREDO PEREIRA	36,00	12,50	10,00	2,50	+	62,00	55º	Classificado
0002212	IONEIDA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,00	20,00	3,00	2,00	-	62,00	56º	Classificado
0000126	KANNY UMBEN CARNEIRO	32,00	12,50	7,00	7,00	-	62,00	57º	Classificado
0003576	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	59º	Empate técnico
0004061	MARIA ELIZABETH MACIEL DA FORTUNATO	43,00	7,50	7,50	2,50	+	57,50	60º	Classificado
0004604	JAILTON LIMA DA SILVA	36,00	12,50	2,50	7,50	+	57,50	61º	Classificado
0002768	KUBLANIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	+	57,50	62º	Classificado
0000080	JADO LELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GEORGIA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0003651	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004577	ANGELIKA OLIVEIRA BORGES DE MORAES	33,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[redacted]

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[redacted]	ANDREIA MARINHO DA SILVA	34,00	56,00	90,00	1º	Aprovado
[redacted]	ANA MARIA DA SILVA BIAGIO	[redacted]	[redacted]	74,00	2º	Aprovado
[redacted]	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	[redacted]	[redacted]	71,00	3º	[redacted]
[redacted]	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	[redacted]	[redacted]	71,00	3º	[redacted]
[redacted]	NATUCIT LOURENÇO ALVES NEVES	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARISA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANTONIO CARLOS MOREIRA SANTOS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	RONICLINA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARCONI OLIVEIRA LIMA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ADRIANO CORREIA DE MELO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ISABELE CORREIRO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	JOHANNE ANDRESSA DA SILVA GOMES	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSE DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARIA ELIZIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	FABIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANA DE ANDRADE ALVES JUNIOR	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	GLEYSSON PEDRO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	DYVANA RAISSA PEREIRA BARBOSA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANA LAURENTINO SANTANA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	DALLYSSON BGAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ADAILSA PAULO DE LIMA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	WINICLEY DE ARAUJO SANTOS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	JOSE LUIZ DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ADRIANA PEREIRA LOPES	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARIA SONIDO PEREIRA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	RAILSON LAURENTINO DE FARIAS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARIANA DE FÁTIMA SOARES	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ANA JANIELLE FELIX DO NASCIMENTO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	CAMILA CONDRADO RODRIGUES GOMES DA SILVA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	ROBSON DOS SANTOS	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	LUZINEIDE DE MOURA VALDEVINO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	MARIA RECINA MAIA GOMES CARVALHO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	RONALDO DIAS DE AQUINO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003257	GLAUDETE GOMES DA SILVA	45,00	36,50	53,50	58º	Empate técnico
0002627	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0001847	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	42,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0000103	MILLENA LAPAGGA G O SILVA	42,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0003464	ALEX SANDRO FARIAS DOS SANTOS	40,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0001468	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	45,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0001865	DENISE EDITE DE OLIVEIRA	45,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0001826	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	42,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	42,00	36,00	51,00	59º	Empate técnico
0001845	FRANCIGLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	34,50	52,50	60º	Empate técnico
0003404	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	34,50	52,50	60º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	34,50	52,50	60º	Empate técnico
0004133	ROSILANIA DA SILVA FELIPE	3,00	34,00	52,00	61º	CLASSIFICADO
0002990	WALTON XAVIER DANTAS	9,00	32,00	51,00	62º	CLASSIFICADO
0004803	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	42,00	36,00	50,00	63º	Empate técnico
0002044	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	42,00	36,00	50,00	63º	Empate técnico
0004360	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003965	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0000831	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003450	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0003002	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	42,00	36,50	50,50	69º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	45,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico
0000790	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	DS	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	69,50	93,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	38,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004856	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000961	VALQUIRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	5º	Empate técnico
0000818	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	69,00	90,00	7º	Classificado
0003002	ORLANDO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004858	DOUGLAS FELIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004338	JOSÉ JUNIOR DE FONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004962	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004999	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004956	RAFAEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000606	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUGLIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0003021	JOSELMA DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002164	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002979	DINORTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALCÃO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004960	RAIANNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004906	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002897	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004868	VANDRÉ FERREIRA DE SOUSA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO GRAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002403	ANDERTON THOMAS GUEDES AGOSTO	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004828	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004899	ABIGAIL MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004427	LINDOMARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0001455	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003311	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003208	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	39,00	66,00	29º	Classificado
0004891	ELIRALDO FELIX DE OLIVEIRA	18,00	45,50	64,00	34º	Classificado
0005165	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000782	CELSO MAURICIO DE FONTES BRITO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003424	JAILENA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002901	JAIONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	39,00	63,00	43º	Empate técnico
0004965	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	44º	Empate técnico
0004956	JOSÉ HELTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	44º	Empate técnico
0001766	ANABELIA NOGUEIRA MARCOLINO OLIVEIRA	27,00	39,00	66,00	46º	Classificado
0003201	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADRIAN LOURENÇO DE FONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003425	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002322	GLEYDIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002605	JOSÉ ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002732	JEFFERSON HENRIQUE GORDEIRO DE ANDRADE	21,00	36,50	55,50	52º	Empate técnico
0002836	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,40	59,40	43º	Empate técnico
0002781	GERSON NELSON DE SOUZA VASCONCELLAU	23,00	36,00	59,00	46º	Classificado
0002987	CLAIR GALDINO DA SILVA	12,00	44,40	56,40	58º	Empate técnico
0003040	WILLIAN SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,00	57,00	55º	Empate técnico
0001600	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0004007	ADILSON SOUZA DOS SANTOS	18,00	42,00	60,00	47º	Empate técnico
0002187	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	18,00	42,00	60,00	47º	Empate técnico
0004607	THIAGO FELIPE DANTAS	18,00	38,00	56,00	59º	Classificado
0004640	THIAS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	61º	Classificado
0004636	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,00	53,00	62º	Empate técnico
0005611	LITANAI FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,40	53,40	63º	Empate técnico
0004808	ROBSON ADAMS DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
0002274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,00	52,00	65º	Empate técnico
0001941	WANDERLEAN DE SOUSA DIAS	21,00	31,00	52,00	65º	Empate técnico
0005543	SUDERLEY TEODORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
0003612	ELIGNARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
0003303	JANAILTA CABRAL EMILIO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
0001387	JOÃO PAULO VICENTINO	12,00	38,40	50,40	70º	Classificado
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	18,00	32,00	50,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

66 - PROFESSOR DE ED. FISICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DO	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001781	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARTINS	38,00	40,00	12,40	90,40	1º	Aprovado
0000259	VALTELLY SOUSA DE FARIAS	36,00	54,00	0,00	94,00	2º	Classificado
0004093	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	36,00	54,00	-	90,00	3º	Classificado
0004161	LUCIANO SOARES DA SILVA	36,00	54,00	-	70,00	4º	Classificado
0002765	JOANITA PAULO DA SILVA	34,00	48,00	-	76,00	5º	Classificado
0003765	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	-	78,00	6º	Classificado
0004109	IVISON MARQUES MANDU	30,00	48,00	-	78,00	7º	Empate técnico
0004154	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	48,00	-	78,00	7º	Empate técnico
0003266	ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003451	ERLÃ COSTA DA SILVA	26,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	26,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0002717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	60,00	12,00	-	72,00	12º	Classificado
0003762	WELLINGTON DALIO CRUZ DA SOLUA	58,00	66,00	-	72,00	13º	Classificado
0002067	JOSE CESARIO AGRELO DE AMARAL	32,00	36,00	-	74,00	14º	Classificado
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
0001143	JOAO PEDRO EVANGELISTA DA COSTA	36,00	30,00	-	66,00	16º	Classificado
0002676	EMERSON VICTOR DE BARROS BATISTA	32,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
0002709	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	32,00	-	62,00	18º	Empate técnico
0003259	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	32,00	-	62,00	19º	Empate técnico
0002604	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002543	NINI WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0003282	MICHEL PEREIRA MATIAS	52,00	40,00	-	62,00	23º	Classificado
0002827	CAUILA PEREIRA DA SILVA	28,00	40,00	-	61,00	24º	Classificado
0003471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	16,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
0002060	JOEL OLIVEIRA MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
0002734	HERMESSON DAVID ARAUJO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	27º	Classificado
0003490	JOSE VALDIVANDRO BATISTA	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
0002969	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
0002700	MARCIUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	28º	Classificado
0002738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	32,00	-	54,00	31º	Classificado
0003057	ADAMTLEY ROLIM GOMES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0002558	GENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0003012	JHANIS KLEYTO ARAUJO DA SILVA MEDEIROS	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0003368	RICARDO DA SILVA ALVES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
0002748	HELTON LUIZ DO NASCIMENTO	22,00	40,00	-	62,00	35º	Classificado
0003219	WESLEY VIEIRA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
0004036	EDUARDO JOSE DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	38º	Classificado
0003773	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	34,00	27,00	-	61,00	39º	Classificado

Resultado Homologação PDF. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DC97.7182.9FA7.D173.AE6C.8522.80E6.504D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA/PB

RELATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO – 4 vagas; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – 1 vaga; ARQUITETO – 1 vaga; ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO – 1 vaga; ASSISTENTE DE PROCURADORIA JURÍDICA – 1 vaga; ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL – 1 vaga; ATENDENTE ODONTOLÓGICO – 1 vaga; AUDITOR FISCAL – 1 vaga; AUXILIAR DE SALA – 10 vagas; AUXILIAR DE PEDREIRO – 8 vagas; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 5 vagas; CONSULTOR JURÍDICO – 1 vaga; COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 vaga; COVEIRO – 3 vagas; CUIDADOR ESCOLAR – 5 vagas; DIGITADOR – 2 vagas; ENFERMEIRO USF – APS – 2 vagas; ENFERMEIRO PLANTONISTA – 4 vagas; ENGENHEIRO CIVIL – 1 vaga; FARMACÊUTICO – 1 vaga; FISCAL DE ARRECADAÇÃO – 1 vaga; FISIOTERAPEUTA – 2 vagas; FONOAUDIÓLOGO – 1 vaga; GARI ZONA RURAL – 4 vagas; GARI ZONA URBANA – 5 vagas; GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 5 vagas; INSPETOR ESCOLAR – 5 vagas; MÉDICO CARDIOLOGISTA – 1 vagas; MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL – 1 vaga; MÉDICO USF – 2 vagas; MERENDEIRA – 6 vagas; MOTORISTA DE ÔNIBUS – 6 vagas; NUTRICIONISTA – 1 vaga; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 2 vagas; PEDREIRO – 4 vagas; PORTEIRO – 6 vagas; PROCURADOR JURÍDICO – 1 vaga; PROFESSOR ARTES – 1 vagas; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 5 vagas; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – 1 vaga; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 vaga; PROFESSOR GEOGRAFIA – 1 vaga; PROFESSOR INGLÊS – 1 vagas; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – 1 vaga; PROFESSOR MATEMÁTICA – 1 vaga; PSICÓLOGO – 1 vaga; PSICÓLOGO EDUCACIONAL – 2 vagas; RECEPCIONISTA – 3 vagas; SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 2 vagas; e TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2 vagas, SENDO 48 VAGAS PARA OS CARGOS QUE TÊM COMO PRÉ-REQUISITO O ENSINO FUNDAMENTAL; 36 VAGAS PARA OS CARGOS DE TÊM COMO PRÉ-REQUISTO O ENSINO MÉDIO E 44 VAGAS PARA OS CARGOS QUE TÊM COMO PRÉ-REQUISTO O ENSINO SUPERIOR, TOTALIZANDO 128 VAGAS.

A instituição Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB contratada e autorizada por ato do Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Capítulo V do Edital do Concurso, este publicado no Diário Oficial do Estado com edital datado em 31 de julho de 2023.

VEM APRECIAR A REGULARIDADE do mencionado certame público concernente aos procedimentos de seleção de candidatos que disputaram os cargos supracitados no cabeçalho do presente relatório, os quais foram homologados 5.878 (cinco mil oitocentos e setenta oito) candidatos inscritos, sendo 1.339 (um mil trezentos e trinta e nove) candidatos para os cargos destinados aos profissionais com Ensino Fundamental, 1.781 (um mil e setecentos e oitenta e um) candidatos

Relatório Comissão. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F3D.5CC9.109D.A0C6.B668.A6A6.B1BC.4EFC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

destinados as vagas de profissionais com Ensino Médio e 2.758 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito) candidatos para as vagas destinadas ao Ensino Superior, com as suas respectivas inscrições aferidas pela r. instituição e, se constatou que a totalidade dos cargos foram concorridos.

As inscrições do certame ocorrerão dentro dos prazos estabelecidos no Edital e seus aditivos e transcorreu com normalidade. As provas escritas foram realizadas na mais perfeita ordem e lisura, na data prevista no Edital e seus aditivos, ou seja, nos dias 19 de novembro de 2023. As provas escritas, em decorrência do número de inscritos e no intuito de realizar as provas em locais de fácil acesso e com estrutura adequada a todos os candidatos, foram necessárias que as aplicações ocorressem em quatro cidades, Curral de Cima e nos municípios próximos de Mamanguape, Jacaraú e Rio Tinto. Obedecendo todos os cuidados necessários, as provas escritas foram aplicadas em sua totalidade no mesmo dia, conforme o item 1, do Capítulo II do Edital.

Onde compareceram 4.785 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco) candidatos que concorreram aos diversos cargos e 1.093 (um mil e noventa e três) não compareceram. Após realização das provas escritas, foi aberto prazo de recursos contra as questões, onde os recursos foram analisados e publicados seus resultados no site da organizadora. Alguns cargos disponibilizados no Edital 01/2023, previam a segunda fase do concurso, onde essa fase poderia ser de Prova Prática, Prova de Título ou Teste de Aptidão Físico. Todos foram executados, sendo a Prova Prática realizada no dia 17 de dezembro de 2023, a Prova de Títulos teve sua apresentação até o dia 20 de dezembro e o Teste de Aptidão Física realizado no dia 20 de dezembro de 2023, todos para os cargos específicos de acordo com o que foi previsto no Edital. Foram apresentados recursos que julgados tempestivamente chegaram aos seus resultados.

Após a correção das provas aplicadas se constatou que a maioria dos candidatos logrou êxito. No entanto, os classificados devem disputar as vagas oferecidas obedecendo ao critério da ordem decrescente das notas obtidas e aqueles que tiverem notas semelhantes, ou seja, iguais, quando de sua convocação, mediante nomeação, este serão desempatados, isto é, assegurando as primeiras colocações pelo critério adotado e previsto no Capitulo IV, item 3 do Edital.

ASSIM, VERIFICOU-SE O PREEENCHIMENTO DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, E DESTA FORMA, INDICAMOS A REGULARIDADE DO PRESENTE CONCURSO.

Ao exposto PROCLAMAMOS A REGULARIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB REALIZADO. É O QUE TÍNHAMOS A RELATAR E APRECIAR.

Em 29 de dezembro de 2023.

Érico Tavares de Sousa
Representante legal da FACET CONCURSOS

Relatório Comissão. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: Antonio R. Sobrinho.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F3D.5CC9.109D.A0C6.B668.A6A6.B1BC.4EFC.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/03/2024 às 16:27:17 Antonio Ribeiro Sobrinho alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 06546/23.

Data Homologação : 18/01/2024

Houve Sorteio? : Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 15

Documento	Informado?	Autenticação
Prova referente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	3044c26c9b253dd2cf04fe09b949f1f7
Prova referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Sim	b2fb30d4232ff8ef3b66ab3fe9ec2396
Prova referente ao cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Sim	c96f34b87a5f1faa9621ba24e053f79c
Prova referente ao cargo de ARQUITETO	Sim	7191bde4792819e72da35869bd550a35
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Sim	9089d1563bf0a1ebdf36dd0a907f4fb1
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Sim	f5e4e2284a3b2bee28fffe0f4b15bd6b
Prova referente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Sim	83474da5ef066274bd8e420f75a8c437
Prova referente ao cargo de ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Sim	2863b506bcac2d3314e1215531d7fdcc
Prova referente ao cargo de AUDITOR FISCAL	Sim	86519038827461bbb366d1177c3a6a46
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE PEDREIRO	Sim	18ae1da64272269984d6ead748c33355
Prova referente ao cargo de AUXILIAR DE SALA	Sim	aba01345db150448b3d928adac4d798e
Prova referente ao cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Sim	14a453a8c9babec2d832087b40ee3fc8
Prova referente ao cargo de CONSULTOR JURÍDICO	Sim	6dc0ad187d9384aedc0850988e70376c
Prova referente ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO	Sim	2b1176fda9781255cd8d2acb4bd84185
Prova referente ao cargo de COVEIRO	Sim	8d26a226094f6ed5df9258dac6dcdc8f
Prova referente ao cargo de CUIDADOR ESCOLAR	Sim	20f2bb18800ea61a6014e94ac9a9352a
Prova referente ao cargo de DIGITADOR	Sim	c5157795ee3fdb5af4eadb388735c443
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRA USF - APS	Sim	367071439f1ba2a428b5ddb8069ae8de
Prova referente ao cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA	Sim	67b797ea80b4eeb8ecf8146354ade569
Prova referente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL	Sim	422f9481c1814b195b752bab33a0510a
Prova referente ao cargo de FARMACEUTICO	Sim	a74e34fa186f1c0fbb21ac7d3e6814ec
Prova referente ao cargo de FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Sim	0322b8280dbf1e5767fdc052632cda42
Prova referente ao cargo de FISIOTERAPEUTA	Sim	b7891183be58b87901ab3ac247f85eea
Prova referente ao cargo de FONOAUDIÓLOGO	Sim	9c2fa6c546fae89a2a5125acf233a3bb

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 38AC.6393.8238.2DB1.1FDE.2310.9FEF.28BC.

Documento	Informado?	Autenticação
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA RURAL	Sim	baa4cd2905d2270ededa156c56d741a6
Prova referente ao cargo de GARI - ZONA URBANA	Sim	2a6f91d509e34b5e36bc1804f7e85780
Prova referente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Sim	49647f809dc8201680b7ee6ddf267388
Prova referente ao cargo de INSPETOR ESCOLAR	Sim	3c3d8a1860c726124f44c1154cc40daf
Prova referente ao cargo de MERENDEIRA	Sim	3d1f843d7e1af0185607877c0427f069
Prova referente ao cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS	Sim	7203b68f430c9102150e7e657139f199
Prova referente ao cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA	Sim	259136fd036795f6032f5cb49249bced
Prova referente ao cargo de MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Sim	62f2bcfdb80d4f543b3347afa1e6ebaf
Prova referente ao cargo de MÉDICO USF – APS	Sim	3506a777d32e6ea9cbd301675d564613
Prova referente ao cargo de NUTRICIONISTA	Sim	e51d6f8070f7746e8a24bfb1f5972387
Prova referente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Sim	34759cc7335cc5657178a423884505f6
Prova referente ao cargo de PEDREIRO	Sim	e3f68b6544507583cd2ce7356e0d2cff
Prova referente ao cargo de PORTEIRO	Sim	122d98d26037b60b58596db46457c78d
Prova referente ao cargo de PROCURADOR JURÍDICO	Sim	dfe8ff2231878237ea88a5fadc190819
Prova referente ao cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	Sim	fe953996089b19045a9a5af2b296594b
Prova referente ao cargo de PROFESSOR ARTES	Sim	2df53889b6d8669bd7fe235a98595983
Prova referente ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Sim	e087dd3b46139fc89f0712054512d1c7
Prova referente ao cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Sim	c982fe06d372b739f2629b5f0f8a4fea
Prova referente ao cargo de PROFESSOR GEOGRAFIA	Sim	63317dbe50bd67ee9bdfdf4cbb3d576f
Prova referente ao cargo de PROFESSOR INGLÊS	Sim	9975ae079fad6a363eb4d492906d4056
Prova referente ao cargo de PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Sim	bed62e8b9095d019be02c64e48872ce6
Prova referente ao cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA	Sim	963d273549037ca604c825fbab4c9a39
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO	Sim	81d871201c42cdf4abad79a6edffff2a
Prova referente ao cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Sim	4d0a64bbcdf5a2194f8db5ce497ebb6e
Prova referente ao cargo de RECEPCIONISTA	Sim	c41165f4faed056438c5fcc4189bb733
Prova referente ao cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Sim	50210d47b28ae74bc5bc5f2f35ccfe14
Prova referente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Sim	b8975b03464f12ef123603b4a3762e2f
Relatório Comissão	Sim	1f3d5cc9109da0c6b668a6a6b1bc4efc
Resultado Final - Fase 1	Sim	73e32aa7a6835df5f1eb0544a5cb9189
Resultado Final - Fase 2	Sim	4342384ff43d5ea3ad9ed361751f53ad
Resultado Final - Fase 3	Sim	f845c210f0bee0f192f099fd943038a9
Resultado Final CSV	Sim	ab4c403884171be8de404c37921ec879
Resultado Final PDF	Sim	f845c210f0bee0f192f099fd943038a9
Resultado Homologação PDF	Sim	dc9771829fa7d173ae6c852280e6504d

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 38AC.6393.8238.2DB1.1FDE.2310.9FEF.28BC.

João Pessoa, 07 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Proc. 06546/23. Data: 07/03/2024 16:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 38AC.6393.8238.2DB1.1FDE.2310.9FEF.28BC.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início do prazo para apresentação de defesa relativa a este processo, para Antonio Ribeiro Sobrinho, a partir de 19/03/2024 até 10/04/2024.

Tipo	Número Ofício	Citado	Início do Prazo	Final do Prazo	Situação
Citação Eletrônica	605/24	Antonio Ribeiro Sobrinho	19/03/2024 (Data do ofício: 04/03/2024)	10/04/2024	Decurso dos 10 dias à espera da ciência do citado.

João Pessoa, 19 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) de defesa:

Interessado	Início do Prazo	Fim do Prazo	Pedido Prorrogação	Prazo após Prorrogação	Defesa
Antonio Ribeiro Sobrinho	19/03/2024	10/04/2024	-	-	Não Apresentada

João Pessoa, 11 de Abril de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - FINAL DE PRAZO - DEFESA - Antonio R... Proc. 06546/23. Data: 11/04/2024 06:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B101.B83D.8505.BF57.E263.C20B.7D0F.5009.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Senhor Relator,

Cumprida a determinação do despacho de fl. 277, tendo ocorrido o decurso do prazo sem apresentação de esclarecimentos, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

Assinado em: 11/04/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2a. Câmara
Matrícula 3701875

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/04/2024 09:56. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 16C1.CA43.7EED.AC38.1682.02C6.65E0.2AC5.

Assinado em 11 de Abril de 2024



Maria Neuma Araújo Alves
Mat. 3701875
SECRETÁRIA DA 2ª CÂMARA

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/04/2024 09:56. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 16C1.CA43.7EED.AC38.1682.02C6.65E0.2AC5.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

À DIAPP1, com vistas à análise da documentação acostada às fls. 281/1243 dos autos, encartada após a elaboração do relatório inicial de fls. 272/276.

Assinado em: 11/04/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3707253

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/04/2024 14:19. Responsável: Edleuza C. D. S. Pinheiro.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 283C.488B.530B.5442.D8D8.396B.C831.F034.

Assinado em 11 de Abril de 2024



Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro
Mat. 3707253
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/04/2024 14:19. Responsável: Edleuza C. D. S. Pinheiro.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 283C.488B.530B.5442.D8D8.396B.C831.F034.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TCE/PB.

Senhor Presidente:

Por meio desta, venho fazer uma denúncia em relação ao prefeito da cidade de Curral de Cima/PB, o senhor Antônio Ribeiro Sobrinho. A prefeitura municipal realizou um concurso público em 19/11/2023, com homologação em 12/01/2024. No entanto, até o momento, nenhum candidato aprovado foi nomeado.

Ao analisar o Portal de Transparência e a Folha de Pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024, constatei a presença de diversos contratados e comissionados. Alguns desses profissionais estão ocupando cargos desde o ano de 2017, início da primeira gestão do referido prefeito. Essa situação levanta questionamentos sobre a legalidade e transparência na gestão pública local.

Sendo assim, esterno a minha preocupação em relação ao concurso para o cargo de Condutor de Ambulância, o qual participei. Consta nas informações disponíveis na internet que o município em questão possui três ambulâncias, sem, no entanto, contar com funcionários efetivos ou contratados para o específico cargo de Condutor de Ambulância.

Analisando os dados, observei que existem 11 contratados para o cargo genérico de "motorista". Diante disso, é plausível sugerir que esses contratados possam estar desempenhando a função de dirigir as ambulâncias, o que, por consequência, pode estar impedindo a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Condutor de Ambulância. Essa situação suscita questionamentos acerca da adequação e eficiência na gestão dos recursos humanos no âmbito municipal, especialmente no que diz respeito à destinação de profissionais capacitados para a condução de ambulâncias, cuja função exige habilidades específicas.

Solicito, portanto, uma análise mais aprofundada dessa questão, visando garantir a efetiva ocupação dos cargos para os quais os candidatos foram aprovados, assegurando assim a correta prestação de serviços à comunidade.

Atenciosamente,

Janilson Miranda da Silva

Janilson Miranda da Silva
Denunciante
CPF 094.810.214-40

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.



Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

LINK DAS MÁTERIAS SOBRE AS AQUISICÇÃOES DAS AMBULÂNCIAS:

https://blogchicosoares.com/curral-de-cima-recebe-nova-ambulancia-para-atender-pacientes-do-sus/

https://blogchicosoares.com/toto-ribeiro-anuncia-compra-de-ambulancias-0-km-para-a-saude-de-curral-de-cima/

https://pbvale.com.br/vale-do-mamanguape/curral-de-cima-conta-com-tres-ambulancias-e-estacada-passa-a-ter-cobertura-semanal/

https://curraldecima.pb.gov.br/noticia/curral-de-cima-e-contemplada-com-emenda-parlamentar-para-aquisicao-de-ambulancia/

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 101, DE 30 DE JULHO DE 2021

Aprova o projeto técnico para aquisição de uma ambulância tipo A para o município de Curral de Cima/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Declaração CIB "Ad Referendum" de Nº 27 de 27 de julho de 2021, que aprova o projeto técnico para aquisição de uma ambulância tipo A para o município de Curral de Cima/PB;e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2021, por videoconferência, presidida pela secretaria Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, eleita pelas bancadas da SES/PB e COSEMS mediante ausência do Presidente e da Vice-Presidente da CIB, conforme regimento interno aprovado pela Resolução CIB-PB nº 14, de 2 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância tipo A para município de Curral de Cima/PB, com proposta nº 17495.5980001/21-002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cabedelo/PB
Diretoria do COSEMS/PB

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
Competência: 02/2024			
2135358	ADAILMA RIBEIRO DA SILVA	***84249454**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135341	ADENILDA ALVES DA COSTA	***28137405**	PSICOLOGO
2135382	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	***11739455**	FISIOTERAPEUTA
2135217	ALINE ALMEIDA SILVA DO NASCIMENTO	***76903412**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135132	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	***65160417**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135366	ALINE MACHADO CARNEIRO	***32435463**	MEDICO PSF
2135365	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO	***00382461**	ENGENHEIRO CIVIL
2135345	ANAIRES DE SOUZA TAVARES	***30723429**	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
2135268	ANAIRIS FIGUEIREDO DE FARIAS	***93167490**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135318	ANTONIO EVANDIR MESQUITA SILVA	***16714349**	INSPETOR ESCOLAR
2135181	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	***56436466**	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
2135257	BYANCA CAXIAS SOARES	***95200436**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135161	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	***64650420**	ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135291	CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	***90636403**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135346	CARLA GIDIANE DE CARVALHO SILVA	***93286704**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135126	CEZARIO DA SILVA SANTOS	***41706496**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135172	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	***63357487**	MOTORISTA
2135154	CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA	***69291788**	FACILITADORA DE OFICINAS
2135380	DEBORA SILVA BARROS DO NASCIMENTO	***93046473**	PSICOLOGO
2135353	DEBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	***69815486**	MEDICO PSF
2135121	ELIANE COSTA DOS SANTOS	***43953455**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135089	ELIANE DO CARMO DA SILVA	***51247400**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135098	EMILLY ANGEL FERREIRA DAS CHAGAS	***30259493**	ASSISTENTE SOCIAL
2135213	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	***69565431**	MOTORISTA
2135045	EVERALDO MARTINS ARAÚJO CUNHA JÚNIOR	***97410470**	FISIOTERAPEUTA
2135156	FABERLANDIA FERNANDES DO NASCIMENTO	***86728448**	OFICINEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2135134	FERNANDA BENICIO DA SILVA	***84378435**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135330	FLAVIA REGINA GALVAO DE SOUSA	***69820484**	DENTISTA - PSF
2135135	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	***38346462**	CUIDADOR (A) SOCIAL
0009716	GENILDA MARIA DA SILVA	***96798468**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONTRATO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/10/2023
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	14/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	19/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	03/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/11/2017

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135187	GILSON LISBOA DA SILVA	***43484482**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135150	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	***65307497**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135312	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	***49335487**	MOTORISTA
2135356	IONARA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	***00741450**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135083	IVANICE ALBINO DA SILVA FERREIRA	***10364485**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135195	JAILMA RIBEIRO DA SILVA	***96700440**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135338	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	***05345482**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135182	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	***85182470**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135364	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	***59473451**	MOTORISTA
2135327	JOSE MARTI LUNA PALHANO	***08242252**	DENTISTA - PSF
2135074	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	***15655408**	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
2135086	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	***33291411**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135317	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	***21665446**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135241	JUSSARA CAVALCANTE SILVA	***17629461**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135070	KARLA POLIANA BATISTA DA SILVA	***61797427**	DENTISTA - PSF
2135242	LAURA POLYANNA DANTAS DE OLIVEIRA	***46213452**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135296	LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	***93161459**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135351	LUANA DINIZ CAMPOS	***97539414**	MEDICO PSF
2135337	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	***96739494**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135295	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	***62793429**	MOTORISTA
2135171	MAGNÓLIA FERNANDES FERREIRA	***66830422**	DENTISTA - PSF
2135247	MAICONATAN MARTINS FERNANDES	***72612404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135106	MARCOS SILVA DE PONTES	***51735494**	MOTORISTA
2135245	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	***98516455**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135349	MARIA DA GUIA MOURA DA SILVA	***44923367**	MEDICO(A)
2135363	MARIA DA VITORIA ARAUJO DA SILVA	***53895462**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135354	MARIA DANIELLA TEIXEIRA DA ROCHA BENTO	***29907405**	MEDICO(A)
2135076	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	***69522448**	ASSISTENTE SOCIAL
2135335	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	***51178409**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135328	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	***36218454**	FONOAUDIOLOGO
2135072	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	***63269417**	PSICOLOGO - PAIF
2135290	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX	***19272408**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135256	MARIA VERÔNICA SANTOS FERNANDES DA SILVA	***56780404**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135313	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	***51577404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135359	MERCIA DUARTE DA CUNHA	***31427496**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135300	MERCIA SILVA DE CARVALHO	***81286467**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135340	MIGUEL ASSIS CAXIAS	***70306423**	MOTORISTA

Documentação Denúncia. Prot. 08546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	16/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023

Documentação Demonstrativa Proc. 0546/23 Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135102	MIRIAM APARECIDA QUIRINO DE OLIVEIRA	***49325490**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135046	MONICA PESSOA DO NASCIMENTO	***02195488**	ENFERMEIRA - PSF.
2135307	NADJA ALVES IRMÃO DE LIMA	***84237448**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135110	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	***18399476**	MOTORISTA
2135113	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	***31115396**	MOTORISTA
2135325	POLIANA SILVA SANTOS	***82378419**	COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA
2135211	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	***57680474**	MOTORISTA
2135287	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	***59319437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135336	ROSITA DE ARAUJO ALVES	***93499476**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135385	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	***61960443**	ASSISTENTE SOCIAL
2135326	RUBENIZIA GALVAO DE OLIVEIRA	***25507387**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135299	SELMA ARAÚJO DA SILVA	***03875484**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135129	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	***67349460**	MOTORISTA
2135381	SILVANA LINO BATISTA	***32019460**	FONOAUDIOLOGO
2135114	SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA	***53185437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135362	TELMA NASCIMENTO LISBOA	***83709484**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135084	VALDEYRES DIAS DA SILVA	***00640486**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135269	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	***62088405**	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
2135092	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	***53911448**	PEDAGOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135331	WANDESON CABRAL DOS SANTOS	***52065427**	FISIOTERAPEUTA
2135167	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	***33192411**	PROFESSOR - CONTRATADO

Criado em: 08/03/2024 às 15:21

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/12/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2018

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 617C.17EE.410E.4CF0.EED8.8905.286F.8A32.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TCE/PB.

Senhor Presidente:

Por meio desta, venho fazer uma denúncia em relação ao prefeito da cidade de Curral de Cima/PB, o senhor Antônio Ribeiro Sobrinho. A prefeitura municipal realizou um concurso público em 19/11/2023, com homologação em 12/01/2024. No entanto, até o momento, nenhum candidato aprovado foi nomeado.

Ao analisar o Portal de Transparência e a Folha de Pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024, constatei a presença de diversos contratados e comissionados. Alguns desses profissionais estão ocupando cargos desde o ano de 2017, início da primeira gestão do referido prefeito. Essa situação levanta questionamentos sobre a legalidade e transparência na gestão pública local.

Sendo assim, esterno a minha preocupação em relação ao concurso para o cargo de Condutor de Ambulância, o qual participei. Consta nas informações disponíveis na internet que o município em questão possui três ambulâncias, sem, no entanto, contar com funcionários efetivos ou contratados para o específico cargo de Condutor de Ambulância.

Analisando os dados, observei que existem 11 contratados para o cargo genérico de "motorista". Diante disso, é plausível sugerir que esses contratados possam estar desempenhando a função de dirigir as ambulâncias, o que, por consequência, pode estar impedindo a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Condutor de Ambulância. Essa situação suscita questionamentos acerca da adequação e eficiência na gestão dos recursos humanos no âmbito municipal, especialmente no que diz respeito à destinação de profissionais capacitados para a condução de ambulâncias, cuja função exige habilidades específicas.

Solicito, portanto, uma análise mais aprofundada dessa questão, visando garantir a efetiva ocupação dos cargos para os quais os candidatos foram aprovados, assegurando assim a correta prestação de serviços à comunidade.

Atenciosamente,

Janilson Miranda da Silva

Janilson Miranda da Silva
Denunciante
CPF 094.810.214-40

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3438.BDEF.94C8.B526.E15C.82B9.BDBF.5EE2.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/03/2024 às 17:06:31 foi protocolizado o Documento sob o Nº 28889/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	617c17ee410e4cf0eed88905286f8a32
Denúncia Escrita	3438bdef94c8b526e15c82b9bdbf5ee2
Documentação Denunciante	65c6aaeab608aacfd648b825a19bccce

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D1BF.478F.AFE0.64E2.FB62.A206.BEB0.5E04.

Link dos vídeos:

https://drive.google.com/drive/folders/1lKF22Wfp8hMYkm2v0n1Fhwd-kYsvXUD1?usp=drive_link

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
Competência: 02/2024			
2135358	ADAILMA RIBEIRO DA SILVA	***84249454**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135341	ADENILDA ALVES DA COSTA	***28137405**	PSICOLOGO
2135382	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	***11739455**	FISIOTERAPEUTA
2135217	ALINE ALMEIDA SILVA DO NASCIMENTO	***76903412**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135132	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	***65160417**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135366	ALINE MACHADO CARNEIRO	***32435463**	MEDICO PSF
2135365	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO	***00382461**	ENGENHEIRO CIVIL
2135345	ANAIRES DE SOUZA TAVARES	***30723429**	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
2135268	ANAIRIS FIGUEIREDO DE FARIAS	***93167490**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135318	ANTONIO EVANDIR MESQUITA SILVA	***16714349**	INSPETOR ESCOLAR
2135181	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	***56436466**	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
2135257	BYANCA CAXIAS SOARES	***95200436**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135161	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	***64650420**	ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135291	CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	***90636403**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135346	CARLA GIDIANE DE CARVALHO SILVA	***93286704**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135126	CEZARIO DA SILVA SANTOS	***41706496**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135172	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	***63357487**	MOTORISTA
2135154	CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA	***69291788**	FACILITADORA DE OFICINAS
2135380	DEBORA SILVA BARROS DO NASCIMENTO	***93046473**	PSICOLOGO
2135353	DEBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	***69815486**	MEDICO PSF
2135121	ELIANE COSTA DOS SANTOS	***43953455**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135089	ELIANE DO CARMO DA SILVA	***51247400**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135098	EMILLY ANGEL FERREIRA DAS CHAGAS	***30259493**	ASSISTENTE SOCIAL
2135213	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	***69565431**	MOTORISTA
2135045	EVERALDO MARTINS ARAÚJO CUNHA JÚNIOR	***97410470**	FISIOTERAPEUTA
2135156	FABERLANDIA FERNANDES DO NASCIMENTO	***86728448**	OFICINEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2135134	FERNANDA BENICIO DA SILVA	***84378435**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135330	FLAVIA REGINA GALVAO DE SOUSA	***69820484**	DENTISTA - PSF
2135135	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	***38346462**	CUIDADOR (A) SOCIAL
0009716	GENILDA MARIA DA SILVA	***96798468**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONTRATO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/10/2023
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	14/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	19/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	03/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/11/2017

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135187	GILSON LISBOA DA SILVA	***43484482**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135150	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	***65307497**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135312	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	***49335487**	MOTORISTA
2135356	IONARA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	***00741450**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135083	IVANICE ALBINO DA SILVA FERREIRA	***10364485**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135195	JAILMA RIBEIRO DA SILVA	***96700440**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135338	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	***05345482**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135182	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	***85182470**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135364	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	***59473451**	MOTORISTA
2135327	JOSE MARTI LUNA PALHANO	***08242252**	DENTISTA - PSF
2135074	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	***15655408**	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
2135086	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	***33291411**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135317	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	***21665446**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135241	JUSSARA CAVALCANTE SILVA	***17629461**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135070	KARLA POLIANA BATISTA DA SILVA	***61797427**	DENTISTA - PSF
2135242	LAURA POLYANNA DANTAS DE OLIVEIRA	***46213452**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135296	LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	***93161459**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135351	LUANA DINIZ CAMPOS	***97539414**	MEDICO PSF
2135337	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	***96739494**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135295	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	***62793429**	MOTORISTA
2135171	MAGNÓLIA FERNANDES FERREIRA	***66830422**	DENTISTA - PSF
2135247	MAICONATAN MARTINS FERNANDES	***72612404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135106	MARCOS SILVA DE PONTES	***51735494**	MOTORISTA
2135245	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	***98516455**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135349	MARIA DA GUIA MOURA DA SILVA	***44923367**	MEDICO(A)
2135363	MARIA DA VITORIA ARAUJO DA SILVA	***53895462**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135354	MARIA DANIELLA TEIXEIRA DA ROCHA BENTO	***29907405**	MEDICO(A)
2135076	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	***69522448**	ASSISTENTE SOCIAL
2135335	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	***51178409**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135328	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	***36218454**	FONOAUDIOLOGO
2135072	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	***63269417**	PSICOLOGO - PAIF
2135290	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX	***19272408**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135256	MARIA VERÔNICA SANTOS FERNANDES DA SILVA	***56780404**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135313	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	***51577404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135359	MERCIA DUARTE DA CUNHA	***31427496**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135300	MERCIA SILVA DE CARVALHO	***81286467**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135340	MIGUEL ASSIS CAXIAS	***08054023**	MEDICO(A)

Documentação Denúncia. Proc. 08546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	16/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023

Documentação Demonstrativa Proc. 0546/23 Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135102	MIRIAM APARECIDA QUIRINO DE OLIVEIRA	***49325490**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135046	MONICA PESSOA DO NASCIMENTO	***02195488**	ENFERMEIRA - PSF.
2135307	NADJA ALVES IRMÃO DE LIMA	***84237448**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135110	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	***18399476**	MOTORISTA
2135113	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	***31115396**	MOTORISTA
2135325	POLIANA SILVA SANTOS	***82378419**	COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA
2135211	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	***57680474**	MOTORISTA
2135287	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	***59319437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135336	ROSITA DE ARAUJO ALVES	***93499476**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135385	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	***61960443**	ASSISTENTE SOCIAL
2135326	RUBENIZIA GALVAO DE OLIVEIRA	***25507387**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135299	SELMA ARAÚJO DA SILVA	***03875484**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135129	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	***67349460**	MOTORISTA
2135381	SILVANA LINO BATISTA	***32019460**	FONOAUDIOLOGO
2135114	SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA	***53185437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135362	TELMA NASCIMENTO LISBOA	***83709484**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135084	VALDEYRES DIAS DA SILVA	***00640486**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135269	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	***62088405**	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
2135092	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	***53911448**	PEDAGOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135331	WANDESON CABRAL DOS SANTOS	***52065427**	FISIOTERAPEUTA
2135167	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	***33192411**	PROFESSOR - CONTRATADO

Criado em: 07/03/2024 às 22:43

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/12/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2018

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
Competência: 02/2024			
2135358	ADAILMA RIBEIRO DA SILVA	***84249454**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135341	ADENILDA ALVES DA COSTA	***28137405**	PSICOLOGO
2135382	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	***11739455**	FISIOTERAPEUTA
2135217	ALINE ALMEIDA SILVA DO NASCIMENTO	***76903412**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135132	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	***65160417**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135366	ALINE MACHADO CARNEIRO	***32435463**	MEDICO PSF
2135365	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA NETO	***00382461**	ENGENHEIRO CIVIL
2135345	ANAIRES DE SOUZA TAVARES	***30723429**	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
2135268	ANAIRIS FIGUEIREDO DE FARIAS	***93167490**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135318	ANTONIO EVANDIR MESQUITA SILVA	***16714349**	INSPETOR ESCOLAR
2135181	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	***56436466**	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
2135257	BYANCA CAXIAS SOARES	***95200436**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135161	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	***64650420**	ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135291	CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	***90636403**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135346	CARLA GIDIANE DE CARVALHO SILVA	***93286704**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135126	CEZARIO DA SILVA SANTOS	***41706496**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135172	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	***63357487**	MOTORISTA
2135154	CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA	***69291788**	FACILITADORA DE OFICINAS
2135380	DEBORA SILVA BARROS DO NASCIMENTO	***93046473**	PSICOLOGO
2135353	DEBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	***69815486**	MEDICO PSF
2135121	ELIANE COSTA DOS SANTOS	***43953455**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135089	ELIANE DO CARMO DA SILVA	***51247400**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135098	EMILLY ANGEL FERREIRA DAS CHAGAS	***30259493**	ASSISTENTE SOCIAL
2135213	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	***69565431**	MOTORISTA
2135045	EVERALDO MARTINS ARAÚJO CUNHA JÚNIOR	***97410470**	FISIOTERAPEUTA
2135156	FABERLANDIA FERNANDES DO NASCIMENTO	***86728448**	OFICINEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2135134	FERNANDA BENICIO DA SILVA	***84378435**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135330	FLAVIA REGINA GALVAO DE SOUSA	***69820484**	DENTISTA - PSF
2135135	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	***38346462**	CUIDADOR (A) SOCIAL
0009716	GENILDA MARIA DA SILVA	***96798468**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONTRATO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/10/2023
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	14/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	19/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	03/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/11/2017

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135187	GILSON LISBOA DA SILVA	***43484482**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135150	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	***65307497**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135312	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	***49335487**	MOTORISTA
2135356	IONARA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	***00741450**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135083	IVANICE ALBINO DA SILVA FERREIRA	***10364485**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135195	JAILMA RIBEIRO DA SILVA	***96700440**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135338	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	***05345482**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135182	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	***85182470**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135364	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	***59473451**	MOTORISTA
2135327	JOSE MARTI LUNA PALHANO	***08242252**	DENTISTA - PSF
2135074	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	***15655408**	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
2135086	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	***33291411**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135317	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	***21665446**	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS
2135241	JUSSARA CAVALCANTE SILVA	***17629461**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135070	KARLA POLIANA BATISTA DA SILVA	***61797427**	DENTISTA - PSF
2135242	LAURA POLYANNA DANTAS DE OLIVEIRA	***46213452**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135296	LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	***93161459**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135351	LUANA DINIZ CAMPOS	***97539414**	MEDICO PSF
2135337	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	***96739494**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135295	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	***62793429**	MOTORISTA
2135171	MAGNÓLIA FERNANDES FERREIRA	***66830422**	DENTISTA - PSF
2135247	MAICONATAN MARTINS FERNANDES	***72612404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135106	MARCOS SILVA DE PONTES	***51735494**	MOTORISTA
2135245	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	***98516455**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135349	MARIA DA GUIA MOURA DA SILVA	***44923367**	MEDICO(A)
2135363	MARIA DA VITORIA ARAUJO DA SILVA	***53895462**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135354	MARIA DANIELLA TEIXEIRA DA ROCHA BENTO	***29907405**	MEDICO(A)
2135076	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	***69522448**	ASSISTENTE SOCIAL
2135335	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	***51178409**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135328	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	***36218454**	FONOAUDIOLOGO
2135072	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	***63269417**	PSICOLOGO - PAIF
2135290	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX	***19272408**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135256	MARIA VERÔNICA SANTOS FERNANDES DA SILVA	***56780404**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135313	MARIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	***51577404**	CUIDADOR (A) SOCIAL
2135359	MERCIA DUARTE DA CUNHA	***31427496**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135300	MERCIA SILVA DE CARVALHO	***81286467**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135340	MIGUEL ASSIS CAXIAS	***80654**	MEDICO(A)

Documentação Denúncia. Proc. 08546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	16/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2023

Documentação Demonstrativa Proc. 0546/23 Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Servidores Temporários - 02/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2135102	MIRIAM APARECIDA QUIRINO DE OLIVEIRA	***49325490**	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO
2135046	MONICA PESSOA DO NASCIMENTO	***02195488**	ENFERMEIRA - PSF.
2135307	NADJA ALVES IRMÃO DE LIMA	***84237448**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135110	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	***18399476**	MOTORISTA
2135113	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	***31115396**	MOTORISTA
2135325	POLIANA SILVA SANTOS	***82378419**	COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA
2135211	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	***57680474**	MOTORISTA
2135287	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	***59319437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135336	ROSITA DE ARAUJO ALVES	***93499476**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135385	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	***61960443**	ASSISTENTE SOCIAL
2135326	RUBENIZIA GALVAO DE OLIVEIRA	***25507387**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135299	SELMA ARAÚJO DA SILVA	***03875484**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135129	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	***67349460**	MOTORISTA
2135381	SILVANA LINO BATISTA	***32019460**	FONOAUDIOLOGO
2135114	SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA	***53185437**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135362	TELMA NASCIMENTO LISBOA	***83709484**	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO
2135084	VALDEYRES DIAS DA SILVA	***00640486**	PROFESSOR - CONTRATADO
2135269	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	***62088405**	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
2135092	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	***53911448**	PEDAGOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.
2135331	WANDESON CABRAL DOS SANTOS	***52065427**	FISIOTERAPEUTA
2135167	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	***33192411**	PROFESSOR - CONTRATADO

Criado em: 07/03/2024 às 22:43

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Secretaria	Regime	Dt. Admissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/12/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/02/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/07/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/01/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	07/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/03/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	10/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2018

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9EA9.B44F.47C1.336D.2E41.40C4.F68B.326F.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TCE/PB.

Senhor Presidente:

Venho através deste denunciar o prefeito da Cidade de Curral de Cima/PB, o senhor Antônio Ribeiro Sobrinho, pois a prefeitura municipal desta cidade realizou concurso público no dia 19/11/2023 e homologou em 12/01/2024, no entanto, o senhor prefeito ainda não nomeou nenhum aprovado, mas pesquisando o Portal de Transparência, Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2024, daquele município, verificou-se que existem diversos contratados e comissionados, alguns desde o ano de 2017, início da sua primeira gestão.

Em entrevista numa rádio local, o senhor prefeito deixou bem claro que iria nomear os aprovados, ato que não realizou, nesta mesma rádio, afirmou que não vai mexer com ninguém, deixando explícito que não está preocupado em nomear e dá posse aos aprovados.

Segundo o Excelentíssimo Ministro do STF, Gilmar Mendes em sua fala: 1. "À aprovação do candidato no limite do número de vagas definido no Edital do concurso gera em seu favor o direito subjetivo à nomeação para o cargo". 2. "As disposições contidas no Edital vinculam as atividades da Administração, que está obrigada a prover os cargos com os candidatos aprovados no limite das vagas previstas". Sendo assim e nos termos da fala do Ministro Gilmar Mendes, esperamos que o senhor prefeito proceda a nomeação dos aprovados.

Segue em anexo a relação dos contratados e nomeados, como também áudio do prefeito no programa de rádio, onde afirma uma coisa e realiza outra, deixando dezenas de aprovados, que através de muito estudo e noites de sono estudando afinco para aprovação nesse concurso e vê o seu sonho não realizado por uma pessoa insensível.

Esperamos que esta Corte de Contas tome as devidas providências, no sentido de investigar essa denúncia e faça com que o senhor prefeito realize a nomeação dos aprovados.

Atenciosamente,

Bruno Andrade da Silva

Bruno Andrade da Silva
Denunciante
CPF 716.017.824-62

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3F49.8E38.A851.ED86.9A9D.CDE6.CFA0.1353.
Digitalizado com CamScanner

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/03/2024 às 13:43:41 foi protocolizado o Documento sob o Nº 29005/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	9ea9b44f47c1336d2e4140c4f68b326f
Denúncia Escrita	3f498e38a851ed869a9dcde6cfa01353
Documentação Denunciante	0f3e20210f2fbdb9921474148fb6a514

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6AB6.A248.3AFE.6835.EF76.6EF8.E2CC.4B77.

Documento: 28889/24
Subcategoria: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 10:56h o usuário Ênio Martins Norat anexou o Documento 29005/24 ao Documento 28889/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 28889/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	15 - 27	9ea9b44f47c1336d2e4140c4f68b326f
Denúncia Escrita	28	3f498e38a851ed869a9dcde6cfa01353
Documentação Denunciante	29 - 30	0f3e20210f2fbdb9921474148fb6a514
RECIBO PROTOCOLO	31	6ab6a2483afe6835ef766ef8e2cc4b77

João Pessoa, 12 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 43A1.0A66.A432.FE56.C13A.6E7A.FC71.96F9.

DOCUMENTO: 28889/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Janilson Miranda da Silva

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 28889/24 (DOC 29005/24 anexado)
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS
DENUNCIANTE: JANILSON MIRANDA DA SILVA e BRUNO ANDRADE DA SILVA
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia apresentada pelo senhor JANILSON MIRANDA DA SILVA e outro, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao exercício financeiro de 2024, no que dá conta das possíveis irregularidades, abaixo descritas:

1. Alega, o denunciante, que a gestão municipal vem delongando a nomeação dos aprovados no concurso público (Processo nº 6546/23), homologado em janeiro de 2024. Mantendo em seus quadros, diversos servidores contratados e comissionados, ocupando cargos que deveriam ser destinados aos concursados. Alguns destes profissionais estão no cargo desde 2017, quando do início da gestão do atual Prefeito.

2. Constata ainda, a existência de 11(onze) contratados para o cargo genérico de motorista, que podem estar dirigindo ambulâncias, cargo este que o denunciante JANILSON MIRANDA DA SILVA foi aprovado, fato que impediria a contratação do ora delator.

DOCUMENTO TC Nº 29005/24
Trata da mesma matéria do documento acima mencionado.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no exercício de 2024, encontra-se na DIAGM 5, Processo TC N° 00298/24.

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7984.A80F.AC1F.D649.72A0.0304.0514.50CA.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 173, III, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 12/03/2024



Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7984.A80F.AC1F.D649.72A0.0304.0514.50CA.

Assinado em 12 de Março de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7984.A80F.AC1F.D649.72A0.0304.0514.50CA.

Processo: 01621/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 11:22h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 28889/24 ao Processo 01621/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01621/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 11	617c17ee410e4cf0eed88905286f8a32
Denúncia Escrita	12	3438bdef94c8b526e15c82b9bdbf5ee2
Documentação Denunciante	13	65c6aaeab608aacfd648b825a19bccce
RECIBO PROTOCOLO	14	d1bf478fafe064e2fb62a206beb05e04
Documentação Denúncia	15 - 27	9ea9b44f47c1336d2e4140c4f68b326f
Denúncia Escrita	28	3f498e38a851ed869a9dcde6cfa01353
Documentação Denunciante	29 - 30	0f3e20210f2fbdb9921474148fb6a514
RECIBO PROTOCOLO	31	6ab6a2483afe6835ef766ef8e2cc4b77
Certidão - ANEXAÇÃO	32	43a10a66a432fe56c13a6e7afc7196f9
Despacho	33 - 35	7984a80fac1fd64972a00304051450ca

João Pessoa, 12 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 204D.8220.7A82.CD21.8374.4916.6F96.A451.

PROCESSO: 01621/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Janilson Miranda da Silva

DESPACHO

Após o recebimento da denúncia pela Ouvidoria, fls. 33/35, de ordem, encaminho os autos ao Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência (DEAPP), para exame da matéria.

Assinado em: 12/03/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9AC8.277F.B47F.F5AD.24DA.BF22.69BE.BE05.

Assinado em 12 de Março de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9AC8.277F.B47F.F5AD.24DA.BF22.69BE.BE05.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Nominado Diniz Filho
Presisente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE/PB.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste canal, fazer uma denúncia em relação ao prefeito municipal do município de Curral de Cima, o senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho" (Totó Ribeiro) o mesmo relata em emissora de rádio que realizou o concurso obrigado, e que os contratados não se preocupassem, que não iria mexer com ninguém.

O concurso público edital nº 001/2023 foi realizado em 19/11/2023 e sua homologação aconteceu em 12/01/2024 e sua homologação foi republicada em 18/01/2024. Porém até a data atual, não foi nomeado nenhum candidato aprovado nesse concurso, assim vêm cumprindo o que relatou na emissora de rádio aos seus eleitores. O senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho", buscando atender os interesse de pessoas próximas e seus próprios interesses, têm realizado contratações de pessoas de vinculos próximos, para assumir funções para as quais estas pessoas não tem a qualificação necessária, participei do certame qual cargo que concorri foi "CONDUTOR DE AMBULÂNCIA", fui aprovado dentro das vagas, mas até o exato momento, a nomeação não aconteceu, analisando o portal da transparencia e para provar que o senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho" buscar atender seus interesses, segue uma lista com nomes dos seis motorista da saúde, um deles é seu genro.

- Natanael Barbosa da silva, matricula 2135110, admissão 01-05-2017. Verificando no sagres no ano de 2023, Natanael é tratado com privilégio seu salário não tem variação ou alteração. Já seus companheiros de trabalho, que exercem a mesma fução, tem variações constantes nos valores, o salário base de "Natanael" (genro do prefeito) se torna fixo de R$2.852,00 até R$2.870,00 nos 11 meses bases do ano. Já em dezembro, o seu salário base teve um aumento de 22%, chegando na casa de R$ 3.520,00. sendo assim, fica claro q o prefeito não tem interesses nem pressa, em nomear os aprovado para esses cargos, já que tem parentes e pessoas próximas ocupado o mesmo.
- Nualison de Oliveira Galvão, matricula 2135113, admisão 01-06-2017.
- Marcos Silva de Pontes, matricula 2135106, admisão 01-07-2017.
- Cristiano Silva dos Santos, matricula 2135172, admissão 01-07-2018.
- Guedes Fernandes de Oliveira, matricula 2135312, admissão 01-08-2023.
- José Antônio Nunes de Lima, matricula 2135364, admissão 01-09-2023.

Agradeço o tempo dedicado à apuração destes fatos e principalmente a resolução destes, visando garantir a efetiva ocupação do cargo que fui aprovado.

Atenciosamente,

EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA

Edson de Sousa Machado Teixeira
Denunciante

CPF: 105.620.074-07

Scanned with CamScanner

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.


SAGRES On Line

Prefeitura Municipal de Curral de Cima
(Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Janeiro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.132,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.502,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.582,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
9	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.852,00
10	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.902,00
11	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.302,00
12	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13° salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.


SAGRES On Line

Prefeitura Municipal de Curral de Cima
(Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Fevereiro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.452,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.502,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.162,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.022,00
9	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.852,00
10	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.902,00
11	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.302,00
12	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.953,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13° salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.


SAGRES On Line

Prefeitura Municipal de Curral de Cima
(Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Março/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.602,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.502,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.302,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.362,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.202,00
9	MIGUEL ASSIS DAIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.952,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.852,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.102,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.302,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.953,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13° salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.

SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Abril/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.052,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.502,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.302,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.302,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.302,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.362,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.953,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.202,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.952,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.852,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.302,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.302,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.953,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.

SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Maio/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.470,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.920,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.520,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.020,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.760,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.

SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal

Folha de Pessoal - Junho/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração B
1	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.470,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.620,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.720,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.470,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.



SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Julho/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.840,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.360,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.720,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.900,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.520,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.



SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal

Folha de Pessoal - Agosto/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bru
1	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.200,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.440,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
5	JOSÉ CASSIO MADRUGA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 648,65
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.720,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.600,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.



SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal

Folha de Pessoal - Setembro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bi
1	ADRIANO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.200,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.440,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.320,00
5	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.120,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 3.720,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.760,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.860,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.



SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Outubro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ADRIANO COSTA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.420,00
2	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.440,00
3	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
4	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.320,00
5	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.120,00
6	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.720,00
7	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
8	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.880,00
9	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
10	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.870,00
11	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.960,00
12	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
13	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.971,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.



SAGRES On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Novembro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.440,00
2	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
3	GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.320,00
4	JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.120,00
5	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.720,00
6	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
7	MARCOS SILVA DE PONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.820,00
8	MIGUEL ASSIS CAXIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.970,00
9	NATANAEL BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.870,00
10	NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 1.440,00
11	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.320,00
12	SEVERINO OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.771,50

Voltar

* A remuneração poderá conter valores referentes ao 13º salário, e não considera nenhum desconto, inclusive a antecipação do mesmo.



On Line — Prefeitura Municipal de Curral de Cima (Atualizado até 12/2023)

Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Cr

Folha de Pessoal

Mês	Valor	Quant. Servidores
Janeiro	1.279.239,49	414
Fevereiro	1.289.732,84	410
Março	1.317.234,36	426
Abril	1.340.894,56	427
Maio	1.322.233,76	429
Junho	1.325.684,82	430
Julho	1.361.089,51	431
Agosto	1.368.436,49	430
Setembro	1.479.688,49	441
Outubro	1.535.806,82	435
Novembro	1.423.176,90	435
Dezembro	2.420.442,25	439
TOTAL	17.463.669,29	

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.

Link dos vídeos:

https://drive.google.com/drive/folders/1lKF22Wfp8hMYkm2v0n1Fhwd-kYsvXUD1?usp=drive_link

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 595E.35C8.DC18.C084.0603.4474.08CA.5908.

Excelentissimo Senhor
Dr. Antônio Nominado Diniz Filho
Presisente do Tribunal de Contas do Estado da Paraiba TCE/PB.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste canal, fazer uma denúncia em relação ao prefeito municipal do município de Curral de Cima, o senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho" (Totó Ribeiro) o mesmo relata em emissora de rádio que realizou o concurso obrigado, e que os contratados não se preocupassem, que não iria mexer com ninguêm.

O concurso público edital nº 001/2023 foi realizado em 19/11/2023 e sua homologação aconteceu em 12/01/2024 e sua homologação foi republicada em 18/01/2024. Porém até a data atual, não foi nomeado nenhum candidato aprovado nesse concurso, assim vêm cumprindo o que relatou na emissora de rádio aos seus eleitores. O senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho", buscando atender os interesse de pessoas próximas e seus próprios interesses, têm realizado contratações de pessoas de vinculos próximos, para assumir funções para as quais estas pessoas não tem a qualificação necessária, participei do certame qual cargo que concorri foi "CONDUTOR DE AMBULÂNCIA", fui aprovado dentro das vagas, mas até o exato momento, a nomeação não aconteceu, analisando o portal da transparencia e para provar que o senhor "Antônio Ribeiro Sobrinho" buscar atender seus interesses, segue uma lista com nomes dos seis motorista da saúde, um deles é seu genro.

- Natanael Barbosa da silva, matricula 2135110, admissão 01-05-2017. Verificando no sagres no ano de 2023, Natanael é tratado com privilégio seu salário não tem variação ou alteração. Já seus companheiros de trabalho, que exercem a mesma fução, tem variações constantes nos valores, o salário base de "Natanael" (genro do prefeito) se torna fixo de R$2.852,00 até R$2.870,00 nos 11 meses bases do ano. Já em dezembro, o seu salário base teve um aumento de 22%, chegando na casa de R$ 3.520,00. sendo assim, fica claro q o prefeito não tem interesses nem pressa, em nomear os aprovado para esses cargos, já que tem parentes e pessoas próximas ocupado o mesmo.
- Nualison de Oliveira Galvão, matricula 2135113, admisão 01-06-2017.
- Marcos Silva de Pontes, matricula 2135106, admisão 01-07-2017.
- Cristiano Silva dos Santos, matricula 2135172, admissão 01-07-2018.
- Guedes Fernandes de Oliveira, matricula 2135312, admissão 01-08-2023.
- José Antônio Nunes de Lima, matricula 2135364, admissão 01-09-2023.

Agradeço o tempo dedicado à apuração destes fatos e principalmente a resolução destes, visando garantir a efetiva ocupação do cargo que fui aprovado.

Atenciosamente,

EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA

Edson de Sousa Machado Teixeira
Denunciante

CPF: 105.620.074-07

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7C14.C578.28A0.FFE3.5CDD.4C59.9770.AEA3.
Scanned with CamScanner

1293

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2024 às 21:33:14 foi protocolizado o Documento sob o Nº 30464/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	595e35c8dc18c0840603447408ca5908
Denúncia Escrita	7c14c57828a0ffe35cdd4c599770aea3
Documentação Denunciante	dd72ef904a50caeacfcdec7eec8d3525

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C86F.AD8D.5032.6EDE.AE14.7DF7.E0F4.3E30.

DOCUMENTO: 30464/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Edson de Sousa Machado Teixeira

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 30464/24
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS
DENUNCIANTE: EDSON DE SOUZA MACHADO TEIXEIRA
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia apresentada pelo senhor EDSON DE SOUZA MACHADO TEIXEIRA, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao exercício financeiro de 2024, no que dá conta das possíveis irregularidades, abaixo descritas:

1. Alega, o denunciante, que a gestão municipal vem delongando a nomeação dos aprovados no concurso público (Processo nº 6546/23), homologado em janeiro de 2024. Mantendo em seus quadros, os servidores contratados e comissionados, ocupando cargos que deveriam ser destinados aos concursados. Alguns destes profissionais estão no cargo desde 2017, quando do início da gestão do atual Prefeito. Traz ainda a questão de privilégios de certo servidor, com parentesco com Prefeito(genro).

Cumpre esclarecer que há outros documentos: TC Nº 29005/24 e 28889/24, que tratam da mesma matéria do documento acima mencionado e estão para análise do Conselheiro Relator.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 170, § 1.º da Resolução RN-TC 10/10.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no exercício de 2024, encontra-se na DIAGM 5, Processo TC N° 00298/24.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 173, III, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4113.4A1B.0023.36ED.491E.F3D4.AF00.422C.

Assinado em: 13/03/2024



Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4113.4A1B.0023.36ED.491E.F3D4.AF00.422C.

Assinado em 13 de Março de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4113.4A1B.0023.36ED.491E.F3D4.AF00.422C.

Processo: 01641/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/03/2024 às 09:07h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 30464/24 ao Processo 01641/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01641/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 7	595e35c8dc18c0840603447408ca5908
Denúncia Escrita	8	7c14c57828a0ffe35cdd4c599770aea3
Documentação Denunciante	9 - 11	dd72ef904a50caeacfcdec7eec8d3525
RECIBO PROTOCOLO	12	c86fad8d50326edeae147df7e0f43e30
Despacho	13 - 15	41134a1b002336ed491ef3d4af00422c

João Pessoa, 13 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2E25.6878.524C.BC74.B76C.2D48.AB51.8438.

PROCESSO: 01641/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Edson de Sousa Machado Teixeira

DESPACHO

Diante das informações constantes no despacho do Coordenador de Ouvidoria de fls. 13/14, o qual esclarece que há outros documentos (Doc. TC nº 29005/24 e 28889/24) que versam sobre a mesma matéria, encaminho o presente feito ao DEAPP para anexar estes autos ao Processo TC nº 01621/24, objetivando a análise de todos os fatos denunciados no processo indicado.

Assinado em: 13/03/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Comissionados
Matrícula 3708209

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Marcus P. G. da C. e Freire.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 88E0.5738.F9C2.ED25.C12A.486D.25B4.2299.

Assinado em 13 de Março de 2024



Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire
Mat. 3708209

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Marcus P. G. da C. e Freire.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 88E0.5738.F9C2.ED25.C12A.486D.25B4.2299.

Processo: 01621/24
Subcategoria: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/03/2024 às 12:35h o usuário Suely Ribeiro de Oliveira anexou o Processo 01641/24 ao Processo 01621/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01621/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	39 - 44	595e35c8dc18c0840603447408ca5908
Denúncia Escrita	45	7c14c57828a0ffe35cdd4c599770aea3
Documentação Denunciante	46 - 48	dd72ef904a50caeacfcdec7eec8d3525
RECIBO PROTOCOLO	49	c86fad8d50326edeae147df7e0f43e30
Despacho	50 - 52	41134a1b002336ed491ef3d4af00422c
Certidão - ANEXAÇÃO	53	2e256878524cbc74b76c2d48ab518438
Despacho	54 - 55	88e05738f9c2ed25c12a486d25b42299

João Pessoa, 13 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A842.F40B.EC58.BCA6.2549.D568.952E.3569.

Documentação

Anexo 1:

Folha de Pessoal - Dezembro/2023 -

Nº	Código	Cargo, emprego e função	Tipo	Servidores
1	20100284	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	1
2	20100313	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	Contratação por excepcional interesse público	1
3	20000006	ASSISTENTE SOCIAL	Contratação por excepcional interesse público	2
4	20100269	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	Contratação por excepcional interesse público	1
5	20100302	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	Contratação por excepcional interesse público	2
6	20001161	COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA	Contratação por excepcional interesse público	1
7	20100273	CUIDADOR (A) SOCIAL	Contratação por excepcional interesse público	6
8	20001157	DENTISTA - PSF	Contratação por excepcional interesse público	4
9	20001203	ENFERMEIRA - PSF	Contratação por excepcional interesse público	1
10	20100266	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	7
11	20100347	ENGENHEIRO CIVIL	Contratação por excepcional interesse público	1
12	20100287	FACILITADORA DE OFICINAS	Contratação por excepcional interesse público	1
13	20001195	FISIOTERAPEUTA	Contratação por excepcional interesse público	3
14	20001153	FONOAUDIOLOGO	Contratação por excepcional interesse público	1
15	20100315	INSPETOR ESCOLAR	Contratação por excepcional interesse público	1
16	20100305	MÉDICO COVID 19	Contratação por excepcional interesse público	1
17	20001152	MEDICO PSF	Contratação por excepcional interesse público	3
18	20000076	MEDICO(A)	Contratação por excepcional interesse público	4
19	20100270	MOTORISTA	Contratação por excepcional interesse público	11
20	20100289	OFICINEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Contratação por excepcional interesse público	1
21	20100265	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Contratação por excepcional interesse público	1
22	20100283	ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	Contratação por excepcional interesse público	1
23	20100294	PEDAGOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	Contratação por excepcional interesse público	1
24	20001215	PROFESSOR - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	34
25	20001154	PSICOLOGO	Contratação por excepcional interesse público	1
26	20000105	PSICOLOGO - NEIF	Contratação por excepcional interesse público	1
27	20100346	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	4
28	20001201	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	Contratação por excepcional interesse público	1
TOTAL				97

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 28D7.F3B6.BDAE.F665.67EE.E111.2446.D194.

Anexo 2:



Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Dezembro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ALCENIR RODRIGUES MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
2	ALINE BEZERRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
3	ANAIRIS FIGUEREDO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.622,00
4	BYANCA CAXIAS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.020,00
5	CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.070,00
6	CEZARIO DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.520,00
7	CINTHIA DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
8	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
9	ELIANE COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
10	ELIANE DO CARMO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
11	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
12	GISLAYNE CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
13	IVANICE ALBINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
14	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
15	JANIELE DE SOUSA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
16	JARID DIAS DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
17	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
18	JOSEFA RAQUEL COSTA BENICIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
19	LAURICE MARINALDA CLEMENTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
20	LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.640,00
21	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
22	MARIA ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
23	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
24	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
25	MERCIA SILVA DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
26	NADIA ALVES DAMÃO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
27	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
28	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
29	RUBENIZIA GALVAO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
30	SELMA ARAÚJO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
31	SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
32	VALDEYRES DIAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
33	VALÉSCA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
34	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 3.300,00

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 28D7.F3B6.BDAE.F665.67EE.E111.2446.D194.

Anexo 3:



Anexo 4: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626874

Anexo 5:
https://www.ufpb.br/prape/contents/documentos/processos-seletivos-ano/processos-seletivos-2023/edital-10-2023-recadastramento-do-auxilio-moradia/edital-10-2023_relacao-dos-inscritos.pdf

Anexo 6: https://drive.google.com/drive/folders/1lKF22Wfp8hMYkm2v0n1Fhwd-kYsvXUD1

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 28D7.F3B6.BDAE.F665.67EE.E111.2446.D194.

Venho por meio desta denunciar o atual prefeito do município de Curral de Cima, o Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, acerca do não prosseguimento do Concurso Público e o emprego de contratações indevidas que ocupam as vagas dos aprovados, especialmente no que diz respeito ao cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Em dezembro de 2023, a prefeitura mantinha um total exorbitante de 34 professores contratados por meio de excepcional interesse público, conforme registros do SAGRES. Tendo em vista que o ano letivo e as atividades escolares das redes municipais de ensino já se iniciaram e que a gestão não convocou nenhum professor aprovado no Concurso, entende-se que os docentes que atualmente ocupam os cargos são, em grande maioria, contratados que usufruem das vagas dos aprovados.



Folha de Pessoal - Dezembro/2023 -

Nº	Código	Cargo, emprego e função	Tipo	Servidores
1	20100284	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	1
2	20100313	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	Contratação por excepcional interesse público	1
3	20000006	ASSISTENTE SOCIAL	Contratação por excepcional interesse público	2
4	20100269	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	Contratação por excepcional interesse público	1
5	20100302	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	Contratação por excepcional interesse público	2
6	20001161	COORDENADOR(A) DE ATENCAO BASICA	Contratação por excepcional interesse público	1
7	20100273	CUIDADOR (A) SOCIAL	Contratação por excepcional interesse público	6
8	20001157	DENTISTA - PSF	Contratação por excepcional interesse público	4
9	20001203	ENFERMEIRA - PSF	Contratação por excepcional interesse público	1
10	20100266	ENFERMEIRO (A) - CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	7
11	20100347	ENGENHEIRO CIVIL	Contratação por excepcional interesse público	1
12	20100287	FACILITADORA DE OFICINAS	Contratação por excepcional interesse público	1
13	20001195	FISIOTERAPEUTA	Contratação por excepcional interesse público	3
14	20001153	FONOAUDIOLOGO	Contratação por excepcional interesse público	1
15	20100315	INSPETOR ESCOLAR	Contratação por excepcional interesse público	1
16	20100305	MÉDICO COVID 19	Contratação por excepcional interesse público	1
17	20001152	MEDICO PSF	Contratação por excepcional interesse público	3
18	20000076	MEDICO(A)	Contratação por excepcional interesse público	4
19	20100270	MOTORISTA	Contratação por excepcional interesse público	11
20	20100289	OFICINEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Contratação por excepcional interesse público	1
21	20100285	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Contratação por excepcional interesse público	1
22	20100293	ORIENTADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	Contratação por excepcional interesse público	1
23	20100294	PEDAGOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	Contratação por excepcional interesse público	1
24	20001215	PROFESSOR - CONTRATADO	Contratação por excepcional interesse público	34
25	20001154	PSICOLOGO	Contratação por excepcional interesse público	1
26	20000105	PSICOLOGO - NAIF	Contratação por excepcional interesse público	1
27	20100346	TECNICO DE ENFERMAGEM CONTRATO	Contratação por excepcional interesse público	4
28	20001201	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	Contratação por excepcional interesse público	1
TOTAL				97

Fonte: SAGRES

Levando em consideração que o SAGRES não categoriza as disciplinas que cada docente ministra, fez-se necessária uma breve pesquisa na qual se verifica que a servidora Laurice Marivalda Clementino mantém o vínculo discente ativo na graduação em Letras - Língua Portuguesa, conforme constatado pelo site SIGAA, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em prints abaixo:

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 135D.1E42.92EA.45B8.FF04.A4F1.4E57.5AD7.



Receitas | Despesas | Empenhos | Disponibilidades | Licitações | Obras | Pessoal | Credores

Folha de Pessoal - Dezembro/2023 -

Nº	Nome	Unidade Orçamentária	Remuneração Bruta *
1	ALCENIR RODRIGUES MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
2	ALINE BEZERRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
3	ANAIRIS FIGUEREDO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.622,00
4	BYANCA CAXIAS SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.020,00
5	CARLA DA SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.070,00
6	CEZARIO DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.520,00
7	CINTHIA DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
8	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
9	ELIANE COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
10	ELIANE DO CARMO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
11	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
12	GISLAYNE CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
13	IVANICE ALBINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
14	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
15	JANIELE DE SOUSA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
16	JARDO DIAS DE ARAÚJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
17	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
18	JOSEFA RAQUEL COSTA BENICIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
19	LAURICE MARINALDA CLEMENTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
20	LAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.640,00
21	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
22	MARIA ELIZANGELA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
23	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
24	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FELIX	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
25	MERCIA SILVA DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
26	NADIA ALVES DAMIÃO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
27	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
28	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
29	RUBENIZIA GALVAO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.980,00
30	SELMA ARAÚJO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
31	SIMONE COSME DE FARIAS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
32	VALDEYRES DIAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.971,00
33	WALESCA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.320,00
34	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 3.300,00

Fonte: SAGRES



UFPB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas — João Pessoa, 12 de Março de 2024

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)/CCAE - Mamanguape(Mamanguape)

CURSO NÍVEL GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO (CCAE) - CCAE

Apresentação
Alunos Ativos
Calendário
Currículos
Documentos
Turmas
Monografias
Projeto Político Pedagógico

Notícias

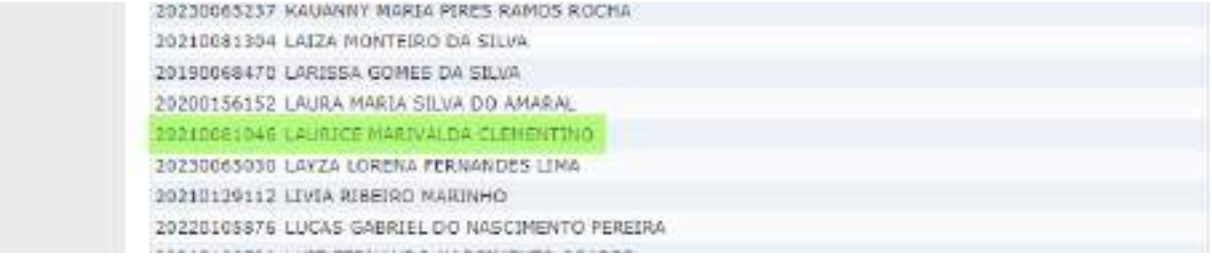
EDITAL DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2019.1

Ir ao Menu Principal

Alunos Ativos

Matrícula	Aluno
20190069381	ADAILTON MARQUES DA SILVA FILHO
20130097670	ADONIS JACIEL MOURA DA CRUZ
20130118034	ADRIANA EZEQUIEL DA SILVA
20180062330	ALCINELIA DA SILVA ALVES
20190153571	ALEXANDRO DA SILVA NUNES
20200064483	ALINE KEZIA LIMA DA SILVA
20210106548	ALINE KEZIA OLIVEIRA LIMA
20190103293	ALINE SILVA DE SOUZA
20190110251	ALLANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
20210106646	ALLANY RIBEIRO DOS SANTOS
20130064893	AMANDA VITORIA MOURA DA SILVA
20130117934	AMAILSON ANDRADE DA SILVA
20130118054	ANDREIA PEREIRA DA CRUZ
20220086547	ANDREIA SILVA DE ARAUJO
20130097553	ANDREZA MARQUES FAUSTINO
20130097455	ANGELA MARIA ALMEIDA DE MENDONCA
20130064937	ANNA ESTER DA SILVA TERTO
20190032290	ARIANDNA SOARES DE LIMA

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 135D.1E42.92EA.45B8.FF04.A4F1.4E57.5AD7.



Fonte: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626874

Ademais há documentos de solicitações de auxílios estudantis, do ano de 2023, que corroboram seu vínculo no curso de licenciatura, conforme o link abaixo:

https://www.ufpb.br/prape/contents/documentos/processos-seletivos-ano/processos-seletivos-2023/edital-10-2023-recadastramento-do-auxilio-moradia/edital-10-2023_relacao-dos-inscritos.pdf

Nesse sentido, infere-se que a mencionada servidora, embora não possua a graduação concluída, atua como professora da disciplina “Língua Portuguesa” no município e ocupa a vaga que deveria ser destinada a minha pessoa, aprovada por mérito no Concurso Público.

No que diz respeito ao cumprimento do Concurso Público, Antonio Ribeiro Sobrinho não só foi contrário à realização do certame como também admitiu em entrevistas que “não iria mexer com nenhum dos contratados”. Tais manifestações, no vídeo anexado, acarretam “má fé” na realização e prosseguimento do concurso.

https://drive.google.com/drive/folders/1lKF22Wfp8hMYkm2v0n1Fhwd-kYsvXUD1

Diante dos fatos apresentados, solicito que as medidas cabíveis sejam tomadas para que o gestor do município de Curral de Cima, Antonio Ribeiro Sobrinho, proceda à convocação dos aprovados no Concurso Público a fim de assumirem os seus respectivos cargos, que atualmente estão ocupados por acúmulo de servidores comissionados e contratados.

Danila Melo de Oliveira

Assinatura

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 135D.1E42.92EA.45B8.FF04.A4F1.4E57.5AD7.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2024 às 22:53:04 foi protocolizado o Documento sob o Nº 32559/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	28d7f3b6bdaef66567eee1112446d194
Denúncia Escrita	135d1e4292ea45b8ff04a4f14e575ad7
Documentação Denunciante	959a2212cfd73eb863ebe25a8274fdb4

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A78F.7DC1.7D9B.093D.F8D5.AC88.8BCF.DABF.

DOCUMENTO: 32559/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Danila Melo de Oliveira

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 32559/24
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS
DENUNCIANTE: DANILA MELO DE OLIVEIRA
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia apresentada pela senhora DANILA MELO DE OLIVEIRA, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao exercício financeiro de 2024, no que dá conta das possíveis irregularidades, abaixo descritas:

1. Alega o denunciante, que a gestão municipal vem mantendo em seus quadros 34 professores contratados por excepcional interesse público, ocupando cargos que deveriam ser destinados aos concursados. Tendo início o ano letivo e as atividades escolares das redes municipais de ensino já iniciadas, não tendo, a atual gestão, convocado nenhum professor aprovado no Concurso;

2. Informa, ainda, sobre a servidora Laurice Marivalda Clementino, que mantém o vínculo discente ativo na graduação em Letras - Língua Portuguesa, conforme constatado pelo site SIGAA, da Universidade Federal da Paraíba, e ainda com a demonstração de documentos de solicitações de auxílios estudantis, do ano de 2023, no curso de licenciatura, levantando a dúvida se a mesma teria a graduação concluída, atuando como professora da disciplina Língua Portuguesa no município, ocupando assim a vaga que deveria ser destinada a delatora;

Cumpre esclarecer que há outros documentos: TC Nº 29005/24, 30464/24 e 28889/24, que tratam da mesma matéria do documento acima mencionado, foram anexados ao Processo TC nº 1621/24 e encontram-se no DEAPP.

Informo, por oportuno, que o concurso público de que trata a presente denúncia, encontra-se nesta Corte de Contas, Processo TC nº 06546/23, homologado em janeiro de 2024.

É o relatório.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme a Resolução RN-TC 10/10.

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4847.4ECE.4CB9.E8A6.F89F.8725.3AA7.2950.

Entendemos que o documento apresentado atende os requisitos exigidos pelo art. 171, e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB, sendo, portanto, formalmente admissível.

Informo, por oportuno, que o PAG - Processo de Acompanhamento de Gestão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no exercício de 2024, encontra-se na DIAGM 5, Processo TC N° 00298/24.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como Denúncia, salvo melhor entendimento, para instrução nos termos do art. 173, III, do RITCE/PB.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 19/03/2024



Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4847.4ECE.4CB9.E8A6.F89F.8725.3AA7.2950.

Assinado em 19 de Março de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4847.4ECE.4CB9.E8A6.F89F.8725.3AA7.2950.

Processo: 01780/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/03/2024 às 09:52h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 32559/24 ao Processo 01780/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01780/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 4	28d7f3b6bdaef66567eee1112446d194
Denúncia Escrita	5 - 7	135d1e4292ea45b8ff04a4f14e575ad7
Documentação Denunciante	8 - 9	959a2212cfd73eb863ebe25a8274fdb4
RECIBO PROTOCOLO	10	a78f7dc17d9b093df8d5ac888bcfdabf
Despacho	11 - 13	48474ece4cb9e8a6f89f87253aa72950

João Pessoa, 19 de Março de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1C75.DA33.289F.ADE7.741A.C466.FBEF.85A6.

PROCESSO: 01780/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Danila Melo de Oliveira

DESPACHO

Diante das informações constantes no despacho do Coordenador de Ouvidoria de fls. 11/13, o qual esclarece que há outros documentos (Doc. TC nº 29005/24, TC nº 28889/24 e TC nº 30464/24) que versam sobre a mesma matéria, de ordem do Relator, encaminho o presente feito ao DEAPP para ser anexado ao Processo TC nº 01621/24, objetivando a análise de todos os fatos denunciados no processo indicado.

Assinado em: 19/03/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 48F5.AC43.CA7D.8FDD.9934.56C4.91E0.FA33.

Assinado em 19 de Março de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 48F5.AC43.CA7D.8FDD.9934.56C4.91E0.FA33.

Processo: 01621/24
Subcategoria: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/04/2024 às 08:33h o usuário Suely Ribeiro de Oliveira anexou o Processo 01780/24 ao Processo 01621/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 01621/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	57 - 59	28d7f3b6bdaef66567eee1112446d194
Denúncia Escrita	60 - 62	135d1e4292ea45b8ff04a4f14e575ad7
Documentação Denunciante	63 - 64	959a2212cfd73eb863ebe25a8274fdb4
RECIBO PROTOCOLO	65	a78f7dc17d9b093df8d5ac888bcfdabf
Despacho	66 - 68	48474ece4cb9e8a6f89f87253aa72950
Certidão - ANEXAÇÃO	69	1c75da33289fade7741ac466fbef85a6
Despacho	70 - 71	48f5ac43ca7d8fdd993456c491e0fa33

João Pessoa, 03 de Abril de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ABFF.6046.6FB4.0392.1CDE.4F7B.02D3.0FD2.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/04/2024 às 12:19h o usuário Maria Amélia de Oliveira Torres anexou o Processo 01621/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	1250 - 1259	617c17ee410e4cf0eed88905286f8a32
Denúncia Escrita	1260	3438bdef94c8b526e15c82b9bdbf5ee2
Documentação Denunciante	1261	65c6aaeab608aacfd648b825a19bccce
RECIBO PROTOCOLO	1262	d1bf478fafe064e2fb62a206beb05e04
Documentação Denúncia	1263 - 1275	9ea9b44f47c1336d2e4140c4f68b326f
Denúncia Escrita	1276	3f498e38a851ed869a9dcde6cfa01353
Documentação Denunciante	1277 - 1278	0f3e20210f2fbdb9921474148fb6a514
RECIBO PROTOCOLO	1279	6ab6a2483afe6835ef766ef8e2cc4b77
Certidão - ANEXAÇÃO	1280	43a10a66a432fe56c13a6e7afc7196f9
Despacho	1281 - 1283	7984a80fac1fd64972a00304051450ca
Certidão - ANEXAÇÃO	1284	204d82207a82cd21837449166f96a451
Despacho	1285 - 1286	9ac8277fb47ff5ad24dabf2269bebe05
Documentação Denúncia	1287 - 1292	595e35c8dc18c0840603447408ca5908
Denúncia Escrita	1293	7c14c57828a0ffe35cdd4c599770aea3
Documentação Denunciante	1294 - 1296	dd72ef904a50caeacfcdec7eec8d3525
RECIBO PROTOCOLO	1297	c86fad8d50326edeae147df7e0f43e30
Despacho	1298 - 1300	41134a1b002336ed491ef3d4af00422c
Certidão - ANEXAÇÃO	1301	2e256878524cbc74b76c2d48ab518438
Despacho	1302 - 1303	88e05738f9c2ed25c12a486d25b42299
Certidão - ANEXAÇÃO	1304	a842f40bec58bca62549d568952e3569
Documentação Denúncia	1305 - 1307	28d7f3b6bdaef66567eee1112446d194
Denúncia Escrita	1308 - 1310	135d1e4292ea45b8ff04a4f14e575ad7
Documentação Denunciante	1311 - 1312	959a2212cfd73eb863ebe25a8274fdb4

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 79A2.2EFA.0B75.1AE9.CB52.4696.247D.288E.

Documento	Páginas	Autenticação
RECIBO PROTOCOLO	1313	a78f7dc17d9b093df8d5ac888bcfdabf
Despacho	1314 - 1316	48474ece4cb9e8a6f89f87253aa72950
Certidão - ANEXAÇÃO	1317	1c75da33289fade7741ac466fbef85a6
Despacho	1318 - 1319	48f5ac43ca7d8fdd993456c491e0fa33
Certidão - ANEXAÇÃO	1320	abff60466fb403921cde4f7b02d30fd2

João Pessoa, 15 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 15/04/2024 12:19. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 79A2.2EFA.0B75.1AE9.CB52.4696.247D.288E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023
EDIÇÃO N.º 765 – 40 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memorian)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA
Rua Josefa Eugênia, SNº
Centro – Curral de Cima - PB
Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL
ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 40
ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ATOS
PODER EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ADITIVO 01

A FACET Concursos e a Comissão de Verificação do Concurso Público da Prefeitura de CURRAL DE CIMA, resolvem:

CONSIDERANDO a designação da administração pública de inserção de novos cargos e vagas, assim como a readequação de outros pontos do Edital, vêm a Comissão de Verificação do Concurso informar que:

1- Serão adicionados aos Cargos ofertados os seguintes cargos:

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00 40hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Licenciatura em Educação Física	R$ 3.515,41, 30hrs semanais	1	1	-

2- Serão modificados o quantitativo de vagas para os seguintes cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO de 5 vagas para 4 vagas; AUXILIAR DE PEDREIRO DE 8 vagas para 7 vagas; COORDENADOR PEDAGÓGICO de 1 vaga para 2 vagas; INSPETOR ESCOLAR de 6 vagas para 5 vagas; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ANO) DE 6 vagas para 5 vagas; SUPERVISOR PEDAGÓGICO de 2 vagas para 3 vagas;

3- Adicionar o Teste de Aptidão Física, como sendo uma das etapas para o Cargo de Guarda Municipal e estabelecer a Prova de Conhecimento Específico para o cargo de Guarda Municipal;

4- Em anexo, está publicado um novo edital retificado onde constarão todas as alterações relacionadas anteriormente e também estarão dispostos os Conteúdos Programáticos dos cargos adicionados neste aditivo, bem como valores das inscrições, número de questões e suas respectivas pontuações e critérios de desempate.

5- Alterar a Jornada de Trabalho dos Cargos: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL e ENGENHEIRO CIVIL

6- Modificação do Calendário de Eventos do Concurso Público, prorrogando as inscrições até o dia 15 de setembro e estabelecendo como nova data prevista para realização da Prova Escrita o dia 15 de outubro.

CURRAL DE CIMA, em 11 de agosto de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

(REPUBLICADO COM AS ALTERAÇÕES DO ADITIVO 1)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Agente de Combate à Endemias – 1 vaga; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Educação Física – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 8 de agosto a 14 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 29 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 15 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbauba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.

4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	3	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga – USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00 40 hrs semanais	1	1	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP. 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	7	7	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	2	2	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI – ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e – Comprovação de Especialidade Médica)	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ed. Infantil até o 5º. Ano fundamental)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	5	4	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Licenciatura em Educação Física	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	3	3	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: AC – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **8 de agosto a 15 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.

3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **15 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **29 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Física; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas	85,00

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.
3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**
3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).
4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.
4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:
4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 8 de agosto até as 23h59 de 15 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;
4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar;
4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**
4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;
4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).
4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.
4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:
a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);
a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento
c) declaração do imposto de renda
d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

e) certidão de casamento
f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.
g) todos os documentos das alíneas "a", "b", "c" e "d" de seus respectivos cônjuges/companheiros;
h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.
i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.

4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSO ISENÇÃO";
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.

4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.

4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.

4.4 A partir de 04 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.

5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Professor Artes; Professor Educação Física; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; e Digitador.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 15 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

1335
DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

1336

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.

15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.

17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (**1ª** Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

21. TESTE DE APTIDÃO FISÍCA - TAF:

21.1. Para os seguintes cargos, **GUARDA MUNICIPAL haverá** a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos ao **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

21.2 O Teste de Aptidão Física constará de uma série de provas práticas esportivas aos quais os Candidatos Convocados deverão realizar as seguintes atividades: Flexão Abdominal e Corrida.

21.2.1 Para a Flexão de Braço, os candidatos deverão realizar as Flexões Abdominais em um período de 2 minutos, sendo 35 flexões abdominais para os Candidatos do sexo masculino e 20 flexões abdominais para os candidatos do sexo feminino.

21.2.2 Para a Corrida, os candidatos deverão cumprir no tempo máximo de 12 minutos, um percurso de 2.200 metros para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros para os candidatos do sexo feminino.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP: 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; e Digitador.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma uma ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na uma ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.

2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br, seguindo as devidas orientações:

a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";

b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;

c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

1340

d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 11 de agosto de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Tanbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; e DIGITADOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Tipicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Virus de computadores, Antivirus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia. Endemias e epidemias. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Normas de Segurança no Trabalho. Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico; desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia. 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia. 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia. 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios., formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Art 5º da CF/1988 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. ESTATUTO DO DESARMAMENTO – Lei 10.826/2003: SINARM (DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS); Registro, Uso, Posse e Porte de Posse e Porte de arma de fogo; Crimes com arma de fogo. Sistema Único de Segurança Pública (Susp) – LEI 13.675/2018; SUSP (Sistema Único de Segurança Pública (Susp); Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); Competência para Estabelecimento das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; diretrizes da PNSPDS; Da Composição do Sistema PNSPDS; Do Funcionamento da PNSPDS; Das Metas para Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; Da Cooperação, da Integração e do Funcionamento Harmônico dos Membros do Susp. SEGURANÇA PÚBLICA – ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS – LEI 13.022/2014: princípios mínimos de atuação das guardas municipais; Competência geral das guardas municipais; Da criação das guardas Municipais; Requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal; Da capacitação da guarda municipal; Do controle da guarda municipal; Das prerrogativas da Guarda Municipal.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência, ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP: 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Crânioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN. 8 -PCN 'S. 9-Projeto Politico Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac. Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luis Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN. 8 -PCN 'S. 9-Projeto Politico Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5

OBSERVAÇÕES
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:		
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL		
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.		
Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____
Assinatura – nº da inscrição

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇAO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇAO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023.

_____
Assinatura–nº da Inscrição

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202____.

Assinatura – nº da inscrição

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**8 de agosto a15 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**20 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponivel no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 29 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato á obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**15 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 16 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 07 de novembro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 14 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 27 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 04 de dezembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 07 de dezembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

DOM 11.08.2023 1° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E430.4778.ECF3.691E.F094.CDFA.98C7.0B71.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023
EDIÇÃO N.º 766 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memorian)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA
Rua Josefa Eugênia, SNº
Centro – Curral de Cima - PB
Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL
ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02
ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DOM 21.08.2023 2° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1A65.3F13.E704.FBFC.E967.FDE2.D140.4DAB.

ATOS
PODER EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAUBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbauba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ADITIVO 02

A FACET Concursos e a Comissão de Verificação do Concurso Público da Prefeitura de CURRAL DE CIMA, resolvem:

1- Reduzir a Jornada de trabalho para 30hr/semanais para os seguintes cargos: FISIOTERAPEUTA e ARQUITETO

CURRAL DE CIMA, em 21 de agosto de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

DOM 21.08.2023 2° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1A65.3F13.E704.FBFC.E967.FDE2.D140.4DAB.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000

ADITIVO 04

A FACET Concursos e a Comissão de Verificação do Concurso Público da Prefeitura de CURRAL DE CIMA, resolvem:

1- Mudar a data de aplicação da Prova Objetiva para o dia 19 de novembro de 2023. Será publicado novo Calendário de Eventos.

2- Alterar o Conteúdo Programático dos Cargos: ENFERMEIRA USF-APS e ENFERMEIRO PLANTONISTA; para 1. Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: XABCDE do trauma (9ª edição PHTLS), transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, ginecoobstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, musculoesquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow). 11. Código de Ética e Legislação Profissional 12. Cuidados com feridas e coberturas especiais. 13. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 14. Assistência de enfermagem em Puericultura. 15. Doenças prevalentes da infância. 16. Programa nacional de Imunização. 17. Política nacional de saúde da mulher. 18. Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo e alto risco. 19. Rede cegonha. 20. Assistência de enfermagem no controle e tratamento das doenças transmissíveis. 21.Segurança do paciente e administração de enfermagem. 22. Redes de atenção psicossocial. 23. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos. 24.Lei 8.080/90. 25. Vigilância epidemiológica. 25. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF. 26. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde, estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde.

3- Atualizar os vencimentos e jornada de trabalho paro os seguintes Cargos:
ENFERMEIRA USF- APS com Jornada de 40hr/semanais e vencimentos de para R$ 4.318,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA com Jornada de 40hr/semanais e vencimentos de para R$ 4.318,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM com Jornada de 40hr/semanais e vencimentos de para R$ 2.267,04

CURRAL DE CIMA, em 22 de setembro de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

DOM 22.09.2023 4° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 58B7.34F4.7CCA.36DD.214F.81DD.3D67.71FC.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**8 de agosto a 29 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**04 de outubro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 31 de outubro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**19 de novembro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 20 de novembro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 06 de dezembro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 12 de dezembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 21 de dezembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 27 de dezembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 05 de janeiro de 2024.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

DOM 22.09.2023 4° ADITIVO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 58B7.34F4.7CCA.36DD.214F.81DD.3D67.71FC.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024
EDIÇÃO N.º 785 – 71 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memorian)

VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA..... PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 71

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

ATOS
PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 533/2024 **Em, 12 de Janeiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2022 e anteriores em vigência, e ainda,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 001/2023 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Curral de Cima, realizado em 19 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aludido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis à espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público nº 001/2023, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram amplas publicidades, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 001/2023 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 001/2023 do concurso público, consagrando-se como definitivos e exatos o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	48,00	30,00	9,00	12,00	81,00	1º	APROVADO
0000033	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	EMPATE MOTIVO
0000042	VALDEMIR PEDRO EUGÊNIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	3º	Empate técnico
0000056	RAFAEL FERNANDES PATRÍCIO	33,00	30,00	12,00	9,00	84,00	4º	Classificado
0000060	JOSÉ MÁRIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0000065	MADHLEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	33,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0000071	BRENDA VITÓRIA FELIX DA SILVA	36,00	18,00	9,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0000079	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	EMPATE MOTIVO
0000083	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	9º	EMPATE MOTIVO
0000090	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	28,00	27,00	12,00	15,00	74,00	10º	Classificado
0000100	JOSÉ VITOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0000117	ALFREDO EMILIO DA SILVA	33,00	27,00	9,00	9,00	71,00	12º	Classificado
0000165	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	28,00	27,00	6,00	15,00	71,00	13º	Classificado
0000178	MADSON ARAUJO FERNANDES	28,00	24,00	12,00	15,00	71,00	14º	Classificado
0000187	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	48,00	15,00	6,00	3,00	70,00	15º	Classificado
0000197	JOSÉ LENIVALDO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	9,00	69,00	16º	Classificado
0000211	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0000233	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACEDO	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0000235	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	3,00	68,00	19º	Classificado
0000241	EDUARDO RIBEIRO ALVES GAMA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000247	JOÃO ADALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000249	MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0000258	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0000261	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0000265	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0000269	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULINO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0000273	DOUGLAS SOARES GAMARA	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000275	KUENYA FERNANDES	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000287	LUNA JUSTINO FREIRE	33,00	18,00	12,00	18,00	61,00	29º	Classificado
0000317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000373	ROBSAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0000423	RAFAEL SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0000426	ELANDA SILVA DE FIGUEIREDO	33,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0000428	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	33,00	9,00	6,00	6,00	54,00	34º	Classificado
0000433	LYVIA DOS SANTOS BORGES	28,00	21,00	12,00	3,00	54,00	35º	Classificado
0000436	ANICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	33,00	21,00	9,00	6,00	54,00	36º	Classificado
0000437	FRANCYLEUDE LIMA RIPARDO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	54,00	37º	Classificado
0000442	RAYSA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	53,00	38º	Classificado
0000460	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0000466	JULIANA VICENTINA BARROS DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	9,00	52,00	40º	Classificado
0000481	CAROLINE S SILVA	12,00	24,00	6,00	9,00	51,00	41º	Classificado
0000579	INGLO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	28,00	18,00	9,00	6,00	51,00	42º	Classificado
0000580	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	9,00	12,00	51,00	43º	Classificado
0000583	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0000639	JUAN LOPES DE ARAUJO	16,00	18,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0000651	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	9,00	51,00	46º	Classificado
0000681	VERONICA MARIVALDA CUTRIM DIAS	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000695	MARIA CLARA ALVES	28,00	15,00	6,00	3,00	50,00	48º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000043	JOSIANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000046	EDILSON DIRSON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000064	ANDERSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0000107	ALISSON SANDRO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50	4º	Classificado
0000401	AURY DIAS DE SOUSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000701	MARIA JOSÉ SILVA AZEVEDO DE SALES	13,00	63,00	76,00	7º	Classificado
0000289	ADELI MARCELINO DE MOURA	18,00	58,00	76,00	8º	Classificado
0001007	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	51,00	72,00	9º	Classificado
0002001	MARIANA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	54,00	66,00	10º	Classificado
0001244	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0000582	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004561	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0000877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	18,00	44,00	62,00	14º	Classificado
0001761	FELIPE PEREIRA DA SILVA	6,00	48,00	54,00	15º	Classificado
0000116	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,00	51,00	16º	Classificado
0002912	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CR	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000007	RAQUEL CHAVES TORCANO DE MELO	80,00	97,20	97,20	1º	Aprovado
0000084	ELADORA FURTADO DE AGUIAR	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0000091	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000102	DEBORA THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	36,00	56,00	86,30	4º	Classificado
0000104	ERIKA DANTAS ARAUJO DOS SANTOS	36,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000108	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	36,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0000093	ÉRITQUE ABREU LEMOS VIEIRA	28,00	56,80	84,80	3º	Empate técnico
0000109	YAN LIMA MELO ATALIBA	28,00	56,80	84,80	3º	Empate técnico
0000176	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0000193	JOYCE KELLY GOMES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0000193	ANABEATRIZ DE PAIVA CATARO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0000038	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0000017	GILLIANNE SOARES DE ROJAS RODRIGUES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0000026	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0000021	EDINARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000176	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000180	RENALLY LIMA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0000104	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000105	CLEYDSON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000044	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000200	STEPHANE MARIANA GUIMA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0000007	TACIO BARBOSA DE OLIVEIRA	22,00	53,20	77,20	23º	Empate técnico
0000111	GEORGEA CARMEM PEIXOTO DE SOUSA HENRIQUE	26,00	50,80	76,80	24º	Empate técnico
0000297	GIOVANI DIOGO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0000073	FERNANDA PATRICIA RUFINO MARIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000065	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO PONTES GUIÃO	34,00	40,40	74,40	27º	Empate técnico
0000781	ANDRE FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000084	LUDIMILLA MEDEIROS DE SOUSA	28,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000228	PALOMA DE LIMA FARIAS	28,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0000614	ITALO TAVARES DE ARAUJO FARIAS	28,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0000268	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0000412	RICARDO BARROS MEDEIROS JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0000480	MIKAELLY DOS SANTOS ACIOLY	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000609	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	22,00	47,80	71,80	36º	Empate técnico
0000028	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000435	WILSON VALNEI DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000850	GABRIELA REMANA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0000388	ANNE CAROLINE ROQUE DE ARAUJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000408	AYLANNA ROCHA JARDIM DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000388	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000218	CLEIDIA ARAUJO DE CARVALHO	22,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002775	KALINE DA COSTA NOBRE	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0000689	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000021	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000883	RONALDO CAMPOS	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000045	OLIDSON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000062	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000157	HENRIQUE ADIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000718	ISABELLA LEOPOLDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000858	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0001083	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0002444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003233	BARBARA KARYLLA COSTA PORTES VALDÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005031	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0000268	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0000997	IVAN LETICIA ALMEIDA COSTA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0004339	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	16,00	47,60	63,60	59º	Classificado
0000024	JOSÉ MARCELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004591	MORGANNA MARIA FERMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0001564	SÉRGIO COSMO ORIANDA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000581	ANEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0002003	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004566	KASSIA RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000284	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003795	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000422	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	68º	Classificado
0000484	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	69º	Classificado
0000661	BEATRIZ GUIRINO DOS SANTOS	10,00	47,60	57,60	71º	Classificado
0002661	JOSIMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CESAR AMARANTE CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0000753	BIANCA DE LUCENA SOARES	26,00	34,30	60,30	74º	Classificado
0000981	JEFFERSON MAGESKI DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80	75º	Classificado
0003013	WALESSKA RACHEL LINS DE MEDEIROS	20,00	30,80	50,80	76º	Classificado
0000004	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0000261	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	16,00	35,20	57,20	79º	Classificado
0005035	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0000366	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VIEIRA	22,00	33,40	55,40	81º	Empate técnico
0000974	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000171	ROMARLY MARCELINO DE OLIVEIRA GARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000294	GIOVANNA OLIVEIRA DE GALDO	10,00	36,40	54,40	84º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	54,40	82,40	1º	Aprovado
0000839	JORIANO RIBEIRO DE LIRA	28,00	51,40	79,40	2º	Classificado
0000339	ISABELLA MARIA PEIXE PAULINO	28,00	50,00	78,00	3º	Classificado
0002188	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	50,20	78,20	3º	Classificado
0002192	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0000143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0000458	TAUIZ FELIPE DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000583	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001029	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004966	DAIANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001993	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETICIA KARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0000339	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0000439	CLEITON GONÇALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,00	62,00	15º	Empate técnico
0003134	JOSEFA DARLAN XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	26,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004264	LUAN ARAUJO DA SILVA	26,00	35,20	61,20	18º	Classificado
0000639	JOSIVALDO PAIVA DA SILVA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0000665	NATIELE MARIA DA SILVA	26,00	35,20	61,20	20º	Classificado
0000439	IZABELA TAVARA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000547	ANDERSON MILLER SILVA MARCELO	35,00	61,60	57,50	1º	Aprovado
0000408	ISRAELA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	28,00	58,80	56,40	2º	Classificado
0000139	THOMAS PHILIP MACEDO MARTINS	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0000482	BRUNO LUAN SOUSA ROSENDO	18,00	54,00	72,00	3º	Classificado
0004437	ADJANILE GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0000106	RANDSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000108	BIANCA VALKIRIA MARCELINO DA SILVA	28,00	62,00	82,00	1º	Aprovado
0002240	DELMAC DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	30,00	54,40	86,40	3º	Classificado
0002233	LUDISTE HELINA MOURINHO DE SOUZA	30,00	51,00	81,00	4º	Cadastro Reserva
0000300	REGINA KRIS DOS ANJOS GAUPAO	28,00	51,00	80,00	4º	Cadastro Reserva
0000340	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	51,00	77,00	5º	Cadastro Reserva
0000206	JOYCE JENNIFER DÂNGELO DA SILVA BEZERRA	28,00	51,00	79,00	6º	Cadastro Reserva
0000991	SUSILLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	28,00	51,00	79,00	6º	Cadastro Reserva
0000127	CARLA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	34,00	51,00	85,00	3º	Cadastro Reserva
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	34,00	51,00	85,00	3º	Cadastro Reserva
0002945	CIDIANI MENDONÇA BEZERRA	45,00	67,20	95,20	1º	Classificado
0001118	TARCIANA DE ANDRADE MENDES	38,00	66,80	82,80	1º	Classificado
0000835	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	32,00	66,80	80,80	1º	Cadastro Reserva
0000727	MARIA MONALISA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	66,80	80,80	1º	Cadastro Reserva
0002407	FABIO GARRIDO ARAUJO	24,00	66,80	80,80	1º	Classificado
0005515	MARIAGI DE SOUSA VIRGOLINO	25,00	51,20	76,20	1º	Classificado
0000641	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	1º	Classificado
0002466	LAURINDA PEREIRA DE LIMA	20,00	51,20	71,20	1º	Cadastro Reserva
0000427	MARIA GABRIELLA FLORENCIO PEREIRA	20,00	51,20	71,20	1º	Cadastro Reserva
0000823	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	30,00	47,60	77,60	2º	Classificado
0001620	NATALIA MACHADO DA SILVA	30,00	48,40	78,40	2º	Classificado
0002634	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	51,20	67,20	2º	Classificado
0000851	RAFAELLA FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	16,00	51,20	67,20	3º	Classificado
0004342	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	41,60	61,60	3º	Classificado
0000399	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	2º	Classificado
0000832	MARIA DO CEU SOBREIRA	28,00	36,40	64,40	2º	Classificado
0002442	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	2º	Classificado
0001753	DILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	51,20	91,20	1º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	2º	Classificado
0000218	WALLYSON FERNANDES BATISTA DUARTE	16,00	36,40	52,40	3º	Classificado
0000912	JOSIMARCIA MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	3º	Classificado
0000168	ALEXANDRIA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80	3º	Classificado
0000823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80	3º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001800	DIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	20,00	56,00	96,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLINE DA SILVA	16,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002944	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MAGENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000218	MARIA HELENA PERES DA SILVA	21,00	56,00	77,00	6º	Cadastro Reserva
0001317	MONICA ROBERTO ROCHA LIMA	21,00	56,00	77,00	6º	Cadastro Reserva
0004004	RAISSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004427	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001151	ESTEFANE BARROS DO NASCIMENTO	16,00	48,00	64,00	9º	Classificado
0004588	JAMILLE DOS SANTOS BARBOSA	21,00	36,40	65,40	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MADEIRO	9,00	45,50	54,50	11º	Classificado
0000092	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Cadastro Reserva
0002307	MARIA ÂNGELA DANTAS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Cadastro Reserva
0003256	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	36,50	53,50	14º	Classificado
0002950	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	36,50	50,50	15º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002788	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,00	87,00	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA (MOCO	24,00	61,00	85,00	2º	Cadastro reserva
0004076	ROGANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,00	85,00	3º	Cadastro reserva
0003697	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	26,00	58,00	84,00	4º	Classificado
0003774	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	26,00	55,20	81,20	5º	Classificado
0003053	ELIAS EUGENIO ROCHA LIMA	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0002662	GISELDA BATISTA DE OLIVEIRA	26,00	47,60	73,60	8º	Cadastro reserva
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	26,00	47,60	73,60	8º	Cadastro reserva
0002516	TASSIANA DE ARAUJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60	10º	Classificado
0003857	GABRIEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002803	KIMBERLLLA KLEBSSA LUCIO DACOSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004042	HELIO UVYY KLUA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0004070	JOSE MATEUS VITAL DE MACEDO	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0003239	JOSE RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0003963	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0003430	CARLOS EDUARDO GOUPIL	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000723	KATIUCIA AURELIADORA TAVARES DAMIANA	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0004169	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0002030	JADIMARA TEREZINA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002369	FELIPE EBENEZER DA DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0001526	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0004276	KALEDA DAYLLA DE AGUIAR PEREIRA	26,00	32,80	58,80	23º	Cadastro reserva
0004060	THIAGO DA SILVA PONTE	26,00	32,80	58,80	23º	Cadastro reserva

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

Inscrição	Nome	PT	MAT	CG	Nota Final	Vaga	Resultado
0004122	JOSÉ GAVALCANTI NETO	45,00	27,00	27,00	99,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001855	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0004767	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSEFA ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003401	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	25,00	27,00	24,00	76,00	8º	Aprovado
0004279	FLAVIANE GONÇALO CASSIA	36,00	15,00	25,00	76,00	8º	Aprovado
0003709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	33,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	36,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004911	DEYSE KELLEN NARCOLINO DA SILVA	26,00	24,00	18,00	73,00	12º	Classificado
0003306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	73,00	12º	Classificado
0002516	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAINNY FERNANDES DE BARROS	32,00	15,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002967	CICLAYDE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NADIA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001258	LEIA GAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001905	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0003356	DANIELE SATURNINO DA SILVA	32,00	24,00	15,00	70,00	20º	Classificado
0003870	JOSEFLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0002263	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004736	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005622	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001822	KARINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001898	KATIA DE SOUSA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0003167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	33,00	18,00	18,00	69,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	18,00	21,00	69,00	28º	Classificado
0003623	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	18,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	15,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	15,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001284	KELY VICTORIA ANDRE DA SILVA	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000206	KAMAR YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001002	RAIANE AMARO LEITE DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0002068	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	36,00	24,00	15,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	36,00	9,00	21,00	64,00	38º	Classificado
0004028	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001269	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	15,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE GORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	42º	Classificado
0004261	KAWATON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	42º	Classificado
0002089	JOHNNILSON PEDRAK DA SILVA	20,00	18,00	27,00	62,00	42º	Classificado
0002106	JOAO RONALDO DE MOURA	36,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY MELQUIDA DOS SANTOS LOPES	36,00	19,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001624	JOSEANE CAUSSI PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005961	GILUANA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	48º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001824	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	02º	Classificado
0003428	VALDENYDES DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	01º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	18,00	21,00	63,00	02º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO ROBERTO	32,00	5,00	18,00	55,00	53º	Classificado
0000775	ALEX FERNANDES GAVALGANTE	20,00	15,00	21,00	56,00	54º	Classificado
0002527	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	15,00	12,00	55,00	55º	Classificado
0002622	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	20,00	14,00	14,00	48,00	68º	Classificado
0001039	ELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	48,00	67º	Aguarda técnico
0004406	LAURA SEMEÃO DA SILVA	20,00	12,00	16,00	48,00	67º	Empate técnico
0003064	AURICELLY HORACIO SILVA	20,00	4,00	24,00	48,00	69º	Classificado
0000391	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	02º	Classificado
0001368	VAGNALU HELDESA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	01º	Classificado
0002767	JANIELI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	02º	Empate técnico
0002900	LAIS DYANNA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	12,00	18,00	57,00	02º	Empate técnico
0002713	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	57,00	02º	Empate técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	52º	Empate técnico
0000534	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	56º	Empate técnico
0000863	TAISA DE OLIVEIRA LIBARDI DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	56º	Aguarda técnico
0000402	JAENI PAULO DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	56º	Classificado
0003004	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	03º	Classificado
0003249	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004005	JANEY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001957	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000307	JESSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000713	VICTÓRIA ADRIANO DA SILVA CARNAÚBA	32,00	14,00	18,00	64,00	72º	Aguarda técnico
0001979	MARIANA BARBOSA	32,00	12,00	18,00	62,00	79º	Classificado
0000122	LAYANE SOUZA FARIAS	24,00	5,00	24,00	54,00	75º	Classificado
0002744	JANNICHELLY DAS NEVES CRISTINA	12,00	24,00	24,00	54,00	77º	Classificado
0004206	JOSELTON VIGNANCIO DA SILVA	20,00	12,00	24,00	53,00	79º	Classificado
0001503	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004561	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	5,00	18,00	51,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0003696	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001359	VIVIANE LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001358	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	15,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000967	CASSILY VITORIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	83º	Aguarda técnico
0000902	ALEXSANDRINA ALVES DE OLIVEIRA	16,00	14,00	21,00	51,00	85º	Aguarda técnico
0001963	JACIJANE BARBOSA DA SILVA	16,00	14,00	21,00	51,00	85º	Aguarda técnico
0004368	FABIOSA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0004421	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA	24,00	6,00	18,00	51,00	86º	Classificado
0001888	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	6,00	6,00	50,00	90º	Classificado
0001581	DIOGENES SOUSA MOTA	30,00	18,00	12,00	60,00	91º	Classificado
0003238	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	16,00	16,00	52,00	92º	Classificado
0001209	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	16,00	48,00	93º	Empate técnico
0001226	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	16,00	48,00	93º	Empate técnico
0002227	POLIANA PEREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	53º	Empate técnico
0002658	GABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	53º	Empate técnico
0002701	THAUANE LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	99º	Aguarda técnico
0003738	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	6,00	21,00	50,00	99º	Classificado
0000604	JOSE MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	0,00	24,00	18,00	42,00	90º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000035	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	6,00	18,00	61,00	1º	Aprovado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OD	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004071	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0000606	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0000743	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000545	ADAIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0000749	CLEONIDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	26,00	24,00	18,00	73,00	5º	Aprovado
0001884	EVODIENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004365	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	RAMSOM MIGUEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0004231	ALEXSANDRO ABUD DA COSTA	26,00	18,00	18,00	62,00	9º	Classificado
0000875	CLAYTON WARREANN PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	18,00	69,00	10º	Classificado
0004322	ANDERSON TARCISIO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0004275	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	30,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	26,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO GRIPUGIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0000106	ALBERTO KELVIN DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0000632	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003459	SEVERINO EMERSON DA SILVA	26,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004256	JOSEMILDO JOSE DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	WONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000865	JOSE ANTONIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000643	JOSE UBIRAJARA SILVA DE MORAIS	26,00	21,00	18,00	65,00	22º	Classificado
0002417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001838	TIAGO GARIBALDO FARIAS BENEDITO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001039	LEOPOLDO TEOFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002554	KAMYLL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001525	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0004026	CEDRIC LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0000806	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUIO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARIANO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001838	WANDA DA SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003543	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000884	ALTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OE	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000463	LINDEMBERGUE DA SILVA MOURA	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001963	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	30,00	36,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0000456	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	45,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0000105	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0001202	JANILSON MIRANDA DA SILVA	33,00	24,00	27,00	Apto	84,00	5º	Aprovado
0002370	WALBERG DE LIMA COSTA	33,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002408	JOÃO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	25,00	27,00	24,00	Apto	75,00	7º	Excede Vagas
0003406	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	25,00	27,00	24,00	Apto	75,00	7º	Excede Vagas
0000379	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excede Vagas
0001083	JOSYMAR CONTRI DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excede Vagas
0000751	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	33,00	18,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001416	ARMOGIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0000499	JOQUEDAN EDUARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Excede Vagas
0000851	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	18,00	24,00	-	78,00	13º	Excede Vagas
0001409	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	45,00	18,00	18,00	-	73,00	15º	Classificado
0000945	ANTÔNIO VITURINO NETO	33,00	18,00	27,00	-	73,00	16º	Classificado
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	39,00	18,00	15,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	GEDEÃO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003282	GLEDILSON TAVARES DA SILVA	33,00	21,00	15,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	25,00	24,00	15,00	-	70,00	20º	Classificado
0000948	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	39,00	18,00	33,00	+	70,00	21º	Classificado
0000379	RONALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	30,00	21,00	30,00	+	69,00	22º	Excede Vagas
0004438	JANILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Excede Vagas
0000152	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	33,00	18,00	18,00	-	69,00	24º	Classificado
0001364	JOAB JALTON CLAUDIANO DE LIMA	39,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0001803	ALEX RODRIGUES DA SILVA	34,00	27,00	18,00	-	66,00	26º	Excede Vagas
0001484	PEDRO DA SILVA COELHO	34,00	27,00	18,00	-	66,00	26º	Excede Vagas
0004167	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0000000	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Excede Vagas
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Excede Vagas
0003463	WIDSON JOSUÉ ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Excede Vagas
0004410	MIGUEL JOSINEIRO CAMPELO DANTAS	30,00	18,00	30,00	+	66,00	31º	Excede Vagas
0001152	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	30,00	18,00	30,00	+	66,00	31º	Excede Vagas
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	33,00	18,00	15,00	-	66,00	35º	Classificado
0000089	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	39,00	18,00	15,00	-	64,00	36º	Classificado
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	34,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Excede Vagas
0003408	WELLINGTON MARQUES COSTA	34,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Excede Vagas
0001469	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Excede Vagas
0002328	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Excede Vagas
0001285	FURIO DANTAS	30,00	21,00	24,00	-	62,00	41º	Classificado
0005665	JAIRTLLYANNON AMARO GRANGO DE ARAUJO	25,00	18,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	25,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002979	JEFFERSON BARNETT	30,00	21,00	24,00	+	60,00	44º	Excede Vagas
0001438	COELHO FERNANDES DE SOUZA	30,00	21,00	24,00	+	60,00	44º	Excede Vagas
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Excede Vagas
0000936	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0003472	CLAUBISON WILLIAN GONÇALVES DA SILVA	30,00	21,00	18,00	-	69,00	48º	Classificado
0001303	FABIO DA SILVA RODRIGUES	34,00	18,00	18,00	-	67,00	49º	Excede Vagas

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001756	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	34,00	16,00	15,00	-	67,00	4º	Cargos técnicos
0002199	WAGNER GOMES DE PAIVA	30,00	24,00	12,00	-	66,00	5º	Classificado
0000299	JOSE NILTON DOS SANTOS	30,00	16,00	10,00	-	56,00	52º	Cargos técnicos
0002518	PEDRO BORGES LINHARES	30,00	16,00	10,00	-	56,00	52º	Cargos técnicos
0002578	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	30,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Cargos técnicos
0000822	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	30,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Cargos técnicos
0000007	ROCICLIA FRANCA ROMERO	30,00	12,00	24,00	-	66,00	5º	Classificado
0001004	ROUALDO ROBERTO DA SILVA	28,00	21,00	9,00	-	58,00	47º	Classificado
0003631	AMAURY ALVES SCIERRIL	30,00	16,00	5,00	-	51,00	49º	Classificado
0004408	KEOKO MAGALHAES HILARIO	30,00	9,00	10,00	-	49,00	49º	Classificado
0002641	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	16,00	21,00	-	53,00	50º	Classificado
0002547	SILVINO CHAVES DE LUCENA	34,00	21,00	9,00	-	64,00	51º	Classificado
0004338	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	34,00	12,00	15,00	-	61,00	52º	Classificado
0002472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	30,00	16,00	10,00	-	56,00	53º	Cargos técnicos
0000999	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	30,00	16,00	10,00	-	56,00	53º	Cargos técnicos
0000251	RINALDO MAGDENA DE OLIVEIRA	36,00	16,00	6,00	-	52,00	55º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	36,00	12,00	12,00	-	52,00	55º	Classificado
0002636	NAILTON SOUZA BARBOSA	34,00	21,00	16,00	-	62,00	57º	Cargos técnicos
0002749	WALLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	34,00	21,00	16,00	-	62,00	57º	Cargos técnicos
0002733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	59º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	16,00	9,00	-	51,00	70º	Classificado
0003694	JOADY GORGES LINHARES	30,00	16,00	12,00	-	58,00	71º	Cargos técnicos
0002844	JOÃO MARIA DOMINGOS	30,00	16,00	15,00	-	61,00	71º	Cargos técnicos
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	30,00	16,00	15,00	-	61,00	73º	Cargos técnicos
0002461	LUAN DE RIBEIROS SILVA	30,00	16,00	10,00	-	56,00	73º	Cargos técnicos
0004137	MURILO DE FONTES SILVA	30,00	16,00	10,00	-	56,00	73º	Cargos técnicos

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003002	DIEGO ALVES DE LIMA	36,00	70,00	106,00	1º	Aprovado
0000170	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Cadastro Reserva
0001997	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	3º	Cadastro Reserva
0001829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	61,40	89,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,40	89,40	5º	Classificado
0002736	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Cadastro Reserva
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	24,00	64,40	88,40	7º	Cadastro Reserva
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001282	MATHEUS ROBERTO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002808	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0004303	ERIKA NASCIMENTO DOS SANTOS	28,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001602	JOSÉ ALBERTO BATISTA MARTINS	32,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	AGUILAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001115	EVELYN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0003660	RAFAEL SOARES DE MELO	32,00	44,80	68,80	15º	Classificado
0003778	JANIELLE SILVEIRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002503	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Cadastro Reserva
0001430	CLEBER COSTA P. SÁ	28,00	36,26	64,26	17º	Cadastro Reserva
0000481	RAUEL MOURA MAIA	32,00	42,00	64,00	18º	Classificado
0004485	SERGIO JOSE DA SILVA NETTO	36,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0003392	ALDEPLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000708	BRUNO VINICIUS SOARES DA SILVA	28,00	35,40	63,40	22º	Cadastro Reserva
0002475	JANAINE PINTO QUINHA DE ARAUJO MENDONCA	26,00	36,40	62,40	23º	Cadastro Reserva
0003952	RUILLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0004467	ISAAC KANTOR ISMAEL DA COSTA	28,00	33,60	61,60	25º	Cadastro Reserva
0004453	TULIO MARCIEL CHAVES MARINHO	28,00	33,60	61,60	26º	Cadastro Reserva
0003333	HELOISA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	32,00	28,80	60,80	27º	Classificado
0001540	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001805	DANIEL ASEVANTOS CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0004448	GABRIELLE LIMA BEZERRA	28,00	28,00	56,00	30º	Classificado
0003855	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80	31º	Classificado
0003877	ALEXANDRIA DE ANDRADE GUEDES MARTINS SANTOVANI	28,00	25,20	54,00	32º	Classificado
0000648	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80	33º	Classificado
0004365	EMILSON SOUSA ALVES	24,00	28,00	52,00	34º	Cadastro Reserva
0004144	KARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00	34º	Cadastro Reserva
0004212	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	34º	Cadastro Reserva
0003818	JOSE NELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JONATHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - CODIFICADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CH	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0083307	ALLAN DA [illegible] SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	[illegible]
0081901	JOSEITA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	[illegible]
0083407	ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0080410	ANDRÉ LUIZ NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	15,00	105,00	4º	Classificado
0083410	GUILHERME HENRIEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0083409	FERNANDA LIBERATOS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	10,00	14,00	96,00	6º	Classificado
0084302	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	12,50	12,50	-	82,50	7º	Classificado
0082973	ELIZIER REIS DA SILVA SANTANA	40,00	22,50	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0084722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0083715	MARGALENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0083539	JOCIELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0084702	CRISMAIA ALVES COSTA DE ARAUJO	44,00	17,50	6,00	7,50	-	75,00	12º	Classificado
0083960	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	44,00	16,00	6,00	10,00	-	76,00	13º	Classificado
0084172	ROMÁRIO FELIPE DE HOLANDA	42,00	15,00	7,00	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0085039	FABRÍCIA TEODÓSIO DOS SANTOS	40,00	17,00	10,00	7,00	-	75,00	15º	Classificado
0083760	ANGELITA BERNARDO LIMA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0084186	ALEX FERREIRA PINTO	43,50	13,50	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0083947	JOCILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0083131	BERGSON VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	19º	Classificado
0083378	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0081850	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENÍCIO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0084766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0083396	MAYARA CARVALHO DA SILVA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0084287	LUAN PEDRO DE LIMA	33,00	12,50	7,50	10,00	-	63,00	24º	Classificado
0083749	FLÁVIO HENRIQUE MERELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,00	-	55,00	25º	Classificado
0084826	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	37,50	12,50	0,00	7,50	-	57,50	26º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - CONSERTO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0083149	DIOGO EMANUEL FREIRE VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0081901	FRANCISCO NICOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0081913	ANDRÉ GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0082983	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	3º	Classificado
0083946	JANAINA JULIÃO DA SILVA	39,00	18,00	24,00	78,00	2º	Classificado
0082576	JOSEANE RIBEIRO BOSSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0083956	FELIPE MELO REIS [illegible]	34,50	21,00	24,00	79,50	1º	Classificado
0083913	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	33,00	18,00	24,00	75,00	3º	Classificado
0083912	ELIANE DE LIMA GALDINO	39,00	18,00	21,00	84,00	3º	Classificado
0084724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	39,00	21,00	18,00	84,00	10º	Classificado
0084727	DANIEL HERMIDA DE MEDEIROS	34,50	21,00	18,00	83,00	11º	Classificado
0082127	DAVI GOMES DA SILVA	34,00	15,00	24,00	83,00	12º	Classificado
0081832	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	15,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0084966	ABRAÃO DA SILVA GOMES	34,50	21,00	15,00	82,00	14º	Classificado
0083961	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	33,00	18,00	6,00	69,00	15º	Classificado
0084039	DANIEL RIBEIRO GOMES	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Cmpate técnico
0083123	RUBENILSON TARGINO DOS SANTOS	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Cmpate técnico
0084829	FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTIAGO	30,00	15,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0083465	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	15,00	12,00	63,00	17º	Classificado
0083148	CLAUDEMIRO PEDRO DOS SANTOS	34,00	15,00	15,00	57,00	20º	Classificado
0083811	KLAUSMO MIGUEL DA SILVA	33,00	12,00	12,00	66,00	21º	Classificado
0083943	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA DAUBIA	30,00	18,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0085219	FLORENCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	39,00	15,00	12,00	66,00	23º	Classificado
0081983	PATRICIA FEITOSA PINHEIRO	15,00	24,00	15,00	66,00	24º	Classificado
0084849	MARIA TAUANE GOMES DE LIMA	36,00	18,00	9,00	64,00	25º	Classificado
0083934	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	34,50	18,00	12,00	64,00	26º	Classificado
0085165	GUITERIA PAULINO PAIVA	33,00	6,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0085234	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	34,00	18,00	12,00	61,00	28º	Classificado
0081222	SANTELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	61,00	28º	Classificado
0085234	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	30,00	15,00	12,00	58,00	30º	Cmpate técnico
0082469	RAIONETE MARIA FREIRE	30,00	15,00	12,00	58,00	30º	Cmpate técnico
0085231	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	31º	Cmpate técnico
0085173	ERIKA DA NARCIZA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	31º	Cmpate técnico
0086477	WALDOLSON RODRIGUES CORDEIRO	30,00	15,00	15,00	60,00	33º	Cmpate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001558	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000854	RIGHY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002555	WAYNE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003629	LUANA DE ARAUJO	08,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0003514	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	18,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0000293	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	26,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ENFERMEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004163	JOAO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004363	GISLAYNE MIRANDA DA SILVA	36,00	27,00	6,00	13,00	84,00	2º	Aprovado
0004227	GILBERTO GAUTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	4,00	15,00	80,00	3º	Classificado
0004703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MARIANO	32,00	24,00	8,00	15,00	80,00	4º	Classificado
0003712	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	12,00	76,00	5º	Classificado
0003263	LEVI MACIEL DE SOUZA	28,00	27,00	12,00	10,00	77,00	6º	Classificado
0004558	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0003539	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	9º	Classificado
0003796	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	30,00	24,00	8,00	14,00	66,00	10º	Empate Método
0004247	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	32,00	24,00	6,00	14,00	66,00	10º	Empate Método
0003213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	18,00	66,00	12º	Classificado
0003173	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	8,00	12,00	63,00	13º	Classificado
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	5,00	12,00	55,00	15º	Classificado
0002913	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	8,00	14,00	59,00	16º	Classificado
0003808	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	20,00	18,00	8,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0000127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	10,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001462	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0003423	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001068	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	8,00	16,00	54,00	21º	Classificado
0003138	ALEXANDRE VIEIRA MARQUES DE SOUZA	20,00	18,00	4,00	9,00	51,00	22º	Classificado
0003012	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	8,00	10,00	50,00	23º	Classificado
0002209	FRANCIOLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002557	LARISSA MIRELLY ROSENDO FIGUEREDO	16,00	12,00	5,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE GOILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	5,00	50,00	26º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - ENFERMEIRO ESF - ZONA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
3002943	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	26,00	47,00	73,00	1º	Aprovado
3003056	GEÓRGIA AGUIAR DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Cadastro reserva
3003017	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Cadastro reserva
3003070	ALANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003068	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003017	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	28,00	44,80	72,80	4º	Classificado
3004015	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
3002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3004378	JARBELLY DE PATRIA HAYDRICION DE ALENCAR	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3004024	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Cadastro reserva
3003709	KAUILA BORGES FIGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
3000701	FERNANDA DANIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	26,20	52,20	12º	Classificado
3003809	RITA DE CASSIA RODRIGUES	26,00	44,80	54,80	13º	Classificado
3003717	EDUANE BATISTA DE ANDRADE	24,00	36,40	60,40	14º	Classificado
3004008	CARMÉLIA FRADE DA SILVA MOTA	30,00	42,00	72,00	15º	Cadastro reserva
3001997	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	16º	Cadastro reserva
3003119	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	28,00	52,00	17º	Classificado
3004252	GLEONETE MEDEIROS DE BRITO	28,00	42,00	62,00	18º	Classificado
3000734	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3003455	RAFAELLA DANTAS RODRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3001408	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000651	LIVIA VIEIRA CLEMIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000803	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	26,00	26,20	52,20	22º	Cadastro reserva
3003419	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	26,00	26,20	52,20	22º	Cadastro reserva
3001356	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	30,00	39,20	69,20	23º	Cadastro reserva
3001348	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	30,00	36,40	66,40	24º	Classificado
3003565	MIRELA CRISTINA SOARES PEREIRA	18,00	42,00	60,00	25º	Classificado
3001379	RAYANNE DE SOUZA BARBOSA	28,00	28,00	56,00	26º	Classificado
3003332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	28,00	28,00	56,00	26º	Classificado
3001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	26º	Classificado
3001712	CAMILA FERNANDES MACEDO	22,00	33,60	55,60	29º	Classificado
3004007	NATALLIA CECILIA DOS SANTOS GALDINO	16,00	39,20	55,20	30º	Classificado
3004138	NATÁLIA CRUNCH PROCÓPIO	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
3003170	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40	32º	Classificado
3003369	DALVA GHANDA CHAVES PEREIRA	22,00	28,00	50,00	33º	Classificado
3003977	LETICIA MARIA GOMES FERNANDES	16,00	36,40	52,40	34º	Classificado
3003826	EUNISA GONÇALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	35º	Classificado
3004154	GUITEÔNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	30,00	30,80	60,80	36º	Classificado
3003366	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	28,00	42,00	37º	Classificado
3003702	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001609	ANA PAULA DIGNITO ALVES FELIPE	25,00	51,60	86,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ANGENORIO DA SILVA	25,00	56,80	86,80	2º	Aprovado
0004710	DAMARA DE ARAUJO SILVA	25,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETICIA BARBOSA DA SILVA	25,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000958	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	60,80	90,80	9º	Classificado
0004060	JOSE JOACLEN ALEXANDRE DE ARAUJO	25,00	53,20	78,20	5º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001590	MARLENY ANDRADE ABREU	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001468	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	23,00	55,00	78,00	10º	Classificado
0004318	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,80	77,80	11º	Classificado
0000532	LUCIA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001802	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARGELLE GUEDES FERREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0002565	EDLANARA ALVES PEREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0000828	LAYLLA BEATRIZ LINDOS CLEOFANIO	26,00	50,80	76,80	16º	Empate técnico
0002315	KERRY WALBINO DA SILVA	26,00	50,80	76,80	16º	Empate técnico
0000102	LARISSA LEIA DE FIGUEIREDO AGUIAR	24,00	52,00	76,00	18º	Classificado
0000405	REBECA MARTINS CABRAL	25,00	47,60	72,60	19º	Empate técnico
0001402	SILVANA LEIA GOMES DA SILVA	25,00	47,60	72,60	19º	Empate técnico
0001108	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	23,00	53,20	76,20	21º	Empate técnico
0003810	LENILTTELA FERNANDES CORREIA	23,00	53,20	76,20	21º	Empate técnico
0004732	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000178	KALEBSON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0004361	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0003247	DANIELA PATRICIA DE ARAUJO ALVES	25,00	47,60	72,60	25º	Empate técnico
0001817	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	23,00	53,20	76,20	28º	Classificado
0001866	MARCIOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004109	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IDAGUEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0001678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0001776	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GIAO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0002264	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	33º	Empate técnico
0004664	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	33º	Empate técnico
0004322	ANA VITÓRIA COSTA DE SOUZA	25,00	44,80	70,80	35º	Empate técnico
0003866	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	25,00	44,80	70,80	35º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	25,00	44,80	70,80	35º	Empate técnico
0002866	MARIA EDUARDA CARLOS PEREIRA	28,00	42,80	70,80	38º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	39º	Empate técnico
0000807	ADTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0003302	GAYOMARA TAVARES PALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001668	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	23,00	47,80	69,80	41º	Classificado
0001858	FLAYANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	42º	Empate técnico
0001138	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	43º	Empate técnico
0002346	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	43º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	46º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAUJO PEREIRA	25,00	42,00	68,00	58º	Empate técnico
0004169	ALISE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0000180	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0006395	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	62º	Empate técnico
0005811	DANIELLA TARGINO A ORSINO E SILVA	30,00	47,60	67,60	64º	Classificado
0000963	JESSIKA CRISTINA DE SOUSA	14,00	53,20	67,20	65º	Classificado
0005819	KARISSANA LIMA AVIRES VIANA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0004585	MARIA RAYANE SANTANA DE LIMA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	69º	empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	69º	empate técnico
0001614	JESSIKA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0003736	TEREZA MARIA GOMES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0002664	MAYARA HELENA HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	30,00	36,40	66,40	84º	Classificado
0003961	NÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	30,00	42,00	66,00	84º	empate técnico
0001402	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	84º	Empate técnico
0003215	SUELIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	84º	Empate técnico
0002878	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	87º	Classificado
0005810	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	89º	Empate técnico
0000299	DILSON SIQUEIRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	90º	empate técnico
0002013	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	90º	empate técnico
0002778	O KELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	90º	empate técnico
0002690	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	89º	Empate técnico
0000544	ANGELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000881	JOYCE PETROLINA CARNEIRO DE MEDEIROS	30,00	34,80	64,80	73º	empate técnico
0003166	LUCIANA TAVARES ALVES	30,00	34,80	64,80	73º	empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	75º	Classificado
0003424	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000426	DAIJ LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002089	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	empate técnico
0002424	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	empate técnico
0000245	O LUCIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003596	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0004422	JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	16,00	47,60	63,60	88º	Classificado
0000439	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	30,00	33,20	63,20	89º	empate técnico
0000488	ILLANA NAYARA DA SILVA ROMÃO	30,00	33,20	63,20	89º	empate técnico
0001690	JOCILENA KAUANE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	92º	Empate técnico
0000742	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	92º	Empate técnico
0002496	PETRUS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20	92º	Empate técnico
0000618	XAVIER DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	94º	Empate técnico
0002713	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	97º	empate técnico
0002572	LTDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	97º	empate técnico
0002696	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	97º	empate técnico
0004672	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	99º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	99º	Empate técnico
0003692	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	30,00	32,00	62,00	101º	empate técnico
0003807	EDUARDO XELVA DE LIMA	30,00	32,00	62,00	101º	empate técnico
0000196	ERIKA MARIA GELMINO DOS SANTOS	30,00	42,00	62,00	101º	Empate técnico
0000492	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	30,00	42,00	62,00	101º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002104	JOCIELI PATRÃO DE LIMA	28,00	42,00	42,00	97º	Empate técnico
0001402	JOSIELI PEREIRA DA SILVA FALCÃO	28,00	42,00	42,00	97º	Empate técnico
0000962	JOSINAN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	42,00	97º	Empate técnico
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES GAVALCANTI	28,00	42,00	42,00	97º	Empate técnico
0000855	CLAUDIANNE KARYANA DE LIMA BRAGANTE	28,00	35,60	61,60	98º	Classificado
0002080	ANA PAULA MACENA DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	99º	Empate técnico
0001289	ISABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	99º	Empate técnico
0004972	RAMON RAMIRO ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	99º	Empate técnico
0000235	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	99º	Empate técnico
0002764	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	99º	Empate técnico
0000896	JENNIFER ALVES PEREIRA	18,00	42,00	60,00	111º	Empate técnico
0001669	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	18,00	42,00	60,00	111º	Empate técnico
0000624	JULIANA KOLICA DE MEDEIROS	20,00	39,60	59,60	112º	Empate técnico
0004206	LUCYANNA AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	24,00	35,40	59,40	113º	Empate técnico
0002470	MARIA CLARA PAIVA NOBREGA	24,00	35,40	59,40	113º	Empate técnico
0003756	ALIANE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	114º	Empate técnico
0000697	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	114º	Empate técnico
0003952	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0003084	REBEKKAH FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0001145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	118º	Classificado
0001756	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	28,00	35,20	55,20	121º	Empate técnico
0004262	ANTONIO CARLOS DAS SILVA GIPIAO	28,00	35,20	55,20	121º	Empate técnico
0004367	ISABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0003210	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	28,00	35,20	55,20	121º	Empate técnico
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	28,00	35,20	55,20	121º	Empate técnico
0000780	WELLENA KEILA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0003629	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0003411	JERUSA GOMES DE BRITO	14,00	42,00	56,00	129º	Classificado
0002946	MARIA JOSE ALVES BATISTA	28,00	30,00	58,00	130º	Empate técnico
0000546	MIRELLE BONFIM SIMOES	28,00	30,00	58,00	130º	Empate técnico
0003440	ELISANE FELIX DUARTE DAMAZIO	33,00	35,40	68,40	132º	Empate técnico
0000027	ERLENIANE CARLA FONSECA DE LIMA	33,00	35,40	68,40	132º	Empate técnico
0001221	JORDANA MIGUELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	39,40	59,40	132º	Empate técnico
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	39,40	59,40	132º	Empate técnico
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	35,40	56,40	132º	Empate técnico
0001154	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	35,40	56,40	132º	Empate técnico
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	35,40	56,40	132º	Empate técnico
0003778	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003462	JULIANA DOS SANTOS PRADA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001794	LUCIANE DE ANAIA CORREIA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0004027	RAQUEL KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003114	DANIELLY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000593	LINDINÁS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000781	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002076	VANILDE ANTONIA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002619	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0004040	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0003156	APARECIDA DO ROSARIO QUEIROGA FORMIGA	28,00	30,00	58,00	149º	Empate técnico
0004082	HELOISA DA COSTA SANTOS	28,00	30,00	58,00	149º	Empate técnico
0000941	JANAINA FERREIRA BATISTA	28,00	30,00	58,00	149º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9804765	CRISTIANE ISIDRO LINS	30,00	35,40	65,40	152º	Cadastro Reserva
9804159	GENILDA CESARIO DE SOUZA CAETANO	30,00	35,40	65,40	152º	Cadastro Reserva
[illegible]	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	EVELYANNA SORRALLY DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ROSILANE GOMES DA SILVA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	169º	Cadastro Reserva
9800896	GABRIELLE EUGENIA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	169º	Cadastro Reserva
[illegible]	JOCILENE PEREIRO DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JOCILENE SILVA DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MARIA HELENA DE LIMA DIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800895	REGINA SILVA E OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	169º	Cadastro Reserva
9801617	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	169º	Cadastro Reserva
[illegible]	ANA PAULA PEREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JUCIELMA PALMTINO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9802142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800589	VALQUIRIA DA CARVALHO DAMASCENA	45,00	35,20	55,20	167º	Cadastro Reserva
9800821	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	34,00	30,60	54,60	172º	Cadastro Reserva
9801586	DANIELA ALVES MOREIRA	34,00	30,60	54,60	172º	Cadastro Reserva
9802122	ROSIANA DA COSTA SANTOS	30,00	[illegible]	[illegible]	172º	[illegible]
[illegible]	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	34,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800906	MARIELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,60	54,60	172º	[illegible]
[illegible]	NAYANA SILVA FERREIRA	24,00	[illegible]	[illegible]	172º	[illegible]
9802782	ANNA VITORIA SILVA JANUARIO	45,00	35,40	54,40	173º	Cadastro Reserva
9800869	GASSANDRA FRANCA DE AQUINO	45,00	35,40	54,40	173º	Cadastro Reserva
9801557	DILYANE GABRIAL JANUARIO	45,00	35,40	54,40	173º	Cadastro Reserva
[illegible]	JAELMA MARQUES DA SILVA SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LAIS SOUZA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9800967	EDIAS CABINO MATIAS	42,00	42,00	84,00	160º	Classificado
9802279	MARILIA LOURENCIO DOS SANTOS	36,00	39,00	84,00	164º	Classificado
[illegible]	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KAISSIANA INGRID ALVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KEIT ALBINO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9801612	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60	165º	Cadastro Reserva
9802653	MILENNA PEREGRINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	165º	Cadastro Reserva
[illegible]	JULIANA SOUZA DE PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RAQUEL CARVALHO LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9804182	VIRLENE DA MOTTA PEDROSA	39,00	35,20	83,20	154º	Classificado
9804129	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	155º	Cadastro Reserva
9804541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	155º	Cadastro Reserva
[illegible]	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ANA PRISCILLA SILVA SUASNA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BIANCA DE LIMA VIEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MAILSON ALADORES BARBOSA DE BRITO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9803756	THAIS ESTHEFANY RODRIGUES DE SOUZA	45,00	35,40	52,40	156º	Cadastro Reserva
9802216	EMMILY THAINA XAVIER DE OLIVEIRA	34,00	35,00	52,00	202º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001800	HEGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001797	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0000922	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001720	RAYANA PAULA SILVA DOS SANTOS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0002710	ROBERTINA GUIMARÃES FRANCISCO	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0001828	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001807	DAVI GIOVANI DA SILVA COSTA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0000007	LAIS BORRIL DA SILVA	20,00	30,00	50,00	208º	Empate técnico
0004270	MARIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,00	50,00	208º	Empate técnico
0001961	NADIA ANGELINA GOMES DO NASCIMENTO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001826	SUELI DE ARAUJO ROSARIO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001743	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	46,00	60,00	214º	Empate técnico
0001439	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000490	MAITALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001851	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001978	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000958	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001960	THIAGO MEDEIROS PAIXÃO	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004805	ALEXANDRA BEATRIZ MARIANO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001301	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001880	LUCIENYSSE DE ANDRADE MEDEIROS PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003378	KARIANA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	AROUMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	MONSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000342	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAUJO E ARAUJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0003408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0003730	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000350	ALUGUSTO CÉSAR VIEIRA VITORINO	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000360	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000340	WANDERSON NASCIMENTO DANTAS	22,00	59,80	81,80	9º	Classificado
0000348	JANSON HUD BORGES VIEIRA	26,00	59,40	85,40	10º	Classificado
0003375	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001700	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0003808	THAISCIDA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0003807	MARIA LUCIA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001639	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003444	JOÃO VITOR FRAGOSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000737	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000875	WELLINGTON FELIPE BEZERRA GOMES	23,00	53,20	76,20	18º	Classificado
0000790	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	22º	Classificado
0001992	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0002150	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0004255	GELIANE GABRIAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0001868	IHELCLENIS RODRIGUES S	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0002830	IGNYLANN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0003801	MATHEUS GALEÃO DE ARAUJO MOURE	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0003442	WELLINGTON DA SILVA GOMES	26,00	47,60	73,60	26º	Empate técnico
0000334	HENRIQUE MATHEUS GONDE DE MELO	28,00	45,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0002818	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	23,00	49,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JONAS DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0003894	WILT SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001041	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,50	70,50	34º	Classificado
0002561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	26,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0003807	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003821	JOSE WILLISON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NOBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003826	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0003809	JOSÉ ADRIANO GOMES DOS SANTOS	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0001968	ROSINELMA SOUZA BARBOSA DA SILVA	26,00	41,60	67,60	41º	Classificado
0002188	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	43,00	67,00	42º	Empate técnico
0001778	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	43º	Empate técnico
0001788	JOSE ALMEIDA GALDINO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004835	GABRIEL ALLAN DE ARAUJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	16,00	46,50	62,50	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	16,00	46,50	62,50	46º	Empate técnico
0001962	WILLIAN MORAIS DE ALMEIDA	16,00	41,60	57,60	48º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000267	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000267	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000267	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000267	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	52º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002480	LUCIANA VILAR TORRES	20,00	61,60	81,60	1º	Aprovado
0001186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	54,40	78,40	2º	Classificado
0003281	JOSÉ SAULO	26,00	56,00	82,00	3º	Classificado
0004297	AQUILES TORRES JOGA	22,00	56,00	78,00	4º	Classificado
0001297	DEILANE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001877	LETICIA ROBERTO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	6º	Empate técnico
0001667	RHADIANES MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002576	EVERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0003974	RUBENIA DA SILVA ARAUJO	26,00	46,80	72,80	10º	Classificado
0004279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	46,80	72,80	11º	Classificado
0001623	MARTA ARAUJO DORDINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	30,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0004610	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001586	RAYANE PAULO DE ARAUJO	30,00	32,00	62,00	15º	Classificado
0002667	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0003883	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001654	JUBERLANIA GELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0003085	INGRID RAQUEL NOBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001645	KALLYNE ISABEL PAIVA MEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0003177	MARCIELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80	21º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	BRIGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004367	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	33,60	53,60	2º	Classificado
0004363	MATHEUS JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	30,80	52,80	3º	Classificado
0004403	MATHEUS CAVALCANTE	22,00	30,80	52,80	3º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0085301	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0084500	CAMYLLA PURLLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,40	87,40	2º	Aprovado
0085743	VANESSA KALLYNE NASCIMENTO SANTOS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0085847	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0086771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0084302	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0083767	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	30,00	52,00	82,00	7º	Empate técnico
0081654	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	30,00	52,00	82,00	7º	Empate técnico
0082621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	9º	Empate técnico
0081307	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	28,00	53,20	81,20	9º	Empate técnico
0083230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0085365	TALLYTA GABRIELA GRANTO DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0086560	BRUNO GONÇALVES GALAGA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0083104	DEBORA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA DIAS	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0084761	FRANCISNCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0082841	RONIELSON RIBEIRO DA SILVA	20,00	58,40	78,40	16º	Classificado
0083757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0085056	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0085155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083768	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083827	SILVIS CAVITULINO FARIAS COSTA	22,00	56,80	78,80	21º	Classificado
0083892	DINIZ DE MORAIS SANTOS	22,00	47,60	73,60	22º	Empate técnico
0082156	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	23º	Empate técnico
0083056	JERISCIANA MARIA AGUSTINHO DA SILVA	34,00	58,40	74,40	24º	Empate técnico
0081586	RACHEL DE MOURA CABRAL DINIZ	30,00	46,40	76,40	25º	Empate técnico
0081662	ANDERSON ALVES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0082160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	30,00	43,20	73,20	27º	Classificado
0085771	THOLE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0081594	JORDANNA AGRIPU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0081458	MÁYRA CARMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085168	VANUSKA CANDENSE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085049	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	28,00	44,80	72,80	32º	Classificado
0085092	LADSHO DE MOURA RODRIGUES JUNIOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0086845	MARGIA DE ARAUJO GORGINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0086900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	58,40	58,40	35º	Classificado
0081836	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	30,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0081666	NATANIA ANASTACIA BARNARDO DE ARAUJO	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0081761	UBIRAJARA DE MEDEIROS SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0083023	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	30,00	36,20	67,20	39º	Classificado
0082002	DAYSELANE DOS SANTOS SOLARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084356	FRANCIVANDA HUGO FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084371	LIVANIA ALVES DE FONTES	30,00	36,00	66,00	42º	Classificado
0085855	ADRIA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0084021	JOÃO VITOR NETO	20,00	23,20	43,20	44º	Empate técnico
0083208	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	20,00	23,20	43,20	44º	Empate técnico
0082352	ROSANA GALDINO DA CUNHA	25,00	39,20	64,20	46º	Empate técnico
0080171	VIVIAN SOARES DA SILVA	30,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0083627	HELOÍSA MARIA PEREIRA DE MACEDO	28,00	36,80	64,80	48º	Classificado
0085629	CANDIDA CARVALHO ARAÚJO	30,00	32,80	62,80	49º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004515	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	56º	Classificado
0002496	NATHALIA KELLY DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	57º	Classificado
0003267	AMANDA DA KELVIA DUARTE	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0000806	GETULIO LUCIO DE AMOEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002963	MUCELOANE A COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003201	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00	63º	Classificado
0003618	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	15,00	38,20	57,20	66º	Classificado
0001899	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	67º	Empate técnico
0004218	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,40	55,40	67º	Empate técnico
0001309	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDE SILVA	16,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
0002855	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003788	MARIA KELIANCA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40	63º	Classificado
0001309	LARISSA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	64º	Classificado
0001402	SHIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	65º	Classificado
0000940	ARMOGSON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	66º	Classificado
0004365	ALANYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	15,00	33,85	51,85	67º	Empate técnico
0003751	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	15,00	33,85	51,85	67º	Empate técnico
0002366	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002315	DAYANA DARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIOLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CB	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001823	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	66,00	96,00	1º	Aprovado
0003980	PAULA VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	24,00	66,00	90,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	16,00	60,00	76,00	3º	Classificado
0003963	GEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001823	JULIANA ARAUJO LEITE	24,00	39,40	63,40	5º	Classificado
0004828	VIVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	43,00	57,00	6º	Classificado
0001934	DAILIANE MENEZES DE OLIVEIRA	14,00	39,40	53,40	7º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - 0 AN (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	20,00	87,00	1º	Aprovado
0000306	EDIPO HYSLLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0000646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004008	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000479	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	33,00	27,00	24,00	84,00	5º	Classificado
0000320	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	24,00	84,00	6º	Classificado
0000921	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	28,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MICIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000955	GABRIELLY MAGARIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001705	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JORDSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000394	VICTOR DIEGO GONÇALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0000718	MARIA GORETTI ROSA DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001302	JOAO KLEBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA ALLENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0000722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	24,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0000552	JOSIELY BERNARDINO ROSA	33,00	18,00	18,00	69,00	17º	Classificado
0000808	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001427	JORJESON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	24,00	18,00	67,00	19º	Classificado
0002406	ANDERSLEON FERNANDES DE MORAIS	20,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001157	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001362	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	33,00	18,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000621	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	20,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004206	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003608	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001096	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004721	ADIDANIS ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0000832	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001466	PEDRO LEMOS DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000809	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000208	NATALIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004167	DAIANA DO NASCIMENTO CRUZ	36,00	15,00	15,00	66,00	39º	Classificado
0004209	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001342	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	32,00	12,00	9,00	53,00	41º	Classificado
0001362	JEICIANE BATISTA DA SILVA PEREIRA DE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - CUIDADOR (CODIGO URBANO) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000002	ARINALDON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0000702	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	24,00	31,00	95,00	2º	Aprovado
0000371	WILLIANS MARQUES DA SILVA	35,00	34,00	34,00	95,00	3º	Aprovado
0001628	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	45,00	34,00	18,00	79,00	4º	Aprovado
0000012	JOHNSENSON DE JESUS OLIVEIRA	26,00	24,00	18,00	72,00	5º	Classificado
0004702	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	26,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0004255	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	26,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0003013	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	26,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0001902	RAFAEL AGUIAR DE MORAIS	26,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0001382	LUANA LIMA DA SILVA	32,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0001012	DAVID FERREIRA CELESTINO	30,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0003488	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	34,00	34,00	18,00	86,00	14º	Classificado
0001308	WILLIAN DIAS DE MELO	32,00	31,00	13,00	86,00	15º	Classificado
0001701	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0001823	EUCANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005107	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005769	ERIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0003871	JOAO KAUE COUTINHO	32,00	18,00	18,00	62,00	20º	Empate técnico
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000923	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	26,00	15,00	18,00	61,00	23º	Classificado
0003403	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0003358	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	26,00	18,00	13,00	58,00	25º	Empate técnico
0001351	JOSIBEL DA COSTA SILVA	26,00	18,00	13,00	58,00	25º	Empate técnico
0003456	MARIA ALDENICE DA SILVA	26,00	15,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0002998	VANESSA ANTERO DA SILVA	20,00	12,00	18,00	50,00	28º	Classificado
0001122	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	3,00	50,00	28º	Classificado
0002553	ACILSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	5,00	52,00	30º	Classificado
0000038	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	26,00	12,00	15,00	53,00	31º	Classificado
0002907	CADIDIA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0004008	LÚCIA PEREIRA DA SILVA LICURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005127	DAVID MAGALHÃES CORNIOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0003305	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0005162	JORGES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0005417	MATHEUS CALIÃO FERNANDES DE LIMA	15,00	21,00	15,00	51,00	37º	Classificado
0005837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0002234	ROVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0001216	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000027	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0002658	EVERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA GAMBLO	20,00	5,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0005703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	6,00	21,00	47,00	44º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

36 - CUIDADOR (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003284	FLAVIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0003585	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	AF	MÉDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002161	FELIPE ROBSONIA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001439	ANDRE LEMOS SANTOS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0002763	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0001749	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	30,00	58,50	Apto	88,50	2º	Aprovado
0002643	CESAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0000224	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	4º	Empate técnico
0000876	KAUANA LUIZ SOUSA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0000903	MARIA DA SILVA ARAUJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0002700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0004214	EDCILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0000566	FRANCISILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004695	OTAVIO CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0002009	ISABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,00	Apto	83,00	12º	Empate técnico
0002459	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,00	Apto	83,00	12º	Empate técnico
0001102	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRE FELIPE DA SILVA GARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0004267	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0000965	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0003279	MANOEL PORCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0005717	NATHALY CARISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0004916	ARTHUR NATHANIEL DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004175	ELAINE CRISTINA LEMOS FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0003496	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0003116	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0002277	JUVENILSON DA SILVA MADEIRA	21,00	59,00	-	80,00	28º	Classificado
0002369	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO GABRIAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000319	PAULO PATRICIO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	30,00	50,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000210	JACIELSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001455	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001063	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0005711	ROBSILAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003096	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001465	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	36º	Classificado
0000253	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0004319	RICARDO DE LIMA FREITAS LEITE	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0000457	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001079	TIBERIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0000155	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0000458	JOAN FELIPE DE SOUSA FONSECA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,00	-	76,00	43º	Empate técnico
0002735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0003865	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000886	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000765	WALDAVID WILLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000729	WESLEY PATRICIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000223	EMERSON CLOVISTENIAN DO NASCIMENTO	22,00	52,00	-	74,00	53º	Classificado
0004789	RUDIMEI DO NASCIMENTO GOMES	18,00	56,00	-	74,00	54º	Classificado
0004287	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005265	MATHEUS OLIVEIRA DE GENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000618	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0001960	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003269	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003725	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003263	RAYN ONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0000761	RENATA REIS B. DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0001448	JOAB ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003249	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003269	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002163	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004314	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	66º	Empate técnico
0000683	FABIANA DA NBEDRICK S.S.V.A.	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0002791	HALTON RODRIGUES RABALHO NETO	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0000181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0003015	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIOGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,00	-	72,00	68º	Empate técnico
0000766	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	74º	Classificado
0000768	HELIO MARGARIDO PEREIRA NEVES	15,00	56,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0000452	JOAB CORRADO DE ALMEIDA	12,00	59,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0000239	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,00	-	71,00	75º	Empate técnico
0001758	SERGIN DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005259	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0000622	ALAN DIANDRO COUTINHO DE ARAUJO	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0000667	ALLAN GUILHERME DA SILVA PACILHA	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0004211	FELIPE SANTOS MATTA GUEDES	18,00	52,00	-	70,00	81º	Empate técnico
0001467	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001674	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004808	CLEVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WESLEN CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0005162	JUSCIANARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000690	MIKAUAN LANDISTEN MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000672	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	33,00	34,80	-	68,80	93º	Empate técnico
0000633	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	33,00	34,80	-	68,80	93º	Empate técnico
0003271	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0003362	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0000726	CLEBERTON SOARES DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0005499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	-	68,00	98º	Classificado
0002249	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CARVAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003312	JOELSON FIRMINO DA SILVA	16,00	32,00	-	57,00	39º	Brigada técnica
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	3º	Cirurgião técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0003962	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003499	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003503	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	16,00	28,00	-	57,00	183º	Brigada técnica
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004148	TALES HENRIQUE DANTAS	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0005004	ALLANSON EMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0002201	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0003063	JESSE DA SILVA DE OLIVEIRA	21,00	48,00	-	69,00	111º	Brigada técnica
0004750	JOSUE VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0005685	RONGRE EDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0003004	THAUIS RAUCIN DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	28,00	-	49,00	111º	Brigada técnica
0003679	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	28,00	-	49,00	111º	Brigada técnica
0003490	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,00	-	66,00	111º	Cirurgião técnico
0003010	ADERALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0004585	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005200	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005685	JOSE ALISSON MARIANO SILVA	0,00	66,00	-	66,00	123º	Classificado
0004107	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0003620	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	42,00	-	54,00	123º	Brigada técnica
0003484	DANIEL GARBOSA RIBEIRO	16,00	48,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0005090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	16,00	48,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0001033	HELIO SAMUEL DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	125º	Brigada técnica
0001871	JANDERSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	125º	Brigada técnica
0002455	JOSE HENART SILVA PAULINO	15,00	39,00	-	54,00	125º	Brigada técnica
0002262	THAUIS CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	16,00	48,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0003449	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	16,00	48,00	-	64,00	121º	Brigada técnica
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0002551	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0003097	MATHEUS VITOR ANDRADE FERNANDES	16,00	28,00	-	44,00	131º	Brigada técnica
0001139	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	16,00	28,00	-	44,00	131º	Brigada técnica
0004303	VENICIUS FERREIRA DE FREITAS	15,00	48,00	-	63,00	131º	Cirurgião técnico
0005489	JOADE COELHO GARBOSA	24,00	39,00	-	63,00	127º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	0,00	62,00	-	62,00	136º	Cirurgião técnico
0003731	JAMES BRIGANTE SOARES DA SILVA	0,00	52,00	-	52,00	158º	Brigada técnica
0005135	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	28,00	-	40,00	140º	Brigada técnica
0001240	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001182	ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003040	CARFERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003094	ELOIZA GARCIOSO DE SOUSA FELIGIANO	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003639	GEOVANA PEREIRA DA HORA	16,00	28,00	-	44,00	143º	Brigada técnica
0003822	INACIO ROBERGLEIN TENÓRIO	16,00	28,00	-	44,00	143º	Brigada técnica
0005575	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,00	-	60,00	143º	Cirurgião técnico
0004746	JOAO ANDERSON RODHA GOMES DA SILVA	15,00	45,00	-	60,00	143º	Cirurgião técnico
0001170	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	28,00	-	43,00	143º	Brigada técnica
0005185	MIGUEL DE SIERRA DE SOUZA	15,00	28,00	-	43,00	143º	Brigada técnica

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PUBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001602	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	12,00	43,00	-	80,00	142º	Empate técnico
0001556	EDUARDO ALVES	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000555	JOSE RICARDO DE SOUZA FONSECA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000706	LEONARDO BATISTA DE ARAUJO	18,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000378	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000267	RAERSON FORTSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0002166	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	24,00	36,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000305	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	24,00	36,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000161	FRANK ERIC DE ARAUJO	24,00	36,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0002282	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	39,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0001214	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	39,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	43,00	-	80,00	154º	Empate técnico
0001240	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	46,00	-	55,00	154º	Empate técnico
0003952	GEDEÃO JOÃO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	155º	Empate técnico
0000393	CLAUDIO LEMOS DA SILVA SOUSA	12,00	28,40	-	67,40	156º	Empate técnico
0000399	ROSILANIA DA COSTA SILVA	12,00	28,40	-	67,40	156º	Empate técnico
0000210	PAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0000892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0000356	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0000366	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0001848	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0002809	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,00	-	57,00	156º	Empate técnico
0000191	ADEMILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000100	HEIDO DA SILVA PEREIRA	18,00	42,00	-	67,00	174º	Empate técnico
0002177	JONAS CORREIA DO NASCIMENTO	18,00	42,00	-	67,00	174º	Empate técnico
0000171	MARCLAY HELLAN SILVA MEDEIROS	18,00	42,00	-	67,00	174º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0004208	RAILSSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000501	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	15,00	38,50	-	55,50	183º	Empate técnico
0001815	DAVIS DA FERNANDES SOARES	15,00	38,50	-	55,50	183º	Empate técnico
0000102	DIOGSON CARDOSO DA SILVA	18,00	39,00	-	39,00	183º	Empate técnico
0003021	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	39,00	-	39,00	183º	Empate técnico
0003563	ISMAEL DOS SANTOS	15,00	36,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000758	JULIO PESSOA CARDOSO	15,00	36,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004555	MOISÉS GONÇALVA VIEIRA	15,00	36,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000621	RAILDI GOMES SANTOS DE MORAIS	18,00	38,40	-	56,40	183º	Empate técnico
0000678	WALISSON JONAS DE MORAIS	18,00	38,40	-	56,40	183º	Empate técnico
0002007	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	24,00	36,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0003034	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	24,00	36,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0000599	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,00	-	55,00	194º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AURELIO DA SILVA	9,00	45,00	-	54,00	195º	Empate técnico
0000427	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,00	-	54,00	195º	Empate técnico
0001162	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	43,00	-	54,00	196º	Empate técnico
0003247	JOAO MARCELO PROTEROTTA DA SILVA	9,00	43,00	-	54,00	196º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	197º	Empate técnico
0005164	AGNALTO JOSE DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	198º	Empate técnico
0000673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	-	54,00	198º	Empate técnico
0000662	CLEBSON DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	-	54,00	198º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004099	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9003134	CARTEGIANI RODRIGUES DE GENA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9004099	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9003134	CARTEGIANI RODRIGUES DE GENA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004115	MARCOLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	25º	Empate técnico
9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004099	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9003134	CARTEGIANI RODRIGUES DE GENA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9004099	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9003134	CARTEGIANI RODRIGUES DE GENA	10,00	38,00	-	48,00	23º	Empate técnico
9004115	MARCOLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	25º	Empate técnico
9003659	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	20º	Empate técnico
9004564	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9004572	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	20º	Empate técnico
9003242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	21º	Empate técnico
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	24º	Empate técnico
9003679	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9003262	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	23º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

90 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000045	DANIEL RODRIGUES	16,00	30,00	24,00	80,00	1º	Aprovado
0000269	JORGE MATEUS FERREIRES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000353	VINICIUS DA SILVA SANTOS	26,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
0000274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0001985	ÁGATA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
0000216	NOVO NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0000341	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0000769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0000465	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00	10º	Classificado
0002315	LEANDRO PEIXOTO DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0000545	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0001489	RUAN KAUAN BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002762	ANA CAROLINE PEIXOTO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0000404	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	21,00	56,00	16º	Classificado
0003639	FLÁVIO DILÁCIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	15,00	55,00	17º	Classificado
0002736	JAILSON DA SILVA MEDEIROS	24,00	18,00	15,00	57,00	18º	Classificado
0000955	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	18,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0000561	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	20º	Classificado
0001493	FERNANDO LUIZ PEIXOTO NETO	12,00	24,00	15,00	54,00	21º	Classificado
0002290	JOSÉ DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0003046	ALICINEIA FIRMINO DA SILVA	20,00	15,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0000181	JEFFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	15,00	53,00	24º	Classificado
0002129	RENALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004161	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0001208	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0004369	WELLINGTON CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0002812	CHRISTIAN WILLIAM SOARES DA COSTA	20,00	15,00	12,00	47,00	30º	Classificado
0002881	VALUBIA PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	31º	Classificado
0000969	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	15,00	47,00	32º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

91 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003071	DAMARIS XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0003171	HERCULVE BENIGNO GOUTINHO	20,00	12,00	15,00	47,00	2º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

92 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	ELIANA MARIA RAMOS PEREIRA PONTE	28,00	47,40	75,40	1º	Aprovado
0000179	IVAN KLEBER DE SOUSA DE ANDRADE	26,00	47,00	73,00	2º	Classificado
0000036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,00	61,00	3º	Classificado
0000000	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,30	61,30	4º	Classificado
0000000	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,00	58,00	5º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0083990	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	20,00	69,00	89,00	1º	Classificado
0084031	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	20,00	68,00	88,00	2º	Classificado
0083033	MAYARA G M NEIVA	20,00	63,20	83,20	3º	Classificado
0084059	DAGITON FREITAS DE MEDEIROS	20,00	59,40	79,40	4º	Classificado
0083617	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	20,00	59,20	79,20	5º	Classificado
0083967	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	59,20	79,20	5º	Classificado
0084021	MADYOLYA TEREZINHA DA ROCHA SANTOS	20,00	20,00	80,00	7º	Classificado
0084024	ELIZABETH PEDRINE CRUZ	20,00	39,40	59,40	8º	Classificado
0082965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	34,00	23,60	57,60	9º	Classificado
0084359	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA LORENZO	34,00	20,00	54,00	10º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - MÉDICO GO - JPS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0080098	VITOR FERRAZ SILVA TADDONI	28,00	68,00	96,00	1º	Aprovado
0083883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	28,00	69,00	97,00	2º	Aprovado
0083914	MARIA FERNANDA LOPES LEONARDO	28,00	68,00	96,00	3º	Classificado
0083708	LORENA ELIZA DOS SANTOS LIMA	33,00	69,00	102,00	4º	Classificado
0083877	ELTON DE SOUZA LEITE	28,00	59,40	87,40	5º	Classificado
0084068	GABRIELLE QUEIROZ BANTAS DA NÓBREGA	24,00	59,40	83,40	6º	Classificado
0085036	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	25,00	47,60	72,60	7º	Classificado
0085095	HELOISA MARIA MONTENEGRO DE ARAGÃO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0083987	DEBORAH THAIS BEZERRA DE CAMPOS	28,00	44,80	72,80	9º	Classificado
0084036	HELBERT SOARES DE ALCANTARA	23,00	44,80	67,80	10º	Classificado
0084000	GABRIELLA BEZERRA SOARES DA SILVA	28,00	42,00	70,00	11º	Empate técnico
0080011	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	25,00	42,00	67,00	11º	Empate técnico
0083835	KAIDEN STEPHANNE CARVALHO VITAL	25,00	42,00	67,00	11º	Empate técnico
0084132	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA OLIVEIRA	28,00	44,80	72,80	14º	Classificado
0081936	CRISTIANE SOUZA ALVES	25,00	36,40	61,40	15º	Empate técnico
0083408	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	28,00	36,40	64,40	16º	Empate técnico
0083823	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	28,00	42,00	70,00	17º	Classificado
0084097	TALITA SARAIVA FERREIRA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0082174	JÉSSICA PEREIRA	28,00	33,60	61,60	19º	Classificado
0080230	LUCIANA GARNISÉ DE FREITAS	28,00	55,20	83,20	20º	Classificado
0082764	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	55,80	83,80	21º	Classificado
0083080	CIDÂRA CORDEIRO DA NÓBREGA	28,00	28,20	56,20	22º	Classificado
0084210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	28,00	33,60	61,60	23º	Empate técnico
0083563	NATALIA ARRIS RIBEIRO	28,00	33,60	61,60	23º	Empate técnico
0084329	EMANUEL EUGÊNIO DOS SANTOS	34,00	28,00	62,00	25º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MOTORISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CH	MEDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000064	MARIA AUGUSLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAIANE MARIA DA SILVA	36,00	27,50	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004565	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002564	ANA ELVIDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	24,00	84,00	4º	Empate técnico
0004269	ALDENIR RIBEIRO CAVALI	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0002600	LEONESIO DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0003573	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0003836	WALLISKA RICARDA PEREIRA NAUCS	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000861	JUCIARA MORAES SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002818	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	16,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003561	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	16,50	21,00	69,00	14º	Classificado
0003518	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	13,50	24,00	69,00	15º	Classificado
0002787	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002339	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	16,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0004079	JOSEFA ROSANGE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002297	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	20,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003843	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	16,00	24,00	64,00	23º	Classificado
0004130	EDIANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0003703	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	14,00	64,00	25º	Classificado
0002396	MICAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	16,50	15,00	63,50	26º	Classificado
0001780	ALIANDA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0002761	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	16,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JULIA MARIA GOMES	28,00	16,00	12,00	61,00	29º	Empate técnico
0000583	RAYANE PAZ DA SILVA GALUSTINO	28,00	16,50	16,50	61,00	29º	Empate técnico
0000885	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	16,50	16,50	61,00	29º	Empate técnico
0002497	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	16,00	16,00	61,00	29º	Empate técnico
0002733	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	16,00	16,00	56,00	33º	Classificado
0002563	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	16,00	5,00	53,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	20,00	21,00	12,00	53,00	35º	Classificado
0002564	JAILZA DE MATOS	20,00	16,00	21,00	53,00	36º	Classificado
0000338	ROSIANA DA SILVA BATISTA	28,00	16,00	12,00	56,00	37º	Empate técnico
0000126	ELISABETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	16,00	12,00	56,00	37º	Empate técnico
0002264	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0002043	ADRIANA GALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	16,00	12,00	57,00	40º	Empate técnico
0001510	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	24,00	16,50	16,50	57,00	40º	Empate técnico
0002068	GABRIELA GOMES DINIZ DA SILVA LOPES	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0002613	ISRAELLY CARVALHO AURELIO DE SOUZA	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0002231	JAIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	16,00	16,00	57,00	42º	Empate técnico
0002242	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	16,00	21,00	57,00	42º	Classificado
0003552	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002128	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico
0003126	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001284	TIFFANY NELIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00	50º	Classificado
0003779	ELIELSON PEREIRA LIMA	24,00	21,00	9,00	54,00	51º	Classificado
0000388	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	18,00	54,00	52º	Classificado
0003385	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001455	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0003035	URLENINA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0003380	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	30,00	24,00	12,00	66,00	56º	Classificado
0003386	JOSEVALDA PEREIRA VIEIRA DE PONTES	30,00	18,00	18,00	66,00	57º	Empate técnico
0000927	MARIA EDI GRACIA DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	57º	Empate técnico
0004772	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	18,00	18,00	56,00	58º	Empate técnico
0001306	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003365	MATEUS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0004270	YASMIM DE SOUZA PEREIRA	26,00	18,00	9,00	62,00	60º	Classificado
0000870	ALEXIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	26,00	12,00	12,00	62,00	60º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	26,00	9,00	15,00	62,00	62º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUDA DA SILVA SANTOS	26,00	9,00	15,00	62,00	62º	Empate técnico
0000479	LUANA VIANA PESSOA	26,00	6,00	18,00	62,00	63º	Classificado
0004165	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	24,00	6,00	61,00	64º	Classificado
0004982	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	3,00	18,00	61,00	65º	Classificado
0001241	FLÁVIA ROCHELLE RIBEIRO	22,00	3,00	3,00	28,00	70º	Classificado
0004927	ROSINALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002415	TAMARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible] - [illegible] - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000018	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002944	VANESSA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CO	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001148	RAMON PAULO DOS SANTOS	30,00	24,00	30,00	Apto	84,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BONGO DA SILVA	30,00	21,00	27,00	Apto	78,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON GOMES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000048	ANTONIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000692	ROBSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	28,00	22,00	18,00	Apto	78,00	5º	Ampla Matriz
0000666	FRANCINALDO DOS SANTOS GOMES	28,00	22,00	18,00	Apto	78,00	6º	Ampla Matriz
0004093	BRUNO ALVES DA SILVA	30,00	21,00	24,00	Apto	75,00	7º	Cmpada Matriz
0003902	ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO	30,00	21,00	24,00	Apto	75,00	7º	Cmpada Matriz
0000354	DANILO SILVA DOS ANJOS	34,00	27,00	21,00	Apto	72,00	8º	Classificado
0003915	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	13º	Classificado
0003704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empada Matriz
0002268	JAILSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Ampla Matriz
0001287	TELIO CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	12º	Classificado
0004348	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0003497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000453	JOSE ROGERIO CARVALHO DA NOBREGA	30,00	21,00	30,00	Apto	81,00	16º	Classificado
0000237	ROBSMILDO OLIVEIRA DA SILVA	30,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003973	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	24,00	-	63,00	18º	Classificado
0003197	GIELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empada Matriz
0004360	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empada Matriz
0000163	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0003674	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	13,00	15,00	-	60,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000292	JADIELSON COSTA DE LIMA	24,00	18,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONCALO DA SILVA	30,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001944	DANIEL PINHÃO DA SILVA	30,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FELIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001764	KLEBER XAVIER DE CARVALHO	30,00	18,00	18,00	-	67,00	28º	Ampla Matriz
0000617	LEONARDO LIMA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	-	67,00	28º	Ampla Matriz
0003904	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0004354	IAGO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0003631	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0000657	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0003738	CLEMERSONDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empada Matriz
0003418	ROBERTO MARTINS	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empada Matriz
0001128	EMANOEL DUARTE ELIAS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Ampla Matriz
0001948	LEONARDO MENEZES JACINTO	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Ampla Matriz
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Empada Matriz
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001945	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0000227	ROBSON RONALDO MARINCKA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	41º	Classificado
0000663	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	18,00	9,00	-	62,00	42º	Classificado
0000308	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	40,00	18,00	18,00	-	61,00	43º	Empada Matriz
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	-	61,00	43º	Empada Matriz
0000668	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	30,00	24,00	6,00	-	60,00	45º	Classificado
0000676	JOSELSON PONTES DE OLIVEIRA	30,00	15,00	15,00	-	60,00	46º	Empada Matriz
0000638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	30,00	15,00	15,00	-	60,00	46º	Empada Matriz

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001599	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	36,00	44,00	70,00	1º	Aprovado
0000747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	34,00	44,00	68,00	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000445	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000973	EVORD MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	3º	Classificado
0000121	THAYS MARA GOMES SOUSA	28,00	28,00	56,00	6º	Classificado
0000615	LETICIA ARAUJO DE SALLES	36,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000605	LOUISE IMPERIANO DANTAS	36,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002702	LUCIANA MARIA DA SILVA	36,00	36,00	62,00	7º	Empate técnico
0001930	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	36,00	32,80	58,80	10º	Empate técnico
0002218	MONICLIE TALITA DE PONTES	36,00	32,80	58,80	10º	Empate técnico
0000408	VIVIANA MARIA TARGINO DA SILVA	36,00	30,00	56,00	10º	Empate técnico
0000362	ANDREZZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	30,00	28,00	50,00	13º	Empate técnico
0001645	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	36,00	28,00	50,00	13º	Empate técnico
0001650	MATEUS CHAVES CANDEIA	32,00	33,40	65,40	15º	Classificado
0001328	ANNA KAROLINE FARIAS COSTA SANTIAGO	28,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0002401	ÉDNA ADRIANA SANTOS GARCIA	28,00	28,00	56,00	17º	Classificado
0004655	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	32,00	36,80	52,00	18º	Classificado
0004704	SANDLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	EUSANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004366	MARIA ROBERTO ALBINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0001609	MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA DE LIMA	32,00	28,00	48,00	22º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000486	AVAELSON DOS SANTOS SABINO	36,00	34,00	31,00	Apto	91,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	87,00	2º	Aprovado
0000586	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	19,00	19,00	Apto	80,00	3º	Classificado
0000614	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	28,00	15,00	15,00	-	58,00	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - FERREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002556	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0002766	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	EDSON PEREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0000833	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004457	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000469	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0000805	ANDREIA DA PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003161	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0002079	ADELTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0000697	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	18,00	18,00	60,00	10º	Classificado
0002161	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	18,00	58,00	11º	Classificado
0001559	JOSÉ MARCIO MARIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0002758	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001762	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001599	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000078	ANDRÉ DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIVANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000805	ERISBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0000708	KAYELA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	5º	Empate técnico
0000452	JEFFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004021	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003488	YOHAN NATHAN MARTINS NADIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000768	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001705	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004002	EVERALDO DA COSTA SILVA	28,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000794	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAIGEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0001038	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0001268	RICORDISON CALEO SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE ALCANTARA	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0003219	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO SIDPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0003391	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004078	DAVID CESAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003260	MARIA GISELLE LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003269	ALLAN RAFAEL ROQUE	28,00	24,00	18,00	79,00	24º	Classificado
0002561	MARIA IVONEIDE GUIMARÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003663	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001636	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004420	TONY JOGUG COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004027	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0003006	JOÃO BATISTA DA SILVA CAMAS	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0003478	ROBERVALDO CHAVES COELHO JUNIOR	36,00	24,00	24,00	76,00	29º	Classificado
0003990	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	29º	Classificado
0003269	FRANCIVALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	28,00	27,00	12,00	75,00	30º	Classificado
0003940	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	28,00	18,00	21,00	75,00	30º	Classificado
0000527	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	31º	Classificado
0005590	KAUANOKY HAILE GALVAGNE DE JESUS ANNA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0004106	REYNALDO SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0003961	JACINATA PEREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0002539	JOVILSON O CARDO DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0000409	JOSE VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0001972	DANIELY VIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0003276	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0000979	ALAN DELON CARVITO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0004000	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico
0000716	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002071	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	31,00	71,00	02º	Empate técnico
0002219	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	19,00	21,00	71,00	03º	Empate técnico
0002018	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	03º	Classificado
0002040	ANTONIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	26,00	24,00	19,00	70,00	5º	Classificado
0004565	EMILLE KEYLA MOURA PESSOA	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0002056	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA NETO	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0004663	EMANUELLI MAURICIO BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	02º	Empate técnico
0002163	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	07º	Classificado
0002776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	19,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0001950	HERMINIO CUNTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0003116	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	02º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO PEREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	02º	Empate técnico
0004411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	02º	Classificado
0004264	ERIVALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	16,00	69,00	04º	Classificado
0002991	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	19,00	18,00	69,00	04º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	19,00	69,00	04º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	19,00	69,00	04º	Empate técnico
0004617	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	14,00	21,00	68,00	07º	Classificado
0002963	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	08º	Empate técnico
0002754	EDUARDO JOSE GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	02º	Empate técnico
0004759	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	26,00	24,00	15,00	67,00	10º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	20,00	21,00	16,00	67,00	11º	Classificado
0005260	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	12º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	14,00	24,00	67,00	12º	Classificado
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	26,00	19,00	19,00	64,00	14º	Classificado
0002218	ISAIAS CARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	23,00	68,00	13º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0002047	JONAS MANOU DA SILVA	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0002655	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0004260	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	13,00	66,00	15º	Classificado
0002268	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	16,00	66,00	15º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	19,00	12,00	63,00	16º	Empate técnico
0002142	MARIA APARECIDA DIAS	32,00	19,00	12,00	63,00	16º	Empate técnico
0002735	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0005516	JOSE DA SILVA GOMES	36,00	27,00	15,00	65,00	14º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	20º	Classificado
0001208	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	20º	Empate técnico
0001039	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	20º	Empate técnico
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	26,00	24,00	12,00	64,00	18º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	26,00	16,00	15,00	64,00	19º	Empate técnico
0001187	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	09º	Empate técnico
0003039	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	09º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	26,00	19,00	19,00	64,00	20º	Empate técnico
0004651	ROGERIO SILVA DE FREITAS	26,00	19,00	19,00	64,00	20º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	26,00	15,00	21,00	64,00	24º	Empate técnico
0001515	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	24º	Empate técnico
0002143	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	13,00	63,00	25º	Classificado
0002769	JOÃO LUCAS BATISTA VIANA	20,00	12,00	19,00	63,00	27º	Classificado
0002474	GERYLSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	26º	Empate técnico
0001522	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	26º	Empate técnico
0002734	DAVI SOARES DA CAMARA	24,00	21,00	15,00	63,00	100º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001648	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	10,00	24,00	82,00	1ª	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SANTANO DE ASSIS	24,00	10,00	24,00	82,00	1ª	Empate técnico
0001994	JUAN COSTA NERES	24,00	10,00	24,00	82,00	1ª	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	1ª	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ª	Empate técnico
0004515	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ª	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	14,00	14,00	62,00	1ª	Empate técnico
0003081	JOÃO RICARDO ANTUÃO DA SILVA	30,00	27,00	14,00	62,00	1ª	Classificado
0005680	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ª	Empate técnico
0003170	VILMAR DO NASCIMENTO SILVA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ª	Empate técnico
0005840	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	38,00	15,00	15,00	61,00	1ª	Empate técnico
0001136	THALES HENRIQUE GOMES	38,00	15,00	15,00	61,00	1ª	Empate técnico
0001885	VANDILSA DIAS DA SILVA	38,00	15,00	15,00	61,00	1ª	Empate técnico
0004014	WALNOR GALDINO ELOY	20,00	10,00	10,00	91,00	1ª	Empate técnico
0002003	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	20,00	12,00	21,00	91,00	1ª	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	16,00	16,00	68,00	1ª	Empate técnico
0004410	FELIPE COSTA DA SILVA	24,00	16,00	16,00	68,00	1ª	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	16,00	16,00	68,00	1ª	Empate técnico
0003362	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	16,00	21,00	68,00	1ª	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	10,00	21,00	68,00	1ª	Empate técnico
0002967	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	10,00	12,00	68,00	1ª	Classificado
0003624	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	10,00	68,00	1ª	Classificado
0001644	ALISSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	30,00	15,00	24,00	59,00	1ª	Empate técnico
0003077	ALINDELSON SEVERINO DA SILVA	30,00	15,00	24,00	59,00	1ª	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOUTENHO	20,00	10,00	21,00	93,00	1ª	Empate técnico
0002462	JOSÉ AVELINO DA SILVA	20,00	12,00	10,00	98,00	1ª	Classificado
0001223	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	26,00	12,00	10,00	58,00	1ª	Empate técnico
0005631	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	26,00	12,00	10,00	58,00	1ª	Empate técnico
0002285	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	1ª	Empate técnico
0003061	TALIS DO NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	47,00	1ª	Empate técnico
0003762	WANDERLEY URBANO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	47,00	1ª	Empate técnico
0003243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	10,00	10,00	57,00	1ª	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	10,00	10,00	57,00	1ª	Empate técnico
0005126	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	57,00	1ª	Empate técnico
0001048	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	15,00	57,00	1ª	Empate técnico
0001011	DANIEL FABIO PEREIRA DA SILVA	24,00	10,00	10,00	57,00	1ª	Empate técnico
0003169	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	1ª	Classificado
0002071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	1ª	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	1ª	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	1ª	Empate técnico
0003196	MARIA LUANA PARAIS DA SILVA	30,00	21,00	14,00	58,00	1ª	Empate técnico
0003199	UBIRAMIR DA SILVA LEMOS	30,00	18,00	18,00	58,00	1ª	Classificado
0003014	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	30,00	15,00	21,00	56,00	1ª	Classificado
0005489	HENRIQUE SOARES PROCOPIO	30,00	21,00	6,00	56,00	1ª	Classificado
0003410	JOÃO PAULO CARNEIRO	30,00	15,00	12,00	56,00	1ª	Empate técnico
0001190	JOSÉ RODRIGO ALVARO DE OLIVEIRA	38,00	15,00	15,00	55,00	1ª	Empate técnico
0003582	FABIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	38,00	15,00	15,00	55,00	1ª	Empate técnico
0003720	JOSE DENILSON GOMES	20,00	12,00	10,00	88,00	1ª	Empate técnico
0001210	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	20,00	8,00	10,00	88,00	1ª	Classificado
0003521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	16,00	55,00	1ª	Classificado
0002655	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	1ª	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003644	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003598	ALAILSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003601	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003743	JOSENILDO VITOR CARIAS DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	16,00	12,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001556	MATHEUS JOAN DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	15º	Cmpste técnico
0001796	HÉLIO UBIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	16º	Classificado
0001142	DIOCLECIO CORTADO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	16º	Classificado
0000808	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	16º	Classificado
0004206	ALCIOMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0003051	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0000808	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0001666	JOSÉ DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00	16º	Cmpste técnico
0000428	SILVANO SILVIO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	16º	Cmpste técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	16º	Classificado
0005700	GILUEL NASCIMENTO GOMES	26,00	12,00	12,00	50,00	16º	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	26,00	5,00	15,00	52,00	17º	Classificado
0002018	REINALDO DA SILVA NASCIMENTO	14,00	21,00	14,00	49,00	17º	Classificado
0000681	ADAILSON DA SILVA MEDEIROS	14,00	18,00	14,00	46,00	17º	Cmpste técnico
0003198	HOLANDA ROCHA DE VASCONCELOS FILHO	14,00	18,00	14,00	46,00	17º	Cmpste técnico
0003208	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	10,00	18,00	18,00	46,00	17º	Cmpste técnico
0003478	GILBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10,00	15,00	21,00	46,00	17º	Classificado
0000488	DIÓGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	6,00	51,00	17º	Classificado
0004361	EDENILSON JOSÉ DA SILVA	24,00	18,00	12,00	51,00	17º	Cmpste técnico
0003668	RAINELE OLIVEIRA DE FREITAS BATISTA	24,00	18,00	12,00	51,00	17º	Cmpste técnico
0003738	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00	17º	Classificado
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CARIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	18º	Classificado
0004158	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	18º	Cmpste técnico
0001424	JOSILDIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00	18º	Cmpste técnico
0001101	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00	18º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

4E - PORTEIRO (PNE) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	CLASS.	RESULTADO
3001042	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	60,00	27,00	10,00	97,00	1º	Aprovado
3003972	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
3001439	ROSINETE COSTA GONCALO	20,00	19,00	21,00	60,00	3º	Classificado
3002259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
3003731	RAVENA ADELARDO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
3001160	ROGUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00	6º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000178	DANIYAL TIMOTEO DELGADO	60,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005249	EVENILLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002451	WANDSON BRAMMER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000755	PAULO ETEN AURELIANO DE ALMEIDA	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0004120	VLADSON ALVES E SILVA JÚNIOR	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0001599	ISABELLA DE MELO GOMES	22,00	61,60	83,60	5º	Empate técnico
0001042	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	5º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	6º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0002239	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001586	JEFFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0006272	SANDRA LUCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001697	THIERRY ROJISCH OLIVEIRA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005851	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	32,00	50,40	82,40	10º	Empate técnico
0001455	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	32,00	50,40	82,40	10º	Empate técnico
0000622	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	52,40	82,40	10º	Classificado
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	58,80	82,80	10º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	28,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	26,00	50,40	76,40	21º	Classificado
0005858	NÁDIA KARINA DE MOURA HADEL	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0001397	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	28,00	50,40	78,40	22º	Empate técnico
0001603	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	28,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFFERSON SOARES RODRIGUES	26,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	26,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	32,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000307	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	32,00	40,80	72,80	27º	Empate técnico
0000622	JOSÉ EURILDO GOUBIA MEDEIROS FILHO	32,00	40,80	72,80	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE OKANLDANTE BATISTA FERNANDES	24,00	47,60	71,60	28º	Empate técnico
0003640	SOILA MAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	28º	Empate técnico
0004778	DAUNYRES SOUSA MORAIS	30,00	40,40	70,40	33º	Classificado
0004418	FRANK CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0001739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002782	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005387	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000183	RAISSA SOUSA SILVA PEREIRA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0002197	KRISTIANO VITORINO GARCIA	22,00	44,80	66,80	39º	Classificado
0004772	RENATA DINO FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002658	IAGO BERNARDO FELICOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000566	EUARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	32,00	32,00	64,00	45º	Classificado
0002126	CARLOS RESSILE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004452	IZA DANIELLY URBANO VIEIRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004633	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000617	VIVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

3003396	JOALYSON BARBOSA CAVALCANTI	28,00	63,40	91,40	48º	Classificado
3004054	LUCAS FERREIRA RODOLI	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
3001067	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
3001695	BRENDA DANIELLE GALDINO LIMA DANIEL	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3003561	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001856	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001452	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	39º	Classificado
3003000	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	63,60	89,60	47º	Classificado
3004534	PAIO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003021	OCELIO GUERINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003481	TIAGO DIAS CORREIA PRAXA	20,00	58,20	78,20	49º	Empate técnico
3001476	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	60,80	88,80	41º	Classificado
3003987	BRENA MOREIRA MONTEIRO FERREIRA	22,00	56,20	78,20	62º	Empate técnico
3002745	HEBERT HENRIQUE CRISPIM PALHANO	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
3004181	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
3001596	WILLIAM DE ALMEIDA FELIZA	22,00	56,40	78,40	53º	Empate técnico
3003700	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAUJO	18,00	39,20	57,20	55º	Classificado
3003079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	20,80	46,80	67º	Empate técnico
3003947	DARNANDA CLARISSA FARIAS DE MORAIS	26,00	20,80	46,80	67º	Empate técnico
3000544	ADOLFO DIAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40	69º	Classificado
3003713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	70º	Classificado
3003464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	26,00	28,00	54,00	71º	Empate técnico
3001795	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	24,00	58,40	82,40	51º	Empate técnico
3001955	WEVERSON CALDAS PINA ISACEL	24,00	58,40	82,40	51º	Empate técnico
3003952	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3002247	RIBAMAR SOUTO MESSIAS	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3003170	GAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3004061	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTAQUIO	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3001702	ELIANE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	70º	Empate técnico
3003786	MARCO MOURA DOS REIS SCHMIDT	24,00	60,80	84,80	48º	Empate técnico
3003442	YASMINA ARAUJO MEDEIROS MACHADO	24,00	60,80	84,80	48º	Empate técnico
3004051	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	51º	Classificado
3004097	ANDRE EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	63º	Classificado
3003783	JOSÉ MENDES SOBRINHO NETO	28,00	55,00	83,00	53º	Classificado
3003899	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	26,20	83,20	54º	Classificado
3002884	ALVARO SOUSA SILVA	22,00	20,80	42,80	85º	Empate técnico
3004011	DANDRELLY CAROLINE NASCIMENTO LINS SANTOS	22,00	20,80	42,80	85º	Empate técnico
3003710	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTRO	16,00	26,40	42,40	87º	Classificado
3004055	LAIS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	59º	Classificado
3003054	MAYARA TRINDADE COSTA	16,00	33,60	51,60	69º	Classificado
3003838	ALANDA KATHLEEN NUNES DE PONTES	26,00	26,20	61,20	90º	Empate técnico
3003281	ERIVALTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	26,20	61,20	90º	Empate técnico
3003249	RAYSSA FELIX DE SOUZA	26,00	22,40	60,40	92º	Empate técnico
3003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	26,00	22,40	60,40	92º	Empate técnico
3003044	EMANUEL MIGUEL FERREIRA LOPES DA SILVA	22,00	28,00	60,00	94º	Empate técnico
3003576	LAIS ARAUJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	60,00	94º	Empate técnico
3003097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	60,00	94º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000729	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	24,00	20,00	100,00	1º	Aprovado
0001611	VALDELSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001545	DANILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002399	HANNAT TUPYARA JOVINO DE FREITAS	42,00	41,00	-	83,00	5º	Classificado
0002767	MICALINE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	42,00	38,00	-	82,00	6º	Classificado
0003000	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001624	GENILSON DA SILVA LIMA	26,00	46,00	-	72,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	38,00	35,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001838	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	-	73,00	8º	Classificado
0000834	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	43,00	-	73,00	11º	Classificado
0003022	FABIANO RAFAEL DA COSTA	28,00	43,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002997	TULHIO CESERO SERRANO DA SILVA	28,00	43,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002831	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002797	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000199	ANILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado
0002050	ALDAIR GORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000878	JOSEANA KELLY DO NASCIMENTO	28,00	39,00	-	67,00	21º	Classificado
0002888	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0003795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0003479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003051	RUBENS JUSTINO FERREIRA	38,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000865	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	37,00	-	69,00	26º	Classificado
0000841	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002829	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002882	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	18,00	39,00	-	57,00	29º	Classificado
0004026	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	-	54,00	30º	Classificado
0003218	DANIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003440	LUGANYA DOS SANTOS GORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001951	MARIA JOSETE VICENTE DOS SANTOS	65,00	35,00	15,00	15,00	15,00	114,00	1º	Aprovado
0001931	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	60,00	25,00	12,00	12,00	10,00	111,00	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00	25,00	14,00	10,00	10,00	110,00	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,00	25,00	14,00	12,00	10,00	108,00	4º	Aprovado
0000191	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORFIRIO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001727	ELÂNIA TAVARES DA SILVA	44,00	20,00	13,40	10,00	8,40	101,00	7º	Classificado
0000214	FABIA SALES MARTINS	60,00	20,00	13,40	13,40	2,00	97,00	8º	Classificado
0000947	LUCIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	7,00	6,00	96,00	9º	Classificado
0004390	ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,00	7,00	6,00	95,00	10º	Classificado
0004780	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,00	10,00	6,00	95,00	11º	Classificado
0003656	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	13,40	13,40	8,00	94,00	12º	Classificado
0004802	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	60,00	20,00	13,40	13,40	-	86,00	13º	Empate técnico
0001930	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,00	12,00	-	86,00	13º	Empate técnico
0002472	NEDSON ANTONIO DA SILVA	47,00	20,00	10,00	10,00	-	87,00	13º	Classificado
0002827	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000363	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0004269	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	44,00	20,00	13,40	10,00	-	87,40	18º	Classificado
0003658	ANNA PEREIRO DOS SANTOS	44,00	20,00	10,00	13,40	-	87,40	19º	Classificado
0004178	RACHEL RIVERA DE LIMA COSTA PALHARE	43,60	17,60	15,00	13,40	-	87,40	20º	Classificado
0000613	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,00	-	87,00	21º	Classificado
0001372	ADRIANA DANTAS DE LIMA	40,00	20,00	12,00	10,00	-	82,00	22º	Classificado
0004127	CIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRA	47,60	20,00	15,00	7,00	-	89,00	23º	Classificado
0003379	JESSICA FERREIRA DA SILVA	47,60	17,60	13,00	7,00	-	85,00	24º	Classificado
0001221	NEILSON ANTONIO DA SILVA	47,00	17,00	7,00	12,00	-	83,00	25º	Classificado
0002120	SILLENEIDE DA COSTA PINHO FIDELIS	40,00	20,00	10,00	8,00	-	83,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	40,00	20,00	12,00	7,00	-	83,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0000695	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0004183	JOALISSON DE SOUSA FELIX	44,00	20,00	7,40	13,40	-	84,80	30º	Classificado
0003171	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	44,00	18,00	10,00	10,00	-	82,00	31º	Classificado
0001162	LIVANIA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,00	-	79,50	32º	Classificado
0000436	JÉSSICA LOBO GODEGISA	42,50	20,00	12,00	10,00	-	84,50	33º	Empate técnico
0000650	JUCIARA HORÁCIO SILVA	43,60	20,00	13,40	10,00	-	87,00	33º	Empate técnico
0000639	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	43,60	20,00	13,40	10,00	-	87,00	33º	Empate técnico
0004184	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	43,60	20,00	10,00	13,40	-	87,00	36º	Classificado
0001124	ANNELISA NOGUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	42,00	17,00	10,00	10,00	-	79,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	85,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	85,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,60	20,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004180	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,60	20,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004400	NICOLLY DE ASSUNCIO COSTA	47,60	17,60	13,40	4,00	-	82,40	43º	Classificado
0003645	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,00	-	82,00	44º	Classificado
0003631	ANA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	45º	Classificado
0000110	NADIA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,00	-	82,00	46º	Classificado
0003351	ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,00	10,00	-	82,00	47º	Classificado
0004588	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	40,00	20,00	9,00	13,00	-	82,00	48º	Classificado
0003396	TATIANNA FARIAS DE AZEVEDO	40,00	17,00	12,00	7,00	-	82,00	48º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	46,00	17,00	7,50	12,50	-	82,50	02º	Classificado
0004702	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0005836	ROSENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0000304	ASNETH EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	5 Empate técnico
0002745	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	5 Empate técnico
0002277	JULIANA RODRIGUES BEZERRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	5 Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	08º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0002803	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0001187	ELHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0003362	HUGO PESSOA SILVA	42,00	17,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Classificado
0000896	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,00	17,00	7,50	16,00	-	82,50	09º	Classificado
0003262	MARIA CLARA SONIA DA SILVA	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0001877	RUTH JORDANNA DE BARROS DUARTE	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0001905	CLOVIS LIMEIRINHO DE LIMA	46,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Empate técnico
0003691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	09º	5 Empate técnico
0003370	ANA PAULA BEZERRA CELESTINO	42,00	20,00	7,50	12,50	-	82,00	09º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	46,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	07º	Classificado
0002396	JULIANA DE MAGEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	08º	Classificado
0003329	LUCINEIDE PATRICIA DA COSTA	37,50	17,50	10,00	5,00	+	80,00	08º	Classificado
0000788	DEIANE FREIRE DA SILVA	37,50	17,50	7,50	7,50	+	80,00	10º	Classificado
0001868	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	37,50	17,50	2,50	12,50	+	80,00	11º	Classificado
0001179	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	46,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	Empate técnico
0001290	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	42,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	5 Empate técnico
0002696	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	46,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	14º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	46,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	15º	Classificado
0000302	TATIANA DA SILVA	37,50	20,00	10,00	7,50	+	80,00	16º	Classificado
0000617	JOKEBIARY VIRGILINO CUSTÓDIO CARNEIRO	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	4 Empate técnico
0000317	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	4 Empate técnico
0000630	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,00	16,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0000912	TAMAR DANTAS DE ARAUJO RIBEIRO	42,00	16,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0001165	ELIEU SOUSA DA COSTA	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0004658	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0001970	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	42,00	20,00	7,50	12,50	-	82,00	23º	Classificado
0001991	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	42,00	20,00	5,00	15,00	-	82,00	24º	Classificado
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	25º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	26º	Classificado
0002618	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	46,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0003418	EDNA DOS SANTOS BEZERRA	38,00	20,00	2,50	15,00	+	77,50	28º	Classificado
0001539	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	38,00	17,50	10,00	8,00	+	77,50	29º	Classificado
0004702	MÍCARLA LOPES DE FARIAS	46,00	16,00	12,50	5,00	-	77,50	30º	Classificado
0001970	JACKELINE MARINHO DA SILVA	46,00	16,00	10,00	7,50	-	77,50	31º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	32º	Classificado
0001837	ESMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARCUIRA	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	33º	Classificado
0003464	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	34º	Classificado
0000722	LUSITANIA PEREIRA	42,00	17,00	5,00	12,50	-	77,00	35º	Classificado
0002691	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA GOMES	46,00	20,00	12,50	5,00	-	77,00	36º	Classificado
0001874	JURISELLY HORACIO SILVA	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0004630	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0003861	POLIANA MACEDO DE FARIAS	38,00	20,00	10,00	7,50	+	77,50	37º	4 Empate técnico
0003618	VANALUCIA FELIX NOGUEIRA	38,00	20,00	5,00	13,50	+	77,50	100º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	LUANA NADEJANA MATA DE LIMA AMARAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	46,00	17,00	7,50	12,00	-	77,00	100º	Classificado
0000301	LUIZ WOGLEI DE FREITAS SILVA	37,00	30,00	10,00	10,00	-	77,00	100º	Classificado
[illegible]	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,00	30,00	7,50	12,50	-	77,00	100º	Classificado
[illegible]	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	105º	Empate técnico
[illegible]	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	105º	Empate técnico
[illegible]	REMERSON DINÁLVES NUNES DE MELLO	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	107º	Empate técnico
[illegible]	ROSILMA LINO DA SILVA RIBEIRO	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	107º	Empate técnico
0000503	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001354	PRISCILA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
[illegible]	GILVANDA DE MELO KORREA SANTOS	32,00	18,00	7,50	10,00	-	78,00	111º	Empate técnico
[illegible]	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	32,00	18,00	7,50	10,00	-	78,00	111º	Empate técnico
[illegible]	CLAUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	32,00	32,00	10,00	10,00	-	76,00	111º	Empate técnico
0000472	DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	42,00	12,00	10,00	10,00	-	76,00	113º	Empate técnico
[illegible]	THAMIRA KAILDE DE MELO E CASTRO DE OLIVEIRA	46,00	30,00	10,00	5,00	-	75,00	114º	Classificado
[illegible]	JUSSIANE DO NASCIMENTO	42,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	115º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	42,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	115º	Empate técnico
[illegible]	ANTONIA LIMA TARGINO	46,00	20,00	5,00	10,00	-	79,00	116º	Classificado
[illegible]	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	46,00	17,00	10,00	7,00	-	74,00	117º	Empate técnico
0001555	JACIELE BATISTA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	118º	Empate técnico
[illegible]	TATIANE MARIA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	118º	Empate técnico
0000577	JAILZA DA SILVA SANTOS	46,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	120º	Classificado
[illegible]	CAROLINE PEREIRA SILVA	32,00	18,00	10,00	10,00	-	78,00	121º	Empate técnico
[illegible]	KATIANE ALVES BALBINO	32,00	18,00	10,00	10,00	-	78,00	121º	Empate técnico
[illegible]	ANDREZA SILVA COSTA	37,00	17,00	12,00	7,00	-	73,00	123º	Classificado
0001226	TARCISIA KALINE CORREIA	37,00	17,00	10,00	10,00	-	74,00	124º	Classificado
[illegible]	ADELSON PEREIRA PETRO	37,00	15,00	10,00	12,00	-	74,00	125º	Empate técnico
[illegible]	JOSE TARCISIO SANTIAGO JUNIOR	37,00	15,00	10,00	12,00	-	74,00	125º	Empate técnico
[illegible]	ALIANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	37,00	30,00	10,00	12,00	-	79,00	126º	Classificado
[illegible]	GISLEIA DE LIMA RIBEIRO DA SILVA	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	127º	Empate técnico
[illegible]	GISSELE KARITANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	127º	Empate técnico
[illegible]	MARIA LAIS FRANCA MOURA	46,00	12,50	7,50	7,50	-	73,50	132º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE DUDDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
[illegible]	JOHNYKELLYK ALVES DE LIMA	32,00	18,00	7,50	7,50	-	73,00	134º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	32,00	18,00	7,50	7,50	-	73,00	134º	Empate técnico
[illegible]	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	136º	Empate técnico
[illegible]	JOSE CRISTIANO DE FARIAS	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	136º	Empate técnico
[illegible]	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,00	10,00	10,00	10,00	-	72,00	136º	Classificado
[illegible]	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	46,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	138º	Classificado
[illegible]	JHONATAN BOTELHO ROCHA	46,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
[illegible]	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	46,00	17,00	5,00	10,00	-	72,00	141º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	46,00	15,00	12,00	5,00	-	72,00	142º	Classificado
[illegible]	ALANE NASCIMENTO DE LEITES	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
[illegible]	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
[illegible]	EVELYNE GORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	46,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
[illegible]	ADRIANA ALEXANDRIA DE BRITO E OLIVEIRA	32,00	12,00	7,50	12,00	-	72,00	146º	Classificado
[illegible]	BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
0000413	LORRANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
[illegible]	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA DA SILVA GARRIDO	37,00	17,00	12,00	5,00	-	71,00	150º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000222	ARGANGELA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000553	GLEANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	16,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000343	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	16,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000784	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	16,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002063	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002077	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA E SOUSA	35,00	30,00	5,00	12,50	-	72,50	152º	Classificado
0001700	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	37,50	15,00	5,00	15,00	-	72,50	152º	Classificado
0002003	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	42,50	3,00	12,50	7,50	-	72,50	152º	Classificado
0001922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	72,50	152º	Classificado
0002031	RUTE NOEMIA DE FONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	72,50	152º	Classificado
0000526	GUILHERME RIBEIRO CAVALCANTE NETO	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	160º	Classificado
0002551	CRISTIANO ARAGÃO DA SILVA	40,00	30,00	7,50	2,50	-	70,00	160º	Classificado
0002387	CARLA PRISCILLA MATIAS DE LIMA	42,50	17,50	7,50	5,00	-	70,00	160º	Classificado
0000616	ANA DE FATIMA COSTA DA SILVA	42,50	17,50	5,00	7,50	-	70,00	160º	Classificado
0000743	JESSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	160º	Classificado
0000385	JULIANA MORAIS COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	160º	Classificado
0002983	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	15,00	12,50	5,00	-	70,00	160º	Classificado
0001788	ELIANDRE SOARES DE MELO	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0001182	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0000027	JOSEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	160º	Classificado
0002899	MARIA DE FATIMA DE SANTA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	160º	Classificado
0000460	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	160º	Classificado
0000647	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0002750	MARIA ALANIDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	160º	Empate técnico
0000705	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	160º	Empate técnico
0002949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0001412	MARIA DALILE FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	160º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	160º	Classificado
0000130	JANIJELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	160º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	160º	Classificado
0001752	JOSÉ DE ARAÚJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	160º	Classificado
0002022	ISABELA CRISTINY IDORO DA SILVA	35,00	20,00	2,50	10,00	-	70,00	160º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	40,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	168º	Classificado
0000364	SUDANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	40,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	168º	Classificado
0000481	ANA ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	5,00	5,00	-	67,50	168º	Classificado
0001253	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	168º	Classificado
0001881	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	168º	Classificado
0002993	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	168º	Classificado
0000543	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	168º	Empate técnico
0000501	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	168º	Empate técnico
0000510	MONJUANY LINS DE GOIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	168º	Classificado
0002230	MARCIA PRATAS DE SACRINA	40,00	16,00	7,50	5,00	-	67,50	168º	Classificado
0000308	ELIERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	168º	Classificado
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	168º	Empate técnico
0002281	GILVANIA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	168º	Empate técnico
0000517	JOSE TARCISIO LOURENÇO POMPEU	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	168º	Empate técnico
0000537	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	168º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,00	17,00	5,00	7,00	-	67,00	22º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	20º	Empate técnico
0001457	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	20º	Classificado
0003772	LEIDA MARIA MARCOLA DIAS	37,60	16,00	7,60	7,60	-	67,60	20º	Empate técnico
0003079	JOELMA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,60	16,00	7,60	7,60	-	67,60	20º	Empate técnico
0000278	GILVANA HILARIO DA SILVA	37,60	16,00	6,00	10,00	-	67,60	20º	Classificado
0004209	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,00	5,00	-	67,50	20º	Classificado
0003464	GILLIANA SILVA DOS ANJOS	36,00	20,00	7,00	5,00	-	67,00	24º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	36,65	20,00	5,00	7,65	-	67,65	21º	Empate técnico
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	36,65	20,00	5,00	7,65	-	67,65	21º	Empate técnico
0002969	MILENA VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	39,00	17,00	10,00	5,00	-	67,00	21º	Classificado
0002961	MAGNA SILVA SANTANA	39,00	17,00	5,00	10,00	-	67,00	21º	Classificado
0000270	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	39,00	19,00	12,00	5,00	-	67,00	21º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	24º	Empate técnico
0000016	MERCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	24º	Empate técnico
0001621	TAISA CAROLINE OLIVEIRA VERGILIO	36,00	16,00	10,00	7,60	-	67,60	21º	Empate técnico
0004209	ANDREIA LIMA ALVES	36,00	16,00	7,60	10,00	-	67,60	21º	Empate técnico
0002193	MARIA APARECIDA CAMELO MOURINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	24º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	22º	Classificado
0003961	MARIA FRANCIVELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	36,65	13,65	7,65	10,00	-	67,65	22º	Classificado
0004169	JOSUE FERNANDES ALVES	36,65	13,65	5,00	10,00	-	67,65	22º	Classificado
0002218	ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	33,65	20,00	5,00	10,00	-	67,65	22º	Empate técnico
0002129	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,00	20,00	5,00	10,00	-	67,00	22º	Empate técnico
0001969	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,00	17,00	10,00	7,00	-	67,00	22º	Classificado
0003012	FRANCISCA LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	22º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	22º	Empate técnico
0001960	MARCIA MARIA MARCOLA DA SILVA JABLIANO	32,60	16,00	10,00	10,00	-	67,60	22º	Empate técnico
0001971	PAULO SERGIO GONÇALVES NASCIMENTO	32,60	12,60	10,00	12,40	-	67,60	22º	Classificado
0003968	RACIEL SALES PEREIRA	33,00	17,60	7,40	12,40	-	67,40	23º	Classificado
0004713	MARLEI FERNANDES DE BARROS	49,00	12,50	5,00	7,00	-	65,00	22º	Classificado
0000409	JACIELME FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	22º	Empate técnico
0000748	MARCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,65	17,65	5,00	5,00	-	65,00	22º	Empate técnico
0000488	MARCIO GOMES DA SILVA	37,65	15,00	10,00	2,50	-	65,00	22º	Classificado
0000480	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	22º	Empate técnico
0001918	ALVANEIDE NEREMON DE SOUZA ROSÁRIO	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	22º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	23º	Classificado
0001534	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	23º	Classificado
0001946	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	24º	Empate técnico
0003963	MARIA YONNE GUIMARÃES SOARES	36,00	17,60	7,40	8,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000400	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	36,00	17,60	7,40	8,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	36,00	17,50	5,00	7,00	-	65,00	24º	Empate técnico
0001200	GEVERSON FRANCA DA SILVA	36,00	17,50	5,00	7,00	-	65,00	24º	Empate técnico
0003961	MARIAZE DO NASCIMENTO AZEVEDO	36,65	16,65	10,00	2,65	-	65,00	24º	Classificado
0003734	PALOMA EUGINIA PEREIRA LOURENÇO	36,65	16,65	5,00	7,65	-	65,00	24º	Classificado
0003760	ROSALVA DE LIMA LEITE	36,65	13,65	5,00	10,00	-	65,00	24º	Empate técnico
0002694	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	39,00	12,00	7,00	10,00	-	68,00	24º	Empate técnico
0000428	CRISTINA MARCELO DA SILVA GOMES	32,00	20,00	7,00	5,00	-	64,00	24º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	25º	Classificado
0004083	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	25º	Classificado
0003013	RAYANA PEREIRA DA SILVA	32,60	17,60	6,00	10,00	-	66,00	26º	Classificado
0000990	ANDREIA NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,60	17,60	2,40	12,40	-	66,00	26º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	62,80	14,00	12,80	4,00	-	88,00	26º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,00	15,00	10,00	7,00	-	66,00	35º	Classificado
0000479	EMANUELLY VANESSANNA FERREIRA DA SILVA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	66,00	35º	Empate técnico
0001614	RODRIGO ALVARES FERREIRA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	66,00	35º	Empate técnico
0000651	LEANDRO GALVANO DA SILVA	32,00	10,00	10,00	10,00	-	66,00	35º	Classificado
0000485	MARCILANIA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,00	7,00	-	64,00	36º	Classificado
0002392	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	12,00	10,00	10,00	-	62,00	28º	Classificado
0000342	DIANE NARTES DA SILVA	42,00	12,00	2,00	2,00	-	62,00	28º	Classificado
0001704	JOSIMERE DE ALMEIDA ALVARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	30º	Classificado
0005644	ISABELLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	30º	Classificado
0002986	DEBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	42,00	12,80	8,00	8,00	-	62,80	28º	Empate técnico
0000219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	42,00	12,80	8,00	8,00	-	62,80	28º	Empate técnico
0001473	VANILSON LOURENCO DA SILVA	42,00	12,80	8,00	8,00	-	62,80	28º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,00	2,00	7,00	-	61,00	30º	Classificado
0002621	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,00	-	61,00	30º	Classificado
0005101	LEONAIE PATRICIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,00	5,00	10,00	-	62,00	28º	Classificado
0000474	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,00	15,00	7,00	3,00	-	62,00	27º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	27,00	13,00	5,00	9,00	-	62,00	27º	Classificado
0002342	MARIA LUCIANA GOMES ALVES	27,00	10,00	10,00	3,00	-	62,00	27º	Classificado
0004666	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	27º	Classificado
0002415	BARBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	27º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	27º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	34,00	17,80	7,40	2,80	-	62,80	27º	Classificado
0003179	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	34,00	14,00	8,00	7,80	-	62,80	27º	Empate técnico
0005434	JOCONA DA SILVA SANTOS	30,00	15,00	5,00	7,00	-	61,00	27º	Empate técnico
0000552	KALINE BEZERRA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	7,00	-	61,00	27º	Empate técnico
0004674	VINICIUS MACHADO DE ASEVEDO	30,00	15,00	5,00	7,00	-	62,00	27º	Empate técnico
0000621	MARIA ALICILENE DE OLIVEIRA SILVA	30,00	12,00	12,00	3,00	-	62,00	28º	Classificado
0000465	RUBIANY FARIAS MENDES	30,00	12,00	5,00	10,00	-	62,00	28º	Classificado
0002091	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,00	13,00	5,00	10,00	-	62,00	28º	Empate técnico
0004167	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,00	13,00	5,00	10,00	-	62,00	28º	Empate técnico
0000937	GILIANE DA SILVA GORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	26º	Classificado
0002133	LARISSA FERMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	26º	Classificado
0002400	JOSE LEANDRO BENEDITO DAS CHAGAS	30,00	14,00	7,40	10,00	-	62,40	28º	Classificado
0000172	HOZANA DE ALMEIDA ALEVEDO SILVA	26,00	14,00	12,40	10,00	-	62,40	28º	Classificado
0001168	HUANNY NEGGIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,00	2,00	6,00	-	68,00	30º	Empate técnico
0001096	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,00	2,00	6,00	-	68,00	30º	Empate técnico
0001026	OCRLANE OLIVEIRA MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,00	2,00	-	68,00	29º	Empate técnico
0002679	MARIA EDUARDA FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,00	2,00	-	68,00	29º	Empate técnico
0004395	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,00	13,00	2,00	7,00	-	69,00	30º	Classificado
0002627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	27,00	10,00	7,00	9,00	-	62,00	29º	Empate técnico
0002621	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	27,00	10,00	7,00	9,00	-	62,00	29º	Empate técnico
0002625	MARIA OLIVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	62,00	29º	Classificado
0001635	ROBERTA VIANA DO ROSARIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	25º	Empate técnico
0003710	TAISTA GUINARTA DUTRAZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	25º	Empate técnico
0001948	ROSÂNEA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	32,80	14,00	8,00	7,80	-	62,80	29º	Classificado
0002737	JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,80	12,80	7,40	7,80	-	60,80	30º	Classificado
0003137	ORLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,00	12,00	5,00	10,00	-	68,00	30º	Classificado
0000744	JAINE OLIVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	68,00	30º	Empate técnico
0002618	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	68,00	30º	Empate técnico
0002150	ALVINE SILVA SOARES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	68,00	30º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003630	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	35º	Empate técnico
0001279	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	20,00	12,00	10,00	7,50	-	59,50	209º	Classificado
0002404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,00	10,00	2,00	2,50	-	57,50	307º	Classificado
0004205	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	308º	Classificado
0000950	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	309º	Classificado
0002643	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	310º	Classificado
0002406	MILANIA DIONISIO DE LIMA	46,00	12,00	4,00	4,00	-	67,00	311º	Classificado
0001678	MÁRCIA ROSIMEIRE SOARES	46,00	7,00	4,00	10,00	-	67,00	312º	Classificado
0001002	JOSIANE DE SEU DARIO XAVIER BARELA	20,00	17,00	0,00	7,50	-	57,50	313º	Classificado
0001222	JAMILEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,00	15,00	0,00	0,00	-	57,00	314º	Empate técnico
0003488	LUZINEUDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,00	15,00	5,00	5,00	-	57,00	315º	Empate técnico
0004187	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,00	12,00	10,00	3,00	-	57,00	316º	Classificado
0000844	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,00	12,00	7,00	5,00	-	57,00	317º	Classificado
0002469	JACINTA OLIVEIRA PEREIRA	22,00	12,00	2,00	7,50	-	57,00	318º	Classificado
0003478	DANIELE DOS SANTOS	22,00	12,00	2,00	10,00	-	57,00	319º	Classificado
0001851	GEOGENE GARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0004018	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,00	10,00	5,00	10,00	-	57,00	322º	Classificado
0001396	JAILSON PEREIRO DA SILVA	32,00	7,00	10,00	7,50	-	57,00	323º	Classificado
0000652	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,00	324º	Classificado
0004179	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,00	5,00	-	57,00	325º	Classificado
0002994	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	0,00	7,00	-	57,00	326º	Classificado
0003805	ROSILANE ROCHA BENIGNO COSTA	30,00	15,00	5,00	12,00	-	57,00	327º	Classificado
0004000	MARCILIO MARCOSA DE ALENCAR	30,00	12,00	10,00	5,00	-	57,00	328º	Classificado
0004273	OLDONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	329º	Empate técnico
0000130	WALLESKA ROGERIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	329º	Empate técnico
0001368	EMILEIDE SILVA	27,00	17,00	7,00	6,00	-	57,00	331º	Classificado
0001413	CELENE FIRMINO COUTINHO	27,00	12,00	7,00	10,00	-	57,00	332º	Classificado
0003530	MARIA LEIANE DA SILVA RAMOS REGIS	46,00	7,00	3,00	0,00	-	56,00	333º	Classificado
0003972	ALINE DE ARAUJO SANTOS	26,00	12,00	2,00	0,00	-	56,00	334º	Empate técnico
0001390	JADIVOLENE HONORATO DE ARAÚJO	26,00	12,00	2,00	0,00	-	56,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGÊNIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0003851	REBECCA DO RAMO SADICK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000243	RUBELLY DIAS DOS SANTOS COSTA	46,00	7,00	10,00	2,00	-	65,00	338º	Classificado
0003508	MAYZZA CAMILA ARAUJO DE SOUSA	46,00	6,00	7,00	7,00	-	66,00	339º	Classificado
0004809	JAMILLY MARIA SILVA DOS SANTOS	20,00	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0003710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	20,00	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002949	VALDILENE DA SILVA CORREIA	20,00	15,00	0,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0003311	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,00	12,00	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003974	ELANE CRISTINA DE MELO	32,00	12,00	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSILANE MARIA DE ARAÚJO	22,00	12,00	2,00	5,00	-	55,00	345º	Empate técnico
0003220	ROSILANE MENDES DA SILVA	32,00	12,00	5,00	5,00	-	55,00	345º	Empate técnico
0003454	JADIGLEIS DE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002751	VIVIANE SOARES GARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005007	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0004299	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	16,00	2,00	7,00	-	55,00	350º	Classificado
0001617	JOSE LUIZ DA SILVA	30,00	12,00	7,00	6,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0001575	ELIENA SANTOS DA SILVA	30,00	12,00	7,00	0,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0003907	FRANCIOLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,00	0,00	7,50	-	55,00	353º	Classificado
0004880	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001535	ANDREIASA GALDINO	30,00	10,00	7,00	7,00	-	54,00	355º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDIANA LUANA VICENTE FERREIRA	26,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	302º	Empate técnico
0002583	LENILMAR COELHO DA COSTA BRITO	26,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	303º	Empate técnico
0000063	MICARLA DA SILVA	26,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	304º	Classificado
0001426	LENDISSI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,00	10,00	7,00	0,00	-	54,00	305º	Classificado
0002229	JUSCILENE BEZERRA DA COSTA	27,00	12,00	10,00	0,00	-	59,00	306º	Classificado
0002403	MARCELA GOMES DA COSTA	27,00	7,00	10,00	10,00	-	59,00	307º	Classificado
0000513	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	308º	Classificado
0000565	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	309º	Classificado
0002469	ZENILDA PAIVA DOS SANTOS	23,40	12,40	7,40	12,40	+	55,60	310º	Classificado
0000994	TATIANA DE ASSUNÇÃO DA SOUZA	26,00	10,00	6,00	2,60	+	52,60	311º	Classificado
0000447	GEORGIA DAYANE DA SILVA ALVES	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	312º	Empate técnico
0000417	MARIA MIRIAN DOS SANTOS	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	312º	Empate técnico
0000035	FRANCIVELLE DO NASCIMENTO LIMA	26,00	7,50	5,00	5,00	-	53,50	313º	Classificado
0000583	ALBANITA RODRIGUES PESSOA	32,55	10,00	2,65	7,60	-	52,80	314º	Empate técnico
0000573	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,55	10,00	2,65	7,60	-	52,80	315º	Empate técnico
0002241	EDILANE SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	316º	Empate técnico
0002422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	317º	Empate técnico
0001273	ROBIA RAILLA DE BRITO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	318º	Empate técnico
0003536	TAIS FERREIRA DO NASCIMENTO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	319º	Empate técnico
0001691	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	6,00	7,50	+	53,50	320º	Classificado
0000209	CIVONALDA ALVES COSTA DE ARAUJO	30,00	7,50	10,00	6,00	+	53,50	321º	Classificado
0001726	RAMILA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,60	15,00	6,00	6,00	+	53,60	322º	Classificado
0001266	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	323º	Classificado
0003457	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	324º	Classificado
0000134	JACIANE MARTINS DA SILVA	26,00	15,00	7,60	6,00	+	52,60	325º	Classificado
0002269	MARIA CRISTINA XELVA PEIXOTO DE OLIVEIRA	26,00	15,00	6,00	7,60	+	52,60	326º	Classificado
0000451	OCTÚLIO DOS GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES	26,00	12,50	5,00	10,00	-	53,50	327º	Classificado
0000525	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	27,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	328º	Classificado
0002237	RUTHENDA FERNANDES DOS SANTOS	26,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	329º	Classificado
0001573	JOSIELIA OLIVEIRA SOARES	26,00	7,50	2,65	6,50	-	52,00	330º	Classificado
0001767	ELIVANDE DA SILVA FERNANDES PEREIRA	32,55	12,50	2,65	2,60	-	50,00	331º	Classificado
0002004	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	332º	Classificado
0001169	NEUDA ANA DA SILVA SOARES	22,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	333º	Classificado
0000427	ZELIA GLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	334º	Classificado
0000551	CAROLINE ROSSELINE GALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	335º	Classificado
0000170	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,40	6,00	6,00	7,60	+	52,00	336º	Classificado
0002461	TAMI DE ARRIA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,60	+	50,00	337º	Classificado
0000611	ANA LUCIA DOS RAMOS DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,60	+	50,00	338º	Classificado
0000504	LINDINES CORDEIRO DA SILVA	26,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	339º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	26,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	340º	Empate técnico
0001481	MARIA ESNEILE DE LIMA DUARTE MOTA	26,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	341º	Empate técnico
0002451	MARILENE ROSENDO ANACLETO	26,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	342º	Classificado
0002027	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,00	10,00	7,00	0,00	-	50,00	343º	Empate técnico
0001243	ROSIMEIRE MANOEL DOS SANTOS	27,00	10,00	7,00	0,00	-	50,00	344º	Empate técnico
0000407	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,00	10,00	0,00	7,00	-	50,00	345º	Empate técnico
0000352	MARTA GUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	346º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	347º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALDINO RIBEIRO	26,00	10,00	6,00	10,00	+	52,00	348º	Classificado
0000382	RUBIANE KELLY DE PAIVA SANTOS DA SILVA	22,60	17,60	6,00	6,00	+	52,20	349º	Classificado
0003406	JEROYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	350º	Classificado
0000589	JEOVANA AZEVEDO PEREIRA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	351º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002760	EUCANDELA DOS SANTOS BALBINO	30,00	20,00	10,00	7,00	9,00	86,00	1º	Aprovado
0003534	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	15,50	85,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WANDA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002231	ODILDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	4,00	76,50	5º	Classificado
0003882	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	22,50	16,00	6,00	10,00	0,00	72,50	6º	Classificado
0004291	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	–	70,00	7º	Classificado
0001160	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	–	70,00	8º	Classificado
0002150	RUBENILDA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	13,00	–	70,50	9º	Classificado
0001569	ADRIANO DE SOUSA	22,50	15,00	5,00	5,00	–	57,50	10º	Classificado
0003123	AMANDA SOARES DA COSTA	22,50	15,00	5,00	7,50	–	57,50	11º	Classificado
0001232	MAYARA DE SOUZA LIMA	15,00	15,00	7,50	10,00	–	57,50	12º	Classificado
0002208	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	27,50	12,50	7,50	7,50	–	55,00	13º	Classificado
0004571	MARCELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	–	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	–	62,50	15º	Classificado
0002842	ELIECIA PEREIRA RIBEIRO LIBÓRIA	35,00	17,50	5,00	2,50	–	60,00	16º	Classificado
0003157	JACIVANIA PEREIRA DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	–	60,00	17º	Classificado
0003294	ORDILIZA ROSIVANIA BATISTA DA SILVA	22,50	15,00	7,50	2,50	–	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	15,00	10,00	2,50	–	57,50	19º	Classificado
0000958	ALINE DE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	15,00	10,00	2,50	–	55,00	20º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DO	TR	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	GEVERINA LUIS DE FRANCA	47,50	20,00	7,50	15,00	5,00	95,00	1º	Aprovado
0000842	APOENO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,40	12,50	10,00	10,00	92,40	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	44,00	20,00	10,00	7,50	2,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,00	17,00	12,00	7,00	-	98,00	5º	Classificado
0002009	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,00	7,50	12,50	-	98,00	6º	Classificado
0001151	KATHERINE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	7º	Classificado
0001388	ELLIDA ANDREZA DE LIMA SOUSA	45,00	15,00	12,50	12,50	-	85,00	8º	Classificado
0001960	ERICA RAYANELLE LIMA DA SILVA	42,00	20,00	7,50	7,50	-	77,00	9º	Empate técnico
0002202	WALTERRYDE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,00	20,00	7,50	7,50	-	77,00	9º	Empate técnico
0002117	DANIELA SILVA DA COSTA	40,00	17,00	7,50	12,50	-	77,00	11º	Classificado
0004830	REGINA GELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	GABRIELSKO PRISCILA IVANOB LOSTA	42,50	17,40	10,00	5,00	-	74,90	14º	Classificado
0000975	INGRID KAMILA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001900	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,00	7,50	10,00	-	74,50	16º	Classificado
0000940	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,00	5,00	12,50	-	74,50	17º	Classificado
0001424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0001671	HELOISA TAVARES OLIVEIRA TEIXEIRA SALUSTINO	45,00	17,50	5,00	7,50	-	72,50	19º	Classificado
0002365	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARIENNE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001892	FABIANE MARCIANO TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004556	MAGALDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001357	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0004708	ISABELI MATIAS CRUZ	37,50	17,40	10,00	2,40	-	67,40	25º	Classificado
0004112	CARLA GRASY GAMAZ SILVA	37,50	17,40	5,00	7,40	-	67,40	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA PEDRUS RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	30,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002743	MARIA APARECIDA LUCIAO DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0004836	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	ISELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0004907	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004669	ANGELINE FERNANDES DE QUEIROZ NEVES PEREIRINHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003952	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005240	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004483	JUCIELITA DA SILVA MENDES	34,00	15,00	5,00	5,00	-	59,00	38º	Classificado
0004179	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	34,00	12,40	7,40	5,00	-	58,80	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,40	7,40	-	57,40	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	30,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003940	MERCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004440	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004874	MARIA LEIDI PEREIRA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,40	2,50	2,40	-	52,30	46º	Classificado
0004992	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	ED	GE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DENNEY GERALDO DA SILVA	52,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
[illegible]	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]	7,00	[illegible]	2º	Classificado
[illegible]	LINDLAION FELIX RIBEIRO	[illegible]	[illegible]	7,00	[illegible]	3º	Classificado
[illegible]	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	4º	Classificado
0003C28	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
[illegible]	JAEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
[illegible]	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	7º	Classificado
[illegible]	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	8º	Classificado
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
[illegible]	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
[illegible]	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	-	71,00	11º	Empate técnico
0004357	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004568	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	36,00	35,00	-	71,00	13º	Classificado
[illegible]	ALEXSANDRO MORAIS DE ARAVIDO	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	14º	Empate técnico
[illegible]	VITORIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	14º	Empate técnico
0002432	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	34,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
[illegible]	LAURA SILVA DE ARAUJO	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	18º	Classificado
[illegible]	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	19º	Empate técnico
[illegible]	JERONILDO CERENIAS PEREIRA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	19º	Empate técnico
[illegible]	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	21º	Empate técnico
[illegible]	JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	21º	Empate técnico
0004258	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
[illegible]	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
[illegible]	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	23º	Empate técnico
[illegible]	JACILSANDRO FERREIRA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	26º	Classificado
[illegible]	ABIDEN HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	27º	Empate técnico
0004018	DIARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002529	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	34,00	-	64,00	29º	Empate técnico
[illegible]	DENIAVIS DA SILVA BEZERRA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	29º	Empate técnico
[illegible]	EMMANUEL SOARES RANGUNHO	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	29º	Empate técnico
[illegible]	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
[illegible]	PATRICIA SOARES DE MEDEIROS	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
[illegible]	WANDERBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002428	DEBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	35º	Empate técnico
[illegible]	ELANE DE JESUS LIMA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	36º	Empate técnico
[illegible]	ROJANE LUCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	36º	Empate técnico
0002501	JOSE ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	38º	Classificado
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
[illegible]	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	40º	Empate técnico
[illegible]	JACQUELINE FABRICIO VASCONCELOS	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	40º	Empate técnico
[illegible]	WELLINGTON MIGUEL SANTOS	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	40º	Empate técnico
[illegible]	JOSINANDO FÉLIX DA SILVA	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	44º	Classificado
[illegible]	DAVI EMILIANO G DA SILVA ANDRADE	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	46º	Empate técnico
0005356	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	46º	Empate técnico
[illegible]	RICI RALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	48º	Empate técnico
[illegible]	LEANDRO ROBERTO DE NUNO	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	48º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	GP	Classificado
0003726	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	EP	Empate técnico
0004007	JOELIE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	EP	Empate técnico
0002091	ANA JULIETE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	EP	Classificado
0002911	ANA LUIZA FELIX DE LIRA	30,00	27,00	-	57,00	PP	Empate técnico
0002001	JOSÉ VARGAS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	PP	Empate técnico
0005479	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	26,00	27,00	-	55,00	SP	Classificado
0005209	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	SP	Classificado
0004429	FRANCISCO ALDERSON DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	MP	Classificado
0003362	RAIMUNDO MASSENO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	MP	Empate técnico
0002419	SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	GP	Empate técnico
0004291	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	VP	Empate técnico
0003039	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	VP	Empate técnico
0001458	TERCIO FELIPE DE SOUZA	34,00	27,00	-	61,00	EP	Classificado
0001578	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	31,00	-	61,00	SP	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000228	ADLANDIA DE SOUZA FELIX	38,00	40,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000415	CLAYLTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	9,00	103,00	2º	Classificado
0004731	PATRICIA DO NASCIMENTO DELGADO	36,00	60,00	-	96,00	3º	Classificado
0000827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0000005	LIRA DIEL JUNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0000543	ADRIELMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0002462	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004663	FLECIO DE ASSIS FAMADO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001459	MIRIANGELA FELIGIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	7º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	8º	Empate técnico
0001025	GHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	8º	Empate técnico
0000138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000812	KHERLEY PESSOA DE MELO	32,00	56,00	-	88,00	13º	Classificado
0003648	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAUJO	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000862	TALYTA MARIA ASSUAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0000476	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	34,00	45,00	-	81,00	17º	Classificado
0004113	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001578	LUANA JUSTINO PIRES DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	LARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINICIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002574	BRENDA KELLY FERREIRA GOMES FRAZÃO	30,00	51,00	-	81,00	22º	Empate técnico
0000810	ISACHALIU LIMA NASCIMENTO	32,00	47,00	-	79,00	23º	Empate técnico
0000467	JOSÉ LUCIANO MARCOLINO LIMA	28,00	48,00	-	76,00	24º	Empate técnico
0003278	NATANIA DADIOZA DA SILVA	26,00	54,00	-	80,00	24º	Empate técnico
0004445	DONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	26,00	54,00	-	80,00	24º	Empate técnico
0002164	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	46,00	-	80,00	27º	Empate técnico
0000619	ERIVAN DE SOUZA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	28º	Empate técnico
0000637	MARCELLUS DE ALEXANDRIA FELIPE FILHO	34,00	57,00	-	91,00	29º	Classificado
0002499	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0002869	LUDINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000510	ADIRSI DE SOUZA BALBINO	26,00	51,00	-	77,00	32º	Classificado
0004215	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	30,00	46,00	-	76,00	33º	Empate técnico
0000276	NATAN CORREIA MAZIU	30,00	38,00	-	68,00	34º	Empate técnico
0000763	MARIA WYANNE NEGREIROS SOUSA	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0004663	FRANCIBELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001264	MARCOS EMILLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0000869	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0005545	GABRIELA RAIONARA DE SOUZA SILVA	38,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0005891	RENATO ELIVER DOS SANTOS	30,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004932	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0002244	BYANCA CASIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002231	ALESSANDRA NUNES GUEDES SANTOS	24,00	46,00	-	68,00	43º	Classificado
0004552	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	46,00	-	66,00	44º	Classificado
0002669	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0000813	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	34,00	29,00	-	63,00	46º	Empate técnico
0000726	RAFAELA SOUSA DE SOUZA GERUNDO	34,00	29,00	-	63,00	46º	Empate técnico
0005144	OLIVANILDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000799	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002341	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	36,00	33,00	-	69,00	50º	Classificado
0001544	LUIS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	37,00	-	69,00	51º	Classificado
0003668	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	36,00	30,00	-	66,00	52º	Classificado
0003618	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	53º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	54º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CH	CE	TIT	MEDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000157	DANIELA MELO DE OLIVEIRA	60,00	41,00	12,60	88,60	1º	Aprovado
0004477	MARCONIEL DO LUIZ VIEGAS	32,00	54,00	10,00	96,00	2º	Classificado
0000618	OLIVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	1,50	91,50	3º	Classificado
0003077	PRISCILLA DARINA DARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	–	80,00	4º	Classificado
0003134	MARIA DA SILVA SANTOS DE FRANÇA	36,00	42,00	–	78,00	5º	Classificado
0000967	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	48,00	–	78,00	5º	Classificado
0000946	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0004837	JOSEVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0005858	ANNA PAULA DIONISIO RAMOS	36,00	39,00	–	75,00	9º	Empate técnico
0005456	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	–	75,00	9º	Empate técnico
0003912	ROSIANE BATISTA PEREIRA	32,00	39,00	+	73,00	12º	Classificado
0003899	YURI ARAÚJO BARBOSA	32,00	38,00	+	72,00	13º	Classificado
0001228	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	–	72,00	14º	Classificado
0003092	JOSE FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	–	72,00	15º	Classificado
0001656	GRICIANY RAUGE E DO NASCIMENTO	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000858	JEANE GOMES DE PAIVA	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MERELES FILHO	26,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	–	71,00	19º	Classificado
0004668	UBIRAN SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0004521	REMANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0005397	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0000722	ELIANA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0003231	CRISLANNE AZEVEDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	–	69,00	24º	Classificado
0004797	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA PANTAS	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0001932	ROSIANE DA LUZ MAGISSINA	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0002710	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUSA	28,00	42,00	–	70,00	27º	Classificado
0004566	HÉVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JAQUELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002979	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	+	68,00	28º	Empate técnico
0000836	DANIEL DA SILVA PEREIRA	28,00	39,00	+	67,00	31º	Empate técnico
0000623	JOSE PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0002109	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0003128	KAYONARA LUNA DARLEY	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0004228	UBIANA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	–	66,00	34º	Classificado
0001268	ANAUDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	–	65,00	35º	Empate técnico
0003302	DIESLY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	–	65,00	35º	Empate técnico
0001228	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	–	65,00	35º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	–	65,00	35º	Empate técnico
0004458	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	–	65,00	35º	Empate técnico
0001993	ARLUANY LOUISE UBIRAJARA DO NASCIMENTO	28,00	36,00	+	64,00	39º	Classificado
0004238	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	32,00	30,00	+	62,00	40º	Classificado
0002961	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	+	62,00	40º	Classificado
0003003	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	42º	Empate técnico
0003062	ROSSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	42º	Empate técnico
0001851	NATHALIA STEPHANIA SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	–	61,00	42º	Classificado
0002858	ALANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	34,00	36,00	–	70,00	47º	Classificado
0003406	MIRELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico
0001308	TAIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004126	MARCIONILA LIMA DA SILVA LIMA	20,00	69,00	-	89,00	40º	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	36,00	33,00	-	69,00	5º	Empate técnico
0001749	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	33,00	-	69,00	5º	Empate técnico
0002950	EUFERNA FLORÊNCIO DA SILVA	36,00	33,00	-	69,00	5º	Empate técnico
0004078	ALIANDA DA COSTA SANTOS BARBOSA	33,00	37,00	-	69,00	5º	Classificado
0001907	EMANUEL AQUINO DE LIMA	33,00	36,00	-	69,00	5º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANGELO PORFIRIO	32,00	36,00	-	68,00	10º	Empate técnico
0002911	CRISTO SOARES NETO	32,00	36,00	-	68,00	10º	Empate técnico
0003525	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	26,00	32,00	-	58,00	12º	Empate técnico
0005401	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA GUINHA	34,00	24,00	-	58,00	12º	Empate técnico
0001962	MARCIO JOSE DOS SANTOS	32,00	32,00	-	64,00	8º	Empate técnico
0004420	LUCILANDIO CORREIA	24,00	23,00	-	47,00	67º	Classificado
0003868	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	32,00	-	62,00	42º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	13º	Empate técnico
0003076	WILMA DA SILVA DANTAS	32,00	30,00	-	62,00	24º	Classificado
0005147	FERNANDA DIAZ FERREIRA	36,00	34,00	-	70,00	3º	Classificado
0003450	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	34,00	37,00	-	71,00	2º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	90º	Empate técnico
0004416	ADELINA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	16,00	-	48,00	99º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	OE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003129	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	39,00	37,00	14,00	103,00	1º	Aprovado
0005616	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	31,50	11,00	100,50	2º	Classificado
0002315	VITOR DA SILVA TRAJANO	38,00	35,50	5,00	91,00	3º	Classificado
0003665	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	36,00	37,00	-	87,00	4º	Classificado
0002083	EVERTON DE SOUSA SANTOS	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0001120	GENELSON VIANA DA SILVA	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0005294	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	46,00	-	64,00	7º	Classificado
0003642	HELDER GORTES BONIFACIO FILHO	26,00	37,00	-	63,00	8º	Classificado
0003480	LUCAS DIEGO DA LUZA	32,00	31,00	-	63,00	9º	Classificado
0003720	MARIA ALANDA XENA DA SILVA	30,00	29,00	-	59,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HENRIQUE DA SILVA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0001440	JOSE WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0004080	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0005065	CASSIY JONES FLORENCIO ALVES	33,00	28,00	-	60,00	14º	Classificado
0001854	ARNALDO IVO DA SILVA AGUINO	34,00	34,00	-	75,00	15º	Classificado
0002980	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	46,00	-	76,00	16º	Empate técnico
0002979	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	46,00	-	76,00	16º	Empate técnico
0001780	THALES PEIXOTA DE SOUSA SILVA	30,00	46,00	-	76,00	16º	Empate técnico
0008433	DOUGLAS MARCETTENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	17º	Classificado
0005915	FELIPE TARCILINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001196	MARCONI MACHADO DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	20º	Empate técnico
0003090	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	39,00	-	71,00	20º	Empate técnico
0003697	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	30,00	46,00	-	76,00	23º	Classificado
0005000	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0005551	ARRUDA STEFAN CARSTRANO SOUSA	48,00	27,00	-	75,00	25º	Classificado
0003334	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	34,00	31,00	-	65,00	26º	Empate técnico
0005065	VINICIO NASCIMENTO MARQUES	34,00	31,00	-	65,00	26º	Empate técnico
0003109	ADELIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0008334	DANIELLO SANTANA DE ASEVEDO	28,00	46,00	-	73,00	29º	Classificado
0004612	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003590	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	39,00	-	67,00	32º	Empate técnico
0000847	THEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003410	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUE MELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002780	RUBENS MAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CELIO RICARDO	34,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	34,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0005665	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0002983	JOÃO JOSÉ DE ACEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOSIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005664	PETRONIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005630	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	42º	Classificado
0004087	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	43º	Empate técnico
0001161	MANUEL ALARCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	43º	Empate técnico
0003647	MARCOS CESAR GOMES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	REVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	45º	Classificado
0005000	DANIELLE APOLINARIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	46º	Classificado
0001185	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	36,00	36,00	-	63,00	46º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001836	LUELSON ROBERTO DA SILVA	22,00	56,00	-	81,00	40º	Classificado
0000364	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004134	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAUJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004910	PEDRO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004360	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0003600	HELENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	38,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0000972	EMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Classificado
0001836	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0003240	NAIANE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	30,00	26,00	-	56,00	59º	Classificado
0003631	ERIVALDO DE SOUZA REGO	30,00	30,00	-	60,00	51º	Classificado
0004360	ALEX EUDES DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATURNINO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0003737	MANOEL EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	61º	Classificado
0000556	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003697	EMILIO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0004616	WILSON SOUSA DA SILVA	22,00	40,00	-	62,00	48º	Empate técnico
0004232	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	28,00	27,00	-	55,00	61º	Classificado
0004437	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	69º	Classificado
0000929	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	24,00	-	54,00	65º	Classificado
0003771	JESSE DA DAYANE PAIVA CARDOZO	30,00	30,00	-	60,00	51º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - PEDAGOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003316	JOÃO MIRANDA DE ARAUJO DA COSTA	28,00	63,20	91,20	1º	Aprovado
0000196	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	36,00	65,20	78,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	33,00	65,20	78,20	3º	Classificado
0001968	MARIA HELENA CORREIA DOS SANTOS	18,00	56,20	74,20	4º	Classificado
0001243	JÉSSICA DA SILVA LIMA	28,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0003871	MARIA RAYANELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	22,00	50,40	72,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SILVA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MICHEL DE SOUZA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	28,00	35,20	63,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	35,20	63,20	10º	Classificado
0004258	CLAUDENTE MOREIRA COSTA	20,00	32,00	52,00	11º	Classificado
0003612	RAFAELA DA SILVA ROBERTO	18,00	32,40	50,40	12º	Classificado
0000194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES GOUTINHO	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0001749	LARISSA KAMILLA GUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0003776	MARIA KALIANAY DOS SANTOS FELIX	30,00	30,40	60,40	16º	Classificado
0003696	HÉLIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

AA - PSICOLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CR	NOTA FINAL	VOGAL	RESULTADO
0001196	MARIA VANCLEISE FERNANDES DOS SANTOS	32,00	56,00	88,00	1º	Aprovado
0000963	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0000700	MAIARA BRUNO DE ALMEIDA AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002900	WEDERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0000501	DANIELLES COUTINHO VIEIRA	36,00	55,50	91,50	4º	Classificado
0001870	ANGÉLICA GEÓLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	36,00	55,40	91,40	5º	Classificado
0002428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0001465	AMELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	4º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40	6º	Empate técnico
0002954	ODIEL ZAGARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40	6º	Empate técnico
0000240	MARIA CLARA MACHADO GAIA	26,00	47,60	73,60	12º	Classificado
0001272	DAYCIANE DE OLIVEIRA COSMO PEREIRA	22,00	48,20	70,20	13º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	48,20	70,20	13º	Empate técnico
0000849	PAULO HENRIQUE BEZERRA DUARTE	22,00	48,20	70,20	13º	Empate técnico
0001965	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	34,00	55,40	89,40	6º	Classificado
0001960	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	36,00	55,30	91,30	7º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	10º	Classificado
0002110	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	12º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA DEÓDIO DE ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	20º	Classificado
0001870	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000875	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80	22º	Classificado
0001838	KAILYN VITORIA PEREIRA BUSTORFF QUINTÃO	28,00	40,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA ROSICLEIA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	24º	Classificado
0001464	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004394	ADEMAQUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0001375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0000875	THAINÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0001156	FRANCISCO ROBERTO DE LIMA	26,00	39,60	65,60	28º	Empate técnico
0004939	LAIS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	20,00	32,80	61,80	22º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0001955	JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001745	YERALUGIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0004247	ISRAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0004280	ELIAS MARCOLINO DA SILVA	12,00	44,00	56,00	35º	Classificado
0001966	MICHELLE VALDELICE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0003264	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000609	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000167	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,50	51,50	39º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001020	VITÓRIA HELLEN UNIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000496	ABIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0000187	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000185	ISABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0002910	RAPHAELA CAROLINY PEREIRA BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001280	LAYANARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005675	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002470	ANA LIVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0000611	MARIA ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	18,00	27,00	85,00	9º	Classificado
0002460	NATHALIA MARIA DA SILVA	36,00	21,00	30,00	87,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	18,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000085	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003403	GEOANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002770	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0001407	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0002990	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001175	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000874	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	20,00	18,00	36,00	74,00	21º	Classificado
0005237	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004664	GAELA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0003462	LAILANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	24º	Classificado
0000180	RACILENE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0003431	LUIS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001032	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001910	ANGELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002061	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0001388	JULIANE FERMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYANARA FARIAS DE SOUZA DORIGNO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0002990	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000237	MARTA ALGUSTADORA ADEVANIGE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002560	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002660	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	35º	Classificado
0003484	ALICIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003484	JAILANE LIRA DA SILVA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003200	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0000497	GEOVANA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	24,00	15,00	67,00	40º	Empate técnico
0001125	FRANCIELE DE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004870	ALINE DE FONTES ARAUJO RAMOS	32,00	15,00	15,00	62,00	43º	Classificado
0001032	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004385	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANDRA CAMILA RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA COIMBRA DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	48º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005239	MARIA ISABEL DA SILVA	24,00	15,00	21,00	63,00	40º	Empate técnico
0002618	MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0001768	BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	42º	Classificado
0003630	COLLAINE OLIVEIRA DA CRUZ	30,00	21,00	12,00	61,00	43º	Classificado
0001269	RAFAELA DA COSTA ARAUJO	30,00	15,00	16,00	61,00	44º	Classificado
0000734	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	45º	Empate técnico
0004647	VITORIA DUTRA	24,00	24,00	12,00	60,00	46º	Empate técnico
0001734	MARLIA FRANCISCO DE ASSIS	24,00	18,00	18,00	60,00	47º	Empate técnico
0002423	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00	48º	Empate técnico
0002369	NATANAHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	39º	Classificado
0005059	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	50º	Classificado
0001234	RAFAELA VIRGINIO CASAS	30,00	24,00	15,00	59,00	51º	Classificado
0001259	RAMON SANTOS DA SILVA	30,00	15,00	21,00	59,00	52º	Classificado
0000483	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELISTO	24,00	18,00	18,00	60,00	53º	Classificado
0003113	ALTAIR KELLY ALVES DE ARAUJO FILHO	24,00	12,00	18,00	54,00	54º	Classificado
0000267	TAMARA SILVA ALVES	30,00	0,00	24,00	54,00	55º	Classificado
0002679	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	56º	Classificado
0001457	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	57º	Classificado
0005018	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	66,00	58º	Classificado
0001962	KARENA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	59º	Classificado
0004962	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	20,00	15,00	9,00	44,00	75º	Classificado
0001957	YASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000253	KARLLUS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0001657	TAMINE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000227	ANA BEATRIZ PAULINO CANTAL	30,00	21,00	12,00	63,00	73º	Classificado
0000363	ANNA KELLY VIEIRA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	74º	Empate técnico
0002162	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	30,00	18,00	15,00	63,00	75º	Empate técnico
0001259	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	30,00	15,00	9,00	63,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	30,00	12,00	12,00	63,00	78º	Classificado
0001268	PAULINA GOMES DE SOUSA	30,00	6,00	15,00	63,00	79º	Classificado
0002745	DAIANE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	15,00	63,00	80º	Classificado
0001162	FABIANE AFONSÁRIO DA SILVA	24,00	18,00	12,00	21,00	81º	Empate técnico
0003230	JADSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	21,00	81º	Empate técnico
0004561	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004162	GHEISTHELLYE NINALLYA ALVES PEDRO	24,00	6,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0002763	MARIA JULIANA ROBLES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002963	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	18,00	51,00	86º	Classificado
0001457	KALINA LUISA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	30,00	12,00	18,00	60,00	39º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	30,00	12,00	18,00	60,00	39º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

50 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OT	PT	MAT	CU	TT	NOTA FINAL	CLASS.	RESULTADO
0001366	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	14,00	14,00	22,00	117,50	1º	Aprovado
0000796	JOELTON EMILSON DANTAS	47,00	20,00	15,00	12,00	17,50	112,00	2º	Aprovado
0000620	FRANCILIANE LIMA DOS SANTOS	46,80	17,50	12,00	15,00	15,50	106,00	3º	Aprovado
0000832	MABEL NOBREGA ROLIM DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0001450	SILVANIA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	13,50	10,00	20,00	105,00	5º	Classificado
0000882	JOSÉ WELLINTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	13,50	8,00	103,00	6º	Classificado
0001102	SINTA FERNANDES DAS CHAGAS	40,00	20,00	7,00	10,00	16,00	103,00	7º	Classificado
0002317	MARIA DANILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,00	12,50	16,50	101,00	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	10,00	100,00	9º	Classificado
0002750	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004396	ILUARA SOUZA MEDEIROS	44,00	20,00	10,00	10,00	13,00	97,00	12º	Classificado
0003801	ANDRE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	40,00	17,50	10,00	10,00	8,00	95,50	13º	Classificado
0001305	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	95,00	14º	Classificado
0003805	KALLYNE LYDIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	92,50	15º	Classificado
0004358	SILVIA MARCELY PRADAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000840	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	3,50	12,50	-	80,50	17º	Classificado
0001823	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS FILHO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	18º	Classificado
0002272	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	40,00	20,00	5,00	10,00	-	75,00	19º	Classificado
0002369	JOSE LUIS DE CARVALHO	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	20º	Classificado
0003856	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	60,00	21º	Classificado
0004359	ALYSSON JOSE RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	60,00	22º	Classificado
0001126	HELDER EDUSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001316	NAIA RAFAELA LIMA DE ARAUJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	23º	Classificado
0002456	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001320	MARINA DA SILVA BELARMINO	40,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0002947	IGADUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004328	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0003151	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYRE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004197	FALLOMA DE SOUZA SILVA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	75,00	31º	Classificado
0002253	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000813	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004361	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0003869	LINDOALDO CIPRIANO PEREIRA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0003429	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003104	MARIELE DE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000618	ALDAIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	15,00	15,00	7,50	-	77,50	39º	Classificado
0001145	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001609	DILANNA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004200	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEODOLINO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	42º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0004151	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001382	MARIA ROSINELDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001329	RAFAELLA FARIAS PEGADA LEITE CANTARIO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALEXSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	48º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004200	JOSEFA JANAILMA MEDEIROS DE SOUSA	40,00	12,50	3,00	7,00	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ NAZÉDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000772	JOAO JOSE DA SILVA NETO	33,00	17,50	6,00	10,00	+	62,50	53º	Classificado
0000981	LARISSA DIAS DA SILVA	34,00	17,50	2,50	6,00	+	60,00	54º	Classificado
0000961	JULIANA FIGUEIREDO PEREIRA	36,00	12,50	10,00	2,50	+	60,00	55º	Classificado
0003212	IONÉSIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,00	20,00	3,00	2,50	-	60,00	56º	Classificado
0000120	KANNY UMBER CARNEIRO	32,00	12,50	7,00	7,00	-	60,00	57º	Classificado
0003576	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	59º	Empate técnico
0004061	MARIA ELIZABETH MACIEL DA FORTUNATO	43,00	7,50	7,50	2,50	+	57,50	60º	Classificado
0004604	JAILTON LIMA DA SILVA	36,00	12,50	2,50	7,50	+	57,50	61º	Classificado
0002768	KUBLÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	+	57,50	62º	Classificado
0000080	JADO LELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GEORGIA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0003651	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004577	ANGELIKA OLIVEIRA BORGES DE MORAES	33,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000629	ANDREIA MARINHO DA SILVA	34,00	56,00	90,00	1º	Aprovado
0000584	ANA MARIA DA SILVA BIAGIO	35,00	59,00	74,00	2º	Aprovado
0000668	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	43,00	59,00	71,50	3º	Empate técnico
0000623	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	43,00	59,00	71,50	3º	Empate técnico
0000000	NATUCIT LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000242	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000683	MAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	45,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0003485	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	45,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0001781	ANTONIO CARLOS MOREIRA SANTOS	28,00	39,00	67,00	9º	Empate técnico
0000752	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	28,00	39,00	67,00	9º	Empate técnico
0001833	RONICLINA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	28,00	39,00	67,00	9º	Empate técnico
0000473	MARIDIANI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,00	65,00	12º	Classificado
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	45,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0001583	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	25,00	39,00	64,00	13º	Empate técnico
0000581	ISABELE CORREIRO DA SILVA	25,00	39,00	64,00	13º	Empate técnico
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	19,00	45,00	62,00	16º	Empate técnico
0000018	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	19,00	45,00	62,00	16º	Empate técnico
0004440	JOHANNE ANDRESSA DA SILVA GOMES	45,00	45,50	63,50	18º	Empate técnico
0005081	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSE DE OLIVEIRA	45,00	45,50	63,50	18º	Empate técnico
0000087	MARIA ELIZIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	45,00	45,50	63,50	18º	Empate técnico
0003679	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	33,00	39,80	62,40	21º	Empate técnico
0003369	FABIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	33,00	39,80	62,40	21º	Empate técnico
0004052	IAN DE ANDRADE ALVES JUNIOR	24,00	38,00	62,00	24º	Empate técnico
0000479	GLEYDSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
0000584	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	25,00	35,00	60,00	26º	Empate técnico
0001661	DYVANA RAISSA PEREIRA BARBOSA	25,00	35,00	60,00	26º	Empate técnico
0000703	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	25,00	35,00	60,00	26º	Empate técnico
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	19,00	45,00	60,00	23º	Empate técnico
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	19,00	45,00	60,00	23º	Empate técnico
0002361	ANA LAURENTINO SANTANA	45,00	42,00	60,00	30º	Classificado
0005216	DALLYSSON BGAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
0001674	ADANILIA PAULO DE LIMA	33,00	39,00	58,00	32º	Classificado
0002606	WINICLEY DE ARAUJO SANTOS	27,00	31,00	58,00	33º	Classificado
0001731	JOSE LUIZ DA SILVA	42,00	45,00	57,00	34º	Classificado
0004035	ADRIANA PEREIRA LOPES	42,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0004157	MARIA SONIDO PEREIRA	42,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0000167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	25,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0000561	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	25,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0001999	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	28,00	49,00	39º	Classificado
0001679	MARIANA DE FÁTIMA GOMES	9,00	40,00	49,00	40º	Classificado
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	42,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002543	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	42,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000581	ANA JANIELLE FELIX DO NASCIMENTO	42,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001277	CAMILA CONDRIO RODRIGUES GOMES DA SILVA	33,00	33,00	46,00	43º	Empate técnico
0000762	RONON DOS SANTOS	33,00	33,00	46,00	43º	Empate técnico
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDEVINO	42,00	42,00	54,00	44º	Empate técnico
0002789	MARIA RECINA MAIA GOMES CARVALHO	42,00	42,00	54,00	44º	Empate técnico
0001277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	43,00	43,00	54,00	44º	Empate técnico
0000563	RONALDO DIAS DE AQUINO	43,00	43,00	54,00	44º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003257	CLAUDETE GOMES DA SILVA	45,00	36,50	53,50	58º	Empate técnico
0002627	RIBAMAR DOS SANTOS MOREIRA	34,00	66,40	53,40	60º	Empate técnico
0001847	VICTOR HUGO FELIX DOS SANTOS	34,00	66,40	53,40	60º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	42,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0000103	MILLENA LAPENDA G O SILVA	42,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0003464	ALEX SANDRO FARIAS DOS SANTOS	40,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001169	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	45,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001869	DENISE EDITE DE OLIVEIRA	45,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001829	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	32,00	20,00	52,00	61º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	32,00	20,00	52,00	61º	Empate técnico
0001845	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	62º	Empate técnico
0003404	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	62º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	62º	Empate técnico
0004133	ROSILANIA DA SILVA FELIPE	3,00	04,00	52,00	63º	CLASSIFICADO
0002990	WALTON XAVIA DANTAS	9,00	42,00	51,00	64º	CLASSIFICADO
0004803	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	36,00	50,00	65º	Empate técnico
0002044	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	36,00	50,00	65º	Empate técnico
0004360	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	36,00	50,00	65º	Empate técnico
0003965	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	36,00	50,00	65º	Empate técnico
0000831	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	20,00	50,00	65º	Empate técnico
0003450	MARCELLEY NUNES PEREIRA	12,00	20,00	50,00	65º	Empate técnico
0003002	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	20,00	50,00	65º	Empate técnico
0005602	VEDINA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	36,50	50,50	60º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	45,00	35,00	52,00	73º	Empate técnico
0000790	THALITA RAIANA DA SILVA	34,00	66,00	40,00	73º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	DS	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003014	FABIANO WILLOKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	99,50	99,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	38,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA TAIS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004856	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000961	VALQUIRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	5º	Empate técnico
0000919	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,00	80,00	7º	Classificado
0003002	ORLANDO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004858	DOUGLAS FELIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0003338	JOSÉ JUNIOR DE FONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004962	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004999	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004956	RAFAEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000606	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUGLIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0003021	JOSELMA DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002164	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002979	DINORTON WAGNER DO NASCIMENTO	16,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALCÃO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004960	BALDINO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004908	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002897	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004868	VANDRÉ FERREIRA DE SOUSA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004836	LEANDRO GRAVES MARINHO	16,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002403	ANDERTON THOMAS GUEDES NOGUEIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004828	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004899	ABIGAIL MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004427	LINDOMARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0001455	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003311	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003208	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	39,00	66,00	29º	Classificado
0004891	ELIRALDO FELIX DE OLIVEIRA	18,00	49,00	64,00	34º	Classificado
0005165	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	35º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	35º	Empate técnico
0000792	CELSO MAURICIO DE FONTES BRITO	21,00	42,00	63,00	37º	Empate técnico
0003829	JAILENA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	37º	Empate técnico
0002901	JUCINATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	39,00	63,00	41º	Empate técnico
0004965	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	42º	Empate técnico
0004956	JOSÉ HELTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	42º	Empate técnico
0001766	ANABELA RODOVERA MARCOLINO OLIVEIRA	27,00	39,00	66,00	45º	Classificado
0003201	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADRIAO LOURENÇO DE FONTES	16,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003425	CEZARIO DA SILVA SANTOS	16,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	GLEYDIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
[illegible]	JOSÉ ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
[illegible]	JEFFERSON HENRIQUE GORDEIRO DE ANDRADE	21,00	36,50	55,50	52º	Empate técnico
[illegible]	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,40	59,40	43º	Empate técnico
[illegible]	GERSON NELSON DE SOUZA VASCONCELLAU	24,00	36,00	60,00	42º	Classificado
[illegible]	CLAIR GALDINO DA SILVA	12,00	44,40	57,40	58º	Empate técnico
[illegible]	WILLIAN SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,00	57,00	59º	Empate técnico
[illegible]	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
[illegible]	ADILSON SOUZA DOS SANTOS	18,00	43,00	61,00	47º	Empate técnico
[illegible]	WALTER ALLAN PEREIRA BASCH	18,00	43,00	61,00	47º	Empate técnico
[illegible]	THIAGO FELIPE DANTAS	18,00	38,00	56,00	63º	Classificado
[illegible]	THIAGO SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	64º	Classificado
[illegible]	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,00	53,00	62º	Empate técnico
[illegible]	LITANAI FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,40	53,40	63º	Empate técnico
[illegible]	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
[illegible]	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,00	52,00	65º	Empate técnico
[illegible]	WANDERLEAN DE SOUSA DIAS	21,00	31,00	52,00	65º	Empate técnico
[illegible]	SUDERLEY TEODORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
[illegible]	ELIGNARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
[illegible]	JANAILTA CABRAL EMILIO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
[illegible]	JOÃO PAULO VICENTINO	12,00	38,40	50,40	70º	Classificado
[illegible]	PABLO GOMES DA SILVA	18,00	32,00	50,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

66 - PROFESSOR DE ED. FISICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[illegible]	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARTINS	38,00	40,00	12,40	[illegible]	1º	Aprovado
[illegible]	VALTELLY SOUSA DE FARIAS	36,00	01,00	0,00	94,50	2º	Classificado
[illegible]	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	36,00	01,00	-	80,00	3º	Classificado
[illegible]	LUCIANO SOARES DA SILVA	36,00	01,00	-	79,00	4º	Classificado
[illegible]	JOAKITA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	5º	Classificado
[illegible]	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	49,00	-	79,00	6º	Classificado
[illegible]	IVISON MARQUES MANDU	30,00	49,00	-	79,00	7º	Empate técnico
[illegible]	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	49,00	-	79,00	7º	Empate técnico
[illegible]	ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
[illegible]	ERLÃ COSTA DA SILVA	26,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
[illegible]	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	26,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
[illegible]	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	60,00	12,00	-	72,00	12º	Classificado
[illegible]	WELLINGTON DALIO CRUZ DA SOLUA	58,00	60,00	-	72,00	13º	Classificado
[illegible]	JOSE CESARIO AGRELO DE AMARAL	32,00	36,00	-	71,00	14º	Classificado
[illegible]	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
[illegible]	JOAO PEDRO NUNES ANGELOS DA COSTA	36,00	30,00	-	66,00	16º	Classificado
[illegible]	EMERSON VICTOR DE BARROS BATISTA	32,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
[illegible]	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
[illegible]	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	-	63,00	19º	Empate técnico
[illegible]	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	NINI WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	MICHEL PEREIRA MATIAS	52,00	10,00	-	62,00	23º	Classificado
[illegible]	CAUILA PEREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
[illegible]	DIEGO ALVES CAVALCANTE	16,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
[illegible]	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
[illegible]	HERMESSON DAVID ARAUJO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	27º	Classificado
[illegible]	JOSE VALVANDERO BATISTA	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
[illegible]	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
[illegible]	MARCIUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	28º	Classificado
[illegible]	FELIGIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
[illegible]	ADAMTLEY ROLIM GOMES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	GENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	JHANES KLEYTO ARAUJO DA SILVA MEDEIROS	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	RICARDO DA SILVA ALVES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	HELTON LUIZ DO NASCIMENTO	22,00	40,00	-	62,00	35º	Classificado
[illegible]	WESLEY SOUSA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
[illegible]	EDUARDO JOSE DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	38º	Classificado
[illegible]	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	34,00	27,00	-	61,00	34º	Classificado

DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DDC9.DD1F.8C50.A5D4.7273.FCC6.6CA9.EDA5.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2024 às 12:10h o usuário Karina de Vasconcelos Caricio anexou o Documento 80442/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
DOM 11.08.2023 1° ADITIVO	1323 - 1362	e4304778ecf3691ef094cdfa98c70b71
DOM 21.08.2023 2° ADITIVO	1363 - 1364	1a653f13e704fbfce967fde2d1404dab
DOM 22.09.2023 4° ADITIVO	1365 - 1366	58b734f47cca36dd214f81dd3d6771fc
DOM 18.01.2024 HOMOLOGAÇÃO	1367 - 1437	ddc9dd1f8c50a5d47273fcc66ca9eda5

João Pessoa, 08 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:10. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A4F6.046F.2591.AB76.EE4C.FB0F.6CCC.1CA3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2008, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

"ALETRA O QUANTITATIVO DE CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA CARGOS, DEFINE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Os cargos dispostos no anexo II da Lei Complementar no. 090/2006 passará a ter os quantitativos estabelecidos no anexo I desta Lei.

Art. 2º O quantitativo do cargo de Supervisor Escolar previsto na Tabela I da Lei no. 71/2003 passa a ser o descrito no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os quantitativos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Médico, Veterinário Coveiro, Médico e Odontólogo previstos na Lei no. 70/2003 passa a ser o descrito no Anexo III desta Lei.

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Art. 4º Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal da Saúde os cargos, com os respectivos quantitativos e retribuições estabelecidos no anexo IV desta Lei, todos de natureza estatutária e efetiva.

Art. 5º Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Administração o cargo de Agente Administrativo, com o respectivo quantitativo e retribuição estabelecida no Anexo V desta Lei.

Art. 6º Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria Municipal da Ação Social o cargo de Monitor do PETI, de natureza estatutária e efetiva com o quantitativo e remuneração fixada nos termos do Anexo VI desta Lei.

Art. 7º Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura o cargo de Pintor, de natureza estatutária e efetiva com o quantitativo e remuneração fixada nos termos do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria da Agricultura o cargo de Tratorista de natureza estatutária e efetiva com o quantitativo e remuneração fixada nos termos do Anexo VIII desta Lei.

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Art. 9º. Os cargos efetivos cridos por esta Lei serão providos através de concurso público e possuem as atribuições descritas no anexo IX.

Art. 10. Os cargos comissionados criados por esta Lei serão providos por livre nomeação e exoneração, através de ato do Prefeito.

Art. 11. Fica ajustada a tabela de pagamento do cargo de Médico para o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e a tabela do de pagamento do cargo de Veterinário para o valor mensal de R$ 871,10 (oitocentos e setenta e um reais e dez centavos);

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, em 29 de Fevereiro de 2008.

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
Professor Classe "a"	56
Professor Classe "b"	75
Professor Classe "c"	41
Atendente	03
Aux. Enfermagem	03
Aux. Serv. Gerais	130
Eletricista	05
Gari	25
Vigilante	25
Motorista	20
Operador Micro-Computador	15
Pedreiro	07

ANEXO II

CARGO	QUANTITATIVO
Supervisor Escolar	08

ANEXO III

CARGO	QUANTITATIVO
Aux. Administrativo	28
Assistente Social	04
Psicólogo	05
Veterinario	02
Coveiro	06
Médico	04
Odontólogo	04

ANEXO IV

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

CARGO	QUANTIDADE	RETRIBUIÇÃO
Técnico de Enfermagem	22	R$ 460,00
Recepcionista	14	R$ 380,00
Farmacêutico/Bioquímico	02	R$ 800,00
Auxiliar de Consultório Dentário	05	R$ 380,00
Agente de Vigilância Sanitária	06	R$ 380,00
Agente Comunitário de Saúde	17	R$ 380,00
Fisioterapeuta	02	R$ 800,00
Agente de Vigilância Ambiental	07	R$ 380,00
Nutricionista	02	R$ 800,00
Fonoaudiólogo	02	R$ 800,00
Cozinheiro	03	R$ 380,00
Enfermeiro	04	R$ 800,00

ANEXO V

CARGO	QUANTITATIVO	RETRIBUIÇÃO
Agente Administrativo	15	R$ 500,00

ANEXO VI

CARGO	QUANTITATIVO	RETRIBUIÇÃO
Monitor do PETI	05	R$ 380,00

ANEXO VII

CARGO	QUANTITATIVO	RETRIBUIÇÃO
Pintor	02	R$ 380,00

ANEXO VIII

CARGO	QUANTITATIVO	RETRIBUIÇÃO
Tratorista	04	R$ 400,00

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ANEXO IX

Técnico em enfermagem - Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente: prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos: segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto: pesagem e mensuração; verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais; atendimento às necessidades de higiene corporal: finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; preparo de drogas e soluções; cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico: assistência ao parto normal e operatórioassistência ao puerpério normal e patológico: assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatalogia; assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratorios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos, cuidados no pré, trans e pós operatórios: cuidados a queimados e politraumatizados. Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave: na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; integrar a equipe de saúde, executar outras tarefas correlatas.

Recepcionista - Recepcionar os pacientes com cordialidade, organizar prontuários, preencher fichas de marcação de consultas, organizar atendimento por ordem de chegada, fazer consolidado mensal dos procedimentos realizados na unidade de saúde. Realizar outras atividades correlatas.

Farmacêutico / Bioquímico – Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pela dispensação de medicamento. Elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados com vigência prescrita. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais.

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

integrado à equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar exames laboratoriais. Assumir responsabilidade técnica, ou a direção de: a) Laboratório de análise clínica e/ou seus departamentos especializados; b) Laboratório de saúde pública e/ou seus departamentos especializados.Executar outras atividades correlatas.

Auxiliar de Consultório Dentário: Orientar pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas; Manter em ordem arquivo e fichário. Revelar e montar radiografias intra-orais; Preparar o paciente para atendimento: Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto à cadeira operatória; Manipular materiais restauradores; Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; Auxiliar na organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Agente de Vigilância Sanitária - Fazer levantamento de situação que envolva saneamento básico; fazer acompanhamento de situações; executar medidas saneadoras; aplicar métodos de defesa contra pragas, doenças e moléstias, fiscalizar as atividades de prestação de serviços que ponham em risco a saúde pública, fiscalizar estabelecimentos comerciais, fábricas, indústrias que porventura envolvam produtos alimentícios perecíveis e/ou não-perecíveis; fiscalizar prédios públicos no que se refere à natureza higiênica; desenvolver métodos de controle, cumprir determinações e apresentar relatório de atividades; executar outras tarefas correlatas.

Agente Comunitário de Saúde - Realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras, traduzir para a equipe de saúde da família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe, executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta - Programar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes. Executar a reabilitação física e psíquica dos pacientes. Executar outras atividades correlatas

Agente de Vigilância Ambiental - Fazer levantamento de situação que envolva saneamento básico, fazer acompanhamento de situações; executar medidas saneadoras; aplicar métodos de defesa contra pragas, doenças e moléstias, fiscalizar as atividades de exploração dos recursos naturais, desenvolver métodos de arborização e prevenção dos recursos existentes, desenvolver práticas conservacionistas, fiscalizar desmatamentos e queimadas, desenvolver métodos de controle, cumprir determinações e apresentar relatório de atividades; executar outras tarefas correlatas.

Nutricionista - Implantar, organizar, supervisionar e orientar os serviços de alimentação, nutrição e dietética, orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, elaborar cardápios normais e dietéticos, verificar prontuário do paciente, a patologia, o histórico clínico e os exames laboratoriais, procedendo anamnese e prescrevendo a dieta. Executar outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo - Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Executar outras atividades correlatas.

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Cozinheiro - Preparar refeições, organizar e conservar de maneira adequada os alimentos. zelar pelos equipamentos e utensílios destinados ao refeitório, manter a higiene do seu ambiente de trabalho. Realizar outras atividades correlatas

Enfermeiro – Prestar assistência de enfermagem ao individuo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alivio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico. Levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente. Exercer funções de coordenador, encarregado da chefia, quando designado; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos. bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Agente Administrativo - Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais ou altos funcionários; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas, redigir e/ou datilografar/digitar ofícios, memorandos, cartas, secretariar reuniões, lavrar atas e expedientes; atender a público; exarar despachos interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores, reunir informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação referente ao órgão que trabalha ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos servidores públicos, atender ao público e pagar e receber valores e executar outras tarefas correlatas.

Monitor do Peti - realizar ações socioculturais e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, assim como no processo de erradicação do trabalho infantil, além de outras correlatas.

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Pintor - Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura. Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dá polimento e retocar superfícies pintadas. Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura, além de desenvolver outras atividades correlatas.

Tratorista - Planejar o trabalho, realizar manutenção básica de máquinas, máquinas pesadas e implementos agrícolas e as operar. Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros, pavimentações e reservatórios e cravar estacas, além de executar outras atividades correlatas.

Curral de Cima, 29 de Fevereiro de 2008.

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutur... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3AFC.6EB5.A6E3.6B99.BAB6.D4EE.1899.3B8D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

LEI COMPLEMENTAR 03/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

"ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA CARGOS, DEFINE COMPETÊNCIAS, FIXA VENCIMENTOS E QUANTITATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- O art. 2° da Lei n° 006/97, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n° 090/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - A estrutura organizacional básica do Poder Executivo compreende:

I – Secretaria de Natureza Auxiliar:

1) Gabinete do Prefeito do Município;

II – Secretaria de Natureza Instrumental

1).....;

2) Secretaria da Administração.

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

3) Secretaria dos Esportes e Lazer;

4) Secretaria do Turismo, Meio Ambiente e Eventos;

5) Secretaria dos Transportes e Trânsito;

Art. 2º - O Gabinete do Prefeito do Município, órgão de assessoramento e assistência direta e imediata do Prefeito, de nível de Secretaria Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. Secretaria Chefia de Gabinete;
1.1. Diretoria Executiva;
1.2. Diretoria de Planejamento do Gabinete;
1.3. Diretoria de Comunicação Social.

Art. 3º- A Chefia de Gabinete é órgão encarregado da prestação dos serviços essenciais ao funcionamento do Gabinete do Prefeito e outras atividades correlatas.

Art. 4º- Compete ao Secretário Chefe de Gabinete:

I- coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito;
II- prestar assistência direta e imediata ao Prefeito no desempenho de suas atribuições;
III- coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Prefeito e os demais órgãos da Administração Municipal;
IV- executar serviços de relações públicas e de cerimonial;
V- disciplinar o expediente e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete do Prefeito;
VI - executar serviços de relações públicas;
VII - executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Prefeito do Município.

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

Art. 5º- Compete ao Diretor Executivo do Gabinete:

I- proceder à prestação dos serviços e meio necessário ao funcionamento regular do Gabinete do Prefeito;
II- controlar uso de equipamentos objetivando coibir o desperdício, o uso inadequado ou impróprio;
III- manter arquivo atualizado dos servidores lotados ou em exercício no Gabinete do Prefeito;
IV- controlar a freqüência e o ponto dos servidores do Gabinete do Prefeito;
V- fornecer à coordenadoria de Finanças elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária;
VI- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela Chefia de Gabinete.

Art.6º- Compete ao Diretor de Planejamento do Gabinete:

I- sugerir e elaborar projetos de ações governamentais;
II – elaborar minutas de convênios, programas, termos de cooperação e ajustes com outras esferas de administração e órgãos públicos e organismos privados;
III- acompanhar e manter atualizados os registros e assentamento de convênios, programas, termos de cooperação e ajustes com outras esferas de administração e órgãos públicos e organismos privados;
IV- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pela Chefia de Gabinete.

Art. 7º- Compete ao Diretor de Comunicação Social do Gabinete:

I- promover a divulgação de matérias e outros assuntos julgados de interesse público e das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito;
II- promover o relacionamento entre o Gabinete do Prefeito e os veículos de comunicação social;
III- executar outras tarefas que lhe sejam cometidas pela Chefia de Gabinete.

Art. 8º- A Secretaria dos Esportes e Lazer tem por atribuição promover o planejamento e a execução das ações governamentais voltadas para o desporto e o lazer e outras atividades correlatas, possuindo a seguinte estrutura organizacional básica:

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

1. Secretaria dos Esportes e Lazer;
1.1. Diretoria de Esportes;
1.2. Diretoria de Lazer.

.Art. 9º- Compete ao Secretário dos Esportes e Lazer:

I- propor a formulação e execução das políticas públicas e o plano municipal relacionados ao esporte e lazer;
II- promover e estimular a prática de esporte;
III- promover o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população;
IV- executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Prefeito do Município.

Art. 10 - Compete ao Diretor de Esportes:

I- priorizar a efetivação das políticas públicas de esporte;
II – democratizar o aceso ao esporte;
III- regulamentar e dirigir as atividades desenvolvidas nos ginásios e estádios municipais que se localizam fora de escolas públicas;
IV- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário dos Esportes e Lazer.

Art.11 - Compete ao Diretor de Lazer:

I- fomentar a prática saudável do lazer comunitário;
II – desenvolver ações que visem alcançar o bem estar físico e mental do cidadão;
III- propor a criação de espaços de lazer comunitário nas diversas localidades do Município;
IV- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário dos Esportes e Lazer.

Art. 12 – A Secretaria do Turismo, Meio Ambiente e Eventos é órgão integrante da administração direta municipal, tem por atribuição promover ações tendentes a fortalecer o potencial e exploração turística do Município, desenvolver a conscientização ambiental e o manejo auto-sustentável dos recursos

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

naturais e programar e realizar eventos que visem estimular o turismo, a preservação do meio ambiente, a cultura, as manifestações cívicas, populares e desportivas e outras atividades correlatas, possuindo a seguinte estrutura organizacional básica:

1. Secretaria do Turismo, Meio Ambiente e Eventos;
1.1. Diretoria de Turismo;
1.2. Diretoria de Meio Ambiente;
1.3. Diretoria de Eventos.

Art. 13 - Compete ao Secretário do Turismo, Meio Ambiente e Eventos:

I- propor a formulação e execução das políticas públicas e o plano municipal relacionados ao turismo, meio ambiente e eventos;
II- promover o turismo municipal;
III- desenvolver a conscientização ambiental e o manejo auto-sustentável dos recursos naturais;
IV – propor, elaborar e promover o calendário de eventos do Município;
IV- executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Prefeito do Município.

Art. 14 - Compete ao Diretor de Turismo:

I- priorizar a efetivação de políticas públicas de fomento ao turismo;
II – divulgar os pontos turísticos do Município;
III- promover a capacitação dos agentes envolvidos com o turismo municipal;
IV- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário do Turismo, Meio Ambiente e Eventos.

Art.15 - Compete ao Diretor de Meio Ambiente:

I- planejar, executar, fiscalizar, acompanhar e gerenciar programas municipais de meio ambiente;
fomentar a prática saudável do lazer comunitário;

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

II – realizar florestamento, reflorestamento e jardinagem urbana e rural, preservação de áreas verdes como praças, jardins e outros dentro do município;
III- planejar campanhas de divulgação e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais do município em conformidade com as normas estabelecidas em lei;
IV - planejar, executar e acompanhar os serviços relativos à arborização e poda urbana.
V- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário do Turismo, Meio Ambiente e Eventos.

Art.16 - Compete ao Diretor de Eventos:

I- Planejar, Coordenar e realizar os eventos culturais promovidos pela Secretaria do Turismo, Meio Ambiente e Eventos;
II – desenvolver calendário de eventos municipais;
III- buscar parcerias a fim de viabilizar a realização dos eventos do Município;
IV- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário do Turismo, Meio Ambiente e Eventos.

Art. 17 – A Secretaria do Transporte e Trânsito é órgão integrante da administração direta municipal, tem por atribuição coordenar a política municipal de transportes, organização e manutenção de máquinas e veículos pesados do Município ou a serviço deste, dotar o Município das condições necessárias para que assuma o controle do trânsito municipal e outras atividades correlatas, possuindo a seguinte estrutura organizacional básica:

1. Secretaria do Transporte e Trânsito;
1.1. Diretoria de Transporte;
1.2. Diretoria de Trânsito.

Art. 18 - Compete ao Secretário do Transporte e Trânsito:

I- propor a formulação e execução das políticas públicas referentes ao transporte e ao trânsito municipal;
II- desenvolver estudos e propor medidas que visem a melhoria do transporte e trânsito municipal;

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

III- propor regulamentação dos transportes de motos, táxis e de cargas no âmbito municipal;
IV –executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Prefeito do Município.

Art. 19 - Compete ao Diretor de Transporte:

I - planejar, normatizar e coordenar as ações referentes ao Serviço de Transporte Público;
II - coordenar a manutenção e atualização dos arquivos e cadastros dos veículos, motoristas e permissionários do Serviço de Transporte Público;
III - propor critérios e procedimentos para o cadastramento e avaliação dos serviços;
IV - elaborar ações que visem a melhoria da qualidade do Serviço de Transporte Público;
V - elaborar estudos tarifários;
VI- executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário do Transporte e Trânsito.

Art.20 - Compete ao Diretor de Trânsito:

I- propor o planejamento do sistema viário e do trânsito do Município;

II – organizar ações para a prevenção de acidentes a fim de melhorar a fluidez e segurança para pedestres e motoristas;
III- propor projetos para a melhoria da circulação e segurança do trânsito;
IV - executar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Secretário do Transporte e Trânsito.

Art.21 – Os cargos criados pelos artigos 2º, 7º, 11 e 16 são de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito do Município, serão retribuídos nos valores e mediante a simbologia constante do anexo único.

Art. 22 – Os servidores efetivos necessários ao funcionamento das Secretarias ora criadas serão cedidos pelas demais Secretarias e pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 23 – Fica extinta a Diretoria de Transporte integrante do quadro funcional e organizacional da Secretaria da Administração do Município.

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Art. 24 – Fica extinta a Diretoria de Meio Ambiente integrante do quadro funcional e organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Art. 25 – Ficam suprimida as atribuições desportivas cometidas à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto que passará a denominar-se Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 26 - Fica extinta a Diretoria de Esportes e Lazer integrante do quadro funcional e organizacional da Secretaria da Secretário da Educação e Cultura.

Art. 27 – Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria de Transporte e Trânsito:

I - Um cargo de mecânico de veículos, de natureza efetiva, provido mediante aprovação em concurso público, a quem compete prestar manutenção preventiva e corretiva a todos os veículos pertencente ou à serviço do Município, mediante a retribuição constante do anexo II da presente Lei;

II – Um cargo de auxiliar de mecânico de veículos, de natureza efetiva, provido mediante aprovação em concurso público, a quem compete auxiliar na manutenção preventiva e corretiva a todos os veículos pertencente ou à serviço do Município, mediante a retribuição constante do anexo II da presente Lei;

Art. 28 – Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria de Infra Estrutura dois cargos de auxiliar de eletricista, de natureza efetiva, provido mediante aprovação em concurso público, a quem compete auxiliar na manutenção elétrica predial, preventiva e corretiva dos prédios e eventos públicos, além de outras que lhe sejam cometidas, mediante a retribuição constante do anexo II da presente Lei.

Art. 29 – Fica criado na estrutura de pessoal da Secretaria da Agricultura um cargo de Agrônomo, de natureza efetiva, provido mediante aprovação em concurso público, a quem compete auxiliar o Município no desenvolvimento de políticas públicas de incremento à agricultura local, notadamente a agricultura de subsistência, elaborando e executando projetos, orientando os agricultores do Município, além de outras que lhe sejam cometidas, mediante a retribuição constante do anexo II da presente Lei.

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009.

CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDADE	CARGO	RETRIBUIÇÃO
01	SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	R$ 2.000,00
01	SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER	R$ 2.000,00
01	SECRETÁRIO DO TURISMO, MEIO AMBIENTE E EVENTOS.	R$ 2.000,00
01	SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E TRÂNSITO	R$ 2.000,00
01	DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE	R$ 2.000,00
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO GABINETE	R$ 2.000,00
01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE ESPORTES	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE LAZER	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE TURISMO	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE EVENTOS	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE TRANSPORTES	R$ 1.000,00
01	DIRETOR DE TRÂNSITO	R$ 1.000,00

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ANEXO II A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009

CARGOS EFETIVOS

QUANTIDADE	CARGO	RETRIBUIÇÃO
01	MECÂNICO DE VEÍCULOS	R$ 500,00
01	AUXILIAR DE MECÂNICO DE VEÍCULOS	R$ 415,00
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL	R$ 415,00
01	AGRÔNOMO	R$ 915,24

ANEXO III A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009

CARGOS EFETIVOS

QUANTIDADE	CARGO	RETRIBUIÇÃO
05	ELETRICISTA	R$ 500,00
04	FISCAL DE TRIBUTOS	R$ 483,83
04	FISCAL DE OBRAS	R$ 483,83

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Art. 30 – Os cargos de natureza efetiva já existentes na estrutura de pessoal do Poder Executivo mencionados no anexo III da presente Lei passam a ter os quantitativos ali fixados.

Art. 31 – Os vencimento dos cargos constantes do artigo anterior e dos anexos I a III da Presente Lei vigorarão à partir de 01 de Janeiro de 2009.

Art. 32 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da unidade orçamentária própria.

Art. 33 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, em 02 de Janeiro de 2009

NADIR FERNANDES DE FARIAS
PREFEITO

Lei-Complementar-no-003-2009. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 969C.F419.914C.949A.6FF3.B9FA.4E02.86EC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

"IMPLANTA CARGO NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAL, DEFINE COMPETÊNCIA E VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica implantado no quadro de servidores efetivos municipal o cargo de Motorista de Ônibus nos quadros de servidores da Secretaria da Educação e Cultura do Município de Curral de Cima.

Art. 2º O cargo de Motorista de Ônibus ora implantado submete-se ao regime estatutário, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e será provido mediante aprovação em concurso público, exigindo do servidor escolaridade mínima equivalente ao 4º. série do ensino fundamental e possuir carteira nacional de habilitação nivel "D".

Art. 3º. O cargo ora criado possui como atribuição conduzir os veículos ônibus da frota ou que prestem serviços ao Município, informar ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; realizar reparos de emergência; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; recolher o veículo a garagem ou estacionamento designado no final da jornada de trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e

Lei-Complementar-no-006-2009-. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A77A.9E3B.4C5F.52B8.693C.EA79.A959.97A1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

proceder a limpeza do veículo; controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; registrar, em planilha ou de diário de bordo ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e quantia do abastecimento do combustível; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; executar outras tarefas correlatas e determinadas.

Art. 4° Os quantitativos do cargo e respectiva retribuição são definidos na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, em 29 de dezembro de 2009.

NADIR FERNANDES DE FARIAS
PREFEITO

Lei-Complementar-no-006-2009-. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A77A.9E3B.4C5F.52B8.693C.EA79.A959.97A1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MOTORISTA DE ÔNIBUS	06	R$ 483,83

Lei-Complementar-no-006-2009-. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A77A.9E3B.4C5F.52B8.693C.EA79.A959.97A1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 07/2010 De 17 de Agosto de 2010

"Acresce o Quantitativo de cargos previsto na Lei Complementar Nº 02/2008 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido 10 (dez) cargos de Monitor do PETI, de natureza efetiva, ao quantitativo estabelecido no anexo VI da Lei Complementar nº 02/2008, de 29 de fevereiro de 2008.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, em 17 de Agosto de 2010.

NADIR FERNANDES DE FARIAS
PREFEITO

Lei-Complementar-no-007-2010-Moni Peti. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 075D.4F8E.F671.2791.2497.E0F3.F9F0.6789.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Lei Complementar N° 08/2012 **Em 20 de Junho de 2012**

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n° 11.738/08, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do Magistério público do município de Curral de Cima na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2012.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 20 de Junho de 2012.

Nadir Fernandes de Farias
Prefeito Constitucional

Lei-Complementar-no-008-2012-Altera-Tabela-do-... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1BD3.7200.E328.75F5.1935.D781.2A0A.8505.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ANEXO I
Professor de Educação Básica I

Prefeitura Municipal de Curral de Cima 2012			Tabela do PCCR do Magistério Carga Horária 25 Horas Semanais						
Cargo Professor	Classe A	Nível (I a VII)	I	II	III	IV	V	VI	VII
Pedagógico	A		906,87	952,21	999,82	1.049,81	1.102,30	1.157,41	1.215,28

ANEXO II
Professor de Educação Básica II

Prefeitura Municipal de Curral de Cima 2012			Tabela do PCCR do Magistério Carga Horária 25 Horas Semanais						
Cargo Professor	Classe B e C	Nível (I a VII)	I	II	III	IV	V	VI	VII
Licenciatura	B		1.108,37	1.163,79	1.221,98	1.283,08	1.347,23	1.414,60	1.485,33
Especialização	B		1.440,88	1.512,92	1.588,56	1.667,98	1.751,38	1.838,95	1.930,89
Mestrado	B		2.161,32	2.269,38	2.382,85	2.501,99	2.627,09	2.758,45	2.896,37
Doutorado	B		3.241,98	3.404,07	3.574,28	3.752,99	3.940,64	4.137,68	4.344,56

ANEXO III
SUPORTE PEDAGÓGICO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima 2012			Tabela do PCCR do Magistério Carga Horária 25 Horas Semanais						
Cargo Coordenador Pedagógico Supervisor, Orientador e Psicólogo Educacional	Classe B e C	Nível (I a VII)	I	II	III	IV	V	VI	VII
Licenciatura	B		1.108,37	1.163,79	1.221,98	1.283,08	1.347,23	1.414,60	1.485,33
Especialização	B		1.440,88	1.512,92	1.588,56	1.667,98	1.752,38	1.838,95	1.930,89
Mestrado	B		2.161,32	2.269,38	2.382,85	2.501,99	2.627,09	2.758,45	2.896,37
Doutorado	B		3.241,98	3.404,07	3.574,28	3.752,99	3.940,64	4.137,68	4.344,56

Lei-Complementar-no-008-2012-Altera-Tabela-do-... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1BD3.7200.E328.75F5.1935.D781.2A0A.8505.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Lei Complementar nº 01/97, 04 De de Setembro de 1997

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais - ESTATUTO DOS SERVIDORES.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º - É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II
Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição
CAPÍTULO I
Do Provimento
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 5º - São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

§ 1º - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em concurso.

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em concurso.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º - São formas de provimento de cargo público:

I - nomeação;
II - promoção;
III - ascensão;
IV - transferência;
V -- readaptação
VI - reversão
VII -aproveitamento;
VIII - reintegração;
IX - recondução

SEÇÃO II
Da Nomeação

Art. 9º - A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;
II -em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.

Parágrafo único. A designação para função de direção, chefia e assessoramento recairá, preferencialmente, em servidor de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o parágrafo único do art.10.

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, ascensão e acesso, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na administração pública municipal e seus regulamentos.

SEÇÃO III
Do Concurso Público

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovàdo em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

SEÇÃO IV
Da Posse e do Exercicio

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º - Em se tratando de servidor em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 3º - A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação, acesso e ascensão.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º - É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3 º - A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17. A promoção ou a ascensão não interrompem o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data da publicação do ato que promover ou ascender o servidor.

Art. 18. O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do afastamento.

Art. 19. O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.

Parágrafo único. Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado sempre que houver interesse da administração.

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I - assiduidade;

II - disciplina;

I II - capacidade de iniciativa;

IV -produtividade;

V - responsabilidade.

§ 1º - Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que

3

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º - O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

SEÇÃO V
Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

SEÇÃO VI
Da Transferência

Art. 23. Transferência é a passagem do servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo Poder.

§ 1º - A transferência ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendido o interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga.

§ 2º - Será admitida a transferência de servidor ocupante de cargo de quadro em extinção para igual situação em quadro de outro órgão ou entidade.

SEÇÃO VII
Da Readaptação

Art. 24. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1º - Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

SEÇÃO VIII
Da Reversão

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Art. 26. A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

SEÇÃO IX
Da Reintegração

4

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 28. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1° - Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§ 2° - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

SEÇÃO X
Da Recondução

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 30.

SEÇÃO XI
Da Disponibilidade e do Aproveitamento

Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 31. A Secretaria de Administração determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da administração pública municipal.

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

CAPÍTULO II
Da Vacância

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

I - exoneração;
II - demissão;
III - promoção;
IV - ascensão;
V - transferência;
VI - readaptação;
VII - aposentadoria;
VIII-posse em outro cargo inacumulável;
IX - falecimento.

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II-quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

5

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

I - a juízo da autoridade competente;
II - a pedido do próprio servidor.
Parágrafo único. O afastamento do servidor de função de direção, chefia e assessoramento dar-se-á:
I - a pedido;
II -mediante dispensa, nos casos de:
a) promoção;
b) cumprimento de prazo exigido para rotatividade na função;
c) por falta de exação no exercício de suas atribuições, segundo o resultado do processo de avaliação, conforme estabelecido em lei e regulamento;
d) afastamento de que trata o art. 94.

CAPÍTULO III
Da Remoção e da Redistribuição
SEÇÃO I
Da Remoção

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Dar-se-á a remoção, a pedido, para outra localidade do município, independentemente de vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, condicionada a comprovação por junta médica.

SECÃO II
Da Redistribuição

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da administração.

§ 1º - A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.

§ 2º - Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma do art. 30.

CAPÍTULO IV
Da Substituição

Art. 38. Os servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de comissão, previamente designados pela autoridade competente.

§ 1º - O substituto assumirá automaticamente o exercício do cargo ou função de direção ou chefia nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

§ 2º - O substituto fará jus à gratificação pelo exercício da função de direção ou chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, observando-se quanto aos cargos em comissão o disposto no § 5º do art. 62.

Art. 39. O disposto no artigo anterior aplica-se aos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

6

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

TÍTULO III
Dos Direitos e Vantagens
CAPÍTULO I
Do Vencimento e da Remuneração

Art. 40 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, nunca inferior ao salário mínimo, reajustado periodicamente de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo sendo vedada a sua vinculação, ressalvado o disposto no inciso XIII do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 41 - Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

§ 1º - O vencimento dos cargos públicos é irredutível.

§ 2º - É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 42 - Nenhum funcionário poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos poderes, pelo Prefeito e Presidente da Câmara.

Art. 43 - A menor remuneração atribuida aos cargos públicos não será inferior a 1/40 (um quarenta avos) do teto de remuneração fixada no artigo anterior.

Art. 44 - O funcionário perderá:

I - a remuneração dos dias que faltar ao serviço;

II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos;

Art. 45 - Salvo por imposição legal ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento de servidor.

Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor poderá ser efetuado desconto de sua remuneração em favor de entidade sindical excetuada a contribuição sindical obrigatória prevista em seu estatuto.

Art. 46. As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, em valores atualizados.

Art. 47. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito.

Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 48. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

CAPÍTULO II
Das Vantagens

Art. 49. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

I - indenizações;

II - gratificações;

III - adicionais.

§ 1º - As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º - As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 50. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

SEÇÃO I
Das Indenizações

Art. 51. Constituem indenizações ao servidor:

I - ajuda de custo;

II - diárias;

III - transporte.

Art. 52. Os valores das indenizações, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento.

SUBSEÇÃO I
Da Ajuda de Custo

Art. 53. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicilio em caráter permanente.

§ 1º - Correm por conta da administração as despesas de transporte do servidor e de sua familia, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º - À familia do servidor que falecer na nova sede são assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.

Art. 54. A ajuda de custo é calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a 1 (hum) mes.

Art. 55. Não será concedida ajuda de custo ao servidor que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.

Art. 56. Será concedida ajuda de custo àquele que, não sendo servidor municipal, for nomeado para cargo em comissão, com mudança de domicilio.

Parágrafo único. No afastamento previsto no inciso I do art. 92, a ajuda de custo será paga pelo órgão cessionário, quando cabível.

Art. 57. O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo quando, injustificadamente, não se apresentar na nova sede no prazo de 30 (trinta) dias.

SUBSEÇÃO II
Das Diárias

Art. 58. O servidor que, a serviço, se afastar, em caráter eventual ou transitório, para fora do território do município, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

Art. 59. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

SUBSEÇÃO III
Da Indenização de Transporte

Art. 60. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

SEÇÃO II
Das Gratificações e Adicionais

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

I - gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
II - gratificação natalina;
III - adicional por tempo de serviço;
IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
V - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
VI - adicional noturno;
VII - adicional de férias;
VIII-outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.

SUBSEÇÂO I
Da Gratificação pelo Exercicio de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento

Art. 62. Ao servidor investido em funçâo de direção, chefia ou assessoramento é devida uma gratificação pelo seu exercício.

§ 1° - Os percentuais de gratificação serão estabelecidos em lei, em ordem decrescente, a partir dos limites estabelecidos no art. 42.

§ 2° - A gratificação prevista neste artigo incorpora-se à remuneração, do servidor e integra o provento da aposentadoria, na proporção de 1/5 (um quinto) por ano de exercício na função de direção, chefia ou assessoramento, até o limite de 5/5 (cinco) quintos.

§ 3° - Quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo a função exercida por maior tempo.

§ 4° - Ocorrendo o exercício de função de nível mais elevado, por período de 12 (doze) meses, após a incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos), poderá haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 5° - Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II, do art. 9° , bem como os critérios de incorporação da vantagem prevista no § 2°, quando exercidos por servidor.

SUBSEÇÃO II
Da Gratificaçâo Natalina

Art. 63. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 64. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

9

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 65. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 66. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

SUBSEÇÃO III
Do Adicional por Tempo de Serviço

Art. 67. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 5 % (um por cento) por 5 (cinco) anos de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento de que trata o art. 40.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio.

SUBSEÇÃO IV
Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

1° - O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2° - O direito ao .adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 69. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 71. O adicional de atividade penosa será devido aos servidores, nos termos e condições e limites fixados em regulamento.

Art. 72. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão submetidos a exames médicos a cada 6 (seis) meses.

SUBSEÇÃO V
Do Adicional por Serviço Extraordinário

Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.

SUBSEÇÃO VI
Do Adicional Noturno

Art. 75. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) computando-se cada hora como 52`30" (cinqüenta e dois minutos e trinta segundos).

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 73.

SUBSEÇÃO VII
Do Adicional de Férias

Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

CAPÍTULO III
Das Férias

Art. 77. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1° - Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2° - É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1° - É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

§ 2° - No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.

Art. 79. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radiotivas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Parágrafo Único - O servidor referido neste artigo não fará jus ao abono pecuniário de que trata o artigo anterior.

Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

CAPITULO IV
Das Licenças
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 81. Conceder-se-á ao servidor licença:

I - por motivo de doença em pessoa da família;

II - por motivo de afastamento do conjuge ou companheiro;

III - para o serviço militar;

IV - para atividade política;

V - prêmio por assiduidade;

VI - parav trato de interesse particular;

11

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

VII - para desempenho de mandato classista.

§ 1º - A licença prevista no inciso I será precedida de exame por médico ou junta oficial.

§ 2º - O Servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos II, III, IV e VII.

§ 3º - É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista no inciso I deste artigo.

Art. 82. A licença concedida dentnro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

SEÇÃO II

Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padastro ou madastra, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguineo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1° - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 2º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante parecer de junta médica, e, excedendo estes prazos, sem remuneração.

SEÇÃO III

Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território estadual ou nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

SEÇÃO IV

Da Licença para o Serviço Militar

Art. 85. Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.

Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

SEÇÃO V

Da Licença para Atividade Politica

Art. 86. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º - O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito.

1.2

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

§ 2° - A partir do registro da candidatura e até o 15º¹ (décimo quinto)dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, com a remuneração de que trata o art. 41.

SEÇÃO VI
Da Licença-Prêmio por Assiduidade

Art. 87. Após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 88. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da familia, sem remuneração;

b) licença para tratar de interesses particulares;

c) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.

Parágrafo único. As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1 (um) mês para cada falta.

Art. 89. O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

SEÇÃO VII
Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

Art. 90. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1° - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2° - Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos, do término da anterior.

§ 3° - Não se concederá a licença a servidores nomeados, removidos, redistribuídos ou transferidos, antes de completarem 2 (dois) anos de exercício.

SEÇÃO VIII
Da Licença para o Desempenho de Mandato Classista

Art. 91. É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no art. 99, inciso VII, alínea c.

§ 1° - Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 3 (três), por entidade.

§ 2° - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

CAPÍTULO V
Dos A fastamentos
SEÇÃO I
Do Afastamento para Servir a outro Órgão ou Entidade

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 92. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e de outros Municípios, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em leis específicas.

§ 1º - Na hipótese do inciso I deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade requisitante.

§ 2º - A cessão far-se-á mediante portaria publicada no Diário Oficial.

SEÇÃO II
Do Afastamento para Exercicio de Mandato Eletivo

Art. 93. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I- tratando-se de mandato federal , estadual ou municipal, ficará afastado do cargo;

II - investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III- investido no mandato de vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneracão.

§ 1º - No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

§ 2º - O servidor investido em mandato eletivo ou classista não poderá ser removido ou redistribuído de ofício para localidade diversa daquela onde exerce o mandato.

SEÇÃO III
Do A fastamento para Estudo ou Missão fora do Município

Art. 94. O servidor não poderá ausentar-se do Município para estudo ou missão oficial, sem autorização do Prefeito Municipal.

§ 1º - A ausência não excederá a 4 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§ 2º- Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

CAPÍTULO VI
Das Concessões

Art. 95. Sem qualquer prejuízo de suas funções e de sua remuneração, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II -por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 96. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

CAPITULO VII
Do Tempo de Serviço

Art .97. Será contado para todos os efeitos o tempo de serviço público municipal.

Art. 98. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Parágrafo único. Feita a conversão, os dias restantes, até cento e oitenta e dois, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem este número, para efeito de apnsentadoria.

Art. 99. Além das ausências ao serviço previstas no art. 95, são considerados como de efetivo exercício os afastamientos em virtude de:

I - férias;

II - exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - participação em programa de treinamento regularmente instituído;

IV- desempenho de mandato eletivo;

V - Júrì e outros serviços obrigatórios por lei;

VI-missão ou estudo fora do Município, quando autorizado o afastamento;

VII -licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até 2 (dois) anos;

c) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) prêmio por assiduidade;

f) por convocação para o servico militar;

Art. 100. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

II - a licença para tratamento de saúde de pessoa da familia do servidor, com remuneração;

III - a licença para atividade política, no caso do art. 86, § 2º ;

IV -o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal anterior ao ingresso no serviço público municipal;

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

VI -o tempo de serviço relativo a tiro de guerra.

§ 1º - O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§ 2º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas.

CAPÍTULO VIII
Do Direito de Petição

Art. 101. É assegurado ao servidor o direito de requerer aos poderes públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.

15

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 102. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 103. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 104. Caberá recurso:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1° - O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2° - O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 105. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art 106. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 107. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II -em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 108. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 109. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 110. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 111. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Art. 112. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste capítulo, salvo motivo de força maior.

TÍTULO IV
Do Regime Disciplinar
CAPÍTULO I
Dos Deveres

Art. 113. São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV -cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

16

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

VI -levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII -zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VIII -guardar sigilo sobre assunto da repartição;

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

XI - tratar com urbanidade as pessoas;

XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

CAPÍTULO II
Das Proibições

Art. 114. Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III - recusar fé a documentos públicos;

IV -opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;

VIII -manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

X - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII --aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;

XIV -praticar usura sob qualquer de suas formas;

XV -proceder de forma desidiosa;

XVI-utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

17

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

CAPÍTULO III
Da Acumulação

Art. 115. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Art. 116. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 117. O servidor vinculado ao regime desta lei, que acumular licitamente 2 (dois) cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos.

CAPÍTULO IV
Das Responsabilidades

Art. 118. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 119. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 1° - A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 46, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

§ 2º - Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.

§ 3º - A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 120. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

Art. 121. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 122. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 123. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

CAPÍTULO V
Das Penalidades

Art. 124. São penalidades disciplinares:

I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão;
IV -cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V - destituição de cargo em comissão;
VI - destituição de função comissionada.

18

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 125. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 126. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 114, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 127. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

§ 1º - Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º - Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 128. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 129. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I-crime contra a administração pública;

II -abandono de cargo;

III - inassiduidade habitual;

IV-improbidade administrativa;

V -incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

VI -insubordinação grave em serviço;

VII -ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

XI - corrupção;

XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art.114.

Art. 130. Verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 1º - Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.

Art. 131. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 132. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada nos termos do art. 35 será convertida em destituição de cargo em comissão.

Art. 133. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 129, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

19

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 134. A demissão, ou a destituição de cargo em comissão por infringência do art. 114, incisos IX e XI incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público municipal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art.129, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 135. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 136. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 137. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 138. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I - pelo Prefeito Municipal quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

II -pelo Secretário Municipal quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III - pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV -pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Art. 139. A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco anos), quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II -em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º - O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º - A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º- Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

TTTULO V
Do Processo Administrativo Disciplinar
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 140. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 141. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por cscrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 142. Da sindicância poderá resultar:

I-arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 143. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

CAPÍTULO II
Do Afastamento Preventivo

Art. 144. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

CAPÍTULO III
Do Processo Disciplinar

Art. 145. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 146. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis designados pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu presidente.

§ 1° - A comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2° -' Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjugue, companheiro ou parente do acusado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 147. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as,audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 148. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II -inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III - julgamento.

Art. 149. O prazo para a conclusão do processo discíplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

SEÇÃO I
Do Inquérito

Art. 150. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

21

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 151. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 152. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 153. E assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e.contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º - O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º - Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 154. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 155. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ lº - As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 156. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts.157 e 158.

§ 1º - No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º - O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 157. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 158. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º - O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º - Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º - O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º - No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.

Art. 159. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá scr encontrado.

Art. 160. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial e em jornal de circulação no Estado, para apresentar defesa.

22

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 161. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º - A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º - Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

Art. 162. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º - O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º - Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 163. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

SEÇÃO II
Do Julgamento

Art. 164. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º - Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º - Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º - Se a penalidade prevista for a demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 138.

Art. 165. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 166. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo.

§ 1º - O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§ 2º - A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 139, § 2º , será responsabilizada na forma do Capítulo IV do Título IV.

Art. 167. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 168. Quando a infração estiver capitulada como crime. o processo disciplinar será remetido ao ministério público para instauração da ação penal., ficando trasladado na repartição.

Art. 169. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Parágrafo único. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo únìco, inciso I do art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 170. Serão assegurados transporte e diária:

I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

23

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

II -- aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

SEÇÃO III
Da Revisão do Processo

Art. 171. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

1° - Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da familia poderá requerer a revisão do processo.

§ 2° - No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 172. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 173. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 174. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário de Administração ou autoridade equivalente que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 146.

Art. 175. A revisão correrá em apenso ao proccsso originário.

Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 176. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 177. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 178. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 138.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 179. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição de cargo em comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO VI
Da Seguridade Social do Servidor
CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 180. A Municipalidade manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua familia.

Art. I81. O Plano de Seguridade Social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua familia, e compreende um conjunto de beneficios e ações que atendam às seguintes finalidades:

I -garantir meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;

II -proteção à maternidade, à adoção e à paternidade;

III - assistência à saúde.

24

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidos em regulamento, observadas as disposições desta lei.

Art. 182. Os benefícios do Plano de Seguridade Social do servidor compreendem:

I - quanto ao servidor:

a) aposentadoria;

b) auxilio-natalidade;

c) salário-familia;

d) licença para tratamento de saúde;

e) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

f) licença por acidente em serviço;

g) assistência à saúde;

h) garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias.

II - quanto ao dependente:

a) pensão vitalícia e temporária;

b) auxilio-reclusão;

c) assistência à saúde.

§ 1º - As aposentadorias e pensões serão concedidas e mantidas pelos órgãos ou entidades aos quais se encontram vinculados os servidores, observado o disposto nos arts. 186 e 209.

§ 2º - O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má fé, implicará devolução ao erário do total auferido, sem prejuízo de ação penal cabível.

CAPÍTULO II
Dos Benefícios
SEÇÃO I
Da Aposentadoria

Art. 183. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º - Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

25

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

§ 2º - Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 68, a aposentadoria de que trata o inciso III, a e c, observará o disposto em lei específica.

Art. 184. A aposentadoria compulsória será automática, e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo.

Art. 185. A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 1º - A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§ 3º - O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

Art. 186. O provento da aposentadoria será calculado com observância do disposto no §1º do art. 41, e revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo único. São estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 187. O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no art. 183, § 1º passará a perceber provento integral.

Art. 188. Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior a 1/3 (um terço) da remuneração da atividade.

Art. 189. Ao servidor aposentado será paga a gratificação natalina, em valor equivalente ao respectivo provento, deduzido o adiantamento, se recebido.

SEÇÃO II
Do Auxilio-Natalidade

Art. 190. O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia que será estipulada em Decreto do Chefe do Poder Executivo, e será devido inclusive no caso de natimorto.

§ 1º - Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento), por nascituro.

§ 2º - O auxilio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

SEÇÃO III
Do Salário-Familia

Art. 191. O salário-familia é devido ao servidor ativo ou ao inativo, por dependente econômico.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-familia:

I - o cônjuge ou companheiro e os filhos, inclusive os enteados até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos ou, se inválido, de qualquer idade;

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

II -o menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia e às expensas do servidor, ou do inativo;

III - a mãe e o pai sem economia própria.

Art. 192. Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento da aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário mínimo.

Art. 193. Quando pai e mãe forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes.

Parágrafo único. Ao pai e à mãe equiparam-se o padrasto, a madrasta e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Art. 194. O salário-familia não está sujeito a qualquer tributo, nem servirá de base para qualquer contribuição, inclusive para a Previdência Social.

Art. 195. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-familia.

SEÇÃO IV

Da Licença para Tratamento de Saúde

Art.196. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 197. Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial.

§ 1º - Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§ 2º - Inexistindo médico do órgão ou entidade no local onde se encontra o servidor, será aceito atestado passado por médico particular.

§ 3º -No caso do parágrafo anterior, o atestado só produzirá efeitos depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade.

Art.198. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 199. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no art. 183, § 1º.

Art. 200. O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido à inspeção médica.

SEÇÃO V

Da Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 201. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º - A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º - No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º - No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º - No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

27

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 202.. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 203. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 204. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventá) dias de licença remunerada.

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

SEÇÃO VI
Da Licença por Acidente em Serviço

Art. 205. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 206. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II -sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 207. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 208. A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

SEÇÃO VII
Da Pensão

Art. 209. Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no art. 42.

Art. 210. As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícias e temporárias.

§ 1º - A pensão vitalícia é composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou revertem com a morte de seus beneficiários.

§ 2º - A pensão temporária é composta de cota ou cotas que podem se extinguir ou reverter por motivo de morte, cessação de invalidez ou maioridade do beneficiário.

Art. 211. São beneficiários das pensões:

I - vitalícia:

a) o cônjuge;

b) a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;

c) o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar;

d) a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;

e) a pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

II - temporária:

a) os filhos, ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

b) o menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade;

28

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

c) o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor.

d) a pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos, ou se inválida, enquanto durar a invalidez.

§ 1º - A concessão de pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as alíneas a e c do inciso I deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas d e e.

§ 2º - A concessão da pensão temporária aos beneficiários de que tratam as alíneas a e b do inciso II deste artigo, exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas c e d.

Art. 212. A pensão será concedida integralmente ao titular da pensão vitalícia, exceto se existirem beneficiários da pensão temporária.

1º - Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.

§ 2º - Ocorrendo habilitação às pensões vitalícia e temporária, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais, entre os titulares da pensão temporária.

§ 3º - Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado, em partes iguais, entre os que se habilitarem.

Art. 213. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações exigíveis há mais de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Concedida a pensão, qualquer prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão só produzirá efeitos a partir da data em que for oferecida.

Art. 214. Não faz jus à pensão o beneficiário condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do servidor.

Art. 215. Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, nos seguintes casos:

I -declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;

II - desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço;

III - desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo ou em missão de segurança.

Parágrafo único. A pensão provisória será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o caso, decorridos 5 (cinco) anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparecimento do servidor, hipótese em que o benefício será automaticamente cancelado.

Art. 216. Acarreta perda da qualidade de beneficiário:

I - o seu falecimento;

II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;

III - a cessação de invalidez, em se tratando de beneficiário inválido;

IV-a maioridade de filho, irmão, órfão ou pessoa designada, aos 21 (vinte e um) anos de idade;

V - a acumulação de pensão na forma do art. 219;

VI - a renúncia expressa.

Art. 217. Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá:

I - da pensão vitalícia para os remanescentes desta pensão ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente da pensão vitalícia;

II-da pensão temporária para os co-beneficiários ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 218. As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 186.

29

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 219. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de mais duas pensões.

SEÇÃO VIII
Do Auxilio-Reclusão

Art. 220. À familia do servidor ativo é devido o auxllio-reclusão, nos seguintes valores:

I - dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão;

II - metade da remuneração, durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva, à pena que não determine a perda de cargo.

§ 1º - Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o servidor terá direito à integralização da remuneração desde que absolvido.

§ 2º - O pagamento do auxilio-reclusão cessará a partir do dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

CAPÍTULO III
Da Assistência à Saúde

Art. 221. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua familia, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, prestada pelo Sistema Único de Saúde ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou ainda, mediante convênio, na forma estabelecida em regulamento.

CAPÍTULO IV
Do Custeio

Art. 222. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores do Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - A contribuição do servidor, bem como dos órgãos e entidades, será fixada em lei.

TÍTULO VII
CAPÍTULO ÚNICO
Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

Art. 223. Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços.

Art. 224. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I -combater surtos epidêmicos;

II - promoção de campanhas de saúde pública;

III - atender a situações de calamidade pública;

IV -suprimento de docentes em salas de aula, creche e de pessoal especializado em saúde, nos casos de licença para repouso à gestantes, licenças para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença para trato de interesse particular, licença prêmio, insuficiência de quadro funcional, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento;

V - permitir a execução de serviços técnicos, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços de infra-estrutura e administração geral do Município;

30

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

VI - a implantação e manutenção de serviços essenciais a população, especialmente a continuidade de obras e prestação dos serviços de segurança, água, esgoto, energia e limpeza pública;
VII - atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em lei.

Parágrafo Único - As contratações de que trata este artigo terão dotação específica e serão feitas na conformidade de lei.

Art. 225. É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste título, bem como sua recontratação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 226. Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimentos dos planos de carreira do órgão ou entidade contratante, ou observados os valores do mercado de trabalho, quando se referirem a técnicos especializados.

TÍTULO VIII
CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Gerais

Art. 227. O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 228. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I - prêmios pela apresentação de idéias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos opezacionais;

II -concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 229. Os prazos previstos nesta lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 230. Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 231. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

a) de ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b) de inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c) de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria;

Art. 232. Consideram-se da familia do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.

TÍTULO IX
CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 233. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores do Executivo e Legislativo Municipal, autarquias e fundações mantidas pelo Município.

31

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

Art. 234. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral de Cima, 01 de SETEMBRO de de 1997

MANOEL LOURENÇO FERNANDES
PREFEITO

Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E18E.7A50.940C.D3D4.AC8B.4485.6818.868D.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 155/2017

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, nas condições e prazos nela previstos.

Art. 2° Para efeitos desta Lei, caracteriza-se a necessidade temporária de excepcional interesse público quando os serviços não puderem ser atendidos com os recursos humanos de que dispõe a Administração Pública, ou os serviços tiverem natureza transitória.

Art. 3° Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público os serviços indispensáveis:

I – à assistência de situação de emergência ou calamidade pública;

II – assistência a emergências em saúde pública e ambiental;

III – à admissão de professor substituto;

IV – à admissão de pessoal para cumprir carência na Administração Pública Municipal, obedecidos aos seguintes requisitos:

a) somente poderá haver contratação, nos termos desta Lei, se a carência possa provocar deficiência nos serviços públicos;

1498

Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EX... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F02.A75E.1601.ECD2.35F0.5229.98E8.B6B7.

b) a contratação somente vigorará até o preenchimento das vagas através de concurso público ou até que cesse a necessidade;

c) não poderá ser feita contratação se for possível o suprimento da carência através de remanejamento de pessoal dentro da própria administração;

V – ao suprimento de atividades que não tenham sido suficientemente providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público, enquanto não for realizado novo concurso;

VI – à administração e pessoal indispensável para funcionamento dos Programas ou Projetos criados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal e custeados através de financiamento bipartite ou tripartite, bem como para os Programas ou Projetos transitórios criados pelo Município;

VII – à contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde;

VIII – à execução de Convênios que venham atender a satisfação do interesse público;

IX – à coleta e dados, realização de recenseamentos e pesquisas;

X – ao atendimento de outras situações de urgência definidas em Lei ou regulamento;

Art. 4° O recrutamento de pessoal a ser contratado poderá ser feito através de processo de seleção simplificada de comprovação de experiência profissional e/ou análise curricular, prescindindo, portando, de concurso público;

Art. 5° As contratações serão feitas por tempo determinado obedecidos os seguintes prazos:

I – Nos casos dos incisos I e II do art. 3°, pelo prazo necessário a superação da calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que não exceda a dois anos;

1499

Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EX... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F02.A75E.1601.ECD2.35F0.5229.98E8.B6B7.

II – até 48 (quarenta e oito) meses no caso dos incisos III, IV e VIII do art. 3º;

III – pelo tempo que se fizer necessário até a realização de novo concurso, na hipótese do inciso V, do art. 3º desta Lei, contanto que não exceda a dois anos;

IV – na hipótese do inciso VI, do art. 3º, pelo período de vigência do programa ou projeto, contanto que não exceda ao prazo de inciso I deste artigo;

V – até 24 (vinte e quatro) meses nos casos dos incisos VII e IX do art. 3º;

Art. 6º As contratações somente poderão ser feitas com observância a da dotação orçamentária.

§ 1º O órgão ou secretaria solicitante da contratação temporária formará requerimento ao Prefeito Municipal, devendo constar o número de pessoas necessárias e respectivas funções a serem contratados.

§ 2º Na hipótese de o Prefeito concordar com o pleito, deverá anuir expressamente, determinando, de logo, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para formalizar a contratação.

§ 3º Cabe à Secretaria de Administração a confecção dos instrumentos contratuais, a tomada de assinaturas, bem como a execução e fiscalização dos contratos, sendo nulo de pleno direito qualquer formalizado sem a anuência do Prefeito.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado com fundamento nesta Lei, será fixado no contrato celebrado.

Art. 8º Os servidores contratados com base nesta Lei, submeter-se-ão ao regime de direito público de natureza administrativa, sendo admitidos para exercerem funções e não cargos existentes na estrutura de pessoal do Município, observando o seguinte:

I – inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Municipal;

1500

Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EX... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F02.A75E.1601.ECD2.35F0.5229.98E8.B6B7.

II – inexistindo a estabilidade de qualquer tipo;

III – sujeição absoluta dos contratados aos termos desta Lei, do Contrato e das normas da Administração;

IV – possibilidade de rescisão unilateral dos contratos sempre que se configurar desnecessária a continuação dos serviços, ou por cometimento de faltas disciplinares, sem direito a qualquer indenização.

Art. 9° São direitos dos contratados temporariamente sob a égide desta Lei:

I – percepção de remuneração ajustada, não inferior ao mínimo legal;

II – 13° (décimo terceiro) vencimento, integral ou proporcional ao tempo do exercício da função, após o primeiro ano de contratado;

III – Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal, após o primeiro ano de contrato.

Parágrafo Único – Os servidores temporários serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social, devendo incidir sobre sua remuneração os demais encargos obrigatórios, quando cabível.

Art. 10° Os contratados nos termos desta Lei não poderão:

I – receber funções, atribuições ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – faltar ao serviço, sem motivo justificado, sob pena de desconto na remuneração, da quantia equivalente aos dias faltados;

IV – receber qualquer vantagem incidente sobre a remuneração, salvo as de natureza indenizatórias;

Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EX... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F02.A75E.1601.ECD2.35F0.5229.98E8.B6B7.

ESTADODAPARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Gabinete do Prefeito

V – ser designado ou colocado para exercer a função em órgão distinto do que fora contratado, respondendo o Dirigente ou Órgão ou Secretaria que deu causa, que deveria evitar ou vigiar, às sanções previstas em Lei.

Parágrafo Único: A inobservância do dispositivo nos incisos I, II e V deste artigo implicará na rescisão automática do contrato.

Art. 11° O tempo de serviço prestado em virtude da contratação nos termos desta Lei será contado para fins previdenciários.

Art. 12° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EX... Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1F02.A75E.1601.ECD2.35F0.5229.98E8.B6B7.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/07/2024 às 12:14h o usuário Karina de Vasconcelos Caricio anexou o Documento 80447/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Lei-Complementar-no-002-2008-Institui-Estrutura-Administrativa-Efetivos	1439 - 1448	3afc6eb5a6e36b99bab6d4ee18993b8d
Lei-Complementar-no-003-2009	1449 - 1459	969cf419914c949a6ff3b9fa4e0286ec
Lei-Complementar-no-006-2009-	1460 - 1462	a77a9e3b4c5f52b8693cea79a95997a1
Lei-Complementar-no-007-2010-Moni Peti	1463	075d4f8ef67127912497e0f3f9f06789
Lei-Complementar-no-008-2012-Altera-Tabela-do-Magisterio	1464 - 1465	1bd37200e32875f51935d7812a0a8505
Lei-Municipal-no-001-1997-Estatuto-dos-Servidores	1466 - 1497	e18e7a50940cd3d4ac8b44856818868d
Lei-Municipal-no-155-2017-AUTORIZA-CONTRATO-EXCEPCIONAL	1498 - 1502	1f02a75e1601ecd235f0522998e8b6b7

João Pessoa, 08 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 08/07/2024 12:14. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2CF1.B0C4.42CF.A645.4B60.A228.61E2.3AA3.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - DEAPP

DIVISÃO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA I - DIAPP1

Processo nº	06546/23
Subcategoria	Concurso
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Responsável	Antonio Ribeiro Sobrinho
Assunto	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.
Exercício	2023
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias

PROCESSO

PROCESSOS ANEXADOS	Proc. 00856/24 (Denúncia) Proc. 00888/24 (Denúncia) Proc. 01621/24 (Denúncia) Proc. 01641/24 (Denúncia) Proc. 01780/24 (Denúncia)

PROCESSO DE CONCURSO

PROCESSO TC Nº	06546/23
TIPO CONCURSO	Provas e Títulos
PRAZO DE VALIDADE	2 (dois) anos
DATA HOMOLOGAÇÃO	18/01/2024
ORGANIZADORA	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - FACET

RELATÓRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente processo versa sobre o exame da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público promovido pelo(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024, com objetivo de prover cargos públicos criados por lei.

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D715.A980.294F.2D9A.76CD.4D2C.D90D.CB39.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Em relatório anterior (fls. 272/276), a Auditoria procedeu à análise das denúncias apresentadas a esta Corte de Contas por meio dos Processos TC n° 00856/24 e TC n° 00888/24, as quais dão conta, respectivamente, que: servidores da prefeitura admitidos anteriormente em funções sem concurso e parentes, amigos e aliados do prefeito foram aprovados no certame; que existem servidores contratados exercendo funções de aprovados em concurso público, bem como os guardas municipais efetivos não estariam exercendo suas atribuições ou estariam em desvio de função.

Quanto ao andamento do certame, verificou-se a ausência de encaminhamento dos dados e informações ao sistema concurso público deste Tribunal de Contas, sugerindo a aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019.

Após as análises, a Auditoria concluiu pela necessidade de notificação do Gestor para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019 (item 2);

2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate (item 3);

3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil (item 4).

4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (item 4).

O Prefeito Municipal de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, foi devidamente citado para apresentação de justificativas e/ou esclarecimentos em 06/03/2024 (edição Nº 3372 do Diário Oficial Eletrônico). Entretanto, **não apresentou defesa sobre os pontos questionados em relatório anterior**, enviando apenas documentar complementar do concurso:

- Editais de retificação (fls. 281/317 e 354/390).
- Legislação que dispõe sobre quadro de pessoal efetivo do município (fls. 318/334 e 391/407).
- Provas aplicadas (fls. 436/893).
- Resultado das fases do certame, resultado final e homologação (fls. 894/1238).
- Relatório da Comissão (fls. 1239/1240).

Em atenção ao despacho de fl. 1248, esta Auditoria procedeu à análise da documentação apresentada (fls. 281/1240), no item 3 deste relatório.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

2. DENÚNCIAS APRESENTADAS

Foram protocoladas cinco denúncias neste Tribunal de Contas: duas foram analisadas no relatório anterior (Processos TC 00856/24 e 00888/24) e três estão sob o protocolo de Processo TC n° 01621/24, no qual foram anexados os Processos TC n° 01641/24 e n° 01780/24).

Assim, passa-se ao exame da matéria pelos números de protocolos de cada processo.

2.1. Processos TC n° 00856/24 e TC n° 00888/24

As denúncias foram analisadas inicialmente pela Auditoria, conforme relatório de fls. 272/276, no qual se pontuou:

- O concurso abriu 131 vagas, tendo sido denunciadas 23 pessoas, isto é, cerca de 18% dos aprovados teriam alguma relação com o Prefeito ou sua gestão. Todavia, esclarece-se que o tão só fato de amigo, parente ou aliados de gestor terem obtido êxito em concurso público não é motivo suficiente para indicar a irregularidade sem outras provas, pois, em tese, teriam concorrido em igualdade de condições com os demais candidatos.

- Sobre o Resultado, não poderia ter ocorrido homologação sem antes se aplicar os critérios de desempate para os candidatos que restaram em “empate técnico”. Isto é, havendo empate, o desempate se impõe, pois duas pessoas não ocupam a mesma vaga. **Os critérios estão expostos no item 3, do Capítulo IV, do Edital.** Tal não observância, aduz, por exemplo: 1) que há dois primeiros colocados para o cargo de agente comunitário de saúde, fl. 197, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, esposa do secretário de transporte, primo do prefeito; 2) que há dois primeiros colocados para o cargo de coordenador pedagógico, fl. 209, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, contratado anteriormente a título precário e o outro vereador apoiador do prefeito; 3) que há cinco quintos colocados para o cargo de guarda municipal, fl. 225, que possui 05 vagas, estando, nos termos denunciados, dois apoiadores do vereador indicado no item anterior entre eles.

- Não se encontrou nos editais/aditivos disponíveis neste processo ou no sítio eletrônico da organizadora menção às fases de psicotécnico, investigação social e curso de

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D715.A980.294F.2D9A.76CD.4D2C.D90D.CB39.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

formação para guarda civil municipal, apesar da existência da Lei Federal 13022/14.

- Relativamente aos contratados exercendo funções de candidatos no certame, a prefeitura contava em dezembro de 2023 (última atualização do Sagres) com 97 contratados por excepcional interesse público, perfazendo uma despesa de R$ 291.973,40, e, com despesas relativas aos elementos 36 e 39 com um custo total de R$ 1.140.826,62, sendo R$ 372.141,55, do elemento 36, e R$ 768.685,07, do elemento 39. Dentre as despesas realizadas há funções a serem desempenhadas por servidores efetivos habilitados no concurso ora em análise, como médico e motorista de ônibus.

- Por fim, em relação aos servidores que **não** estão exercendo regularmente suas funções, tal análise não é possível dentro do exame do concurso, devendo a matéria ser remetida ao acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima, hoje a cargo da DIAGM 5.

Não foi apresentada defesa pela gestão municipal. Portanto, mantém-se a conclusão exposta em relatório de fls. 272/276 nos seguintes pontos:

a) Homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga.

b) Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14).

c) Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público.

Acrescenta-se ainda que tramita nesta Corte de Contas o Processo de Denúncia TC n° 00849/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, onde o denunciante, Sr. Fernando Antônio Farias de Araújo, alega suposta ocorrência de “empréstimos fraudulentos”.

A denúncia também foi enviada ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), sendo ainda noticiado o desencadeamento da operação “Fake Loan”, do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco)[1].

[1] Disponível em https://www.mppb.mp.br/index.php/pt/comunicacao/noticias/51-gaeco/72-gaeco/25681-forca-tarefa-que-investiga-fraude-em-emprestimos-cumpre-mandados-judiciais. Acesso em 08/07/2024.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

A documentação aponta 14 pessoas envolvidas, entre elas, 03 pessoas cujos nomes constam na lista de classificados no concurso público.

Portanto, a administração municipal deve ficar atenta ao processo judicial a fim de verificar os requisitos para posse previstos em estatuto dos servidores públicos.

2.2. Proc. TC n° 01621/24 (fls. 1250/1286)

Os autos tratam de denúncias apresentadas pelos senhores JANILSON MIRANDA DA SILVA, aprovado na 5ª colocação para o cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, e o cidadão BRUNO ANDRADE DA SILVA, as quais dão conta, basicamente, de que existem diversos contratados e comissionados no quadro de pessoal atual do município, em detrimento dos concursados.

O primeiro denunciante frisa ainda que há onze contratados por excepcional interesse público para a função genérica de “Motorista”, os quais podem estar em atuação na condução de ambulâncias, “impedindo a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Condutor de Ambulância”.

Auditoria:

Em consulta ao SAGRES (folha de pagamento relativa ao mês de Maio de 2024), observa-se que o município conta com 07 “Motoristas” efetivos e 10 contratados por excepcional interesse público.

Não há registro de servidores ocupantes do cargo de “Condutor de Ambulância”.

Assim, conforme mencionado pelo denunciante, dentre os “motoristas” atuantes no quadro de pessoal, alguns podem estar na função de “Condutor de Ambulância”.

Em consulta ao Portal da Transparência do Município[2], verifica-se que, dos 17 Motoristas cadastrados, 07 estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo dois efetivos e **cinco contratados por excepcional interesse público**:

[2] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia/quadro-funcional/. Acesso em 03/07/2024.

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D715.A980.294F.2D9A.76CD.4D2C.D90D.CB39.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Nome	Regime	Dt. Admissão
ANTONIO JOSE BARBOSA	ESTATUTÁRIO	08/09/2009
IVONALDO NOGUEIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	03/07/2000
GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
MARCOS SILVA DE PONTES	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
NATANAEL BARBOSA DA SILVA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2017
NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2017

Fonte: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia/quadro-funcional/.

Conforme exposto no quadro, três contratos vigoram há mais de sete anos, não obedecendo aos prazos permitidos para contratações temporárias definidos no artigo 5° da Lei Municipal n° 155/2017.

Dessa forma, tais contratações são **consideradas irregulares**, devendo este item ser remetido à Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal. Salienta-se, inclusive, que o **Processo TC n° 03522/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, trata de denúncia relativa a irregularidades nas contratações de pessoal feitas pela administração municipal

O edital do concurso ofereceu 10 vagas para Condutor de Ambulância, contudo, ainda não houve convocação de candidatos aptos.

Observa-se que a prerrogativa da escolha do momento para a nomeação de candidatos é da Administração Pública, durante o prazo de validade do certame, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal:

> Dentro do prazo de validade do concurso, a Administração poderá escolher o momento no qual se realizará a nomeação, mas não poderá dispor sobre a própria nomeação, a qual, de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público. (STF. Plenário. RE 598099, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 10/08/2011.)

Ocorre que, havendo contratações temporárias de pessoal para o desempenho das funções próprias dos cargos de provimento efetivo, e demonstrada a ilegalidade de tais contratações, ou seja, o não cumprimento dos requisitos da lei de regência, elas demonstram a necessidade urgente da administração pública, **podendo configurar preterição arbitrária de candidato aprovado em concurso público.**

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

2.3. Proc. 01641/24 (fls. 1287/1303)

Os autos tratam de denúncia apresentada pelo Senhor Edson de Sousa Machado Teixeira, quarto colocado no cargo de Condutor de Ambulância, onde afirma a existência de contratados em detrimento dos concursados e aponta uma lista com nomes de seis motoristas que estariam atuando na saúde de maneira irregular: Natanael Barbosa da Silva, Nualison de Oliveira Galvão, Marcos Silva de Pontes, Cristiano Silva dos Santos, Guedes Fernandes de Oliveira e José Antônio Nunes de Lima.

Traz ainda a questão de supostos privilégios concedidos ao servidor Natanael Barbosa da Silva, que seria genro do Prefeito do Município.

Auditoria:

Quanto à existência de cinco contratados por excepcional interesse público atuando na Secretaria Municipal da Saúde em detrimento dos concursados, conforme já exposto no item anterior, esta **Auditoria entende que assiste razão à denúncia**, sendo necessária notificação da gestão municipal para apresentação de justificativas, esclarecimentos e documentação comprobatória correspondente.

Quanto à questão relativa à existência de nepotismo e concessão de benefícios à parente do Prefeito Municipal, não possível análise dentro do exame de concurso público, devendo o item ser remetido à Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal.

Vale salientar que tramita nesta Corte de Contas o **Processo TC n° 00849/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, onde o denunciante, Sr. Fernando Antônio Farias de Araújo, alega suposto “esquema milionário de empréstimos fraudulentos”, constando o nome do servidor Natanael Barbosa da Silva, suposto genro do Prefeito do Município, entre os denunciados. Portanto, a questão está sendo discutida nos autos mencionados.

2.4. Proc. 01780/24 (fls. 1305/1319)

Trata-se de denúncia apresentada pela senhora Danila Melo de Oliveira, primeira colocada para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, a qual alega também o “não prosseguimento do Concurso Público e o emprego de contratações indevidas que ocupam as vagas dos aprovados, especialmente no que diz respeito ao cargo de Professor de Língua Portuguesa”.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Informa, ainda, sobre a servidora Laurice Marivalda Clementino, a qual desempenharia a função de Professora de Português sem ter a graduação necessária.

Auditoria:

Quanto à contratação por excepcional interesse público de servidor sem os requisitos necessários para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, esta Auditoria esclarece que tal análise não é possível dentro do exame do concurso, **devendo a matéria ser remetida ao acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima**.

Contudo, no que diz respeito ao concurso público, como já exposto anteriormente, embora a prerrogativa da escolha do momento para a nomeação de candidatos seja da Administração Pública, ocorrendo **contratações irregulares de pessoal** para o desempenho das funções próprias dos cargos de provimento efetivo, fica demonstrada a necessidade urgente da administração pública, podendo configurar preterição arbitrária de candidato aprovado em concurso público e nascendo o direito subjetivo à nomeação.

Logo, faz-se necessária notificação à autoridade competente para que apresente informações quanto à contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, encaminhando toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, identificando qual o(a) servidor(a) está sendo substituído temporariamente e o motivo, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, apresente o Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo.

Em consulta à folha de pagamento relativa ao mês de maio de 2024 apresentada ao SAGRES, pode-se observar que o município conta atualmente com **41 Professores contratados por excepcional interesse público**[3] e 65 efetivos. Logo, verifica-se **excesso de contratados**, cujo quantitativo alcança 63% do total de professores efetivos.

Em análise às datas de início das contratações, verifica-se que, dos 41 atualmente existentes, 24 vigoram há mais de dois anos, fato que não compatível com a temporariedade inerente ao tipo de contratação.

Ademais, seis desses contratos têm mais de 48 meses de duração, o que contraria o disposto na Lei Municipal nº 155/2017, a qual prevê um período máximo de contratação por excepcional interesse público de 48 meses para professores substitutos (Art. 3°, III e Art. 5°, II).

[3] Esclarece-se que a folha de pagamento apresentada ao SAGRES não diferencia quais os professores que lecionam língua portuguesa, por exemplo, não fazendo a distinção por disciplina ministrada.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

O quadro a seguir expõe a quantidade de contratos celebrados por ano, os quais ainda continuam vigentes:

2009	2017	2018	2020	2021	2022	2023	2024
1	4	1	6	3	11	8	7

Fonte: SAGRES.

Ora, as contratações por excepcional interesse público que tenham sido celebradas em virtude de ainda não ter ocorrido concurso público, para não prejudicar a continuidade do serviço público diante da necessidade, devem se dar tão somente até o provimento efetivo dos seus cargos vagos e necessários.

Vale salientar que o total de vagas ofertadas em edital para os cargos de Professor - de Educação Física (1), de Artes (1), de Educação Básica (5), de Educação Inclusiva (1), de Geografia (1), de Inglês (1), de Língua Portuguesa (1), de Matemática (1) – foi de apenas 12 vagas, número insuficiente frente ao quantitativo de contratados por excepcional interesse público. **Logo, entende-se que não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor**.

3. ANÁLISE DO CERTAME

O certame foi realizado pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 70.223.060/0001-59, contratada mediante Dispensa de licitação n° 009/2023, cuja ratificação foi publicada no Diário Oficial do Município em 21/06/2023.

Em relação aos prazos para envio de documentação regulamentados na Resolução RN TC nº. 06/2019:

TIPO DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA ENVIO	ATRASO?
Edital Nº 01/2023	01/08/2023	04/08/2023	Não
Aditivo de Retificação Nº 01/2023	11/08/2023	-	-
Aditivo de Retificação Nº 02/2023	21/08/2023	-	--
Aditivo de Retificação Nº 03/2023	-	-	-
Aditivo de Retificação Nº 04/2023	22/09/2023	-	-
Aditivo de Retificação Nº 05/2023	-	-	-
Homologação	18/01/2024	-	-

Os aditivos não foram apresentados a esta Corte de Contas, outrossim, os documentos anexados às fls. 76/112, 281/317 e 354/390 tratam-se, na verdade, de cópia do primeiro edital do concurso, sem as alterações correspondentes.

Em consulta aos Diários Oficiais do Município, esta Auditoria verificou as publicações

dos aditivos 01, 02 e 04 (fls. 1323/1366). Contudo, conforme divulgado em “site” da empresa organizadora, houve ainda os aditivos 03, de 18/09/2023, e 05, de 23/10/2023, os quais prorrogam inscrições e tornam público os requisitos inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal, respectivamente.

O envio de dados e informações incorretas e incompletas ao sistema deste Tribunal de Contas constitui conduta de obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal, punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Art. 201 do Regimento Interno).

O resultado do concurso foi homologado inicialmente em 12/01/2024, por meio do Decreto Municipal n° 533/2024[4], o qual foi republicado por incorreção em 18/01/2024.

Até o presente momento, a administração municipal não convocou candidatos para nomeação e posse.

3.1. Quadro Resumo dos Cargos e Vagas Oferecidas

As informações apresentadas pela gestão municipal ao sistema de concursos públicos deste Tribunal de Contas relativas aos cargos e vagas oferecidas estão erradas, tendo esta Auditoria detectado o seguinte:

- O “Total de vagas criadas em lei” informado corresponde basicamente àquelas vagas criadas pela Lei Municipal n° 257/2023 (fls. 40/56), não fazendo menção à criação de cargos por leis anteriores.

- As “Vagas ocupadas (antes do certame)” não foram informadas.

- O “Total de vagas ofertadas no edital” foi preenchido sem as modificações previstas no Aditivo n° 01 ao edital, bem como apresentando quantitativos errados para os cargos de Agente de Combate a Endemias e Professor de Educação Física.

Acrescenta-se novamente que o envio de dados e informações incorretas e incompletas ao sistema deste Tribunal de Contas constitui conduta de obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal, punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Logo, o quadro a seguir foi elaborado pela Auditoria com base: na Lei Municipal n° 257/2023, apresentada pela gestão às fls. 40/56; nas Leis Complementares Municipais n° 02/2008 (fls. 1439/1448) e 06/2009[5] (fls. 1460/1462), que estabelecem a estrutura

[4] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-784-2024-12-01-2024-decreto-no-532-cadastro-rua-nova-decreto-no-533-homologa-concurso/. Acesso em 28/06/2024.
[5] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/lei/. Acesso em 28/06/2024.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

organizacional básica do poder executivo; no SAGRES (Folha de pagamento relativa ao mês de Abril/2024); no edital do concurso e suas alterações (fls. fls. 1323/1366).

CARGO / LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS LEGAIS			VAGAS OCUPADAS - SAGRES (ABR/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL
	Lei 257/2023	LC 02/2008, LC 006/2009	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	43	53	-	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / USF - Ângelo Batista	2	17	19	14	1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	-	2	-	1
ARQUITETO	1	-	1	-	1
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	3	-	3	-	1
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	3	-	3	-	1
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	2	4	6	-	1
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	3	5	8	1	1
AUDITOR FISCAL	2	-	2	-	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	7	-	7	-	7
AUXILIAR DE SALA (CLASSE)	10	-	10	-	10
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	10	-	10	-	5
CONSULTOR JURÍDICO	1	-	1	-	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	-	3	12	1
COVEIRO	0	6	6	2	3
CUIDADOR ESCOLAR	10	-	10	-	5
DIGITADOR	10	-	10	-	2
ENFERMEIRA USF - APS	3	4	12	3	2
ENFERMEIRO PLANTONISTA	5				4
ENGENHEIRO CIVIL	1	-	1	-	1
FARMACEUTICO	0	2	2	1	1
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	2	4	6	-	1
FISIOTERAPEUTA	4	2	6	-	2
FONOAUDIÓLOGO	1	2	3	-	1
GARI - ZONA RURAL / Estacada	4	25	35	11	4
GARI - ZONA URBANA	6				5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10		10	6	5
INSPETOR ESCOLAR	10		10	-	5
MERENDEIRA	15		15	-	6
MOTORISTA DE ÔNIBUS	10	6	16	-	6

CARGO / LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS LEGAIS			VAGAS OCUPADAS - SAGRES (ABR/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL
	Lei 257/2023	LC 02/2008, LC 006/2009	TOTAL		
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	4	10	-	1
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	2			-	1
MÉDICO USF – APS	3			-	2
NUTRICIONISTA	1	2	3	2	1
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	4	8	-	2
PEDREIRO	5	7	12	1	4
PORTEIRO	15	-	15	-	6
PROCURADOR JURÍDICO	1	-	1	-	1
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	172	193	65	1
PROFESSOR ARTES	2				1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8				5
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1				1
PROFESSOR GEOGRAFIA	2				1
PROFESSOR INGLÊS	2				1
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2				1
PROFESSOR MATEMÁTICA	2				1
PSICÓLOGO	1	5	6	1	1
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	5	-	5	-	2
RECEPCIONISTA	5	14	19	2	3
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	3	8	11	-	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	22	27	8	2

a. Não foi encontrada legislação anterior que define quantitativo de vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico, no entanto, a folha de pagamento apresentada ao SAGRES registra a existência de 12 Coordenadores Pedagógicos admitidos entre os anos de 1997 até 2003. Logo, faz-se necessário o envio da legislação municipal correspondente.

b. O Edital n° 01/2023 prevê como requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal, além de Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, o Registro no Conselho de Classe. Contudo, a Lei Municipal n° 257/2023, a qual criou o cargo de Auditor Fiscal, não exige o último requisito para posse no cargo.

3.2. Observações acerca do Edital de Abertura do Certame e suas Retificações:

a. O Edital de abertura do certame, Edital nº 01/2023, foi publicado em Diário Oficial do Município de 01/08/2023. Houve divulgação do Edital do certame em internet.

b. Foram ainda publicados os seguintes editais de retificação:

Nº ADITIVO	ÓRGÃO PUBLICAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	EMENTA RETIFICAÇÃO
01/2023	Diário Oficial do Município	11/08/2023	- Introduz os cargos de Agente de Combate a Endemias e Prof. Educação Física. - Modifica quantitativo de vagas para Ag. Adm. (4), Aux. De Pedreiro (7), Coord. Pedagógico (2), Inspetor Escolar (5), Prof. De Educ. Básica – Pré-escolar e séries iniciais (5), Supervisor pedagógico (3). - Adiciona teste de aptidão física e Prova de conhecimento específico para o cargo de Guarda Municipal. - Altera jornada de trabalho dos cargos de Assistente Social Educacional e Eng. Civil. - Modifica calendário de eventos do concurso, prorrogando inscrições.
02/2023	Diário Oficial do Município	21/08/2023	- Reduz a jornada de trabalho de Fisioterapeuta e Arquiteto para 30 h semanais.
03/2023	-	-	- Prorroga inscrições e dá outras providências.
04/2023	Diário Oficial do Município	22/09/2023	- Mudança de data da prova objetiva. - Alteração de conteúdo programático dos cargos de ENFERMEIRA USF-APS e ENFERMEIRO PLANTONISTA. - Atualiza vencimentos dos cargos de: ENFERMEIRA USF-APS e ENFERMEIRO PLANTONISTA e TEC. EM ENFERMAGEM.
05/2023	-	-	- Torna público que os requisitos inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal (GCM) seguirão a Lei n° 13022/2014.

- Os aditivos de retificação 03 e 05 foram divulgados em “site” da empresa organizadora do certame, contudo, não estão disponíveis para consulta.

c. O Concurso, visando ao preenchimento de vagas em diversos cargos, (conforme quadro do item 2), foi constituído das seguintes etapas:

- Prova escrita para todos os cargos;

- Provas Práticas para Condutor de Ambulância, Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas Pesadas;

- Provas de Títulos para Coordenador Pedagógico, Professor e Supervisor Escolar;

- Teste de Aptidão Física -TAF para o cargo de Guarda Civil Municipal.

d. A validade do concurso foi estabelecida em 2 anos, prorrogável por igual período.

e. Houve destinação de vagas **aos portadores de deficiência física** nos cargos a seguir elencados:

CARGOS	VAGAS OFERTADAS*	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS DEF. X OFERTADAS (%)
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1	25,00%
AUXILIAR DE SALA	10	1	10,00%
GARI - ZONA URBANA	5	1	20,00%
INSPETOR ESCOLAR	5	1	20,00%
MERENDEIRA	6	1	16,67%
PORTEIRO	6	1	16,67%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	1	20,00%

f. **Não houve vagas destinadas para cotas.**

g. **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:**

- Prova escrita: nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

- Teste de Aptidão Física -TAF para o cargo de Guarda Civil Municipal:

> 21.2 O Teste de Aptidão Física constará de uma série de provas práticas esportivas aos quais os Candidatos Convocados deverão realizar as seguintes atividades: Flexão Abdominal e Corrida.
> 21.2.1 Para a Flexão de Braço, os candidatos deverão realizar as Flexões Abdominais em um período de 2 minutos, sendo 35 flexões abdominais para os Candidatos do sexo masculino e 20 flexões abdominais para os candidatos do sexo feminino.
> 21.2.2 Para a Corrida, os candidatos deverão cumprir no tempo máximo de 12 minutos, um percurso de 2.200 metros para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros para os candidatos do sexo feminino.

h. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática:

> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
> 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
> 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico;
> 4. Obtiver maior nota na prova de títulos;
> 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.

> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
> 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
> 3. Obtiver maior nota na prova de Didática;
> 4. Obtiver maior nota na prova de títulos;
> 5. Obtiver maior nota na prova de Português;
> 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática;
> 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
> 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.

> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
> 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
> 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
> 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
> 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal e Técnico em Enfermagem.

> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
> 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
> 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
> 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
> 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
4. Obtiver maior nota na prova de Matemática;
5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Agente Administrativo; e Digitador.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
6. Obtiver maior nota na prova de Informática
7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

i. **Não houve realização de sorteio, conforme informações prestadas pelo gestor**.

j. Foi garantida, no edital (capítulo VI), a **disponibilização tempestiva das provas e gabaritos**, com vistas a possibilitar a **interposição de recurso** pelos candidatos.

k. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal.

3.3 Das Provas e do Resultado

a. As provas objetivas foram aplicadas no dia 19/11/2023, em quatro cidades: Curral de Cima e nos municípios próximos de Mamanguape, Jacaraú e Rio Tinto, diante do número de inscritos, conforme relatório circunstanciado da comissão organizadora do concurso, nas folhas 1239/1240.

Ainda conforme relatório da comissão, a Prova Prática para Condutor de Ambulância, Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas Pesadas foi realizada

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

no dia 17 de dezembro de 2023; a Prova de Títulos (Pedagógico, Professor e Supervisor Escolar) teve sua apresentação até o dia 20 de dezembro; e o Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal foi realizado no dia 20 de dezembro de 2023. O relatório da comissão não menciona a realização das fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação para guarda civil municipal, apesar da existência da Lei Federal 13022/14.

b. As cópias das provas se encontram às folhas 427/893.

c. Houve registro de interposição de recursos por parte dos candidatos, conforme relatório circunstanciado da comissão organizadora.

3.4 Das Admissões

a. Não foram apresentadas portarias de nomeações de candidatos aprovados no certame.

Até a presente data, esta Auditoria não detectou a divulgação de editais de convocação de candidatos.

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Além do excesso de contratações nas funções apontadas em denúncias (Motorista e Professor), em estudo ao quadro de pessoal observa-se o seguinte.

a) Não existe atualmente servidores efetivos em exercício nos seguintes cargos ofertados em concurso público: médico, agente administrativo, auxiliar de pedreiro, condutor de ambulância, consultor jurídico, cuidador escolar, digitador, engenheiro civil, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, inspetor escolar, e porteiro. Logo, as funções estão sendo desempenhadas exclusivamente por contratados, o que revela a necessidade urgente de nomeação de efetivos.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
AGENTE ADMIN.	53	0	4	06 contratações de serviços de apoio administrativo no ED 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 03 contratações de serviços de apoio administrativo no ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
AUX. DE PEDREIRO	7	0	7	01 Contratação através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D715.A980.294F.2D9A.76CD.4D2C.D90D.CB39.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	10	0	5	Contratação de 12 motoristas para transporte de pessoal junto à Secretaria Municipal de Saúde por meio dos Elementos de Despesa 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Além disso, há 05 "Motoristas" contratados por excepcional interesse público junto à Sec. Mun. de Saúde.
CONSULTOR JURÍDICO	1	0	1	Contratação de 03 consultores jurídicos nos Elementos de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CUIDADOR ESCOLAR	10	0	5	09 Contratados por excep. Inter. Público
DIGITADOR	10	0	2	01 Contratado por excep. Inter. Público
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1	01 Contratado por excep. Inter. Público
FISIOTERAPEUTA	6	0	2	03 Contratados por excep. Inter. Público
FONOAUDIÓLOGO	3	0	1	02 Contratados por excep. Inter. Público
INSPETOR ESCOLAR	10	0	5	01 Contratado por excep. Inter. Público
MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	0	1	08 Contratados por excep. Inter. Público. 09 contratações através dos Elementos de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL		0	1	
MÉDICO USF – APS		0	2	
PORTEIRO	15	0	6	01 contratado através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

b) Excesso de contratações nas funções relativas aos seguintes cargos ofertados em edital de certame: Enfermeiro, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Gari.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
ENFERMEIRA USF - APS	12	3	2	08 Contratados por excep. Inter. Público. 01 enfermeira contratada através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ENFERMEIRO PLANTONISTA			4	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	1	2	01 Contratado por excep. Inter. Público e 06 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
PEDREIRO	12	1	4	12 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	193	65	1	41 Contratados por excep. Inter. Público.
PROFESSOR ARTES			1	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			5	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1	
PROFESSOR GEOGRAFIA			1	
PROFESSOR INGLÊS			1	
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			1	
PROFESSOR MATEMÁTICA			1	
PSICÓLOGO	6	1	1	03 Contratados por excep. Inter. Público
RECEPCIONISTA	19	2	3	05 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27	8	2	06 Contratados por excep. Inter. Público. 01 Técn de enfermagem contratada através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
GARI - ZONA RURAL / Estacada	35	11	4	35 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
GARI - ZONA URBANA			5	

Afora os casos de emergências e calamidades, bem como casos de **substituição de servidores em áreas essenciais**, afastados por problemas de saúde ou outros previstos no estatuto, a contratação por excepcional interesse público deve se dar tão somente quando o tempo de realização de um concurso se mostrar prejudicial para a continuidade do serviço público, conferindo ao Ente, no decorrer do período desta contratação, prazo razoável para a realização do certame visando promover o provimento efetivo dos seus cargos vagos e necessários. No caso em tela, todavia, o concurso já foi realizado.

Quanto às contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa (Anexo I), somente seria possível se destinadas aos anseios provisórios das entidades (demandas específicas e complexas, que fugissem à normalidade das atividades da administração pública), não sendo possível destinar-se às atividades típicas e continuadas da administração pública, as quais devem ser desenvolvidas

por servidores efetivos. Logo, considera-se tais contratações irregulares, posto que configuram burla ao concurso público.

Vale salientar que a não conformidade constatada pode levar a outras irregularidades, tais como pagamentos acima de tetos e limites remuneratórios, burla ao cálculo de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como burla à proibição constitucional de acumulação de cargos e funções públicas. Portanto, sugere-se o envio de cópia deste relatório ao Processo de Acompanhamento da Gestão Municipal (Proc. TC n° 00298/24), a fim de subsidiar a análise.

Por todo o exposto, sugere-se notificação à gestão municipal para que providencie a substituição das contratações irregulares por servidores concursados.

5. SÍNTESE DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS OU CONCLUSÃO

5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:

5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).

5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).

5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).

5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D715.A980.294F.2D9A.76CD.4D2C.D90D.CB39.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para “Coordenador Pedagógico” (Item 3.1, “a”).

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, “b”).

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, “k”).

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, “a” e “b”).

5.3. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (Irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), os quais foram questionados pelos denunciantes, sugere-se o envio de cópia deste relatório aos seguintes processos:

- Processo de Denúncia TC n° 00849/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.

- Processo de Denúncia TC n° 03522/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.

- **Processo TC n° 00298/24,** relativo ao Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal.

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Anexo I – Relação de Empenhos para pagamento das contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas em substituição a servidores públicos.

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003076	03/06/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11889,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0002349	02/05/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0001689	01/04/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0001125	01/03/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0000474	01/02/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0000003	02/01/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0003281	10/06/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0003280	10/06/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002613	10/05/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002612	10/05/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002030	15/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	15200	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001999	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001998	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001997	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	3580	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0003259	07/06/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002497	07/05/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001911	09/04/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001465	27/03/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000541	06/02/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003309	11/06/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0002449	06/05/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001796	05/04/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001306	11/03/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0000543	06/02/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0003315	11/06/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002532	08/05/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001876	09/04/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001238	08/03/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000715	28/02/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003304	11/06/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002533	08/05/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001879	09/04/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001470	27/03/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000595	09/02/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002975	29/05/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0002974	29/05/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001874	09/04/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001124	01/03/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000508	02/02/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	35 - Serviços de Consultoria	CONSULTORIA JURÍDICA
0003605	25/06/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0002895	24/05/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0002303	30/04/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0001912	09/04/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0001455	25/03/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0000926	28/02/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0000360	26/01/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0003622	26/06/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	8000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002855	23/05/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	8000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002080	18/04/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0001584	28/03/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000447	31/01/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000155	10/01/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002971	29/05/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002070	17/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001744	04/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001701	02/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000354	24/01/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003270	10/06/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0002519	08/05/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001807	08/04/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0001310	11/03/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0000596	09/02/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0003606	25/06/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002992	29/05/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002302	30/04/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001626	28/03/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000972	29/02/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000442	31/01/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003675	28/06/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002973	29/05/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002192	29/04/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001524	27/03/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000941	29/02/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000441	31/01/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003529	21/06/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002981	29/05/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002193	29/04/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0001435	22/03/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	4500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000857	28/02/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000363	29/01/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	4500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0003625	26/06/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	10000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0002986	29/05/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	12356,1	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0002179	29/04/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	10000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0001421	15/03/2024	JOÃO ALFREDO DOS SANTOS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000820	28/02/2024	JOÃO ALFREDO DOS SANTOS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003214	06/06/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002468	07/05/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001919	09/04/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001386	13/03/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000476	02/02/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000071	09/01/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003201	06/06/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002425	06/05/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001925	09/04/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001389	13/03/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1723,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000668	15/02/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1723,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000080	09/01/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002720	15/05/2024	ANTONIO DOMINGO RIBEIRO SILVA	7515,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000955	29/02/2024	ANTONIO DOMINGO RIBEIRO SILVA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003134	05/06/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002396	06/05/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001848	09/04/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001293	11/03/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000625	14/02/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003182	05/06/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002400	06/05/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001871	09/04/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001299	11/03/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000774	28/02/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003198	06/06/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002464	07/05/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000665	15/02/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000090	09/01/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003155	05/06/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002482	07/05/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001861	09/04/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001180	06/03/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000777	28/02/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002716	15/05/2024	ALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003156	05/06/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002417	06/05/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001897	09/04/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001166	06/03/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000762	28/02/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003129	05/06/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002422	06/05/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001869	09/04/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001189	06/03/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000793	28/02/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002473	07/05/2024	MACIEL SEBASTIAO DA SILVA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001149	05/03/2024	MACIEL SEBASTIAO DA SILVA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003199	06/06/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002428	06/05/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001932	09/04/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001388	13/03/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	1723,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000637	15/02/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	870	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000077	09/01/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003210	06/06/2024	LETICIA SABINO DIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002295	30/04/2024	LETICIA SABINO DIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003211	06/06/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002463	07/05/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001917	09/04/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001383	13/03/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000663	15/02/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0003509	20/06/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002962	29/05/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002167	29/04/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001510	27/03/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000702	28/02/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000366	30/01/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0003133	05/06/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002423	06/05/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001868	09/04/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001190	06/03/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000791	28/02/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003493	20/06/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002959	29/05/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002164	29/04/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001460	27/03/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001132	04/03/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000464	01/02/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003179	05/06/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0002404	06/05/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0001842	09/04/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0001298	11/03/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0000847	28/02/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0000450	31/01/2024	JOÃO RODOLFO MOURA DE ARAÚJO	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003121	05/06/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0002405	06/05/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0001982	11/04/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0003114	05/06/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0002455	07/05/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0001907	09/04/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0001191	06/03/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0000783	28/02/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0003122	05/06/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002608	10/05/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002024	15/04/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003181	05/06/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0002402	06/05/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0001841	09/04/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0001283	11/03/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0000845	28/02/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0000468	01/02/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003520	21/06/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	7578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0002475	07/05/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	6300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0001903	09/04/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	5052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0001402	13/03/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	4600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0000678	15/02/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	4736,84	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0000120	09/01/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	5100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0002967	29/05/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002305	30/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002163	29/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001746	04/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000703	28/02/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000638	15/02/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001857	09/04/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001291	11/03/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000827	28/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000650	15/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000647	15/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003499	20/06/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002960	29/05/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002288	30/04/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002165	29/04/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001602	28/03/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001461	27/03/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000957	29/02/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000505	02/02/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003498	20/06/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0002984	29/05/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002175	29/04/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0002028	15/04/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0003212	06/06/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002466	07/05/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001921	09/04/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001385	13/03/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000666	15/02/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000082	09/01/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003117	05/06/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002387	06/05/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001856	09/04/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001292	11/03/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000624	14/02/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003204	06/06/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002469	07/05/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001891	09/04/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001394	13/03/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	2023	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000641	15/02/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000086	09/01/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003208	06/06/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002457	07/05/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001914	09/04/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001380	13/03/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000645	15/02/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000207	12/01/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003209	06/06/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002461	07/05/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002074	18/04/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003216	06/06/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1520	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0002465	07/05/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0002146	24/04/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0003119	05/06/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002378	06/05/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001844	09/04/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001323	11/03/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000622	14/02/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003177	05/06/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002429	06/05/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001846	09/04/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001294	11/03/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000839	28/02/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002065	17/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	5389,47	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002051	16/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001677	01/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	5652,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001327	11/03/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	3526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000705	28/02/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	3115,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000692	23/02/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002901	27/05/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	1684,21	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002692	14/05/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001123	01/03/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002471	07/05/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001920	09/04/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001399	13/03/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000617	09/02/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000215	12/01/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003515	21/06/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	3500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003225	06/06/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2840	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002472	07/05/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2580	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001896	09/04/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2040,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001396	13/03/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2040,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000673	15/02/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000084	09/01/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	1840	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003139	05/06/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002390	06/05/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001818	09/04/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001171	06/03/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000766	28/02/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001929	09/04/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0001387	13/03/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0000616	09/02/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0000074	09/01/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0003185	05/06/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002490	07/05/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001916	09/04/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001192	06/03/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000784	28/02/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003200	06/06/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002426	06/05/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001931	09/04/2024	WILMA MARIA CARMO	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001390	13/03/2024	WILMA MARIA CARMO	1723,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000667	15/02/2024	WILMA MARIA CARMO	1623,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000079	09/01/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003428	17/06/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	4200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001586	28/03/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001382	13/03/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000444	31/01/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003113	05/06/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002398	06/05/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0001840	09/04/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0001282	11/03/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000842	28/02/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000242	15/01/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003483	19/06/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002958	29/05/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000700	27/02/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002248	30/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	2947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002247	30/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	2947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002109	23/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002108	23/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0003494	20/06/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002968	29/05/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002171	29/04/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0001515	27/03/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000961	29/02/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000469	01/02/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0003495	20/06/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002970	29/05/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002268	30/04/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001620	28/03/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003492	20/06/2024	NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO	1157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003502	20/06/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002963	29/05/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002166	29/04/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001438	25/03/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000688	22/02/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000384	31/01/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003127	05/06/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002386	06/05/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001852	09/04/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001285	11/03/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000833	28/02/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002132	24/04/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1642,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001801	08/04/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001664	28/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1895,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001422	15/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1473,68	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001127	04/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001121	01/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1084,21	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000958	29/02/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1895,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000714	28/02/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003157	05/06/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002420	06/05/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001895	09/04/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001186	06/03/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000786	28/02/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003218	06/06/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002419	06/05/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001873	09/04/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001187	06/03/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1912	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000788	28/02/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1912	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000089	09/01/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1820	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003118	05/06/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002385	06/05/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001855	09/04/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001324	11/03/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000626	14/02/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003313	11/06/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0003220	06/06/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0002629	10/05/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0001923	09/04/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0001401	13/03/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0000676	15/02/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0000073	09/01/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0003116	05/06/2024	MATIAS JOSE DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002487	07/05/2024	MATIAS JOSE DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003130	05/06/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002395	06/05/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001851	09/04/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001289	11/03/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000831	28/02/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003110	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003109	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003108	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003666	27/06/2024	JOALIS DE ARAUJO PEREIRA	525	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000693	23/02/2024	JOALIS DE ARAUJO PEREIRA	525	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003137	05/06/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002414	06/05/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001862	09/04/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001182	06/03/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000780	28/02/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003228	06/06/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002432	06/05/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001930	09/04/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001395	13/03/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	2023,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000674	15/02/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	2023,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000078	09/01/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001589	28/03/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0001517	27/03/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0000935	29/02/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0000385	31/01/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0003136	05/06/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002415	06/05/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001864	09/04/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001183	06/03/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000782	28/02/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003620	26/06/2024	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PROFESSORA
0002771	20/05/2024	JOSE WELLITON ALVES DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003132	05/06/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002391	06/05/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001849	09/04/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001290	11/03/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000824	28/02/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003607	25/06/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003500	20/06/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002976	29/05/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002961	29/05/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002266	30/04/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001675	01/04/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001133	04/03/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000445	31/01/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003162	05/06/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002382	06/05/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001827	09/04/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001274	11/03/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000799	28/02/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002365	03/05/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001918	09/04/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001398	13/03/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000675	15/02/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000216	12/01/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003120	05/06/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002474	07/05/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002367	03/05/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0003101	04/06/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002355	02/05/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001708	02/04/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000537	06/02/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002751	17/05/2024	ERICHE FERNANDES DO NASCIMENTO	1412	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002715	15/05/2024	ERICHE FERNANDES DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003366	12/06/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0001674	01/04/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0000687	22/02/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0003497	20/06/2024	MICHELE DA SILVA SOARES	736,84	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003131	05/06/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002393	06/05/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001850	09/04/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001288	11/03/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000829	28/02/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003135	05/06/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002421	06/05/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001867	09/04/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001188	06/03/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000789	28/02/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003140	05/06/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002392	06/05/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001820	09/04/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001174	06/03/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000767	28/02/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003278	10/06/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002618	10/05/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001425	19/03/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000952	29/02/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003248	07/06/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	5888,42	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002086	19/04/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	5888,42	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001451	25/03/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	7621,05	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000963	29/02/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	4631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003126	05/06/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002389	06/05/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001853	09/04/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001286	11/03/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000835	28/02/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003112	05/06/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002401	06/05/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001859	09/04/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001297	11/03/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000843	28/02/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003124	05/06/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002397	06/05/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001858	09/04/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001296	11/03/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000838	28/02/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003243	07/06/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002619	10/05/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0001462	27/03/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0000294	18/01/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	3200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0003123	05/06/2024	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002483	07/05/2024	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003176	05/06/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002407	06/05/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001847	09/04/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001295	11/03/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000840	28/02/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003141	05/06/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002394	06/05/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001819	09/04/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001175	06/03/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000768	28/02/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001446	25/03/2024	GENILSON SOUZA DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003072	03/06/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0002500	07/05/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001686	01/04/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001467	27/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001356	12/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	0	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001120	01/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0003514	21/06/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	6000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0002983	29/05/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0002174	29/04/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0001531	28/03/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	6000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0001118	01/03/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003416	13/06/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002444	06/05/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001872	09/04/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000681	19/02/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003138	05/06/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0002416	06/05/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001865	09/04/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0001184	06/03/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0000785	28/02/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0003213	06/06/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002467	07/05/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001927	09/04/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001384	13/03/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000664	15/02/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000075	09/01/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003041	31/05/2024	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	2400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PORTEIRO
0003277	10/06/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002491	07/05/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002047	16/04/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003222	06/06/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0002516	08/05/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001892	09/04/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001391	13/03/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	1936	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000670	15/02/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	1836	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000069	09/01/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2336	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0003128	05/06/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002399	06/05/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001870	09/04/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001176	06/03/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000769	28/02/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003224	06/06/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0002620	10/05/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001922	09/04/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001400	13/03/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000677	15/02/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000076	09/01/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0003507	20/06/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002969	29/05/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002172	29/04/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0001516	27/03/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000960	29/02/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000470	01/02/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000358	26/01/2024	ANTONIO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000357	26/01/2024	ANTONIO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000241	15/01/2024	DYOGO ARAUJO DE FRANÇA	250	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003125	05/06/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002446	06/05/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001854	09/04/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001287	11/03/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000837	28/02/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001131	04/03/2024	MANOEL ALVES DA SILVA NETO	1126,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SERVENTE DE PEDREIRO
0001427	21/03/2024	CRISTIANO DA COSTA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003149	05/06/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0002388	06/05/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0001898	09/04/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0001170	06/03/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0000765	28/02/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0003249	07/06/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE
0002865	23/05/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE
0002110	23/04/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003217	06/06/2024	IANGELA DE ALMEIDA PEREIRA	1520	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003215	06/06/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002460	07/05/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001902	09/04/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	3733,91	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001381	13/03/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000653	15/02/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000070	09/01/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002384	06/05/2024	BRENO ALVES DE LIMA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001996	12/04/2024	BRENO ALVES DE LIMA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001420	15/03/2024	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003244	07/06/2024	MATHEUS DA SILVA BRAZ	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000954	29/02/2024	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	1126,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SERVENTE DE PEDREIRO
0003203	06/06/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002434	06/05/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001928	09/04/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001393	13/03/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	2023	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000642	15/02/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000087	09/01/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003115	05/06/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002418	06/05/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001866	09/04/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001185	06/03/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000764	28/02/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002721	15/05/2024	MANOEL PEDRO DE CARVALHO	8947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003491	20/06/2024	ANDERSON DA SILVA SOARES	842,11	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE

Assinado em 9 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Karina de Vasconcelos Caricio
Mat. 3704866
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 9 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Gustavo Silva Coelho
Mat. 3707148
CHEFE DE DIVISÃO

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Diante das informações e inovações processuais consignadas no Relatório de Análise de Defesa de fls. 1.504/1.548, de ordem do Relator, à Secretaria da 2ª Câmara, a fim de:

1) Retirar cópia da última peça técnica, fls. 1.504/1.548, e anexar aos Processos TC nº 00849/24, nº 03522/24 e nº 00298/24, objetivando subsidiar o exame dos referidos autos; e

2) Realizar a intimação do Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para contestar, querendo, no prazo regimental, as irregularidades descritas no itens "5.1" e "5.2" do Relatório de Análise de Defesa, fls. 1.504/1.548.

Assinado em: 10/07/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 10/07/2024 10:35. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EFDC.AECD.4DDA.775D.1FD9.082E.6E7C.45E0.

Assinado em 10 de Julho de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 10/07/2024 10:35. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EFDC.AECD.4DDA.775D.1FD9.082E.6E7C.45E0.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início do prazo para apresentação de defesa relativa a este processo, para Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)), a partir de 12/07/2024 até 01/08/2024, conforme publicação realizada na edição Nº 3457 do Diário Oficial Eletrônico publicada em 11/07/2024.

João Pessoa, 10 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - INÍCIO DE PRAZO - DEFESA. Proc. 06546/23. Data: 10/07/2024 13:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7C71.730F.4808.5D98.A1AB.F7A1.62E6.BDB3.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que esta Secretaria cumpriu a determinação contida no item 1 do despacho de fls. 1549/1550.

João Pessoa, 11 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Maria Neuma Araújo Alves
Secretário de Câmara

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 06546/23. Data: 11/07/2024 20:58. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DFD2.207C.22C7.A8F9.1BDF.1F43.9E84.461D.

PROCURAÇÃO

MARCO VILLAR
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CURRAL DE CIMA, 06 de OUTUBRO de 2023

OUTORGANTE

Nome: Antonio Ribeiro Sobrinho, neste ato representando como prefeito constitucional do município de Curral de Cima-PB
Endereço: Prefeitura de Curral de Cima-PB

OUTORGADO

Nome: **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR**, brasileiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/PB sob o nº 12.902, com escritório profissional localizado à Av. Rio Grande do Sul, 1345, sala 609, Bairro dos Estados João Pessoa, PB, CEP 58.030-021

PODERES

- ✓ Defender o outorgante em toda e qualquer ação que figure como autor, ré, assistente ou opoente de qualquer forma interessada, **perante exclusivamente o TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** para GESTAO 2021-2024;
- ✓ Confessar, transigir, desistir, recorrer para qualquer instância ou Tribunal, requerer junto a repartições Federais, Estaduais e Municipais da administração direta ou indireta;
- ✓ Solicitar Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Medida Cautelar entre outros procedimentos especiais. A EXEMPLO: **DEFESA, EMBARGOS, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO E APELAÇÃO;**
- ✓ Renunciar o direito sob o qual se funda a ação, fazer acordo e firmar compromisso;
- ✓ Agir em conjunto ou separadamente e, substabelecer o presente mandato com ou sem reserva de poderes.

Antonio Ribeiro Sobrinho
NOME DO (A) OUTORGANTE

Procuração de Marco A. de M. Villar representa... Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 10:03. Responsável: Marco A. de M. Villar.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6361.A60F.3102.A408.58D8.0724.4429.1EFB.

MARCO VILLAR
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO MARCUS VINICIUS C. FARIAS **DD. RELATOR DO PROCESSO TC Nº** 06546/23.

Assunto: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. VASTA DOCUMENTAÇÃO A QUAL AINDA ENCONTRA-SE EM FASE DE ORGANIZAÇÃO PARA O DEVIDO ENVIO.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, já devidamente qualificado nos autos do procedimento em epígrafe, vem, com acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência, através do advogado infra-assinado, **para REQUERER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, de formar excepcional e nos termos regimentais, por mais 15 (quinze) dias,** para que o mesmo possa colher a documentação necessária à instrução de suas alegações defensivas, junto às Secretarias envolvidas na elaboração documental necessária.

O pedido de prorrogação em comento, com fundamento legal no RITCE-PB, faz-se necessário haja vista a necessidade de informações serem coletadas junto a Receita Federal do Brasil, bem como a instituição bancária, fato que demanda mais alguns dias a serem obtidos e, por óbvio, ser analisado e formatado para o devido envio à equipe técnica deste Sinédrio de Contas, para o bom andamento da instrução processual.

Por todo o exposto e fundamentado, é o que se REQUER, por ser da mais lídima JUSTIÇA !

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

João Pessoa,31 de JULHO de 2024.

MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR
ADVOGADO – OAB/PB 12902

Pedido de Prorrogação de Defesa. Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 19:08. Responsável: Marco A. de M. Villar
Impresso por convidado em 31/07/2024 09:16. Validação: 0A1B3C5D-2E4F-6A8B-9C0D-1E2F3A4B5C6D.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/07/2024 às 10:03h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 89760/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Pedido de Prorrogação de Defesa	1554	c9f3752f160775fe8a3e41fa135314ad

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 10:03. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A759.7254.FCC1.5F3F.B4D8.75E1.F4A5.892C.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Defiro o pedido de Marco Aurélio de Medeiros Villar para prorrogar o prazo de apresentação de defesa por 15 dias. Acolho as justificativas do(a) interessado(a) e autorizo a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, com base no art. 216 c/c o art. 220, § 4º e incisos, do RI - TCE/PB.

Assinado em: 31/07/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias
Conselheiro Substituto
Matrícula 3708853

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 11:43. Responsável: Cons. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C33D.83B2.10DF.C954.7B3E.0885.202D.A83C.

Assinado em 31 de Julho de 2024



Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias
Matr. 3708853

RELATOR

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 11:43. Responsável: Cons. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: C33D.83B2.10DF.C954.7B3E.0885.202D.A83C.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

PRORROGAÇÃO DE DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3472 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 01/08/2024, foi decidida a solicitação de prorrogação de defesa do(s) interessado(s), conforme se verifica na(s) folha(s) em anexo.

Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023

Citado: Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Acolho as justificativas do(a) interessado(a) e autorizo a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, com base no art. 216 c/c o art. 220, § 4º e incisos, do RI - TCE/PB.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - PRORROGAÇÃO DE DEFESA. Proc. 06546/23. Data: 31/07/2024 14:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75E7.E049.F669.33A8.5716.87C5.FBE6.D080.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - DEFESA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) de defesa:

Interessado	Início do Prazo	Fim do Prazo	Pedido Prorrogação	Prazo após Prorrogação	Defesa
Antonio Ribeiro Sobrinho	12/07/2024	01/08/2024	Doc. 89760/24 (31/07/2024) - Deferido (DOE 01/08/2024)	23/08/2024	Não Apresentada

João Pessoa, 24 de Agosto de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Senhor Relator,

Cumpridas as determinações do despacho de fl. 1549, tendo ocorrido o decurso do prazo sem apresentação de esclarecimentos, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

Assinado em: 26/08/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2a. Câmara
Matrícula 3701875

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 26/08/2024 16:41. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 350B.DB0E.1A23.289B.A442.C3C1.5E4D.9ACB.

Assinado em 26 de Agosto de 2024



Maria Neuma Araújo Alves
Mat. 3701875
SECRETÁRIA DA 2ª CÂMARA

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 26/08/2024 16:41. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 350B.DB0E.1A23.289B.A442.C3C1.5E4D.9ACB.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

À PROGE:

De ordem do Relator, o GAB MVCF encaminha os autos ao Ministério Público de Contas (MPC), para análise e emissão de parecer.

Assinado em: 09/09/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Assinado em 9 de Setembro de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/09/2024 22:51. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6249.FBCB.F8C7.FCCB.4C89.82DE.5ED6.53E8.

PROCESSO TC N.º 06546/23

Natureza: Atos de Pessoal – Concurso Público
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Curral de Lima
Gestor responsável: Antônio Ribeiro Sobrinho
Exercício: 2023

C O T A

Trata-se de processo instaurado com vistas à apreciação da legalidade do concurso público deflagrado pela **Prefeitura Municipal de Curral de Cima**, no exercício de **2023** (**Edital n.º 01/2023**), de fls. **3/39**, na gestão do **Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho**, que ocupa o cargo de Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima.

Em relatório inicial de **fls. 272/276**, a Auditoria apontou para a existência de alguns vícios relativos à procedimentalização do concurso, em razão do não encaminhamento de documentos a esta Corte de Contas e da ausência de critérios de desempate para determinados cargos, além de analisar algumas denúncias realizadas concernentes ao concurso público (processo TC nº 00856/54 e TC nº 00888/24), assim concluindo:

> *5. Da Conclusão*
> *Do exposto, conclui-se pela necessidade de notificação do Gestor para:*
> *1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019 (item 2);*

1564

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

> *2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate (item 3);*
>
> *3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil (item 4).*
>
> *4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (item 4).*

Notificado, o gestor acostou aos autos os documentos solicitados pela Unidade Técnica, sem, contudo, apresentar as justificativas para os questionamentos do Órgão Auditor.

Relatório de Análise de Defesa da Unidade Técnica às fls. 1504/1548, em que são analisadas as denúncias apresentadas em relação ao concurso público (processos TC Nº 00856/24, 00888/24, 01621/24, 01641/24 e 01780/24), bem como são feitos novos apontamentos acerca do certame, com base nas informações fornecidas pelos documentos apresentados pelo gestor.

Requerimento de prorrogação de prazo para apresentação de defesa à fl. 1554.

Concedida a prorrogação do prazo para apresentação de defesa, não houve resposta à solicitação deste Tribunal, uma vez que o gestor deixou escoar o prazo sem apresentar sua manifestação defensiva.

Após, vieram novamente os autos a este MPC para análise e emissão de parecer.

É o breve relatório. Passo a opinar.

1565

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

PROCESSO TC N.º 06546/23

O Órgão Auditor, em sua última manifestação, apontou, sinteticamente, as seguintes irregularidades:

> *5. SÍNTESE DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS OU CONCLUSÃO*
>
> *5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:*
>
> *5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).*
>
> *5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).*
>
> *5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).*
>
> *5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).*

1566

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

PROCESSO TC N.º 06546/23

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico" (Item 3.1, "a").

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, "b").

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").

5.3. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (Irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e

1567

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

> *dispensa), os quais foram questionados pelos denunciantes, sugere-se o envio de cópia deste relatório aos seguintes processos:*
>
> *- Processo de Denúncia TC n° 00849/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.*
>
> *- Processo de Denúncia TC n° 03522/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.*
>
> *- Processo TC n° 00298/24, relativo ao Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal.*

Percebe-se, pois, que se trata de considerações relevantes, as quais **afetam a legalidade do procedimento em análise**. Como a notificação não foi suficiente para que o Prefeito Municipal se pronunciasse, faz-se necessário que haja **ASSINAÇÃO DE PRAZO, sob pena de multa e outras cominações legais, para que o interessado apresente os esclarecimentos necessários**.

Vale salientar que em processos desta natureza, a aplicação imediata dos efeitos da revelia pode gerar graves prejuízos a terceiros que não possuem nenhuma relação com eventual postura desidiosa da gestão, o que justifica essa nova tentativa de se obter esclarecimentos por parte do interessado.

Ante o exposto, com base em tais considerações**,** requer este membro do Ministério Público de Contas que seja **assinado prazo** para que o **atual Prefeito Constitucional do Município de Curral de Lima**, o **Sr. Antonio Ribeiro Coutinho,** apresente sua **manifestação defensiva em relação às arguições da Unidade Técnica** em seu último Relatório de **fls. 1504/1548, sob**

1568

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

pena de aplicação de multa e outras medidas legais, nos termos do art. 100, incisos III, da LOTCE/PB**.**

É o que requer.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

LUCIANO ANDRADE FARIAS
Procurador do Ministério Público de Contas/PB

1569

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

Assinado em 18 de Setembro de 2024



Luciano Andrade Farias
Mat. 3707539
PROCURADOR

Cota. Proc. 06546/23. Data: 18/09/2024 11:06. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A094.FB49.079E.0B0F.79C5.A6ED.FF05.9BD0.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

INTIMAÇÃO PARA SESSÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraba certifica que na edição Nº 3517 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 04/10/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Sessão: 3179 - 15/10/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023
Intimados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - INTIMAÇÃO PARA SESSÃO. Proc. 06546/23. Data: 03/10/2024 13:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 22BB.92AC.9D54.6DC1.2DDE.BE56.16CC.84A1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

Objeto: Concurso Público
Ente: Município de Curral de Cima
Responsável: Antonio Ribeiro Sobrinho (Prefeito)
Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB nº 12.902)
Relator: Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. ATOS DE PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIAS. CONSTATAÇÃO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DE ESCLARECIMENTOS PELA AUTORIDADE RESPONSÁVEL. POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS LEGAIS. DETERMINAÇÃO. A verificação da falta de documentos/esclarecimentos necessários para a instrução processual enseja a assinação de termo para regularização das falhas pela autoridade responsável, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, bem como o envio de determinação, diante da vedação prevista no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 .

ACÓRDÃO AC2 – TC 01362/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre o exame da legalidade do **Concurso Público** implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023.

Após o envio de documentos pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, inclusive edital de retificação, conforme documentos de fls. 02/112, e as anexações de denúncias, com pedido de medida cautelar, formuladas pelo Sr. Fernando Antonio Farias de Araújo, fls. 131/182, e pelo Sr. Jefferson Souto dos Santos, fls. 184/193, devidamente recebidas pela Ouvidoria deste Tribunal, a **Auditoria** elaborou **relatório inicial**, fls. 272/276, solicitando, em síntese, o chamamento da autoridade acima indicada para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019;

2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate;

3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil;

4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público.

Ademais, a **Unidade Técnica** sugeriu o envio da matéria para o acompanhamento da gestão do Município de Curral de Cima, objetivando a identificação de servidores que não estão exercendo suas atribuições.

Realizada a **citação do Alcaide** pela Secretaria da 2ª Câmara, fls. 277/280, este anexou diversos documentos relacionados ao certame público implementado para o preenchimento de cargos públicos (fls. 281/1.243).

Em seguida, a Sra. Danila Melo de Oliveira apresentou denúncia, que foi recepcionada pela Ouvidoria, vide fls. 1.250/1.320, e a **Auditoria** elaborou relatório técnico, fls. 1.504/1.548, no qual consolidou informações concernentes ao concurso público e às delações anexadas aos autos, concluindo, da seguinte forma:

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

I. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, TC n° 00888/24, TC n° 01621/24, TC ° 01641/24 e TC n° 01780/24), **foram constatadas as seguintes irregularidades** no que tange ao concurso público:

1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga;

2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de Guarda Civil Municipal (Lei Federal nº 13022/2014);

3. Carência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;

4. Falta de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo; e

5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor.

II. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE;

2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico";

3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei;

4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (art. 6°, II, da Lei nº 11350/2006) e de Agente de Combate às Endemias (art. 7°, I, da Lei nº 11350/2006), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal; e

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público.

III. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), **os quais foram questionados pelos denunciantes**, **sugeriu o envio de cópia do relatório ao processos abaixo listados**:
a) Processo TC n° 00849/24 (Denúncia);
b) Processo TC n° 03522/24 (Denúncia); e
c) Processo TC n° 00298/24 (Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal).

Ato contínuo, a **Assessoria Técnica do Gabinete**, por delegação, solicitou que a Secretaria da 2ª Câmara encaminhasse cópia do último relatório para os Processos TC nº 00849/24, TC nº 03522/24 e TC nº 00298/24, como também efetivasse a intimação do Prefeito, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, fl. 1.549/1.550. E, devidamente chamado, o Alcaide, por meio do seu advogado, solicitou prorrogação de prazo para envio de defesa, fl. 1.554, que foi deferido pelo Relator, fls. 1.556/1.558, no entanto, o prazo transcorreu *in albis*.

Remetido o álbum processual ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, o d. Procurador Luciano Andrade Farias, por meio de COTA, fls. 1.564/1.570, requereu, em suma, que fosse assinado prazo para que o atual Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Coutinho, apresentasse sua manifestação defensiva em relação às arguições contidas no relatório técnico de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação de multa e outras medidas legais, nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (LOTCE/PB).

Solicitação de pauta, com as devidas intimações para a presente sessão, conforme Certidão de fl. 1.571.

É o relatório.

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

VOTO DO RELATOR

A análise efetivada no presente processo tem como fundamento o disciplinado no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba e o estabelecido no art. 2º, inciso VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 192/2024, de 13 de maio de 2024), que atribuíram a este Pretório de Contas a responsabilidade pela apreciação dos atos de admissão de pessoal, mediante concurso público, para fins de registro.

Do exame realizado pela Auditoria, inclusive com base nas denúncias acolhidas pela Ouvidoria, fls. 131/182, 184/193, 1.250/1.320, verifica-se que foram detectadas irregularidades relacionadas ao processamento do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vários cargos efetivos no âmbito do Município de Curral de Cima.

Logo, esta eg. 2ª Câmara deve assinar prazo para adoção de providências e de outras medidas de interesse público, com vistas ao restabelecimento da legalidade, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, *verbatim*:

> Art. 84. O Acórdão (APL, AC1 ou AC2) destina-se a expressar as decisões em processos sujeitos ao julgamento do Tribunal, adotadas pelo Pleno ou por qualquer das Câmaras, inclusive as que imputem débitos, imponham multas e outras sanções, determinem cobrança executiva de débitos imputados, fixem prazos para adoção de providências e adotem outras medidas de interesse público. (grifo inexistente no texto original).

Por fim, diante das vedações previstas no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), este Tribunal de Contas deve determinar ao atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, que se abstenha de realizar nomeações de concursados enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria na instrução processual. Vejamos os ditames dos referidos dispositivos da LRF:

> Art. 21. É nulo de pleno direito:
>
> I - (...)
>
> II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
>
> III - (*omissis*);

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

> IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Pùblico, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados, em concurso público, quando:
>
> a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou
>
> b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que a *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB* :

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/.1548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

É o voto.

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Assinado 18 de Outubro de 2024 às 05:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 17 de Outubro de 2024 às 13:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Subst. Marcus Vinicius Carvalho Farias

RELATOR

Assinado 21 de Outubro de 2024 às 09:59

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC2-TC 01362/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 86DE.37EB.7C8D.4AA3.4076.05C8.9BDB.9E6B.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3530 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/10/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01362/24
Sessão: 3179 - 15/10/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais; 2. DETERMINE o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal; 3. INFORME ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Certidão - EXTRATO DE DECISÃO. Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A935.3CC4.5317.58F5.622D.EA22.8AAF.0DA3.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - EXTRATO DE DECISÃO. Proc. 06546/23. Data: 22/10/2024 13:00. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: A935.3CC4.5317.58F5.622D.EA22.8AAF.0DA3.

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Referência: Processo TC nº 06546/23

ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.575.045-SSDS/PB, CPF nº 090.600.294-02, residente no Sítio Capela, S/N, Zona Rural, Curral de Cima/PB, CEP: 58.291-000, Prefeito Eleito nas Eleições de 06 de outubro 2024 do Município de Curral de Cima/PB (DOCs. 01/02), por meio dos advogados e procuradores *in fine* assinados, regularmente constituídos nos termos do instrumento de mandato anexo (DOC. 03), vem, aos auspícios de Vossa Excelência, **INFORMAR O DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO AC2-TC 01362/24**, o que faz com base nas razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

1. PRELIMINARMENTE: LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

Excelentíssimo Conselheiro, o Sr. Adjamir Souza foi eleito prefeito de Curral de Cima/PB no último dia 06 de outubro de 2024 e, conforme documentação anexa, já procedeu com o pedido de constituição de Comissão de Transição (DOC. 04), que até a presente data não foi atendido pelo atual Alcaide, o Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho.

Os fatos que serão narrados adiante, demonstrarão que o atual Prefeito, em fim de mandato, está realizando atos de pessoal que tendem a prejudicar o erário, pois intenciona nomear diversos servidores efetivos ao arrepio das normas e da decisão da 2ª Câmara do TCE/PB, gerando despesas para este exercício e para os próximos.

Na condição de Prefeito Eleito e, especialmente, de cidadão, o Sr. Adjamir Souza detém total legitimidade e interesse de realizar a presente comunicação, haja vista que, de acordo com o art. 242, do Regimento Interno do TCE/PB, "***qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado***".

Assim, não restam dúvidas sobre a legitimidade e, especialmente, o interesse do Sr. Adjamir Souza da Silva em realizar a presente comunicação.

2. BREVE RELATO DO ACÓRDÃO AC2-TC 01362/24

No último dia 15 de outubro de 2024, ao apreciar o Processo TC nº 06546/23, que trata do exame do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Curral de Cima/PB, a 2ª Câmara do TCE/PB decidiu, à unanimidade, conceder prazo ao atual gestor municipal

1582

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

para apresentar esclarecimentos e documentos necessários ao saneamento de falhas/irregularidades apontadas pela Auditoria, bem como, determinar a abstenção de nomeações, nos seguintes termos:

> Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da *2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:
>
> 1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;
> 2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;
> 3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

As irregularidades apontadas nos itens 5.1 e 5.2 pela Auditoria no Relatório de Análise de Defesa **(fls. 1504 – 1548)** prejudicam qualquer ato tendente à nomeação de servidores, uma vez que de acordo com a Cota Ministerial (**fls. 1564 – 1570**), "***afetam a legalidade do procedimento em análise***".

Pois bem. Conforme foi debatido durante a Sessão Ordinária do dia 15/10/2024, este órgão fracionário do TCE/PB entendeu proibidos quaisquer atos de nomeação ou atos que busquem realizar nomeação de servidores com fulcro no art. 21, incs. II e IV, alíneas *a* e *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)[1].

---

[1] Art. 21. É nulo de pleno direito:
[...]
II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
[...]
IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:
a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou,
b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

1583

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Ou seja, a 2ª Câmara determinou que não se pode dar continuidade ao certame "**ENQUANTO NÃO ESCLARECIDAS AS INCONFORMIDADES/PENDÊNCIAS DESTACADAS PELA AUDITORIA DESTE TRIBUNAL**", sob pena de nulidade de pleno direito dos atos implementados.

3. DO DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO AC2-TC 01362/24

Apesar do que ficou consignado pela 2ª Câmara do TCE/PB, conforme se vê da documentação anexa (DOCs. 05, 06 e 07), o Prefeito Antonio Ribeiro Sobrinho praticou atos que atentam contra o Acórdão AC2-TC 01362/24.

3.1. CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DESEMPATE

No dia 18 de outubro de 2024, após enorme lapso temporal sem publicar qualquer ato no Diário Oficial do Município (DOC. 05), resolveu retomar o andamento do Concurso Público, expedindo o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023** (DOC. 06), convocando candidatos relacionados "*para acompanhar e participar da seção de desempate*", marcado para o dia 25/10/2024, nos termos do art. 1º do Edital.

Salienta-se que o Edital do Concurso previa, no item 4, do Capítulo IV, que a convocação para o sorteio se daria pela Secretaria de Administração:

> 4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

A par desta e de outras irregularidades, percebe-se que o Prefeito acelerou o certame dando ciência por meio de publicação de um novo edital, que resguarda apenas uma semana de prazo para participação na sessão pública de 25/10/2024.

De toda sorte, não se poderia convocar ninguém para desempate, haja vista que tal ato poderá gerar nomeação anteriormente à apresentação de esclarecimentos e saneamento de pendências perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estando proibida a prática deste ato pelo Acórdão AC2-TC 01362/24.

3.2. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2024, o Prefeito Antônio Ribeiro Sobrinho publicou o **DECRETO MUNICIPAL Nº 540/2024** (DOC. 07), por meio do qual convocou 57(cinquenta e sete) candidatos aprovados no Concurso nº 001/2023, para comparecer a Secretaria de

1584

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Administração entre os dias 01 e 08 de novembro de 2024 e "***apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame***" (Art. 1º).

Segundo o Edital do Concurso nº 001/2023, a decisão de contratação deverá ser expressa mediante DECRETO/PORTARIA (item 2, do Capítulo VIII), porém, de acordo com o Item 4, do mesmo edital,

> A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

Mesmo deixando de lado a irregularidade formal da convocação, a decisão expressa no indigitado Decreto Municipal também afronta o Acórdão AC2-TC 01362/24, pois tem o potencial de gerar despesa de pessoal ainda nesse final de mandato, bem como, no próximo.

Reprisa-se: na linha do que disse o Procurador Luciano Andrade Farias, s no sentido que as irregularidades apontadas pela Auditoria são **RELEVANTES** e "**AFETAM A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO EM ANÁLISE**".

Assim, tais atos estão marcados pela ilegalidade.

4. DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR

Excelência, nos termos do art. 30, XII, do Regimento Interno do TCE/PB, prevê que "compete ao relator [...] conceder medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, na forma e nas hipóteses estabelecidas em lei e neste Regimento", devendo ser observado os requisitos dispostos no art. 31, do mesmo RI-TCE/PB. *In verbis*:

> Art. 31. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medidas cautelares.

Observa-se que o dispositivo elenca como requisitos para adoção de medidas cautelares o fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheiro ou o risco de ineficácia da decisão de mérito.

No presente caso, é patente o descumprimento do Acórdão AC2-TC 01362/24, haja vista que mesmo diante de determinação expressa de abstenção, o atual Prefeito pratica atos capazes de lesar o erário municipal de Curral de Cima/PB nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do término de seu mandato.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

O Prefeito está ciente de que os atos são nulos de pleno direito, nos termos do art. 21, incs. II e IV, alíneas *a* e *b*, da LRF e mesmo assim intenta realizar nomeações quando a regularidade do certame está sendo analisada pelo TCE/PB.

Desta feita, torna-se imprescindível a concessão de **MEDIDA CAUTELAR** suspendendo o andamento do Concurso Público nº 001/2023, do Município de Curral de Cima até a posse dos novos mandatários.

5. DA POSTULAÇÃO

Diante do exposto, **ADJAMIR SOUZA DA SILVA** requer de Vossa Excelência, o recebimento e o conhecimento da presente petição, haja vista sua adequação e pertinência, para que se reconheça o descumprimento do Acórdão AC2-TC 01362/24 por parte do Sr. ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO e adote **MEDIDA CAUTELAR**, com fundamento nos art. 30, XII e 31, do Regimento Interno do TCE/PB, a fim de **DETERMINAR A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, do Município de Curral de Cima/PB, até a posse dos eleitos no pleito de outubro de 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, *data* e *assinaturas* eletrônicas.

CAIO CAVALCANTI
OAB/PB 14.199

LINCOLN MENDES
OAB/PB 14.309

1586

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DOC. 01

1587

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
PJe - Processo Judicial Eletrônico

25/10/2024

Número: **0600154-20.2024.6.15.0060**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**
Órgão julgador: **060ª ZONA ELEITORAL DE JACARAÚ PB**
Última distribuição : **09/08/2024**
Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ADJAMIR SOUZA DA SILVA (REQUERENTE)	
	CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (ADVOGADO) LINCOLN MENDES LIMA (ADVOGADO) DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO (ADVOGADO)
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO[PSB / UNIÃO] - CURRAL DE CIMA - PB (REQUERENTE)	
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA DE CURRAL DE CIMA - PB (REQUERENTE)	
UNIAO BRASIL - CURAL DE CIMA - PB - MUNICIPAL (REQUERENTE)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122646335	04/09/2024 15:08	Sentença	Sentença

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

JUÍZO DA 060ª ZONA ELEITORAL DE JACARAÚ PB

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)

PROCESSO Nº 0600154-20.2024.6.15.0060

REQUERENTE: ADJAMIR SOUZA DA SILVA, UM NOVO TEMPO DE TRABALHO[PSB / UNIÃO] - CURRAL DE CIMA - PB, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA DE CURRAL DE CIMA - PB, UNIAO BRASIL - CURAL DE CIMA - PB - MUNICIPAL

Advogados do(a) REQUERENTE: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199, LINCOLN MENDES LIMA - PB14309, DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO - PB29822 B

SENTENÇA

Trata-se de Requerimento de Registro de Candidatura, apresentado pelo(a) candidato(a) **ADJAMIR**

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-09 em 25/10/2024 19:35:15
Número do documento: 24090415084723500000115546181
https://pje1g-pb.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090415084723500000115546181
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO - 04/09/2024 15:08:47

SOUZA DA SILVA e outros (3), para concorrer ao cargo de Prefeito(a) no Município de **CURRAL DE CIMA** nas eleições 2024.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação, conforme certificado pelo Cartório (art. 34, § 3º, da Resolução TSE nº 23.609/2019).

O cartório certificou nos autos a regularidade da documentação apresentada, apresentando as informações detalhadas (art. 35, inciso II, da Resolução TSE nº 23.609/2019).

Certificou-se nos autos o deferimento do DRAP relacionado ao presente pedido de registro de candidatura (art. 47, Resolução TSE nº 23.609/2019).

É o breve relatório. Decido.

Como se observa da narrativa supra e documentos colacionados, o pedido de registro encontra-se em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.609/2019 e Lei nº 9.504/97, atendendo às condições de elegibilidade e de registrabilidade, não havendo óbices ao deferimento do registro do(a) candidato(a) em questão.

Verifica-se, ainda, que não houve impugnação ao registro, nem notícia de inelegibilidade, nem o Juízo Eleitoral verificou, de ofício, causas de inelegibilidade passíveis de obstaculizar o deferimento do pedido.

Isto posto, **DEFIRO o pedido de registro de candidatura do(a) candidato(a) ADJAMIR SOUZA DA SILVA e outros (3)**, para concorrer ao cargo de **PREFEITO(A)**, no município de **CURRAL DE CIMA**, neste ano de 2024, com o nome e número de urna conforme constam na informação apresentada pelo cartório e disponível no sítio eletrônico DivulgaCandContas.

Certifique-se esse julgamento no RRC do candidato(a) a vice prefeito(a) que compõe a chapa nos termos do art. 49, §1º da Resolução TSE n. 23.609/2019.

Promova a INTIMAÇÃO do(a) candidato(a) requerente via Mural Eletrônico, bem como do Ministério Público Eleitoral, via Sistema PJe, para que, querendo, interponham recurso eleitoral no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 58, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Atente-se para o previsto no art. 58, § 3º, da citada norma que determina que se a publicação e a comunicação do julgamento ocorrerem antes de três dias contados da conclusão dos autos ao juiz eleitoral, o prazo para o recurso eleitoral passará a correr, para as partes e para o Ministério Público, do termo final daquele tríduo.

Fica ainda o(a) candidato(a) INTIMADO(A) para validar seus dados que constarão na urna eletrônica, inclusive a fotografia, por meio do sistema BEM NA FOTO, disponível no sitio eletrônico do DivulgaCandContas até o dia 10 de Setembro de 2024, sob pena de a validação ser efetuada *ex-officio* pelo Cartório Eleitoral.

Anote-se no Sistema CANDIDATURAS.

Interposto eventual recurso, cumpra-se na forma disposta no art. 59 da Resolução TSE n. 23.609/2019 e proceda os ajustes necessários das informações no Sistema CANDIDATURAS.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-09 em 25/10/2024 19:35:15
Número do documento: 24090415084723500000115546181
https://pje1g-pb.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090415084723500000115546181
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO - 04/09/2024 15:08:47

Jacaraú-PB, data e assinatura eletrônica.

EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO

Juíza Eleitoral da 060ª ZONA ELEITORAL DE JACARAÚ PB

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Este documento foi gerado pelo usuário 055.***.***-09 em 25/10/2024 19:35:15
Número do documento: 24090415084723500000115546181
https://pje1g-pb.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24090415084723500000115546181
Assinado eletronicamente por: EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO - 04/09/2024 15:08:47

DOC. 02

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Acessibilidade | Fale conosco | Transparência |

Eleição **Municipal Ordinária 2024**

Início Totalização Favoritos Dados de Urna

Voltar

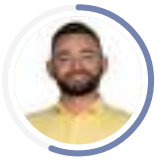
100,00% das seções totalizadas

(Horário local)

Atualizar

Última atualização 06/10/2024 19:31:30

Prefeito



55,90%
3.009 votos

PSB – 40
ADJAMIR

Eleito



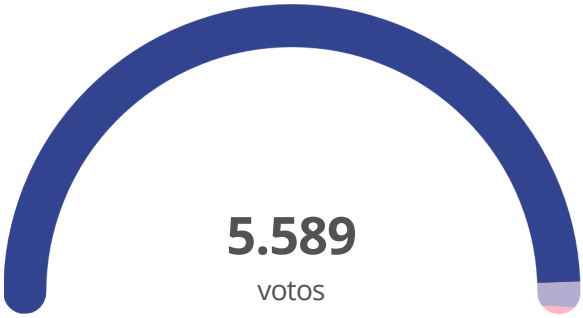
PP – 11
PAULO QUEIROZ

Não Eleito

Votos computados
44,10% • 2.374

Documento: Proc. 06546/23, Data: 28/10/2024 12:04, Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Votação



Votos a candidatos concorrentes · 96,31%

5.383 Votos Válidos	**0** Anulados	**0** Anulados Sub Judice

160 · 2,86% Nulos	**46 · 0,82%** Em Branco

Documento: Proc. 06546/23, Data: 28/10/2024 12:04, Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DOC. 03

1595

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

C&M Cavalcanti & Mendes

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.575.045 - SSDS/PB, CPF nº 090.600.294-02, Residente no Sítio Campinas, S/N, Zona Rural, Curral De Cima - Paraíba, CEP: 58291000.

OUTORGADOS: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-PB nº 14.199; **LINCOLN MENDES LIMA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB nº 14.309; **DORIVAL JOSÉ FERNANDES E ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PB nº 29.822, todos estes com escritório profissional localizado na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 500 - Salas 502 e 506 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58037- 005. e-mail: juridicoeleitoral.pb@gmail.com.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula ***ad juditia et extra***, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei nº 13.105/2015.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

1596

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DOC. 04

1597

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB

ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº3.575.045- SSDS/PB, CPF nº 090.600.294-02, residente no Sítio Capelas, S/N, Zona Rural, Curral De Cima - Paraíba, CEP: 58291-000, eleito nas Eleição Municipal de 2024, realizada dia 06 de outubro de 2024, para ocupar o cargo de Prefeito do Município de Curral de Cima/PB, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 1º da Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **REQUERER QUE SEJA FORMADA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, que deverá conter em sua composição os seguintes membros ora indicados:

1. Marconi Campelo Pereira – CPF 219.134.394-53;
2. Edgard Severino dos Santos Junior – CPF 045.117.084-95;
3. Fábio Handré da Silva Andrade – CPF 025.048.884-14;
4. Gustavo Higino da Silva – CPF 007.757.254-80.

Uma vez constituída a comissão acima mencionada, pugna-se que a edilidade apresente aos membros da comissão de transição os seguintes documentos e informações:

1. Orçamento Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício que se inicia, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
2. Demonstrativo dos saldos disponíveis, que serão transferidos do Exercício 2024 para o Exercício 2025, contendo:
   a) termo de conferência de saldo em caixa;
   b) termo de verificação de saldos bancários;
   c) conciliação bancária; e,
   d) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
3. Balancetes mensais referentes ao exercício 2024;
4. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito e ainda elementos que possibilitem a estimativa da Dívida Flutuante;

Diogo Cotta
21/10/2024
MF 221135357

1598

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

5. Relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar;

6. Inventários atualizados dos bens patrimoniais e dos bens de consumo existentes em Almoxarifado;

7. Relação de todos os servidores;

8. Relação dos programas (*softwares*) utilizados;

9. Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;

10. Termos vigentes de parcelamento de débitos previdenciários junto ao Regime Geral Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto;

11. Relação dos precatórios a serem pagos nos exercícios vindouros;

12. Relação dos contratos que se vencerão até o final do exercício 2024, referentes ao fornecimento de produtos ou serviços, considerados ininterruptos, tais como:

    a) combustível;

    b) merenda escolar;

    c) medicamentos;

    d) material de expediente;

    e) vigilância;

    f) coleta de resíduos sólidos.

13. Relatório dispondo sobre a situação e composição dos Conselhos Constituídos (educação, saúde, assistência social etc.);

14. Informação das folhas de pagamento de servidores em atraso, se houver;

15. Cópia de todos os arquivos eletrônicos, acompanhados de termo de entrega.

Além da documentação supramencionada, considerada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba como essencial à garantia da perfeita normalidade da transição, requer-se também o envio da legislação básica do Município, devidamente atualizada, bem como os projetos de lei em tramitação no Legislativo para análise de sua conveniência atual, conforme dispõe o art. 3º da Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

A entrega dos documentos supramencionados deverá respeitar os prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016, devendo ser chancelados, através de visto, pela Comissão de Transição de Governo e pelo gestor que deixa o cargo.

Sendo assim, pelas razões acima expostas, o Sr. **ADJAMIR SOUZA DA SILVA**, solicita a designação da Comissão de Transição de Governo, nos termos do que determina a Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016, como medida que resguarda o interesse público, destacando-se, por fim, que o descumprimento da já mencionada resolução repercutirá negativamente na análise da PCA do respectivo responsável, conforme o grau de prejuízo causado ao processo de transição, podendo ensejar reprovação das contas, aplicação da multa prevista inciso II do art. 56 da LC nº 18/93 (LOTCE), sem prejuízo ainda das demais penalidades legais pertinentes, inclusive nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Nestes termos, pede e espera DEFERIMENTO.

Curral de Cima, 15 de outubro de 2024.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

CPF nº 090.600.294-02

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DOC. 05

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Certificado de Autenticidade

PACWeb

O presente Certificado comprova a autenticidade do Relatório de Preservação da Prova feito pela PACWeb. Por meio dele, demonstra-se que nenhuma modificação indevida foi feita no referido Relatório, de modo que nele consta a reprodução fiel e exata do conteúdo selecionado pelo usuário.

Hash do Relatório de Preservação de Prova

d38172670c9d12e9becd5dad124eb1315d8a09fbbeb71ffa668eb89257ef577c

PROTECTED CONTENT
Certified by

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

1602

Redes Blockchain

O hash que autentica o documento original foi registrado na(s) rede(s) blockchain listadas abaixo e pode ser conferido no endereço indicado pelo identificador da transação.

ETC

Enviado
23/10/2024 10:31:01 -03:00 UTC

Confirmado
23/10/2024 10:31:02 -03:00 UTC

Identificador da transação
0x84da322a0c1f2256159c3f7157746ad4a2b6116eb7b6011daa095b8d6b89c4bf

PROTECTED CONTENT
Certified by OriginalMy

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

OriginalMy
blockchain

Relatório de Preservação da Prova

O presente Relatório, feito por meio do plugin PACWeb, tem como objetivo comprovar a existência e autenticidade de conteúdo web. Nele encontra-se a reprodução fiel e exata do conteúdo selecionado pelo usuário, cujos dados encontram-se abaixo.

Dados de autoria

Nome	Lincoln Mendes Lima
CPF	055.168.884-09

Dados sobre a captura

Data e hora da coleta	23/10/2024 10:29
Endereço de IP	187.33.230.223
Localização aproximada do usuário	Latitude: -7.1712, Longitude: -34.8617

Endereço do conteúdo capturado

https://curraldecima.pb.gov.br/diario-oficial/

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

Instruções de uso

- Utilize esta ferramenta apenas em juízo. Não a utilize para expor informações privadas sem autorização.

- Um hash será calculado a partir deste Relatório. Ele é um código único e exclusivo que identifica o seu arquivo e garante a sua autenticidade.

- Este Relatório pode ser certificado em blockchain e/ou autenticado em cartório. Ambos podem ser feitos a partir da plataforma OriginalMy.

- Após a confirmação da **PACWeb** e a emissão do Certificado de Autenticidade, que será enviado por e-mail para o usuário, este documento **comprovará a existência de determinado conteúdo na Internet, no endereço (URL) e data/horário indicados.** Este Relatório só possuirá validade jurídica se a sua autenticidade for confirmada pelo site da OriginalMy (https://originalmy.com/).

- Caso o Certificado de Autenticidade não seja enviado ao e-mail do usuário, este deve fazer o login no site na OriginalMy, ir até a aba **Certificados** e, por meio da opção **Ações**, solicitar o seu reenvio.

- **Não faça nenhuma modificação neste Relatório.** Qualquer modificação alterará o hash de seu arquivo e você perderá a garantia de autenticidade.

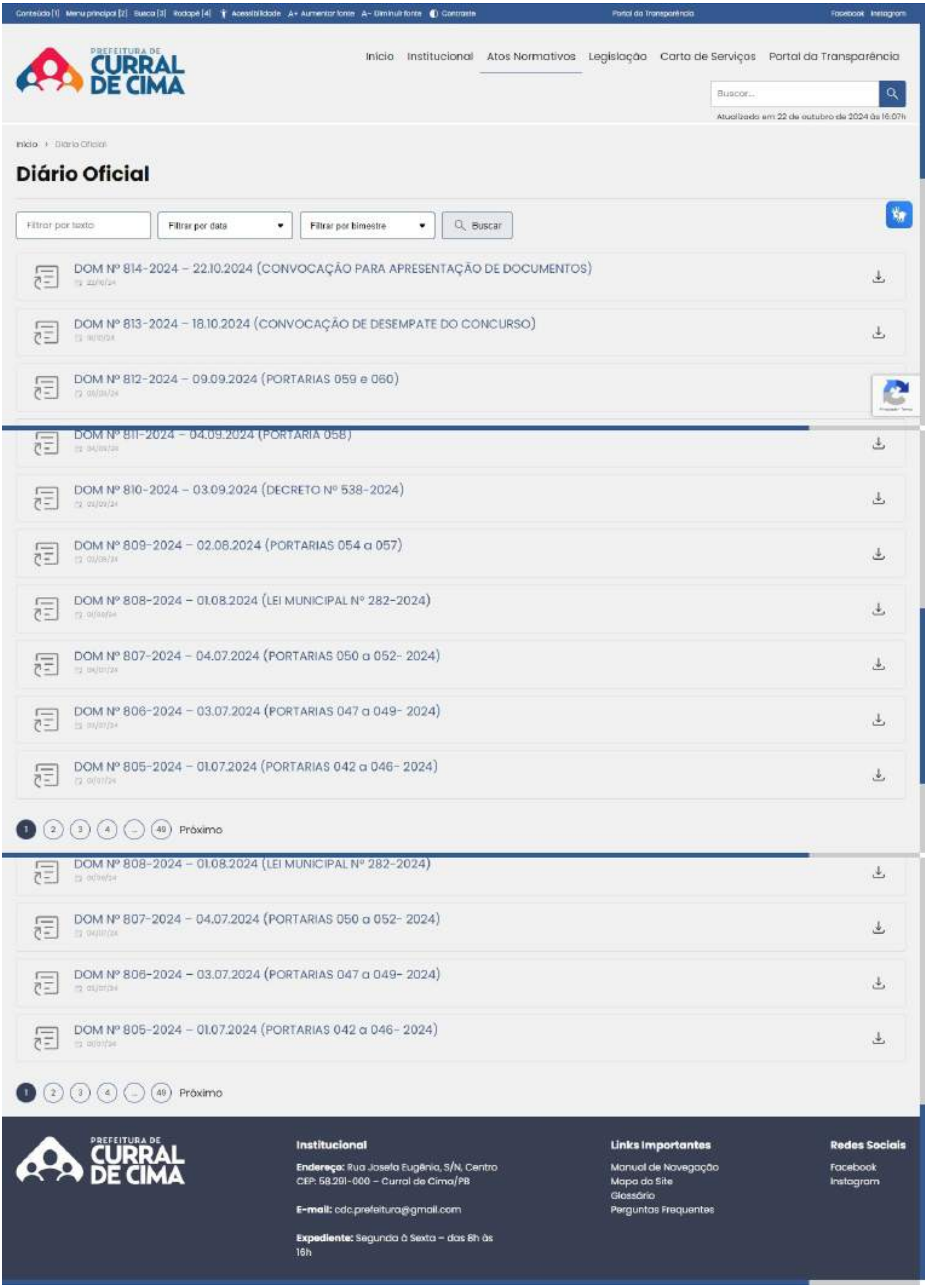
- A OriginalMy se reserva o direito de excluir de sua base qualquer relatório de prova gerado, em qualquer tempo. É de sua responsabilidade garantir o armazenamento seguro deste documento.

Eu, **Lincoln Mendes Lima** , portador do CPF n. **055.168.884-09**, declaro que **as informações contidas neste Relatório são de minha inteira responsabilidade** e que **não foi utilizado qualquer método fraudulento**, tanto no conteúdo original tampouco na ferramenta utilizada, alterando as informações coletadas de modo a não refletirem a verdade, nos termos dos Art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei 2848/40.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

OriginalMy
blockchain

Screenshot



Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

ANEXO A - Como provar a autenticidade deste Relatório

- Após a certificação em blockchain e/ou autenticação em cartório, o Certificado de Autenticidade deste Relatório será enviado por e-mail ao usuário. No Certificado estará contido o hash único e exclusivo que identifica o Relatório e comprova que não sofreu modificações posteriores.

- Para validá-lo, basta submeter este **Relatório de Preservação da Prova** na plataforma OriginalMy. Para tanto, acesse https://originalmy.com/#om-footer, clique em **Verificar documento**. Selecione o arquivo referente a este Relatório e o submeta para a plataforma. Caso ele tenha sido certificado e nenhuma modificação tenha sido feita, você receberá a confirmação de sua autenticidade.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

OriginalMy blockchain

ANEXO B - Metadados de domínio

% Copyright (c) Nic.br
% The use of the data below is only permitted as described in
% full by the Use and Privacy Policy at https://registro.br/upp ,
% being prohibited its distribution, commercialization or
% reproduction, in particular, to use it for advertising or
% any similar purpose.
% 2024-10-23T10:29:50-03:00 - IP: 44.201.46.230

domain: pb.gov.br
owner: Companhia de Processamento de Dados da Paraiba
ownerid: 09.189.499/0001-00
responsible: Angelo Giuseppe Guido de A. Rodrigues
country: BR
owner-c: CHMSA32
tech-c: RFM287
nserver: ns2.codata.pb.gov.br 138.185.34.102
nsstat: 20241023 AA
nslastaa: 20241023
nserver: ns3.codata.pb.gov.br 138.185.34.103
nsstat: 20241023 AA
nslastaa: 20241023
nserver: ns4.codata.pb.gov.br 198.27.100.153
nsstat: 20241023 TIMEOUT
nslastaa: 20240821
created: 19961101
changed: 20231101
status: published

nic-hdl-br: CHMSA32
person: Christhiny Masiero Sanson
e-mail: abuse@codata.pb.gov.br
country: BR
created: 20151222
changed: 20230811

nic-hdl-br: RFM287
person: Romualdo Fernandes de Medeiros
e-mail: romualdofernandes@gmail.com
country: BR
created: 20040903
changed: 20240324

% Security and mail abuse issues should also be addressed to
% cert.br, http://www.cert.br/ , respectivelly to cert@cert.br
% and mail-abuse@cert.br
%
% whois.registro.br accepts only direct match queries. Types
% of queries are: domain (.br), registrant (tax ID), ticket,
% provider, CIDR block, IP and ASN.

Este relatório foi gerado automaticamente pela plataforma OriginalMy.

Relatório requisitado por
Lincoln Mendes Lima

Data
23/10/2024

Hora
10:34

A plataforma OriginalMy assina digitalmente o hash do documento original e os endereços da(s) rede(s) blockchain onde o mesmo foi registrado.

Identidade Digital
1oriGMy27TK1YyrJuYxPvRparcf5HKuxs

Assinatura Digital
HDBSsPWZqsaZqAznc+x921c8HyCpQgH8ub9cM4esH2OJCw0XyUEOSLij4btHre1aa
Sr36vh/K7nhXCt8WLo8n9k=

Conteúdo assinado digitalmente (codificado em base64)
LS0tLS0gaW5pY2lvIGFzc2luYXR1cmEgZGlnaXRhbCBkb2N1bWVudG8gKHNoYTI1N
ikgLS0tLS0KZDM4MTcyNjcwYzlkMTJlOWJlY2Q1ZGFkMTI0ZWIxMzE1ZDhhMDlmYm
JlYjcxZmZhNjY4ZWI4OTI1N2VmNTc3YwotLS0tLSBmaW0gYXNzaW5hdHVyYSBkaWd
pdGFsIGRvY3VtZW50byAoc2hhMjU2KSAtLS0tLQotLS0tLSBpbmljaW8gY29kaWdv
IGRhIHRyYW5zYWNhbyBibG9ja2NoYWluIC0tLS0tCkVUQyBUWCAweDg0ZGEzMjJhM
GMxZjIyNTYxNTljM2Y3MTU3NzQ2YWQ0YTJiNjExNmViN2I2MDExZGFhMDk1YjhkNm
I4OWM0YmYKLS0tLS0gZmltIGNvZGlnbyBkYSB0cmFuc2FjYW8gYmxvY2tjaGFpbiA
tLS0tLQ==

Link para verificação
Esta assinatura digital pode ser verificada em https://originalmy.com/verify?address=MW9yaUdNeTI3VEsxWXlySn
VZeFB2UnBhcmNmNUhLdXhz&signature=SERCU3NQV1pxc2FacUF6bmMreDk
yMWM4SHlDcFFnSDh1YjljTTRlc0gyT0pDdzBYeVVFT1NMaWo0YnRlcmUxYWF
TcjM2dmgvSzduaFhDdDhXTG84bjlrPQ==&message=LS0tLS0gaW5pY2lvIG
Fzc2luYXR1cmEgZGlnaXRhbCBkb2N1bWVudG8gKHNoYTI1NikgLS0tLS0KZD
M4MTcyNjcwYzlkMTJlOWJlY2Q1ZGFkMTI0ZWIxMzE1ZDhhMDlmYmJlYjcxZm
ZhNjY4ZWI4OTI1N2VmNTc3YwotLS0tLSBmaW0gYXNzaW5hdHVyYSBkaWdpdG
FsIGRvY3VtZW50byAoc2hhMjU2KSAtLS0tLQotLS0tLSBpbmljaW8gY29kaW
dvIGRhIHRyYW5zYWNhbyBibG9ja2NoYWluIC0tLS0tCkVUQyBUWCAweDg0ZG
EzMjJhMGMxZjIyNTYxNTljM2Y3MTU3NzQ2YWQ0YTJiNjExNmViN2I2MDExZG
FhMDk1YjhkNmI4OWM0YmYKLS0tLS0gZmltIGNvZGlnbyBkYSB0cmFuc2FjYW
8gYmxvY2tjaGFpbiAtLS0tLQ==

PROTECTED CONTENT
Certified by

DOC. 06

1610

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 813 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 06

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

ATOS
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento à Legislação Municipal e demais correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas na **Lei Municipal nº 257/2023**, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2023, para acompanhar e participar da seção de desempate, que será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Classificação e Aprovação**, que, permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, os candidatos participarão de sorteio público.

Art. 2º O desempate se dará de forma presencial e virtual.

§ 1.º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada. No local:

GINÁSIO O "LOURENÇÃO", ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARAÍBA. ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO CAXIAS, S/N, CENTRO, CURRAL DE CIMA, PB, CEP: 58.291-000.

§ 2.º Na forma on-line ao vivo, através do Instagram oficial do município **@prefcurraldecima.** O vídeo será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no prazo de até 8 dias após a publicação deste Edital.

§ 3.º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editalícios.

Art. 3º critérios para o sorteio:

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

§ 1.º O método utilizado para o sorteio será através de globo onde o candidato ou alguém da comissão ou convidado, escolhido pela comissão retira apenas uma bola seguindo a relação dos aprovados para cada cargo, conforme edital de resultado final já publicado, respeitando a ordem cronológica do referido edital. (para cada candidato 1 (um) numeral de referência, sendo respeitado o sorteio de uma bola por vez)

§ 2.º O candidato ausente, não será desclassificado, porem ficará em último na ordem cronológica dos que serão sorteados.

§ 3.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail **cdc.prefeitura@gmail.com** ou *in loco*, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado no município de Curral de Cima, Paraíba, na Rua Josefa Eugênia, S/N – Centro.

§ 4.º Os recursos deverão ser analisados e respondidos em até 3 dias uteis.

§ 5.º Os prazos para interposição de recursos, iniciaram no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EMPATE TECNICO	2º
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	EMPATE TECNICO	2º
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	EMPATE TECNICO	8º

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	EMPATE TECNICO	1º
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	EMPATE TECNICO	1º

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	EMPATE TECNICO	2º
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	EMPATE TECNICO	2º

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SALES	EMPATE TECNICO	2º
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	2º
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	EMPATE TECNICO	4º
5757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	EMPATE TECNICO	4º
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	EMPATE TECNICO	4º

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	EMPATE TECNICO	7º
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	7º
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	EMPATE TECNICO	9º
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	EMPATE TECNICO	9º

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	EMPATE TECNICO	1º
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	EMPATE TECNICO	1º

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	EMPATE TECNICO	10º

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	EMPATE TECNICO	2º
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	EMPATE TECNICO	2º

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	EMPATE TECNICO	2º
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	EMPATE TECNICO	2º

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	EMPATE TECNICO	2º
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	2º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO	EMPATE TECNICO	5º
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	EMPATE TECNICO	10º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	10º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	EMPATE TECNICO	1º
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	EMPATE TECNICO	1º

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	EMPATE TECNICO	4º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	EMPATE TECNICO	5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	EMPATE TECNICO	5º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	EMPATE TECNICO	7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	EMPATE TECNICO	7º

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	EMPATE TECNICO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	EMPATE TECNICO	4º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	EMPATE TECNICO	1º
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	EMPATE TECNICO	1º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	EMPATE TECNICO	3º
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	EMPATE TECNICO	3º
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º
3555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	EMPATE TECNICO	5º
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DOC. 07

1617

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 814 – 04 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 04

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

ATOS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 540/2024

Em, 22 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público 001/2023 do município de Curral de Cima, para apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame, conforme abaixo:

JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	**ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**
ANDERSON MILLER SILVA VARELO	**ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA**
ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	**AUDITOR FISCAL**
LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
JANILSON MIRANDA DA SILVA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
DIEGO ALVES DE LIMA	**CONSULTOR JURÍDICO**
MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	**ENFERMEIRA USF - APS**
ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**
OSIEL ASCENDINO DA SILVA	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**
RAMON RAULES DOS SANTOS	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
ARLEY BENICIO DA SILVA	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
AVAILSON DOS SANTOS SABINO	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	**MERENDEIRA (PCD)**
MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	**MERENDEIRA**

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

JAMYLE MARIA DA SILVA	**MERENDEIRA**
ADRIANO NERIS DA SILVA	**MERENDEIRA**
SOLANGE DE SOUZA FELIX	**PROFESSOR DE INGLÊS**
BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	**PROFESSOR DE ED. FÍSICA**
VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	**PROFESSOR DE ED. FÍSICA**
BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	**PROFESSOR DE ARTES**
ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA - (PCD)**
MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
EDSON FREIRE DE LIMA	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
SUÊNIA TAVARES DA SILVA	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
FABIA SALES MARTINS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**
DANILA MELO DE OLIVEIRA	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
MARCONILDO LUIZ VIEGAS	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**
DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	**COVEIRO**
PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	**CUIDADOR ESCOLAR**
JOANILSON DA SILVA LIMA	**CUIDADOR ESCOLAR**
JÚLIO PEDRO DA SILVA	**DIGITADOR**
GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	**DIGITADOR**
BRÍGIDA LINDOLFO	**FISCAL DE ARRECADAÇÃO**
MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	**FONOAUDIÓLOGO**
MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	**PSICÓLOGO EDUCACIONAL**
VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	**RECEPCIONISTA**
ANIELLY RODRIGUES SOUSA	**RECEPCIONISTA**
CLARA LUCIA DIAS MARQUES	**RECEPCIONISTA**
WELLINGTON PEDRO DA SILVA	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
JOELTON ENILSON DANTAS	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
ANDREIA MARINHO DA SILVA	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
ANA MARIA DA SILVA INACIO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Art. 2º Os convocados constantes no Art. 1º, deverão comparecer munidos dos documentos exigidos conforme o "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – SETOR DE RECURSOS

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

HUMANOS (Secretaria de Administração), a partir das 09:00 horas da manhã do dia 01 à 08 de novembro de 2024, situada à Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 3º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhado de 2 fotos (3x4) colorida.

Art. 4º Os convocados deverão se dirigir para o Posto de Saúde Ângelo Batista, neste município para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º Após apresentação da documentação acima, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, convocará os que constam no Art. 1º deste decreto, para efetivo exercício de suas funções, no prazo legal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documento. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Lincoln Mendes Lima.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 719F.914E.E96D.874A.2DC7.14BA.3059.0111.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2024 às 20:01:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 119979/24 da subcategoria Petição , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Lincoln Mendes Lima.

Documento	Informado?	Autenticação
Documento	Sim	719f914ee96d874a2dc714ba30590111

João Pessoa, 25 de Outubro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7976.A8EB.DFF9.78F2.25E9.CEEE.C257.D9E2.

DOCUMENTO: 119979/24

SUBCATEGORIA: Petição

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 06546/23. INFORMA DESCUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO AC2-TC 01362/24 E REQUER MEDIDA CAUTELAR

DESPACHO

À Secretaria da 2ª Câmara:

Encaminho o presente documento para ser anexado aos autos do Processo TC nº 06546/23, objetivando subsidiar o exame da matéria.

Assinado em: 28/10/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Conselheiro Substituto
Matrícula 3708853

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EE9B.70E7.F73B.3EEF.26AB.6360.38F4.B6DE.

Assinado em 28 de Outubro de 2024



Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Mat. 3708853

RELATOR

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EE9B.70E7.F73B.3EEF.26AB.6360.38F4.B6DE.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/10/2024 às 12:04h o usuário Maria Helena Ribeiro de Almeida anexou o Documento 119979/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documento	1582 - 1621	719f914ee96d874a2dc714ba30590111
RECIBO PROTOCOLO	1622	7976a8ebdff978f225e9ceeec257d9e2
Despacho	1623 - 1624	ee9b70e7f73b3eef26ab636038f4b6de

João Pessoa, 28 de Outubro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 28/10/2024 12:04. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E994.E4E9.5DC5.CAF1.79EE.CA13.CF77.0BC4.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, brasileiro, portador do RG n. 915663 SSP/PB e do CPF n. 367.688.714-04 e domiciliado na Fazenda Campinas - Curral de Cima – PB.

OUTORGADOS: RODRIGO LIMA MAIA e TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA, advogados - OAB/PB 14.610 e 12.242, respectivamente, com escritório na Av. São Paulo, 1254, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.

Pelo presente instrumento de mandato o(a) outorgante nomeia os outorgados seus bastantes procuradores e advogados, aos quais confere os amplos poderes para o foro em geral da clausula "*ad judicia et extra*", para atuar em qualquer juízo, instancia ou Tribunal, em qualquer audiência, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir e firmar compromisso ou acordo em juízo ou fora dele, conciliar, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, juntar e retirar documentos, receber intimações e notificações, levantar deposito de qualquer natureza em estabelecimentos bancários ou assemelhados, em repartições públicas em geral, entidades autárquicas ou paraestatais e de previdência social, receber e dar quitação, requerer falência, concordatas, inventários, agindo conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes.

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
CPF n. 367.688.714-04
Outorgante

Procuração de Rodrigo Lima Maia representando ... Proc. 06546/23. Data: 30/10/2024 14:59. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EED6.B6F1.EDDF.E0E3.C4D6.CFC4.44D0.2450.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – Dr. Marcus Vinicius Carvalho Farias

Processo n. 06546/23

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Prefeitura Municipal de Curral de Cima - PB, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio de seus advogados e bastante procuradores, legalmente constituídos, conforme instrumento procuratório em anexo, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Cumprimento de decisão a essa Egrégia Corte de Contas, em face do relatório subscrito pela auditoria da Casa, o fazendo na forma abaixo transcrita:

I. Breve Sinopse Fática

Os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, por unanimidade, em conformidade do voto do relator, no Acórdão AC2-TC 01362/24, nestes autos, que tratam do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, determinaram:

1 - prazo de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, sob

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais e;

2 - que fosse determinado ap atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria.

Quanto aos documentos e esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, temos que:

5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:

5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).

Como ocorreu a homologação e, de fato não foram aplicados os critérios de desempate, está sendo realizada a retificação. No dia 25 de outubro, haverá a fase de desempate de todos os cargos e, só após, será feita a retificação da homologação.

Link da convocação no Diário Oficial do Município: https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-813-2024-18-10-2024-convocacao-de1desempate-do-concurso/

5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

A fase de psicotécnico é ato seguinte ao ato de desempate, razão pela qual se fez necessário o não prosseguimento da fase de psicotécnico.

Assim, após os critérios de desempate serem realizados, os candidatos classificados para Guarda Civil, vão ter que passar pelas fases obrigatórias de psicotécnico, investigação social e curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, somente após essas etapas, eles serão convocados.

Ressalte-se que o curso de formação é obrigatório antes da nomeação final. A lei estabelece que os guardas municipais devem passar por esse curso para garantir que estejam devidamente treinados para exercer as suas funções, como definido no artigo 10 da Lei nº 13.022/2014, define que o exercício da função deve ser precedido de formação específica, com conteúdo voltado à segurança pública, cidadania, direitos humanos e o uso progressivo da força.

5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).

Em relação à manutenção de contratos temporários para funções de candidatos aprovados no concurso público, informamos que o referido concurso estava sob judice, o que impediu a nomeação imediata dos aprovados.

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e evitar a interrupção das atividades públicas, o município optou por manter os contratos temporários até que houvesse uma resposta judicial concreta sobre o cumprimento do concurso.

Agora que o processo judicial está encaminhado, a administração está preparada para exigir as nomeações dos aprovados e, consequentemente, rescindir os contratos temporários, garantindo a regularidade das contratações e o cumprimento da legislação vigente.

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).

Segue em anexo a documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo.

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

Mesmo sem um estudo formal, a quantidade de vagas foi definida com base em avaliações práticas feitas pela Secretaria de Educação, considerando as necessidades imediatas e a médio prazo da rede de ensino, caso necessite ser chamado mais professores, convoca os próximos classificados.

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

Trata-se de falha formal e o intuito de sanar a mácula, segue o edital completo com os aditivos do 1 ao 7, em anexo, comprometendo-se a gestão a não incorrer no mesmo erro em atos futuros.

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico" (Item 3.1, "a").

A criação do referido cargo de deu de acordo com a Lei Municipal nº 257/2023, na qual foram criadas 3 vagas para a carga de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 30 horas semanais e remunerações de R$ 3.315,41, como previsto na pág. 10 na Lei Municipal 257-2023 e na pág. 9 na Lei Municipal 250-2022, cujas cópias seguem em anexo.

Link das Leis: https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-250-22/ https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-257-2023

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, "b").

De fato o edital, ao exigir o registro de classe, criou um requisito que não está respaldado pela legislação municipal.

Diante disso, entendemos que, neste caso, prevalece o disposto na lei sobre o edital, ou seja, a exigência de registro no conselho de classe não pode ser aplicada aos candidatos ao cargo de auditor fiscal, já que tal requisito não consta na legislação vigente.

Dessa forma, o Município criou um decreto que anula a questão do registro no conselho de classe, cópia em anexo.

Link para Decreto publicado no Diário Oficial: https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-815-2024-22-10-2024-decreto-no-541-2023/

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").

As precauções possíveis para a realização do curso de formação já estão sendo tomadas pela administração, garantindo o cumprimento das normas legais vigentes e a preparação adequada dos futuros servidores.

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").

A gestão está comprometida em resolver essa questão e alinhar as contratações com as exigências legais, convocando os aprovados do concurso e rescindindo os contratos existentes.

Como informado no item do 5.1.3 e demora na conclusão do concurso se deu decorrente de demanda judicial.

Por fim, Relativo ao segundo item do Acórdão, que trata de determinação desse Tribunal para o que Gestor se abstivesse realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria, informamos que a decisão vem sendo cumprida.

Diante do exposto, Requer - se:

a) Que sejam considerados atendidos na totalidade os termos do no Acórdão AC2-TC 01362/24, pelo Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho.

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2024.

Rodrigo Lima Maia

OAB/PB 14.610

Cumprimento de Decisão. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EF4C.CE2E.34B8.98A9.69CC.9EBD.EEFD.799D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.
3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.
4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".
d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.
2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.
2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).
3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".
4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.
6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in*, *on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Anexo 1 - 01 - Edital Concurso. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 39B7.D302.112F.F1A3.FF47.AE51.1B5D.F3EC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Novo per novos gestão

FL - 26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de Instituição privada e sem fins lucrativos para a realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Instituição privada e sem fins lucrativos para a realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Contratação de Instituição privada e sem fins lucrativos para a realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	Nível Fundamental	Und	1200
2	Nível Médio	Und	1000
3	Nível Superior	Und	800

Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**

Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários. Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vínculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras. Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionado à alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 5.000,00**
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.

ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.

NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**

Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.

ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**

Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.

PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.

PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.

PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**

Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Divida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;

CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**

Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**

Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.

AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**

Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.

COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da política educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.**	**R$ 2.800,00**

Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

FLS. 38

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado				
MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas.				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.				
MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as				

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				
GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				
GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA
7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:
7.1.1.Início: Imediato;
7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

8.0.DO REAJUSTAMENTO
8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado, até 5 (cinco) dias após o término do período de inscrição; 30% (trinta por cento)) até 5 (cinco) dias antes da realização das provas objetivas; 30% (trinta por cento) até 2 (dois) dias após o resultado final do processo seletivo

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX + 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Curral de Cima - PB, 07 de Junho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR RIBEIRO
Secretária de Finanças

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais perto de gente

Fl. 43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de Instituição privada e sem fins lucrativos para a realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Curral de Cima - PB, 07 de Junho de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9261.3433.B74F.599A.03BB.5CDC.1182.AF63.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 813 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 06

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

ATOS
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento à Legislação Municipal e demais correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas na **Lei Municipal nº 257/2023**, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2023, para acompanhar e participar da seção de desempate, que será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Classificação e Aprovação**, que, permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, os candidatos participarão de sorteio público.

Art. 2º O desempate se dará de forma presencial e virtual.

§ 1.º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada. No local:

GINÁSIO O "LOURENÇÃO", ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARAÍBA. ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO CAXIAS, S/N, CENTRO, CURRAL DE CIMA, PB, CEP: 58.291-000.

§ 2.º Na forma on-line ao vivo, através do Instagram oficial do município **@prefcurraldecima.** O vídeo será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no prazo de até 8 dias após a publicação deste Edital.

§ 3.º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editalícios.

Art. 3º critérios para o sorteio:

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

§ 1.º O método utilizado para o sorteio será através de globo onde o candidato ou alguém da comissão ou convidado, escolhido pela comissão retira apenas uma bola seguindo a relação dos aprovados para cada cargo, conforme edital de resultado final já publicado, respeitando a ordem cronológica do referido edital. (para cada candidato 1 (um) numeral de referência, sendo respeitado o sorteio de uma bola por vez)

§ 2.º O candidato ausente, não será desclassificado, porem ficará em último na ordem cronológica dos que serão sorteados.

§ 3.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail **cdc.prefeitura@gmail.com** ou *in loco*, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado no município de Curral de Cima, Paraíba, na Rua Josefa Eugênia, S/N – Centro.

§ 4.º Os recursos deverão ser analisados e respondidos em até 3 dias uteis.

§ 5.º Os prazos para interposição de recursos, iniciaram no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EMPATE TECNICO	2º
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	EMPATE TECNICO	2º
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	EMPATE TECNICO	8º

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	EMPATE TECNICO	1º
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	EMPATE TECNICO	1º

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	EMPATE TECNICO	2º
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	EMPATE TECNICO	2º

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SALES	EMPATE TECNICO	2º
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	2º
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	EMPATE TECNICO	4º
5757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	EMPATE TECNICO	4º
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	EMPATE TECNICO	4º

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	EMPATE TECNICO	7º
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	7º
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	EMPATE TECNICO	9º
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	EMPATE TECNICO	9º

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	EMPATE TECNICO	1º
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	EMPATE TECNICO	1º

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	EMPATE TECNICO	10º

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	EMPATE TECNICO	2º
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	EMPATE TECNICO	2º

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	EMPATE TECNICO	2º
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	EMPATE TECNICO	2º

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	EMPATE TECNICO	2º
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	2º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO	EMPATE TECNICO	5º
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	EMPATE TECNICO	10º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	10º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	EMPATE TECNICO	1º
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	EMPATE TECNICO	1º

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	EMPATE TECNICO	4º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	EMPATE TECNICO	5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	EMPATE TECNICO	5º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	EMPATE TECNICO	7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	EMPATE TECNICO	7º

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	EMPATE TECNICO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	EMPATE TECNICO	4º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	EMPATE TECNICO	1º
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	EMPATE TECNICO	1º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	EMPATE TECNICO	3º
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	EMPATE TECNICO	3º
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º
3555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	EMPATE TECNICO	5º
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CO... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 75B4.9EF1.6BC0.0F64.8B30.FDC9.1C54.D9CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

CONTRATO Nº. 0015/2022.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PARAÍBA E LAURICE MARINALVA CLEMENTINO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ Nº. 01.612.372/0001-31, com sede à Rua Josefa Eugênia, s/nº, Centro, CEP: 58.291-000, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Sr. ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, brasileiro, casado, Identidade Nº. 915.663 SSP-PB, CPF Nº. 367.688.714-04, residente no Sitio Campinas, Zona Rural, CEP: 58.291-000, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e LAURICE MARINALVA CLEMENTINO, brasileiro(a), solteiro(a), Professora, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 101.840.424-45, portador da cédula de identidade nº 3961160 – SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Sitio Capela, Zona Rural, Curral de Cima-PB, CEP: 58.291-000, doravante denominado **CONTRATADO**, e, considerando estarem presentes os requisitos legais da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, têm entre si justos e avençados, e devidamente autorizado pelo Artigo 37, IX da Constituição Federal, o presente contrato administrativo, observando, as partes, o que dispõe a Lei nº. 178/2006, de 26 de Abril de 2006, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pelo CONTRATADO, da função de Professora do EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato, prorrogáveis por igual período e, obedecerá, as regras contidas na Lei Municipal nº 155/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Durante o período de vigência, este contrato poderá ser objeto de rescisão por quaisquer das partes, inclusive por descumprimento das cláusulas ora estabelecidas, sem que importe em ônus, ressalvada a hipótese de responsabilização em decorrência de ação ou omissão prejudicial aos interesses do Município ou de terceiros, qualquer que seja a origem.

§1º. O desistente informará sua decisão à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 10(dez) dias.

§ 2º. Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante a assinatura do contrato, bem como detectada a inaptidão para o desempenho

1695

Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9286.AAD7.9102.D999.447A.D97A.10E0.2B4C.

das atividades, o contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESILIÇÃO

Estará resilido o contrato quando cessadas as razões que lhe deram origem.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I – Cumprir jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades de atendimento.

II – Desempenhar as atividades relativas à função para a qual está sendo contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO perceberá remuneração mensal no valor de **R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**, deduzindo-se o recolhimento ao INSS, a ser pago, diretamente, na **agência nº 2009, conta corrente nº 62143-9 do Banco Bradesco S/A.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa decorrente deste Contrato, para o presente exercício, correrá a conta do Orçamento Geral, Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3.1.90.04.01 – Contrato por Tempo Determinado.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para qual **O (A) CONTRATADO (A)** contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

A inobservância, pelo CONTRATADO, de prévia determinação e orientação do superior imediato para o exercício das funções, que enseje qualquer dano, ainda que não doloso, implicará em desconto na remuneração, sem prejuízo da rescisão deste contrato, bem como apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA

O regime jurídico do contrato é de Direito Administrativo, aplicando-se, no que couber, as normas relativas ao regime disciplinar dos servidores públicos civis do Município de Curral de Cima, bem como o Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DO CONTRATADO

Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9286.AAD7.9102.D999.447A.D97A.10E0.2B4C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Declara o CONTRATADO neste ato, sob as penas da lei, e nos termos que dispõe o art. 37, XVII, da Constituição Federal, não ser titular de cargo ou emprego público, salvo os permitidos em lei, encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas hipóteses de rescisão e resilição previstas neste contrato, restará ao CONTRATADO apenas o pagamento exclusivo ao saldo dos dias efetivamente trabalhados. Este contrato não gera sob nenhuma forma, vínculo permanente empregatício com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

É declarado competente o foro da comarca de Jacaraú, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam para resolver litígio proveniente do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e o subscreveram, devendo ser, a seguir, registrado e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município, com posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para apreciação e registro na forma do artigo 2º, da Resolução Normativa RN TC 103/98.

Curral de Cima, 01 de março de 2022.

CONTRATANTE

Laurice Marivalda Clemente
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Josinaldo Ramos da Silva
JOSINALDO RAMOS DA SILVA
CPF: 094.124.124-60

PAULO CESAR FERNANDES DE QUEIROZ
CPF: 722.807.514-53

1697

Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9286.AAD7.9102.D999.447A.D97A.10E0.2B4C.



Nis: 164,9914,102

mat: 2135289

204-

20405-

1215-

2-

9-

8-

CBO: 231210







Expedidor

Reg: 3009-S

Otc: 68.943-9

Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 9286.AAD7.9102.D999.447A.D97A.10E0.2B4C.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **LAURICE MARIVALDA CLEMENTINO** é aluno(a) matriculado(a) nesta universidade, com 58,76% (1710 horas cumpridas de 2910 exigidas) do currículo integralizado, sob o número **20210081046**, no curso de **LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA) - CCAE/Mamanguape - Vespertino - Presencial**.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Código de verificação:
5eebf30d85

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos**, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Lei Municipal nº 250/22 **Em 12 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 horas por PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45 Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.281-000 - CNPJ: 01.612.377/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.



necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.				
FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários espaços educativos. Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pós-parto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.				
MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n , Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.234-000 - Fone: (83) 3372-3001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.



consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionado à alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				
MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 5.000,00**
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 horas por**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-3001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

		PLANTÃO		
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manter-se informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.				
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.231-000 - (83) 3372-3001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.				
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.				
ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido;				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-5001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação inclusiva** (alterada pela emenda nº 01/2022)	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-2001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional** (alterada pela emenda nº 01/2022)	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem**	**R$ 4.000,00**

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.234-000 - Fone: (83) 3372-3001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

			dos Advogados do Brasil	
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.				
ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.				
AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.234-000 - Fone: (83) 3372-3001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

			outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.		
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	**05**	**40**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Coordenar a construção do projeto político pedagógico; Coordenar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Promover a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Coordenar juntamente com o Orientador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento.				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**05**	**40**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n , Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-2001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no órgão fiscalizador da Classe**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				

II - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de nível médio completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição;				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45 Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.231-000 - Fone: (83) 3372-5001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.

ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.254,00**

Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.

DIGITADOR	**15**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.254,00**

Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**15**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.500,00**

Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar;

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-5001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**15**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de nível fundamental completo os seguintes cargos:

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado				
MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto. Registrar a quilometragem do				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-1201
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar-se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.				
MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros,				

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - (83) 3372-2001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.254,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 6 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-250-2022-ACR... Proc. 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.281-000 - (83) 3372-1301
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: DF65.637C.B84B.E2A9.4726.F02B.887A.FFB5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Lei Municipal nº 257/2023 **Em, 02 de maio de 2023**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo, revoga a Lei Municipal nº 250/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de				

1715

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n - Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.284-000 - CNPJ: 01.612.327/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de
estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n , Cebrão, Curral de Cima/PB - CEP 58.297-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**
Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.				
FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação; Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança; Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n , Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.287-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 5.000,00**
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugênio, S/n, Cebrão, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.					
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**	
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.					
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**	
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.					

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugênio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB, CEP 58.247-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação Inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugênio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugênio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.247-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.				
ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.				
AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.				
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.				
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou**	**R$ 2.800,00**

Anexo 7 - 5.2.2_Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.247-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

			Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.	
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**

Anexo 7 - 5.2.2_Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.287-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.284-000 - CNPJ 01.612.327/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**
Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugênio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.247-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado				
MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.				
MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, S/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - CNPJ: 01.612.327/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				
GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				
GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenia, S/n , Cebrão, Curral de Cima/PB - CEP 58.251-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º - Resta revogada a Lei Municipal nº 250/2022.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Anexo 7 - 5.2.2 Lei-Municipal-no-257-2023-ACR... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8D26.E1BC.2674.187B.32A7.A222.F3C5.C7E9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 541/2024

Em, 23 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NÃO OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL, PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 257/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faz uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público Municipal n.º 001/2023 previu a exigência de registro em conselho de classe para o cargo de auditor fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 257/2023, que regulamenta a criação e o provimento do cargo de auditor fiscal no município de Curral de Cima, não prevê a obrigatoriedade de tal registro para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, que estabelece que a administração pública deve seguir o que está previsto na legislação vigente;

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado que a exigência de registro no respectivo conselho de classe, prevista no Edital do Concurso Público Municipal n.º 001/2023, não será obrigatória para o provimento do cargo de auditor fiscal, tendo em vista que tal requisito não está previsto na Lei Municipal n.º 257/2023.

Art. 2º Para o provimento do cargo de auditor fiscal, o que prevalecerá será o disposto na Lei Municipal n.º 257/2023, não sendo necessária a apresentação do registro do conselho de classe.

Arte. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arte. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 8 - 5.2.3. DECRETO MUNICIPAL Nº 541-2024. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.298-000 - Tel: (83) 3372-1001
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: BA48:F1AE:28D6:A5C0:9DFF:D41C:7176:622E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 815 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: cdc.prefeitura@gmail.com

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Anexo 9 - 5.2.3. DOM Nº 815-2024 - 22.10.2024 ... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 358F.AEC3.D1B3.7107.9A57.7AC8.3AA3.8936.

ATOS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 541/2024

Em, 23 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NÃO OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL, PREVISTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 257/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, faz uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público Municipal n.º 001/2023 previu a exigência de registro em conselho de classe para o cargo de auditor fiscal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 257/2023, que regulamenta a criação e o provimento do cargo de auditor fiscal no município de Curral de Cima, não prevê a obrigatoriedade de tal registro para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, que estabelece que a administração pública deve seguir o que está previsto na legislação vigente;

DECRETO:

Art. 1º Fica declarado que a exigência de registro no respectivo conselho de classe, prevista no Edital do Concurso Público Municipal n.º 001/2023, não será obrigatória para o provimento do cargo de auditor fiscal, tendo em vista que tal requisito não está previsto na Lei Municipal n.º 257/2023.

Art. 2º Para o provimento do cargo de auditor fiscal, o que prevalecerá será o disposto na Lei Municipal n.º 257/2023, não sendo necessária a apresentação do registro do conselho de classe.

Arte. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arte. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 9 - 5.2.3. DOM Nº 815-2024 - 22.10.2024 ... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 358F.AEC3.D1B3.7107.9A57.7AC8.3AA3.8936.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 527/2023 **Em, 03 de Maio de 2023.**

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, QUE SERÁ REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DE CONCURSOS PÚBLICO, composta pelos servidores efetivos **WANDEANA SANTOS QUEIROZ, matricula nº 0004001, LUCIA TEREZA DA COSTA, matricula nº 0007899 e JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS, matricula nº 0009750**, sob a presidência do primeiro, que acompanhará os atos, dará resolução, nos termos da legislação, e, no que couber, determinará ações legais, no processo de realização do concurso público de provas e títulos, que se realizará no exercício de 2023, nos termos da autorização expressa no art. 2º da Lei Municipal nº 257/2023, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 10 - Decreto-Municipal-no-527-2023-CRIA-... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E965.75EF.8E2E.FD2A.11F5.0F6A.CFA6.2D4C.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO EXTRA – 22 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES
VICE-PREFEITO

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SNº	**CAPA.....PÁG. INICIAL**
Centro – Curral de Cima - PB	**ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 22**
Email: cdc.prefeitura@gmail.com	**ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.**

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ATOS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

RESULTADO DO DESEMPATE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado final do desempate dos candidatos do Concurso Público nº 001/2023, realizado em sessão pública no dia 25 de outubro de 2024, na cidade de Curral de Cima – PB, no Ginásio "O Lourenção". Este desempate ocorreu conforme os critérios do edital de abertura do concurso, garantindo transparência e lisura no processo.

Lista de candidatos classificados:

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	APROVADO	2º
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	APROVADO	3º
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8º
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	CLASSIFICADO	9º

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	APROVADO	1º
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	2º

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO	2º
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	CLASSIFICADO	3º

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SALES	APROVADO	2º
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	APROVADO	3º
5757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	APROVADO	4º
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	APROVADO	5º
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	APROVADO	6º
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	APROVADO	7º

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	CLASSIFICADO	7º
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8º
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	CLASSIFICADO	9º
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	CLASSIFICADO	10º

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	APROVADO	1º
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	APROVADO	2º

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	CLASSIFICADO	10º
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	CLASSIFICADO	11º

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	APROVADO	2º
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	3º

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	APROVADO	2º
3306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	APROVADO	3º

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	APROVADO	2º
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	APROVADO	3º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	APROVADO	5º
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	6º
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	7º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	8º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	11º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	CLASSIFICADO	12º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	APROVADO	1º
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	2º

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	APROVADO	4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	CLASSIFICADO	5º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	APROVADO	6º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	CLASSIFICADO	8º

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	APROVADO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	APROVADO	5º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	APROVADO	1º
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	CLASSIFICADO	2º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	CLASSIFICADO	3º
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4º

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	CLASSIFICADO	3º
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	4º
3555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	CLASSIFICADO	5º
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	CLASSIFICADO	6º

Conforme ATA de SESSÃO PÚBLICA PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, assinada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Concurso Público, este resultado é oficial e conclusivo.

CURRAL DE CIMA, 25 de outubro de 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONCURSO 001/2023
DATA: 25/10/2024
HORA: _____
CURRAL DE CIMA/PB

OBJETIVO: DESEMPATE DOS CANDIDATOS EM EMPATE TÉCNICO.

REPRESENTADO POR:

Wandiana Santos Queiroz CPF 026645564-60
Jose Genivaldo Serafim. 517878
Adelcimo Padovani Junqueira Pereira RG 3839 835
Erika Farias Lisboa CPF: 048 214 614-07
José Roberto Estevão da Silva CPF: 094 873 144-31
Lúcia Tereza da Costa. 557 U G 1
Juliannny Maria Vicente S. dos Santos CPF 057 633 194-58

ASSINATURA DOS CANDIDADOS QUE COMPARECERAM AO DESEMPATE:

Erika

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CONCURSO 001/2023
DATA: 25/10/2024
HORA: _____
CURRAL DE CIMA/PB

OBJETIVO: DESEMPATE DOS CANDIDATOS EM EMPATE TÉCNICO.

REPRESENTADO POR:

Cleidenia Lopes Queiroz Gomes:
Jefferson Souto dos Santos CPF 095.723.464-25
José Roberto Esteves da Silva CPF: 094 873 144-31
Erika Farias Lisboa CPF 012.714 614-08
Lúcia Teresa da Costa - 5571161
Julianny Mª Vicente D. dos Santos CPF 057638.194-51
Wanderlane Santos Queiroz - CPF: 026 645 564-60

ASSINATURA DOS CANDIDADOS QUE COMPARECERAM AO DESEMPATE:

1. Edipo Nyellyson de Sousa Brito
2. Sandoval Moraes da Silva.
3. Ivan Borges da Silva Carvalho
4. Ana Maria da Silva Inacio
5. Audenia Pereira Farias
6. Josiele Adelaide da Silva.
7. Josefa Raquel Costa Benício
8. ERIBERTO DO N. COSTA
9. Alane Siqueira de Farias
10. Ana Ellyda Maria R. da Silva
11. Thiago Sousa de Oliveira

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

12 - Kayska Alves e Silva

13 - Kalyna Ustarino de oliveira Farias

14 - EMMANUEL INÁCIO GOMES

15 - EDELSON MESSIAS PINHEIRO

16 - Maria da Graça Araújo da Silva

17 - Franciraldo dos Santos Souza

18 - Bruno Alves da Silva

19 - [illegible]

20 - José Wanderley L. da Silva

21 - Genilson Felipe da Silva

22 - Alexandre Paulo Pereira dos Santos

23 - Cesar Henrique Angelo dos Santos

24 - Erika Farias

25 - Silvana Denise Mel. de Lima

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EMPATE TECNICO	Iran Henrique 2°
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	EMPATE TECNICO	Valdemir Pedro 3°
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	ausente 8°
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	EMPATE TECNICO	ausente 9°

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	EMPATE TECNICO	Joseane 2°
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	EMPATE TECNICO	Silmar 2°

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	EMPATE TECNICO	Diogo 3°
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	EMPATE TECNICO	ausente 2°

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SALES	EMPATE TECNICO	ausente 8°
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	7° Thiago Souza de Oliveira
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS • Alane Figueiredo 4°	EMPATE TECNICO	ausente 10°
5757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	EMPATE TECNICO	ausente 4°
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA 5°	EMPATE TECNICO	Josiele Adelaide da Silva
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	EMPATE TECNICO	ausente 6°

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	EMPATE TECNICO	ausente 7°
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	Paulo 6°
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	EMPATE TECNICO	ausente 9°
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	EMPATE TECNICO	ausente 10°

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	EMPATE TECNICO	ausente 2°
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	EMPATE TECNICO	Josefa 1°

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	EMPATE TECNICO	ausente 11°
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	EMPATE TECNICO	ausente 10°

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	EMPATE TECNICO	ausente 2º
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	EMPATE TECNICO	Kalyne vitorino de oliveira farias 3ª

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	EMPATE TECNICO	Edipo N.S. Brito
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	EMPATE TECNICO	ausente 2º

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	EMPATE TECNICO	ausente 2º
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	Jefferson Souto 9º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	9º
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO	EMPATE TECNICO	ausente 6º
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	EMPATE TECNICO	Genilson 7º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	EMPATE TECNICO	J. Weverton 5º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	Polyandro Paulo 8º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	EMPATE TECNICO	EMMANUEL - 12º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	EMPATE TECNICO	Maria da Guia 10º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	ausente 10º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	EMPATE TECNICO	ausente 2º
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	EMPATE TECNICO	ausente 1º

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	EMPATE TECNICO	Ana Ellyda 4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	EMPATE TECNICO	Audenir 5º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	EMPATE TECNICO	ausente 5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	EMPATE TECNICO	Francinaldo 6º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	EMPATE TECNICO	Bruno Alves 7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	EMPATE TECNICO	8º

Erika

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	EMPATE TECNICO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	EMPATE TECNICO	Kaysla Alves 5º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	EMPATE TECNICO	ausente 1º
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	EMPATE TECNICO	Erika Farias 2º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	EMPATE TECNICO	ausente 3º
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	ausente 4º

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	EMPATE TECNICO	ausente 3º
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	ausente 4º
3555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	EMPATE TECNICO	ausente 5º
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	EMPATE TECNICO	Sandoval M. S. Jr. 6º

CURRAL DE CIMA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

Erika

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 813 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SN°	CAPA.....PÁG. INICIAL
Centro – Curral de Cima - PB	ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 06
Email: edc.prefeitura@gmail.com	ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997 DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 428, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ATOS
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento à Legislação Municipal e demais conelata,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas na **Lei Municipal nº 257/2023**, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2023, para acompanhar e participar da seção de desempate, que será realizado conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Classificação e Aprovação**, que, permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, os candidatos participarão do sorteio público.

Art. 2º O desempate se dará de forma presencial e virtual.

§ 1.º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada. No local:

GINÁSIO O "LOURENÇÃO", ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARAÍBA. ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO CAXIAS, S/N, CENTRO, CURRAL DE CIMA, PB, CEP: 58.291-000.

§ 2.º No forma on-line ao vivo, através do Instagram oficial do município **@prefcurraldecima.** O vídeo será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no prazo de até 8 dias após a publicação deste Edital.

§ 3.º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editalícios.

Art. 3º critérios para o sorteio:

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

§ 1.º O método utilizado para o sorteio será através de globo onde o candidato ou alguém da comissão ou convidado, escolhido pela comissão retira apenas uma bola seguindo a relação dos aprovados para cada cargo, conforme edital de resultado final já publicado, respeitando a ordem cronológica do referido edital. (para cada candidato 1 (um) numeral de referência, sendo respeitado o sorteio de uma bola por vez)

§ 2.º O candidato ausente, não será desclassificado, porem ficará em último na ordem cronológica dos que serão sorteados.

§ 3.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail **cdc.prefeitura@gmail.com** ou *in loco*, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado no município do Curral de Cima, Paraíba, na Rua Josefa Eugênia, S/N – Centro.

§ 4.º Os recursos deverão ser analisados e respondidos em até 3 dias úteis.

§ 5.º Os prazos para interposição de recursos, iniciarão no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EMPATE TECNICO	2º
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	EMPATE TECNICO	3º
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º AUSENTE
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	EMPATE TECNICO	9º AUSENTE

05 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	EMPATE TECNICO	2º
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	EMPATE TECNICO	1º

09 AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	EMPATE TECNICO	3º
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	EMPATE TECNICO	2º AUSENTE

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SAITES	EMPATE TECNICO	1º AUSENTE
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	2º
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	EMPATE TECNICO	7º
5757	CARDEL LAURENTINO DA COSTA	EMPATE TECNICO	4º AUSENTE
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	EMPATE TECNICO	6º AUSENTE

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	EMPATE TECNICO	7º
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	EMPATE TECNICO	9º AUSENTE
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	EMPATE TECNICO	10º AUSENTE

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	EMPATE TECNICO	2º
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	EMPATE TECNICO	1º

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	EMPATE TECNICO	11º AUSENTE
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	EMPATE TECNICO	10º AUSENTE

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Mala.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

19 - ENFERMEIRA USF APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEORGIA SIQUEIRA DE MENEZES	EMPATE TECNICO	2º AUSENTE
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	EMPATE TECNICO	3º

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3306	EDIPO NYE...YSON DE SOUSA BRITO	EMPATE TECNICO	3º
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	EMPATE TECNICO	2º AUSENTE

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	EMPATE TECNICO	2º AUSENTE
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	9º
5254	FUDES GOMES DE ARAUJO	EMPATE TECNICO	6º AUSENTE
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	EMPATE TECNICO	7º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	EMPATE TECNICO	12º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	EMPATE TECNICO	11º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	10º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	EMPATE TECNICO	2º AUSENTE
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	EMPATE TECNICO	1º AUSENTE

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	EMPATE TECNICO	5º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0994	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	EMPATE TECNICO	5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	EMPATE TECNICO	6º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	EMPATE TECNICO	7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	EMPATE TECNICO	8º

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	EMPATE TECNICO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	EMPATE TECNICO	5º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	EMPATE TECNICO	1º AUSENTE
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	EMPATE TECNICO	2º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	EMPATE TECNICO	4º AUSENTE
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º AUSENTE

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0856	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	EMPATE TECNICO	3º AUSENTE
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	4º AUSENTE
3555	KATIJCY LOURENÇO ALVES NEVES	EMPATE TECNICO	5º AUSENTE
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	EMPATE TECNICO	6º

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024

Em, 25 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal, através do Concurso Público 001/2023 do Município de Curral de Cima – PB, a se apresentarem com a documentação necessária e a iniciarem o curso de formação obrigatório.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos:

INSCRI	NOME
5181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS
4390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES
4214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO
3999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA
4995	GEIVE CORREIA DE SANTANA
5506	IZABELA BARBOSA SOARES
5458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO
1122	RICARDO ALVES BATISTA

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc: 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.284-000 - Fone: (83) 3372-4901
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Art. 3º Os convocados constantes no Art. 1°, deverão comparecer munidos dos documentos exigidos conforme o "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – SETOR DE RECURSOS HUMANOS (Secretaria de Administração), a partir das 09:00 horas da manhã do dia 11 a 18 de novembro de 2024, situada à Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 4º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhado de 2 fotos (3x4) colorida.

Art. 5º Os convocados deverão se dirigir para o Posto de Saúde Ângelo Batista, neste município para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 6º Os candidatos convocados passarão pelas seguintes fases obrigatórias antes da posse no cargo da Guarda Civil Municipal:

- Avaliação Psicotécnica.
- Investigação Social.
- Curso de Formação Específico para Guarda Civil Municipal.

Art. 7º A não apresentação no prazo estabelecido ou a falta de documentação completa implicará na desclassificação do candidato, conforme as normas do concurso.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc: 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - 58.291-000 - Tel: (83) 3472-2901
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 543/2024

Em, 25 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público 001/2023 do município de Curral de Cima, para apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame, conforme abaixo:

IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL FERNANDES PATRICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL DANTAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO BRILHANTE DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL
DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	ATENDENTE ODONTOLÓGICO
ROSANY BARBOSA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL
JOSÉ CAVALCANTI NETO	AUXILIAR DE SALA
THIAGO DE SALES	AUXILIAR DE SALA
THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SALA
JARDEL LAURENTINO DA COSTA	AUXILIAR DE SALA
JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SALA
WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	AUXILIAR DE SALA
ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	AUXILIAR DE SALA
LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	AUXILIAR DE SALA

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc: 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	AUXILIAR DE SALA
JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE SALA (PCD)
DAVID BARBOSA MENDES	AUXILIAR DE PEDREIRO
JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE PEDREIRO
ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	AUXILIAR DE PEDREIRO
ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	AUXILIAR DE PEDREIRO
CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	AUXILIAR DE PEDREIRO
DIOGENES ROMUALDO FLOR	AUXILIAR DE PEDREIRO
ERNESTO COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE PEDREIRO
JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ALMIR DE FARIAS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO
FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	COVEIRO
GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	DIGITADOR
DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	DIGITADOR
SAMARA DE ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA
LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA
CARLOS DANIEL DE FARIAS	GARI (ZONA RURAL)
JOÃO FELIPE DA COSTA	GARI (ZONA RURAL)
EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	GARI (ZONA RURAL)
JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	GARI (ZONA RURAL)
ARINILSON GOMES DA SILVA	GARI (ZONA URBANA)
ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	GARI (ZONA URBANA)
WILLIAM MARQUES DA SILVA	GARI (ZONA URBANA)
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	GARI (ZONA URBANA)
FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GARI (ZONA URBANA) (PCD)
MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SILMAR DENISON MELO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	MÉDICO CARDIOLOGISTA
VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL
FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL
EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	MOTORISTA DE ÔNIBUS
BRUNO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	MOTORISTA DE ÔNIBUS

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	PEDREIRO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	PEDREIRO
EDSON FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO
REINALDO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO
ANDRE DE LIMA ALVES	PORTEIRO
JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	PORTEIRO
GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	PORTEIRO
ADAILTON GOMES DOS SANTOS	PORTEIRO (PCD)
DANNYEL TEMOTEO DELGADO	PROCURADOR JURÍDICO
SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA
NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA
THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º Os convocados constantes no Art. 1º, deverão comparecer munidos dos documentos exigidos conforme o "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – SETOR DE RECURSOS HUMANOS (Secretaria de Administração), a partir das 09:00 horas da manhã do dia 11 a 18 de novembro de 2024, situada à Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 3º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhado de 2 fotos (3x4) colorida.

Art. 4º Os convocados deverão se dirigir para o Posto de Saúde Ângelo Batista, neste município para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º Após apresentação da documentação acima, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, convocará os que constam no Art. 1º deste decreto, para efetivo exercício de suas funções, no prazo legal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc: 06546/23 Data: 06/11/2024 08:45 Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseto Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.291-000 - Tel: (83) 3472-2901
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 544/2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, faz uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme previsto pela Lei Federal n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho dos servidores municipais para o bom funcionamento da administração pública e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, coleta de resíduos, segurança e outros que, por sua natureza, não possam causar interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTA... Proc: 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Rua Joseta Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.291-000 - CNPJ: 01.612.437/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 2931.47FB.FEAF.3E16.68A8.101A.78D0.B124.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.

A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB E A FACET CONCURSOS, INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA, VEM POR MEIO DESTE CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS, PROVAS DE TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NOS TERMOS DO EDITAL.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DEVEM:
Se apresentar no dia e local abaixo indicados, portando a CNH necessária para realização de sua Prova Prática. Os candidatos devem levar uma cópia da CNH para ser entregue ao aplicador da Prova Prática.

DIA: 17 de dezembro de 2023
LOCAL: Em frente à Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Centro – Curral de Cima -PB
Horário: 7:30

As Provas Práticas serão realizadas em local a ser indicado no dia da prova e constará de Noções práticas de segurança, manobras e cuidados básico com veículos semelhantes aos que deverão ser utilizados pelos Motoristas aprovados. No decorrer das Provas de Práticas, serão observadas a Lei No. 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

Ficam convocados, todos os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para a Prova de Prática. Em obediência ao Edital, a convocação será do quantitativo de vagas ofertadas para o cargo, vezes três, podendo o número de candidatos ser superior, caso exista empate na pontuação entre os candidatos que estejam dentro do quantitativo a ser convocado. Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar no dia 17 de dezembro de 2023, as 07:30hrs, portanto todos os documentos necessários para realização da Prova desta Etapa do Concurso.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	93,00
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	92,00
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	91,00
0000014	THIAGO MOTA DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00
0005609	BRAULINO ALVES SILVA	40,00	27,00	21,00	88,00
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	84,00
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0005017	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	80,00
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	79,00
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	79,00
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	78,00
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	78,00
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	77,00

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

0001063	WAMBERTO SILVA DOS SANTOS	28,00	21,00	27,00	76,00
0004037	JOBSON JALES DA SILVA	28,00	21,00	27,00	76,00
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	76,00

MOTORISTA DE ÔNIBUS

INSC	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	86,00
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0000933	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	27,00	21,00	84,00
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	80,00
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	80,00
0005413	RICARDO MEDEIROS DAMASCENO	36,00	18,00	24,00	78,00
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	78,00
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	78,00
0001342	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	36,00	21,00	21,00	78,00
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	73,00
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	72,00
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	71,00
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	70,00
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	70,00
0000684	THIAGO ISÍDIO ALVES	32,00	18,00	18,00	68,00
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	67,00
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	67,00
0001860	JAILTON DOS SANTOS CARVALHO	28,00	21,00	18,00	67,00
0001759	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO	16,00	21,00	30,00	67,00
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	67,00
0005046	GETULIO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSC	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	81,00
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	81,00
0002651	FABIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0003201	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	81,00
0003386	LEONARDO PAULINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	32,00	21,00	24,00	77,00
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	65,00

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DE TÍTULOS DEVEM:

Apenas os Candidatos abaixo relacionados, deverão apresentar os Títulos a serem avaliados nesta etapa do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB. Ao Acessar a Área do Candidato no Portal da FACET Concursos (https://concursos.facetconcursos.com.br), em aba específica da Prova de Títulos onde estará disponibilizado local para inserção dos documentos, todos os documentos devem ser digitalizados em formato de PDF e inseridos na área específica para cada Título conforme

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

especificado no Anexo I deste Edital. Cada documento deve ser inserido exclusivamente em sua área equivalente e adequada para sua pontuação. Em caso de um documento extrapolar a pontuação de um dos quesitos, ou caso este documento seja responsável pela pontuação de mais de um quesito, o documento deve ser inserido em mais de uma área. Importante acrescentar que os avaliadores apenas podem aprovar ou não um documento, não sendo possível por parte da banca, reposicionar ou atribuir pontos diferentes aos atribuídos na Tabela disponibilizada no Anexo I. A pontuação máxima atribuída para Prova de Títulos é de no Máximo 20 (vinte) pontos, mesmo que o candidato apresente pontuação superior a este 20, apenas 20 pontos serão adicionados nesta etapa:

Os Títulos devem ser apresentados impreterivelmente até o dia 17 de dezembro de 2023, até as 23horas e 59 minutos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSC	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	90,00
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	90,00
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	87,50
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	85,00

PROFESSOR DE ARTES

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS		
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	90,00		
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO			34,00	54,00	88,00
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS			32,00	54,00	86,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSC	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS		50,00	20,00	15,00	12,50 97,50
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS		50,00	20,00	12,50	15,00 97,50
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO			50,00	20,00	12,50 12,50 95,00
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA			50,00	20,00	12,50 12,50 95,00
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS		50,00	20,00	12,50	10,00 92,50
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	92,50
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	90,00
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ		42,50	20,00	15,00	12,50 90,00

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA		45,00	20,00	12,50	12,50 90,00
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA		50,00	20,00	12,50	7,50 90,00
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA		47,50	20,00	12,50	10,00 90,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PCD)

INSC	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO		50,00	20,00	10,00	7,50 87,50
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA		45,00	17,50	7,50	10,00 80,00
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	72,50
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA		37,50	17,50	10,00	7,50 72,50
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS		42,50	15,00	5,00	10,00 72,50

PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSC	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	90,00
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	87,50
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR		42,50	17,50	12,50	10,00 82,50
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA			45,00	20,00	10,00 7,50 82,50

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	92,00
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	89,00
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	89,00

PROFESSOR GEOGRAFIA

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	89,00
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	83,00
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	82,00

PROFESSOR INGLÊS

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	98,00
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	98,00
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	94,00

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	90,00
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	87,00

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	83,00

PROFESSOR MATEMÁTICA

INSC	NOME	DD	CE	PONTOS
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	95,00
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	89,00
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	88,00

SUPERVISOR ESCOLAR

INSC	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	97,50
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	92,50
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	90,00
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	90,00
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	87,50
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	87,50
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	85,00
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	85,00
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	85,00
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	85,00

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA -TAF DEVEM:
Se apresentar no dia e local abaixo indicados para realização do Teste de Aptidão Física. Os candidatos devem levar uma cópia da CNH para ser entregue ao aplicador da Prova Prática.

DIA: 17 de dezembro de 2023
LOCAL: Em frente à Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Centro – Curral de Cima -PB
Horário: 7:30

O Teste de Aptidão Física será realizado em local a ser indicado no dia da prova e constará da realização de duas das seguintes atividades: Flexão Abdominal Remador e Corrida.

		Masculino	**Feminino**
Corrida	12 minutos	2.200 metros	1.800 metros
Flexão Abdominal Remador	2 minutos	35 flexões	20 flexões

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INSC	**NOME**	**PT**	**CE**	**PONTOS**
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	93,00
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	90,00
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	90,00
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	89,50

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	86,50
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	86,00
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	86,00
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	86,00
0004666	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	30,00	56,00	86,00
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	83,50
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	83,50
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	83,50
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	83,50
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	83,50
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	83,50

CURRAL DE CIMA, em 12 de dezembro de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 21 de dezembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 27 de dezembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 05 de janeiro de 2024.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5

OBSERVAÇÕES

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

1. Os títulos deverão ser apresentados em formato digital (PDF). E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.

Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 5319.05B2.57FA.13BE.5276.AAF2.D846.5426.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

(REPUBLICADO COM AS ALTERAÇÕES DO ADITIVO 1 a 7)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Agente de Combate à Endemias – 1 vaga; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Educação Física – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 8 de agosto a 29 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 31 de outubro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 19 de novembro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.

4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	3	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga – USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00 40 hrs semanais	1	1	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	7	7	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	2	2	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 4.318,00 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 4.318,00 40 hrs semanais	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 30 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI – ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e – Comprovação de Especialidade Médica)	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ed. Infantil até o 5º. Ano fundamental)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	5	4	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Licenciatura em Educação Física	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	3	3	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.267,04 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista
7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
7.1 Os requisitos inerentes ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** seguirão a Lei No. 13.022 de 08 de agosto de 2014.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **8 de agosto a 29 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.

3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **29 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **31 de outubro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Física; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas	85,00

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.
3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**
3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).
4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.
4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:
4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 8 de agosto até as 23h59 de 15 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;
4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:
4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**
4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;
4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).
4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.
4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:
a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);
a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento
c) declaração do imposto de renda
d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e) certidão de casamento
f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.
g) todos os documentos das alíneas "a", "b", "c" e "d" de seus respectivos cônjuges/companheiros;
h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.
i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.

4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSO ISENÇÃO";
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.

4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.

4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.

4.4 A partir de 04 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.

5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (29 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Professor Artes; Professor Educação Física; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; e Digitador.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 19 de novembro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.
11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**
11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:
11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.
11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.
11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

21. TESTE DE APTIDÃO FISÍCA - TAF:

21.1. Para os seguintes cargos, **GUARDA MUNICIPAL haverá** a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos ao **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

21.2 O Teste de Aptidão Física constará de uma série de provas práticas esportivas aos quais os Candidatos Convocados deverão realizar as seguintes atividades: Flexão Abdominal e Corrida.

21.2.1 Para a Flexão de Braço, os candidatos deverão realizar as Flexões Abdominais em um período de 2 minutos, sendo 35 flexões abdominais para os Candidatos do sexo masculino e 20 flexões abdominais para os candidatos do sexo feminino.

21.2.2 Para a Corrida, os candidatos deverão cumprir no tempo máximo de 12 minutos, um percurso de 2.200 metros para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros para os candidatos do sexo feminino.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; e Digitador.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via área do Candidato no portal da empresa.

a) Os recursos em “PDF” devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto.

2 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

3 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

4 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

4.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

4.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

4.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.

5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.

5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.

6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 11 de agosto de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; e DIGITADOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia. Endemias e epidemias. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Normas de Segurança no Trabalho. Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6-PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.
MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.
CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Art 5º da CF/1988 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, ESTATUTO DO DESARMAMENTO – Lei 10.826/2003: SINARM (DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS); Registro, Uso, Posse e Porte de Posse e Porte de arma de fogo; Crimes com arma de fogo. Sistema Único de Segurança Pública (Susp) – LEI 13.675/2018; SUSP (Sistema Único de Segurança Pública (Susp); Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); Competência para Estabelecimento das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; diretrizes da PNSPDS; Da Composição do Sistema PNSPDS; Do Funcionamento da PNSPDS; Das Metas para Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; Da Cooperação, da Integração e do Funcionamento Harmônico dos Membros do Susp. SEGURANÇA PÚBLICA – ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS – LEI 13.022/2014: princípios mínimos de atuação das guardas municipais; Competência geral das guardas municipais; Da criação das guardas Municipais; Requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal; Da capacitação da guarda municipal; Do controle da guarda municipal; Das prerrogativas da Guarda Municipal.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: XABCDE do trauma (9ª edição PHTLS), transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, ginecoobstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, musculoesquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow). 11. Código de Ética e Legislação Profissional 12. Cuidados com feridas e coberturas especiais. 13. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 14. Assistência de enfermagem em Puericultura. 15. Doenças prevalentes da infância. 16.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

Programa nacional de Imunização. 17. Política nacional de saúde da mulher. 18. Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo e alto risco. 19. Rede cegonha. 20. Assistência de enfermagem no controle e tratamento das doenças transmissíveis. 21.Segurança do paciente e administração de enfermagem. 22. Redes de atenção psicossocial. 23. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos. 24.Lei 8.080/90. 25. Vigilância epidemiológica. 25. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF. 26. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde, estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades,

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in*, *on*, *at*, *by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo;

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**8 de agosto a 29 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**04 de outubro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 31 de outubro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**19 de novembro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 20 de novembro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 06 de dezembro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 12 de dezembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 21 de dezembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 27 de dezembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 05 de janeiro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIM... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3C6D.C2B8.7337.458D.88A8.1550.14DA.E42D.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 22 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 08 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   - II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   - III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   - IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   - V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.

4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	5	4	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga - USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-
AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	8	8	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI - ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e –	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

	Comprovação de Especialidade Médica)				
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	6	5	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	2	2	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC** – Ampla Concorrência PCD – Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **4 de agosto a 8 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.
3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.
3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **8 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	85,00

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.

3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**

3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 4 de agosto até as 23h59 de 11 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:

4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**

4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;

4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).

4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.

4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:

a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);

a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;

b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento

c) declaração do imposto de renda

d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

e) certidão de casamento

f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.

g) todos os documentos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” de seus respectivos cônjuges/companheiros;

h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.

i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.
4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.
4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO”;
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.
4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.
4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.
4.4 A partir de 29 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.
5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 8 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.
6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br
7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive,* mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.
15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.
17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Digitador; e Guarda Civil Municipal.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSOS CURRAL DE CIMA";
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o "FORMULÁRIO DE RECURSO" (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato "PDF".
d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.
2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.
2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).
3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".
4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.
5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.
6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.
5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 31 de julho de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; e GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração).

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia,

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NÚMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**4 de agosto a 8 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**13 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 22 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**8 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 9 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 31 de outubro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 07 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 20 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 23 de novembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 28 de novembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F2CA.A6F4.9B5D.41DA.0D03.5B82.2E43.5649.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
02 - AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: D	13: E	14: A	15: B	16: E	17: D	18: A	19: D	20: B
21: C	22: A	23: C	24: E	25: D	26: A	27: B	28: E	29: E	30: A
04 - ARQUITETO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: B	18: D	19: A	20: E
21: C	22: X	23: E	24: B	25: X	26: C	27: E	28: E	29: D	30: B
31: C	32: A	33: B	34: B	35: D	36: C	37: E	38: C	39: X	40: A
05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: E	19: C	20: D
21: A	22: E	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: B	29: E	30: B
31: C	32: A	33: C	34: C	35: A	36: A	37: B	38: C	39: A	40: C
08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: E	16: A	17: D	18: C	19: C	20: E
21: D	22: A	23: C	24: E	25: A	26: D	27: A	28: D	29: A	30: C
09 - AUDITOR FISCAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
10 - AUXILIAR DE SALA									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
11 - AUXILIAR DE SALA (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
14 - CONSULTOR JURÍDICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
16 - COVEIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
17 - CUIDADOR ESCOLAR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
18 - DIGITADOR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
19 - ENFERMEIRA USF - APS									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: E
21: B	22: B	23: D	24: C	25: B	26: B	27: B	28: C	29: B	30: E
31: B	32: E	33: A	34: C	35: C	36: B	37: B	38: C	39: A	40: B
20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: E
21: B	22: B	23: D	24: C	25: B	26: B	27: B	28: C	29: B	30: E
31: B	32: E	33: A	34: C	35: C	36: B	37: B	38: C	39: A	40: B
21 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: E	18: B	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: C	25: D	26: X	27: A	28: B	29: C	30: E
31: D	32: B	33: E	34: B	35: A	36: X	37: B	38: E	39: C	40: A
22 - FARMACÊUTICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: E	18: B	19: C	20: B
21: E	22: C	23: C	24: D	25: A	26: A	27: E	28: B	29: C	30: A
31: E	32: A	33: D	34: D	35: B	36: B	37: E	38: E	39: E	40: C

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
24 - FISIOTERAPEUTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: B	18: D	19: C	20: A
21: C	22: D	23: C	24: C	25: D	26: E	27: A	28: E	29: A	30: A
31: B	32: B	33: D	34: E	35: B	36: A	37: A	38: E	39: E	40: C
25 - FONOAUDIÓLOGO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: A	18: D	19: D	20: A
21: E	22: D	23: C	24: C	25: C	26: A	27: B	28: D	29: A	30: X
31: B	32: E	33: A	34: D	35: B	36: A	37: B	38: A	39: D	40: D
26 - GARI (ZONA RURAL)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
27 - GARI (ZONA URBANA)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: E	12: E	13: A	14: D	15: C	16: X	17: D	18: B	19: E	20: X
21: C	22: D	23: X	24: X	25: C	26: B	27: E	28: X	29: A	30: X
30 - INSPETOR ESCOLAR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: E	20: C
21: C	22: E	23: B	24: B	25: B	26: D	27: C	28: C	29: D	30: B
31: E	32: D	33: C	34: A	35: B	36: C	37: C	38: C	39: C	40: D
33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: D	22: X	23: C	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: A	30: X
31: B	32: C	33: D	34: D	35: C	36: D	37: B	38: C	39: D	40: D

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

34 - MÉDICO USF - APS									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: D	22: X	23: C	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: A	30: X
31: B	32: C	33: D	34: D	35: C	36: D	37: B	38: C	39: D	40: D
35 - MERENDEIRA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
36 - MERENDEIRA (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
38 - NUTRICIONISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: C	18: D	19: A	20: B
21: E	22: B	23: A	24: A	25: E	26: A	27: A	28: E	29: D	30: B
31: B	32: E	33: C	34: B	35: B	36: C	37: A	38: E	39: B	40: B
39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
40 - PEDREIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
41 - PORTEIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
42 - PORTEIRO (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
43 - PROCURADOR JURÍDICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
44 - PROFESSOR DE ARTES									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: A	22: B	23: C	24: A	25: D	26: E	27: B	28: C	29: D	30: E
31: E	32: A	33: E	34: B	35: C	36: D	37: B	38: E	39: D	40: A

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD)									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: A	24: C	25: E	26: E	27: B	28: E	29: B	30: A
31: C	32: D	33: B	34: E	35: D	36: C	37: B	38: A	39: E	40: D
49 - PROFESSOR DE INGLÊS									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: B	24: A	25: D	26: D	27: A	28: A	29: C	30: D
31: E	32: D	33: E	34: B	35: A	36: A	37: B	38: C	39: A	40: C
50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: E	22: C	23: E	24: A	25: D	26: B	27: E	28: C	29: D	30: A
31: A	32: E	33: B	34: D	35: B	36: C	37: E	38: A	39: B	40: D
51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: C	24: A	25: X	26: B	27: D	28: A	29: C	30: E
31: A	32: D	33: E	34: B	35: C	36: C	37: E	38: D	39: X	40: B
52 - PSICÓLOGO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: B	19: E	20: A
21: D	22: D	23: B	24: C	25: A	26: E	27: D	28: E	29: B	30: A
31: E	32: A	33: A	34: E	35: B	36: C	37: D	38: B	39: A	40: E
53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: B	19: E	20: A
21: D	22: D	23: B	24: C	25: A	26: E	27: D	28: E	29: B	30: A
31: E	32: A	33: A	34: E	35: B	36: C	37: D	38: B	39: A	40: E
54 - RECEPCIONISTA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: C	13: D	14: E	15: D	16: B	17: B	18: B	19: A	20: X
21: E	22: E	23: D	24: C	25: E	26: X	27: E	28: A	29: D	30: B
57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: C	13: B	14: E	15: C	16: A	17: A	18: B	19: A	20: E
21: D	22: C	23: B	24: A	25: D	26: D	27: B	28: A	29: X	30: A
58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: B	23: E	24: C	25: D	26: E	27: D	28: C	29: E	30: A
31: D	32: E	33: D	34: E	35: A	36: A	37: B	38: A	39: E	40: C

X - Questão Anulada.

Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
02 - AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: D	13: E	14: A	15: B	16: E	17: D	18: A	19: D	20: B
21: C	22: A	23: C	24: E	25: D	26: A	27: B	28: E	29: E	30: A
04 - ARQUITETO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: B	18: D	19: A	20: E
21: C	22: X	23: E	24: B	25: X	26: C	27: E	28: E	29: D	30: B
31: C	32: A	33: B	34: B	35: D	36: C	37: E	38: C	39: X	40: A
05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: E	19: C	20: D
21: A	22: E	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: B	29: E	30: B
31: C	32: A	33: C	34: C	35: A	36: A	37: B	38: C	39: A	40: C
08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: E	16: A	17: D	18: C	19: C	20: E
21: D	22: A	23: C	24: E	25: A	26: D	27: A	28: D	29: A	30: C
09 - AUDITOR FISCAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
10 - AUXILIAR DE SALA									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
11 - AUXILIAR DE SALA (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
14 - CONSULTOR JURÍDICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
16 - COVEIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
17 - CUIDADOR ESCOLAR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
18 - DIGITADOR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: D	28: C	29: A	30: C
19 - ENFERMEIRA USF - APS									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: E
21: B	22: B	23: D	24: C	25: B	26: B	27: B	28: C	29: B	30: E
31: B	32: E	33: A	34: C	35: C	36: B	37: B	38: C	39: A	40: B
20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: C	18: D	19: A	20: E
21: B	22: B	23: D	24: C	25: B	26: B	27: B	28: C	29: B	30: E
31: B	32: E	33: A	34: C	35: C	36: B	37: B	38: C	39: A	40: B
21 - ENGENHEIRO CIVIL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: E	18: B	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: C	25: D	26: X	27: A	28: B	29: C	30: E
31: D	32: B	33: E	34: B	35: A	36: X	37: B	38: E	39: C	40: A
22 - FARMACÊUTICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: E	18: B	19: C	20: B
21: E	22: C	23: C	24: D	25: A	26: A	27: E	28: B	29: C	30: A
31: E	32: A	33: D	34: D	35: B	36: B	37: E	38: E	39: E	40: C

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: C	18: D	19: B	20: D
21: E	22: C	23: D	24: D	25: E	26: C	27: D	28: C	29: B	30: E
31: D	32: A	33: C	34: A	35: A	36: A	37: C	38: A	39: D	40: E
24 - FISIOTERAPEUTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: B	18: D	19: C	20: A
21: C	22: D	23: C	24: C	25: D	26: E	27: A	28: E	29: A	30: A
31: B	32: B	33: D	34: E	35: B	36: A	37: A	38: E	39: E	40: C
25 - FONOAUDIÓLOGO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: C	17: A	18: D	19: D	20: A
21: E	22: D	23: C	24: C	25: C	26: A	27: B	28: D	29: A	30: X
31: B	32: E	33: A	34: D	35: B	36: A	37: B	38: A	39: D	40: D
26 - GARI (ZONA RURAL)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
27 - GARI (ZONA URBANA)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: E	12: E	13: A	14: D	15: C	16: X	17: D	18: B	19: E	20: X
21: C	22: D	23: X	24: X	25: C	26: B	27: E	28: X	29: A	30: X
30 - INSPETOR ESCOLAR									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD)									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: C	12: E	13: A	14: D	15: B	16: E	17: A	18: C	19: B	20: D
21: E	22: D	23: D	24: A	25: C	26: D	27: E	28: A	29: E	30: C
32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: B	17: D	18: D	19: E	20: C
21: C	22: E	23: B	24: B	25: B	26: D	27: C	28: C	29: D	30: B
31: E	32: D	33: C	34: A	35: B	36: C	37: C	38: C	39: C	40: D
33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: D	22: X	23: C	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: A	30: X
31: B	32: C	33: D	34: D	35: C	36: D	37: B	38: C	39: D	40: D

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

34 - MÉDICO USF - APS									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: B	18: C	19: C	20: C
21: D	22: X	23: C	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: A	30: X
31: B	32: C	33: D	34: D	35: C	36: D	37: B	38: C	39: D	40: D
35 - MERENDEIRA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
36 - MERENDEIRA (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
38 - NUTRICIONISTA									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: C	18: D	19: A	20: B
21: E	22: B	23: A	24: A	25: E	26: A	27: A	28: E	29: D	30: B
31: B	32: E	33: C	34: B	35: B	36: C	37: A	38: E	39: B	40: B
39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
40 - PEDREIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
41 - PORTEIRO									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
42 - PORTEIRO (PCD)									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C
43 - PROCURADOR JURÍDICO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: D	17: C	18: E	19: A	20: A
21: B	22: C	23: X	24: E	25: B	26: E	27: D	28: E	29: E	30: C
31: C	32: A	33: C	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: E	40: A
44 - PROFESSOR DE ARTES									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: A	22: B	23: C	24: A	25: D	26: E	27: B	28: C	29: D	30: E
31: E	32: A	33: E	34: B	35: C	36: D	37: B	38: E	39: D	40: A

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD)									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: A	24: C	25: E	26: E	27: B	28: E	29: B	30: A
31: C	32: D	33: B	34: E	35: D	36: C	37: B	38: A	39: E	40: D
49 - PROFESSOR DE INGLÊS									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: B	24: A	25: D	26: D	27: A	28: A	29: C	30: D
31: E	32: D	33: E	34: B	35: A	36: A	37: B	38: C	39: A	40: C
50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: E	22: C	23: E	24: A	25: D	26: B	27: E	28: C	29: D	30: A
31: A	32: E	33: B	34: D	35: B	36: C	37: E	38: A	39: B	40: D
51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: E	23: C	24: A	25: X	26: B	27: D	28: A	29: C	30: E
31: A	32: D	33: E	34: B	35: C	36: C	37: E	38: D	39: X	40: B
52 - PSICÓLOGO									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: B	19: E	20: A
21: D	22: D	23: B	24: C	25: A	26: E	27: D	28: E	29: B	30: A
31: E	32: A	33: A	34: E	35: B	36: C	37: D	38: B	39: A	40: E
53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL									
01: A	02: C	03: E	04: D	05: B	06: E	07: C	08: A	09: B	10: D
11: E	12: C	13: B	14: D	15: A	16: E	17: B	18: B	19: E	20: A
21: D	22: D	23: B	24: C	25: A	26: E	27: D	28: E	29: B	30: A
31: E	32: A	33: A	34: E	35: B	36: C	37: D	38: B	39: A	40: E
54 - RECEPCIONISTA									
01: D	02: B	03: C	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: D	10: X
11: A	12: X	13: A	14: B	15: E	16: A	17: E	18: D	19: C	20: E
21: D	22: E	23: E	24: D	25: A	26: B	27: A	28: A	29: E	30: C

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

GABARITO OFICIAL FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO									
01: X	02: X	03: E	04: E	05: X	06: C	07: B	08: D	09: X	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: X	17: D	18: B	19: X	20: D
21: D	22: A	23: E	24: D	25: C	26: E	27: C	28: A	29: E	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: C	36: B	37: E	38: C	39: D	40: A
56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: C	13: D	14: E	15: D	16: B	17: B	18: B	19: A	20: X
21: E	22: E	23: D	24: C	25: E	26: X	27: E	28: A	29: D	30: B
57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: C	02: A	03: X	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: C	13: B	14: E	15: C	16: A	17: A	18: B	19: A	20: E
21: D	22: C	23: B	24: A	25: D	26: D	27: B	28: A	29: X	30: A
58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA									
01: A	02: A	03: E	04: E	05: B	06: C	07: B	08: D	09: E	10: A
11: C	12: E	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: E	20: D
21: D	22: B	23: E	24: C	25: D	26: E	27: D	28: C	29: E	30: A
31: D	32: E	33: D	34: E	35: A	36: A	37: B	38: A	39: E	40: C

X - Questão Anulada.

Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1E81.903D.E83A.7FFA.A162.EB85.B583.7B77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, formada pelos senhores servidores AÉCIO FLÁVIO FERNANDES FILHO, SUZINEIDE CABRAL DA SILVA e RENATO AZEVEDO DA SILVA, sob a Presidência do primeiro, e os demais membros titulares integrantes de sua equipe, e o servidor JOSINALDO RAMOS DA SILVA, como membro suplente, podendo substituir qualquer um dos membros titulares na ausência dos mesmos, com atuação total na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, a fim de realizar o recebimento das propostas de preços e outros documentos necessários na realização de processos licitatórios que venha a ser realizado por este Órgão Municipal em 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os servidores acima responderão, EXCLUSIVAMENTE, pelo certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

1854

Anexo 17 - PORTARIA-No-012-2023-NOMEIA-COMISSA... Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E3BC.FECC.C8E7.DE08.1CAA.C5DC.4989.6A35.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, brasileiro, portador do RG n. 915663 SSP/PB e do CPF n. 367.688.714-04 e domiciliado na Fazenda Campinas - Curral de Cima – PB.

OUTORGADOS: RODRIGO LIMA MAIA e TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA, advogados - OAB/PB 14.610 e 12.242, respectivamente, com escritório na Av. São Paulo, 1254, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.

Pelo presente instrumento de mandato o(a) outorgante nomeia os outorgados seus bastantes procuradores e advogados, aos quais confere os amplos poderes para o foro em geral da clausula "*ad judicia et extra*", para atuar em qualquer juízo, instancia ou Tribunal, em qualquer audiência, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir e firmar compromisso ou acordo em juízo ou fora dele, conciliar, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, juntar e retirar documentos, receber intimações e notificações, levantar deposito de qualquer natureza em estabelecimentos bancários ou assemelhados, em repartições públicas em geral, entidades autárquicas ou paraestatais e de previdência social, receber e dar quitação, requerer falência, concordatas, inventários, agindo conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes.

João Pessoa - PB, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
CPF n. 367.688.714-04
Outorgante

Anexo 18 - Procuração - Curral de Cima. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EED6.B6F1.EDDF.E0E3.C4D6.CFC4.44D0.2450.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024
EDIÇÃO N.º 785 – 71 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (In Memorian)

VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SNº	**CAPA..... PÁG. INICIAL**
Centro – Curral de Cima - PB	**ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 71**
Email: cdc.prefeitura@gmail.com	**ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.**

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

ATOS
PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 533/2024 **Em, 12 de Janeiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 250/2022 e anteriores em vigência, e ainda,

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital nº 001/2023 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Curral de Cima, realizado em 19 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aludido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis à espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público nº 001/2023, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram amplas publicidades, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, conforme Edital nº 001/2023 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital nº 001/2023 do concurso público, consagrando-se como definitivos e exatos o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	48,00	30,00	9,00	12,00	81,00	1º	APROVADO
0000033	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	EXCEDE MOTIVO
0000042	VALDEMIR PEDRO EUGÊNIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	3º	Excede Motivo
0000056	RAFAEL FERNANDES PATRÍCIO	33,00	30,00	12,00	9,00	84,00	4º	Classificado
0000060	JOSÉ MÁRIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	12,00	79,00	5º	Classificado
0000065	WASHLEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	33,00	27,00	15,00	6,00	81,00	6º	Classificado
0000071	BRENDA VITÓRIA FELIX DA SILVA	36,00	18,00	9,00	9,00	72,00	7º	Classificado
0000079	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	12,00	72,00	8º	EXCEDE MOTIVO
0000083	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	12,00	72,00	9º	EXCEDE MOTIVO
0000090	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	28,00	27,00	12,00	6,00	73,00	10º	Classificado
0000100	JOSÉ VITOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	12,00	69,00	11º	Classificado
0000117	ALFREDO EMILIO DA SILVA	33,00	27,00	9,00	9,00	78,00	12º	Classificado
0000120	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	28,00	27,00	9,00	6,00	70,00	13º	Classificado
0000128	MADSON ARAUJO FERNANDES	28,00	24,00	12,00	6,00	70,00	14º	Classificado
0000137	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	48,00	18,00	9,00	3,00	78,00	15º	Classificado
0000137	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0000141	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	9,00	12,00	72,00	17º	Classificado
0000153	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACEDO	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0000160	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	3,00	70,00	19º	Classificado
0000161	EDUARDO RIBEIRO ALVES GAMA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000167	JOÃO JOAILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000169	MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0000188	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	12,00	63,00	23º	Classificado
0000201	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	6,00	12,00	61,00	24º	Classificado
0000215	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0000219	MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULINO	24,00	18,00	12,00	3,00	57,00	26º	Classificado
0000273	DOUGLAS SOARES GAMARA	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000275	KUENYA FERNANDES	28,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0000287	LUAN AUSTINO FREIRE	22,00	18,00	12,00	10,00	62,00	29º	Classificado
0000317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000373	ROBSAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0000423	RAFAEL SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0000436	ELANDA SILVA DE FIGUEIREDO	33,00	12,00	9,00	12,00	67,00	33º	Classificado
0000456	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	33,00	9,00	6,00	6,00	66,00	34º	Classificado
0000463	LYVIA DOS SANTOS BORGES	28,00	21,00	12,00	3,00	56,00	35º	Classificado
0000526	ANICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	28,00	27,00	9,00	6,00	66,00	36º	Classificado
0000537	FRANCYLEUDI LUAN RIPARDO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00	37º	Classificado
0000576	SARA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00	38º	Classificado
0000602	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0000662	JULIANA VICENTINA BARROS DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	9,00	61,00	40º	Classificado
0000681	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	6,00	9,00	51,00	41º	Classificado
0000679	INDIO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	28,00	18,00	9,00	6,00	61,00	42º	Classificado
0000690	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	43º	Classificado
0000693	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	9,00	12,00	58,00	44º	Classificado
0000699	JUAN LOPES DE ARAUJO	16,00	18,00	9,00	12,00	55,00	45º	Classificado
0000701	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	6,00	57,00	46º	Classificado
0000731	VERONICA MARIVALDA CUTURINO	24,00	6,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000768	MARIA CLARA ALVES	28,00	18,00	6,00	3,00	55,00	48º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000043	JOSIANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000046	EDILSON DIRSON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000064	ALESSANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0000107	ALDILSON SANTANA DE OLIVEIRA	27,00	61,60	88,60	3º	Classificado
0000401	ALEX CLAUDIO SOUSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000701	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	13,00	63,00	76,00	7º	Classificado
0000289	ADELI MARCELINO DE MOURA	18,00	58,00	76,00	8º	Classificado
0001007	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	51,00	72,00	9º	Classificado
0002001	MARIANA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	54,00	66,00	10º	Classificado
0001244	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0000582	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004561	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0000877	GENEVAL PEREIRA DA SILVA	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0001761	FELIPE PEREIRA DA SILVA	6,00	48,00	54,00	15º	Classificado
0000416	JOSIANO PEDROTO DA SILVA	6,00	45,00	51,00	16º	Classificado
0002912	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[illegible]	RAQUEL CHAVES TORCANO DE MELO	80,00	97,20	97,20	1º	Aprovado
0000094	ELADORA FURTADO DE AGUIO	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0000091	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000102	DEBORA THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
[illegible]	ERIKA DANTAS ARAUJO DOS SANTOS	26,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
[illegible]	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
[illegible]	ÉRITQUE ABRANTES DE VIEIRA	28,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
[illegible]	YAN LIMA MELO ATALIBA	28,00	53,80	81,80	5º	Empate técnico
0001776	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0003593	JOYCE KELLY GOMES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0003783	ANABEATRIZ DE PAIVA CATARO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
[illegible]	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	28,00	53,80	81,80	11º	Empate técnico
[illegible]	GILLIANNE SOARES DE ROMAIS RODRIGUES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0004026	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0003621	EDINARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
[illegible]	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
[illegible]	RENALLY LIMA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
[illegible]	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
[illegible]	CLEYDSON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
[illegible]	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004260	STEPHANE MARIANA GUIMA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
[illegible]	TACIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	23º	Empate técnico
[illegible]	GEORGEA CARMELIA PEREIRA DE SOUSA HENRIQUE	26,00	50,80	76,80	24º	Empate técnico
0003297	GIOVANNI CEDRO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0003673	FERNANDA PATRICIA RUFINO MARIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO PONTES CUNHA	34,00	40,45	74,45	27º	Empate técnico
[illegible]	AVIDRE FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
[illegible]	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUSA	28,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
[illegible]	PALOMA DE LIMA FARIAS	28,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0004014	ITALO TAVARES DE ARAUJO FARIAS	28,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0005268	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
[illegible]	RICARDO BARROS MEDEIROS JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
[illegible]	MIKAELLY DOS SANTOS ACACIA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
[illegible]	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0005028	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0004035	WILSON VALNIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
[illegible]	GABRIELA REMANA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
[illegible]	ANNE CAROLINE ROQUE DE ARAUJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
[illegible]	AYLANNA RODRIGUES JARDIM DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
[illegible]	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
[illegible]	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	22,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002775	KALINE DA COSTA NOBRE	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0003669	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
[illegible]	ELTON MATHEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
[illegible]	RONALDO CAMPOS	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000045	OLIDSON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000062	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000157	HENRIQUE ADIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000718	ISABELLA LEOPOLDA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOIS	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0000858	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0001083	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	40º	Empate técnico
0002444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003233	BARBARA KARYLLA COSTA PORTES VALDÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005031	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0000268	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0002997	IUNI LETICIA ALMEIDA COSTA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0004339	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60	59º	Classificado
0000024	JOSÉ MARCELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004591	MORGANNA MARIA FERMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0001564	SÉRGIO COSME OIWANDA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000581	ANEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0002003	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004986	KASSIA RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000284	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003795	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000423	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	68º	Classificado
0000484	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	69º	Classificado
0000661	BEATRIZ GUIRINO DOS SANTOS	10,00	47,60	57,60	71º	Classificado
0002661	JOSIMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CESAR AMISTER CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0000753	BIANCA DE LUCENA SOARES	30,00	30,80	60,80	73º	Classificado
0000981	JEFFERSON MAGNO DE FARIAS ALVES	16,00	44,80	60,80	75º	Classificado
0003013	WALESKA RACHEL LINS DE MEDEIROS	20,00	39,90	59,90	76º	Classificado
0000004	JULIANA MARIANO DE SOUZA	18,00	42,00	60,00	77º	Empate técnico
0000261	VIRNA CAMELO BRITO	18,00	42,00	60,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20	79º	Classificado
0005035	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0000366	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VIEIRA	22,00	33,40	55,40	81º	Empate técnico
0000974	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000171	ROMARLY MARCELINO DE OLIVEIRA GARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000294	GIOVANNA OLIVEIRA DE GALDO	10,00	36,40	54,40	84º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	54,40	82,40	1º	Aprovado
0000639	JORIANO RIBEIRO DE LIRA	28,00	51,40	79,40	2º	Classificado
0000339	ISABELLA MARIA PEREIRA PAULINO	28,00	50,20	78,20	3º	Classificado
0002188	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	50,20	78,20	3º	Classificado
0002192	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0000143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0000458	TAUIZ FELIPPO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000583	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001029	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004966	DAIANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001993	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETICIA KARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0000339	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0004459	CLEITON GONÇALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,00	62,00	15º	Empate técnico
0003134	JOSEFA DARLAO XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	16º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	26,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004264	LUAN ARAUJO DA SILVA	26,00	35,20	61,20	18º	Classificado
0000639	JOSIVALDO FAUSTO DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002653	NATHELE MARIA DA SILVA	26,00	35,20	61,20	20º	Classificado
0002439	IZABELA TAVARA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	25,00	61,60	57,00	1º	Aprovado
0002418	SHARLA APARECIDA LIMA DE LIRA	20,00	58,80	56,80	2º	Classificado
0000139	THOMAS PHILIP NASCIMENTO NERI	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0000182	BRUNO LUAN KOLISA ROLIM REGO	16,00	56,00	72,00	3º	Classificado
0004437	ADILSILE GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0000106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000108	BIANCA VALKIRIA MARCELINO DA SILVA	28,00	62,00	82,00	1º	Aprovado
0002240	DELMAC DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	30,00	54,40	86,40	3º	Classificado
0002233	LUDISTE HELINA MOURINHO DE SOUZA	30,00	51,00	81,00	4º	Cargos Vazios
0000000	REGINA KRIS DOS ANJOS GAUPAO	28,00	51,00	80,00	4º	Cargos Vazios
0000000	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	51,00	77,00	5º	Cargos Vazios
0000000	JOYCE JENNIFER DÂNGELO DA SILVA BEZERRA	28,00	51,00	77,00	6º	Cargos Vazios
0000000	SUSILLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	28,00	51,00	77,00	6º	Cargos Vazios
0000127	CARLA PATRICIA GOMES DO NASCIMENTO	34,00	51,00	85,00	7º	Cargos Vazios
0000112	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	34,00	51,00	85,00	7º	Cargos Vazios
0002945	CITHARA MENDONÇA BEZERRA	45,00	67,20	95,20	11º	Classificado
0001118	TARCIANA DE ANDRADE MENDES	34,00	68,80	82,80	12º	Classificado
0000000	CAMILA BARROS DE ARAUJO	32,00	68,80	80,80	13º	Cargos Vazios
0000127	MARIA MONALISA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	68,80	80,00	13º	Cargos Vazios
0002457	PABLO ESPINOLA MELO	24,00	68,80	80,00	13º	Classificado
0005545	MARIAGI DE SOUSA VIRGOLINO	25,00	53,20	78,20	16º	Classificado
0000941	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0000000	LAUANNDA PEREIRA DE LIMA	20,00	51,20	71,20	18º	Cargos Vazios
0000000	MARIA GABRIELLA FLORENCIO PEREIRA	20,00	51,20	71,20	18º	Cargos Vazios
0000000	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	20,00	47,60	71,60	20º	Classificado
0001120	NATALIA MACHADO DA SILVA	20,00	52,40	72,40	21º	Classificado
0002634	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20	22º	Classificado
0000000	RAFAELLA FERNANDES MARIANO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20	23º	Classificado
0004343	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	41,80	61,80	24º	Classificado
0000000	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	25º	Classificado
0000000	MARIA DO CEU SOBREIRA	20,00	39,40	59,40	26º	Classificado
0002442	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	38,40	58,40	29º	Classificado
0000000	KALLYNE FERNANDES BATISTA DUARTE	16,00	36,00	52,00	30º	Classificado
0000000	JOSIMARCIA MARIA KELVIA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0000000	ALEXANDRIA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,00	52,00	32º	Classificado
0000000	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,00	50,00	33º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004000	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	20,00	56,00	96,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	16,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002944	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MAGENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000000	MARIA HELENA PERES DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Cargos Vazios
0000000	MONICA [illegible]	21,00	56,00	77,00	5º	Cargos Vazios
0004004	RAISSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004427	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001151	ESTEFANE BARROS DO NASCIMENTO	16,00	48,00	64,00	9º	Classificado
0000000	JAMILLE DOS SANTOS BARBOSA	21,00	34,65	55,65	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MADEIRO	9,00	45,65	54,65	11º	Classificado
0000000	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Cargos Vazios
0000000	MARIA ÂNGELA DANTAS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Cargos Vazios
0003256	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	36,50	51,50	14º	Classificado
0002950	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	36,50	50,50	15º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,00	87,00	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA UMOCO	24,00	61,00	85,00	2º	Cadastro reserva
0004076	ROGANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,00	85,00	3º	Cadastro reserva
0003697	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	26,00	58,00	84,00	4º	Classificado
0003774	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	26,00	55,20	81,20	5º	Classificado
0003053	ELIAS EUGENIO ROCHA LIMA	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	26,00	52,40	78,40	6º	Cadastro reserva
0002662	GISELDA BATISTA DE OLIVEIRA	26,00	47,00	73,00	8º	Cadastro reserva
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	26,00	47,40	73,40	9º	Cadastro reserva
0002516	TASSIANA DE ARAUJO LIMEIRA DORE	26,00	47,00	73,00	10º	Classificado
0003857	GABRIEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002803	KIMBERLLLA KLEBSSA LUCIO DACOSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004042	HELIO UVYY KLUA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0004070	JOSE MATEUS VITAL DE MACEDO	24,00	42,00	66,00	13º	Cadastro reserva
0003239	JOSE RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0003963	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0003430	CARLOS EDUARDO GOUPIL	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000723	KATIUCIA AURELIADORA TAVARES CABRINHA	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0004169	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Cadastro reserva
0002030	JADIMARA TEREZINHA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002369	FELIPE EBENEZER DA DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0001526	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Cadastro reserva
0004276	KALEDA DAYLLA DE AGUIAR PEREIRA	26,00	30,80	56,80	23º	Cadastro reserva
0004360	THIAGO DA SILVA PONTE	26,00	30,80	56,80	23º	Cadastro reserva

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004102	JOSÉ GAVALCANTI NETO	45,00	27,00	27,00	99,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001855	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0004767	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSEILA ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KELVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003401	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	25,00	27,00	24,00	76,00	8º	Aprovado
0004278	FLAVIANE GONÇALO CASSIA	36,00	15,00	25,00	76,00	8º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	33,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	36,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004911	DEYSE KELLEN NARCOLINO DA SILVA	26,00	24,00	18,00	75,00	12º	Classificado
0003306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	12º	Classificado
0002516	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAINNY FERNANDES DE BARROS	32,00	15,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002967	CICLAYDE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	26,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NADIA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001258	LEIA GAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001905	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0003356	DANIELE SATURNINO DA SILVA	32,00	24,00	15,00	70,00	20º	Classificado
0003870	JOSEBLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0002263	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004736	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005622	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001622	KARINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001696	KATIA DE SOUSA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0003167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	33,00	18,00	18,00	69,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	18,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0003623	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	18,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	15,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	15,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001284	KELY VICTORIA ANDRE DA SILVA	32,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000206	KAMAR YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001002	RAYANE MARCOLINO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0002068	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	36,00	24,00	15,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	36,00	9,00	21,00	64,00	38º	Classificado
0004028	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001269	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001622	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	15,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002345	DANIELE GORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	42º	Classificado
0004261	KLINGTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	44º	Classificado
0002069	JOSIMILSON PEDRAK DA SILVA	20,00	18,00	27,00	62,00	44º	Classificado
0002106	JOAO RONALDO DE MOURA	36,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY MELQUIDA DOS SANTOS LOPES	36,00	19,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001624	JOSEANE GALDINA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005961	GILUANA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	49º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001604	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	02º	Classificado
0003428	VALDEVIDES DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	01º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	18,00	21,00	63,00	02º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO ROBERTO	32,00	5,00	18,00	55,00	53º	Classificado
0000775	ALEX FERNANDES GAVALGANTE	20,00	15,00	21,00	56,00	54º	Classificado
0002527	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	15,00	12,00	55,00	55º	Classificado
0002622	SILVANA RIBEIRO PEREIRA	20,00	14,00	14,00	48,00	68º	Classificado
0001039	ELIANE DO CARMO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	48,00	67º	Ampla Técnico
0004406	LAURA SEMEÃO DA SILVA	30,00	12,00	18,00	60,00	57º	Cargos técnico
0003064	AURICELLY HORACIO SILVA	30,00	4,00	24,00	58,00	59º	Classificado
0000391	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	60º	Classificado
0001368	VANNIA HELOÍSA ALEXANDRO DA SILVA	32,00	15,00	10,00	57,00	61º	Classificado
0002767	JANIELI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Cargos técnico
0002660	LAIS DYANNA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	12,00	18,00	57,00	62º	Cargos técnico
0002713	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	57,00	62º	Cargos técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Cargos técnico
0000534	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Cargos técnico
0000663	TAISA DE OLIVEIRA LISBOA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Ampla Técnico
0000402	JAENA PAULO DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	68º	Classificado
0003004	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	69º	Classificado
0003249	LINDENBERGH MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004005	JANEY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001957	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Cargos técnico
0000307	JESSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Cargos técnico
0000713	VICTÓRIA ADRIANO DA SILVA CARNEIRO	32,00	14,00	14,00	60,00	73º	Ampla técnico
0001979	MARIANA BARBOSA	32,00	12,00	18,00	62,00	74º	Classificado
0000122	LAYANE SOUZA FARIAS	24,00	6,00	24,00	54,00	75º	Classificado
0002744	JANNICHELLY DAS NEVES CRISTINA	12,00	24,00	24,00	54,00	77º	Classificado
0004206	JOSELTON VICINANCIO DA SILVA	30,00	12,00	24,00	63,00	79º	Classificado
0001503	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004561	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	6,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0003696	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0001359	VIVIANE LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Cargos técnico
0001558	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	15,00	18,00	52,00	84º	Cargos técnico
0000967	CASSILY VITORIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	83º	Ampla técnico
0000902	ALEXSANDRINA ALVA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	21,00	51,00	85º	Ampla técnico
0001963	JACILENE BARBOSA DA SILVA	16,00	14,00	21,00	51,00	85º	Ampla técnico
0004368	FABIOSA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0004421	JESSICA BARBOSA TEIXEIRA	24,00	6,00	18,00	51,00	86º	Classificado
0001866	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	6,00	6,00	50,00	90º	Classificado
0001581	DIOGENES SOUSA MOTA	30,00	18,00	12,00	60,00	64º	Classificado
0003238	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	16,00	16,00	52,00	92º	Classificado
0001209	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Cargos técnico
0001226	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Cargos técnico
0002227	POLIANA PEREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Cargos técnico
0002658	GABRIMA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Cargos técnico
0002701	THAUANE LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	96º	Ampla técnico
0003139	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	6,00	21,00	50,00	98º	Classificado
0000604	JOSE MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	0,00	24,00	18,00	50,00	99º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000033	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	6,00	18,00	51,00	1º	Aprovado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OD	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004071	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0001808	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0000743	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000545	ADAIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0000749	CLEONIDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	26,00	24,00	18,00	73,00	5º	Aprovado
0001884	EVODIENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004365	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	RAMSOM MIGUEL DOS SANTOS SOUZA	26,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0004231	ALEXSANDRO ALVES DA COSTA	26,00	18,00	18,00	64,00	9º	Classificado
0000875	CLAYTON HARRISSON PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	18,00	69,00	10º	Classificado
0001402	ANDERSON TARCISIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0004275	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	30,00	27,00	18,00	75,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	35,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO GRIPUGIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0002106	ALBERTO KELVIN DOS REIS	30,00	30,00	18,00	82,00	16º	Classificado
0000832	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003459	SEVERINO EMERSON DA SILVA	26,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004756	JOSEMILDO JOSE DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	WONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000865	JOSE ANTONIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Cadastro Reserva
0000843	JOSE UBIRAJARA SILVA DE MORAIS	35,00	21,00	18,00	74,00	22º	Classificado
0002417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001838	TIAGO GARIBALDO FARIAS BENEDITO	18,00	21,00	21,00	60,00	24º	Classificado
0001038	LEOPOLDO TEOFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002554	KAMILI GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001525	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	25,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0004026	CEDRICO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0000806	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUIO DOS SANTOS	26,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	35,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001838	WANDA DA SILVA DE FARIAS	18,00	21,00	18,00	57,00	32º	Classificado
0003543	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	18,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000884	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	22,00	9,00	21,00	52,00	34º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0008463	LINDOMBERGUE DA SILVA MOURA	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001963	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	36,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0008456	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0008106	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0001352	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	5º	Aprovado
0002370	WALISLIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002408	JOÃO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Excede Vagas
0003406	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Excede Vagas
0004379	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excede Vagas
0001383	JOSYMAR CONTRI DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Excede Vagas
0008751	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	16,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001416	ADRIGGO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	16,00	16,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0008499	JOQUEDAN EDUARDO GOMES	36,00	16,00	24,00	-	76,00	13º	Excede Vagas
0008551	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	16,00	24,00	-	76,00	13º	Excede Vagas
0001409	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	16,00	16,00	-	72,00	15º	Classificado
0008048	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	16,00	27,00	-	71,00	16º	Classificado
0008004	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	28,00	16,00	16,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	GEDEÃO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003282	GLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	16,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	15,00	-	70,00	20º	Classificado
0008448	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	16,00	32,00	+	76,00	21º	Classificado
0008378	RONALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	32,00	21,00	32,00	+	85,00	22º	Excede Vagas
0004438	JANILSON GOMES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	23º	Excede Vagas
0008152	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	16,00	16,00	-	68,00	24º	Classificado
0001364	JOAB JALTON CLAUDIANO DE LIMA	28,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0001803	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	16,00	-	66,00	26º	Excede Vagas
0001454	PEDRO DA SILVA COELHO	24,00	27,00	16,00	-	66,00	26º	Excede Vagas
0004167	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0008008	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Excede Vagas
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Excede Vagas
0003463	WINDSON JOSUÉ ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	16,00	24,00	-	66,00	31º	Excede Vagas
0004418	MIGUEL JOSINEIRO CAMPELO DANTAS	20,00	18,00	28,00	+	66,00	31º	Excede Vagas
0001152	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	18,00	28,00	+	66,00	31º	Excede Vagas
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	16,00	16,00	-	64,00	35º	Classificado
0008089	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	16,00	16,00	-	64,00	36º	Classificado
0008716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Excede Vagas
0003408	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Excede Vagas
0001469	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Excede Vagas
0002328	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Excede Vagas
0001285	FLÁVIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	-	62,00	41º	Classificado
0005665	JAMYLLENNON AMARO GRANGO DE ARAUJO	28,00	16,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002979	JEFFERSON BARNETT	20,00	21,00	16,00	+	60,00	44º	Excede Vagas
0001430	COELHO FERNANDES SOUZA	20,00	21,00	16,00	+	60,00	44º	Excede Vagas
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Excede Vagas
0008936	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0003472	GLAUBSON WILLIAN GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	-	59,00	48º	Classificado
0001363	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	18,00	18,00	-	57,00	49º	Excede Vagas

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1866

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001756	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	34,00	18,00	15,00	-	67,00	1º	Empate técnico
0002169	WAGNER SOARES DE PAIVA	30,00	24,00	12,00	-	66,00	2º	Classificado
0000299	JOSE NILTON DOS SANTOS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	3º	Empate técnico
0003518	PEDRO BORGES LINHARES	30,00	16,00	16,00	-	56,00	5º	Empate técnico
0003578	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	30,00	15,00	21,00	-	56,00	5º	Empate técnico
0005822	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	30,00	15,00	21,00	-	56,00	5º	Empate técnico
0000007	ROCICLIA FRANCA ROMERO	30,00	12,00	24,00	-	66,00	6º	Classificado
0001004	ROUALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	9,00	-	58,00	6º	Classificado
0003631	AMAURY ALVES SCIERRE	28,00	16,00	6,00	-	50,00	7º	Classificado
0004408	KEOKO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	10,00	-	47,00	8º	Classificado
0002641	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	-	55,00	9º	Classificado
0002547	SILVINO CHAVES DE LUCENA	34,00	21,00	9,00	-	64,00	9º	Classificado
0004158	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	34,00	12,00	18,00	-	64,00	9º	Classificado
0002472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	30,00	16,00	18,00	-	64,00	9º	Empate técnico
0000999	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	30,00	16,00	18,00	-	64,00	9º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MAGDENA DE OLIVEIRA	28,00	16,00	6,00	-	52,00	10º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	-	52,00	10º	Classificado
0002636	NAILTON SOUZA BARBOSA	34,00	21,00	18,00	-	63,00	11º	Empate técnico
0002749	WALLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	34,00	21,00	18,00	-	63,00	11º	Empate técnico
0002733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	12º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	16,00	9,00	-	51,00	13º	Classificado
0003694	JOAOV GORGES LINHARES	30,00	16,00	12,00	-	50,00	14º	Empate técnico
0002844	JOÃO MARIA DOMINGOS	30,00	16,00	12,00	-	50,00	14º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	30,00	16,00	16,00	-	50,00	15º	Empate técnico
0002461	LUAN DE RIBEIROS SILVA	30,00	16,00	16,00	-	50,00	15º	Empate técnico
0004137	MURILO DE FONTES SILVA	30,00	16,00	16,00	-	50,00	15º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	RC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003002	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000170	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Cadastro Reserva
0001007	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	3º	Cadastro Reserva
0001809	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0002736	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Cadastro Reserva
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	24,00	64,40	88,40	7º	Cadastro Reserva
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001282	MATHEUS ROBERTO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002808	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0004303	ERIKA NASCIMENTO DOS SANTOS	28,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001602	JOSÉ ALBERTO BATISTA MARTINS	32,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003304	AGUILAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001115	EVELYN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0003660	RAFAEL SOARES DE MELO	32,00	44,80	68,80	15º	Classificado
0003778	JANIELLE SILVEIRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002503	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Cadastro Reserva
0001430	CLEBER COSTA P. SÁ	28,00	36,26	64,26	17º	Cadastro Reserva
0000481	RAUEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	18º	Classificado
0004485	SERGIO JOSE DA SILVA NETTO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0003392	ALDEFLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000708	BRUNO VINICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Cadastro Reserva
0002475	JANAINE PINTO QUINHA DE ARAUJO MENDONCA	26,00	36,40	62,40	22º	Cadastro Reserva
0003952	RUILLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0004467	ISAAC KANTOR ISMAIL DA COSTA	26,00	33,80	59,80	25º	Cadastro Reserva
0004453	TULIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,80	59,80	25º	Cadastro Reserva
0003333	HELOISA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,80	58,80	27º	Classificado
0001540	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001806	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0004448	GABRIELLE LIMA BEZERRA	26,00	26,00	52,00	30º	Classificado
0003855	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	25,80	49,80	31º	Classificado
0003877	ALEXANDRIA DE ANDRADE QUEIROZ MARTINS SANTOVANI	26,00	23,20	49,20	32º	Classificado
0000648	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	25,80	47,80	33º	Classificado
0004365	ELIELSON SOUSA ALVES	24,00	23,80	47,80	34º	Cadastro Reserva
0004144	IARIRE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	23,00	47,00	35º	Cadastro Reserva
0004212	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	23,00	47,00	35º	Cadastro Reserva
0003818	JOSE NELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JONATHELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - GODR DENADOR PEDAGOGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003307	ALLAN DA [illegible] SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	30,00	112,50	1º	[illegible]
0001901	JOSEITA RAQUEL COSTA BENIGNO	47,50	30,00	12,50	12,50	30,00	112,50	1º	[illegible]
0003407	ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	30,00	110,00	3º	Classificado
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	15,00	105,00	4º	Classificado
0004101	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0003409	FERNANDA LIBERATO DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	10,00	14,00	96,00	6º	Classificado
0004302	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0003973	ELIZON REIS DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARGALENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0004703	CRISMAIA ALVES COSTA DE ARAUJO	44,00	17,50	5,00	7,50	-	74,00	12º	Classificado
0003940	JOSE HELIO OLIVEIRA DE MELO	44,00	15,00	5,00	10,00	-	74,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,00	10,00	7,00	10,00	-	70,00	14º	Classificado
0003539	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,00	10,00	7,00	-	70,00	15º	Classificado
0003760	ANGELITA BERNARDO LIMA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004186	ALEX FERREIRA PINTO	43,00	10,00	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0003947	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,00	17,00	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0003131	BERGSON VIEIRA DA SILVA	30,00	15,00	7,00	7,00	-	69,00	19º	Classificado
0003378	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,00	20,00	5,00	7,00	-	64,00	20º	Classificado
0001850	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENIGNO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0003396	MAYARA CARVALHO DA SILVA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0004297	LUAN PEDRO DE LIMA	33,00	12,50	7,50	10,00	-	63,00	24º	Classificado
0003749	FLAVIO HENRIQUE MERELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,00	-	55,00	25º	Classificado
0004826	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	37,50	12,50	0,00	7,50	-	57,50	26º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - CONSERO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANUEL FREIRE VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001901	FRANCISCO NICOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001913	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0003903	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	3º	Classificado
0003905	JANAINA JULIÃO DA SILVA	39,00	18,00	24,00	78,00	5º	Classificado
0002575	JOSEANE RIBEIRO BOSSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003956	FELIPE MELO REIS II	34,00	21,00	24,00	79,00	7º	Classificado
0003913	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	38,00	18,00	21,00	77,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	18,00	21,00	64,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	18,00	64,00	10º	Classificado
0004727	DANIEL HERMIDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	34,00	15,00	24,00	63,00	12º	Classificado
0001832	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0004966	ABRAÃO DA SILVA GOMES	34,00	21,00	15,00	62,00	14º	Classificado
0003961	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00	15º	Classificado
0004009	DANIEL RIBEIRO GOMES	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Cadastro Reserva
0003123	RUBENILSON TARGINO DOS SANTOS	30,00	21,00	18,00	69,00	16º	Cadastro Reserva
0004829	FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTIAGO	30,00	15,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0003465	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	36,00	15,00	12,00	63,00	17º	Classificado
0003148	CLAUDIANO PEDRO DOS SANTOS	34,00	15,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0003311	KLAUSIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00	21º	Classificado
0003143	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA DAUBIA	30,00	18,00	21,00	69,00	22º	Classificado
0003219	FLORENCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	30,00	15,00	12,00	57,00	23º	Classificado
0001923	PATRICIA FEITOSA PINHEIRO	15,00	24,00	15,00	54,00	24º	Classificado
0003943	MARIA TAUANE GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00	25º	Classificado
0003934	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	34,00	15,00	12,00	61,00	26º	Classificado
0003916	GUITERIA PAULINO PAIVA	38,00	6,00	15,00	59,00	27º	Classificado
0003234	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0001222	SANTELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00	29º	Classificado
0003234	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	30,00	15,00	12,00	57,00	30º	Cadastro Reserva
0003469	RAIONETE MARIA FREIRE	30,00	15,00	12,00	57,00	30º	Cadastro Reserva
0003931	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	31º	Cadastro Reserva
0003173	ERIKA DA NARCIZA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	66,00	31º	Cadastro Reserva
0000477	WALDOLSON RODRIGUES CORDEIRO	30,00	15,00	15,00	60,00	32º	Cadastro Reserva

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1869

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001558	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000854	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002555	MAIANE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003629	LUANA DE ARAUJO	38,00	9,00	12,00	67,00	5º	Aprovado
0000810	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	26,00	18,00	18,00	62,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0005200	KELE DAMAC GOMES DE OLIVEIRA	26,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004163	JOAO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004363	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	13,00	84,00	2º	Aprovado
0000227	GILBERTO GAUTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	4,00	10,00	80,00	3º	Classificado
0000703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MARIANO	32,00	24,00	6,00	10,00	80,00	4º	Classificado
0003712	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	20,00	24,00	12,00	12,00	72,00	5º	Classificado
0003263	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	10,00	74,00	6º	Classificado
0004558	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	20,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0003539	FELIPE DA SILVA GOMES	24,00	18,00	12,00	12,00	72,00	9º	Classificado
0003756	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	8,00	14,00	66,00	10º	Empate técnico
0004247	LUCAS CARLOS MENDES FERREIRA	32,00	24,00	6,00	10,00	66,00	10º	Empate técnico
0003213	MATHEUS DA COSTA CELESTINO	24,00	12,00	12,00	10,00	60,00	12º	Classificado
0003175	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	5,00	12,00	55,00	15º	Classificado
0002913	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	8,00	10,00	55,00	16º	Classificado
0003808	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	20,00	18,00	8,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0000127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	10,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001460	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0000422	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001068	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	32,00	18,00	6,00	10,00	66,00	21º	Classificado
0000130	ALEXANDRE VIEIRA MARQUES DE SOUZA	20,00	18,00	4,00	9,00	51,00	22º	Classificado
0003012	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	10,00	48,00	23º	Classificado
0002209	FRANCIOLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002557	LARISSA MIRELLY ROSENDO FIGUEREDO	16,00	12,00	5,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE COLON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	5,00	50,00	26º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1870

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
3002943	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	26,00	47,00	73,00	1º	Aprovado
3003556	GEÓRGIA AGUIERA DE MENEZES	24,00	55,45	79,45	2º	Cadastro reserva
3000617	KALVINE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	55,45	79,45	2º	Cadastro reserva
3003870	ALANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003958	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Cadastro reserva
3003917	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	28,00	44,80	72,80	4º	Classificado
3004615	AUNY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,50	69,50	7º	Classificado
3001542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,50	68,50	8º	Cadastro reserva
3004378	JARBELLY DE PATRIA HAYDRICION DE ALENCAR	24,00	44,80	68,80	9º	Cadastro reserva
3004828	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	9º	Cadastro reserva
3003709	KAUILA BORGES FIGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
3000701	FERNANDA DANIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	26,20	52,20	12º	Classificado
3003809	RITA DE CASSIA RODRIGUES	26,00	44,80	64,80	13º	Classificado
3003717	EDUANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,45	64,45	14º	Classificado
3004808	CARMÉLIA FRADE DA SILVA MOTA	30,00	42,50	64,50	15º	Cadastro reserva
3001997	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	16º	Cadastro reserva
3003119	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20	17º	Classificado
3004252	GLEONETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00	18º	Classificado
3000734	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3003455	RAFAELLA DANTAS RODRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Cadastro reserva
3001408	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000651	LIVIA VIEIRA CLEMIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Cadastro reserva
3000803	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	26,00	26,20	59,20	23º	Cadastro reserva
3003418	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	26,00	26,20	59,20	23º	Cadastro reserva
3001356	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	30,00	39,20	69,20	25º	Cadastro reserva
3001348	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	30,00	36,45	66,45	26º	Classificado
3003565	MIRELA CRISTINA SOARES PEREIRA	18,00	42,50	60,50	27º	Classificado
3001379	RAYANNE DE SOUZA BARÃO	28,00	30,80	58,80	28º	Classificado
3003332	MARIANE DEL ARNAUD DANTAS	28,00	29,40	57,40	29º	Classificado
3001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
3001712	CAMILA FERNANDES MACEDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
3004877	NATALLIA CIRCUNCIDOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
3004788	NATÁLIA CRUNCIR PROCÓPIO	20,00	33,60	53,60	33º	Classificado
3003170	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	35,40	53,40	34º	Classificado
3003369	DALVA GHANDA CHAVES PEREIRA	22,00	28,80	50,80	35º	Classificado
3003977	LETICIA MARIA GOMES FERNANDES	16,00	35,40	51,40	36º	Classificado
3003826	EUNISA GONÇALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
3004854	GUITEÓRNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	30,00	30,80	60,80	38º	Classificado
3003300	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	26,40	50,40	39º	Classificado
3003702	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001609	ANA PAULA DIGORIO ALVES FELIPE	25,00	51,60	86,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ANGENORIO DA SILVA	25,00	56,80	86,80	2º	Aprovado
0004710	DAMARA DE ARAUJO SILVA	25,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETICIA BARBOSA DA SILVA	25,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000868	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	60,80	90,80	9º	Classificado
0004060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	25,00	53,20	78,20	9º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001590	MARLENY ANDRADE ABREU	25,00	50,40	75,40	7º	Empate técnico
0001468	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	30,00	48,00	78,00	10º	Classificado
0004518	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,80	77,80	11º	Classificado
0000532	LUCIA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001802	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARGELLE GUEDES FERREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0002565	EDLAMARA ALVES PEREIRA	25,00	50,40	75,40	14º	Empate técnico
0000828	LAYLLA BEATRIZ LINDOS CLEMENTE	25,00	50,80	75,80	13º	Empate técnico
0002315	KERRY WALBINO DA SILVA	25,00	50,80	75,80	13º	Empate técnico
0000102	LARISSA LEIA DE FIGUEIREDO AGUIAR	24,00	50,00	74,00	16º	Classificado
0000405	REBECA MARTINS CARDIAL	25,00	47,60	72,60	15º	Empate técnico
0001402	SILVANA LEIA GOMES DA SILVA	25,00	47,60	72,60	15º	Empate técnico
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	30,00	43,20	73,20	21º	Empate técnico
0003810	LENILTTELA FERNANDES CORREIA	30,00	43,20	73,20	21º	Empate técnico
0004732	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	22º	Empate técnico
0000178	KALEBSON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	22º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	25,00	47,60	72,60	23º	Empate técnico
0004361	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	25,00	47,60	72,60	23º	Empate técnico
0003247	DANIELA PATRICIA DE ARAUJO ALVES	25,00	47,60	72,60	23º	Empate técnico
0001817	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	25,00	43,20	73,20	28º	Classificado
0001866	MARCIOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004109	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IDAQUIEL MARINHO	32,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004578	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0004776	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GIAO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0002264	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0004664	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,80	71,80	32º	Empate técnico
0004322	ANA VITÓRIA COSTA DE SOUZA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0003866	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	25,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	25,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002866	MARIA EDUARDA CARLOS PEREIRA	28,00	42,80	70,80	38º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	39º	Empate técnico
0000807	ADTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0003302	GAYOMARA TAVARES PALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001668	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	30,00	47,80	69,80	44º	Classificado
0001858	FLAYANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001138	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002346	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	47º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1872

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAUJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00	58º	Empate técnico
0004169	ALINE SANTOS DA SILVA	28,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0000180	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	62º	empate técnico
0006395	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	62º	Empate técnico
0005811	DANIELLA TARGINO A ORSINO E SILVA	30,00	47,60	67,60	64º	Classificado
0000963	JESSIKA CRISTINA DE SOUSA	14,00	53,20	67,20	65º	Classificado
0005819	KARISANA LIMA AVIES VIANA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0004585	MARIA RYANEL SANTANA DE LIMA	26,00	39,20	65,20	66º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	68º	empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	69º	empate técnico
0001614	JESSIKA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0003736	TEREZA MARIA GOMES	22,00	44,80	66,80	70º	Empate técnico
0002664	MAYARA HELENA HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	30,00	36,40	66,40	71º	Classificado
0003961	NÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	30,00	42,00	66,00	72º	empate técnico
0001402	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	73º	Empate técnico
0002215	SUELDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	73º	Empate técnico
0002878	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	75º	Classificado
0005810	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	76º	Empate técnico
0002239	DILSON SIQUEIRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	76º	empate técnico
0002013	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	76º	empate técnico
0002778	O KELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	76º	empate técnico
0002690	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	76º	Empate técnico
0000544	ANGELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	77º	Empate técnico
0000881	JOYCE PETROLINA CARNEIRO DE MEDEIROS	30,00	33,60	63,60	78º	empate técnico
0003166	LUCIANA TAVARES ALVES	30,00	33,60	63,60	78º	empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	29,00	36,40	64,40	79º	Classificado
0003424	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	79º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	79º	Empate técnico
0000426	DAIJ LOPES CARNEIRO	30,00	33,60	63,60	79º	Empate técnico
0000167	DIEGO COSTA DE LIMA	30,00	33,60	63,60	79º	Empate técnico
0002089	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	79º	empate técnico
0002424	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	79º	empate técnico
0000245	O LUCIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	79º	Empate técnico
0003596	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	79º	Empate técnico
0004422	JOSE BONFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	16,00	27,60	43,60	80º	Classificado
0000639	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	30,00	39,20	69,20	80º	empate técnico
0000249	ILLANA NAYARA DA SILVA ROBIRA	30,00	39,20	69,20	80º	empate técnico
0001696	JOCILEIDA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	82º	Empate técnico
0000762	MARIDELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	82º	Empate técnico
0002496	PETRUS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	26,00	39,20	65,20	83º	Empate técnico
0000618	XAVIER DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	84º	Empate técnico
0000718	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	85º	empate técnico
0000272	LTDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	85º	empate técnico
0000896	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	85º	empate técnico
0004672	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	86º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	86º	Empate técnico
0003692	CAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	30,00	33,60	63,60	87º	empate técnico
0003807	EDUARDO XELVA DE LIMA	30,00	33,60	63,60	87º	empate técnico
0000196	ERISA MARIA GELMINO DOS SANTOS	30,00	42,00	72,00	97º	Empate técnico
0000492	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	30,00	42,00	72,00	97º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	JOCIELI PATRÃO DE LIMA	28,00	42,00	42,00	9º	Cargos técnicos
[illegible]	JOSIELI PEREIRA DA SILVA FALCÃO	28,00	42,00	42,00	9º	Cargos técnicos
[illegible]	JOSINAN BARBOSA DA SILVA	28,00	42,00	42,00	9º	Cargos técnicos
[illegible]	MARIA KAROLINA ALVES LOPES DAVALGANTI	28,00	42,00	42,00	9º	Cargos técnicos
[illegible]	CLAUDIANNE KARYANA DE LIMA BRAGANTE	28,00	35,60	61,60	59º	Classificado
[illegible]	ANA PAULA MACENA DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Cargos técnicos
[illegible]	ISABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	59º	Cargos técnicos
[illegible]	RAMON RAMIRO ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Cargos técnicos
[illegible]	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	59º	Cargos técnicos
[illegible]	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	59º	Cargos técnicos
[illegible]	JOSEMAR ALVES PEREIRA	18,00	42,00	60,00	111º	Cargos técnicos
[illegible]	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	18,00	42,00	60,00	111º	Cargos técnicos
[illegible]	JULIANA KOLICA DE MEDEIROS	20,00	39,60	60,00	111º	Cargos técnicos
[illegible]	LUCYANNA JANUÁRIO DO NASCIMENTO	24,00	35,40	60,40	112º	Cargos técnicos
[illegible]	MARIA CLARA PAIVA NOGUEIRA	24,00	35,40	60,40	112º	Cargos técnicos
[illegible]	ALIANE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	114º	Cargos técnicos
[illegible]	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	114º	Cargos técnicos
[illegible]	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Cargos técnicos
[illegible]	RAIANNARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Cargos técnicos
[illegible]	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	120º	Classificado
[illegible]	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	28,00	35,20	55,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	ANTONIO CARLOS DAS ILVA GIPIAO	28,00	35,20	55,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	ISABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	28,00	35,20	55,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	28,00	35,20	55,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	WELLENA KELSIA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Cargos técnicos
[illegible]	JERUSA GOMES DE MATO	14,00	42,00	56,00	129º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE ALVES BATISTA	28,00	30,00	58,00	130º	Cargos técnicos
[illegible]	MIRELLE BONFIM SIMOES	28,00	30,00	58,00	130º	Cargos técnicos
[illegible]	ELISANE FELIX DUARTE DAMAZIO	33,00	35,40	68,40	133º	Cargos técnicos
[illegible]	ERLEIDIANE CARLA FONSECA DE LIMA	33,00	35,40	68,40	133º	Cargos técnicos
[illegible]	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	39,40	59,40	135º	Cargos técnicos
[illegible]	PRISCILA KARLA DE ANDRADE MOUSINHO	22,00	39,40	59,40	135º	Cargos técnicos
[illegible]	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	35,40	56,40	152º	Cargos técnicos
[illegible]	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	35,40	56,40	152º	Cargos técnicos
[illegible]	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	35,40	56,40	152º	Cargos técnicos
[illegible]	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	159º	Cargos técnicos
[illegible]	JULIANA DOS SANTOS PRADA	23,00	33,40	57,40	159º	Cargos técnicos
[illegible]	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	159º	Cargos técnicos
[illegible]	RAQUA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	159º	Cargos técnicos
[illegible]	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	163º	Cargos técnicos
[illegible]	LINDINÁS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	163º	Cargos técnicos
[illegible]	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	163º	Cargos técnicos
[illegible]	VANILDE ANTONIA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	163º	Cargos técnicos
[illegible]	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,00	56,00	167º	Cargos técnicos
[illegible]	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,00	56,00	167º	Cargos técnicos
[illegible]	APARECIDA DO ROSARIO QUEIROGA FORMIGA	28,00	30,00	58,00	168º	Cargos técnicos
[illegible]	HELOISA DA COSTA SANTOS	28,00	30,00	58,00	168º	Cargos técnicos
[illegible]	JANAINA FERREIRA BATISTA	28,00	30,00	58,00	168º	Cargos técnicos

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	142º	[illegible]
9004743	CRISTIANE ISIDRO LINS	30,00	35,40	65,40	143º	Cadastro Reserva
9004159	GENILDA CESARIO DE SOUZA CAETANO	30,00	35,40	65,40	143º	Cadastro Reserva
[illegible]	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	30,00	[illegible]	[illegible]	145º	[illegible]
[illegible]	EVELYANNA SOMMALLY DA SILVA	30,00	[illegible]	[illegible]	145º	[illegible]
[illegible]	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	147º	[illegible]
[illegible]	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	148º	[illegible]
[illegible]	ROSILANE GOMES DA SILVA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	148º	[illegible]
[illegible]	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	35,60	57,60	149º	Cadastro Reserva
[illegible]	GABRIELLE EUGENIA BARBOSA	22,00	35,60	57,60	149º	Cadastro Reserva
[illegible]	JOSILENE PEREIRA DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149º	[illegible]
[illegible]	JOSILANE SILVA DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149º	[illegible]
[illegible]	MARIA HELENA DE LIMA DIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149º	[illegible]
[illegible]	REGINA SILVA E OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149º	Cadastro Reserva
[illegible]	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149º	Cadastro Reserva
[illegible]	ANA PAULA PEREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	152º	[illegible]
[illegible]	JUCIELMA PALMEIRO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	152º	[illegible]
[illegible]	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	154º	[illegible]
[illegible]	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	154º	[illegible]
[illegible]	VALQUIRIA CARVALHO DAMASCENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	154º	Cadastro Reserva
[illegible]	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	Cadastro Reserva
[illegible]	DANIELA ALVES MOREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	Cadastro Reserva
[illegible]	ROSANA DA COSTA SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	[illegible]
[illegible]	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	[illegible]
[illegible]	MARIELE FERREIRA DA COSTA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	[illegible]
[illegible]	NAYANA SILVA FERREIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	157º	[illegible]
[illegible]	ANNA VITORIA SILVA JANUARIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	159º	Cadastro Reserva
[illegible]	GASSANDRA FRANCA DE AQUINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	159º	Cadastro Reserva
[illegible]	DILYANE GABRIAL JANUARIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	159º	Cadastro Reserva
[illegible]	JAELMA MARQUES DA SILVA SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	159º	[illegible]
[illegible]	LAIS SOUZA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	159º	[illegible]
[illegible]	EDIAS CABINO MATIAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	160º	Classificado
[illegible]	MARILIA LOURENCIO DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	164º	Classificado
[illegible]	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KAISSIANA INGRID ALVES DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	KEIT ALBINO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cadastro Reserva
[illegible]	MILENNA PERPETUNO DA SILVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cadastro Reserva
[illegible]	JULIANA SOUZA DE PAULO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	RAQUEL CARVALHO LIMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VIRLENE DA MOTTA PESSOA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Classificado
[illegible]	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cadastro Reserva
[illegible]	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cadastro Reserva
[illegible]	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ANA PRISCILLA SILVA SUASNA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	BIANCA DE LIMA VIEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MAILSON ALADORES BARBOSA DE BRITO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	THAIS ESTHEFANY RODRIGUES DE SOUZA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Cadastro Reserva
[illegible]	EMMILY THAINA XAVIER DE OLIVEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1875

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001800	HEIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001797	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0000922	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001720	RAYANA PAULA SILVA DOS SANTOS	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0002710	ROBERTINA GUIMARÃES FRANCISCO	16,00	33,00	51,00	205º	Empate técnico
0001572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0001828	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001807	DAVI GIOVANI DA SILVA COSTA	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0000007	LAIS BORGES DA SILVA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0004270	MARIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,00	50,00	206º	Empate técnico
0002961	NADIA ANGELINA GOMES DO NASCIMENTO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001826	SUELI DE ARAUJO ROSARIO	20,00	40,00	60,00	208º	Empate técnico
0001743	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	46,00	60,00	214º	Empate técnico
0001439	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0000490	MAITALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001851	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001978	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0000958	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0001960	THIAGO MEDEIROS PAIXÃO	14,00	36,40	50,40	212º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004805	ALEXANDRA BEATRIZ MARIANO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001301	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001880	LUCIENYSSE DE ANDRADE MEDINA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003378	KAMYLLA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	MONSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000342	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAUJO E ARAUJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0003408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0003730	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000350	ALUGUSTO CÉSAR VIEIRA VITORINO	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000360	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	24,00	59,80	83,80	5º	Empate técnico
0000340	WANDERSON NASCIMENTO DANTAS	22,00	59,80	81,80	9º	Classificado
0000348	JANSON HUD SORRENTINO SENA	26,00	50,40	76,40	10º	Classificado
0003375	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	50,00	74,00	11º	Empate técnico
0001700	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	50,00	74,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	50,20	76,20	13º	Classificado
0003806	THAISCIDA SILVA CHAVES	28,00	50,00	78,00	14º	Classificado
0003807	MARIA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001639	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003444	JOÃO VITOR FRAGOSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000737	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0000375	WELLINGTON FELIPE BEZERRA GOMES	23,00	53,20	76,20	18º	Classificado
0000790	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	22º	Classificado
0001992	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0002150	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0004255	GELIANE GABRIAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0001948	HUGLIONE RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003830	KAYLANNY ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003801	MATHEUS GALEÃO DE ARAUJO MOURE	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003442	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0000334	HENRIQUE MATHEUS GONDE DE MELO	28,00	45,20	73,20	28º	Classificado
0002750	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	29º	Classificado
0002418	ALBERTINO RODRIGUES DA SILVA NETO	33,00	38,40	71,40	30º	Classificado
0001837	JONAS DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0003894	WILT SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001041	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,50	70,50	34º	Classificado
0002561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	26,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0003807	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003821	JOSE WILSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NOBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003826	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0003809	JOSÉ ADRIANO GOMES DOS SANTOS	16,00	53,40	69,40	39º	Empate técnico
0001968	ROSINELMA SOUZA BARBOSA DA SILVA	28,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002488	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001778	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001788	JOSÉ ALMEIDA GALDINO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004835	GABRIEL ALLAN DE ARAUJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	16,00	44,50	62,50	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	16,00	44,50	62,50	46º	Empate técnico
0001962	WILLIANY LORRAN DA ALMEIDA	16,00	43,80	62,80	48º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000547	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000547	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000547	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,80	60,80	52º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GIVALDO DE MELO JERONIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000547	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,80	60,80	52º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002480	LUCIANA VILAR TORRES	20,00	61,00	81,00	1º	Aprovado
0001186	EVANDRO ROGERIO DA SILVA	24,00	54,40	78,40	2º	Classificado
0003281	JOSE SAULO	26,00	56,00	82,00	3º	Classificado
0004297	AQUILES TORRES JOGA	22,00	56,00	78,00	4º	Classificado
0001597	DEILANE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001877	LETICIA ROBERTO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	6º	Empate técnico
0001667	RHADIANES MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002576	EVERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0003974	RUBENIA DA SILVA ARAUJO	26,00	46,80	72,80	10º	Classificado
0004279	LUCINO PEREIRA DA SILVA	26,00	46,80	72,80	11º	Classificado
0001623	MARTA ARAUJO DORDINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005287	ALLINE FERREIRA COSTA	30,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0004610	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001586	RAYANE PAULO DE ARAUJO	30,00	32,00	62,00	15º	Classificado
0002667	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0003883	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001654	JUBERLANIA GELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0003085	INGRID RAQUEL NOBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001645	KALLYNE ISABEL PAIVA MEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0003177	MARCIELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	20,80	40,80	21º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	BRIGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004267	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	41,60	61,60	2º	Classificado
0004283	MATHEUS JAIRO MEDEIROS DA SILVA	22,00	36,20	58,20	3º	Classificado
0004403	MATHEUS CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0085301	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0084500	CAMYLLA RYELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	28,00	61,40	87,40	2º	Aprovado
0085743	VANESSA KALLYNE NASCIMENTO SANTOS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0085847	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0086771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0084302	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0083767	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	30,00	52,00	82,00	7º	Empate técnico
0081654	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	30,00	52,00	82,00	7º	Empate técnico
0082621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	9º	Empate técnico
0081307	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	28,00	53,20	81,20	9º	Empate técnico
0083230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0085365	TALLYTA GABRYLA GRANTO DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0086560	BRUNO GONÇALVES GALAGA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0083108	DEBORA MAGNOLIA PEREIRA DE LIMA DIAS	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0084761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0082841	RONIELSON RIBEIRO DA SILVA	20,00	58,40	78,40	16º	Classificado
0083752	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0085056	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0085155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083766	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0083827	SILVIS CAVITULINO FARIAS COSTA	22,00	56,80	78,80	21º	Classificado
0083892	DINIZ DE MORAIS SANTOS	22,00	47,60	73,60	22º	Empate técnico
0082156	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	23º	Empate técnico
0083056	JERISCAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	34,00	58,40	74,40	24º	Empate técnico
0081586	RACHEL DE MOURA CABRAL DINIZ	30,00	46,40	76,40	25º	Empate técnico
0081662	ANDERSON ALVES DA SILVA	28,00	47,40	75,40	26º	Classificado
0082160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	30,00	43,20	73,20	27º	Classificado
0085771	THOLE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0081594	JORDANNA AGRIPU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0081458	MÁYRA CARMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085168	VANUSKA CANDENSE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0085049	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	28,00	44,80	72,80	32º	Classificado
0085092	LABONIO DE MOURA RODRIGUES JUNIOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0086945	MARCIA DE ARAUJO GORGINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0086900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	58,40	58,40	35º	Classificado
0081836	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	30,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0081666	NATANIA ANASTACIA BARNABECO DE ARAUJO	20,00	47,40	67,40	38º	Empate técnico
0081761	UBIRAJARA DE MEDEIROS SANTOS	20,00	47,40	67,40	38º	Empate técnico
0083023	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	30,00	36,20	67,20	39º	Classificado
0082002	DAYSELANE DOS SANTOS SOLARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084358	FRANCIVANDA HAUEB FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0084371	LIVIANA ALVES DE FONTES	34,00	32,00	66,00	42º	Classificado
0085855	ADRIA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0084021	JOÃO VITOR NETO	20,00	23,20	43,20	44º	Empate técnico
0083208	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	20,00	23,20	43,20	44º	Empate técnico
0082352	ROSANA GALVÃO DA CAMA	25,00	39,20	64,20	46º	Empate técnico
0080171	VIVIAN SOARES DA SILVA	30,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0083627	HELOÍSA MARIA PEREIRA DE MACEDO	28,00	36,80	64,80	48º	Classificado
0085629	CANDIDA CARVALHO ARAÚJO	30,00	32,80	62,80	49º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004515	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	56º	Classificado
0002496	NATHALIA KELLY DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	57º	Classificado
0003267	AMANDA DA KELVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0000806	GETULIO LUCIO DE AMOEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002963	MADELOANE A COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003201	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00	63º	Classificado
0003618	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	15,00	36,20	51,20	66º	Classificado
0001899	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	67º	Empate técnico
0004218	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	22,00	36,40	58,40	67º	Empate técnico
0001309	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	68º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	69º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDE SILVA	16,00	39,20	55,20	70º	Empate técnico
0002855	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003788	MARIA KELIANCA COSTA PEREIRA	16,00	36,40	52,40	63º	Classificado
0001309	LARISSA GOMES DOS SANTOS	26,00	26,00	52,00	64º	Classificado
0001402	SHIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,00	52,00	65º	Classificado
0000940	ARIADSON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	66º	Classificado
0004365	ALANYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	15,00	33,80	51,80	67º	Empate técnico
0003751	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	15,00	33,80	51,80	67º	Empate técnico
0002366	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002315	DAYANA DARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CB	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001620	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	66,00	96,00	1º	Aprovado
0002980	PAULA VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	24,00	66,00	90,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	16,00	59,90	75,90	3º	Classificado
0003963	GEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,30	69,30	4º	Classificado
0001623	JULIANA APRIGIO LEITE	26,00	36,40	62,40	5º	Classificado
0004828	VIVIAN ROBERTA PENA LUCIANO	14,00	43,00	58,00	6º	Classificado
0001934	CAILIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	39,40	55,40	7º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - 0 AR (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	20,00	91,00	1º	Aprovado
0000306	EDIPO HYSLLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0000646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004008	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000479	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	33,00	27,00	24,00	84,00	5º	Classificado
0000320	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0000921	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	28,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MICIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000969	GABRIELLY MAGARIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001705	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JORDSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000394	VICTOR DIEGO GONÇALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0000718	MARIA GORETTI ROSA DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JOAO KLEBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA ALLENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0000722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	24,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0000892	JOSELY BERNARDINO ROSA	33,00	18,00	18,00	69,00	17º	Classificado
0000808	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001427	JORJSON PONTES DE OLIVEIRA	29,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0002406	ANDERSLEON FERNANDES DE MORAIS	29,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001157	JEFFERSON NUNES DE LIMA	26,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001362	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	33,00	18,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000621	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	30,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004206	JEFFERSON FLOR DE LIRA	30,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003609	JAQUELINE AGUIAR DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	31,00	18,00	12,00	61,00	29º	Empate técnico
0001096	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	30º	Empate técnico
0004721	ADIDIANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0000802	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001466	PEDRO LEMOS DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000809	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000208	NATALIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004167	DAIANA DO NASCIMENTO CRUZ	30,00	15,00	18,00	63,00	38º	Classificado
0004209	ANDERSLEON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001342	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	32,00	12,00	9,00	53,00	41º	Classificado
0001362	JEICIANE BATISTA DA SILVA PEREIRA DE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	EQ	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	ADRIELSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0000000	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	24,00	31,00	95,00	2º	Aprovado
0000000	WILLIANS MARQUES DA SILVA	35,00	34,00	34,00	95,00	3º	Aprovado
0000000	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	34,00	15,00	79,00	4º	Aprovado
0000000	JOHNDERSON DE JESUS OLIVEIRA	26,00	24,00	19,00	79,00	5º	Classificado
0000000	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0000000	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	25,00	21,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0000000	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0000000	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0000000	RAFAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0000000	LUANA LIMA DA SILVA	32,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0000000	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0000000	DAVID FERREIRA CELESTINO	30,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0000000	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	34,00	34,00	18,00	86,00	14º	Classificado
0000000	WILLIAN DIAS DE MELO	32,00	31,00	12,00	85,00	15º	Classificado
0000000	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0000000	EUCANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0000000	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0000000	ERIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0000000	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0000000	JOAO KAUE COUTINHO	32,00	18,00	18,00	62,00	20º	Empate técnico
0000000	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000000	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	26,00	15,00	19,00	61,00	23º	Classificado
0000000	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000000	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	26,00	18,00	12,00	56,00	25º	Empate técnico
0000000	JOSIBEL DA COSTA SILVA	26,00	18,00	12,00	56,00	25º	Empate técnico
0000000	MARIA ALDENICE DA SILVA	26,00	15,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0000000	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	28º	Classificado
0000000	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00	29º	Classificado
0000000	ACILSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	5,00	55,00	30º	Classificado
0000000	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	31º	Classificado
0000000	CACIONA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0000000	LÚCIA PEREIRA DA SILVA LICURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0000000	DAVID MAGALHÃES CORNIOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0000000	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0000000	JORGES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0000000	MATHEUS CAUÃ FERNANDES DE LIMA	15,00	21,00	15,00	51,00	37º	Classificado
0000000	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000000	ROVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	39º	Empate técnico
0000000	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	39º	Empate técnico
0000000	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0000000	EVERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	15,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0000000	FRED HENRIQUE DA SILVA GAMBLO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0000000	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	6,00	21,00	47,00	44º	Empate técnico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	EQ	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	FLAVIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00	1º	Aprovado
0000000	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	AF	MEDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002161	FELIPE ROBSON DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001439	ANDRE LEMOS SANTOS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0002783	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	61,50	Apto	88,50	2º	Empate técnico
0001580	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	30,00	58,50	Apto	88,50	2º	Aprovado
0002643	CESAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0000224	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,00	Apto	86,00	3º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	3º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	27,00	59,00	Apto	86,00	4º	Empate técnico
0000876	KAUANA LUIZ SOUSA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0000903	MARIA DA CRUZ ARAUJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0002700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	5º	Empate técnico
0004214	EDCILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0000566	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004695	OTAVIO CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0002859	ISABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,00	Apto	83,00	12º	Empate técnico
0002459	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,00	Apto	83,00	12º	Empate técnico
0001102	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRE FELIPE DA SILVA GARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0004267	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0003963	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0003279	MANOEL PORCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0005717	NATHALY CARISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	11º	Empate técnico
0004916	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004175	ELAINE CRISTINA LEMOS FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004496	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004116	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0002277	JUVENILSON DA SILVA MADEIRA	21,00	59,00	-	80,00	28º	Classificado
0002369	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO GABRIAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000219	PAULO PATRICIO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	30,00	50,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000210	JACIELSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001455	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001903	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0002711	ROBSILAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003096	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001465	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	36º	Classificado
0000253	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0004319	RICARDO DE LIMA FREITAS LEITE	18,00	59,00	-	77,00	37º	Empate técnico
0002457	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001079	TIBERIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0003155	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0000458	JOAN FELIPE DE SOUSA FONSECA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	30,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,00	-	76,00	43º	Empate técnico
0002735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0003865	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000886	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1883

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000765	WALDAVID WILLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000729	WESLEY PATRICIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000223	EMERSON CLOVISTENIAN DO NASCIMENTO	22,00	52,00	-	74,00	53º	Classificado
0004789	RUDIMEI DO NASCIMENTO GOMES	18,00	56,00	-	74,00	54º	Classificado
0004287	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005265	MATHEUS OLIVEIRA DE GENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000618	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,80	-	73,80	57º	Empate técnico
0001960	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,80	-	73,80	57º	Empate técnico
0003269	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003725	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0003263	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,00	-	73,00	57º	Empate técnico
0000761	RENATA REIS B. DOS SANTOS	21,00	52,80	-	73,80	57º	Empate técnico
0001448	JOAB ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,50	-	73,50	64º	Empate técnico
0003249	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003269	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002163	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	66º	Empate técnico
0000883	FABIANA DA NBEDRICK S.S.L.V.	27,00	45,80	-	72,80	68º	Empate técnico
0002791	HALTON RODRIGUES RABALHO NETO	27,00	45,80	-	72,80	68º	Empate técnico
0000181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,80	-	72,80	68º	Empate técnico
0003015	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,00	-	72,00	69º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIOGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,00	-	72,00	69º	Empate técnico
0000766	ELAINE REIS DA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	70º	Classificado
0000768	HELIO MARGARETO PEREIRA NEVES	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0000462	JOAB CORRADO DE ALMEIDA	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0000239	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0001768	SERGIN DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0005259	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	70º	Empate técnico
0000622	ALAN DIANDRO COUTINHO DE ARAUJO	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0000667	ALLAN GUILHERME DA SILVA PACILHA	18,00	52,80	-	70,80	81º	Empate técnico
0004211	FELIPE SANTOS MATTA GUEDES	18,00	52,00	-	70,00	81º	Empate técnico
0001467	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001674	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004808	CLEVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WESLEN CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0005162	JUSCIANNA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000890	MIKAUAN LANDISTEN MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0000672	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	33,00	34,80	-	66,80	93º	Empate técnico
0000618	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	33,00	34,80	-	66,80	93º	Empate técnico
0003271	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0003362	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,00	-	69,00	93º	Empate técnico
0000726	GILBERTON SOARES DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0005499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	15,00	54,00	-	69,00	98º	Classificado
0002249	ANDERSON ARTHURES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CARVAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,00	-	67,00	99º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003312	JOELSON FIRMINO DA SILVA	16,00	32,00	-	57,00	39º	Brigada técnica
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	3º	Cirurgião técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0003962	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	16,00	28,00	-	47,00	193º	Brigada técnica
0003499	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	16,00	28,00	-	47,00	193º	Brigada técnica
0003503	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	16,00	28,00	-	47,00	193º	Brigada técnica
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	16,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004148	TALES HENRIQUE DANTAS	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0004709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	15,00	40,00	-	57,00	183º	Cirurgião técnico
0005004	ALLANSON EMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	40,00	-	61,00	111º	Brigada técnica
0002201	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	40,00	-	61,00	111º	Brigada técnica
0003063	JESSE DA SILVA DE OLIVEIRA	21,00	40,00	-	61,00	111º	Brigada técnica
0004750	JOSUE VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0005685	RONGRE EDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Cirurgião técnico
0003004	THALES RAILON DO NASCIMENTO SANTOS	21,00	28,00	-	49,00	111º	Brigada técnica
0003079	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	28,00	-	49,00	111º	Brigada técnica
0003490	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,00	-	66,00	111º	Cirurgião técnico
0003010	ADERALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0004555	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005200	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Cirurgião técnico
0005685	JOSE ALISSON MARIANO SILVA	0,00	66,00	-	66,00	123º	Classificado
0004107	DOUGLAS RAFAEL DE SOUSA BEZERRA	12,00	52,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0003631	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	42,00	-	54,00	123º	Brigada técnica
0003484	DANIEL GARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0003690	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	-	64,00	122º	Cirurgião técnico
0001033	HELIO SAMUEL DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	128º	Brigada técnica
0001871	JANDERSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	39,00	-	54,00	128º	Brigada técnica
0003455	JOSE HENRRY SILVA PAULINO	15,00	39,00	-	54,00	128º	Brigada técnica
0003263	THALES CHRISTIANNO DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	-	64,00	122º	Brigada técnica
0003449	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	121º	Brigada técnica
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0002551	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	15,00	48,50	-	63,50	131º	Cirurgião técnico
0003097	MATHEUS VITOR ABRANCHE FERNANDES	15,00	28,00	-	43,00	131º	Brigada técnica
0001139	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	15,00	28,00	-	43,00	131º	Brigada técnica
0004303	VENICIUS FERREIRA DE FREITAS	15,00	48,00	-	63,00	131º	Cirurgião técnico
0005489	JOADE COELHO GARBOSA	24,00	39,00	-	63,00	137º	Classificado
0004343	ANDERSON GUTIER DE PONTES	0,00	62,00	-	62,00	139º	Cirurgião técnico
0003731	JAMES BRIGANTE SOARES DA SILVA	0,00	52,00	-	52,00	158º	Brigada técnica
0005135	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	28,00	-	40,00	140º	Brigada técnica
0001240	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Brigada técnica
0001182	ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003040	GABRIELLANE SERAFIM GONÇALVES	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003094	ELOIZA GARCIOSO DE SOUSA FELIGIANO	15,00	45,50	-	58,50	143º	Cirurgião técnico
0003639	GEOVANA PEREIRA DA HORA	16,00	28,00	-	44,00	162º	Brigada técnica
0003663	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	16,00	28,00	-	44,00	162º	Brigada técnica
0005575	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,00	-	60,00	143º	Cirurgião técnico
0004746	JOAO ANDERSON RODHA GOMES DA SILVA	15,00	45,00	-	60,00	143º	Cirurgião técnico
0001170	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	40,00	-	55,00	143º	Brigada técnica
0005185	MESSIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	40,00	-	55,00	143º	Brigada técnica

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PUBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001602	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	12,00	43,00	-	80,00	142º	Empate técnico
0001556	EDUARDO ALVES	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000555	JOSE RICARDO DE SOUZA FONSECA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0000706	LEONARDO BATISTA DE ARAUJO	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0000378	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0000267	RAERSON FORTSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	80,00	149º	Empate técnico
0002166	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	16,00	42,00	-	80,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0000305	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0000161	FRANK ERIC DE ARAUJO	24,00	36,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0002282	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	39,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0001214	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	39,00	-	80,00	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0001240	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0003952	GEDEÃO JOÃO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	190º	Empate técnico
0000393	CLAUDIO LEMOS DA SILVA SOUSA	12,00	24,40	+	67,40	168º	Empate técnico
0000399	ROSILANIA DA COSTA SILVA	12,00	24,40	+	67,40	168º	Empate técnico
0000210	PAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0000892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0000356	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0000368	NATHAN PEREIRO DA SILVA	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0001848	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0002809	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,00	-	57,00	193º	Empate técnico
0000191	ADEMILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000100	HEIDO DA SILVA PEREIRA	18,00	22,00	+	67,00	179º	Empate técnico
0002177	JONAS CORREIO DO NASCIMENTO	18,00	22,00	+	67,00	179º	Empate técnico
0000371	MARCLAY WILLIAN SILVA MEDEIROS	18,00	22,00	+	67,00	179º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0004208	RAILSSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	173º	Empate técnico
0000501	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0001815	DAVYS DA FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000102	DIOGSON CARDOSO DA SILVA	18,00	20,00	-	38,00	192º	Empate técnico
0003651	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	20,00	-	38,00	192º	Empate técnico
0003563	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000758	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004555	MOISÉS GONÇALVA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000621	RAILDI GOMES SANTOS DE MORAIS	18,00	38,40	+	56,40	183º	Empate técnico
0000678	WALISSON JONAS DE MORAIS	18,00	38,40	+	56,40	183º	Empate técnico
0002007	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	24,00	38,00	-	62,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	24,00	38,00	-	62,00	192º	Empate técnico
0000599	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,00	-	55,00	198º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AURELINO DA SILVA	9,00	45,00	-	54,00	199º	Empate técnico
0000427	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,00	-	54,00	199º	Empate técnico
0001162	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0003247	JOAO MARCELO PROTEROTTA DA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	194º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	199º	Empate técnico
0005164	AGNALTO JOSE DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0000673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	22,00	+	62,00	208º	Empate técnico
0000662	CLEBSON DE OLIVEIRA PAULA	12,00	22,00	+	62,00	208º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	[illegible]
9003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
9002662	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
[illegible]	MIKAIA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	[illegible]
[illegible]	ROSIE FERNANDES BARBOSA	12,00	42,00	-	54,00	200º	[illegible]
[illegible]	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	200º	[illegible]
9004064	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,00	-	53,00	209º	Empate técnico
9004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	209º	Empate técnico
[illegible]	RAIKON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,00	-	53,00	209º	[illegible]
[illegible]	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,00	-	53,00	209º	[illegible]
[illegible]	JOAO JANILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00	33,00	-	43,00	212º	[illegible]
9004224	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	212º	[illegible]
[illegible]	RODRIGO DE FREMIO DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	212º	[illegible]
9003574	ANE KALYNE FLORENCIO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
9004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
[illegible]	LARISSA KAILLANY FELIX MELO	6,00	[illegible]	-	[illegible]	218º	[illegible]
[illegible]	THALYTA RAIANNA DA SILVA	6,00	[illegible]	-	[illegible]	218º	[illegible]
9000579	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
9002052	EDINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
[illegible]	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	220º	[illegible]
[illegible]	JAILANE DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	220º	[illegible]
[illegible]	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	220º	[illegible]
9004264	JOSELSON FERREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
[illegible]	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	[illegible]
9003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
9004221	NATÃ VINICIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
[illegible]	PEDRO GUILHERME XCARIER DIAS	9,00	42,00	-	51,00	220º	[illegible]
[illegible]	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,80	-	50,80	230º	[illegible]
[illegible]	ISILSON PEREIRA PRINCIPIA	12,00	38,80	-	50,80	230º	[illegible]
9004269	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,00	-	50,00	230º	Empate técnico
9003134	OARTE GIANI RODRIGUES DE GENA	10,00	38,00	-	48,00	233º	Empate técnico
[illegible]	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	235º	[illegible]
[illegible]	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	235º	[illegible]
[illegible]	HELIO CARNEIRO DA SILVA	10,00	33,00	-	43,00	237º	[illegible]
[illegible]	HILLARY HANNAH SANTOS BATISTA	10,00	33,00	-	43,00	237º	[illegible]
9004119	MARCIOLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	235º	Empate técnico
9003653	MARCOS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	235º	Empate técnico
9002256	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	235º	Empate técnico
[illegible]	RÔMULO PAIXÃO MENDES	10,00	38,00	-	48,00	239º	[illegible]
[illegible]	SERGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	10,00	38,00	-	48,00	239º	[illegible]
9004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	33,00	-	48,00	239º	Empate técnico
9004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	33,00	-	48,00	239º	Empate técnico
[illegible]	WELLINGTON NEANDRO SIMPLICIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	235º	[illegible]

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

90 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	DANIEL RODRIGUES	16,00	30,00	24,00	80,00	1º	Aprovado
0000000	JORGE MATEUS FERREIRES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000000	VINICIUS DA SILVA SANTOS	26,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
0000000	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000000	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0000000	JAGARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	15,00	75,00	6º	Classificado
0000000	NOVI NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0000000	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0000000	VICTO DE AGUIAR FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0000000	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	15,00	72,00	10º	Classificado
0000000	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	15,00	69,00	11º	Classificado
0000000	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000000	RUAILSSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0000000	ANA CAROLINE PEIXOTO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0000000	EDEZIABEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0000000	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00	16º	Classificado
0000000	FLÁVIO DILÁCIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	18,00	58,00	17º	Classificado
0000000	JAILSON DA SILVA MEDEIROS	24,00	18,00	18,00	57,00	18º	Classificado
0000000	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	18,00	18,00	57,00	19º	Classificado
0000000	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	20º	Classificado
0000000	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0000000	JOSÉ DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0000000	ALICINEIA FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0000000	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00	24º	Classificado
0000000	RENALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0000000	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0000000	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0000000	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0000000	WELLANO CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0000000	CHRISTIAN WILLIAM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Classificado
0000000	VALUBIA PIRES DA SILVA	20,00	18,00	18,00	50,00	31º	Classificado
0000000	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00	32º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	DAMIÃO XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0000000	HERCULVE BRUNNO GOUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

92 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000000	ELIANA MARIA RAMOS PEREIRA PONTE	28,00	47,40	75,40	1º	Aprovado
0000000	RYAN KLEBER DE SOUSA DE ANDRADE	26,00	47,00	73,00	2º	Classificado
0000000	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,00	61,00	3º	Classificado
0000000	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA BAPTISTA	23,00	30,20	54,20	4º	Classificado
0000000	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,00	58,00	5º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0083990	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	68,00	96,00	1º	Aprovado no limite
0084031	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	68,00	96,00	1º	Empate técnico
0083223	MAYARA D MENEZES	28,00	63,20	91,20	3º	Classificado
0084059	DARTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	69,40	76,40	4º	Classificado
0083617	LORENA GREGÓRIO DE LEON LEITE	33,00	35,20	81,20	5º	Classificado
0083987	LAURA DE SOUZA LIMA	30,00	39,20	69,20	6º	Classificado
0084021	MAGNOLIA TEREZINHA DA ROCHA SANTOS	28,00	38,80	66,80	7º	Classificado
0084024	ELIZABETH PEREIRA CRUZ	22,00	36,40	58,40	8º	Classificado
0082565	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	34,00	23,60	57,60	9º	Classificado
0084355	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA LORENZO	34,00	20,00	54,00	10º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO GO - JPS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0080098	VITOR FERRAZ SILVA TADDONI	28,00	68,00	96,00	1º	Aprovado
0083883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	28,00	66,80	94,80	2º	Aprovado
0083914	MARIA FERNANDA LOPES LEONARDO	28,00	66,80	94,80	3º	Classificado
0083709	LORENA ELIZA DOS SANTOS LIMA	33,00	59,80	92,80	4º	Classificado
0083977	ELTON DE SOUZA LEITE	28,00	50,40	78,40	5º	Classificado
0084998	GABRIELLE QUEIROZ BANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40	6º	Classificado
0085036	ANA LUIZA DUARTE VIANA GADELHA	28,00	47,80	75,80	7º	Classificado
0085095	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAGÃO	24,00	47,80	71,80	8º	Classificado
0083987	DEBORAH THAIS BEZERRA DE CAMPOS	28,00	43,80	70,80	9º	Classificado
0084036	HELBERT SOARES DE ALCANTARA	23,00	43,80	66,80	10º	Classificado
0084000	GABRIELLA ROSA SOARES DA SILVA	28,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0080011	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0083835	KAIDEN STEPHANNE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0084132	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA OLIVEIRA	28,00	44,80	64,80	14º	Classificado
0081936	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0083408	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	28,00	34,40	62,40	16º	Empate técnico
0083823	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	28,00	32,80	60,80	17º	Classificado
0084097	TALITA SARAIVA PEREIRA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0082174	JÉSSICA PEREIRA	28,00	33,60	59,60	19º	Classificado
0080230	LUCIANA GARNISÉ DE FREITAS	28,00	55,20	55,20	20º	Classificado
0082764	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80	21º	Classificado
0083080	CIDÂRA CORDEIRO DA NÓBREGA	28,00	28,20	56,20	22º	Classificado
0084210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	23,00	33,60	56,60	23º	Empate técnico
0083853	NATALIA ARRIS RIBEIRO	23,00	33,60	56,60	23º	Empate técnico
0084329	EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	25º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OU	MÉDIA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000064	MARIA AUGUSLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAIANE MARIA DA SILVA	36,00	27,50	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004565	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002564	ANA ELVIRA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0004269	ALDENIR RIBEIRO CAVALI	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0002600	LEONESIS DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	5º	Classificado
0003573	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0003836	WALLÍSKA RODRIGA PEREIRA NUNES	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000861	JUCIARA MORAES SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002818	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	16,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003561	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	16,50	21,00	69,00	14º	Classificado
0003518	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	13,50	24,00	69,00	15º	Classificado
0002787	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002339	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	19,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	16,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0004079	JOSEFA ROSANGE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002297	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	20,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003843	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003512	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	16,00	24,00	64,00	23º	Classificado
0004139	EDIANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0003703	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	14,00	64,00	25º	Classificado
0002396	MICAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	16,50	15,00	63,50	26º	Classificado
0001780	ALIANDA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0002761	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	19,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JULIA MARIA GOMES	28,00	19,00	12,00	61,00	29º	Empate técnico
0000583	RAYANE PAZ DA SILVA GALUSTINO	28,00	16,50	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000885	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	16,50	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0002497	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	19,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0002733	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	19,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002563	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	16,00	5,00	53,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	20,00	21,00	15,00	53,00	35º	Classificado
0002564	JAILZA DE MATOS	20,00	16,00	21,00	53,00	36º	Classificado
0000338	ROSIANA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0000126	ELISABETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0002264	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0002043	ADRIANA GALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	19,00	12,00	57,00	40º	Empate técnico
0001519	SIMONE ARAUJO DA SILVA LOURA	24,00	16,50	16,50	57,00	40º	Empate técnico
0003268	GABRIELA GOMES DINIZ DA SILVA LOPES	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0003513	ISRAELLY CARVALHO AURELIO DE SOUZA	24,00	16,50	16,50	57,00	42º	Empate técnico
0002231	JAIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	19,00	15,00	57,00	42º	Empate técnico
0002342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	19,00	21,00	59,00	43º	Classificado
0003552	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002128	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico
0003126	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	16,00	12,00	56,00	47º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1890

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001284	TIFFANY MILIANA DA SILVA NASCIMENTO	65,00	21,00	16,00	55,00	50º	Classificado
0003779	ELIELSON PEREIRA LIMA	24,00	21,00	9,00	54,00	63º	Classificado
0000388	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	18,00	54,00	62º	Classificado
0003385	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	02º	Empate técnico
0001455	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	03º	Empate técnico
0003035	UBILENINA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	05º	Classificado
0003380	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	35,00	24,00	13,50	53,50	69º	Classificado
0003386	JOSENILDA PEREIRA VIEIRA DE PONTES	35,00	18,00	15,00	53,00	07º	Empate técnico
0000927	MARIA EDI GRACIA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	07º	Empate técnico
0004172	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	18,00	15,00	53,00	08º	Empate técnico
0001306	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	09º	Empate técnico
0003365	MATEUS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	09º	Empate técnico
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	09º	Empate técnico
0004270	YASMIN DE SOUZA PEREIRA	26,00	18,00	9,00	53,00	60º	Classificado
0000870	ALEXIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	26,00	12,00	12,00	53,00	60º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	26,00	9,00	18,00	53,00	03º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUDA DA SILVA SANTOS	26,00	9,00	18,00	53,00	03º	Empate técnico
0000479	LARISSA VIANA PESSOA	26,00	6,00	18,00	50,00	67º	Classificado
0004165	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	24,00	6,00	51,00	68º	Classificado
0004982	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	3,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001241	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	3,00	3,00	38,00	70º	Classificado
0004927	ROSINALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002415	TAMARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000748	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002944	VANESSA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001148	RAMON PAULO DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BONGO DA SILVA	30,00	21,00	27,00	Apto	84,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON GOMES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000048	ANTONIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000892	ROBSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	22,00	18,00	Apto	76,00	5º	Ampla Matriz
0000888	FRANCINALDO DOS SANTOS GOMES	36,00	22,00	18,00	Apto	76,00	6º	Ampla Matriz
0004093	BRUNO ALVES DA SILVA	30,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Cmpada Matriz
0003902	ISRAEL DO NASCIMENTO SANTO	30,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Cmpada Matriz
0000354	DANILO SILVA DOS ANJOS	34,00	27,00	21,00	Apto	72,00	8º	Classificado
0003915	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	13º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	11º	Empada Matriz
0002288	JAILSON AQUINO DO NASCIMENTO	30,00	24,00	18,00	Apto	72,00	11º	Ampla Matriz
0001287	TELIO CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	30,00	21,00	21,00	Apto	72,00	12º	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0003497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000453	JOSE ROGERIO CARVALHO DA NOBREGA	36,00	21,00	30,00	Apto	87,00	16º	Classificado
0000237	ROBERALDO OLIVEIRA DA SILVA	30,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003973	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	24,00	-	63,00	18º	Classificado
0003197	GIELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empada Matriz
0004393	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empada Matriz
0000163	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	18,00	18,00	-	62,00	21º	Classificado
0003874	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	-	62,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000292	JADIELSON COSTA DE LIMA	24,00	18,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONCALO DA SILVA	30,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001944	DANIEL PINHÃO DA SILVA	30,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FELIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001792	KLEBER XAVIER DE CARVALHO	30,00	18,00	18,00	-	67,00	28º	Ampla Matriz
0000817	LEONARDO LIMA DA SILVA	30,00	18,00	18,00	-	67,00	28º	Ampla Matriz
0003904	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0004304	MAGNO JOAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0003431	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empada Matriz
0000457	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0003738	CLEMERSON BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empada Matriz
0003418	ROBERTO MARTINS	30,00	21,00	15,00	-	66,00	34º	Empada Matriz
0001128	EMANOEL DUARTE ELIAS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Ampla Matriz
0001948	LEONARDO MENEZES JACINTO	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Ampla Matriz
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	36º	Empada Matriz
0002466	IAGO GANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001945	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0000227	ROBSON RONALDO MARINCKA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	41º	Classificado
0000803	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	18,00	9,00	-	62,00	42º	Classificado
0000308	ROBNY MARCIO ALVES DA SILVA	30,00	18,00	18,00	-	66,00	43º	Empada Matriz
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	30,00	18,00	18,00	-	66,00	43º	Empada Matriz
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	30,00	24,00	9,00	-	63,00	45º	Classificado
0000870	JOSELSON PONTES DE OLIVEIRA	30,00	18,00	15,00	-	63,00	46º	Empada Matriz
0000838	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	30,00	18,00	15,00	-	63,00	46º	Empada Matriz

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001599	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	36,00	44,00	70,00	1º	Aprovado
0000747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	34,00	44,00	68,00	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000445	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	36,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000973	EVORD MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	3º	Classificado
0000121	THAYS MARA GOMES MOUSA	28,00	28,00	56,00	9º	Classificado
0000615	LETICIA ARAUJO DE SALLES	26,00	26,40	52,40	7º	Empate técnico
0000605	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	26,40	52,40	7º	Empate técnico
0002702	LUCIANA MARIA DA SILVA	28,00	28,00	42,00	7º	Empate técnico
0001930	ALANA GREYCE RICARTE PATROCIO	28,00	30,80	58,80	10º	Empate técnico
0002218	MONICLIE TALITA DE PONTES	28,00	30,80	58,80	10º	Empate técnico
0000408	VIVIANA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0000362	ANDREZZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	30,00	28,00	58,00	13º	Empate técnico
0001645	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	30,00	28,00	58,00	13º	Empate técnico
0001650	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,40	55,40	15º	Classificado
0001328	ANNA KAROLINE FARIAS COSTA SANTIAGO	28,00	26,00	54,00	16º	Classificado
0002401	ÉDNA ADRIANA SANTOS GARCIA	20,00	26,00	50,00	17º	Classificado
0004655	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,00	52,00	18º	Classificado
0004704	SANDLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	EUSANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004366	MARIA ROBERTO ALBINTAS SABINO	26,00	26,20	51,20	20º	Empate técnico
0001609	MARIANA AUGUSTA NOGUEIRA DE LIMA	22,00	28,00	40,00	22º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000497	AVANILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	30,00	31,00	Apto	97,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	26,00	21,00	24,00	Apto	71,00	2º	Aprovado
0000595	MARCELO DA SILVA PEREIRA	22,00	15,00	19,00	Apto	56,00	3º	Classificado
0004634	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS FABIO DE MORAIS	28,00	15,00	15,00	-	58,00	5º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002556	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0002766	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	ECSON PEREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0000833	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004457	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000469	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0000805	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	34,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003161	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	34,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0002079	ADELTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0000697	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	18,00	18,00	60,00	10º	Classificado
0002161	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	18,00	58,00	11º	Classificado
0001559	JOSÉ MARCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0002758	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001762	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001599	RAFAEL PONTES DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000078	ANDRÉ DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIVANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000805	ERISBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0000708	KAYELA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	5º	Empate técnico
0000842	JEFFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004824	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003403	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003488	YOHAN NATHAN MARTINS NADIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000768	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001705	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004002	EVERALDO DA COSTA SILVA	28,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000794	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAGIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0001638	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0001268	RICORDISON CALEO SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE ARAUJO	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0003219	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO SIDPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0002091	JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004078	DAVID CESAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003260	MARIA GISELLE LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003269	ALLAN RAFAEL ROQUE	28,00	24,00	18,00	79,00	24º	Classificado
0002561	MARIA IVONEIDE GUIMARÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	79,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003863	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001638	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004420	TONY JOGUG COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004027	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0004006	JOÃO BATISTA DA SILVA CAMAS	32,00	18,00	27,00	77,00	28º	Empate técnico
0003478	ROBERVALDO CHAVES COELHO JUNIOR	36,00	24,00	24,00	76,00	29º	Classificado
0000990	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	29º	Classificado
0003269	FRANCIVALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	28,00	27,00	12,00	75,00	30º	Classificado
0000940	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	28,00	18,00	21,00	75,00	30º	Classificado
0000527	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	31º	Classificado
0005590	KAWANOY HAILE GALVAGNE DE JESUS ANNA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0004106	REYNALDO SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	32º	Empate técnico
0003961	JACINATA PEREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0002539	JOVILSON O CARDO DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	32º	Empate técnico
0000409	JOSE VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	32º	Empate técnico
0001972	DANIELY VIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0003276	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	33º	Empate técnico
0000979	ALAN DELON CARVITO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	33º	Empate técnico
0004000	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico
0000716	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	34º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002071	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	31,00	71,00	02º	Empate técnico
0002219	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	19,00	21,00	71,00	03º	Empate técnico
0002019	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	03º	Classificado
0002040	ANTONIO CARLOS LINO DE OLIVEIRA	26,00	24,00	19,00	70,00	5º	Classificado
0004565	EMILLE KEYLA MOURA PESSOA	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0002056	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA NETO	26,00	21,00	23,00	70,00	04º	Empate técnico
0004663	EMANUELLI MAURICIO BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	02º	Empate técnico
0002163	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	07º	Classificado
0002776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	19,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0001950	HERMINIO CUNTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	03º	Empate técnico
0003116	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	02º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO PEREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	02º	Empate técnico
0004411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	02º	Classificado
0004264	ERIVALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	16,00	69,00	04º	Classificado
0002991	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	19,00	18,00	69,00	04º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	19,00	69,00	04º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	19,00	69,00	04º	Empate técnico
0004617	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	14,00	21,00	68,00	07º	Classificado
0002963	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	08º	Empate técnico
0002754	EDUARDO JOSE GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	02º	Empate técnico
0004759	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	26,00	24,00	15,00	67,00	10º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	20,00	21,00	16,00	67,00	11º	Classificado
0005260	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	12º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	14,00	24,00	67,00	12º	Classificado
0002408	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	26,00	19,00	19,00	64,00	14º	Classificado
0002218	ISAIAS CARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	23,00	68,00	13º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0002047	JONAS MANOU DA SILVA	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0002655	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	16,00	24,00	66,00	15º	Empate técnico
0004260	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	13,00	66,00	15º	Classificado
0002268	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	16,00	66,00	02º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	19,00	15,00	66,00	20º	Empate técnico
0002042	MARIA APARECIDA DIAS	32,00	19,00	15,00	66,00	20º	Empate técnico
0002735	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	23º	Classificado
0005516	JOSE DA SILVA GOMES	36,00	27,00	13,00	65,00	24º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	25º	Classificado
0001208	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	26º	Empate técnico
0001039	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	26º	Empate técnico
0002537	ROSIANE FIRMINO DA SILVA	26,00	24,00	12,00	64,00	28º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	26,00	16,00	15,00	64,00	29º	Empate técnico
0001167	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	30º	Empate técnico
0003039	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	30º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	26,00	19,00	19,00	64,00	30º	Empate técnico
0004651	ROGERIO SILVA DE FREITAS	26,00	19,00	19,00	64,00	30º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	26,00	15,00	21,00	64,00	34º	Empate técnico
0001515	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	34º	Empate técnico
0002143	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	13,00	63,00	36º	Classificado
0002760	JOÃO LUCAS BATISTA VIANA	20,00	12,00	19,00	63,00	37º	Classificado
0002474	GERYLSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	38º	Empate técnico
0001522	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	38º	Empate técnico
0002734	DAVI SOARES DA CAMARA	24,00	21,00	15,00	63,00	40º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001648	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	10,00	24,00	82,00	1ºF	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SANTANO DE ASSIS	24,00	10,00	24,00	82,00	1ºF	Empate técnico
0001994	JUAN COSTA NERES	24,00	10,00	24,00	82,00	1ºF	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0004515	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	14,00	14,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0003081	JOÃO RICARDO ANTUÃO DA SILVA	30,00	27,00	14,00	62,00	1ºM	Classificado
0005680	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0003170	VILMAR DO NASCIMENTO SILVA	30,00	21,00	21,00	62,00	1ºM	Empate técnico
0005840	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	38,00	15,00	15,00	61,00	11º	Empate técnico
0001136	THALES HENRIQUE GOMES	38,00	15,00	15,00	61,00	11º	Empate técnico
0001885	VANDILSA DIAS DA SILVA	38,00	15,00	15,00	61,00	11º	Empate técnico
0004014	WALNOR GALDINO ELOY	28,00	10,00	10,00	91,00	1ºF	Empate técnico
0002003	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	91,00	1ºF	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	10,00	10,00	68,00	1ºF	Empate técnico
0004410	FELIPE COSTA DA SILVA	24,00	10,00	10,00	68,00	1ºF	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	10,00	10,00	68,00	1ºF	Empate técnico
0003362	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	10,00	21,00	68,00	1ºF	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	10,00	21,00	68,00	1ºF	Empate técnico
0002967	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	10,00	12,00	68,00	10º	Classificado
0003624	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	10,00	68,00	12º	Classificado
0001644	ALEXSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	30,00	10,00	24,00	68,00	12º	Empate técnico
0003077	ALINDELSON SEVERINO DA SILVA	30,00	10,00	24,00	68,00	12º	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	10,00	21,00	68,00	12º	Empate técnico
0002462	JOSÉ AVELINO DA SILVA	20,00	10,00	10,00	68,00	12º	Classificado
0001223	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	26,00	12,00	10,00	58,00	12º	Empate técnico
0005631	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	26,00	12,00	10,00	58,00	12º	Empate técnico
0002285	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	12º	Empate técnico
0003061	TALIAS DO NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	47,00	12º	Empate técnico
0003762	WANDERLEY URBANO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	47,00	12º	Empate técnico
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	10,00	10,00	57,00	13º	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	10,00	10,00	57,00	13º	Empate técnico
0005126	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	10,00	10,00	57,00	13º	Empate técnico
0001048	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	10,00	10,00	57,00	13º	Empate técnico
0001011	DANIEL FABIO FERREIRA DA SILVA	24,00	10,00	10,00	57,00	13º	Empate técnico
0002109	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	13º	Classificado
0002071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	13º	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	13º	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	30,00	21,00	15,00	58,00	13º	Empate técnico
0003198	MARIA LUANA PARAIS DA SILVA	30,00	21,00	14,00	58,00	13º	Empate técnico
0003139	UBIRAMIR DA SILVA LEMOS	30,00	18,00	18,00	58,00	14º	Classificado
0003014	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	30,00	10,00	21,00	55,00	14º	Classificado
0005489	HENRIQUE SOARES PROCOPIO	30,00	21,00	6,00	55,00	14º	Classificado
0003410	JOÃO PAULO CARNEIRO	30,00	10,00	12,00	55,00	14º	Empate técnico
0001190	JOSÉ RODRIGO ALVARO DE OLIVEIRA	38,00	10,00	13,00	55,00	14º	Empate técnico
0003582	FABIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	38,00	13,00	10,00	55,00	14º	Empate técnico
0005720	JOSE DENILSON GOMES	28,00	12,00	10,00	68,00	11º	Empate técnico
0001210	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	8,00	10,00	68,00	14º	Classificado
0003521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	10,00	55,00	15º	Classificado
0002655	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	10,00	12,00	54,00	15º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003644	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003598	ALAILSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003601	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003745	JOSENILDO VITOR CARIAS DA SILVA	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003743	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	16,00	12,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	16,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0001556	MARIA GIOVANNA DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	16,00	54,00	15ª	Cmpste técnico
0001796	HÉLIO UBIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	16ª	Classificado
0001742	DIOCLECIO CORTADO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	16ª	Classificado
0000808	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	16ª	Classificado
0004206	ALCIOMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00	16ª	Cmpste técnico
0003051	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	20,00	18,00	15,00	53,00	16ª	Cmpste técnico
0000808	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00	16ª	Cmpste técnico
0001886	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00	16ª	Cmpste técnico
0000428	SILVANO SILVIO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	16ª	Cmpste técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	16ª	Classificado
0005700	GILUEL NASCIMENTO GOMES	26,00	12,00	12,00	50,00	16ª	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	26,00	5,00	15,00	52,00	17ª	Classificado
0002018	REINALDO DA SILVA NASCIMENTO	14,00	21,00	16,00	52,00	17ª	Classificado
0000881	ADAILSON DA SILVA BEZERRA	14,00	18,00	16,00	52,00	17ª	Cmpste técnico
0003198	HOLANDA ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	14,00	18,00	16,00	52,00	17ª	Cmpste técnico
0003208	THIAGO DE LARMINO DOS SANTOS	10,00	18,00	16,00	52,00	17ª	Cmpste técnico
0003478	GILBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10,00	18,00	21,00	53,00	17ª	Classificado
0000488	DIÓGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	6,00	51,00	17ª	Classificado
0004361	EDENILSON JOSE DA SILVA	24,00	18,00	12,00	51,00	17ª	Cmpste técnico
0003668	RAINELE OLIVEIRA DE FREITAS BATISTA	24,00	18,00	12,00	51,00	17ª	Cmpste técnico
0003738	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	3,00	18,00	51,00	17ª	Classificado
0003804	KAUÊ PABLO SOARES CARIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	18ª	Classificado
0004158	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	16,00	12,00	58,00	18ª	Cmpste técnico
0001424	JOSILDIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	16,00	12,00	58,00	18ª	Cmpste técnico
0001101	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	16,00	48,00	18ª	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

4Z - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	ENEM	RESULTADO
3003382	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
3003972	JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
3001429	ROSINETE COSTA GONCALO	20,00	19,00	21,00	60,00	3º	Classificado
3002253	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
3003731	RAYSSA ADELAIDE SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
3001150	ROGUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	16,00	12,00	50,00	6º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CH	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000178	DANIYAL TIMOTHY DELGADO	80,00	91,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	91,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005249	EVENILLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002451	WANDSON BRAMMER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000755	PAULO ETEN AURELIANO DE ALMEIDA	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0004120	VLADIDIS ALVES E SILVA JÚNIOR	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0001599	ISABELLA DE MELO GOMES	22,00	61,60	83,60	5º	Empate técnico
0001042	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	5º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	6º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0002239	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001586	JEFFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0006272	SANDRA LUCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001697	THIERRY ROJISON OLIVEIRA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005851	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	32,00	58,80	90,80	16º	Empate técnico
0001455	JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	32,00	58,80	90,80	16º	Empate técnico
0000622	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	59,40	89,40	18º	Classificado
0000597	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	65,00	89,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	28,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	26,00	58,40	78,40	21º	Classificado
0002858	NÁDIA KARINA DE MOURA HAZIEL	26,00	58,40	78,40	22º	Empate técnico
0001397	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	28,00	59,40	79,40	23º	Empate técnico
0001603	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	28,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFFERSON SOARES RODRIGUES	26,00	44,80	70,80	25º	Empate técnico
0004557	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	32,00	58,40	72,40	27º	Empate técnico
0000307	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	32,00	40,80	72,80	27º	Empate técnico
0000622	JOSÉ EURILDO GOUBS MEDEIROS FILHO	32,00	40,80	72,80	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE OKANLOARTE SATRIO FERNANDES	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0003640	SOILA MAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0004778	DAUNYRES SOUSA MORAIS	30,00	40,40	70,40	32º	Classificado
0004418	FRANK CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0001739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002782	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0000224	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005387	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000183	MARIA ACILDA SILVA PEREIRA	28,00	39,20	67,20	38º	Empate técnico
0002197	CRISTIANO VITORINO GARCIA	22,00	44,80	66,80	39º	Classificado
0004772	RENATA DINIZ FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002658	IAGO BERNARDO FELICOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000566	EUARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	32,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0002126	CARLOS RESSILE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004452	IZA DANIELLY URBANO VIEIRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004633	MATHEUS JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000617	VIVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

3003396	JOALYSON KARAUA CAVALCANTI	28,00	63,40	91,40	48º	Classificado
3004554	LUCAS FERREIRA RODOLI	22,00	28,20	50,20	51º	Empate técnico
3001567	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	28,20	50,20	51º	Empate técnico
3001555	BRENDA DANIELLE GALDINO LIMA DANIEL	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3003561	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001554	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	58,40	82,40	53º	Empate técnico
3001452	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	26º	Classificado
3003000	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60	47º	Classificado
3004534	PAIO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003021	OCELIO GUERINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
3003481	TIAGO DIAS CORREIA PRAXA	20,00	68,20	88,20	49º	Empate técnico
3001476	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	60,80	88,80	51º	Classificado
3002987	BRENA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	66,20	88,20	52º	Empate técnico
3002745	HEBERT HENRIQUE CRISPIM PALHANO	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
3004181	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
3001590	WILLIAM DE ALMEIDA FELIZA	22,00	58,40	80,40	53º	Empate técnico
3001730	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAUJO	18,00	39,20	57,20	55º	Classificado
3003079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	47º	Empate técnico
3004947	DARNANDA CLARISSA FARIAS DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	47º	Empate técnico
3000544	ADOLFO DIAGAS SANTOS	26,00	30,40	56,40	49º	Classificado
3005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	28º	Classificado
3003464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	26,00	28,00	54,00	71º	Empate técnico
3001795	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	24,00	28,00	52,00	71º	Empate técnico
3001565	WEVERSON CALDAS PINA ISIDRO	24,00	28,00	52,00	71º	Empate técnico
3003052	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3002247	RIBAMAR SOUTO MESSIAS	22,00	22,80	44,80	74º	Empate técnico
3005170	GAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,50	54,50	70º	Empate técnico
3004561	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTAQUIO	24,00	30,50	54,50	70º	Empate técnico
3001702	ELIANE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,50	54,50	70º	Empate técnico
3003786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	60,80	84,80	78º	Empate técnico
3003442	YASMINA ARAUJO MEDEIROS MACHADO	24,00	60,80	84,80	78º	Empate técnico
3004051	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE GENA	18,00	36,40	54,40	51º	Classificado
3004097	ANDRE EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	63º	Classificado
3003783	JOSÉ MENDES SOBRINHO NETO	26,00	33,60	59,60	53º	Classificado
3003859	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	26,00	26,20	52,20	84º	Classificado
3002884	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	69º	Empate técnico
3004611	DANDRELLY CAROLINE NASCIMENTO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80	69º	Empate técnico
3005710	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTRO	16,00	26,40	42,40	87º	Classificado
3004055	LAIS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	59º	Classificado
3003054	MAYARA TRINDADE COSTA	16,00	33,60	51,60	69º	Classificado
3003838	ALANDA KATHLEEN NUNES DE PONTES	26,00	26,20	52,20	83º	Empate técnico
3003281	ERIVALTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	26,20	52,20	83º	Empate técnico
3003249	RAYSSA FELIX DE SOUZA	26,00	22,40	48,40	93º	Empate técnico
3003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	26,00	22,40	48,40	93º	Empate técnico
3003044	EMANUEL MIGUEL FERREIRA LOPES DA SILVA	22,00	26,00	48,00	94º	Empate técnico
3003574	LAIS ARAUJO FERNANDES DA COSTA	22,00	26,00	48,00	94º	Empate técnico
3003597	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	26,00	48,00	94º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CO	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000726	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	24,00	20,00	68,00	1º	Aprovado
0001611	VALDELSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001545	DANILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002399	HANNAT TUPYARA JOVINO DE FREITAS	52,00	51,00	-	88,00	5º	Classificado
0002767	MICALINE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	52,00	28,00	-	82,00	6º	Classificado
0003000	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001624	GENILSON DA SILVA LIMA	26,00	46,00	-	72,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	36,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001838	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	36,00	-	70,00	10º	Classificado
0000834	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	36,00	42,00	-	70,00	11º	Classificado
0003022	FABIANO RAFAEL DA COSTA	29,00	42,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002997	TULHIO CESERO SERRANO DA SILVA	29,00	42,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002756	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000199	ANILSON BATISTA DE BARROS	29,00	42,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0003142	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado
0002050	ALDAIR GORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000078	JOSEANA KELLY DO NASCIMENTO	24,00	39,00	-	63,00	21º	Classificado
0002988	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0003795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0003479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003051	RUBENS JUSTINO FERREIRA	24,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000865	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	26º	Classificado
0000841	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002829	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002842	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	29º	Classificado
0004026	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	-	54,00	30º	Classificado
0003219	DANIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003440	LUGANYA DOS SANTOS GORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001951	MARIA JOSETE VICENTE DOS SANTOS	65,00	35,00	15,00	15,00	15,00	114,00	1º	Aprovado
0001931	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	60,00	25,00	12,00	12,00	16,00	111,00	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00	25,00	14,00	10,00	16,00	110,00	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,00	25,00	14,00	12,00	16,00	108,00	4º	Aprovado
0000191	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORFIRIO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001727	ELÂNIA TAVARES DA SILVA	44,00	20,00	13,40	10,00	8,40	101,00	7º	Classificado
0000214	FABIA SALES MARTINS	60,00	20,00	13,40	13,40	2,00	97,00	8º	Classificado
0000947	LUCIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	7,00	6,00	96,00	9º	Classificado
0004390	ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,00	7,00	6,00	95,00	10º	Classificado
0004780	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,00	10,00	6,00	95,00	11º	Classificado
0003696	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	13,40	13,40	8,00	94,00	12º	Classificado
0004802	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	60,00	20,00	13,40	13,40	-	86,00	13º	Empate técnico
0001930	EDSON ALVES DA SILVA	60,00	20,00	12,00	12,00	-	86,00	13º	Empate técnico
0002472	NEDSON ANTONIO DA SILVA	47,00	20,00	10,00	10,00	-	87,00	13º	Classificado
0002827	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000363	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0004269	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	44,00	20,00	13,40	10,00	-	87,40	18º	Classificado
0003658	ANNA PEREIRO DOS SANTOS	44,00	20,00	10,00	13,40	-	87,40	19º	Classificado
0004178	RACHEL RIVERA DE LIMA COSTA PALHARE	43,60	17,60	16,00	13,40	-	87,40	20º	Classificado
0000613	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	12,00	-	87,00	21º	Classificado
0001072	ADRIANA DANTAS DE LIMA	40,00	20,00	12,00	10,00	-	87,00	22º	Classificado
0004127	CIRLENE SILVA DE FARIA BEZERRA	47,60	30,00	10,00	7,00	-	86,00	23º	Classificado
0003379	JESSICA FERREIRA DA SILVA	47,60	17,60	13,40	7,00	-	86,00	24º	Classificado
0001221	NEILSON ANTONIO DA SILVA	47,00	17,00	7,00	12,00	-	83,00	25º	Classificado
0002120	SILLENEIDE DA COSTA PINHO FIDELIS	40,00	20,00	10,00	8,00	-	83,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	40,00	20,00	12,00	7,00	-	83,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	65,00	28º	Empate técnico
0000695	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	65,00	28º	Empate técnico
0004183	JOALISSON DE SOUSA FELIX	44,00	20,00	7,40	13,40	-	84,80	30º	Classificado
0003171	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	44,00	18,00	10,00	10,00	-	82,00	31º	Classificado
0001162	LIVANIA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,00	-	65,00	32º	Classificado
0000436	JÉSSICA LOBO GODEGISA	42,50	20,00	12,00	10,00	-	65,00	33º	Empate técnico
0000600	JUCIARA HORÁCIO SILVA	43,60	30,00	13,40	10,00	-	65,00	33º	Empate técnico
0000599	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	43,60	30,00	13,40	10,00	-	65,00	33º	Empate técnico
0004184	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	43,60	30,00	10,00	13,40	-	64,00	36º	Classificado
0001124	ANNELISA NOGUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	42,00	17,00	10,00	10,00	-	83,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	13,00	10,00	-	83,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	65,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	65,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,60	30,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004180	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,60	30,00	7,40	7,40	-	82,40	41º	Empate técnico
0004400	NICOLLY DE ASSIS DA COSTA	47,60	17,60	13,40	4,00	-	82,40	43º	Classificado
0003645	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,00	-	82,00	44º	Classificado
0003631	ANA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,00	45º	Classificado
0000110	NADIA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	30,00	10,00	7,00	-	82,00	46º	Classificado
0003261	ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	30,00	7,00	10,00	-	82,00	47º	Classificado
0004588	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	40,00	20,00	9,00	13,00	-	82,00	48º	Classificado
0003286	TATIANNA FARIAS DE AZEVEDO	40,00	17,00	12,00	7,00	-	82,00	48º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0804943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	46,00	17,00	7,50	12,50	-	82,50	02º	Classificado
0805705	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0805836	RODENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,00	20,00	12,50	7,50	-	82,50	03º	Empate técnico
0800394	ASNETH EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0802745	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0802277	JULIANA RODRIGUES BEZERRA	42,00	20,00	10,00	10,00	-	82,00	05º	Empate técnico
0801953	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	08º	Classificado
0800680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0802803	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0801187	ELHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	07º	Empate técnico
0803362	HUGO PESSOA SILVA	42,00	17,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Classificado
0805896	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,00	17,00	7,50	16,00	-	82,50	09º	Classificado
0803262	MARIA CLARA SONIA DA SILVA	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0801877	RUTH JORDANNA DE BARROS DUARTE	46,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	09º	Empate técnico
0801905	CLOVIS LIMEIRINHO DE LIMA	46,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Empate técnico
0805891	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	46,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	09º	Empate técnico
0802270	ANA PAULA BEZERRA CELESTINO	46,00	20,00	7,50	16,00	-	82,50	09º	Classificado
0800121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	46,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	07º	Classificado
0802396	JULIANA DE MAGEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	08º	Classificado
0800328	LUCINEIDE PATRICIA DA COSTA	37,50	17,50	10,00	5,00	+	80,00	09º	Classificado
0800788	DEIANE PEREIRO DA SILVA	37,50	17,50	7,50	7,50	+	80,00	10º	Classificado
0801868	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	37,50	17,50	2,50	12,50	+	80,00	11º	Classificado
0801179	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	46,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	Empate técnico
0801290	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	46,00	17,00	10,00	7,00	-	80,00	12º	Empate técnico
0802696	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	46,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	14º	Classificado
0800327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	46,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	15º	Classificado
0800340	TATIANA DA SILVA	37,50	20,00	10,00	7,50	+	80,00	16º	Classificado
0800817	JOKEBIARY VIRGILINO CUSTÓDIO CARNEIRO	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	Empate técnico
0800317	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	37,50	17,50	10,00	10,00	+	80,00	17º	Empate técnico
0800630	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,00	15,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0800910	TAMAR DANTAS DE ARAUJO RIBEIRO	42,00	15,00	12,50	10,00	-	80,00	19º	Empate técnico
0801165	ELIEU SOUSA DA COSTA	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0805455	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	46,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	21º	Empate técnico
0801970	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	46,00	20,00	7,50	14,50	-	80,00	23º	Classificado
0801991	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	46,00	20,00	5,50	16,50	-	80,00	24º	Classificado
0800395	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	25º	Classificado
0802153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	26º	Classificado
0802818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0803418	EDNA DOS SANTOS BEZERRA	38,00	20,00	2,50	15,00	+	77,50	28º	Classificado
0801328	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	38,00	17,50	10,00	8,00	+	77,50	29º	Classificado
0804702	MICARLA LOPES DE FARIAS	46,00	16,00	12,50	5,00	-	77,50	30º	Classificado
0801970	JADIQUELINE MARINHO DA SILVA	46,00	16,00	10,00	7,50	-	77,50	31º	Classificado
0802798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	32º	Classificado
0801837	ESMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARCUSSI	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	33º	Classificado
0803464	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	34º	Classificado
0800722	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	35º	Classificado
0802691	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA GOMES	46,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	36º	Classificado
0801874	JURISELLY HORACIO SILVA	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0804830	MARIA LETICIA DO NASCIMENTO	46,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	37º	Empate técnico
0803861	POLIANA MAGUENCIO DE FARIAS	38,00	20,00	10,00	7,50	+	77,50	39º	Empate técnico
0803818	VANALUCIA FELIX NOGUEIRA	38,00	20,00	8,00	13,50	+	77,50	40º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	LUANA NADEJANA MATA DE LIMA AMARAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	46,00	17,00	7,50	12,00	-	77,00	100º	Classificado
0000301	LUIZ WOGLEI DE FREITAS SILVA	37,00	30,00	10,00	10,00	-	77,00	100º	Classificado
[illegible]	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,00	30,00	7,50	12,50	-	77,00	100º	Classificado
[illegible]	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	105º	Empate técnico
[illegible]	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,00	30,00	5,00	7,50	-	76,50	105º	Empate técnico
[illegible]	REMERSON DINCALVES NUNES DE MELLO	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	107º	Empate técnico
[illegible]	ROSILMA LINO DA SILVA REIS	42,00	17,00	10,00	5,00	-	74,00	107º	Empate técnico
0000503	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001354	PRISCILA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
[illegible]	GILVANDA DE MELO KORREA SANTOS	32,00	16,00	7,50	10,00	-	75,50	111º	Empate técnico
[illegible]	MARIA VERONICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	32,00	16,00	7,50	10,00	-	75,50	111º	Empate técnico
[illegible]	CLAUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	32,00	32,00	10,00	10,00	-	76,00	114º	Empate técnico
0000472	DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	42,00	12,00	10,00	10,00	-	76,00	114º	Empate técnico
[illegible]	THAMIRA KAILDE DE MELO E GARCIA DE OLIVEIRA	46,00	30,00	10,00	5,00	-	76,00	114º	Classificado
[illegible]	JUSSIANE DO NASCIMENTO	37,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	118º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	37,00	30,00	7,50	7,50	-	75,00	118º	Empate técnico
[illegible]	ANTONIA LIMA TARGINO	46,00	20,00	5,00	10,00	-	73,00	119º	Classificado
[illegible]	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	46,00	17,00	10,00	7,00	-	73,00	119º	Empate técnico
0001555	JACIELE BATISTA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0002366	TATIANE MARIA DA SILVA	46,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0000577	JAILZA DA SILVA SANTOS	46,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	122º	Classificado
[illegible]	CAROLINE PEREIRA SILVA	32,00	16,00	10,00	10,00	-	78,00	123º	Empate técnico
[illegible]	KATIANE ALVES BALBINO	32,00	16,00	10,00	10,00	-	78,00	123º	Empate técnico
0000C76	ANDREZA SILVA COSTA	37,00	17,00	12,00	7,00	-	73,00	125º	Classificado
0001226	TARCISIA KALINE CORREIA	37,00	17,00	10,00	10,00	-	74,00	126º	Classificado
[illegible]	ADELSON PEREIRA PEIXE	37,00	16,00	10,00	12,00	-	75,00	127º	Empate técnico
[illegible]	JOSE TARCISIO SANTIAGO JUNIOR	37,00	16,00	10,00	12,00	-	75,00	127º	Empate técnico
[illegible]	ALIANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	37,00	30,00	10,00	12,00	-	79,00	129º	Classificado
[illegible]	GISLEIA DE LIMA RIBEIRO DA SILVA	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	129º	Empate técnico
[illegible]	GISSELE KARYANNA DE OLIVEIRA MONTEIRO	46,00	17,00	5,00	5,00	-	73,00	129º	Empate técnico
0004554	MARIA LAIS FRANCA MOURA	46,00	12,50	7,50	7,50	-	73,50	132º	Classificado
0004219	MARIA JOSE DUDDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
[illegible]	JOHNYKELLYK ALVES DE LIMA	32,00	16,00	7,50	7,50	-	73,00	134º	Empate técnico
[illegible]	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	32,00	16,00	7,50	7,50	-	73,00	134º	Empate técnico
0001909	JAYANE SILVA DE OLIVEIRA	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	134º	Empate técnico
0002006	JOSE CRISTIANO DE FARIAS	42,00	15,00	5,00	10,00	-	72,00	134º	Empate técnico
0003406	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,00	10,00	10,00	10,00	-	72,00	138º	Classificado
[illegible]	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	46,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	139º	Classificado
[illegible]	JHONATAN BOTELHO ROCHA	46,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
[illegible]	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	46,00	17,00	5,00	10,00	-	72,00	141º	Classificado
[illegible]	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	46,00	15,00	12,00	5,00	-	72,00	142º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEITES	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003250	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	46,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003466	EVELYNE GORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	46,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
[illegible]	ADRIANA ALEXANDRIA DE BRITO E OLIVEIRA	32,00	12,00	7,50	12,00	-	73,00	146º	Classificado
[illegible]	EMILENA OLIVEIRA DE SOUSA	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
0004613	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
0002306	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	37,00	20,00	5,00	10,00	-	72,00	147º	Empate técnico
[illegible]	JULIANA DA SILVA GARRIDO	37,00	17,00	12,00	5,00	-	71,00	150º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1903

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000222	ARGANGELA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000553	GIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000343	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0000784	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	30,00	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001691	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA E SOUSA	35,00	30,00	5,00	12,50	-	72,50	152º	Classificado
0004256	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	37,50	15,00	5,00	15,00	-	72,50	152º	Classificado
0002963	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	42,50	3,00	12,50	7,50	-	72,50	152º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	72,50	152º	Classificado
0002031	RUTE NOEMIA DE FONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	72,50	152º	Classificado
0005526	GUIMARA RIBEIRO CAVALCANTE NINA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002551	CRISTIANO ARAGÃO DA SILVA	40,00	30,00	7,50	2,50	-	70,00	165º	Classificado
0002387	CARLA PRISCILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	165º	Classificado
0000616	LARA DE FATIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0000743	JESSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	165º	Classificado
0004280	JULIANA MORAIS COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002983	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	15,00	12,50	5,00	-	70,00	165º	Classificado
0001788	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0000182	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	15,00	10,00	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0000027	JOSEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	165º	Classificado
0003899	MARIA DE FATIMA DE SANTA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	165º	Classificado
0004060	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	165º	Classificado
0000647	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0003756	MARIA ALANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0004316	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	165º	Empate técnico
0000705	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	165º	Empate técnico
0002949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0004072	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	165º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	165º	Classificado
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	165º	Classificado
0001752	JOSÉ DE ARAÚJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002022	ISABELA CRISTINY IDORO DA SILVA	35,00	20,00	2,50	10,00	-	70,00	165º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	40,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	166º	Classificado
0000354	SUDANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	40,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	166º	Classificado
0004451	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	5,00	5,00	-	67,50	166º	Classificado
0004253	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	166º	Classificado
0001881	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	166º	Classificado
0002953	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	166º	Classificado
0005543	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	166º	Empate técnico
0003501	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	166º	Empate técnico
0005010	MONJUANY LINS DE GOIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	166º	Classificado
0003230	MARCIA PRATAS DE BACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	166º	Classificado
0000658	EDIRLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	166º	Classificado
0004543	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	166º	Empate técnico
0002581	GILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	166º	Empate técnico
0005417	JOSE TARCISIO LOURENÇO POMPEU	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	166º	Empate técnico
0005427	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	166º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,00	17,00	5,00	7,00	-	67,00	223º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	207º	Empate técnico
0001457	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003772	LEIDA MARIA MARCIOLA DIAS	37,60	16,00	7,40	7,40	-	67,40	226º	Empate técnico
0003379	JOELMA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,60	16,00	7,40	7,40	-	67,40	228º	Empate técnico
0005278	GILVANA HILARIO DA SILVA	37,60	16,00	6,00	10,00	-	67,60	208º	Classificado
0004269	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,00	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003464	GILLIANA SILVA DOS ANJOS	30,00	30,00	7,00	5,00	-	67,00	240º	Classificado
0005747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	30,00	30,00	5,00	7,00	-	67,00	241º	Empate técnico
0005643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	30,00	30,00	5,00	7,00	-	67,00	241º	Empate técnico
0002969	MILENA VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	20,00	17,00	10,00	5,00	-	67,00	212º	Classificado
0002961	MAGNA SILVA SANTANA	20,00	17,00	5,00	10,00	-	67,00	214º	Classificado
0003270	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	20,00	19,00	12,00	5,00	-	67,00	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0000416	MERCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0001621	TAISA CAROLINE OLIVEIRA VASCONCELOS	36,00	16,00	10,00	7,40	-	67,40	218º	Empate técnico
0004209	ANDREIA LIMA ALVES	36,00	16,00	7,40	10,00	-	67,40	219º	Empate técnico
0002193	MARIA APARECIDA CAMELO MOURINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0005861	MARIA FRANCIVELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	35,00	12,50	7,50	12,50	-	67,50	222º	Classificado
0004569	JOSUE FERNANDES ALVES	35,00	12,50	5,00	15,00	-	67,50	223º	Classificado
0005218	ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA	30,00	30,00	5,00	10,00	-	67,00	224º	Empate técnico
0002129	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,00	20,00	5,00	10,00	-	67,00	224º	Empate técnico
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,00	17,00	10,00	7,00	-	67,00	225º	Classificado
0003012	FRANCISCA LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001850	MARCIA MARIA MARCIOLA DA SILVA JUBILARIO	32,60	16,00	10,00	10,00	-	67,60	229º	Empate técnico
0001871	PAULO SERGIO GONÇALVES NASCIMENTO	32,60	12,60	10,00	12,40	-	67,40	230º	Classificado
0003868	RACIEL SALES PEREIRA	33,00	17,60	7,40	12,40	-	67,40	231º	Classificado
0004713	MARLEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0005409	JACKELINE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005748	MARCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,60	17,60	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005268	MARCIO GOMES DA SILVA	37,60	15,00	10,00	2,50	-	65,00	235º	Classificado
0005480	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0003712	ALVANEIDE NEREMON DE SOUZA ROSÁRIO	37,00	13,00	7,00	8,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	238º	Classificado
0001534	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	239º	Classificado
0001546	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0003863	MARIA YONNEIA GUIMARÃES SOARES	36,00	17,60	7,40	8,00	-	66,00	228º	Empate técnico
0005400	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	36,00	17,60	7,40	8,00	-	66,00	228º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	242º	Empate técnico
0001285	EDIVONIO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0003361	MARIAZE DO NASCIMENTO AZEVEDO	35,00	15,00	12,50	2,50	-	65,00	244º	Classificado
0005734	PALOMA EUGINIA PEREIRA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	245º	Classificado
0005760	ROSALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0002691	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	20,00	12,00	7,00	10,00	-	64,00	217º	Empate técnico
0005422	CRISTINA MARCELO DA SILVA GOMES	32,00	20,00	7,00	5,00	-	64,00	219º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004083	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0003013	RAYANA PEREIRA DA SILVA	32,60	17,60	6,00	10,00	-	66,00	262º	Classificado
0000990	ANDREIA NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,60	17,60	2,40	12,40	-	66,00	263º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	62,50	14,00	12,50	6,00	-	95,00	26º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,00	15,00	10,00	7,00	-	64,00	35º	Classificado
0000479	EMANUELLY VANESSANNA FERREIRA DA SILVA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	64,00	35º	Empate técnico
0001414	RODRIGO ALVARES FERREIRA	32,00	15,00	7,00	10,00	-	64,00	35º	Empate técnico
0000651	LEANDRO GALVANO DA SILVA	32,00	10,00	10,00	12,00	-	64,00	35º	Classificado
0000485	MARCILANIA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,00	7,00	-	64,00	35º	Classificado
0002392	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	12,00	12,00	10,00	-	64,00	35º	Classificado
0000342	DIANE NARTES DA SILVA	42,00	12,00	2,00	2,00	-	62,00	36º	Classificado
0001704	JOSIMERE DE ALMEIDA ALVARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	36º	Classificado
0005644	ISABELLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	36º	Classificado
0002986	DEBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	8,00	4,00	-	62,50	36º	Empate técnico
0000219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	8,00	4,00	-	62,50	36º	Empate técnico
0001473	VANILSON LOURENCO DA SILVA	40,00	12,50	8,00	4,00	-	62,50	36º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	-	62,50	36º	Classificado
0002621	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	36º	Classificado
0005131	LEDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	45,00	7,50	5,00	10,00	-	67,50	36º	Classificado
0000474	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	-	62,50	37º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,00	13,00	5,00	7,50	-	62,50	37º	Classificado
0002342	MARIA LUCIANA GOMES ALVES	37,00	10,00	10,00	5,00	-	62,50	37º	Classificado
0004666	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	37º	Classificado
0002415	BARBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	37º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	37º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	34,00	17,50	7,50	2,50	-	62,50	37º	Classificado
0003179	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	34,00	14,00	8,00	7,50	-	62,50	37º	Empate técnico
0005434	JOCIONA DA SILVA SANTOS	30,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	37º	Empate técnico
0000552	KALINE BEZERRA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	37º	Empate técnico
0004674	VINICIUS MACHADO DE ATAYDES	30,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	37º	Empate técnico
0000621	MARIA ALICILENE DE OLIVEIRA SILVA	30,00	12,50	12,50	2,50	-	62,50	38º	Classificado
0000465	RUBIANY FARIAS MENDES	30,00	12,50	5,00	15,00	-	62,50	38º	Classificado
0002391	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,00	13,00	5,00	12,00	-	62,00	39º	Empate técnico
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,00	13,00	5,00	12,00	-	62,00	39º	Empate técnico
0000937	GILIANE DA SILVA GORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	39º	Classificado
0002133	LARISSA PEIXO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	39º	Classificado
0002400	JOSE LEANDRO BENEDITO DAS CHAGAS	30,00	14,00	7,50	10,00	-	61,50	39º	Classificado
0000172	HOZANA DE ALMEIDA ALVARO SILVA	26,00	14,00	12,50	10,00	-	62,50	39º	Classificado
0001168	KLIANNY NEGSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001096	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001026	OCRLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	39º	Empate técnico
0002679	MARIA EDUARDE FAUSTO DE LIMA	45,00	10,00	7,50	2,50	-	65,00	39º	Empate técnico
0004395	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	-	60,00	39º	Classificado
0002627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	27,00	10,00	7,50	5,00	-	59,50	39º	Empate técnico
0002621	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	27,00	10,00	7,50	5,00	-	59,50	39º	Empate técnico
0002625	MARIA OLIVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	39º	Classificado
0001635	ROBERTA VIANA DO ROSARIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0003710	TAISTA GUINHARTA DUTRAZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	39º	Empate técnico
0001948	ROSÂNEA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	52,50	14,00	8,00	7,50	-	60,00	39º	Classificado
0002737	JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	52,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	40º	Classificado
0003137	GISLAINE VICENTE DOS SANTOS	32,00	12,50	5,00	10,00	-	59,50	40º	Classificado
0000744	JAINE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	59,50	40º	Empate técnico
0002618	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	40º	Empate técnico
0002630	ALVINE SILVA SOARES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	40º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003630	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	35º	Empate técnico
0001279	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	20,00	12,00	10,00	7,50	-	59,50	29º	Classificado
0002404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	12,00	10,00	2,00	2,50	-	57,50	30º	Classificado
0004205	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	30º	Classificado
0000950	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	30º	Classificado
0002643	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	31º	Classificado
0002406	MILANIA DIONISIO DE LIMA	30,00	12,00	5,00	5,00	-	57,00	31º	Classificado
0001678	MÁRCIA ROSIMEIRE SOARES	30,00	7,50	5,00	10,00	-	57,50	31º	Classificado
0001002	JOSIANE DE SEU DARIO XAVIER BARELA	20,00	17,00	0,00	7,50	-	57,50	31º	Classificado
0001222	JAMILEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	22,00	15,00	0,00	0,00	-	57,00	31º	Empate técnico
0003488	LUZINEUDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,00	15,00	5,00	5,00	-	57,00	31º	Empate técnico
0004107	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,00	12,00	10,00	3,00	-	57,00	31º	Classificado
0000844	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,00	12,00	7,00	5,00	-	57,00	31º	Classificado
0002469	JACINTA OLIVEIRA PEREIRA	22,00	12,00	2,00	7,50	-	57,00	31º	Classificado
0003478	DIBELE DOS SANTOS	22,00	12,00	2,00	10,00	-	57,00	31º	Classificado
0001851	GEOGENE GARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	32º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	32º	Empate técnico
0004018	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,00	10,00	5,00	10,00	-	57,00	32º	Classificado
0001396	JAILSON PEREIRO DA SILVA	32,00	7,50	10,00	7,50	-	57,00	32º	Classificado
0000652	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	33º	Classificado
0004179	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,00	5,00	-	57,00	33º	Classificado
0002994	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	0,00	7,00	-	57,00	33º	Classificado
0003805	ROSILANE ROCHA BENIGNO COSTA	30,00	15,00	5,00	12,00	-	57,00	33º	Classificado
0004000	MARCELO MARCOSA DE ALENCAR	30,00	12,00	10,00	5,00	-	57,00	33º	Classificado
0004273	OLDONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	33º	Empate técnico
0000106	WALLESKA ROGERIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,00	7,00	7,00	-	57,00	33º	Empate técnico
0001368	EMILEIDE SILVA	27,00	17,00	7,00	5,00	-	57,00	33º	Classificado
0001413	CELENE PEREIRO COUTINHO	27,00	12,00	7,00	10,00	-	57,00	33º	Classificado
0003530	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,00	3,00	5,00	-	55,00	33º	Classificado
0003972	ALINE DE ARAUJO SANTOS	25,00	12,00	2,00	0,00	-	55,00	33º	Empate técnico
0001390	JADIVOLENE HONORATO DE ARAÚJO	25,00	12,00	2,00	0,00	-	55,00	33º	Empate técnico
0004012	EUGÊNIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	33º	Classificado
0003851	REBECCA DO RAMO SADICK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	33º	Classificado
0000243	RUBELLY DIAS DOS SANTOS COSTA	30,00	7,50	10,00	2,50	-	50,00	33º	Classificado
0003508	MAYZZA CAMILA ARAUJO DE SOUSA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	33º	Classificado
0004809	JAMILLY MARIA SILVA DOS SANTOS	22,00	15,00	0,00	2,50	-	55,00	34º	Empate técnico
0003710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	22,50	15,00	0,00	2,50	-	55,00	34º	Empate técnico
0002949	VALDILENE DA SILVA CORREIA	22,50	15,00	0,00	2,50	-	55,00	34º	Empate técnico
0003311	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,00	12,00	5,00	5,00	-	55,00	34º	Empate técnico
0003974	ELANE CRISTINA DE MELO	32,00	12,00	5,00	5,00	-	55,00	34º	Empate técnico
0003618	JOSILANE MARIA DE ARAÚJO	22,00	12,00	2,00	0,00	-	35,00	34º	Empate técnico
0003220	ROSILANE MENDES DA SILVA	22,00	12,00	2,00	0,00	-	35,00	34º	Empate técnico
0003454	JADIGLEIS DE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	34º	Classificado
0002751	VIVIANE SOARES GARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	34º	Classificado
0005007	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	34º	Classificado
0004299	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	14,00	2,50	7,50	-	54,00	34º	Classificado
0001617	JOSE LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	35º	Empate técnico
0001575	ELIENA SANTOS DA SILVA	30,00	12,00	7,00	0,00	-	55,00	35º	Empate técnico
0003907	FRANCIOLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,00	0,00	7,50	-	55,00	35º	Classificado
0004880	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	35º	Classificado
0001535	ANDREIASA GALDINO	30,00	10,00	7,00	7,00	-	54,00	35º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDIANA LUANA VICENTE FERREIRA	26,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	302º	Empate técnico
0002583	LENILDA DE CARVALHO DA COSTA BRITO	26,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	303º	Empate técnico
0000563	MICARLA DA SILVA	26,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	304º	Classificado
0001426	LENDRIGO CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,00	10,00	7,00	0,00	-	54,00	305º	Classificado
0000229	JUSCILENE BEZERRA DA COSTA	27,00	12,50	10,00	0,00	-	54,00	306º	Classificado
0002403	MARCELA GOMES DA COSTA	27,00	7,00	10,00	10,00	-	54,00	307º	Classificado
0000513	AMANDA SANTOS FLORENCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	302º	Classificado
0000565	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	303º	Classificado
0002469	ZENILDA PAIVA DOS SANTOS	23,50	12,50	7,50	12,50	+	56,00	304º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASSUNÇÃO DE SOUZA	26,00	10,00	6,00	2,50	+	52,50	305º	Classificado
0000447	GEORGIA DAYANE DA SILVA ALVES	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	302º	Empate técnico
0000417	MARIA MIRIAN DOS SANTOS	26,00	10,00	2,50	5,00	-	53,50	303º	Empate técnico
0000035	FRANCIVELLE DO NASCIMENTO LIMA	26,00	7,50	5,00	5,00	-	53,50	304º	Classificado
0000583	ALBANITA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	305º	Empate técnico
0000573	MARIA JOSE DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	306º	Empate técnico
0002241	EDILANE SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	271º	Empate técnico
0002422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	272º	Empate técnico
0001273	ROBIA RALLA DE BRITO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	273º	Empate técnico
0003536	TAIS FERREIRA DO NASCIMENTO	26,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	274º	Empate técnico
0001691	THIAGO SANTOS DE ABREU	30,00	10,00	6,00	7,50	+	53,50	275º	Classificado
0000209	CIVONALDA ALVES COSTA DE ARAUJO	30,00	7,50	10,00	6,00	+	53,50	276º	Classificado
0001726	RAMILA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	6,00	6,00	+	53,50	277º	Classificado
0001266	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	278º	Classificado
0003457	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	279º	Classificado
0000734	JACIANE MARTINS DA SILVA	26,00	15,00	7,50	6,00	+	53,50	280º	Classificado
0002269	MARIA CRISTINA SILVA PEIXOTO DE OLIVEIRA	26,00	15,00	6,00	7,50	+	53,50	281º	Classificado
0000451	OCTULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	26,00	12,50	5,00	10,00	-	53,50	282º	Classificado
0000525	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	27,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	283º	Classificado
0002727	RUTHENDA FERNANDES DOS SANTOS	26,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	284º	Classificado
0001573	JOSELIA OLIVEIRA SOARES	30,00	7,50	2,50	5,00	-	45,00	285º	Classificado
0001767	ELIVANDE DA SILVA FERNANDES PIRES	30,00	12,50	2,50	2,50	-	45,00	286º	Classificado
0002004	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22,50	10,00	5,00	2,50	-	40,00	287º	Classificado
0001169	NEUDA ANA DA SILVA SOARES	22,50	10,00	2,50	5,00	-	40,00	288º	Classificado
0000427	ZELIA GLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	5,00	7,50	-	55,00	289º	Classificado
0000551	CAROLINE ROSSELINE GALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	290º	Classificado
0000770	MICHELLY DA SILVA SOUSA	32,50	5,00	5,00	7,50	+	50,00	291º	Classificado
0002981	TAINA DE ARRUDA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	+	50,00	292º	Classificado
0000911	ANA LUCIA DOS RAMOS DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	+	50,00	293º	Classificado
0000504	LINDINES CORDEIRO DA SILVA	26,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	294º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	26,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	295º	Empate técnico
0001187	MARIA ESNEILE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	296º	Empate técnico
0002453	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	297º	Classificado
0002027	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	298º	Empate técnico
0001240	ROSIMEIRE MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	299º	Empate técnico
0000401	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	300º	Empate técnico
0000352	MARTA GUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	301º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	302º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALDINO RIBEIRO	26,00	10,00	6,00	10,00	+	52,00	303º	Classificado
0000382	RUBIANE KELLY DE MOURA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	6,00	6,00	+	52,00	304º	Classificado
0003406	JEROYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	305º	Classificado
0000589	JEOVANA AZEVEDO PEREIRA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	306º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002190	EUCANDELA DOS SANTOS BALBINO	30,00	20,00	10,00	7,00	9,00	86,00	1º	Aprovado
0003534	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	15,50	85,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WANDA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002231	ICOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,40	17,40	10,00	7,40	4,80	76,40	5º	Classificado
0003382	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	22,40	16,00	6,00	10,00	0,00	72,40	6º	Classificado
0004291	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	–	70,00	7º	Classificado
0001160	TAUTA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	–	70,00	8º	Classificado
0002150	RUBENILDA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	13,00	–	70,00	9º	Classificado
0001569	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	–	67,50	10º	Classificado
0003123	AMANDA SOARES DA COSTA	45,00	15,00	5,00	7,50	–	67,50	11º	Classificado
0001032	MAYARA DE SOUZA LIMA	45,00	15,00	7,00	10,00	–	67,00	12º	Classificado
0002098	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,00	7,00	–	64,00	13º	Classificado
0004571	MARCELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	–	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	–	62,50	15º	Classificado
0002842	ELIEZER PEREIRA RIBEIRO SIBINA	36,00	17,40	6,00	2,40	–	60,80	16º	Classificado
0003187	JACIVANE PEREIRA DA SILVA COSTA	32,40	13,40	7,40	7,40	–	60,60	17º	Classificado
0003294	ORDLIZA ROJOVANNA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	–	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	15,00	10,00	2,50	–	57,50	19º	Classificado
0000952	ALINE DE MONIQUE SOUTO GOMES	37,50	15,00	10,00	2,50	–	55,00	20º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	DO	TR	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	GEVERINA LUIS DE FRANCA	47,50	20,00	7,50	15,00	5,00	95,00	1º	Aprovado
0000842	APOENO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,40	12,50	10,00	10,00	92,40	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	44,00	20,00	10,00	7,50	2,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,00	17,00	12,00	7,00	-	98,00	5º	Classificado
0002009	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,00	7,50	12,50	-	99,00	6º	Classificado
0001151	KATHERINE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	45,00	17,00	7,50	10,00	-	80,00	7º	Classificado
0001388	ELLIDA ANDREZA DE LIMA SOUSA	45,00	15,00	12,50	12,50	-	85,00	8º	Classificado
0001900	ERICA RAYANELLE LIMA DA SILVA	42,00	20,00	7,50	7,00	-	77,00	9º	Empate técnico
0002202	WALTERVOS OLIMPIO SILVA DE MELO	42,00	20,00	7,50	7,00	-	77,00	9º	Empate técnico
0002117	DANIELA SILVA DA COSTA	40,00	17,00	7,50	12,50	-	77,00	11º	Classificado
0004830	REGINA GELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	GABRIELSKO PRISCILA IVANOB LISTA	42,50	17,40	10,00	5,00	-	74,90	14º	Classificado
0000975	INGRID KAMILA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001900	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,00	7,50	10,00	-	74,50	16º	Classificado
0000940	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,00	5,00	12,50	-	74,50	17º	Classificado
0001424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0000971	HELOISA TAMIRE OLIVEIRA TEIXEIRA SALUSTINO	45,00	17,00	5,00	7,00	-	72,00	19º	Classificado
0003865	MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,00	7,50	7,00	-	70,00	20º	Classificado
0002277	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,00	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001892	FABIANE MIRICLEIDE TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004558	MAGALDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001357	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0004708	ISAQUE MATIAS CRUZ	37,50	17,40	10,00	2,40	-	67,40	25º	Classificado
0004112	CARLA GRASY GAMAZ SILVA	37,50	17,40	5,00	7,40	-	67,40	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,40	-	67,40	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	30,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002743	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0004836	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	GISLE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0004907	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004669	ARQUILENE FERNANDES DE QUEIROZ NEVES PEQUENINA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003952	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005240	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004469	JUCIELITA DA SILVA MENDES	34,00	15,00	5,00	5,00	-	59,00	38º	Classificado
0004179	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	34,00	12,40	7,40	5,00	-	58,80	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,40	7,40	-	57,40	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	30,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003940	MIRIAN SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,00	7,50	5,00	-	57,00	42º	Classificado
0004440	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004874	MARIA LEIDI PEREIRA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,40	2,50	2,50	-	52,40	46º	Classificado
0004992	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	GE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DENVEY GERALDO DA SILVA	52,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000000	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	00,00	00,00	7,00	00,00	2º	Classificado
0002101	LINDLAION FELIX RIBEIRO	28,00	00,00	7,00	00,00	3º	Classificado
0000021	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	00,00	00,00	-	00,00	4º	Classificado
0003C20	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JAEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0000000	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	00,00	00,00	-	00,00	7º	Classificado
0000000	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	00,00	00,00	-	00,00	8º	Classificado
0000110	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002000	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002040	GLAUCIENE JUSTINO PEREIRA DA SILVA	00,00	00,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0001357	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004568	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	36,00	35,00	-	71,00	13º	Classificado
0000000	ALEXSANDRO MORAIS DE ARAUJO	00,00	00,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000000	VITORIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	00,00	00,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002122	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	34,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0000000	LAURA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0000101	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000000	JERONILDO CERENAU PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0002041	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000000	JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004258	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000057	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002340	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	00,00	00,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000000	JACILSANDRO FERREIRA	28,00	38,00	-	66,00	26º	Classificado
0001379	ABDIAS HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004018	DIARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002529	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	34,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001327	DENIVAS DA SILVA BEZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0000000	EMMANUEL SOARES RANGUNHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEDEIROS	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000024	WANDERBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002420	DEBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	35º	Empate técnico
0000000	ELANE DE JESUS LIMA	00,00	00,00	-	60,00	36º	Empate técnico
0000000	ROJANE LUCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	00,00	00,00	-	60,00	36º	Empate técnico
0002501	JOSE ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	38º	Classificado
0001246	DAVID COSMOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000501	EMANUEL BERNARDO GONDAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000000	JACQUELINE FABRICIO VANDERLEY	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0002700	WELLINGTON MIGUEL SANTOS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000220	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	34,00	28,00	-	62,00	44º	Classificado
0001000	DAVI EMILIANO DA SILVA ANDRADE	00,00	00,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005356	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0000000	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	00,00	00,00	-	00,00	0Nº	Empate técnico
0004393	LEANDRO ROBERTO DE NUNO	00,00	00,00	-	00,00	0Nº	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	02º	Classificado
0003726	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	01º	Empate técnico
0004007	JOELIE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	01º	Empate técnico
0002091	ANA JULIETE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	03º	Classificado
0002911	ANA LUIZA FELIX DE LIRA	30,00	27,00	-	57,00	04º	Empate técnico
0002931	JOSÉ VIRGOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	04º	Empate técnico
0005479	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	26,00	27,00	-	55,00	56º	Classificado
0005205	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	57º	Classificado
0004429	FRANCISCO ALDERSON DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	58º	Classificado
0003362	RAIMUNDO MASSENO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0005219	SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	03º	Empate técnico
0004291	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	04º	Empate técnico
0003039	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	04º	Empate técnico
0001456	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	05º	Classificado
0001578	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	06º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	CH	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000228	ADILANDIA DE SOUZA FELIX	38,00	40,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000415	CLAYLTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	50,00	9,00	93,00	2º	Classificado
0004731	PATRICIA DO NASCIMENTO DELGADO	36,00	40,00	-	86,00	3º	Classificado
0000827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	37,00	-	83,00	4º	Classificado
0000005	LIRA DEL JUNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0000543	ADRIELMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0002462	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004883	FLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001409	MIRIANGELA FELIGIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	9º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0001025	GISELA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0000138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000812	KHERLEY PESSOA DE MELO	32,00	56,00	-	88,00	13º	Classificado
0003648	WIRLTON DA SILVA FERNANDES	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAUJO	26,00	57,00	-	83,00	14º	Empate técnico
0000862	TALYTA MARIA ALLEAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0000476	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	34,00	45,00	-	81,00	17º	Classificado
0004113	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001578	LUANA JUSTINO PIRES DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	LARA KELLY LIMA DOS SANTOS	28,00	57,00	-	85,00	20º	Empate técnico
0000578	VINICIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	28,00	57,00	-	85,00	20º	Empate técnico
0002574	BRENDA KELLY FERREIRA GOMES FRAZAO	30,00	51,00	-	81,00	22º	Empate técnico
0000810	ISACHALIU LIMA NASCIMENTO	32,00	41,00	-	83,00	23º	Empate técnico
0000467	JOSE LUCIANO MARCOLINO LIMA	28,00	40,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003278	NATANIA DADIOZA DA SILVA	26,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	DONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	26,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0002164	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0000619	ERIVAN DE SOUZA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0000637	MARCELLUS DE ALEXANDRIA FELIZ FILHO	34,00	57,00	-	91,00	29º	Classificado
0002499	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0002869	LUDINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000510	ADIRSI DE SOUZA BALBINO	26,00	51,00	-	75,00	32º	Classificado
0004215	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	30,00	46,00	-	76,00	33º	Empate técnico
0000276	NATAN CORREIA MAZIU	30,00	38,00	-	78,00	34º	Empate técnico
0000763	MARIA EVENIR MEDEIROS SOUSA	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0004663	FRANCIBELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001264	MARCOS EMILLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0003869	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0005545	SABRINA RAIONARA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0005891	RENATO ELIVER DOS SANTOS	26,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004932	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0002244	EVANDA CASSIA SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002231	ALESSANDRA NUNES GUEDES SANTOS	24,00	46,00	-	68,00	43º	Classificado
0004552	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	46,00	-	66,00	44º	Classificado
0002669	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005813	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	34,00	30,00	-	64,00	46º	Empate técnico
0005726	RAFAELA SOUSA DE SOUZA GERUNDO	34,00	30,00	-	64,00	46º	Empate técnico
0005144	OLIVANCIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000799	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002441	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	36,00	33,00	-	69,00	02º	Classificado
0001044	LUIS GABRIEL KALEB FERNANDES	32,00	37,00	-	69,00	01º	Classificado
0002668	DANIA MARIA DE SOUSA MOREIRA	26,00	30,00	-	56,00	02º	Classificado
0002618	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	03º	Classificado
0002104	MARIA CICÉLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	04º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1913

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	CH	CR	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000157	DANILA MELO DE OLIVEIRA	80,00	91,00	12,60	88,60	1º	Aprovado
0004477	MARCONIELDO LUIZ VIEGAS	30,00	91,00	10,00	98,00	2º	Classificado
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	30,00	64,00	6,60	91,00	3º	Classificado
0003077	PRISCILLA DARINA DARNEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	–	98,00	4º	Classificado
0003134	MARIA DA SILVA SANTOS DE FRANÇA	30,00	45,00	–	85,00	5º	Classificado
0000967	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	–	79,00	6º	Classificado
0000946	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0004827	JOSEVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	–	77,00	7º	Empate técnico
0005858	ANNA PAULA DIONISIO RAMOS	36,00	39,00	–	75,00	8º	Empate técnico
0005456	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	–	75,00	8º	Empate técnico
0003912	ROSIANE BATISTA PEREIRA	32,00	69,00	+	73,00	12º	Classificado
0003899	YURI ARAÚJO BARBOSA	33,00	39,00	+	72,00	13º	Classificado
0001228	TAYLLANE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	–	72,00	14º	Classificado
0003092	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	–	72,00	15º	Classificado
0001656	GRICIANY RAUGE E DO NASCIMENTO	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000858	JEANE GOMES DE PAIVA	36,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MERELES FILHO	26,00	45,00	–	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	–	71,00	19º	Classificado
0004668	UBIRAN SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0004521	REMMY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0005397	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0005722	ELIANA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	–	70,00	20º	Empate técnico
0003231	CRISLANNE AZEVEDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	–	69,00	24º	Classificado
0004797	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA PANTAS	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0001932	ROSIANE DA LUZ MAGISSINA	28,00	39,00	–	67,00	25º	Empate técnico
0002710	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUSA	28,00	42,00	–	68,00	27º	Classificado
0004568	HÉVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JAQUELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	–	68,00	28º	Empate técnico
0002979	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRITO	32,00	66,00	+	98,00	29º	Empate técnico
0000836	DANIEL DA SILVA PEREIRA	28,00	69,00	+	97,00	31º	Empate técnico
0000623	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0002109	PRISCILA MUNIZ BRAZIL	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0003128	RAYONARA LUNA DUARLEY	28,00	39,00	–	67,00	31º	Empate técnico
0004228	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	–	66,00	35º	Classificado
0001268	ANAUDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0003302	DIESLY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001228	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0004458	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	–	65,00	36º	Empate técnico
0001993	ARLUANY LOUISE UBIRAJARA DO NASCIMENTO	28,00	66,00	+	94,00	41º	Classificado
0004238	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	60,00	+	94,00	42º	Classificado
0002961	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	28,00	66,00	+	92,00	43º	Classificado
0003003	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	44º	Empate técnico
0003062	ROSSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	–	61,00	44º	Empate técnico
0001851	NATHALIA STEPHANIA SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	–	61,00	46º	Classificado
0001858	ALANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	34,00	56,00	–	90,00	47º	Classificado
0003406	MIRELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico
0001308	TAIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	–	60,00	48º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004126	MARCIONILA LIMA DA SILVA LIMA	20,00	69,00	-	89,00	40ª	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	35,00	33,00	-	68,00	51º	Empate técnico
0001749	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	35,00	33,00	-	68,00	51º	Empate técnico
0000960	EUFERNA FLORÊNCIO DA SILVA	36,00	32,00	-	68,00	51º	Empate técnico
0004078	AMANDA DA COSTA SANTOS BARBOSA	33,00	37,00	-	68,00	51º	Classificado
0001907	EMANUEL AQUINO DE LIMA	33,00	35,00	-	68,00	55º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANGELO PORFIRIO	32,00	36,00	-	68,00	55º	Empate técnico
0002911	CRISTO SOARES NETO	28,00	40,00	-	68,00	57º	Empate técnico
0003525	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	25,00	30,00	-	55,00	57º	Empate técnico
0005401	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA GUINHA	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0001962	MARCIO JOSE DOS SANTOS	33,00	33,00	-	66,00	60º	Empate técnico
0004420	LUCILANDIO PEREIRA	34,00	33,00	-	67,00	61º	Classificado
0000868	LAYS ACRISLLANY TAVARES DE LIMA	30,00	32,00	-	62,00	62º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	34,00	-	64,00	63º	Empate técnico
0003076	WILMA DA SILVA DANTAS	32,00	30,00	-	62,00	64º	Classificado
0000147	FERNANDA DIAZ FERREIRA	38,00	34,00	-	72,00	65º	Classificado
0003400	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	34,00	37,00	-	71,00	66º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0004416	ADELINA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	16,00	-	48,00	68º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OD	OE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003129	EDSON RAFAEL GRANJA DO NASCIMENTO	39,00	37,00	14,00	103,00	1º	Aprovado
0005616	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	31,50	11,00	100,50	2º	Classificado
0002315	VITOR DA SILVA TRAJANO	38,00	35,50	5,00	91,00	3º	Classificado
0003665	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	36,00	37,00	-	87,00	4º	Classificado
0002083	EVERTON DE SOUSA SANTOS	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0001120	GENELSON VIANA DA SILVA	20,00	34,00	-	54,00	5º	Empate técnico
0005294	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	46,00	-	64,00	7º	Classificado
0003642	HELDER GORTES BONIFACIO FILHO	26,00	37,00	-	63,00	8º	Classificado
0003480	LUCAS DIEGO DA LUZA	32,00	31,00	-	63,00	9º	Classificado
0003720	MARIA ALANDA XENA DA SILVA	30,00	28,00	-	58,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HENRIQUE DA SILVA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0001440	JOSE WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0004080	LYDIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	31,00	-	61,00	11º	Empate técnico
0005065	CASSIY JONES FLORENCIO ALVES	33,00	28,00	-	60,00	14º	Classificado
0001954	ARNALDO IVO DA SILVA AGUINO	34,00	34,00	-	75,00	15º	Classificado
0002980	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000979	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001780	THALES PEIXOTO DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0008433	DOUGLAS MARCETTENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	16º	Classificado
0005915	FELIPE TARCILINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001196	MARCONI MACHADO DA SILVA	32,00	38,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003090	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	38,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003697	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	30,00	46,00	-	76,00	22º	Classificado
0005000	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0000551	ARRUDA STEFAN CARSTRANO SOUSA	48,00	27,50	-	75,00	25º	Classificado
0003334	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	34,00	31,00	-	75,00	25º	Empate técnico
0005005	VINICIO NASCIMENTO MARQUES	34,00	31,00	-	75,00	25º	Empate técnico
0003109	ADELIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0000334	ERNESTO SANTANA DE ASEVEDO	28,00	46,00	-	73,00	29º	Classificado
0004612	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003590	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	ISRAEL ROSEVELDE DA SILVA	28,00	28,00	-	71,00	32º	Empate técnico
0000847	THEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003410	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUE MELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002780	RUBENS MAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CELIO RICARDO	34,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	34,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0000695	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0002993	JOÃO JOSÉ DE ACEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOSIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0000664	PETRONIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005630	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	43º	Classificado
0003697	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0001161	MANUEL ALARCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0003647	MARCOS CESAR GOMES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	RIVALDO ANTONIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	47º	Classificado
0003600	DANIELLE APOLINARIO DA SILVA	36,00	27,50	-	63,00	48º	Classificado
0001455	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	36,00	36,50	-	63,00	48º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

1916

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001836	LUELSON NASCIMENTO DA SILVA	22,00	58,00	-	61,00	40º	Classificado
0000364	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	31º	Empate técnico
0004124	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	31º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAUJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	32º	Empate técnico
0004910	PEDRO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	33º	Empate técnico
0004380	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	30,00	30,00	-	60,00	33º	Empate técnico
0000000	HELENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	38,00	-	60,00	33º	Empate técnico
0000972	EMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	32,00	-	60,00	37º	Classificado
0001836	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	38º	Classificado
0003240	NAIANE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	39º	Classificado
0003631	ERIVALDO DE SOUZA REGO	30,00	30,00	-	60,00	40º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	41º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATURNINO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	41º	Empate técnico
0003737	MANOEL EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	38,00	-	60,00	41º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	54º	Classificado
0000556	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	55º	Empate técnico
0003697	EMILIO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	55º	Empate técnico
0004616	WILSON SOUSA DA SILVA	22,00	40,00	-	62,00	48º	Empate técnico
0004232	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	28,00	27,00	-	55,00	48º	Classificado
0004437	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	53º	Classificado
0000929	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	24,00	-	54,00	70º	Classificado
0003771	JESSE DA DAYANE PAIVA CARDOZO	30,00	30,00	-	60,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - PEDAGOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003316	JOÃO MIRANDA DE ARAUJO DA COSTA	28,00	63,20	91,20	1º	Aprovado
0000196	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	36,00	65,20	78,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	33,00	65,20	78,20	3º	Classificado
000 0968	MARIA HELENA CORREIA DOS SANTOS	18,00	56,20	74,00	4º	Classificado
0001243	JÉSSICA DA SILVA LIMA	28,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0003871	MARIA RAYANELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	22,00	50,40	72,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MICHEL DE SOUZA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	28,00	35,20	63,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	35,20	63,20	10º	Classificado
0004258	CLAUDETE MOREIRA COSTA	20,00	32,00	52,00	11º	Classificado
0003612	RAFAELA DA SILVA ROBERTO	18,00	32,40	50,40	12º	Classificado
0000194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES GOUTINHO	28,00	30,20	58,20	13º	Empate técnico
0001749	LARISSA KAMILLA GUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0003776	MARIA KALIANAY DOS SANTOS FELIX	30,00	30,40	60,40	16º	Classificado
0003696	HÉLIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

AA - PSICOLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CR	NOTA FINAL	VOGAL	RESULTADO
0001196	MARIA VANCLEUSA FERNANDES DOS SANTOS	32,00	56,00	88,00	1º	Aprovado
0000963	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0000700	MAIARA BRUNO DE ALMEIDA AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002900	WEDERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0000501	DANIELLES COUTINHO VIEIRA	36,00	55,50	91,50	4º	Classificado
0001870	ANGÉLICA GECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	36,00	55,40	91,40	5º	Classificado
0002428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	1º	Empate técnico
0001465	AMELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	4º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40	6º	Empate técnico
0002954	ODIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40	6º	Empate técnico
0000240	MARIA CLARA MACHADO GAIA	28,00	47,60	75,60	7º	Classificado
0001272	DAYCIANE DE OLIVEIRA COSMO PEREIRA	22,00	53,20	75,20	8º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA DURQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	8º	Empate técnico
0000849	PAULO HENRIQUE BEZERRA DUARTE	22,00	53,20	75,20	8º	Empate técnico
0001965	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	34,00	39,60	73,60	9º	Classificado
0001960	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	36,00	35,50	71,50	10º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	9º	Classificado
0002113	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	10º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA OLÍMPIO DE ARAÚJO	28,00	44,00	72,00	20º	Classificado
0001870	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000875	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,00	68,00	22º	Classificado
0001838	KAILYN VITORIA PEREIRA BUSTORFF QUINTÃO	28,00	40,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA ROSICLEIA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	24º	Classificado
0001464	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004394	ADEMAQUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0001375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,00	66,00	26º	Empate técnico
0000875	THAINÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0001156	FRANCISCO ROBERTO DE LIMA	36,00	29,60	65,60	28º	Empate técnico
0004939	LAIS APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	20,00	32,90	61,90	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0001955	JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001716	YERALUGIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0004247	ISRAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0004280	ELIAS MARCOLINO DA XELVA	12,00	44,00	56,00	35º	Classificado
0001966	MICHELLE VALDELICE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0001264	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000439	JAILSON DA SILVA	16,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000167	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,50	51,50	39º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

02 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	OS	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001020	VITÓRIA HELLEN UNIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000496	ABIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0000187	CLARA LUCIA DIAS MARCOLINO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000185	ISABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0002910	RAPHAELA CAROLINY PEREIRA BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001280	LAYANARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005675	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002470	ANA LIVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0003611	MARIA ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	18,00	27,00	85,00	9º	Classificado
0002460	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	18,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000085	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GEOANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002770	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004907	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0002990	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARYANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001175	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000874	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004664	GAELA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0003462	LAILANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	24º	Classificado
0000180	RACILENE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	26º	Classificado
0003431	LUIS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001032	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001910	ANGELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002061	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0004188	JULIANE FERMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYANARA FARIAS DE SOUZA DORIGNO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0002990	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000237	MARTA ALGUSTADORA ADEVANGE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002560	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002660	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	35º	Classificado
0003484	ALICIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003484	JAILANE MELO DA SILVA	32,00	18,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003200	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004987	GEOVANA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001125	FRANCIELE DE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004979	ALINE DE FONTES ARAUJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0001032	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004385	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANDRA CAMILA RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA COIMBRA DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	48º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005239	MARIA ISABEL DA SILVA	24,00	15,00	21,00	63,00	40º	Empate técnico
0002618	MARIA ISABEL FERREIRA E SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0001768	BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	42º	Classificado
0003630	COLLAINE OLIVEIRA DA CRUZ	30,00	21,00	12,00	61,00	43º	Classificado
0001269	RAFAELA DA COSTA ARAUJO	30,00	15,00	16,00	61,00	44º	Classificado
0000734	ANNE KELLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	45º	Empate técnico
0004647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	45º	Empate técnico
0001734	MARLIA FRANCISCO DE ASSIS	24,00	15,00	15,00	60,00	47º	Empate técnico
0002423	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	15,00	15,00	60,00	47º	Empate técnico
0002369	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	49º	Classificado
0005059	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	50º	Classificado
0001234	RAFAELA VIRGINIO CASAS	30,00	24,00	15,00	59,00	51º	Classificado
0001259	RAMON SANTOS DA SILVA	30,00	15,00	21,00	59,00	52º	Classificado
0000483	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELIPE	28,00	15,00	15,00	58,00	53º	Classificado
0003113	ALTAIR KELLY ALVES DE ARAUJO FILHO	28,00	12,00	18,00	58,00	53º	Classificado
0000267	TAINARA SILVA ALVES	30,00	0,00	21,00	58,00	55º	Classificado
0002679	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	55º	Classificado
0001457	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	15,00	15,00	57,00	57º	Classificado
0005515	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	30,00	21,00	15,00	66,00	58º	Classificado
0001962	KARENA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	59º	Classificado
0004962	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	20,00	15,00	9,00	55,00	73º	Classificado
0001957	YASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000253	KARLLUS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0001657	TAMINE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	77º	Empate técnico
0000227	ANA BEATRIZ PAULINO CANTAL	30,00	21,00	12,00	63,00	73º	Classificado
0000368	ANNA KELLE VIEIRA DA SILVA	30,00	15,00	18,00	63,00	74º	Empate técnico
0002162	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	30,00	15,00	15,00	63,00	75º	Empate técnico
0001259	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	30,00	15,00	9,00	62,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	30,00	12,00	12,00	62,00	78º	Classificado
0005268	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	6,00	15,00	62,00	79º	Classificado
0002745	DAIANE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	15,00	15,00	62,00	80º	Classificado
0001162	FABIANE AFONSÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	61,00	81º	Empate técnico
0005230	JADSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	61,00	81º	Empate técnico
0004561	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004162	GHEISTHELLYE NINALLYA ALVES PEDRO	24,00	3,00	15,00	51,00	84º	Classificado
0002763	MARIA JULIANA ROBLES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002963	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00	85º	Classificado
0001457	KALINA LUISA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	30,00	12,00	18,00	60,00	90º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	30,00	12,00	18,00	60,00	90º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

60 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OT	PT	MAT	CU	TT	NOTA FINAL	CLASS.	RESULTADO
0001388	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	14,00	14,00	22,00	117,50	1º	Aprovado
0000796	JOELTON EMILSON DANTAS	47,00	20,00	15,00	12,00	17,50	112,00	2º	Aprovado
0000620	FRANCILIANE LIMA DOS SANTOS	46,80	17,50	12,00	15,00	15,50	106,00	3º	Aprovado
0000832	MABEL NOBREGA ROLIM DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0001450	SILVANIA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	13,50	10,50	20,00	106,50	5º	Classificado
0000882	JOSÉ WELLINGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	13,50	5,50	101,50	6º	Classificado
0001102	EVITA FERNANDES DAS CHAGAS	40,00	20,00	7,50	10,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002317	MARIA DANILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	18,00	100,00	9º	Classificado
0002750	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004396	ILUARA SOUZA MEDEIROS	44,80	20,00	10,00	10,00	13,00	97,80	12º	Classificado
0003801	ANDRE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,40	10,00	10,00	8,00	95,40	13º	Classificado
0001305	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	95,00	14º	Classificado
0003805	KALLYNE LYDIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	92,50	15º	Classificado
0004338	SILVIA MARCELY PRADAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000840	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	3,50	12,50	-	80,50	17º	Classificado
0001823	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS FILHO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002272	MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA	40,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002369	JOSE LUIS DE CARVALHO	40,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003856	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004359	ALYSSON JOSE RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER EDUSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001218	ISAN RAFAELA LIMA DE ARAUJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	23º	Classificado
0002456	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001333	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0002947	IGADUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004328	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0003151	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MOTTE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004197	FELLIPE DE SOUZA SILVA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	31º	Classificado
0002253	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000813	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004361	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,40	10,00	10,00	-	74,90	34º	Cadastro Reserva
0003869	LINDOALDO CIPRIANO PEREIRA	37,50	17,40	10,00	10,00	-	74,90	34º	Cadastro Reserva
0003429	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	36,20	20,00	7,50	12,50	-	76,20	36º	Classificado
0003104	MARIELE DE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000618	ALDAIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	15,00	15,00	7,50	-	77,50	39º	Classificado
0001145	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001609	DILANNA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004200	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEODOLINO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	43º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0004151	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,40	12,40	15,00	10,00	-	69,80	46º	Classificado
0001382	MARIA ROSINELDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001329	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CANTARIO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALEXSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	48º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004200	JOSEFA JANAILMA MEDEIROS DE SOUSA	40,00	12,50	3,00	7,00	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ NAZÉDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000772	JOAO JOSE DA SILVA NETO	33,00	17,50	6,00	10,00	+	62,50	53º	Classificado
0000981	LARISSA DIAS DA SILVA	34,00	17,50	2,50	5,00	+	60,00	54º	Classificado
0000821	JULIANA FIGUEIREDO PEREIRA	36,00	12,50	10,00	2,50	+	60,00	55º	Classificado
0002212	IONÉSIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,00	20,00	3,00	2,50	-	60,00	56º	Classificado
0000120	KARENT UMBER CARNEIRO	32,00	12,50	7,50	7,50	-	60,00	57º	Classificado
0003576	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	59º	Empate técnico
0004081	MARIA ELIZABETH MACIEL DA FORTUNATO	43,00	7,50	7,50	2,50	+	57,50	60º	Classificado
0004604	JAILTON LIMA DA SILVA	36,00	12,50	2,50	7,50	+	57,50	61º	Classificado
0002768	KUBLÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	+	57,50	62º	Classificado
0000080	JADO LELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GEORGIA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0003651	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004577	ANGELIKA OLIVEIRA BORGES DE MORAES	33,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[redacted]

INSCRIÇÃO	NOME	PT	OC	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[redacted]	ANDREIA MARINHO DA SILVA	34,00	56,00	90,00	1º	Aprovado
[redacted]	ANA MARIA DA SILVA BIAGIO	16,50	55,00	71,50	2º	Aprovado
[redacted]	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	16,50	55,00	71,50	3º	[redacted]
[redacted]	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	16,50	55,00	71,50	3º	[redacted]
[redacted]	NATUCIT LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	3º	[redacted]
[redacted]	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	3º	[redacted]
[redacted]	MAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50	7º	[redacted]
[redacted]	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50	7º	[redacted]
[redacted]	ANTONIO CARLOS MOREIRA SANTOS	18,00	49,00	67,00	8º	[redacted]
[redacted]	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00	8º	[redacted]
[redacted]	RONICLINIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00	8º	[redacted]
[redacted]	MARIDIANI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,00	65,00	12º	Classificado
[redacted]	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00	13º	[redacted]
[redacted]	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00	13º	[redacted]
[redacted]	ISABELE CORREIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00	13º	[redacted]
[redacted]	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	13,00	49,00	62,00	16º	[redacted]
[redacted]	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	13,00	49,00	62,00	16º	[redacted]
[redacted]	JOHANNE ANDRESSA DA SILVA GOMES	15,00	46,50	61,50	18º	[redacted]
[redacted]	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSE DE OLIVEIRA	15,00	46,50	61,50	18º	[redacted]
[redacted]	MARIA ELIZIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	15,00	46,50	61,50	18º	[redacted]
[redacted]	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	33,00	29,40	62,40	21º	[redacted]
[redacted]	FABIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	33,00	29,40	62,40	21º	[redacted]
[redacted]	ANA DE ANDRADE ALVES JUNIOR	24,00	38,00	62,00	24º	[redacted]
[redacted]	GLEYSSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
[redacted]	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	46,00	61,00	26º	[redacted]
[redacted]	DYVANA RAISSA PEREIRA BARBOSA	15,00	46,00	61,00	26º	[redacted]
[redacted]	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	46,00	61,00	26º	[redacted]
[redacted]	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	13,00	49,00	62,00	23º	[redacted]
[redacted]	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	13,00	49,00	62,00	23º	[redacted]
[redacted]	ANA LAURENTINO SANTANA	15,00	42,00	60,00	30º	Classificado
[redacted]	DALLYSSON BGAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
[redacted]	ADANILIA PAULO DE LIMA	33,00	26,00	59,00	32º	Classificado
[redacted]	WINICLEY DE ARAUJO SANTOS	27,00	31,40	58,40	33º	Classificado
[redacted]	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,00	57,00	34º	Classificado
[redacted]	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00	35º	[redacted]
[redacted]	MARIA SONIDO PEREIRA	15,00	42,00	57,00	35º	[redacted]
[redacted]	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00	35º	[redacted]
[redacted]	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00	35º	[redacted]
[redacted]	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	28,00	49,00	39º	Classificado
[redacted]	MARIANA DE FÁTIMA GOMES	3,00	46,00	49,00	40º	Classificado
[redacted]	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	ANA JAQUELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	CAMILA CONDORIO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	ROBSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	LUZINEIDE DE MOURA VALDEVINO	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	MARIA RECINA MAIA GOMES CARVALHO	12,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	15,00	42,00	54,00	41º	[redacted]
[redacted]	RONALDO DIAS DE AQUINO	15,00	42,00	54,00	41º	[redacted]

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003257	CLAUDETE GOMES DA SILVA	45,00	36,50	53,50	58º	Empate técnico
0002627	RIBAMAR DOS SANTOS MOREIRA	34,00	66,40	63,40	60º	Empate técnico
0001847	VICTOR HUGO FELIX DOS SANTOS	34,00	66,40	63,40	60º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	42,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0000103	MILLENA LAPENDA G O SILVA	42,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0003464	ALEX SANDRO FARIAS DOS SANTOS	40,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001468	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	45,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001869	DENISE EDITE DE OLIVEIRA	45,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001809	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	34,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	34,00	36,00	53,00	59º	Empate técnico
0001845	FRANCIGLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	59º	Empate técnico
0003404	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	59º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	59º	Empate técnico
0004133	ROSILANIA DA SILVA FELIPE	3,00	04,00	43,00	63º	CLASSIFICADO
0002990	WALTON XAVIA DANTAS	9,00	02,00	41,00	64º	CLASSIFICADO
0004803	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0002044	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0004360	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0003965	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0000001	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0003400	MARCELLEY NUNES PEREIRA	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0003002	MARIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	42,00	36,00	50,00	69º	Empate técnico
0005602	VEDINA TAVARES DE OLIVEIRA	42,00	36,50	50,50	69º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	45,00	35,00	52,00	73º	Empate técnico
0000790	THALITA RAIANA DA SILVA	34,00	36,00	40,00	73º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

FACET CONCURSOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	DS	NOTA FINAL	MEDIA	RESULTADO
0003014	FABIANO WILLOKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	99,00	99,00	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004806	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000961	VALQUIRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	5º	Empate técnico
0000919	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	69,00	90,00	7º	Classificado
0003002	ORLANDO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004858	DOUGLAS FELIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0003338	JOSÉ JUNIOR DE FONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004962	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004999	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004956	RAFAEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000606	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUGLIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0003021	JOSELMA DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002164	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002979	DINORTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA CALHEIRO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004960	BALDANO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004908	UILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002097	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004888	VANDRÉ FERREIRA DE SOUSA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO GRAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002403	ANDERTON THOMAS GUEDES NOGUEIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004828	RAQUEL DALAS PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004899	ABIGAIL LORENLINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004427	LINDOMARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0001455	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003311	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003208	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	39,00	66,00	29º	Classificado
0004891	ELIRALDO FELIX DE OLIVEIRA	18,00	45,50	64,00	34º	Classificado
0005165	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000762	CELSO MAURICIO DE FONTES BRITO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003829	JAILENA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002901	JUCINATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	39,00	63,00	43º	Empate técnico
0004965	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	44º	Empate técnico
0004956	JOSÉ HELTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	44º	Empate técnico
0001766	ANABELIA NOGUEIRA MARCOLINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00	46º	Classificado
0003201	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADRIAO LOURENÇO DE FONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003425	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

[illegible]	GLEYDIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
[illegible]	JOSÉ ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
[illegible]	JEFFERSON HENRIQUE GORDEIRO DE ANDRADE	21,00	36,50	59,50	52º	Empate técnico
[illegible]	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,40	59,40	53º	Empate técnico
[illegible]	GERSON NELSON DE SOUZA VASCONCELLAU	24,00	36,00	60,00	52º	Classificado
[illegible]	CLAIR GALDINO DA SILVA	12,00	44,40	57,40	58º	Empate técnico
[illegible]	WILLIAN SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,00	57,00	59º	Empate técnico
[illegible]	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
[illegible]	ADILSON SOUZA DOS SANTOS	18,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
[illegible]	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	18,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
[illegible]	THIAGO FELIPE DANTAS	18,00	38,00	56,00	63º	Classificado
[illegible]	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	64º	Classificado
[illegible]	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,00	53,00	62º	Empate técnico
[illegible]	LITANIA FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,00	53,00	62º	Empate técnico
[illegible]	ROBSON ADAMS DE LIMA	18,00	35,00	53,00	62º	Classificado
[illegible]	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,00	52,00	66º	Empate técnico
[illegible]	WANDERLEIA DE GOMES DIAS	21,00	31,00	52,00	66º	Empate técnico
[illegible]	SUDERLEY TEODORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
[illegible]	ELIGIMARLOS ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
[illegible]	JANAILDA CABRAL EMILIO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
[illegible]	JOÃO PAULO VICENTINO	12,00	38,40	50,40	70º	Classificado
[illegible]	FABIO GOMES DA SILVA	18,00	32,00	50,00	71º	Classificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - PROFESSOR DE ED. FISICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJ	DIS	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
[illegible]	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARTINS	38,00	40,00	12,40	[illegible]	1º	Aprovado
[illegible]	VALTELLY SOUSA DE FARIAS	36,00	04,00	0,00	84,00	2º	Classificado
[illegible]	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	36,00	04,00	-	80,00	3º	Classificado
[illegible]	LUCIANO SOARES DA SILVA	36,00	04,00	-	70,00	4º	Classificado
[illegible]	JOAKITA PAULO DA SILVA	34,00	38,00	-	76,00	5º	Classificado
[illegible]	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	38,00	-	76,00	6º	Classificado
[illegible]	IVISON MARQUES MANDU	30,00	40,00	-	70,00	7º	Empate técnico
[illegible]	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	40,00	-	70,00	7º	Empate técnico
[illegible]	ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
[illegible]	ERLÃ COSTA DA SILVA	26,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
[illegible]	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
[illegible]	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	60,00	12,00	-	72,00	12º	Classificado
[illegible]	WELLINGTON DALIO CRUZ DA SOLUA	58,00	66,00	-	72,00	13º	Classificado
[illegible]	JOSE CESARIO AGRELO DE AMARAL	32,00	36,00	-	74,00	14º	Classificado
[illegible]	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
[illegible]	JOAO PEDRO EVANGELISTA DA COSTA	36,00	38,00	-	66,00	16º	Classificado
[illegible]	EMERSON VICTOR DE BARROS BATISTA	32,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
[illegible]	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	32,00	-	62,00	18º	Empate técnico
[illegible]	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	32,00	-	62,00	18º	Empate técnico
[illegible]	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
[illegible]	MICHEL PEREIRA MATIAS	52,00	10,00	-	62,00	23º	Classificado
[illegible]	CAUILA PEREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
[illegible]	DIEGO ALVES CAVALCANTE	16,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
[illegible]	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
[illegible]	HERMESSON DAVID ARAUJO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	27º	Classificado
[illegible]	JOSE VALVANDERO BATISTA	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
[illegible]	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	26,00	30,00	-	56,00	28º	Empate técnico
[illegible]	MARCOS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	28º	Classificado
[illegible]	FELIGIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
[illegible]	ADAMTLEY ROLIM GOMES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	GENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	JHANES KLEYTO ARAUJO DA SILVA MEDEIROS	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	RICARDO DA SILVA ALVES	26,00	27,00	-	53,00	32º	Empate técnico
[illegible]	HELTON LUIZ DO NASCIMENTO	22,00	30,00	-	52,00	35º	Classificado
[illegible]	WESLEY SOUSA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
[illegible]	EDUARDO JOSE DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	39º	Classificado
[illegible]	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	34,00	27,00	-	61,00	24º	Classificado

Anexo 19 - Resultado da Homologação. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8E93.CAD4.740F.632A.7539.1880.F4F8.F083.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	Classificado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	Classificado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	Classificado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	Classificado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	Classificado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	Classificado
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	Classificado
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	Classificado
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	Classificado
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	Apto	77,00	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	Classificado
0000014	THIAGO MOTA DA SILVA	32,00	27,00	30,00	Inapto	89,00	Desclassificado
0005609	BRAULINO ALVES SILVA	40,00	27,00	21,00	Inapto	88,00	Desclassificado
0005017	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0001063	WAMBERTO SILVA DOS SANTOS	28,00	21,00	27,00	Inapto	76,00	Desclassificado
0004037	JOBSON JALES DA SILVA	28,00	21,00	27,00	Inapto	76,00	Desclassificado

Anexo 20 - Resultado Final Fase 2 PDF. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	Classificado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	Classificado
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	Classificado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	Classificado
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	Classificado
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	Classificado
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	Classificado
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	Classificado
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	Classificado
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	Classificado
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	Classificado
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	Classificado
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	Apto	67,00	Classificado
0000933	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	27,00	21,00	Inapto	84,00	Desclassificado
0005413	RICARDO MEDEIROS DAMASCENO	36,00	18,00	24,00	Inapto	78,00	Desclassificado
0001342	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	36,00	21,00	21,00	Inapto	78,00	Desclassificado
0000684	THIAGO ISÍDIO ALVES	32,00	18,00	18,00	Inapto	68,00	Desclassificado
0005046	GETULIO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	28,00	21,00	18,00	Inapto	67,00	Desclassificado
0001860	JAILTON DOS SANTOS CARVALHO	28,00	21,00	18,00	Inapto	67,00	Desclassificado
0001759	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO	16,00	21,00	30,00	Inapto	67,00	Desclassificado

Anexo 20 - Resultado Final Fase 2 PDF. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	PONTOS	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	Classificado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	Classificado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	Classificado
0002651	FABIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0003201	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	Inapto	81,00	Desclassificado
0003386	LEONARDO PAULINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	32,00	21,00	24,00	Inapto	77,00	Desclassificado

Anexo 20 - Resultado Final Fase 2 PDF. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4342.384F.F43D.5EA3.AD9E.D361.751F.53AD.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00	1º	Aprovado
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00	2º	Empate técnico
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00	4º	Classificado
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00	5º	Classificado
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00	6º	Classificado
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00	7º	Classificado
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00	8º	Empate técnico
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	10º	Classificado
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00	11º	Classificado
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00	12º	Classificado
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00	13º	Classificado
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00	14º	Classificado
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00	15º	Classificado
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00	16º	Classificado
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00	17º	Classificado
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00	18º	Classificado
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00	19º	Classificado
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00	20º	Empate técnico
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00	22º	Classificado
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00	23º	Classificado
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00	24º	Classificado
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00	25º	Classificado
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00	26º	Classificado
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00	27º	Empate técnico
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00	29º	Classificado
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00	30º	Classificado
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00	31º	Classificado
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	32º	Classificado
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00	33º	Classificado
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00	34º	Classificado
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00	35º	Classificado
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00	36º	Classificado
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00	37º	Classificado
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00	38º	Classificado
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00	39º	Classificado
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00	40º	Classificado
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00	41º	Classificado
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00	42º	Classificado
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00	43º	Classificado
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00	44º	Classificado
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00	45º	Classificado
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00	46º	Classificado
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00	47º	Classificado
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00	48º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00	1º	Empate técnico
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00	3º	Classificado
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50	4º	Classificado
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00	5º	Classificado
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	6º	Classificado
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00	7º	Classificado
0005289	AGEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50	8º	Classificado
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50	9º	Classificado
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00	10º	Classificado
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00	11º	Classificado
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50	12º	Empate técnico
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50	14º	Classificado
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00	15º	Classificado
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50	16º	Classificado
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00	17º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20	1º	Aprovado
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40	2º	Classificado
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIERIA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80	5º	Empate técnico
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60	9º	Classificado
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SÁTIRO	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00	11º	Empate técnico
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20	13º	Classificado
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80	14º	Classificado
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20	15º	Empate técnico
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004706	CLEYDDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40	18º	Empate técnico
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20	22º	Empate técnico
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	24º	Empate técnico
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60	26º	Classificado
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40	27º	Empate técnico
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60	29º	Empate técnico
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20	32º	Classificado
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80	33º	Empate técnico
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40	35º	Classificado
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60	36º	Empate técnico
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20	39º	Classificado
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80	40º	Empate técnico
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40	43º	Classificado
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00	44º	Classificado
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60	45º	Empate técnico
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20	48º	Classificado
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80	49º	Empate técnico
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40	54º	Classificado
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00	55º	Empate técnico
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60	58º	Classificado
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00	59º	Classificado
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60	60º	Classificado
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80	61º	Empate técnico
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	63º	Classificado
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20	64º	Classificado
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80	65º	Empate técnico
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40	69º	Classificado
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00	70º	Classificado
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60	71º	Classificado
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20	72º	Classificado
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80	73º	Classificado
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20	74º	Classificado
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80	75º	Classificado
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80	76º	Classificado
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00	77º	Empate técnico
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20	79º	Classificado
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60	80º	Empate técnico
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20	82º	Empate técnico
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40	84º	Classificado
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80	85º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60	2º	Classificado
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20	4º	Classificado
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00	7º	Classificado
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00	8º	Empate técnico
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20	10º	Empate técnico
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20	12º	Empate técnico
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80	14º	Classificado
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60	18º	Classificado
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20	19º	Classificado
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00	20º	Classificado
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	21º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80	2º	Classificado
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60	3º	Classificado
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40	5º	Classificado
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40	6º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40	1º	Aprovado
0002249	DIUANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60	2º	Classificado
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60	4º	Empate técnico
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60	6º	Empate técnico
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60	9º	Empate técnico
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20	11º	Classificado
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80	12º	Classificado
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80	13º	Empate técnico
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00	15º	Classificado
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20	16º	Classificado
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00	17º	Classificado
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20	18º	Empate técnico
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60	20º	Classificado
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40	21º	Classificado
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20	22º	Classificado
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20	23º	Classificado
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80	24º	Classificado
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60	25º	Classificado
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40	26º	Classificado
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	27º	Classificado
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20	28º	Classificado
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40	29º	Classificado
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40	30º	Classificado
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60	31º	Classificado
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80	32º	Classificado
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80	33º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00	2º	Classificado
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00	3º	Classificado
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50	4º	Classificado
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00	5º	Empate técnico
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00	7º	Classificado
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00	8º	Classificado
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00	9º	Classificado
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50	10º	Classificado
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50	11º	Classificado
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00	12º	Empate técnico
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	14º	Classificado
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50	15º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,60	87,60	1º	Aprovado
0002634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0004976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,60	85,60	2º	Empate técnico
0003597	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	28,00	56,00	84,00	4º	Classificado
0002575	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0002023	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	28,00	50,40	78,40	6º	Empate técnico
0002692	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	28,00	47,60	75,60	8º	Empate técnico
0002518	TISSIANY DE ARAÚJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60	10º	Classificado
0003097	GABRYEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40	11º	Classificado
0002603	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80	12º	Classificado
0004942	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0004970	JOSÉ MATEUS VITAL DE MACÊDO	24,00	42,00	66,00	13º	Empate técnico
0005238	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00	15º	Classificado
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20	16º	Classificado
0002420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40	17º	Classificado
0000729	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0004168	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40	18º	Empate técnico
0002235	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40	20º	Classificado
0002309	FELIPE EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60	21º	Empate técnico
0004276	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico
0005450	THIAGO DA SILVA FONTE	20,00	30,80	50,80	23º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00	1º	Aprovado
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Empate técnico
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00	4º	Empate técnico
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00	8º	Aprovado
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00	9º	Aprovado
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00	11º	Classificado
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	12º	Classificado
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00	13º	Classificado
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00	14º	Classificado
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00	15º	Classificado
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00	16º	Classificado
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00	17º	Classificado
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00	18º	Classificado
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00	19º	Classificado
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00	20º	Classificado
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00	21º	Classificado
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00	22º	Classificado
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00	23º	Classificado
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00	24º	Empate técnico
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00	26º	Classificado
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00	27º	Classificado
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	28º	Classificado
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00	29º	Classificado
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00	30º	Classificado
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00	31º	Empate técnico
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00	36º	Classificado
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00	37º	Classificado
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00	38º	Classificado
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00	39º	Classificado
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	40º	Classificado
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	41º	Classificado
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00	42º	Classificado
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00	43º	Classificado
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	44º	Classificado
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00	45º	Classificado
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00	46º	Classificado
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00	47º	Classificado
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	48º	Classificado
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00	50º	Classificado
0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00	51º	Classificado
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00	52º	Classificado
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00	53º	Classificado
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00	54º	Classificado
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	55º	Classificado
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00	56º	Classificado
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	57º	Empate técnico
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00	59º	Classificado
0000351	ANA TERESA	36,00	6,00	15,00	57,00	60º	Classificado
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	61º	Classificado
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	62º	Empate técnico
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00	66º	Empate técnico
0000440	JAÍNE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00	68º	Classificado
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00	69º	Classificado
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00	70º	Classificado
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00	71º	Classificado
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00	72º	Empate técnico
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	75º	Classificado
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00	76º	Classificado
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00	77º	Classificado
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00	78º	Classificado
0001042	JOSE AIRTON CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	28,00	12,00	12,00	52,00	79º	Classificado
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00	80º	Classificado
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	81º	Empate técnico
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	84º	Empate técnico
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00	86º	Empate técnico
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00	88º	Classificado
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00	89º	Classificado
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00	90º	Classificado
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00	91º	Classificado
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	92º	Classificado
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00	93º	Empate técnico
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00	98º	Classificado
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00	99º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005023	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00	1º	Aprovado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00	1º	Aprovado
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00	2º	Aprovado
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00	3º	Aprovado
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00	4º	Aprovado
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Aprovado
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00	6º	Aprovado
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00	7º	Aprovado
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	8º	Classificado
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00	9º	Classificado
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00	10º	Classificado
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00	11º	Classificado
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00	12º	Classificado
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00	13º	Classificado
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00	14º	Classificado
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00	15º	Classificado
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00	16º	Classificado
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00	17º	Classificado
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	18º	Classificado
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00	19º	Classificado
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00	20º	Empate técnico
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00	22º	Classificado
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00	23º	Classificado
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00	24º	Classificado
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00	25º	Classificado
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	26º	Classificado
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00	27º	Classificado
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	28º	Classificado
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	29º	Classificado
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	30º	Classificado
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00	31º	Classificado
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00	32º	Classificado
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00	33º	Classificado
0000984	AILTON SILVA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	34º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	Apto	92,00	2º	Aprovado
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	Apto	91,00	3º	Aprovado
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	4º	Aprovado
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	Apto	83,00	5º	Aprovado
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	6º	Classificado
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	Apto	79,00	7º	Empate técnico
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	Apto	78,00	9º	Empate técnico
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	Apto	77,00	11º	Classificado
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	Apto	76,00	12º	Classificado
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	-	75,00	13º	Empate técnico
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	-	73,00	15º	Classificado
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	-	73,00	16º	Classificado
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	-	72,00	17º	Classificado
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	-	72,00	18º	Classificado
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	-	71,00	19º	Classificado
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	-	70,00	20º	Classificado
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	-	70,00	21º	Classificado
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	24,00	21,00	24,00	-	69,00	22º	Empate técnico
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	-	68,00	24º	Classificado
0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	28,00	21,00	18,00	-	67,00	25º	Classificado
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	-	66,00	26º	Empate técnico
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	-	66,00	28º	Classificado
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	-	66,00	29º	Empate técnico
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	-	66,00	31º	Empate técnico
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	-	66,00	34º	Classificado
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	-	65,00	35º	Classificado
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	-	64,00	36º	Classificado
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	-	63,00	37º	Empate técnico
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	-	63,00	39º	Empate técnico
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	-	62,00	41º	Classificado
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	-	61,00	42º	Classificado
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	-	61,00	43º	Classificado
0002919	JEFFERSON BERNDT	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	-	60,00	44º	Empate técnico
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	-	60,00	47º	Classificado
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	-	59,00	48º	Classificado
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	49º	Empate técnico
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	-	56,00	51º	Classificado
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	-	56,00	52º	Empate técnico
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	-	56,00	54º	Empate técnico
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	-	56,00	56º	Classificado
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	-	55,00	57º	Classificado
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	-	55,00	58º	Classificado
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	-	55,00	59º	Classificado
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	-	55,00	60º	Classificado
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	-	54,00	61º	Classificado
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	62º	Classificado
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	-	53,00	63º	Empate técnico
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	-	52,00	65º	Classificado
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	-	52,00	66º	Classificado
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	-	52,00	67º	Empate técnico
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	-	52,00	69º	Classificado
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	-	51,00	70º	Classificado
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	-	50,00	71º	Empate técnico
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	73º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00	1º	Aprovado
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00	2º	Empate técnico
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40	4º	Classificado
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60	5º	Classificado
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	6º	Empate técnico
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20	8º	Classificado
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40	9º	Classificado
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40	10º	Classificado
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	11º	Classificado
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40	12º	Classificado
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80	13º	Classificado
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	14º	Classificado
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80	15º	Classificado
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	16º	Classificado
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20	17º	Empate técnico
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00	19º	Classificado
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60	20º	Classificado
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20	21º	Classificado
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40	22º	Empate técnico
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60	24º	Classificado
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60	25º	Empate técnico
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40	27º	Classificado
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60	28º	Classificado
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80	29º	Classificado
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00	30º	Classificado
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80	31º	Classificado
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00	32º	Classificado
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80	33º	Classificado
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0004313	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	34º	Empate técnico
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40	37º	Classificado
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00	38º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	20,00	112,50	1º	Empate técnico
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	20,00	110,00	3º	Classificado
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	19,50	109,50	4º	Classificado
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	13,50	101,00	5º	Classificado
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	14,50	99,50	6º	Classificado
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	-	82,50	7º	Classificado
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	8º	Classificado
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	9º	Classificado
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	-	80,00	10º	Classificado
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	-	80,00	11º	Classificado
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	-	75,00	12º	Classificado
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	13º	Classificado
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	14º	Classificado
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	-	70,00	16º	Classificado
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	17º	Classificado
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	18º	Classificado
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	19º	Classificado
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	-	65,00	20º	Classificado
0001050	JOSEFA CAROLINA FARIAS BENICIO PEREIRA	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	21º	Classificado
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	22º	Classificado
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	-	62,50	23º	Classificado
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	-	60,00	24º	Classificado
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	-	55,00	25º	Classificado
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	-	52,50	26º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

16 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00	1º	Aprovado
0001601	FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00	2º	Aprovado
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00	3º	Aprovado
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00	4º	Classificado
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	5º	Classificado
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00	6º	Classificado
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00	7º	Classificado
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00	8º	Classificado
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00	9º	Classificado
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00	10º	Classificado
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00	11º	Classificado
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00	12º	Classificado
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00	13º	Classificado
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00	14º	Classificado
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00	15º	Classificado
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00	16º	Empate técnico
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00	18º	Classificado
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	19º	Classificado
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00	20º	Classificado
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00	21º	Classificado
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00	22º	Classificado
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	23º	Classificado
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00	24º	Classificado
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00	25º	Classificado
0002024	FÉLIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	26º	Classificado
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00	27º	Classificado
0000294	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	12,00	51,00	28º	Classificado
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00	29º	Classificado
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Empate técnico
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00	32º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00	1º	Aprovado
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00	2º	Aprovado
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	3º	Aprovado
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00	4º	Aprovado
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00	5º	Aprovado
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00	6º	Classificado
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00	7º	Classificado
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00	8º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004183	JÚLIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Aprovado
0004352	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	36,00	27,00	9,00	12,00	84,00	2º	Aprovado
0005027	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00	3º	Classificado
0005703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	32,00	24,00	9,00	15,00	80,00	4º	Classificado
0003743	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	15,00	79,00	5º	Classificado
0003063	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0004550	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00	7º	Classificado
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00	8º	Classificado
0000339	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00	9º	Classificado
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0004287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00	10º	Empate técnico
0002213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00	12º	Classificado
0005475	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00	13º	Classificado
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00	14º	Classificado
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00	15º	Classificado
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00	16º	Classificado
0000846	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	17º	Classificado
0005127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00	18º	Classificado
0001482	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00	19º	Classificado
0005452	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00	20º	Classificado
0001268	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	12,00	18,00	9,00	15,00	54,00	21º	Classificado
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00	22º	Classificado
0003573	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0002336	FRANCICLEITON FAUSTINO DOS SANTOS	16,00	24,00	3,00	9,00	52,00	24º	Classificado
0002657	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00	25º	Classificado
0003263	JOSE ODILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00	26º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40	2º	Empate técnico
0002874	AUANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	4º	Empate técnico
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80	6º	Classificado
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60	7º	Classificado
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80	8º	Empate técnico
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00	11º	Classificado
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20	12º	Classificado
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80	13º	Classificado
0002717	EDIJANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40	14º	Classificado
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00	15º	Empate técnico
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20	17º	Classificado
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00	18º	Classificado
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0005493	RAFAELLA DANTAS ROSRIGUES	28,00	33,60	61,60	19º	Empate técnico
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	21º	Empate técnico
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20	23º	Empate técnico
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40	26º	Classificado
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00	27º	Classificado
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80	28º	Classificado
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40	29º	Classificado
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00	30º	Classificado
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60	31º	Classificado
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20	32º	Classificado
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80	33º	Classificado
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40	34º	Classificado
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80	35º	Classificado
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40	36º	Classificado
0005829	ILIANIA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00	37º	Classificado
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80	38º	Classificado
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40	39º	Classificado
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00	40º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80	2º	Aprovado
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00	3º	Aprovado
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	4º	Aprovado
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40	5º	Classificado
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20	6º	Classificado
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40	7º	Empate técnico
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00	10º	Classificado
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60	11º	Classificado
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20	12º	Empate técnico
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40	14º	Empate técnico
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00	18º	Classificado
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60	19º	Empate técnico
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20	21º	Empate técnico
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40	23º	Empate técnico
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60	25º	Empate técnico
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20	28º	Classificado
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80	29º	Empate técnico
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80	36º	Empate técnico
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00	40º	Empate técnico
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60	44º	Classificado
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80	45º	Empate técnico
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00	50º	Empate técnico
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60	54º	Classificado
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20	55º	Classificado
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20	56º	Empate técnico
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80	59º	Empate técnico
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40	63º	Classificado
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00	64º	Empate técnico
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60	67º	Classificado
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20	68º	Empate técnico
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80	73º	Empate técnico
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40	76º	Classificado
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00	77º	Empate técnico
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60	85º	Classificado
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20	86º	Empate técnico
0003516	HAYDEE DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80	91º	Empate técnico
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40	95º	Empate técnico
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00	97º	Empate técnico
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60	105º	Classificado
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20	106º	Empate técnico
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80	111º	Empate técnico
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40	113º	Empate técnico
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00	116º	Empate técnico
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60	120º	Classificado
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	121º	Empate técnico
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80	129º	Classificado
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80	130º	Empate técnico
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40	132º	Empate técnico
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60	139º	Empate técnico
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20	143º	Empate técnico
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80	147º	Empate técnico
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80	149º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40	152º	Empate técnico
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00	157º	Empate técnico
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60	160º	Empate técnico
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20	167º	Empate técnico
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80	172º	Empate técnico
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40	178º	Empate técnico
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00	183º	Classificado
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	184º	Classificado
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60	185º	Empate técnico
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20	192º	Empate técnico
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20	194º	Classificado
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80	195º	Empate técnico
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002439	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40	198º	Empate técnico
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00	202º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002800	HIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003767	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0000952	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0001720	RAANA PAULA SILVA DOS SANTOS	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0002710	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	18,00	33,60	51,60	203º	Empate técnico
0003572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003543	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004607	DAVI GEOVANI DA SILVA COSTA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0000587	LAÍS BIZERRIL DA SILVA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004270	MÁRIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0004561	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0005525	SUELE DE ARAUJO ROSENO	20,00	30,80	50,80	208º	Empate técnico
0003164	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001438	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000490	NAFTALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005081	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0001976	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0000665	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0003960	THIAGO MEDEIROS FACCI	14,00	36,40	50,40	215º	Empate técnico
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00	222º	Classificado
0004009	ALEXANDRA BEATRIZ MAXIMO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0001361	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico
0003880	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00	223º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20	1º	Aprovado
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20	2º	Classificado
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40	3º	Classificado
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40	4º	Classificado
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80	5º	Empate técnico
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00	7º	Empate técnico
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80	9º	Classificado
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40	10º	Classificado
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00	11º	Empate técnico
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20	13º	Classificado
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40	14º	Classificado
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20	15º	Classificado
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGÔSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40	16º	Empate técnico
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20	19º	Classificado
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80	20º	Classificado
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40	21º	Empate técnico
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0002633	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60	24º	Empate técnico
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20	29º	Classificado
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80	30º	Classificado
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40	31º	Classificado
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60	32º	Empate técnico
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80	34º	Classificado
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00	35º	Classificado
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60	36º	Empate técnico
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	50,40	68,40	39º	Empate técnico
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60	41º	Classificado
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00	42º	Empate técnico
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00	44º	Classificado
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80	46º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005842	BRUNO SILVA FREITAS	26,00	36,40	62,40	49º	Classificado
0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00	50º	Classificado
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0004199	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0000037	AÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	44,80	60,80	53º	Classificado
0005530	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0005357	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00	54º	Empate técnico
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00	56º	Classificado
0002583	GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20	57º	Classificado
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0002868	JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20	58º	Empate técnico
0004931	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60	61º	Empate técnico
0003169	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20	63º	Classificado
0003395	JEFFERSON ALTINO	20,00	30,80	50,80	64º	Classificado
0005544	JOSÉ CLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40	65º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60	1º	Aprovado
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40	2º	Classificado
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80	3º	Classificado
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	5º	Empate técnico
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40	7º	Classificado
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40	8º	Classificado
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60	9º	Classificado
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80	10º	Classificado
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80	11º	Classificado
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60	12º	Classificado
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20	13º	Classificado
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60	14º	Classificado
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	15º	Classificado
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80	16º	Classificado
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40	17º	Classificado
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60	18º	Classificado
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60	19º	Empate técnico
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80	21º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00	1º	Aprovado
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80	2º	Classificado
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40	3º	Classificado
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60	4º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80	1º	Aprovado
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60	2º	Aprovado
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80	3º	Classificado
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00	4º	Classificado
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60	5º	Classificado
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80	6º	Classificado
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00	7º	Empate técnico
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00	9º	Empate técnico
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	11º	Classificado
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80	12º	Classificado
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20	13º	Empate técnico
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40	16º	Classificado
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60	17º	Classificado
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20	18º	Empate técnico
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80	21º	Classificado
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60	22º	Empate técnico
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40	24º	Empate técnico
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60	26º	Classificado
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	27º	Classificado
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80	28º	Classificado
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40	29º	Empate técnico
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80	32º	Classificado
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNOR	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60	33º	Empate técnico
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40	35º	Classificado
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60	36º	Empate técnico
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20	39º	Classificado
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80	40º	Empate técnico
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60	43º	Classificado
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20	44º	Empate técnico
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80	47º	Classificado
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40	48º	Classificado
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004578	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40	50º	Classificado
0004994	NATHALIA EMILLY DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20	51º	Classificado
0003457	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0000886	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0002953	MUCELÔNEA COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40	52º	Empate técnico
0003681	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00	55º	Classificado
0002615	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	18,00	39,20	57,20	56º	Classificado
0003099	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0004215	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40	57º	Empate técnico
0001305	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002723	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	16,00	39,20	55,20	59º	Empate técnico
0002655	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80	62º	Classificado
0003798	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40	63º	Classificado
0001003	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00	64º	Classificado
0001487	SIDIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	65º	Classificado
0000948	WÂNDESON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40	66º	Classificado
0004363	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002731	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	18,00	33,60	51,60	67º	Empate técnico
0002365	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20	69º	Classificado
0002515	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80	70º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0003900	PAULA VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00	2º	Classificado
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80	3º	Classificado
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20	4º	Classificado
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40	5º	Classificado
0004509	VÍVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00	6º	Classificado
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40	7º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00	1º	Aprovado
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00	2º	Empate técnico
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00	4º	Aprovado
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00	5º	Classificado
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00	7º	Classificado
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	8º	Classificado
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00	9º	Classificado
0001785	LUCIANO JUSTINO DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	10º	Classificado
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00	11º	Classificado
0000255	VICTOR DIEGO GONCALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00	12º	Classificado
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00	13º	Classificado
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	36,00	21,00	15,00	72,00	14º	Classificado
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00	15º	Classificado
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00	16º	Classificado
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00	17º	Classificado
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00	18º	Classificado
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00	19º	Classificado
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00	20º	Classificado
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00	21º	Classificado
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00	22º	Classificado
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00	23º	Classificado
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	24º	Classificado
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	25º	Classificado
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	20,00	21,00	21,00	62,00	26º	Classificado
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00	27º	Classificado
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00	28º	Classificado
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00	29º	Empate técnico
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	31º	Empate técnico
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00	33º	Classificado
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00	34º	Classificado
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00	35º	Classificado
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	24,00	21,00	12,00	57,00	36º	Classificado
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	24,00	18,00	15,00	57,00	37º	Empate técnico
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00	39º	Classificado
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00	40º	Classificado
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00	41º	Classificado
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00	42º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000282	ARINILSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Aprovado
0004700	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0000473	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00	3º	Aprovado
0001629	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00	4º	Aprovado
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00	5º	Classificado
0004709	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00	6º	Classificado
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00	7º	Classificado
0004285	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00	8º	Classificado
0002072	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00	9º	Classificado
0001900	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00	10º	Classificado
0001262	LUANA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	11º	Classificado
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	12º	Classificado
0001512	DAVID FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00	13º	Classificado
0002165	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0001308	WILLIAM DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00	15º	Classificado
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	16º	Classificado
0001203	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005517	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	17º	Empate técnico
0005789	ÉRIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	19º	Classificado
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0003511	JOAO SALES COUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00	20º	Empate técnico
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00	22º	Classificado
0000123	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	23º	Classificado
0003403	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00	24º	Classificado
0000250	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0001281	JOSIBEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00	25º	Empate técnico
0002494	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	27º	Classificado
0002895	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	28º	Classificado
0001199	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00	29º	Classificado
0002593	AELSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	9,00	56,00	30º	Classificado
0000208	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	31º	Classificado
0002907	IZADORA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005688	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	18,00	12,00	54,00	32º	Empate técnico
0005137	DAVID MAGALHÃES ESPÍNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00	34º	Classificado
0003385	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00	35º	Classificado
0005160	JOABES FLORENCIO DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	36º	Classificado
0004417	MATHEUS DAMIÃO FERNANDES DE LIMA	16,00	21,00	15,00	52,00	37º	Classificado
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0002234	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0001916	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00	38º	Empate técnico
0000077	AMANDA DE LIMA FERREIRA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0002850	EVERSON FERREIA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	41º	Empate técnico
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA CAMILO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico
0004703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00	43º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00	2º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	AF	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	Apto	93,00	1º	Aprovado
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	Apto	90,00	2º	Empate técnico
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	Apto	89,50	4º	Aprovado
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	Apto	86,50	5º	Empate técnico
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	Apto	86,00	10º	Empate técnico
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	Apto	83,50	13º	Empate técnico
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	-	83,00	19º	Empate técnico
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	-	82,50	24º	Empate técnico
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	-	80,50	28º	Classificado
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	-	80,00	29º	Empate técnico
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	-	79,50	33º	Empate técnico
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	-	78,00	38º	Classificado
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	-	77,50	39º	Empate técnico
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	-	77,00	42º	Classificado
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	-	76,50	43º	Empate técnico
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0005783	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0000728	WESLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	-	76,00	47º	Empate técnico
0002223	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,50	-	75,50	53º	Classificado
0004785	RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES	15,00	59,50	-	74,50	54º	Classificado
0004387	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0005285	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	18,00	56,00	-	74,00	55º	Empate técnico
0003243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003613	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001690	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0000690	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003726	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0003283	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0005791	RENATA REGIS DOS SANTOS	21,00	52,50	-	73,50	57º	Empate técnico
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0003506	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0002183	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	-	73,00	64º	Empate técnico
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003680	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0002791	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0003016	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0005754	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,50	-	72,50	68º	Empate técnico
0000786	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	-	72,00	74º	Classificado
0005098	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0005036	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,50	-	71,50	75º	Empate técnico
0001788	EDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0005250	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	-	71,00	78º	Empate técnico
0000822	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0003841	ALLAN GUILHERME DA SILVA PADILHA	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0004311	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	18,00	52,50	-	70,50	81º	Empate técnico
0001457	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001534	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004508	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0001237	JOSÉ WEDSON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0003182	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004690	MESSIAS LERESTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	-	70,00	84º	Empate técnico
0004872	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0003533	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0005071	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0002582	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	-	69,50	93º	Empate técnico
0004726	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	-	69,00	97º	Classificado
0003499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	-	68,00	98º	Classificado
0002946	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0002197	ARTUR CABRAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	-	67,50	99º	Empate técnico
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	-	67,00	103º	Empate técnico
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	-	66,50	111º	Empate técnico
0000818	ADROALDO JOSE DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	-	66,00	119º	Empate técnico
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	-	65,00	122º	Classificado
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	-	64,50	123º	Empate técnico
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMLHO	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	-	64,00	125º	Empate técnico
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	-	63,50	131º	Empate técnico
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	-	62,50	137º	Classificado
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	-	61,50	138º	Empate técnico
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	-	61,00	140º	Empate técnico
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005455	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	-	60,50	143º	Empate técnico
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	-	60,00	153º	Empate técnico
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	-	59,50	159º	Empate técnico
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	-	58,00	164º	Empate técnico
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0001818	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	-	57,50	166º	Empate técnico
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	-	57,00	175º	Empate técnico
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	-	56,50	183º	Empate técnico
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	-	56,00	192º	Empate técnico
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	-	55,50	194º	Classificado
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	-	54,50	195º	Empate técnico
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	-	54,00	200º	Empate técnico
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	-	53,50	209º	Empate técnico
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0005880	WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	-	53,00	213º	Empate técnico
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	-	51,50	216º	Empate técnico
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	-	51,00	220º	Empate técnico
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0003606	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	-	50,50	230º	Empate técnico
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001124	HILLARY HANAWE SANTOS BATISTA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0002751	SÉRGIO BRAZ DE SOUZA FILHO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	-	50,00	233º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

30 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000355	DANIEL RODRIGUES	36,00	30,00	24,00	90,00	1º	Aprovado
0000269	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00	2º	Aprovado
0002253	VANDERLEI DA SILVA BASTOS	36,00	24,00	18,00	78,00	3º	Aprovado
0002274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00	4º	Aprovado
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00	5º	Classificado
0001985	JACIARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00	6º	Classificado
0004216	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00	7º	Classificado
0002241	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00	8º	Classificado
0005769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00	9º	Classificado
0003466	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00	10º	Classificado
0002215	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00	11º	Classificado
0004646	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0001409	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00	13º	Classificado
0002760	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	24,00	24,00	18,00	66,00	14º	Classificado
0005494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	15º	Classificado
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00	16º	Classificado
0003028	FLAVIO DILACIO DA SILVA FILHO	16,00	24,00	18,00	58,00	17º	Classificado
0002735	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00	18º	Classificado
0003993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	15,00	15,00	54,00	19º	Classificado
0000041	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	20º	Classificado
0001693	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00	21º	Classificado
0002290	JOSE DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00	22º	Classificado
0003895	AUCEMIR FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	23º	Classificado
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00	24º	Classificado
0002129	IRINALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00	25º	Classificado
0004601	JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00	26º	Classificado
0001298	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00	27º	Classificado
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00	28º	Classificado
0004389	WILLAMS CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00	29º	Classificado
0002812	DHIENE IASMIM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00	30º	Classificado
0002881	VALMIRA PIRES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	31º	Classificado
0005869	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00	32º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00	1º	Aprovado
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00	2º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60	1º	Aprovado
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60	2º	Classificado
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60	3º	Classificado
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20	4º	Classificado
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80	5º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80	1º	Empate técnico
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20	3º	Classificado
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40	4º	Classificado
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20	5º	Classificado
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20	6º	Classificado
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80	7º	Classificado
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40	8º	Classificado
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60	9º	Classificado
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80	10º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

34 - MÉDICO USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000298	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	28,00	58,80	86,80	1º	Aprovado
0002883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	26,00	58,80	84,80	2º	Aprovado
0002014	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	28,00	56,00	84,00	3º	Classificado
0005708	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	58,80	80,80	4º	Classificado
0005377	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40	5º	Classificado
0004668	GABRYELLE GUEDES DANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40	6º	Classificado
0005838	ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA	26,00	47,60	73,60	7º	Classificado
0005595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60	8º	Classificado
0002467	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80	9º	Classificado
0005305	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80	10º	Classificado
0005200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0000311	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0003026	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00	11º	Empate técnico
0004532	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	44,80	64,80	14º	Classificado
0001939	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40	15º	Empate técnico
0003943	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00	17º	Classificado
0004067	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20	18º	Classificado
0002174	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60	19º	Classificado
0000233	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	20,00	39,20	59,20	20º	Classificado
0002784	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80	21º	Classificado
0000260	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00	22º	Classificado
0005210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0003042	NATÁLIA AIRES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60	23º	Empate técnico
0004321	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00	25º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00	1º	Aprovado
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	2º	Aprovado
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	3º	Aprovado
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0004208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00	4º	Empate técnico
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00	6º	Classificado
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00	7º	Classificado
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00	8º	Classificado
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00	9º	Classificado
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	10º	Classificado
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00	11º	Classificado
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00	12º	Classificado
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00	13º	Classificado
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00	14º	Classificado
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00	15º	Classificado
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00	16º	Classificado
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00	17º	Classificado
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00	18º	Classificado
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00	19º	Classificado
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00	20º	Classificado
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00	21º	Empate técnico
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	23º	Classificado
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00	24º	Classificado
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00	25º	Classificado
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00	26º	Classificado
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00	27º	Classificado
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00	28º	Classificado
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	29º	Empate técnico
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00	33º	Classificado
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00	34º	Classificado
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00	35º	Classificado
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00	36º	Classificado
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00	37º	Empate técnico
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00	39º	Classificado
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00	40º	Empate técnico
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00	42º	Empate técnico
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	45º	Classificado
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00	46º	Classificado
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00	47º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001204	TIFFANY NALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00	50º	Classificado
0003775	ELIELSON FERREIRA LEAO	24,00	21,00	9,00	54,00	51º	Classificado
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	52º	Classificado
0003585	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0001456	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	53º	Empate técnico
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00	55º	Classificado
0003580	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00	56º	Classificado
0003289	JOSENILDA FERREIRA VIEIRA DE PONTES	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0000637	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	57º	Empate técnico
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00	59º	Empate técnico
0005270	YASMIM DE SOUZA FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00	63º	Classificado
0004870	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	12,00	12,00	52,00	64º	Classificado
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000312	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	28,00	9,00	15,00	52,00	65º	Empate técnico
0000479	MARIA VANIA PESSOA	28,00	6,00	18,00	52,00	67º	Classificado
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	6,00	51,00	68º	Classificado
0004682	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00	69º	Classificado
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	9,00	9,00	50,00	70º	Classificado
0004627	ROSIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00	71º	Classificado
0002418	TAINARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00	72º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

36 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	1º	Aprovado
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00	2º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	Apto	86,00	1º	Aprovado
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	Apto	84,00	2º	Aprovado
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	Apto	80,00	3º	Aprovado
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	Apto	80,00	4º	Aprovado
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	Apto	78,00	5º	Empate técnico
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	Apto	73,00	7º	Empate técnico
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	Apto	72,00	9º	Classificado
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	Apto	71,00	10º	Classificado
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	Apto	70,00	11º	Empate técnico
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	Apto	70,00	13º	Classificado
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	Apto	67,00	14º	Classificado
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	Apto	67,00	15º	Classificado
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	Apto	67,00	16º	Classificado
0000237	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	24,00	21,00	-	65,00	17º	Classificado
0003873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	-	65,00	18º	Classificado
0003197	GISELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0004303	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	-	63,00	19º	Empate técnico
0005152	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	-	62,00	21º	Classificado
0003574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	-	62,00	22º	Classificado
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	-	60,00	23º	Classificado
0000262	JACICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	-	60,00	24º	Classificado
0001346	RONALDO GONÇALO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	-	59,00	25º	Classificado
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	20,00	15,00	24,00	-	59,00	26º	Classificado
0004127	RONALDO FÉLIX BISPO	24,00	21,00	12,00	-	57,00	27º	Classificado
0001763	EUDES SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	15,00	-	57,00	28º	Empate técnico
0005004	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	-	57,00	30º	Empate técnico
0000687	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	-	57,00	33º	Classificado
0002728	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0003846	ROBERTO MARTINS	20,00	21,00	15,00	-	56,00	34º	Empate técnico
0004136	EMANOEL DUARTE ELIAS	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0001068	LEONARDO MEIRELES JACINTO	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	20,00	18,00	18,00	-	56,00	36º	Empate técnico
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	-	55,00	39º	Classificado
0001849	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	-	54,00	40º	Classificado
0005227	EDSON EDNALDO BARBOSA	20,00	18,00	15,00	-	53,00	41º	Classificado
0000533	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	-	52,00	42º	Classificado
0000358	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	-	52,00	43º	Empate técnico
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	20,00	24,00	6,00	-	50,00	45º	Classificado
0000875	JOSEILSON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico
0005638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	15,00	-	50,00	46º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80	1º	Aprovado
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80	2º	Classificado
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00	3º	Empate técnico
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00	5º	Classificado
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20	6º	Classificado
0000619	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40	7º	Empate técnico
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80	10º	Empate técnico
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00	13º	Empate técnico
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60	15º	Classificado
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00	16º	Classificado
0002451	IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20	17º	Classificado
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80	18º	Classificado
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00	19º	Classificado
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20	20º	Empate técnico
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00	22º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PRAT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	Apto	81,00	1º	Aprovado
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	Apto	81,00	2º	Aprovado
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	Apto	65,00	3º	Classificado
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	-	60,00	4º	Classificado
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	-	50,00	5º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0002898	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00	1º	Aprovado
0004198	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00	2º	Aprovado
0003000	EDSON FERREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00	3º	Aprovado
0004824	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00	4º	Aprovado
0004497	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00	5º	Classificado
0000480	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	6º	Classificado
0005653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00	7º	Classificado
0003101	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00	8º	Classificado
0003378	ADEILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	9º	Classificado
0005597	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	10º	Classificado
0005101	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	15,00	55,00	11º	Classificado
0001899	JOSÉ MÁRCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00	12º	Classificado
0000768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00	13º	Classificado
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00	14º	Classificado
0001399	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00	15º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005518	ANDRE DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00	2º	Aprovado
0001355	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00	3º	Aprovado
0000109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003748	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00	4º	Empate técnico
0003432	JEFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	6º	Classificado
0004921	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00	7º	Classificado
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00	8º	Classificado
0003468	YOHAN NATHAN MARTINS MACIEL	36,00	27,00	24,00	87,00	9º	Classificado
0000758	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00	10º	Classificado
0001743	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00	11º	Classificado
0004083	EGNALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00	12º	Classificado
0000784	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00	13º	Classificado
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00	14º	Classificado
0000583	JAKIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00	15º	Classificado
0003246	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00	16º	Classificado
0003268	RODRIEDSON DAVID SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00	17º	Classificado
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	36,00	18,00	27,00	81,00	18º	Classificado
0005319	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	19º	Classificado
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0002281	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00	20º	Empate técnico
0004878	CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00	22º	Classificado
0003350	MARIA GISELLY LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00	23º	Classificado
0003595	ALLAN MACIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00	24º	Classificado
0002981	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00	25º	Classificado
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00	26º	Classificado
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	32,00	24,00	21,00	77,00	27º	Classificado
0003563	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0001646	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004460	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00	28º	Empate técnico
0004587	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0000206	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00	31º	Empate técnico
0003475	ROBERVÂNIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00	33º	Classificado
0000080	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00	34º	Classificado
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	36,00	27,00	12,00	75,00	35º	Classificado
0000960	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00	36º	Classificado
0000927	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00	37º	Classificado
0005560	KAMINSKY HAILÊ SALASSIE DE JESUS MAIA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00	38º	Empate técnico
0002691	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0002938	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00	40º	Empate técnico
0000408	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00	42º	Empate técnico
0001872	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00	44º	Empate técnico
0000978	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00	46º	Empate técnico
0004900	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico
0000718	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00	48º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0002316	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	18,00	21,00	71,00	50º	Empate técnico
0000918	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00	52º	Classificado
0000740	ANTÔNIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	28,00	24,00	18,00	70,00	53º	Classificado
0004985	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0002098	SEVERINO LOURENCO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0005540	WENNZELL HNERIQUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00	54º	Empate técnico
0000140	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00	57º	Classificado
0005776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001993	HERMINIO OLINTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00	58º	Empate técnico
0001919	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00	60º	Empate técnico
0001411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00	62º	Classificado
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00	63º	Classificado
0005681	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	18,00	68,00	64º	Empate técnico
0005837	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	67º	Classificado
0002960	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0005794	GILIARDO JOSÉ GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00	68º	Empate técnico
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00	70º	Classificado
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00	71º	Classificado
0005202	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00	72º	Classificado
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00	73º	Classificado
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00	74º	Classificado
0000318	ISAIAS DARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00	75º	Classificado
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0002047	JONAS MANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00	76º	Empate técnico
0003202	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00	79º	Classificado
0002283	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000143	MARIA APARECIDA CAXIAS	32,00	18,00	15,00	65,00	80º	Empate técnico
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00	83º	Classificado
0003916	JOSÉ DA SILVA GOMES	20,00	27,00	18,00	65,00	84º	Classificado
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00	85º	Classificado
0001398	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0001096	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00	86º	Empate técnico
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00	88º	Classificado
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001107	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0003089	PAULO ALEXANDRE	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0004551	ROGERIO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00	89º	Empate técnico
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0001333	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00	94º	Empate técnico
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00	96º	Classificado
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00	97º	Classificado
0000474	GENILSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00	98º	Empate técnico
0000734	DAVI SOARES DA CÂMARA	24,00	21,00	18,00	63,00	100º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00	101º	Classificado
0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00	102º	Empate técnico
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00	104º	Empate técnico
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00	108º	Classificado
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00	109º	Empate técnico
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00	111º	Empate técnico
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0004914	WALMOX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00	113º	Empate técnico
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00	115º	Classificado
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00	116º	Empate técnico
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00	119º	Empate técnico
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00	121º	Classificado
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00	122º	Classificado
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00	123º	Empate técnico
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00	126º	Classificado
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00	127º	Empate técnico
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00	129º	Empate técnico
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00	132º	Empate técnico
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00	134º	Empate técnico
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00	137º	Classificado
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00	138º	Classificado
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	139º	Empate técnico
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00	142º	Classificado
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00	143º	Classificado
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00	144º	Classificado
0000418	JOÃO PAULO CARNEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00	145º	Empate técnico
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00	147º	Empate técnico
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00	149º	Classificado
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00	150º	Classificado
0002855	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002944	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	54,00	151º	Empate técnico
0002255	ALISSON JÚNIOR JOSÉ GONÇALO	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0000149	JOSENILDO VITOR CAXIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00	154º	Empate técnico
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001996	MARNICKSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00	158º	Empate técnico
0001796	HÉLIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00	160º	Classificado
0001152	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00	161º	Classificado
0005858	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00	162º	Classificado
0004296	ALCEMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0003051	ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000906	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0001995	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0005426	SILVANIO ISILDO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	163º	Empate técnico
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00	168º	Classificado
0005780	GILLIEL NASCIMENTO GOMES	28,00	12,00	12,00	52,00	169º	Classificado
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	28,00	9,00	15,00	52,00	170º	Classificado
0002015	REINALDO DA SILVA MAXIMINO	16,00	21,00	15,00	52,00	171º	Classificado
0005351	ANEILSON DA SILVA BEZERRA	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003195	HOSANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003200	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00	172º	Empate técnico
0003478	EGBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00	175º	Classificado
0005460	DIÊGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	9,00	51,00	176º	Classificado
0004251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0003688	RANIELE QUIRINO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00	177º	Empate técnico
0005758	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00	179º	Classificado
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CAXIAS	12,00	21,00	18,00	51,00	180º	Classificado
0004160	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001424	JOSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00	181º	Empate técnico
0001131	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00	183º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

42 - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00	1º	Aprovado
0003972	JOSÉ CARLOS EMÍDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00	2º	Classificado
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	18,00	21,00	59,00	3º	Classificado
0000259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00	4º	Classificado
0002721	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00	5º	Classificado
0001190	ROQUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00	6º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60	1º	Empate técnico
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0005248	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80	4º	Empate técnico
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00	6º	Empate técnico
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60	8º	Empate técnico
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20	10º	Classificado
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00	11º	Classificado
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20	12º	Empate técnico
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80	16º	Empate técnico
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40	18º	Classificado
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00	19º	Classificado
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20	20º	Classificado
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40	21º	Classificado
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40	22º	Empate técnico
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60	24º	Classificado
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80	25º	Empate técnico
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40	27º	Empate técnico
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60	30º	Empate técnico
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40	32º	Classificado
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00	33º	Classificado
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60	34º	Empate técnico
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20	36º	Empate técnico
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80	40º	Classificado
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40	41º	Classificado
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00	42º	Classificado
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20	43º	Classificado
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40	44º	Classificado
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00	45º	Classificado
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60	46º	Empate técnico
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40	48º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002356	JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI	28,00	33,60	61,60	50º	Classificado
0004564	LUCAS FERREIRA PICCOLI	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20	51º	Empate técnico
0001986	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0002961	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001806	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40	53º	Empate técnico
0001402	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00	56º	Classificado
0005508	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60	57º	Classificado
0004534	IAGO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0002021	OCELIO QUIRINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0005851	TIAGO DIAS CORREA FRAGA	20,00	39,20	59,20	58º	Empate técnico
0001576	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	30,80	58,80	61º	Classificado
0000987	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0002716	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0004396	WILLIAM DE ALMEIDA FIUZA	22,00	36,40	58,40	62º	Empate técnico
0003330	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	39,20	57,20	66º	Classificado
0005079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0004947	CARMANDA CLARISSA AIRES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80	67º	Empate técnico
0000844	ADOLFO CHAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40	69º	Classificado
0005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00	70º	Classificado
0005464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0001799	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0004950	WEYDSON CALDAS PINA MACIEL	28,00	28,00	56,00	71º	Empate técnico
0000802	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0000247	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,60	55,60	74º	Empate técnico
0005170	CAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004661	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0001932	ILANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0005664	VANESSA ARAÚJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80	76º	Empate técnico
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40	81º	Classificado
0004597	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00	82º	Classificado
0005384	JOSE MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,60	53,60	83º	Classificado
0003699	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	25,20	53,20	84º	Classificado
0000584	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0004811	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80	85º	Empate técnico
0000715	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTIM	16,00	36,40	52,40	87º	Classificado
0004099	LAÍS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00	88º	Classificado
0003854	NAYARA TRINDADE COSTA	18,00	33,60	51,60	89º	Classificado
0000538	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0000261	ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	25,20	51,20	90º	Empate técnico
0005348	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	28,00	22,40	50,40	92º	Empate técnico
0000644	EMANUEL MISSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0005374	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00	94º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	34,00	54,00	20,00	108,00	1º	Aprovado
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	13,50	99,50	2º	Classificado
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	4,00	94,00	3º	Classificado
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	-	84,00	4º	Classificado
0002035	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	-	83,00	5º	Classificado
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	48,00	-	82,00	6º	Classificado
0003888	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	-	80,00	7º	Classificado
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	8º	Empate técnico
0001508	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	-	73,00	10º	Classificado
0000524	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	11º	Classificado
0005025	FABIANO RAPOSO COSTA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0000367	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	12º	Empate técnico
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	-	68,00	17º	Classificado
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	-	67,00	18º	Classificado
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	-	66,00	19º	Empate técnico
0000016	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,00	-	63,00	21º	Classificado
0004566	CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	-	63,00	22º	Classificado
0002795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	-	62,00	23º	Classificado
0002479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	-	62,00	24º	Classificado
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	28,00	33,00	-	61,00	25º	Classificado
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	-	59,00	26º	Classificado
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	-	57,00	27º	Classificado
0002806	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	-	57,00	28º	Classificado
0002062	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	-	55,00	29º	Classificado
0004856	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	-	54,00	30º	Classificado
0005316	DAMIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	-	51,00	31º	Classificado
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0003448	LUCIARA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	-	51,00	32º	Empate técnico
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	-	50,00	34º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	16,50	114,00	1º	Aprovado
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	16,50	111,50	2º	Aprovado
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	18,00	110,50	3º	Aprovado
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	16,00	108,50	4º	Aprovado
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	9,50	107,00	5º	Classificado
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	11,50	101,50	6º	Classificado
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	8,50	101,00	7º	Classificado
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	2,00	97,00	8º	Classificado
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	6,50	96,50	9º	Classificado
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	6,00	96,00	10º	Classificado
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	6,00	96,00	11º	Classificado
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	6,00	96,00	12º	Classificado
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	-	95,00	13º	Empate técnico
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	-	87,50	15º	Classificado
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	-	87,50	16º	Classificado
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	-	87,50	17º	Classificado
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	-	87,50	18º	Classificado
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	-	87,50	19º	Classificado
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	-	87,50	20º	Classificado
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	-	87,50	21º	Classificado
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	-	87,50	22º	Classificado
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	-	85,00	23º	Classificado
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	-	85,00	24º	Classificado
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	-	85,00	25º	Classificado
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	-	85,00	26º	Classificado
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	-	85,00	27º	Classificado
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	-	85,00	28º	Empate técnico
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	-	85,00	30º	Classificado
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	-	85,00	31º	Classificado
0001162	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	-	85,00	32º	Classificado
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	-	85,00	33º	Empate técnico
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	-	85,00	36º	Classificado
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	-	85,00	37º	Classificado
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	38º	Classificado
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	-	85,00	39º	Classificado
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	-	85,00	40º	Classificado
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	-	82,50	41º	Empate técnico
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	-	82,50	43º	Classificado
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	-	82,50	44º	Classificado
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	-	82,50	45º	Classificado
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	-	82,50	46º	Classificado
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	-	82,50	47º	Classificado
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	-	82,50	48º	Classificado
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	-	82,50	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	-	82,50	50º	Classificado
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	-	82,50	51º	Empate técnico
0000554	ASNETH ÊMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	-	82,50	53º	Empate técnico
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	-	82,50	56º	Classificado
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	-	82,50	57º	Empate técnico
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	-	82,50	60º	Classificado
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	-	82,50	61º	Classificado
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	-	82,50	62º	Empate técnico
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	-	82,50	64º	Empate técnico
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	-	82,50	66º	Classificado
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	-	82,50	67º	Classificado
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	-	80,00	68º	Classificado
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	47,50	17,50	10,00	5,00	-	80,00	69º	Classificado
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	-	80,00	70º	Classificado
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	71º	Classificado
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	-	80,00	72º	Empate técnico
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	74º	Classificado
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	-	80,00	75º	Classificado
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	-	80,00	76º	Classificado
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	-	80,00	77º	Empate técnico
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	-	80,00	79º	Empate técnico
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	81º	Empate técnico
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	-	80,00	83º	Classificado
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	-	80,00	84º	Classificado
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	-	80,00	85º	Classificado
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	-	77,50	86º	Classificado
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	-	77,50	87º	Classificado
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	-	77,50	88º	Classificado
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	-	77,50	89º	Classificado
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	-	77,50	90º	Classificado
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	-	77,50	91º	Classificado
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	-	77,50	92º	Classificado
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	-	77,50	93º	Classificado
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	-	77,50	94º	Classificado
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	-	77,50	95º	Classificado
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	96º	Classificado
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	-	77,50	97º	Empate técnico
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	-	77,50	100º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	-	77,50	101º	Classificado
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	102º	Classificado
0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	-	77,50	103º	Classificado
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	-	77,50	104º	Classificado
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	105º	Empate técnico
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	107º	Empate técnico
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	-	75,00	109º	Empate técnico
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	-	75,00	111º	Empate técnico
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	-	75,00	113º	Empate técnico
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	-	75,00	115º	Classificado
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	-	75,00	116º	Empate técnico
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	-	75,00	118º	Classificado
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	-	75,00	119º	Empate técnico
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	-	75,00	122º	Classificado
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	-	75,00	123º	Empate técnico
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	-	75,00	125º	Classificado
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	126º	Classificado
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	-	75,00	127º	Empate técnico
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	-	75,00	129º	Classificado
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004424	GESSICA MAYARA DEOLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	-	72,50	130º	Empate técnico
0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	-	72,50	132º	Classificado
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	133º	Classificado
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	-	72,50	134º	Empate técnico
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	-	72,50	136º	Empate técnico
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	-	72,50	138º	Classificado
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	-	72,50	139º	Classificado
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	-	72,50	140º	Classificado
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	141º	Classificado
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	-	72,50	142º	Classificado
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	-	72,50	143º	Empate técnico
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	145º	Classificado
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	-	72,50	146º	Classificado
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	-	72,50	147º	Empate técnico
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	-	72,50	150º	Classificado
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	-	72,50	151º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	-	72,50	152º	Empate técnico
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	-	72,50	155º	Empate técnico
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	158º	Empate técnico
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	-	72,50	160º	Classificado
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	-	70,00	161º	Classificado
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	-	70,00	162º	Classificado
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	-	70,00	163º	Classificado
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	-	70,00	164º	Classificado
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	-	70,00	165º	Classificado
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	-	70,00	166º	Classificado
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	-	70,00	167º	Classificado
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	-	70,00	168º	Classificado
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	-	70,00	169º	Classificado
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	-	70,00	170º	Classificado
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	40,00	12,50	12,50	5,00	-	70,00	171º	Classificado
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	-	70,00	172º	Empate técnico
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	-	70,00	174º	Classificado
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	175º	Classificado
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	-	70,00	176º	Classificado
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	177º	Empate técnico
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	179º	Empate técnico
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	-	70,00	181º	Empate técnico
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	-	70,00	183º	Classificado
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	184º	Classificado
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	-	70,00	185º	Classificado
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	-	70,00	186º	Classificado
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	-	70,00	187º	Classificado
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	-	67,50	188º	Classificado
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	-	67,50	189º	Classificado
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	-	67,50	190º	Classificado
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	-	67,50	191º	Classificado
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	192º	Classificado
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	42,50	12,50	5,00	7,50	-	67,50	193º	Classificado
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	-	67,50	194º	Empate técnico
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	-	67,50	196º	Classificado
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	-	67,50	197º	Classificado
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	-	67,50	198º	Classificado
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	-	67,50	199º	Empate técnico
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	-	67,50	201º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	203º	Empate técnico
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	-	67,50	205º	Classificado
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	206º	Empate técnico
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	208º	Classificado
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	-	67,50	209º	Classificado
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	-	67,50	210º	Classificado
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	-	67,50	211º	Empate técnico
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	-	67,50	213º	Classificado
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	-	67,50	214º	Classificado
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	-	67,50	215º	Classificado
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	216º	Empate técnico
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	219º	Empate técnico
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	-	67,50	221º	Classificado
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	35,00	12,50	7,50	12,50	-	67,50	222º	Classificado
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	35,00	12,50	5,00	15,00	-	67,50	223º	Classificado
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	-	67,50	224º	Empate técnico
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	-	67,50	226º	Classificado
0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	-	67,50	227º	Classificado
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	-	67,50	228º	Empate técnico
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	-	67,50	230º	Classificado
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	-	67,50	231º	Classificado
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	232º	Classificado
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	233º	Empate técnico
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	-	65,00	235º	Classificado
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	-	65,00	236º	Empate técnico
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	-	65,00	238º	Classificado
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	-	65,00	239º	Classificado
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	-	65,00	240º	Empate técnico
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	-	65,00	243º	Empate técnico
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	-	65,00	245º	Classificado
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	-	65,00	246º	Classificado
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	-	65,00	247º	Empate técnico
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	-	65,00	249º	Classificado
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	-	65,00	250º	Classificado
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	-	65,00	251º	Classificado
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	-	65,00	252º	Classificado
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	-	65,00	253º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	-	65,00	254º	Classificado
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	-	65,00	255º	Classificado
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	-	65,00	256º	Empate técnico
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	-	65,00	258º	Classificado
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	-	65,00	259º	Classificado
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	-	65,00	260º	Classificado
0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	-	62,50	261º	Classificado
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	-	62,50	262º	Classificado
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	263º	Classificado
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	-	62,50	264º	Empate técnico
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	-	62,50	267º	Classificado
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	-	62,50	268º	Classificado
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	-	62,50	269º	Classificado
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	-	62,50	270º	Classificado
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	271º	Classificado
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	-	62,50	272º	Classificado
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	-	62,50	273º	Classificado
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	-	62,50	274º	Classificado
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	-	62,50	275º	Classificado
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	-	62,50	276º	Classificado
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	-	62,50	277º	Empate técnico
0000641	MARIA AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	-	62,50	281º	Classificado
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	282º	Classificado
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	-	62,50	283º	Empate técnico
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	-	62,50	285º	Classificado
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	286º	Classificado
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	-	62,50	287º	Classificado
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	-	62,50	288º	Classificado
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	-	60,00	289º	Empate técnico
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	-	60,00	291º	Empate técnico
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	-	60,00	293º	Classificado
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	294º	Empate técnico
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	-	60,00	296º	Classificado
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	-	60,00	297º	Empate técnico
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	-	60,00	299º	Classificado
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	300º	Classificado
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	301º	Classificado
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0003019	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	-	60,00	302º	Empate técnico
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	-	60,00	304º	Empate técnico
0001574	ROSÂNGELA LISBOA SILVA DE ARAÚJO	30,00	12,50	10,00	7,50	-	60,00	306º	Classificado
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	-	57,50	307º	Classificado
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	-	57,50	308º	Classificado
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	-	57,50	309º	Classificado
0002843	EDILSON RIBEIRO DA COSTA	35,00	15,00	0,00	7,50	-	57,50	310º	Classificado
0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	-	57,50	311º	Classificado
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	-	57,50	312º	Classificado
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	-	57,50	313º	Classificado
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	-	57,50	314º	Empate técnico
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	-	57,50	316º	Classificado
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	-	57,50	317º	Classificado
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	-	57,50	318º	Classificado
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	-	57,50	319º	Classificado
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	-	57,50	320º	Empate técnico
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	-	57,50	322º	Classificado
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	-	57,50	323º	Classificado
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	-	57,50	324º	Classificado
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	-	57,50	325º	Classificado
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	-	57,50	326º	Classificado
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	-	57,50	327º	Classificado
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	-	57,50	328º	Classificado
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0000138	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	30,00	12,50	7,50	7,50	-	57,50	329º	Empate técnico
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	331º	Classificado
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	-	57,50	332º	Classificado
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	-	55,00	333º	Classificado
0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	-	55,00	334º	Empate técnico
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	-	55,00	336º	Classificado
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	-	55,00	337º	Classificado
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	-	55,00	338º	Classificado
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	-	55,00	339º	Classificado
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	-	55,00	340º	Empate técnico
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAÚJO	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	-	55,00	343º	Empate técnico
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	-	55,00	347º	Classificado
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	-	55,00	348º	Classificado
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	-	55,00	349º	Classificado
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	-	55,00	350º	Classificado
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	-	55,00	351º	Empate técnico
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	353º	Classificado
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	-	55,00	354º	Classificado
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0002858	LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	-	55,00	355º	Empate técnico
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	-	55,00	358º	Classificado
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	-	55,00	359º	Classificado
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	-	55,00	360º	Classificado
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	-	55,00	361º	Classificado
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	-	55,00	362º	Classificado
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	-	55,00	363º	Classificado
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	-	55,00	364º	Classificado
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	-	52,50	365º	Classificado
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	-	52,50	366º	Empate técnico
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	-	52,50	368º	Classificado
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	-	52,50	369º	Empate técnico
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	371º	Empate técnico
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	-	52,50	375º	Classificado
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	-	52,50	376º	Classificado
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	-	52,50	377º	Classificado
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	-	52,50	378º	Classificado
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	-	52,50	379º	Classificado
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	-	52,50	380º	Classificado
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	-	52,50	381º	Classificado
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	-	52,50	382º	Classificado
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	-	50,00	383º	Classificado
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	-	50,00	384º	Classificado
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	-	50,00	385º	Classificado
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	-	50,00	386º	Classificado
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	387º	Classificado
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	-	50,00	388º	Classificado
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	-	50,00	389º	Classificado
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	-	50,00	390º	Classificado
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	-	50,00	391º	Classificado
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	-	50,00	392º	Classificado
0000811	ANA LÚCIA DIAS MACIEL DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,50	7,50	-	50,00	393º	Classificado
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	394º	Classificado
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	-	50,00	395º	Empate técnico
0004903	MARILENE ROSENDO ANACLETO	30,00	5,00	5,00	10,00	-	50,00	397º	Classificado
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0001945	ROSIMERY MANOEL DOS SANTOS	27,50	10,00	7,50	5,00	-	50,00	398º	Empate técnico
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	-	50,00	400º	Empate técnico
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	-	50,00	402º	Classificado
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	-	50,00	403º	Classificado
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	-	50,00	404º	Classificado
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	-	50,00	405º	Classificado
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	-	50,00	406º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	8,50	96,00	1º	Aprovado
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	16,50	89,00	2º	Classificado
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	7,50	87,50	3º	Classificado
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	14,50	87,00	4º	Classificado
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	4,00	76,50	5º	Classificado
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	0,00	72,50	6º	Classificado
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	37,50	20,00	7,50	5,00	-	70,00	7º	Classificado
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	8º	Classificado
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	-	70,00	9º	Classificado
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	-	67,50	10º	Classificado
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	-	67,50	11º	Classificado
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	-	67,50	12º	Classificado
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	-	65,00	13º	Classificado
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	-	62,50	14º	Classificado
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	-	62,50	15º	Classificado
0002662	SIMONE FREIRE RIBEIRO MEIRA	35,00	17,50	5,00	2,50	-	60,00	16º	Classificado
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	17º	Classificado
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	18º	Classificado
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	-	52,50	19º	Classificado
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	-	50,00	20º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	9,00	99,00	1º	Aprovado
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	15,00	97,50	2º	Classificado
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	8,00	95,50	3º	Classificado
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	1,00	83,50	4º	Classificado
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	5º	Classificado
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	-	80,00	6º	Classificado
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	-	80,00	7º	Classificado
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	-	80,00	8º	Classificado
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	-	77,50	9º	Empate técnico
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	-	77,50	11º	Classificado
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	-	75,00	12º	Classificado
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	-	75,00	13º	Classificado
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	-	75,00	14º	Classificado
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	-	75,00	15º	Classificado
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	16º	Classificado
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	-	75,00	17º	Classificado
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	-	72,50	18º	Classificado
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	42,50	17,50	5,00	7,50	-	72,50	19º	Classificado
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	-	70,00	20º	Classificado
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	-	70,00	21º	Classificado
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	-	70,00	22º	Classificado
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	-	70,00	23º	Classificado
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	-	67,50	24º	Classificado
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	-	67,50	25º	Classificado
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	-	67,50	26º	Classificado
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	-	67,50	27º	Classificado
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	-	67,50	28º	Classificado
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	-	65,00	29º	Classificado
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	-	65,00	30º	Classificado
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	-	62,50	31º	Classificado
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	-	62,50	32º	Classificado
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	-	62,50	33º	Classificado
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	-	62,50	34º	Classificado
0000924	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	-	62,50	35º	Classificado
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	-	60,00	36º	Classificado
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	-	60,00	37º	Classificado
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	-	60,00	38º	Classificado
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	-	60,00	39º	Classificado
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	-	57,50	40º	Classificado
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	41º	Classificado
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	-	57,50	42º	Classificado
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	-	57,50	43º	Classificado
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	-	55,00	44º	Classificado
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	-	55,00	45º	Classificado
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	-	52,50	46º	Classificado
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	-	52,50	47º	Classificado
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	-	50,00	48º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	14,50	97,50	1º	Aprovado
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	7,00	96,00	2º	Classificado
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	7,50	89,50	3º	Classificado
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	-	81,00	4º	Classificado
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	-	77,00	5º	Classificado
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	-	76,00	6º	Classificado
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	-	75,00	7º	Classificado
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	-	74,00	8º	Classificado
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	-	73,00	9º	Classificado
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	-	72,00	10º	Classificado
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	11º	Empate técnico
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	-	71,00	13º	Classificado
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	-	70,00	14º	Empate técnico
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	-	70,00	17º	Classificado
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	-	68,00	18º	Classificado
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	-	67,00	19º	Empate técnico
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	-	67,00	21º	Empate técnico
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0002450	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	-	66,00	23º	Empate técnico
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	-	65,00	26º	Classificado
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	-	65,00	27º	Empate técnico
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	29º	Empate técnico
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	32º	Empate técnico
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	-	63,00	36º	Empate técnico
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	-	62,00	39º	Classificado
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	-	61,00	40º	Empate técnico
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	-	60,00	44º	Classificado
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	-	60,00	45º	Empate técnico
0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	-	59,00	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	-	59,00	50º	Classificado
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	-	58,00	51º	Empate técnico
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	53º	Classificado
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	-	57,00	54º	Empate técnico
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	-	55,00	56º	Classificado
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	-	55,00	57º	Classificado
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	-	54,00	58º	Classificado
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	-	54,00	59º	Empate técnico
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	-	54,00	61º	Empate técnico
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	-	51,00	63º	Classificado
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	-	51,00	64º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

49 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	11,00	109,00	1º	Aprovado
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	9,50	103,50	2º	Classificado
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	-	98,00	3º	Classificado
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	-	93,00	4º	Classificado
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	-	92,00	5º	Classificado
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	-	91,00	6º	Empate técnico
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	-	90,00	9º	Classificado
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0001025	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	-	89,00	10º	Empate técnico
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	-	88,00	12º	Classificado
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	-	88,00	13º	Classificado
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	-	85,00	14º	Empate técnico
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	-	85,00	16º	Classificado
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	-	84,00	17º	Classificado
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	-	84,00	18º	Empate técnico
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	-	83,00	20º	Empate técnico
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	-	83,00	22º	Empate técnico
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	-	82,00	24º	Empate técnico
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	-	82,00	27º	Empate técnico
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	-	81,00	29º	Classificado
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	30º	Classificado
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	-	80,00	31º	Classificado
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	-	79,00	32º	Classificado
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	-	78,00	33º	Empate técnico
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	-	77,00	35º	Classificado
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	-	75,00	36º	Empate técnico
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	-	75,00	38º	Classificado
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	-	74,00	39º	Classificado
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	-	71,00	40º	Classificado
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	-	71,00	41º	Classificado
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	-	70,00	42º	Classificado
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	-	69,00	43º	Classificado
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	-	68,00	44º	Classificado
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0004725	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	-	63,00	45º	Empate técnico
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	-	63,00	48º	Classificado
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	-	59,00	50º	Classificado
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	-	59,00	51º	Classificado
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	-	58,00	52º	Classificado
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	-	57,00	53º	Classificado
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	-	50,00	54º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	12,50	99,50	1º	Aprovado
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	15,00	98,00	2º	Classificado
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	1,50	91,50	3º	Classificado
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	-	80,00	4º	Classificado
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	-	80,00	5º	Classificado
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	-	79,00	6º	Classificado
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	7º	Empate técnico
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	-	75,00	10º	Empate técnico
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	-	73,00	12º	Classificado
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	-	72,00	13º	Classificado
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	-	72,00	14º	Classificado
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	-	72,00	15º	Classificado
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	-	71,00	16º	Empate técnico
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	-	71,00	19º	Classificado
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	-	70,00	20º	Empate técnico
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	-	70,00	22º	Empate técnico
0002221	CRISLÁYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	-	69,00	24º	Classificado
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	-	69,00	25º	Empate técnico
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	-	68,00	27º	Classificado
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0002447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	-	68,00	28º	Empate técnico
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	-	67,00	31º	Empate técnico
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	-	66,00	35º	Classificado
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	-	65,00	36º	Empate técnico
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	-	64,00	41º	Classificado
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	42º	Classificado
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	-	62,00	43º	Classificado
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	44º	Empate técnico
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	-	61,00	46º	Classificado
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	-	60,00	47º	Classificado
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	-	60,00	48º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	-	59,00	50º	Classificado
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	-	59,00	51º	Empate técnico
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	-	59,00	54º	Classificado
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0002511	CREZO SOARES NETO	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Empate técnico
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0001652	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	-	58,00	59º	Empate técnico
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	-	57,00	61º	Classificado
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	-	54,00	62º	Empate técnico
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	-	52,00	64º	Classificado
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	-	52,00	65º	Classificado
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	-	51,00	66º	Empate técnico
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	-	50,00	68º	Classificado

2006

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	14,50	109,50	1º	Aprovado
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	11,50	100,50	2º	Classificado
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	3,00	91,00	3º	Classificado
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	-	87,00	4º	Classificado
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	-	84,00	5º	Empate técnico
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	-	84,00	7º	Classificado
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	-	83,00	8º	Classificado
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	-	83,00	9º	Classificado
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	-	83,00	10º	Classificado
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	-	81,00	11º	Empate técnico
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	-	80,00	14º	Classificado
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	-	78,00	15º	Classificado
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000676	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	-	78,00	16º	Empate técnico
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	-	78,00	19º	Classificado
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	-	77,00	20º	Empate técnico
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	-	76,00	23º	Classificado
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	-	76,00	24º	Classificado
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	-	75,00	25º	Classificado
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	-	75,00	26º	Empate técnico
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	-	74,00	28º	Classificado
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	-	73,00	29º	Classificado
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	-	71,00	30º	Empate técnico
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	-	70,00	33º	Empate técnico
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	-	70,00	35º	Classificado
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	-	69,00	36º	Empate técnico
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	-	69,00	38º	Classificado
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	-	68,00	39º	Empate técnico
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	-	65,00	41º	Empate técnico
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	-	64,00	43º	Classificado
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	-	64,00	44º	Empate técnico
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	-	64,00	47º	Classificado
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	-	63,00	48º	Classificado
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	-	61,00	50º	Classificado
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	-	60,00	51º	Empate técnico
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	-	60,00	53º	Empate técnico
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	-	58,00	55º	Empate técnico
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	-	58,00	57º	Classificado
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	-	57,00	58º	Classificado
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	-	56,00	59º	Classificado
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	-	56,00	60º	Classificado
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0004478	DANIELE SATUNINO DA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	-	55,00	61º	Empate técnico
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	-	55,00	64º	Classificado
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	-	54,00	65º	Empate técnico
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	-	53,00	68º	Classificado
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	-	52,00	69º	Classificado
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	-	51,00	70º	Classificado
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	20,00	30,00	-	50,00	71º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

52 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20	1º	Aprovado
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20	2º	Classificado
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20	3º	Classificado
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00	4º	Classificado
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60	5º	Classificado
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40	6º	Classificado
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80	7º	Classificado
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00	8º	Classificado
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20	9º	Classificado
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20	10º	Classificado
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00	11º	Classificado
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80	12º	Classificado
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20	13º	Empate técnico
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60	15º	Classificado
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40	16º	Classificado
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60	17º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001196	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	30,00	56,00	86,00	1º	Aprovado
0000953	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00	2º	Aprovado
0005799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00	3º	Empate técnico
0005041	DANGELLES COUTINHO VIEIRA	28,00	53,20	81,20	5º	Classificado
0001974	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	50,40	80,40	6º	Classificado
0003428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00	7º	Empate técnico
0002489	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20	9º	Classificado
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0002954	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40	10º	Empate técnico
0000460	MARIA CLARA MACENA GAMA	28,00	47,60	75,60	12º	Classificado
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0005049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20	13º	Empate técnico
0001950	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40	16º	Classificado
0003950	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20	17º	Classificado
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40	18º	Classificado
0003115	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60	19º	Classificado
0004937	SOFIA ALMEIDA OSÓRIO DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80	20º	Classificado
0001070	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60	21º	Classificado
0000876	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80	22º	Classificado
0001005	EVELYN VITÓRIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	26,00	42,00	68,00	23º	Classificado
0000329	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60	24º	Classificado
0001454	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20	25º	Classificado
0004284	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80	26º	Empate técnico
0000873	THAYNÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60	28º	Classificado
0005136	FRACISCO ERIBERTO DE LIMA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004835	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60	29º	Empate técnico
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80	31º	Classificado
0003165	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60	32º	Classificado
0001716	VERALUCIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20	33º	Classificado
0005037	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80	34º	Classificado
0005290	SILAS MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00	35º	Classificado
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40	36º	Empate técnico
0000688	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60	38º	Classificado
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20	39º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

54 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00	1º	Aprovado
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00	2º	Aprovado
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00	3º	Aprovado
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00	4º	Classificado
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00	5º	Classificado
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00	6º	Classificado
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00	7º	Classificado
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00	8º	Classificado
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00	9º	Classificado
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00	10º	Classificado
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00	11º	Classificado
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00	12º	Empate técnico
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00	14º	Classificado
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00	15º	Classificado
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00	16º	Classificado
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00	17º	Empate técnico
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00	19º	Classificado
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00	20º	Classificado
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00	21º	Classificado
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00	22º	Classificado
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00	23º	Classificado
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00	24º	Classificado
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00	25º	Classificado
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00	26º	Classificado
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00	27º	Classificado
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00	28º	Classificado
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00	29º	Empate técnico
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00	32º	Classificado
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00	33º	Empate técnico
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00	35º	Classificado
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00	36º	Classificado
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00	37º	Empate técnico
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00	39º	Classificado
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00	40º	Empate técnico
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00	42º	Classificado
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00	43º	Classificado
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00	44º	Empate técnico
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00	48º	Classificado
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00	49º	Empate técnico
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00	51º	Classificado
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00	52º	Classificado
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00	53º	Classificado
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00	54º	Classificado
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00	55º	Empate técnico
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00	57º	Empate técnico
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00	59º	Classificado
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00	60º	Classificado
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00	61º	Classificado
0001290	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00	62º	Classificado
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00	63º	Classificado
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00	64º	Classificado
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00	65º	Classificado
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00	66º	Classificado
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00	67º	Classificado
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00	68º	Classificado
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00	69º	Classificado
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00	70º	Classificado
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00	71º	Empate técnico
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00	74º	Classificado
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00	75º	Empate técnico
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00	77º	Classificado
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00	78º	Classificado
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00	79º	Classificado
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00	80º	Classificado
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00	81º	Empate técnico
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00	83º	Classificado
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00	84º	Classificado
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00	85º	Classificado
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00	86º	Classificado
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00	87º	Classificado
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00	88º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	20,00	117,50	1º	Aprovado
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	17,50	112,50	2º	Aprovado
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	16,50	106,50	3º	Aprovado
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	12,50	105,00	4º	Classificado
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	20,00	105,00	5º	Classificado
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	8,50	103,50	6º	Classificado
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	16,00	103,50	7º	Classificado
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	16,50	101,50	8º	Classificado
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	10,00	100,00	9º	Classificado
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	14,50	99,50	10º	Classificado
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	13,00	98,00	11º	Classificado
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	12,00	97,00	12º	Classificado
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	8,00	95,50	13º	Classificado
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	-	85,00	14º	Classificado
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	-	82,50	15º	Classificado
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	-	82,50	16º	Classificado
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	-	80,00	17º	Classificado
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	-	80,00	18º	Classificado
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	-	80,00	19º	Classificado
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	-	80,00	20º	Classificado
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	-	80,00	21º	Classificado
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	-	80,00	22º	Classificado
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	-	80,00	23º	Classificado
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	-	80,00	24º	Classificado
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	-	80,00	25º	Classificado
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	-	77,50	26º	Classificado
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	-	77,50	27º	Classificado
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	-	77,50	28º	Classificado
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	-	77,50	29º	Classificado
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	-	77,50	30º	Classificado
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	-	75,00	31º	Classificado
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	-	75,00	32º	Classificado
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	-	75,00	33º	Classificado
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	-	75,00	34º	Empate técnico
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	-	75,00	36º	Classificado
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	-	72,50	37º	Classificado
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	-	72,50	38º	Classificado
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	-	72,50	39º	Classificado
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	-	72,50	40º	Classificado
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	-	72,50	41º	Classificado
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	-	72,50	42º	Classificado
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	-	72,50	43º	Classificado
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	-	70,00	44º	Classificado
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	-	70,00	45º	Classificado
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	-	70,00	46º	Classificado
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	-	67,50	47º	Classificado
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	-	67,50	48º	Classificado
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	-	67,50	49º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0004268	JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,50	5,00	7,50	-	65,00	50º	Classificado
0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	-	65,00	51º	Classificado
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ MACÊDO	35,00	12,50	5,00	10,00	-	62,50	52º	Classificado
0000072	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	-	62,50	53º	Classificado
0000981	VANÚBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	-	60,00	54º	Classificado
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	35,00	12,50	10,00	2,50	-	60,00	55º	Classificado
0003212	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,50	20,00	5,00	2,50	-	60,00	56º	Classificado
0000135	KARINY UMMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	-	60,00	57º	Classificado
0003976	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	-	60,00	58º	Empate técnico
0005091	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,50	7,50	2,50	-	57,50	60º	Classificado
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	-	57,50	61º	Classificado
0000168	SUELÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	-	57,50	62º	Classificado
0000880	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	-	52,50	63º	Classificado
0004409	GESSIKA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	-	52,50	64º	Classificado
0002803	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	-	50,00	65º	Classificado
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	-	50,00	66º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00	1º	Aprovado
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50	2º	Aprovado
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50	3º	Empate técnico
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00	5º	Empate técnico
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50	7º	Empate técnico
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00	9º	Empate técnico
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50	12º	Classificado
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00	13º	Empate técnico
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50	16º	Empate técnico
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50	21º	Empate técnico
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00	24º	Classificado
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50	25º	Empate técnico
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00	30º	Classificado
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50	31º	Classificado
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00	32º	Classificado
0002545	WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50	33º	Classificado
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50	34º	Classificado
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00	35º	Empate técnico
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00	39º	Classificado
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50	40º	Classificado
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00	41º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0003287	CLAUDETE GOMES DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50	50º	Empate técnico
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003168	ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00	55º	Empate técnico
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50	60º	Empate técnico
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00	63º	Classificado
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00	64º	Classificado
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50	65º	Empate técnico
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00	73º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0005014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50	1º	Aprovado
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50	2º	Classificado
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00	3º	Classificado
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00	4º	Empate técnico
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50	6º	Classificado
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50	7º	Classificado
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00	8º	Classificado
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50	9º	Empate técnico
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00	11º	Empate técnico
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50	15º	Empate técnico
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00	18º	Classificado
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50	19º	Classificado
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004992	SALOMAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00	20º	Empate técnico
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00	23º	Empate técnico
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50	25º	Classificado
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00	26º	Classificado
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50	27º	Empate técnico
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00	29º	Empate técnico
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50	35º	Classificado
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00	36º	Classificado
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50	37º	Empate técnico
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00	39º	Empate técnico
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50	43º	Empate técnico
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00	46º	Classificado
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00	47º	Classificado
0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00	48º	Empate técnico
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50	52º	Empate técnico
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00	54º	Classificado
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50	55º	Empate técnico
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00	57º	Empate técnico
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50	60º	Classificado
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00	61º	Classificado
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50	62º	Empate técnico
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00	64º	Classificado
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50	65º	Empate técnico
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00	67º	Classificado
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50	68º	Classificado
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00	69º	Classificado
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50	70º	Classificado
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00	71º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO FINAL

58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	TIT	NOTA FINAL	VAGA	RESULTADO
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	14,50	106,50	1º	Aprovado
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	5,50	94,50	2º	Classificado
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	-	89,00	3º	Classificado
0004181	LUCIANO SOARES DA SILVA	28,00	51,00	-	79,00	4º	Classificado
0004793	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	-	79,00	5º	Classificado
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	-	78,00	6º	Classificado
0004196	IVSON MARQUES MANDU	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0004794	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	-	75,00	7º	Empate técnico
0003491	ERLÃ COSTA DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	-	73,00	10º	Empate técnico
0004717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	-	72,00	12º	Classificado
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	-	72,00	13º	Classificado
0000387	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	-	71,00	14º	Classificado
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	-	66,00	15º	Classificado
0001143	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	26,00	39,00	-	65,00	16º	Classificado
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	-	64,00	17º	Classificado
0000756	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0003299	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	-	63,00	18º	Empate técnico
0005694	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0000436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0002949	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	-	62,00	20º	Empate técnico
0003494	MICHEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	-	62,00	23º	Classificado
0002927	CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,00	33,00	-	61,00	24º	Classificado
0005471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	-	60,00	25º	Classificado
0002080	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	-	60,00	26º	Classificado
0003734	HERMESSON DAVID ARAÚJO DA SILVA	20,00	39,00	-	59,00	27º	Classificado
0004490	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0002869	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	-	58,00	28º	Empate técnico
0003780	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	-	56,00	30º	Classificado
0003738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	-	55,00	31º	Classificado
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002998	CENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0005312	JEANN KLÉCYO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0004348	RODRIGO DA SILVA ALVES	28,00	27,00	-	55,00	32º	Empate técnico
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	-	54,00	36º	Classificado
0005018	WESLEY SENA DUARTE	30,00	24,00	-	54,00	37º	Classificado
0004636	EDUARDO JOSÉ DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	-	52,00	38º	Classificado
0000772	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	-	51,00	39º	Classificado

Anexo 21 - Resultado Final. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: F845.C210.F0BE.E0F1.92F0.99FD.9430.38A9.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	PONTOS
0000011	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	40,00	30,00	9,00	12,00	91,00
0005042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00
0000393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	36,00	30,00	12,00	12,00	90,00
0005296	RAFAEL FERNANDES PATRICIO	32,00	30,00	12,00	9,00	83,00
0000585	JOSÉ FÁBIO BISERRIL DA SILVA	28,00	27,00	12,00	15,00	82,00
0005763	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	32,00	27,00	15,00	6,00	80,00
0003741	BRENDA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	36,00	15,00	9,00	15,00	75,00
0003599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00
0002925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	24,00	24,00	12,00	15,00	75,00
0000762	JOSÉ CARLOS DE ANDRADE NETO	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00
0004255	JOSÉ HYGOR SANTOS DE PAULA	24,00	24,00	9,00	15,00	72,00
0003317	ALFREDO EMILIO DA SILVA	32,00	21,00	9,00	9,00	71,00
0003909	ALDAIR JOBSON DOS SANTOS SOUZA	20,00	27,00	9,00	15,00	71,00
0000878	NADSON ARAÚJO FERNANDES	20,00	24,00	12,00	15,00	71,00
0004817	MICHEL AUGUSTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	40,00	15,00	6,00	9,00	70,00
0002757	JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO	24,00	27,00	12,00	6,00	69,00
0001231	ANTONIO LUCAS RODRIGUES NETO	24,00	27,00	6,00	12,00	69,00
0002222	ANA BEATRIZ FREITAS DE MACENA	24,00	21,00	12,00	12,00	69,00
0001930	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	20,00	27,00	12,00	9,00	68,00
0000431	EDUARDO RIBEIRO ASSIS CAXIAS	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00
0003997	JOÃO JOALISON DE OLIVEIRA DA SILVA	16,00	27,00	12,00	12,00	67,00
0001155	LUCAS PEDRO DE OLIVEIRA	24,00	18,00	9,00	15,00	66,00
0000966	MIGUEL LUIZ DA SILVA JÚNIOR	24,00	18,00	12,00	12,00	66,00
0004891	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	28,00	18,00	6,00	12,00	64,00
0002416	IGOR HENRIQUE LAGARTA PINTO	16,00	24,00	12,00	12,00	64,00
0003449	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FALCÃO	24,00	18,00	12,00	9,00	63,00
0004797	LUAN JUSTINO FREIRE	20,00	15,00	12,00	15,00	62,00
0004676	SUÊNYA FERNANDES	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00
0004673	DOUGLAS SOARES CÂMARA	20,00	21,00	9,00	12,00	62,00
0002317	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	28,00	12,00	9,00	12,00	61,00
0000073	ROBEAN SANTOS DA COSTA	16,00	21,00	12,00	12,00	61,00
0001923	RAFAEL SOARES DA SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00
0004528	ISLANIA SILVA DE FIGUEIREDO	24,00	12,00	9,00	12,00	57,00
0004103	LYVIA DOS SANTOS BORGES	20,00	21,00	12,00	3,00	56,00
0001929	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	20,00	21,00	9,00	6,00	56,00
0001496	ANA CRISTINA DE SOUSA BEZERRA	32,00	9,00	9,00	6,00	56,00
0003116	RAYRA COUTINHO DE LUNA	16,00	18,00	12,00	9,00	55,00
0004017	FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	28,00	12,00	9,00	6,00	55,00
0003564	JULIANA MONDINNE MENDES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	6,00	9,00	54,00
0002468	JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	24,00	24,00	3,00	3,00	54,00
0004881	CAROLINE SOUZA	12,00	24,00	9,00	9,00	54,00
0003060	MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	9,00	12,00	53,00
0000679	DIEGO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20,00	18,00	9,00	6,00	53,00
0001839	JUAN LOPES DE ARAÚJO	16,00	15,00	9,00	12,00	52,00
0001880	RAFAELA BARBOSA SILVA	28,00	9,00	3,00	12,00	52,00
0001481	GEOVANIA MARIVALDA CLEMENTINO	24,00	9,00	6,00	12,00	51,00
0004851	THAIS CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	24,00	18,00	9,00	0,00	51,00
0000968	MARIA CLARA AYRES	20,00	18,00	9,00	3,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	27,00	63,00	90,00
0002680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	27,00	63,00	90,00
0000905	ANDERSON GONCALVES DO NASCIMENTO	18,00	70,00	88,00
0003537	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	27,00	59,50	86,50
0005401	AURY IZAIAS BESSA	15,00	70,00	85,00
0000297	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00
0000753	MARIA JOSE SILVA AZEVEDO DE SALES	12,00	63,00	75,00
0005289	AGEU MARCELINO DE MOURA	15,00	59,50	74,50
0001557	LUCIENE ARAÚJO DE SOUZA	21,00	52,50	73,50
0003991	MAYARA ANDRADE FARIAS DE VASCONCELOS	12,00	56,00	68,00
0003344	LARISSA ALMEIDA COSTA	18,00	49,00	67,00
0005682	DAMIÃO MESSIAS RODRIGUES DE AZEVEDO	12,00	52,50	64,50
0004569	FABIANA DIAS DA SILVA	12,00	52,50	64,50
0003877	GENIVAL PEREIRA DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001741	FELIPE PIRES DA SILVA	6,00	49,00	55,00
0000110	JOSIANO PEIXOTO DA SILVA	6,00	45,50	51,50
0003915	JERSON FERNANDES DA SILVA	9,00	42,00	51,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

04 - ARQUITETO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000047	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	30,00	67,20	97,20
0000884	ISADORA FURTADO DE ASSIS	28,00	64,40	92,40
0003891	RAMON FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	26,00	64,40	90,40
0003150	DÉBORA THAIS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	56,00	86,00
0003764	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	26,00	58,80	84,80
0003069	SÍNTIQUE ABREU LEMOS VIERIA	26,00	58,80	84,80
0003276	HELENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	58,80	84,80
0003479	YANI LIMA MELO ATALIBA	26,00	58,80	84,80
0001778	MARCUS ARTHUR SANTOS MACEDO	22,00	61,60	83,60
0003593	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAUJO	30,00	53,20	83,20
0005336	RENAN PINHEIRO DA COSTA MEDEIROS	26,00	56,00	82,00
0003783	ANA BEATRIZ DE PAIVA SÁTIRO	26,00	56,00	82,00
0004617	GIULIANNE SOARES DE NOVAES FERNANDES	28,00	53,20	81,20
0004928	DAYANE DE MELO ALMEIDA	22,00	58,80	80,80
0004810	RENALLY MAIA CLEMENTE	26,00	53,20	79,20
0003601	BERNARD BARBOSA DE MENDONÇA	26,00	53,20	79,20
0003779	JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20
0004260	STEPHANE MARIANA CUNHA LIMA DE SOUSA	28,00	50,40	78,40
0004706	CLEYDDISON SOARES DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0004784	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0000944	DEBORAH JULLIANA PEREIRA MARINHO	28,00	50,40	78,40
0004028	ISABELLY FRANÇOISE LIMA RODRIGUES	24,00	53,20	77,20
0004977	TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	53,20	77,20
0005111	GEORGIA GREISSE PEIXOTO DE SOUSA HERRERA	26,00	50,40	76,40
0002297	GIOVANI CÍCERO SOARES DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40
0003973	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	28,00	47,60	75,60
0000950	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PONTES GIRÃO	24,00	50,40	74,40
0000484	GABRIELA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	24,00	50,40	74,40
0003328	PALOMA DE LIMA TABOSA	26,00	47,60	73,60
0003791	ANDRÉ FELIPE MIRANDA DE LIMA	26,00	47,60	73,60
0001884	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA	26,00	47,60	73,60
0004814	ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS	20,00	53,20	73,20
0005512	RICARDO BARROS BEZERRA JUNIOR	28,00	44,80	72,80
0005266	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	28,00	44,80	72,80
0005690	MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA	22,00	50,40	72,40
0000928	PAULO ROBERTO DE BARROS SANTOS	24,00	47,60	71,60
0004635	WILSON VALMIR DA SILVA	24,00	47,60	71,60
0000606	ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	24,00	47,60	71,60
0003532	GABRIELA RUHAMA LIRA OLIVEIRA DA PAZ	18,00	53,20	71,20
0000058	ELAYNE DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	26,00	44,80	70,80
0002438	AYLANNA ROCHA JANUÁRIO DE FARIAS	26,00	44,80	70,80
0005355	ANNE KAROLINE ROQUE DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80
0000215	CLECIA ARAUJO DE CARVALHO	20,00	50,40	70,40
0002779	KALINE DA COSTA AGRA	28,00	42,00	70,00
0003869	DIEGO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	22,00	47,60	69,60
0005883	RONALDO CAIAFFO	22,00	47,60	69,60
0003401	ELTON MATEUS LEITE PEREIRA	22,00	47,60	69,60
0000366	GLEISON SILVA DE MEDEIROS	16,00	53,20	69,20
0000955	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	24,00	44,80	68,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005718	ISABELLA LEONILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOÓ	24,00	44,80	68,80
0000197	HENRIQUE ACIOLI MOTA	24,00	44,80	68,80
0001685	RENATA MORENO MOREIRA DE LIRA	24,00	44,80	68,80
0000698	MARIA JOSEANY DE MOURA VITORIA	24,00	44,80	68,80
0000444	WELLITON CLAUDINO FERREIRA	18,00	50,40	68,40
0003235	BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA	26,00	42,00	68,00
0005633	VIVIANE MARIA JALES REGO	26,00	42,00	68,00
0004055	JOSE ALBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	26,00	42,00	68,00
0003298	TAIS COSTA LUNA	20,00	47,60	67,60
0002697	IVNE LETICIA ALMEIDA COSTA	24,00	42,00	66,00
0004328	MATHEUS AUGUSTO FARIAS	18,00	47,60	65,60
0000824	JOSEANGELO DE CALDAS COSTA	20,00	44,80	64,80
0004581	MORGANNA MARIA FIRMINO AZEVEDO	20,00	44,80	64,80
0003356	SÉRGIO COSMO CHIANCA DE LIMA	22,00	42,00	64,00
0000893	AXEL DA SILVA ALVES DE PAULA	24,00	39,20	63,20
0004568	KASSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA	18,00	44,80	62,80
0003765	WALLISON DA SILVA FRANCELINO	18,00	44,80	62,80
0000204	NATHÁLIA TAISA DOS SANTOS VIEIRA	18,00	44,80	62,80
0003659	GABRIELA TORRES	18,00	44,80	62,80
0004522	MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS	26,00	36,40	62,40
0003404	LARISSA LUCIANO RAMALHO	20,00	42,00	62,00
0000651	BEATRIZ QUIRINO DOS SANTOS	14,00	47,60	61,60
0002851	JOSMANDA PEREIRA RAMOS	22,00	39,20	61,20
0005729	JULIO CEZAR MARTIR CABRAL	16,00	44,80	60,80
0005534	BIANCA DE LUCENA SOARES	20,00	39,20	59,20
0003813	WALESKA RACHEL LINS DE MENESES	28,00	30,80	58,80
0002561	JEFFERSON MACÊDO DE FARIAS ALVES	14,00	44,80	58,80
0005504	JULIANA MARIANO DE SOUZA	16,00	42,00	58,00
0003961	VIRNA CAMELO BRITO	16,00	42,00	58,00
0002366	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005090	MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO VERAS	22,00	33,60	55,60
0005839	DEBORAH VIEIRA PONCE LEON	22,00	33,60	55,60
0003514	LUAN PEREIRA DE FARIAS	16,00	39,20	55,20
0000173	RONNALY MARCELINO DE OLIVEIRA CARDOSO	16,00	39,20	55,20
0000296	GIOVANNA OLIVEIRA DE SALES	18,00	36,40	54,40
0005567	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA ALBUQUERQUE	20,00	30,80	50,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

05 - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005828	JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	28,00	64,40	92,40
0005635	JOSIANO RIBEIRO DE LIMA	28,00	61,60	89,60
0000839	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	28,00	56,00	84,00
0002185	JOÃO PAULO DA CRUZ	28,00	53,20	81,20
0002156	LEONARDO PEREIRA FRANCELINO	26,00	50,40	76,40
0005143	BRUNO VIANA CARVALHO	26,00	44,80	70,80
0005456	TAISE FELINTO DOS SANTOS	28,00	42,00	70,00
0001926	LUIZ DAVID ANDRADE DUARTE	24,00	42,00	66,00
0000364	BABYTON ALEXANDRE DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0004865	DAYANE FRANÇA DA SILVA	26,00	39,20	65,20
0001018	ERIKA MARQUES DE FARIAS PESSOA	26,00	39,20	65,20
0001903	JENIFER SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,20	63,20
0003304	LETÍCIA VARELA DA SILVA	24,00	39,20	63,20
0003309	LUIS HUMBERTO SANTOS SIMÕES	18,00	44,80	62,80
0003331	JOSEFA CARLAS XAVIER DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0005489	CLEITON GONSALVES DO NASCIMENTO	26,00	36,40	62,40
0002642	BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA	20,00	42,00	62,00
0004294	LUAN ARAÚJO DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0003649	JOSINALDO RAMOS DA SILVA	22,00	39,20	61,20
0002553	NATIELE MARIA DA SILVA	30,00	28,00	58,00
0002429	IZABELA THAINA FELICIANO DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

06 - ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000517	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	26,00	61,60	87,60
0004946	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	28,00	58,80	86,80
0005329	THOMAS PHILIP MACEDO NEVES	30,00	47,60	77,60
0003592	BRUNO LUAN SOUSA FIGUEIREDO	18,00	56,00	74,00
0004407	HELNILIZ GONÇALVES PEREIRA	30,00	36,40	66,40
0003106	RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO	20,00	36,40	56,40

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

07 - ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003348	BIANCA VALESKA MARQUES DA SILVA	28,00	64,40	92,40
0002249	DIUANE DANIEL DE FRANÇA	30,00	61,60	91,60
0002441	MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA	26,00	64,40	90,40
0002233	LUZIETE HELNA MOUZINHO DE SOUZA	28,00	61,60	89,60
0002256	REGINA KRIS DOS ANJOS SAMPAIO	28,00	61,60	89,60
0000280	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	26,00	61,60	87,60
0000661	SUELLEN REGINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	26,00	61,60	87,60
0002836	JOYCE JENNIFER CÂNDIDO DA SILVA BEZERRA	26,00	61,60	87,60
0000127	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	24,00	61,60	85,60
0000912	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA PEDROSA	24,00	61,60	85,60
0002945	OZIVAN MENDONÇA BEZERRA	18,00	67,20	85,20
0001318	TARCIANE DE ANDRADE MEIRELES	26,00	58,80	84,80
0005727	MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA	22,00	58,80	80,80
0004803	CAMILA BARROS DE AZEVEDO	22,00	58,80	80,80
0003447	FABIO ESPINOLA ANIZIO	24,00	56,00	80,00
0005515	MARACI DE SOUSA VIRGOLINO	26,00	53,20	79,20
0000841	ALINE SOARES VITORIANO	22,00	56,00	78,00
0003547	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	20,00	53,20	73,20
0004955	LAURENICE PEREIRA DE LIMA	20,00	53,20	73,20
0004842	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	24,00	47,60	71,60
0001820	NATÁLIA MACHADO DA SILVA	20,00	50,40	70,40
0002834	VIVIANE XAVIER MAIA	16,00	53,20	69,20
0002631	RAFAELLA FERNANDES MARINHO DE SOUZA	14,00	53,20	67,20
0004242	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	20,00	44,80	64,80
0000356	MARCILENE SANTOS	16,00	47,60	63,60
0005532	MARIA DO CEU SOBRINHA	26,00	36,40	62,40
0002443	ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00
0001753	GILENE VALENTIM DE ARAUJO	22,00	39,20	61,20
0004362	JANAINA FLOR	22,00	36,40	58,40
0003213	KALLYNE FERNANDES BEZERRA DUARTE	18,00	36,40	54,40
0004912	JOSENAIDE MARIA SILVA DE LIMA	20,00	33,60	53,60
0005168	ALEXANDRA PESSOA VIEIRA AVELINO	22,00	30,80	52,80
0003823	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	20,00	30,80	50,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

08 - ATENDENTE ODONTOLÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0004868	DAIANE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	30,00	56,00	86,00
0003509	RENATA KAROLAINE DA SILVA	18,00	63,00	81,00
0000134	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0002844	SIMONE BERNARDINO DA SILVA MACENA	12,00	66,50	78,50
0000415	MARIA HELENA FIDELIS DA SILVA	21,00	56,00	77,00
0003217	MÔNICA RIBEIRO RODRIGUES	21,00	56,00	77,00
0004504	RAÍSSA COUTINHO FERREIRA	24,00	42,00	66,00
0004467	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	9,00	56,00	65,00
0001101	STHEFANE BARROS DO NASCIMENTO	15,00	49,00	64,00
0005056	JANIELEDOSSANTOSBANDEIRA	21,00	38,50	59,50
0001400	ANA EULÁLIA TAVARES RAMALHO MACEDO	9,00	45,50	54,50
0002857	MARIA ÂNGELA SANTOS DE SOUZA	12,00	42,00	54,00
0003295	EDILANE LUCAS DE SOUZA	15,00	38,50	53,50
0000983	JOYCE HELENA QUINTÃO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0002683	JOSILENE SOARES DA SILVA	12,00	38,50	50,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0002766	ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	26,00	61,60	87,60
0004976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	24,00	61,60	85,60
0002634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	24,00	61,60	85,60
0003597	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA	28,00	56,00	84,00
0002575	MANUELA GONDIM DE ALMEIDA	28,00	53,20	81,20
0002023	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	28,00	50,40	78,40
0004170	ROBERTA KARLA ALVES DO NASCIMENTO	28,00	50,40	78,40
0005439	MAYARA MONTEIRO GOMES	28,00	47,60	75,60
0002692	GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA	28,00	47,60	75,60
0002518	TISSIANY DE ARAÚJO LIMEIRA DORE	26,00	47,60	73,60
0003097	GABRYEL FERNANDO CASTRO DA CUNHA	22,00	50,40	72,40
0002603	EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA	26,00	44,80	70,80
0004970	JOSÉ MATEUS VITAL DE MACÊDO	24,00	42,00	66,00
0004942	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	24,00	42,00	66,00
0005238	JOSÉ RICARDO MARTINS JUNIOR	22,00	42,00	64,00
0002962	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	24,00	39,20	63,20
0002420	CARLOS EDUARDO GOMES	26,00	36,40	62,40
0000729	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	24,00	36,40	60,40
0004168	LINDOLFO ROMAO DA SILVA NETO	24,00	36,40	60,40
0002235	JACIMARA TEIXEIRA DA SILVA	22,00	36,40	58,40
0002309	FELIPE EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	24,00	33,60	57,60
0001826	RODRIGO MARQUES DO NASCIMENTO	24,00	33,60	57,60
0004276	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	20,00	30,80	50,80
0005450	THIAGO DA SILVA FONTE	20,00	30,80	50,80

2028

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0004132	JOSÉ CAVALCANTI NETO	40,00	27,00	21,00	88,00
0004275	THIAGO DE SALES	36,00	27,00	24,00	87,00
0002718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	36,00	27,00	24,00	87,00
0005757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	32,00	30,00	21,00	83,00
0002118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	32,00	30,00	21,00	83,00
0001895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	32,00	30,00	21,00	83,00
0001727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	32,00	30,00	21,00	83,00
0003461	LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA	28,00	27,00	24,00	79,00
0004479	FLAVIANE GONÇALO CAXIAS	36,00	15,00	27,00	78,00
0003383	MADSON RAMALHO	28,00	27,00	21,00	76,00
0004841	GEYSEHELLEN MARCOLINO DA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00
0000306	LUCIANE RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	24,00	27,00	24,00	75,00
0004423	THAIANY FERNANDES DE BARROS	32,00	18,00	24,00	74,00
0002916	IRLEY LISBOA DO NASCIMENTO HERMINIO	32,00	21,00	21,00	74,00
0000709	VIVIANE SILVA DE SOUSA	28,00	21,00	24,00	73,00
0002987	GISLAYNE CAROLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	36,00	18,00	18,00	72,00
0003096	MARIA NÁDYA SANTOS DE SOUZA	24,00	27,00	21,00	72,00
0001805	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	20,00	24,00	27,00	71,00
0001250	LEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	32,00	24,00	15,00	71,00
0002556	DANIELE SATUNINO DA SILVA	28,00	24,00	18,00	70,00
0004730	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	24,00	30,00	15,00	69,00
0001502	SABRINA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	24,00	27,00	18,00	69,00
0001090	KATIA DE MOURA CARNEIRO	24,00	24,00	21,00	69,00
0003872	JOSERLANE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	36,00	12,00	21,00	69,00
0004053	ELTON SILVA DUARTE	36,00	9,00	24,00	69,00
0005652	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00
0002167	MARIA VANESSA DOS SANTOS	32,00	18,00	18,00	68,00
0003132	CINTHIA DA SILVA LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00
0005629	MARILENE VIEIRA BARBOSA	28,00	15,00	24,00	67,00
0001592	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	24,00	24,00	18,00	66,00
0003084	DANIELA DA SILVA RAMOS	24,00	24,00	18,00	66,00
0001234	KELY VICTÓRIA ANDRÉ DA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00
0001504	DANIELE FEITOSA DE OLIVEIRA	36,00	12,00	18,00	66,00
0005647	ANDRÉ DOS SANTOS ARAUJO	24,00	24,00	18,00	66,00
0000285	KIANNY YRIS SANTOS DE PAULO	24,00	24,00	18,00	66,00
0002311	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	32,00	24,00	9,00	65,00
0001037	LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	28,00	9,00	27,00	64,00
0004990	BEATRIZ BORGES ALBUQUERQUE	28,00	24,00	12,00	64,00
0004038	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	16,00	27,00	21,00	64,00
0001569	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0001822	RENATA GABRIELA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0004989	JOSENILSON FIDELES DA SILVA	20,00	15,00	27,00	62,00
0005031	EVERTON RAMON PAZ PEREIRA	20,00	18,00	24,00	62,00
0002245	DANIELE CORDEIRO DE SOUZA	32,00	15,00	15,00	62,00
0004301	SILMARA BEZERRA DA SILVA	32,00	9,00	21,00	62,00
0001024	JOSEANE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00
0005861	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS	16,00	21,00	24,00	61,00
0002186	JOAO RONALDO DE MOURA	28,00	21,00	12,00	61,00
0002168	JOSUELLY HELOIZA DOS SANTOS LOPES	28,00	18,00	15,00	61,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003426	VALDENIZE DOS SANTOS XAVIER	24,00	18,00	18,00	60,00
0001924	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	15,00	60,00
0002792	BRUNA ALTAÍRA	24,00	15,00	21,00	60,00
0000779	ALEX FERNANDES CAVALCANTE	20,00	18,00	21,00	59,00
0004707	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	32,00	9,00	18,00	59,00
0002327	RAYANE ABADE DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00
0002522	GILVANIA RIBEIRO PEREIRA	28,00	15,00	15,00	58,00
0002066	JURICELLY HORÁCIO SILVA	28,00	6,00	24,00	58,00
0001039	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0004496	LAURA SEMEÃO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0002650	LAIS DIUANA DE FREITAS DA SILVA FONSECA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003719	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	24,00	15,00	18,00	57,00
0002797	JAMILI SOARES DE OLIVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001865	YASMIM HELOÍSA LEANDRO DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0001224	SONIA MATOS DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000683	TAISE DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	32,00	6,00	18,00	56,00
0000934	GISLAINE KELLI VICENTE	32,00	6,00	18,00	56,00
0000440	JAÍNE FELIX DA SILVA	20,00	18,00	18,00	56,00
0002564	EMILIANE KELLY DOS SANTOS SILVA	20,00	12,00	24,00	56,00
0004665	JAINY BARBOSA TEIXEIRA	16,00	15,00	24,00	55,00
0005549	LINDENBERG MARQUES RODRIGUES	16,00	18,00	21,00	55,00
0005744	JANNEKELLY DAS NEVES CRISPIM	12,00	21,00	21,00	54,00
0000207	JÉSSICA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	24,00	15,00	15,00	54,00
0000132	LAYNNE SOUZA FARIAS	24,00	9,00	21,00	54,00
0001675	MARIANE BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00
0001067	ALICE BARBOSA DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0003713	VICTÓRIA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0000351	ANA TERESA	32,00	6,00	15,00	53,00
0004295	JOSIELTON VENÂNCIO DA SILVA	20,00	12,00	21,00	53,00
0002413	KARLA JACINTO SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000920	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00
0004883	ELIDIANE DA SILVA GONÇALVES	28,00	9,00	15,00	52,00
0003896	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001269	YVAINNI LUCAS DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001953	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	16,00	15,00	21,00	52,00
0001958	BIANCA PEREIRA NUNES	16,00	18,00	18,00	52,00
0000957	CAMILLY VITÓRIA MATIAS DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0004368	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	24,00	12,00	15,00	51,00
0004421	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	24,00	9,00	18,00	51,00
0002658	SABRINA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	12,00	18,00	50,00
0001006	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00
0003708	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00	9,00	21,00	50,00
0001296	MARIA PATRÍCIA ALVINO DA COSTA	20,00	12,00	18,00	50,00
0002227	POLIANA FERREIRA REGIS	20,00	12,00	18,00	50,00
0004701	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	20,00	12,00	18,00	50,00
0000664	JOSÉ MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	8,00	24,00	18,00	50,00
0003256	ANA VICTORIA MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0003856	ANGELINA SILVA DE FARIAS	32,00	9,00	9,00	50,00
0001081	DIOGENES SOUSA MOTA	20,00	18,00	12,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

11 - AUXILIAR DE SALA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0005023	JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	24,00	9,00	18,00	51,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

12 - AUXILIAR DE PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0004871	DAVID BARBOSA MENDES	36,00	21,00	30,00	87,00
0003925	JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0004742	ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR	36,00	24,00	21,00	81,00
0000546	ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA	32,00	24,00	21,00	77,00
0003146	CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA	36,00	24,00	15,00	75,00
0001804	DIOGENES ROMUALDO FLOR	32,00	21,00	21,00	74,00
0004305	ERNESTO COSTA DA SILVA	36,00	15,00	18,00	69,00
0004133	MAIKOM MACIEL DOS SANTOS SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00
0004873	CLEITON MARRONES PEREIRA RAMOS	24,00	27,00	15,00	66,00
0005024	ALESSANDRO ANJO DA COSTA	36,00	15,00	15,00	66,00
0001522	ANDERSON TARGINO DO NASCIMENTO	24,00	24,00	18,00	66,00
0001562	VINICIUS BATISTA SANTOS	20,00	24,00	21,00	65,00
0000178	JOSUE VICENTE DE PONTES	32,00	15,00	18,00	65,00
0001676	ALAN NASCIMENTO DA SILVA	20,00	27,00	18,00	65,00
0004153	JOSINALDO SIMPLICIO DA SILVA FILHO	24,00	21,00	18,00	63,00
0004105	ALBENI SILVA DOS REIS	20,00	24,00	18,00	62,00
0003458	SEVERINO EMIDIO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0003934	JOÃO LINDOLFO DA COSTA JUNIOR	28,00	21,00	12,00	61,00
0004795	JOSENILDO JOSÉ DA SILVA FILHO	24,00	21,00	15,00	60,00
0000859	JOSÉ ANTÔNIO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00
0001161	IVONILSON JACINTO GOMES	24,00	18,00	18,00	60,00
0000642	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	20,00	21,00	18,00	59,00
0001830	TIAGO CARMARGO FARIAS BENICIO	16,00	21,00	21,00	58,00
0003417	TIAGO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	9,00	58,00
0002854	KAHLIL GIBRAN VIEIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00
0001020	LEOCRACIO TEÓFILO CANDIDO	24,00	18,00	15,00	57,00
0001925	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	20,00	21,00	15,00	56,00
0004605	JAILTON LIMA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003425	IZIDORIO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004383	JOSE ARAGAO AVELINO DE SANTANA	20,00	9,00	24,00	53,00
0001195	FELIPE EURIQUO DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00
0001638	WANDSON SILVA DE FARIAS	16,00	21,00	15,00	52,00
0003043	JEFFERSON SOARES CARDOSO	24,00	15,00	12,00	51,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

13 - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000483	LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	36,00	27,00	30,00	93,00
0001053	LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	32,00	30,00	30,00	92,00
0000505	JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	40,00	24,00	27,00	91,00
0000014	THIAGO MOTA DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00
0005609	BRAULINO ALVES SILVA	40,00	27,00	21,00	88,00
0000160	EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	36,00	21,00	27,00	84,00
0003392	JANILSON MIRANDA DA SILVA	32,00	24,00	27,00	83,00
0005017	LUIZ ERINALDO BATISTA JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0002970	MALRILIO DE LIMA COSTA	32,00	21,00	27,00	80,00
0002430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	28,00	27,00	24,00	79,00
0003836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28,00	27,00	24,00	79,00
0004078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	36,00	21,00	21,00	78,00
0001463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	36,00	21,00	21,00	78,00
0005701	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	32,00	18,00	27,00	77,00
0001063	WAMBERTO SILVA DOS SANTOS	28,00	21,00	27,00	76,00
0004037	JOBSON JALES DA SILVA	28,00	21,00	27,00	76,00
0001415	ARNÓBIO AUGUSTO SANTIAGO	40,00	18,00	18,00	76,00
0000689	JOQUIZAN FELIZARDO GOMES	36,00	15,00	24,00	75,00
0000591	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	36,00	15,00	24,00	75,00
0001419	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	40,00	18,00	15,00	73,00
0000045	ANTÔNIO VITURINO NETO	28,00	18,00	27,00	73,00
0000974	HALYSSON FELIX OLIVEIRA ROCHA	36,00	18,00	18,00	72,00
0001248	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	36,00	15,00	21,00	72,00
0003262	CLEDILSON TAVARES DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0000650	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	28,00	18,00	24,00	70,00
0002796	IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER	28,00	24,00	18,00	70,00
0005276	EDNALDO JOSE CARNEIRO DOS SANTOS	24,00	21,00	24,00	69,00
0000192	FRANCISCO DIOGO COSTA DE LIMA	32,00	18,00	18,00	68,00
0003483	MADSON JOSUE ADELINO FONSECA DA ROCHA	24,00	18,00	24,00	66,00
0004907	ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	24,00	24,00	18,00	66,00
0003515	JAFT DE SOUSA LIMA	24,00	21,00	21,00	66,00
0003822	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	27,00	15,00	66,00
0004610	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	24,00	18,00	24,00	66,00
0003179	JOSE JONAS PEREIRA NOGUEIRA	24,00	15,00	27,00	66,00
0000098	DANILO BORGES DE SOUSA	24,00	21,00	21,00	66,00
0001132	WANDILSON RODRIGUES CORDEIRO	24,00	18,00	24,00	66,00
0001404	PERIS DA SILVA COELHO	24,00	27,00	15,00	66,00
0004796	JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	32,00	18,00	15,00	65,00
0000009	MARCONE SEBASTIÃO DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0000716	VALBER DE SOUSA MARQUES	24,00	21,00	18,00	63,00
0002920	WELLINGTON MARQUES COSTA	24,00	21,00	18,00	63,00
0002526	JUNIO TARGINO DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001285	PLINIO DANTAS	20,00	21,00	21,00	62,00
0004520	JANILSON SOARES DE LIMA	20,00	18,00	24,00	62,00
0002587	ARLYTON BATISTA DE SOUZA	28,00	12,00	21,00	61,00
0005669	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	28,00	18,00	15,00	61,00
0000026	CLEILSON JOSE DA SILVA	24,00	12,00	24,00	60,00
0005123	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	24,00	21,00	15,00	60,00
0001520	ODALHO FONSECA DE SOUZA	24,00	21,00	15,00	60,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003264	JOSÉ JAILTON CLAUDIANO DE LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002672	GLAUBISON WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0003353	FABIO DA SILVA RODRIGUES	24,00	15,00	18,00	57,00
0001735	RUSSELL LUIZ ANDRADE DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001609	JONATHAN FRANCISCO ALCANTARA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	21,00	56,00
0005398	JOSE NILTON DOS SANTOS	20,00	18,00	18,00	56,00
0000007	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	20,00	12,00	24,00	56,00
0005022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	20,00	15,00	21,00	56,00
0003510	PEDRO BORGES LINHARES	20,00	18,00	18,00	56,00
0003188	VAGNER SOARES DE PAIVA	20,00	24,00	12,00	56,00
0003570	EDGLAYS FERREIRA DE FREITAS	20,00	15,00	21,00	56,00
0004408	KECIO MAGALHAES HILARIO	28,00	9,00	18,00	55,00
0002541	LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	55,00
0003832	AMAURY ALVES BEZERRIL	28,00	18,00	9,00	55,00
0001444	EDVALDO SOARES DA SILVA	28,00	21,00	6,00	55,00
0002347	SILVINO CHAVES DE LUCENA	24,00	21,00	9,00	54,00
0004320	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	24,00	12,00	18,00	54,00
0000589	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	20,00	18,00	15,00	53,00
0002919	JEFFERSON BERNDT	20,00	18,00	15,00	53,00
0003472	ARNALDO ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	20,00	18,00	15,00	53,00
0003731	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00
0002759	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	16,00	21,00	15,00	52,00
0002536	MAILTON SOUZA BARBOSA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000251	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	28,00	18,00	6,00	52,00
0003733	JOSE ARNALDO DE ALMEIDA XAVIER	16,00	15,00	21,00	52,00
0002904	CRISTIANO FERNANDES DE ARRUDA	24,00	18,00	9,00	51,00
0003684	JOACY BORGES LINHARES	20,00	18,00	12,00	50,00
0004137	MURILO DE PONTES SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002481	LUAN DE MEDEIROS SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002084	JOÃO MARIA DOMINGOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0002614	JONAS GONÇALVES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

14 - CONSULTOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003562	DIEGO ALVES DE LIMA	30,00	70,00	100,00
0000174	ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	28,00	70,00	98,00
0001057	BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO	28,00	70,00	98,00
0003829	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	28,00	64,40	92,40
0002741	MARIA LUIZA VELOSO DE LIRA	28,00	61,60	89,60
0003796	JAQUELINE TOLEDO DE ALMEIDA	24,00	64,40	88,40
0003128	JOSÉ ANDRÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	24,00	64,40	88,40
0004401	DEBORA LEITE DE ARAUJO	28,00	53,20	81,20
0001260	MATHEUS RIBEIRO BARRETO DIAS	28,00	50,40	78,40
0002008	CLÁUDIA KELLY TAVARES MORAIS	24,00	50,40	74,40
0005343	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60
0001655	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS	22,00	50,40	72,40
0003324	ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	26,00	44,80	70,80
0001113	SUELEN BARBOZA DA SILVA	28,00	42,00	70,00
0002880	RAFAEL SOARES DE MELO	22,00	44,80	66,80
0003778	JARBELLE BEZERRA DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0002558	ALINE DA SILVA MARQUES	26,00	39,20	65,20
0003120	CLEBER COSTA E SÁ	26,00	39,20	65,20
0000461	HAVEL MOURA MAIA	22,00	42,00	64,00
0004463	SERGIO JOSE DA SILVA NETO	30,00	33,60	63,60
0005383	ALDERLANE DE SOUZA OLIVEIRA	24,00	39,20	63,20
0002175	JANAINE PINTO CUNHA DE ARAÚJO MENDONÇA	26,00	36,40	62,40
0000705	BRUNO VINNICIUS SOARES DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0003962	YULLE FLAVIA DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0004544	TÚLIO MARCIEL CHAVES MARINHO	26,00	33,60	59,60
0005557	ISAAC SANTOS ISMAEL DA COSTA	26,00	33,60	59,60
0003222	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	22,00	36,40	58,40
0001549	YURI ROQUE	24,00	33,60	57,60
0001906	DANIEL ABRANTES CAVALCANTE	26,00	30,80	56,80
0005446	GABRIELLE LINS BEZERRA	28,00	28,00	56,00
0003933	LORENA GIL DE FARIAS GUIMARÃES	24,00	30,80	54,80
0002677	ALEXANDRA DE ANDRADE GUEDES MARTINS MANTOVANI	26,00	28,00	54,00
0000646	MATHEUS AUGUSTO SOUZA EPAMINONDAS DE ALMEIDA	22,00	30,80	52,80
0004313	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00
0004253	ELIELSON SOUZA ALVES	24,00	28,00	52,00
0004144	IARINE DA COSTA FLORENCIO SOARES	24,00	28,00	52,00
0003816	JOSE AELSON PEREIRA DE ARAUJO	28,00	22,40	50,40
0001108	JOAPHAELLY ALCANTARA OLIVEIRA NASCIMENTO	22,00	28,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0002307	ALMIR DE FARIAS SILVA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0001561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0003407	ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE	45,00	20,00	15,00	10,00	90,00
0000410	ANDRE LUIS NUNES DOS SANTOS	47,50	20,00	12,50	10,00	90,00
0004515	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	47,50	20,00	10,00	10,00	87,50
0002419	FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	45,00	17,50	7,50	15,00	85,00
0005675	ELKER NERI DA SILVA SANTANA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0004382	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	42,50	15,00	15,00	10,00	82,50
0003539	JOCELIA SANTOS BATISTA DE SOUZA	40,00	20,00	10,00	10,00	80,00
0004722	MARIA ANA BELLY DE MELO ARAUJO	47,50	17,50	7,50	7,50	80,00
0003715	MARCKLENE SILVA DE LIMA	47,50	17,50	5,00	10,00	80,00
0004172	ROMARIO FELIPE DE HOLANDA	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0003460	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	45,00	15,00	5,00	10,00	75,00
0005538	FABRICIA TEODOSIO DOS SANTOS	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0005704	CEZIANA ALVES COSTA DE ARAUJO	45,00	17,50	5,00	7,50	75,00
0004195	ALEX FERREIRA PINTO	42,50	12,50	10,00	5,00	70,00
0002780	ANGELITA BERNARDO MAIA DA SILVA	45,00	15,00	5,00	5,00	70,00
0005547	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002578	VIVIANE MARIA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	7,50	65,00
0005131	BENIGNA VIEIRA DA SILVA	35,00	15,00	7,50	7,50	65,00
0004766	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0002465	MAYARA CARVALHO DA SILVA	27,50	17,50	7,50	10,00	62,50
0005267	LUAN PEDRO DE LIMA	30,00	12,50	7,50	10,00	60,00
0003749	FLÁVIO HENRIQUE MEIRELES DA SILVA	40,00	7,50	0,00	7,50	55,00
0004026	MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA	27,50	12,50	5,00	7,50	52,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

16 - COVEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003149	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0001601	FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	24,00	78,00
0004553	ANACLETO DA COSTA FARIAS	36,00	18,00	21,00	75,00
0001572	ANDRE GOMES DE SOUZA	36,00	21,00	18,00	75,00
0005566	JANILMA JULIÃO DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00
0003804	FILIPE MELO REGIS	24,00	21,00	24,00	69,00
0002676	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	36,00	18,00	15,00	69,00
0000832	TIAGO BARBOSA DE ALMEIDA	28,00	18,00	21,00	67,00
0004724	GUSTAVO HENRIQUE GALVÃO FÉLIX	28,00	21,00	15,00	64,00
0003912	ELIANE DE LIMA GALDINO	28,00	15,00	21,00	64,00
0004737	DANIEL MIRANDA DE MEDEIROS	24,00	21,00	18,00	63,00
0002127	DAVI GOMES DA SILVA	24,00	15,00	24,00	63,00
0001832	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	32,00	18,00	12,00	62,00
0004866	ABRAÃO DA SILVA GOMES	24,00	21,00	15,00	60,00
0004556	DANIEL RIBEIRO GOMES	20,00	21,00	18,00	59,00
0003122	RUBENIGNO TARGINO DOS SANTOS	20,00	21,00	18,00	59,00
0003901	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	32,00	18,00	9,00	59,00
0004829	FRANKLING DE OLIVEIRA CANTALICE	20,00	15,00	24,00	59,00
0003486	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00
0003148	CLAUDEANO PEDRO DOS SANTOS	24,00	15,00	18,00	57,00
0004031	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	32,00	12,00	12,00	56,00
0002344	ANA PAULA CAVALCANTE DA COSTA XAVIER	20,00	15,00	21,00	56,00
0001503	PATRÍCIA FEITOSA PINHEIRO	16,00	24,00	15,00	55,00
0005219	FLORÊNCIO NETO CORDEIRO RIBEIRO	28,00	15,00	12,00	55,00
0002024	FÉLIPE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004840	MARIA TAMIRIS GOMES DE LIMA	36,00	15,00	3,00	54,00
0000146	QUITERIA PAULINO PAIVA	28,00	9,00	15,00	52,00
0001222	JANYELSON DA SILVA OLIVEIRA	12,00	21,00	18,00	51,00
0004174	VANESSA NARCIZA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002488	RISONETE MARIA FREIRE	20,00	18,00	12,00	50,00
0000477	WALDEILSON RODRIGUES CORDEIRO	20,00	15,00	15,00	50,00
0000241	JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0000224	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	20,00	18,00	12,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

17 - CUIDADOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0003712	PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	32,00	24,00	27,00	83,00
0001556	JOANILSON DA SILVA LIMA	32,00	27,00	21,00	80,00
0000094	RICKY MARCIO DA ROCHA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002589	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0000314	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003027	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	24,00	9,00	24,00	57,00
0003529	LUANA DE ARAÚJO	36,00	9,00	12,00	57,00
0005283	KELE DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	28,00	9,00	15,00	52,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	INFO	PONTOS
0004183	JÚLIO PEDRO DA SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00
0004352	GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	36,00	27,00	9,00	12,00	84,00
0005703	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	32,00	24,00	9,00	15,00	80,00
0005027	GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO	32,00	27,00	6,00	15,00	80,00
0003743	JOÃO VITOR BARBOSA DE LIMA	28,00	24,00	12,00	15,00	79,00
0003063	LEVI MACIEL DE SOUZA	20,00	27,00	12,00	15,00	74,00
0004550	LAERCIO GOMES DE QUEIROZ	24,00	21,00	12,00	15,00	72,00
0000339	FELIPE DA SILVA GOMES	28,00	18,00	12,00	12,00	70,00
0003055	RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO	28,00	24,00	6,00	12,00	70,00
0002794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00
0004287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	20,00	24,00	9,00	15,00	68,00
0002213	MATHEUS DA COSTA DELFINO	24,00	12,00	12,00	15,00	63,00
0005475	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	16,00	27,00	6,00	12,00	61,00
0002573	JEAN MATHEUS NUNES DE LIMA BARROS	20,00	18,00	9,00	12,00	59,00
0004365	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	20,00	21,00	6,00	12,00	59,00
0002910	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	16,00	21,00	6,00	15,00	58,00
0000846	JONAS VICTOR ALVES DA SILVA	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00
0001482	EVALDO FREITAS DE SOUZA	24,00	12,00	6,00	15,00	57,00
0005127	ADALBERTO OLIVEIRA FREIRE	24,00	12,00	12,00	9,00	57,00
0005452	VICTOR CAMPOS DE LIMA	20,00	18,00	3,00	15,00	56,00
0003573	HELENA BISPO DA CONCEIÇÃO	20,00	12,00	6,00	15,00	53,00
0000120	ALEXANDRE YWING MADRUGA DE SOUZA	20,00	18,00	6,00	9,00	53,00
0002657	LARRYSA MIRELLY ROSENDO FIGUEIREDO	16,00	12,00	9,00	15,00	52,00
0003263	JOSE ODILON SOARES RIBEIRO	20,00	18,00	3,00	9,00	50,00
0001268	MATHEUS HENRIQUE MORAIS DA COSTA	8,00	18,00	9,00	15,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0002013	MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	47,60	75,60
0000617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	24,00	50,40	74,40
0005599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	24,00	50,40	74,40
0005865	LETÍCIA BRUNA DE SOUZA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80
0002874	AUANA FLAVIA DANTAS TORRES	28,00	44,80	72,80
0005617	CLAUDIA CAVALCANTE DIAS	26,00	44,80	70,80
0004618	ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	22,00	47,60	69,60
0005378	JARBELLY DE FATIMA HAYVANON DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80
0002542	DANIVO LUCAS COSTA ROCHA	24,00	44,80	68,80
0005849	THAYNA DUARTE DE SOUZA SILVA	24,00	44,80	68,80
0002749	KAMILA BONFIM FILGUEIRA	26,00	42,00	68,00
0000761	FERNANDA DANNIELLY SOUZA ARAUJO	26,00	39,20	65,20
0005059	RITA DE CASSIA RODRIGUES	20,00	44,80	64,80
0002717	EDIJANE BATISTA DE ANDRADE	28,00	36,40	64,40
0001667	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	22,00	42,00	64,00
0004906	CARMÉLIA FRADE DA SILVA NETA	22,00	42,00	64,00
0005116	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	24,00	39,20	63,20
0004252	CLEDINETE MEDEIROS DE BRITO	20,00	42,00	62,00
0000774	JULIANA BEZERRA RAFAEL	28,00	33,60	61,60
0005493	RAFAELLA DANTAS ROSRIGUES	28,00	33,60	61,60
0001505	JOYCE SOUSA DOS SANTOS	22,00	39,20	61,20
0000541	LIVIA VIEIRA OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20
0005618	JAYANA KALLINE DA SILVA CARNEIRO	20,00	39,20	59,20
0000003	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0001295	MARIA FLAVIA DA SILVA MARTINS	20,00	39,20	59,20
0001218	RODOLFO COSTA DOS SANTOS	22,00	36,40	58,40
0005063	MIRELA CRISTINA GOMES PEREIRA	16,00	42,00	58,00
0001979	RAYANNE DE SOUZA EMÍDIO	26,00	30,80	56,80
0005332	MARIANE DE ARAUJO DANTAS	20,00	36,40	56,40
0001358	PRISCILA GOMES JACINTO	14,00	42,00	56,00
0001712	CAMILA FERNANDES MACÊDO	22,00	33,60	55,60
0004677	NATALLIE CECILIA DOS SANTOS GALVÃO	16,00	39,20	55,20
0004135	NATÁLIA ORANGE PRAZERES	24,00	30,80	54,80
0005178	SABRINA DE JESUS SILVA	18,00	36,40	54,40
0005369	DALVA SHANSA CHAVES PEREIRA	22,00	30,80	52,80
0005877	LETICIA MARIA SOARES FERNANDES	16,00	36,40	52,40
0005829	ILIANIA GONCALVES E SILVA	24,00	28,00	52,00
0004834	MISTECÊNIA ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS SILVA	20,00	30,80	50,80
0003380	BRENDA CRISTINA DA COSTA LIRA MORAIS	14,00	36,40	50,40
0005753	THALIA KELLY DA SILVA SENA	22,00	28,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

20 - ENFERMEIRO PLANTONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001659	ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	28,00	61,60	89,60
0000902	OSIEL ASCENDINO DA SILVA	28,00	58,80	86,80
0004770	SAMARA DE ARAÚJO SILVA	28,00	56,00	84,00
0000777	LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0000938	DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES	30,00	50,40	80,40
0005060	JOSE JOAQUIM ALEXANDRE DE ARAUJO	26,00	53,20	79,20
0001339	AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA	28,00	50,40	78,40
0001263	JORDY ALISON DE LEMOS	28,00	50,40	78,40
0003390	MARLENY ANDRADE ABREU	28,00	50,40	78,40
0003966	FLÁVIA CAROLINE FERREIRA BRÁS	22,00	56,00	78,00
0004018	HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTE MOREIRA	30,00	47,60	77,60
0001002	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	24,00	53,20	77,20
0005032	LUIZA VIEIRA DE LIMA FREIRE	24,00	53,20	77,20
0002210	SIDNEY BALBINO DA SILVA	26,00	50,40	76,40
0001547	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	26,00	50,40	76,40
0002585	EDLAMARA ALVES PEREIRA	26,00	50,40	76,40
0005625	LEYLLA BHYATRIZ LEMOS OLEGÁRIO	26,00	50,40	76,40
0000182	LARISSA LIRA DE FIGUEIREDO AGUIAR	20,00	56,00	76,00
0000406	REBECA MARTINS CABRAL	28,00	47,60	75,60
0001455	SILVANA LIRA GOMES DA SILVA	28,00	47,60	75,60
0001105	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	22,00	53,20	75,20
0003610	LENISTELA FERNANDES CORREIA	22,00	53,20	75,20
0000175	KALDERON TORRES RAFAEL DA SILVA	24,00	50,40	74,40
0004753	GABRIEL FONTES MEDEIROS	24,00	50,40	74,40
0003247	SÂMELA PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES	26,00	47,60	73,60
0004981	MIRIANE MEDEIROS DE ARAUJO	26,00	47,60	73,60
0005614	MAGDIELLE IDALINE DA SILVA	26,00	47,60	73,60
0001517	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	53,20	73,20
0001866	MARK DOS SANTOS SILVA	28,00	44,80	72,80
0004188	SILVIA VIRGINIA PEREIRA CORREIA DO NASCIMENTO	28,00	44,80	72,80
0000932	JOSELANE IZAQUIEL MARINHO	22,00	50,40	72,40
0002544	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	24,00	47,60	71,60
0004464	MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	24,00	47,60	71,60
0004678	ARTHUR ALEXANDRINO	24,00	47,60	71,60
0005779	ISABEL LUIZA DO NASCIMENTO GINÚ	24,00	47,60	71,60
0002176	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	26,00	44,80	70,80
0002995	MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA	26,00	44,80	70,80
0003086	ESTER SOUZA DO NASCIMENTO	26,00	44,80	70,80
0004323	ANA VICTÓRIA COSTA DE SOUZA	26,00	44,80	70,80
0001817	ALICE FERNANDA DA SILVA	28,00	42,00	70,00
0001121	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	28,00	42,00	70,00
0000807	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	28,00	42,00	70,00
0005365	SAYONARA TAVARES FIALHO LIMA	28,00	42,00	70,00
0001988	JOÃO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	22,00	47,60	69,60
0001135	LOORRANA BEATRIZ DA SILVA FLOR	24,00	44,80	68,80
0000778	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	24,00	44,80	68,80
0002345	RUTH MARIA SILVA ALVES	24,00	44,80	68,80
0001086	FLAVIANE MARIA DE ALMEIDA HENRIQUE	24,00	44,80	68,80
0002144	BRUNO ALVES MOURA	18,00	50,40	68,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000190	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	26,00	42,00	68,00
0005030	ALICE DIAS DE ARAÚJO PEREIRA	26,00	42,00	68,00
0005385	JULIANA FELIX DE LIMA MACEDO	26,00	42,00	68,00
0005459	ALINE SANTOS DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0005011	DANIELLA TARGINO AGRIPINO E SILVA	20,00	47,60	67,60
0000963	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA	14,00	53,20	67,20
0000810	MAYARA DANTAS FERREIRA	28,00	39,20	67,20
0001580	MAISA SYNDEL SANTANA DE LIMA	28,00	39,20	67,20
0005519	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	28,00	39,20	67,20
0001814	JESSICA KELLY DE LIMA FIDELIS GOMES	22,00	44,80	66,80
0002890	AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA	22,00	44,80	66,80
0003736	TERCIA MARIA SOARES	22,00	44,80	66,80
0005852	SHIRLEY LAINE DE SOUSA FERNANDES	22,00	44,80	66,80
0002044	MAYARA HELENA HENRIQUE FERNADES DA SILVA	30,00	36,40	66,40
0001492	RAQUEL SANTOS SIQUEIRA	24,00	42,00	66,00
0003215	SUÉLIDA RAFAELA DE MELO SILVA	24,00	42,00	66,00
0003661	MÁCIA GOMES BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	24,00	42,00	66,00
0002076	EDLÂNIA LUNA DO NASCIMENTO	18,00	47,60	65,60
0002019	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	26,00	39,20	65,20
0002299	DILSON BEZERRA DA SILVA	26,00	39,20	65,20
0002698	LAYSA DA SILVA FIDELIS	26,00	39,20	65,20
0005510	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	26,00	39,20	65,20
0005778	GIZELLY SILVINO DA CRUZ	26,00	39,20	65,20
0000544	JACIELY MARINHO DE LIRA FREITAS	20,00	44,80	64,80
0004165	LUCIANA TAVARES ALVES	20,00	44,80	64,80
0003881	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	20,00	44,80	64,80
0000402	ANNA BEATRIZ FERNANDES GONZAGA	28,00	36,40	64,40
0000187	DIEGO COSTA DE LIMA	22,00	42,00	64,00
0000249	QUÉZIA ELLEN DA SILVA SANTOS	22,00	42,00	64,00
0002121	DANIELLE VICTOR FERNANDES	22,00	42,00	64,00
0002445	DAVI LOPES CARNEIRO	22,00	42,00	64,00
0002624	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	22,00	42,00	64,00
0003598	ROSANY KAROLINE MOURA FERREIRA	22,00	42,00	64,00
0004244	MARCIO COSTA DOS SANTOS	22,00	42,00	64,00
0003586	HUMBERTA CLARA DE ARAUJO	22,00	42,00	64,00
0005542	JOSÉ BONIFÁCIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	16,00	47,60	63,60
0000498	ILLANE NAYARA DA SILVA NOBRE	24,00	39,20	63,20
0001098	JOCLECIA KAUANNE DE SOUZA FRANCO	24,00	39,20	63,20
0002596	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	24,00	39,20	63,20
0004406	CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	24,00	39,20	63,20
0005762	MARCELA ALVES LOPES	24,00	39,20	63,20
0002275	LYDIANE DE LIMA GOMES	18,00	44,80	62,80
0003516	HAYDEE DAMIÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18,00	44,80	62,80
0005066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO RÊGO	18,00	44,80	62,80
0005719	LETÍCIA DE LUCENA VIANA ALVES	18,00	44,80	62,80
0001072	AMANDA LALESKA COSTA DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0004393	POLYANA GOMES DE SOUSA	26,00	36,40	62,40
0000186	ERICA MARIA BELMIRO DOS SANTOS	20,00	42,00	62,00
0001466	JOSIELI PESSOA DA SILVA FALCÃO	20,00	42,00	62,00
0000682	FELIPE HENRIQUE DE VASCONCELOS	20,00	42,00	62,00
0003034	DAYANNE CHRISTINE RIBEIRO FRANKLIN	20,00	42,00	62,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003047	EDUARDO SILVA DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0003176	MARIA KAROLINA ALVES LOPES CAVALCANTI	20,00	42,00	62,00
0004108	JOCIELI ESTEVÃO DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0005862	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	20,00	42,00	62,00
0005668	GLAUCIANNE MAYARA DE LIMA BRAGANTE	28,00	33,60	61,60
0000239	RENATO DE ALMEIDA ANDRADE E SOUZA	22,00	39,20	61,20
0002200	ANA PAULA MACENA DE OLIVERA	22,00	39,20	61,20
0001286	IZABELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	22,00	39,20	61,20
0002964	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	22,00	39,20	61,20
0004572	RAMON RAMIRIS ALVES PONTES FERREIRA	22,00	39,20	61,20
0000596	JENNIFER ALVES PEREIRA	16,00	44,80	60,80
0001689	LIDIANE DA SILVA CARDOSO	16,00	44,80	60,80
0002475	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	24,00	36,40	60,40
0004326	LUCYANNA JANUARIO DO NASCIMENTO	24,00	36,40	60,40
0005526	JULIANA SOUZA DE MEDEIROS	24,00	36,40	60,40
0000597	JULIANA DO NASCIMENTO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00
0002376	ALINNE CASSIMIRO INACIO	18,00	42,00	60,00
0003004	RIBAMARA FERNANDES SILVA	18,00	42,00	60,00
0005863	MARCELA DOS SANTOS CAMELO	18,00	42,00	60,00
0005145	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	12,00	47,60	59,60
0001613	MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20
0001708	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	20,00	39,20	59,20
0004262	ANTONIO CARLOS DASILVA CIPIAO	20,00	39,20	59,20
0004523	MARIA EMANUELLE GOMES LIRA	20,00	39,20	59,20
0004549	YASMIN FIGUEIREDO DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0005310	JEANNE FRANCISCO BEZERRA	20,00	39,20	59,20
0005367	IZABEL CRISTINA MATIAS DE MEDEIROS	20,00	39,20	59,20
0005730	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	20,00	39,20	59,20
0002566	MARIA JOSÉ ALVES BATISTA	28,00	30,80	58,80
0004511	JUSSIER GOMES DE BRITO	14,00	44,80	58,80
0005546	MIRELLE BOMFIM SIMÕES	28,00	30,80	58,80
0001311	WILZA DA SILVA DANTAS	22,00	36,40	58,40
0000227	ERLIDIANE CARLA FONSÊCA DE LIMA	22,00	36,40	58,40
0001181	RENATA MESQUITA GOMES	22,00	36,40	58,40
0001194	THALITA KESSYA COSTA DE MELO	22,00	36,40	58,40
0001201	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	22,00	36,40	58,40
0002440	ELISIANE FÉLIX DUARTE DAMAZIO	22,00	36,40	58,40
0004621	PRISCILA KARLA DE ANDRADE NOGUEIRA	22,00	36,40	58,40
0001794	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	24,00	33,60	57,60
0001027	RAISSA KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	24,00	33,60	57,60
0001779	ADRIELE CAMELO DA SILVA	24,00	33,60	57,60
0004902	JULIANA DOS SANTOS PESSOA	24,00	33,60	57,60
0000791	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18,00	39,20	57,20
0002976	VANILZE MAYARA DA SILVA ALMEIDA ALBUQUERQUE	18,00	39,20	57,20
0003114	DANIELY CARNEIRO DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005092	LINDINÊS PEREIRA DE MACEDO	18,00	39,20	57,20
0000954	JANAINA FERREIRA BATISTA	26,00	30,80	56,80
0000519	DANIEL FERNANDES TEIXEIRA	12,00	44,80	56,80
0003156	APARECIDA DO ROSÁRIO QUEIROGA FORMIGA	26,00	30,80	56,80
0004848	RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA	12,00	44,80	56,80
0005482	HELOISA DA COSTA SANTOS	26,00	30,80	56,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002104	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	20,00	36,40	56,40
0002604	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	20,00	36,40	56,40
0004159	GENILDA CESÁRIO DE SOUZA CAETANO	20,00	36,40	56,40
0004765	CRYSTIANE ISIDRO LINS	20,00	36,40	56,40
0005208	JORGE MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40
0000951	MARIA DAS DORES VIRGINIO DA COSTA	14,00	42,00	56,00
0002963	ROSILAINE SOARES DA SILVA COSTA	14,00	42,00	56,00
0005545	PAULA BEATRIZ PONTES OLIVEIRA	14,00	42,00	56,00
0000086	GABRIELLE LUCENA BARBOSA	22,00	33,60	55,60
0001917	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	22,00	33,60	55,60
0003956	ELOISA DIONISIO DA SILVA	22,00	33,60	55,60
0000806	NELMA SILVA SOUSA	22,00	33,60	55,60
0001084	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	22,00	33,60	55,60
0003850	JOSELMA FIRMINO DA COSTA	22,00	33,60	55,60
0004858	MARIA HELENA DE MENEZES	22,00	33,60	55,60
0002288	LARISSA KELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	16,00	39,20	55,20
0000580	VALCLÉCIA CARVALHO DAMASCENA	16,00	39,20	55,20
0003142	MARIANA AUGUSTA CHAVES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0005469	ANA PAULA PEREIRA	16,00	39,20	55,20
0005568	JUCELINA FAUSTINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0000021	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	24,00	30,80	54,80
0000956	MARCELE FERREIRA DA COSTA	24,00	30,80	54,80
0002122	EDIVANIA DA COSTA SANTOS	24,00	30,80	54,80
0001588	DANIELA ALVES MOREIRA	24,00	30,80	54,80
0003554	ISABELA CRISTINA SILVA FELIPE PINTO	24,00	30,80	54,80
0005107	NAYARA SILVA FERREIRA	24,00	30,80	54,80
0001997	DILYANE CABRAL JANUÁRIO	18,00	36,40	54,40
0000765	LAÍS SOUZA DA SILVA	18,00	36,40	54,40
0000869	CASSANDRA FRANCA DE AGUIAR	18,00	36,40	54,40
0001530	JAILMA MARQUES DA SILVA SANTOS	18,00	36,40	54,40
0002702	ANNA VITÓRIA SILVA JANUARIO	18,00	36,40	54,40
0003957	IZAIAS SABINO MATIAS	12,00	42,00	54,00
0002278	MARÍLIA LOURENCIO DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00
0001960	GLAUCIANE STEFANY AMARAL FREIRE	20,00	33,60	53,60
0001812	MARIA VITÓRIA BEZERRA DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001082	JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	20,00	33,60	53,60
0002653	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001745	KASSIANA INGRID ALVES DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0002950	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	20,00	33,60	53,60
0005818	KEIT ALBINO DA SILVA	20,00	33,60	53,60
0001935	JULIANA SOUZA DE PAULO	14,00	39,20	53,20
0004185	GIRLENE DA MOTTA PESSOA	28,00	25,20	53,20
0004613	RAQUEL CARVALHO LIMA	14,00	39,20	53,20
0002162	PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	22,00	30,80	52,80
0004439	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	22,00	30,80	52,80
0004541	MARIA LILIANE FERNANDES DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000831	BIANCA DE LIMA VIEIRA	16,00	36,40	52,40
0002439	MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO	16,00	36,40	52,40
0003756	THAYS STHERFANY RODRIGUES DE SOUZA	16,00	36,40	52,40
0003852	ANA PRISCILLA SILVA CUNHA	16,00	36,40	52,40
0002216	EMMILY THAYNÁ XAVIER DE OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000952	OTONIEL NEMIAS DOS SANTOS FREITAS	18,00	33,60	51,60
0002710	ROBERTNA GUIMARÃES FRANCISCO	18,00	33,60	51,60
0001720	RAANA PAULA SILVA DOS SANTOS	18,00	33,60	51,60
0002800	HIGOR TARGINO DO NASCIMENTO FONSECA	18,00	33,60	51,60
0003767	LAIS GABRYELLE TARGINO MOURA	18,00	33,60	51,60
0000587	LAÍS BIZERRIL DA SILVA	20,00	30,80	50,80
0003543	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	20,00	30,80	50,80
0004270	MÁRIO OVERTON DOS SANTOS MOURA	20,00	30,80	50,80
0003572	ANNY BRUNA DA SILVA PEREIRA	20,00	30,80	50,80
0004561	NÁDIA ASSUNÇÃO GOMES DO NASCIMENTO	20,00	30,80	50,80
0004607	DAVI GEOVANI DA SILVA COSTA	20,00	30,80	50,80
0005525	SUELE DE ARAUJO ROSENO	20,00	30,80	50,80
0001976	THAISE SILVA DE FARIAS	14,00	36,40	50,40
0003960	THIAGO MEDEIROS FACCI	14,00	36,40	50,40
0001438	LIDIANE PEREIRA DE FREITAS	14,00	36,40	50,40
0000490	NAFTALY SANTOS DA SILVA	14,00	36,40	50,40
0000665	THAYNÁ MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	14,00	36,40	50,40
0003164	JAILTON DE SOUZA BATISTA	14,00	36,40	50,40
0005081	THAIS PINHEIRO DE ARAUJO	14,00	36,40	50,40
0001361	MARIA RAYSSA RIBEIRO COSTA	22,00	28,00	50,00
0004009	ALEXANDRA BEATRIZ MAXIMO COSTA	22,00	28,00	50,00
0003880	MOURYENE DE ANDRADE MEIRA PALMEIRA	22,00	28,00	50,00
0005436	DAYANE DE SOUZA LAURENTINO	8,00	42,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

21 - ENGENHEIRO CIVIL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0004375	SANSARA FÉLIX PEREIRA	28,00	67,20	95,20
0003477	ARQUIMEDES DA SILVA ATALIBA	24,00	67,20	91,20
0004830	NICKSON SERGIO DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAUJO	26,00	64,40	90,40
0000042	LUCAS GIOVANNI COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	24,00	64,40	88,40
0002408	JANILSON VICENTE DA SILVA	24,00	58,80	82,80
0003720	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	24,00	58,80	82,80
0003232	AUGUSTO CÉSAR MEIRA VITORINO	26,00	56,00	82,00
0003992	EVELYN JOSÉ PINTO CAVALCANTI	26,00	56,00	82,00
0003340	WANDICK NASCIMENTO DANTAS	22,00	58,80	80,80
0000346	JAKSON IGO SOARES SENA	30,00	50,40	80,40
0001783	JONATAS SANTOS DE ARAUJO	24,00	56,00	80,00
0003575	BRUNO EDUARDO DE FREITAS FURTADO	24,00	56,00	80,00
0003899	RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	26,00	53,20	79,20
0004805	TIAGO DA SILVA CHAVES	28,00	50,40	78,40
0004507	MARIA LUIZA FREIRE DE CARVALHO	24,00	53,20	77,20
0001509	ANTONIO DIEGO MARQUES DE SOUSA ARAUJO	26,00	50,40	76,40
0003717	PEDRO CELSO ANDRADE FERREIRA DE MELO	26,00	50,40	76,40
0002444	JOÃO VÍTOR FRAGÔSO DE MEDEIROS	26,00	50,40	76,40
0005073	WELLIGTON FELIPE BEZERRA GOMES	22,00	53,20	75,20
0000780	ALAN JACQUES DE ALMEIDA BRUNET	16,00	58,80	74,80
0002390	DEMETRIOS FARIAS DO NASCIMENTO	24,00	50,40	74,40
0000455	ELIZABETH MARY DA SILVA SOUZA	24,00	50,40	74,40
0004963	ARTHUR WANDERLEY DE MOURA	24,00	50,40	74,40
0004448	WELLINGTON DA SILVA SOARES	26,00	47,60	73,60
0002633	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	26,00	47,60	73,60
0001665	EUCLIDES RODRIGUES	26,00	47,60	73,60
0004256	CELIANE CABRAL BELARMINO	26,00	47,60	73,60
0005051	MATHEUS SALES DE ARAÚJO NOBRE	26,00	47,60	73,60
0003224	HENRIQUE MATHEUS CONDE DE MELO	20,00	53,20	73,20
0002730	LUCAS MORENO MAIA	28,00	44,80	72,80
0004518	ALBERTINO RODRIGUE DA SILVA NETO	22,00	50,40	72,40
0005864	WILY SANTOS MACHADO	24,00	47,60	71,60
0001837	JOABE DE SOUZA MORAES	24,00	47,60	71,60
0001341	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS	26,00	44,80	70,80
0003561	JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO	28,00	42,00	70,00
0003170	LAILTON NÓBREGA FIRMINO	22,00	47,60	69,60
0000507	FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA	22,00	47,60	69,60
0004821	JOSE WALISSON VIANA DE SOUZA	22,00	47,60	69,60
0002825	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	18,00	50,40	68,40
0001955	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	20,00	47,60	67,60
0002455	MARIANA BARROS VARJAL	24,00	42,00	66,00
0001175	MAYANNE DE MELO SANTOS	24,00	42,00	66,00
0004935	GABRIEL ALLAN DE ARAÚJO SILVA	22,00	42,00	64,00
0004155	JOAB ALMEIDA CALIXTO	22,00	42,00	64,00
0001962	MILLENY MORAES DE ALMEIDA	18,00	44,80	62,80
0005438	FABRICIO LIMA ALMEIDA	18,00	44,80	62,80
0000089	JOSE ADRIANO GOMES DOS SANTOS	18,00	44,80	62,80
0004680	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	18,00	44,80	62,80
0005842	BRUNO SILVA FREITAS	26,00	36,40	62,40

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001302	LUANA OLIVEIRA SANTOS	20,00	42,00	62,00
0002747	GINALDO DE MELO JERÔNIMO	22,00	39,20	61,20
0004199	RALISSON CORREIA DE SOUSA	22,00	39,20	61,20
0005357	BRUNO TINOCO COSME	18,00	42,00	60,00
0005530	ARTHUR VICTOR SOARES MARANHAO	18,00	42,00	60,00
0002063	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	16,00	42,00	58,00
0002583	GRACO JOSE FARIAS BARBOSA DE ALMEIDA	18,00	39,20	57,20
0001049	EUGÊNIO SAMER MARQUES MEIRA	16,00	39,20	55,20
0000037	AÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0001770	JOSIVALDO SANTOS FERREIRA	16,00	39,20	55,20
0002868	JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0002464	MARIA VICTORIA LOURENÇO LINS	20,00	33,60	53,60
0004931	AMANDA RIBEIRO DUARTE	20,00	33,60	53,60
0003169	MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA	14,00	39,20	53,20
0003395	JEFFERSON ALTINO	20,00	30,80	50,80
0005544	JOSÉ CLECIO DA SILVA	14,00	36,40	50,40

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

22 - FARMACÊUTICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003400	LUCIANA VILAR TORRES	28,00	61,60	89,60
0003186	EVANDRO ROGÉRIO DA SILVA	24,00	64,40	88,40
0003281	JOSE SAULO	26,00	58,80	84,80
0004397	AQUILES TORRES JOCA	22,00	58,80	80,80
0001317	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	26,00	53,20	79,20
0001097	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	26,00	53,20	79,20
0001857	RHADAMÉS MENEZES DA COSTA ROCHA	26,00	50,40	76,40
0002878	EWERTON DINIZ DE SOUZA	24,00	50,40	74,40
0003278	GEORGE RIBEIRO PEREIRA	26,00	47,60	73,60
0004314	RUBENS DA SILVA ARAÚJO	28,00	44,80	72,80
0005279	MAGNO PEREIRA DA SILVA	26,00	44,80	70,80
0001823	MARTA ARAÚJO CORCINO	22,00	47,60	69,60
0005297	ALLINE FERREIRA COSTA	28,00	39,20	67,20
0001612	VALBERG LEANDRO DE FREITAS	30,00	33,60	63,60
0001386	RAYANE PAULO DE ARAÚJO	20,00	42,00	62,00
0003607	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	16,00	44,80	60,80
0005885	ANA RITA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	22,00	36,40	58,40
0001854	JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES	20,00	33,60	53,60
0002085	INGRID RAQUEL NÓBREGA DA SILVA	18,00	33,60	51,60
0001845	KALLYNE ISABEL PAIVAMEDEIROS	18,00	33,60	51,60
0004117	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	20,00	30,80	50,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

23 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005628	BRÍGIDA LINDOLFO	26,00	42,00	68,00
0004357	LEONARDO FERNANDES SOARES	20,00	44,80	64,80
0004063	RAYSSA JERÔNIMO MIGUEL DA SILVA	22,00	36,40	58,40
0004643	RAYSSA CAVALCANTE	22,00	33,60	55,60

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

24 - FISIOTERAPEUTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005381	INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA	30,00	58,80	88,80
0005340	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	26,00	61,60	87,60
0000763	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	28,00	58,80	86,80
0000667	NADINE OLIVEIRA CABRAL	30,00	56,00	86,00
0000771	RANIERI MELO BARBALHO	24,00	61,60	85,60
0004355	PAULA FERNANDA DE LACERDA ROCHA	26,00	58,80	84,80
0002787	GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO FREITAS	28,00	56,00	84,00
0001554	ROBERTA VIRGINIA SILVA ALVES DE LIMA	28,00	56,00	84,00
0002621	ATHYLLAS APARECIDO FERREIRA DA SILVA	26,00	56,00	82,00
0001357	CARLOS ÉDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	26,00	56,00	82,00
0002230	JÚLIA BERNARDINO DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0005389	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	22,00	58,80	80,80
0005761	FRANCISCA CLARA LOPES SOARES	26,00	53,20	79,20
0003109	DÉBORA MAGGY PESSOA DE MENEZES	26,00	53,20	79,20
0000560	BRUNO GONCALVES CALACA	26,00	53,20	79,20
0002841	RONIELISON RIBEIRO DA SILVA	28,00	50,40	78,40
0003757	CLEBER BARBALHO DE SOUSA	30,00	47,60	77,60
0000155	DIEGO MARTINS LISBOA	24,00	53,20	77,20
0000398	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	24,00	53,20	77,20
0002789	ISLANE FREIRE RODRIGUES	24,00	53,20	77,20
0003527	SILLWE CAPITULINO FARIAS COSTA	18,00	58,80	76,80
0002158	THAMIRIS MARIA BEZERRA SOUZA	28,00	47,60	75,60
0003860	DINIZ DE MORAES SANTOS	28,00	47,60	75,60
0001036	RAQUEL DE MOURA CAMPOS DINIZ	24,00	50,40	74,40
0003338	JERSSICAMAYARA AGUSTINHO DA SILVA	24,00	50,40	74,40
0001894	ANDERSON ALVES DA SILVA	26,00	47,60	73,60
0002160	HUGO MARTINS DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20
0005771	THELE ALBUQUERQUE DA SILVA	28,00	44,80	72,80
0001436	MÁYRA CÁRMEM SILVA DE MEDEIROS	22,00	50,40	72,40
0001584	JORDÂNIA ABREU LIMA DE MELO	22,00	50,40	72,40
0000158	WANDRA SANDRINE SILVA DE BRITO	22,00	50,40	72,40
0000545	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	26,00	44,80	70,80
0000845	MARCIA DE ARAUJO CORCINO FERNANDES	22,00	47,60	69,60
0000993	LAEDNO DE MOURA RODRIGUES JUNOR	22,00	47,60	69,60
0000900	ADELMO OLIVEIRA PENHA	18,00	50,40	68,40
0001038	CARLA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001151	UBERLANDIA DE MENESES SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001696	NAYANE ARETUSA BERNARDO DE ARAÚJO	20,00	47,60	67,60
0003223	MARIA EDUARDA BARBOSA DE LIMA	28,00	39,20	67,20
0004398	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA	22,00	44,80	66,80
0002592	DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	22,00	44,80	66,80
0004271	VIVIANN ALVES DE PONTES	24,00	42,00	66,00
0000050	ADNA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	18,00	47,60	65,60
0004591	JOÃO VITOR NETO	26,00	39,20	65,20
0005308	LUIZ MAURICIO DE LUCENA MARTINS	26,00	39,20	65,20
0002332	ROSANA GALVÃO DA GAMA	26,00	39,20	65,20
0000171	VIVIAN SOARES DA SILVA	20,00	44,80	64,80
0003627	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO	26,00	36,40	62,40
0000529	CANDIDA CARNEIRO ARAÚJO	20,00	42,00	62,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004578	BIANCA DE CARVALHO BARBOSA	24,00	36,40	60,40
0004994	NATHALIA EMILLY DOS SANTOS	20,00	39,20	59,20
0002953	MUCELÔNEA COSTA DE SOUZA	22,00	36,40	58,40
0003457	AMANDA DA SILVA DUARTE	22,00	36,40	58,40
0000886	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	22,00	36,40	58,40
0003681	DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA	16,00	42,00	58,00
0002615	LINDINALVA DO CARMO DA SILVA	18,00	39,20	57,20
0003099	KALLINE DE FÁTIMA NASCIMENTO COSTA	20,00	36,40	56,40
0004215	LETICIA LEONCIO SILVA DE OLIVEIRA	20,00	36,40	56,40
0002754	JUCELINO MARCELINO DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0001305	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16,00	39,20	55,20
0002723	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	16,00	39,20	55,20
0002655	MARCELA BEZERRA DE CARVALHO	24,00	30,80	54,80
0003798	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA	18,00	36,40	54,40
0001003	MARIANA GOMES DOS SANTOS	26,00	28,00	54,00
0001487	SIDIRLEY FORTE DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000948	WÂNDESON CABRAL DOS SANTOS	16,00	36,40	52,40
0004363	AURYELE DO NASCIMENTO RODRIGUES	18,00	33,60	51,60
0002731	ELTON GABRIEL DOS SANTOS LIMA	18,00	33,60	51,60
0002365	LUCINALDO CARDOSO DOS SANTOS	12,00	39,20	51,20
0002515	DAYANA CARLA BEZERRA DOS SANTOS	20,00	30,80	50,80

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

25 - FONOAUDIÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001842	MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	30,00	56,00	86,00
0003900	PAULA VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS	24,00	56,00	80,00
0005291	ALICE MARCELINO DA SILVA	18,00	58,80	76,80
0003965	SEVERINO GONÇALO DOS SANTOS FILHO	16,00	53,20	69,20
0001023	JULIANA ARAÚJO LEITE	26,00	36,40	62,40
0004509	VÍVIAN ROBERTA SENA LUCIANO	14,00	42,00	56,00
0001594	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	16,00	36,40	52,40

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003039	CARLOS DANIEL DE FARIAS	40,00	27,00	24,00	91,00
0003306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	32,00	27,00	27,00	86,00
0003646	JOÃO FELIPE DA COSTA	32,00	27,00	27,00	86,00
0004669	JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	24,00	24,00	84,00
0000475	JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA	32,00	27,00	24,00	83,00
0005621	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	36,00	21,00	24,00	81,00
0002323	LEANDRO VICENTE DA SILVA	36,00	24,00	21,00	81,00
0001104	JOSÉ MACIEL PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0000989	GABRIELLY MACÁRIO DA SILVA	36,00	21,00	21,00	78,00
0002007	LUCIANO DANIEL DA SILVA	32,00	21,00	24,00	77,00
0000255	VICTOR DIEGO GONCALVES SILVA DE BRITO	32,00	21,00	21,00	74,00
0003421	JOABSON LUCAS PONTES DE OLIVEIRA	32,00	24,00	18,00	74,00
0004719	MARIA GORETT ROLIM DA SILVA	36,00	12,00	24,00	72,00
0000638	MARIA AULENICE DA SILVA	36,00	15,00	21,00	72,00
0003722	SERGIO HUMBERTO DOS JUNIOR	24,00	21,00	24,00	69,00
0003694	JOSIELY BERNARDINO ROSA	32,00	18,00	18,00	68,00
0005806	EMANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	20,00	24,00	24,00	68,00
0001937	JEFFERSON NUNES DE LIMA	28,00	12,00	27,00	67,00
0003496	JANDEILSON FERNANDES DE MORAIS	28,00	18,00	21,00	67,00
0001437	JOALISON PONTES DE OLIVEIRA	28,00	24,00	15,00	67,00
0005075	EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	24,00	21,00	21,00	66,00
0001354	JOAO HENRIQUE LAURENTINO	32,00	18,00	15,00	65,00
0001368	JÕAO KLÉBER DE LIMA MARQUES	32,00	18,00	15,00	65,00
0004416	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00
0004286	JEFFERSON FLOR DE LIRA	20,00	18,00	24,00	62,00
0003628	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	28,00	18,00	15,00	61,00
0003709	BENJAMIM SOARES DA CRUZ	24,00	18,00	18,00	60,00
0001080	MARCELO SANTOS DA COSTA	24,00	18,00	18,00	60,00
0001445	SILVANA SALUSTIANO DA COSTA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0003332	FELIPE VICENTE	20,00	21,00	18,00	59,00
0001529	NATANIEL DA SILVA FERREIRA	20,00	24,00	15,00	59,00
0004751	ADJEANE ANDRADE SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0001680	PEDRO VIEIRA DA PENHA	28,00	12,00	18,00	58,00
0000218	JAILSON ANTONIO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00
0001094	JACIEL DANIEL DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000631	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	16,00	18,00	21,00	55,00
0004187	DAMIANA DO NASCIMENTO CRUZ	20,00	15,00	18,00	53,00
0004309	ANDIELSON COUTINHO DE FARIAS	28,00	9,00	15,00	52,00
0000925	MARIA VIVIANE DA SILVA FARIAS	20,00	18,00	12,00	50,00
0001942	REJANE DO NASCIMENTO SILVA CAXIAS	32,00	12,00	6,00	50,00
0001952	JEICIANE BATISTA DA SILVA ADELAIDE	20,00	18,00	12,00	50,00
0000200	NATÁLIA MARIA DO NASCIMENTO	20,00	15,00	15,00	50,00
0001728	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	20,00	18,00	12,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

27 - GARI (ZONA URBANA) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000282	ARINILSON GOMES DA SILVA	36,00	30,00	27,00	93,00
0004700	ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA	40,00	21,00	21,00	82,00
0000473	WILLIAM MARQUES DA SILVA	32,00	24,00	24,00	80,00
0001629	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40,00	24,00	15,00	79,00
0000512	JOANDERSON DE JESUS OLIVEIRA	36,00	24,00	15,00	75,00
0004709	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	32,00	27,00	15,00	74,00
0002178	ESDRAS ALVES DE ALBERGARIA	28,00	21,00	24,00	73,00
0002072	RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	28,00	21,00	21,00	70,00
0001900	ISRAEL AGUIAR DE MORAIS	28,00	18,00	24,00	70,00
0004285	ALEXSSANDRO DA SILVA RIBEIRO	28,00	27,00	15,00	70,00
0001262	LUANA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00
0001011	FELIPE DOMINGOS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0001512	DAVID FERREIRA CELESTINO	20,00	18,00	30,00	68,00
0002165	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	24,00	24,00	18,00	66,00
0001308	WILLIAM DIAS DE MELO	32,00	21,00	12,00	65,00
0001761	JONAS JOSÉ DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0001203	SUZANA MARTINS GOMES	24,00	21,00	18,00	63,00
0005517	WALISON SANTOS DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0005789	ÉRIKA AMERICO NOGUEIRA DA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0001127	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	20,00	18,00	24,00	62,00
0002661	EDUARDO DA SILVA COSTA	32,00	15,00	15,00	62,00
0003511	JOAO SALES COUTINHO	32,00	15,00	15,00	62,00
0000123	VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0003403	FÁBIO JÚNIOR GOMES DA SILVA	24,00	24,00	12,00	60,00
0002494	MARIA ALDENICE DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0001281	JOSIBEL DA COSTA SILVA	28,00	18,00	12,00	58,00
0000250	GILBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR	28,00	18,00	12,00	58,00
0002895	VANESSA ANTERO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0001199	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	32,00	15,00	9,00	56,00
0002593	AELSON VENCESLAU DA SILVA	20,00	27,00	9,00	56,00
0000208	MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0002907	IZADORA LIMA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0003385	RAYANE DA COSTA RODRIGUES	12,00	21,00	21,00	54,00
0005137	DAVID MAGALHÃES ESPÍNOLA	24,00	15,00	15,00	54,00
0005688	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	24,00	18,00	12,00	54,00
0004417	MATHEUS DAMIÃO FERNANDES DE LIMA	16,00	21,00	15,00	52,00
0001916	SEVERINA TRAJANO DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00
0002234	RIVALDO SOUZA DE LIMA	24,00	15,00	12,00	51,00
0000837	JAILSON ANTÔNIO DE QUEIROZ	24,00	15,00	12,00	51,00
0002850	EVERSON FERREIA DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00
0004703	RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	9,00	21,00	50,00
0001567	FRED HENRIQUE DA SILVA CAMILO	20,00	9,00	21,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

28 - GARI (ZONA URBANA) (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0005364	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0003588	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005181	FELIPE PEDROSA DO NASCIMENTO	30,00	63,00	93,00
0001420	ANDRE LEMOS DANTAS	27,00	63,00	90,00
0002782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	27,00	63,00	90,00
0004390	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	30,00	59,50	89,50
0000266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0002507	GENILSON FELIPE DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0003643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50
0004173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	27,00	59,50	86,50
0005254	EUDES GOMES DE ARAUJO	27,00	59,50	86,50
0000576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	30,00	56,00	86,00
0003983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	30,00	56,00	86,00
0003700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	30,00	56,00	86,00
0004666	HEISEMBERG MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	30,00	56,00	86,00
0001122	RICARDO ALVES BATISTA	24,00	59,50	83,50
0003999	FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA	24,00	59,50	83,50
0004214	EDEILSON MESSIAS PINHEIRO	24,00	59,50	83,50
0005458	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	24,00	59,50	83,50
0004995	GEIVE CORREIA DE SANTANA	24,00	59,50	83,50
0005506	IZABELA BARBOSA SOARES	24,00	59,50	83,50
0000903	FLAVIANO PAULINO DA SILVA	27,00	56,00	83,00
0004070	MANOEL PONCIANO NETO	27,00	56,00	83,00
0004207	ELIAS DE SOUZA COSTA	27,00	56,00	83,00
0004358	ANDRÉ FELIPE DA SILVA CARNEIRO	27,00	56,00	83,00
0005717	NATHALY CHRISTIANE MENDONÇA PEREIRA	27,00	56,00	83,00
0001816	RIVALDO BEZERRA DA SILVA	30,00	52,50	82,50
0004178	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	30,00	52,50	82,50
0004495	ELIAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	30,00	52,50	82,50
0004816	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	30,00	52,50	82,50
0000377	JUVENILSON DA SILVA MACENA	21,00	59,50	80,50
0000039	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	24,00	56,00	80,00
0004823	LUCAS THIAGO CABRAL DE MORAIS	24,00	56,00	80,00
0005309	ISAAC LEANDRO GOMES DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0005834	LUAN DE SOUSA SANTOS	24,00	56,00	80,00
0001853	OTACIANA SOARES DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0001165	LEONARDO JONAS ROCHA DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0003095	ROGERIO DA SILVA	27,00	52,50	79,50
0003214	JADSON MATIAS DE LIMA	27,00	52,50	79,50
0005711	ROBISLAN DE MEDEIROS DANTAS	27,00	52,50	79,50
0001488	MARIA ANGÉLICA ALBUQUERQUE HARDMAN	15,00	63,00	78,00
0000497	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	18,00	59,50	77,50
0004316	RICARDO DE LIMA PIRES LEITE	18,00	59,50	77,50
0005393	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	18,00	59,50	77,50
0001078	TIBÉRIO ELOI RIBEIRO DA COSTA	21,00	56,00	77,00
0000196	ANTONIO VITOR DOS SANTOS	24,00	52,50	76,50
0002531	RAFAEL SOUZA DA SILVA	24,00	52,50	76,50
0004728	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	24,00	52,50	76,50
0005448	JOSE FELIPE DE SOUSA FONSECA	24,00	52,50	76,50
0000728	WESLEY PATRÍCIO DOS SANTOS	27,00	49,00	76,00
0002992	FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	27,00	49,00	76,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003645	LUIZ FERNANDO ALVES DE FREITAS	27,00	49,00	76,00
0003735	ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS	27,00	49,00	76,00
0005783	WALDAVID RITLLY DA SILVA COSTA	27,00	49,00	76,00
0002223	EMERSON CLOSTERMAN DO NASCIMENTO	30,00	45,50	75,50
0004785	RUDINEI DO NASCIMENTO GOMES	15,00	59,50	74,50
0004387	FRANCISCO IZAC GOMES FERREIRA	18,00	56,00	74,00
0005285	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	18,00	56,00	74,00
0003243	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	21,00	52,50	73,50
0000690	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	21,00	52,50	73,50
0001690	FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	21,00	52,50	73,50
0003283	RAYNONDSON MEDEIROS DE SOUZA	21,00	52,50	73,50
0003613	FELIPE WESLEY DA SILVA	21,00	52,50	73,50
0003726	PATRICK RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	21,00	52,50	73,50
0005791	RENATA REGIS DOS SANTOS	21,00	52,50	73,50
0002183	VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA	24,00	49,00	73,00
0001440	JOSE ALISON XAVIER LIMA	24,00	49,00	73,00
0003506	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	24,00	49,00	73,00
0005245	RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	24,00	49,00	73,00
0002791	HAILTON RODRIGUES RAMALHO NETO	27,00	45,50	72,50
0003016	PEDRO LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	27,00	45,50	72,50
0003181	JANSEN FELIX DOS ANJOS	27,00	45,50	72,50
0003680	FABIANA DE MEDEIROS SILVA	27,00	45,50	72,50
0004374	DANIELE SOUZA SILVA	27,00	45,50	72,50
0005754	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	27,00	45,50	72,50
0000786	ELAINE PESSOA PEDROSA	30,00	42,00	72,00
0005036	MARCUS VINICIUS GADELHA MENEZES	12,00	59,50	71,50
0005402	JOAB CONRADO DE ALMEIDA	12,00	59,50	71,50
0005098	HELIO NASCIMENTO PEREIRA NEVES	12,00	59,50	71,50
0001788	EDSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	56,00	71,00
0005250	LEANDRO SOARES DE LIMA	15,00	56,00	71,00
0005443	HUGO GADELHA DE MENEZES	15,00	56,00	71,00
0000822	ALEXSANDRO GOUVEIA DE ARAUJO	18,00	52,50	70,50
0004311	FELIPE SANTOS MAFRA GUEDES	18,00	52,50	70,50
0003841	ALLAN GUILHERME DA SILVA PADILHA	18,00	52,50	70,50
0001457	ALEX DA SILVA PONTES	21,00	49,00	70,00
0001534	BRENA LORRANA LIMA DA SILVA	21,00	49,00	70,00
0001237	JOSÉ WEDSON CAMPOS COSTA	21,00	49,00	70,00
0003139	IGOR BARBOSA DE MELO	21,00	49,00	70,00
0003182	JUSCIMARA FELIX DOS ANJOS	21,00	49,00	70,00
0004217	KLUIVERT DAVI PEREIRA SILVA	21,00	49,00	70,00
0004508	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	21,00	49,00	70,00
0004690	MESSIAS LERESTES MACEDO DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00
0004747	FELIX DE SOUZA NETO	21,00	49,00	70,00
0002582	ROGERIO BEZERRA DA SILVA	24,00	45,50	69,50
0003533	JOÃO RICARDO LOPES NASCIMENTO	24,00	45,50	69,50
0005071	LEONARDO SANTOS SOUSA	24,00	45,50	69,50
0004872	BRUNO PEREIRA PINHEIRO	24,00	45,50	69,50
0004726	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	27,00	42,00	69,00
0003499	LEONARDO BATISTA DA SILVA	12,00	56,00	68,00
0002197	ARTUR CABRAL DE OLIVEIRA NETO	15,00	52,50	67,50
0002946	ANDERSON ANTHUNES DA SILVA OLIVEIRA	15,00	52,50	67,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003313	JOEDSON FIRMINO DA SILVA	15,00	52,50	67,50
0003430	WENDERSON JESSÉ DE MEDEIROS	15,00	52,50	67,50
0000923	JOSÉ RENAN SILVA DE PAULA	18,00	49,00	67,00
0003110	JOSE RINALDO DA SILVA ALVES	18,00	49,00	67,00
0003787	RAFAEL DE BARROS SANTOS	18,00	49,00	67,00
0004499	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DA COSTA	18,00	49,00	67,00
0005346	TALES HENRIQUE DANTAS	18,00	49,00	67,00
0004964	JOAO PEDRO GONCALVES DA SILVA	18,00	49,00	67,00
0005480	EDSON GUEDES DA SILVA	18,00	49,00	67,00
0005709	THIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	18,00	49,00	67,00
0000004	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	21,00	45,50	66,50
0002391	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	21,00	45,50	66,50
0002495	WESLEY DE MACEDO EVANGELISTA	21,00	45,50	66,50
0004045	THALES RAMON DO NASCIMENTO DANTAS	21,00	45,50	66,50
0003863	JESSICA SA DE OLIVEIRA	21,00	45,50	66,50
0004573	WAGNER LIMA DA COSTA	21,00	45,50	66,50
0004750	JOSUÉ VICENTE DA CRUZ	21,00	45,50	66,50
0005605	RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA	21,00	45,50	66,50
0000230	INOCENCIO BRAGA BEZERRA	24,00	42,00	66,00
0005563	CLAUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	24,00	42,00	66,00
0005683	JOSE ALISSON MARINHO SILVA	9,00	56,00	65,00
0002820	MURILO OLIVEIRA DE LIMA	12,00	52,50	64,50
0004457	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA BEZERRA	12,00	52,50	64,50
0001871	JANDEILSON OLIMPIO DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0000090	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00
0001033	HELIO RAMOS DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0002933	JOSE HEWART SILVA RAMLHO	15,00	49,00	64,00
0003604	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	15,00	49,00	64,00
0003363	THALES CHATEAUBRIAND DA SILVA NORONHA	15,00	49,00	64,00
0001119	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	18,00	45,50	63,50
0002951	KEVENI BERTO DO NASCIMENTO	18,00	45,50	63,50
0004097	MATHEUS VITOR MEDEIROS FERNANDES	18,00	45,50	63,50
0003446	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	18,00	45,50	63,50
0004369	VINICIUS FERREIRA DE FREITAS	18,00	45,50	63,50
0005425	GILMARA TORRES WANDERLEY	18,00	45,50	63,50
0005499	JOABE COELHO BARBOSA	24,00	38,50	62,50
0003721	JAMES BROWNLEE DOMINGOS SILVA	9,00	52,50	61,50
0004342	ANDERSON GUTIER DE PONTES	9,00	52,50	61,50
0001847	THOMAS MAGNUM DO NASCIMENTO SANTOS	12,00	49,00	61,00
0001340	JOALISSON ANSELMO MACEDO DE LIMA	12,00	49,00	61,00
0000130	DAVI JOÃO DA SILVA	12,00	49,00	61,00
0002004	ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	15,00	45,50	60,50
0001174	MARIA EDUARDA DE LIRA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001102	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50
0003040	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	15,00	45,50	60,50
0003842	INACIO RODRIGUES TENÓRIO	15,00	45,50	60,50
0004745	JOAO ANDERSON ROCHA GOMES DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0005300	MIQUÉIAS BEZERRA DE SOUZA	15,00	45,50	60,50
0005455	GEOVANE PEREIRA DA HORA	15,00	45,50	60,50
0005002	WESLEY RIBEIRO GOMES JORGE	15,00	45,50	60,50
0005576	ISAC MARQUES FONSECA	15,00	45,50	60,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002198	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	18,00	42,00	60,00
0001550	EDUARDO ALVES	18,00	42,00	60,00
0003706	LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO	18,00	42,00	60,00
0004318	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	18,00	42,00	60,00
0005257	NADSON KEYSON SILVA DE MORAIS	18,00	42,00	60,00
0005559	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FONSECA	18,00	42,00	60,00
0002252	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50
0001014	VALDENILSON ANTONIO DE LIMA	21,00	38,50	59,50
0003141	FRANK ERIC DE ARAUJO	21,00	38,50	59,50
0004051	ANTONIO TOMAZ NETO	21,00	38,50	59,50
0005203	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	21,00	38,50	59,50
0001829	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	9,00	49,00	58,00
0001243	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	9,00	49,00	58,00
0000299	EDILANIA DA COSTA SILVA	12,00	45,50	57,50
0001818	SEVERINO DA CRUZ TRAJANO	12,00	45,50	57,50
0003952	CÍCERO JOAO SOUZA DOS PRAZERES	12,00	45,50	57,50
0002196	LAILSON BEZERRA DE SOUZA	12,00	45,50	57,50
0002808	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	45,50	57,50
0004353	CLAUDIO LEMES DA SILVA MOURA	12,00	45,50	57,50
0005213	FAGNER HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	12,00	45,50	57,50
0004965	NATHAN RIBEIRO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0005892	GENILDO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0003140	HIAGO DA SILVA PEREIRA	15,00	42,00	57,00
0004177	JOSIAS COSMO DO NASCIMENTO	15,00	42,00	57,00
0004200	RALISSON CORREIA DE SOUSA	15,00	42,00	57,00
0003703	RAFAEL COSTA MENDES	15,00	42,00	57,00
0003739	DANIEL BRUNO BEZERRA DE MEIRELES	15,00	42,00	57,00
0005191	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	15,00	42,00	57,00
0005311	MARCLEY HELLEN SILVA MEDEIROS	15,00	42,00	57,00
0005891	GILBERTO PEREIRA DA ROCHA	15,00	42,00	57,00
0001813	DAVYSON FERNANDES SOARES	18,00	38,50	56,50
0003963	ISMAEL DOS SANTOS	18,00	38,50	56,50
0000790	JULIO PESSOA CARDOSO	18,00	38,50	56,50
0003341	RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES	18,00	38,50	56,50
0003551	EVERALDO SIMPLÍCIO DA SILVA	18,00	38,50	56,50
0005180	DICKSON CARDOSO DA SILVA	18,00	38,50	56,50
0005419	WAGNER JONAS DE MEDEIROS	18,00	38,50	56,50
0004939	MOISEIS GONZAGA VIEIRA	18,00	38,50	56,50
0005001	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	18,00	38,50	56,50
0002207	ELIZANDRA DE SANTANA CARLOS	21,00	35,00	56,00
0003634	GEAN GEVERTON TAVARES DA SILVA	21,00	35,00	56,00
0005699	HELTON VIEIRA DE CARVALHO	24,00	31,50	55,50
0001160	FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0000600	EVERTON CARLOS AVELINO DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0004247	FÁBIO JUNIOR DE BRITO	9,00	45,50	54,50
0005347	JOAO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	9,00	45,50	54,50
0005418	SANDRO DA SILVA GOMES	9,00	45,50	54,50
0001280	THIAGO GUIMARÃES PEREIRA	12,00	42,00	54,00
0002862	JOSÉ ELIMAR DA SILVA DUARTE	12,00	42,00	54,00
0003994	RONIE FERNANDES BRANDÃO	12,00	42,00	54,00
0003996	MIKEA CAMILO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003650	FRANCISCO SAMUEL PINTO	12,00	42,00	54,00
0003673	ANDERSON TORRES MARCOLINO	12,00	42,00	54,00
0003552	CLEBER DE OLIVEIRA PAULA	12,00	42,00	54,00
0005184	ADAUTO JOSÉ DUARTE NETO	12,00	42,00	54,00
0005236	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00
0003584	RAMON VITOR DO NASCIMENTO SILVA	15,00	38,50	53,50
0004672	MATHEUS FELIPE PEREIRA DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0004684	LEONIDAS BATISTA DE ARAUJO	15,00	38,50	53,50
0005889	WESLEY MATHEUS DIAS DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0004334	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18,00	35,00	53,00
0005242	JOAO JAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0005880	WDENBERGUE FIRMINO DA SILVA	18,00	35,00	53,00
0005805	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	24,00	28,00	52,00
0003974	ANE KALYNE FLORÊNCIO	6,00	45,50	51,50
0003667	LARISSA ALBUQUERQUE MELO	6,00	45,50	51,50
0004744	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	6,00	45,50	51,50
0004999	THALYTA RAMMONA DA SILVA	6,00	45,50	51,50
0000510	PEDRO GUILHERME SOARES DIAS	9,00	42,00	51,00
0000570	BRUNO ANGELO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0002367	JOAO BATISTA DA SILVA FONSECA	9,00	42,00	51,00
0003237	MATHEUS DAVID CANDIDO DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0003985	EDUARDO SANTANA SANTOS	9,00	42,00	51,00
0003252	EDNALDO LUIZ DO NASCIMENTO	9,00	42,00	51,00
0004221	NATÃ VINYCIO MOURA DE BARROS	9,00	42,00	51,00
0004364	JOELISON PEREIRA DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0005331	JOSÉ MATHEUS GOMES DA SILVA	9,00	42,00	51,00
0005129	JACIANO DUARTE DE CARVALHO	9,00	42,00	51,00
0001650	MATHEUS PEREIRA DA CUNHA	12,00	38,50	50,50
0003606	GILSON PEREIRA PEDROSA	12,00	38,50	50,50
0003518	BRUNO DA SILVA SANTOS	12,00	38,50	50,50
0000148	HELIO CAXIAS DA SILVA	15,00	35,00	50,00
0001124	HILLARY HANAWE SANTOS BATISTA	15,00	35,00	50,00
0002296	NILSON VICENTE DE BRITO	15,00	35,00	50,00
0001722	WELLINGTON NEANDRO SIMPLÍCIO GALDINO	15,00	35,00	50,00
0003608	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	15,00	35,00	50,00
0004065	WELLINGTON AMARO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	50,00
0004118	MARCIGLIA KATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	15,00	35,00	50,00
0004234	WALLACE GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	15,00	35,00	50,00
0003693	MARCUS GABRYEL MOURA FERREIRA	15,00	35,00	50,00
0004288	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	15,00	35,00	50,00
0005414	RÔMULO PAES MENDES	15,00	35,00	50,00
0005134	CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA	15,00	35,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

30 - INSPETOR ESCOLAR - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0000355	DANIEL RODRIGUES	36,00	30,00	24,00	90,00
0000269	JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	40,00	21,00	21,00	82,00
0002253	VANDERLEI DA SILVA BASTOS	36,00	24,00	18,00	78,00
0002274	JOELSON VIANA DA SILVA	32,00	30,00	15,00	77,00
0000500	ELOI NOGUEIRA DA SILVA NETO	28,00	27,00	21,00	76,00
0004216	IVAN NOGUEIRA CAMPELO JUNIOR	24,00	27,00	24,00	75,00
0001985	JACIARA SOARES DA SILVA	36,00	21,00	18,00	75,00
0005769	VICTO DE ARAUJO FERREIRA	32,00	15,00	27,00	74,00
0002241	JOSÉ YAN MACIEL DIAS	32,00	21,00	21,00	74,00
0003466	ALEX GOMES DA SILVA	24,00	30,00	18,00	72,00
0004646	RAYSSA CAVALCANTE	24,00	24,00	21,00	69,00
0002215	LEANDRO PESSOA DA SILVA	24,00	27,00	18,00	69,00
0001409	RUALISSON BISPO DA SILVA MELO	28,00	21,00	18,00	67,00
0005494	EZEQUIEL MELO SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0002760	ANA CAROLINE FIGUEIREDO DE FARIAS	20,00	24,00	18,00	62,00
0004164	LEANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20,00	18,00	21,00	59,00
0002735	JAELSON DA SILVA MADRUGA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003028	FLAVIO DILACIO DA SILVA FILHO	12,00	24,00	18,00	54,00
0000041	JULIO FERNANDES DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003993	GABRIELA LOUISE CLEMENTE LOPES SOUSA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001693	FERNANDO LUIZ PESSOA NETO	12,00	24,00	18,00	54,00
0000181	JEFERSON GONÇALVES DE FREITAS	20,00	15,00	18,00	53,00
0003895	AUCEMIR FIRMINO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0002290	JOSE DA SILVA FILHO	20,00	21,00	12,00	53,00
0001298	JOANDSON MARTINS SOUZA	16,00	15,00	21,00	52,00
0004601	JAQUELINE FIDELES DE OLIVEIRA	28,00	12,00	12,00	52,00
0002129	IRINALDO MANOEL DE ANDRADE	28,00	15,00	9,00	52,00
0004389	WILLAMS CORREIA PESSOA	12,00	24,00	15,00	51,00
0002433	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	24,00	12,00	15,00	51,00
0002881	VALMIRA PIRES DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00
0002812	DHIENE IASMIM SOARES DA COSTA	20,00	18,00	12,00	50,00
0005869	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20,00	12,00	18,00	50,00

2061

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

31 - INSPETOR ESCOLAR (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	PONTOS
0002071	DAMIRES XAVIER DE LIMA	24,00	15,00	18,00	57,00
0002171	HERCULYS BENIGNO COUTINHO	20,00	12,00	18,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

32 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005830	SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE	28,00	47,60	75,60
0000179	RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	26,00	47,60	73,60
0003036	FRANCISCO LENNON MARQUES DA SILVA	28,00	33,60	61,60
0000068	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	22,00	39,20	61,20
0003892	ROBSON DE OLIVEIRA CAVALCANTI	28,00	30,80	58,80

2063

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	28,00	58,80	86,80
0004631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	28,00	58,80	86,80
0000223	NAYARA S M NEIVA	28,00	53,20	81,20
0004050	EWERTON FREITAS DE MEDEIROS	28,00	50,40	78,40
0003917	LORENA GREGORIO DE LEON LEITE	22,00	39,20	61,20
0005857	LAURA DE SOUZA LIMA	20,00	39,20	59,20
0004831	MAGNOLYA TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	28,00	30,80	58,80
0004924	ELIZABETH FECHINE CRUZ	22,00	36,40	58,40
0002965	RAPHAEL CAMPELO DE SOUZA	24,00	33,60	57,60
0004359	KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO	24,00	30,80	54,80

2064

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

34 - MÉDICO USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000298	VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI	28,00	58,80	86,80
0002883	AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA	26,00	58,80	84,80
0002014	MARIA FERNANDA LOPES LINHARES	28,00	56,00	84,00
0005708	LORENA SOUZA DOS SANTOS LIMA	22,00	58,80	80,80
0005377	ELTON DE SOUZA LEITE	26,00	50,40	76,40
0004668	GABRYELLE GUEDES DANTAS DA NÓBREGA	24,00	50,40	74,40
0005838	ANA LIGIA DUARTE VIANA GADELHA	26,00	47,60	73,60
0005595	HELOÍSA MARIA MONTENEGRO DE ARAÚJO	24,00	47,60	71,60
0002467	DÉBORAH THAISE BEZERRA DE CAMPOS	26,00	44,80	70,80
0005305	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	24,00	44,80	68,80
0000311	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	26,00	42,00	68,00
0003026	KAREN STEPHANNIE CARVALHO VITAL	26,00	42,00	68,00
0005200	GABRIELLA ROLIM SOARES DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0004532	GABRIELLE MARIA DE OLIVEIRA KRAYCHETE DA SILVEIRA	20,00	44,80	64,80
0002405	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	26,00	36,40	62,40
0001939	CRISTIANE SOUZA ALVES	26,00	36,40	62,40
0003943	BARBARA KELLY PEREIRA DE LIMA	20,00	42,00	62,00
0004067	TALITA SARAIVA PIMENTA	22,00	39,20	61,20
0002174	JÉSSICA PEREIRA	26,00	33,60	59,60
0000233	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	20,00	39,20	59,20
0002784	MATEUS PEDROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	28,00	30,80	58,80
0000260	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	26,00	28,00	54,00
0005210	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	20,00	33,60	53,60
0003042	NATÁLIA AIRES RIBEIRO	20,00	33,60	53,60
0004321	EMANUEL GUEDES DOS SANTOS	24,00	28,00	52,00

2065

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000304	MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	40,00	30,00	24,00	94,00
0002670	JAMYLE MARIA DA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00
0004880	ADRIANO NERIS DA SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00
0002204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	36,00	27,00	21,00	84,00
0004208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	36,00	27,00	21,00	84,00
0003050	LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO	36,00	24,00	21,00	81,00
0000979	DANIELLY DINIZ SANTOS	36,00	27,00	15,00	78,00
0004297	RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS	32,00	21,00	24,00	77,00
0001836	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	28,00	24,00	21,00	73,00
0000551	JUCIARA HORÁCIO SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0002519	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	28,00	15,00	27,00	70,00
0002516	DAGMAR DE LIMA TORRES	36,00	12,00	21,00	69,00
0000823	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	24,00	21,00	24,00	69,00
0003218	JANINE NASCIMENTO DA SILVA	32,00	12,00	24,00	68,00
0003061	MYLLENA MARTINS DE OLIVEIRA	32,00	15,00	21,00	68,00
0003725	LAILA CONCEIÇÃO DA SILVA	28,00	15,00	24,00	67,00
0000167	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00
0002539	VILMA DE FARIAS BEZERRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0003612	MARIA ADENIZE DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0001079	JOSEFA ADEVANICE SILVA DOS REIS	36,00	15,00	15,00	66,00
0000496	ALDILENE DE LIMA FERREIRA RODRIGUES	36,00	18,00	12,00	66,00
0001645	MATEUS RIBEIRO DA ROCHA SILVA	24,00	24,00	18,00	66,00
0001130	EDIJANE DA SILVA	32,00	27,00	6,00	65,00
0000700	RAYANE ARAUJO DA SILVA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002355	MIKAELE PEREIRA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	18,00	65,00
0001780	AMANDA PEREIRA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
0003781	LAURA MATIAS DE FREITAS	24,00	18,00	21,00	63,00
0005680	ROZANGELA DA SILVA GALDINO FERNANDES	28,00	18,00	15,00	61,00
0005380	RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO	28,00	18,00	15,00	61,00
0000467	VANDERLEIA CORDEIRO DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0000547	JÚLIA MARIA GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00
0003793	JULIANA PAULO DA ROCHA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002903	MILENA FERNANDES CAMPOS	32,00	18,00	9,00	59,00
0004041	LIDIANA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	20,00	21,00	18,00	59,00
0002097	ANA BARBARA LOURENCO DA SILVA	20,00	21,00	18,00	59,00
0002864	JAILZA DE MATOS	20,00	18,00	21,00	59,00
0003394	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	16,00	21,00	21,00	58,00
0000438	EDIVANIA DA SILVA BATISTA	28,00	18,00	12,00	58,00
0004125	ELISINETE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	28,00	18,00	12,00	58,00
0001910	SIMONE ARAÚJO DA SILVA MOURA	24,00	18,00	15,00	57,00
0000391	JASIANE DO NASCIMENTO DAVID	24,00	15,00	18,00	57,00
0003208	GABRIELA GORGONHO DA SILVA LOPES	24,00	15,00	18,00	57,00
0005043	ADRIANA SALUSTINO DA COSTA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0002532	ISRAELLY CARVALHO AVELINO DE SOUZA	24,00	15,00	18,00	57,00
0005342	LARISSA DAYANE FREITAS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00
0005052	VALMILIA GOMES DOS SANTOS	20,00	12,00	24,00	56,00
0000426	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00
0002120	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	28,00	15,00	12,00	55,00
0002758	ALEXSANDRA LIMA DA SILVA BARBALHO	28,00	15,00	12,00	55,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001204	TIFFANY NALIANA DA SILVA NASCIMENTO	16,00	21,00	18,00	55,00
0003775	ELIELSON FERREIRA LEAO	24,00	21,00	9,00	54,00
0003585	APOLIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000368	AMANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001456	JOSILENE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000637	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0001336	GERLANE PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003025	MYLENNA MOURA DOS SANTOS	32,00	9,00	12,00	53,00
0004773	AMANDA DA COSTA FARIAS	20,00	15,00	18,00	53,00
0003074	MARIA JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003289	JOSENILDA FERREIRA VIEIRA DE PONTES	20,00	18,00	15,00	53,00
0003365	MARCOS ODILON DE CARVALHO COSTA	20,00	15,00	18,00	53,00
0003580	JULIANA APOLINARIO DE OLIVEIRA	20,00	21,00	12,00	53,00
0000312	MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS	28,00	9,00	15,00	52,00
0005270	YASMIM DE SOUZA FERREIRA	28,00	15,00	9,00	52,00
0002557	ADRIANA DA SILVA GOMES	28,00	9,00	15,00	52,00
0004870	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	28,00	12,00	12,00	52,00
0004682	FABRICIA DE BRITO LUNA	24,00	9,00	18,00	51,00
0004110	JESSICA LUIZ MARQUES	24,00	21,00	6,00	51,00
0004627	ROSIVALDO DOS SANTOS BARBOSA	20,00	21,00	9,00	50,00
0002418	TAINARA BATISTA DA CRUZ	20,00	15,00	15,00	50,00
0001541	FLÁVIA RICHELLE RIBEIRO	32,00	9,00	9,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

36 - MERENDEIRA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000518	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00
0002665	VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA	32,00	21,00	21,00	74,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0004148	RAMON RAULES DOS SANTOS	32,00	24,00	30,00	86,00
0000133	ARLEY BENICIO DA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0000933	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	36,00	27,00	21,00	84,00
0000040	ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	32,00	21,00	27,00	80,00
0000411	EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	32,00	24,00	24,00	80,00
0005413	RICARDO MEDEIROS DAMASCENO	36,00	18,00	24,00	78,00
0000894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	36,00	24,00	18,00	78,00
0000986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	36,00	24,00	18,00	78,00
0001342	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	36,00	21,00	21,00	78,00
0004893	BRUNO ALVES DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00
0003902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	28,00	21,00	24,00	73,00
0000254	DANILO SILVA DOS ANJOS	24,00	27,00	21,00	72,00
0002913	DENIS LOPES DOS SANTOS	32,00	21,00	18,00	71,00
0002704	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,00	24,00	18,00	70,00
0001287	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002385	JADSON AQUINO DO NASCIMENTO	28,00	24,00	18,00	70,00
0000684	THIAGO ISÍDIO ALVES	32,00	18,00	18,00	68,00
0004948	EMERSON BRUNO MARIANO DO ROSARIO	28,00	21,00	18,00	67,00
0002497	JAILSON HENRIQUE RIBEIRO	28,00	18,00	21,00	67,00
0001860	JAILTON DOS SANTOS CARVALHO	28,00	21,00	18,00	67,00
0001759	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA NETO	16,00	21,00	30,00	67,00
0000543	JOSÉ EDIVAN CARVALHO DA NÓBREGA	16,00	21,00	30,00	67,00
0005046	GETULIO WAGNER CORDEIRO DA SILVA	28,00	21,00	18,00	67,00
0003873	BRUNO PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0000237	ROBENILDO OLIVEIRA DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0004303	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	24,00	18,00	21,00	63,00
0003197	GISELTON DE LIMA VASCONCELOS	24,00	18,00	21,00	63,00
0005152	FELIPE CAMILO DA SILVA	32,00	15,00	15,00	62,00
0003574	ANTÔNIO NASCIMENTO DO CARMO	32,00	12,00	18,00	62,00
0000142	WELLINGTON DIAS DE MELO	24,00	18,00	18,00	60,00
0000262	JACICLESIO COSTA DE LIMA	24,00	15,00	21,00	60,00
0001346	RONALDO GONÇALO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0001844	DANIEL PAIXÃO DA SILVA	20,00	15,00	24,00	59,00
0004354	MACIO JEAN DE OLIVEIRA LUIZ	24,00	15,00	18,00	57,00
0005004	DANIEL LUIZ TAVEIRA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001763	EUDES SALES DE CARVALHO	24,00	18,00	15,00	57,00
0004127	RONALDO FÉLIX BISPO	24,00	21,00	12,00	57,00
0003621	RODRIGO LUIS DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000687	LUIZ ANTONIO MOURA DE SOUZA	24,00	9,00	24,00	57,00
0000317	LEONARDO LIMA DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0004136	EMANOEL DUARTE ELIAS	20,00	18,00	18,00	56,00
0003926	WELLINGTON OLIVEIRA	20,00	18,00	18,00	56,00
0001068	LEONARDO MEIRELES JACINTO	20,00	18,00	18,00	56,00
0003846	ROBERTO MARTINS	20,00	21,00	15,00	56,00
0002728	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0002466	IAGO SANTINO DOS SANTOS	28,00	12,00	15,00	55,00
0001849	IRINEU DA SILVA ARAUJO	24,00	12,00	18,00	54,00
0005227	EDSON EDNALDO BARBOSA	20,00	18,00	15,00	53,00
0000533	DANILO CARLOS DOS SANTOS SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000358	RONNY MARCIO ALVES DA SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0001793	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00
0000875	JOSEILSON PONTES DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	50,00
0000999	THIAGO JOSE SOARES DA SILVA	20,00	24,00	6,00	50,00
0005638	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

38 - NUTRICIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001519	EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA	26,00	44,80	70,80
0005747	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	44,80	68,80
0005440	ODETE TALITA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	26,00	42,00	68,00
0000719	JOANA SABINO DA SILVA	26,00	42,00	68,00
0000879	INGRID MEDEIROS PEREIRA	24,00	42,00	66,00
0000131	THAYS MARIA GOMES SOUSA	26,00	39,20	65,20
0000619	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	26,00	36,40	62,40
0000685	LOUISE IMPERIANO DANTAS	26,00	36,40	62,40
0002744	LUCIANA MARIA DA SILVA	26,00	36,40	62,40
0003100	ALANA GREYCE RICARTE PATRIOTA	26,00	30,80	56,80
0005658	VÂNIA MARIA TARGINO DA SILVA	26,00	30,80	56,80
0002218	MONIQUE TALITA DE PONTES	26,00	30,80	56,80
0003640	CHRISTIANE NOGUEIRA DE MEDEIROS BONIFÁCIO	28,00	28,00	56,00
0005362	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	28,00	28,00	56,00
0003500	MATEUS CHAVES CANDEIA	22,00	33,60	55,60
0001325	ANNA KARENINE FARIAS COSTA SANTIAGO	26,00	28,00	54,00
0002451	IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	28,00	25,20	53,20
0004659	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0004764	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	24,00	28,00	52,00
0004266	NAARA ROBERTO ALMINTAS SABINO	26,00	25,20	51,20
0001913	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	26,00	25,20	51,20
0003408	MARIANA AUGUSTA MOURA DE LIMA	22,00	28,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

39 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0000465	AVAILSON DOS SANTOS SABINO	36,00	24,00	21,00	81,00
0001602	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	36,00	21,00	24,00	81,00
0002651	FABIO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	36,00	18,00	27,00	81,00
0003201	JOSUEL ALVES LIMA DA SILVA	36,00	18,00	27,00	81,00
0003386	LEONARDO PAULINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	32,00	21,00	24,00	77,00
0000850	MARCELO DA SILVA PEREIRA	32,00	15,00	18,00	65,00
0004514	CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MATOS	24,00	12,00	24,00	60,00
0000453	ALISON CARLOS EMIDIO DE MORAIS	20,00	15,00	15,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

40 - PEDREIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0002898	JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA	40,00	24,00	24,00	88,00
0004198	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	36,00	18,00	27,00	81,00
0003000	EDSON FERREIRA DA SILVA	32,00	27,00	21,00	80,00
0004824	REINALDO PEREIRA DA SILVA	28,00	21,00	24,00	73,00
0004497	DANIEL DA SILVA RAMOS	32,00	18,00	21,00	71,00
0000480	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0003101	JEFFERSON DA CRUZ CAMBRAIA	24,00	21,00	18,00	63,00
0005653	ANDERSON PEREIRA DE LIMA	24,00	24,00	15,00	63,00
0003378	ADEILTON FERNANDES SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00
0005597	MARCELO GOMES DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0005101	CLAUDIO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	28,00	12,00	15,00	55,00
0001899	JOSÉ MÁRCIO MACIANO DA SILVA	16,00	21,00	15,00	52,00
0000768	DANIEL ALVES DE FARIAS	16,00	15,00	21,00	52,00
0001399	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	20,00	18,00	12,00	50,00
0001164	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	20,00	21,00	9,00	50,00

2073

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0005518	ANDRE DE LIMA ALVES	40,00	27,00	30,00	97,00
0004211	JOSÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	40,00	24,00	30,00	94,00
0001355	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	40,00	24,00	27,00	91,00
0000109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	40,00	21,00	30,00	91,00
0003748	KAYSLA ALVES E SILVA	40,00	21,00	30,00	91,00
0003432	JEFERSON PEDRO DA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00
0004921	SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	40,00	27,00	21,00	88,00
0003103	JOSE CARLOS PEREIRA	36,00	30,00	21,00	87,00
0003468	YOHAN NATHAN MARTINS MACIEL	36,00	27,00	24,00	87,00
0000758	VINICIUS GONCALVES DA SILVA	32,00	24,00	30,00	86,00
0001743	JOSÉ DE ARIMATÉIA GONZAGA RAMOS	36,00	24,00	24,00	84,00
0004083	EGNALDO DA COSTA SILVA	36,00	21,00	27,00	84,00
0000503	JOAO BATISTA DE MEDEIROS NETO	32,00	24,00	27,00	83,00
0000784	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DE ARAUJO	32,00	27,00	24,00	83,00
0003246	MATHEUS DUARTE LEITE	28,00	30,00	24,00	82,00
0000583	JAKIEL GOMES DA SILVA	40,00	24,00	18,00	82,00
0001217	PAULO VINICIUS GOMES DE AGUIAR	36,00	18,00	27,00	81,00
0003268	RODRIEDSON DAVID SANTOS SOARES	36,00	21,00	24,00	81,00
0002281	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	32,00	21,00	27,00	80,00
0003225	ISMAEL DAVID MELO BISPO	32,00	21,00	27,00	80,00
0005319	LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0003350	MARIA GISELLY LIMA DA SILVA	40,00	12,00	27,00	79,00
0004878	CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES	40,00	24,00	15,00	79,00
0003595	ALLAN MACIEL ROQUE	36,00	24,00	18,00	78,00
0001677	RAMIL DOS SANTOS ALVES	36,00	15,00	27,00	78,00
0002981	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	36,00	21,00	21,00	78,00
0000206	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	32,00	18,00	27,00	77,00
0001646	RAISSA DA ROCHA COSTA	32,00	21,00	24,00	77,00
0003563	JOÃO VITOR LIMA DE ALMEIDA	32,00	21,00	24,00	77,00
0004460	TONY JESUS COUTINHO	32,00	21,00	24,00	77,00
0004587	JAILTON FIRMINO DA SILVA	32,00	18,00	27,00	77,00
0000080	JOHN LENONN DUARTE MEDEIROS	28,00	21,00	27,00	76,00
0003475	ROBERVÂNIO CHAVES COELHO JUNIOR	28,00	24,00	24,00	76,00
0000268	FRANCINALDO PEREIRA CRISÓSTOMO	36,00	27,00	12,00	75,00
0000960	ORLANDO RODRIGUES DA COSTA NETO	36,00	18,00	21,00	75,00
0000927	WAGNER MARINHO DOS SANTOS	32,00	21,00	21,00	74,00
0000408	JOSÉ VICTOR OLIVEIRA DE MELO	28,00	18,00	27,00	73,00
0002691	JHONATA FERREIRA DA CRUZ CARDOSO	28,00	21,00	24,00	73,00
0002938	JOALISON SOARES DO NASCIMENTO	28,00	21,00	24,00	73,00
0003280	SEBASTIAO IRINEU FILHO	28,00	18,00	27,00	73,00
0005560	KAMINSKY HAILÊ SALASSIE DE JESUS MAIA	28,00	24,00	21,00	73,00
0005745	REYNAN DE SOUZA LIMA	28,00	24,00	21,00	73,00
0001872	DANIELY ISIDRO DUARTE	36,00	21,00	15,00	72,00
0000420	HELTON DA COSTA VALDEVINO	24,00	24,00	24,00	72,00
0000978	ALAN DELON CANUTO DE OLIVEIRA	24,00	24,00	24,00	72,00
0003075	MAYARA CARVALHO DA SILVA	36,00	21,00	15,00	72,00
0000718	EDVAN GALDINO ALBUQUERQUE	32,00	21,00	18,00	71,00
0000371	ALINE BEZERRA SILVA DE FRANÇA	32,00	18,00	21,00	71,00
0002316	JEFFERSON ABREU DE AMARAL	32,00	18,00	21,00	71,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000918	WELTON FLÁVIO DE LIMA SANTOS	20,00	27,00	24,00	71,00
0004900	ANDERSON COUTINHO DE FARIAS	32,00	21,00	18,00	71,00
0000140	WALISSON NELO DE OLIVEIRA	28,00	18,00	24,00	70,00
0000740	ANTÔNIO CARLOS LINS DE OLIVEIRA	28,00	24,00	18,00	70,00
0002098	SEVERINO LOURENCO DA SILVA NETO	28,00	21,00	21,00	70,00
0002346	LUCAS SANTOS DE SOUZA	28,00	21,00	21,00	70,00
0004985	EMYLLE KEYLA MOURA PESSOA	28,00	21,00	21,00	70,00
0005540	WENNZELL HNERIQUE BARROS DA SILVA	28,00	21,00	21,00	70,00
0001919	ANTONIO SERGIO GOMES CATARINO	24,00	21,00	24,00	69,00
0001993	HERMINIO OLINTO DE FARIAS NETO	36,00	18,00	15,00	69,00
0001411	JOAO MARCOS DA SILVA	24,00	18,00	27,00	69,00
0002279	TIAGO RIBEIRO FERREIRA	24,00	21,00	24,00	69,00
0005776	GABRIEL NASCIMENTO GOMES	36,00	18,00	15,00	69,00
0002960	BENICIO FERREIRA LUCAS	20,00	21,00	27,00	68,00
0004204	ERINALDO JOSE DA SILVA	32,00	21,00	15,00	68,00
0004337	FRANCIELE LUIS DA SILVA	32,00	18,00	18,00	68,00
0005623	MARIANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES	32,00	18,00	18,00	68,00
0005681	DALINE FERNANDES DO NASCIMENTO	32,00	18,00	18,00	68,00
0005837	JOSELANE LINO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00
0005794	GILIARDO JOSÉ GONÇALO	20,00	21,00	27,00	68,00
0001947	JONATAS DO NASCIMENTO SOUZA	28,00	21,00	18,00	67,00
0004758	LEVI RODRIGO BARRETO FLORENCIO	28,00	24,00	15,00	67,00
0005202	VITOR LOURENÇO PEREIRA	28,00	18,00	21,00	67,00
0005731	FERNANDO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO	28,00	15,00	24,00	67,00
0000318	ISAIAS DARLLAN MELO BISPO	24,00	21,00	21,00	66,00
0000555	REGINALDO FERNANDES DA CUNHA CUNHA	24,00	18,00	24,00	66,00
0002047	JONAS MANDU DA SILVA	24,00	18,00	24,00	66,00
0002458	HIRLAN DE OLIVEIRA FERNANDES	36,00	15,00	15,00	66,00
0004628	JAILSON DE MATOS	24,00	18,00	24,00	66,00
0000143	MARIA APARECIDA CAXIAS	32,00	18,00	15,00	65,00
0000725	GABRIEL PEDRO DA SILVA	32,00	15,00	18,00	65,00
0001398	THIAGO DA SILVA PESSOA	20,00	21,00	24,00	65,00
0002283	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	32,00	18,00	15,00	65,00
0002411	JOÃO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	32,00	18,00	15,00	65,00
0001096	WELLYSON PONTES DA SILVA	20,00	21,00	24,00	65,00
0001732	EDUARDO CESAR FELIX DA SILVA	20,00	24,00	21,00	65,00
0003202	HUGO EUGÊNIO SILVA DAS NEVES	32,00	21,00	12,00	65,00
0003916	JOSÉ DA SILVA GOMES	20,00	27,00	18,00	65,00
0001107	JOALISON TOMAZ DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0001144	ERIBERTO DA SILVA BEZERRA	28,00	18,00	18,00	64,00
0001333	SIMONE FLORENCIO DA SILVA	28,00	15,00	21,00	64,00
0001417	DANIELE XAVIER DE ASSIS	28,00	15,00	21,00	64,00
0001510	RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	28,00	18,00	18,00	64,00
0002537	ROSANE FIRMINO DA SILVA	28,00	24,00	12,00	64,00
0004551	ROGERIO SILVA DE FREITAS	28,00	18,00	18,00	64,00
0001984	LUAN COSTA NERES	24,00	15,00	24,00	63,00
0000474	GENILSON PEDRO DA SILVA	24,00	24,00	15,00	63,00
0000734	DAVI SOARES DA CÂMARA	24,00	21,00	18,00	63,00
0001046	KELVEN MARTINS BARBOSA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001622	MATHEUS VITOR NUNES DA COSTA	24,00	24,00	15,00	63,00
0002705	JOÃO LUCAS BATISTA VERAS	36,00	12,00	15,00	63,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004020	GUILHERME FELIPE SAMPAIO DE ASSIS	24,00	15,00	24,00	63,00
0004142	JOÃO MARCOS BERNARDINO TENORIO	36,00	15,00	12,00	63,00
0001125	GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	32,00	15,00	15,00	62,00
0000881	JOÃO RICARDO ESTEVÃO DA SILVA	20,00	27,00	15,00	62,00
0003277	MARCIO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR	32,00	15,00	15,00	62,00
0003375	VALMIR DO NASCIMENTO SILVA	20,00	21,00	21,00	62,00
0004147	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32,00	15,00	15,00	62,00
0004913	IVONALDO VICTOR E SILVA BARBOSA	32,00	15,00	15,00	62,00
0001889	VANDILSA DIAS DA SILVA	28,00	15,00	18,00	61,00
0000892	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	28,00	18,00	15,00	61,00
0002853	VITOR BARBOSA DOS SANTOS	28,00	12,00	21,00	61,00
0004914	WALMOX GALDINO ELOY	28,00	15,00	18,00	61,00
0005135	THALES HENRIQUE GOMES	28,00	18,00	15,00	61,00
0000352	GABRIEL DA SILVA LOPES	24,00	15,00	21,00	60,00
0002827	ANA PAULA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0003480	RODRIGO JUSTINO DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0004410	FILIPE COSTA DA SILVA	24,00	18,00	18,00	60,00
0004980	REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	21,00	60,00
0002077	ALINDEMON SEVERINO DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0001920	CARLOS EDUARDO FERREIRA COUTINHO	20,00	18,00	21,00	59,00
0001944	ALIEDSON VICTOR CLAUDINO VICENTE	20,00	18,00	21,00	59,00
0000654	ELAINE FERNANDES ADELAIDE	32,00	12,00	15,00	59,00
0002957	ADRIANA PAULINO DA SILVA	32,00	15,00	12,00	59,00
0001223	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	28,00	12,00	18,00	58,00
0005463	JOSÉ AVELINO DA SILVA	28,00	15,00	15,00	58,00
0005831	WERYK SILVA DO NASCIMENTO	28,00	12,00	18,00	58,00
0000071	MIGUEL GONÇALVES FILHO	12,00	24,00	21,00	57,00
0000243	PAULO DA SILVA SOARES	24,00	18,00	15,00	57,00
0000325	DIEGO CORREIA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0000599	BRUNO GOMES DOS SANTOS	24,00	12,00	21,00	57,00
0002205	JOSENILDO CARLOS DA SILVA	24,00	21,00	12,00	57,00
0000792	WANCELEY VIRGINIO DO NASCIMENTO	24,00	21,00	12,00	57,00
0000851	TELMISON NASCIMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	24,00	21,00	12,00	57,00
0001511	SAMUEL SABINO PEREIRA DA SILVA	24,00	15,00	18,00	57,00
0001249	FELIPE ALFREDO DA SILVA BATISTA	24,00	15,00	18,00	57,00
0003089	PAULO ALEXANDRE	24,00	15,00	18,00	57,00
0004089	ROBERTA ANDRADE DO NASCIMENTO VIEIRA	24,00	18,00	15,00	57,00
0000335	LEANDRO DA SILVA LISBOA	20,00	18,00	18,00	56,00
0002195	MARIA LILIANE FARIAS DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0001241	EMERSON FERREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0002814	ALLEF SOARES DE MEDEIROS DA SILVA	20,00	15,00	21,00	56,00
0004005	JOSE EDER DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0001310	MARCELO ROSENO DE SENA JUNIOR	28,00	9,00	18,00	55,00
0000708	JOSE DENILSON SOARES	28,00	12,00	15,00	55,00
0000521	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	16,00	21,00	18,00	55,00
0001490	JOSÉ RODRIGO AMARO DE OLIVEIRA	28,00	15,00	12,00	55,00
0003884	FÁBIO LUCAS DOMINGOS DA SILVA	28,00	12,00	15,00	55,00
0005689	HENRIQUE SOARES PROCIDONES	28,00	21,00	6,00	55,00
0005800	SANDRO ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA	16,00	18,00	21,00	55,00
0000149	JOSENILDO VITOR CAXIAS DA SILVA	24,00	15,00	15,00	54,00
0001796	HÉLIO VIEIRA DOS SANTOS	24,00	9,00	21,00	54,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001996	MARNICKSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	24,00	12,00	18,00	54,00
0001152	DIOCLECIO COSTA DO NASCIMENTO	12,00	18,00	24,00	54,00
0001043	WALDINEIDE ALVES DA COSTA OLIVEIRA	24,00	15,00	15,00	54,00
0002855	ANIELE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0002944	LUCAS FERNANDES DO NASCIMENTO	24,00	18,00	12,00	54,00
0003333	JANIELE DE SOUSA LIMA	24,00	12,00	18,00	54,00
0003714	LEONE PEREIRA DA SILVA	24,00	18,00	12,00	54,00
0003801	JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	24,00	15,00	15,00	54,00
0001995	JOSE DIOGO BERNARDINO DOMINGOS	20,00	18,00	15,00	53,00
0000737	JOÃO KLEBER DOS SANTOS	20,00	15,00	18,00	53,00
0000906	JOÃO GABRIEL SILVA ALVES	20,00	18,00	15,00	53,00
0003051	ANDERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO	20,00	18,00	15,00	53,00
0004296	ALCEMIR RODRIGUES MARINHO	20,00	18,00	15,00	53,00
0005426	SILVANIO ISILDO DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0005858	LEANDRO SANTANA DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00
0002015	REINALDO DA SILVA MAXIMINO	16,00	21,00	15,00	52,00
0000253	DANIEL FELIPE SILVA DE FREITAS	28,00	9,00	15,00	52,00
0003195	HOSANAN ROSAS DE VASCONCELOS FILHO	16,00	18,00	18,00	52,00
0003200	THIAGO BELARMINO DOS SANTOS	16,00	18,00	18,00	52,00
0003478	EGBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16,00	15,00	21,00	52,00
0002924	KAUÊ PABLO SOARES CAXIAS	12,00	21,00	18,00	51,00
0004251	EDEMILSON JOSE DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00
0003688	RANIELE QUIRINO DE FREITAS BATISTA	24,00	15,00	12,00	51,00
0005460	DIÊGO DO NASCIMENTO SOARES	24,00	18,00	9,00	51,00
0005758	LAILTON JOSÉ DE PAULA DE ARAÚJO	24,00	9,00	18,00	51,00
0001131	DAVI MELO PESSOA	20,00	12,00	18,00	50,00
0001424	JOSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	20,00	18,00	12,00	50,00
0004160	ANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	20,00	18,00	12,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

42 - PORTEIRO (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0003364	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	40,00	27,00	30,00	97,00
0003972	JOSÉ CARLOS EMÍDIO DA SILVA	32,00	21,00	12,00	65,00
0001428	ROSINETE COSTA BENICIO	20,00	18,00	21,00	59,00
0000259	RAFAEL NUNES GOMES	28,00	15,00	12,00	55,00
0002721	RAYSSA ADELAIDIO SILVA	24,00	21,00	6,00	51,00
0001190	ROQUE CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	20,00	18,00	12,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	30,00	61,60	91,60
0000300	ERIKA FARIAS LISBOA	30,00	61,60	91,60
0001111	LARISSA JULIANA DA SILVA BARBOSA	30,00	56,00	86,00
0002453	WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO	26,00	58,80	84,80
0005248	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO TORRES	26,00	58,80	84,80
0004456	VLASSOIS ALVES E SILVA JÚNIOR	28,00	56,00	84,00
0000739	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	28,00	56,00	84,00
0001242	LUIZ ANTONIO RAMALHO DE MEDEIROS	22,00	61,60	83,60
0001956	ISABELLA DE MELO SOARES	22,00	61,60	83,60
0000321	RENATA DINIZ	30,00	53,20	83,20
0002182	YOSEPH EMANUEL DOS SANTOS VAZ	26,00	56,00	82,00
0005272	SANDRA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0004209	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	28,00	53,20	81,20
0001597	THIERRY REUSCH CUNHA	28,00	53,20	81,20
0001395	JÉFERSON RENATO DA SILVA	28,00	53,20	81,20
0003091	HENRIQUE EVANGELISTA NETO	22,00	58,80	80,80
0001453	JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	22,00	58,80	80,80
0003522	HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA	30,00	50,40	80,40
0000937	FREDERICO AUGUSTO BORBA DE SOUZA	24,00	56,00	80,00
0000629	WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA	26,00	53,20	79,20
0000122	NATHALIE MILADY LIMA DE MELO	28,00	50,40	78,40
0001307	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	26,00	50,40	76,40
0004938	NÁDIA KARINA DE MOURA MACIEL	26,00	50,40	76,40
0004503	JANIELLY ARAÚJO PORFIRIO DE SOUZA	26,00	47,60	73,60
0002484	HARLAN JEFERSON SOARES RODRIGUES	28,00	44,80	72,80
0004957	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	28,00	44,80	72,80
0004347	JOHNNY RICARDO PINHEIRO	22,00	50,40	72,40
0000622	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO	22,00	50,40	72,40
0005514	AYRANNE GARCIA DA SILVA	22,00	50,40	72,40
0000292	DANIELLE CAVALCANTE SATIRO FERNANDES	24,00	47,60	71,60
0003840	ÉDILA NAYANY TEIXEIRA DA SILVA	24,00	47,60	71,60
0004378	DAMYRES SOUSA MORAIS	20,00	50,40	70,40
0004415	FRANK CARLOS DE MEDEIROS SENA	28,00	42,00	70,00
0004739	MARCIO JOSE ALVES SOUSA	22,00	47,60	69,60
0002392	MIGUEL HENRIQUES DUARTE VIEIRA	22,00	47,60	69,60
0000333	RAISSA SOUSA SILVA PESSOA	28,00	39,20	67,20
0003497	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	28,00	39,20	67,20
0005224	CRISTIANO DOS SANTOS GUEDES	28,00	39,20	67,20
0005307	LEONARDO FELIPE VIANA DOS SANTOS	28,00	39,20	67,20
0004107	KRISTIANO VITORINO MAROJA	22,00	44,80	66,80
0004772	RENATA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO	30,00	36,40	66,40
0000214	GABRIEL MARQUES DOS ANJOS	24,00	42,00	66,00
0004474	GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO	26,00	39,20	65,20
0002928	IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI	28,00	36,40	64,40
0000256	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	22,00	42,00	64,00
0004483	IZA CARMEM URBANO SERRA PINTO	30,00	33,60	63,60
0003138	CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE	30,00	33,60	63,60
0004833	MATHEUS JOSE TEIXEIRA DA ROCHA SANTOS	26,00	36,40	62,40
0000017	VÍVIA ALVES DA SILVA	26,00	36,40	62,40

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002356	JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI	28,00	33,60	61,60
0004564	LUCAS FERREIRA PICCOLI	22,00	39,20	61,20
0001967	LUCAS OLIVEIRA MONTEIRO	22,00	39,20	61,20
0001986	BRENDA DANIELLE GALDINO MAIA DANIEL	24,00	36,40	60,40
0001806	OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24,00	36,40	60,40
0002961	JOÃO BATISTA DA SILVA	24,00	36,40	60,40
0001402	WALTER ALVES DE LIMA FILHO	18,00	42,00	60,00
0005508	ELAINE CRISTINA MENDES FARIAS	26,00	33,60	59,60
0005851	TIAGO DIAS CORREA FRAGA	20,00	39,20	59,20
0002021	OCELIO QUIRINO FRANCELINO	20,00	39,20	59,20
0004534	IAGO DA SILVA MORAIS	20,00	39,20	59,20
0001576	MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES	28,00	30,80	58,80
0000987	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	22,00	36,40	58,40
0004101	KAIO BATISTA DE LUCENA	22,00	36,40	58,40
0004396	WILLIAM DE ALMEIDA FIUZA	22,00	36,40	58,40
0002716	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	22,00	36,40	58,40
0003330	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DE ARAÚJO	18,00	39,20	57,20
0005079	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	26,00	30,80	56,80
0004947	CARMANDA CLARISSA AIRES DE MORAIS	26,00	30,80	56,80
0000844	ADOLFO CHAGAS SANTOS	20,00	36,40	56,40
0005464	LUCY AIMEE DA CUNHA GILBERT	28,00	28,00	56,00
0001799	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	28,00	28,00	56,00
0005713	LUCAS WALLYSSON DA SILVA	14,00	42,00	56,00
0004950	WEYDSON CALDAS PINA MACIEL	28,00	28,00	56,00
0000247	WBIRATAN SOUTO MESSIAS	22,00	33,60	55,60
0000802	FLAVIO ROBERTO LIMA DE FARIAS JÚNIOR	22,00	33,60	55,60
0005664	VANESSA ARAÚJO MEDEIROS MACHADO	24,00	30,80	54,80
0001932	ILANNE MAYARA COSTA DE MEDEIROS	24,00	30,80	54,80
0005170	CAIO HONORATO DE LIMA	24,00	30,80	54,80
0004786	MARCO MEIRA DOS REIS SCHMIDT	24,00	30,80	54,80
0004661	EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO	24,00	30,80	54,80
0004001	THAMIRES BARROS MARANHÃO DE SENA	18,00	36,40	54,40
0004597	ANDRÉ EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	26,00	28,00	54,00
0005384	JOSE MENDES SOBRINHO NETO	20,00	33,60	53,60
0003699	JOÃO ALYSSON BATISTA MARTINS	28,00	25,20	53,20
0004811	SANDRELLY CAROLINE MARINHO LINS SANTOS	22,00	30,80	52,80
0000584	ALVARO SOUZA SILVA	22,00	30,80	52,80
0000715	MARIA BEATRIZ LOPES DALBUQUERQUE CASTIM	16,00	36,40	52,40
0004099	LAÍS GOMES REZENDE	24,00	28,00	52,00
0003854	NAYARA TRINDADE COSTA	18,00	33,60	51,60
0000538	AMANDA KATHLEEN MENDES DE FREITAS	26,00	25,20	51,20
0000261	ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA	26,00	25,20	51,20
0003062	YANKA LORRANY NEVES NEIVA	28,00	22,40	50,40
0005348	RAYSSA FÉLIX DE SOUZA	28,00	22,40	50,40
0000644	EMANUEL MISSIAS FERREIRA LEITE DA SILVA	22,00	28,00	50,00
0005374	LAÍS ARAÚJO FERNANDES DA COSTA	22,00	28,00	50,00
0000097	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	22,00	28,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

44 - PROFESSOR DE ARTES - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0001949	CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	36,00	54,00	90,00
0000706	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	34,00	54,00	88,00
0001611	VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	32,00	54,00	86,00
0002211	TIAGO DE PONTES VALENTINO	36,00	48,00	84,00
0002035	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS	32,00	51,00	83,00
0004767	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	34,00	48,00	82,00
0003888	LENALDO DA SILVA FERREIRA	26,00	54,00	80,00
0002888	JOSE EVERTON CARDOSO DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0001508	NORMA THALINE FIGUEIREDO DE ARAUJO SOUSA	34,00	39,00	73,00
0001621	GENILSON DA SILVA LIMA	28,00	45,00	73,00
0000524	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0000367	TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA	26,00	45,00	71,00
0005025	FABIANO RAPOSO COSTA	26,00	45,00	71,00
0000166	JAILSON BATISTA DE BARROS	28,00	42,00	70,00
0004035	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	28,00	42,00	70,00
0002401	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	28,00	42,00	70,00
0005742	MALENA POLYANA PEREIRA DE FIGUEIREDO	32,00	36,00	68,00
0002268	ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	34,00	33,00	67,00
0003334	RAFAEL SABINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0005766	REBECA LEITE ARAUJO	24,00	42,00	66,00
0000016	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	24,00	39,00	63,00
0004566	CLÁUDIA COSTA DOS SANTOS	30,00	33,00	63,00
0002479	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	26,00	36,00	62,00
0002795	ANDREZA SILVA DE SOUZA	20,00	42,00	62,00
0003031	RUBENS JUSTINO FERREIRA	28,00	33,00	61,00
0000868	MARIA DA PIEDADE DE LIMA OLIVEIRA	32,00	27,00	59,00
0002806	SILVICLÉIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE OLIVEIRA MARCEL	24,00	33,00	57,00
0000941	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	18,00	39,00	57,00
0002062	JOSÉ THIAGO XAVIER DA SILVA	16,00	39,00	55,00
0004856	ERICA BERNARDO DA SILVA	18,00	36,00	54,00
0003448	LUCIARA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	27,00	51,00
0005316	DAMIÃO MEDEIROS DA SILVA	18,00	33,00	51,00
0003133	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	24,00	27,00	51,00
0001026	THAYLLANE MOURA DE PONTES	20,00	30,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

45 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0000101	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	50,00	20,00	15,00	12,50	97,50
0001901	MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	15,00	97,50
0001933	GERSON ALVES DA SILVA	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0000216	FABIA SALES MARTINS	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0001501	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0004860	ELEN CRISTINE VASCONCELOS DE SOUZA	50,00	20,00	12,50	12,50	95,00
0001941	EDSON FREIRE DE LIMA	47,50	20,00	12,50	12,50	92,50
0002270	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50,00	20,00	12,50	10,00	92,50
0001747	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	45,00	20,00	12,50	15,00	92,50
0000567	LUZIA ROBERTO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	7,50	90,00
0001654	PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	42,50	20,00	15,00	12,50	90,00
0002899	JÉSSICA MORENO DE MENDONÇA	45,00	20,00	12,50	12,50	90,00
0004395	ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVA OLIVEIRA	50,00	20,00	12,50	7,50	90,00
0004783	ANA MARIA PINHEIRO DA SILVA	47,50	20,00	12,50	10,00	90,00
0001372	ADRIANA SANTOS DE LIMA	40,00	20,00	12,50	15,00	87,50
0000513	MARIA ROSANGELA MARQUES DE FARIAS	40,00	20,00	15,00	12,50	87,50
0002027	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	47,50	17,50	15,00	7,50	87,50
0000383	FRANCILHA FLORENCIO DA SILVA	45,00	20,00	15,00	7,50	87,50
0002473	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	47,50	20,00	10,00	10,00	87,50
0003638	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	45,00	20,00	10,00	12,50	87,50
0005263	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	45,00	20,00	12,50	10,00	87,50
0005416	HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PALHARI	42,50	17,50	15,00	12,50	87,50
0000550	JUCIARA HORÁCIO SILVA	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0000686	JÉSSICA LOBO SOBREIRA	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0001134	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	42,50	17,50	15,00	10,00	85,00
0002130	ELLENEIDE DA COSTA FIRMO FIDELES	45,00	20,00	15,00	5,00	85,00
0001418	MARIANA FELIPE DA COSTA	45,00	20,00	12,50	7,50	85,00
0001162	HYANKA MARTINS BORGES FAUSTINO DA SILVA	42,50	20,00	15,00	7,50	85,00
0001464	JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	40,00	20,00	12,50	12,50	85,00
0000805	ISRAEL GONÇALVES LUCAS	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0001543	ANA MARIA GOMES RIBEIRO	37,50	17,50	15,00	15,00	85,00
0001221	ADILSON ANTONIO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	12,50	85,00
0003279	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	12,50	7,50	85,00
0003311	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15,00	10,00	15,00	85,00
0004194	ALINE RAQUEL CELESTINO DA SILVA	42,50	20,00	10,00	12,50	85,00
0003682	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0004332	JOALISSON DE SOUSA SILVA	45,00	20,00	7,50	12,50	85,00
0005147	GIRLENE SILVA DE PAIVA BEZERRIL	47,50	20,00	10,00	7,50	85,00
0005509	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0000121	JOSÉ HUMBERTO TEIXEIRA LINO	40,00	17,50	10,00	15,00	82,50
0001940	CLOVIS UMBELINO DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0001977	RUTH JORDANIA DE BARROS DUARTE	40,00	20,00	12,50	10,00	82,50
0000554	ASNETH ÊMILLY DE OLIVEIRA ARNOR	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0000310	NADJA MARIA DE MENEZES MORAIS	45,00	20,00	10,00	7,50	82,50
0002251	ADAILZA JÉSSICA DA SILVA MONTEIRO	45,00	20,00	7,50	10,00	82,50
0000680	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0001187	SHAYANE EVELLIN JERONIMO DE OLIVEIRA	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0002386	TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO	45,00	17,50	12,50	7,50	82,50
0001653	JOANNA MARTINS ALEXANDRE SILVA	42,50	20,00	7,50	12,50	82,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002740	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0002761	JULIANA DIAS DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	82,50
0002842	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0002977	JULIANA RODRIGUES BEZERRIL	42,50	20,00	10,00	10,00	82,50
0003046	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47,50	17,50	10,00	7,50	82,50
0003260	MARIA CLARA SENA DA SILVA	40,00	20,00	12,50	10,00	82,50
0003352	HUGO PESSOA SILVA	42,50	17,50	10,00	12,50	82,50
0003370	ANA PAULA BEZERRIL CELESTINO	40,00	20,00	7,50	15,00	82,50
0003651	ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO DE MEDEIROS	47,50	15,00	10,00	10,00	82,50
0003826	ROZIENE DE LIMA SILVA AZEVEDO	42,50	20,00	12,50	7,50	82,50
0004559	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	45,00	20,00	5,00	12,50	82,50
0004640	NICOLY DE AZEVEDO COSTA	47,50	17,50	12,50	5,00	82,50
0004943	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	45,00	17,50	7,50	12,50	82,50
0005085	AMANDA DA ROCHA MOURA	42,50	17,50	7,50	15,00	82,50
0005691	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA DE LIMA	40,00	20,00	10,00	12,50	82,50
0005700	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	47,50	20,00	7,50	7,50	82,50
0005756	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	42,50	20,00	12,50	7,50	82,50
0000340	TATIANA DA SILVA	42,50	20,00	10,00	7,50	80,00
0000305	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	37,50	17,50	12,50	12,50	80,00
0000620	IVANILZA PEREIRA DA SILVA	42,50	15,00	12,50	10,00	80,00
0001140	SUELI SOUSA DA COSTA	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0002096	RODRIGO FLORENTINO DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0000327	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	45,00	15,00	10,00	10,00	80,00
0000766	EDILENE FIRMINO DA SILVA	47,50	17,50	7,50	7,50	80,00
0001171	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	45,00	17,50	10,00	7,50	80,00
0002217	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	42,50	17,50	10,00	10,00	80,00
0002398	JULIANA DE MACEDO VIDAL	47,50	20,00	5,00	7,50	80,00
0000915	TAMAR DANTAS DE ARAÚJO RIBEIRO	42,50	15,00	12,50	10,00	80,00
0001555	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	80,00
0001570	MARIA CLARA STELA SILVA BARBOSA	40,00	20,00	7,50	12,50	80,00
0001292	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	45,00	17,50	10,00	7,50	80,00
0001681	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	5,00	15,00	80,00
0003517	JOSSIMARY VIRGOLINO CUSTÓDIO CARNEIRO	42,50	17,50	10,00	10,00	80,00
0004656	VANESSA FERREIRA LEITE DIAS	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0001827	SILMARA EVEN RODRIGUES DA SILVA MARQUES	42,50	20,00	5,00	10,00	77,50
0000307	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	40,00	17,50	7,50	12,50	77,50
0001874	JURICELLY HORÁCIO SILVA	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50
0001349	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	45,00	17,50	10,00	5,00	77,50
0001970	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	45,00	15,00	10,00	7,50	77,50
0000723	LUSITANIA PEREIRA	42,50	17,50	5,00	12,50	77,50
0003964	YANNA LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42,50	17,50	7,50	10,00	77,50
0002091	TATIANE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	40,00	20,00	12,50	5,00	77,50
0000515	VERALÚCIA FÉLIX NOGUEIRA	40,00	20,00	5,00	12,50	77,50
0002153	JOÃO DOS SANTOS SILVA	47,50	12,50	12,50	5,00	77,50
0002524	GABRIELA KELLY DE SOUZA GUIMARÃES	37,50	20,00	7,50	12,50	77,50
0002690	LUANA NADEJARA MATA DE LIMA AMARAL	40,00	17,50	10,00	10,00	77,50
0002798	LETÍCIA DE SOUSA NUNES	42,50	20,00	10,00	5,00	77,50
0002818	MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU	45,00	20,00	5,00	7,50	77,50
0004030	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50
0004769	MICARLA LOPES DE FARIAS	45,00	15,00	12,50	5,00	77,50
0004861	POLIANA MAXIMINO DE FARIAS	40,00	20,00	10,00	7,50	77,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005391	LUIZ WESLEI DE FREITAS SILVA	37,50	20,00	10,00	10,00	77,50
0005415	SONIA DOS SANTOS BEZERRA	45,00	20,00	2,50	10,00	77,50
0001394	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	75,00
0000252	GILVANDA DE MELO SOARES SANTOS	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0002105	CLÁUDIA JANAINA DA PAZ LIMA SOUZA	42,50	12,50	10,00	10,00	75,00
0001462	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0000677	JAILZA DA SILVA SANTOS	40,00	15,00	12,50	7,50	75,00
0002310	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	10,00	5,00	75,00
0002337	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	10,00	75,00
0002388	TATIANE MARIA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0000929	ALINE AZEVEDO DA SILVA	42,50	17,50	7,50	7,50	75,00
0001539	TARCISIA KALINE SOARES	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0002457	MARIO JUNIO DE OLIVEIRA	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0003975	AMANDA PENELOPE SANTANA DA SILVA	27,50	20,00	15,00	12,50	75,00
0001279	CAROLINE PEREIRA SILVA	40,00	15,00	10,00	10,00	75,00
0001599	JACIELE BATISTA DA SILVA	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0002675	ANDREZA SILVA COSTA	37,50	17,50	12,50	7,50	75,00
0002958	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	40,00	17,50	10,00	7,50	75,00
0003136	MARIA DE JESUS MELO DA COSTA	40,00	20,00	7,50	7,50	75,00
0003427	ADILSON PESSOA TETEO	37,50	15,00	10,00	12,50	75,00
0003444	KATIANE ALVES BALBINO	40,00	15,00	10,00	10,00	75,00
0004193	JOSÉ TARCÍSIO SANTIAGO JUNIOR	37,50	15,00	10,00	12,50	75,00
0003565	ANTONIA LIMA TARGINO	40,00	20,00	5,00	10,00	75,00
0004472	THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0005397	NEUDIRAN GONÇALVES NUNES DE MELLO	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0005472	DAYANNA VALÉRIO DE OLIVEIRA	42,50	12,50	10,00	10,00	75,00
0000562	BRUNA GUEDES DE MOURA	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0001109	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0002086	JOSÉ CRISTIANO DE FARIAS	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0001878	ELINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0001803	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0002042	TUANE GOMES SILVA DE LIMA	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0000322	ARCANGICA DA SILVA NETO	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0000755	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	37,50	15,00	10,00	10,00	72,50
0000396	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0000653	JHONATAN BOTOLO ROCHA	40,00	20,00	5,00	7,50	72,50
0002340	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	45,00	17,50	5,00	5,00	72,50
0002374	ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES	40,00	12,50	7,50	12,50	72,50
0002456	ROBERTA SILVA MAIA DE SOUZA	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0002486	EVELYNE SORAYA PESSOA DE OLIVEIRA	40,00	12,50	12,50	7,50	72,50
0001091	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA SOUSA	35,00	20,00	5,00	12,50	72,50
0002714	JOSEILSON TRAJANO DE SOUZA	37,50	17,50	10,00	7,50	72,50
0002863	JANIELE DE SOUZA ARAGÃO	35,00	20,00	7,50	10,00	72,50
0002923	MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	40,00	15,00	12,50	5,00	72,50
0003292	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	40,00	15,00	7,50	10,00	72,50
0003676	JULIANA DA SILVA MARINHO	37,50	17,50	12,50	5,00	72,50
0004278	MARIA JOSE GUEDES PONTES	42,50	17,50	5,00	7,50	72,50
0004424	GESSICA MAYARA DEOLIVEIRA MONTEIRO	45,00	17,50	5,00	5,00	72,50
0004488	ANDREZA DA CONCEIÇÃO ALVES	40,00	17,50	5,00	10,00	72,50
0004513	LIDIANE FERREIRA CORDEIRO DE FARIAS	37,50	20,00	5,00	10,00	72,50
0004535	ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS	40,00	15,00	7,50	10,00	72,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004594	MARIA LAÍS FRANÇA MOURA	45,00	12,50	7,50	7,50	72,50
0005496	ANNA PAULA BALBINO DE ARAUJO	42,50	10,00	10,00	10,00	72,50
0005593	OZIANE JOSÉ DOS SANTOS	37,50	17,50	7,50	10,00	72,50
0005867	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	40,00	20,00	7,50	5,00	72,50
0005868	JOHAN ERLLYS ASSIS DE LIMA	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0003949	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	37,50	15,00	10,00	7,50	70,00
0001786	DJANEIDE SOARES DE MELO	40,00	12,50	10,00	7,50	70,00
0001356	KALINE XAVIER SILVA	37,50	15,00	7,50	10,00	70,00
0002031	RUTE NOEMA DE PONTES FERREIRA	42,50	12,50	10,00	5,00	70,00
0000514	IARA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	40,00	17,50	5,00	7,50	70,00
0001219	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002605	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	45,00	5,00	12,50	7,50	70,00
0001721	CRISTIANE DO NASCIMENTO MARTINS	37,50	12,50	10,00	10,00	70,00
0002891	CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	40,00	20,00	7,50	2,50	70,00
0002922	ISABELA CRISTINY ISIDRO DA SILVA	35,00	20,00	5,00	10,00	70,00
0003647	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004230	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	45,00	10,00	5,00	10,00	70,00
0003730	MARIA AMANDA DA SILVA SOUSA	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004336	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA	25,00	20,00	15,00	10,00	70,00
0004367	CARLA PRICILLA MATIAS DE LIMA	40,00	17,50	7,50	5,00	70,00
0004473	MARIA DALUZ FERREIRA LEAL	37,50	15,00	10,00	7,50	70,00
0004585	JULIANA MORAES COSTA DE LIMA	40,00	15,00	7,50	7,50	70,00
0004599	MARIA DE FÁTIMA DE SENA CAVALCANTE	37,50	20,00	2,50	10,00	70,00
0004702	JOSÉ DE ARAUJO	35,00	20,00	7,50	7,50	70,00
0005154	EDILANE DOS SANTOS DIAS	40,00	12,50	10,00	7,50	70,00
0005335	FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE CARVALHO	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0004922	KARINE DA SILVA	42,50	17,50	2,50	7,50	70,00
0004960	JANAINA BARACHO SILVA DOS SANTOS	37,50	17,50	10,00	5,00	70,00
0005077	JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE	40,00	12,50	5,00	12,50	70,00
0005626	GILMARA RIBEIRO CAVALCANTE MAIA	42,50	7,50	12,50	7,50	70,00
0005130	JAQUELINE DA COSTA SILVA	37,50	12,50	12,50	7,50	70,00
0005743	JÉSSICA OLIMPIO DA ROCHA	40,00	15,00	10,00	5,00	70,00
0000616	MÉRCIA SILVA DE CARVALHO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0001869	ALINE LUAN BORGES COUTINHO	32,50	17,50	10,00	7,50	67,50
0001904	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA JANUÁRIO	32,50	15,00	10,00	10,00	67,50
0001921	TAISE CAROLINE OLIVEIRA VERISSIMO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0001931	PAULO SERGIO GONÇALVES SARMENTO	32,50	12,50	10,00	12,50	67,50
0000964	MAGNA SILVA SANTANA	35,00	17,50	5,00	10,00	67,50
0000747	CLAUDIANA PAULA DO NASCIMENTO	35,00	20,00	5,00	7,50	67,50
0000643	ROSIVANIA DE SOUZA ROSENDO CORREIA	35,00	20,00	5,00	7,50	67,50
0002199	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	32,50	20,00	5,00	10,00	67,50
0002220	MÁRCIA FREITAS DE MACENA	40,00	15,00	7,50	5,00	67,50
0001497	JOSE EDUARDO LIMA DE FREITAS	37,50	15,00	10,00	5,00	67,50
0002437	MARIA ROSÂNGELA DE FARIAS FELIPE	37,50	17,50	7,50	5,00	67,50
0001551	JEANNY DA SILVA FERNANDES	42,50	15,00	5,00	5,00	67,50
0002501	SILVANA COSTA NERI	40,00	10,00	10,00	7,50	67,50
0002528	JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0001643	ALINE NUNES CAVALCANTI	40,00	10,00	10,00	7,50	67,50
0002748	KAROLINE MORAIS DE LIMA	32,50	15,00	10,00	10,00	67,50
0002765	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	2,50	2,50	67,50
0003008	ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO	40,00	12,50	10,00	5,00	67,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003012	FRANCISCA LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA	32,50	17,50	7,50	10,00	67,50
0003216	GILVANIA HILARIO DA SILVA	37,50	15,00	5,00	10,00	67,50
0003454	GIULLIANA SILVA DOS ANJOS	35,00	20,00	7,50	5,00	67,50
0004034	EDVANILSON FRANCISCO DA SILVA	35,00	12,50	12,50	7,50	67,50
0003668	MILÂNIA KÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	35,00	17,50	10,00	5,00	67,50
0004232	LARYSSA FERNANDES DA SILVA	42,50	15,00	7,50	2,50	67,50
0004246	ANDREIA LIRA ALVES	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0004259	JULIA DIAS BARROS	37,50	12,50	12,50	5,00	67,50
0004379	ZIRLAINE DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0003772	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0004484	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	42,50	20,00	0,00	5,00	67,50
0003865	RAQUEL SALES PEREIRA	30,00	17,50	7,50	12,50	67,50
0003931	MARIANA DA SILVA LIMA	40,00	17,50	5,00	5,00	67,50
0005162	GENILZA FARIAS DO NASCIMENTO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50
0005010	MONIJANY LINS DE GÓIS	40,00	17,50	0,00	10,00	67,50
0005193	MARIA APARECIDA CAMELO MOUSINHO	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0005317	JOSE TARCISIO LOURENÇO PONTES	37,50	17,50	7,50	5,00	67,50
0005370	PATRICIA MARQUES MENDES DA SILVA	35,00	15,00	12,50	5,00	67,50
0005054	SUZANILDE KAROLINA DE LUNA SILVA	45,00	12,50	2,50	7,50	67,50
0005612	ANA PAULA DA SILVA SALES	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0005843	LUANDSON LUIS DA SILVA	40,00	17,50	5,00	5,00	67,50
0001846	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0001914	RODRIGO SOARES FERREIRA	32,50	15,00	7,50	10,00	65,00
0001915	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA ROSÁRIO	37,50	15,00	7,50	5,00	65,00
0000959	MARCILIANA LIRA DA SILVA	30,00	20,00	7,50	7,50	65,00
0000724	PALOMA EULINA PESSOA LOURENÇO	35,00	15,00	7,50	7,50	65,00
0000425	CRISTINA MARCILIO DA SILVA GOMES	32,50	20,00	7,50	5,00	65,00
0000748	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0000439	JAQUELANE FELIX DA SILVA	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0002362	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	30,00	15,00	10,00	10,00	65,00
0000890	ANNIELE NOGUEIRA DA SILVA DE LIMA	32,50	17,50	2,50	12,50	65,00
0002480	JAILSON DA SILVA GOMES	32,50	15,00	12,50	5,00	65,00
0001595	SEVERINO FRANCA DA SILVA	35,00	17,50	5,00	7,50	65,00
0001624	EMANOELLY BORGES SILVA DE ANDRADE	35,00	20,00	5,00	5,00	65,00
0002654	VÂNIA PEREIRA DA SILVA MOURA	35,00	12,50	7,50	10,00	65,00
0001765	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	17,50	5,00	7,50	65,00
0002983	MARIA IVONEIDE GUSMÃO SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0003013	RAYANA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	5,00	10,00	65,00
0004003	GRAZIELA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	32,50	17,50	7,50	7,50	65,00
0004022	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	37,50	15,00	2,50	10,00	65,00
0003351	MARAIZE DO NASCIMENTO AGUIAR	35,00	15,00	12,50	2,50	65,00
0003429	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	32,50	15,00	10,00	7,50	65,00
0004349	ELIZANGELA PATRICIA DA COSTA	32,50	17,50	10,00	5,00	65,00
0003750	RISALVA DE LIMA LEITE	35,00	12,50	7,50	10,00	65,00
0004713	MARILEI FERNANDES DE BARROS	40,00	12,50	5,00	7,50	65,00
0005363	ALCIONE MARIA PEREIRA DE LIMA	32,50	20,00	2,50	10,00	65,00
0005400	ALINE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA	37,50	15,00	7,50	5,00	65,00
0005468	MÁRCIO GOMES DA SILVA	37,50	15,00	10,00	2,50	65,00
0005630	MYCHAEL DE LUCENA SOARES	35,00	17,50	7,50	5,00	65,00
0005679	EMANUELLY WALTISSANA FERREIRA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	10,00	65,00
0005801	LEANDRO SALVIANO DA SILVA	32,50	10,00	10,00	12,50	65,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000942	DARC ARANTES DA SILVA	42,50	15,00	2,50	2,50	62,50
0000726	PRISCILLA VIEIRA DA SILVA	35,00	17,50	7,50	2,50	62,50
0001994	JOSIMERE DE ALMEIDA AMARO RIBEIRO	40,00	17,50	2,50	2,50	62,50
0000965	RUBIANY FARIAS MENDES	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0000345	MARIA LUCIANA GONÇALVES	37,50	10,00	10,00	5,00	62,50
0002133	LARISSA FIRMO DE PAULA DE ARAUJO	30,00	15,00	10,00	7,50	62,50
0000641	MARIA AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	35,00	12,50	12,50	2,50	62,50
0002219	MARIA MARLI DE FREITAS FRANCISCO	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0002240	ALINE ANDRADE DA SILVA	37,50	15,00	5,00	5,00	62,50
0001473	VENILSON LOURENÇO DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0000674	RITA DE CÁSSIA DANTAS SILVA JERÔNIMO	37,50	15,00	7,50	2,50	62,50
0000897	CILIANE DA SILVA CORDEIRO	30,00	17,50	7,50	7,50	62,50
0002415	BÁRBARA ROQUE DA COSTA SOUZA	35,00	20,00	5,00	2,50	62,50
0002595	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	40,00	12,50	5,00	5,00	62,50
0002921	ALIDIANI PAULA DO NASCIMENTO	40,00	10,00	5,00	7,50	62,50
0003981	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA	32,50	15,00	5,00	10,00	62,50
0003319	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0003391	JEANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	35,00	20,00	2,50	5,00	62,50
0004156	LARISSA KALINE DOS SANTOS	40,00	12,50	2,50	7,50	62,50
0004312	HOZANA DE ALMEIDA AZEVEDO SILVA	25,00	15,00	12,50	10,00	62,50
0004500	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	30,00	15,00	7,50	10,00	62,50
0004574	VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0004687	ROSELI SANTOS DA SILVA FLORÊNCIO	32,50	15,00	5,00	10,00	62,50
0004688	GABRIELA FAUSTINO DOS SANTOS	37,50	10,00	7,50	7,50	62,50
0005434	JOEDNA DA SILVA SANTOS	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0005441	LIDIANE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	40,00	7,50	5,00	10,00	62,50
0005552	KALINE BEZERRIL DA SILVA	35,00	15,00	5,00	7,50	62,50
0005844	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	40,00	15,00	2,50	5,00	62,50
0001959	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENÍCIO DA SILVA	32,50	15,00	5,00	7,50	60,00
0001320	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	40,00	10,00	7,50	2,50	60,00
0002079	MARIA DALVANIR FAUSTO DE LIMA	40,00	10,00	7,50	2,50	60,00
0000744	JAÍNE SILVA COSTA DO NASCIMENTO	30,00	17,50	5,00	7,50	60,00
0001168	HUANNY KÉSSIA DUARTE DA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	60,00
0001206	MARIENE MENDONCA SILVA	40,00	12,50	2,50	5,00	60,00
0002530	ALYNE SILVA GOMES DE MELO	30,00	15,00	5,00	10,00	60,00
0002620	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	30,00	15,00	5,00	10,00	60,00
0001639	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	32,50	17,50	5,00	5,00	60,00
0002707	JERFERSON DO NASCIMENTO SILVA	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002821	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0002829	MARIA GILVANDA DE SOUZA	35,00	10,00	7,50	7,50	60,00
0002889	GESSIANE DO NASCIMENTO	25,00	20,00	7,50	7,50	60,00
0003019	TEREZA KARLA GABY PADILHA	30,00	17,50	5,00	7,50	60,00
0003337	GIRLANNE VICENTE DOS SANTOS	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0003710	TABITA SUNAMITA EUFRÁZIO DA SILVA	32,50	17,50	5,00	5,00	60,00
0005205	TARCISIO FRANÇA DA SILVA	37,50	12,50	2,50	7,50	60,00
0005627	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0001851	GECIENE CARDOSO DA SILVA	32,50	10,00	7,50	7,50	57,50
0000092	ELIANE DE ANDRADE SILVA	30,00	15,00	10,00	2,50	57,50
0000717	SUELI PESSOA DE FARIAS	32,50	10,00	7,50	7,50	57,50
0000360	JOSE ALVES DA SILVA	35,00	15,00	2,50	5,00	57,50
0001412	IZILENE FIRMINO COUTINHO	27,50	12,50	7,50	10,00	57,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002509	MILENA DIONISIO DE LIMA	35,00	12,50	5,00	5,00	57,50
0001232	JANICLEIDE RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	32,50	15,00	5,00	5,00	57,50
0002659	JACINTA SILVINO PEREIRA	32,50	12,50	5,00	7,50	57,50
0001678	MÉRCIA FIGUEIREDO SOARES	35,00	7,50	5,00	10,00	57,50
0002777	MORGANA LIMA DA SILVA SOARES	20,00	20,00	7,50	10,00	57,50
0002884	KALINE CORREIA SILVA DE FRANÇA	30,00	15,00	5,00	7,50	57,50
0003003	ROSEANE ROCHA BENÍCIO COSTA	30,00	15,00	0,00	12,50	57,50
0003296	JAILSON FIRMINO DA SILVA	32,50	7,50	10,00	7,50	57,50
0004171	THAÍS KARLA LIMA DOS SANTOS	30,00	15,00	7,50	5,00	57,50
0003489	LUZENILDA MANOEL DE LIMA COUTO	32,50	15,00	5,00	5,00	57,50
0004197	JACIELE VICTOR DA SILVA	32,50	12,50	10,00	2,50	57,50
0004203	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	35,00	15,00	5,00	2,50	57,50
0004273	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	30,00	12,50	7,50	7,50	57,50
0004356	SIRLEIDE SILVA	27,50	17,50	7,50	5,00	57,50
0005013	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA DA COSTA	32,50	10,00	5,00	10,00	57,50
0005404	MARCIO RODRIGUES DA PENHA	42,50	10,00	2,50	2,50	57,50
0005000	MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA	30,00	12,50	10,00	5,00	57,50
0005476	GISELE DOS SANTOS	32,50	12,50	2,50	10,00	57,50
0005502	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	32,50	17,50	0,00	7,50	57,50
0005884	PAULA CRISTINA DE LIMA	32,50	12,50	7,50	5,00	57,50
0002074	ELAINE CRISTINA DE MELO	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0000264	EMMILLY DIAS DOS SANTOS COSTA	35,00	7,50	10,00	2,50	55,00
0000209	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	27,50	12,50	10,00	5,00	55,00
0001380	JACKCILENE HONORATO DE ARAÚJO	35,00	12,50	2,50	5,00	55,00
0002045	RAYZZA CAMILA ARAÚJO DE SOUSA	35,00	5,00	7,50	7,50	55,00
0002049	VALDILENE DA SILVA CORREIA	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0001406	LINDIEGI CORDEIRO DE ARAUJO VIEIRA	27,50	15,00	7,50	5,00	55,00
0003967	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	30,00	12,50	5,00	7,50	55,00
0001186	LAUDENÍVIA LUANA VICENTE FERREIRA	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0000913	AMANDA SANTOS FLORÊNCIO DA SILVA	25,00	17,50	5,00	7,50	55,00
0001533	ANDRESSA GALDINO	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0002459	MARCELA GOMES DA COSTA	27,50	7,50	10,00	10,00	55,00
0002520	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS REGIS	40,00	7,50	2,50	5,00	55,00
0001617	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	55,00
0001679	SUENIA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	7,50	5,00	55,00
0002781	VIVIANE SOARES CARDOSO	30,00	17,50	5,00	2,50	55,00
0002858	LEIDJANE COELHO DA COSTA BRITO	30,00	10,00	7,50	7,50	55,00
0002993	FRANCISCA MARTA DE SOUSA VIRGOLINO	25,00	12,50	12,50	5,00	55,00
0003184	JUDICLEIDE GOMES FERREIRA DA SILVA	32,50	10,00	7,50	5,00	55,00
0003220	ROSEANE MENDES DA SILVA	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0004012	EUGENIO ALVES RODRIGUES	35,00	12,50	0,00	7,50	55,00
0003618	JOSEANE MARIA DE ARAÚJO	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0004650	ELIZABETH CRISTINA SILVA DOS SANTOS	30,00	10,00	10,00	5,00	55,00
0005211	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	32,50	12,50	5,00	5,00	55,00
0005239	JANAINA ALVES PEREIRA	30,00	15,00	2,50	7,50	55,00
0004839	JANIELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0004959	ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS	22,50	12,50	7,50	12,50	55,00
0005062	MICARLA DA SILVA	30,00	7,50	10,00	7,50	55,00
0005067	FABIANA LIMA DA SILVA RODRIGUES	30,00	15,00	7,50	2,50	55,00
0005651	REBECCA DO RAMO SAID KIK	35,00	10,00	7,50	2,50	55,00
0005665	IVANA BEATRIZ ALEXANDRE DA SILVA	25,00	12,50	7,50	10,00	55,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005672	ALINE DE ARAUJO SANTOS	35,00	12,50	2,50	5,00	55,00
0005710	JOSIVANE ALVES DE MELO VIEIRA	32,50	15,00	5,00	2,50	55,00
0002059	MARIA CRISTINA SILVA PIMENTEL DE OLIVEIRA	25,00	15,00	5,00	7,50	52,50
0001391	THIAGO SANTOS DE ASSIS	30,00	10,00	5,00	7,50	52,50
0001366	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	27,50	12,50	2,50	10,00	52,50
0000482	ALBANIZA RODRIGUES PESSOA	32,50	10,00	2,50	7,50	52,50
0000594	TATIANA DE ASEVEDO DE SOUZA	35,00	10,00	5,00	2,50	52,50
0000885	MARIA LUANA DOS SANTOS	27,50	12,50	5,00	7,50	52,50
0001273	RÚBIA RAILLA DE BRITO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0001726	FABÍOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	27,50	15,00	5,00	5,00	52,50
0003241	EDJA LAYS SILVA DE OLIVEIRA DINIZ	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0003984	MARIA FRANCYELLE RIBEIRO DA SILVA MATIAS	20,00	12,50	7,50	12,50	52,50
0003422	MARIA BETANIA LIMA DINIZ PINTO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0004219	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	17,50	20,00	5,00	10,00	52,50
0004317	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	35,00	10,00	2,50	5,00	52,50
0004399	JOICE FERNANDES ALVES	20,00	12,50	5,00	15,00	52,50
0004447	GESSICA DAYANE DA SILVA ALVES	35,00	10,00	2,50	5,00	52,50
0004451	GETULIO DOS GUIMARAES TEIXEIRA DE MENEZES	25,00	12,50	5,00	10,00	52,50
0003835	FRANCYELLE DO NASCIMENTO LIMA	35,00	7,50	5,00	5,00	52,50
0004632	MARIA JOSÉ DA SILVA CORDEIRO GOMES	32,50	10,00	2,50	7,50	52,50
0003936	TAÍS FERREIRA DO NASCIMENTO	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0005406	CIVONAIDA ALVES COSTA DE ARAÚJO	30,00	7,50	10,00	5,00	52,50
0005407	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	27,50	10,00	7,50	7,50	52,50
0005736	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	25,00	15,00	7,50	5,00	52,50
0000625	ROSITA DE ARAUJO ALVES DA SILVA	37,50	5,00	2,50	5,00	50,00
0000427	ZÉLIA CLAUDINO SANTOS DA COSTA	32,50	10,00	0,00	7,50	50,00
0000936	LINDINÊS CORDEIRO DA SILVA	30,00	7,50	7,50	5,00	50,00
0002037	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	5,00	7,50	7,50	50,00
0002146	DAYANA FERREIRA DA SILVA	25,00	15,00	5,00	5,00	50,00
0001469	NEUZA ANA DA SILVA SOARES	32,50	10,00	2,50	5,00	50,00
0001485	MARIA EDINELE DE LIMA DUARTE MOTA	30,00	5,00	7,50	7,50	50,00
0002551	YARA DE SENA COSTA	30,00	10,00	7,50	2,50	50,00
0001282	ERIKA MARIA GALVÃO RIBEIRO	25,00	10,00	5,00	10,00	50,00
0001673	JOSÉLIA OLIVEIRA SOARES	35,00	7,50	2,50	5,00	50,00
0001757	ELINAIDE DA SILVA FERNANDES FREIRE	32,50	12,50	2,50	2,50	50,00
0004047	MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	27,50	10,00	5,00	7,50	50,00
0003436	JERCYLA GABRIELA DOS SANTOS O RAMALHO	22,50	15,00	5,00	7,50	50,00
0003492	EMMANUELLY DE FATIMA SANTOS DA SILVA	22,50	17,50	5,00	5,00	50,00
0003589	JECSAN AZEVEDO PESSOA	22,50	12,50	7,50	7,50	50,00
0003737	RUTHENEIA FERNANDES DOS SANTOS	35,00	7,50	5,00	2,50	50,00
0005392	MARTA CUSTODIO DA SILVA	27,50	10,00	5,00	7,50	50,00
0005070	MICHELLY DA SILVA SOUZA	32,50	5,00	5,00	7,50	50,00
0005577	RAFAELA FRANCIANE DA SILVA SILVA	27,50	10,00	7,50	5,00	50,00
0005584	MARIA LARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	32,50	10,00	5,00	2,50	50,00
0005591	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	32,50	7,50	2,50	7,50	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

46 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA (PCD) - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0003760	ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	50,00	20,00	10,00	7,50	87,50
0002431	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0005637	WYARA JESSICA DIAS COSTA	45,00	15,00	7,50	5,00	72,50
0003594	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	15,00	7,50	7,50	72,50
0002203	IZOLDA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVEIRA	37,50	17,50	10,00	7,50	72,50
0001892	ANA VIRGÍNIA XAVIER DOS SANTOS	42,50	15,00	5,00	10,00	72,50
0002330	RUBENIZIA GALVÃO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	5,00	12,50	70,00
0001350	TALITA DOS SANTOS ROSA	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0002143	AMANDA SOARES DA COSTA	40,00	15,00	5,00	7,50	67,50
0001369	ADRIANO DE SOUSA	42,50	15,00	5,00	5,00	67,50
0004932	MAYARA DE SOUZA LIMA	40,00	10,00	7,50	10,00	67,50
0002508	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	37,50	12,50	7,50	7,50	65,00
0004552	BRUNO LAURENTINO DA COSTA	30,00	15,00	10,00	7,50	62,50
0004971	MARICELIA DUARTE DA SILVA	40,00	15,00	2,50	5,00	62,50
0004307	JACYANE FREIRE DA SILVA COSTA	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002294	CREUZA REGIVANIA BATISTA DA SILVA	32,50	15,00	7,50	2,50	57,50
0004391	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	22,50	20,00	7,50	5,00	55,00
0001251	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	30,00	10,00	10,00	2,50	52,50
0000858	ALBIEGE MONIQUE SOUTO GOMES	27,50	10,00	10,00	2,50	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

47 - PROFESSOR DE ED. INCLUSIVA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001704	SEVERINA LUÍS DE FRANÇA	47,50	20,00	7,50	15,00	90,00
0000612	MICHELY PEREIRA DE LIMA	42,50	20,00	12,50	12,50	87,50
0000852	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	42,50	17,50	12,50	10,00	82,50
0000799	MARIA APARECIDA BELARMINO DA SILVA	45,00	20,00	10,00	7,50	82,50
0004151	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	40,00	17,50	7,50	15,00	80,00
0001389	ELUISA ANDRESA DE LIMA SOUSA	40,00	15,00	12,50	12,50	80,00
0001700	ANA BEATRIZ LIMA DO NASCIMENTO	42,50	17,50	12,50	7,50	80,00
0002699	ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO	42,50	17,50	7,50	12,50	80,00
0003117	CAMYLA SILVA DA COSTA	40,00	17,50	7,50	12,50	77,50
0001660	ERICA RAFAELLE LIMA DA SILVA	42,50	20,00	7,50	7,50	77,50
0002333	WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO	42,50	20,00	7,50	7,50	77,50
0000573	INGRID RAMIRA PAULINO SOARES	42,50	15,00	10,00	7,50	75,00
0000949	ROSANGELA DA SILVA LISBOA	40,00	17,50	5,00	12,50	75,00
0004033	REGINA CELY DE OLIVEIRA COSTA	42,50	20,00	7,50	5,00	75,00
0001768	SHERLIANO PESSOA EVANGELISTA	42,50	17,50	10,00	5,00	75,00
0003450	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	42,50	20,00	5,00	7,50	75,00
0001989	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES	40,00	17,50	7,50	10,00	75,00
0005424	SILVANA MEDEIROS DE SOUZA SOARES	45,00	10,00	12,50	5,00	72,50
0002860	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	37,50	17,50	7,50	7,50	70,00
0004558	MACILDA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	37,50	12,50	12,50	7,50	70,00
0001893	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM SILVA	37,50	15,00	12,50	5,00	70,00
0002377	MARENICE MARTINS SALUSTINO SOARES	37,50	17,50	5,00	10,00	70,00
0004798	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	37,50	15,00	7,50	7,50	67,50
0001337	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	42,50	10,00	10,00	5,00	67,50
0005748	GEANE MATIAS CRUZ	37,50	17,50	10,00	2,50	67,50
0004112	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	37,50	17,50	5,00	7,50	67,50
0004190	LUCIENE RAMOS PEREIRA DOS SANTOS	35,00	15,00	5,00	12,50	67,50
0002713	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	45,00	15,00	2,50	2,50	65,00
0005835	ELIZABETE ANDRADE SOUZA	37,50	15,00	5,00	7,50	65,00
0004306	SIELE FLORENCIO GOMES	37,50	12,50	7,50	5,00	62,50
0005657	JOANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	37,50	12,50	5,00	7,50	62,50
0000924	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	32,50	15,00	7,50	7,50	62,50
0004685	JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	32,50	17,50	5,00	7,50	62,50
0000548	LUZIANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	37,50	15,00	5,00	5,00	62,50
0003082	SIMONE ALVES DOS SANTOS	37,50	12,50	5,00	5,00	60,00
0004633	JUCELITA DA SILVA MENDES	35,00	15,00	5,00	5,00	60,00
0005249	LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	37,50	10,00	7,50	5,00	60,00
0005173	MARIA DO SOCORRO ADELINO DOS SANTOS SILVA	35,00	12,50	7,50	5,00	60,00
0000275	SANDRA COSTA BENEDITO PEREIRA	35,00	12,50	2,50	7,50	57,50
0005571	HELOÍSA TAMIRIS OLIVEIRA TEZOLIN SALUSTINO	27,50	17,50	5,00	7,50	57,50
0003942	MÉRCIA SILVA DE LIMA SOUZA	27,50	17,50	7,50	5,00	57,50
0004442	MICHELLE ROUSE SOARES DA SILVA FREITAS	27,50	15,00	7,50	7,50	57,50
0002767	KALINE MONTEIRO DA SILVA	37,50	10,00	2,50	7,50	57,50
0004815	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	37,50	10,00	2,50	5,00	55,00
0004674	MARIA LENI PESSOA DE SOUSA	30,00	12,50	5,00	7,50	55,00
0004592	ETIENE ALEXANDRINO DE SOUZA	30,00	12,50	5,00	5,00	52,50
0004202	ANA CARLA PEREIRA DE SENA	30,00	17,50	2,50	2,50	52,50
0004443	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	30,00	7,50	7,50	5,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

48 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000334	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	38,00	51,00	89,00
0001737	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	32,00	51,00	83,00
0004141	LENILSON FELIX RIBEIRO	28,00	54,00	82,00
0003921	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	36,00	45,00	81,00
0003520	ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	38,00	39,00	77,00
0000911	JHEF COSTA DA SILVA	34,00	42,00	76,00
0002644	IZAIAS SEVERINO DA SILVA	36,00	39,00	75,00
0005423	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	32,00	42,00	74,00
0000419	ANTÔNIO SOARES VIEIRA	34,00	39,00	73,00
0002999	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	30,00	42,00	72,00
0002540	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	32,00	39,00	71,00
0004968	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	38,00	33,00	71,00
0001397	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	32,00	39,00	71,00
0005746	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	34,00	36,00	70,00
0004248	MICHELE LIMA DE OLIVEIRA	40,00	30,00	70,00
0002132	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	34,00	36,00	70,00
0005833	ALEXSANDRO MORAIS DE AZEVEDO	34,00	36,00	70,00
0003376	MAIRA SILVA DE ARAUJO	32,00	36,00	68,00
0003544	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA VICENTE	34,00	33,00	67,00
0000242	JERONIMO GEREMIAS PEREIRA	28,00	39,00	67,00
0004121	BIANCA PEREIRA FRANKLIN	28,00	39,00	67,00
0000553	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	34,00	33,00	67,00
0000657	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	30,00	36,00	66,00
0002450	KARLOS PHILIPPE DO NASCIMENTO ALVES	30,00	36,00	66,00
0004898	ALISSON VENICIO DE SOUZA ALVES	30,00	36,00	66,00
0004019	SHARLENE DA SILVA BERNARDINO	32,00	33,00	65,00
0005696	JAQUISANDRO FERREIRA	26,00	39,00	65,00
0001319	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	32,00	33,00	65,00
0003032	EMMANUEL SOARES RAMALHO	28,00	36,00	64,00
0003024	WANDEMBERG DA SILVA	34,00	30,00	64,00
0002778	SHIRLANDRY SOARES PACHECO	34,00	30,00	64,00
0002629	ALCIDES JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	28,00	36,00	64,00
0000114	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	34,00	30,00	64,00
0001007	ELIANE SOUZA DA SILVA	34,00	30,00	64,00
0001347	DENNYS DA SILVA BIZERRA	28,00	36,00	64,00
0002426	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	30,00	33,00	63,00
0003556	ROJAÍNE LÚCIA CARDOSO SANTOS ALBUQUERQUE	30,00	33,00	63,00
0000446	ELAINE DE JESUS LIMA	30,00	33,00	63,00
0002931	JOSÉ ALEX BRUNO FERREIRA DA SILVA	32,00	30,00	62,00
0004790	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	28,00	33,00	61,00
0000652	JACQUELINE FABRICIO WANDERLEY	28,00	33,00	61,00
0003641	EMANUEL BERNARDO GONZAGA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0001246	DAVID DOS SANTOS FLORENCIO	28,00	33,00	61,00
0001344	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	30,00	30,00	60,00
0005396	PAULO GILSON DA SILVA	30,00	30,00	60,00
0003920	REGINALDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	30,00	30,00	60,00
0001999	CAIO IDELFONSO DA SILVA ANDRADE	30,00	30,00	60,00
0005299	JOSIVANDO FÉLIX DA SILVA	24,00	36,00	60,00
0003657	ELIANE FELIZARDO MARQUES DE SOUZA	32,00	27,00	59,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0005183	LEANDRO RIBEIRO GENUINO	20,00	39,00	59,00
0004657	JOSUE ANDRADE DUTRA JUNIOR	28,00	30,00	58,00
0003728	JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA SILVA	28,00	30,00	58,00
0000991	AMALIA LEITE PEREIRA	24,00	33,00	57,00
0005641	ANA LUIZA FELIX SEVERO	30,00	27,00	57,00
0003951	JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA	30,00	27,00	57,00
0005206	MARLENO DE FIGUEIREDO BARBOSA	34,00	21,00	55,00
0005478	JOSEVILMA DA SILVA GONÇALVES	28,00	27,00	55,00
0004691	APARECIDA XAVIER DE SOUZA	30,00	24,00	54,00
0005529	FRANCISCO ALDENOR DA SILVA OLIVEIRA	18,00	36,00	54,00
0005619	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	24,00	30,00	54,00
0001054	RAIMUNDO MAXIMINO RIBEIRO	24,00	30,00	54,00
0000038	ELISANDRA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	24,00	54,00
0001498	TERCIO FELIPE DE SOUZA	24,00	27,00	51,00
0001338	BRUNO SANTOS BEZERRA	30,00	21,00	51,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

49 - PROFESSOR DE INGLÊS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000229	SOLANGE DE SOUZA FELIX	38,00	60,00	98,00
0004731	PATRÍSIA DO NASCIMENTO DELGADO	38,00	60,00	98,00
0000416	ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO	34,00	60,00	94,00
0005827	WILFRID ALBUQUERQUE DE SOUZA	36,00	57,00	93,00
0005655	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	38,00	54,00	92,00
0005840	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	34,00	57,00	91,00
0004683	KLECIO DE ASSIS RAIMUNDO	34,00	57,00	91,00
0003402	FRANCISCA RAQUEL ALVES MOREIRA	34,00	57,00	91,00
0001499	MARIANGELA FELICIO RIBEIRO	30,00	60,00	90,00
0000552	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	32,00	57,00	89,00
0001025	SHEILA MARIA TABOSA SILVA SOUTO	32,00	57,00	89,00
0000874	SHIRLEY PESSOA DE MELO	34,00	54,00	88,00
0004138	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28,00	60,00	88,00
0000994	TALYTA MARIA AGUIAR RIBEIRO	34,00	51,00	85,00
0000943	WILSON DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	28,00	57,00	85,00
0003548	MAYLTON DA SILVA FERNANDES	28,00	57,00	85,00
0004419	FERNANDO ELOY NASCIMENTO DE ANDRADE	30,00	54,00	84,00
0005479	RAFAELA DO NASCIMENTO BEZERRA MORAIS	24,00	60,00	84,00
0001579	LUANA JUSTINO FREIRE DE OLIVEIRA	30,00	54,00	84,00
0002974	BRENDA KELLY FERREIRA SOARES FRAZAO	32,00	51,00	83,00
0003314	ISACHALEM LIMA NASCIMENTO	32,00	51,00	83,00
0002477	IARA KELLY LIMA DOS SANTOS	26,00	57,00	83,00
0000578	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	26,00	57,00	83,00
0000184	ALBERTO BEZERRA DA SILVA	34,00	48,00	82,00
0001619	ERIVAN DE SOUSA SILVA	34,00	48,00	82,00
0004602	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	28,00	54,00	82,00
0004445	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	54,00	82,00
0003270	NATANIA BARBOZA DA SILVA	28,00	54,00	82,00
0003937	MARCELLUS DE ALEXANDRIA RIQUE FILHO	24,00	57,00	81,00
0000466	MARIA JOSE ADELAIDE DA SILVA	30,00	51,00	81,00
0003805	LUZINALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	54,00	80,00
0000910	ADJESI DE SOUZA BALBINO	28,00	51,00	79,00
0001216	LUCAS ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	30,00	48,00	78,00
0004076	NATAN CORREIA MAZIM	30,00	48,00	78,00
0005760	MARIA RYENNE MEDEIROS GOMES	26,00	51,00	77,00
0001364	MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA	24,00	51,00	75,00
0003600	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	24,00	51,00	75,00
0000809	FABIANO FREIRE DA SILVA	30,00	45,00	75,00
0002046	SABRINA RIVADAVIA DE SOUZA SILVA	26,00	48,00	74,00
0003591	RENATO ÉLKER DOS SANTOS	20,00	51,00	71,00
0004892	ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	32,00	39,00	71,00
0000244	BYANCA CAXIAS SOARES	28,00	42,00	70,00
0002331	ALESSANDRA NUNES GUEDES DANTAS	24,00	45,00	69,00
0004952	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	20,00	48,00	68,00
0004725	RAFAELE GOMES DE SOUZA GENUINO	24,00	39,00	63,00
0002609	CAROLINE PONTES CAETANO DA SILVA	24,00	39,00	63,00
0003312	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	24,00	39,00	63,00
0005144	GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	30,00	33,00	63,00
0000798	ANA CLÁUDIA SILVA DE MOURA	26,00	36,00	62,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0002141	ANA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES	26,00	33,00	59,00
0001044	LUÍS GABRIEL SALES FERNANDES	32,00	27,00	59,00
0002989	DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA	28,00	30,00	58,00
0005615	NÉRCIA BARBOSA VIEIRA MARQUES	18,00	39,00	57,00
0003104	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	26,00	24,00	50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

50 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0000618	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	36,00	54,00	90,00
0000137	DANILA MELO DE OLIVEIRA	36,00	51,00	87,00
0004477	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	32,00	51,00	83,00
0002124	MARIA DA GUIA SANTOS DE FRANÇA	38,00	42,00	80,00
0003577	PRISCILLA CARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	32,00	48,00	80,00
0000867	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	34,00	45,00	79,00
0003653	MARCOS ROBERTO ETELVINO DE OLIVEIRA	32,00	45,00	77,00
0004837	JOSIVALDO JORGE GONÇALVES DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0000645	DAYANA BENTO DE SOUZA	32,00	45,00	77,00
0005656	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	36,00	39,00	75,00
0005186	LEILA HELOISE DA SILVA JERÔNIMO	36,00	39,00	75,00
0003914	EDILANE BATISTA FERREIRA	34,00	39,00	73,00
0000499	YURI ARAÚJO MARINHO	24,00	48,00	72,00
0003382	JOSÉ FERNANDO GUEDES RODRIGUES	36,00	36,00	72,00
0001220	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0003035	GECIANY RAMOS B DO NASCIMENTO	26,00	45,00	71,00
0000668	JEANE GOMES DE PAIVA	26,00	45,00	71,00
0004093	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES FILHO	26,00	45,00	71,00
0000412	CLEITON DA SILVA DUARTE LIRA NASCIMENTO	32,00	39,00	71,00
0004658	CICERO SEVERINO DA SILVA CLAUDINO	28,00	42,00	70,00
0005722	SILMARA BEZERRA DA SILVA	34,00	36,00	70,00
0004521	RIZIANY OLIVEIRA PADILHA DE PAIVA	28,00	42,00	70,00
0005387	BEATRIZ TARQUINO GARCIA	34,00	36,00	70,00
0004787	JEDIEL LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS	36,00	33,00	69,00
0001632	ROSANE DA LUZ MASSENA	36,00	33,00	69,00
0002221	CRISLÁYNE AZEVÊDO ROGÉRIO CORREIA	30,00	39,00	69,00
0002447	JACYELLE DA ROCHA COSTA	32,00	36,00	68,00
0004975	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	32,00	36,00	68,00
0004580	HEVELY ARTUR GOMES	32,00	36,00	68,00
0002719	MARIA HELOÍSA DA SILVA SOUZA	26,00	42,00	68,00
0000834	DANIEL DA SILVA PESSOA	28,00	39,00	67,00
0000633	JOSÉ PALMEIRA ROCHA	28,00	39,00	67,00
0002126	SAYONARA LIMA DAWSLEY	28,00	39,00	67,00
0002159	PRISCILA NUNES BRAZIL	28,00	39,00	67,00
0005229	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	30,00	36,00	66,00
0001299	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	32,00	33,00	65,00
0004466	JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA	32,00	33,00	65,00
0001711	JANIELSON ARAUJO DA SILVA	32,00	33,00	65,00
0001535	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	32,00	33,00	65,00
0005382	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	32,00	33,00	65,00
0001393	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÊDO	28,00	36,00	64,00
0005235	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	34,00	30,00	64,00
0002351	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	26,00	36,00	62,00
0003083	MARIA FRANCISDALVA MADRUGA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0001691	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEIXEIRA E CALDAS	34,00	27,00	61,00
0003862	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0003490	MAELY FARIAS ATAIDE	30,00	30,00	60,00
0004888	ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	24,00	36,00	60,00
0001300	TASIANA FERREIRA SILVA DE FARIAS	30,00	30,00	60,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001618	JOSY KELLY CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	26,00	33,00	59,00
0000990	SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA	26,00	33,00	59,00
0005125	MARCIONILA LIRA DA SILVA LIMA	20,00	39,00	59,00
0004679	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	32,00	27,00	59,00
0004756	ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA	26,00	33,00	59,00
0005481	EMANUEL JORGE DE OLIVEIRA CUNHA	34,00	24,00	58,00
0003329	JOSEFA CAROLINE XAVIER DA SILVA	28,00	30,00	58,00
0003349	MARILIA SILVA ANIZIO PORPINO	22,00	36,00	58,00
0001652	MARCIO JOSE DOS SANTOS	34,00	24,00	58,00
0002511	CREZO SOARES NETO	28,00	30,00	58,00
0001957	EMANUEL AQUINO DE LIMA	22,00	36,00	58,00
0003440	LUIZA BENICIO PEREIRA	24,00	33,00	57,00
0003071	LUCIENE TRAJANO DOS SANTOS	30,00	24,00	54,00
0000365	LAYS ADRYELLEN TAVARES DE LIMA	30,00	24,00	54,00
0000147	FERNANDA DINIZ FERREIRA	28,00	24,00	52,00
0003876	WILMA DA SILVA DANTAS	22,00	30,00	52,00
0003940	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	24,00	27,00	51,00
0003177	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	24,00	27,00	51,00
0004446	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	32,00	18,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

51 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0003528	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	38,00	57,00	95,00
0000816	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	38,00	51,00	89,00
0002212	VITOR DA SILVA TRAJANO	28,00	60,00	88,00
0003969	ALISSON CLIFORD DOS SANTOS FERNANDES	30,00	57,00	87,00
0003583	EVERTON DE SOUSA SANTOS	30,00	54,00	84,00
0004335	GENILSON VIANA DA SILVA	30,00	54,00	84,00
0005284	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	36,00	48,00	84,00
0005740	MARIA AMANDA SENA DA SIVA	38,00	45,00	83,00
0003642	HELDER CORTES BONIFÁCIO FILHO	26,00	57,00	83,00
0004492	LUCAS DIÊGO DE LIMA	32,00	51,00	83,00
0001448	JOSÉ WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	30,00	51,00	81,00
0003231	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	30,00	51,00	81,00
0004589	LYZIA NASCIMENTO DE SOUSA	30,00	51,00	81,00
0003058	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	32,00	48,00	80,00
0000676	ROBERTA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	30,00	48,00	78,00
0000433	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	36,00	42,00	78,00
0001934	ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO	24,00	54,00	78,00
0001760	THALES PESSOA DE SOUSA SILVA	30,00	48,00	78,00
0002805	DAYVIDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30,00	48,00	78,00
0001198	MARCONE MACHADO DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0002094	PÉRICLES DARLAN DE OLIVEIRA	32,00	45,00	77,00
0005815	FELIPE TARQUINO DA SILVA	32,00	45,00	77,00
0003897	JOALYTON DOMINGOS DA SILVA	28,00	48,00	76,00
0005558	GILVANILDO ARAUJO PEREIRA	34,00	42,00	76,00
0005053	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	24,00	51,00	75,00
0005551	SÉRVULO STEFAN CAPISTRANO SOUZA	18,00	57,00	75,00
0002224	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	24,00	51,00	75,00
0003399	ABILIO LOURENÇO DA SILVA NETO	32,00	42,00	74,00
0005334	DANIESIO DANTAS DE AZEVEDO	28,00	45,00	73,00
0003990	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	26,00	45,00	71,00
0004812	ALEXSANDRO BENTO FELIX	26,00	45,00	71,00
0001477	MISAEL RODRIGUES DA SILVA	26,00	45,00	71,00
0003418	VINICIUS PHILLIPE DE ALBUQUERQUEMELLO	28,00	42,00	70,00
0000697	TEODOMIRO JOSÉ DOS SANTOS NETO	28,00	42,00	70,00
0002783	RUBENS HAYRAN CABRAL DOS SANTOS	34,00	36,00	70,00
0004075	LUCAS CAVALCANTE LOURENÇO	24,00	45,00	69,00
0005174	CÉLIO RICARDO	24,00	45,00	69,00
0005666	LENILDO BEZERRA DA SILVA	30,00	39,00	69,00
0004039	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	32,00	36,00	68,00
0003663	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	32,00	36,00	68,00
0000864	PETRÔNIO FERNANDES DA SILVA	26,00	39,00	65,00
0001253	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	26,00	39,00	65,00
0001351	MANUEL AMANCIO DA SILVA	28,00	36,00	64,00
0002647	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	28,00	36,00	64,00
0005698	BRUNO RIBEIRO LUNA	22,00	42,00	64,00
0005124	NIVALDO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	34,00	30,00	64,00
0005057	ARIANA COSTA SILVA	28,00	36,00	64,00
0003020	DANIELLE APOLINÁRIO DA SILVA	36,00	27,00	63,00
0001493	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	26,00	36,00	62,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001316	LUILSON ROBERTO DA SILVA	22,00	39,00	61,00
0000354	DANIEL RODRIGUES	24,00	36,00	60,00
0004887	NICÁCIO ARAÚJO DA SILVA	30,00	30,00	60,00
0004154	GEOVANNE FABIO MIRANDA SALVIANO DE OLIVEIRA	24,00	36,00	60,00
0004612	PEDRO JÚNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	30,00	30,00	60,00
0005280	ÁLISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	22,00	36,00	58,00
0000672	EMMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA	28,00	30,00	58,00
0005606	MILENA SOUZA DOS SANTOS	22,00	36,00	58,00
0001035	MACIEL SOARES DOS SANTOS	30,00	27,00	57,00
0002588	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20,00	36,00	56,00
0002601	ERIVALDO DE SOUZA RÉGIO	26,00	30,00	56,00
0004560	ALEX EUDES DA SILVA	22,00	33,00	55,00
0002169	VERONICA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	28,00	27,00	55,00
0004478	DANIELE SATUNINO DA SILVA	22,00	33,00	55,00
0003707	MARCOS EBENÉZER SÁ DA COSTA SILVA	22,00	33,00	55,00
0000558	JOSÉ WEMERSON DE SOUZA SILVA	24,00	30,00	54,00
0003087	SAULO CLEMENTE COSTA	24,00	30,00	54,00
0003616	WILSON SOUZA DA SILVA	24,00	30,00	54,00
0004432	LUCAS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	26,00	27,00	53,00
0004427	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	22,00	30,00	52,00
0000829	JEFFERSON CARLOS SOARES DA COSTA	30,00	21,00	51,00
0003771	JESSICA DAYANE PAIVA CARDOZO	20,00	30,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

52 - PSICÓLOGO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0003315	JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA	28,00	53,20	81,20
0000386	JOÃO VYTO DA SILVA BEZERRA	26,00	53,20	79,20
0000760	DAYANE BARBOSA SILVA	22,00	53,20	75,20
0001966	MARIA HELENA CORRÊIA DOS SANTOS	18,00	56,00	74,00
0001343	JÉSSICA DA SILVA LIMA	26,00	47,60	73,60
0005871	MARIA RAFAELLA FREIRE FERREIRA SATURNINO DE OLIVEI	20,00	50,40	70,40
0003690	VICTORIA CELESTE SENA SOARES	24,00	44,80	68,80
0004733	PALOMA MACIEL DE SOUSA	24,00	42,00	66,00
0000357	JOSENALVA VIEIRA ELOY	26,00	39,20	65,20
0004372	HALAN FERNANDES RIBEIRO	24,00	39,20	63,20
0004238	CLAUDIETE BORGES COSTA	20,00	42,00	62,00
0002612	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	16,00	44,80	60,80
0004212	WELLANY BORGES COUTINHO	20,00	39,20	59,20
0005194	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	20,00	39,20	59,20
0001748	LARISSA KAMILLA BUSTORFF FEODRIPPE DE LIMA	24,00	33,60	57,60
0004775	MARIA KAUANNY DOS SANTOS FELIX	20,00	36,40	56,40
0002696	HÍVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	18,00	33,60	51,60

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0001196	MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	30,00	56,00	86,00
0000953	MONICA SANTOS DE PONTES	28,00	56,00	84,00
0005799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	26,00	56,00	82,00
0002990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	26,00	56,00	82,00
0005041	DANGELLES COUTINHO VIEIRA	28,00	53,20	81,20
0001974	ANGÉLICA CECÍLIA DIAS SANTOS ARAÚJO	30,00	50,40	80,40
0003428	ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA	24,00	56,00	80,00
0000400	JULIANE NEVES SILVA DA COSTA	24,00	56,00	80,00
0002489	ANIELY ALVES DE SOUZA FERNANDES	26,00	53,20	79,20
0002954	OZIEL ZACARIAS SILVA DE LIMA	26,00	50,40	76,40
0002410	MIKARLA ALEXANDRE GOMES	26,00	50,40	76,40
0000460	MARIA CLARA MACENA GAMA	28,00	47,60	75,60
0003272	DAYCIANE DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	22,00	53,20	75,20
0002308	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	22,00	53,20	75,20
0005049	PAULO HENRIQUE BEZERRA GUEDES	22,00	53,20	75,20
0001950	RENATA DE ALMEIDA MAIA PEREIRA	24,00	50,40	74,40
0003950	LINDERSON CHRISTIAN SALES DE OLIVEIRA	20,00	53,20	73,20
0001271	ALLAN JOHN TAVARES COELHO	22,00	50,40	72,40
0003115	MOISES FERNANDES DE ARAUJO SILVA	24,00	47,60	71,60
0004937	SOFIA ALMEIDA OSÓRIO DE ARAÚJO	26,00	44,80	70,80
0001070	BRUNA RAFAELA BEZERRA DO NASCIMENTO	22,00	47,60	69,60
0000876	BRUNO LINS DA SILVA	24,00	44,80	68,80
0001005	EVELYN VITÓRIA FERREIRA BUSTORFF QUINTÃO	26,00	42,00	68,00
0000329	NATHALIA EZAQUIELA PIMENTEL DOS SANTOS	20,00	47,60	67,60
0001454	LIVIA GOMES DE OLIVEIRA	28,00	39,20	67,20
0004284	ABISAGUE BEZERRA CAVALCANTI	22,00	44,80	66,80
0005375	PEDRINY DA SILVA OLIVEIRA	22,00	44,80	66,80
0000873	THAYNÁ DE FARIAS SILVA	18,00	47,60	65,60
0004835	LAIS APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	28,00	33,60	61,60
0005136	FRACISCO ERIBERTO DE LIMA	28,00	33,60	61,60
0004961	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	16,00	44,80	60,80
0003165	JOSE ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	24,00	33,60	57,60
0001716	VERALUCIA DE LIMA SILVA	18,00	39,20	57,20
0005037	GEAN LUCAS DE PONTES SILVA	12,00	44,80	56,80
0005290	SILAS MARCELINO DA SILVA	14,00	42,00	56,00
0003366	MICHELLE VELOSO DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	36,40	54,40
0003294	TAIS SOARES ANDRADE	18,00	36,40	54,40
0000688	JAILSON DA SILVA	18,00	33,60	51,60
0000157	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12,00	39,20	51,20

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

54 - RECEPCIONISTA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	MT	CG	PONTOS
0001558	VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	40,00	30,00	27,00	97,00
0000995	ANIELLY RODRIGUES SOUSA	40,00	24,00	27,00	91,00
0005485	CLARA LUCIA DIAS MARQUES	40,00	21,00	27,00	88,00
0005453	IZABEL PESSOA DA SILVA	36,00	24,00	27,00	87,00
0003619	RAPHAELA CAROLINY FREIRE BARBOSA	32,00	27,00	27,00	86,00
0001385	LAYNNARA COSME SILVA	40,00	21,00	24,00	85,00
0005873	VANESSA CAMARA DE SOUZA	36,00	27,00	21,00	84,00
0002478	ANA LÍVIA COSTA SILVA	36,00	18,00	30,00	84,00
0005611	MARIA ISLANE DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	15,00	27,00	82,00
0002554	NATIELE MARIA DA SILVA	36,00	21,00	24,00	81,00
0002901	JANIELY MARIA DA SILVA	36,00	15,00	30,00	81,00
0000005	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA NUNES	32,00	24,00	24,00	80,00
0003463	GECIANE RIBEIRO PEREIRA	32,00	24,00	24,00	80,00
0002772	LUNA EVELYN MENESES DA SILVA	36,00	24,00	18,00	78,00
0004857	GRAZIELE JERONIMO DOS SANTOS	40,00	18,00	18,00	76,00
0001087	ANDREZA CRISLAYNE DUARTE DA SILVA	36,00	18,00	21,00	75,00
0005751	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	36,00	18,00	21,00	75,00
0003906	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	36,00	24,00	15,00	75,00
0001178	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	32,00	12,00	30,00	74,00
0002352	LAISE DE SOUSA NUNES	32,00	27,00	15,00	74,00
0005237	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00
0000373	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	40,00	18,00	15,00	73,00
0003631	LUIS GOMES DOS SANTOS JUNIOR	24,00	21,00	27,00	72,00
0005021	ANTONIEL ANDRADE DE FONTES	36,00	15,00	21,00	72,00
0002552	LEILIANE FERREIRA PESSOA VIEIRA	36,00	12,00	24,00	72,00
0004864	CARLA DAYANNA RIBEIRO CALDAS	36,00	18,00	18,00	72,00
0000330	RAQUELINE DA CONCEIÇÃO MATIAS	24,00	27,00	21,00	72,00
0004388	JULIANE FIRMINO DA SILVA	32,00	21,00	18,00	71,00
0001815	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	32,00	21,00	18,00	71,00
0001532	RAIANE DA ROCHA COSTA	32,00	24,00	15,00	71,00
0002064	ELINEIDE CARDOSO DO NASCIMENTO	32,00	21,00	18,00	71,00
0002112	LAYNARA FARIAS DE SOUZA CORCINO	32,00	18,00	21,00	71,00
0000217	MARIA AUXILIADORA ADEVANICE DA SILVA SOARES	28,00	18,00	24,00	70,00
0003868	FLAVIA ROCHA DA SILVA	28,00	18,00	24,00	70,00
0002968	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	36,00	21,00	12,00	69,00
0002668	LEONARDO ANTONIO GOMES	24,00	21,00	24,00	69,00
0002685	JANAINA MELO DA SILVA	32,00	15,00	21,00	68,00
0002493	ALIDIANE BARBOSA DE LIMA	32,00	15,00	21,00	68,00
0001112	ANA CLARA DA SILVA VITURINO	28,00	21,00	18,00	67,00
0004057	GEOVANIA MARIA CIPRIANO DA SILVA CAMPOS	28,00	21,00	18,00	67,00
0003250	PALOMA GOMES DE SOUSA	28,00	27,00	12,00	67,00
0001123	FRANCISLEIDE ALVES DA SILVA BARBOSA	36,00	15,00	15,00	66,00
0004875	ALINE DE PONTES ARAÚJO RAMOS	32,00	15,00	18,00	65,00
0004386	JARDIEL SOUSA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0004283	RITA DE CASSIA AUGUSTA DA SILVA	28,00	18,00	18,00	64,00
0004533	ADRIANA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	28,00	18,00	18,00	64,00
0000727	ALLINE LEANDRO VIEIRA DE FARIAS	28,00	18,00	18,00	64,00
0000710	RYANNE CIBELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	18,00	9,00	63,00
0001188	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	24,00	18,00	21,00	63,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0003238	MARIA IZABEL DA SILVA	24,00	18,00	21,00	63,00
0001758	ELAYANE FERNANDES DE CARVALHO	32,00	12,00	18,00	62,00
0003938	MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	32,00	18,00	12,00	62,00
0001288	RAFAELA DA COSTA ARAÚJO	28,00	15,00	18,00	61,00
0003830	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	28,00	21,00	12,00	61,00
0001647	VITORIA DUTRA	24,00	21,00	15,00	60,00
0000736	ANNE KALLINE SILVA DAS NEVES	24,00	21,00	15,00	60,00
0002425	NATALIA DA SILVA LIMA	24,00	18,00	18,00	60,00
0002905	NATACHA MARQUES DOS SANTOS	24,00	15,00	21,00	60,00
0001734	MARILIA FRANCISCO DE AGUIAR	24,00	18,00	18,00	60,00
0001334	RAFAELA VIRGINIO CAXIAS	20,00	24,00	15,00	59,00
0001290	RAMON SANTOS DA SILVA	20,00	18,00	21,00	59,00
0005058	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	32,00	12,00	15,00	59,00
0003112	ALYNE KELLY ALVES DE ARAÚJO FÉLIX	28,00	12,00	18,00	58,00
0004882	ADRIANY MARIA DE FRANCA FELINTO	28,00	15,00	15,00	58,00
0000997	TAINARA SILVA ALVES	28,00	9,00	21,00	58,00
0002579	RAFAELA PEREIRA MARTINS	16,00	15,00	27,00	58,00
0001407	VIRGINIA SOARES DA SILVA	24,00	18,00	15,00	57,00
0001663	KARINA MARIA CLEMENTE	20,00	15,00	21,00	56,00
0003310	MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA	20,00	21,00	15,00	56,00
0004663	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	28,00	18,00	9,00	55,00
0001807	IASMIN DA SILVA CLEMENTE	24,00	12,00	18,00	54,00
0000053	KARLLUS HENRICK DA SILVA CRUZ	24,00	12,00	18,00	54,00
0001657	TAIANE FERREIRA DA SILVA	24,00	12,00	18,00	54,00
0000421	ANA BEATRIZ PAULINO DANTAS	20,00	21,00	12,00	53,00
0000663	ANNEKELLE VIEIRA DA SILVA	20,00	18,00	15,00	53,00
0002152	CIRLENE VALENTIM DE MORAIS	20,00	18,00	15,00	53,00
0003288	PAULINA GOMES DE SOUSA	28,00	9,00	15,00	52,00
0002755	DENISE RODRIGUES SOARES SILVA	16,00	18,00	18,00	52,00
0001258	MARIA DO ROSARIO BRITO SILVA	28,00	15,00	9,00	52,00
0002371	JOSIELMA CONSTANTINO DA SILVA	28,00	12,00	12,00	52,00
0004801	RAYANE SOARES DA COSTA	24,00	12,00	15,00	51,00
0004182	CHRISTHELLYE NINALLIA ALVES PEDRO	24,00	9,00	18,00	51,00
0000754	MARIA JULIANA FIDELES DA SILVA LOPES	24,00	6,00	21,00	51,00
0003290	JACKSON SOARES DO NASCIMENTO	24,00	15,00	12,00	51,00
0001182	FABIANE APOLINÁRIO DA SILVA	24,00	15,00	12,00	51,00
0002360	MARIA VITORIA DA SILVA FELIPE	12,00	24,00	15,00	51,00
0004014	ELIENE COSTA DA ROCHA	20,00	12,00	18,00	50,00
0001587	KALINA LIGIA RIBEIRO DA SILVA	32,00	6,00	12,00	50,00
0002261	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	20,00	12,00	18,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

55 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DT	PT	MAT	CG	PONTOS
0001255	WELLINGTON PEDRO DA SILVA	47,50	20,00	15,00	15,00	97,50
0005796	JOELTON ENILSON DANTAS	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0005582	JOSÉ WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	47,50	20,00	15,00	12,50	95,00
0000032	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	47,50	20,00	15,00	10,00	92,50
0000614	JOAO BATISTA FRANCA DO NASCIMENTO	45,00	20,00	12,50	12,50	90,00
0000520	FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	45,00	17,50	12,50	15,00	90,00
0001193	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	45,00	20,00	7,50	15,00	87,50
0002301	ANNEE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA	50,00	17,50	10,00	10,00	87,50
0002790	VERONICA DE CARVALHO COSTA DE OLIVEIRA	45,00	20,00	12,50	7,50	85,00
0002917	MARIA CAMILA DO NASCIMENTO	47,50	17,50	7,50	12,50	85,00
0003102	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	42,50	20,00	12,50	10,00	85,00
0004096	ELIANA SOUZA MEDEIROS	45,00	20,00	10,00	10,00	85,00
0004539	JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES	45,00	20,00	7,50	12,50	85,00
0001306	TIAGO SOARES DE SOUZA	40,00	20,00	15,00	10,00	85,00
0004229	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	47,50	15,00	7,50	12,50	82,50
0003005	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	47,50	17,50	7,50	10,00	82,50
0000640	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	47,50	17,50	2,50	12,50	80,00
0001825	KELLY PRISCILA SILVA DE FARIAS PAULO	45,00	20,00	7,50	7,50	80,00
0005156	MARCONI OLIVEIRA LIMA	37,50	20,00	7,50	15,00	80,00
0002959	JOSE LUIS DE CARVALHO	45,00	17,50	7,50	10,00	80,00
0001215	NAIR RAFAELA LIMA DE ARAÚJO	37,50	20,00	10,00	12,50	80,00
0003098	EDSON BARBOSA PONTES	45,00	17,50	5,00	12,50	80,00
0002273	MARIA THAÍS DE OLIVEIRA BATISTA	45,00	20,00	5,00	10,00	80,00
0001126	HELDER KELSEN DA SILVA	40,00	20,00	12,50	7,50	80,00
0004269	ALYSSON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	42,50	17,50	12,50	7,50	80,00
0003147	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	42,50	17,50	10,00	7,50	77,50
0002228	MAYNE QUINTÃO DE SOUZA	40,00	20,00	7,50	10,00	77,50
0004449	IVANIELLY PAULINO LEITE	42,50	15,00	10,00	10,00	77,50
0001233	MARINA DA SILVA BELARMINO	45,00	17,50	7,50	7,50	77,50
0002131	MANUELLA JOVEM DE FREITAS	40,00	20,00	12,50	5,00	77,50
0003833	LINDOALDO CIPRIANO FEITOSA	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0003423	CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	35,00	20,00	7,50	12,50	75,00
0004167	PALLOMA DE SOUZA SILVA	45,00	17,50	7,50	5,00	75,00
0004381	ALINE DOS SANTOS VICENTE	37,50	17,50	10,00	10,00	75,00
0000613	JOSEANE RIBEIRO BESSA DE OLIVEIRA	40,00	17,50	7,50	10,00	75,00
0002033	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	45,00	15,00	5,00	10,00	75,00
0001110	ANA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	37,50	20,00	10,00	5,00	72,50
0001608	DILVÂNIA DANTAS GOMES	37,50	20,00	7,50	7,50	72,50
0000776	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	35,00	17,50	12,50	7,50	72,50
0003124	MARCKLEIDE	42,50	15,00	10,00	5,00	72,50
0000649	ALDNIR FARIAS DA SILVA LEÃO	40,00	12,50	12,50	7,50	72,50
0000796	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	40,00	17,50	5,00	10,00	72,50
0004000	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	35,00	20,00	7,50	10,00	72,50
0002703	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	37,50	17,50	2,50	12,50	70,00
0005114	MARIA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA	32,50	12,50	15,00	10,00	70,00
0001177	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	37,50	20,00	2,50	10,00	70,00
0001390	MARIA ROSENILDA DE ALMEIDA	37,50	15,00	5,00	10,00	67,50
0003890	ALESSANDRA DANTAS DOS ANJOS	35,00	15,00	7,50	10,00	67,50
0001229	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	35,00	15,00	10,00	7,50	67,50

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0000789	JESSICA PESSOA CARDOSO	37,50	17,50	5,00	5,00	65,00
0004268	JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA	40,00	12,50	5,00	7,50	65,00
0000072	JOAO JOSE DA SILVA NETO	30,00	17,50	5,00	10,00	62,50
0001047	RAMON FAGNER DE QUEIROZ MACÊDO	35,00	12,50	5,00	10,00	62,50
0000601	JULIANA FIGUEREDO PEREIRA	35,00	12,50	10,00	2,50	60,00
0000981	VANÚBIA DIAS DA SILVA	35,00	17,50	2,50	5,00	60,00
0000135	KARINY UMMEN CARNEIRO	32,50	12,50	7,50	7,50	60,00
0002260	ISABELE ALVES DE OLIVEIRA PONTES	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0003212	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	32,50	20,00	5,00	2,50	60,00
0003976	ABIGAIL SERAFIM DA SILVA	32,50	12,50	5,00	10,00	60,00
0000168	SUELÂNIA ALBINO DUARTE NASCIMENTO	32,50	15,00	7,50	2,50	57,50
0004345	JAILTON LIMA DA SILVA	35,00	12,50	2,50	7,50	57,50
0005091	MARIA ELIZABETH MADRUGA FORTUNATO	40,00	7,50	7,50	2,50	57,50
0004409	GESSIKA DA SILVA OLIVEIRA	22,50	17,50	5,00	7,50	52,50
0000880	JACQUELINE PONTES DE FARIAS	32,50	12,50	2,50	5,00	52,50
0004537	ANGELINI OLIVEIRA BORGES DE MORAES	32,50	10,00	5,00	2,50	50,00
0002803	ALEX LIMA DOS SANTOS	35,00	5,00	5,00	5,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0000609	ANDREIA MARINHO DA SILVA	24,00	56,00	80,00
0000394	ANA MARIA DA SILVA INACIO	15,00	59,50	74,50
0000855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	12,00	59,50	71,50
0000523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	12,00	59,50	71,50
0003555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	21,00	49,00	70,00
0003342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	21,00	49,00	70,00
0003405	TATIANA MARTINS DA SILVA BARBOSA	15,00	52,50	67,50
0000883	NAYSA ZAYNE DOS SANTOS VITORINO	15,00	52,50	67,50
0001833	RONICLEIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE	18,00	49,00	67,00
0000702	GRACIELY COSTA DO NASCIMENTO	18,00	49,00	67,00
0001751	ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS	18,00	49,00	67,00
0005673	MARCONI OLIVEIRA LIMA	27,00	38,50	65,50
0004134	ADRIANO CORREIA DE MELO	15,00	49,00	64,00
0001352	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO	15,00	49,00	64,00
0002254	RANIELE CORDEIRO DA SILVA	15,00	49,00	64,00
0000020	CARLOS EDUARDO PESSOA RIBEIRO	18,00	45,50	63,50
0002087	MARIA ELIZIARA BEZERRA DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50
0004440	JOSIANE ANDRESSA DA SILVA GOMES	18,00	45,50	63,50
0005048	JOEL SEVERINO VIEIRA GOMES DA SILVA	18,00	45,50	63,50
0005061	MARIA DE CONCEIÇÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	18,00	45,50	63,50
0004979	ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50
0002369	FÁBIO JÚNIOR PAULO DA SILVA	24,00	38,50	62,50
0004002	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	24,00	38,50	62,50
0000478	GLEYBSON PEDRO DA SILVA	27,00	35,00	62,00
0002284	ANA KARLA RIBEIRO DA SILVA	15,00	45,50	60,50
0001441	DYNARA RAÍSSA FERREIRA BARBOSA	15,00	45,50	60,50
0002177	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	45,50	60,50
0004084	JEAN FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA	15,00	45,50	60,50
0002032	HOZANA GONÇALVES DE LIMA	15,00	45,50	60,50
0002381	ANA LAURENTINO SANTANA	18,00	42,00	60,00
0005218	DALLYSSON BEJAMIM PAULINO DE OLIVEIRA	21,00	38,50	59,50
0001575	ANANILIA PRAXEDES MAIA	24,00	35,00	59,00
0002545	WESCLEY DE ARAÚJO SANTOS	27,00	31,50	58,50
0003131	JOSE LUIZ DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0004157	MARIA BENICIO PEREIRA	15,00	42,00	57,00
0004025	ADRIANA PEREIRA LOPES	15,00	42,00	57,00
0005167	RAILSON LAURENTINO DE PONTES	15,00	42,00	57,00
0005301	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	15,00	42,00	57,00
0001566	JUDITE PEIXOTO DA SILVA DOS SANTOS	21,00	35,00	56,00
0001016	MAYARA DE FÁTIMA SOARES	9,00	45,50	54,50
0002709	MAIARA REGINA MAIA SOARES CARVALHO	12,00	42,00	54,00
0000961	ANA JACIELLE FELIX DO NASCIMENTO	12,00	42,00	54,00
0001636	LUZINEIDE DE MOURA VALDIVINO	12,00	42,00	54,00
0002643	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00
0002510	ALYNE FONSECA DE LIMA LOPES	12,00	42,00	54,00
0003792	EDSON DOS SANTOS	12,00	42,00	54,00
0000568	RONALDO DIAS DE AQUINO	12,00	42,00	54,00
0004277	RICHELLE DA SILVA DE PAULA	12,00	42,00	54,00
0001277	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES GOMES DA SILVA	12,00	42,00	54,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0001367	ESTEFANE FELIX DOS SANTOS	15,00	38,50	53,50
0005159	MILLENA LARYSSA G O SILVA	15,00	38,50	53,50
0002627	EMERSON DOS SANTOS MOREIRA	15,00	38,50	53,50
0003234	LUANA SANTANA DA SILVA	15,00	38,50	53,50
0000712	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0003484	ALESSANDRO FARIAS DOS SANTOS	18,00	35,00	53,00
0001905	JOYCE RODRIGUES BEZERRA	18,00	35,00	53,00
0003959	DEYSE EDITE DE OLIVEIRA	18,00	35,00	53,00
0003464	JOSE GILSON DE SENA SOARES	21,00	31,50	52,50
0001045	FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0003273	RENATA BRAZ DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0004124	ROSIVANIA DA SILVA FELIPE	3,00	49,00	52,00
0002090	NEILTON SILVA DANTAS	9,00	42,00	51,00
0004292	GENILSON MEDEIROS DA SILVA	12,00	38,50	50,50
0004062	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12,00	38,50	50,50
0003493	MARCELLINY NUNES FERREIRA	12,00	38,50	50,50
0002244	ANDERSON ITALO AQUINO SILVA DE SOUZA	12,00	38,50	50,50
0002952	LARISSA CAROLINA CARNEIRO DE LUCENA	12,00	38,50	50,50
0000891	LUCIMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	12,00	38,50	50,50
0005553	MARCIA SALESIA CAMPOS RODRIGUES	12,00	38,50	50,50
0005602	WEDNA TAVARES DE OLIVEIRA	12,00	38,50	50,50
0002550	LUIZ DIEGO AUGUSTO DE LIMA	15,00	35,00	50,00
0000750	THALITA RAVENA DA SILVA	15,00	35,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

57 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	PT	CE	PONTOS
0005014	FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	24,00	66,50	90,50
0001430	MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	30,00	59,50	89,50
0002115	CAMILLA THAÍS SANTOS SILVA	30,00	56,00	86,00
0000561	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	27,00	56,00	83,00
0004066	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	27,00	56,00	83,00
0000516	LUCICLEIDE FERREIRA PESSOA	30,00	52,50	82,50
0004917	ISRAEL CÂNDIDO SOARES	21,00	59,50	80,50
0005592	ERLANIO DA SILVA SOUSA	21,00	56,00	77,00
0005339	JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA	24,00	52,50	76,50
0004608	DOUGLAS FÉLIX DA SILVA	24,00	52,50	76,50
0004966	NARIEL DE SOUSA ANDRADE	24,00	49,00	73,00
0004954	DANIEL CARVALHO FREITAS DA SILVA	24,00	49,00	73,00
0004595	MÔNICA BRENDA FERREIRA DE OLIVEIRA	24,00	49,00	73,00
0001210	FAUSTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	24,00	49,00	73,00
0000666	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	27,00	45,50	72,50
0002319	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	27,00	45,50	72,50
0002341	JOSILENE DA SILVA	27,00	45,50	72,50
0002114	IGOR BEZERRIL DA SILVA	30,00	42,00	72,00
0002879	ÉWERTON WAGNER DO NASCIMENTO	18,00	52,50	70,50
0000603	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	21,00	49,00	70,00
0004992	SALOMAO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21,00	49,00	70,00
0004806	WILSON MELO DE SOUSA	21,00	49,00	70,00
0002067	LAURA ADELINO OLIVEIRA	27,00	42,00	69,00
0004855	VANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	27,00	42,00	69,00
0004951	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA	15,00	52,50	67,50
0004536	LEANDRO CHAVES MARINHO	18,00	49,00	67,00
0002463	ANDERTON THOMAS GUEDES MODESTO	21,00	45,50	66,50
0005349	RAQUEL SALES PEREIRA	21,00	45,50	66,50
0003465	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	24,00	42,00	66,00
0004699	ABIMAX MARCELINO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0004527	LINDIONARA HENRIQUE DA COSTA	24,00	42,00	66,00
0004422	CELIA MARIA DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0002272	WELLINGTON DE SOUSA CAMPOS	24,00	42,00	66,00
0003211	TAIANE NASCIMENTO DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0003258	WELLINGTON CÂNDIDO RIBEIRO	27,00	38,50	65,50
0004554	ELINALDO FELIX DE OLIVEIRA	15,00	49,00	64,00
0003144	RIVALDO J O PADILHA	18,00	45,50	63,50
0005169	IVANALDO AVELINO DOS SANTOS	18,00	45,50	63,50
0003609	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA	21,00	42,00	63,00
0000794	CELSO MAURICIO DE PONTES NETO	21,00	42,00	63,00
0001141	VERIDIANA MANOEL DA SILVA	21,00	42,00	63,00
0002991	JHONATA PEREIRA DE LIMA	21,00	42,00	63,00
0004953	DENIS OLIVEIRA	24,00	38,50	62,50
0000607	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	24,00	38,50	62,50
0005490	JOSÉ HAILTON MARQUES DA SILVA	24,00	38,50	62,50
0001166	ANAELZA NOGUEIRA MARCULINO OLIVEIRA	27,00	35,00	62,00
0005261	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	12,00	49,00	61,00
0002322	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	18,00	42,00	60,00
0002428	CEZARIO DA SILVA SANTOS	18,00	42,00	60,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

0004403	ADEGIO LOURENÇO DE PONTES	18,00	42,00	60,00
0003605	JOSE ANTONIO TOMAZ DA SILVA	18,00	42,00	60,00
0002732	JEFFERSON HENRIQUE CORDEIRO DE ANDRADE	21,00	38,50	59,50
0000636	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	21,00	38,50	59,50
0004781	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	24,00	35,00	59,00
0003249	WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	12,00	45,50	57,50
0004987	DJAIR GALDINO DA SILVA	12,00	45,50	57,50
0002137	WALTER ALLAN PEREIRA RAMOS	15,00	42,00	57,00
0005007	HOUSTON SOUZA DOS SANTOS	15,00	42,00	57,00
0001000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	15,00	42,00	57,00
0004807	THIAGO FELIPE CADETE	18,00	38,50	56,50
0004940	THAIS SANTOS DA SILVA	12,00	42,00	54,00
0004538	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	15,00	38,50	53,50
0003611	UTIMAR FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	15,00	38,50	53,50
0004048	ROBSON SOARES DE LIMA	18,00	35,00	53,00
0003274	ALISSON MIRANDA DA SILVA	21,00	31,50	52,50
0004941	WIRAQUITAN DE SOUZA IZAIAS	21,00	31,50	52,50
0005513	SUDERLEY TEOPDORO DANTAS	24,00	28,00	52,00
0003812	ELICHARLES ALVES DA SILVA	27,00	24,50	51,50
0004343	JAMALIA CABRAL MELO DE ANDRADE	9,00	42,00	51,00
0001387	JOÃO PAULO MONTEIRO	12,00	38,50	50,50
0003487	FABIO GOMES DA SILVA	15,00	35,00	50,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FACET CONCURSOS

RESULTADO PARCIAL

58 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA - CURRAL DE CIMA

INSCRIÇÃO	NOME	DD	CE	PONTOS
0001701	BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	38,00	54,00	92,00
0000293	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	38,00	51,00	89,00
0004693	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	38,00	51,00	89,00
0004181	LUCIANO SOARES DA SILVA	28,00	51,00	79,00
0004793	JONATA PAULO DA SILVA	34,00	45,00	79,00
0003766	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	30,00	48,00	78,00
0003286	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	30,00	45,00	75,00
0004794	JOAO PAULO BARBOSA SOARES	30,00	45,00	75,00
0004196	IVSON MARQUES MANDU	30,00	45,00	75,00
0004029	FLAVIANO MIGUEL DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0003491	ERLÃ COSTA DA SILVA	28,00	45,00	73,00
0000752	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	36,00	36,00	72,00
0004717	DIEGO DINIZ DE TOLEDO	30,00	42,00	72,00
0000387	JOSÉ CESARIO ABREU DE AMARAL	32,00	39,00	71,00
0002616	ALEX RODRIGUES DA SILVA	24,00	42,00	66,00
0001143	JOAO EVERSON VASCONCELOS DA COSTA	26,00	39,00	65,00
0000975	EWERTON VICTOR DE BARROS BATISTA	22,00	42,00	64,00
0000756	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	30,00	33,00	63,00
0003299	JACINTO ANTONIO PESSOA FILHO	30,00	33,00	63,00
0003494	MICHEL FREIRES MATIAS	32,00	30,00	62,00
0005694	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	26,00	36,00	62,00
0002949	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00	36,00	62,00
0000436	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DA CRUZ MARQUES	26,00	36,00	62,00
0002927	CAMILA FERREIRA DA SILVA	28,00	33,00	61,00
0002080	JOEL CLEITON MAIA DE LIMA	24,00	36,00	60,00
0005471	DIEGO ALVES CAVALCANTE	18,00	42,00	60,00
0003734	HERMESSON DAVID ARAÚJO DA SILVA	20,00	39,00	59,00
0004490	JOSÉ WLYSSANDRO BATISTA	28,00	30,00	58,00
0002869	OSCAR DUARTE RODRIGUES NETO	28,00	30,00	58,00
0003780	MARCUS FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26,00	30,00	56,00
0002998	CENYRA PIMENTEL CAVALCANTI TORRES	28,00	27,00	55,00
0005312	JEANN KLÉCYO ARAÚJO DA SILVA BEZERRA	28,00	27,00	55,00
0004348	RODRIGO DA SILVA ALVES	28,00	27,00	55,00
0003738	FELICIANO GOMES DE MOURA	22,00	33,00	55,00
0003057	ADAIRTLEY ROLIM GOMES	28,00	27,00	55,00
0002148	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	24,00	30,00	54,00
0005018	WESLEY SENA DUARTE	30,00	24,00	54,00
0004636	EDUARDO JOSÉ DA SILVA BATISTA	16,00	36,00	52,00
0000772	MONICA NIELY DO NASCIMENTO	24,00	27,00	51,00

Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E3.2AA7.A683.5DF5.F1EB.0544.A5CB.9189.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/11/2024 às 14:03:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 123244/24 da subcategoria Cumprimento de Decisão , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Rodrigo Lima Maia.

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo 1 - 01 - Edital Concurso	Sim	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec
Anexo 10 - Decreto-Municipal-no-527-2023-CRIA-COMISSAO-DE-ACOMPANHAMENTO-DO-CONCURSO-2023-1-1	Sim	e96575ef8e2efd2a11f50f6acfa62d4c
Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTADO-DO-DESEMPATE-DO-CONCURSO-PUBLICO-001-2023-DECRETOS-452-453-e-454-1	Sim	293147fbfeaf3e1668a8101a78d0b124
Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS	Sim	531905b257fa13be5276aaf2d8465426
Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA aditivo 1 a 7	Sim	3c6dc2b87337458d88a8155014dae42d
Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA	Sim	f2caa6f49b5d41da0d035b822e435649
Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02	Sim	1e81903de83a7ffaa162eb85b5837b77
Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL	Sim	1e81903de83a7ffaa162eb85b5837b77
Anexo 17 - PORTARIA-No-012-2023-NOMEIA-COMISSAO-CPL-CONCURSO-2023	Sim	e3bcfeccc8e7de081caac5dc49896a35
Anexo 18 - Procuração - Curral de Cima	Sim	eed6b6f1eddfe0e3c4d6cfc444d02450
Anexo 19 - Resultado da Homologação	Sim	8e93cad4740f632a75391880f4f8f083
Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia	Sim	92613433b74f599a03bb5cdc1182af63
Anexo 20 - Resultado Final Fase 2 PDF	Sim	4342384ff43d5ea3ad9ed361751f53ad
Anexo 21 - Resultado Final	Sim	f845c210f0bee0f192f099fd943038a9
Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase	Sim	73e32aa7a6835df5f1eb0544a5cb9189
Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CONVOCACAO-DE-DESEMPATE-DO-CONCURSO	Sim	75b49ef16bc00f648b30fdc91c54d9ce
Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice	Sim	9286aad79102d999447ad97a10e02b4c
Anexo 5 - 5.1.4. Declaração_Laurice	Sim	6fc35b27ca29b4c66c01cc1bcf585954
Anexo 6 - 5.2.2. Lei-Municipal-no-250-2022-ACRESCE-VAGAS-NO-QUADRO-PERMANENTE-DE-SERVIDORES-CONCURSO-	Sim	df65637cb84be2a94726f02b887affb5
Anexo 7 - 5.2.2. Lei-Municipal-no-257-2023-ACRESCE-VAGAS-DE-CARGOS-DO-QUADRO-EFETIVO-REGOVA-A-LEI-No-250-2023	Sim	8d26e1bc2674187b32a7a222f3c5c7e9
Anexo 8 - 5.2.3. DECRETO MUNICIPAL Nº 541-2024	Sim	ba48f1ae28d6a5c09dffd41c7170622e
Anexo 9 - 5.2.3. DOM Nº 815-2024 - 22.10.2024 (DECRETO Nº 541-2023)	Sim	358faec3d1b371079a577ac83aa38936
Cumprimento de Decisão	Sim	ef4cce2e34b898a969cc9ebdeefd799d

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ECDB.FFF7.E232.B57C.B674.23CC.A3D7.9C91.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ECDB.FFF7.E232.B57C.B674.23CC.A3D7.9C91.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/11/2024 às 08:45h o usuário Maria Neuma Araújo Alves anexou o Documento 123244/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Cumprimento de Decisão	1627 - 1633	ef4cce2e34b898a969cc9ebdeefd799d
Anexo 1 - 01 - Edital Concurso	1634 - 1670	39b7d302112ff1a3ff47ae511b5df3ec
Anexo 2 - 01 - Termo de Referencia	1671 - 1688	92613433b74f599a03bb5cdc1182af63
Anexo 3 - 5.1.1. DOM-No-813-2024-18.10.2024-CONVOCACAO-DE-DESEMPATE-DO-CONCURSO	1689 - 1694	75b49ef16bc00f648b30fdc91c54d9ce
Anexo 4 - 5.1.4. Contrato_Laurice	1695 - 1698	9286aad79102d999447ad97a10e02b4c
Anexo 5 - 5.1.4. Declaração_Laurice	1699	6fc35b27ca29b4c66c01cc1bcf585954
Anexo 6 - 5.2.2. Lei-Municipal-no-250-2022-ACRESCE-VAGAS-NO-QUADRO-PERMANENTE-DE-SERVIDORES-CONCURSO-	1700 - 1714	df65637cb84be2a94726f02b887affb5
Anexo 7 - 5.2.2. Lei-Municipal-no-257-2023-ACRESCE-VAGAS-DE-CARGOS-DO-QUADRO-EFETIVO-REGOVA-A-LEI-No-250-2023	1715 - 1732	8d26e1bc2674187b32a7a222f3c5c7e9
Anexo 8 - 5.2.3. DECRETO MUNICIPAL Nº 541-2024	1733	ba48f1ae28d6a5c09dffd41c7170622e
Anexo 9 - 5.2.3. DOM Nº 815-2024 - 22.10.2024 (DECRETO Nº 541-2023)	1734 - 1735	358faec3d1b371079a577ac83aa38936
Anexo 10 - Decreto-Municipal-no-527-2023-CRIA-COMISSAO-DE-ACOMPANHAMENTO-DO-CONCURSO-2023-1-1	1736	e96575ef8e2efd2a11f50f6acfa62d4c
Anexo 11 - DOM-EDICAO-EXTRA-25.10.2024-RESULTADO-DO-DESEMPATE-DO-CONCURSO-PUBLICO-001-2023-DECRETOS-452-453-e-454-1	1737 - 1758	293147fbfeaf3e1668a8101a78d0b124
Anexo 12 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS	1759 - 1766	531905b257fa13be5276aaf2d8465426
Anexo 13 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA aditivo 1 a 7	1767 - 1804	3c6dc2b87337458d88a8155014dae42d
Anexo 14 - EDITAL DO CONCURSO DE CURRAL DE CIMA	1805 - 1841	f2caa6f49b5d41da0d035b822e435649
Anexo 15 - GABARITO OFICIAL FINAL 02	1842 - 1847	1e81903de83a7ffaa162eb85b5837b77
Anexo 16 - GABARITO OFICIAL FINAL	1848 - 1853	1e81903de83a7ffaa162eb85b5837b77
Anexo 17 - PORTARIA-No-012-2023-NOMEIA-COMISSAO-CPL-CONCURSO-2023	1854	e3bcfeccc8e7de081caac5dc49896a35
Anexo 18 - Procuração - Curral de Cima	1855	eed6b6f1eddfe0e3c4d6cfc444d02450
Anexo 19 - Resultado da Homologação	1856 - 1926	8e93cad4740f632a75391880f4f8f083

Documento	Páginas	Autenticação
Anexo 20 - Resultado Final Fase 2 PDF	1927 - 1929	4342384ff43d5ea3ad9ed361751f53ad
Anexo 21 - Resultado Final	1930 - 2019	f845c210f0bee0f192f099fd943038a9
Anexo 22 - Resultado Parcial 1° fase	2020 - 2110	73e32aa7a6835df5f1eb0544a5cb9189
RECIBO PROTOCOLO	2111 - 2112	ecdbfff7e232b57cb67423cca3d79c91

João Pessoa, 06 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 06/11/2024 08:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 327E.887F.F4EA.8229.8228.69B1.C461.9215.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - RECURSO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) recursais:

Nome	Prazo Embargos	Prazo Agravo	Prazo Apelação	Prazo Ordinário	Recurso
Antonio Ribeiro Sobrinho	30/10/2024	-	14/11/2024	-	Não Apresentado
Marco Aurélio de Medeiros Villar	30/10/2024	-	14/11/2024	-	Não Apresentado
Rodrigo Lima Maia	30/10/2024	-	14/11/2024	-	Não Apresentado

João Pessoa, 15 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - FINAL DE PRAZO - RECURSO. Proc. 06546/23. Data: 15/11/2024 06:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3445.E679.987E.219A.7846.25AF.8281.8382.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Senhor Relator,

Procedida anexação dos Documentos TC 119979/24 e 123244/24, encaminho os presentes autos à consideração de Vossa Excelência.

Assinado em: 16/11/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Maria Neuma Araújo Alves
Secretário de Câmara
Matrícula 3701875

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 16/11/2024 17:12. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ACFC.6631.F45A.5182.CC4F.607B.E77B.026B.

Assinado em 16 de Novembro de 2024



Maria Neuma Araújo Alves
Mat. 3701875
SECRETÁRIO DE CÂMARA

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 16/11/2024 17:12. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: ACFC.6631.F45A.5182.CC4F.607B.E77B.026B.

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

À DIAPP I:

De ordem do Relator, encaminho os autos para exame da documentação enviada pelo Prefeito Eleito do Município de Curral de Cima (Documento TC nº 119979/24), fls. 1.582/1.624, bem como pelo atual Chefe do Poder Executivo daquela Comuna (Documento TC nº 123244/24), fls. 1.627/2.112.

Assinado em: 18/11/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 18/11/2024 08:41. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E5.3916.C32B.976A.064C.63E7.038C.4875.

Assinado em 18 de Novembro de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 18/11/2024 08:41. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 73E5.3916.C32B.976A.064C.63E7.038C.4875.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADJAMIR SOUZA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/11/1990	**039192741210**	**060**	**0122**

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CURRAL DE CIMA / PB	**26/01/2022**

FILIAÇÃO
MARIA RIZALVA SOUZA DA SILVA
ALMIR MADRUGA DA SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
KIU2.WUK5.1SIL.TQVZ

Título Eleitoral impresso às 11:23 de 25/10/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.

- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 813 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SNº	**CAPA.....PÁG. INICIAL**
Centro – Curral de Cima - PB	**ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 06**
Email: cdc.prefeitura@gmail.com	**ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.**

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

ATOS
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento à Legislação Municipal e demais correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas na **Lei Municipal nº 257/2023**, no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 01/2023, para acompanhar e participar da seção de desempate, que será realizada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Classificação e Aprovação**, que, permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, os candidatos participarão de sorteio público.

Art. 2º O desempate se dará de forma presencial e virtual.

§ 1.º Na forma presencial, implica ser na presença dos candidatos convocados, e ou, convidados a estarem presentes na seção citada. No local:

GINÁSIO O "LOURENÇÃO", ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024, NA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARAÍBA. ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO CAXIAS, S/N, CENTRO, CURRAL DE CIMA, PB, CEP: 58.291-000.

§ 2.º Na forma on-line ao vivo, através do Instagram oficial do município **@prefcurraldecima.** O vídeo será disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, no prazo de até 8 dias após a publicação deste Edital.

§ 3.º Em qualquer das modalidades, contidas no parágrafo 1º e 2º deste do Art. 2º, o mesmo deverá ser filmado e publicado seu resultado, além de ser guardado pelo tempo necessário disposto em termos contratuais e ou editalícios.

Art. 3º critérios para o sorteio:

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

§ 1.º O método utilizado para o sorteio será através de globo onde o candidato ou alguém da comissão ou convidado, escolhido pela comissão retira apenas uma bola seguindo a relação dos aprovados para cada cargo, conforme edital de resultado final já publicado, respeitando a ordem cronológica do referido edital. (para cada candidato 1 (um) numeral de referência, sendo respeitado o sorteio de uma bola por vez)

§ 2.º O candidato ausente, não será desclassificado, porem ficará em último na ordem cronológica dos que serão sorteados.

§ 3.º Aos candidatos presentes na seção, que não estiverem de acordo com sua classificação, terão prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado para contestação, justificando através de documentação, que deverá ser protocolada através do endereço de e-mail **cdc.prefeitura@gmail.com** ou *in loco*, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado no município de Curral de Cima, Paraíba, na Rua Josefa Eugênia, S/N – Centro.

§ 4.º Os recursos deverão ser analisados e respondidos em até 3 dias uteis.

§ 5.º Os prazos para interposição de recursos, iniciaram no dia de sua publicação e sua contagem se dará em dias corridos.

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

ANEXO I

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0393	IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	EMPATE TECNICO	2º
5042	VALDEMIR PEDRO EUGENIO JUNIOR	EMPATE TECNICO	2º
3599	DANIEL DANTAS DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	8º
2925	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	EMPATE TECNICO	8º

03 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0343	JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES	EMPATE TECNICO	1º
2680	SILMAR DENISON MELO DE LIMA	EMPATE TECNICO	1º

09 - AUDITOR FISCAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2634	DIOGO FONTES COTTA SIMOES	EMPATE TECNICO	2º
4976	ROSANY BARBOSA DE SOUZA	EMPATE TECNICO	2º

10 - AUXILIAR DE SALA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
4275	THIAGO DE SALES	EMPATE TECNICO	2º
2718	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	2º
1895	ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS	EMPATE TECNICO	4º
5757	JARDEL LAURENTINO DA COSTA	EMPATE TECNICO	4º
2118	JOSIELE ADELAIDE DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
1727	WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA	EMPATE TECNICO	4º

13 - CONDUTOR DE AMBULANCIA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2430	JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR	EMPATE TECNICO	7º
3836	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	7º
4078	BRUNO MATHEUS DE LIMA RIBEIRO	EMPATE TECNICO	9º
1463	JOSYMAR CORTEZ DE MELO	EMPATE TECNICO	9º

15 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2307	ALMIR DE FARIAS SILVA	EMPATE TECNICO	1º
1561	JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO	EMPATE TECNICO	1º

18 - DIGITADOR - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2794	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
4287	LUCIO CARLOS MENDES FERREIRA	EMPATE TECNICO	10º

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

19 - ENFERMEIRA USF - APS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5599	GEÓRGIA SIQUEIRA DE MENEZES	EMPATE TECNICO	2º
0617	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	EMPATE TECNICO	2º

26 - GARI (ZONA RURAL) - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3306	EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO	EMPATE TECNICO	2º
3646	JOÃO FELIPE DA COSTA	EMPATE TECNICO	2º

29 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1420	ANDRE LEMOS DANTAS	EMPATE TECNICO	2º
2782	JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	2º
3643	CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
5254	EUDES GOMES DE ARAUJO	EMPATE TECNICO	5º
2507	GENILSON FELIPE DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
4173	JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º
0266	POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	5º
0576	EMMANUEL INÁCIO GOMES	EMPATE TECNICO	10º
3983	MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA	EMPATE TECNICO	10º
3700	WERLLY BATISTA DE OLIVEIRA	EMPATE TECNICO	10º

33 - MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
3560	FELIPE ADVÍNCULA DA SILVA GOMES	EMPATE TECNICO	1º
4631	VINICIUS VIEIRA QUEIROGA	EMPATE TECNICO	1º

35 - MERENDEIRA - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2204	ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	EMPATE TECNICO	4º
4208	AUDENIR RIBEIRO CAXIAS	EMPATE TECNICO	4º

37 - MOTORISTA DE ÔNIBUS - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0894	EDSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA	EMPATE TECNICO	5º
0986	FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES	EMPATE TECNICO	5º
4893	BRUNO ALVES DA SILVA	EMPATE TECNICO	7º
3902	ISMAEL DO NASCIMENTO SANTO	EMPATE TECNICO	7º

2125

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

41 - PORTEIRO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0109	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	EMPATE TECNICO	4º
3748	KAYSLA ALVES E SILVA	EMPATE TECNICO	4º

43 - PROCURADOR JURÍDICO - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0176	DANNYEL TEMOTEO DELGADO	EMPATE TECNICO	1º
0300	ERIKA FARIAS LISBOA	EMPATE TECNICO	1º

53 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
5799	NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	EMPATE TECNICO	3º
2990	WEBERTON ANTONIO DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º

56 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURRAL DE CIMA

INSCRI	NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
0855	KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES	EMPATE TECNICO	3º
0523	SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS	EMPATE TECNICO	3º
3555	KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES	EMPATE TECNICO	5º
3342	SANDOVAL MÁRCIO DA SILVA	EMPATE TECNICO	5º

CURRAL DE CIMA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

WANDEANA SANTOS QUEIROZ (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
LUCIA TEREZA DA COSTA (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)
JULIANNY MARIA VICENTE SANTANA DOS SANTOS (COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 814 – 04 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SNº	**CAPA.....PÁG. INICIAL**
Centro – Curral de Cima - PB	**ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 à 04**
Email: cdc.prefeitura@gmail.com	**ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.**

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

ATOS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 540/2024

Em, 22 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no Concurso Público 001/2023 do município de Curral de Cima, para apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame, conforme abaixo:

JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES	**ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**
ANDERSON MILLER SILVA VARELO	**ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA**
ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA	**AUDITOR FISCAL**
LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
JANILSON MIRANDA DA SILVA	**CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
DIEGO ALVES DE LIMA	**CONSULTOR JURÍDICO**
MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	**ENFERMEIRA USF - APS**
ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**
OSIEL ASCENDINO DA SILVA	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**
RAMON RAULES DOS SANTOS	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
ARLEY BENICIO DA SILVA	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO	**MOTORISTA DE ÔNIBUS**
AVAILSON DOS SANTOS SABINO	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	**MERENDEIRA (PCD)**
MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO	**MERENDEIRA**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

JAMYLE MARIA DA SILVA	**MERENDEIRA**
ADRIANO NERIS DA SILVA	**MERENDEIRA**
SOLANGE DE SOUZA FELIX	**PROFESSOR DE INGLÊS**
BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO	**PROFESSOR DE ED. FÍSICA**
VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	**PROFESSOR DE ED. FÍSICA**
BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	**PROFESSOR DE ARTES**
ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA - (PCD)**
MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
EDSON FREIRE DE LIMA	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
SUÊNIA TAVARES DA SILVA	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
FABIA SALES MARTINS	**PROFESSOR DE ED. BÁSICA**
PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**
DANILA MELO DE OLIVEIRA	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
MARCONILDO LUIZ VIEGAS	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
GILVANIA PEREIRA DA SILVA	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**
EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**
DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	**COVEIRO**
PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	**CUIDADOR ESCOLAR**
JOANILSON DA SILVA LIMA	**CUIDADOR ESCOLAR**
JÚLIO PEDRO DA SILVA	**DIGITADOR**
GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA	**DIGITADOR**
BRÍGIDA LINDOLFO	**FISCAL DE ARRECADAÇÃO**
MARIA JOSE DA SILVA DINIZ	**FONOAUDIÓLOGO**
MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	**PSICÓLOGO EDUCACIONAL**
VITÓRIA HELLEM SIMIÃO DA SILVA	**RECEPCIONISTA**
ANIELLY RODRIGUES SOUSA	**RECEPCIONISTA**
CLARA LUCIA DIAS MARQUES	**RECEPCIONISTA**
WELLINGTON PEDRO DA SILVA	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
JOELTON ENILSON DANTAS	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS	**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**
ANDREIA MARINHO DA SILVA	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
ANA MARIA DA SILVA INACIO	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO	**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Art. 2º Os convocados constantes no Art. 1º, deverão comparecer munidos dos documentos exigidos conforme o “CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES”, do Edital do Concurso Público 001/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima – SETOR DE RECURSOS

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

HUMANOS (Secretaria de Administração), a partir das 09:00 horas da manhã do dia 01 à 08 de novembro de 2024, situada à Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 58.291-000 – Curral de Cima/PB.

Art. 3º Os documentos que trata o Art. 2º deste Decreto, deverão ser cópias autenticadas em cartório e acompanhado de 2 fotos (3x4) colorida.

Art. 4º Os convocados deverão se dirigir para o Posto de Saúde Ângelo Batista, neste município para adquirir o laudo médico do órgão municipal, conforme consta no Item "i" do "CAPÍTULO VIII – DAS CONTRATAÇÕES", do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 5º Após apresentação da documentação acima, a Prefeitura Municipal de Curral de Cima, convocará os que constam no Art. 1º deste decreto, para efetivo exercício de suas funções, no prazo legal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as decisões em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO

ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 817 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO

PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA	**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:**
Rua Josefa Eugênia, SNº	**CAPA.....PÁG. INICIAL**
Centro – Curral de Cima - PB	**ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02**
Email: cdc.prefeitura@gmail.com	**ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.**

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
IMPRENSA OFICIAL DO PODER EXECUTIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 03 DE JANEIRO DE 1997
E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

ATOS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2024

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO MÉDICO OCUPACIONAL AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ÂNGELO BATISTA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 540/2024 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento médico ocupacional para emissão de laudos aos candidatos convocados em conformidade com o Decreto Municipal nº 540/2024, referente ao Edital do Concurso Público nº 001 /2023,

RESOLVER:

Art. 1º Informar que a médica do trabalho realizará atendimentos na Unidade Mista de Saúde Ângelo Batista, nos seguintes dias e horários:

I – Sexta-feira, dia 01 de novembro de 2024, às 15h até o último atendido.

II – Segunda-feira, dia 04 de novembro de 2024, às 15h até o último atendido.

Art. 2º O atendimento será destinado exclusivamente aos candidatos convocados e ocorrerá por ordem de chegada, respeitando-se as prioridades de atendimento conforme legislação vigente.

Art. 3º Não há limite de candidatos a serem atendidos por dia. Entretanto, para controle e transparência, os três últimos candidatos atendidos deverão submeter-se a um termo declarando que foram os últimos a serem atendidos e que não havia mais candidatos aguardando na fila.

Art. 4º Esta portaria entraria em vigor nos dados de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO
EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3530 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 23/10/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01362/24
Sessão: 3179 - 15/10/2024 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023

Interessados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1. ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais; 2. DETERMINE o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal; 3. INFORME ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Certidão EXTRATO DE DECISÃO Proc. 06546/23 Data 21/10/2024 18:00 Responsável: Externa.
Impresso por convidado em 23/10/2024 16:12. Validação: A935.3C04.5C57.5BE4.0E2A.D972.8925.3D43.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento gerado pelo SADP-TCE mediante Protocolo 106546/23 em 06/11/2024 12:51 por Responsável Externa.
Impresso por convidado em 22/10/2024 16:12. Validação: A935.A4D4.5C57.5BE4.42A8.E927.8925.3D43.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

Objeto: Concurso Público
Ente: Município de Curral de Cima
Responsável: Antonio Ribeiro Sobrinho (Prefeito)
Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB nº 12.902)
Relator: Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. ATOS DE PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIAS. CONSTATAÇÃO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DE ESCLARECIMENTOS PELA AUTORIDADE RESPONSÁVEL. POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS LEGAIS. DETERMINAÇÃO. A verificação da falta de documentos/esclarecimentos necessários para a instrução processual enseja a assinação de termo para regularização das falhas pela autoridade responsável, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, bem como o envio de determinação, diante da vedação prevista no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 .

ACÓRDÃO AC2 – TC 01362/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se

Acórdão AC2-TC 01362/24 – Decisão Inicial Proc. 06546/23 – Rel. Cons. em Exercício Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/02/2024 13:45. Validação: 8DA5.A4DB.7C87.4AA4.4E76.0978.92B3.3096.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 Data: 15/10/2024 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/10/2024 13:45. Validação: 869A.3748.7C87.4AA4.4E76.0978.9253.3096.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre o exame da legalidade do **Concurso Público** implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023.

Após o envio de documentos pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, inclusive edital de retificação, conforme documentos de fls. 02/112, e as anexações de denúncias, com pedido de medida cautelar, formuladas pelo Sr. Fernando Antonio Farias de Araújo, fls. 131/182, e pelo Sr. Jefferson Souto dos Santos, fls. 184/193, devidamente recebidas pela Ouvidoria deste Tribunal, a **Auditoria** elaborou **relatório inicial**, fls. 272/276, solicitando, em síntese, o chamamento da autoridade acima indicada para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019;

2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate;

3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil;

4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público.

Ademais, a **Unidade Técnica** sugeriu o envio da matéria para o acompanhamento da gestão do Município de Curral de Cima, objetivando a identificação de servidores que não estão exercendo suas atribuições.

Realizada a **citação do Alcaide** pela Secretaria da 2ª Câmara, fls. 277/280, este anexou diversos documentos relacionados ao certame público implementado para o preenchimento de cargos públicos (fls. 281/1.243).

Em seguida, a Sra. Danila Melo de Oliveira apresentou denúncia, que foi recepcionada pela Ouvidoria, vide fls. 1.250/1.320, e a **Auditoria** elaborou relatório técnico, fls. 1.504/1.548, no qual consolidou informações concernentes ao concurso público e às delações anexadas aos autos, concluindo, da seguinte forma:

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 de 23/01/2025 1601/2025 12:21 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/01/2025 13:45. Validação: 8DA5.A4DB.6C87.4EA4.4E76.0978.9253.3096.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

I. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, TC n° 00888/24, TC n° 01621/24, TC ° 01641/24 e TC n° 01780/24), **foram constatadas as seguintes irregularidades** no que tange ao concurso público:

1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga;

2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de Guarda Civil Municipal (Lei Federal nº 13022/2014);

3. Carência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;

4. Falta de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo; e

5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor.

II. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE;

2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico";

3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei;

4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (art. 6°, II, da Lei nº 11350/2006) e de Agente de Combate às Endemias (art. 7°, I, da Lei nº 11350/2006), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal; e

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 de 23/01/2025 13:45. Validação: 869A.3748.7C87.4AA4.4E76.0978.9253.3096
Impresso por convidado em 23/01/2025 13:45. Validação: 869A.3748.7C87.4AA4.4E76.0978.9253.3096.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público.

III. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), **os quais foram questionados pelos denunciantes**, **sugeriu o envio de cópia do relatório ao processos abaixo listados**:
a) Processo TC n° 00849/24 (Denúncia);
b) Processo TC n° 03522/24 (Denúncia); e
c) Processo TC n° 00298/24 (Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal).

Ato contínuo, a **Assessoria Técnica do Gabinete**, por delegação, solicitou que a Secretaria da 2ª Câmara encaminhasse cópia do último relatório para os Processos TC nº 00849/24, TC nº 03522/24 e TC nº 00298/24, como também efetivasse a intimação do Prefeito, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, fl. 1.549/1.550. E, devidamente chamado, o Alcaide, por meio do seu advogado, solicitou prorrogação de prazo para envio de defesa, fl. 1.554, que foi deferido pelo Relator, fls. 1.556/1.558, no entanto, o prazo transcorreu *in albis*.

Remetido o álbum processual ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, o d. Procurador Luciano Andrade Farias, por meio de COTA, fls. 1.564/1.570, requereu, em suma, que fosse assinado prazo para que o atual Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Coutinho, apresentasse sua manifestação defensiva em relação às arguições contidas no relatório técnico de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação de multa e outras medidas legais, nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (LOTCE/PB).

Solicitação de pauta, com as devidas intimações para a presente sessão, conforme Certidão de fl. 1.571.

É o relatório.

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 Data 01/01/2025 12:00 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/02/2025 13:45. Validação: 869A.3748.7C87.4AB4.4E76.0978.9B5B.3096.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

VOTO DO RELATOR

A análise efetivada no presente processo tem como fundamento o disciplinado no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba e o estabelecido no art. 2º, inciso VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 192/2024, de 13 de maio de 2024), que atribuíram a este Pretório de Contas a responsabilidade pela apreciação dos atos de admissão de pessoal, mediante concurso público, para fins de registro.

Do exame realizado pela Auditoria, inclusive com base nas denúncias acolhidas pela Ouvidoria, fls. 131/182, 184/193, 1.250/1.320, verifica-se que foram detectadas irregularidades relacionadas ao processamento do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vários cargos efetivos no âmbito do Município de Curral de Cima.

Logo, esta eg. 2ª Câmara deve assinar prazo para adoção de providências e de outras medidas de interesse público, com vistas ao restabelecimento da legalidade, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, *verbatim*:

> Art. 84. O Acórdão (APL, AC1 ou AC2) destina-se a expressar as decisões em processos sujeitos ao julgamento do Tribunal, adotadas pelo Pleno ou por qualquer das Câmaras, inclusive as que imputem débitos, imponham multas e outras sanções, determinem cobrança executiva de débitos imputados, fixem prazos para adoção de providências e adotem outras medidas de interesse público. (grifo inexistente no texto original).

Por fim, diante das vedações previstas no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), este Tribunal de Contas deve determinar ao atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, que se abstenha de realizar nomeações de concursados enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria na instrução processual. Vejamos os ditames dos referidos dispositivos da LRF:

> Art. 21. É nulo de pleno direito:
>
> I - (...)
>
> II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
>
> III - (*omissis*);

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 fls. 1 Relator: Conselheiro Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/02/2024 13:45. Validação: 8DA5.A4DB.6C87.4EA4.4E76.0978.92D3.3096.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

> IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Pùblico, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados, em concurso público, quando:
>
> a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou
>
> b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que a *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB* :

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/.1548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

É o voto.

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 Data 01/01/2025 12:00 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 23/02/2025 13:45. Validação: 8DA5.A4DB.7C87.4AB4.4E76.0978.9B5B.3D6C.

Assinado 18 de Outubro de 2024 às 05:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 17 de Outubro de 2024 às 13:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Subst. Marcus Vinicius Carvalho Farias

RELATOR

Assinado 21 de Outubro de 2024 às 09:59

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 05546/23 de 23.10.2024. Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 22/10/2024 13:45. Validação: 86A5.37E8.7C87.4EA3.4E76.0978.9258.3063.

PROCURAÇÃO "*AD-JUDICIA ET EXTRA*"

OUTORGANTE(S): **ADJAMIR SOUZA DA SILVA,** brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.575.045 – SSDS/PB, CPF nº 090.600.294-02, título de eleitor nº 039192741210, domiciliado no Sítio Campinas, S/N, Zona Rural, Curral de Cima – PB, CEP: 58.291-000.

OUTORGADOS**:** Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados**, DR. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO**, OAB/PB 20.200 com escritório sito na Av. Almirante Barroso, 405 – Centro - João Pessoa /PB.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula **"ad-judicia et Extra",** em qualquer juízo, instância ou Tribunal, ou fora dele, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando recursos legais e acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar acordos ou compromissos, receber citação, e dar quitação, agindo conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 11 de Novembro de 2024.

_____

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B9A5.A408.6C57.6EB4.4EA8.D97C.9253.309C.

SENHOR CONSELHEIRO MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Dependência ao Processo TC N. 06546/23

ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.575.045 – SSDS/PB, CPF nº 090.600.294-02, título de eleitor nº 039192741210, domiciliado no Sítio Campinas, S/N, Zona Rural, Curral de Cima – PB, CEP: 58.291-000, vem perante Vossa Excelência, apresentar, nos termos do art. 242 do regimento interno do Tribunal de Contas de Paraíba, **DENUNCIA COM PEDIDO DE CONCESSAO DE MEDIDA CAUTELAR**, nos termos que seguem:

I – DO RESUMO DA DENUNCIA – DESRESPEITO À DECISAO DA CORTE DE CONTAS

Douto Conselheiro Relator, como já é de conhecimento de V0ossa Excelência, há no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba o processo TC nº 06546/23 que trata da análise da regularidade do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Curral de Cima - edital publicado em 02/08/2023.

Dentro do referido procedimento foram analisadas 05 denúncias protocoladas no âmbito desta Corte de contas: TC 00856/24, 00888/24, 01621/24, 01641/24 e 01780/24.

A Auditoria do TCE/PB exarou Relatório Inicial, em que entendeu pela presença de diversas irregularidades e opinou pela citação do gestor para apresentar defesa/justificativas para os graves apontamentos.

Ocorre que, o atual prefeito apesar de acostar nos autos parcos documentos, não logrou êxito em explicar devidamente as irregularidades apontadas pelo Órgão de Instrução do TCE/PB.

2144

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

Desse modo, a Auditoria de Contas, em sede de Relatório de Análise de Defesa, entendeu pela manutenção de diversas e gravíssimas irregularidades que maculam o concurso público, quais sejam:

> *5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:*
>
> *5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).*
>
> *5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).*
>
> *5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).*
>
> *5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).*
>
> *5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados*

2145

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

> *em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).*

Já no que toca ao próprio certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

> *5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).*
>
> *5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico" (Item 3.1, "a").*
>
> *5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, "b").*
>
> *5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").*
>
> *5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").*

Mesmo ciente do determinado, o atual prefeito, ao ser intimado para apresentar nova contestação, quedou-se SILENTE e apenas solicitou a prorrogação do prazo, a qual foi autorizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

2146

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

Em mais uma atitude de total negligencia com esta corte de contas, deixou o prazo expirar sem que a parte apresentasse a contestação.

Diante do ocorrido, a 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba proferiu acórdão com as seguintes determinações, conforme autos do Processo nº 06546/23.

> *1. O PRAZO de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;*
>
> *2. DETERMINE o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;"*

Mesmo diante de uma decisão proibitiva do órgão colegiado, e após ter sido devidamente intimado da decisão mencionada, o Prefeito de Curral de Cima CONTINUA A PROMOVER ATOS - que apesar de não serem a nomeação dos candidatos em si - levam a uma impossibilidade de retorna-se ao status anterior do concurso.

Por exemplo, já promulgou a convocação dos aprovados no referido concurso público, além de convocar os candidatos para o desempate público com o intuito de classificação das vagas (Diário Oficial do Município nº 813 e nº 814 – **ANEXO.**

Além disso, no dia 29 de outubro de 2024, o gestor também publicou mais um ato de andamento do concurso, agindo frontal e deliberadamente contra a decisão da Corte de Contas – ANEXO.

2147

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

Ora, Douto Conselheiro, apesar de não proceder com a nomeação, os atos que vem sendo tomados pelo atual gestor acabam por retirar qualquer possibilidade de reversão da medida em se constatado, por definitivo, as irregularidades já atestadas por vossa excelência.

É que, ao convocar os candidatos para desempates - sem critérios objetivos como constatado pela decisão da 2 câmara -, e **convocá-los para apresentar os documentos necessários estar-se-á a gerar direito dos mesmos em pleitear a posterior nomeação judicialmente ou não.**

Veja bem: São atos que caminham o concurso para um objetivo final, o de convocar os candidatos que passaram - mesmo diante das irregularidades apontadas e ainda não analisadas em decisão final por esta corte.

É uma simples e pura tentativa de ESVAZIAR O CONTEUDO DA DECISAO DA 2 CAMARA e travar o concurso futuramente pois mesmo que se chegue a conclusão final pelo TCE/Pb, todos os candidatos convocados e que apresentaram documentos e fizeram o desempate, poderão considerar-se com direito adquirido a nomeação.

Sabe-se, como é de conhecimento do relator e de toda população, que o atual gestou não logrou êxito em se reeleger, e tenta a todo momento, criar embaraços para seu opositor e futuro prefeito que se sagrou vitorioso nas eleições de 2024.

O prefeito municipal, na clara intenção de lesar o patrimônio público, vem praticando atos de andamento de concurso flagrantemente irregular, inclusive, à revelia da decisão do TCE/PB, e está levando o certame a UM DESFEXO ÚNICO: ou se nomeiam os candidatos na forma que estão, ou se trava o certame de uma vez, causando um incontável prejuízo ao município de curral de cima.

Dessa forma, torna-se imprescindível e necessidade de que o nobre relator, em decisão fundamentada e com objetivo de prevenir futuros danos irreversíveis, exare decisão cautelar para que o atual gestor se abstenha de tomar qualquer ato de continuidade no certamente enquanto não forem julgados por definitivo a regularidade o que pode viera causar um maior dispêndio por parte do Poder Público.

2148

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Excelência, conforme já dito, o atual prefeito age de maneira **TRANSVERSA** com o intuito de burlar o acórdão proferido pelo Tribunal de Contas que determinou a abstenção da nomeação relacionada ao processo seletivo do edital nº 01/23 do concurso público do município de Curral de Cima.

E o que torna a situação ainda mais absurda é que está sendo verificado, que o gestor está tomando atitudes DE CONVOCACAO, dando seguimento ao certame e realizando convocações dos classificados – anexos.

As inconformidades e irregularidades que foram destacadas nos itens pela Auditoria, e confirmadas no acórdão da 2 Câmara, têm um impacto significativo e prejudicial sobre qualquer ação que busque realizar a nomeação de servidores.

O próprio MP de contas afirmou que essas irregularidades *"afetam a legalidade do procedimento em análise",* tornando-o, portanto, suscetível a questionamentos e impasses jurídicos.

Dentro dos debates realizados durante a Sessão Ordinária que ocorreu no dia 15 de outubro do ano de 2024 (https://www.youtube.com/watch?v=kTQyyK5Z5Rw) o **TCE/PB chegou à conclusão de que estão proibidos quaisquer atos que visem à nomeação de servidores, assim como quaisquer iniciativas que busquem efetivar tais nomeações.**

Essa decisão fundamenta-se especificamente nas disposições contidas no artigo 21, incisos II e IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101 de 2000, comumente conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

> Art. 21. É nulo de pleno direito:
> [...]
> II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20; [...]

2149

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

> IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:
>
> a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou,
> b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Ou seja: A 2ª Câmara decidiu que não é possível prosseguir com o certame "**até que as inconformidades e pendências apontadas pela auditoria deste tribunal sejam esclarecidas"**, sob risco de que os atos realizados sejam considerados nulos de pleno direito.

Porém o atual gestor, mesmo ciente dos comandos, ignora o dito e dá seguimento no certame, tomando atitudes que se consolidadas, ACABARAO POR ESVAZIAR O CONTEUDO da decisão e dar ao certame uma irreversibilidade que não se quer.

A pergunta que fica é: SE NAO SE PODE NOMEAR (por uma medida de precaução do TCE/PB), por qual motivo os candidatos estão sendo convocados a seguir com o procedimento dentro de um concurso, supostamente, irregular?

O **ATUAL PREFEITO AGE DE MANEIRA TRANSVERSA** – Não nomeia os candidatos (momento final do certame), mas convoca-os para apresentar

2150

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

documentos, realizar critérios de desempate, como veremos a seguir.

1 - Diário Oficial do Município – Edição nº 813

O edital publicado no dia 18 de outubro de 2024, após ciência da decisão do TCE/PB, resolveu retomar o andamento do Concurso Público, expedindo o EDITAL **DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE PUBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023.**

Ou seja: Convocou-se os candidatos relacionados para acompanhar e participar da seção de desempate, e ainda definiu data para o dia 25/10/2024, nos termos do art. 1º do Edital.

Percebe-se que o atual Prefeito tenta acelerar o certame dando ciência por meio de publicação de um novo edital, que resguarda apenas uma semana de prazo para participação na sessão pública de 25/10/2024.

Pelo comando exarado na decisão da 2 camara, o mesmo edital nãoconvocar ninguém para desempate, haja vista que tal ato poderá gerar nomeação anteriormente à apresentação de esclarecimentos e saneamento de pendências perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estando proibida a prática deste ato pelo Acórdão AC2-TC 01362/24.

2 - Diário Oficial do Município – Edição nº 814

Publicado no dia 22 de outubro de 2024, o Prefeito, por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 540/2024, e convoca 57(cinquenta e sete) candidatos aprovados no Concurso nº 001/2023, para comparecer a Secretaria de Administração entre os dias 01 e 08 de novembro de 2024 e **"apresentar documentação com o findo objetivo de Nomeação Efetiva aos cargos aos quais concorreram no referido certame" (Art. 1º).**

A decisão expressa do refeirdoDecreto Municipal também afronta o Acórdão AC2-TC 01362/24, **pois tem o potencial de gerar despesa de pessoal**

2151

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

ainda nesse final de mandato, bem como, no próximo.

Utiliza-se aqui as palavras do Procurador Luciano Andrade Farias, no sentido que as irregularidades apontadas pela Auditoria são "**RELEVANTES e AFETAM A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO EM ANÁLISE".**

Ora, esse edital leva o certame para um próximo nível, se ultrapassadas as questões de analise de documentos (fase prevista no edital), os 57 candidatos convocados e que tiverem seus documentos confirmados poderão entender que possuem direito liquido e certo à nomeação.

E se posteriormente o concurso for considerado irregular? Terá como reverter a situação?

Imagine, nobre relator, a quantidade de ações e mandados de segurança que poderão chegar ao poder judiciário por uma simples atitude impensada do atual gestor*?*

Tal decreto, apesar de não nomear, influencia diretamente no certame, pois dá um passo importante em sua conclusão, mesmo a despeito do obter dictum da decisão da 2 camara que entendeu por prudência suspender as nomeações como forma de garantir a real e legal continuidade do concurso.

3 - Diário Oficial do Município – Edição nº 817

Publicado no dia 29 de outubro de 2024 a Portaria Nº 061/2024, na qual estabeleceu diretrizes relativas ao atendimento médico ocupacional que deve ser prestado aos candidatos convocados na Unidade Mista de Saúde Ângelo Batista, em estrita conformidade com o que está disposto no Decreto Municipal nº 540/2024.

A situação em questão refere-se à convocação dos candidatos que foram **classificados para a realização do exame médico**, com o objetivo de que esses indivíduos possam assumir as vagas disponíveis no concurso público.

2152

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

Tais atos evidenciam que o atual Prefeito, ao se encontrar em seu período final de mandato, está procedendo com atos relacionados à gestão de pessoal que possuem um potencial prejudicial ao erário público.

Isso ocorre uma vez que ele pretende nomear um número considerável de servidores efetivos em desacordo com as normas vigentes e com a decisão proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

Essa ação resultará em despesas não apenas para o exercício financeiro atual, mas também para os exercícios futuros, comprometendo, assim, a saúde fiscal da administração pública.

Diante disso, constata-se que o atual gestor está violando os princípios que regem a administração pública, além de incorrer em atos lesivos ao patrimônio público. De acordo com o art. 37, da carta magna *"a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".*

Os princípios, portanto, mostram-se cruciais para a elaboração de um ordenamento jurídico adequado.

A convocação dos classificados, mesmo diante do conhecimento das inúmeras irregularidades presentes no edital e da existência de uma determinação expressa que impede a realização dessas nomeações, configura um ato que, sem dúvida, causará danos significativos ao erário público.

Diante disso, impõe-se a necessidade de medidas corretivas para a reparação dos danos causados e a restauração da legalidade administrativa.

III - DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR PELO RELATOR DO TCE/PB

No caso concreto, estar-se-á diante da uma clássica hipótese, prevista no Regimento Interno do TCE/PB de concessão de medida cautelar:

2153

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

> Art. 30. Compete ao relator:
>
> XII - conceder medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, na forma e nas hipóteses estabelecidas em lei e neste Regimento.

A probabilidade do direito está presente, A PROPRIA DECISAO DA SEGUNDA CÂMARA DO TCE/PB é documento incontestável da manifesta violação às normas e aos princípios que regem a administração pública, haja vista que os atos de convocação dos classificados estao ocorrendo em desacordo com a determinação do acórdão AC2–TC 01362/2024 do TCE/PB, o que fere sobremaneira o princípio da legalidade, além do claro prejuízo ao erário público.

Falar em continuidade do certame, com os atos materializados nos diários oficiais expostos no tópico acima, é falar num completo desvirtuamento da decisão tomada pelo órgão colegiado.

Em verdade o atual gestor tenta, por meios obscuros, inviabilizar o decidido, tomando atitudes oficiais, que vão acabar por esvaziar a possibilidade de reversão do concurso se constatadas as irregularidades manifestadas pelo MPC e pela 2 camara.

O perigo do dano encontra-se na tentativa de preservação do erário público é essencial para evitar despesas e prejuízos desnecessários decorrentes da má gestão dos recursos financeiros, tornando-se mister que medidas imediatas sejam adotadas para proteger a integridade do patrimônio público, em consonância com os princípios de eficiência, legalidade e moralidade administrativa.

Eis a materialização do disposto no art 31 do Regimento Interno do TCE:

> **Art. 31. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medidas cautelares.**

2154

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

O próprio Art. 186 do RI do TCE/PB prevê a tramitação preferencial do caso em deslinde: *"Consideram-se urgentes e, nessa qualidade, terão tramitação preferencial, os documentos e processos referentes a: I - concessão ou revisão de medida cautelar, ou, ainda, a processo com cautelar em vigor".*

Assim, a urgência na implementação de ações responsáveis e transparentes é fundamental para garantir que os recursos sejam utilizados de forma adequada e em benefício da comunidade, assegurando a confiança da população na administração pública.

4. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Ex expositis, a parte autora, ora denunciante, requer:

1 – O regular processamento da presente denuncia, nos termos do art. 244 por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade;

2 - Seja concedida medida CAUTELAR, nos termos do art. 31 do RI do TCE/PB, **compelindo o Réu a abster-se de proceder QUALQUER ATO DE CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023** do município de Curral de Cima até que sejam sanadas as irregularidades apontadas pela 2 câmara do TCE/PB.

3 - Caso assim não cumpram com a determinação judicial seja arbitrada multa coercitiva e pessoal para o atual gestor.

4 – Ao final, no mérito, seja julgada TOTALMENTE PROCEDENTE a presente demanda, para confirmar-se a medida cautelar concedida e julgar procedente a denúncia, aplicando-se ao atual gestor os sanções legais.

2155

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

Termos em que aguarda deferimento.

João Pessoa, 12 de Novembro de 2024.

DELOSMAR MENDONÇA NETO

OAB/PB 20.200

2156

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 8AB6.C0A1.134E.FCDF.9D6F.77B6.3C04.6484.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/11/2024 às 10:42:38 foi protocolizado o Documento sob o Nº 125576/24 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	b9a5a4086c576eb44ea8d97c9253309c
Denúncia Escrita	8ab6c0a1134efcdf9d6f77b63c046484
Documentação Denunciante	0b06f386c08572d78ec84c4810d525f4

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 673B.C33C.9048.8741.A184.5CFA.96C2.8CB6.

DOCUMENTO: 125576/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Adjamir Souza da Silva

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 125576/24
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS CARVALHO FARIAS
DENUNCIANTE: ADJAMIR SOUZA DA SILVA
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia, com pedido de MEDIDA CAUTELAR, apresentada pelo senhor ADJAMIR SOUZA DA SILVA, neste ato representado por seu bastante procurador, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao Concurso Público n° 01/2023, no exercício financeiro de 2024, no que dá conta das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. Alega o denunciante que após a análise de outras denúncias apresentadas anteriormente, a Auditoria de Contas confirmou a existência de várias irregularidades no Concurso Público n° 01/2023 e que por meio do Acórdão AC2 TC 01362/2024, a 2ª Câmara abriu prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos e esclarecimentos solicitados no relatório de auditoria, impossibilitando ainda que gestor municipal realizasse nomeações, enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal.

2. Alega ainda, que a gestão municipal ao ser intimado para apresentar nova contestação, teria deixado o prazo expirar e apesar da decisão proferida teria publicado a convocação dos aprovados no referido concurso público, além de convocar os candidatos para o desempate público com o intuito de classificação das vagas, conforme Diário Oficial do Município nº 813 e nº 814, além de outros atos que demonstram total desrespeito a decisão desta Corte de Contas.

É o relatório.

Informo que o edital e documentos referente ao Concurso Público n° 01/2023, encontra-se 2ª Câmara, Processo TC Nº 06546/23, onde as demais denúncias estão anexadas.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 243, § 1º, da Resolução RN-TC 07/24.

Entendemos que o documento atende os requisitos estabelecidos no Art. 244 do Regimento Interno, com redação dada pela RN-TC 07/24, para ser tomado como denúncia, para averiguação das supostas irregularidades e, CAUTELARMENTE, caso entenda o Relator, proceder à apreciação do pedido, em conformidade com a regra regimental disposta no Art. 30, XII c/c Art 31, do RITCE/PB.

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 61C8.47CE.3D84.FD09.4629.4B70.1E66.7592.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como denúncia e a apreciação do pedido de CAUTELAR, para instrução nos termos do Art. 246, III, c/c Art. 30, XII e 31, todos do RITCE/PB.

_____

Art. 30, XII e 31 (omissis)

Art. 30. Compete ao relator:

XII - conceder medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, na forma e nas hipóteses estabelecidas em lei e neste Regimento;

Art. 31. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medidas cautelares.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 13/11/2024



Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 61C8.47CE.3D84.FD09.4629.4B70.1E66.7592.

Assinado em 13 de Novembro de 2024



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 61C8.47CE.3D84.FD09.4629.4B70.1E66.7592.

Processo: 07027/24
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/11/2024 às 09:25h o usuário Marcelo Fernandes Farias anexou o Documento 125576/24 ao Processo 07027/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 07027/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 25	b9a5a4086c576eb44ea8d97c9253309c
Denúncia Escrita	26 - 38	8ab6c0a1134efcdf9d6f77b63c046484
Documentação Denunciante	39	0b06f386c08572d78ec84c4810d525f4
RECIBO PROTOCOLO	40	673bc33c90488741a1845cfa96c28cb6
Despacho	41 - 43	61c847ce3d84fd0946294b701e667592

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 233A.64C7.C31C.D0F9.DB38.DBF8.FF48.1146.

PROCESSO: 07027/24

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Adjamir Souza da Silva

DESPACHO

À DIAPP I:

Após o recebimento da denúncia pela Ouvidoria, conforme despacho de fls. 41/43, de ordem, encaminho os autos para exame da matéria, em seguida, o Relator apreciará a solicitação do delator acerca da expedição de medida cautelar.

Assinado em: 13/11/2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Enzo de Azevedo Maciel
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3704971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D095.E84B.39BF.6D69.367F.CD54.C9AB.98EB.

Assinado em 13 de Novembro de 2024



Enzo de Azevedo Maciel
Mat. 3704971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: Enzo de A. Maciel.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D095.E84B.39BF.6D69.367F.CD54.C9AB.98EB.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2025 às 12:51h o usuário Sara Maria Rufino de Sousa anexou o Processo 07027/24 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2120 - 2143	b9a5a4086c576eb44ea8d97c9253309c
Denúncia Escrita	2144 - 2156	8ab6c0a1134efcdf9d6f77b63c046484
Documentação Denunciante	2157	0b06f386c08572d78ec84c4810d525f4
RECIBO PROTOCOLO	2158	673bc33c90488741a1845cfa96c28cb6
Despacho	2159 - 2161	61c847ce3d84fd0946294b701e667592
Certidão - ANEXAÇÃO	2162	233a64c7c31cd0f9db38dbf8ff481146
Despacho	2163 - 2164	d095e84b39bf6d69367fcd54c9ab98eb

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 06/01/2025 12:51. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 08DC.C090.4BAE.AA0F.2A4D.C279.1B95.E917.

EDÍSIO SOUTO ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 090.600.294-02, atualmente exercendo o cargo de prefeito constitucional do município de Curral de Cima, quadriênio 2025-2028, podendo ser localizado na sede da prefeitura, situada na Rua Josefa Eugênia, s/n, centro, Curral de Cima, CEP: 58.291-000.

OUTORGADO:
JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 5405 e **LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO NETO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.916, ambos com escritório profissional situado na Rua Machado de Assis, nº 138, Centro, João Pessoa/PB.

PODERES
Para o foro em geral, a fim de que possa(m) defender os interesses e direitos do(a) outorgante, perante qualquer instância, juízo ou tribunal, como também, em repartição pública, autarquia, fundação, ou entidade paraestatal, inclusive órgãos de defesa do consumidor, propondo as ações competentes em que o(a) outorgante seja autor(a) e defendendo-o(a) quando for ré(u), podendo, para tanto, praticar todos os atos previstos no art. 105 do CPC, e ainda requerer, reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, firmar compromissos, prestar declarações, requerer gratuidade judiciária, opor exceções, e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

João Pessoa/PB, 05 de janeiro de 2025.

_____
ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Rua Machado de Assis, nº138, Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-330
(83) 3222-3022
edisiosoutosc@uol.com.br

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-917





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

2167



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.575.045 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2018

NOME
ADJAMIR SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO
ALMIR MADRUGA DA SILVA
MARIA RIZALVA SOUZA DA SILVA

NATURALIDADE
MAMANGUAPE-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/11/1990

DOC ORIGEM
CASAM N.2619 FLS.087 LIV.B-6
CARTORIO JACARAÚ-PB

CPF
090.600.294-02

O -

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
CASA DE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Rua Ariosvaldo Batista S/Nº Centro – CNPJ Nº 01.616.336/0001-46 CEP 58291-000 Curral de Cima – PB

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB PARA A POSSE DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ELEITOS NO PLEITO DE 2024, PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), às dezesseis horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Curral de Cima, localizada na Rua Ariosvaldo Batista S/N, Centro, estiveram reunidos os eleitos no pleito de 2024, sob a presidência do vereador do Vereador Wedson Ferreira de Abreu, Vereador mais votado nas eleições de 2024, nos termos do art. 11, §1º, do Lei Orgânica do município de Curral de Cima, que declarou aberta a Sessão estando presentes os vereadores: Ângelo Batista da Silva, Carla da Silva Fernandes, Ricardo Silva de Vasconcelos, Ronaldo Dantas da Silva, Aguinaldo Madruga da Silva Filho, Gilvandro Nogueira da Silva, Guilherme do Nascimento Soares Filho, Juberlânia Celi Silva do Nascimento Fernandes e Wedson Ferreira de Abreu. Aberto regimentalmente os trabalhos, o Presidente informou ao Plenário que a Sessão Solene que ali ocorria destinava-se a empossar, primeiro os vereadores eleitos e presentes, e em ato contínuo, o Prefeito Adjamir Souza da Silva e o Vice-Prefeito João Ribeiro da Silva Netto, eleitos no último pleito para a gestão iniciada em 01/01/2025 e findando em 31/12/2028. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente procedeu à leitura do juramento de posse dos Vereadores eleitos, previsto no artigo 11, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 11, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curral de Cima; em seguida, o Presidente procedeu à leitura do juramento de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, previstos no art. 61 da Lei Orgânica Municipal e art. 11º, §5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curral de Cima, que foi pronunciado por ambos. Prestado o juramento de posse, os Vereadores ÂNGELO BATISTA DA SILVA, CARLA DA SILVA FERNANDES, RICARDO SILVA DE VASCONCELOS, RONALDO DANTAS DA SILVA, AGUINALDO MADRUGA DA SILVA FILHO, GILVANDRO NOGUEIRA DA SILVA, GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO, JUBERLÂNIA CELI SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES E WEDSON FERREIRA DE ABREU, em ato contínuo, também foram empossados o Prefeito Constitucional ADJAMIR SOUZA DA SILVA e o Vice-Prefeito JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO, que todos foram declarados empossados pelo Presidente da Câmara. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos oradores para os seus pronunciamentos. A solenidade de posse teve como oradores: Prefeito Adjamir Souza da Silva, o Vice-Prefeito João Ribeiro da Silva Netto e os seguintes Vereadores Ângelo Batista da Silva, Carla da Silva Fernandes, Ricardo Silva de Vasconcelos, Ronaldo Dantas da Silva, Aguinaldo Madruga da Silva Filho, Gilvandro Nogueira da Silva, Guilherme do Nascimento Soares Filho, Juberlânia Celi Silva do Nascimento Fernandes e Wedson Ferreira de Abreu. Em seus breves discursos, todos foram unânimes em agradecer a Deus e ao povo de Curral de Cima pelo mandato que lhes foi concedido e prometeram, por meio da harmonia entre o Poder Legislativo e o Executivo, trabalhar pelo bem comum de todos. Em seguida, o senhor Presidente deu início a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, onde constou chapa única, registrada nos termos regimentais, sendo assim constituída: Presidente: CARLA DA SILVA FERNANDES; Vice-Presidente: RONALDO DANTAS DA SILVA; 1º Secretário: GILVANDRO NOGUEIRA DA SILVA; 2º Secretário: RICARDO SILVA DE VASCONCELOS. O senhor Presidente deu início ao escrutínio, que após votação aberta, ficou assim apurada, sendo o resultado assim obtido: eleita por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra. Em ato contínuo, o Presidente recém-eleito e demais componentes tomaram posse na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curral de Cima, para o Biênio iniciando-se no dia 01/01/2025 e encerrando-se

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

no dia 31/12/2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão. Eu, Luis de Lima Lisboa, Secretário(a) ad hoc, digitei a presente Ata que, lida e achada de acordo, vai assinada por mim, pelo Vereador-Presidente e pelos vereadores, pelo Prefeito e Vice-Prefeito e demais autoridades presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Curral de Cima, em 01 de janeiro de 2025.

José Fernando da Silva Netto

Ronaldo Dantas de Sá

Ubiratan Figueiredo de Oliveira

Ricardo Dias de Barros

Agnaldo Nogueira da Silva Filho

Maria de Fátima Fernandes

Ubiratânia Belo Silva do Nascimento Fernandes

Cartório Dias da Cruz Serviço Notarial e Registral
Rua Pra. João Pessoa, 474, Centro, Jacaraú-PB
Fone: (03) 3295-1014
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
-REGISTRO-
Documento protocolado sob nº 009543 e registrado no Fichario 005 sob nº 03090 Livro A folha 040 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Jacaraú - PB, 03/01/2025 13:36:57
SELO DIGITAL: RGN92960-XPJW
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOL:R$ 282,38 FARPEN:R$ 19,89 FEPJ:R$ 48,48 ISS:R$ 0,00

ZILDA FERNANDES DA CRUZ BEZERRA - ESCREVENTE

CARTÓRIO DIAS DA CRUZ JACARAÚ-PB

Cartório Dias da Cruz
Zilda Fernandes da Cruz Bezerra
Escrevente Encarregada
Rua Presidente João Pessoa - 474
JACARAÚ-PARAÍBA

CARTÓRIO DIAS DA CRUZ 1302 JACARAÚ-PB

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB

(REPUBLICADO COM AS ALTERAÇÕES DO ADITIVO 1)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2023

2023

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Curral de Cima, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público para Seleção de Candidatos, através da aplicação de provas escritas, provas práticas e provas de títulos (obedecendo as particularidades de cada cargo conforme descrito no edital), resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos para 128 (cento e vinte e oito) vagas, para os seguintes cargos: Agente Administrativo – 4 vagas; Agente Comunitário de Saúde – 1 vaga, sendo na Unidade Ângelo Batista; Agente de Combate à Endemias – 1 vaga; Arquiteto – 1 vaga; Assistente de Controle Interno – 1 vaga; Assistente de Procuradoria Jurídica – 1 vaga; Assistente Social Educacional – 1 vaga; Atendente Odontológico – 1 vaga; Auditor Fiscal – 1 vaga; Auxiliar de Sala – 10 vagas; Auxiliar de Pedreiro – 8 vagas; Condutor de Ambulância – 5 vagas; Consultor Jurídico – 1 vaga; Coordenador Pedagógico – 1 vaga; Coveiro – 3 vagas; Cuidador Escolar – 5 vagas; Digitador – 2 vagas; Enfermeiro USF – APS – 2 vagas; Enfermeiro Plantonista – 4 vagas; Engenheiro Civil – 1 vaga; Farmacêutico – 1 vaga; Fiscal de Arrecadação – 1 vaga; Fisioterapeuta – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari Zona Rural – 4 vagas; Gari Zona Urbana – 5 vagas; Guarda Civil Municipal – 5 vagas; Inspetor Escolar – 5 vagas; Médico Cardiologista – 1 vagas; Médico Plantonista – Clínico Geral – 1 vaga; Médico USF – 2 vagas; Merendeira – 6 vagas; Motorista de Ônibus – 6 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquinas Pesadas – 2 vagas; Pedreiro – 4 vagas; Porteiro – 6 vagas; Procurador Jurídico – 1 vaga; Professor Artes – 1 vagas; Professor de Educação Básica – 5 vagas; Professor de Educação Inclusiva – 1 vaga; Professor Educação Física – 1 vaga; Professor Geografia – 1 vaga; Professor Inglês – 1 vagas; Professor Língua Portuguesa – 1 vaga; Professor Matemática – 1 vaga; Psicólogo – 1 vaga; Psicólogo Educacional – 2 vagas; Recepcionista – 3 vagas; Supervisor Pedagógico – 2 vagas; e Técnico em Enfermagem – 2 vagas. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2023 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 8 de agosto a 14 de setembro de 2023 pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 29 de setembro de 2023 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requerido no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 15 de outubro de 2023 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
   - I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
   - II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
   - III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   - IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
   - V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

3. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível nos meios de comunicação do Município.

4. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	Remuneração Inicial (R$) e Jornada de Trabalho	Total	AC	PCD
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	3	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Sendo: 1 vaga – USF Unidade Ângelo Batista.	Ensino Médio Completo – Residir na área desde a data de publicação do Edital	R$ 2.424,00, 40 hrs semanais	01	01	-
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00 40 hrs semanais	1	1	-
ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro na CREA	R$ 4.000,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.800,00, 40 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	R$ 2.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	1	1	-
AUDITOR FISCAL	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.884,50, 40 hrs semanais	1	1	-

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AUXILIAR DE SALA	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40hrs semanais	10	9	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	7	7	-
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental, CNH Categoria "D", Curso de Transporte de Emergência.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	5	5	-
CONSULTOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 3.500,00, 20 hrs semanais	1	1	-
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	2	2	-
COVEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
CUIDADOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
DIGITADOR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRA USF - APS	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 350,00 (por plantão) 24 hrs por plantão	4	4	-
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no CREA	R$ 4.000,00, 30 hrs semanais	1	1	-
FARMACEUTICO	Curso Superior em Farmácia e Inscrição no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e Registo no CREFITO	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	2	2	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRF	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
GARI – ZONA RURAL	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	4	4	-
GARI - ZONA URBANA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	5	-
INSPETOR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	5	4	1

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso Superior em Medicina – Registro no Conselho de Classe; e – Comprovação de Especialidade Médica)	R$ 5.000,00, 12 hrs semanais	1	1	-
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 700,00 (por plantão), 12 hrs por plantão	1	1	-
MÉDICO USF – APS	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	R$ 10.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-
MERENDEIRA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" e Curso de Transporte Escolares	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	6	6	-
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no CRN	R$ 2.500,00, 40 hrs semanais	1	1	-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental, CNH Categ. "C" e Curso de Operador de Máquinas	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	2	2	-
PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada na função	R$ 1.700,00, 40 hrs semanais	4	4	-
PORTEIRO	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	6	5	1
PROCURADOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	R$ 4.000,00, 20 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR ARTES	Licenciatura Plena em Artes	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ed. Infantil até o 5º. Ano fundamental)	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Curso Superior Normal	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	5	4	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Licenciatura em Educação Física	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras (Língua Inglesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa)	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-
PROFESSOR MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 3.315,41, 30 hrs semanais	1	1	-

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 40hrs semanais	1	1	-
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP	R$ 2.500,00, 30hrs semanais	2	2	-
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental	R$ 1.320,00, 40 hrs semanais	3	3	-
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar	R$ 3.315,41, 30hrs semanais	3	3	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R$ 2.000,00, 40 hrs semanais	2	2	-

Legendas: **AC –** Ampla Concorrência PCD **–** Pessoa com Deficiência

5. Para todos os cargos será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
6. O Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, deverá entre outros requisitos, residir na área da comunidade em que irá atuar, conforme exigido pelo inciso I, art 6º. da Lei Federal No. 11.350/2006.
6.1 As áreas que abrangem as USF disponíveis neste edital, são as seguintes:
Unidade Ângelo Batista

7. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da contratação do candidato.
8. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal e federal.**
9. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para Área Urbana quanto para Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de CURRAL DE CIMA, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.
10. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
10.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. **Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.**

2. Período de inscrições de **8 de agosto a 15 de setembro** de 2023.
2.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo edital.
3. **Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.**
3.1 O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

3.2 O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, o boleto de pagamento tem que ser compensado para o sistema aceitar seu cadastro de inscrição.

3.2.1 No momento do preenchimento, conferir seus dados pessoais, CPF, RG, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, E-MAIL, TELEFONE, E CARGO PRETENDIDO, a empresa organizadora não se responsabiliza por dados preenchidos de forma incorreta.

3.3 As inscrições efetuadas somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

3.3.1 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.2 Informações complementares acerca das inscrições via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

3.4 O período de inscrições encerra no dia **15 de setembro de 2023**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

3.4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e ainda haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

3.5 **Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse.**

3.6 O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Até que o Cartão de Inscrição definitivo do Candidato seja visualizado, incentivamos aos candidatos que guardem os comprovantes de pagamentos, pois em caso de necessidade, este comprovante será requisitado.

3.8 A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **29 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.11 **Valores Correspondentes às Inscrições:**

CARGO	VALORES (R$)
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Coordenador Pedagógico; Enfermeira USF - APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Professor Artes; Professor Educação Básica; Professor Educação Física; Professor Educação Inclusiva; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; Professor Matemática; Psicólogo; Psicólogo Educacional; e Supervisor Pedagógico	115,00
Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; Digitador; Guarda Civil Municipal; Inspetor Escolar; e Técnico em Enfermagem.	95,00
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari Zona Rural; Gari Urbana Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas	85,00

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	

3.12 Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da contratação.
3.13 **Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso Público.**
3.14 **Não poderão se inscrever as pessoas impedidas do exercício de cargos públicos, ou condenadas com sentença transitada e julgada.**

4. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).
4.1 Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.
4.1.1 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
4.1.2 Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar “Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
4.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 3 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:
4.2.1 Acessar, no período das 00h00m do dia 8 de agosto até as 23h59 de 15 de agosto "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;
4.2.2 **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, adicionar o número provisório de inscrição, e assinar:
4.2.3 Anexar à **inscrição provisória;**
4.2.4 Anexar O Comprovante do cadastro emitido pelo portal gov.br, o qual traz o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo **CadÚnico**;
4.2.5 Anexar a Declaração de próprio punho assinada, de HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. (Anexo IV).
4.2.6 A Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
4.2.7 O fato de o examinando estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame.
4.2.8 O candidato que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação:
a) cópia da Carteira de Trabalho atualizada, de todos os membros da unidade nuclear familiar das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), último registro de contrato de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro; rescisão do último contrato de trabalho (página das anotações gerais);
a.1) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho, deverá apresentar cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais) e primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques/comprovantes de pagamento
c) declaração do imposto de renda
d) cópia da Carteira de Identidade e CPF;

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

e) certidão de casamento
f) certidão de nascimento dos filhos menores de idade.
g) todos os documentos das alíneas "a", "b", "c" e "d" de seus respectivos cônjuges/companheiros;
h) na ausência de quaisquer dos documentos, poderá e deverá o candidato fazer uma declaração simples de próprio punho e assinar, especificando a ausência do mesmo, conforme modelo no ANEXO VI.
i) O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Coordenação.

4.2.9 Com o requerimento preenchido e assinado, juntamente com a **declaração de hipossuficiência financeira** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008, o comprovante de inscrição e o comprovante do CADUNICO emitido pelo portal gov.br, encaminhar para o email: curraldecima.isencao@facetconcursos.com.br REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

4.2.10 Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente **NÃO DEFERIDA**.

4.2.11 O não preenchimento adequado das informações e/ou ausência de assinatura inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.12 A ausência de um ou mais documentos solicitados inviabiliza a solicitação do pedido de isenção.

4.2.13 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 03 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte, após a divulgação, com término às 23h 59 min. do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção.

4.3 As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:
a) O título do e-mail deve estar escrito "RECURSO ISENÇÃO";
b) **No corpo do e-mail, deve-se constar**: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.
c) Caso seja solicitado pela Coordenação, o CANDIDATO deverá enviar a referida documentação ora solicitada no item 3.2.8, por meio de carta registrada, e ou e-mail para confirmação da veracidade das informações.

4.3.1 Não será aceito o envio das declarações dos Anexos e da documentação indicada no item 3.2. deste Edital durante o prazo recursal.

4.3.2 Caso necessário no período recursal, a Coordenação da FACET Concursos solicitará ao candidato por meio de aviso exclusivo e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br a documentação constante no subitem 3.2.8, como forma comprobatória das informações prestadas constantes no pedido de isenção ora não deferidos.

4.4 A partir de 04 de setembro o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou não deferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

5. Assegurados o direito de inscrição às Pessoas com Deficiência (PCD), no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência (PCD), na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente, desde que para o referido cargo esteja sendo ofertada mais de uma vaga. **Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação**, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital. Os candidatos PCDs irão aparecer em duas listas no resultado final, tanto na lista de Candidatos PCD, como serão adicionados a lista da ampla concorrência, no sentido de salvaguardar os direitos de convocação para vaga selecionada, sem prejuízo de participar em lista separada.

5.2. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

5.4. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

5.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

5.7. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo III) até o último dia do período das inscrições (8 de setembro de 2023)**, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários ou encaminhar o pedido com todos os documentos digitalizados para o e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br

5.8 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, pelo e-mail: curraldecima@facetconcursos.com.br - REF: CONCURSO PÚBLICO DE CURRAL DE CIMA, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

6.1. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, adicionando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

6.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

7. Excetuada a situação prevista no item 5 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Arrecadação; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	**Língua Portuguesa**	**15**	**30**
	Conhecimento Específico	**25**	**70**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Professor Artes; Professor Educação Física; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	**Didática**	**20**	**40**
	Conhecimentos Específicos da Disciplina	**20**	**60**
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	**Didática**	**20**	**50**
	Língua Portuguesa	**08**	**20**
	Matemática	**06**	**15**
	Conhecimentos Gerais	**06**	**15**
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate à Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal; e Técnico em Enfermagem.	**Língua Portuguesa**	**10**	**30**
	Conhecimentos Específicos	**20**	**70**
Auxiliar de Classe; Cuidador Escolar; e Inspetor Escolar.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**
Agente Administrativo; e Digitador.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**05**	**15**
	Informática	**05**	**15**
Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	**Língua Portuguesa**	**10**	**40**
	Matemática	**10**	**30**
	Conhecimentos Gerais	**10**	**30**

3. Para **TODOS OS CARGOS** será considerado o candidato classificado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
4. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
5. A prova escrita será realizada na data provável de 15 de outubro de 2023, preferivelmente no município de Curral de Cima.
6. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

6.1. Após a realização das provas escritas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Organizadora do Concurso Público divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em CURRAL DE CIMA-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

9. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

10.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

10.3 Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

11.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

11.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

11.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

11.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod,* gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

11.6 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.1 Sob pena de ser eliminado do Concurso Público, assim que entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste capítulo do edital.

11.6.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

11.6.3. O candidato será eliminado do Concurso Público caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

11.6.4 A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

11.6.5 A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.6.6. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

11.7. **No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.**

11.8 Será eliminado do Concurso Público, qualquer candidato:

11.8.1 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

11.8.2 Não devolver o Cartão Resposta e assinar a Ata de Presença.

11.8.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

13. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

14 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal, a folha de respostas, e assinar a Ata de Presença antes de deixar a sala de aplicação.

15 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

16. Será disponibilizado ao candidato, um "cartão rascunho" para que possa copiar suas respostas.

17. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

18. Não haverá aplicação das provas objetivas, fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

19. Das Provas Práticas

19.1. Para os seguintes cargos, **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; haverá** a realização de Provas Práticas, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos à **PROVA PRÁTICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

19.2. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, Lei No. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Resolução No. 168 de 14 de dezembro de 2004 e Resolução No. 789 de 18 de junho de 2020.

19.3. Durante as Provas Práticas, o candidato deverá demonstrar estar apto a realizar as atividades costumeiras da profissão, para tanto, deverá apresentar já no dia realização qualquer documento que seja necessário para a realização de sua função, por exemplo, Carteira Nacional de Habilitação compatível e válida com o veículo que deverá dirigir. Caso não possa apresentar esse documento, o candidato será considerado INAPTO e desta forma será excluído da listagem final.

20. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

20.1. Para os seguintes cargos, **COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PROFESSOR GEOGRAFIA; PROFESSOR INGLÊS; PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MATEMÁTICA; e SUPERVISOR ESCOLAR,** haverá Provas de Títulos, que consistirá de análise e pontuação

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

dos títulos apresentados e com avaliação de caráter classificatório a ser acrescido (até o limite de vinte pontos) na nota obtida pelo candidato na prova objetiva.

20.2 A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, e será convocada através de Edital específico que conterá a lista dos convocados e as instruções para o envio dos Títulos a serem analisados e pontuados. Os candidatos aprovados e que obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, serão convocados para esta etapa. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados dentro do prazo destacado, via o e-mail: curraldecima.titulos@facetconcursos.com.br obedecendo as normas estabelecidas no Edital de Convocação das Provas de Títulos.

20.3. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados **(**conforme Anexo I).

20.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

21. TESTE DE APTIDÃO FISÍCA - TAF:

21.1. Para os seguintes cargos, **GUARDA MUNICIPAL haverá** a realização de Teste de Aptidão Física - TAF, onde somente os candidatos aprovados e na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, serão submetidos ao **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** que constará de avaliação de caráter eliminatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A informação do local da prova, assim como a lista de todos os convocados para sua realização, será divulgada 08 (oito) dias antes da data de sua aplicação, em EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico a ser publicado no site da organizadora.**

21.2 O Teste de Aptidão Física constará de uma série de provas práticas esportivas aos quais os Candidatos Convocados deverão realizar as seguintes atividades: Flexão Abdominal e Corrida.

21.2.1 Para a Flexão de Braço, os candidatos deverão realizar as Flexões Abdominais em um período de 2 minutos, sendo 35 flexões abdominais para os Candidatos do sexo masculino e 20 flexões abdominais para os candidatos do sexo feminino.

21.2.2 Para a Corrida, os candidatos deverão cumprir no tempo máximo de 12 minutos, um percurso de 2.200 metros para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros para os candidatos do sexo feminino.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado **APROVADO** o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de Português; 6. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF – APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista – Clínico Geral; Médico USF – APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal e Técnico em Enfermagem.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari – Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; e Digitador.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003**, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

4. Após a Homologação do Concurso, o sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a Secretaria de Administração convocar todos os candidatos aptos ao sorteio. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo e a aleatoriedade, onde serão colocados um a um os números atribuídos a inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas, sendo considerado como efeito de ordem de chamada para inclusão de seu número na urna ou invólucro, o menor número de Inscrição. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso Público e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.
2 Os recursos deverão ser encaminhados via E-MAIL.
2.1. Os recursos devem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail): **curraldecima.recursos@facetconcursos.com.br**, seguindo as devidas orientações:
a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS CURRAL DE CIMA”;
b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;
c) Deve-se utilizar o “FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo II deste edital) e preenchê-lo com todas as informações solicitadas, assinado, escaneado em formato “PDF”.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

d) Os recursos em "PDF" devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.2.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em "má formulação de questão" e de "impertinência do conteúdo da questão".

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSOS julgar, em instância única administrativa, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.3 Se do exame de recursos resultar na modificação do resultado da questão (ões) ou item (ns) de questão, a modificação será válida para todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5.4 Os prazos de análise de recursos exposto no item 5 deste capítulo, podem ser modificados em decorrência do volume de recursos interpostos.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso Público, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES

1. A contratação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
h) Um foto recente tamanho ¾;
i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Concurso Público, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.
5. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CURRAL DE CIMA.
6. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

CURRAL DE CIMA, em 11 de agosto de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público

FACET CONCURSOS

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

AGENTE ADMINISTRATIVO; e DIGITADOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Próxi, Rede LAN, MAN e WAN.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Visita domiciliar; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia. Endemias e epidemias. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Normas de Segurança no Trabalho. Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).

ARQUITETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Noções básicas de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana: análise visual. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Domínio de Windows, Word, Excel. Ética profissional.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO; AUDITOR FISCAL; e FISCAL DE ARRECADAÇÃO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município de CURRAL DE CIMA/PB. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: 1 – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7- - Legislação Tributária e de Rendas do Município. CONTABILIDADE GERAL: Noções básicas: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Lei 6.404/1976. Distribuição do plano de Contas; c) Fatos contábeis.

ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA; CONSULTOR JURÍDICO; e PROCURADOR JURÍDICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacias da Constituição. 1.2 Aplicabilidades das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1. Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Processos administrativos: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimentos ilícitos e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competências para decretá-la. 10.3 Desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenizações e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. 8-Legislação Tributária do município Curral de Cima- PB. DIREITO CIVIL: 1. Das pessoas naturais e jurídicas. 1.1 Capacidade, domicílio e registro. 1.2. Bens: conceito e classificação. 2. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e conseqüência. 2.1 Dos atos ilícitos. 2.2 Da prescrição. 3. Registros públicos. 3.1 Registro civil das pessoas físicas e jurídicas. 3.2 Registros de títulos e documentos. 3.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 3.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 3.5 Direito de vizinhança. 4. Dos direitos reais sobre as coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 4.1 Condomínio. 4.2 Condomínio predial. 5. Das modalidades das obrigações. 5.1 Dos efeitos das obrigações. 5.2 Da cessação de crédito. 6. Dos contratos: Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 6.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 6.2 Da compra e venda; da doação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 6.3 Lei do inquilinato. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 8. Consumidor: conceitos básicos. 8.1 Dos direitos básicos do consumidor. 8.2 Teoria da imprevisão. 8.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 8.4 Inversão do ônus da prova. 9. Fornecedor. 9.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 9.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços. 9.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 10 Da publicidade e da propaganda. 10.1 Princípios. 10.2 Publicidade enganosa e abusiva. 10.3 Publicidade enganosa por omissão. 10.4 Das práticas abusivas. 10.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11. Produto. 11.1 conceito. 11.2 Serviço. 11.3 Gratuidade 11.4 Serviços públicos essenciais. 11.5 Da proteção à saúde e segurança. 12. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 12.1 Responsabilidade objetiva. 12.2 Responsabilidade solidária e direito de regresso. 12.3 Excludentes do dever de indenizar. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1.Da jurisdição: conceito, modalidade, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2. Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios,, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão e prescrição. 3. Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4. Petição inicial: conceito e requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação e cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceção, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providência preliminar e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos, publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 7.1 Espécies de execução. 7.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 7.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 7.4 Execução fiscal. 7.5 Da execução contra a fazenda pública. 8. Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9. Da ação de usucapião de terras particulares. 9.1 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.2 Mandado de segurança. 9.3 Ação monitória. DIREITO PENAL: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpabilidade. 1.6 Superveniência da causa independente. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3. Erro do tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei nº 8.069/90). 6. Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, remição. 7. Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei nº 9.034/95). 9. Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes de imprensa. 10. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 11. Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028, de 19/10 2000, que alterou o Código Penal) 12. Crimes contra a ordem tributária (Leis n] 8.137/90 e 9.249/95). 13. Crimes contra o sistema financeiro (Leis nº 7.492/86 e 9.080/95) 14. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98). 15. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 16. Lei de improbidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3. Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da provas, sistema de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5. Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:1. O processo histórico da profissão no Brasil: do arranjo teórico-doutrinário à renovação crítica. 2. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho profissional. 2.1. Desafios contemporâneos do Serviço Social brasileiro. 2.2. Instrumentalidade e Serviço Social. 2.3. Ética profissional e o aparato normativo-legal da profissão. 2.4. Planejamento e gestão social. 3. Método e metodologia. 3.1. Correntes do pensamento social e Serviço Social. 3.2. Relação sujeito-objeto. 3.3. Relação teoria-prática, mediação e práxis. 4. Questão social: fundamentos sócio-históricos e expressões na atualidade. 5. Política Social: história e fundamentos. 5.1. Desenvolvimento capitalista e as origens da política social. 5.2. Keynesianismo-fordismo e política social. 5.3. Crise capitalista, neoliberalismo e política social. 6. Política Social no Brasil. 6.1. Particularidades da formação social brasileira. 6.2. Seguridade social: assistência social, previdência e saúde. 7. Movimentos e lutas sociais. 8. Noções de cidadania. 9. Tendências do mundo do trabalho na atualidade.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1-Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4-Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor;8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15- Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR DE CLASSE; CUIDADOR ESCOLAR; e INSPETOR ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

MATEMÁTICA: Números inteiros; Operação com números naturais e fracionais; Proporção; Regra de três simples; Porcentagem; Problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Curral de Cima-PB.

AUXILIAR DE PEDREIRO; CONDUTOR DE AMBULÂNCIA; COVEIRO; GARI – ZONA URBANA; GARI – ZONA RURAL CURRAL DE CIMA; MAGAREFE; MERENDEIRA; MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO; PORTEIRO; e RECEPCIONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de CURRAL DE CIMA-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB.

COORDENADOR PEDAGÓGICO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA; e SUPERVISOR PEDAGOGICO.

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6-PCNS. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Interpretação de Texto; II - Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos linguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e Linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita.
MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.
CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades da Paraíba; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de CURRAL DE CIMA-PB; 4- Domínios de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Atualidades, História e Geografia.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequência textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Art 5º da CF/1988 Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, ESTATUTO DO DESARMAMENTO – Lei 10.826/2003: SINARM (DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS); Registro, Uso, Posse e Porte de Posse e Porte de arma de fogo; Crimes com arma de fogo. Sistema Único de Segurança Pública (Susp) – LEI 13.675/2018; SUSP (Sistema Único de Segurança Pública (Susp); Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); Competência para Estabelecimento das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; diretrizes da PNSPDS; Da Composição do Sistema PNSPDS; Do Funcionamento da PNSPDS; Das Metas para Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Segurança Pública e Defesa Social; Da Cooperação, da Integração e do Funcionamento Harmônico dos Membros do Susp. SEGURANÇA PÚBLICA – ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS – LEI 13.022/2014: princípios mínimos de atuação das guardas municipais; Competência geral das guardas municipais; Da criação das guardas Municipais; Requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal; Da capacitação da guarda municipal; Do controle da guarda municipal; Das prerrogativas da Guarda Municipal.

ENFERMEIRA USF – APS; e ENFERMEIRO PLANTONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares,neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico e abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ENGENHEIRO CIVIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Planejamento, controle e orçamento de obras. 2) Execução de obras civis. 2.1) Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação; 2.6 Argamassas; 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização 2.14 Isolamento térmico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1.formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6. Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7. Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8. Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9. Estradas e pavimentos urbanos. 10. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 11. Noções de barragens e açudes. 12. Hidráulica aplicada e hidrologia. 13. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; 13.1. Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). 14. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. 15. Patologia das obras de engenharia civil. 16. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 17. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 18. Qualidade. 18.1. Qualidade de obras e certificação de empresas; 18.2. Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; 18.3. Inovação tecnológica e Racionalização da construção.

FARMACEUTICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia.

FISIOTERAPEUTA.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 2. Provas de função muscular. 3. Cinesiologia e Biomecânica. 4. Análise da marcha. 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. 6. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da fisioterapia aquática, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termo e fototerapia. 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de: neurologia; pediatria e neonatologia; ortopedia e traumatologia; cardiovascular; respiratória; uroginecologia; reumatologia, saúde do trabalhador. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. 9. Ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de linguística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 -Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 –Disfonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 - Capacidade pneumofonoarticulatória e os distúrbios da fala; 11 –Afasia; 12 –Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

MÉDICO-CARDIOLOGISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia do Sistema Cardiovascular; 2. Semiologia do aparelho cardiovascular; 3. Métodos propedêuticos de diagnóstico; 4. Febre reumática; 5. Hipertensão arterial; 6. Insuficiência cardíaca; 7. Arritmias cardíacas; 8. Insuficiência coronariana; 9. Miocardiopatias; 10. Endocardites; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Dislipidemia; 13. Doenças valvulares; 14. Doenças da aorta; 15. Doenças do pericárdio.

MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; e MÉDICO USF – APS.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarreia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

ODONTÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Taxológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatites virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e AIDS; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR ARTES.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR GEOGRAFIA.

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR INGLÊS

DIDÁTICA: –1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Verbo *To Be* (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do *How Much* e *How Many;* grau dos adjetivos (comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições (*in, on, at, by*); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; *Present Continuous*; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; *Tag Questions*; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA.

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto, livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN 'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PSICÓLOGO; e PSICOLOGO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14.Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR. (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		
TÍTULO	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, **DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO**	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações.	0,5	2,5

OBSERVAÇÕES
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	**CPF:**	
CARGO:	**QUESTÃO Nº:**	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: ( ) Alteração de Gabarito	**Opção 2: ( ) Anulação de Questão**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO III

REQUERIMENTO (PCD)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.

Opção 1: ( )SIM	**Opção 2: ( )NÃO**	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	**( ) SIM**	**( ) NÃO**

Escreva a seguir o tipo de Prova Especial ou Condição Especial necessária abaixo:

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202__.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu, supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de _____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, em ____ de _____ de 202___.

_____

Assinatura – nº da inscrição

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇAO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇAO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA-PB/2023, de acordo com o Edital nº 1 de 2021.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	**DATA DE NASCIMENTO:**	**RG Nº:**	**CPF Nº:**
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**	**Nº:**
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
CARGO PRETENDIDO:			**Nº DE INSCRIÇAO**
TELEFONE RESIDENCIAL C/DDD	**TELEFONE CELULAR C/DDD**	**E-MAIL**	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDEM COM O CANDIDATO:	**Nº:**	**POR EXTENSO:**	
NUMERO DE IDENTIFICAÇAO SOCIAL (NIS)	**Nº**		

DADOS ECONOMICOS DA FAMÍLIA		
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**
NOME:		
FONTE PAGADORA:	**PARENTESCO:**	**SALARIO MENSAL (R$):**

Obs. Quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007 OU NA LEI MUNICIPAL.		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ( )	NÃO ( )
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

CURRAL DE CIMA, PB em, _____ de _____de 2023. _____

Assinatura–nº da Inscrição

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA PB

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
IDENTIDADE:	**CPF:**
CARGO:	

Eu supra identificado (a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público do município de_____, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do subitem 2.6.1 do edital de abertura, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que a Coordenação do concurso verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará pela sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, os documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do certame e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

CURRAL DE CIMA, PB, em____ de_____de 202___.

Assinatura – nº da inscrição

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tele (81) 4042-5125 Cel e WhatsApp (81) 99763-9838 www.facetconcursos.com.br

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**8 de agosto a15 de setembro de 2023 pela Internet.**
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS	**20 de setembro de 2023.**
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, **a partir de 29 de setembro de 2023** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	**15 de outubro de 2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR	**Até 16 de outubro de 2023.**
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	**Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	**Até 07 de novembro de 2023.**
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	**Até 14 de novembro de 2023**
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS	**Até 27 de novembro de 2023**
RESULTADO FINAL	**Até 04 de dezembro de 2023.**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**Até 07 de dezembro de 2023.**

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Relatório: Solicitação de Suspensão do Concurso Público Nº 001/2023 do Município de Curral de Cima-PB

Destinatário: Promotor de Justiça
Autor: Prefeito Eleito de Curral de Cima - PB
Data: 02/12/2024
Assunto: Solicitação de suspensão do Concurso Público Nº 001/2023 devido a irregularidades e impactos financeiros à nova gestão

1. Introdução

Este relatório apresenta uma análise detalhada das irregularidades e impactos financeiros gerados pelo Concurso Público Nº 001/2023 do Município de Curral deCima-PB.

Banca Organizadora: FACET Concursos
Número do Edital: 001/2023
Data da Publicação: 01/08/2023

A partir de decisões do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)** e de posicionamentos do **Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)**, argumenta-se a necessidade de suspensão do certame, para evitar danos à legalidade administrativa e prejuízos à nova gestão em 2025.

2. Cronologia dos Fatos e Situações

1. **01/08/2023 – Publicação do Edital Nº 001/2023 com diversas inconsistências**

• Irregularidade no número de vagas:

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	NÚMERO DE CONVOCADOS	EXCEDENTES
128	231	103

• Irregularidade no critério de desempate: Apresentou falhas graves ao não prever critérios objetivos para desempate, resultando na convocação indiscriminada de todos os candidatos empatados tecnicamente, exemplificado na tabela abaixo:

Nº	CARGO	NOME DOS CONVOCADOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Iran Henrique da Silva Carvalho	Empate Técnico	2º
2		Valdemir Pedro Eugenio Junior	Empate Técnico	2º
3		Daniel Dantas Dos Santos	Empate Técnico	8º
4		Fernando Brilhante De Melo	Empate Técnico	8º

Anexo I – Projeção das despesas com pessoal convocado no concurso público.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

2. **11/08/2023 – Primeira Retificação do Edital:**

   - Inclusão de novos cargos e alterações no cronograma.
   - **Irregularidade:** Ajustes demonstraram falhas no planejamento inicial do certame.

3. **18/01/2024 – Homologação do Resultado com indícios de favorecimento:**

   - **Irregularidade:** Predominância de aprovados com vínculos ao Prefeito gerando suspeitas de favorecimento político, com um quantitativo de 25 pessoas convocadas.

Lista de familiares, amigos e aliados do Prefeito aprovados no concurso.				
Nº	**Nome**	**Função na Prefeitura**	**Cargo do Concurso**	**Observação**
1	Joseane Lisboa da Silva Fernandes	Auxiliar de Consultório Odontológico	Agente Comunitário de Saúde	Joseane é esposa do Secretário de Transporte, Fabiano Fernandes, o qual é primo do Prefeito.
2	Aline Kelly Sousa de França	Gabinete do Prefeito	Auditor Fiscal	
3	Reinaldo Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	Pedreiro	
4	Maria Jose da Silva Diniz	Fonoudiologa	Fonoudiologa	
5	Arley Benicio da Silva	Motorista	Motorista de Ônibus	
6	Emmanuel Jefferson Soares de Lima Fernandes	Motorista	Motorista de Ônibus	Emmanuel é irmão do Vereador Gil de Gracinha
7	Francinaldo dos Santos Soares	Gabinete do Prefeito	Motorista de Ônibus	Francinaldo é Esposo de Anielly Rodrigues, a qual é Prima do Prefeito
8	Josileide Adelaide da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Sala	
9	Lindemberg da Silva Morais	Motorista	Condutor de Ambulância	
10	Josefa Raquel Costa Benício	Professora	Coordenador Pedagógico	
11	Availson dos Santos Sabino	Operador de Retroescavadeira	Operador de Máquinas Pesadas	
12	Maria Marcilene Fernandes dos Santos	Psicologa na Secretaria do Social	Psicologo Educacional	
13	Eriberto do Nascimento Costa	Serviços Prestados como vigilante da Unidade Angelo Batista	Porteiro	
FAMILIARES DO PREFEITOFAMILIARES DO PREFEITO				
14	Valtielly Sousa de Farias	Agente de Desenvolvimento	Professora de Educação Física	Valtiely é Nora do Prefeito
15	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	CUNHADA DO PREFEITO

2210
Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

16	Diogo Fontes Cotta Simões	Diretor (Secretaria de Saúde)	Diretor (Secretaria de Saúde)	Esposo da Secretária de Educação Ana Farias, a qual é irmã do Prefeito
AMIGOS / ALIADOSAMIGOS / ALIADOS				
17	Alane Figueiredo de Farias		Auxiliar de Sala	Alane é filha do Vereador Almir Farias
18	Diego Alves de Lima		Consultor Jurídico	Amigo pessoal do Prefeito
19	Almir de Farias Silva	Vereador	Coordenador Pedagógico	Vereador de Situação
20	Cezar Henrique Ângelo dos Santos		Guarda Civil Municipal	Cezar apoiador do Vereador Almir e do Prefeito
21	Genilson Felipe da Silva		Guarda Civil Municipal	Genilson Apoiador do Vereador Almir e do Prefeito
22	Audenir Ribeiro Caxias		Merendeira	
23	Deborah Natielly Pereira da Silva		Merendeira	
24	Anielly Rodrigues Sousa		Recepcionista	Anieely é Esposa do Funcionário Francilado e Prima do Perfeito
25	**Maria Gorete Vicente dos Santos**			Esposa de Funcionário Contratado da Prefeitura

Anexo II – Lista de familiares, amigos e aliados do Prefeito aprovados no concurso.

4. **12/01/2024 – Decreto Municipal Nº 533/2024:**

   - Oficialização da homologação do concurso com validade de dois anos.
   - **Irregularidade:** Ausência de planejamento financeiro compatível com os limites da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**.

5. **03/03/2024 – Registro de Denúncias no TCE-PB (DIAFI):**

   - **Proc. 00856/24:** Denúncia sobre contratações temporárias em detrimento de concursados.
   - **Proc. 00888/24:** Denúncia de nepotismo e possíveis favorecimentos acandidatos no certame.

6. **22/05/2024 – Registro de Denúncias Complementares no TCE-PB (DIAFI):**

   - **Proc. 01621/24:** Irregularidades na realização de etapas do concurso(ausência de critérios claros).
   - **Proc. 01641/24:** Falhas na transparência e na publicidade de informações relacionadas ao edital.
   - **Proc. 01780/24:** Indícios de desvio de função em contratações realizadasapós o concurso.

Anexo III – Certidão | Extrato de Decisão TCE em 22/10/2024.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

7. **22/10/2024 – Decreto Municipal Nº 540/2024:**

   - Convocação dos aprovados para entrega de documentos entre01/11/2024 e 08/11/2024.
   - **Irregularidade:** Nomeações realizadas nos últimos 180 dias do mandato, desrespeitando o **Art. 21, Parágrafo Único da LRF**.

8. **23/10/2024 – Tramitação do Processo Nº 06546/23 no TCE-PB:**

   - O TCE-PB constatou ausência de estudos de impacto financeiro e apontou irregularidades relacionadas ao desrespeito ao limite de despesas com pessoal.
   - **Decisão:** Suspensão cautelar das nomeações até regularização das falhas.

9. **27/11/2024 – Decreto Municipal Nº 546/2024:**

   - Nova convocação para entrega de documentos entre 05/12/2024 e 12/12/2024.
   - **Irregularidade:** Ampliação das nomeações sem justificativa técnica ou orçamentária.

---

1. Decisões do TCE-PB e Atuação do MPPB

4.1. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)

- **Processo Nº 06546/23:**

- Determinou que o município corrigisse as irregularidades constatadas no certame, especialmente quanto à ausência de estudos de impacto financeiro e ao descumprimento do limite de despesas com pessoal.
- Reforçou que o descumprimento resultará na nulidade das nomeações e sanções ao gestor responsável.

- **Denúncias DIAFI:**

- Os processos (**00856/24**, **00888/24**, **01621/24**, **01641/24**, **01780/24**) demonstraram nepotismo, falhas de transparência e desvios de função no certame, reforçando a necessidade da suspensão.

4.2. Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)

- Em manifestações anteriores no caso, o MPPB destacou o desrespeito aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.
- Defendeu que as nomeações realizadas em desacordo com a legislação fiscal e trabalhista devem ser anuladas para evitar prejuízo ao erário.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

3. Impactos Financeiros à Nova Gestão (2025)

1. Convocações sem Justificativa Técnica

- **Contratações Excepcionais em 2024:** 126 profissionais.
- **Convocados pelo Concurso:** 231 profissionais (103 excedentes).

2. Impacto Desproporcional na Folha de Pessoal

- **Despesa Atual (2024):** R$ 19.915.195,80
- **Despesa Projetada com o Concurso:** R$ 25.769.088,48
- **Aumento Total:** R$ 5.853.892,68 (+**29%**)

Base Legal:

- **Art. 19 da LRF:** Limita as despesas com pessoal a **54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**. Com o impacto adicional do concurso, as despesas projetadas atingem **70,06% da RCL**, ultrapassando em **16,06 pontos percentuais** o limite legal permitido.

Jurisprudência:

- O **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)** já determinou em **Processos como o Nº 06546/23** que despesas com pessoal que ultrapassam os limites da LRF configuram irregularidades graves, sujeitando o gestor a sanções administrativas e legais.

Irregularidade:
O aumento projetado de 29% na folha de pessoal é incompatível com a capacidade orçamentária do município. Essa irresponsabilidade fiscal compromete não apenas o equilíbrio financeiro, mas também a execução de serviços essenciais em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Base Legal:

- **Art. 21, parágrafo único, da LRF:** Proíbe o aumento de despesas com pessoal nos últimos **180 dias do mandato**, sendo vedada qualquer prática que comprometa o orçamento da gestão futura.

4. Riscos Adicionais para o Município

1. **Inadimplência e CAUC:**

    - O descumprimento dos limites da LRF coloca o município no **Cadastro de Inadimplentes (CAUC)**, restringindo o acesso a transferências voluntárias e prejudicando investimentos em áreas prioritárias.

2. **Comparação de Salários Ofertados com o Piso:**

    - **Agente de Saúde:** Salário médio atual de **R$ 3.812,40**, enquanto o concurso oferta **R$ 2.424,00**, inferior ao piso nacional.
    - **Enfermeiro:** Salário médio atual de **R$ 4.512,00**, e o concurso oferta **R$ 2.700,00**, em desacordo com a legislação.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

3. Impacto nos Recursos Vinculados:

- A nomeação de servidores sem análise de impacto compromete recursos vinculados à saúde, educação e assistência social, áreas que possuem limites legais de aplicação obrigatória.

4. Déficit Fiscal:

- A despesa projetada irá gerar déficit nas contas municipais, inviabilizando a realização de novos investimentos e ações estratégicas para o desenvolvimento local.

5. Judicialização Potencial:

1. A discrepância salarial pode gerar ações trabalhistas contra o município, aumentando despesas e comprometendo ainda mais a gestão financeira.

---

6. Proposta de Encaminhamento

1. **Suspensão do Concurso:**

   - Solicitar a suspensão integral do Concurso Público Nº 001/2023, considerando as irregularidades apontadas e os impactos financeiros para a nova gestão.

2. **Auditoria pelo TCE-PB:**

   - Requerer auditoria detalhada ao Tribunal de Contas para apuração das irregularidades e impacto orçamentário.

---

7. Conclusão

Diante das irregularidades constatadas e dos impactos financeiros projetados, solicita-se ao Ministério Público a adoção de medidas urgentes para suspender integralmente o Concurso Público Nº 001/2023, protegendo o erário municipal e garantindo a legalidade na transição de gestão.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - DEAPP

DIVISÃO DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA I - DIAPP1

Processo nº	06546/23
Subcategoria	Concurso
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Responsável	Antonio Ribeiro Sobrinho
Assunto	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.
Exercício	2023
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias

PROCESSO

PROCESSOS ANEXADOS	Proc. 00856/24 (Denúncia) Proc. 00888/24 (Denúncia) Proc. 01621/24 (Denúncia) Proc. 01641/24 (Denúncia) Proc. 01780/24 (Denúncia)

PROCESSO DE CONCURSO

PROCESSO TC Nº	06546/23
TIPO CONCURSO	Provas e Títulos
PRAZO DE VALIDADE	2 (dois) anos
DATA HOMOLOGAÇÃO	18/01/2024
ORGANIZADORA	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA - FACET

RELATÓRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente processo versa sobre o exame da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público promovido pelo(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024, com objetivo de prover cargos públicos criados por lei.

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:32:45. Responsável: Usuário do Exterior.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6E69411AF3E3B182F6F90C1A7AB2BBC.
Este relatório é preparado para a instrução do processo e contém opinião conclusiva pela irregularidade. Cabe ao gestor se manifestar a respeito da matéria.

Em relatório anterior (fls. 272/276), a Auditoria procedeu à análise das denúncias apresentadas a esta Corte de Contas por meio dos Processos TC n° 00856/24 e TC n° 00888/24, as quais dão conta, respectivamente, que: servidores da prefeitura admitidos anteriormente em funções sem concurso e parentes, amigos e aliados do prefeito foram aprovados no certame; que existem servidores contratados exercendo funções de aprovados em concurso público, bem como os guardas municipais efetivos não estariam exercendo suas atribuições ou estariam em desvio de função.

Quanto ao andamento do certame, verificou-se a ausência de encaminhamento dos dados e informações ao sistema concurso público deste Tribunal de Contas, sugerindo a aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019.

Após as análises, a Auditoria concluiu pela necessidade de notificação do Gestor para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019 (item 2);

2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate (item 3);

3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil (item 4).

4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (item 4).

O Prefeito Municipal de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, foi devidamente citado para apresentação de justificativas e/ou esclarecimentos em 06/03/2024 (edição Nº 3372 do Diário Oficial Eletrônico). Entretanto, **não apresentou defesa sobre os pontos questionados em relatório anterior**, enviando apenas documentar complementar do concurso:

- Editais de retificação (fls. 281/317 e 354/390).
- Legislação que dispõe sobre quadro de pessoal efetivo do município (fls. 318/334 e 391/407).
- Provas aplicadas (fls. 436/893).
- Resultado das fases do certame, resultado final e homologação (fls. 894/1238).
- Relatório da Comissão (fls. 1239/1240).

Em atenção ao despacho de fl. 1248, esta Auditoria procedeu à análise da documentação apresentada (fls. 281/1240), no item 3 deste relatório.

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 09/12/2025 18:32:45 pela CD1A26.D90.E829. Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 65C9.41AF.AF83.8182.F6F9.9C1A.79AB.2B3C
Este relatório é preparado para subsidiar o julgamento do processo e não representa a opinião deste Tribunal de Contas a respeito da matéria.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

2. DENÚNCIAS APRESENTADAS

Foram protocoladas cinco denúncias neste Tribunal de Contas: duas foram analisadas no relatório anterior (Processos TC 00856/24 e 00888/24) e três estão sob o protocolo de Processo TC n° 01621/24, no qual foram anexados os Processos TC n° 01641/24 e n° 01780/24).

Assim, passa-se ao exame da matéria pelos números de protocolos de cada processo.

2.1. Processos TC n° 00856/24 e TC n° 00888/24

As denúncias foram analisadas inicialmente pela Auditoria, conforme relatório de fls. 272/276, no qual se pontuou:

- O concurso abriu 131 vagas, tendo sido denunciadas 23 pessoas, isto é, cerca de 18% dos aprovados teriam alguma relação com o Prefeito ou sua gestão. Todavia, esclarece-se que o tão só fato de amigo, parente ou aliados de gestor terem obtido êxito em concurso público não é motivo suficiente para indicar a irregularidade sem outras provas, pois, em tese, teriam concorrido em igualdade de condições com os demais candidatos.

- Sobre o Resultado, não poderia ter ocorrido homologação sem antes se aplicar os critérios de desempate para os candidatos que restaram em “empate técnico”. Isto é, havendo empate, o desempate se impõe, pois duas pessoas não ocupam a mesma vaga. **Os critérios estão expostos no item 3, do Capítulo IV, do Edital.** Tal não observância, aduz, por exemplo: 1) que há dois primeiros colocados para o cargo de agente comunitário de saúde, fl. 197, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, esposa do secretário de transporte, primo do prefeito; 2) que há dois primeiros colocados para o cargo de coordenador pedagógico, fl. 209, que só possui uma vaga editalícia, sendo um dos candidatos, nos termos denunciados, contratado anteriormente a título precário e o outro vereador apoiador do prefeito; 3) que há cinco quintos colocados para o cargo de guarda municipal, fl. 225, que possui 05 vagas, estando, nos termos denunciados, dois apoiadores do vereador indicado no item anterior entre eles.

- Não se encontrou nos editais/aditivos disponíveis neste processo ou no sítio eletrônico da organizadora menção às fases de psicotécnico, investigação social e curso de

Documento gerado em 12/12/2024 13:43:23. Validação 09/01/2025 18:03:29 Responsável: Usuário do Exterior.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6EC9414F-AF83-8182-F6F9-0C1A-7AB2-BBC0
Este relatório é preparado para subsidiar a instrução do processo e contém opinião técnica inicial conclusiva passível de reexame pelo Tribunal. Respeito da matéria.

formação para guarda civil municipal, apesar da existência da Lei Federal 13022/14.

- Relativamente aos contratados exercendo funções de candidatos no certame, a prefeitura contava em dezembro de 2023 (última atualização do Sagres) com 97 contratados por excepcional interesse público, perfazendo uma despesa de R$ 291.973,40, e, com despesas relativas aos elementos 36 e 39 com um custo total de R$ 1.140.826,62, sendo R$ 372.141,55, do elemento 36, e R$ 768.685,07, do elemento 39. Dentre as despesas realizadas há funções a serem desempenhadas por servidores efetivos habilitados no concurso ora em análise, como médico e motorista de ônibus.

- Por fim, em relação aos servidores que **não** estão exercendo regularmente suas funções, tal análise não é possível dentro do exame do concurso, devendo a matéria ser remetida ao acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima, hoje a cargo da DIAGM 5.

Não foi apresentada defesa pela gestão municipal. Portanto, mantém-se a conclusão exposta em relatório de fls. 272/276 nos seguintes pontos:

a) Homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga.

b) Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14).

c) Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público.

Acrescenta-se ainda que tramita nesta Corte de Contas o Processo de Denúncia TC n° 00849/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, onde o denunciante, Sr. Fernando Antônio Farias de Araújo, alega suposta ocorrência de “empréstimos fraudulentos”.

A denúncia também foi enviada ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), sendo ainda noticiado o desencadeamento da operação “Fake Loan”, do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco)[1].

[1] Disponível em https://www.mppb.mp.br/index.php/pt/comunicacao/noticias/51-gaeco/72-gaeco/25681-forca-tarefa-que-investiga-fraude-em-emprestimos-cumpre-mandados-judiciais. Acesso em 08/07/2024.

Este relatório é preenchido por assinatura digital em 12/12/2025 13:43:23. Validação 09012025193029450000076105526. Exemplar para conferência em 12/12/2025 16:16. Validação 65C9141AFAE36B89F6B90C1A7DB2BBC8.

A documentação aponta 14 pessoas envolvidas, entre elas, 03 pessoas cujos nomes constam na lista de classificados no concurso público.

Portanto, a administração municipal deve ficar atenta ao processo judicial a fim de verificar os requisitos para posse previstos em estatuto dos servidores públicos.

2.2. Proc. TC n° 01621/24 (fls. 1250/1286)

Os autos tratam de denúncias apresentadas pelos senhores JANILSON MIRANDA DA SILVA, aprovado na 5ª colocação para o cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, e o cidadão BRUNO ANDRADE DA SILVA, as quais dão conta, basicamente, de que existem diversos contratados e comissionados no quadro de pessoal atual do município, em detrimento dos concursados.

O primeiro denunciante frisa ainda que há onze contratados por excepcional interesse público para a função genérica de “Motorista”, os quais podem estar em atuação na condução de ambulâncias, “impedindo a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Condutor de Ambulância”.

Auditoria:

Em consulta ao SAGRES (folha de pagamento relativa ao mês de Maio de 2024), observa-se que o município conta com 07 “Motoristas” efetivos e 10 contratados por excepcional interesse público.

Não há registro de servidores ocupantes do cargo de “Condutor de Ambulância”.

Assim, conforme mencionado pelo denunciante, dentre os “motoristas” atuantes no quadro de pessoal, alguns podem estar na função de “Condutor de Ambulância”.

Em consulta ao Portal da Transparência do Município[2], verifica-se que, dos 17 Motoristas cadastrados, 07 estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo dois efetivos e **cinco contratados por excepcional interesse público**:

[2] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia/quadro-funcional/. Acesso em 03/07/2024.

Documento gerado em 12/12/2024 13:13:23. Validação 09/01/2025 18:03:29 pelo responsável Ulisses Diniz Cabral Bezerra.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 65C9411AFA5B3B182F6B9B1C1A7AB2BBC pelo interessado.
Este relatório é para conhecimento e providências. Não constitui parecer conclusivo deste Tribunal a respeito da matéria.

Nome	Regime	Dt. Admissão
ANTONIO JOSE BARBOSA	ESTATUTÁRIO	08/09/2009
IVONALDO NOGUEIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO	03/07/2000
GUEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/08/2022
JOSE ANTONIO NUNES DE LIMA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/09/2023
MARCOS SILVA DE PONTES	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/04/2017
NATANAEL BARBOSA DA SILVA	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/05/2017
NUALISON DE OLIVEIRA GALVÃO	CONTR. POR EXCEP. INT. PÚBLICO	01/06/2017

Fonte: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia/quadro-funcional/.

Conforme exposto no quadro, três contratos vigoram há mais de sete anos, não obedecendo aos prazos permitidos para contratações temporárias definidos no artigo 5° da Lei Municipal n° 155/2017.

Dessa forma, tais contratações são **consideradas irregulares**, devendo este item ser remetido à Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal. Salienta-se, inclusive, que o **Processo TC n° 03522/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, trata de denúncia relativa a irregularidades nas contratações de pessoal feitas pela administração municipal

O edital do concurso ofereceu 10 vagas para Condutor de Ambulância, contudo, ainda não houve convocação de candidatos aptos.

Observa-se que a prerrogativa da escolha do momento para a nomeação de candidatos é da Administração Pública, durante o prazo de validade do certame, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal:

> Dentro do prazo de validade do concurso, a Administração poderá escolher o momento no qual se realizará a nomeação, mas não poderá dispor sobre a própria nomeação, a qual, de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público. (STF. Plenário. RE 598099, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 10/08/2011.)

Ocorre que, havendo contratações temporárias de pessoal para o desempenho das funções próprias dos cargos de provimento efetivo, e demonstrada a ilegalidade de tais contratações, ou seja, o não cumprimento dos requisitos da lei de regência, elas demonstram a necessidade urgente da administração pública, **podendo configurar preterição arbitrária de candidato aprovado em concurso público.**

Documento gerado em 12/12/2025 13:03:23. Validação 05/01/2025 18:03:29 pela Responsável Unidade Técnica.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6EC9414AFAE3B189F6B90C1A79B2BBC6
Este relatório é preparado para subsidiar a instrução do processo. Não constitui pronunciamento final do Tribunal a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

2.3. Proc. 01641/24 (fls. 1287/1303)

Os autos tratam de denúncia apresentada pelo Senhor Edson de Sousa Machado Teixeira, quarto colocado no cargo de Condutor de Ambulância, onde afirma a existência de contratados em detrimento dos concursados e aponta uma lista com nomes de seis motoristas que estariam atuando na saúde de maneira irregular: Natanael Barbosa da Silva, Nualison de Oliveira Galvão, Marcos Silva de Pontes, Cristiano Silva dos Santos, Guedes Fernandes de Oliveira e José Antônio Nunes de Lima.

Traz ainda a questão de supostos privilégios concedidos ao servidor Natanael Barbosa da Silva, que seria genro do Prefeito do Município.

Auditoria:

Quanto à existência de cinco contratados por excepcional interesse público atuando na Secretaria Municipal da Saúde em detrimento dos concursados, conforme já exposto no item anterior, esta **Auditoria entende que assiste razão à denúncia**, sendo necessária notificação da gestão municipal para apresentação de justificativas, esclarecimentos e documentação comprobatória correspondente.

Quanto à questão relativa à existência de nepotismo e concessão de benefícios à parente do Prefeito Municipal, não possível análise dentro do exame de concurso público, devendo o item ser remetido à Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal.

Vale salientar que tramita nesta Corte de Contas o **Processo TC n° 00849/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial, onde o denunciante, Sr. Fernando Antônio Farias de Araújo, alega suposto “esquema milionário de empréstimos fraudulentos”, constando o nome do servidor Natanael Barbosa da Silva, suposto genro do Prefeito do Município, entre os denunciados. Portanto, a questão está sendo discutida nos autos mencionados.

2.4. Proc. 01780/24 (fls. 1305/1319)

Trata-se de denúncia apresentada pela senhora Danila Melo de Oliveira, primeira colocada para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, a qual alega também o “não prosseguimento do Concurso Público e o emprego de contratações indevidas que ocupam as vagas dos aprovados, especialmente no que diz respeito ao cargo de Professor de Língua Portuguesa”.

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:03:29 Responsável: Usuário do TCE Externo.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 66C9 41AF A583 8182 F6B9 0C1A 7AB2 BEC8
Este relatório é preliminar à instrução do processo. Contém informações sobre o entendimento inicial desta Auditoria a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Informa, ainda, sobre a servidora Laurice Marivalda Clementino, a qual desempenharia a função de Professora de Português sem ter a graduação necessária.

Auditoria:

Quanto à contratação por excepcional interesse público de servidor sem os requisitos necessários para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, esta Auditoria esclarece que tal análise não é possível dentro do exame do concurso, **devendo a matéria ser remetida ao acompanhamento da gestão do município de Curral de Cima**.

Contudo, no que diz respeito ao concurso público, como já exposto anteriormente, embora a prerrogativa da escolha do momento para a nomeação de candidatos seja da Administração Pública, ocorrendo **contratações irregulares de pessoal** para o desempenho das funções próprias dos cargos de provimento efetivo, fica demonstrada a necessidade urgente da administração pública, podendo configurar preterição arbitrária de candidato aprovado em concurso público e nascendo o direito subjetivo à nomeação.

Logo, faz-se necessária notificação à autoridade competente para que apresente informações quanto à contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, encaminhando toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, identificando qual o(a) servidor(a) está sendo substituído temporariamente e o motivo, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, apresente o Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo.

Em consulta à folha de pagamento relativa ao mês de maio de 2024 apresentada ao SAGRES, pode-se observar que o município conta atualmente com **41 Professores contratados por excepcional interesse público**[3] e 65 efetivos. Logo, verifica-se **excesso de contratados**, cujo quantitativo alcança 63% do total de professores efetivos.

Em análise às datas de início das contratações, verifica-se que, dos 41 atualmente existentes, 24 vigoram há mais de dois anos, fato que não compatível com a temporariedade inerente ao tipo de contratação.

Ademais, seis desses contratos têm mais de 48 meses de duração, o que contraria o disposto na Lei Municipal nº 155/2017, a qual prevê um período máximo de contratação por excepcional interesse público de 48 meses para professores substitutos (Art. 3°, III e Art. 5°, II).

[3] Esclarece-se que a folha de pagamento apresentada ao SAGRES não diferencia quais os professores que lecionam língua portuguesa, por exemplo, não fazendo a distinção por disciplina ministrada.

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:32:45. Responsável: Usuário do Exterior.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este relatório é preparado para a consideração do Conselheiro Substituto e contém opinião técnica respeitosa a respeito da matéria.

O quadro a seguir expõe a quantidade de contratos celebrados por ano, os quais ainda continuam vigentes:

2009	2017	2018	2020	2021	2022	2023	2024
1	4	1	6	3	11	8	7

Fonte: SAGRES.

Ora, as contratações por excepcional interesse público que tenham sido celebradas em virtude de ainda não ter ocorrido concurso público, para não prejudicar a continuidade do serviço público diante da necessidade, devem se dar tão somente até o provimento efetivo dos seus cargos vagos e necessários.

Vale salientar que o total de vagas ofertadas em edital para os cargos de Professor - de Educação Física (1), de Artes (1), de Educação Básica (5), de Educação Inclusiva (1), de Geografia (1), de Inglês (1), de Língua Portuguesa (1), de Matemática (1) – foi de apenas 12 vagas, número insuficiente frente ao quantitativo de contratados por excepcional interesse público. **Logo, entende-se que não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor**.

3. ANÁLISE DO CERTAME

O certame foi realizado pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 70.223.060/0001-59, contratada mediante Dispensa de licitação n° 009/2023, cuja ratificação foi publicada no Diário Oficial do Município em 21/06/2023.

Em relação aos prazos para envio de documentação regulamentados na Resolução RN TC nº. 06/2019:

TIPO DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA ENVIO	ATRASO?
Edital Nº 01/2023	01/08/2023	04/08/2023	Não
Aditivo de Retificação Nº 01/2023	11/08/2023	-	-
Aditivo de Retificação Nº 02/2023	21/08/2023	-	--
Aditivo de Retificação Nº 03/2023	-	-	-
Aditivo de Retificação Nº 04/2023	22/09/2023	-	-
Aditivo de Retificação Nº 05/2023	-	-	-
Homologação	18/01/2024	-	-

Os aditivos não foram apresentados a esta Corte de Contas, outrossim, os documentos anexados às fls. 76/112, 281/317 e 354/390 tratam-se, na verdade, de cópia do primeiro edital do concurso, sem as alterações correspondentes.

Em consulta aos Diários Oficiais do Município, esta Auditoria verificou as publicações

Documento gerado em 12/02/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:32:45 pela Responsável Técnica Karina de V. Caricio.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A5B3 8182 F6B9 0C1A 7AB2 2B3C
Este relatório é preparado para subsidiar o julgamento do processo e não contém juízo conclusivo definitivo a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

dos aditivos 01, 02 e 04 (fls. 1323/1366). Contudo, conforme divulgado em "site" da empresa organizadora, houve ainda os aditivos 03, de 18/09/2023, e 05, de 23/10/2023, os quais prorrogam inscrições e tornam público os requisitos inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal, respectivamente.

O envio de dados e informações incorretas e incompletas ao sistema deste Tribunal de Contas constitui conduta de obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal, punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Art. 201 do Regimento Interno).

O resultado do concurso foi homologado inicialmente em 12/01/2024, por meio do Decreto Municipal n° 533/2024[4], o qual foi republicado por incorreção em 18/01/2024.

Até o presente momento, a administração municipal não convocou candidatos para nomeação e posse.

3.1. Quadro Resumo dos Cargos e Vagas Oferecidas

As informações apresentadas pela gestão municipal ao sistema de concursos públicos deste Tribunal de Contas relativas aos cargos e vagas oferecidas estão erradas, tendo esta Auditoria detectado o seguinte:

- O "Total de vagas criadas em lei" informado corresponde basicamente àquelas vagas criadas pela Lei Municipal n° 257/2023 (fls. 40/56), não fazendo menção à criação de cargos por leis anteriores.

- As "Vagas ocupadas (antes do certame)" não foram informadas.

- O "Total de vagas ofertadas no edital" foi preenchido sem as modificações previstas no Aditivo n° 01 ao edital, bem como apresentando quantitativos errados para os cargos de Agente de Combate a Endemias e Professor de Educação Física.

Acrescenta-se novamente que o envio de dados e informações incorretas e incompletas ao sistema deste Tribunal de Contas constitui conduta de obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal, punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Logo, o quadro a seguir foi elaborado pela Auditoria com base: na Lei Municipal n° 257/2023, apresentada pela gestão às fls. 40/56; nas Leis Complementares Municipais n° 02/2008 (fls. 1439/1448) e 06/2009[5] (fls. 1460/1462), que estabelecem a estrutura

[4] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-784-2024-12-01-2024-decreto-no-532-cadastro-rua-nova-decreto-no-533-homologa-concurso/. Acesso em 28/06/2024.
[5] Disponível em https://curraldecima.pb.gov.br/lei/. Acesso em 28/06/2024.

Documento gerado em 12/12/2024 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:32:45. Responsável: Usuário do Exterior.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6EC9141AF3E36182F6B90C1A7AB2BBC8.
Este relatório é preliminar à instrução do processo e contém apenas informações referentes à análise técnica. Cabe ao gestor se manifestar a respeito da matéria.

organizacional básica do poder executivo; no SAGRES (Folha de pagamento relativa ao mês de Abril/2024); no edital do concurso e suas alterações (fls. fls. 1323/1366).

CARGO / LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS LEGAIS			VAGAS OCUPADAS - SAGRES (ABR/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL
	Lei 257/2023	LC 02/2008, LC 006/2009	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	43	53	-	4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / USF - Ângelo Batista	2	17	19	14	1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	2	-	2	-	1
ARQUITETO	1	-	1	-	1
ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	3	-	3	-	1
ASSISTENTE PROCURADORIA JURÍDICA	3	-	3	-	1
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	2	4	6	-	1
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	3	5	8	1	1
AUDITOR FISCAL	2	-	2	-	1
AUXILIAR DE PEDREIRO	7	-	7	-	7
AUXILIAR DE SALA (CLASSE)	10	-	10	-	10
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	10	-	10	-	5
CONSULTOR JURÍDICO	1	-	1	-	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	-	3	12	1
COVEIRO	0	6	6	2	3
CUIDADOR ESCOLAR	10	-	10	-	5
DIGITADOR	10	-	10	-	2
ENFERMEIRA USF - APS	3	4	12	3	2
ENFERMEIRO PLANTONISTA	5				4
ENGENHEIRO CIVIL	1	-	1	-	1
FARMACEUTICO	0	2	2	1	1
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	2	4	6	-	1
FISIOTERAPEUTA	4	2	6	-	2
FONOAUDIÓLOGO	1	2	3	-	1
GARI - ZONA RURAL / Estacada	4	25	35	11	4
GARI - ZONA URBANA	6				5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10		10	6	5
INSPETOR ESCOLAR	10		10	-	5
MERENDEIRA	15		15	-	6
MOTORISTA DE ÔNIBUS	10	6	16	-	6

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:32:45 pela Responsável Unidade Técnica.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6EC9 41AF A583 8182 F6F9 0C1A 7AB2 BBC0
Este relatório é parte integrante do processo e contém informações relevantes a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

CARGO / LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS LEGAIS			VAGAS OCUPADAS - SAGRES (ABR/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL
	Lei 257/2023	LC 02/2008, LC 006/2009	TOTAL		
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	4	10	-	1
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL	2			-	1
MÉDICO USF – APS	3			-	2
NUTRICIONISTA	1	2	3	2	1
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	4	8	-	2
PEDREIRO	5	7	12	1	4
PORTEIRO	15	-	15	-	6
PROCURADOR JURÍDICO	1	-	1	-	1
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	172	193	65	1
PROFESSOR ARTES	2				1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8				5
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1				1
PROFESSOR GEOGRAFIA	2				1
PROFESSOR INGLÊS	2				1
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2				1
PROFESSOR MATEMÁTICA	2				1
PSICÓLOGO	1	5	6	1	1
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	5	-	5	-	2
RECEPCIONISTA	5	14	19	2	3
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	3	8	11	-	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	22	27	8	2

a. Não foi encontrada legislação anterior que define quantitativo de vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico, no entanto, a folha de pagamento apresentada ao SAGRES registra a existência de 12 Coordenadores Pedagógicos admitidos entre os anos de 1997 até 2003. Logo, faz-se necessário o envio da legislação municipal correspondente.

b. O Edital n° 01/2023 prevê como requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal, além de Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, o Registro no Conselho de Classe. Contudo, a Lei Municipal n° 257/2023, a qual criou o cargo de Auditor Fiscal, não exige o último requisito para posse no cargo.

Documento gerado em 12/07/2024 13:43:23. Validação 05/01/2025 18:02:45. Responsável: Ulisses Diniz Bezerra.
Impresso por convidado em 13/01/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A583 8182 F6B9 9C1A 7AB2 BEC8.
Este relatório é para conhecimento e providências. Cabe ao destinatário observar o prazo legal respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

3.2. Observações acerca do Edital de Abertura do Certame e suas Retificações:

a. O Edital de abertura do certame, Edital nº 01/2023, foi publicado em Diário Oficial do Município de 01/08/2023. Houve divulgação do Edital do certame em internet.

b. Foram ainda publicados os seguintes editais de retificação:

Nº ADITIVO	ÓRGÃO PUBLICAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	EMENTA RETIFICAÇÃO
01/2023	Diário Oficial do Município	11/08/2023	- Introduz os cargos de Agente de Combate a Endemias e Prof. Educação Física. - Modifica quantitativo de vagas para Ag. Adm. (4), Aux. De Pedreiro (7), Coord. Pedagógico (2), Inspetor Escolar (5), Prof. De Educ. Básica – Pré-escolar e séries iniciais (5), Supervisor pedagógico (3). - Adiciona teste de aptidão física e Prova de conhecimento específico para o cargo de Guarda Municipal. - Altera jornada de trabalho dos cargos de Assistente Social Educacional e Eng. Civil. - Modifica calendário de eventos do concurso, prorrogando inscrições.
02/2023	Diário Oficial do Município	21/08/2023	- Reduz a jornada de trabalho de Fisioterapeuta e Arquiteto para 30 h semanais.
03/2023	-	-	- Prorroga inscrições e dá outras providências.
04/2023	Diário Oficial do Município	22/09/2023	- Mudança de data da prova objetiva. - Alteração de conteúdo programático dos cargos de ENFERMEIRA USF-APS e ENFERMEIRO PLANTONISTA. - Atualiza vencimentos dos cargos de: ENFERMEIRA USF-APS e ENFERMEIRO PLANTONISTA e TEC. EM ENFERMAGEM.
05/2023	-	-	- Torna público que os requisitos inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal (GCM) seguirão a Lei n° 13022/2014.

- Os aditivos de retificação 03 e 05 foram divulgados em “site” da empresa organizadora do certame, contudo, não estão disponíveis para consulta.

c. O Concurso, visando ao preenchimento de vagas em diversos cargos, (conforme quadro do item 2), foi constituído das seguintes etapas:

- Prova escrita para todos os cargos;

- Provas Práticas para Condutor de Ambulância, Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas Pesadas;

- Provas de Títulos para Coordenador Pedagógico, Professor e Supervisor Escolar;

Documento gerado em 12/12/2024 13:43:23. Validação 05012025183029445200001764054. Usuário DIOGO EMERSON DE ARAUJO BEZERRA
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 665C9141AF3E3B189E6B9B1C1A7AB2BA3C
Este relatório é preliminar à instrução do processo e contém informações consideradas relevantes à época. Cabe o respeito da matéria.

- Teste de Aptidão Física -TAF para o cargo de Guarda Civil Municipal.

d. A validade do concurso foi estabelecida em 2 anos, prorrogável por igual período.

e. Houve destinação de vagas **aos portadores de deficiência física** nos cargos a seguir elencados:

CARGOS	VAGAS OFERTADAS*	VAGAS DEFICIENTES	VAGAS DEF. X OFERTADAS (%)
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1	25,00%
AUXILIAR DE SALA	10	1	10,00%
GARI - ZONA URBANA	5	1	20,00%
INSPETOR ESCOLAR	5	1	20,00%
MERENDEIRA	6	1	16,67%
PORTEIRO	6	1	16,67%
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	1	20,00%

f. **Não houve vagas destinadas para cotas.**

g. **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:**

- Prova escrita: nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

- Teste de Aptidão Física -TAF para o cargo de Guarda Civil Municipal:

> 21.2 O Teste de Aptidão Física constará de uma série de provas práticas esportivas aos quais os Candidatos Convocados deverão realizar as seguintes atividades: Flexão Abdominal e Corrida.
> 21.2.1 Para a Flexão de Braço, os candidatos deverão realizar as Flexões Abdominais em um período de 2 minutos, sendo 35 flexões abdominais para os Candidatos do sexo masculino e 20 flexões abdominais para os candidatos do sexo feminino.
> 21.2.2 Para a Corrida, os candidatos deverão cumprir no tempo máximo de 12 minutos, um percurso de 2.200 metros para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros para os candidatos do sexo feminino.

h. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- Professor Artes; Professor Geografia; Professor Inglês; Professor Língua Portuguesa; e Professor Matemática:

> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
> 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
> 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico;
> 4. Obtiver maior nota na prova de títulos;
> 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Documento gerado em 12/12/2025 13:03:23. Validação 05/01/2025 18:03:29 pelo CPF 094***761. Usuário: DIOGO EXEMPLO DE SILVA
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação consultável em https://etce.tce.pb.gov.br/validar/ com o código 6E6C9141AF3B8182F6B90C1A7AB2ABAC
Este relatório é parte integrante à instrução do processo e contém informações relevantes a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

- Coordenador Pedagógico; Professor de Educação Básica; Professor de Educação Inclusiva; e Supervisor Pedagógico.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Didática;
4. Obtiver maior nota na prova de títulos;
5. Obtiver maior nota na prova de Português;
6. Obtiver maior nota na prova de Matemática;
7. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Arquiteto; Assistente de Controle Interno; Assistente Procuradoria Jurídica; Assistente Social Educacional; Auditor Fiscal; Consultor Jurídico; Enfermeira USF APS; Enfermeiro Plantonista; Engenheiro Civil; Fiscal de Arrecadação; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Plantonista Clínico Geral; Médico USF APS; Nutricionista; Odontólogo; Procurador Jurídico; Psicólogo; e Psicólogo Educacional.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Atendente Odontológico; Guarda Civil Municipal e Técnico em Enfermagem.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Auxiliar de Classe; Auxiliar de Pedreiro; Condutor de Ambulância; Coveiro; Cuidador de Escola; Gari - Zona Rural; Gari Zona Rural Curral de Cima; Inspetor Escolar; Magarefe; Merendeira; Motorista de Ônibus; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Porteiro; e Recepcionista.

Documento gerado em 12/12/2024 13:43:23. Validação 05/01/2025 08:29:45. Responsável: Ulisses Dantas. Este relatório é para ser impresso e juntado ao processo. Validação 13/08/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A3B3 8182 F6F9 0C1A 7CB2 2B3C
Este relatório é preliminar à instrução do processo e contém opinião técnica inicial conclusiva quanto à(s) irregularidade(s) apontada(s). Cabe ao gestor e demais responsáveis, bem como aos interessados, pronunciarem-se a respeito da matéria.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
4. Obtiver maior nota na prova de Matemática;
5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

- Agente Administrativo; e Digitador.

1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
6. Obtiver maior nota na prova de Informática
7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

i. **Não houve realização de sorteio, conforme informações prestadas pelo gestor**.

j. Foi garantida, no edital (capítulo VI), a **disponibilização tempestiva das provas e gabaritos**, com vistas a possibilitar a **interposição de recurso** pelos candidatos.

k. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal.

3.3 Das Provas e do Resultado

a. As provas objetivas foram aplicadas no dia 19/11/2023, em quatro cidades: Curral de Cima e nos municípios próximos de Mamanguape, Jacaraú e Rio Tinto, diante do número de inscritos, conforme relatório circunstanciado da comissão organizadora do concurso, nas folhas 1239/1240.

Ainda conforme relatório da comissão, a Prova Prática para Condutor de Ambulância, Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas Pesadas foi realizada

Documento gerado em 12/12/2025 18:03:23. Validação 05/01/2025 18:03:23. Responsável: Usuário do TCE Externo.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A5B3 8182 F6F9 0C1A 7AB2 AB3C
Este relatório é para conhecimento e consulta do interessado. Não constitui pronunciamento final do TCE a respeito da matéria.

no dia 17 de dezembro de 2023; a Prova de Títulos (Pedagógico, Professor e Supervisor Escolar) teve sua apresentação até o dia 20 de dezembro; e o Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal foi realizado no dia 20 de dezembro de 2023. O relatório da comissão não menciona a realização das fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação para guarda civil municipal, apesar da existência da Lei Federal 13022/14.

b. As cópias das provas se encontram às folhas 427/893.

c. Houve registro de interposição de recursos por parte dos candidatos, conforme relatório circunstanciado da comissão organizadora.

3.4 Das Admissões

a. Não foram apresentadas portarias de nomeações de candidatos aprovados no certame.

Até a presente data, esta Auditoria não detectou a divulgação de editais de convocação de candidatos.

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Além do excesso de contratações nas funções apontadas em denúncias (Motorista e Professor), em estudo ao quadro de pessoal observa-se o seguinte.

a) Não existe atualmente servidores efetivos em exercício nos seguintes cargos ofertados em concurso público: médico, agente administrativo, auxiliar de pedreiro, condutor de ambulância, consultor jurídico, cuidador escolar, digitador, engenheiro civil, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, inspetor escolar, e porteiro. Logo, as funções estão sendo desempenhadas exclusivamente por contratados, o que revela a necessidade urgente de nomeação de efetivos.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
AGENTE ADMIN.	53	0	4	06 contratações de serviços de apoio administrativo no ED 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 03 contratações de serviços de apoio administrativo no ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
AUX. DE PEDREIRO	7	0	7	01 Contratação através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Documento assinado eletronicamente por KARINA DE VASCONCELOS CARICIO em 12/07/2024 13:43:23. Validação: 09012025183029AE2D94761D4D2C6D9DE829. Documento assinado eletronicamente por KARINA DE VASCONCELOS CARICIO em 13/07/2024 16:16. Validação: 65C9141AFAE38189F6F90C1A79AB2BBC
Este relatório é preparado para ser apresentado à consulente. Não constitui posicionamento final do Tribunal a respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	10	0	5	Contratação de 12 motoristas para transporte de pessoal junto à Secretaria Municipal de Saúde por meio dos Elementos de Despesa 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Além disso, há 05 "Motoristas" contratados por excepcional interesse público junto à Sec. Mun. de Saúde.
CONSULTOR JURÍDICO	1	0	1	Contratação de 03 consultores jurídicos nos Elementos de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CUIDADOR ESCOLAR	10	0	5	09 Contratados por excep. Inter. Público
DIGITADOR	10	0	2	01 Contratado por excep. Inter. Público
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1	01 Contratado por excep. Inter. Público
FISIOTERAPEUTA	6	0	2	03 Contratados por excep. Inter. Público
FONOAUDIÓLOGO	3	0	1	02 Contratados por excep. Inter. Público
INSPETOR ESCOLAR	10	0	5	01 Contratado por excep. Inter. Público
MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	0	1	08 Contratados por excep. Inter. Público. 09 contratações através dos Elementos de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL		0	1	
MÉDICO USF – APS		0	2	
PORTEIRO	15	0	6	01 contratado através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

b) Excesso de contratações nas funções relativas aos seguintes cargos ofertados em edital de certame: Enfermeiro, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Gari.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
ENFERMEIRA USF - APS	12	3	2	08 Contratados por excep. Inter. Público. 01 enfermeira contratada através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ENFERMEIRO PLANTONISTA			4	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	1	2	01 Contratado por excep. Inter. Público e 06 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
PEDREIRO	12	1	4	12 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Documento gerado em 12/12/2025 13:43:23. Validação 05/01/2025 08:29:45. Responsável: Usuário do Exterior.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação 6EC9141AF3B6B2F6F90C1A7AB2BBC. Este relatório é para conhecimento e consideração do Tribunal Pleno acerca do respeito da matéria.

CARGO	VAGAS LEGAIS	VAGAS OCUPADAS EFETIVOS - SAGRES (MAI/24)	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	CONTRATAÇÕES
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	193	65	1	41 Contratados por excep. Inter. Público.
PROFESSOR ARTES			1	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			5	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1	
PROFESSOR GEOGRAFIA			1	
PROFESSOR INGLÊS			1	
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			1	
PROFESSOR MATEMÁTICA			1	
PSICÓLOGO	6	1	1	03 Contratados por excep. Inter. Público
RECEPCIONISTA	19	2	3	05 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27	8	2	06 Contratados por excep. Inter. Público. 01 Técn de enfermagem contratada através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
GARI - ZONA RURAL / Estacada	35	11	4	35 contratados através do ED 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
GARI - ZONA URBANA			5	

Afora os casos de emergências e calamidades, bem como casos de **substituição de servidores em áreas essenciais**, afastados por problemas de saúde ou outros previstos no estatuto, a contratação por excepcional interesse público deve se dar tão somente quando o tempo de realização de um concurso se mostrar prejudicial para a continuidade do serviço público, conferindo ao Ente, no decorrer do período desta contratação, prazo razoável para a realização do certame visando promover o provimento efetivo dos seus cargos vagos e necessários. No caso em tela, todavia, o concurso já foi realizado.

Quanto às contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa (Anexo I), somente seria possível se destinadas aos anseios provisórios das entidades (demandas específicas e complexas, que fugissem à normalidade das atividades da administração pública), não sendo possível destinar-se às atividades típicas e continuadas da administração pública, as quais devem ser desenvolvidas

Documento gerado em 12/12/2025 13:03:23. Validação 09/01/2025 18:03:29. Responsável: Ulisses do Ó Bezerra.
Impresso por consulta em 16/02/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A5B3 8182 F6B9 0C1A 7AB2 AB3C
Este relatório é parte integrante do processo e contém assinatura eletrônica. Acesse o processo para conferir a validade e o respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

por servidores efetivos. Logo, considera-se tais contratações irregulares, posto que configuram burla ao concurso público.

Vale salientar que a não conformidade constatada pode levar a outras irregularidades, tais como pagamentos acima de tetos e limites remuneratórios, burla ao cálculo de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como burla à proibição constitucional de acumulação de cargos e funções públicas. Portanto, sugere-se o envio de cópia deste relatório ao Processo de Acompanhamento da Gestão Municipal (Proc. TC n° 00298/24), a fim de subsidiar a análise.

Por todo o exposto, sugere-se notificação à gestão municipal para que providencie a substituição das contratações irregulares por servidores concursados.

5. SÍNTESE DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS OU CONCLUSÃO

5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:

5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).

5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).

5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).

5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

Documento assinado digitalmente em 12/12/2024 13:43:23 por KARINA DE VASCONCELOS CARICIO - Assinado com validade jurídica para fins de tramitação no TCE-PB.
Documento assinado digitalmente em 13/12/2024 15:46:16 por 05017025198329452761 - Assinado com validade jurídica para fins de tramitação no TCE-PB.
Este relatório é preparado para a consideração do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, com respeito da matéria.

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para “Coordenador Pedagógico” (Item 3.1, “a”).

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, “b”).

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, “k”).

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, “a” e “b”).

5.3. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (Irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), os quais foram questionados pelos denunciantes, sugere-se o envio de cópia deste relatório aos seguintes processos:

- Processo de Denúncia TC n° 00849/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.

- Processo de Denúncia TC n° 03522/24, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.

- **Processo TC n° 00298/24,** relativo ao Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal.

Documento gerado em 12/12/2024 13:43:23. Validação 05/01/2025 08:29:45. Responsável: Usuário do Exterior.
Impresso por consulta em 13/02/2025 16:16. Validação 65C9 41AF A5E3 8182 F6F9 0C1A 7CB2 2B3C
Este relatório é preparado para ser apreciado pelo Tribunal. Não constitui pronunciamento final do Tribunal a respeito da matéria.

Anexo I – Relação de Empenhos para pagamento das contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas em substituição a servidores públicos.

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003076	03/06/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11889,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0002349	02/05/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0001689	01/04/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0001125	01/03/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0000474	01/02/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0000003	02/01/2024	GUARATAN LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11899,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MOTORISTA
0003281	10/06/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0003280	10/06/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002613	10/05/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002612	10/05/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0002030	15/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	15200	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001999	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12709	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001998	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	12489,8	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0001997	12/04/2024	PONTES TRANSPORTES - LEONARDO PONTES DE SOUSA	3580	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSPORTE DE PACIENTES
0003259	07/06/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002497	07/05/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001911	09/04/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001465	27/03/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000541	06/02/2024	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO

Documento gerado em 12/12/2025 13:23. Validação: 09/01/2025 19:32 pelo Usuário DIOGO BRUNO.
Este relatório é parte integrante do processo e tem validação em 16/02/2025 16:16. Validação: 65C9114F-AE5B-8182-E6B9-1C1A7CB2ABC6
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.
2326

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003309	11/06/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0002449	06/05/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001796	05/04/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001306	11/03/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0000543	06/02/2024	PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0003315	11/06/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002532	08/05/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001876	09/04/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001238	08/03/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000715	28/02/2024	J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	1800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003304	11/06/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002533	08/05/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001879	09/04/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001470	27/03/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000595	09/02/2024	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3800	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002975	29/05/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0002974	29/05/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001874	09/04/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA
0001124	01/03/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CONSULTORIA JURÍDICA

1326



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000508	02/02/2024	MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	4000	35 - Serviços de Consultoria	CONSULTORIA JURÍDICA
0003605	25/06/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0002895	24/05/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0002303	30/04/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0001912	09/04/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0001455	25/03/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0000926	28/02/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0000360	26/01/2024	JOSÉ HUGO SIMÕES	8500	35 - Serviços de Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS
0003622	26/06/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	8000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002855	23/05/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	8000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002080	18/04/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0001584	28/03/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000447	31/01/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	7000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000155	10/01/2024	SEU DOTO CLINICA MÉDICA - LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002971	29/05/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002070	17/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001744	04/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001701	02/04/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000354	24/01/2024	R C CONSULTORIA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003270	10/06/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0002519	08/05/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001807	08/04/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0001310	11/03/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0000596	09/02/2024	FELIPE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	6250	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ADVOGADO
0003606	25/06/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002992	29/05/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002302	30/04/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001626	28/03/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000972	29/02/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000442	31/01/2024	JONES SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	2500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003675	28/06/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002973	29/05/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0002192	29/04/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0001524	27/03/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000941	29/02/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0000441	31/01/2024	ERNANE NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR	2260	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO
0003529	21/06/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002981	29/05/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0002193	29/04/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0001435	22/03/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	4500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000857	28/02/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	5400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0000363	29/01/2024	BARBARA NAYANNY PONTES DE QUEIROZ SOUSA SILVA LTDA	4500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO
0003625	26/06/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	10000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0002986	29/05/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	12356,1	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0002179	29/04/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS SERVICOS MEDICOS LTDA	10000	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MÉDICO PSF
0001421	15/03/2024	JOÃO ALFREDO DOS SANTOS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000820	28/02/2024	JOÃO ALFREDO DOS SANTOS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003214	06/06/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002468	07/05/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001919	09/04/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001386	13/03/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000476	02/02/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000071	09/01/2024	VIRGILIO LOURENÇO DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003201	06/06/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002425	06/05/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001925	09/04/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001389	13/03/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1723,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000668	15/02/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	1723,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000080	09/01/2024	JOSELENE LINDALVA SILVA DO NASCIMENTO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002720	15/05/2024	ANTONIO DOMINGO RIBEIRO SILVA	7515,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000955	29/02/2024	ANTONIO DOMINGO RIBEIRO SILVA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003134	05/06/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002396	06/05/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001848	09/04/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001293	11/03/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Impressão realizada em 12/02/2025 16:16 (GMT-03:00) Válida até 19/02/2025 16:16 (GMT-03:00) Responsável: Usuário Externo.
Acesse por https://tce.pb.gov.br/validacao e informe o código 09017015A19B3294E2D9A76CD5A1626D9DE5B29, ou aponte a câmera para o QR Code ao lado.
Este relatório é parte integrante do processo e tem como objetivo subsidiar a instrução do mesmo. Validação efetuada por assinatura eletrônica do tipo SOFTWARE CIDADÃO. Respeito da matéria.



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000625	14/02/2024	FRANCISCO NARCIZO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003182	05/06/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002400	06/05/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001871	09/04/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001299	11/03/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000774	28/02/2024	ISAC BENICIO DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003198	06/06/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002464	07/05/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000665	15/02/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000090	09/01/2024	FELIPE SILVA DE PONTES	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003155	05/06/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002482	07/05/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001861	09/04/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001180	06/03/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000777	28/02/2024	VILMA SILVA DO NASCIMENTO	631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002716	15/05/2024	ALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003156	05/06/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002417	06/05/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001897	09/04/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001166	06/03/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000762	28/02/2024	PEDRO MANOEL SOARES	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003129	05/06/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002422	06/05/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001869	09/04/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001189	06/03/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000793	28/02/2024	MARCELO ASSIS CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002473	07/05/2024	MACIEL SEBASTIAO DA SILVA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001149	05/03/2024	MACIEL SEBASTIAO DA SILVA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003199	06/06/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002428	06/05/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001932	09/04/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001388	13/03/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	1723,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000637	15/02/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	870	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000077	09/01/2024	VIVIANA SILVA DA COSTA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003210	06/06/2024	LETICIA SABINO DIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002295	30/04/2024	LETICIA SABINO DIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003211	06/06/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002463	07/05/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001917	09/04/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001383	13/03/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000663	15/02/2024	RENATA FREIRE AYRES BARBOSA DE AGUIAR	1473,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0003509	20/06/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002962	29/05/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002167	29/04/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001510	27/03/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000702	28/02/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000366	30/01/2024	JOSE VICENTE DA COSTA NETO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0003133	05/06/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002423	06/05/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001868	09/04/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001190	06/03/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000791	28/02/2024	ADRIANO RIBEIRO CAXIAS	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003493	20/06/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002959	29/05/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002164	29/04/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001460	27/03/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001132	04/03/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000464	01/02/2024	MIGUEL GONÇALVES FILHO	1350	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003179	05/06/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0002404	06/05/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0001842	09/04/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0001298	11/03/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0000847	28/02/2024	JOSE SABINO DE SOUSA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DA CAÇAMBA
0000450	31/01/2024	JOÃO RODOLFO MOURA DE ARAÚJO	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003121	05/06/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0002405	06/05/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0001982	11/04/2024	ALEXSANDRO IZAIAS ANSELMO	3157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCADAVEIRA
0003114	05/06/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0002455	07/05/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0001907	09/04/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0001191	06/03/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0000783	28/02/2024	JOSE VINICIO SILVA DE MORAIS	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA PLANTONISTA SAUDE
0003122	05/06/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002608	10/05/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002024	15/04/2024	RAY DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003181	05/06/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0002402	06/05/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0001841	09/04/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0001283	11/03/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0000845	28/02/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
0000468	01/02/2024	FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	2631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003520	21/06/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	7578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0002475	07/05/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	6300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0001903	09/04/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	5052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0001402	13/03/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	4600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0000678	15/02/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	4736,84	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0000120	09/01/2024	COSMA VICENTE DE LIMA	5100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ENFERMEIRA
0002967	29/05/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002305	30/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002163	29/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001746	04/04/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000703	28/02/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000638	15/02/2024	MARINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001857	09/04/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001291	11/03/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000827	28/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000650	15/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000647	15/02/2024	JOAO GOMES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003499	20/06/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002960	29/05/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002288	30/04/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002165	29/04/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001602	28/03/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001461	27/03/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000957	29/02/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000505	02/02/2024	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003498	20/06/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0002984	29/05/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002175	29/04/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0002028	15/04/2024	NICOLE NUNES RODRIGUES	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MÉDICO PSF
0003212	06/06/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002466	07/05/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001921	09/04/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001385	13/03/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000666	15/02/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000082	09/01/2024	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003117	05/06/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002387	06/05/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001856	09/04/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001292	11/03/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000624	14/02/2024	MAURICIO JERONIMO DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003204	06/06/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002469	07/05/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001891	09/04/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001394	13/03/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	2023	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000641	15/02/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000086	09/01/2024	ANIELE BEZERRA DE OLIVEIRA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003208	06/06/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002457	07/05/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001914	09/04/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001380	13/03/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000645	15/02/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000207	12/01/2024	MARIA ALDENICE DA SILVA	1299	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003209	06/06/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002461	07/05/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002074	18/04/2024	DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003216	06/06/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1520	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0002465	07/05/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0002146	24/04/2024	MARIA CLEONICE SANTANA DA SILVA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
0003119	05/06/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002378	06/05/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001844	09/04/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001323	11/03/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000622	14/02/2024	JOSE SOUZA DE AZEVEDO	842,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003177	05/06/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002429	06/05/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001846	09/04/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001294	11/03/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000839	28/02/2024	ODÉLIO JOSÉ MARTINS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002065	17/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	5389,47	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002051	16/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001677	01/04/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	5652,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001327	11/03/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	3526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000705	28/02/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	3115,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000692	23/02/2024	GENILSON FELIPE DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002901	27/05/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	1684,21	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002692	14/05/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001123	01/03/2024	VANESSA EMIDIO DE ABREU	400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002471	07/05/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001920	09/04/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001399	13/03/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000617	09/02/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000215	12/01/2024	JOSE EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003515	21/06/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	3500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003225	06/06/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2840	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002472	07/05/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2580	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001896	09/04/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2040,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001396	13/03/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2040,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000673	15/02/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000084	09/01/2024	AUGUSTINHO DE SOUSA TARGINO	1840	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003139	05/06/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002390	06/05/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001818	09/04/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001171	06/03/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000766	28/02/2024	LUCIANO ABREU DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001929	09/04/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0001387	13/03/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0000616	09/02/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0000074	09/01/2024	GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES FILHO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA UBS
0003185	05/06/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002490	07/05/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001916	09/04/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001192	06/03/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000784	28/02/2024	EVELYN MELISSA DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003200	06/06/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002426	06/05/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001931	09/04/2024	WILMA MARIA CARMO	1651,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001390	13/03/2024	WILMA MARIA CARMO	1723,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000667	15/02/2024	WILMA MARIA CARMO	1623,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000079	09/01/2024	WILMA MARIA CARMO	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003428	17/06/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	4200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001586	28/03/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001382	13/03/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000444	31/01/2024	DEILSON ANTONIO GEREMIAS	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003113	05/06/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0002398	06/05/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0001840	09/04/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0001282	11/03/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000842	28/02/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0000242	15/01/2024	RANAEL DO NASCIMENTO SOUZA	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	OPERADOR DE TRATOR
0003483	19/06/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002958	29/05/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000700	27/02/2024	SIMONE ARAUJO DA SILVA MOURA	1100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002248	30/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	2947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002247	30/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	2947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002109	23/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0002108	23/04/2024	GERLANE CUSTODIO MEDEIROS SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COORDENADORA PEDAGÓGICA
0003494	20/06/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002968	29/05/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002171	29/04/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0001515	27/03/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000961	29/02/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000469	01/02/2024	MARCONE ANTONIO DA SILVA	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0003495	20/06/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002970	29/05/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002268	30/04/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001620	28/03/2024	JOSE DANTAS DA SILVA SOBRINHO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003492	20/06/2024	NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO	1157,89	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003502	20/06/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002963	29/05/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002166	29/04/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001438	25/03/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000688	22/02/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000384	31/01/2024	JOAO VIRGINIO DO NASCIMENTO	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003127	05/06/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002386	06/05/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001852	09/04/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001285	11/03/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000833	28/02/2024	SEVERINO FARIAS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002132	24/04/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1642,1	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001801	08/04/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001664	28/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1895,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001422	15/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1473,68	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001127	04/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001121	01/03/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1084,21	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000958	29/02/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1895,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000714	28/02/2024	SILVANIO ISILDO DA SILVA	1200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003157	05/06/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002420	06/05/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001895	09/04/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001186	06/03/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000786	28/02/2024	PEDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003218	06/06/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002419	06/05/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001873	09/04/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1578,95	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001187	06/03/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1912	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000788	28/02/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1912	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000089	09/01/2024	JANDEILSON DE SOUSA LIMA	1820	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003118	05/06/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002385	06/05/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001855	09/04/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001324	11/03/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000626	14/02/2024	AGASSIZ DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003313	11/06/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0003220	06/06/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0002629	10/05/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0001923	09/04/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0001401	13/03/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0000676	15/02/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0000073	09/01/2024	MARTINHO MANUEL SOARES	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO SAÚDE
0003116	05/06/2024	MATIAS JOSE DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002487	07/05/2024	MATIAS JOSE DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003130	05/06/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002395	06/05/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001851	09/04/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001289	11/03/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000831	28/02/2024	JOSE EUCLEDES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003110	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003109	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003108	05/06/2024	MARIA GORETE FELIPE DA SILVA	1052,64	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003666	27/06/2024	JOALIS DE ARAUJO PEREIRA	525	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000693	23/02/2024	JOALIS DE ARAUJO PEREIRA	525	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003137	05/06/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002414	06/05/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001862	09/04/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001182	06/03/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000780	28/02/2024	JOSE WELLIGTON DO NASCIMENTO SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003228	06/06/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002432	06/05/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001930	09/04/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001395	13/03/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	2023,31	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000674	15/02/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	2023,51	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000078	09/01/2024	LARISSA DA SILVA CARDOSO	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001589	28/03/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0001517	27/03/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0000935	29/02/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0000385	31/01/2024	LUCIANA CARNEIRO DE FREITAS	5263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PSF
0003136	05/06/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002415	06/05/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001864	09/04/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001183	06/03/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000782	28/02/2024	REIDNNER LISBOA MARQUES	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003620	26/06/2024	MAGNA DE OLIVEIRA LIMA	1263,16	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PROFESSORA
0002771	20/05/2024	JOSE WELLITON ALVES DA SILVA	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003132	05/06/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002391	06/05/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001849	09/04/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001290	11/03/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000824	28/02/2024	LENILTON ABREU DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003607	25/06/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003500	20/06/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002976	29/05/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002961	29/05/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	0	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002266	30/04/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001675	01/04/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001133	04/03/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000445	31/01/2024	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003162	05/06/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002382	06/05/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001827	09/04/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0001274	11/03/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0000799	28/02/2024	JOÃO EVANGELISTA FERNANDES NETO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	APOIO ADMINISTRATIVO
0002365	03/05/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001918	09/04/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0001398	13/03/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000675	15/02/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0000216	12/01/2024	EDILSON FERNANDES SOUSA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003120	05/06/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002474	07/05/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002367	03/05/2024	ELIAS RAMIRO DO NASCIMENTO	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0003101	04/06/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002355	02/05/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001708	02/04/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000537	06/02/2024	VALDEMAR SILVA SANTOS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI

2351
Impresso por convidado. Este relatório é parte integrante do processo e tem validação em 16/02/2025 16:16. Validação 65C9114AFE8B6882F6B9AC1A7AB2ABAC
Documento gerado em 12/12/2024 18:23. Validação 09017015A19B2945E2D9A76CD5A26C0D0E829
Relatório de Análise Defesa. Proc. 06546/23. Data: 09/07/2024 11:28. Responsável: Karina de V. Caricio.
Este relatório é parte integrante do processo e tem validação em 16/02/2025 16:16. Validação 65C9114AFE8B6882F6B9AC1A7AB2ABAC

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0002751	17/05/2024	ERICHE FERNANDES DO NASCIMENTO	1412	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0002715	15/05/2024	ERICHE FERNANDES DO NASCIMENTO	1600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA
0003366	12/06/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0001674	01/04/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0000687	22/02/2024	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE MICROÔNIBUS
0003497	20/06/2024	MICHELE DA SILVA SOARES	736,84	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003131	05/06/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002393	06/05/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001850	09/04/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001288	11/03/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000829	28/02/2024	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003135	05/06/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002421	06/05/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001867	09/04/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001188	06/03/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000789	28/02/2024	LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	2105,26	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003140	05/06/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002392	06/05/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001820	09/04/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001174	06/03/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000767	28/02/2024	DALBERTO DIAS DA SILVA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003278	10/06/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002618	10/05/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001425	19/03/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000952	29/02/2024	AILTON RAFAEL DE SOUSA	500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003248	07/06/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	5888,42	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002086	19/04/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	5888,42	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001451	25/03/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	7621,05	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000963	29/02/2024	DANIEL DA SILVA RAMOS	4631,58	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003126	05/06/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002389	06/05/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001853	09/04/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001286	11/03/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000835	28/02/2024	MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003112	05/06/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002401	06/05/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001859	09/04/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001297	11/03/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000843	28/02/2024	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2100	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003124	05/06/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002397	06/05/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001858	09/04/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001296	11/03/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000838	28/02/2024	ANTONIO RIBEIRO CAXIAS	1700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003243	07/06/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0002619	10/05/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0001462	27/03/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	700	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0000294	18/01/2024	LUIZ SILVA DE SOUZA	3200	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MOTORISTA SAÚDE
0003123	05/06/2024	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002483	07/05/2024	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003176	05/06/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002407	06/05/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001847	09/04/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001295	11/03/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI



Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0000840	28/02/2024	MÁRCIO WANDRE VIEIRA SANTOS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003141	05/06/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002394	06/05/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001819	09/04/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001175	06/03/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000768	28/02/2024	TIAGO CAMARGO FARIAS BENICIO	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001446	25/03/2024	GENILSON SOUZA DA SILVA	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003072	03/06/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0002500	07/05/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001686	01/04/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	5500	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001467	27/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001356	12/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	0	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0001120	01/03/2024	GERAL CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	4400	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	MEDICO PLANTONISTA
0003514	21/06/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	6000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0002983	29/05/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0002174	29/04/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0001531	28/03/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	6000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0001118	01/03/2024	THAÍSZA CAVALCANTE DE LACERDA	4800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MEDICO PLANTONISTA
0003416	13/06/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002444	06/05/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001872	09/04/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000681	19/02/2024	NAYANE ANDRADE DE FARIAS	1052,63	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003138	05/06/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0002416	06/05/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001865	09/04/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0001184	06/03/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0000785	28/02/2024	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	COVEIRO
0003213	06/06/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0002467	07/05/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001927	09/04/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0001384	13/03/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000664	15/02/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0000075	09/01/2024	ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE
0003041	31/05/2024	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	2400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PORTEIRO
0003277	10/06/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002491	07/05/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002047	16/04/2024	REGINALDO LOPES GALVÃO	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003222	06/06/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0002516	08/05/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001892	09/04/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001391	13/03/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	1936	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000670	15/02/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	1836	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000069	09/01/2024	WANDERLEI MANOEL SOARES	2336	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0003128	05/06/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0002399	06/05/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001870	09/04/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0001176	06/03/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0000769	28/02/2024	ROZI PEREIRA DA SILVA	2800	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003224	06/06/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	2600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0002620	10/05/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	2000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0001922	09/04/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0001400	13/03/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000677	15/02/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0000076	09/01/2024	PAULO SERGIO JANUARIO DA COSTA	3000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE
0003507	20/06/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002969	29/05/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0002172	29/04/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0001516	27/03/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000960	29/02/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000470	01/02/2024	ANTONIO SABINO SOBRINHO	2900	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MESTRE DE OBRAS
0000358	26/01/2024	ANTONIO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000357	26/01/2024	ANTONIO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	1400	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000241	15/01/2024	DYOGO ARAUJO DE FRANÇA	250	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0003125	05/06/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0002446	06/05/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001854	09/04/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001287	11/03/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000837	28/02/2024	ALEXANDRE RIBEIRO CAXIAS	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001131	04/03/2024	MANOEL ALVES DA SILVA NETO	1126,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SERVENTE DE PEDREIRO
0001427	21/03/2024	CRISTIANO DA COSTA SILVA	1894,74	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003149	05/06/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0002388	06/05/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0001898	09/04/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0001170	06/03/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0000765	28/02/2024	GISELLY SOUSA DE LIMA	4666	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	CONSULTORIA JURÍDICA
0003249	07/06/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE
0002865	23/05/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE
0002110	23/04/2024	JOSE EUCLIDES DE SOUZA	6315,79	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO E SERVENTE



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

Nº do Empenho	Data	Fornecedor	Valor Empenhado	Elemento	OBS:
0003217	06/06/2024	IANGELA DE ALMEIDA PEREIRA	1520	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0003215	06/06/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002460	07/05/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001902	09/04/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	3733,91	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0001381	13/03/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000653	15/02/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0000070	09/01/2024	ERICA CRISTINA BASTOS DA COSTA	1389,48	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RECEPCIONISTA
0002384	06/05/2024	BRENO ALVES DE LIMA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001996	12/04/2024	BRENO ALVES DE LIMA	1300	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0001420	15/03/2024	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	526,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003244	07/06/2024	MATHEUS DA SILVA BRAZ	1500	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	GARI
0000954	29/02/2024	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	1126,32	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SERVENTE DE PEDREIRO
0003203	06/06/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002434	06/05/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001928	09/04/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1951,81	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001393	13/03/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	2023	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000642	15/02/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000087	09/01/2024	ERICA SANTOS DA SILVA	1000	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0003115	05/06/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002418	06/05/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001866	09/04/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0001185	06/03/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0000764	28/02/2024	PEDRO JOSE DOS SANTOS	1320	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	AUXILIAR DE LIMPEZA
0002721	15/05/2024	MANOEL PEDRO DE CARVALHO	8947,37	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PEDREIRO
0003491	20/06/2024	ANDERSON DA SILVA SOARES	842,11	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	VIGILANTE

Assinado em 9 de Julho de 2024



Karina de Vasconcelos Caricio
Mat. 3704866
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 9 de Julho de 2024



Gustavo Silva Coelho
Mat. 3707148
CHEFE DE DIVISÃO

Documento gerado em 12/12/2024 13:13:23. Validação 09/07/2024 11:28:29 Responsável: Karina de V. Caricio.
Impresso por anonimo em 13/02/2025 16:16. Validação NÃO CONSTITUI PRESUNÇÃO DE VERACIDADE
Este relatório é preparado para subsidiar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com respeito da matéria.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

06546/23

EXERCÍCIO:	2023
SUBCATEGORIA:	Concurso
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
DATA DE ENTRADA:	04/08/2023
ASSUNTO:	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.
INTERESSADOS:	Antonio Ribeiro Sobrinho Marco Aurélio de Medeiros Villar Rodrigo Lima Maia

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – Dr. Marcus Vinicius Carvalho Farias

Processo n. 06546/23

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, Prefeito Constitucional do Município de Prefeitura Municipal de Curral de Cima - PB, no uso de suas atribuições, vem, por intermédio de seus advogados e bastante procuradores, legalmente constituídos, conforme instrumento procuratório em anexo, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Cumprimento de decisão a essa Egrégia Corte de Contas, em face do relatório subscrito pela auditoria da Casa, o fazendo na forma abaixo transcrita:

I. Breve Sinopse Fática

Os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA TCE/PB, por unanimidade, em conformidade do voto do relator, no Acórdão AC2-TC 01362/24, nestes autos, que tratam do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, determinaram:

1 - prazo de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, sob

Documento de Defesa Proc. 06546/23 Data 09/01/2025 19:38:15 Responsável: Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Inteiro Teor em 28/12/2024 15:16:16 Validação: 4EC9E1EA4AF88A182E6B9EBD1E9AD7A0C.

pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais e;

2 - que fosse determinado ap atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas a e b, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria.

Quanto aos documentos e esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens 5.1 e 5.2 do relatório de fls. 1.504/1.548, temos que:

5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:

5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).

Como ocorreu a homologação e, de fato não foram aplicados os critérios de desempate, está sendo realizada a retificação. No dia 25 de outubro, haverá a fase de desempate de todos os cargos e, só após, será feita a retificação da homologação.

Link da convocação no Diário Oficial do Município: https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-813-2024-18-10-2024-convocacao-de1desempate-do-concurso/

5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).

Documentação de Defesa. Proc. 06456/23 Data: 06/12/2024 09:45 Responsável: Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Inteiro Teor em 28/12/2024 05:16. Validação: 4EC9E1EA4AF88A982E6B9EBD1E9AD790C.

A fase de psicotécnico é ato seguinte ao ato de desempate, razão pela qual se fez necessário o não prosseguimento da fase de psicotécnico.

Assim, após os critérios de desempate serem realizados, os candidatos classificados para Guarda Civil, vão ter que passar pelas fases obrigatórias de psicotécnico, investigação social e curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, somente após essas etapas, eles serão convocados.

Ressalte-se que o curso de formação é obrigatório antes da nomeação final. A lei estabelece que os guardas municipais devem passar por esse curso para garantir que estejam devidamente treinados para exercer as suas funções, como definido no artigo 10 da Lei nº 13.022/2014, define que o exercício da função deve ser precedido de formação específica, com conteúdo voltado à segurança pública, cidadania, direitos humanos e o uso progressivo da força.

5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).

Em relação à manutenção de contratos temporários para funções de candidatos aprovados no concurso público, informamos que o referido concurso estava sob judice, o que impediu a nomeação imediata dos aprovados.

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e evitar a interrupção das atividades públicas, o município optou por manter os contratos temporários até que houvesse uma resposta judicial concreta sobre o cumprimento do concurso.

Agora que o processo judicial está encaminhado, a administração está preparada para exigir as nomeações dos aprovados e, consequentemente, rescindir os contratos temporários, garantindo a regularidade das contratações e o cumprimento da legislação vigente.

Documento de Decisão Proc 06456/23 Data 09/01/2025 19:38:15 Responsável Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Interessado em 28/12/2024 15:16:16 Validação 46C9EEA4AF88A982E6B9EBD1E5AD7A9C.

5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).

Segue em anexo a documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo.

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

Mesmo sem um estudo formal, a quantidade de vagas foi definida com base em avaliações práticas feitas pela Secretaria de Educação, considerando as necessidades imediatas e a médio prazo da rede de ensino, caso necessite ser chamado mais professores, convoca os próximos classificados.

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

Trata-se de falha formal e o intuito de sanar a mácula, segue o edital completo com os aditivos do 1 ao 7, em anexo, comprometendo-se a gestão a não incorrer no mesmo erro em atos futuros.

Documentação Definitiva Proc. 06456/23 Data 09/01/2025 09:38:15 Responsável: Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Interessado em 28/12/2024 15:16:16 Validação: 46C9EEA4AF38A982E6B9BD1E9AD7A9DC.

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico" (Item 3.1, "a").

A criação do referido cargo de deu de acordo com a Lei Municipal nº 257/2023, na qual foram criadas 3 vagas para a carga de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 30 horas semanais e remunerações de R$ 3.315,41, como previsto na pág. 10 na Lei Municipal 257-2023 e na pág. 9 na Lei Municipal 250-2022, cujas cópias seguem em anexo.

Link das Leis: https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-250-22/ https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-257-2023

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, "b").

De fato o edital, ao exigir o registro de classe, criou um requisito que não está respaldado pela legislação municipal.

Diante disso, entendemos que, neste caso, prevalece o disposto na lei sobre o edital, ou seja, a exigência de registro no conselho de classe não pode ser aplicada aos candidatos ao cargo de auditor fiscal, já que tal requisito não consta na legislação vigente.

Dessa forma, o Município criou um decreto que anula a questão do registro no conselho de classe, cópia em anexo.

Link para Decreto publicado no Diário Oficial: https://curraldecima.pb.gov.br/diario/dom-no-815-2024-22-10-2024-decreto-no-541-2023/

Documento de Divisão Proc 0656/23 Data 06/11/2024 Responsável Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Ivanildo em 28/12/2024 15:16 Validação 4EC9E1EA-4AF8-4982-B9EB-1E9A9790C.

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").

As precauções possíveis para a realização do curso de formação já estão sendo tomadas pela administração, garantindo o cumprimento das normas legais vigentes e a preparação adequada dos futuros servidores.

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").

A gestão está comprometida em resolver essa questão e alinhar as contratações com as exigências legais, convocando os aprovados do concurso e rescindindo os contratos existentes.

Como informado no item do 5.1.3 e demora na conclusão do concurso se deu decorrente de demanda judicial.

Por fim, Relativo ao segundo item do Acórdão, que trata de determinação desse Tribunal para o que Gestor se abstivesse realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria, informamos que a decisão vem sendo cumprida.

Diante do exposto, Requer - se:

a) Que sejam considerados atendidos na totalidade os termos do no Acórdão AC2-TC 01362/24, pelo Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho.

Documentação de Defesa. Proc. 06456/23. Data: 09/01/2025 19:38:15. Responsável: Rodrigo Lima Ferreira.
Impresso por Inteiro Teor em 28/12/2024 25:16:16. Validação: 4EC9E1EA4AF88A182E6B9EBD1E9AD7A0C.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2024.

Rodrigo Lima Maia

OAB/PB 14.610

Documento de Defesa. Proc. 0656/23. Data 06/11/2024 19:38:45. Responsável: Rodrigo Lima Maia.
Impresso por convidado em 28/12/2024 25:16. Validação: 46CC9E1E-A4AF-4E83-9182-6B9BD1E9A92A.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

Objeto: Concurso Público
Ente: Município de Curral de Cima
Responsável: Antonio Ribeiro Sobrinho (Prefeito)
Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB nº 12.902)
Relator: Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. ATOS DE PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO. APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIAS. CONSTATAÇÃO DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS E DE ESCLARECIMENTOS PELA AUTORIDADE RESPONSÁVEL. POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS LEGAIS. DETERMINAÇÃO. A verificação da falta de documentos/esclarecimentos necessários para a instrução processual enseja a assinação de termo para regularização das falhas pela autoridade responsável, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, bem como o envio de determinação, diante da vedação prevista no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 .

ACÓRDÃO AC2 – TC 01362/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06546/23, que trata do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, **ACORDAM** os Conselheiros integrantes da *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se

Acórdão AC2-TC 01362/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 fls. 1 Relator: Conselheiro em Exercício Marcus V. C. Farias.
Impresso por Invalidado em 12/12/2024 15:17 Validação: 386... BEC37...BAF...AE3...A13...F6B...C19...9AB...2EB...CC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 Data: 15/10/2024 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por Validador em 12/12/2024 15:17 Validação: DEC37AB-AFCA-4E38-A13D-F6B95C19B9AB-2EBCC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre o exame da legalidade do **Concurso Público** implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando o preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023.

Após o envio de documentos pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, inclusive edital de retificação, conforme documentos de fls. 02/112, e as anexações de denúncias, com pedido de medida cautelar, formuladas pelo Sr. Fernando Antonio Farias de Araújo, fls. 131/182, e pelo Sr. Jefferson Souto dos Santos, fls. 184/193, devidamente recebidas pela Ouvidoria deste Tribunal, a **Auditoria** elaborou **relatório inicial**, fls. 272/276, solicitando, em síntese, o chamamento da autoridade acima indicada para:

1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019;

2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate;

3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil;

4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público.

Ademais, a **Unidade Técnica** sugeriu o envio da matéria para o acompanhamento da gestão do Município de Curral de Cima, objetivando a identificação de servidores que não estão exercendo suas atribuições.

Realizada a **citação do Alcaide** pela Secretaria da 2ª Câmara, fls. 277/280, este anexou diversos documentos relacionados ao certame público implementado para o preenchimento de cargos públicos (fls. 281/1.243).

Em seguida, a Sra. Danila Melo de Oliveira apresentou denúncia, que foi recepcionada pela Ouvidoria, vide fls. 1.250/1.320, e a **Auditoria** elaborou relatório técnico, fls. 1.504/1.548, no qual consolidou informações concernentes ao concurso público e às delações anexadas aos autos, concluindo, da seguinte forma:

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 fls. 1 Relator Conselheiro Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por Invalidado em 12/12/2024 15:47:17 Validação 386DEC37 4BAFCAE3 8A9A1320 F6B95CC1 A9DAB2EB CC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

I. Quanto aos temas das denúncias apresentadas (Processos TC n° 00856/24, TC n° 00888/24, TC n° 01621/24, TC ° 01641/24 e TC n° 01780/24), **foram constatadas as seguintes irregularidades** no que tange ao concurso público:

1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga;

2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de Guarda Civil Municipal (Lei Federal nº 13022/2014);

3. Carência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;

4. Falta de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo; e

5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor.

II. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE;

2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico";

3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei;

4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (art. 6°, II, da Lei nº 11350/2006) e de Agente de Combate às Endemias (art. 7°, I, da Lei nº 11350/2006), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal; e

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 de 23/01/2025 12:00 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por Invalidado em 12/12/2024 15:16 Validação: 366E37AB4CAE38A8A1B20F6B9DC819B9AB92AEBC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público.

III. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), **os quais foram questionados pelos denunciantes**, **sugeriu o envio de cópia do relatório ao processos abaixo listados**:
a) Processo TC n° 00849/24 (Denúncia);
b) Processo TC n° 03522/24 (Denúncia); e
c) Processo TC n° 00298/24 (Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal).

Ato contínuo, a **Assessoria Técnica do Gabinete**, por delegação, solicitou que a Secretaria da 2ª Câmara encaminhasse cópia do último relatório para os Processos TC nº 00849/24, TC nº 03522/24 e TC nº 00298/24, como também efetivasse a intimação do Prefeito, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, fl. 1.549/1.550. E, devidamente chamado, o Alcaide, por meio do seu advogado, solicitou prorrogação de prazo para envio de defesa, fl. 1.554, que foi deferido pelo Relator, fls. 1.556/1.558, no entanto, o prazo transcorreu *in albis*.

Remetido o álbum processual ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, o d. Procurador Luciano Andrade Farias, por meio de COTA, fls. 1.564/1.570, requereu, em suma, que fosse assinado prazo para que o atual Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Coutinho, apresentasse sua manifestação defensiva em relação às arguições contidas no relatório técnico de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação de multa e outras medidas legais, nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (LOTCE/PB).

Solicitação de pauta, com as devidas intimações para a presente sessão, conforme Certidão de fl. 1.571.

É o relatório.

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 Data: 19/01/2025 12:28 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por Validação: DEC3748-AFCA-8B8A-8207-6B95-0C19-9DAB-2EBC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

VOTO DO RELATOR

A análise efetivada no presente processo tem como fundamento o disciplinado no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado da Paraíba e o estabelecido no art. 2º, inciso VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 192/2024, de 13 de maio de 2024), que atribuíram a este Pretório de Contas a responsabilidade pela apreciação dos atos de admissão de pessoal, mediante concurso público, para fins de registro.

Do exame realizado pela Auditoria, inclusive com base nas denúncias acolhidas pela Ouvidoria, fls. 131/182, 184/193, 1.250/1.320, verifica-se que foram detectadas irregularidades relacionadas ao processamento do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vários cargos efetivos no âmbito do Município de Curral de Cima.

Logo, esta eg. 2ª Câmara deve assinar prazo para adoção de providências e de outras medidas de interesse público, com vistas ao restabelecimento da legalidade, nos termos do art. 84, cabeça, *in fine*, do RITCE/PB, *verbatim*:

> Art. 84. O Acórdão (APL, AC1 ou AC2) destina-se a expressar as decisões em processos sujeitos ao julgamento do Tribunal, adotadas pelo Pleno ou por qualquer das Câmaras, inclusive as que imputem débitos, imponham multas e outras sanções, determinem cobrança executiva de débitos imputados, fixem prazos para adoção de providências e adotem outras medidas de interesse público. (grifo inexistente no texto original).

Por fim, diante das vedações previstas no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), este Tribunal de Contas deve determinar ao atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, que se abstenha de realizar nomeações de concursados enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria na instrução processual. Vejamos os ditames dos referidos dispositivos da LRF:

> Art. 21. É nulo de pleno direito:
>
> I - (...)
>
> II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;
>
> III - (*omissis*);

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 fls. 1901/2025 12:28 Responsável: Cons. Fábio Maia.
Impresso por Marcus V. C. Farias. Validação: 12/12/2024 15:17 Validação: DEC3748-AFCA-8848-8207-6B9C-1989-AB2E-BCC.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 06546/23

> IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Pùblico, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados, em concurso público, quando:
>
> a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou
>
> b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que a *2ª CÂMARA* do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB* :

1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/.1548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;

2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;

3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

É o voto.

Acórdão AC2-TC 01662/24 Decisão Inicial Proc. 06546/23 fls. 19/01/2025 12:28 Responsável: Cons. Em. Marcus V. C. Farias.
Impresso por Invalidação BEC37...CC.

Assinado 18 de Outubro de 2024 às 05:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 17 de Outubro de 2024 às 13:43

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Subst. Marcus Vinicius Carvalho Farias

RELATOR

Assinado 21 de Outubro de 2024 às 09:59

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC2-TC 01662/24 Documentação Eletrônica Inicial Sec. 0546/2354 Data. 19/01/2025 12:28 Responsável: Cons. Substituto Marcus V. C. Farias.
Impresso por Validador em 12/12/2024 15:46:17 Validação DEC37418AFC8E38A8138207B95C819A9DAB2F6CC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JACARAÚ

RECOMENDAÇÃO N° 05/2024
NOTÍCIA DE FATO N° 068.2024.000678

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Jacaraú/PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, pelos artigos 26, incisos I e V, 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e ainda,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, III da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a violação a princípios constitucionais caracteriza ato de improbidade administrativa, sujeitando o agente público infrator às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO que há notícias de que a atual administração pública municipal de Curral de Cima está realizando convocação dos aprovados no concurso público 001/2023, em total afronta a determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em conformidade ao processo nº 06546/2023, o que caracterizaria uma manifestação inequívoca de desobediência.

CONSIDERANDO que o art. 37, II, da Constituição Federal, preceitua que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Assinado eletronicamente por: HAMILTON FILHO em 07/11/2024

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.
Digitalizado com CamScanner

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência possui como desdobramento natural o dever da Administração Pública de contratar funcionários mediante concurso público para atender satisfatoriamente às necessidades dos administrados, colocando à disposição do serviço público profissionais gabaritados;

CONSIDERANDO que o concurso público é o meio adequado ao provimento de cargos públicos, assegurando ampla concorrência e afastando, ou mitigando, a influência política no recrutamento de pessoal. É o instrumento, segundo Helly Lopes Meireles "posto à disposição da administração pública para obter-se moralidade e aperfeiçoamento do serviço público e, aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do emprego, consoante determina o art. 37, II, CF (in Direito Administrativo Brasileiro. 24ª ed. atualizada por AZEVEDO, Eurico de Andrade et alli. São Paulo: Malheiros (1999);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando à proteção de interesses difusos e coletivos, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Sr. ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, Prefeito do Município de Curral de Cima/PB, haja vita que do exame realizado pela Auditoria do TCE, inclusive com base nas denúncias acolhidas pela Ouvidoria, fls. 131/182, 184/193, 1.250/1.320, verifica-se que foram detectadas irregularidades relacionadas ao processamento do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vários cargos efetivos no âmbito do Município de Curral de Cima, que:

a) **abstenha-se** de realizar convocação para funções e serviços ordinários e permanentes, notadamente quando ausente os pressupostos da excepcionalidade e da temporariedade, sob pena de burla ao princípio da universalidade de acesso aos cargos públicos (concurso público), haja vista que o presente concurso encontra-se em análise das condições legais;

b) **Informe** com urgência a essa Promotoria de Justiça o cumprimento da presente recomendação, destacando e anexando as medidas adotadas, com urgência, no prazo de 05 dias.

É importante advertir que o descumprimento do presente ato recomendatório implicará a demonstração do dolo suficiente à caracterização do ato de improbidade administrativa e ensejará a adoção por este Órgão Ministerial das medidas judiciais cabíveis à espécie

Jacarau/PB, data eletrônica.

HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO

Assinado eletronicamente por: HAMILTON FILHO em 07/11/2024

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 149/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **SILMAR DENISON MELO DE LIMA**, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde, atuando na Zona Urbana do Município de Curral de Cima-PB, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseíta Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 150/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES**, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde, atuando na Area de Sítio Capela 3 e Sítio Alagadiço, do Município de Curral de Cima-PB, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 67/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRUNA MARIA DE ARAUJO MARINHO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Ed. Física**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 68/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLANGE DE SOUZA FELIX**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Inglês**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 69/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALTIELLY SOUSA DE FARIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Física**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 70/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Artes**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 71/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIZANGELA DOS SANTOS BALBINO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 72/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA GORETE VICENTE DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 73/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 74/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 75/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON FREIRE DE LIMA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 76/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal José Fernandes do Nascimento, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 77/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO PORPINO DA CRUZ**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 78/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUÊNIA TAVARES DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Sabastiana Antônia, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 79/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIA SALES MARTINS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 80/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Geografia**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 81/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANILA MELO DE OLIVEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 82/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCONILDO LUIZ VIEGAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 83/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GILVANIA PEREIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 84/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Matemática**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 85/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SEVERINA LUÍS DE FRANÇA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professora de Ed. Inclusiva**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 86/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDEILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Artes**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 87/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Geografia**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 88/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIVELTON SILVA DO NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Ingles**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 89/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON SOUTO DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 90/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 91/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE WEVERTON JERONIMO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 92/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENILSON FELIPE DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 93/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **POLYANDRO PAULO PESSOA DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 94/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CEZAR HENRIQUE ÂNGELO DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 95/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DA GUIA ARAÚJO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 96/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMMANUEL INÁCIO GOMES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 97/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDEILSON MESSIAS PINHEIRO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 98/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCINILDO PAULINO DE SOUZA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 99/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEIVE CORREIA DE SANTANA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IZABELA BARBOSA SOARES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 101/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 102/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RICARDO ALVES BATISTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 103/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SILMAR DENISON MELO DE LIMA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

2317

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 064/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DIEGO ALVES DE LIMA**, em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL** constante no Mandado de Segurança n.º: 0800124- 07.2024.8.15.1071, que tramita na Justiça Estadual, para tomar posse no cargo de Consultor Jurídico, conforme edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 29 de novembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Rua Joseita Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 106/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auditor Fiscal**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 108/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Condutor de Ambulância**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 109/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEIDSON DINIZ LINDOLFO TEIXEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Condutor de Ambulância**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 110/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MARCOS DA SILVA ROCHA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Condutor de Ambulância**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 111/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Condutor de Ambulância**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PORTARIA Nº 112/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JANILSON MIRANDA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Condutor de Ambulância**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA PAULA DIODATO ALVES FELIPE**, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeiro Plantonista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de Enfermeiro Plantonista 24 horas por plantão, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OSIEL ASCENDINO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeiro Plantonista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de Enfermeiro Plantonista 24 horas por plantão, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARLEY BENICIO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Motorista de Ônibus**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem Municipal, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 116/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMMANUEL JEFFERSON SOARES DE LIMA FERNANDES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Motorista de Ônibus**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem Municipal, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 117/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO DE BRITO ESTEVÃO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Motorista de Ônibus**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem Municipal, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 118/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AVAILSON DOS SANTOS SABINO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem Municipal, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 119/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEBORAH NATIELLY PEREIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA AUGIRLENE SILVA DO NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal José Fernandes do Nascimento, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 121/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAMYLE MARIA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PORTARIA Nº 122/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADRIANO NERIS DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 123/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAMON RAULES DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Motorista de Ônibus**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem do Município, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 124/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Motorista de Ônibus**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem do Município, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 125/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERÔNICA SILVA DE SOUSA LIMA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA ELLYDA MARIA CLEMENTINO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 127/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AUDENIR RIBEIRO CAXIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Merendeira**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Terezinha Pontes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 128/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VITÓRIA HELLEM SIMÃO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Recepcionista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 129/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANIELLY RODRIGUES SOUSA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Recepcionista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **IZABEL PESSOA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Recepcionista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 131/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Cuidador Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 132/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOANILSON DA SILVA LIMA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Cuidador Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Cuidadora Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Psicólogo Educacional**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 135/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JARDEL LAURENTINO DA COSTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIELE ADELAIDE DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WILLIAM KEVIN ALVES LISBOA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Miguel Soares Filho, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALANE FIGUEIREDO DE FARIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 140/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem do Município, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WELLINGTON PEDRO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Supervisor Pedagógico**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRÍGIDA LINDOLFO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Fiscal de Arrecadação**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 143/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSEFA RAQUEL COSTA BENÍCIO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Rua Josefa Eugênia, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.291-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALMIR DE FARIAS SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUZANA MARIA RABÊLO PEREIRA FORTE**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Médica Cardiologista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 12 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeira USF - APS**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA MARIA DA SILVA INACIO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA JOSE DA SILVA DINIZ**, em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL** constante no Mandado de Segurança n.º: 0801303-73.2024.8.15.1071, que tramita na Justiça Estadual, para tomar posse no cargo de Fonoaudióloga, conforme edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 19 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Rua Joseta Eugênia, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.291-000 - CNPJ: 01.612.372/0001-31
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 151/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SAMARA DE ARAÚJO SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeira Plantonista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 24 horas por plantão, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LETÍCIA BARBOSA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeira Plantonista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 24 horas por plantão, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Enfermeira Plantonista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 24 horas por plantão, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Josefa Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.424-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FABIANO WILLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Josefa Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP: 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANA VILAR TORRES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Farmacêutica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO MIRANDA DE ARAÚJO DA COSTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Psicólogo**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 157/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Nutricionista**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 158/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SANSARA FÉLIX PEREIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Engenheira Civil**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 159/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VÍTOR FERRAZ SILVA TACCONI**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Médico USF - APS**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 160/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDRE DE LIMA ALVES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Porteiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 161/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Porteiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Antonio José da Silva, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseíta Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.424-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 162/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAYSLA ALVES E SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Porteiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseíta Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 163/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERIBERTO DO NASCIMENTO COSTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Porteiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal José Fernandes do Nascimento, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseíta Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.424-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 164/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MOISEIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Coveiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Cemitério São Miguel Arcanjo, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 165/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANACLETO DA COSTA FARIAS**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Coveiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Cemitério São Sebastião, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 166/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IRAN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Agente Administrativo**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 167/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Arquiteta**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 168/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Assistente Procuradoria Jurídica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 169/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATTYANE DE PAIVA GONÇALVES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 170/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIUANE DANIEL DE FRANÇA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Assistente Social Educacional**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 171/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RENATA KAROLAINE DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Atendente Odontológica**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 172/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSENILDO DE OLIVEIRA BATISTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Sala**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DAVID BARBOSA MENDES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 174/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO RAFAEL DE LIMA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDRÉ AGUIAR DE ALENCAR**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ASSIS NETO PESSOA EVANGELISTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Auxiliar de Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 177/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JÚLIO PEDRO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Digitador**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 178/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GISLAYNE MIKHAELE DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Digitador**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 179/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Digitador**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 180/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Digitador**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 181/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **INGRID DAVIS GADELHA VIEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Fisioterapeuta**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 182/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO FELIPE DA COSTA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Rural**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 183/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIPO NYELLYSON DE SOUSA BRITO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Rural**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 184/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARINILSON GOMES DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Urbana**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROBERTA THAIS MOREIRA NICÁCIO DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Urbana**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 186/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WILLIAM MARQUES DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Urbana**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 187/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Gari na Zona Urbana**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 188/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANIEL RODRIGUES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Inspetor Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 189/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Inspetor Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 190/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAMIRES XAVIER DE LIMA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Inspetor Escolar**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 191/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEANDSON DA CRUZ CAMBRAIA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 192/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 193/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDSON FERREIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 194/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Pedreiro**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 195/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DANNYEL TEMOTEO DELGADO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Procurador Jurídico**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 20 horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 23 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 196/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO**, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 12 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 197/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANILMA JULIÃO DA SILVA**, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **COVEIRO**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais no Cemitério São Miguel Arcanjo, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 198/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON FELPE DOS ANJOS DUARTE**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Coordenador Pedagógico**, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 199/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISAAC GOMES DA SILVA ALVES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Professor de Ed. Física, de acordo com as disposições do edital do concurso, Lei Municipal nº 257/2023, LC 02/2008 e LC 006/2009.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 200/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Professora de Ed. Inclusiva, de acordo com as disposições do edital do concurso, Lei Municipal nº 257/2023, LC 02/2008 e LC 006/2009.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 201/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de **Professor de Ed. Básica**, de acordo com as disposições do edital do concurso, Lei Municipal nº 257/2023, LC 02/2008 e LC 006/2009.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Miguel Soares Filho, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 202/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSIANO RIBEIRO DE LIMA**, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Assistente de Controle Interno, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 203/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JEFERSON PEDRO DA SILVA, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Porteiro, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Escola Municipal Antonio José da Silva, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 204/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEVI MACIEL DE SOUZA**, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Digitador, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 205/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. LAERCIO GOMES DE QUEIROZ, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Digitador, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 206/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RUBERVAL BATISTA DA SILVA NETTO, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Digitador, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais no Posto Médico Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9:41AF:AF83:8182:F6B9:0C1A:9A82:ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 207/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FELIPE DA SILVA GOMES, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Digitador, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 208/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. THOMAS PHILIP MACEDO NEVES, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Assistente Procuradoria Jurídica, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 209/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. LIDINEIDE DOS SANTOS SIMPLICIO, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Merendeira, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Escola Municipal Miguel Soares Filho, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 210/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. DANIELLY DINIZ SANTOS, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Merendeira, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 211/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. RANIERY FERNANDES PESSOA DE FARIAS, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Merendeira, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Escola Municipal Antonio José da Silva, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 212/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 213/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Técnica em Enfermagem, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 214/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOELTON ENILSON DANTAS, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Supervisor Pedagógico, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 215/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. FRANCIJANE LIMA DOS SANTOS, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Supervisor Pedagógico, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 216/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SILVANA ARAUJO SOBRINHO, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Supervisor Pedagógico, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais na Escola Municipal Jacy Rego Barros, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 217/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS, classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 218/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FLAVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Gari na Zona Urbana, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOÃO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Gari na Zona Rural, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 220/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ NIVALDO GOMES DA COSTA, classificado no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Gari na Zona Rural, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 221/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA MELO SOARES EDUARDO PEREIRA**, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Médica USF - APS, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseita Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 222/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA FERNANDA LOPES LINHARES, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Médica USF - APS, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Unidade de Saúde da Família Manoel do Carmo Filho (Sitio Torrões), com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 223/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA**, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Atendente Odontológica, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Unidade de Saúde da Família Gizelia Alves Souza (Estacada), com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 224/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MALRILIO DE LIMA COSTA, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Condutor de Ambulância, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 225/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOAO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Condutor de Ambulância, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 226/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Condutor de Ambulância, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, no Posto de Saúde Ângelo Batista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 227/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIS EDUARDO PEREIRA BARBOZA**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar de Sala, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 228/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FLAVIANE GONÇALO CAXIAS**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar de Sala, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Terezinha Pontes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseita Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 229/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEONDES GEFFERSON FARIAS FERREIRA**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar de Pedreiro, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 230/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DIOGENES ROMUALDO FLOR**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar de Pedreiro, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 231/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERNESTO COSTA DA SILVA**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Auxiliar de Pedreiro, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com Lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 232/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NATALIA DOS SANTOS PEREIRA**, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Cuidadora Escolar, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Valdevino Ribeiro, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 233/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA**, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Cuidadora Escolar, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 234/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANDERLEI DA SILVA BASTOS**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Inspetor Escolar, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Terezinha Pontes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 235/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOELSON VIANA DA SILVA**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Inspetor Escolar, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Acelino Monteiro Costa, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 236/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRUNO ALVES DA SILVA**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Motorista de Ônibus, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Garagem do Município, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 237/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR**, classifico no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Porteiro, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 40 horas semanais, na Escola Municipal Terezinha Pontes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Rua Joseita Eugênio, S/N, Centro, Curral de Cima/PB - CEP 58.421-000. CNPJ: 01.612.372/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 238/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curral de Cima e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MONICA SANTOS DE PONTES**, classifica no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Psicólogo Educacional, de acordo com as disposições do edital do concurso e a Lei Municipal nº 257/2023.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contagem dos dados de publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração.

Art. 3º Fica determinado que o servidor acima convocado, deverá exercer as suas funções de 30 horas semanais, na Escola Municipal Adelaide Fernandes, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 239/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO,** faz uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Monitor de PETI, prevista na Lei Complementar nº 002/2008, Art. 6º;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de PETI no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a classificação do cargo do Professor de Educação Básica, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela **Lei Municipal Nº287/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Peti para adequação ao novo quadro de cargos do município,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a servidora, **ARCÂNGICA DA SILVA NETO**, matrícula **nº 10022**, ocupante do cargo de Monitor de Peti para o cargo de Professora de Educação Básica, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 2º A reclassificação mencionada no **Art. 1º** assegura o servidor os mesmos direitos, deveres e atribuições previstas para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) instituído pela Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 3º Ficam mantidas as remunerações, progressões e demais benefícios adquiridos pelos servidores, conforme regulamentado pelo PCCR e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 240/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO,** faz uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Monitor de PETI, prevista na Lei Complementar nº 002/2008, Art. 6º;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de PETI no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a classificação do cargo do Professor de Educação Básica, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela **Lei Municipal Nº287/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Peti para adequação ao novo quadro de cargos do município,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a servidora, **FRANCICLEIDE NUNES DA SILVA**, matrícula **nº 10016**, ocupante do cargo de Monitora de Peti para o cargo de Professora de Educação Básica, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 2º A reclassificação mencionada no **Art. 1º** assegura o servidor os mesmos direitos, deveres e atribuições previstas para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) instituído pela Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 3º Ficam mantidas as remunerações, progressões e demais benefícios adquiridos pelos servidores, conforme regulamentado pelo PCCR e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

2453

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 241/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO,** faz uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Monitor de PETI, prevista na Lei Complementar nº 002/2008, Art. 6º;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de PETI no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a classificação do cargo do Professor de Educação Básica, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela **Lei Municipal Nº287/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Peti para adequação ao novo quadro de cargos do município,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a servidora, **ISABELA DA SILVA ALVINO**, matrícula **nº 10029**, ocupante do cargo de Monitora de Peti para o cargo de Professora de Educação Básica, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 2º A reclassificação mencionada no **Art. 1º** assegura o servidor os mesmos direitos, deveres e atribuições previstas para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) instituído pela Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 3º Ficam mantidas as remunerações, progressões e demais benefícios adquiridos pelos servidores, conforme regulamentado pelo PCCR e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc: 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 242/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO,** faz uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Monitor de PETI, prevista na Lei Complementar nº 002/2008, Art. 6º;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de PETI no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a classificação do cargo do Professor de Educação Básica, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela **Lei Municipal Nº287/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Peti para adequação ao novo quadro de cargos do município,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar o servidor, **MANUEL AMANCIO DA SILVA**, matrícula **nº 10018**, ocupante do cargo de Monitor de Peti para o cargo de Professor de Educação Básica, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 2º A reclassificação mencionada no **Art. 1º** assegura o servidor os mesmos direitos, deveres e atribuições previstas para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) instituído pela Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 3º Ficam mantidas as remunerações, progressões e demais benefícios adquiridos pelos servidores, conforme regulamentado pelo PCCR e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

PORTARIA Nº 243/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO,** faz uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Monitor de PETI, prevista na Lei Complementar nº 002/2008, Art. 6º;

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de PETI no âmbito do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a classificação do cargo do Professor de Educação Básica, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela **Lei Municipal Nº287/2024;**

CONSIDERANDO a necessidade de reclassificar os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Peti para adequação ao novo quadro de cargos do município,

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a servidora, **RAQUEL CARDOSO DA MOTTA SILVEIRA**, matrícula **nº 2093995**, ocupante do cargo de Monitora de Peti para o cargo de Professora de Educação Básica, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 2º A reclassificação mencionada no **Art. 1º** assegura o servidor os mesmos direitos, deveres e atribuições previstas para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) instituído pela Lei Municipal nº 287/2024.

Art. 3º Ficam mantidas as remunerações, progressões e demais benefícios adquiridos pelos servidores, conforme regulamentado pelo PCCR e legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ESTUDO DO IMPACTO DAS NOVAS CONTRATAÇÕES DO MUNICIPIO DE CURAL DE CIMA

Após analisar as informações apresentadas no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, apresentadas ao SICONF referente ao 2º quadrimestre de 2024, e ainda os valores a serem recebidos pelos novos funcionários mais os valores das obrigações patronais, mostra que o município de Curral de Cima não consegue atingir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como mostra o quadro abaixo:

	RCL MEDIA MENSAL	**RCL ULTIMOS 12 MESES**	**PERCENTUAL ATINGIDO**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA APONTADA NO 2º QUADRIMESTRE (FONTE RGF)	3.961.625,78	47.539.509,39	
GASTO COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE 2024 (FONTE RGF)	2.139.277,92	22.246.759,92	**46,80%**
	ANUAL	MENSAL + 13º	
AUMENTO DA FOLHA COM AS NOVAS CONTRATAÇÕES COM SALARIOS	R$ 398.723,84	R$ 5.183.409,92	
AUMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS 12%)	R$ 47.846,86	R$ 622.009,18	
TOTAL	**R$ 446.570,70**	**R$ 5.805.419,10**	
SOMANDO A MEDIA MENSAL DO ULTIMOS 12 MESES + O AUMENTO DA FOLHA	**R$ 2.585.848,62**	**R$ 28.052.179,02**	**59,01%**

Como apresentado, a despesa com pessoal teria um aumento anual de R$ 5.805.419,10, ultrapassando assim em mais de 5% o limite estabelecido na LRF, o causaria responsabilidades ao gestor do município.

Renovo votos de estima e consideração

ECOPLAN

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2025

Curral de Cima, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para apuração de eventuais inconformidades no Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com rigor e transparência, possíveis irregularidades cometidas no Concurso Público nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima;
CONSIDERANDO o descumprimento da Recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba emitida pela Promotoria de Jacaraú, Recomendação 05/2024;
CONSIDERANDO a importância de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Especial de Apuração**, destinada a investigar supostas irregularidades na realização do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.
Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:
I – **Gustavo Higino da Silva**, Secretário de Administração, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – **Marconi Campelo Pereira**, Secretário de Finanças, membro;
III – **Carlos Keslle Ferreira Brilhante**, Procurador Jurídico Geral, membro.
Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.
Art. 4º. A Comissão deverá elaborar relatório final contendo as conclusões dos trabalhos, o qual será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

Art 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curral de Cima-PB, 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.



ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curral de Cima

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

Lei Municipal nº 257/2023 **Em, 02 de maio de 2023**

Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do Município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de concurso público para provimento efetivo, revoga a Lei Municipal nº 250/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da administração pública municipal em seus diversos órgãos públicos:

I - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Superior:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	**02**	**40**	**Curso Superior em Serviço Social com inscrição no respectivo Conselho.**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar e coordenar projetos de interesse público; promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; organizar e realizar conferências; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; desenvolver ações para melhorar o ensino e a aprendizagem e atuar na mediação das relações sociais e institucionais.				
ENFERMEIRO PLANTONISTA	**05**	**24 POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 350,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Supervisionar a assistência de enfermagem realizada na UTI, prestar atendimento a urgências e emergências de forma coordenada, garantindo o tratamento individualizado e a segurança de cada paciente. Avaliar e acompanhar a assistência prestada por técnicos de enfermagem sob sua responsabilidade conforme exercício legal da profissão. Realizar a SAE visando garantir uma assistência com segurança e qualidade para a rápida recuperação do paciente promovendo a redução do tempo de internação.				
ENFERMEIRA - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Enfermagem com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.700,00**
Atribuições: Atuar na unidade básica de saúde do município que for designado; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento de				

2460

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; realizar estabelecer programas educativos para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados , bem como, supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA	**04**	**40**	**Curso Superior em Fisioterapia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Identificar no território, juntamente com a equipe de Saúde da Família, as crianças menores de cinco anos com: deficiência funcional, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor normal e com complicações respiratórias recorrentes; Realizar ações que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência funcional na escola, no trabalho e ambiente social, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; Instrumentalizar as equipes de SF para identificação precoce de atrasos de desenvolvimento neuropsicomotor normal; Realizar, conjuntamente com as equipes SF, o fortalecimento da articulação com as equipes de Centros de Reabilitação e outros serviços da rede de reabilitação, e também com outros pontos da rede de atenção, para um trabalho integrado nos casos necessários.Espaços educativos Orientar, por meio de atividades educativas, mecanismos de proteção articular e muscular, conservação de energia para o desenvolvimento das atividades da vida diária das gestantes, como: levantar da cama, sentar, dormir, tarefas domésticas, varrer, levantar objetos, assim como prevenção de quedas; Orientar, por meio de atividades educativas, o processo de desenvolvimento motor normal e sinais de alerta de acordo com os marcos de desenvolvimento infantil; Apoiar as equipes de SF para a realização de atividades educativas sobre os cuidados relacionados às afecções respiratórias no âmbito domiciliar e social. Realizar atividades educativas sobre as mudanças anatômicas e funcionais do início ao final da gestação e sobre a importância da preparação para o parto normal. Realizar, com as equipes de SF, grupos de gestantes e crianças para o incentivo da prática de exercícios físicos das gestantes, contribuindo para o controle do peso, reeducação postural, aumento de resistência, manutenção do tônus muscular, fortalecimento e flexibilidade dos músculos; Estimular a interação e vinculo mãe-bebê por meio do reconhecimento e contato corporal em conjunto com a psicologia (ex.: shantala e hidroterapia). Realizar, em conjunto com as equipes SF, ações educativas (inclusive nos grupos) de
estímulo ao parto normal, oferecendo orientações sobre exercícios respiratório se de fortalecimento das musculaturas pélvica e abdominal. Auxiliar as equipes SF na realização de encaminhamentos, quando necessário, para serviços de reabilitação da rede para aquisição de tecnologias assistivas, favorecendo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida caso a criança apresente alguma deficiência; Auxiliar, apoiar, acolher e orientar às famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para manejo das situações oriundas da deficiência; Orientar, em conjunto com a equipe, as gestantes e puérperas sobre posturas antes e após o parto, posicionamentos e alongamentos, prevenindo e aliviando edemas de membros inferiores e lombalgias, assim como a realização de exercícios respiratórios, exercícios para períneo e relaxamento no pré e pósparto, possibilitando conforto e bem-estar na gestação e na amamentação; Utilizar recursos e técnicas fisioterapêuticas para tratamento de crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas, quando necessário; Realizar, com as equipes SF, atividades voltadas para a prevenção e tratamento das dores na coluna, edemas, câimbras, entre outras; Orientar, em visita domiciliar, o familiar ou o cuidador de crianças com deficiência funcional severa (restrito ao leito), sobre os cuidados com o posicionamento e o manejo dessas crianças, visando prevenção de deformidades e complicações respiratórias.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

MÉDICO - USF	**03**	**40**	**Curso Superior em Medicina com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 10.000,00**

Atribuições: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicocirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Obedecer ao Código de Ética Médica.

FONOAUDIÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior Graduação Plena em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Atribuições: Conhecer, junto às equipes de SF, os equipamentos do território, bem como as famílias e crianças com distúrbios de comunicação ou risco para seu desenvolvimento; Integrar, junto as equipes SF, com os equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de profissionais de escolas, creches e outras instituições que atendam menores de cinco anos com foco na abordagem aos problemas de comunicação;

Realizar ações que facilitem a inclusão de crianças com deficiência auditiva e de linguagem na escola, e no ambiente social favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; apoiar as equipes SF na construção de estratégias educativas sistemáticas para famílias no cuidado da criança com deficiências relacionadas aos distúrbios da comunicação e apoio aos cuidadores da criança;

Apoiar e capacitar as equipes nos diagnósticos precoces das disfagias, buscando uma deglutição segura e eficaz, reduzindo a mortalidade dos bebês por complicações pulmonares; Capacitar e auxiliar as equipes de SF na identificação de necessidade de reabilitação de gestantes e crianças, especialmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Realizar discussões junto às equipes de SF de condutas terapêuticas voltadas para: convulsões, paralisia cerebral, transtorno mental, gagueira, síndrome do respirador oral, mal formações orofaciais, síndromes, entre outras.Atividades coletivas; trabalhar com a promoção, prevenção e/ou reabilitação de famílias e, mais especificamente, de crianças, priorizando atendimentos coletivos, principalmente de usuários com alteração de comunicação, mastigação, deglutição; Apoiar as equipes SF no acompanhamento de crianças com distúrbios de comunicação; Desenvolver, junto com as gestantes e as famílias, ações de promoção à saúde, incluindo aspectos físicos, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, amamentação, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações de prevenção de incapacidades e deficiências em crianças menores de cinco anos de idade, bem como acolher e orientar seus familiares; Desenvolver ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da criança, no âmbito individual e coletivo, juntamente com as equipes de SF, especialmente quanto ao: a) Incentivo ao aleitamento materno desde o período de pré-natal, desenvolvimento orofacial relacionadoà alimentação e cuidados quanto à utilização de hábitos orais deletérios (mamadeira, chupeta, sucção digital); b) Desenvolvimento da fala, linguagem e cognição; c) Desenvolvimento das habilidades auditivas; 40 d) Diagnóstico precoce da deficiência auditiva; e) Aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; f) Acompanhamento e orientações sobre o processo de aquisição de linguagem por meio do desenvolvimento de projetos intersetoriais e sobre a criação de espaços coletivos nas unidades de saúde e locais no território.

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

MÉDICO CARDIOLOGISTA	**01**	**12**	**Curso Superior em Medicina com Residência em Cardiologia e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 5.000,00**
Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego				
MÉDICO PLANTONISTA – CL. GERAL	**02**	**12 HORAS POR PLANTÃO**	**Curso Superior em Medicina e inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 700,00 (POR PLANTÃO)**
Atribuições: Realizar as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas, com o Código de Ética Médica, com o Conselho Federal e Regional de Medicina; considerar os protocolos clínicos vigentes e as políticas de saúde; cumprir as normas emanadas pelo Departamento de Saúde, participando do planejamento e realizando as ações previstas na sua programação; indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País; atender com respeito e dignidade todos os pacientes que estiverem em sua agenda ou sob sua responsabilidade, seja em plantão ou ambulatório, examinando o paciente, solicitando exames complementares quando necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando todos os recursos terapêuticos e preventivos disponíveis no sistema, visando à promoção de saúde e ao bem-estar do paciente; registrar os dados no prontuário, anotando a queixa, a anamnese, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; assessorar os superiores hierárquicos e os demais elementos da equipe de saúde em assuntos relacionados com sua área de atuação; substituir colegas, quando necessário e por determinação dos superiores hierárquicos; responsabilizar-se pelas informações constantes das guias de encaminhamento; manterse informado sobre medicamentos disponíveis na farmácia do Departamento Municipal de Saúde; realizar diagnóstico, tratamento e prevenção; empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões de serviços médicos, assumindo sua parcela de responsabilidade em relação à Saúde Pública, à educação sanitária e à legislação referente à saúde; participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe de saúde de ações educativas de prevenção de doenças, da reciclagem da equipe de saúde, visando a uma melhor capacitação dos profissionais em benefício da comunidade; participar de treinamentos e reciclagem desenvolvidos pelo Sistema de Saúde Pública; cumprir as escalas de plantões e horários preestabelecidos, sendo vedado afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento dos pacientes em estado grave, como também abandonar o plantão sem a presença de seu substituto, salvo por motivo de força maior, devendo informar ao seu responsável imediato; tratar com dignidade e respeito os seus companheiros de classe; atender seus pacientes com honra e dignidade, examinando, solicitando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos ou encaminhando para serviço especializado conforme padrões terapêuticos atuais em vigência, visando proporcionar aos pacientes um atendimento adequado, sem discriminação de qualquer natureza; executar atividades correlatas à habilitação profissional; executar outras atividades atividades inerentes ao emprego.				
ODONTÓLOGO	**03**	**40**	**Curso Superior em Odontologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Atribuições: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência do Município. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; Prescrever e administrar medicamentos; Aplicar anestésicos locais e regionais; Orientar e encaminhar para tratamento especializado; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.					
NUTRICIONISTA	**01**	**40**	**Curso Superior em Nutrição com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**	
Atribuições: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (Órgãos da Administração Municipal) e em consonância com os parâmetros definidos nas instruções normativas dos programas municipais, estaduais e federais; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar e efetiva aplicação dos cardápios propostos à clientela, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos.					
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	**02**	**40**	**Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia e Registro no Conselho competente.**	**R$ 1.700,00**	
Atribuições: Orientar os contribuintes visando o exato cumprimento da legislação tributária; Lavrar termos, intimações e notificações de conformidade com a legislação em vigor; Executar o exame fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas, ligadas a situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária principal e acessória, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos; Construir o crédito tributário mediante a respectiva modalidade de lançamento; Proceder a inspeção dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas ligadas ao fato gerador da obrigação tributária; proceder a retenção, mediante lavratura de termo, de livros, documentos, papéis e tudo que se fizer necessário ao exame das obrigações fiscais; Proceder ao arbitramento do crédito tributário, nos casos e formas previstas na legislação; Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como dos acessórios e adicionais, nos casos previstos em Lei; Realizar análises decorrentes de requerimentos, revisões isenções, imunidade, pedido de inscrição, de baixa de inscrição, de restituições, de classificação de atividades e de porte; Prestar informações emitir pareceres relativos a matéria tributária; Apurar se reconhecimentos dos contribuintes estão compatíveis com os faturamentos; Verificar a exatidão dos registros ficais e se estes foram efetuados de acordo com os princípios legais vigentes; Atribuir aos contribuintes, penalidades estabelecidas pelas Leis Tributárias a que estão submetidas, em caso de infração a esta legislação; Fazer contestações à recursos fiscais impetrados oferecendo sustentações legais ao julgadores; Proceder a quaisquer diligências exigidas pelo serviço fiscal; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins de produção e estatísticos; Fazer apuração e avaliação do IVA (Imposto do Valor Agregado); Exercer e executar outras atividades e encargos que lhe sejam determinados por Lei ao ato regular emitido por autoridades competente.					

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
Mais por nossa gente

ENGENHEIRO CIVIL	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Respectivo Conselho de Classe**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.				
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Educação Física**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura e despertar o hábito da prática esportiva; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR – MATEMÁTICA	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura em Matemática**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando empatia com as Ciências Exatas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

PROFESSOR – INGLÊS	**02**	**30**	**Curso Superior Licenciatura Letras com habilitação em Inglês**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Executar a elaboração de planos de aulas, cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como, aquelas relacionadas com a aprendizagem da disciplina; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar, comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar. Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar o hábito da leitura despertando a familiaridade com a língua estrangeira; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras funções afins.				
PROFESSOR– ARTES	**02**	**30**	**Superior Licenciatura em Artes**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Planejar e ministrar aulas de artes plásticas para grupos de crianças, jovens e adultos. Organizar exposições e atividades gerais de estímulo à arte. Planejar, executar o trabalho de docente, levantar dados e interpretá-los; contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar; trabalhar em equipe; executar atividades correlatas ao cargo.				
PROFESSOR– EDUCAÇÃO INCLUSIVA	**01**	**30**	**Superior Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras Libras com especialização em educação Inclusiva**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Realizar o Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino garantindo o processo de aprendizagem no contexto da sala de aula ou contraturno a matrícula do aluno. Implementar a utilização de recursos de Tecnologia Assistiva com vistas à autonomia e independência dos alunos. Planejar com os demais profissionais da unidade de ensino e quando necessário com a comunidade Escolar, na perspectiva do trabalho colaborativo e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, atendendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os documentos orientadores da Política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação. Articular junto ao pedagogo(a), professor(a) regente e gestor(a) as ações pertinentes à área da Educação Especial, participando das reuniões, planejamentos, levantamento pedagógico, processos avaliativos, conselho de classe e formações na unidade de ensino. Participar das formações e encontros promovidos pela Equipe de Educação Especial, da SEME, compartilhando com a equipe pedagógica a temática apresentada.				
PSICÓLOGO	**01**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Desenvolver programas de ajustamento psicológico no contexto organizacional, traçando o perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia terapêutica. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos pacientes. Realizar entrevistas complementares, propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Atender os portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento. Executar outras atividades				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.



compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores.				
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**05**	**40**	**Curso Superior em Psicologia com inscrição no respectivo Conselho com habilitação em Psicologia Educacional**	**R$ 2.500,00**
Atribuições: Dar assistência ao corpo discente, docente e aos demais servidores da unidade ou núcleo educacional no tocante ao diagnóstico e solução de problemas de caráter interpessoais visando à completa formação cidadã, apoiando o processo educacional, utilizando conhecimentos e técnicas de ordem psicológica, que favoreçam a integração família-comunidade-escola, com o intuito de promover o desenvolvimento integral do aluno, além de detectar as dificuldades cognitivas e afetivas dos alunos, realizando aconselhamento e encaminhamento para avaliação nos casos que se fizerem necessária; realizar o acompanhamento psicopedagógicos às crianças e adolescentes que apresentem dificuldades emocionais e de aprendizagem, nas Unidades Educacionais; oferecer subsídios aos educadores e educadoras quanto à elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos, sobretudo em relação a alunos com necessidades educativas especiais; favorecer as relações interpessoais afim de que estabeleça um ambiente laboral harmonioso de forma a minimizar os conflitos existentes; informar aos integrantes da comunidade escolar, quanto aos aspectos psicológicos envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Interagir com outros setores da escola/creche e/ou setores ligados a SEDUC e outras secretarias da Rede Municipal; realizar sondagem da realidade escolar para obtenção de um melhor diagnóstico da mesma (diagnose escolar); participar das reuniões administrativas buscando alternativas frente às dificuldades escolares; colaborar no planejamento pedagógico bem como no desenvolvimento de programas de ensino, procurando adaptá-los a dinâmica e avanços evolutivos do educando; participar ativamente das reuniões psicopedagógicos, dos conselhos de classe e dos núcleos, bem como dos encontros com familiares e educadores; contactar com outros profissionais e/ou instituições para melhor atender às necessidades da comunidade escolar; contribuir para a formação continuada do educador, visando o contínuo repensar das práticas pedagógicas; esclarecer a comunidade escolar acerca de temas diretamente relacionados à política participativa, à melhoria da qualidade de vida e à garantia de direitos; participar na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, propondo ações conjuntas que fortaleçam a gestão participativa; contribuir para a minimização dos índices de evasão e fracasso escolar; favorecer a criação de espaços para articulação, discussão e promoção da cidadania, democracia e direitos humanos; participar de outras atividades afins.				
PROCURADOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 4.000,00**
Atribuições: Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa; Fazer os estudos necessários, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos; Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal; Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

indicados pelo Chefe do Poder Executivo; Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte; Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta; Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;				
CONSULTOR JURIDICO	**01**	**20**	**Ensino Superior Completo em Direito com Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil**	**R$ 3.500,00**
Atribuições: – Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Pública Direta; exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração; integrar comissões, quando designado pelo Procurador-Geral do Município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativas, constitucionais, fiscais e tributárias, de recursos humanos, dentre outras; atuar como parecerista na área administrativa da PGM ou em qualquer outra Secretaria a que for designado por ato do Procurador Geral, sendo-lhe vedada a representação judicial do Município; elaborar minutas de contratos e outros termos jurídicos; acompanhar os servidores em prestações de informações junto aos órgãos públicos, quando intimados; assessorar e pronunciar-se sobre qualquer matéria ou questão que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, Procurador Adjunto e Procuradores Coordenadores; exercer outras atribuições compatíveis com o cargo, bem como outras, que sejam previstas em lei ou regulamento a critério da Administração e na defesa dos interesses desta.				
ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	**03**	**30**	**Ensino Superior Completo em Direito**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: – Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função técnica jurídica, objetivando uma eficiente assistência à Procuradoria-Geral do Município e, indiretamente, à Administração Pública; Prestar assistência jurídica às Secretarias Municipais, em matérias diversas, esclarecendo dúvidas e orientando nas decisões; Planejar, controlar e assessorar atividades na elaboração de projetos de leis ou decretos municipais; Acompanhar processos em geral, prestando assistência jurídica, bem como desenvolver outras atividades técnicas que exijam a sua formação superior, consultando leis, jurisprudência e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; Desempenhar outras atribuições que lhes forem cometidas pelos Procuradores do Município, desde que compatíveis com o cargo, abrangendo a assistência jurídica na condução de qualquer Comissão Sindicante ou Processante.				
AUDITOR FISCAL	**02**	**40**	**Nível Superior completo nas áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia e Gestão Pública**	**R$ 2.884,50**
Atribuições: – Compreende o cargo que se destina a executar atividades de fiscalização tributária, inclusive todos os procedimentos relativos ao lançamento, notificação, recolhimento, sonegação e outras situações de omissão dos contribuintes em relação às obrigações principais e acessórias perante o fisco pertinente à legislação tributária municipal, e executar outras atividades correlatas ao cargo. Constituir crédito tributário municipal mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica; proceder revisão de ofício, homologar, auditar, aplicar as penalidades previstas na legislação; realizar diligência, perícia e fiscalização objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticar todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos a busca e apreensão de livros e documentos nos termos da lei; supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, Estados e demais entes federados, nos termos da lei; avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação com vistas as atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de				

2468

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

repressão a sonegação fiscal; emitir pareceres técnicos de caráter tributário, inclusive em processos de consulta com o auxílio da procuradoria do Município, se for o caso; elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; executar projetos, planos ou programas de interesse da administração tributária; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; exercer outras atividades afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Supervisão Escolar**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificado a situação pedagógica da escola; Supervisionar a construção do projeto político pedagógico; Supervisionar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Fiscalizar o aperfeiçoamento permanente dos professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente; Monitorar a construção de estratégias pedagógicas que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Trabalhar o conteúdo pedagógico da merenda; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com o Projeto Político Pedagógico da escola; Supervisionar juntamente com o Coordenador Educacional o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramento; Atuar como harmonizador do espaço escolar; Atuar como parceiro na construção e desenvolvimento social e cultural do aluno; Mediar a relação entre professor, aluno e família; Facilitador do trabalho pedagógico.

COORDENADOR PEDAGÓGICO	**03**	**30**	**Nível Superior de licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Pedagógica**	**R$ 3.315,41**

Atribuições: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar as equipes multidisciplinares da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógicas das escolas; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da politica educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar as equipes diretivas das escolas e também os professores; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; coordenar a elaboração dos documentos relativos ao desenvolvimento curricular das escolas; propor, planejar e coordenar ações voltadas à formação continuada dos professores da rede municipal de ensino; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, quando deles se fizer uso; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; acompanhar e participar do processo de avaliação para a promoção dos profissionais do magistério da rede municipal, quando for o caso; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.

ASSISTENTE CONTROLE INTERNO	**03**	**40**	**Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou**	**R$ 2.800,00**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

			Tecnólogo em gestão pública, com registro no órgão fiscalizador da classe.	
Atribuições: – Orienta os servidores quanto às normativas do Controle Interno; acompanha à aderência das normativas do Controle Interno pelas unidades administrativas; acompanha a execução orçamentário-financeira da administração direta e indireta do município; relata ao Agente de Controle Interno as inconformidades passíveis de apuração detalhada; identifica e relata ao agente no Controle Interno melhorias necessárias nos processos da gestão; outras tarefas inerentes à função.				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS (1° AO 5° ANO)	**08**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.				
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Geografia**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**02**	**30**	**Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras - Português**	**R$ 3.315,41**
Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade dentro da sua área de formação				
ARQUITETO	**01**	**40**	**Ensino Superior Completo Em Arquitetura E Urbanismo E Registro No Respectivo Conselho De Classe**	**R$ 4.000,00**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Atribuições: Analisar e avaliar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações, aquisição de imóveis e os em regime de programação especial, no que diz respeito a oportunidades custos, formas e prazos de execução, aspectos de contratação, adequação alternativas técnicas; analisar, aprovar e assinar, em conjunto com o fiscal municipal, as licenças para construção de obras privadas e dar encaminhamento burocrático necessário; coordenar as atividades referentes a estudos e projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre cessão de terrenos para a instalação de industrias; examinar expedientes relativos a pontes estaduais e municipais, emitindo o respectivo parecer técnico. Controlar a programação e execução de obras públicas em geral, bem como fiscalizar a manutenção e construção de estradas de rodagem, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia e das de saneamento urbano e rural; projetar e dirigir instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras; colaborar na elaboração do orçamento-programa e planejamento plurianual de investimentos; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de prédios públicos e trabalhos de urbanismo; executar estudos que visem o controle da poluição ambiental; fiscalizar a execução de serviços de engenharia contratados em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridos as especificações contratuais. Prestar assessoramento e emitir parecer em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas semelhantes.

II -Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível Médio Completo:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**05**	**40**	**Curso Técnico em Enfermagem Inscrição no Respectivo Conselho**	**R$ 2.000,00**
Atribuições: Executar trabalhos: preparo de pacientes, curativos, dispensa e administração de medicamentos prescritos, preparo e esterilização de materiais, vacinação, aplicação de injeções e demais atividades delegadas pelo(a) enfermeiro(a). Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes; receber, registrar e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Zelar pelo bom funcionamento das atividades, bem com do material e da limpeza dos mesmos; executar outras atividades compatíveis coma função ou com as especificadas, conforme a necessidade do município, bem como de acordo com a solicitação do superior.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	**10**	**40**	**Ensino médio completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Classificar documentos ou papeis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimento; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinente as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamentos de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Preparar mapas de frequência de pessoal comunitário as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente. Demais atividades inerentes ao cargo.				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Agente Comunitário de Saúde	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018); Residir na área desde a data de publicação do Edital (Art. 6º, I, Lei n.º 11.350/06).**	**R$ 2.424,00**

Atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalhar as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.

Agente de Combate as Endemias	**02**	**40**	**Ensino médio completo (Art. 7, II, Lei n.º 13.595/2018).**	**R$ 2.424,00**

Atribuições: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Demais atividades inerentes ao cargo.				
ATENDENTE ODONTOLOGICO	**03**	**40**	**Diploma de conclusão de ensino médio**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar atividade de apoio, como lavagem e prepara de material para esterilização; Recepcionista médico Odontológico, organizar sistemas de arquivo e protocolo na unidade de saúde; Acompanhar com os demais profissionais da área o atendimento domiciliar para a execução do programa Agente de Saúde; Efetuar a chamada dos pacientes e o posicionamento adequado dos mesmos; Cuidar do material, limpeza e desinfecção de roupas utilizadas; Manter material Odontológico em condições de limpeza, higiene e esterilização que permitem o seu uso.				
DIGITADOR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Digitação de documentos operacionais, de caráter amplo, de dados pontuais, de alimentação de sistemas próprios, executar digitação de documentos técnicos que envolvam a transcrição de informações, executar outras atribuições afins, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo / Conhecimento em Informática.				
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atuar com poder de polícia, objetivando zelar petos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; prestar atendimento de				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ocorrências emergenciais direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar; atender ás determinações do Chefe da Guarda Municipal e do Prefeito Municipal.				
INSPETOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Controlar a movimentação dos alunos, no recinto da escola e imediações, orientando-os quanto às normas de comportamento; informar o diretor ou responsável pela escola sobre a conduta dos alunos, comunicando as ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; colaborar na execução de atividades cívicas e culturais e trabalhos complementares; conhecer e estar ciente das normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender os alunos em caso de enfermidade ou acidente; executar outras tarefas designadas pela direção da escola.				
CUIDADOR ESCOLAR	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Auxiliar os estudantes com alguma deficiência física, intelectual e/ou transtorno específico, nas atividades de alimentação, higiene e locomoção, como também nas atividades escolares, nas quais se fizer necessário a sua presença.				
AUXILIAR DE CLASSE	**10**	**40**	**Nível Médio Completo**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora; participar de reuniões periódicas e extraordinárias; estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças; zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança; dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação; manter-se junto às crianças durante o tempo do atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação com a professora da sala.				

III - Ficam acrescidos ao quadro de servidores efetivos permanentes do grupo ocupacional de Nível

Fundamental Completo os seguintes cargos:
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	QT	C/H	EXIGÊNCIA	VENCIM
AUXILIAR DE PEDREIRO	**07**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas. Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora; Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas; Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado; Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto; Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los; Executar revestimentos e acabamentos; Fazer demolições; Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado; Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins; Construir fundações; Reformar ou reparar prédios e obras similares; Usar EPI; Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los; Executar outras atividades compatíveis com a função.				
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	**04**	**40**	**Nível Fundamental com CNH categoria "C" com Curso de Operador de Máquinas.**	**R$ 1.700,00**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, moto niveladoras, rolo compressor e outros. Lubrificar pinos e verificar nível do óleo e estado de filtros. Orientar os seus auxiliares nos serviços de sua alçada. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,para reparo ou concerto. Registrar as horas de saída e chegada do equipamento. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do equipamento, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher periodicamente o equipamento à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do equipamento. Recolher o equipamento, após o serviço, deixando-o em local apropriado				
MOTORISTA DE ONIBUS	**10**	**40**	**Nível FUNDAMENTAL, CNH "D" Curso de Transporte de Escolares somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar condução de veículos automotores conservando-os em perfeitas condições de aparência e funcionamento; conduzir veículos automotores pertencentes a edilidade; Verificar diariamente as condições de pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, tanque de gasolina, etc do veículo antes de sua utilização. Fazer pequenos reparos de emergência. Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para o reparo ou conserto.Registrar a quilometragem do veículo, anotando as horas de saída e chegada. Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o abastecimento de combustível. Comunicar ao superior imediato, tão imediatamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária. Recolher o pessoal em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação. Manter boa aparência do veículo.				
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	**10**	**40**	**Nível Fundamental, CNH "D" Curso de Transporte de Emergência somente exigidos no ato da posse**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Conduzir veículo terrestre de emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Verificar diariamente as condições do veículo e realizar manutenção básica do mesmo, quando necessário; Efetuar reparos, de urgência durante o percurso; Comunicar ao superior anormalidades no funcionamento do veículo; Recolher o veículo à garagem concluído o serviço do dia; Preencher formulário específico de controle de uso do veículo; Colocar- se as disposições, sempre que necessário, subordinando-se aos horários estabelecidos e aos rodízios necessários.				
MAGAREFE	**03**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Sangrar a rês, cortando a jugular com faca ou outro instrumento cortante, para facilitar o esquartejamento, desossamento e demais operações; abrir o animal, utilizando faca ou instrumento apropriado, para extrair as vísceras; esquartejar a rês em pedaços de dimensões adequadas, utilizando serra mecânica, facão e outros, para facilitar seu armazenamento e posterior transporte; desossar as partes do animal, utilizando instrumentos apropriados, mecânicos ou manuais, obedecendo a critério predeterminado, para separar a carne que servirá a determinado tipo de industrialização ou consumo; lavar e limpar a carne, empregando material adequado, para retirar restos de sangue e muco; classificar a carne, selecionando-a segundo a qualidade, estado e partes da mesma, para facilitar sua comercialização; armazenar a carne, depositando-a em câmaras frigoríficas, para garantir a Conservação da mesma; preparar as vísceras, limpando-as, extraindo partes não				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

consumíveis, para possibilitar sua estocagem ou comercialização; fazer a higienização da área sob a sua responsabilidade; conduzir a rês, do curral até o box de atordoamento; fazer a insensibilização da rês, utilizando pistola pneumática; zelar pelas condições de higiene do local de trabalho, bem como manter em perfeitas condições de uso o equipamento utilizado na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.				
MERENDEIRA	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: : Prestar serviços no âmbito da alimentação às crianças atendidas em creches e escolas da rede municipal e manter a limpeza do prédio onde atua. Preparar alimentação das crianças atendidas nas creches e escolas; zelar pela boa preparação dos alimentos; zelar pela higiene e conservação dos alimentos; preparar alimentação conforme cardápio organizado pelo órgão responsável; servir a alimentação preparada; efetuar a limpeza da cozinha e utensílios utilizados no preparo dos alimentos, bem como do prédio onde está localizada.				
PEDREIRO	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.700,00**
Atribuições: Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com rasparem, aplicação de massas, etc.; Executar os trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício de construir, reformar ou reparar prédios e similares; Misturar cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, mármores, manilhas, telhas, tacos e materiais afins; Construir lajes, pontes, bueiros, mata-mouros e confeccionar peças de concreto; Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloqueie, meio-fio, etc.; Firmar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Coordenar trabalhos com outros membros da equipe; Cumprir as especificações dos fabricantes dos produtos utilizados durantes as tarefas de trabalho ; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior				
PORTEIRO	**15**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Registrar e controlar o ingresso de pessoas, bens, objetos, veículos e correspondências ao interior dos prédios e equipamentos públicos municipais; Auxiliar na prevenção de furtos, roubos e danos ao patrimônio público. Auxiliar na organização dos equipamentos e espaços públicos.				
RECEPCIONISTA	**05**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas; Recepcionar os cidadãos que procuram atendimento nos prédios e unidades administrativas; Realizar o atendimento inicial, encaminhando o usuário aos setores e profissionais competentes; atender o público interno e externo, prestando informações; controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Acompanhar visitantes ou autoridades pelas dependências públicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato				
GARI - ZONA RURAL, ESTACADA	**04**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				
GARI - ZONA URABANA, CURRAL DE CIMA	**06**	**40**	**Nível Fundamental**	**R$ 1.320,00**
Atribuições: Limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos.				

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos criados por esta Lei, bem como os que se encontrarem vagos, atendendo quanto ao quantitativo à discricionariedade da administração pública.

Art. 3º - As despesas geradas com o provimento dos cargos acima criados serão suportadas pelo Orçamento do Município.

Art. 4º - Resta revogada a Lei Municipal nº 250/2022.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por dever de ofício, que ao chegar na sala da secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Curral de Cima - PB, no dia 02/01/2025, pelas 08h:10min da manhã, foi observado por mim, GUSTAVO HIGINO DA SILVA, Secretário de Administração da atual gestão, quadriênio 2025-2028, diversas fichas funcionais de servidores, a maioria jogadas em cima da mesa, como se observa, por exemplo, da fotografia abaixo:



CERTIFICO ainda que, ao analisar as referidas fichas funcionais, foi constatado que se tratavam, a maioria, dos empossados nos últimos dia do mandato do antigo gestor, existindo quase que na totalidade dos documentos apenas uma fotografia com o respectivo nome. Além disso, algumas fichas funcionais não possuíam nem mesmo a assinatura do empossado, como também se observa da fotografa acima.

O referido é verdade. Dou fé.

Curral de Cima, 02 de janeiro de 2025.

GUSTAVO HIGINO DA SILVA
Secretário de Administração de Curral de Cima - PB

2478

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

ATA DA REUNIÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, Estado da Paraíba, realizou-se a quarta reunião da Comissão de Transição de Governo, em cumprimento ao Requerimento de Transição e em conformidade com a Resolução Normativa RN-TC Nº 10/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros, indicados pelo atual prefeito, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, e pelo prefeito eleito, Sr. Adjamir Souza da Silva:

Pelo Prefeito Atual:

1. Diogo Fontes Cotta Simões – CPF 085.581.304-00

Pelo Prefeito Eleito:

1. Marconi Campelo Pereira — CPF 219.134.394-53
2. Edgard Severino dos Santos Junior — CPF 045.117.084-95
3. Fábio Handré da Silva Andrade — CPF 025.048.884-14

Ordem do Dia:

1. **Abertura da Reunião**

   A reunião deu início às 09:30, com a presença dos membros acima citados.

2. **Objetivo da Reunião**

   Verificar o que foi enviado e finalizar as pendências que faltam.

   Foram enfatizados os seguintes aspectos:

   a) que o município não possui tombamento;
   b) não foi fornecido o documento com o arquivo da farmácia básica e respectivo inventário/tombamento; e
   c) não houve participação presencial dos membros indicados pela gestão atual, mesmo em reuniões sendo solicitados as suas presenças, salvo a participação da Secretária de Educação, Secretário de Administração e Secretário de Controle Interno.

3. **E-mails cadastrados para compartilhar documentos**

   E-mail da atual gestão Prefeito Antonio Ribeiro Sobrinho: cdc.prefeitura@gmail.com

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

E-mail da futura gestão Prefeito eleito Adjamir Souza da Silva: transicaocurraldecima@gmail.com

4. **Documentos Fornecidos**

A equipe do atual prefeito forneceu através do e-mail: cdc.prefeitura@gmail.com para o e-mail: transicaocurraldecima@gmail.com os seguintes itens:

- BALANCETES DE JANEIRO A SETEMBRO
- RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS SEM OS SALÁRIOS
- INVENTÁRIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
- INVENTÁRIO DA SALA DA ADMINISTRAÇÃO
- INVENTÁRIO DA SALA DO SETOR CONTÁBIL
- INVENTÁRIO PARCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
- INVENTÁRIO DA SALA DE AGRICULTURA
- CONVÊNIOS DO FNDE
- CONVÊNIOS DA CAIXA ECONÔMICA
- RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES, SEM ESPECIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL
- RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO ESCOLAR DE TODAS AS ESCOLAS: PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS, REGIMENTO ESCOLAR, RESUMO INICIAL E DE APROVEITAMENTO
- RELATÓRIO DA PROCURADORIA
- RELAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
- LEI ORÇAMENTAL ANUAL – LOA
- PLANO PLURIANUAL – PPA
- SIGPC – FNDE
- Decretos vigentes
- Portarias vigentes
- Resoluções vigentes

5. **Solicitações Adicionais e Ressalvas**

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

- Fornecimento dos saldos e extratos bancários da Caixa Econômica, Bradesco, Branco do Brasil;

- Fornecimento das determinações Judiciais em vigor, que estabelecem obrigações para a Prefeitura de Curral de Cima;

- Fornecimento das senhas dos programas, das redes sociais e do site da Transparência, informando o contato da empresa e CNPJ do fornecedor;

- Não foram fornecidos:

  a) arquivo contendo informações sobre salários e remunerações dos servidores;
  b) banco de dados e sistemas utilizados pela administração municipal;
  c) relação dos empréstimos consignados dos servidores municipais;
  d) relação e informações sobre os precatórios do município;
  e) informações sobre as dívidas dos municípios, com cópia dos respectivos instrumentos/contratos;
  f) extratos de regularidade fiscal;
  g) dívidas ativas do município;
  h) levantamento de IPTU, taxas e ITBI 2024;
  i) levantamento dos parcelamentos ativos, com cópia dos respectivos instrumentos;
  j) relação e cópia dos termos dos convênios vigentes, com informações sobre sua execução;
  k) pareceres das prestações de contas de programas e convênios, com as manifestações dos respectivos conselhos;
  l) composição dos conselhos municipais e vigência dos mandatos;
  m) relação de restos a pagar;
  n) informações sobre as pendências do CADIN e E-CAUC;
  o) informações sobre eventuais problemas de infraestrutura ou de outra ordem que possam comprometer o funcionamento dos prédios próprios ou alugados;
  p) relação de máquinas e acessórios de propriedade da administração municipal;
  q) relação dos servidores empossados nos últimos 90 dias, com cópia do respectivo processo de admissão; e
  r) relação das contas correntes de cada convênio da prefeitura.

Atendendo solicitação da equipe de transição do prefeito eleito Adjamir Souto da Silva, registrou-se que a Resolução Normativa RN-TC 10/2024 do TCE-PB não foi atendida na sua integralidade, tendo em vista o não envio de parte da documentação solicitada e a não participação de representantes da equipe de transição indicados pela atual gestão do município, conforme especificado na ata da terceira reunião de transição, realizada em 10 de dezembro de 2024.

Encerramento

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

O secretário de Controle Interno Diogo Fontes Cotta Simões informou, respondendo consulta anterior, que a Prefeitura de Curral de Cima não utiliza cheques para movimentação de recursos ou qualquer fim de pagamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ATA lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam abaixo para efeitos de registro e validade.

Curral de Cima, 30 de dezembro de 2024.

Assinaturas:

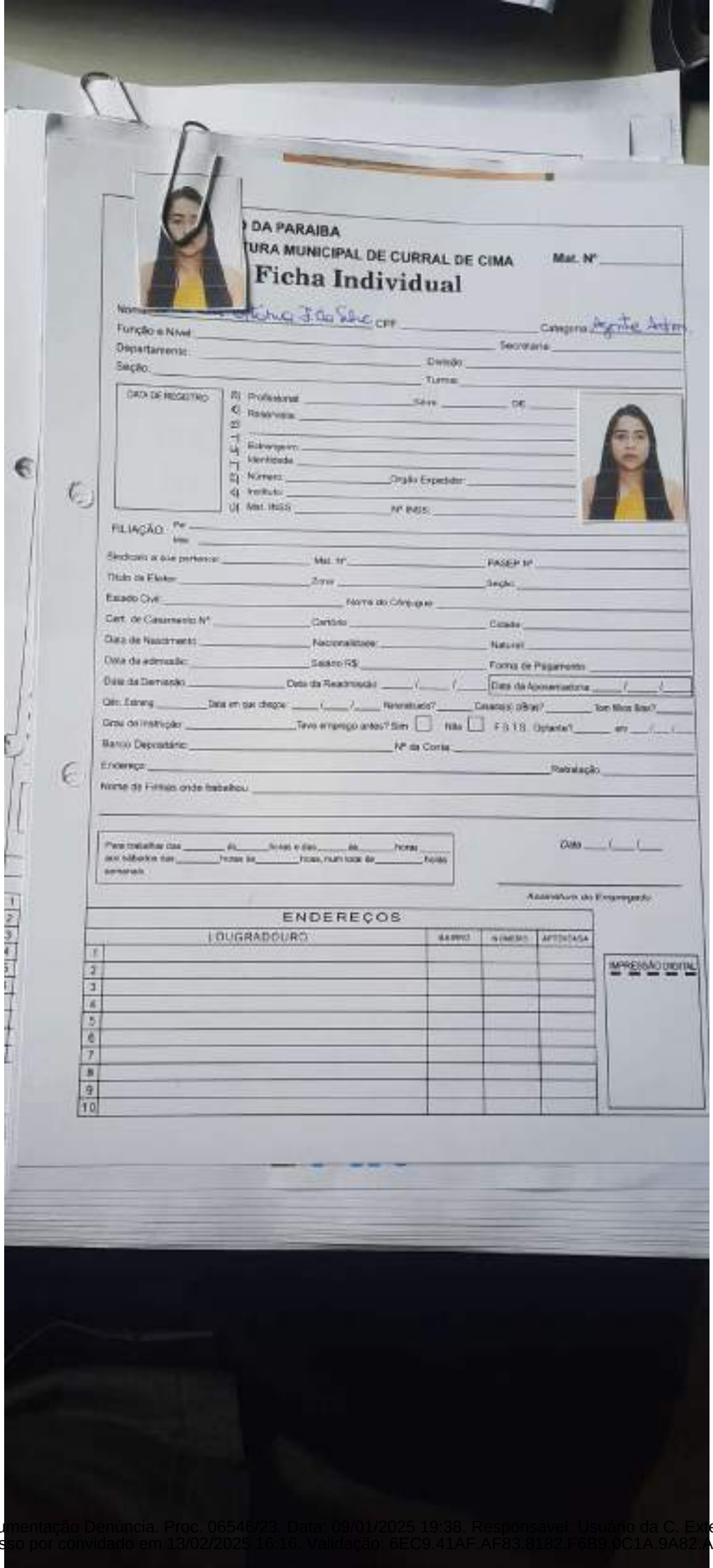
Diogo Fontes Cotta Simões Diogo Fontes Cotta Simões

Marconi Campelo Pereira

Edgard Severino dos Santos Junior

Fábio Handré da Silva Andrade

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.



DA PARAIBA
TURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Mat. Nº

Ficha Individual

Nome: Stefhany J. da Silva CPF Categoria Agente Admin.
Função e Nível
Departamento: Secretaria
Seção: Divisão
Turma:

DATA DE REGISTRO

REGISTRO Profissional Série DE
Reservista
Relevância
Identidade
Número: Órgão Expedidor:
Instituto:
Mat. INSS Nº INSS:

FILIAÇÃO: Pai
Mãe

Sindicato a que pertence: Mat. Nº PASEP Nº
Título de Eleitor Zona Seção:
Estado Civil Nome do Cônjuge
Cert. de Casamento Nº Cartório Cidade
Data de Nascimento Nacionalidade Natural
Data da admissão: Salário R$ Forma de Pagamento
Data da Demissão Data da Readmissão / / Data da Aposentadoria / /
Obs: Estrang Data em que chegou / / Naturalizado? Casado(a) c/Bras? Tem filhos Bras?
Grau de Instrução Teve emprego antes? Sim Não F.G.T.S. Optante? em / /
Banco Depositário: Nº da Conta
Endereço: Referência
Nome da Firma(s) onde trabalhou

Para trabalhar das às horas e das às horas
aos sábados das horas às horas, num total de horas semanais

Data / /

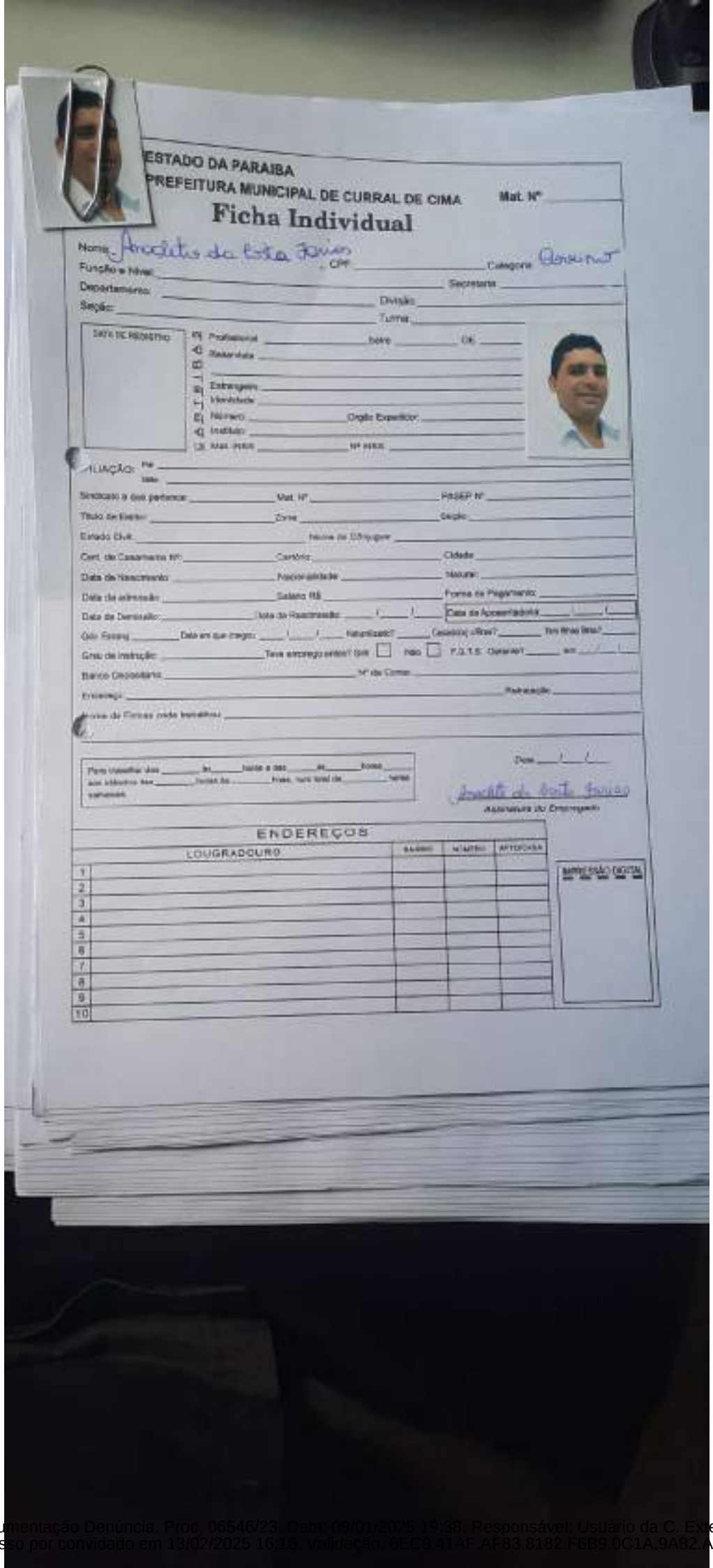
Assinatura do Empregado

ENDEREÇOS

	LOGRADOURO	BAIRRO	NÚMERO	AFERIÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

IMPRESSÃO DIGITAL

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

Mat. Nº

Ficha Individual

Nome: Anacleto da Costa Farias CPF: Categoria: Gerente

Função e Nível:

Secretaria:

Departamento:

Divisão:

Seção:

Turma:

DATA DE REGISTRO

FILIAÇÃO: Pai: Mãe:

Sindicato a que pertence: Mat. Nº: PASEP Nº:

Título de Eleitor: Zona: Seção:

Estado Civil: Nome do Cônjuge:

Cert. de Casamento Nº: Cartório: Cidade:

Data de Nascimento: Nacionalidade: Natural:

Data de admissão: Salário R$: Forma de Pagamento:

Data de Demissão: Data do Readmissão: Data de Aposentadoria:

Cód. Função: Data em que exerce: Naturalizado? Casado(a) c/filhos? Tem filhos (as)?

Grau de instrução: Teve emprego antes? Sim ☐ Não ☐ F.G.T.S. Optante? em

Banco Depositário: Nº da Conta:

Endereço: Referência:

Pessoa de Pessoa onde trabalhou:

Para trabalhar das às horas e das às horas aos sábados das às horas, num total de horas semanais.

Data: / /

Anacleto da Costa Farias
Assinatura do Empregado

ENDEREÇOS

	LOGRADOURO	BAIRRO	NÚMERO	APTO/CASA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

IMPRESSÃO DIGITAL

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.



...DO DA PARAIBA
...FEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA Mat. Nº

Ficha Individual



Nome: Edson Ferreira da Silva CPF Categoria Pedreiro
Função e Nível Secretaria
Departamento: Divisão
Seção: Turma

DATA DE REGISTRO

( ) Profissional Série CC
( ) Reservista
( ) Estrangeiro
( ) Identidade
( ) Número Orgão Expedidor
( ) Instituto
( ) Mat. INSS Nº INSS

FILIAÇÃO: Pai
Mãe

Sindicato a que pertence: Mat. Nº PASEP Nº
Título de Eleitor: Zona Seção
Estado Civil Nome do Cônjuge
Cert. de Casamento Nº Cartório Cidade
Data de Nascimento Nacionalidade Natural
Data da admissão Salário R$ Forma de Pagamento
Data da Demissão Data de Readmissão / / Data de Aposentadoria / /
Qto. Estrang. Data em que chegou / / Naturalizado? Casamento c/Bras? Tem filhos Bras?
Grau de Instrução Teve emprego antes? Sim ( ) Não ( ) F.G.T.S. Optante? Nº
Banco Depositário Nº da Conta
Endereço Numeração
Nome de Firmas onde trabalhou

Para trabalhar das ... às ... horas e das ... às ... horas ... aos sábados das ... horas às ... horas, num total de ... horas semanais.

Data / /

Assinatura do Empregado

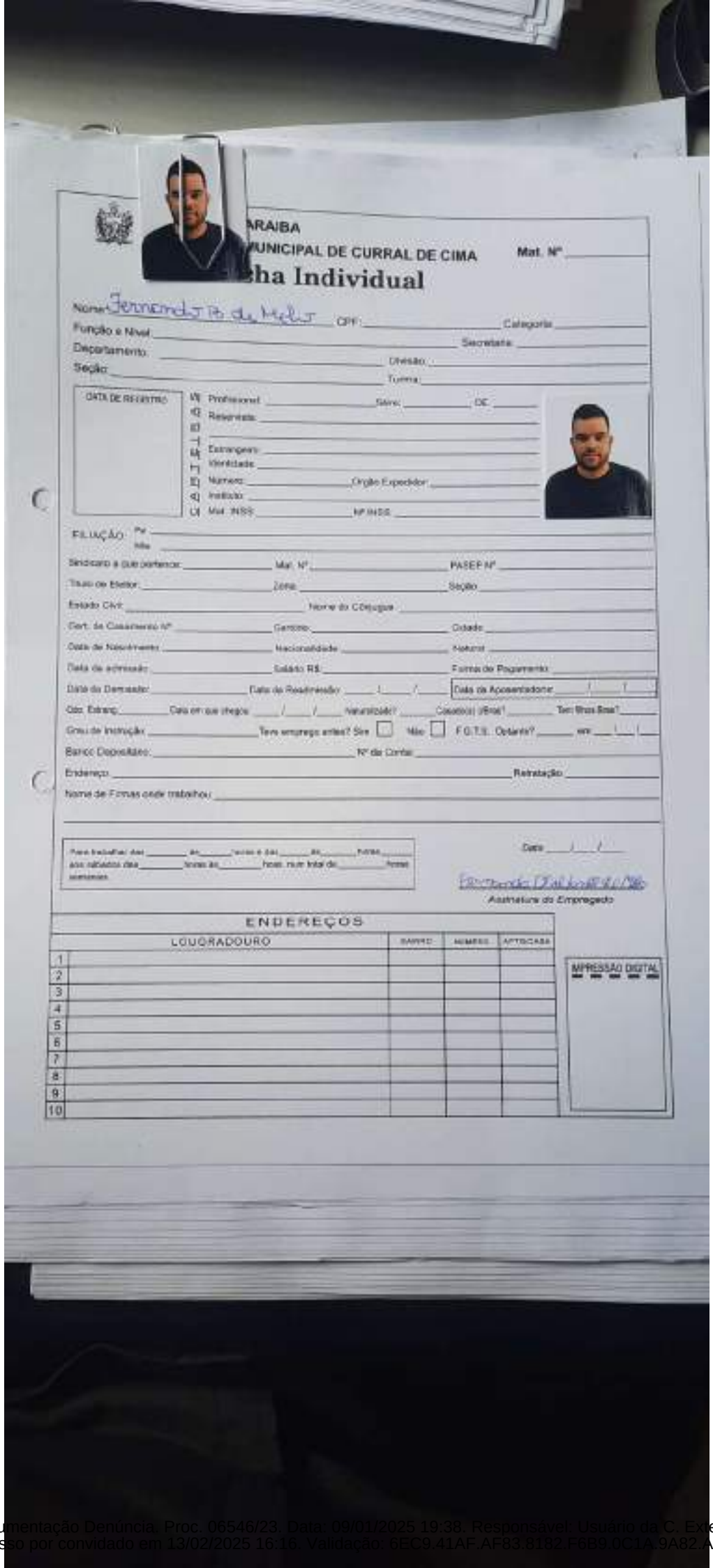
ENDEREÇOS

	LOGRADOURO	BAIRRO	NÚMERO	APTO/CASA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

IMPRESSÃO DIGITAL

Rua Joseito Eugenio, s/n, Centro, Curral de Cima/PB - Cep 58.291-000, CNPJ. 01.612.372/0001-31

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.



PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Mat. Nº _____

Ficha Individual

Nome: Fernando J. B. da Mata CPF: _____ Categoria: _____
Função e Nível: _____ Secretaria: _____
Departamento: _____ Divisão: _____
Seção: _____ Turma: _____

DATA DE REGISTRO

(1) Profissional: _____ Série: _____ OC: _____
(2) Reservista: _____
(3) _____
(4) Estrangeiro: _____
(5) Identidade: _____
(6) Número: _____ Órgão Expedidor: _____
(7) Instituto: _____
(8) Mat. INSS: _____ Nº INSS: _____

FILIAÇÃO: Pai: _____
Mãe: _____

Sindicato a que pertence: _____ Mat. Nº _____ PASEP Nº _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Cert. de Casamento Nº _____ Cartório: _____ Cidade: _____
Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Data da admissão: _____ Salário R$: _____ Forma de Pagamento: _____
Data do Demissão: _____ Data da Readmissão: ____/____/____ Data da Aposentadoria: ____/____/____
Obs. Estrang.: _____ Data em que chegou: ____/____/____ Naturalizado? _____ Casado(a) c/Bras? _____ Tem filhos Bras? _____
Grau de Instrução: _____ Teve emprego antes? Sim ☐ Não ☐ F.G.T.S. Optante? _____ em ___/___/___
Banco Depositário: _____ Nº da Conta: _____
Endereço: _____ Retratação: _____
Nome de Firmas onde trabalhou: _____

Para trabalhar das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas _____
aos sábados das _____ horas às _____ horas, num total de _____ horas
semanais.

Data ____/____/____

Assinatura do Empregado

ENDEREÇOS

	LOGRADOURO	BAIRRO	NÚMERO	APTO/CASA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

IMPRESSÃO DIGITAL

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 00937/11

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO/PB – DENÚNCIA FORMALIZADA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO – CONHECIMENTO – PROCEDÊNCIA – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO C1 TC 2.904 / 2.014

RELATÓRIO

Trata o presente processo de denúncia formulada pelos Vereadores **JOSÉ EDSON SOARES DE LIMA** e **ROGÉRIO FLORÊNCIO DA SILVA JÚNIOR**, através dos **Documentos TC 11.974/10** (fls. 03/14) e **12.882/11** e **1.273/11** (fls. 18), noticiando possíveis irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de **MARCAÇÃO/PB**, regido pelo **Edital nº 01/2010**, na gestão do Prefeito interino, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**.

A Auditoria analisou a matéria (fls. 3166/3177), tendo concluído pela **PROCEDÊNCIA** da denúncia e pela determinação de **ANULAÇÃO de todo concurso público regido pelo Edital nº. 010/2010** , homologado pelo ex-Prefeito denunciado, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**, haja vista a existência das seguintes constatações:

1. criação e provimento de cargos públicos no momento em que o Poder Executivo municipal estava com os gastos de pessoal no percentual de **65,75% (sessenta e cinco por cento e setenta e sete centésimos)** da Receita Corrente Líquida, muito acima do limite estabelecido pelo art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), prática vedada pelo art. 22 da mesma norma;
2. provimento de cargos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do final do mandato do denunciado, contrariando o art. 21, da LRF, fato que torna os atos de provimento **nulos de pleno direito;**
3. nomeação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital nº. 10/2010, em detrimento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas do edital do certame realizado em 2008;
4. o denunciado aumentou o quadro de pessoal da entidade, realizou concurso público e proveu os cargos tendo ciência de que o aumento da despesa com pessoal poderia afetar os serviços essenciais do Município e deixá-lo em grave situação financeira, conforme se extraiu de sua defesa apresentada nos autos a **Ação Civil Pública nº. 058.2009.00.895-2**;
5. convocação de todos os candidatos aprovados em 30/12/2010 e posse em 31/12/2010 (último dia de mandato do denunciado), de modo que todos os empossados não apresentaram a documentação exigida no Edital e na Convocação;
6. os cargos objeto do certame **deixaram de existir**, haja vista que os artigos da Lei nº. 10/2010 do Município de Marcação/PB, que os criavam, **foram julgados inconstitucionais** pelo Tribunal de Justiça da Paraíba;
7. homologação do certame antes da realização do sorteio de desempate;
8. desrespeito à ordem de classificação do concurso, pois o gestor **preteriu 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados** em diversos cargos;

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

9. ressalta que **todos os atos de admissão decorrentes desse certame já foram anulados pela Administração Municipal**, tendo sido garantido o direito de ampla defesa e contraditório aos candidatos nomeados, através de procedimento administrativo específico para cada um deles, conforme documentação acostada às fls. 85/2.961.
10. entende que o **Ministério Público Estadual** deve ser representado para tomar ciência dos fatos apurados nesse procedimento e adotar as medidas cabíveis.

Citado, o ex-Prefeito Municipal de **MARCAÇÃO**, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora concedido.

Chamado a comparecer aos autos, o atual Prefeito Municipal de **MARCAÇÃO**, **Senhor ADRIANO DE OLIVEIRA BARRETO**, também deixou transcorrer o prazo regimental sem apresentar nenhuma defesa e/ou esclarecimentos.

Solicitada a prévia oitiva ministerial, o ilustre **Procurador MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**, pugnou, após considerações, pela:

1. **procedência** da denúncia formulada, com a conseqüente **anulação do concurso** público, realizado pelo Município de Marcação, e regido pelo **Edital nº 010/2010**;
2. **aplicação de multa** ao **Senhor Edfrance dos Santos Silva**, com fulcro no art. 56, II da LOTCE;
3. **representação** ao Ministério Público Estadual acerca dos fatos apurados no presente processo, para a adoção das medidas de sua competência.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

De fato, existiram irregularidades que contrariam dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, sendo capazes de macular por completo o concurso público *sub examine*, objeto da denúncia encartada, que merece ser julgada **procedente**, conforme conclui a Auditoria (fls. 3166/3177), corroborada pelo parecer ministerial de fls. 3187/3189.

Isto posto, o Relator propõe aos integrantes da Primeira Câmara, no sentido de que:

1. **CONHEÇAM** da denúncia em epígrafe e, no mérito, **JULGUEM-NA PROCEDENTE**;
2. **DECLAREM NULO** de pleno direito o procedimento de concurso público, regido pelo **Edital nº 01/2010**, não podendo este gerar quaisquer efeitos;
3. **APLIQUEM** multa pessoal ao ex-Prefeito Municipal de **MARCAÇÃO**, Senhor **EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**, no valor de **R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinqüenta reais)**, em virtude de infringência à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Resolução Administrativa RA TC 13/2009**;
4. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

5. **REPRESENTEM** ao Ministério Público Estadual acerca dos fatos apurados nos presentes autos, para a adoção das medidas sob a sua competência.

É a Proposta.

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-00937/11; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, na Sessão desta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, em:

1. ***CONHECER da denúncia em epígrafe e, no mérito, JULGÁ-LA PROCEDENTE;***
2. ***DECLARAR NULO de pleno direito o procedimento de concurso público, regido pelo Edital nº 01/2010, não podendo este gerar quaisquer efeitos;***
3. ***APLICAR multa pessoal ao ex-Prefeito Municipal de MARCAÇÃO, Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA, no valor de R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), em virtude de infringência à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Resolução Administrativa RA TC 13/2009;***
4. ***ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;***
5. ***REPRESENTAR ao Ministério Público Estadual acerca dos fatos apurados nos presentes autos, para a adoção das medidas sob a sua competência.***

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 29 de maio de 2014.

_____
Conselheiro **Fernando** Rodrigues **Catão**
no exercício da Presidência

_____
Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos** Antônio da **Costa**
Relator

_____
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB

mgsr

Documentação Denúncia. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 6EC9.41AF.AF83.8182.F6B9.0C1A.9A82.ABCC.

AO EXCELENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Referência: Acórdão processo TC nº 06546/23 (TCE/PB)

ADJAMIR SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº 090.600.294-02, atualmente exercendo o cargo de prefeito constitucional do município de Curral de Cima, quadriênio 2025-2028, podendo ser localizado na sede da prefeitura, situada na Rua Josefa Eugênia, s/n, centro, Curral de Cima, CEP: 58.291-000, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro no art. 2º, VI e VII, 94, 95, III, da Lei Orgânica do TCE/PB e art. 30, XII, 248, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PB e demais normas de regência, oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO/DENÚNCIA CUMULADA COM MEDIDA CAUTELAR**, o que faz mediante os termos abaixo aduzidos.

I – DA COMPETÊNCIA DESTE E. TRIBUNAL DE CONTAS E DA LEGITIMIDADE ATIVA

Como se sabe, por determinação constitucional, aos TRIBUNAIS DE CONTAS é atribuída a competência de controlar as contas públicas, estando, naturalmente, compreendida nesta esfera de atuação a fiscalização dos procedimentos de contratação de pessoal por meio de concurso público.

É exatamente isso que se observa do art. 2º, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do TCE/PB, ou seja, o dever de apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, assim como os procedimentos de seleção de pessoal, inclusive editais de concurso público, *in verbis*:

> Art. 2º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão de controle externo, compete, nos termos das Constituições Federal e Estadual e na forma estabelecida nesta lei:
>
> VI- apreciar, para fins de registro, na forma estabelecida no Regimento Interno, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, nos órgãos referidos nos incisos I e

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

> II, estaduais e municipais, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
>
> VII– fiscalizar os procedimentos de seleção de pessoal, inclusive os editais de concurso público;

Ademais, o Regimento Interno do TCE/PB é expresso ao dispor quanto aos legitimados para apresentação de representação/denúncia que:

> **Art. 248. Serão autuados como representação os expedientes encaminhados por agentes públicos, comunicando a ocorrência de ilegalidades ou irregularidades de que tenham conhecimento**, **em virtude do exercício do cargo**, emprego ou função, bem como os expedientes de outras origens que devam revestir-se dessa forma, por força de lei específica.
>
> **Parágrafo único. Aplicam-se à representação, no que couber, as regras previstas para a denúncia.**

Desse modo, como a presente representação trata sobre questões afetas a (i)legalidade de concurso público, admissão de pessoal e edital do certame, dúvida não resta quanto a competência deste e. TRIBUNAL DE CONTAS em apreciar seu mérito.

Igualmente, como o Representante/Denunciante é o prefeito constitucional de Curral de Cima, agente público, cuja ciência dos fatos ilícitos tomou conhecimento nos primeiros dias do mandato, a legitimidade ativa é inerente a própria gravíssima ilegalidade aqui vivenciada.

II – OS FATOS

No exercício da fiscalização, os Tribunais de Contas Estaduais podem exercer o poder geral de cautela, como ensina CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO:

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

> "[...] o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República."

No vertente caso, o município de Curral de Cima por meio do edital 01/2023 deflagrou concurso público, sendo contratado por dispensa de licitação nº 009/2023 a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA (FACET).

A mencionada associação vem sendo objeto de questionamentos e indícios de casuais irregularidades por falta de transparência, como já noticiado em nosso Estado, inclusive com ações judiciais propostas em outras cidades da Paraíba:



Concurso público em prefeitura na PB pode ser suspenso por suspeitas de irregularidades

Decisão foi motivada por denúncias recebidas pela Promotoria de Justiça, que apontam inconsistências no processo licitatório e na execução do contrato

Por **Diana Lima** · 6 de dezembro de 2024 às 19:06

https://paraibaja.com.br/concurso-publico-em-prefeitura-na-pb-pode-ser-suspenso-por-suspeitas-de-irregularidades/



Juiz suspende concurso da Prefeitura de Princesa Isabel após denúncia contra banca contratada por R$ 350 mil

https://www.clickpb.com.br/paraiba/juiz-suspende-concurso-da-prefeitura-de-princesa-isabel-apos-denuncia-contra-banca-contratada-por-r-350-mil-260907.html

Com efeito, é certo que diante de irregularidades relacionadas ao apontado concurso público o Ministério Público do Estado da Paraíba já abriu procedimento investigatório (NF nº 068.2024.000678), tendo, inclusive, emitido **RECOMENDAÇÃO** para que o antigo gestor não realizasse convocação de servidores, até o término da investigação pelos órgãos de controle.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Sr. ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, Prefeito do Município de Curral de Cima/PB, haja vita que do exame realizado pela Auditoria do TCE, inclusive com base nas denúncias acolhidas pela Ouvidoria, fls. 131/182, 184/193, 1.250/1.320, verifica-se que foram detectadas irregularidades relacionadas ao processamento do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vários cargos efetivos no âmbito do Município de Curral de Cima. que:

a) **abstenha-se** de realizar convocação para funções e serviços ordinários e permanentes, notadamente quando ausente os pressupostos da excepcionalidade e da temporariedade, sob pena de burla ao princípio da universalidade de acesso aos cargos públicos (concurso público), haja vista que o presente concurso encontra-se em análise das condições legais;

De igual modo, através do acórdão **TC Nº 06546/23** foi determinado por esta CORTE DE CONTAS que o então prefeito, diante de várias irregularidades constatadas pela auditoria, *"que* ***se abstivesse de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as ilegalidades em apuração, sobretudo por se tratar de vedação legal imposta no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)"***:

> **2. DETERMINE o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;**

Depreende-se dos autos TC **06546/23** que nem mesmo havia sido encaminhado pela edilidade os dados e informações ao sistema concurso público deste TRIBUNAL DE CONTAS, em total inobservância da regra constitucional de efetiva publicidade, moralidade e legalidade, art. 37 da CF, prejudicando inclusive a devida fiscalização pelo TRIBUNAL.

De concreto (e dos elementos já constatados) é que a legalidade do certame **NÃO** foi obedecida em várias de suas etapas, subsistindo-se até mesmo fortes indícios de **favorecimento pessoal de aliados, familiares e amigos íntimos do então gestor, o que se encontra em apuração, em nítida quebra da regra constitucional da isonomia.**

Para além disso, verifica-se de plano a ausência de aplicação dos critérios de desempates (vários candidatos aprovados para uma mesma vaga), falta de vagas destinadas para cotas, inobservância das fases de psicotécnico, investigação social, valor inferior ao piso salarial dos enfermeiros e curso de

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

formação para guarda civil, como exige a Lei Federal 13022/14, dentre outras irregularidades ainda em apuração.

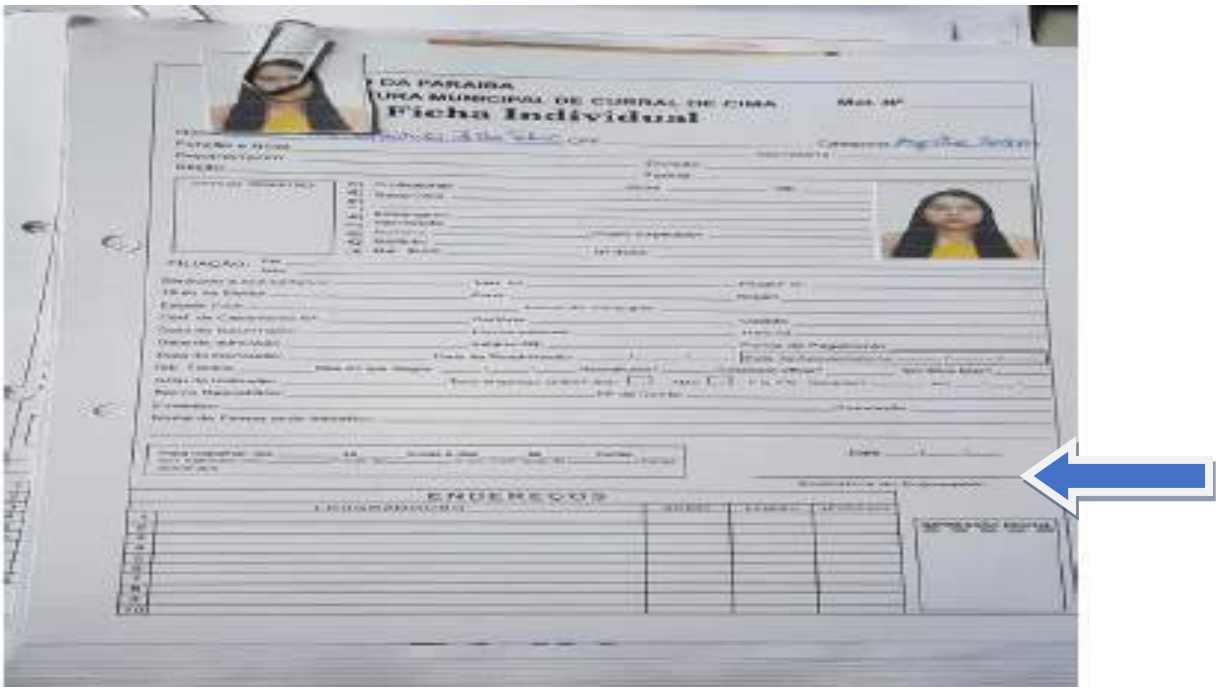
Apenas para V. Exa. ter ideia, acredita-se, já em uma análise inicial, que algo em torno ou próximo de 20% dos "aprovados" teriam ligações com o antigo gestor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Lista de familiares, amigos e aliados do Prefeito aprovados no concurso.				
Nº	**Nome**	**Função na Prefeitura**	**Cargo do Concurso**	**Observação**
1	Joseane Lisboa da Silva Fernandes	Auxiliar de Consultório Odontológico	Agente Comunitário de Saúde	Joseane é esposa do Secretário de Transporte, Fabiano Fernandes, o qual é primo do Prefeito.
2	Aline Kelly Sousa de França	Gabinete do Prefeito	Auditor Fiscal	
3	Reinaldo Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	Pedreiro	
4	Maria Jose da Silva Diniz	Fonoudiologa	Fonoudiologa	
5	Arley Benicio da Silva	Motorista	Motorista de Ônibus	
6	Emmanuel Jefferson Soares de Lima Fernandes	Motorista	Motorista de Ônibus	Emmanuel é irmão do Vereador Gil de Gracinha
7	Francinaldo dos Santos Soares	Gabinete do Prefeito	Motorista de Ônibus	Francinaldo é Esposo de Anielly Rodrigues, a qual é Prima do Prefeito
8	Josileide Adelaide da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Sala	
9	Lindemberg da Silva Morais	Motorista	Condutor de Ambulância	
10	Josefa Raquel Costa Benício	Professora	Coordenador Pedagógico	
11	Availson dos Santos Sabino	Operador de Retroescavadeira	Operador de Máquinas Pesadas	
12	Maria Marcilene Fernandes dos Santos	Psicologa na Secretaria do Social	Psicologo Educacional	
13	Eriberto do Nascimento Costa	Serviços Prestados como vigilante da Unidade Angelo Batista	Porteiro	
FAMILIARES DO PREFEITOFAMILIARES DO PREFEITO				
14	Valtielly Sousa de Farias	Agente de Desenvolvimento	Professora de Educação Física	Valtiely é Nora do Prefeito
15	MARIA CRISTINA DE SOUSA FARIAS	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR	CUNHADA DO PREFEITO

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

16	Diogo Fontes Cotta Simões	Diretor (Secretaria de Saúde)	Diretor (Secretaria de Saúde)	Esposo da Secretária de Educação Ana Farias, a qual é irmã do Prefeito
AMIGOS / ALIADOSAMIGOS / ALIADOS				
17	Alane Figueiredo de Farias		Auxiliar de Sala	Alane é filha do Vereador Almir Farias
18	Diego Alves de Lima		Consultor Jurídico	Amigo pessoal do Prefeito
19	Almir de Farias Silva	Vereador	Coordenador Pedagógico	Vereador de Situação
20	Cezar Henrique Ângelo dos Santos		Guarda Civil Municipal	Cezar apoiador do Vereador Almir e do Prefeito
21	Genilson Felipe da Silva		Guarda Civil Municipal	Genilson Apoiador do Vereador Almir e do Prefeito
22	Audenir Ribeiro Caxias		Merendeira	
23	Deborah Natielly Pereira da Silva		Merendeira	
24	Anielly Rodrigues Sousa		Recepcionista	Anieely é Esposa do Funcionário Francilado e Prima do Perfeito
25	**Maria Gorete Vicente dos Santos**			Esposa de Funcionário Contratado da Prefeitura

A teor de certidão em anexo, **muitos dos documentos pessoais dos empossados NÃO se encontravam nos arquivos da prefeitura.** Quando muito, existiam apenas uma fotografia e o nome do suposto empossado. De algumas fichas funcionais até mesmo a assinatura do empossado não existia. Sendo quase a totalidade dos documentos deixados jogados em cima de uma mesa, como se observa da fotografia exemplificativa abaixo:



Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

Não por outra razão, atendendo até mesmo os comandos impostos pelos órgãos de controle, notadamente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA e este TRIBUNAL DE CONTAS, a atual gestão de Curral de Cima através da PORTARIA Nº 10/2025, determinou a instauração de uma comissão especial para analisar pormenorizadamente todos os atos do concurso, o que será, em tempo oportuno, informado a esta CORTE DE CONTAS com maior profundidade sobre os achados da revisão interna.

Outrossim, já se pode afirmar que **NÃO** existiu, como dispõe a Constituição Federal e a LRF, **NENHUM** estudo prévio sobre o impacto financeiro dos cargos ofertados por meio do certame público. Em verdade, da Lei Municipal nº 257/2023 não se enxerga nenhum requisito quanto ao cumprimento do estudo financeiro/orçamentário. **Aliás, até mesmo o número de vagas ofertadas foi estipulado com base *"na informalidade"*, sem o necessário estudo e adequação com a realidade vivenciada pelo município.**

Tal fato, por mais absurdo e ilegal que se mostre, em total desprezo com a coisa pública, foi *"assumido"* pelo antigo gestor por meio da petição/esclarecimentos apresentado nos autos TC nº 06546/23:

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

Mesmo sem um estudo formal, a quantidade de vagas foi definida com base em avaliações práticas feitas pela Secretaria de Educação, considerando as necessidades imediatas e a médio prazo da rede de ensino, caso necessite ser chamado mais professores, convoca os próximos classificados.

E a corroborar o descaso vivenciado na cidade de Curral de Cima, afrontando-se e descumprindo até mesmo às determinações e recomendações dos órgãos de controle, a saber, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA e este TRIBUNAL DE CONTAS para que *"**se abstivesse de praticar atos relacionados ao concurso público**"*, o antigo gestor, **de forma acintosa com as Instituições**, desarrazoada, desproporcional e ilegal, convocou e deu posse na calada do término do mandato a mais de 200 (duzentas) pessoas, conforme portarias que se juntam.

Observa-se que a clara intenção do antigo edil era, o que vem conseguindo, inviabilizar o pleno e regular funcionamento da máquina pública

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

municipal, prejudicando os serviços essenciais da cidade, mormente o munícipio não ter como arcar, sem qualquer planejamento e justificativa, que o seu quadro de servidores seja, **ao término do mandato**, mais que dobrado, **ultrapassando-se todos os limites legais prefixados pela LRF.**

Justamente por atuar na surdina, buscando abafar as ilegalidades, a comissão de transição, em que pese em reiteradas oportunidades buscar acesso as nomeações e documentos do concurso, foi categoricamente ignorada, inclusive quando da última reiteração através da reunião em 30/12/2024. Nada a respeito do tema (e de vários outros) não eram disponibilizados. A propósito, praticamente nem mesmo a participação de membros da antiga gestão ocorria nas reuniões, em total afronta a **Resolução Normativa RN-TC 10/2024 desta CORTE DE CONTAS**.

De modo ainda a contextualizar a situação vivenciada, note-se a situação da guarda municipal: o quadro de guardas municipais era de 14 (quatorze) servidores. Hoje, com as posses sem critérios, razoabilidade e sem a devida necessidade do serviço público, esse quadro foi dobrado.

Noutras palavras: o antigo gestor passou 08 (oito) anos no mandato, sem, todavia, ter nomeado concursado algum. Porém, ao término do mandato, **ao arrepio das determinações legais e de decisão expressa em sentido contrário deste TRIBUNAL**, convocou e empossou mais de 200 (duzentas) pessoas.

Diante desse cenário, mostra-se prudente e necessário que esta c. CORTE DE CONTAS preserve a competência de suas decisões, retomando-se a legalidade dos atos administrativos aqui referidos, sob pena de danos irreparáveis ao erário municipal.

III – DO DIREITO. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO DO TECE/PB E RECOMENDAÇÃO DO MP/PB. INOBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL

Como dito, os elementos indiciários de fraude/favorecimento de interessados no decorrer do concurso estão sendo apurados perante o MP/PB, pela própria edilidade e já foram objeto de outras denúncias apresentadas junto a esta CORTE DE CONTAS. Outrossim, com o término dos trabalhos pela comissão administrativa da prefeitura, o relatório conclusivo será encaminhado a este TRIBUNAL, o qual subsidiará a melhor decisão a ser doravante tomada por esta CORTE DE CONTAS.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

Não obstante, o art. 169 da Constituição Federal é claro:

> Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.**
>
> § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
>
> I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
>
> II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Ademais, o ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS em seu art. 113 dispõe que:

> **Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita <u>deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.</u>**

Como se sabe, a LRF disciplina em seu art. 20, III, **a limitação da despesa com gasto de pessoal a 54% da receita corrente líquida**. No caso, o impacto adicional com as posses à revelia das determinações legais e da decisão desta CORTE DE CONTAS **ultrapassa o referido limite legal**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.



ESTUDO DO IMPACTO DAS NOVAS CONTRATAÇÕES DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA

Após analisar as informações apresentadas no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, apresentadas ao SICONFI referente ao 2º quadrimestre de 2024, e ainda os valores a serem recebidos pelos novos funcionários mais os valores das obrigações patronais, mostra que o município de Curral de Cima não consegue atingir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como mostra o quadro abaixo:

	RCL MÉDIA MENSAL	RCL ULTIMOS 12 MESES	PERCENTUAL ATINGIDO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADAS NO 2º QUADRIMESTRE (FONTE RGF)	R$ 3.991.503,79	R$ 47.500.309,09	
GASTO COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE 2024 (FONTE RGF)	R$ 2.139.277,60	R$ 22.246.765,03	46,83%
	ANUAL	MENSAL + 13º	
AUMENTO DA FOLHA COM AS NOVAS CONTRATAÇÕES COM SALARIOS	R$ 988.723,84	R$ 1.183.400,92	
AUMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS 12%)	R$ 57.646,46	R$ 622.009,18	
TOTAL	R$ 446.370,78	R$ 1.805.410,10	
SOMANDO A MEDIA MENSAL DO ULTIMOS 12 MESES + O AUMENTO DA FOLHA	R$ 2.585.648,63	R$ 28.052.175,03	59,01%

Como apresentado, a despesa com pessoal teria um aumento anual de R$ 5.805.419,10, ultrapassando assim em mais de 5% o limite estabelecido na LRF, o causaria responsabilidades ao gestor do município.

Renovo votos de estima e consideração

ECOPLAN

Permanecendo-se a referida situação de ilegalidade e de desobediência a determinação emanada desta CORTE DE CONTAS, o risco de dano irreparável para a edilidade é concreto, conquanto o município se encontrar na **iminência de sofrer restrições com a possibilidade de suspensão de transferências voluntárias, não obter garantias quanto a contratação de créditos, além das outras sanções administrativas estabelecidas pela LRF** e demais normas incidentes, **além do próprio prejuízo as atividades essenciais de saúde, educação, infraestrutura, pagamento do funcionalismo, fornecedores etc.**

Não é difícil imaginar que nenhum município de porte pequeno ou médio da Paraíba, como Curral de Cima, suportaria o impacto financeiro de **mais de cinco milhões** em sua folha de pessoal, visto ter dobrado ao término do mandato o seu quadro de servidores, sem, todavia, qualquer estudo e planejamento, como o aqui ocorrido, revelando-se a atitude do antigo alcaide como desrespeitosa e com claro intuito de prejudicar a gestão atual. É de se perquirir se esses atos administrativos de posse nos últimos dias do governo se revestem de legalidade e obediência à moralidade administrativa, **até porque o ato praticado**

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

em dissonância com a moralidade administrativa se torna, em razão disso, um ato ilegítimo.

Destarte, o art. 21 da LRF é taxativo a reconhecer a **nulidade** de atos administrativos que:

> **Art. 21. É nulo de pleno direito:**
>
> **II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20**;
>
> IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, **ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:**
>
> **a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou**
>
> **b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.**

Ainda, a LRF prescreve em reverência aos princípios moralizadores da coisa pública, a obrigatoriedade de estudo ou estimativa do impacto financeiro, com a necessidade de cumprimento de diversos critérios que deveriam ser observados quando da deflagração do concurso, **todos relevados e ignorados pela gestão anterior.** Como dito, não se enxerga da Lei Municipal nº 257/2023 nada a respeito do imprescindível planejamento orçamentário-financeiro. Até porque, rememora-se, o número de vagas ofertadas foi estipulado com base *"na informalidade"*:

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

> **Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:**
>
> **I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;**
>
> **II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**
>
> § 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
>
> I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
>
> II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.
>
> § 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.
>
> Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
>
> § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

O que se infere é que a LRF, ressaltando-se os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37), exige não só a abstenção de contração de despesas nos últimos cento e oitenta dias do mandato, mas a ação responsável por parte dos gestores públicos, o que se pauta em um

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

planejamento financeiro estratégico, transparente e eficiente, prévio à efetiva adoção de quaisquer medidas que possam vir a implicar em dispêndios ao erário, circunstâncias absolutamente ignoradas com as portarias de posse realizadas.

Destaca-se que em irregularidades muito semelhantes como as verificadas no concurso público de Curral de Cima, esta CORTE DE CONTAS com muita propriedade **ANULOU** concurso público na cidade de MARCAÇÃO, consignando como razão de decidir várias ilegalidades aqui também constatadas:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 6093/11 Fls. 1/8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO/PB – DENÚNCIA FORMALIZADA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO – CONHECIMENTO – PROCEDÊNCIA – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO C1 TC 2.904 / 2.014

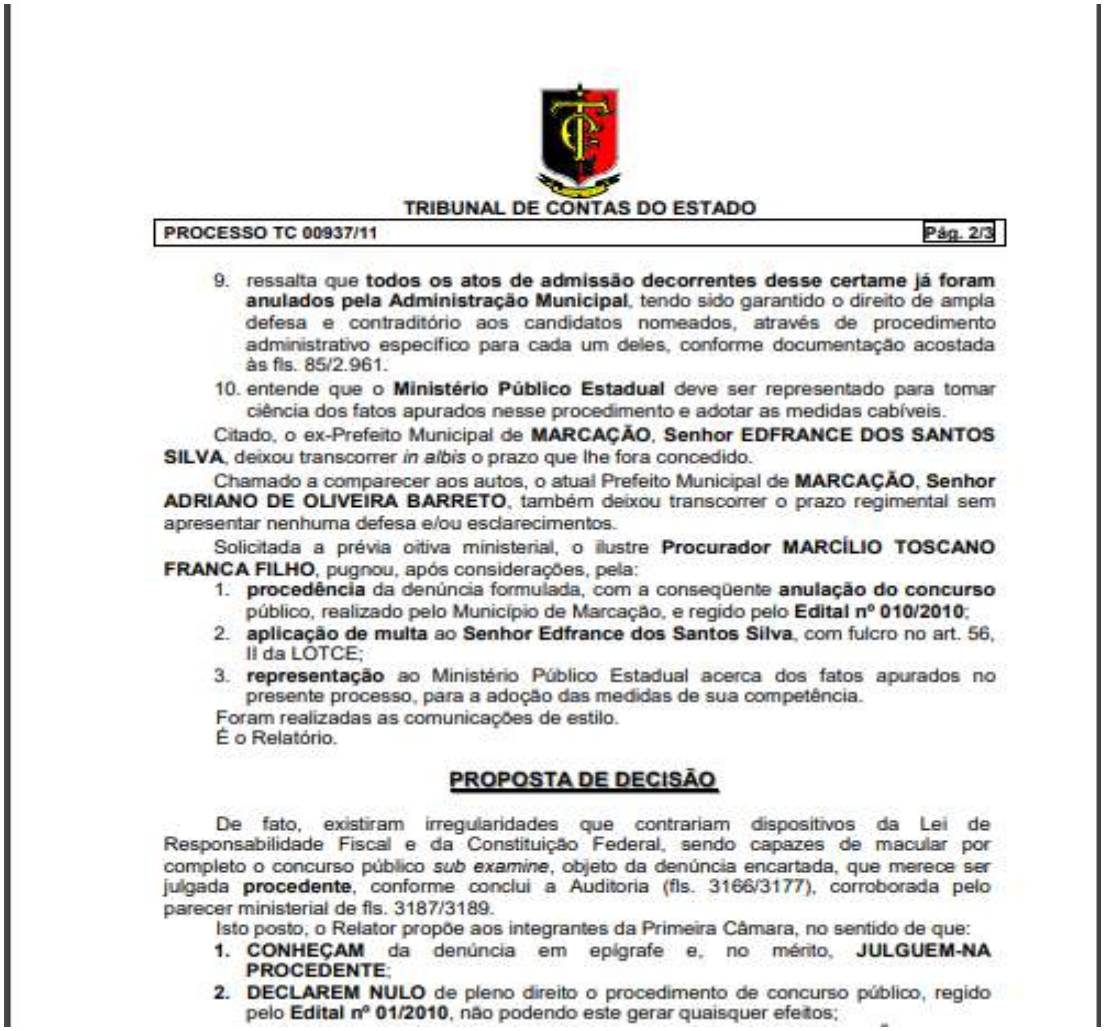
RELATÓRIO

Trata o presente processo de denúncia formulada pelos Vereadores **JOSÉ EDSON SOARES DE LIMA** e **ROGÉRIO FLORÊNCIO DA SILVA JÚNIOR**, através dos **Documentos TC 11.974/10** (fls. 03/14) e **12.882/11** e **1.273/11** (fls. 16), noticiando possíveis irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de **MARCAÇÃO/PB**, regido pelo **Edital nº 01/2010**, na gestão do Prefeito interino, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**.

A Auditoria analisou a matéria (fls. 3166/3177), tendo concluído pela **PROCEDÊNCIA** da denúncia e pela determinação de **ANULAÇÃO do todo concurso público regido pelo Edital nº. 010/2010**, homologado pelo ex-Prefeito denunciado, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**, haja vista a existência das seguintes constatações:

1. criação e provimento de cargos públicos no momento em que o Poder Executivo municipal estava com os gastos de pessoal no percentual de **68,75% (sessenta e cinco por cento e setenta e sete centésimos)** da Receita Corrente Líquida, muito acima do limite estabelecido pelo art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), prática vedada pelo art. 22 da mesma norma;
2. provimento de cargos nos últimos 180 (cento e oitenta) dias do final do mandato do denunciado, contrariando o art. 21, da LRF, fato que torna os atos de provimento **nulos de pleno direito;**
3. nomeação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital nº. 10/2010, em detrimento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas do edital do certame realizado em 2006;
4. o denunciado aumentou o quadro de pessoal da entidade, realizou concurso público e proveu os cargos tendo ciência de que o aumento da despesa com pessoal poderia afetar os serviços essenciais do Município e deixá-lo em grave situação financeira, conforme se extrai de sua defesa apresentada nos autos a **Ação Civil Pública nº. 058.2000.00.595-2;**
5. convocação de todos os candidatos aprovados em 30/12/2010 e posse em 31/12/2010 (último dia de mandato do denunciado), de modo que todos os empossados não apresentaram a documentação exigida no Edital e na Convocação;
6. os cargos objeto do certame **deixaram de existir**, haja vista que os artigos da Lei nº. 10/2010 do Município de Marcação/PB, que os criavam, **foram julgados inconstitucionais** pelo Tribunal de Justiça da Paraíba;
7. homologação do certame antes da realização do sorteio de desempate;
8. desrespeito à ordem de classificação do concurso, pois o gestor **preteriu 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados** em diversos cargos;

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 00937/11 Pág. 2/3

9. ressalta que **todos os atos de admissão decorrentes desse certame já foram anulados pela Administração Municipal**, tendo sido garantido o direito de ampla defesa e contraditório aos candidatos nomeados, através de procedimento administrativo específico para cada um deles, conforme documentação acostada às fls. 85/2.961.
10. entende que o **Ministério Público Estadual** deve ser representado para tomar ciência dos fatos apurados nesse procedimento e adotar as medidas cabíveis.

Citado, o ex-Prefeito Municipal de **MARCAÇÃO**, **Senhor EDFRANCE DOS SANTOS SILVA**, deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora concedido.

Chamado a comparecer aos autos, o atual Prefeito Municipal de **MARCAÇÃO**, **Senhor ADRIANO DE OLIVEIRA BARRETO**, também deixou transcorrer o prazo regimental sem apresentar nenhuma defesa e/ou esclarecimentos.

Solicitada a prévia oitiva ministerial, o ilustre **Procurador MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**, pugnou, após considerações, pela:

1. **procedência** da denúncia formulada, com a conseqüente **anulação do concurso** público, realizado pelo Município de Marcação, e regido pelo **Edital nº 010/2010**;
2. **aplicação de multa** ao **Senhor Edfrance dos Santos Silva**, com fulcro no art. 56, II da LOTCE;
3. **representação** ao Ministério Público Estadual acerca dos fatos apurados no presente processo, para a adoção das medidas de sua competência.

Foram realizadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

De fato, existiram irregularidades que contrariam dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, sendo capazes de macular por completo o concurso público *sub examine*, objeto da denúncia encartada, que merece ser julgada **procedente**, conforme conclui a Auditoria (fls. 3166/3177), corroborada pelo parecer ministerial de fls. 3187/3189.

Isto posto, o Relator propõe aos integrantes da Primeira Câmara, no sentido de que:

1. **CONHEÇAM** da denúncia em epígrafe e, no mérito, **JULGUEM-NA PROCEDENTE**;
2. **DECLAREM NULO** de pleno direito o procedimento de concurso público, regido pelo **Edital nº 01/2010**, não podendo este gerar quaisquer efeitos;

A despeito das várias irregularidades reconhecidas pela própria edilidade, vários e vários aditivos ao edital eram lançados pelo município, **INCLUSIVE NO ANO DE 2024**, numa espécie de "remendo infindável" dos atos originários eivados de nulidade. **Até mesmo a homologação do resultado final ocorreu antes das demais fases pendentes, da análise dos prazos de recursos etc., como se a legalidade e obediência as regras fossem um faz de contas, o que só comprova o açodamento e, ao que se mostra, a ilegalidade de todo o concurso público.**

Destarte, o antigo gestor já tendo recebido determinações e recomendações em sentido contrário desta CORTE DE CONTAS e do MINISTÉRIO PÚBLICO acerca da vedação do aumento de despesa com pessoal, tomou medida de nomeação desses servidores na véspera do término do mandato, aumentando sobremaneira a despesa com pessoal em mais de 05 (cinco) milhões, dobrando ao calar da noite o quadro de servidores do município, sem qualquer mínimo cuidado com o erário público e sem receio de sanções administrativas e criminais futuras.

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

Com esses atos ilegais de posse perpetrados pelo antigo gestor, na prática, percebe-se que pretendeu engessar as ações autônomas para a execução das políticas públicas elaboradas pela gestão que o sucedeu, impondo-lhes obrigações financeiras a serem suportadas, as quais obstaculizam a plenitude de sua atuação.

Desta maneira, pede-se que a decisão desta CORTE DE CONTAS seja **ratificada**, de modo que seja **SUSPENSA CAUTELARMENTE** as nomeações e posse das mais de 200 (duzentas) pessoas listadas nas portarias em anexo, dobrando já no final do mandato o quadro de servidores do município, ao arrepio da determinação deste TRIBUNAL DE CONTAS e das normas aplicáveis, as quais vedam essas nomeações, inviabilizando, por completo, o orçamento financeiro da edilidade, **sob pena de prejuízos irreparáveis**.

IV – DA IMPRESCINDIBILIDADE DA MEDIDA CAUTELAR

Para a concessão da medida cautelar, conforme o disposto no art. 94, 95, III, da Lei Orgânica do TCE/PB e art. 30, XII, do Regimento Interno do TCE/PB, é indispensável a presença de seus pressupostos, isto é, a plausibilidade jurídica do pedido (*fumus boni iuris*) e o perigo na demora da decisão definitiva, resultante do fundado receio de lesão grave e de difícil reparação.

No caso em análise ambos os requisitos estão presentes, notadamente a plausibilidade jurídica já reconhecida pelo acórdão TC Nº 06546/23, determinando que o então gestor "***se abstivesse de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as ilegalidades em apuração, sobretudo por se tratar de vedação legal imposta no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)***", o que foi plenamente ignorado e descumprido, como se observa das portarias em anexo.

Ademais, as investigações quanto a ilegalidade do referido concurso público se encontra em tramitação perante este TRBUNAL DE CONTAS, assim como pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA (NF nº 068.2024.000678 e PA nº 001.2024.006122), o qual, repete-se, também já tinha emitido recomendação quanto a não nomeação de servidores. Recomendação do *Parquet* também descumprida pelo antigo edil.

Assim, faz-se necessária a atuação célere e urgente deste Tribunal, com a finalidade de se evitar que a ofensa ao direito e o dano ao erário se

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

concretizem, uma vez que, como já realçado, a edilidade não possui condições econômicas/orçamentárias para, nos últimos dias do término do mandato, ver-se dobrado o quadro de seus servidores efetivos, registre-se, sem critério, sem planejamento, sem prévio estudo de impacto financeiro, sem razoabilidade e sem a comprovação da real necessidade do serviço público.

Do inverso, o que se admite apenas hipoteticamente, a cidade de Curral de Cima certamente viverá o caos administrativo, o que, data vênia e confiando nesta CORTE DE CONTAS, não se acredita que acontecerá.

No ordenamento jurídico brasileiro, os TRIBUNAIS DE CONTAS, por força constitucional, devem zelar pela boa aplicação dos recursos públicos, conforme prevê o art. 70, da Constituição Federal:

> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No caso em tela compete a este Tribunal agir para que os recursos públicos municipais (que já são escassos) não sejam desviados de suas finalidades precípuas e legítimas para outras injustificáveis, como o fez através desses atos de posse em período vedado, portanto, **eivados de nulidade**, os quais buscam nitidamente inviabilizar a gestão pública municipal.

Dessa forma, impõe-se a **SUSPENSÃO** imediata dos efeitos das posses realizadas, conforme portarias em anexo, descumprindo-se as determinações proferidas por esta CORTE DE CONTAS, nos termos assegurados pelo art. 94, 95, III, da Lei Orgânica do TCE/PB e art. 30, XII, do Regimento Interno do TCE/PB.

> **Art. 94. No início** ou no curso de qualquer apuração, **havendo fundado receio de grave lesão ao erário**, a direito alheio **ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o Tribunal ou o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, determinar medidas cautelares.**

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

> **Art. 95. São medidas cautelares, além de outras providências de caráter urgente:**
>
> **III– a sustação de ato** ou de procedimento, **até que se decida sobre o mérito da questão suscitada.**
>
> **Art. 30. Compete ao relator:**
>
> **XII- conceder medida cautelar**, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, na forma e nas hipóteses estabelecidas em lei e neste Regimento

V – CONCLUSÃO E PEDIDOS

PELAS RAZÕES EXPOSTAS, requer-se:

(i) Que seja concedida **MEDIDA CAUTELAR** para **SUSPENDER** os efeitos jurídicos das posses realizadas, conforme portarias em anexo, descumprindo-se as determinações proferidas por esta CORTE DE CONTAS, nos termos assegurados pelo art. 94, 95, III, da Lei Orgânica do TCE/PB e art. 30, XII, do Regimento Interno do TCE/PB.

(ii) Ao final da instrução, no mérito, que sejam **ANULADAS** as posses executadas em desobediência a decisão desta CORTE DE CONTAS e aos dispositivos legais aqui invocados, cuja relação de pessoas se encontra das portarias em anexo, sem prejuízo que neste feito ou em outro especifico a ser aberto seja apurado a **ilegalidade do concurso público** firmado em total desconformidade com as normas de regência.

Nestes termos, pede deferimento.

Data do registro eletrônico.

JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
OAB/PB 5.405

LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO NETO
OAB/PB 14.916

Denúncia Escrita. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Usuário da C. Externa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: AAC7.4610.C8F0.3990.61C8.9EB4.B441.5DFF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2025 às 15:27:37 foi protocolizado o Documento sob o Nº 00283/25 da subcategoria Denúncia , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Documento	Autenticação
Documentação Denúncia	6ec941afaf838182f6b90c1a9a82abcc
Denúncia Escrita	aac74610c8f0399061c89eb4b4415dff
Documentação Denunciante	2c7ef8ddb4f9d4aeb9d00f85868e5b6c

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: CC4D.5576.C75C.C925.828D.A82D.7807.FE81.

DOCUMENTO: 00283/25

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Adjamir Souza da Silva

DESPACHO

DOCUMENTO TC Nº 00283/25
RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS CARVALHO FARIAS
DENUNCIANTE: ADJAMIR SOUZA DA SILVA
DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB

Trata-se de denúncia, com pedido de MEDIDA CAUTELAR, apresentada pelo senhor ADJAMIR SOUZA DA SILVA, neste ato representado por seu bastante procurador, em face da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - PB, referente ao Concurso Público n° 01/2023, no exercício financeiro de 2024, no que dá conta entre outras, das possíveis irregularidades, quais sejam:

1. O denunciante alega que a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA (FACET), contratada por meio da dispensa de licitação nº 009/2023 para conduzir o mencionado concurso público, tem sido alvo de questionamentos e suspeitas de irregularidades devido à falta de transparência, inclusive com ações judiciais iniciadas em outras cidades da Paraíba. Ademais, após a análise de outras denúncias apresentadas anteriormente, a Auditoria de Contas confirmou a presença de diversas irregularidades no Concurso Público n° 01/2023 e por meio do Acórdão AC2 TC 01362/2024, a 2ª Câmara concedeu um prazo de 15 (quinze) dias para o gestor municipal apresentar os documentos e esclarecimentos requeridos no relatório de auditoria, impossibilitando ainda que o gestor municipal realizasse nomeações, enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal.

2. Aponta diversas irregularidades em algumas fases do concurso e fortes indícios de favorecimento pessoal de aliados, familiares e amigos próximos do então gestor. Além disso, não foram aplicados os critérios de desempate (vários candidatos aprovados para uma mesma vaga), ausência de vagas reservadas para cotas, não foram cumpridas as fases de psicotécnico, investigação social, respeitado o piso salarial dos enfermeiros e não foi realizado o curso de formação para guarda civil, como exige a Lei Federal 13022/14. Aduz, que numa avaliação inicial, verificou que cerca de 20% (vinte por cento) dos aprovados possuiam vínculos com o ex-gestor e que muitos dos documentos pessoais dos empossados não se encontravam nos arquivos municipais, onde em alguns casos apenas constava a foto e nome do empossado, inclusive sem assinatura dos mesmo.

3. Alega ainda, que o objetivo do antigo gestor era de inviabilizar o funcionamento adequado e completo da máquina pública municipal, afetando os serviços fundamentais, Isso se deve ao fato de que as nomeações foram realizadas sem qualquer planejamento ou justificativa, ultrapassando-se todos os limites legais estabelecidos pela LRF.

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 492F.6D94.EF25.272C.38A7.8633.7724.B571.

É o relatório.

Informo que o edital e documentos referente ao Concurso Público n° 01/2023, encontra-se 2ª Câmara, Processo TC Nº 06546/23, onde as demais denúncias estão anexadas.

Informo ainda, que matéria correlata a presente denúncia vem sendo analisada neste TCE/PB, por meio do Processo TC Nº 07027/24.

A Ouvidoria passa a posicionar-se sobre a admissibilidade da denúncia, conforme art. 243, § 1º, da Resolução RN-TC 07/24.

Entendemos que o documento atende os requisitos estabelecidos no Art. 244 do Regimento Interno, com redação dada pela RN-TC 07/24, para ser tomado como denúncia, para averiguação das supostas irregularidades e, CAUTELARMENTE, caso entenda o Relator, proceder à apreciação do pedido, em conformidade com a regra regimental disposta no Art. 30, XII c/c Art 31, do RITCE/PB.

Informo, por oportuno, que a DIAPP I é a Divisão responsável pela análise da presente denúncia.

Assim sendo, sugiro conhecer da matéria como denúncia e a apreciação do pedido de CAUTELAR, para instrução nos termos do Art. 246, III, c/c Art. 30, XII e 31, todos do RITCE/PB.

_____
_____
Art. 30, XII e 31 (omissis)
Art. 30. Compete ao relator:
XII - conceder medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da autoridade, na forma e nas hipóteses estabelecidas em lei e neste Regimento;
Art. 31. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medidas cautelares.

Enio Martins Norat
Coordenador da Ouvidoria

Assinado em: 08/01/2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Ênio Martins Norat
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3703240

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 492F.6D94.EF25.272C.38A7.8633.7724.B571.

Assinado em 8 de Janeiro de 2025



Ênio Martins Norat
Mat. 3703240
CHEFE DE GABINETE

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Ênio Martins Norat.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 492F.6D94.EF25.272C.38A7.8633.7724.B571.

Processo: 00514/25
Subcategoria:
Jurisdicionado:
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2025 às 11:48h o usuário Maria das Graças Barbosa anexou o Documento 00283/25 ao Processo 00514/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00514/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2 - 325	6ec941afaf838182f6b90c1a9a82abcc
Denúncia Escrita	326 - 342	aac74610c8f0399061c89eb4b4415dff
Documentação Denunciante	343 - 344	2c7ef8ddb4f9d4aeb9d00f85868e5b6c
RECIBO PROTOCOLO	345	cc4d5576c75cc925828da82d7807fe81
Despacho	346 - 348	492f6d94ef25272c38a786337724b571

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D7C4.E443.4319.9610.1DEF.0830.5168.9CE7.

PROCESSO: 00514/25

SUBCATEGORIA: Denúncia

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Denúncia referente o(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima enviada por Adjamir Souza da Silva

DESPACHO

À DIAPP I:

Após o recebimento da denúncia pela Ouvidoria, conforme despacho de fls. 346/348, de ordem, encaminho os autos para exame da matéria, em seguida, o Relator apreciará a solicitação do delator acerca da expedição de medida cautelar.

Assinado em: 08/01/2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3707253

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Edleuza C. D. S. Pinheiro.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FD47.3BE8.FCDF.53AA.8FF2.6750.6100.086E.

Assinado em 8 de Janeiro de 2025



Edleuza Cruz dos Santos Pinheiro
Mat. 3707253
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:38. Responsável: Edleuza C. D. S. Pinheiro.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FD47.3BE8.FCDF.53AA.8FF2.6750.6100.086E.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2025 às 19:38h o usuário Sara Maria Rufino de Sousa anexou o Processo 00514/25 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documentação Denúncia	2166 - 2489	6ec941afaf838182f6b90c1a9a82abcc
Denúncia Escrita	2490 - 2506	aac74610c8f0399061c89eb4b4415dff
Documentação Denunciante	2507 - 2508	2c7ef8ddb4f9d4aeb9d00f85868e5b6c
RECIBO PROTOCOLO	2509	cc4d5576c75cc925828da82d7807fe81
Despacho	2510 - 2512	492f6d94ef25272c38a786337724b571
Certidão - ANEXAÇÃO	2513	d7c4e443431996101def083051689ce7
Despacho	2514 - 2515	fd473be8fcdf53aa8ff267506100086e

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO TCE-PB

Processo Referência nº 00514/25

ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 045.117.034-26, portadora do RG nº 2.864.126 SSP/PB, residente e domiciliada na Trav. Presidente Kennedy, S/N, Casa B, Centro, na cidade de Mamanguape-PB, CEP: 58280- 000, **LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS**, brasileiro, divorciado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 2985720 SSPPB e CPF 057.837.064-69, residente e domiciliado na Zona Rural, sítio Cumbe, S/N, Cuité de Mamanguape-PB, CEP 58288-000, **EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**, brasileiro,casado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 3.733.780 SSP-PB e CPF 105.620.074- 07, residente e domiciliado na Rua Pref. Ferreira de Melo, 559, centro, Pirpirituba-PB, CEP 58213-000, **JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, atendente odontológica, portadora do RG sob o nº 3268923 SSP/PB e CPF nº 069.903.654-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Vidal de Negreiros, 54, 1º andar, centro, cidade de Jacaraú/PB, **KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 2376419 SSP/RN e CPF 058.517.124-61, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 45, Cidade da esperança, Natal-RN, CEP 59070-055, **LETÍCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3647443 SSP-PB e CPF 089.800.994- 44, residente e domiciliado na Rua Miguel Luís, 376, Centro, Pedro Régis-PB, CEP 58273-000, **DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3781064 SSP-PB e CPF 102.281.394-30, residente e domiciliado na Rua Estudante Paulo Roberto S. Barbosa, 37, Cóvis Bezerra, Guarabira-PB, CEP 58200-000, **JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES**,

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da cédula de identidade nº 3.767.841 SSP-PB e CPF 082.156.554-08, residente e domiciliado na Zona Rural,S/N, Sítio Olho D'água, Curral de Cima-PB, CEP 58291-000 e **SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador do RG sob o nº 3205330 SSP/PB e CPF nº 084.184.254-07, residente e domiciliado na Rua Ten. Pedro Anisio da Silva, 35, casa 33, José Américo, cidade de João Pessoa/PB, vem, tempestivamente, a presença de Vossa Excelência**, informar que a matéria contida na denúncia em quaestio, com pedido de cautelar, in fine, se encontra judicializada na Comarca de Jacaraú, com diversas decisões interlocutórias proferidas deferida pelo Estado Juiz, conforme processos adiante (0800073-59.2025.8.15.1071, 0800009-49.2025.8.15.1071, 0800025-03.2025.8.15.1071, 0800018-11.2025.8.15.1071, 0800021-63.2025.8.15.1071, 0800020-78.2025.8.15.1071, 0800019-93.2025.8.15.1071, 0800097-87.2025.8.15.1071).**

Assim, para que não haja decisão cautelar conflitantes deste Tribunal de Contas com as decisões do Poder Judiciário estadual, o qual proferiu inúmeras decisões cautelares em favor dos peticionários acima nominados, **requer-se, a não concessão da cautelar vindicada, pelos motivos expostos supra.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2025.

JOALLYSON VIANA DA COSTA

ADVOGADO

OAB-PB Nº 27.919

CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO

OAB-PB Nº 22.493

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 045.117.034-26, portadora do RG nº 2.864.126 SSP/PB, residente e domiciliada na Trav. Presidente Kennedy, S/N, Casa B, Centro, na cidade de Mamanguape-PB, CEP: 58280-000.

OUTORGADOS:

CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/PB nº 22.493 e **JOALLYSON VIANA DA COSTA,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 27.919, com endereço profissional na Av. Epitácio Pessoa, nº 438, sala 613, empresarial Central Park, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, local onde recebem notificações e intimações de estilo.

PODERES:

Para o foro em geral, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil, com poderes especiais para defender os direitos e deveres da outorgante, em qualquer instância ou tribunal, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo participar das audiências, mais especificamente para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, requerer justiça gratuita, dando tudo por bom e valioso.

João Pessoa/PB, 05 de janeiro 2025.

ALINE KELLY SOUSA DE FRANÇA
– OUTORGANTE –

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE KELLY SOUSA DE FRANCA
Data: 05/01/2025 11:48:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Procuração

Parte Outorgante	DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3781064 SSP-PB e CPF 102.281.394-30, residente e domiciliado na Rua Estudante Paulo Roberto S. Barbosa, 37, Cóvis Bezerra, Guarabira-PB, CEP 58200-000.
Parte Outorgada	➢ **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 22.493 e JOALLYSON VIANA DA COSTA, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 27.919, todos com Escritório Principal na Cidade de JOÃO PESSOA PB, na Av. Epitácio Pessoa, 438, sala613, Empresarial Central Park, Bairro dos Estados.**

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, a retro **Parte Outorgante** nomeia e constitui seus bastantes procurador, o advogado (**PARTE OUTORGADA** acima), **conferindo**-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer instância ou Tribunal, para, em conjunto ou separadamente, defender interesses nas ações que propuser ou contra si forem propostas ou já em andamento, além de transigir, acordar, receber e dar quitação, celebrar acordos (inclusive *extras judiciais*), firmar e ratificar termos e compromissos, e praticar todos os demais atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, até substabelecer, com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, podendo, ainda, receber Alvará Judicial de Pagamentos junto a quaisquer instituições públicas e/ou privadas (inclusive Estabelecimentos Bancários e/ou Financeiros e Seguradoras), passando recibo e dando quitação.

João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLA JULIAO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Data: 04/01/2025 09:05:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 082.156.554-08, portadora do RG nº 3.767.841 SSP/PB, residente e domiciliada na Zona Rural, S/N, Sítio Olho D'água, Centro, na cidade de Curral de Cima-PB, CEP: 5891-000.

OUTORGADOS:

CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado advogado, inscrito na OAB/PB nº 22.493 e **JOALLYSON VIANA DA COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 27.919, com endereço profissional na Av. Epitácio Pessoa, nº 438, sala 613, empresarial Central Park, Bairro dos Estados, João Pessoa – Paraíba, local onde recebem notificações e intimações de estilo.

PODERES:

Para o foro em geral, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil, com poderes especiais para defender os direitos e deveres da outorgante, em qualquer instância ou tribunal, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo participar das audiências, mais especificamente para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, requerer justiça gratuita, dando tudo por bom e valioso.

João Pessoa/PB, 05 de janeiro 2025.

Joseane Lisboa da Silva Fernandes

JOSEANE LISBOA DA SILVA FERNANDES
– OUTORGANTE –

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.
Digitalizado com CamScanner

Procuração

Parte Outorgante	JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, técnica em saúde bucal, portador da cédula de identidade nº 3268923 SSP-PB e CPF 069.903.654-20, residente e domiciliado na Rua Travessa Vidal de Negreiros, 54, 1º andar, Centro, Jacaraú-PB, CEP 58278-000.

Parte Outorgada	➢ **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 22.493 e JOALLYSON VIANA DA COSTA, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 27.919, todos com Escritório Principal na Cidade de JOÃO PESSOA PB, na Av. Epitácio Pessoa, 438, sala613, Empresarial Central Park, Bairro dos Estados.**

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, a retro **Parte Outorgante** nomeia e constitui seus bastantes procurador, o advogado (**PARTE OUTORGADA** acima), **conferindo**-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer instância ou Tribunal, para, em conjunto ou separadamente, defender interesses nas ações que propuser ou contra si forem propostas ou já em andamento, além de transigir, acordar, receber e dar quitação, celebrar acordos (inclusive *extras judiciais*), firmar e ratificar termos e compromissos, e praticar todos os demais atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, até substabelecer, com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, podendo, ainda, receber Alvará Judicial de Pagamentos junto a quaisquer instituições públicas e/ou privadas (inclusive Estabelecimentos Bancários e/ou Financeiros e Seguradoras), passando recibo e dando quitação.

João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2025.

Josibania Pereira da Silva

JOSIBANIA PEREIRA DA SILVA

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

PROCURAÇÃO

Outorgante: KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES, Brasileira, Tecnica em Enfermagem, portadora do RG nº 2376419 SSP/RN, inscrita no CPF sob nº 058.517.124-65, residente e domiciliado à Rua São Luiz, 45 - Cidade da Esperança, nº 45, Natal - RN CEP: 59070-055

Outorgado: CARLOS ANTONIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 50.281.050/0001-62, com sede na Av. Paulista, 1636, Conj. 1504 – Bairro Bela Vista, CEP: 01.310/200, São Paulo, Capital, CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR – OAB/PB no 22.493 e OAB/SP 451685-A, JOALYSSON VIANA DA COSTA, OAB/PB 27.919, ambos com endereço na Av. Paulista, 1636, Conj. 1504 – Bairro Bela Vista, CEP: 01.310/200, São Paulo, Capital.

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador para defender seus interesses perante o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ficando, os mesmos, investidos nos poderes para o foro em geral previsto no artigo 105 do CPC, usando de todos os recursos legais e acompanhando-a até decisão final. Confere ainda ao outorgado os poderes especiais para requerer, desistir, transacionar, conciliar, assinar termo de denúncia e conciliação, renunciar, desistir, transigir, em juízo ou fora dele, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes.

João Pessoa-PB, 02 de Janeiro de 2024.

Katiucy Lourenço Alves Neves

KATIUCY LOURENÇO ALVES NEVES

Outorgante

Digitalizado com CamScanner
Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joalysson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Procuração

Parte Outorgante	**LETÍCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3647443 SSP-PB e CPF 089.800.994-44, residente e domiciliado na Rua Miguel Luís, 376, Centro, Pedro Régis-PB, CEP 58273-000.

Parte Outorgada	➢ **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 22.493 e JOALLYSON VIANA DA COSTA, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 27.919, todos com Escritório Principal na Cidade de JOÃO PESSOA PB, na Av. Epitácio Pessoa, 438, sala613, Empresarial Central Park, Bairro dos Estados.**

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, a retro **Parte Outorgante** nomeia e constitui seus bastantes procurador, o advogado (**PARTE OUTORGADA** acima), **conferindo**-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer instância ou Tribunal, para, em conjunto ou separadamente, defender interesses nas ações que propuser ou contra si forem propostas ou já em andamento, além de transigir, acordar, receber e dar quitação, celebrar acordos (inclusive *extras judiciais*), firmar e ratificar termos e compromissos, e praticar todos os demais atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, até substabelecer, com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, podendo, ainda, receber Alvará Judicial de Pagamentos junto a quaisquer instituições públicas e/ou privadas (inclusive Estabelecimentos Bancários e/ou Financeiros e Seguradoras), passando recibo e dando quitação.

João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA BARBOSA DA SILVA
Data: 04/01/2025 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETÍCIA BARBOSA DA SILVA

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Procuração

Parte Outorgante	**LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS**, brasileiro, divorciado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 2985720 SSP-PB e CPF 057.837.064-69, residente e domiciliado na Zona Rural, sítio Cumbe, S/N, Cuité de Mamanguape-PB, CEP 58288-000 e **EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**, brasileiro,casado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 3.733.780 SSP-PB e CPF 105.620.074-07, residente e domiciliado na Rua Pref. Ferreira de Melo, 559, centro, Pirpirituba-PB, CEP 58213-000.

Parte Outorgada	➢ **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 22.493 e JOALLYSON VIANA DA COSTA, inscrito nos quadro da OAB-PB Nº 27.919, com Escritório Principal na Cidade de JOÃO PESSOA PB, na Av. Epitácio Pessoa, 438, sala613, Empresarial Central Park, Bairro dos Estados.**

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, a retro **Parte Outorgante** nomeia e constitui seus bastantes procurador, o advogado (**PARTE OUTORGADA** acima), **conferindo**-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer instância ou Tribunal, para, em conjunto ou separadamente, defender interesses nas ações que propuser ou contra si forem propostas ou já em andamento, além de transigir, acordar, receber e dar quitação, celebrar acordos (inclusive *extras judiciais*), firmar e ratificar termos e compromissos, e praticar todos os demais atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, até substabelecer, com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, podendo, ainda, receber Alvará Judicial de Pagamentos junto a quaisquer instituições públicas e/ou privadas (inclusive Estabelecimentos Bancários e/ou Financeiros e Seguradoras), passando recibo e dando quitação.

João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2025.

_____

LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS

_____

EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Procuração

Parte Outorgante	**LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS**, brasileiro, divorciado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 2985720 SSP-PB e CPF 057.837.064-69, residente e domiciliado na Zona Rural, sítio Cumbe, S/N, Cuité de Mamanguape-PB, CEP 58288-000 e **EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**, brasileiro,casado, condutor de ambulância, portador da cédula de identidade nº 3.733.780 SSP-PB e CPF 105.620.074-07, residente e domiciliado na Rua Pref. Ferreira de Melo, 559, centro, Pirpirituba-PB, CEP 58213-000.

Parte Outorgada	➢ **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, advogado, inscrito na OAB-PB Nº 22.493 e JOALLYSON VIANA DA COSTA, inscrito nos quadro da OAB-PB Nº 27.919, com Escritório Principal na Cidade de JOÃO PESSOA PB, na Av. Epitácio Pessoa, 438, sala613, Empresarial Central Park, Bairro dos Estados.**

Pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, a retro **Parte Outorgante** nomeia e constitui seus bastantes procurador, o advogado (**PARTE OUTORGADA** acima), **conferindo**-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer instância ou Tribunal, para, em conjunto ou separadamente, defender interesses nas ações que propuser ou contra si forem propostas ou já em andamento, além de transigir, acordar, receber e dar quitação, celebrar acordos (inclusive *extras judiciais*), firmar e ratificar termos e compromissos, e praticar todos os demais atos em direito permitidos, por mais especiais que sejam, até substabelecer, com ou sem reservas de poderes, no todo ou em parte, podendo, ainda, receber Alvará Judicial de Pagamentos junto a quaisquer instituições públicas e/ou privadas (inclusive Estabelecimentos Bancários e/ou Financeiros e Seguradoras), passando recibo e dando quitação.

João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2025.

Lindembergue da Silva Morais

LINDEMBERGUE DA SILVA MORAIS

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA
Data: 04/01/2025 14:20:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA

Documento. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Joallyson V. da Costa.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4DDC.E81B.6734.D20D.A1E4.87B3.9CE2.389B.

Scanned with CamScanner

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2025 às 20:10:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 01044/25 da subcategoria Petição , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joallyson Viana da Costa.

Documento	Informado?	Autenticação
Documento	Sim	4ddce81b6734d20da1e487b39ce2389b

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E7BF.B398.7669.C9F7.CC3F.38DA.BFF7.F4E6.

DOCUMENTO: 01044/25

SUBCATEGORIA: Petição

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 00514/25. PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

À DIAPP1:

Para anexação do presente documento ao Processo TC nº 06546/23, que trata de análise do Concurso Público nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, por se tratar de matéria correlata.

Assinado em: 09/01/2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Conselheiro Substituto
Matrícula 3708853

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 898E.3A48.D610.2BE8.81D2.EBEB.8BFB.A70B.

Assinado em 9 de Janeiro de 2025



Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Mat. 3708853

RELATOR

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 898E.3A48.D610.2BE8.81D2.EBEB.8BFB.A70B.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2025 às 19:40h o usuário Sara Maria Rufino de Sousa anexou o Documento 01044/25 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documento	2517 - 2530	4ddce81b6734d20da1e487b39ce2389b
RECIBO PROTOCOLO	2531	e7bfb3987669c9f7cc3f38dabff7f4e6
Despacho	2532 - 2533	898e3a48d6102be881d2ebeb8bfba70b

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 09/01/2025 19:40. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: EC39.5DA0.EA78.B136.C5FD.3311.B0DB.BC7B.

AO EXCELENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Referência: Acórdão processo TC nº 06546/23; Denúncia 00514/25 (TCE/PB)

ADJAMIR SOUZA DA SILVA, já identificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença V. Exa., expor e requerer o que segue:

O Requerente, atual prefeito de Curral de Cima, diante do quadro e caos administrativo em que assumiu a prefeitura, com número de servidores duplicado de dezembro/24 para janeiro/25, descumprindo-se ordem deste TRIBUNAL DE CONTAS, recomendação do MP Estadual e, o pior, ignorando por completo os comandos previstos no art. 169 da CF; 113 do ADCT, art. 20, III, 21, II, IV, "a" e "b", da LRF e demais normas de regência, baixou o Decreto nº 001/2025, apenas suspendendo por 15 (quinze) dias as designações dos trabalhos dos mais de 200 (duzentos) servidores empossados.

A razão do Decreto foi simples: não se tinha nem como alocar todos os servidores, agora ilegalmente duplicado, dentro da prefeitura.

Note-se que não se suspendeu via Decreto a posse deles, até porque, como se sabe, a posse não pode ser suspensa ou anulada sem prévio processo administrativo facultando o exercício do contraditório e defesa ao interessado, conforme reiterado entendimento jurisprudencial, por todos, STJ, REsp 2120619 – BA.

Ainda nesse contexto, mostra-se pertinente informar que algumas medidas judiciais foram apresentadas em face do Decreto nº 001/2025.

E as decisões liminares proferidas foram apenas no sentido de suspensão do Decreto 001/2025 em face do interessado, como se observa abaixo, por exemplo, autos nº 0800009-49.2025.8.15.1071. Ou seja, apenas garantindo que o servidor fosse designado.

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

> Diante do exposto, com fulcro nos documentos comprobatórios acostados aos autos, **CONCEDO A LIMINAR PLEITEADA**, para determinar a **suspensão dos efeitos do Decreto n. 001/2025, publicado em 02.01.2025 pelo Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima - PB, em face do impetrante Samuel de Andrade dos Santos**, até o julgamento de mérito do presente mandado de segurança.

A edilidade não apresentou nenhuma insurgência recursal, ao contrário, vem cumprindo as determinações, isto é, designando os servidores, como se percebe do documento em anexo. Até porque, todas essas ações judiciais como impugnam o Decreto 001/2025, cujo prazo de validade é de 15 (quinze) dias e com o efetivo cumprimento das decisões judiciais, **perderam(ão) o objeto.**

Portanto, não existe qualquer eventual interferência entre o que aqui se pede, suspensão cautelar dos efeitos jurídicos das posses realizadas em período vedado[1], matéria afeta a competência DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, visto já ter sido até mesmo descumprindo ordem DESTE TRIBUNAL DE CONTAS e recomendação do MP Estadual, com o objeto das ações judiciais, as quais, como dito, suspendiam apenas as designações, fato já superado e cumprido, devendo-se ser extintas por perda superveniente do objeto.

Ademais, por determinação constitucional, aos TRIBUNAIS DE CONTAS é atribuída a competência de controlar as contas públicas, estando, naturalmente, compreendida nesta esfera de atuação a fiscalização dos procedimentos de contratação de pessoal por meio de concurso público.

É isso o que se observa do art. 2º, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do TCE/PB, ou seja, **o dever de apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal**, assim como os procedimentos de seleção de pessoal, inclusive editais de concurso público, *in verbis*:

> Art. 2º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão de controle externo, compete, nos termos das Constituições Federal e Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

[1] Portarias dos mais de 200 servidores já anexadas com a denúncia.

Documento. Proc. 06546/23 Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

> **VI- apreciar, para fins de registro, na forma estabelecida no Regimento Interno, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título**, nos órgãos referidos nos incisos I e II, estaduais e municipais, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
>
> VII– fiscalizar os procedimentos de seleção de pessoal, inclusive os editais de concurso público;

Quer dizer, caso hipoteticamente não seja suspensa as posses, a cidade de Curral de Cima viverá (o que já vem acontecendo) o caos administrativo, tudo por ilegalidades do antigo gestor.

Assim, no exercício da fiscalização, os Tribunais de Contas Estaduais podem (e devem) exercer o poder geral de cautela, corroborado pela força vinculante e impositiva de suas decisões junto a administração pública, ignoradas pelo antigo gestor. Diante da urgência e gravidade da situação, renova-se o pedido cautelar anteriormente apresentado.

Nestes termos, pede deferimento.

Data do registro eletrônico.

JOSE EDISIO SIMOES SOUTO:08694087472

Assinado de forma digital por JOSE EDISIO SIMOES SOUTO:08694087472
Dados: 2025.01.10 10:02:15 -03'00'

JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO

OAB/PB 5.405

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025

Suspende temporariamente as designações de trabalho dos servidores nomeados e empossados no último concurso público nº 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os atos de designação dos servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e de analisar o respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO que, durante o processo de transição disciplinado pela Resolução RN-TC nº 10/2024 do TCE-PB, não foram fornecidas informações relativas ao Concurso Público nº 001/2023, o que exige a análise detalhada das designações realizadas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam temporariamente suspensas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as designações de trabalho de todos os servidores nomeados e empossados no Concurso Público nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º. O prazo definido no artigo anterior poderá ser prorrogado por decisão da administração, mediante justificativa fundamentada apresentada antes do término do prazo inicial

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curral de Cima-PB, em 2 de janeiro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 03/01/2025 12:50:46
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25010312504573100000099449382
Número do documento: 25010312504573100000099449382
Documento: Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

Tribunal de Justiça da Paraíba
PJe - Processo Judicial Eletrônico

03/01/2025

Número: **0800009-49.2025.8.15.1071**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**
Última distribuição : **03/01/2025**
Valor da causa: **R$ 100,00**
Assuntos: **Exercício em Outro Município**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS (IMPETRANTE)	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR registrado(a) civilmente como CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA (IMPETRADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
105843072	03/01/2025 16:31	Decisão	Decisão

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

3ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE

Fórum Des. Miguel Levino, Av. Presidente Kennedy, s/n, BR 101 CEP: 58280-00

Fone (0xx83) 3292-4230

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Processo nº 0800009-49.2025.8.15.1071

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido liminar em mandado de segurança cível, movido por **SAMUEL DE ANDRADE DOS SANTOS**, devidamente qualificado, em face do **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, alegando que foi nomeado e empossado como Técnico de Enfermagem, em decorrência de sua aprovação no concurso público n. 001/2023. Narra que em 02.01.2025, poucos dias após tomar posse, teve sua entrada em exercício ilegalmente suspensa em razão da publicação do Decreto n. 001/2025. Reputa que o ato administrativo violou frontalmente seu direito líquido e certo a entrar em exercício, motivo pelo qual requereu, em sede liminar, seja tornado sem efeito o decreto impugnado até o trânsito em julgado da ação.

Juntou documentos, inclusive portaria de nomeação e termo de posse.

O Ministério Público manifestou-se pelo não conhecimento do pedido.

É o breve relatório. Decido.

O art. 5.º, LXIX da Constituição Federal é bastante preciso ao definir as hipóteses de cabimento do mandado de segurança, limitando a sua abrangência à proteção de “direito

Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 03/01/2025 16:31:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Documento: Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

líquido e certo, não amparado por *habeas-corpus* ou *habeas-data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público".

Para a concessão da medida liminar em mandado de segurança devem concorrer dois requisitos legais: **relevância dos motivos ou fundamentos, fáticos e jurídicos, em que se assenta o pedido inicial, e possibilidade de ineficácia da medida acaso deferida somente em decisão final de mérito** (art. 7º, III, Lei nº 12.016/09).

Nesse sentido:

> AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ANULAÇÃO DE ANISTIA DE EX-MILITAR DA AERONÁUTICA. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR. AUSÊNCIA DO REQUISITO CONCERNENTE AO PERICULUM IN MORA. AGRAVO NÃO PROVIDO. **1. É longevo o ensinamento, bem exposto por HELY LOPES MEIRELLES, no sentido de que "a liminar não é uma liberalidade da Justiça; é medida acauteladora do direito do impetrante, que não pode ser negada quando ocorrem seus pressupostos como, também, não deve ser concedida quando ausentes os requisitos de sua admissibilidade" (Mandado de segurança. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 72). 2. No âmbito do remédio mandamental, a concessão de liminar exsurge condicionada à satisfação, cumulativa e simultânea, dos requisitos indicados no art. 7.º, inciso III, da Lei n. 12.016/09, a saber, o fundamento relevante (fumus boni iuris) e a possibilidade de ineficácia da medida, acaso deferida apenas ao fim da demanda (periculum in mora). Nessa mesma linha de compreensão, CASSIO SCARPINELLA BUENO assinala que "ambos os pressupostos devem coexistir, isto é, mostrar a sua presença concomitante, sob pena de o pedido de medida liminar ser indeferido" (A nova lei do mandado de segurança. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 64).** [...] (STJ - AgInt no MS: 26339 DF 2020/0137691-2, Relator: Ministro SÉRGIO KUKINA, Data de Julgamento: 10/02/2021, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 11/06/2021)

Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 03/01/2025 16:31:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Documento: Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

O pedido também está abrangido pelas matérias que podem ser apreciadas no Pantão Judiciário, conforme art. 13, I da Resolução n. 9/2024 do TJPB:

> *Art 13. Ao juiz plantonista caberá analisar, exclusivamente, as seguintes matérias:*
>
> *I - pedidos de liminares em habeas corpus e em mandado de segurança, nas hipóteses em que figura como coatora autoridade submetida à competência dos órgãos judiciais de primeiro grau.*
>
> *[...]*

No caso em tela, entendo que ambos os requisitos necessários a concessão da liminar estão devidamente preenchidos. Os motivos e fundamentos do pedido são relevantes, porquanto lastreados em acervo probatório que, a priori, se mostra consistente e cujo perigo de lesão afeta o direito do impetrante à percepção de sua remuneração. Foram juntadas a portaria de nomeação e o termo de posse devidamente assinado pelo prefeito Antônio Ribeiro Sobrinho e pelo impetrante, o que demonstra a finalização do processo de posse e cuja etapa posterior e refere tão somente ao início do exercício pelo servidor público.

Embora a designação de trabalho dos servidores públicos seja ato discricionário do gestor municipal, sobremaneira no início do mandato, tal discricionariedade não pode prejudicar a entrada em exercício de servidor regularmente aprovado, nomeado e empossado, lesionando, por consequência, a prestação do serviço público e o direito ao recebimento da remuneração.

Ainda, considerando que o Decreto n. 001/2025 entrou em vigor na data de sua publicação, há nítido prejuízo ao impetrante, que já se encontra com a entrada em exercício suspensa e sem o direito à contraprestação pecuniária correspondente. Além disso, esperar pelo julgamento de mérito do mandado de segurança, ou mesmo pelo término do período de recesso judiciário, para análise do juízo competente, poderá agravar a situação do impetrante e tornar inócuo futuro reconhecimento do direito.

Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 03/01/2025 16:31:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

No mesmo diapasão e em análise perfunctória, observo que o ato impugnado não trata do resultado de um processo administrativo baseado no contraditório, o qual o impetrante, na qualidade de servidor empossado, tem direito. Este é o entendimento em casos análogos:

> APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÕES SUPRIMIDAS POR DECRETO GENÉRICO. MOTIVAÇÃO INIDÔNEA. AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. DIREITO DE SERVIDOR PÚBLICO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. DIREITO À REIMPLANTAÇÃO DA GRATIFIÇAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **1- Em que pese a Administração Pública possuir o poder de autotutela administrativa, a desconstituição de qualquer ato administrativo que repercuta na esfera individual dos servidores ou administrados deve ser precedida de processo administrativo em que se observem as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.** 2. Conforme entendimento sólido dos tribunais pátrios em especial, dos tribunais superiores, como no caso do STF, no julgamento do RE nº 594296 , no qual foi reconhecida a existência de repercussão geral, o ato revogatório que importar em supressão de valores anteriormente concedidos ao servidor deve se submeter ao devido processo administrativo, em que se mostra obrigatória, a observância ao respeito do princípio do contraditório e da ampla defesa (RE 594296 , Relator: Min. Dias toffoli, DJe: 13/02/2012). 3. Demonstrado nos autos que a suspensão das gratificações ocorreu sem que houvesse o pertinente e correto procedimento administrativo, violando-se assim, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. 4. Recurso não provido. (TJ-PI - Apelação Cível: 0000027-12.2013.8.18.0111, Relator: Edvaldo Pereira De Moura, Data de Julgamento: 24/03/2023, 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO)

> EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO EXONERADO SEM O

Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 03/01/2025 16:31:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Documento: Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

> DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO DEFERIDO PELO JUÍZO DE ORIGEM. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. **1 - Há ofensa aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal) quando o servidor público é exonerado sem ter sido submetido ao devido processo administrativo disciplinar.** Assim, impõe-se a sua reintegração imediata ao cargo anteriormente ocupado, até o deslinde da ação originária. 2 - Recurso não provido. (TJ-PA - AI: 00100970520178140000 BELÉM, Relator: NADJA NARA COBRA MEDA, Data de Julgamento: 30/08/2018, 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, Data de Publicação: 31/08/2018)

Diante do exposto, com fulcro nos documentos comprobatórios acostados aos autos, **CONCEDO A LIMINAR PLEITEADA**, para determinar a **suspensão dos efeitos do Decreto n. 001/2025, publicado em 02.01.2025 pelo Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima - PB, em face do impetrante Samuel de Andrade dos Santos**, até o julgamento de mérito do presente mandado de segurança.

Oficie-se ao impetrado a fim de que seja intimado da decisão liminar e a ela dê cumprimento, sob pena de incidir em crime de desobediência.

Dê-se ciência ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, remetendo-lhes cópia da petição inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito.

Cumpridas as providências acima determinadas, remetam-se os autos ao juízo competente.

Cumpra-se.

Guarabira, data e assinatura eletrônicas.

ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA

Juíza de Direito Plantonista

Assinado eletronicamente por: ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA - 03/01/2025 16:31:20
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null
Documento: Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2025

Curral de Cima, 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0800009-49.2025.8.15.1071, o senhor Samuel de Andrade dos Santos para exercer o cargo de técnico em enfermagem junto ao posto de saúde Ângelo Batista, vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima**.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21/2025

Curral de Cima, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0800018-11.2025.8.15.1071, a senhora Josibania Pereira da Silva para exercer o cargo de Atendendente Odontológica junto a unidade da saúde da família, Gizelia Alves Sousa (Estacada), vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima**.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2025

Curral de Cima, 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0800025-03.2025.8.15.1071, o senhor Lindembergue da Silva Morais para exercer o cargo de Condutor de Ambulância junto a (Posto Médico Ângelo Batista), vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34/2025

Curral de Cima, 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0800021-63.2025.8.15.1071, a senhora Katiucy Lourenço Alves para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem junto a (Posto de saúde Angelo Batista), vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2025

Curral de Cima, 08 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em cumprimento à decisão judicial do Mandado de Segurança Civil Nº 0800025-03.2025.8.15.1071, o senhor Edson de Sousa Machado Texeira para exercer o cargo de Condutor de Ambulância junto a (Posto de Saúde Ângelo Batista), vinculada a Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Documento. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: JOSE EDISIO S. SOUTO.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 49C0.8D47.0418.1D98.5CE1.3E56.C85B.84D2.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2025 às 10:27:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 01627/25 da subcategoria Petição , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.

Documento	Informado?	Autenticação
Documento	Sim	49c08d4704181d985ce13e56c85b84d2

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: CD8E.9ED7.249C.5960.4BA1.5947.E06F.A442.

DOCUMENTO: 01627/25

SUBCATEGORIA: Petição

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Petição referente ao Proc. 06546/23. Informações e reiteração medida cautelar

DESPACHO

De ordem do relator, à DIAPP1:
Para anexação do presente documento ao Processo TC nº 06546/23, que trata de análise do Concurso Público nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, por se tratar de matéria correlata ao Proc. TC 00514/25 (Denúncia), também anexada àqueles autos.

Assinado em: 10/01/2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Karlos Rafael Soares Alves
Por delegação de Conselheiro Substituto Marcus Vinicius
Auditor de Controle Externo
Matrícula 3707971

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: Karlos R. S. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FEEE.26CD.1882.6F42.CF90.F40E.86C5.3EE3.

Assinado em 10 de Janeiro de 2025



Karlos Rafael Soares Alves
Mat. 3707971
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: Karlos R. S. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: FEEE.26CD.1882.6F42.CF90.F40E.86C5.3EE3.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/01/2025 às 18:27h o usuário Sara Maria Rufino de Sousa anexou o Documento 01627/25 ao Processo 06546/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 06546/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Documento	2535 - 2550	49c08d4704181d985ce13e56c85b84d2
RECIBO PROTOCOLO	2551	cd8e9ed7249c59604ba15947e06fa442
Despacho	2552 - 2553	feee26cd18826f42cf90f40e86c53ee3

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 11/01/2025 18:27. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 3EB3.97B0.6B5B.B156.178B.9312.9597.7332.

Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência - DEAPP

Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência I - DIAPP I

Processo nº	06546/23
Subcategoria	Concurso
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Responsável	Adjamir Souza Da Silva (atual gestor) Antonio Ribeiro Sobrinho (ex-gestor)
Assunto	Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.
Exercício	2023
Relator	Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias

Relatório de Análise de Verificação de Cumprimento de Decisão

1. Das Considerações Iniciais

O presente processo versa sobre o exame da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público promovido pelo(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024, com objetivo de prover cargos públicos criados por lei.

No último pronunciamento da Auditoria (fls. 1504/1548) foram analisadas denúncias encartadas até aquele momento, além de aspectos do próprio concurso, culminando na seguinte conclusão:

> **5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas** (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:
>
> 5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).
>
> 5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).
>
> 5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).
>
> 5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da

excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).

5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).

5.2. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).

5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico" (Item 3.1, "a").

5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, "b").

5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").

5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").

Somando-se aos aspectos elencados acima, foi sugerido o encaminhamento das demais matérias (irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa) às divisões de auditoria competentes, conforme item 5.3 do relatório anterior).

Do exame realizado, resultou o Acórdão AC2 – TC 01362/2024 (fls. 1572/1579), o qual assinou o prazo de 15 dias para o Gestor apresentar documentos e esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas e acima narradas, bem como determinou que ele se abstivesse de realizar nomeações enquanto não esclarecidas tais inconformidades.

Em seguida, foram encaminhados a Petição – Documento TC 119979/24, fls. 1582/1621, na qual o prefeito eleito aduz informar sobre o descumprimento do citado Acórdão pelo prefeito municipal no exercício de 2024, e o Cumprimento de Decisão, Doc. 123244/24, fls. 1627/2110, resultando no Despacho às fls. 2118/2119 para exames das peças, conforme se fará adiante. Em tempo, não haviam ainda sido anexados ao Concurso os Processos TC 07027/24, fls. 2120/2157, e TC 00514/25, fls. 2166/2508, os quais tratam de Denúncias, assim como as Petições Docs. TC 01044/25, fls. 2517/2530, e 01627/25, fls. 2535/2550, e que também serão examinados nesta oportunidade por economia processual.

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 10A3.E512.57DC.D6F5.ABAF.412B.C916.DA35.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

2. Do Exame

2.1 Da Denúncia – Processo TC 7027/24 e da Petição – Documento TC 119979/24

Dos Documentos

O Denunciante em ambos os documentos seria o senhor Adjamir Souza da Silva, novo prefeito eleito no pleito de 2024, e os seus Defensores seriam os senhores Delosmar Mendonça Neto (Denúncia) e os senhores Caio Cavalcanti e Lincoln Mendes (Petição).

No caso da Petição, está anexada ao processo, fl. 1596, a procuração do Peticionante aos causídicos, tendo sido registrada no sistema a assinatura eletrônica do advogado Lincoln Mendes Lima. No caso da Denúncia, esta consta no Tramita, na inclusão dos documentos, como inserida por usuário externo e a Procuração do advogado que a subscreveu (o senhor Delosmar Mendonça Neto) se encontra na fl. 2143.

Todavia, importante esclarecer que, no primeiro caso, fora permitida pelo sistema a assinatura eletrônica da Petição no nome do senhor Lincoln, pois suas autorizações no sistema não contemplam o Peticionante/Ente. Contudo, observando a Denúncia, esta se encontra apócrifa, não se sabendo quem ingressou com a documentação em referência.

Assim, deve ser notificado o senhor Delosmar Mendonça Neto para, na hipótese de ter sido ele o responsável, assinar a peça defensória às fls. 2144/2156 ou confirmar sua autenticidade.

Voltando à matéria em debate, resumidamente, ambos os documentos aduzem o descumprimento do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, pois o Gestor à época teria tomado providências no sentido de continuar o certame, convocando candidatos para o desempate (edição nº 813 do Diário Oficial Municipal de 18/10/2024) e para apresentar documentação (Decreto nº 540/24, edição nº 814 do Diário Oficial Municipal de 22/10/2024). Ainda, na Petição, informa a ausência da Comissão de Transição para a mudança de Gestor.

Ao final, requer a concessão de medida cautelar para que o gestor em 2024 se abstivesse de proceder a qualquer ato de continuidade do concurso público em análise, além de aplicação de multa em caso de descumprimento e o julgamento pela procedência da denúncia.

Da Auditoria

Inicialmente, chama-se a atenção de o Peticionante/Denunciante ser, atualmente, o Gestor Municipal eleito no pleito de 2024, possuindo implicações para o exame que segue, além de já se considerar resolvida a questão da formação da Comissão de Transição, pois a transição já ocorreu, não se vislumbrando potencial ofensivo resultante sob a égide desta

Corte.

Outrossim, como dito, o mais que falado Acórdão determinou a apresentação de documentos e esclarecimentos sobre as irregularidades apontadas em Relatório de Auditoria as quais serão analisadas adiante, bem como não fossem realizadas nomeações enquanto não restassem esclarecidas as inconformidades apontadas pela Auditoria no relatório anterior.

Destaque-se, por exemplo, que o Relatório identificou a inexistência do desempate dos candidatos antes da homologação. Não há como sanar a falha sem a convocação dos candidatos para desempate. Ora, se a gestão adota providência no sentido de sanar as irregularidades sem que haja prejuízo ao erário, estará cumprindo o mandamento deste Tribunal.

Em relação à convocação para entrega da documentação, visando nomeação, tal fato não implica necessariamente no aumento na despesa de pessoal, tendo em vista o quantitativo de contratados já citado pelo Auditoria no relatório anterior devendo haver a substituição destes por servidores efetivos concursados.

No entanto, examinando a folha de pagamento no Sagres (atualizado até novembro/2024), em comparação com o documento às fls. 1619/1621, consta o candidato ARLEY BENICIO DA SILVA como servidor efetivo no cargo de motorista, com data de admissão em 07/06/2022, 02 anos anterior à homologação do concurso em análise (2024) e 12 anos posterior ao concurso anterior realizado pelo município (2010). Dessa forma, deve-se esclarecer a situação atual do referido servidor, bem como já estar o atual gestor ciente da possibilidade de existência de situação de acumulação irregular de cargos

Já a candidata MÁRCIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO consta na referida folha de pagamento no cargo de Professor, com admissão em 10/03/2010, bem como exercendo a função gratificada de Diretor Escolar Nível II. Assim, é necessário o esclarecimento quanto a compatibilidade de horários em caso de nova admissão, para cargo acumulável, bem como se a servidora em questão possui outros vínculos com a administração.

2.2 DO CONCURSO

Quanto aos aspectos levantados no Relatório de Auditoria (fls. 1504/1548), os quais resultaram na Decisão colegiada já citada, segue o exame observando a documentação acostada às fls. 1627/2110 (Documento TC nº 123244/24) apresentada a título de cumprimento de decisão pelo Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, gestor responsável pela realização do concurso, por meio de procurador (fl. 1626).

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 10A3.E512.57DC.D6F5.ABAF.412B.C916.DA35.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

2.2.1 Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate

Foram entregues a convocação, fls. 1689/1694, e o resultado de desempate do concurso, fls. 1737/1752, **sanando a irregularidade**. Destaque-se que, conforme a parte final do art. 1º da convocação, fl. 1690, esta ocorreu somente para aplicação do sorteio.

2.2.2 Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14)

Da Defesa

Conforme a Defesa, as citadas fases ocorreriam após a aplicação dos critérios de desempate. Apresenta, ainda, o Decreto Municipal nº 542/24 (fls. 1753/1754), por meio do qual são convocados os candidatos classificados para o cargo de guarda civil municipal para apresentarem a documentação necessária e iniciarem o curso de formação

Da Auditoria

Destaque-se, inicialmente, que as fases epigrafadas não foram sequer previstas em edital, indo de encontro ao disposto no **Estatuto Geral das Guardas Municipais**, o qual dita **normas gerais para a referida categoria**, e prevê, desde 2014, a comprovação da aptidão física, mental e psicológica, bem como a idoneidade moral comprovada por investigação social, dentre as **exigências mínimas** para investidura:

> Lei Federal 13022/14 - DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA
>
> Art. 10. São **requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal**:
>
> I - nacionalidade brasileira;
>
> II - gozo dos direitos políticos;
>
> III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
>
> IV - nível médio completo de escolaridade;
>
> V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
>
> **VI - aptidão física, mental e psicológica; e**
>
> **VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.**
>
> Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

Como apontado anteriormente, não houve tal previsão no edital, observando-se que lá apenas constam, como requisitos mínimos para investidura, aqueles constantes nos itens I a V do artigo 10 da Lei 13022/14, acima citado.

> CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS
>
> 1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos no Quadro da Prefeitura Municipal de CURRAL DE CIMA, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
> 2. Poderão se candidatar aos cargos públicos, candidatos que preencham aos seguintes requisitos:
> I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
> II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
> III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
> IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;
> V. Satisfazer aos requisitos mínimos exigidos neste edital para o provimento do cargo selecionado.

Entende-se que a exigência da **comprovação de aptidão física, mental e psicológica**, bem como a **investigação social**, visando comprovar a idoneidade moral do candidato, **deveriam constar já no edital** de abertura do Certame como **fases eliminatórias**. Desse modo, o candidato **não aprovado em qualquer das fases deveria ser eliminado do certame**, **antes da publicação do Resultado Final**.

De modo contrário à previsão legal, ante a falta de previsão editalícia, houve a homologação do resultado final para o cargo, sem a necessária verificação do cumprimento das exigências da lei em comento.

A apresentação do Decreto 542/24, de 25/10/2024, que em seu art. 6º contempla a necessidade de realização das fases epigrafadas, traz a **solução encontrada pela municipalidade para sanar a irregularidade**, dando cumprimento ao disposto no Estatuto das Guardas Civis Municipais antes de promover a investidura dos candidatos no cargo.

> DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024
> [...]
> CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em atender as necessidades da Municipalidade, sobretudo, em ofertar serviços à população.
> Art. 1º Ficam **convocados** os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal, através do Concurso Público 001/2023 do Município de Curral de Cima – PB, a **se apresentarem com a documentação necessária e a iniciarem o curso de formação obrigatório**.
> [...]

> Art. 6º Os **candidatos convocados passarão pelas seguintes fases obrigatórias antes da posse no cargo da Guarda Civil Municipal**:
> • Avaliação Psicotécnica.
> • Investigação Social.
> • Curso de Formação Específico para Guarda Civil Municipal.

Assim, para que seja considerada atendida a exigência legal aqui tratada, é necessário a **comprovação**, pelo município, da **conclusão das fases de Exame Psicotécnico e Investigação social** para os candidatos aprovados no cargo de Guarda Civil Municipal.

No que tange ao **Curso de Formação**, observando que o Estatuto das Guardas Municipais prevê, em seu artigo 11, a necessidade de capacitação específica para o exercício do cargo, a realização do curso de formação após investidura do servidor no cargo, cumpre com o disposto na citada norma, desde que ocorra antes do exercício do cargo e tenha caráter eliminatório. Assim, a previsão de realização do curso, constante no Decreto 542/24 atende ao disposto na lei, restando **insubsistente a irregularidade** em relação ao referido curso.

> Lei Federal 13022/14 **-** DA CAPACITAÇÃO
> Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.
> Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.
> Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º .
> § 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.
> § 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.
> § 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

2.2.3 Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção,

para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público

Da Defesa

Informa que o concurso estava *sub judice*, impedindo a nomeação dos aprovados, mas agora a administração estaria preparada para as nomeações e rescisão dos contratos excepcionais.

Da Auditoria

Não consta nos autos quaisquer decisões advindas de processos judiciais as quais tenham suspendido o certame, sendo as demais considerações colocadas no tópico 2.3 deste Relatório, uma vez que, conforme Denúncia, fls 2166/2506, acostada a este Processo, foram realizadas nomeações ao final do exercício de 2024. A **irregularidade deve ser mantida** até o exame das nomeações quando da inclusão das mesmas no sistema, nos moldes delineados na RN TC 06/2019.

2.2.4 Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino

Da Defesa

Foram entregues o contrato da sra. Laurice e a Declaração de vínculo com a instituição (fls. 1695/1699).

Da Auditoria

Restou comprovado que a contratada é matriculada na UFPB, no curso de Letras – língua Portuguesa (Licenciatura), fls. 1699. Isto é, ela não possui o Diploma devidamente registrado no curso de Licenciatura Plena em Letras que possibilite o exercício do cargo. Também se observa a ausência de justificativa quanto à excepcionalidade da contratação. **Irregularidade mantida**.

2.2.5 Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor

Da Defesa

Aduz: Mesmo sem um estudo formal, a quantidade de vagas foi definida com base em avaliações práticas feitas pela Secretaria de Educação, considerando as necessidades imediatas e a médio prazo da rede de ensino, caso necessite ser chamado mais

Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

professores, convoca os próximos classificados.

Da Auditoria

Foram ofertadas 12 vagas para o cargo de professor de diversas áreas. Nos termos do relatório anterior (quadro na folha 1512), percebe-se o aumento de professores contratados no tempo, indicando a necessidade de mais desses profissionais na condição de servidores efetivos do que as vagas oferecidas. **Irregularidade mantida**.

2.2.6 Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE

Da Defesa

Para o saneamento da falha, aduz o Gestor encaminhar o edital com todos os aditivos do concurso (fls. 1767/1804), comprometendo-se a gestão a não incorrer nos mesmos erros novamente.

Da Auditoria

Perquirindo o caso, conforme item 3.1 do relatório anterior – fls. 1513/1515, percebe-se que, além dos editais, também ocorreram ausências de informações, bem como prestações incorretas de dados, obrigando que este levantamento fosse realizado pelo corpo técnico desta Casa. Destaque-se que as falhas não foram negadas, confirmando a sua existência e possibilitando a aplicação da penalidade prevista o art. 56 da Lei Orgânica do TCE (art. 201 do Regimento Interno). **Irregularidade mantida**.

2.2.7 Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico"

Da Defesa

Conforme peça defensiva (transcrição): A criação do referido cargo se deu de acordo com a Lei Municipal nº 257/2023, na qual foram criadas 3 vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico, com carga horária de 30 horas semanais e remunerações de R$ 3.315,41, como previsto na pág. 10 na Lei Municipal 257-2023 e na pág. 9 na Lei Municipal 250- 2022, cujas cópias seguem em anexo.

O link das Leis seriam: https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-250-22/ e https://curraldecima.pb.gov.br/lei/lei-municipal-no-257-2023

Da Auditoria

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 10A3.E512.57DC.D6F5.ABAF.412B.C916.DA35.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Primeiramente, os links informados pela Defesa resultam em “página não encontrada”, impossibilitando o acesso do público à informação (imagens abaixo).



As citadas normas também não estão disponíveis no banco de legislação desta Corte, constam apenas às fls. 1700/1732. Ambos os textos legais implicam que as vagas neles indicadas são complementares as já existentes, isto é, criam novas vagas, sendo 05 na Lei 250/22 e 03, na 257/2023. Apenas com essas vagas não seria possível a realização do concurso para o cargo em comento, uma vez que já existem 12 coordenadores pedagógicos anteriores ao concurso, existindo um *déficit* ocupacional de 04 vagas já anteriores ao certame, além de ter sido oferecida mais uma vaga no concurso em exame. **Irregularidade mantida**.

2.2.8 Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei

Da Defesa

Reconhece o equívoco editalício e busca corrigir o erro criando Decreto, fls. 1734/1735, o qual anula a necessidade do registro no conselho de classe prevista no edital.

Da Auditoria

Ultrapassada a fase das provas, o efeito concorrencial é nulo em razão da alteração normativa. É possível que candidatos tenham deixado de se inscrever por não terem registro em Conselho de Classe. Entretanto, é útil para quando das nomeações se porventura ocorrerem. Assim, a irregularidade **resta mantida** e insanável em parte, pois já não possui o Decreto todos os seus efeitos sobre o concurso.

2.2.9 O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias

Da Defesa

Informa estar tomando as devidas precauções para a realização do curso de

formação.

Da Auditoria

Nada foi enviado comprovado o alegado, **mantendo-se**, portanto, **a irregularidade**.

2.2.10 Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público

Já explicado no item 2.2.3.

2.3 PROCESSO TC 00514/25 - Denúncia

Resumidamente, a Denúncia epigrafada, encaminhada pelo atual gestor municipal eleito em 2024, Sr. Adjamir Souza da Silva, através de procurador (fl. 2166), traz como possíveis novas irregularidades:

1. A FACET, organizadora do concurso, tem sido objeto de questionamentos sobre existência de indícios de irregularidades por falta de transparência, sendo objeto de ações judiciais propostas em outras cidades da Paraíba;
2. Inexistência de documentos pessoais dos empossados nos arquivos da prefeitura;
3. Não houve estudo prévio ao certame sobre o impacto financeiro;
4. O gestor convocou e deu posse a mais de 200 pessoas, mesmo após o Acórdão AC2 – TC 01362/2024;
5. Com o ingresso dos concursados, foram ultrapassados todos os limites legais prefixados pela LRF;
6. As solicitações de informações da Comissão de Transição foram ignoradas, bem como não havia a participação de membros da antiga gestão nas reuniões, descumprindo a Resolução Normativa RN-TC 10/2024;
7. O quadro da guarda municipal foi dobrado ao final do mandato.

Ao final, requer o gestor cautelar para suspender os efeitos jurídicos das posses realizadas e, no mérito, que sejam elas anuladas, informando ainda ter sido instaurada comissão especial para analisar os atos do concurso (Portaria 10/25).

Da Auditoria

Inicialmente, é importante observar que até a presente data não foi encaminhada a esta Corte qualquer Portaria de Nomeação de servidor aprovado no concurso em análise. cabe à Gestão o levantamento e o processamento das informações além da tomada de medidas as quais julgar cabíveis. Também é **a gestão que deve suprir ou corrigir as**

falhas sanáveis, por exemplo, complementar o cadastramento de servidores verificando se possuem os requisitos necessários para estarem admitidos no serviço público.

Em relação ao i**mpacto financeiro e possível ultrapassagem de limites legais**, é importante frisar que, no momento, não há como esta Corte averiguar, pois ainda não recebeu/processou as folhas de pagamento da Prefeitura de Curral de Cima dos meses de dezembro/2024 e de janeiro/2025, quando os servidores entraram em exercício.

Entretanto, sobre este tema, adianta-se, conforme a própria LRF (inteligência do art. 21), é possível a nomeação de servidores nos casos de substituição de contratações precárias a qualquer título por servidores efetivos, desde que não haja aumento de despesa.

No tangente ao **cumprimento do Acórdão AC2 – TC 01362/2024**, existem duas considerações a serem feitas:

1) Muito embora no primeiro ponto do seu dispositivo requeira a Decisão a apresentação de documentos e esclarecimentos solicitados no Relatório às fls. 1504/1548, é comum às gestões se adiantarem e corrigirem as irregularidades identificadas no caso de confirmação;

2) No segundo ponto de seu dispositivo foi determinada a abstenção da realização de nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências levantadas pelo citado documento de Auditoria.

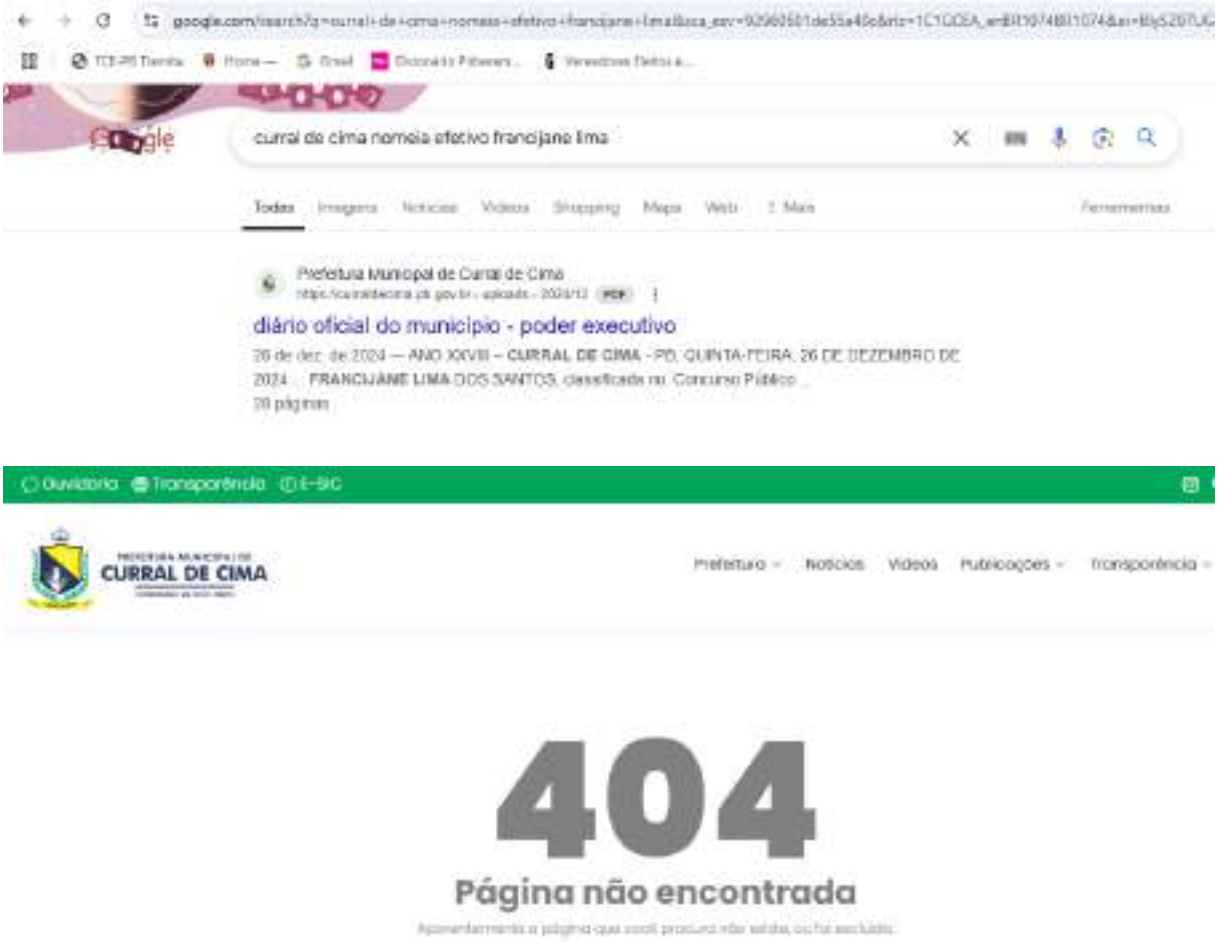
Observando o mais que falado Relatório, percebe-se que há irregularidades cujo saneamento só ocorre no caso de nomeações, como é o caso da manutenção de servidores contratados exercendo a função de cargos os quais já possuem candidatos aprovados em concurso público. Não são raras as decisões da Suprema Corte as quais consideram ser direito subjetivo do candidato aprovado à nomeação (exemplo: RE 1520015 AgR).

Entretanto, existem outras inconformidades em função das quais não se poderiam prosseguir com as nomeações sem o cumprimento de outras etapas, são elas: aplicação do critério de desempate, para os candidatos empatados; conclusão com aproveitamento das fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, para os candidatos da guarda civil municipal; legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para Coordenador Pedagógico, para os candidatos a esse cargo; conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para os candidatos a esses cargos.

Dessa forma, acredita-se no cumprimento do Acórdão quando, realizadas as demais exigências legais, houve nomeações para cargos os quais não foram encontrados impedimentos no Relatório de Auditoria citado na Decisão, bem como foram saneados os

impedimentos vistos no parágrafo anterior.

Em consulta na rede mundial de computadores, buscando por nomeações de servidores efetivos ocorridas em 2024 no município, identificaram-se alguns casos de nomeação publicada, a exemplo da constante no print a seguir. Ao clicar sobre o link correspondente à postagem a rede retorna com mensagem de erro, informando que a página não existe ou foi excluída.



Assim, observando este Relatório, em princípio, descumprem o Acórdão, quanto à obrigação de não nomear, as nomeações para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

No tocante às **solicitações da Comissão de Transição**, sugere-se o encaminhamento de cópia deste Relatório para o Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, exercício 2024, Processo TC 00298/24.

2.4 DAS PETIÇÕES – DOCUMENTOS TC 01044/25 E 1627/25

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 10A3.E512.57DC.D6F5.ABAF.412B.C916.DA35.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

A Petição – DOCUMENTO TC 01044/25, fls. 2517/2530, encaminhada por candidatos aprovados, trata de solicitação de não concessão da cautelar solicitada na Denúncia vista no tópico anterior em face da existência de Decisões Judiciais[1] acerca do concurso em análise e a probabilidade de existir decisão conflitante desta Corte com mencionadas decisões judiciais. Já o Documento 1627/25 fala sobre a possibilidade de manutenção do pedido cautelar, uma vez que não haveria qualquer conflito.

Efetivamente, tratam as decisões de medidas cautelares relacionadas ao Decreto Municipal nº 001/2025, fl. 2538, o qual suspendeu, temporariamente, as designações de trabalho dos servidores nomeados e empossados em razão da aprovação no concurso público nº 001/2023.

Tendo em vista as competências constitucionais deste Tribunal, não se vê conflito entre as Decisões emanadas do Poder Judiciário com a liminar pleiteada.

Em tempo, destaque-se a irregularidade contida no Decreto Municipal 001/25, pois suspendeu o exercício dos servidores sem qualquer processo administrativo. Tendo a Administração examinado e dado posse aos novos servidores, não pode ela impedir-lhes o exercício sem o devido processo. O reexame da documentação pode ser realizado e as medidas cabíveis devem ser tomadas dentro do processo administrativo adequado.

Conforme a Petição 1627/25, a razão do Decreto foi a de que não teria como alocar todos os servidores, entretanto não foi enviada nenhuma comprovação do alegado. Outrossim, o Decreto suspende o exercício de TODOS os servidores. Como visto antes, possuía a Prefeitura servidores admitidos de forma precária, portanto não há como negar a existência de colocação adequada para algum servidor.

3. Conclusão

Do exposto, conclui-se pelo cumprimento PARCIAL do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, restando mantidas as seguintes inconformidades:

1. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14);
2. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores

[1] Comarca de Jacaraú - processos 0800073-59.2025.8.15.1071, 0800009-49.2025.8.15.1071, 0800025-03.2025.8.15.1071, 0800018- 11.2025.8.15.1071, 0800021-63.2025.8.15.1071, 0800020-78.2025.8.15.1071, 0800019-93.2025.8.15.1071, 0800097-87.2025.8.15.1071

Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 10A3.E512.57DC.D6F5.ABAF.412B.C916.DA35.
Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;

3. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino

4. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor

5. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE

6. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para “Coordenador Pedagógico”

7. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei

8. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias

Conclui-se também pela possibilidade de medida cautelar suspendendo as nomeações para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias por afronta à Decisão desta Corte.

No tocante às **solicitações da Comissão de Transição**, bem como o impacto financeiro e os limites legais, sugere-se o encaminhamento de cópia deste Relatório para o Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, exercício 2024, Processo TC 00298/24.

Conclui-se, ainda, pela necessidade de Notificação do atual Gestor para a realização do registro correto no sistema de tramitações desta Casa (Tramita) das nomeações realizadas em razão do certame em debate e para apresentar Defesa/Justificativa quanto à expedição do Decreto Municipal 001/25.

Finalmente, conclui-se pela notificação do senhor Delosmar Mendonça Neto para, querendo, confirmar a sua responsabilidade sobre o acostamento da **Denúncia – Processo TC 7027/24.**

Assinado em 24 de Janeiro de 2025



Gustavo Silva Coelho
Mat. 3707148
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 26 de Janeiro de 2025



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 27 de Janeiro de 2025



Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda
Mat. 3703185
CHEFE DE DEPARTAMENTO

PROCESSO: 06546/23

SUBCATEGORIA: Concurso

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

ASSUNTO: Concurso público para provimento de cargos do(a) Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Primeiro edital publicado em 02/08/2023.

DESPACHO

Ao Ministério Público de Contas, com a URGÊNCIA que o caso requer, para análise e emissão de parecer, notadamente quanto à legalidade das nomeações efetuadas ao final do mandato do ex-gestor e à observância dos arts. 16, 17 e 21 da LRF, após o qual, retornem os autos para apreciação da medida cautelar requerida.

Assinado em: 27/01/2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Conselheiro Substituto
Matrícula 3708853

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 27/01/2025 13:10. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D38F.5561.153F.8474.4FAB.E8CC.977F.7895.

Assinado em 27 de Janeiro de 2025



Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias
Mat. 3708853

RELATOR

Despacho. Proc. 06546/23. Data: 27/01/2025 13:10. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: D38F.5561.153F.8474.4FAB.E8CC.977F.7895.

PROCESSO TC N.º 06546/23

Natureza: Concurso

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Gestor: Adjamir Souza Da Silva

Exercício: 2023

EMENTA: Direito Constitucional e Administrativo. Prefeitura Municipal de Curral de Cima. Concurso público. Nomeação de aprovados em concurso público com inobservância de vedação legal e contrariando decisão do TCE/PB. Medida cautelar. Sustação dos atos. Envio de informações. Aplicação de multa ao ex-gestor. Remessa ao MP estadual.

PARECER nº 119/25

Trata-se de exame da legalidade dos atos de admissão decorrentes de concurso público promovido pelo(a) **Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024**, com objetivo de prover cargos públicos criados por lei.

No Relatório Inicial de fls. 272/276, a Auditoria concluiu:

> Do exposto, conclui-se pela necessidade de notificação do Gestor para:
> 1) Encaminhar a documentação do concurso ainda não encaminhada, com aplicação da sanção descrita no art. 10 da RN TC 06/2019 (item 2);
> 2) Justificar a homologação do concurso sem a aplicação dos critérios de desempate (item 3);
> 3) Justificar o não prosseguimento do concurso no caso de ainda existirem fases a serem ultrapassadas para determinados cargos como, por exemplo, guarda civil (item 4).
> 4) Justificar a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (item 4).

2573

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

PROCESSO TC N.º 06546/23

Após o encaminhamento de documentos pelo ex-gestor, o Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, a Auditoria se pronunciou, no Relatório de Análise de Defesa de fls. 1.504/1.548:

> **5.1. Quanto aos temas das denúncias apresentadas** (Processos TC n° 00856/24, n° 00888/24, n° 01621/24, n° 01641/24 e n° 01780/24), foram constatadas as seguintes irregularidades no que tange ao concurso público:
> 5.1.1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga (Item 2.1).
> 5.1.2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14) (Item 2.1).
> 5.1.3. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público (Itens 2.1, 2.2, 2.3).
> 5.1.4. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo (Item 2.4).
> 5.1.5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor (Item 2.4).
> **5.2. Quanto à análise do certame**, foram constatadas as seguintes irregularidades:
> 5.2.1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE (Itens 3 e 3.1).
> 5.2.2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para “Coordenador Pedagógico” (Item 3.1, “a”).
> 5.2.3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei (Item 3.1, “b”).

2574

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.



PROCESSO TC N.º 06546/23

> 5.2.4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Art. 6°, II, da Lei 11350/06) e de Agente de Combate às Endemias (Art. 7°, I, da Lei 11350/06), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal (Item 3.2, "k").
> 5.2.5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público (Item 4, "a" e "b").
> **5.3. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso** (Irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), os quais foram questionados pelos denunciantes, sugere-se o envio de cópia deste relatório aos seguintes processos:
> - **Processo de Denúncia TC n° 00849/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.
> **- Processo de Denúncia TC n° 03522/24**, o qual se encontra na DIAGM 5 aguardando instrução inicial.
> **- Processo TC n° 00298/24**, relativo ao Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal.

Embora intimado, o ex-gestor deixou escoar o prazo sem apresentar sua manifestação defensiva.

Posteriormente, este Órgão Ministerial emitiu a Cota de fls. 1.564/1.570, em que opina:

> Ante o exposto, com base em tais considerações, requer este membro do Ministério Público de Contas que seja **assinado prazo** para que o **atual Prefeito Constitucional do Município de Curral de Lima**, o Sr. **Antonio Ribeiro Coutinho**, apresente sua **manifestação defensiva em relação às arguições da Unidade Técnica** em seu último Relatório de **fls. 1504/1548, sob pena de aplicação de multa e outras medidas legais**, nos termos do art. 100, incisos III, da LOTCE/PB.

2575

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.



PROCESSO TC N.º 06546/23

Então, a 2ª Câmara exarou o Acórdão AC2 – TC 01362/2024, em que determinou:

> **1. ASSINE O PRAZO** de 15 dias úteis ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;
> **2. DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;
> **3. INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Depois disso, o ex-gestor apresentou a documentação de fls. 1.627/2.112 e o atual gestor atravessou as petições de fls. 1.582/1.624 e 2.535/2.553 e apresentou as denúncias anexadas às fls. 2.120/2.164 e 2.166/2.515. Houve também a petição de fls. 2.517/2.533, protocolada por cidadãos, a fim de que a decisão cautelar requerida pelo atual gestor não fosse deferida.

Toda a documentação foi submetida à apreciação do Órgão de Instrução, que emitiu o Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570, em que se posicionou:

> Do exposto, conclui-se pelo cumprimento PARCIAL do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, restando mantidas as seguintes inconformidades:
> 1. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso

2576

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14);
2. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;
3. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino
4. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor
5. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE
6. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico"
7. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei
8. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias
Conclui-se também pela possibilidade de medida cautelar suspendendo as nomeações para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias por afronta à Decisão desta Corte.
No tocante às **solicitações da Comissão de Transição**, bem como o impacto financeiro e os limites legais, sugere-se o encaminhamento de cópia deste Relatório para o Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, exercício 2024, Processo TC 00298/24.
Conclui-se, ainda, pela necessidade de Notificação do atual Gestor para a realização do registro correto no sistema de tramitações desta Casa (Tramita) das nomeações realizadas em razão do certame em debate e para apresentar Defesa/Justificativa quanto à expedição do Decreto Municipal 001/25.
Finalmente, conclui-se pela notificação do senhor Delosmar Mendonça Neto para, querendo, confirmar a sua responsabilidade sobre o acostamento da **Denúncia – Processo TC 7027/24**.

Logo após, vieram os autos a este Ministério Público para análise e emissão de parecer.

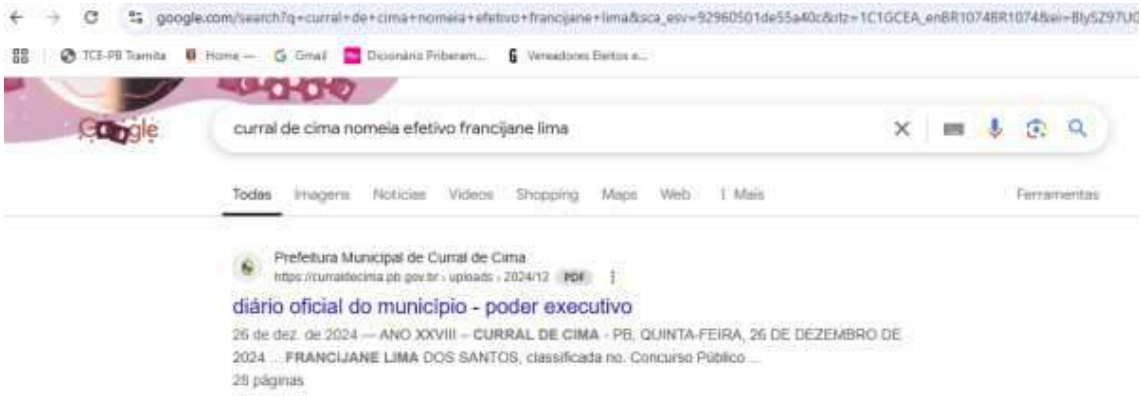
2577

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

PROCESSO TC N.º 06546/23

É o relatório. Passo a opinar.

Inicialmente, saliente-se que os itens “5.1” e “5.2” do Relatório de Análise de Defesa de fls. 1.504/1.548, cujo cumprimento é exigido pelo Acórdão AC2 – TC 01362/2024, apontou dez inconformidades no certame a serem esclarecidas e/ou resolvidas pelo então gestor, o Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho. Essa decisão lhe determinou ainda a abstenção de nomeações enquanto tais providências não fossem tomadas. Apesar da determinação, o ex-gestor procedeu à nomeação de candidatos, como apontado pela Auditoria no Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570, a partir de buscas na internet.



Fonte: Relatório de Cumprimento de Decisão, fls. 2.567.

Por outro lado, o gestor atual, o Sr. Adjamir Souza Da Silva, editou o Decreto nº 001/2025 (fls. 2.538), por meio do qual suspendeu “as designações de trabalho de todos os servidores nomeados e empossados no Concurso

2578

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Público nº 001/2023". Porém, não é possível dimensionar a extensão dessa suspensão (os cargos, os candidatos nomeados e as datas de nomeação e posse), já que, como apontado pelo Órgão de Instrução, nenhum ato admissional foi encaminhado a esta Corte até o momento. No entendimento deste MPC, essa situação representa clara violação à Resolução Normativa TC n° 06/2019 e Portaria TC n° 172/2019, que fixam o prazo de dez dias úteis para envio das informações relativas à admissão, a contar da sua publicação.

Em que pese a suspensão, o Sr. Adjamir Souza Da Silva juntou algumas portarias de designação (fls. 2.546/2.550), emitidas, conforme indicação, em função do cumprimento de decisões judiciais. Tais atos englobam candidatos de cargos diversos, o que denota o início do processo de judicialização do certame **em decorrência do descumprimento do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, provocado pelo ex-gestor**.

No Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570, a Auditoria suscitou um possível conflito entre as duas primeiras determinações do Acórdão AC2 – TC 01362/2024. **É que havia inconformidades que apenas poderiam ser resolvidas mediante nomeações, como é o caso da manutenção de servidores contratados exercendo a função de cargos os quais já possuem candidatos aprovados em concurso público.**

Nesse contexto, a Unidade Técnica entendeu que, na verdade, se tratava de uma antinomia aparente, pois, em razão do direito subjetivo dos candidatos à nomeação, a abstenção de nomeá-los não alcançaria os casos em que, "realizadas as demais exigências legais, houve nomeações para cargos os quais não foram encontrados impedimentos no Relatório de Auditoria citado na

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Decisão, bem como foram saneados os impedimentos vistos no parágrafo anterior[1].”

Dessa maneira, a partir do cotejo dos dois últimos relatórios do Órgão de Instrução, observa-se que apenas uma das dez inconformidades foi sanada: item 5.1.1. Com efeito, dado o saneamento desse item, o impedimento de nomear, **com base nos elementos inicialmente apontados pelo órgão técnico**, deveria ser mantido para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Em relação a tais cargos, a admissão sem a resolução prévia das inconformidades pode implicar grave lesão ao erário (admissão de Coordenadores Pedagógicos acima das necessidades do ente, já que não existe quantidade de cargos previstos em lei) e a direito alheio (admissão de candidatos que não preenchem os requisitos sequer para permanecer no certame, em detrimento dos demais). Se não bastasse isso, a judicialização do concurso pode dificultar a análise futura das admissões por esta Corte, já que, no resguardo dos direitos subjetivos, o Poder Judiciário não está adstrito à ordem de classificação dos candidatos.

---

1 O parágrafo anterior possui a seguinte redação: “Entretanto, existem outras inconformidades em função das quais não se poderiam prosseguir com as nomeações sem o cumprimento de outras etapas, são elas: aplicação do critério de desempate, para os candidatos empatados; conclusão com aproveitamento das fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, para os candidatos da guarda civil municipal; legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para Coordenador Pedagógico, para os candidatos a esse cargo; conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para os candidatos a esses cargos.”

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Em outro ponto, a primeira inconformidade apontada na conclusão do Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570 se refere à necessidade de justificar o não prosseguimento de fases para o cargo de guarda civil municipal.

No entanto, ao analisar detidamente o próprio relatório, percebe-se que o que se busca é a comprovação de que houve as fases do exame psicotécnico e investigação social antes da posse e os respectivos resultados, conforme o art. 10, VI e VII, da Lei Nacional n° 13.022/2014. Sobre o curso de formação, a Auditoria entende que se trata de requisito para exercício do cargo (art. 11 da mesma norma), e não para posse. De todo modo, essas pendências também não foram esclarecidas.

Com relação aos Docs. 01044/25 e 01627/25, a Auditoria apontou irregularidade no Decreto nº 001/2025, pois suspendeu o exercício dos servidores sem qualquer processo administrativo.

Sobre essa discussão, a própria petição do atual gestor apresentada às fls. 2.535/2.537 faz menção a uma decisão monocrática adotada pela Ministra Regina Helena Costa do STJ (Resp 2120619).

O caso envolveu situação em que determinado município editou decreto anulando nomeações de servidores feitas no final do mandato anterior, sob a alegação de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, art. 21) e ao princípio da legalidade.

Após impetração de mandado de segurança por servidores, o Tribunal de Justiça do Estado envolvido (Bahia) manteve a segurança concedida aos servidores, por entender que a anulação das nomeações ocorreu sem

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

procedimento administrativo prévio, ferindo o devido processo legal e o contraditório.

Na ocasião, dentre outros fatores, pesou a alegada falta de demonstração de possível desvio de finalidade do ex-gestor na nomeação, além do risco de que, sob amparo na autotutela, haja desfazimento de atos de provimento de servidores em outros cenários.

É compreensível a decisão citada do STJ, em razão dos riscos de uma permissão generalizada de anulação de atos de nomeação de candidatos aprovados em concurso público de forma unilateral pela Administração. Entretanto, no caso destes autos, o Decreto nº 001/2025 foi editado com produção de efeitos inicial de apenas 15 dias, com possibilidade de prorrogação fundamentada. Não se sabe se houve essa prorrogação prevista, de modo que os 15 dias previstos, em princípio, já se esgotaram, o que levaria a uma perda de eficácia do ato.

Assim, não sendo o objeto principal destes autos a apreciação da legalidade do referido ato, e diante da possível perda de sua eficácia, associada à existência de decisões judiciais que discutem sua validade, este MPC deixa de se manifestar especificamente sobre a higidez do referido Decreto.

No contexto narrado, portanto, observa-se que a Auditoria, em um primeiro momento, elencou diversas irregularidades potenciais no concurso público debatido nos autos e até mesmo na gestão de pessoal do ente municipal.

A decisão formalizada através do Acórdão AC2 – TC 01362/24, **amparada não apenas nessas máculas indicadas, mas também na vedação do**

2582

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

artigo 21, II e IV, "a" e "b" da LRF, foi expressa ao determinar a abstenção de novas nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades. **Destaque-se que não se recorreu da referida decisão (fl. 2.115).**

Por mais que a referida decisão tenha feito referência às inconformidades apresentadas pela Auditoria, a menção ao artigo 21 da LRF trouxe novos contornos à controvérsia. Afinal, os dispositivos referidos preveem o seguinte:

> *Art. 21. É nulo de pleno direito:*
> *II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;*
> *IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:*
>
> *a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou*
>
> *b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.*

De acordo com o que se extrai dos autos, a maior parte das inconformidades listadas pela Auditoria não chegou a ser corrigida e/ou esclarecida. Além disso, o óbice do artigo 21 da LRF antes citado acrescentou outros óbices às nomeações no final do mandato do antecessor.

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Se o então gestor discordava da interpretação que foi dada ao referido dispositivo, buscando alguma aplicação menos rigorosa, no mínimo deveria ter apresentado recurso, o que não ocorreu.

Além disso, na documentação inserida como cumprimento de decisão sequer houve enfrentamento da aplicação do referido dispositivo da LRF.

Esse contexto traz um cenário agravante para a questão: as nomeações que teriam sido realizadas pelo ex-gestor de Curral de Cima, no final do mandato e após decididas as eleições, violaram expressamente uma decisão deste Tribunal de Contas.

Segundo a jurisprudência do STF, o poder geral de cautela outorgado às Cortes de Contas deve obedecer a critérios de razoabilidade e proporcionalidade (MS 35506).

Não se desconhece que uma situação como essas tem um potencial de afetar a esfera jurídica de diversas pessoas interessadas. Afinal, pessoas de presumida boa-fé confiaram no ente municipal e, de acordo com o que consta dos autos, assumiram e/ou estão na iminência de assumir cargos públicos[2].

Por outro lado, sabe-se que a prática de efetuar nomeações em nítido descumprimento de exigências legais relacionadas às finanças públicas deve ser coibida, inclusive da forma mais célere possível, já que o decurso do tempo tende a consolidar situações e dificulta as correções devidas.

[2] A existência de atos de nomeação é incontestável, mas a ausência de encaminhamento dos atos impede uma manifestação conclusiva sobre a situação ode todos os envolvidos.

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Em pesquisa realizada, identificou-se recente situação com aparente similitude no município de Ipojuca/PE, tendo havido, segundo notícias, concessão de medida cautelar pelo TCE/PE para suspender as nomeações[3].

O caso aqui debatido difere parcialmente, na visão deste MPC, daquele que motivou a decisão monocrática do STJ no Resp 2120619. Ali se tratava de anulação unilateral pela própria Administração de ato por ela editado (por agente público diverso). Aqui se trata de uma apreciação por órgão de controle (agente externo à controvérsia) e com o agravante de que havia decisão expressa que obstava nomeações em determinado contexto.

Eventual permissão da medida adotada no final do mandato do Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho pode passar uma mensagem perigosa para o futuro: a de que decisões deste Tribunal podem ser ignoradas se a medida adotada impactar na esfera jurídica de terceiros, independentemente do contexto.

Repisa-se que a situação dos nomeados não é confortável. Afinal, a admissão de cargos públicos efetivos muitas vezes é a realização de um sonho na vida de algumas pessoas. Ocorre que eventual cautelar a ser concedida por este Tribunal de Contas não irá impedir a concretização da formação desse vínculo efetivo nos casos mencionados, ainda que em outro momento.

Afinal, **se forem superados os vícios relacionados à condução do certame**, e afastado o óbice temporal da LRF, será possível haver nova nomeação de aprovados. Aliás, se eles estiverem aprovados nas vagas do edital,

[3] https://noticias.jaulacursos.com.br/tce-suspende-nomeacoes-realizadas-pela-prefeitura-de-ipojuca-pe/

2585

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

uma vez superadas as eivas listadas pela Auditoria nos seus relatórios, essas pessoas terão direito adquirido à nomeação dentro da validade do concurso.

Além disso, a questão suscitada pela Unidade Técnica no sentido de que algumas das máculas apontadas somente serão solucionadas com nomeação de aprovadas permanece. **Assim, e que isso fique bem claro para o atual gestor, eventual desfazimento cautelar das nomeações (e de atos subsequentes) não irá autorizar que a atual gestão mantenha em seus quadros agentes precários ocupando atribuições permanentes sem contexto de excepcionalidade.**

O problema é que as nomeações realizadas no final do mandato do ex-gestor ocorreram com inobservância da LRF e com inobservância de comando expresso deste TCE/PB em sentido contrário. E isso precisa ser corrigido, ainda que com prejuízo parcial a terceiros de boa-fé que não deram causa ao fato. Aliás, eventuais prejuízos poderão, inclusive, ser ressarcidos através de ação judicial fundada em responsabilidade civil.

Outro ponto merece ser aqui abordado. Foi noticiada a existência de decisões judiciais proferidas em decorrência dos fatos aqui apreciados. Como não houve indicação de decisão direcionada especificamente a este Tribunal de Contas, a análise da questão neste órgão de controle deverá ser exercida com a devida independência, no exercício de competências constitucionais e legais deste órgão. No entanto, eventual decisão deste TCE que possa vir a conflitar com decisão judicial sobre a questão não produzirá efeitos enquanto estiver eficaz a medida judicial.

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Diante do exposto, opina este membro do Ministério Público de Contas no sentido da:

a) **CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR**, com base no artigo 95, III, da LOTCE/PB, para que sejam sustados os atos de nomeação e aqueles deles decorrentes (incluindo posse) relacionados ao concurso público promovido pela **Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024**, e que violaram o item 2 do Acórdão AC2 – TC 01362/24, notadamente aqueles ocorridos no final do mandato do Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, **sem prejuízo da manutenção dos candidatos afetados nas respectivas posições na lista de aprovados**;

1. **ASSINAÇÃO DE PRAZO** ao atual gestor, o Sr. Adjamir Souza Da Silva, para que adote as seguintes medidas:

a) saneie ou demonstre a correção das inconformidades apontadas nos itens 1 a 8 da conclusão do Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570;

b) apresente o resultado das fases do exame psicotécnico e investigação social e o resultado final do concurso para o cargo de guarda civil municipal após essas fases;

c) realize a inserção dos dados e documentos, no sistema Tramita, referentes a todas as nomeações decorrentes desse concurso, nos termos da Portaria TC n° 172/2019.

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

PROCESSO TC N.º 06546/23

2. **DECLARAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO** do Acórdão AC2 – TC 01362/2024;

3. **APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL** ao ex-gestor, o Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 100, III, da LOTCE/PB, em virtude da realização de nomeações sem que todos os esclarecimentos necessários fossem prestados e com inobservância do artigo 21 da LRF;

4. **REMESSA do processo ao MP estadual para apuração dos fatos à luz de suas atribuições.**

É como opino.

LUCIANO ANDRADE FARIAS

Procurador do Ministério Público de Contas/PB

2588

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Assinado em 31 de Janeiro de 2025



Luciano Andrade Farias
Mat. 3707539
PROCURADOR

Parecer. Proc. 06546/23. Data: 31/01/2025 13:37. Responsável: Luciano A. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: B44E.67F8.B886.98EB.F3BE.A0DE.D030.0AB3.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025

OFÍCIO Nº 214/25 - 2ª Câmara

Prezado(a) Senhor(a),

Encontra-se em tramitação neste Tribunal o Processo 06546/23, de natureza Concurso, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Pela presente comunicação eletrônica, fica o(a) destinatário(a) desta CITADO(A) para querendo, apresentar defesa e/ou justificativa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da consulta eletrônica à citação realizada no Portal do Gestor ou após decorrido o prazo de 10 (dez) dias do seu envio, nos termos do art. 66, §4º, combinado com o art. 67, ambos da Lei Orgânica do Tribunal - LOTCE/PB (Lei Complementar nº 192/2024), bem como do art. 195, caput, combinado com o art. 210, caput, ambos do Regimento Interno do Tribunal - RITCE/PB (Resolução Normativa RN-TC nº 07/2024).

Para que apresente defesa sobre os fatos abordados no Relatório de Auditoria (fls. 2555/2570) e suscitados na Decisão Singular DS2-TC 00001/2025.

O conteúdo do processo poderá ser acessado através do Portal do Gestor, utilizando o login e a senha cadastrados no Tribunal, no endereço https://gestor.tce.pb.gov.br. Após acessar o Portal do Gestor, clique na aba "Consultas" e, em seguida na opção "Consultar Processo". Realize a pesquisa pelo número do processo. Ao visualizá-lo, os arquivos que o compõem estarão disponíveis na aba "Arquivos Eletrônicos".

O responsável que não atender à citação será considerado revel, para todos os efeitos previstos na legislação (art. 69, parágrafo único, da LOTCE/PB, e art. 199 do RITCE/PB).

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO

Atenciosamente,
Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2ª Câmara

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Citação Eletrônica - Antonio Ribeiro Sobrinho. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 10:32. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 4484.65DF.F6F2.74DB.995C.C128.3F53.7964.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025

OFÍCIO Nº 215/25 - 2ª Câmara

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encontra-se em tramitação neste Tribunal o Processo 06546/23, de natureza Concurso, referente a(o) Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Pela presente comunicação eletrônica, fica o(a) destinatário(a) desta CITADO(A) para querendo, apresentar defesa e/ou justificativa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da consulta eletrônica à citação realizada no Portal do Gestor ou após decorrido o prazo de 10 (dez) dias do seu envio, nos termos do art. 66, §4º, combinado com o art. 67, ambos da Lei Orgânica do Tribunal - LOTCE/PB (Lei Complementar nº 192/2024), bem como do art. 195, caput, combinado com o art. 210, caput, ambos do Regimento Interno do Tribunal - RITCE/PB (Resolução Normativa RN-TC nº 07/2024).

Para que:

1. Saneie ou demonstre a correção das inconformidades apontadas nos itens 1 a 8 da conclusão do Relatório de Cumprimento de Decisão (fls. 2555/2570);
2. Apresente o resultado das fases do exame psicotécnico e investigação social, bem como o resultado final do concurso para o cargo de guarda civil municipal após essas etapas;
3. Realize a inserção de dados e documentos no sistema Tramita, referentes a todas as nomeações decorrentes do concurso em questão, conforme exigido pela Portaria TC nº 172/2019.

O conteúdo do processo poderá ser acessado através do Portal do Gestor, utilizando o login e a senha cadastrados no Tribunal, no endereço https://gestor.tce.pb.gov.br. Após acessar o Portal do Gestor, clique na aba "Consultas" e, em seguida na opção "Consultar Processo". Realize a pesquisa pelo número do processo. Ao visualizá-lo, os arquivos que o compõem estarão disponíveis na aba "Arquivos Eletrônicos".

O responsável que não atender à citação será considerado revel, para todos os efeitos previstos na legislação (art. 69, parágrafo único, da LOTCE/PB, e art. 199 do RITCE/PB).

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Atenciosamente,
Maria Neuma Araújo Alves
Secretária da 2ª Câmara

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Citação Eletrônica - Adjamir Souza da Silva. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 10:37. Responsável: Maria Neuma A. Alves.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7BCD.42E7.7861.809E.BB43.8376.BD91.385F.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3599 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/02/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023
Citados: Adjamir Souza da Silva (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 66 da LOTCE/PB.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - PUBLICAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E49F.2835.42CE.8204.D734.D6C0.A15F.302C.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3599 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/02/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023
Citados: Antonio Ribeiro Sobrinho (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 66 da LOTCE/PB.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - PUBLICAÇÃO. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 1A86.FABC.CD0E.885F.9A74.C23E.FE2C.3D10.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

Objeto: Concurso
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Responsáveis: Antônio Ribeiro Sobrinho (Ex-Prefeito)
Adjamir Souza da Silva (Prefeito)
Advogados: Rodrigo Lima Maia (OAB/PB nº 14.610) e outros
Relator: Conselheiro em Exercício Marcus Vinicius Carvalho Farias

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00001/2025

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do exame da legalidade do Concurso Público implementado pelo Município de Curral de Cima, objetivando preenchimento de diversos cargos previstos no Edital nº 01/2023, cabendo destacar que foram anexadas diversas denúncias relacionadas ao tema.

Após a elaboração de peça inicial pelo Órgão Auditor, fls. 272/276, e o envio de documentos pelo então Prefeito, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, fls. 281/1.240, a Auditoria emitiu relatório de análise de defesa de fls. 1.504/1.548 pronunciando-se no seguinte sentido:

> **I. Quanto aos temas das denúncias apresentadas** (Processos TC n° 00856/24, TC n° 00888/24, TC n° 01621/24, TC ° 01641/24 e TC n° 01780/24), **foram constatadas as seguintes irregularidades** no que tange ao concurso público:
> 1. Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga;
> 2. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de Guarda Civil Municipal (Lei Federal nº 13022/2014);
> 3. Carência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;
> 4. Falta de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo; e
5. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor.

II. Quanto à análise do certame, foram constatadas as seguintes irregularidades:

1. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE;
2. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico";
3. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei;
4. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (art. 6°, II, da Lei nº 11350/2006) e de Agente de Combate às Endemias (art. 7°, I, da Lei nº 11350/2006), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal; e
5. Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público.

III. Tendo em vista os assuntos alheios ao concurso (irregularidade de contratações, nepotismo, concessão de benefícios a parentes do Prefeito, desvio de função, ausência do exercício regular de funções por parte de servidores, contratações feitas com pessoas físicas e/ou jurídicas, via procedimento licitatório ou mesmo inexigibilidade e dispensa), **os quais foram questionados pelos denunciantes**, **sugeriu o envio de cópia do relatório ao processos abaixo listados**:
a) Processo TC n° 00849/24 (Denúncia);
b) Processo TC n° 03522/24 (Denúncia); e

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

> c) Processo TC n° 00298/24 (Acompanhamento da Gestão Municipal de Curral de Cima 2024, a fim de subsidiar a análise da gestão de pessoal).

Despacho de fls. 1.549/1.550 encaminhando os autos para nova notificação do gestor, a fim de contestar as irregularidades descritas no relatório de Análise de Defesa de fls. 1.504/1.548. Embora deferida solicitação de prorrogação de prazo para envio de defesa, às fls. 1.556/1.558, o gestor deixou o prazo transcorrer *in albis.*

Após encaminhamento dos autos ao **Ministério Público de Contas (MPC)**, o d. Procurador Luciano Andrade Farias, por meio de COTA, fls. 1.564/1.570, manifestou-se pela assinação de prazo para que o então Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Coutinho, apresentasse defesa em relação às arguições contidas no relatório técnico de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação de multa e outras medidas legais, nos termos do art. 100, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (LOTCE/PB).

Inclusão do processo em pauta, com as devidas intimações para a **sessão do dia 15/10/2024** da 2ª Câmara desta Corte, que prolatou o **Acórdão AC2-TC 01362/24** com o seguinte dispositivo:

> 1. **ASSINE O PRAZO de 15 dias úteis** ao Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, para apresentação dos documentos e dos esclarecimentos solicitados pela Auditoria nos itens "5.1" e "5.2" do relatório de fls. 1.504/1.548, sob pena de aplicação da multa definida no art. 100, inciso III, da LOTCE/PB e outras cominações legais;
> 2. **DETERMINE** o atual Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 21, inciso II, bem como no inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que se abstenha de realizar nomeações enquanto não esclarecidas as inconformidades/pendências destacadas pela Auditoria deste Tribunal;
> 3. **INFORME** ao Alcaide que, após o término do lapso temporal acima indicado, o processo retornará a tramitar nos termos legais junto à 2ª Câmara.

Ato contínuo, o ex-gestor apresentou documentação de fls. 1.627/2.112 versando sobre o cumprimento da decisão, enquanto o atual gestor submeteu a petição de fls. 1.582/1.624 (Doc. TC 119979/24) e a denúncia de fls. 2120/2164 (Proc. TC 07027/24), que noticiam descumprimento do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, pois o Gestor à época teria

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

tomado providências no sentido de continuar o certame, convocando candidatos para o desempate (edição nº 813 do Diário Oficial Municipal de 18/10/2024) e para apresentar documentação (Decreto nº 540/24, edição nº 814 do Diário Oficial Municipal de 22/10/2024).

Anexação da denúncia de fls. 2.166/2.515 (Proc. TC 00514/25), trazendo possíveis novas irregularidades acerca do concurso com requerimento de cautelar para suspender os efeitos jurídicos das posses realizadas e, no mérito, que sejam elas anuladas, informando ainda ter sido instaurada comissão especial para analisar os atos do concurso (Portaria 10/25).

Anexação da petição de fls. 2.517/2.533 (Doc. TC 01044/25), protocolada por cidadãos, com o intuito de evitar que a decisão cautelar requerida pelo atual gestor fosse deferida, em face da existência de Decisões Judiciais, acerca do concurso em análise e a probabilidade de existir decisão conflitante desta Corte com mencionadas decisões judiciais.

Anexada também a petição de fls 2.535/2.553 (Doc. TC 01627/25), mencionando a possibilidade de manutenção do pedido cautelar, ante a inexistência de conflito.

Encaminhados os autos à Auditoria para exame das documentações anexadas, o Órgão Técnico emitiu relatório de cumprimento de decisão às fls. 2.555/2.570, concluindo nos seguintes termos:

> Do exposto, conclui-se pelo cumprimento PARCIAL do Acórdão AC2 – TC 01362/2024, restando mantidas as seguintes inconformidades:
>
> 1. Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de guarda civil municipal (Lei Federal 13022/14);
>
> 2. Ausência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;
>
> 3. Ausência de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino
>
> 4. Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor
>
> 5. Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

> 6. Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico"
>
> 7. Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei
>
> 8. O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias Conclui-se também pela possibilidade de medida cautelar suspendendo as nomeações para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias por afronta à Decisão desta Corte.
>
> No tocante às solicitações da Comissão de Transição, bem como o impacto financeiro e os limites legais, sugere-se o encaminhamento de cópia deste Relatório para o Acompanhamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Curral de Cima, exercício 2024, Processo TC 00298/24.
>
> Conclui-se, ainda, pela necessidade de Notificação do atual Gestor para a realização do registro correto no sistema de tramitações desta Casa (Tramita) das nomeações realizadas em razão do certame em debate e para apresentar Defesa/Justificativa quanto à expedição do Decreto Municipal 001/25.
>
> Finalmente, conclui-se pela notificação do senhor Delosmar Mendonça Neto para, querendo, confirmar a sua responsabilidade sobre o acostamento da **Denúncia – Processo TC 7027/24.**

Remetido o álbum processual ao Ministério Público de Contas (MPC), o d. Procurador Luciano Andrade Farias, por meio do parecer de fls. 2.573/2.589, opinou nos seguintes termos:

> a) **CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR**, com base no artigo 95, III, da LOTCE/PB, para que sejam sustados os atos de nomeação e aqueles deles decorrentes (incluindo posse) relacionados ao concurso público promovido pela **Prefeitura Municipal de Curral de Cima, homologado em 18/01/2024**, e que violaram o item 2 do Acórdão AC2 – TC 01362/24, notadamente aqueles ocorridos no final do mandato do Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, **sem prejuízo da**

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

manutenção dos candidatos afetados nas respectivas posições na lista de aprovados ;

1. **ASSINAÇÃO DE PRAZO** ao atual gestor, o Sr. Adjamir Souza Da Silva, para que adote as seguintes medidas:

a) saneie ou demonstre a correção das inconformidades apontadas nos itens 1 a 8 da conclusão do Relatório de Cumprimento de Decisão de fls. 2.555/2.570;

b) apresente o resultado das fases do exame psicotécnico e investigação social e o resultado final do concurso para o cargo de guarda civil municipal após essas fases;

c) realize a inserção dos dados e documentos, no sistema Tramita, referentes a todas as nomeações decorrentes desse concurso, nos termos da Portaria TC n° 172/2019

2. **DECLARAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO** do Acórdão AC2 – TC 01362/2024;

3. **APLICAÇÃO DE MULTA PESSOAL** ao ex-gestor, o Sr. Antonio Ribeiro Sobrinho, com base no art. 100, III, da LOTCE/PB, em virtude da realização de nomeações sem que todos os esclarecimentos necessários fossem prestados e com inobservância do artigo 21 da LRF;

4. **REMESSA do processo ao MP estadual para apuração dos fatos à luz de suas atribuições.**

É o relatório. Decido.

DECISÃO

I) Competência para a expedição de medidas cautelares:

A presente análise tem como fundamento o disciplinado no art. 76, § 2º, da Constituição do Estado da Paraíba, no art. 50, II, c/c art. 94 da Lei Orgânica do Tribunal de

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

Contas do Estado (Lei Complementar Estadual nº 192, 13 de maio de 2024) e no art. 30, II da Resolução Normativa TC 07/2024 (Regimento Interno do TCE/PB).

A LC 192/2024, acerca da emissão de cautelares, assim disciplina:

> Art. 94. No início ou no curso de qualquer apuração, havendo fundado receio de grave lesão ao erário, a direito alheio ou risco de ineficácia da decisão de mérito, o Tribunal ou o relator poderá, de ofício ou mediante provocação, determinar medidas cautelares.
>
> § 1º As medidas cautelares poderão ser adotadas sem prévia manifestação do responsável ou do interessado. (...)
>
> Art. 95. São medidas cautelares, além de outras providências de caráter urgente:
>
> I – a determinação do afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;
>
> II – a indisponibilidade, por prazo não superior a um ano, de bens em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos em apuração;
>
> III – a sustação de ato ou de procedimento, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada

Ademais, o art. 31 do RITCE/PB facultou a competência dos Tribunais de Contas para expedir medidas cautelares (tutela de urgência) com o objetivo de prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões, desde que presentes os requisitos exigidos para a adoção de tais medidas, quais sejam, fumaça do bom direito – *fumus boni juris* – e perigo na demora – *periculum in mora*. Com efeito, o primeiro requisito configurado na plausibilidade da pretensão de direito material e a segunda condição caracterizada na possibilidade da ocorrência de dano irreparável ou de difícil reparação. Este é o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, *verbatim*:

> Agravo regimental em embargos de declaração em suspensão de segurança. Tribunal de contas estadual. Poder geral de cautela. Suspensão de pagamento. Provimento judicial para suspender medida determinada por corte de contas. Lesão à ordem e à economia públicas evidenciada. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Medidas que visam à preservação do erário. Agravo provido.

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

> 1. Pedido de suspensão formulado contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a qual suspendeu os efeitos de decisão da Corte de Contas Estadual, que havia sustado um dos efeitos do contrato (pagamento), enquanto se aguarda a conclusão do apuratório.
>
> 2. Comprovada a existência de risco de grave lesão à ordem e à economia públicas, tendo em vista a possibilidade de frustração da utilidade do resultado final da fiscalização da Corte de Contas Estadual.
>
> 3. No caso, a suspensão do pagamento pelo Tribunal de Contas visa à preservação do erário enquanto são apuradas eventuais irregularidades dos contratos administrativos.
>
> 4. A suspensão do pagamento, tal como ocorreu na hipótese narrada, não se confunde com a suspensão do contrato como um todo. Caso assim o fosse, ensejaria a necessidade de se notificar a correspondente assembleia legislativa para a anulação da avença considerada lesiva ao patrimônio público.
>
> **5. "Os Tribunais de Contas possuem competência constitucional para determinar medidas cautelares necessárias à garantia da efetividade de suas decisões e à prevenção de grave lesões ao erário, em sede de atos de fiscalização" (SS nº 5.505-AgR, Rel. Min. Luiz Fux (presidência), DJe de 24/2/22).**
>
> 6. Agravo provido. (STF – Tribunal Pleno - S S 5306 ED-AgR/PI - PIAUÍ, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe-s/n DIVULG 23-05-2023 PUBLIC 24-05-2023) (destaque inexistente no texto original)

II) Do Descumprimento do Acórdão AC2 - TC 01362/2024 e do Art. 21 da LRF

O Acórdão AC2 - TC 01362/2024 determinou ao então gestor de Curral de Cima, a abstenção de nomeações enquanto as providências relacionadas às inconformidades apontadas pela Auditoria não fossem sanadas, a saber:

- Homologação do certame sem a aplicação dos critérios de desempate, havendo diversos candidatos em empate técnico, o que impossibilita a ocupação da mesma vaga;
- Ausência de justificativas para o não prosseguimento do concurso no que se refere às fases de psicotécnico, investigação social e curso de formação, que seriam aplicadas ao cargo de Guarda Civil Municipal (Lei Federal nº 13022/2014);
- Carência de justificativas para a contratação de servidores, ou sua manutenção, para execução das funções de servidores efetivos havendo candidatos aprovados em concurso público;
- Falta de justificativas para a contratação da Sra. Laurice Marivalda Clementino, na função de Professora de Língua Portuguesa, sendo necessário o envio de toda

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

documentação comprobatória da excepcionalidade da contratação, bem como a documentação relativa aos requisitos exigidos para o cargo, ou seja, Diploma devidamente registrado de Licenciatura Plena em Letras, que possibilite o exercício do cargo;

- Não há compatibilidade entre o número de cargos ofertados em edital e a real necessidade do município para o cargo de Professor.
- Envio de dados e informações errados ao sistema de concurso público deste Tribunal de Contas, conduta punível com aplicação da multa prevista no Art. 56 da Lei Orgânica do TCE;
- Ausência de legislação anterior à Lei Municipal n° 257/2023, que crie o cargo e defina quantitativo de vagas para "Coordenador Pedagógico";
- Edital n° 01/2023 prevê requisito mínimo para posse no cargo de Auditor Fiscal não exigido em lei;
- O edital não previu a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (art. 6°, II, da Lei nº 11350/2006) e de Agente de Combate às Endemias (art. 7°, I, da Lei nº 11350/2006), devendo a gestão municipal esclarecer tal fato, bem como informar as providências a serem tomadas a fim de atender a exigência legal; e
- Excesso de contratados e/ou funções desempenhadas exclusivamente por meio de contratações, em burla ao concurso público.

Em que pese a determinação desta Corte de Contas, o gestor procedeu com as nomeações de diversos candidatos. Embora não se conheça a extensão total desses atos de nomeação, uma vez que nenhum documento admissional foi encaminhado a esta Corte de Contas, consta nas folhas 2280 a 2451 cerca de 171 atos de nomeação relacionados ao Concurso Público nº 01/2023, que ofertava inicialmente 130 vagas. **A maioria desses atos está datada de 19/12/2024 e 23/12/2024, ou seja, poucos dias antes do término do mandato do ex-gestor**.

Vale ressaltar que o atual gestor, o Sr. Adjamir Souza da Silva, editou o Decreto nº 001/2025 (fls. 2.538), por meio do qual suspendeu "as designações de trabalho de todos os servidores nomeados e empossados no Concurso". Registra-se que contra o citado decreto, alguns candidatos obtiveram provimento judicial, no entanto, considerando que o ato foi editado com vigência inicial de apenas 15 dias, não se tendo notícia de sua prorrogação, tem-se que houve a perda de objeto.

No tocante ao cumprimento da decisão, a Auditoria entendeu que apresentados os documentos e esclarecimentos solicitados no Relatório às fls. 1504/1548, houve o cumprimento parcial do Acórdão quando, realizadas as demais exigências legais, houve

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

nomeações para cargos os quais não foram encontrados impedimentos no Relatório de Auditoria.

No entanto, o Órgão Auditor consigna que existem outras inconformidades em função das quais não se poderiam prosseguir com as nomeações sem o cumprimento de outras etapas, de modo que descumprem o Acórdão (quanto à obrigação de não nomear) somente as nomeações para os cargos de Guarda Civil Municipal, Coordenador Pedagógico, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, pois não teria ficado comprovado o saneamento das inconformidades.

Sobre esses cargos, cumpre reproduzir trecho do parecer ministerial:

> Em relação a tais cargos, a admissão sem a resolução prévia das inconformidades pode implicar grave lesão ao erário (admissão de Coordenadores Pedagógicos acima das necessidades do ente, já que não existe quantidade de cargos previstos em lei) e a direito alheio (admissão de candidatos que não preenchem os requisitos sequer para permanecer no certame, em detrimento dos demais). Se não bastasse isso, a judicialização do concurso pode dificultar a análise futura das admissões por esta Corte, já que, no resguardo dos direitos subjetivos, o Poder Judiciário não está adstrito à ordem de classificação dos candidatos.

Com a devida vênia ao Órgão Auditor, e como bem destacado pelo Ministério Público de Contas, **a decisão consubstanciada no Acórdão AC2 - TC 01362/24 não foi amparada apenas nas inconformidades constatadas pela Auditoria, mas também na vedação prevista no art. 21, II e IV, "a" e "b" da LRF.**

Não se pode esquecer também que uma das irregularidades identificadas no certame foi a homologação sem a aplicação prévia dos critérios de desempate para candidatos em empate técnico. Ora, se a homologação é o ato que confirma a validade e regularidade de todas as fases anteriores, conclui-se que o ato original era inválido e o saneamento da inconformidade deveria resultar na publicação de um novo ato de homologação.

Como esse saneamento ocorreu apenas em outubro, a republicação da homologação deveria ter ocorrido nessa época, atraindo a restrição do artigo 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997 (lei que estabelece normas para as eleições), que proíbe nomeações nos três meses anteriores ao pleito e até a posse dos eleitos, salvo concursos homologados antes desse prazo. **No entanto, por essa decisão se pautar em juízo de cognição sumária, não serão analisadas questões relacionadas às possíveis irregularidades decorrentes da homologação com pendência da aplicação de critérios de desempate.**

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

Nesse contexto, ainda que tivessem sido saneados os demais aspectos indicados pela Auditoria, o que não ocorreu, restava pendente a observância ao art. 21 da LRF, o qual prescreve ser nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato, norma que tem por finalidade coibir atos praticados no final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão autônomo que aumentem as despesas com pessoal, comprometendo o orçamento futuro e inviabilizando futuras gestões.

Nesse sentido, como bem explicitado pelo *Parquet* de Contas, "*se o então gestor discordava da interpretação que foi dada ao referido dispositivo, buscando alguma aplicação menos rigorosa, no mínimo deveria ter apresentado recurso, o que não ocorreu*". **Registra-se que o ex-gestor não somente deixou de recorrer como também, na documentação apresentada para o cumprimento da decisão, não fez qualquer menção sobre a observância do dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal contido na determinação desta Corte de Contas.**

Nesse ponto, o Órgão Auditor argumenta que, conforme inteligência do próprio art. 21 da LRF, seria possível a nomeação de servidores nos casos de substituição de contratações precárias por servidores efetivos, desde que não haja aumento de despesa. No entanto, embora a Auditoria tenha apontado a existência de razoável quantitativo de contratados, **não ficou demonstrado nos autos que o ex-gestor efetivamente buscou a substituição dos servidores com vínculo precário por servidores efetivos**, de modo que seria temerário afirmar, sem análise adequado dos fatos, a inexistência de aumento de despesa associada ao provimento de cerca de 170 cargos efetivos.

Ademais, restou ausente a comprovação de um requisito obrigatório para a contratação de pessoal: a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de modo que a nomeação de diversos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, incluindo alguns cargos em número superior ao previsto no edital, aponta para indícios de violação às disposições dos artigos 21, I, alínea "a", 16 e 17 da LRF.

Além da violação expressa de uma decisão deste Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas coloca luz sob o contexto em que se deu essas nomeações: realizadas por ex-gestor, em final de mandato, e após decididas as eleições. Assim, além das questões atinentes à LRF, é questionável a conveniência da contratação no momento de transição do governo.

Sabe-se que a situação debatida nestes autos não envolve apenas o órgão de controle e a Prefeitura, mas também terceiros interessados, cujas esferas jurídicas foram impactadas com as nomeações, e que, em princípio, estão de boa-fé.

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

No entanto, tais nomeações foram realizadas no final do mandato do ex-gestor, em descumprimento à LRF e em desacordo com determinação expressa deste TCE/PB em sentido contrário. Consoante explanado pelo MPC "*isso precisa ser corrigido, ainda que com prejuízo parcial a terceiros de boa-fé que não deram causa ao fato. Aliás, eventuais prejuízos poderão, inclusive, ser ressarcidos através de ação judicial fundada em responsabilidade civil.*"

Prossegue o *Parquet* aduzindo que "**eventual permissão da medida adotada no final do mandato do Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho pode passar uma mensagem perigosa para o futuro: a de que decisões deste Tribunal podem ser ignoradas se a medida adotada impactar na esfera jurídica de terceiros, independentemente do contexto.**"

Além disso, ao analisar o Edital do certame, percebe-se de forma evidente que o número de candidatos convocados foi significativamente superior ao das vagas inicialmente previstas. Essa discrepância torna-se ainda mais notória nos seguintes casos:

CARGO / LOCALIDADE	VAGAS OFERTADAS NO EDITAL	NOMEAÇÕES
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	5	8
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	3
DIGITADOR	2	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	14
MERENDEIRA	6	9
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	5	10

Portanto, é imperiosa a emissão de medida cautelar para a suspensão imediata de todos os atos do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, regido pelo Edital nº 01/2023, até que a nova gestão avalie a real necessidade administrativa das admissões, sempre em conformidade com as normas fiscais aplicáveis.

Ressalto que a situação verificada nestes autos não é novidade, tanto em relação ao fato irregular verificado, como em relação ao remédio jurídico adotado. A título de exemplo, cita-se os recentes casos dos municípios de Ipojuca[1] e Itambé[2], nos quais houve a nomeação

[1] https://noticias.jaulacursos.com.br/tce-suspende-nomeacoes-realizadas-pela-prefeitura-de-ipojuca-pe/
[2]https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2024/11/28/tce-suspende-nomeacao-de-270-aprovados-em-concurso-da-prefeitura-de-itambe-e-posse-coletiva-e-cancelada-saiba-por-que.ghtml

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

de diversos aprovados em Concurso Público, no fim do mandato, e em ambas as situações, a Corte de Contas Pernambucana concedeu cautelar para suspender os atos ilegais.

Ressalta-se também, no âmbito desta Corte, a Decisão Singular – DS2 – TC –00024/2016, proferida pelo Conselheiro Arnóbio Alves Viana, nos autos do Proc. TC 16.999/16, na qual, em razão de nomeações em grande quantidade nos últimos dias da gestão na Prefeitura Municipal de São José de Caiana, foi determinada a expedição de medida cautelar para que o gestor se abstivesse de realizar qualquer nomeação de candidatos aprovados em concurso público, dentro do período fixado pelo art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aqui destaco que a cautelar a ser concedida por esta Corte de Contas não obsta que, sanados os vícios constatados pela Auditoria na condução do certame, e principalmente, superado o impedimento temporal da LRF, sejam realizadas novas nomeações dos aprovados, os quais têm direito adquirido à nomeação dentro da validade do concurso, no caso de aprovação dentro das vagas.

Dessa forma, de imediato, recomenda-se ao Gestor Municipal que se abstenha de efetuar contratações temporárias para suprir eventuais necessidades relacionadas aos cargos contemplados no Edital nº 01/2023. Em vez disso, deve-se priorizar o preenchimento de possíveis vacâncias/carências através da convalidação do ato de nomeação dos candidatos devidamente aprovados no concurso público regido pelo Edital citado.

Em relação ao pedido cautelar, a verificação da aplicabilidade desta medida guia-se pela presença do binômio *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. A concessão do remédio jurídico emerge como forma de dar efetividade à tutela dos bens jurídicos em espécie, quais sejam, o erário municipal e decisão de mérito desta Corte. Nesse sentido, cumpre perquirir se ocorre a fumaça do bom direito e o perigo na demora.

Na espécie, observo que o *fumus boni iuris* está amplamente evidenciado pelo fato de o ente público ter publicado atos de admissão nos últimos 180 dias finais do mandato, em desobediência ao art. 21, incisos II e IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **periculum in mora** decorre do risco iminente de a nova gestão municipal ser impactada pela continuidade dos procedimentos das nomeações, incluindo posse e exercício, podendo comprometer a capacidade financeira do ente público para cumprir suas obrigações.

Não se verifica **periculum in mora** reverso, pois **a gestão municipal ainda possui mais da metade do prazo de validade do concurso para realizar as nomeações, sem comprometer os direitos dos candidatos aprovados dentro das vagas previstas. Vale ressaltar que o concurso foi homologado em 18/01/2024,**

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

com validade de dois anos, e há a possibilidade de prorrogação conforme o Edital nº 01/2023 o que proporciona maior segurança tanto para a gestão pública quanto para os candidatos.

Nesse contexto, a expedição de cautelar é medida de rigor, com fundamento no art. 31 do RITCEPB.

É imperioso destacar que a **medida cautelar não é uma decisão definitiva sobre o mérito do concurso**, mas sim uma precaução tomada para evitar possíveis danos durante o desenrolar do processo. Assim, ela pode ser revogada ou modificada a qualquer momento, conforme a evolução das circunstâncias que motivaram sua concessão bem como as razões apresentadas pelos interessados em sede de defesa.

Em relação à existência de decisões judiciais proferidas em decorrência dos fatos aqui analisados, filio-me ao entendimento consignado no parecer ministerial de que não há indicação de qualquer decisão direcionada especificamente a este Tribunal de Contas, de modo que a apreciação da matéria por esta Corte deverá ocorrer de forma independente, no estrito cumprimento de suas competências constitucionais e legais. Em ocorrendo conflito com com determinação judicial sobre a mesma questão, seus efeitos permanecerão suspensos enquanto a medida judicial estiver vigente.

Por fim, no tocante à aplicação de penalidade ao ex-gestor, o Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, em virtude da realização de nomeações em descumprimento à decisão desta Corte e com violação ao artigo 21 da LRF, ressalta-se que, embora o contraditório já tenha sido oportunizado e exercido no âmbito do cumprimento de decisão, entendo, neste momento, por não aplicar penalidade pelo descumprimento por meio desta decisão singular. Assim, essa providência será adotada posteriormente, quando o julgamento for realizado pelo órgão colegiado competente, com a devida intimação prévia do interessado para a respectiva sessão, conforme previsto no Regimento Interno desta Corte.

Ante o exposto:

a) **Defiro a medida cautelar**, *inaudita altera pars*, para **determinar** que o Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Adjamir Souza da Silva, adote as medidas necessárias no sentido da **suspensão imediata** de todos os atos do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, regido pelo **Edital nº 01/2023**, até que a atual gestão avalie a **real necessidade administrativa das admissões**, sempre em conformidade com as normas fiscais aplicáveis;

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC N.º 06546/23

b) **fixo o lapso temporal de 10 (dez) dias úteis**, a contar das devidas citações a serem realizadas pela 2ª Câmara do TCE/PB, para que o:

b.1) Ex-gestor, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, apresente defesa sobre os fatos abordados no Relatório de Auditoria (fls. 2555/2570) e suscitados nesta decisão.

b.2) Atual gestor, Sr. Adjamir Souza da Silva:

1. **Saneie** ou **demonstre a correção** das inconformidades apontadas nos **itens 1 a 8** da conclusão do **Relatório de Cumprimento de Decisão** (fls. 2555/2570).
2. Apresente o resultado das fases do **exame psicotécnico** e **investigação social**, bem como o **resultado final do concurso para o cargo de guarda civil municipal** após essas etapas.
3. Realize a **inserção de dados e documentos no sistema Tramita**, referentes a todas as nomeações decorrentes do concurso em questão, conforme exigido pela **Portaria TC nº 172/2019**.

c) Recomendo ao atual Gestor Municipal, Sr. Adjamir Souza da Silva, que se abstenha de efetuar contratações temporárias para suprir eventuais necessidades relacionadas aos cargos contemplados no Edital nº 01/2023, devendo priorizar o preenchimento de possíveis vacâncias/carências através da nomeação ou convalidação de ato de nomeação dos candidatos devidamente aprovados no concurso público regido pelo referido Edital.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Gabinete do Relator
João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Assinado 4 de Fevereiro de 2025 às 09:50



Cons. Subst. Marcus Vinicius Carvalho Farias

RELATOR

Decisão Singular DS2-TC 00001/25 - Decisão Sin... Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: Cons. Subst. Marcus V. C. Farias.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: 7FD6.1701.2185.9B53.0633.32C1.1E99.D71B.

Processo: 06546/23
Subcategoria: Concurso
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Exercício: 2023

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3599 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 05/02/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00001/25
Processo: 06546/23
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2023

Interessados: Adjamir Souza da Silva (Gestor(a)); Antonio Ribeiro Sobrinho (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610).

Decisão: a) Deferimento da medida cautelar, inaudita altera pars, para determinar que o Prefeito do Município de Curral de Cima, Sr. Adjamir Souza da Silva, adote as medidas necessárias no sentido da suspensão imediata de todos os atos do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Curral de Cima, regido pelo Edital nº 01/2023, até que a atual gestão avalie a real necessidade administrativa das admissões, sempre em conformidade com as normas fiscais aplicáveis; b) fixação do lapso temporal de 10 (dez) dias úteis, a contar das devidas citações a serem realizadas pela 2ª Câmara do TCE/PB, para que o: b.1) Ex-gestor, Sr. Antônio Ribeiro Sobrinho, apresente defesa sobre os fatos abordados no Relatório de Auditoria (fls. 2555/2570) e suscitados nesta decisão. b.2) Atual gestor, Sr. Adjamir Souza da Silva: 1) Saneie ou demonstre a correção das inconformidades apontadas nos itens 1 a 8 da conclusão do Relatório de Cumprimento de Decisão (fls. 2555/2570). 2) Apresente o resultado das fases do exame psicotécnico e investigação social, bem como o resultado final do concurso para o cargo de guarda civil municipal após essas etapas. 3) Realize a inserção de dados e documentos no sistema Tramita, referentes a todas as nomeações decorrentes do concurso em questão, conforme exigido pela Portaria TC nº 172/2019. c) Recomendação ao atual Gestor Municipal, Sr. Adjamir Souza da Silva, para que se abstenha de efetuar contratações temporárias para suprir eventuais necessidades relacionadas aos cargos contemplados no Edital nº 01/2023, devendo priorizar o preenchimento de possíveis vacâncias/carências através da nomeação ou convalidação de ato de nomeação dos candidatos devidamente aprovados no concurso público regido pelo referido Edital.

Certidão - EXTRATO DE DECISÃO. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E83D.7A82.B4C9.4D58.2E84.8CEA.1415.A7EF.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - EXTRATO DE DECISÃO. Proc. 06546/23. Data: 04/02/2025 13:30. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 13/02/2025 16:16. Validação: E83D.7A82.B4C9.4D58.2E84.8CEA.1415.A7EF.